# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**, brasileiro, casado, deputado estadual, inscrito no CPF [redacted], portador do título de eleitor [redacted], residente e domiciliado na [redacted], Curitiba-PR, [redacted], que pode receber intimações na sala da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, situada na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-911, 3º andar do prédio administrativo, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 59, II da Constituição do Estado do Paraná e nos arts. 280 e seguintes do Regimento Interno, apresentar

**REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**

em desfavor do Deputado Estadual **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF [redacted], portador do RG nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted], com endereço profissional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, situada na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-911, gabinete nº 804, 8º andar do prédio dos gabinetes, e-mail [redacted], pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

## I – FATOS

É de conhecimento público, especialmente dos que trabalham diariamente na Assembleia Legislativa, que o Representado vem desde o início desta Legislatura se comportando em desacordo com as regras de disciplina e de decoro parlamentar vigentes no ordenamento jurídico.

Houve certa compreensão no início do mandato, não sendo raros os exemplos de servidores e parlamentares que buscaram nos bastidores reduzir a radicalidade dos atos e palavras do Representado em busca de paz e de uma melhor condução dos trabalhos. Tudo isso de maneira educada e polida em conversas pessoais com o Sr. Renato Freitas, a fim de evitar processos disciplinares contra o parlamentar. Contudo, as tentativas foram em vão. Em vez de reduzir a violência dos comportamentos adotados, a cada dia há uma escalada na sua agressividade.

**Todos os limites foram extrapolados no último dia 9 de outubro**. A Sessão Plenária desta data foi marcada pela visita de dezenas de representantes da igreja "*O Alvo Church*", que lotaram uma das galerias do Plenário para acompanhar a realização dos trabalhos legislativos. As pautas dos visitantes eram o aborto e a guerra que infelizmente assola Israel e Palestina, temas que geram polêmica não só em nosso Estado, mas em todo o mundo. O acirramento dos ânimos e o calor dos debates costumam ser um pouco maiores em sessões como essas, em que temas sensíveis são discutidos com galerias lotadas.

Contudo, **nada justifica as condutas rudes e desrespeitosas perpetradas pelo Representado, que não só feriram as normas de disciplina e decoro parlamentar, mas também se configuram como crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) e colocaram em risco a segurança na sede do Poder Legislativo do Estado**.

Todos os fatos são facilmente comprovados pela simples consulta ao vídeo da sessão (disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HT7FKQaAQ3k), às notas taquigráficas e outras mídias que seguem anexas à presente representação.

Para facilitar o acompanhamento dos acontecimentos, a narrativa a seguir indicará o tempo do vídeo em que ocorreram. No relato constarão fatos alheios ao

objeto principal, mas que devem aqui ser mencionados para que se demonstre a total falta de motivação para as condutas praticadas pelo Sr. Deputado Renato Freitas.

A 1h, 8 min e 45 s do vídeo da Sessão Plenária, o Presidente da Assembleia anuncia o primeiro orador do pequeno expediente, Deputado Tito Barichello. O anúncio é acompanhado de longa manifestação elogiosa ao parlamentar que ocupava a tribuna. Exercendo seu poder e dever de regulação dos trabalhos, o Presidente faz a primeira advertência já na marca de 1h, 9 min e 20 s do vídeo:

> Presidente Ademar Luiz Traiano: Por favor! Por favor, galerias! Seu tempo está andando, Tito.

O orador só inicia sua fala um minuto após a concessão do tempo, prazo este devidamente descontado de seu discurso. As interrupções por manifestações seguem durante todo o prazo, mas sem congelamento do tempo que seguiu sendo descontado, tanto que exatamente 5 minutos depois do início da fala, o Presidente assim informa, sem sequer conceder o tradicional um minuto adicional para a conclusão:

> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Delegado Tito, Vossa Excelência passa a usar o horário da liderança.

Assim, quando o vídeo marca 1h, 14 min e 50 segundos já começa a contagem dos minutos destinados ao horário das lideranças para o Deputado Tito Barichello. Cumprindo o tempo regimental, exatamente dez minutos após o início, o Presidente concede um minuto para concluir, discurso encerrado antes mesmo do encerramento desse tempo.

A Sessão Plenária segue com o pronunciamento de outros parlamentares, de diferentes ideologias e de diferentes posicionamentos com relação ao Governo Ratinho Júnior. Como sempre foi e deve ser, **a todos foi garantido o tempo regimental a eles destinado, sem acréscimos, decréscimos ou congelamentos**, em que pese alguns deles tenham sido brevemente interrompidos por manifestações das galerias.

Ainda no pequeno expediente, o Representado tem sua primeira oportunidade de fala, momento marcado no vídeo com 1h, 38 min e 48 segundos. Vale colacionar aqui as notas taquigráficas retiradas de seu discurso, em conjunto com as necessárias interrupções feitas pelo Presidente:

> **"DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde, Brasil, Paraná, Assembleia Legislativa, especialmente os irmãos de fé que hoje, de coração aberto, encontram-se neste lugar, porque não **escravos do ódio, mas sim porque procuram um norte, norte maior do que a relação de honestidade, sinceridade, verdade, amor, sobretudo à vida, não há.** A única ponte indestrutível é o amor. E em nome desse amor falam os pais para os filhos, falam os pastores ao seu rebanho, falam os tutores aos tutorados, falam com compromisso, independentemente se agradarão, porque o que é certo não necessariamente agrada. A mentira, por exemplo, muitas vezes é uma piada, mas a verdade não é engraçada como uma piada, porque a verdade é lâmina que separa o justo do injusto. E me permito a algumas observações aqui. **Ouvi com atenção aqui e também lá fora o Delegado Tito Barichello, quando ele dizia que aqui estão os homens de bem. O senhor apregoava o rótulo a si próprio. Aqui estão as pessoas de bem, as pessoas de Deus, as pessoas de Jesus, as pessoas da verdade, as pessoas da vida. Entretanto, a experiência que me foi concedida pelo passar dos tempos, pela graça e pela glória, este conhecimento que me foi dado me disse que aquele que se apresenta é porque não é, pois quem é não se apresenta.** Já dizia e bem dito pelo profeta Isaías: A palavra… (Manifestações nas galerias.) Perfeito. Perfeito. Dizia o profeta Isaías, também nas palavras de Marcos, da seguinte forma: **Vocês, hipócritas**, que me honram… (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, peço…**
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Este texto é bíblico e gostaria do silêncio dos meus irmãos em Jesus, para que tivessem a melhor compreensão. **Hipócritas me honram com os lábios, porém não apresentam as suas ações.** A fé… (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, galerias… Por favor. Peço a compreensão, porque…**
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não me incomodo, Sr. Presidente.**
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Mas é a regra. Deixei vocês participarem efetivamente da fala do Deputado Tito, porque é um tema**

> **que ele abordou e que vocês têm a leitura e a compreensão de apoiá-lo. Agora, precisamos deixar que o Parlamentar fale, porque é um direito de usar a tribuna. E vocês, por favor, peço a compreensão também de permitirem a fala do Deputado Renato. Qualquer outra intervenção, também vou pedir às galerias que não se manifestem. Precisamos ter ordem aqui dentro da Casa, gente! É importante que vocês compreendam isso. São todos bem-vindos, mas é uma regra, senão… Tenho muitas cobranças, já estou recebendo aqui da maioria dos Deputados cobranças em relação a este tipo de movimentação. Então, peço a compreensão."**
>
> DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aquele que se apresenta, portanto, não é; quem é, não se apresenta, porque suas ações falam antes das próprias palavras. Por isso, a fé sem obras é morta. Aquilo que você faz não é o que está escrito no post da internet e nem o que você declara em um caminhão de som, aquilo que você faz, a fé que você tem, a árvore que você é é anunciada pelos seus frutos. **Aqueles que xingam, que têm olhos e não veem, porque estão de costas para a realidade, aqueles que têm ouvidos e não ouvem, porque se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio. As palavras proferidas por vocês retratam do que são feitos os seus corações**… (É retirado o som.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado, um minuto para concluir.**
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aqueles que vêm aqui lutar pela vida, encontram em mim um aliado. Entretanto, aqueles que dentro das igrejas promovem a benção das armas, aqueles que se comportam no púlpito de uma igreja como se estivessem em um clube de tiros, aqueles que dentro das igrejas reivindicam não a vida, não a verdade, não o perdão, a boa nova trazida por Jesus, aqueles que reivindicam a vingança, a morte, esses, os serviçais da morte e da mentira, não encontram em mim um aliado, mas oro por vocês. Espero que se arrependam! (Manifestações nas galerias.)**

O final da manifestação encerra, então, na marca de 1h46min31s do vídeo, **quase oito minutos depois do seu início, quando o Deputado tinha direito a apenas cinco**. Isso se deu por absoluta **liberalidade do Presidente** da Sessão, que congelou o tempo do expediente para resguardar o direito do parlamentar.

Além do tempo adicional, veja-se que as notas taquigráficas acima comprovam que o Deputado Renato Freitas: **a) se excedeu contra as galerias e contra seu colega** Tito Barichello; e **b) usou de palavras injuriosas contra tais pessoas, tais como, "*escravos*", "*hipócritas*" e "*serviçais da morte e da mentira*"**.

Mesmo assim procedendo, o Presidente Ademar Traiano, agindo em defesa do Representado, chama a atenção das galerias. **É bastante curioso que o orador chega a dizer: *"não me incomodo, Sr. Presidente*"**, mas mesmo assim Traiano segue a **proteção ao orador** a fim de lhe garantir o direito de voz.

Finalizado pronunciamento, a sessão segue, mais uma vez com parlamentares diversos, que sempre têm garantido o tempo regimental sem adicionais ou decréscimos.

O Representado Renato Freitas, ao fim do expediente, retorna à tribuna, desta vez no horário da liderança da oposição, com o tempo regimental de dez minutos. Vale mais uma vez colacionar as notas taquigráficas, que podem ser confirmadas ao assistir o vídeo da Sessão, a partir de 2h30min8s:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde a todos e a todas. Hoje se faz premente, urgente, necessário lembrar a todas as pessoas, sobretudo às autoridades aqui instituídas pelo poder do povo, através do sufrágio, que se trata esta Casa de uma Casa Republicana - res publica, coisa pública. Por pública que é, deve portanto incluir todos e todas as cidadãs, de todas as religiões, inclusive aqueles que não têm religião, aqueles que não são batizados. Poucos são os meus conhecimentos sobre a caminhada de Jesus de Nazaré nesta terra e eu próprio não tenho religião, não fui batizado, não sou batizado, entretanto, como todas as religiões, **o Cristianismo tem muito a oferecer, mas foi sequestrado pelo populismo religioso** e este é um problema que não é de hoje, 2023. Quem não lembra que foram os religiosos e os doutores da lei que colocaram armadilhas na frente de Jesus, com suas perguntas maldosas? Quem se comprimia ao lado de Jesus para ouvir os seus ensinamentos? O povo. Quem gritava Hosana, enquanto ele passava? O povo. Quem esteve no deserto com ele quando era necessário, em tempos difíceis? O povo. Quem o julgou? Quem confundiu a cabeça do povo para julgá-lo, crucificá-lo, torturá-lo, matá-lo? Os religiosos. Os hipócritas, falsos profetas, maus pastores, que, por não terem uma prática que dê credibilidade aos seus ensinamentos, reduzem-se ao autoelogio, a dizer: Somos homens de bem. **Apregam a si próprios grandes elogios, com a única finalidade de jogar pedra no outro, nos que não são de bem**. E quando Jesus mesmo, ele próprio, viu alguém que não era de bem, que era pecadora sendo apedrejada, ele lançou essa hipocrisia na fronte dos religiosos da época que, com pedras nas mãos, queriam retirar uma vida. Enquanto Jesus pregou o perdão, aquilo que todo estado republicano civilizado também deve pregar, **hoje o que se vê nas igrejas, Luciana, é a substituição do perdão pelo ódio, pela vingança**: Bandido bom é bandido morto. Aqueles que erram, devem pagar com suas vidas. E as boas novas? E Dimas, ao lado de Jesus, que disse:

> Leve-me para o seu Paraíso ainda hoje. E Jesus… (Manifestações nas galerias.) Não é ipsis litteris. O Pastor de vocês está ali, aqui está um Parlamentar. Jesus disse a ele que o levaria naquele mesmo dia e o encontraria no Paraíso, porque arrependeu-se. Todos têm o direito ao arrependimento, todas as pessoas, inclusive vocês. Todas, sem exceção, dos mais hipócritas aos menos hipócritas, dos mais pecadores aos menos pecadores, **aos que fazem do templo uma casa de comércio e vendem lâmpadas abençoadas, águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem, até esses podem se arrepender.** (Manifestações nas galerias.)

No momento em que é interrompido por algumas manifestações, o vídeo marca 2h35min53s, isto é, o Representado **já havia usado 5 minutos 45 segundos, restando-lhe, então, 4 minutos e 15 segundos de fala**. O Representado, então, reclama, e sai em sua defesa a Deputada Ana Júlia, conforme transcrições a seguir:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** O meu tempo está correndo, Sr. Presidente. O meu tempo está correndo. Quero um minuto...
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: **Por favor. (Manifestações nas galerias.) Por favor. Olha…**
>
> **DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Pela ordem, Presidente. Sabe qual é o grande problema, Presidente? Com todo o respeito, a manifestação das pessoas é sempre legítima, apesar de não ser o momento adequado, porque é a fala de um Deputado. Mas o grande problema, e é uma indignação de todos os Deputados, porque já conversei com vários hoje sobre isto, é ter um outro Deputado exaltando este tipo de atitude, interrompendo a fala de um Parlamentar. Esses tempos atrás a APP-Sindicato estava aqui e erroneamente interrompeu a fala do Deputado Hussein. Nenhum dos Deputados da nossa Bancada exaltou isso, favoreceu, incentivou e falou para continuar. Então, Sr. Presidente, peço que a Mesa tome uma posição para que o Deputado não continue exaltando este tipo de atitude. Que as pessoas se manifestem quando o Deputado terminar a fala e que falem aquilo que elas acreditam, porque é direito delas, mas que os Deputados tenham direito à fala e que os outros Deputados não incentivem atitudes como essas.

Percebe-se que, apesar do pedido "*pela ordem*" da Deputada Ana Júlia, **a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento**, o que ensejaria a interrupção do tempo. Mesmo sem o deferimento da ordem, a colega de partido do Representado segue falando, o que fez com que **a equipe que controla o cronômetro retomasse a contagem do tempo**. A manifestação da deputada em apoio ao

Representado foi legítima e durou pouco menos de um minuto (entre 2h36min10s a 2h37min10s do vídeo da Sessão).

Seguem rápidos pedidos de "*pela ordem*" pelo Deputado Ricardo Arruda, ao qual também não foi concedida a palavra. Por volta de 2h37min17s do vídeo, o Presidente sai em defesa do Representado:

> **DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL)**: Pela ordem, Presidente.
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Não, não tem pela ordem. Estou falando. Aí é demais**!
>
> **DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL)**: Ah, está bom! Desculpe. Deixe ele falar, depois...
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Deixe-me terminar de falar, daí tem as ordens, não é? **Está louco!**
>
> **DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL)**: Deixe o profeta continuar, depois eu falo.
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: **Por favor, Deputado, olha aqui. Por favor, as galerias também. Esta Casa é uma casa plural, todos têm o direito de se manifestarem dentro de princípios seus e do que defendem. Portanto, ouvimos aqui o Deputado Tito, com os aplausos de todos vocês, soubemos compreender e todo mundo ouviu. Portanto, por favor, respeitem o Parlamentar que está na tribuna, independente da posição dele. É um direito dele, como é direito dos demais expressarem aquilo que entendem. Então, peço essa compreensão de todos vocês. Cada um tem sua crença, interpreta da forma como achar melhor, e esta Presidência tem a função de agir aqui como magistrado. É muito difícil para mim também ficar fazendo aqui cada pouco uma intervenção! Então, ajudem-nos. Deixem o Deputado concluir, depois é outra história, vocês se manifestam. Deputado, por favor.**

Ou seja, após o Presidente fazer a defesa do direito de fala contra as galerias, devolve a palavra ao orador às 2h38min25s do vídeo da Sessão. **Veja-se que entre o início da fala do Representado e este momento já havia corrido mais de oito minutos, o que poderia resultar em menos de 2 minutos para a conclusão do seu discurso**, mas a assessoria da Presidência diligentemente fez o congelamento do tempo em alguns momentos. Em razão disso, o relógio ainda marcava algo em torno de 3 minutos e 50 segundos. **E é a partir daqui que, de maneira surpreendente e bizarra, começa a grande confusão**, conforme trechos a seguir:

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Estava com aproximadamente cinco minutos no relógio e ele continuou correndo, ainda continua.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Não, seu tempo foi congelado aqui.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Não, não foi, porque observei. Então, o senhor pode ver também nas câmaras, porque observei.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Não, a assessoria, Deputado…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Quatro minutos e quarenta e poucos segundos a hora em que pedi a interrupção.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: A Deputada Ana Júlia fez uma intervenção, o seu tempo correu.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Não, não! Desculpe, quatro minutos e quarenta e poucos segundos na hora em que pedi…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Deputado, não vamos polemizar aqui, por favor. O Presidente tem a autonomia e a autoridade, e **aqui ninguém está me enganando**. **Vossa Excelência primeiro me ouça. Vossa Excelência me ouça. Estou sendo respeitoso com V.Ex.a. A minha assessoria não está me enganando.** Portanto, o seu tempo está estabelecido aqui, são três minutos e dez segundos.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Não, o meu tempo estava em quatro minutos…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Então V.Ex.a encerre o seu pronunciamento, porque não vou lhe conceder mais tempo.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Fique à vontade. Fique à vontade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Não vou lhe conceder. Mais uma vez V.Ex.a gosta de polemizar...

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **[Aos gritos]** Então pare o meu tempo enquanto o senhor fala, por favor! Enquanto falo, o senhor ouve, porque me inscrevi devidamente, de acordo com o Regimento desta Casa, para estar me pronunciando. Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. **Portanto, ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo, pessoas**… (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Pela ordem, Presidente.

> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: **Deputado, não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado. Vossa Excelência limite a sua fala! Vossa Excelência limite a sua fala**!
>
> **DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Ele está sendo ofensivo com a plateia, Presidente.
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Aqui não tem hipócrita! (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Corta... Determino que corte a palavra do Deputado. Vamos em frente. Projetos que necessitam de Apoiamento...

Mesmo com a palavra retirada, o Representado segue gritando ofensas pessoais gravíssimas **de maneira desproporcional e desarrazoada da tribuna**. Desce, vai até as máquinas de votação, liga um microfone atrás do outro sempre com o mesmo objetivo: **ofender o Presidente do Poder aos berros, simplesmente por não concordar com a decisão legítima e regimental por ele adotada**.

Nas imagens, vê-se colegas parlamentares tentando apaziguar os ânimos do Representado, mas nenhuma ação foi suficiente para diminuir o descontrole psicológico, seguindo a andar de um lado para o outro gritando e ofendendo.

A ausência de razão salta aos olhos. **O Deputado reclama e mente ao dizer que ainda lhe restariam quatro minutos e quarenta e poucos segundos.** Mesmo que houvesse o congelamento total do tempo na primeira interrupção, lhe restaria menos que isso.

É fato também que **ao Presidente cabe confiar na assessoria responsável pelo cronômetro, não sendo humanamente possível administrar uma sessão já conturbada e pessoalmente cuidar do relógio da Sessão Plenária**.

Destaque-se que a assessoria pausou o cronômetro em algumas oportunidades, pois a simples contagem do tempo demonstra que isso foi feito por quase dois minutos.

Também é surpreendente a desproporção. As ofensas foram direcionadas a quem **minutos antes lhe defendeu por inúmeras vezes**, ressaltando o direito dele e de todos os outros deputados usarem da palavra na tribuna. Os gritos foram dirigidos a quem **minutos antes chamou a atenção das galerias e da plateia, lhes solicitando o encerramento das interrupções**.

Mais uma vez, vale a citação das notas taquigráficas:

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Você me respeite.

(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Peço à Comissão novamente de Ética que instaure novo procedimento contra este Deputado. Vossa Excelência me chamou há pouco aqui de… Vossa Excelência…

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Hipócrita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Está gravado. Estou levantando.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Chamou de hipócrita, Presidente.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP)**: Deixe ele gritar, Presidente. Vamos votar. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Me dá o tatame, Presidente!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Vossa Excelência chamou todos de hipócritas. Peço à assessoria do PT que retire o Deputado do Plenário, sob pena de encerrarmos a Sessão. Deputado Romanelli, tem limite na vida!

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP)**: Presidente, deixe ele falar sozinho. Vamos votar.

(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Tem limite, Deputado Romanelli. Tem limite!

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Você me respeite.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP)**: Vamos votar, Presidente. Deixe ele ficar gritando aí.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Vamos votar, Presidente. Deixe falar, Presidente.

(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Corrupto. Você é um corrupto**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Ordem do Dia.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Presidente, ele está chamando o senhor de corrupto. Quero que seja… (É retirado o som.)

(...)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Seu corrupto**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Muito obrigado pela sua fala, ela é essencial para as providências necessárias de quebra de decoro parlamentar.

Regimento Interno, art. 28, VII: Cabe ao Presidente da Assembleia cortar a palavra a qualquer momento, desde que o orador não se comporte devidamente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: O que é se comportar devidamente?

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Parabéns, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Respeito.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Em que momento o desrespeitei, antes de você retirar o meu tempo? Hã?

(...)

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL)**: Deputado Traiano, em razão desses fatos lamentáveis ocorridos hoje aqui nesta Sessão, neste Plenário, vou fazer um Requerimento pelo PL, temos que rever o Regimento Interno para que Deputados não possam usar a palavra…, às vezes usa no Pequeno Expediente, usa no Grande Expediente e depois vai usar a Liderança, aí há contrapontos. Então, precisamos rever o Regimento Interno, porque fatos como esse não teriam ocorrido se o Deputado que ora perpetrou todo este teatro aqui tivesse falado por uma única vez, que acho que é o mais correto.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Teatro é você, seu hipócrita**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Deputado Jacovós, essa mudança do Regimento já está em pauta, está sendo revisado e pretendo inclusive que na terça-feira já esteja na CCJ, sobre as mudanças possíveis.

(...)

Vê-se, portanto, que por inúmeras vezes o Presidente buscou proteger o direito de fala do Representado, mas **diante dos sucessivos excessos e das múltiplas palavras e comportamentos desrespeitosos cometidos aos berros**, chamou a atenção do orador sempre com o objetivo de apaziguar. A reação **desproporcional e imotivada**, por derradeiro, levou o Deputado Ademar Traiano, que

tem o dever de garantir a ordem das sessões, a determinar o encerramento da fala do Deputado.

Ao contrário da interpretação equivocada do Representado, **não se trata de censura**. Isso fica claro pela simples contagem do tempo feita em ambas as vezes que o Deputado Renato Freitas proferiu seus discursos. Não houve prejuízo, mas mesmo que houvesse o desconto de alguns poucos segundos ou minutos, **nada justifica o abuso praticado pelo Representado, que injuriou, difamou e caluniou parlamentares e atentou contra a dignidade do Poder Legislativo Estadual**.

É bom que se destaque que são competências do Presidente, dentre outras: a) dirigir e representar a Assembleia (art. 29, I); b) **presidir as sessões plenárias** (art. 29, II); c) **manter a ordem** e fazer observar o Regimento (art. 29, III); conceder a palavra aos Deputados (art. 29, V); **interromper o orador que se desviar da questão, faltar com a consideração aos poderes constituídos, advertindo-o, chamando-o à ordem e retirando-lhe a palavra** (art. 29, VII); promover e regular a publicação dos debates (art. 29, XVI); e **zelar pelo prestígio da Assembleia e dignidade de seus membros** (art. 29, XXX).

Logo, as decisões tomadas pelo Deputado Traiano têm supedâneo e guarida em múltiplos enunciados normativos do Regimento Interno.

Na verdade, **quem por diversas vezes atentou contra o Regimento da Casa foi justamente o Representado**, conforme pode se depreender da leitura do seu art. 196:

> **Art. 196**. O Deputado dirigirá as suas palavras ao Presidente ou para a Assembleia de um modo geral, **não sendo permitidas expressões injuriosas ou descorteses**.
> Parágrafo único. Referindo-se em discussão a um colega, o Deputado deverá fazer preceder o seu nome do tratamento de Senhor e dar-lhe sempre o tratamento de Excelência quando a ele se dirigir.

Infelizmente, há mais! Outro vídeo (em anexo) mostra imagens em que parlamentares – Deputados Gugu Bueno, Romanelli e Requião Filho – e a assessoria da Liderança da Oposição tentam reduzir a agressividade do Representado, porém sem sucesso. Outras ofensas podem ser extraídas:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Os hipócritas religiosos (inaudível). Me respeite. Você me respeite. Você me respeite. (Inaudível). Eu não estou no seu bolso. Seu corrupto. Você é um corrupto. Corrupto. É isso que você é. Você é um corrupto. Anote, anote nas notas taquigráficas. Você é um corrupto. E você é um corrupto, você é um corrupto. Eu não roubo dinheiro do povo! Eu não roubo dinheiro do povo. Eu não tenho medo de você. Eu exijo os meus minutos do meu direito de fala que foi trado contra o Regimento. Votando é o c... Seu corrupto.**

Tem-se ainda mais um vídeo (Anexo x) de uma *live* feita pela rede social *Instagram* em que é possível constatar que antes mesmo de suas falas no expediente da sessão, o Representado **já proferia ofensas gravíssimas contra deputados, plateia e contra o próprio Poder Legislativo**:

> [Dirigindo-se às galerias]: E sem saber o que tá fazendo, repete. Grita, pensa estar em uma torcida organizada.
> [Dirigindo-se ao Deputado Tito Barichello]: **Palanque sobre os corpos. É a especialidade do Tito Barichello. Fazer palanque em cima da morte das pessoas.**
> [Dirigindo-se ao Deputado Ricardo Arruda]: E o Deputado Arruda é o **deputado da mentira**. É aquele ali. **É o rei da *fake News***. Cadê ele? Aquele ali, ó. Meu Deus, **o que aquele cidadão já falou de mentira não dá para colocar em uma enciclopédia.** Tinha que ter uns cinco tomos. Bicho é uma máquina da mentira (risos). Saiu uma notícia na *Folha de São Paulo* que dizia os motivos de **Curitiba ter se tornado um ninho da extrema direita.**
> [Dirigindo-se ao Poder Legislativo]: **A Assembleia Legislativa do Paraná, hoje, se torna palco desse espetáculo de horrores que fez com que Curitiba se tornasse a capital, olha, o fascismo.**

Como acima foi demonstrado, não houve nenhum tipo de lesão aos direitos regimentais do Deputado Renato Freitas, mas mesmo depois do show de ofensas injustificadas praticadas na sede da Assembleia, **o Representado não parou com a falsa narrativa de censura nas redes sociais**. A partir da sua improcedente tese de ter sido censurado, **chamou Ademar Traiano de "*rei esnobe frente aos súditos*",**

**“*coronel da velha política*”, “*autoritário*” e o acusou falsamente condutas imorais**, tanto em seu perfil pessoal quanto no perfil do portal *Banda B*:






Chama a atenção que o discurso de ódio destilado contra a Assembleia Legislativa e contra os seus pares não passou despercebido e resultou em comentários negativos contra a instituição, conforme *prints* a seguir:

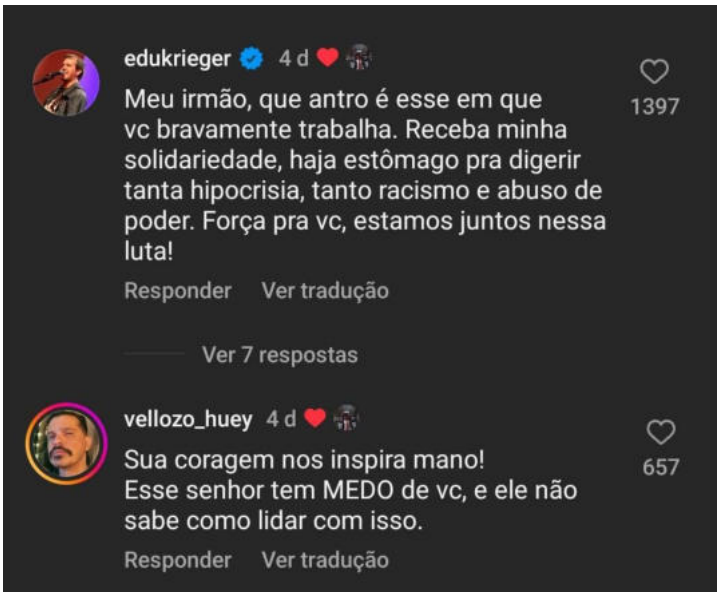


Dessa forma, a Assembleia Legislativa não pode ignorar as múltiplas condutas graves perpetradas pelo Representado, que **quebraram o decoro parlamentar a partir de ofensas aos colegas e ao próprio Poder do qual é membro**, merecendo ser penalizado de acordo com os enunciados normativos que regem o tema.

## II – DIREITO

O decoro parlamentar tem especial proteção no ordenamento jurídico brasileiro, tendo sido erigido como **dever constitucional** dos membros do Poder Legislativo.

O constituinte de 1988, no art. 55, II[1], previu a gravíssima pena de perda de mandato para aqueles que procedem de maneira incompatível com tal imposição. No § 1º[2] do mesmo dispositivo estabeleceu que "*é incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas*

[1] **Art. 55**. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
(...)
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
(...)

[2] § 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

*a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas*." A Constituição do Estado do Paraná, de maneira bastante similar, também indica a mesma pena e as mesmas hipóteses em seu art. 59, II e no seu § 1º[3].

O Regimento Interno desta Casa de Leis positivou os deveres fundamentais dos deputados eleitos pelo povo paranaense em seu artigo 269, dentre os quais aqui vale destacar os previstos nos incisos I, III, VII e IX:

> Art. 269. São deveres fundamentais do Deputado:
> I - **respeitar e cumprir** a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis e **as normas internas da Casa**;
> (...)
> III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
> (…)
> VII – **tratar com respeito** e independência **os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar**, não prescindindo de igual tratamento;
> IX – **respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa**.

Observa-se, ainda, que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa enumera as condutas consideradas como incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

> Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
> I – **a perturbação da ordem das sessões da Assembleia** ou das reuniões de Comissões;
> II – a prática de **atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa**;

---

[3] **Art. 59.** Perderá o mandato o Deputado:
(...)
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
(...)
§ 1º Além de outros casos definidos no Regimento Interno, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado, ou a percepção, no exercício do cargo, de vantagens indevidas.

> **(...)**
> IV – **o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar**;
> V – **a prática de ofensas** físicas ou **morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes**;
> IX – **o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa**;

É notório que o Representado já praticou em outras oportunidades condutas que se encaixam nas vedações regimentais acima elencadas. Mas, pelo que aqui foi narrado anteriormente, na sessão do dia 9 de outubro de 2023 todos os limites foram extrapolados.

Em apenas um dia, tanto durante a sessão quanto nas redes sociais, desrespeitou por diversas vezes uma série de dispositivos regimentais.

O desrespeito às normas internas é claro (art. 269, I), pois utilizou-se de **expressões injuriosas e descorteses contra parlamentares e contra as pessoas que acompanhavam a sessão**, o que é vedado pelo art. 196 do Regimento Interno.

Nem é necessário conceituar o que são "expressões injuriosas e descorteses". Basta a citação de alguns trechos de palavras direcionadas às galerias lotadas de cristãos: **a)** "*escravos do ódio*"; **b)** "*hipócritas"; **c)** "estão de costas para a realidade"; **d)** "se atrapalham em seu próprios gritos de cólera, intolerância e ódio"; **e)** "o Cristianismo tem muito a oferecer, mas foi sequestrado pelo populismo religioso"; **f)** "o que se vê nas igrejas (...) é a substituição do perdão pelo ódio, pela vingança"; e **g)** "fazem do templo uma casa de comércio e vendem lâmpadas abençoadas, águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem*".

Se existia alguma dúvida de que todas as ofensas acima enumeradas eram ou não direcionadas às galerias, o Representado arremata com a expressão: "*ouça, o senhor e os **hipócritas religiosos que lotam esta Casa**, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo*".

Ora, o Senhor Renato Freitas acusa uma plateia lotada de cristãos de hipócritas e os compara a quem crucificou Cristo.

Nesse momento, depois de tantas expressões descorteses, **o Presidente tem o poder/dever de limitar as palavras do orador, não só pelo caráter ofensivo do seu conteúdo, mas também para resguardar a segurança interna**.

Depois de tudo isso, chamou o Deputado Delegado Jacovós de "***hipócrita***", para em seguida destilar todo seu ódio contra o Representante, Presidente Deputado Ademar Luiz Traiano, com as seguintes palavras:

> **Eu não estou no seu bolso. Seu corrupto. Você é um corrupto. Corrupto. É isso que você é. Você é um corrupto. Anote, anote nas notas taquigráficas. Você é um corrupto. E você é um corrupto, você é um corrupto. Eu não roubo dinheiro do povo! Eu não roubo dinheiro do povo. Eu não tenho medo de você. Eu exijo os meus minutos do meu direito de fala que foi trado contra o Regimento. Votando é o c... Seu corrupto.**

Também não é preciso nenhuma explicação mais robusta para que se constate que houve nítida ofensa ao dever do parlamentar de "***tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades****, os servidores da Casa* ***e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar***" (art. 269, VII).

As ofensas não se dirigiam apenas a Traiano. Antes mesmo de tudo isso, já havia no interior do Plenário iniciado uma *live* no *Instagram* em que disse que a especialidade do Deputado Tito Barichello é "***fazer palanque sobre os corpos***" e "***sobre a morte das pessoas***". Afirmou ainda que o Deputado Ricardo Arruda é o "***deputado da mentira"*** e "***o rei das fake News***".

Da mesma forma, é inegável que o Representado violou seu dever fundamental de "*respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa*" (art. 269, IX). Assim procedeu ao afrontar as decisões do Presidente, que como visto, foram legítimas e corretas, **todas baseadas nas competências do mais alto cargo da Assembleia**, conforme dispõem os incisos do art. 29 do Regimento.

O desrespeito às decisões da Assembleia não ocorreu apenas na sessão, mas também, como já dito, nas redes sociais. Com uma falsa narrativa de censura, mais ofensas descabidas foram dirigidas ao Presidente, chamando-o de **"*rei esnobe frente aos súditos*", "*coronel da velha política*", "*autoritário*" e o acusou falsamente condutas imorais**, tanto em seu perfil pessoal quanto no perfil do portal *Banda B*.

Ao assim proceder, o Representado ainda violou mais um dever fundamental previsto no art. 269, III do Regimento, qual seja, o de "*zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo*".

O mesmo dispositivo foi transgredido quando em *live* feita no Instagram acusou o Poder do qual é membro, ao asseverar que a Casa é palco de um "***espetáculo de horrores***" que fez com que "***Curitiba se tornasse a capital do fascismo***".

Tão fácil quanto demonstrar que o Representado violou seus deveres fundamentais, é encaixar suas condutas nas hipóteses previstas como quebra de decoro nos incisos do art. 271 do Regimento. A simples leitura dos fatos já narrados e o exame das mídias anexas ao presente pedido tornam claro que o parlamentar perturbou a ordem da sessão plenária (inciso I); praticou atos que infringiram as regras de boa conduta nas dependências da Casa (inciso II); usou em se discurso de expressões atentatórias ao decoro parlamentar (inciso IV); praticou ofensas morais contra diversas pessoas no edifício da Assembleia (inciso V, parte inicial); desacatou por atos e palavras parlamentares, Mesa, Comissão Executiva e o Presidente (inciso V, parte final); e abusou das suas prerrogativas funcionais (inciso IX).

Portanto, é notório que o Representado atentou contra o decoro parlamentar e contra a própria Assembleia Legislativa, o que nos termos do art. 111, II do Regimento implica na perda de seu mandato:

> **Art. 111.** O Deputado perderá o mandato quando:
> II - seu procedimento seja declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;

Embora tenha um cunho subjetivo, inegável que o decoro parlamentar inclui questões como a honestidade, integridade, respeito pelas leis e regras do Poder Legislativo, bem como a conduta ética na representação dos interesses de seus eleitores.

Desta feita, a quebra de decoro parlamentar se refere a um comportamento inadequado, antiético ou inaceitável por parte de um membro do Poder Legislativo. Inegavelmente, as condutas acima narradas perpetradas pelo Sr. Renato Freitas se encaixam nesse conceito.

O Representado quebrou as normas e expectativas de conduta ética dentro e fora do edifício da Assembleia, prejudicando a integridade, a reputação e a credibilidade da instituição legislativa e a confiança pública nos representantes eleitos.

Acusar a Assembleia de ser um palco do fascismo e a dizer que o Presidente é um rei frente aos súditos não é algo apenas ofensivo aos parlamentares, mas **muito diz do que o Representado pensa sobre a Casa Legislativa na qual labora e da imagem que quer passar sobre a instituição para os cidadãos**.

Ademais, é bom que se diga que **a imunidade parlamentar não comporta excessos**. O direito à preservação da intimidade, da imagem e da honra são direitos fundamentais constitucionais (art. 5º, X, da CF). O Código Penal, por sua vez, previu as penas para os crimes contra a honra, tipificando a calúnia (art. 138), a difamação (art. 139) e a injúria (artigo 140). Esses são limites indissociáveis das prerrogativas dos deputados.

Os fatos narrados bem apontam que as múltiplas ofensas proferidas contra as galerias, os colegas e a Assembleia ocorreram com **dolo unicamente ultrajante**, isto é, **desassociado do exercício da função parlamentar**.

Sobre o tema, leciona Michel Temer ("*Elementos de Direito Constitucional*", p. 131, item n. 5, 22ª ed., 2007, Malheiros):

> "Quer dizer: o parlamentar, diante do Direito, pode agir como cidadão comum ou como titular de mandato. Agindo na primeira qualidade não é coberto pela inviolabilidade. A inviolabilidade está ligada à idéia de exercício de mandato. Opiniões, palavras e votos proferidos sem nenhuma relação com o desempenho do mandato representativo não são alcançados pela inviolabilidade."

Mesmo que admitíssemos aqui que as condutas estão abarcadas pela imunidade parlamentar, isso só traria reflexos no âmbito das responsabilidades civil e criminal, **mas jamais no julgamento relativo à ética feito pelo próprio parlamento**. Nas palavras do Ministro Roberto Barroso, "***o excesso de linguagem pode configurar**, em tese, **quebra de decoro**, a ensejar o controle político*" (Pet. 5.647, Rel. Min. Roberto Barroso, 1ª T., julg. em 22/09/2015).

Por mais de uma vez o STF afirmou que o reconhecimento da garantia constitucional da imunidade parlamentar não configura chancela ao teor e à forma das ofensas irrogadas, principalmente porque a **eventual irresponsabilidade penal e civil dos parlamentares por suas palavras e manifestações não afasta a possibilidade de sanção no círculo das respectivas casas legislativas**. O Ministro Celso de Mello asseverou com maestria, no AI 631276, julgado em 01/02/2011, DJe 15/02/2011:

> *"VEREADOR. IMUNIDADE PARLAMENTAR EM SENTIDO MATERIAL: INVIOLABILIDADE (CF, art. 29, VIII). DISCURSO PROFERIDO POR VEREADOR NA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL À QUAL SE ACHA VINCULADO. IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO PENAL E CIVIL DO MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO. PRESSUPOSTOS DE INCIDÊNCIA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DA IMUNIDADE PARLAMENTAR. PRÁTICA "IN OFFICIO" E PRÁTICA "PROPTER OFFICIUM". RECURSO IMPROVIDO.*(...)- ***Se o membro do Poder Legislativo, não obstante amparado pela imunidade parlamentar material, incidir em abuso dessa prerrogativa constitucional, expor-se-á à jurisdição censória da própria Casa legislativa a que pertence (CF, art. 55, § 1º). Precedentes: RE 140.867/MS, Rel. p/ o acórdão Min. MAURÍCIO CORRÊA (Pleno) – Inq 1.958/AC, Rel. p/ o acórdão Min. AYRES BRITTO (Pleno)."***

O que se viu na verdade **foi nítido abuso das prerrogativas parlamentares**. A imunidade **jamais pode servir de escudo para atingir a honra dos deputados, da Assembleia, de uma religião ou de qualquer pessoa**, quanto mais quando tais atos configuram crimes tipificados no código penal.

Não só por isso. O abuso também está presente pelo **ardil do parlamentar ao tentar incutir na cabeça das pessoas de que ele foi perseguido e censurado, omitindo o histórico completo dos fatos, especialmente com relação às manifestações do Presidente que veio em sua defesa** minutos antes da sua revolta.

Está-se diante de múltiplas ofensas puras e simples, destinadas a destruir reputações e achacar, o que não se confunde com críticas ácidas relacionadas ao debate de questões de interesse público.

A democracia não é defendida com críticas aviltantes que superam qualquer referência a um debate público de ideias. Pelo contrário, esse tipo de conduta praticada pelo Sr. Renato Freitas prejudica as discussões construtivas que os cidadãos esperam de seus governantes.

Cabe a esta Assembleia **tutelar o uso da imunidade material** conferida aos deputados, **mas compelir o seu abuso**, notadamente quando presentes os crimes de injúria, calúnia e difamação ou quando usada para proferir ofensas irresponsáveis aos seus membros e à instituição.

O abuso das prerrogativas asseguradas aos parlamentares é fato grave e atentatório à instituição, sendo, portanto, mais um motivo para esta representação, conforme preveem o art. 59, II c/c seu § 1º da Constituição do Estado do Paraná e art. 111, II, 271, IX e 280 do Regimento Interno.

Diante dos fatos narrados, requer seja declarada a perda de mandato do Representado. Subsidiariamente, após a devida instauração e trâmite do processo, pugna-se pela aplicação de outras penalidades previstas nos incisos do art. 272 do Regimento Interno.

## III – PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) Seja a presente representação recebida pela Mesa e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

b) A instauração de Processo Disciplinar, para apurar a prática dos ilícitos disciplinares cometidos pelo Deputado Renato de Freitas, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

c) Ao final, após devido processo disciplinar, que a Representação seja admitida e que o Representado seja punido com a perda do mandato, conforme previsão do artigo 272, inciso V do Regimento Interno;

d) Subsidiariamente, a aplicação de outras penalidades previstas nos incisos I a IV do Regimento Interno

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987

Assinado de forma digital por ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987
Dados: 2023.10.16 14:50:12 -03'00'

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**

Deputado Estadual

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMAR LUIZ TRAIANO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted]

CPF
[redacted]

DATA NASCIMENTO
03/01/1953

FILIAÇÃO
[redacted]

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15674447 53

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

96351051410
PR913565796

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15674447 53

16:46

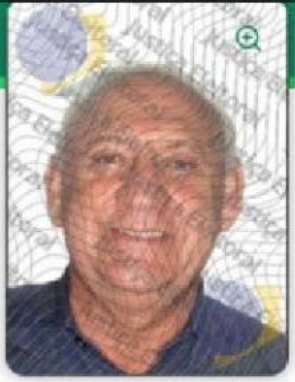

# Ademar Luiz Traiano

[redacted]

BIOMETRIA COLETADA

Data de nascimento

**03/01/1953**

Zona

**069**

Seção

**0015**

Município/UF

**Francisco Beltrão/PR**

Filiação

[redacted]

[redacted]

**Código de validação:**

e-Título | Onde votar | Notificações | Mais opções

**Telefonica Brasil S.A.**
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001301719868**
Código Cliente: **00000141506950**

MÊS REFERÊNCIA: **09/2023**
DATA DE EMISSÃO: **20/09/2023**

[redacted]

| VENCIMENTO | VALOR A PAGAR (R$) |
|---|---|
| **02/10/2023** | **186,24** |

**MEIO DE PAGAMENTO:** **BOLETO**
**ENVIO DA FATURA:** **E-MAIL** [redacted]

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **16**

## RESUMO DA SUA CONTA (DE 16/08/23 A 15/09/23)

| | |
|---|---|
| **VIVO CELULAR** | **182,00** |
| **Outros lançamentos** | **4,24** |
| **Total a pagar** | **186,24** |

| Plano contratado \| Adicionais contratados | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **VIVO CELULAR - Pós** | | |
| **Vivo Selfie Travel 50GB** | 1 | 182,00 |
| (+) Serviços Digitais Inclusos | - | - |
| **Subtotal Vivo Pós** | | **182,00** |
| **Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados** | | **182,00** |

| Outros Lançamentos | Quantidade | Valor (R$) |
|---|---|---|
| **Diversos** | | |
| Encargos Financeiros (Multa e Juros) | 4 | 4,24 |
| **Subtotal** | | **4,24** |
| **Subtotal Outros Lançamentos** | | **4,24** |
| **Total a pagar** | | **186,24** |

**- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -**

### SEUS NÚMEROS VIVO
**Tel. Celular:** 41-99114-0716 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

### SUAS BONIFICAÇÕES
**Celular Vivo:** 1 Bonus Vivo Fibra - Pos Individual | 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Vivo Fibra Pós Individual

**Veja detalhamento da sua conta no app Vivo**

**Pelo aplicativo, você também pode:**
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os beneficos do **Vivo Valoriza**

### FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especifica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou accese a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

### IMPORTANTE
- O(s) produto/serviço(s) Vivo Pos Serviço Digital III em 16/08/23, Vivo Selfie Travel 50GB em 16/08/23 possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Travel 50GB: 145/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**

| Vencimento | Total a Pagar - R$ |
|---|---|
| **02/10/2023** | **186,24** |

| Cód. Débito Automático | Nº da Conta | Nº da Fatura | Mês Referência |
|---|---|---|---|
| **1301719868-4** | **00001301719868** | **00000442854072** | **09/2023** |

846000000014 862400691005 013017198683 923098540720

Pagar via Pix

# SESSÃO ORDINÁRIA

# 09.10.2023

**PRESIDENTE: Deputado Ademar Traiano**

**1.ª SECRETÁRIA: Deputada Ana Júlia**

**2.º SECRETÁRIO: Deputado Goura**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira. Gostaria de fazer um apelo aos Sr.ˢ Deputados que estão em seus gabinetes para que venham ao Plenário, nosso quórum está muito baixo, e eu gostaria que os Parlamentares, Deputados e Deputadas, viessem ao Plenário. Eu solicito ao Deputado Goura que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Goura – PDT):** Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todas e todos. (Procedeu à leitura da Ata da 94.ª Sessão Ordinária, de 04 de outubro de 2023). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada discussão. **Ata <u>aprovada</u>.**

Consulto a Deputada Ana Júlia se há Expediente a ser lido.

**SR.ᴬ 1.ª SECRETÁRIA (Deputada Ana Júlia – PT):** Sim, Presidente. (Procedeu à leitura dos documentos protocolados que compunham o Expediente do dia.) É o que continha, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados, Sr.as Deputadas, hoje temos uma série de justificativas de Deputados de não estarem presentes em função das fortes chuvas no interior, estradas interditadas, voos cancelados. Então, muitos Parlamentares, infelizmente, não estão aqui no Plenário. Por proposição do Deputado Anibelli e, também, por nosso apoiamento e dos Deputados do Sudoeste, teremos o Grande Expediente hoje dividido em duas partes, uma delas será destinada para ouvirmos o Editor e Presidente da Editora Jornal de Beltrão, jornalista e historiador, Ivo Pegoraro, que falará sobre a Revolta dos Posseiros do Sudoeste do Paraná, que é comemorada anualmente em 9 de outubro, através da Lei Estadual de n.º 16.850, de 1.º de julho de 2011, Lei essa de iniciativa do Deputado Anibelli e de nossa iniciativa. Na sequência, vamos ouvir, por solicitação do Deputado Luís Corti, a Sr.ª Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz, Superintendente da Receita Federal do Paraná. Eu registro a presença na Casa do Ex-Governador Orlando Pessuti, que aqui está, e hoje ele é Secretário do Codesul; dos filhos do jornalista Ivo Pegoraro, Sr.ª Camila Slongo Pegoraro, advogada, Procuradora Municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão, e Sr. Adolfo Slongo Pegoraro, jornalista também do Jornal de Beltrão; da Sr.ª Letícia Trento Comin, neta do Jácomo Trento, o Porto Alegre, personagem da Revolta dos Posseiros; do Sr. Pedro Comin Moreira, bisneto do Jácomo Trento; da Sr.ª Mariana Baggio Anibelli, irmã do Deputado Anibelli, que é autora também de um livro que escreve a história da Revolta dos Posseiros; do Sr. Fabiano Blonski, Superintendente Adjunto da Receita Federal na 9.ª Região Fiscal, Paraná e Santa Catarina; do Sr. Eriton Lima de Oliveira, Superintendente Adjunto da Receita Federal da 9.ª Região Fiscal, Paraná e Santa Catarina; do Sr. Francisco Horst Bignardi Reinhardt, Assessor do Gabinete de Relações Institucionais da Receita no Paraná. Neste momento, vou conceder a palavra ao Deputado Anibelli para que faça a saudação aos nossos visitantes, principalmente àqueles que têm relação com a Revolta dos Posseiros, a principal e mais importante revolta que aconteceu

no País em 1957, que visava a defesa da pequena propriedade e, com certeza, após isso, a primeira reforma agrária instituída no Brasil. Deputado Anibelli.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB):** Boa tarde, Presidente Traiano. Saúdo V.Ex.ª, o Deputado Goura, a Deputada Ana Júlia, em nome da Mesa Executiva. Boa tarde, Sr.ˢ e Sr.ᵃˢ Parlamentares, funcionários da Casa, amigos que nos assistem pela *TV Assembleia*. Uma saudação muito especial aos nossos visitantes, que nos brindam com suas presenças, na figura ilustre do Sr. Ivo Pegoraro. Quero dizer que hoje é uma data histórica e memorável, tanto para o nosso estado, inspirado pela bravura e coragem da boa gente do Sudoeste, quanto para mim em particular, que no exercício do quarto mandato parlamentar celebro, através da minha primeira proposição parlamentar convertida na Lei Estadual n.º 16.850, de 2011, em coautoria com o Deputado Presidente Ademar Traiano, a inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná da data de 09 de outubro, como comemorativa e reflexiva do Dia da Revolta dos Posseiros do Sudoeste do Paraná. Registre-se, senhoras e senhores, que o sudoeste paranaense, palco da Revolta dos Posseiros, também conhecida como Revolta Camponesa, Revolta dos Colonos ou, ainda, Levante dos Posseiros, é historicamente, Deputada Luciana Rafagnin, marcado por acirradas disputas por terra desde o início de seu efetivo povoamento, nos anos 40 do século passado. Rememoramos aquele cenário na década de 50, quando a região sediou este intenso conflito pela posse da terra, movimento que envolveu disputa de áreas agrícolas entre o Governo Federal, Estadual, companhias de terras e posseiros, nas cidades sudoestinas de Francisco Beltrão, Capanema, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste e Dois Vizinhos; e cujas demandas sociais surgiram nas Glebas Missões e Chopim, na fronteira com a Argentina. Comungo plenamente da visão do estadista inglês Winston Churchill de que “Quanto mais longe você consegue olhar para trás, tão mais longe você está apto para ver à frente”. Como será exposto por nosso conceituado jornalista, escritor e historiador Ivo Antonio Pegoraro, Cidadão Honorário do Paraná, a Revolta dos Posseiros foi um episódio de confronto armado, constituído por um levante,

com ápice nos dias 09 e 10 de outubro de 1957, há exatos 66 anos passados, tendo como palco da mobilização popular organizada as cidades-sede de Francisco Beltrão e Pato Branco; cuja repercussão e resultado final garantiram que fosse construída uma das maiores experiências bem-sucedidas da agricultura familiar do país, à época. Sei pelos relatos lidos e testemunhos de meu avô Dr. Antoninho Anibelli e do meu pai Antonio Martins Anibelli, que neste período a insatisfação popular era tão grande a ponto da população de Pato Branco pegar em armas e se rebelar, sendo que no dia 09 de outubro de 1957, aproveitando a ausência do Prefeito Municipal, os posseiros tomaram conta da cidade; e a notícia chegando à Francisco Beltrão fez com que os colonos de lá também aderissem e juntaram-se à causa, tomando a cidade no 10 de outubro e, sucessivamente, outros municípios sudoestinos seguiram na mesma trilha. Diversas pesquisas e publicações acadêmicas, fruto de trabalhos de graduação, teses de especializações e mestrados destacam esse evento, a exemplo dos títulos: *A luta que se fez terra*, de Jaci Poli do Instituto Federal do Paraná; *Dizeres em Confronto: A Revolta dos Posseiros de 1957 na imprensa paranaense*, de Éverly Pegoraro; e *Estudo sobre a Revolta dos Posseiros* da Professora e Socióloga Íria Zanoni Gomes, autora do livro *1957: A revolta dos Posseiros.* Por sua vez, o trabalho *Ontem, confrontos e conflitos; hoje monumentos: o Levante dos Posseiros de 1957,* dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *em* História da Universidade de Passo Fundo, pelo Professor Moacir Motta da Silva, descreve que: *Os colonos não sabiam a quem recorrer para pedir ajuda, pois, no campo político, contavam apenas com o Senador Othon Maeder em Brasília e com o Deputado Estadual Anibelli. Ambos faziam uma ferrenha oposição ao Governador Moysés Lupion, o que possibilitou que tratassem a proble*mática dos colonos com toda atenção. *Conflitos agrários no sudoeste do Paraná: as trajetórias de colonos da região de Verê*, escrito em 1957 por Kauan Juliano Cangussú, da UFPR, denuncia que: *Bem conhecido na região, Pedrinho Barbeiro morava em Verê e era vereador do município de Pato Branco. Filiado ao PTB, após começar a organizar um abaixo-*

*assinado e a recolher assinaturas e dinheiro para levá-lo à capital para o Presidente JK, o vereador, senhoras e senhores, foi assassinado em sua casa por dois jagunços no dia 21/05/1957. O seu assassinato repercutiu muito em todo o Sudoeste e deslegitimou ainda mais a atuação das autoridades locais, visto que não tomaram nenhuma providência para investigar o caso. O delegado de Pato Branco não quis abrir um inquérito e, de modo suspeito, foi contratado um mês depois como funcionário da Comercial. O crime, todavia, foi relatado pelo Deputado Estadual Antonio Anibelli, também do PTB, na Assembleia Legislativa e, por isso, foi determinado o envio de um médico legista de Curitiba para realizar a autópsia do corpo. Sem embargo, transcorridos dois meses, o resultado ainda não havia sido enviado para Pato Branco e, alguns meses após esse trágico episódio, que causou grande comoção no local, os colonos decidiram que era a hora de reagir aos jagunços com armas.* No artigo *A Revolta dos Posseiros no Sudoeste do Paraná: Encontros e Desencontros na Luta pela Terra*, dos Professores da Unicentro Maria de Lourdes, Ariel José Pires e Nilza Maria Schmitz, descrevem expressamente em trechos da narrativa que: *Aí, fomos brigando, brigando e tínhamos do nosso lado o Deputado Antonio Anibelli, que fazia as denúncias do que as companhias faziam. Ele era um homem e Deputado de muita coragem.* Projeto de Lei do Deputado Antonio Anibelli n.º 52/63, criando o Posto Agropecuário de Pato Branco, contém em sua mensagem a justificativa da menção sobre o feito heroico de sua gente valorosa ao mencionar no documento que: *A cidade de Pato Branco é das de maior progresso do Estado do Paraná, conhecida como a Londrina do Sul. Centro altamente produtor de cereais, pois tem nas suas terras uma agricultura adiantada, graças ao êxodo do elemento humano, que veio do Sul do país atendendo ao grito de "Marcha para o Oeste" do inolvidável Presidente Getúlio Vargas. Sua Comarca se compõe no momento do município do mesmo nome, de Coronel Vivida e Dois Vizinhos, com uma população superior a 80.000 habitantes. Também é necessária a instalação de um Posto Agropecuário nessa cidade, pois sua população, como a de Francisco Beltrão e Santo Antônio, escreveu com o seu sangue na revolta*

*agrária do Sudoeste Paranaense, em outubro de 1957, uma das mais belas páginas de coragem que a nossa história registra, iniciando de fato a luta pela Reforma Agrária neste País.* O que seria, senhoras e senhores, sem a Revolta dos Posseiros no nosso Sudoeste? Na dissertação de minha irmã Mariana Baggio Anibelli para obtenção do título de Mestre em Direito da PUC/PR, transformada no Livro *Luta pela Terra no Contestado*, que ela nos brindou hoje, ela também destacou a coragem e o compromisso público permanente do patriarca político da Família Anibelli, junto com a firmeza de propósito ao afirmar que tínhamos um lado, o lado do povo, ao narrar que: *A oposição de Lupion não mediu esforços no intento de denunciar tal negociata e a má-fé do governo aliado às companhias, estando especialmente representada pelo Deputado Estadual Antonio Anibelli, Líder da Bancada do PTB paranaense, que várias vezes utilizou-se da tribuna para denunciar a lamentável situação na qual se encontrava o Sudoeste Paranaense. Com tais denúncias, essa contenda ganhou destaque tanto no cenário estadual, quanto nacional*. Em junho de 2011, quando ex-Deputados do Sudoeste foram homenageados pela Mesa da Assembleia Legislativa, Antonio Annibelli e Walter Alberto Pecoits, personagens da Revolta dos Posseiros, foram homenageados postumamente na sessão itinerante, e lá naquele dia eu estava lá recebendo a honraria. Eu falei naquela ocasião sobre a tradição política da nossa família na região Sudoeste, o que para nós é um orgulho muito grande, motivo de emoção e felicidade estar em Francisco Beltrão, município criado pelo meu avô, Antonio Anibelli, que fazia campanha a cavalito muitos anos atrás; e que participou da Revolta dos Posseiros, na defesa intransigente daqueles pequenos agricultores que iam lá colonizar as pequenas propriedades, dar condições e sustento às suas famílias. Senhoras e senhores, esse cidadão, que tenho orgulho de carregar e a responsabilidade de carregar o seu nome, chegou ao Governo do Estado entre 3 de abril até 1.º de maio, Pessuti, de 1955. E meu pai esses dias me contou que quando Antônio Anibelli foi falar com seu sogro, Manuel Lustosa Martins, e disse: *Eu posso*, Ivo Pegoraro, *ser referendado mais oito meses pela Assembleia para*

*ficar no Governo do Estado? Qual a sua opinião?* E meu bisavô disse: *Você sabe o que tem que fazer.* E meu avô falou: *Eu entendi*. E ele não ficou no Governo do Estado para se candidatar mais uma vez e para trabalhar arduamente pela regularização das terras devolutas. São lutas como essa que valem a pena você estar na vida pública, tentando, com humildade, mas com coragem, honrar o nome deste meu avô. Por isso, Presidente Traiano, é uma honra muito grande estar podendo comemorar os 66 anos da Revolta dos Posseiros. Agradeço a oportunidade, tenho certeza que o meu amigo Ivo Pegoraro terá muito mais capacidade e condições de apresentar muito mais notícias, muito mais dados, muito mais fatos. Mas é importante, como disse na abertura da nossa exposição, que esses fatos sejam anualmente relembrados, para que a nossa juventude que vem nos visitar saiba das histórias do nosso Estado do Paraná. Por isso, é um prazer muito grande neste dia, 9 de outubro, estar aqui participando deste evento e pedindo a Deus que nos dê força e coragem para continuar a nossa luta. Viva o Sudoeste! Viva a Revolta dos Posseiros! Muito obrigado. (Aplausos.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Neste momento, concedo a palavra ao Ivo Pegoraro, que é o Editor e Presidente da Editora Jornal de Beltrão.

**SR. IVO ANTONIO PEGORARO:** Boa tarde a todos. Saúdo o Presidente da Assembleia, Deputado de Francisco Beltrão, Ademar Traiano; saúdo também e agradeço o convite do Deputado Anibelli Neto para falar sobre a Revolta. É um tema que daria alguns dias aí e acho que bastante já foi falado aqui, mas começo dizendo que divido a Revolta em três partes. A primeira parte vai de 1889 a 1957. São 67 anos e meio de grandes negociatas entre os Governos Federal e Estadual e as empresas construtoras de estradas, colonizadoras ou imobiliárias. A segunda parte vai de maio a outubro de 1957, são cinco meses de grande instabilidade social provocada por intensos conflitos entre jagunços das companhias de terras e as famílias dos posseiros. A terceira parte é da segunda semana de outubro de 1957, são os dias de mobilização das comunidades e das históricas negociações entre

as lideranças dos posseiros e os integrantes das companhias imobiliárias, com a intermediação do Exército. No fim do século XIX, o Brasil enfrentava uma deficiência de transporte que não foi resolvida até hoje: a falta de estradas de ferro. A mesma condição que o Brasil vive hoje, 134 anos atrás. Em 1889, o Governo do Império contratou uma empresa dos Estados Unidos para construir uma estrada de ferro ligando São Paulo ao Rio Grande do Sul. O pagamento era em troco de uma área de terras de nove quilômetros de cada lado da ferrovia. Só que logo depois foi criada a República e as terras que pertenciam à União passaram para o Estado, e o Paraná é que foi incumbido de fazer o pagamento. E uma das áreas que o Paraná deu para o pagamento da estrada de ferro foi a Gleba Missões, que é aquela terra onde mais tarde ia acontecer a Revolta dos Posseiros. É bom lembrar que a primeira companhia vendeu os direitos da estrada de ferro São Paulo/Rio Grande, que ela construiu a estrada, mas depois faliu e os bens dela voltaram para a União. Então, a terra que primeiro era da União, depois passou para o Estado, passou para a companhia construtora de estrada e voltou para a União outra vez. Outra história é do José Rupp. Após muita batalha na Justiça e passados 18 anos, ele ganhou, em 1938, um crédito de 4 milhões e 700 mil cruzeiros por serviços que prestou ao Governo Federal em Santa Catarina. Ele ganhou, mas não conseguiu receber. Aí surgiu a Citla, que é a Clevelândia Industrial e Territorial Limitada, criada em 1947, por 26 acionistas, liderados por Mário Fontana. Em 1950, a Citla comprou aquele crédito de 4 milhões e 700 mil do José Rupp, e negociou em troca a Gleba Missões, que era avaliada em torno de 300 milhões de cruzeiros, mas não teve a aprovação do Senado. Mesmo assim, a Citla se considerava dona da área e começou a fazer vendas daquelas terras, que já estavam ocupadas em grande parte por posseiros. A Citla abriu escritório em Francisco Beltrão no ano de 1950. Os posseiros foram alertados que a Citla vendia, mas não fornecia documentos. Em 1951, uma Comissão de Lideranças da Vila Marrecas, futura Francisco Beltrão, foi ao Rio de Janeiro para saber como ficava a questão. E a conclusão foi que a Citla não poderia vender terras cuja propriedade, no mínimo, estava sendo

contestada na Justiça. Enquanto as negociatas aconteciam entre Governos e companhias de terra, a região ia sendo ocupada por posseiros vindos principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com o incentivo do Governo Federal que, em 1943, criou a Cango – Colônia Agrícola Nacional General Osório, nas terras da Gleba Missões. E como aquela área toda estava sub judice, a Cango também não fornecia documentos aos posseiros. A segunda parte de conflitos é de 1957, porque foi o ano que a Citla vendeu boas áreas de suas pretendidas terras para outras duas empresas: a Companhia Comercial e Agrícola Paraná Ltda, dirigida por Lino Marchetti, que no papel comprou 21 mil alqueires na Região de Verê; e a Companhia Colonizadora Apucarana Ltda, dirigida por Amin Maia, comprou mil alqueires, na região da fronteira com a Argentina. As companhias Comercial e Apucarana, além de aumentar o preço cobrado pelas terras, ainda contrataram jagunços para trabalhar como corretores. Os jagunços iam armados nas moradas dos posseiros e ameaçavam expulsar quem não pagasse pela posse da terra. Quem não pagava à vista tinha que assinar contratos ou promissórias, como tem contrato exposto aí na exposição que Francisco Beltrão está fazendo aqui na Assembleia. Sobre o valor das terras, se comparados com os valores de hoje, eram baixos, como escreveu Elias Féder, genro de Mário Fontana, em seu livro *200.000 Alqueires por uma caixa de fósforo.* Valiam pouco, mas havia dificuldade também para fazer dinheiro naquele tempo. O que se estima é que fosse em torno, no começo, um salário-mínimo por alqueire - terras que hoje valem 100 a 200 salários-mínimos. Quer dizer, no mínimo 100 a 200 vezes mais baratas do que hoje eram as terras. Mas as condições para fazer o dinheiro eram difíceis naquela época e, também, não queriam comprar algo que não tinha valor. É importante também registrar a politização do problema. O pessoal do PSD, o Partido que governava o Estado, com Moysés Lupion, e o Brasil com JK, defendia as companhias de terra; e o PTB, que era a Oposição, defendias os posseiros. Na defesa dos posseiros tiveram atuação marcante o Senador Othon Mader e o avô do Deputado Antônio Anibelli Neto, o Deputado Antônio Anibelli, que era de

Clevelândia e atuava em toda a região. Fato marcante, como já se disse, foi a morte do Pedrinho Barbeiro em 21 de maio. Sucederam-se, então, vários confrontos armados por iniciativa dos posseiros. Eles não aceitavam a presença das companhias e, por isso, achavam que iam tirar na bala o que não conseguiram também. Dia 2 de agosto teve no Verê, depois teve na Esquina Gaúcha, na região de Capanema, e mais um em Pranchita no dia 14 de setembro, um no Rio do Mato, onde mataram o Rei Mundinho, além de outros confrontos. No confronto armado de Verê se morreram jagunços não se sabe. O Dr. Walter, que era médico em Beltrão, contava que atendeu vários feridos em seu hospital. Dos colonos morreram dois: Guilherme Oening e Leopoldo Preilepper, o Tigrinho. Sua viúva Ana Paula Preilepper tem uma das histórias mais marcantes de toda essa revolta. No dia seguinte, ela foi buscar o corpo do marido, que amanheceu coberto de geada, e o pessoal das companhias debochavam dela. Depois ainda, ela foi perseguida por eles. Depois, ela se mudou para o Paraguai. Um dia ela voltou em Francisco Beltrão, foi visitar o Dr. Walter e ele me chamou, e ela nos contou que não tinha falado nunca para ninguém, mas um dia ela teve que se armar e atirar nos jagunços. Ela disse que matou dois jagunços para não se entregar a eles e defender as suas crianças, seus três filhos pequenos que ela cuidava. E o problema como foi falado da dificuldade de atestado de óbito do Pedrinho Barbeiro, também aconteceu com… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ivo, por favor, pode continuar.

**SR. IVO ANTONIO PEGORARO:** Também aconteceu com o Leopoldo Preilepper. A Dona Ana Paula só conseguiu o atestado de óbito 26 anos depois da morte dele. Então, o clima de insegurança era de tormento para todas as pessoas. Para fugir dos jagunços, como já se falou aqui, as famílias inteiras abandonavam as suas casas e iam dormir no mato ou na casa de algum parente, algum conhecido, e tinha também quem voltava para o Rio Grande ou simplesmente ia embora da região. As

companhias tinham escritórios em Francisco Beltrão, Santo Antônio do Sudoeste, Capanema e Verê, que na época era distrito de Pato Branco. A agressividade das companhias de terra se devia também as suas condições financeiras. Após serem expulsos da região, a Citla e suas subsidiárias tentaram um acordo amigável com a União, queriam receber pela terra que legalmente não lhes pertencia, mas um longo estudo feito por profissionais do Inic - Instituto Nacional de Imigração e Colonização, mostrou que o acordo só interessava a Citla, que tinha perdido todos até então os seus pleitos judiciais. Através daquele estudo, o então Deputado Antônio Anibelli divulgou que as dívidas das companhias com o Banestado, o banco oficial do Paraná, era de 615 milhões de cruzeiros, e elas queriam receber naquele acordo com a União 680 milhões de cruzeiros pelas glebas Missões e Chopim. A Citla obteve indenizações mais tarde, mas foi décadas depois, foi pelas benfeitorias que fez na região, como a abertura de estradas, aeroporto e construções. Então, a data de 9 de outubro ficou na história oficializada pela Lei criada pelo Deputado Ademar Traiano e Anibelli Neto, porque foi um dia em que os jagunços abusaram de crianças nas Águas do Verê. O Jácomo Trento, que está representado aqui por sua neta e seu bisneto Pedro, ele percorria a região fazendo vendas de rádios e ele conhecia a história dos posseiros. Ele comunicava ao Ivo Thomazoni, futuro Deputado e Presidente desta Assembleia, e o Ivo Thomazoni denunciava pela rádio Colmeia de Pato Branco. As pessoas começaram a se reunir no Centro da Cidade e pediam providências. Foi então que se criou a Junta Governativa, destituindo as autoridades do município, e tinha gente lá tão revoltada que queria vir para Curitiba e destituir também o Governador. Enfim, o Jácomo Trento foi nomeado delegado lá de Pato Branco. Na noite do dia 9, lideranças de Pato Branco receberam lideranças de Francisco Beltrão, para fazer o mesmo em Beltrão. No outro dia, 10 de outubro, os posseiros começaram a se reunir, do jeito que mostram as fotos aí, todos muito armados de revólver, espingarda, foice, facão, tudo que eles tinham, e estavam prontos para enfrentar os jagunços e todos que trabalhassem para as companhias de terras. Então, mesmo quem fosse lá secretário, qualquer tipo de

ajudante, também era arrolado como se fosse jagunço. Mostra a história - e já foram conferidas pelas fotos - que era em torno de 4 mil posseiros que tomaram conta da cidade, que não tinha mais de 4 mil habitantes. Então, de um dia para o outro, dobrou a população. Até as mulheres pegaram em armas naquele dia, como vemos aí a Dona Lida Sanderson, e os colonos saiam para o interior e voltavam com caminhões cheios de jagunços presos e entregavam para o Exército. E aí que começa a terceira parte que eu acho muito marcante, a parte mais importante de todas para o resultado final, que é o exemplo para o país, porque esse foi o único movimento agrário que teve resultado positivo. Foi a primeira vez que os pequenos venceram os grandes, como dizia o Dr. Walter, o principal líder dessa revolta. Vários fatores foram decisivos para que as lideranças buscassem uma negociação, evitando o derramamento de sangue. Primeiro, que os confrontos armados não tinham resolvido nada, resultaram em mais perdas do que ganhos aos posseiros. Segundo, que os moradores das cidades também estavam sendo cobrados para adquirir terras, e muitos já vinham até feito pagamentos para companhias que legalmente não eram donas. E os empresários, assim como os médicos e demais profissionais liberais, tinham clientes dos dois lados do conflito. Em terceiro lugar, o Paraná estava sendo ameaçado de intervenção federal. Vale lembrar que até hoje, na região sudoeste, as pessoas falam que o então Governador Moysés Lupion era sócio da Citla. Documentos mostram que o seu nome não estava entre os acionistas da Citla, mas, segundo denúncia do então advogado Edu Potyguara Bublitz, o Governador estava do lado das companhias e era conivente com a violência. Ao se sentir ameaçado de intervenção federal, o Governo do Estado passou a ouvir as lideranças da região, em Pato Branco admitiu a nomeação do Jácomo Trento, o popular Porto Alegre, como delegado de polícia, e nessa condição ele fez várias prisões na região de Verê. É importante comparar com o que aconteceu na Guerra do Contestado, em Santa Catarina, de 1912 a 1916. Lá teve confronto das forças dos posseiros contra as forças do Exército Nacional. No Sudoeste do Paraná, o Exército muito contribuiu para evitar um grande conflito. Os

soldados chegaram a abrir trincheiras em Francisco Beltrão, preparados até para confrontos armados que, felizmente, acabaram não acontecendo. E os diretores das companhias de terras aceitaram se retirar da cidade, primeiro, para se refugiar no aeroporto e, depois, sempre escoltados pelo Exército, mudar para Mariópolis, a então vila do Mário Fontana, principal acionista da Citla. Ainda assim, havia posseiros decididos a atirar nos jagunços que estivessem em suas casas, cobrando de suas terras, que não podiam vender, e ainda abusando de suas famílias. Esse confronto também foi evitado porque as lideranças da revolta, em Francisco Beltrão, anunciaram que o comboio das companhias saia pela Estrada do Pedro Volta, onde uma multidão de posseiros se aglomerou com suas armas engatilhadas, mas estrategicamente a saída foi pelo Morro da Antena. Ao saber que tinham sido logrados, os posseiros voltaram para o centro da cidade, invadiram os escritórios das companhias e destruíram toda documentação que encontraram. Só não queimaram os documentos na rua porque havia o risco de incêndio na cidade, que tinha todas as casas de madeira. Nos dois dias seguintes, ainda conseguiram com o chefe de polícia Pinheiro Júnior a nomeação do médico local que defendia os posseiros, Dr. Walter, como delegado de polícia. As companhias tinham ido embora, mas a região viveu ainda alguns anos de insegurança e exploração de sua grande riqueza natural, que era uma das maiores florestas de pinheiro do mundo. A paz, como já se falou aqui, e a segurança voltou a Francisco Beltrão e região, após a criação do Gesop - Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná, órgão misto do Governo Estadual e Federal, que de 1962 a 1973, titulou todas aquelas terras. Estamos, portanto, há 50 anos do fim daquela passagem marcante da história não só do Sudoeste, mas de todo o Paraná e o Sul do Brasil. Após 67 anos de negociatas, cinco meses de conflitos, uma semana de negociações, cinco anos de espera e finalmente 11 anos de demarcações, a paz e a segurança voltaram para os posseiros, que passaram a ser até hoje proprietários de suas terras. Em 2007, após termos ouvido dezenas de participantes daquele conflito todo, resumi em versos a Revolta… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ivo, vou pedir para que você conclua, porque temos mais um evento e a Superintendente da Receita precisa decolar às 16 horas daqui para Brasília. Então, peço a você a gentileza de concluir.

**SR. IVO ANTONIO PEGORARO:** Conclui assim em versos a Revolta dos Posseiros: *A Revolta dos Posseiros, um marco da nossa história, mais do que passado de glórias, lembra o tempo do grileiros e dos nativos pinheiros, a maior parte cortada e bem mal aproveitada, por ser de terra sem dono, e por mais que o bom colono planejasse sua morada. Veio o título legal quando o Gesop foi criado pelo Governo do Estado e o Governo Federal. O período litigal deixou lição inconteste; se submetido a algum teste, é bravo e determinado. Merece ser respeitado o povo do Sudoeste.* Obrigado. (Aplausos.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Agradeço ao nosso historiador Ivo pela explanação em relação à Revolta dos Colonos.

**DEPUTADO REICHEMBACH (PSD):** *Pela ordem,* Presidente. Gostaria de fazer uma rápida intervenção.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Rápida intervenção, porque o Anibelli fez um tratado aqui. Ele tomou o tempo do Ivo, mas valeu a pena! Deputado Reichembach, por favor.

**DEPUTADO REICHEMBACH (PSD):** Quero te cumprimentar Traiano, como Presidente e conhecedor, lembra desse evento e sei que conhece muitos detalhes também. Cumprimentar o Anibelli, que tomou esta bela iniciativa, o Pessuti e o palestrante Ivo Pegoraro. E dizer que realmente esse evento em Francisco Beltrão, essa Revolta foi muito marcante, chamou a atenção do País, trouxe o Presidente da República para o Paraná, para o Sudoeste, para ajudar a resolver essa situação. E esse detalhe colocado na terceira parte da explanação do jornalista Ivo Pegoraro mostra, mais uma vez, o envolvimento direto do Governo Federal com a criação do Gesop, que é o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste, para legalizar aquela

região, que ficou vinculado diretamente ao gabinete do Presidente da República. Então, existem muitas publicações, livros. O jornalista Ivo Pegoraro, que é Cidadão Honorário do Paraná, vem dando um foco muito grande, com publicações também, essa iniciativa da exposição ali no saguão, com o apoio do Presidente Traiano e do Deputado Anibelli. Fiquei muito feliz porque assim conseguimos reviver, fortalecer, manter viva realmente essa história, porque foi nesse ambiente que muitas pessoas pagaram com sacrifício, com muito horror que ali se estabeleceu, alguns pagaram com a própria vida. Mas valeu a pena, a reforma agrária aconteceu no Sudoeste do Paraná. Muito obrigado. Parabéns a todos. (Aplausos.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Bom, esse registro é feito em nome de todos os Deputados do Sudoeste do Paraná, Deputado Anibelli, Deputado Reichembach, Deputada Luciana, Deputado Corti, Deputado Adão Litro, Guerrinha. Se esqueci de alguém, depois me corrijam! E peço que o Ivo, a Mariana Baggio Anibelli, que está aqui representando o nosso sempre Deputado Antônio Anibelli, que foi Governador do Estado do Paraná e Presidente da Alep, e também os familiares do Sr. Jácomo Trento, conhecido por Porto Alegre, para que venham receber uma Menção Honrosa aqui da Presidência. (Foram entregues as Menções Honrosas.)

De imediato, vamos ouvir o Deputado Corti, rapidamente, para fazer uma saudação à nossa querida Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz, Superintendente da Receita Federal.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Pares e todos que nos acompanham presencialmente e a distância, dizer da honra de, neste dia 9 de outubro, ao tempo em que é homenageada a história dos nossos posseiros do Sudoeste do Estado do Paraná, donde viemos, aqui apresentar a Receita Federal do Brasil, que atende o nosso convite a Dr.ª Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz, Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 9.ª Região, Paraná e Santa Catarina. Enaltecer a presença de sua equipe aqui, o

Superintendente Adjunto Fabiano Blonski, o Superintendente Adjunto Eriton Lima de Oliveira e o Assessor de Gabinete e Relações Institucionais, Auditor Francisco Horst. Dizer da honra de tê-los aqui. Depois de uma estada na Receita Federal, Sr. Presidente, para tratar inclusive, dentre outras situações, de um tema recorrente e que afeta o Brasil, que foi razão de reunião técnica sobre medidas intersetoriais da defesa do produtor de leite do Paraná e do Brasil, ocorrida nesta manhã, Sr. Presidente, na Sala da Presidência, onde V.Ex.ª, com a presença da Deputada Cristina, pudemos receber os órgãos do Governo do Estado do Paraná e os órgãos do Governo Federal, e nos órgãos do Governo Federal lá estava, Sr. Presidente, a Receita Federal, que hoje temos orgulho de apresentar o time do Paraná e Santa Catarina aos nossos Deputados, para que tenhamos um pouco mais de clareza sobre o grande trabalho executado pela Receita na Superintendência do Paraná e de Santa Catarina. Queremos aqui dar as boas-vindas, desejar uma boa apresentação, para que batamos no peito com muita força, sem demérito de todas as demais instituições do Paraná, aliás, do Brasil, mas é a Receita Paraná e Santa Catarina que, com os seus números por si só, fala mais alto. Dito isto, agradeço a presença da nossa Superintendente, ao tempo, Sr. Presidente, que abro mão deste espaço para que a Superintendência possa historiar as suas ações, dizer o que representa para o Paraná e para o Brasil, a todos os nossos Parlamentares, a todos os paranaenses e a todos os brasileiros. Muito obrigado desde já por atenderem o nosso convite, que por si só já nos dá uma honra muito grande. Senhor Presidente, a palavra com a Sr.ª Superintendente, Dr.ª Cláudia Thomaz.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não, Dr.ª Cláudia.

**SR.A CLÁUDIA REGINA THOMAZ:** Boa tarde a todos. Deputado Luís Corti, muito obrigada. Na realidade, não foi quase que um convite. Tivemos a oportunidade, também, Presidente Traiano, de conversar com o senhor e observamos a necessidade e a satisfação que temos em podermos prestar contas das nossas atividades, principalmente aqui nos Estados do Paraná e Santa Catarina, porque

percebemos que muitas pessoas não conhecem a Receita Federal. Muitas pessoas olham a Receita Federal como o "Leão do Imposto de Renda". Essa chance que estamos tendo aqui é justamente para mostrar que não é só isso que fazemos, e o quanto nós e os nossos nobres servidores contribuímos para o bem-estar social do país. Então, a Receita Federal é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Fazenda, que exerce funções essenciais para que o Estado possa cumprir os seus objetivos. Administramos o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país. A Receita Federal arrecada R$ 9,00 em cada R$ 10,00 arrecadados pela União. No ano passado, foram mais de 2 trilhões de impostos arrecadados, sendo aqui no Paraná R$ 66 bilhões. Em 2022, com essa arrecadação, foi possível um repasse aos estados e municípios e, especificamente, no Paraná. Graças à arrecadação de tributos federais, foi possível o repasse de 3,63 bilhões ao Estado do Paraná e 9,9 bilhões aos municípios, além de 3 bilhões destinados à educação. Temos muitas parcerias hoje com os nossos municípios, principalmente aqui nos Estados do Paraná e Santa Catarina, vários convênios, como o ITR, a nota fiscal de serviço eletrônico. Hoje trago aqui uma novidade, principalmente para os nossos Deputados, que são convênios que estabelecemos hoje com os municípios. Então, o que tem acontecido nos últimos tempos? Temos uma quantidade muito grande de servidores se aposentando e não temos concursos públicos suficientes para suprir esses servidores. Ao mesmo tempo, após a pandemia, a Receita Federal teve que se reinventar oferecendo serviços tecnológicos, para que a população não precisasse se deslocar até as unidades. Então, hoje, quem já conheceu o nosso *site*, muito daquela necessidade de antigamente de estar presente você consegue resolver pelo *site* da Receita Federal, inclusive uma grande inovação é a Declaração Antecipada do Imposto de Renda. Hoje, os senhores podem ter os dados antecipadamente, confirmar aqueles dados e a declaração já está transmitida. No entanto, vivemos em um país em que ainda temos muitas pessoas que necessitam do atendimento presencial ou porque não têm Internet ou porque

desconhecem os procedimentos, e estamos com uma dificuldade de atender essas pessoas por falta de servidores, por muitos servidores se aposentando. Então, temos hoje a possibilidade de estabelecermos convênios com as Prefeituras, ou seja, a Prefeitura de um município pequeno, independentemente do tamanho da população, pode, através de um servidor da Prefeitura, prestar o atendimento da necessidade dos dados. É um dos serviços da Receita Federal. A Receita Federal treina o servidor daquela Prefeitura. Aquele município ganha porque a população não precisa sair do município para ir para outro local, pode receber população de outros municípios e o serviço é prestado na Prefeitura, ou seja, aumentamos a nossa capilaridade de atendimento. O primeiro mapinha é o que tínhamos há dois anos e o segundo mapinha é o que temos hoje no Estado no Paraná: possibilidade de atendimento daquele cidadão, daqueles municípios sem precisar se deslocar. São os nossos PAVs, que são os Pontos de Atendimento Virtual. Só no Paraná já temos 65 em funcionamento e 21 em implantação. Resolvendo, então, o problema de atendimento, da falta de recursos que temos, resolvendo o problema de atendimento daquela população. Os prefeitos ficam muito satisfeitos quando celebram esses convênios conosco, porque justamente você está trazendo um bem para aquela população local. Temos, por exemplo, hoje, um PAV no nosso Litoral, aqui, onde antigamente o cidadão tinha que pegar um barco para ir até Paranaguá para ser atendido. Hoje, não. Hoje, ele tem atendimento na sua própria cidade. Falando um pouco de resultados. Somente no ano de 2022, a área aduaneira da Receita Federal, que é aquela área que cuida da entrada de produtos e pessoas no Brasil, impediu a entrega irregular de R$ 3 bilhões em produtos, onde houve a tentativa de entrada no Brasil sem o pagamento do imposto. Somente no Paraná essas apreensões somaram R$ 960 milhões no ano de 2022. O produto que mais apreendemos é o cigarro contrabandeado. No Brasil, no ano passado, foram apreendidos R$ 815 milhões em cigarros contrabandeados. Praticamente, 400 milhões foram apreendidos no Estado do Paraná. Então, temos que ter uma atuação muito forte aqui neste estado por conta do crime de contrabando e

descaminho. Como temos o segundo maior Porto do Brasil aqui, temos uma atuação muito grande também na apreensão de cocaína nos nossos portos. No Brasil, no ano passado, foram apreendidos praticamente 25 toneladas de cocaína, e no Paraná praticamente uma tonelada. O órgão que mais apreende cocaína no Brasil é a Receita Federal, graças a nossa atuação forte, principalmente nos nossos portos. Em termos de fiscalização de tributos internos, quando fiscalizamos a sonegação de impostos, a Receita Federal aplicou autos de infração na ordem de R$ 137 bilhões, no ano de 2022, que é o dinheiro que depois se converte em pagamento, que justamente vai ser revertido para a saúde, educação, não só do Governo Federal como dos Governos Estaduais e Municipais, por conta do repasse. O que fazemos com todos esses produtos apreendidos? O que a Receita Federal pode fazer com os produtos que ela apreende pelo contrabando e descaminho? Podemos fazer leilões desses produtos para reverter em arrecadação; podemos incorporar a outros órgãos públicos como, por exemplo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública; fazemos doação para entidades beneficentes, hospitais, escolas, creches, asilos e, também, a destruição quando se trata de um produto proibido, que é o caso, por exemplo, dos cigarros. Em 2022, a Receita Federal no Paraná destinou 93 milhões em mercadorias para entidades filantrópicas e órgãos públicos. Somente neste ano, de janeiro de 2023 até agosto, foram mais de 200 milhões em mercadorias destinadas. Nesta foto é o Dom Peruzzo recebendo uma destinação da Receita Federal para o Lar do Idoso. Nós também temos um convênio inédito no Estado do Paraná, que foi feito este ano, com a Defesa Civil. Nós apreendemos muitos brinquedos. Em 2022, foram mais de R$ 6 milhões em brinquedos. E esses brinquedos, dependendo do tipo do brinquedo, ele não pode ser destinado diretamente à criança, porque pode ser perigoso, pode ter algum tratamento diferenciado. E nesse convênio com a Defesa Civil do Paraná, é um convênio inédito, doamos os brinquedos para a Defesa Civil do Paraná, que faz o tratamento, que verifica se o brinquedo está em boas condições, e a partir de então repassa esses brinquedos diretamente para as

instituições de caridade. É um convênio inédito, tem ajudado a fazer a alegria de muitas crianças no nosso estado. Como destaque aqui, curiosidade, eu acredito que todo mundo aqui já fez compra pela Internet, compra em sites internacionais, e eu quero dizer para vocês que o Centro de Remessas Postais Internacionais, que recebe 99% de tudo o que se compra pela Internet, hoje está em Pinhais. Nós recebemos somente no ano passado 170 milhões de encomendas, que são tratadas e desembaraçadas pelos servidores da Alfândega em Curitiba, em um recinto em Pinhais. Isso representou R$ 550 milhões em arrecadação somente do imposto de importação. Outro destaque no nosso Estado é o Porto de Paranaguá, que é o maior Porto graneleiro do País e um dos maiores portos em movimentação de contêineres… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não.

**SRA. CLÁUDIA REGINA THOMAZ:** Em 2022, foram US$ 50 bilhões em fluxo somente no Porto de Paranaguá, com 107 mil declarações de importação e 152 mil declarações de exportação. E também como destaque temos a nossa fronteira em Foz do Iguaçu, que é única no mundo, e a maioria das pessoas pensa em Foz do Iguaçu como a Ponte da Amizade, que tem um fluxo absurdo realmente de pessoas e de veículos, mas temos lá em Foz do Iguaçu também o maior Porto Seco da América Latina. É uma movimentação muito grande de mercadorias que entram e saem do País. Em torno de 200 mil caminhões por ano passam no nosso Porto Seco em Foz do Iguaçu, cujo o tratamento alfandegário é dado pelos servidores da Receita Federal. Além disso, recém-inaugurada uma nova ponte, que faz fronteira com o Paraguai, a Ponte da Integração, não está em funcionamento ainda porque a Aduana está sendo construída. E, também, a licitação de um novo Porto Seco em Foz do Iguaçu, que vai propiciar maior movimentação. Bem, Deputado Luís Corti, era isso que tínhamos para apresentar, Presidente Traiano, demais Deputados, Assembleia toda, um pouquinho do trabalho da Receita Federal. Querendo dizer que estamos à disposição para outros esclarecimentos e, também, para qualquer

dúvida que vocês tenham, podem nos acompanhar nas nossas redes sociais. Eu agradeço muito a oportunidade e desejo a todos um ótimo dia de trabalho e uma semana muito abençoada. Muito obrigada. (Aplausos.)

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Muito obrigado, Sr.ª Superintendente. Ficamos honrados com a sua estada e a sua equipe aqui. Na sequência, Sr. Presidente, vamos convidá-los para homenageá-los.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Sim. Já vou suspender por instante a Sessão e desceremos aí.

**(Sessão suspensa).**

Está reaberta a Sessão. Acabo de receber aqui um Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera o dispositivo da Lei n.º 15.854, de 16 de junho de 2008; da Lei n.º 17.423, de 20 de dezembro de 2012; da Lei n.º 18.691, de 22 de dezembro de 2015. Da mesma forma, o Governador encaminha uma Mensagem, que altera dispositivo da Lei n.º 1943, de 23 de junho de 54, que institui o Código da Polícia Militar do Estado do Paraná. Primeiro orador inscrito, no Pequeno Expediente, Deputado Delegado Tito Barichello. (Manifestação nas galerias.) Por favor, galerias, seu tempo está andando.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** A Igreja, a Igreja, a Igreja de Jesus O Alvo, do Bispo Rafael Querido, que é contra o aborto, faz barulho. (Manifestação nas galerias.) A Igreja de Jesus, do Bispo Rafael Querido, O Alvo, que é a favor da vida, faz barulho. (Manifestação nas galerias.) A Igreja de Jesus O Alvo, do Bispo Rafael Querido, que é favorável a Israel, faz barulho. (Manifestação nas galerias.) Gente linda de Jesus, gente linda que protege a vida. Bispo Rafael Querido, é uma honra fazer parte da sua igreja. Inicio cumprimentando, então, o Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, estendo meus cumprimentos ao Líder do Governo, ao Líder da Oposição, à imprensa que nos acompanha. E peço à imprensa que está aqui hoje

que leve adiante nossas pautas em prol da vida. Cumprimento a minha esposa Delegada Tathiana, que protegeu a vida quando chefe da Delegacia da Mulher, que protegeu a vida quando na Delegacia de Homicídios. Cumprimento o Pastor Bart, o Pastor Vitor, o Pastor Fábio, o Pastor Alex, o Pastor Fernando, o Pastor De, o Pastor César, o Pastor Marcelo, o Pastor Rafão e, em especial, o nosso Bispo Rafael Querido. (Manifestação nas galerias.) O trabalho, Sr. Presidente, de ressocialização da Igreja O Alvo faz inveja a qualquer sistema jurídico. Milhares de pessoas se reúnem no retiro e se faz fila, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, para entregar as drogas, porque muitas pessoas dependentes largam a droga e mudam a vida no retiro espiritual da Igreja O Alvo Church. Eu tive a honra de participar de diversos retiros. Em um deles, Bispo Rafael Querido, ao meu lado estava um morador de rua, que foi comigo até o local, até a chácara, do meu lado, de mãos dadas. É assim que se faz a reinserção social. E, infelizmente, quando a reinserção social não acontece aí, sim, surge a figura do delegado prendendo, surge o Estado punindo. As mais de 470 mortes, Sr. Renato Freitas, de criminosos em confronto com a polícia, segundo o último Anuário da Justiça, não aconteceriam se tivessem conhecido a Igreja o Alvo Church do Bispo Rafael Querido. A partir do momento que escolheram o crime, vão morrer. O nosso tema é o aborto, mas não posso me furtar de trazer a questão envolvendo Israel, quando grupos criminosos, terroristas, o Hamas e o Hezbollah, aqueles mesmos que parabenizaram o Governo Lula pela eleição… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Delegado Tito, V.Ex.ª passa a usar o Horário da Liderança.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Perfeito. Esses grupos terroristas que controlam a Faixa de Gaza, parte da Cisjordânia, infelizmente estão levando o povo palestino à morte. Esses grupos terroristas têm que ser tratados como tal, da mesma forma que grupos criminosos como o PCC, PGC e Comando Vermelho. Esperamos do Governo Federal uma manifestação inequívoca, trazendo

a informação à sociedade de que esses grupos têm que ser punidos, porque são considerados terroristas pela comunidade europeia. E não podemos tratá-los simplesmente como grupos que buscam legitimar direitos dos palestinos, não. O que ocorreu, Sr. Presidente, e digo isso em defesa da comunidade judaica, foram atos de terrorismo contra civis. Eu, com 57 anos, Sr. Presidente, nunca vi ações militares contra civis, a não ser na Segunda Guerra Mundial. Nunca vi. Nem PCC, PGC e Comando Vermelho atacam civis. Atacaram civis, inclusive em uma rave que tinha o pai do DJ Alok, o DJ Juarez, que estava lá presente. Milhares de pessoas foram atacadas, mais de 260 jovens perderam a vida executados por esse grupo criminoso. Esperamos uma manifestação inequívoca desta Assembleia Legislativa, Sr. Presidente, em relação à questão do Hamas e do Hezbollah, defendendo a comunidade judaica. Trata agora a questão do aborto, que é a supressão da vida intrauterina. Em outras palavras, senhores, é a morte de jovens, de crianças e de nascituros; é o assassinato de seres humanos. O que me assusta é que o PSOL, que é o autor da ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, que tramita no Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, o que me assusta é que o PSOL, quando existem questões ligadas à natureza está lá protegendo, como já disse outras vezes, está lá protegendo os filhotes de tartarugas que estão dentro dos ovos, protegendo os filhotes de tartarugas verde-oliva que estão em extinção. A vida das tartarugas, segundo eles, têm que ser preservada. Concordo, é crime, Bispo Rafael Querido. É crime, Delegada Tathiana, prevista na Lei n.º 9.605/1998. E tem que continuar sendo crime, porque crimes contra animais não podemos tolerar. Agora, podemos tolerar crimes contra seres humanos? Não! Não! Não! Não! (Manifestação nas galerias.) Como disse o nosso Bispo Rafael Querido, as nossas mãos não estarão sujas de sangue, de sangue de crianças, de sangue de inocentes. A Constituição Federal promulgada e vigente no País, no art. 5.º, I, traz o direito à vida como inviolável. A vida é direito inviolável. Quero saber que interpretação é essa do Supremo Tribunal Federal que considera inconstitucional o art. 124 do Código Penal. O Supremo não pode se manifestar

quando não houver omissão do Congresso, e o Congresso não se omitiu, porque o Código Penal, que o Decreto de Lei n.º 2.848/40, com a reforma da Lei n.º 7.209/84, tipifica, diz que é crime, e essa é a vontade popular. Se o Congresso quiser mudar, vamos ao Congresso, mas o Supremo não tem competência para mudar. E o meu mandato pertence a vocês, pertence à vida, pertence a Jesus. Se eu perder o meu mandato perseguido, perco com honra. Não ao aborto! Não!Não! Não! Não! (Manifestação nas galerias.) Estaremos em Brasília, na próxima semana, para conversar com nossos Senadores da República, para conversar com nossos Deputados Federais, e peço o apoio dos Deputados Estaduais, porque é competência da União legislar sobre direito penal. E precisamos mais do que nunca, Deputada Mara Lima, do apoio de todos. A questão é suprapartidária, não é de esquerda, não é de direita, é em favor da vida, como diz meu Bispo Rafael Querido. Nós precisamos, neste momento, estar unidos, até porque tem uma pesquisa do Ipec que diz que 80% dos brasileiros são contra o aborto. Ora, se o povo brasileiro é contra o aborto, quem é o Supremo para fazer política? Porque o termo *"político"*, Sr. Presidente, vem do latim *politiké,* que é a arte de bem administrar. E a política é competência dos políticos, de V.Ex.ª, por exemplo, pelo excelente trabalho que o senhor faz nesta Assembleia Legislativa; de V.Ex.ªs Deputados Estaduais que têm legitimidade, que foram eleitos pela população! Agora, Ministro do STF não foi eleito pela população. Como podemos cobrar de um Ministro do STF um posicionamento? Não podemos, porque são juízes, juízes estão equidistantes das partes, ninguém tem acesso. E tem que ser assim, como acontece no Tribunal de Justiça, quando temos Desembargadores excepcionais, que conhecem a sua figura de juízes. Agora, Ministros do STF querendo fazer política? Existe, Sr. Líder do Governo, a tripartição dos Poderes de Montesquieu, adotada na nossa Constituição Federal, que separa Legislativo, Executivo e Judiciário. E esse é o nosso trabalho, é cobrar dos Deputados Federais, dos Senadores. Então, peço, Deputado Arruda, peço ajuda, Deputada Flávia Francischini e todos os Deputados Estaduais, porque cada um tem dobradinha com

Deputado Federal, cada um trabalhou junto com um Deputado Federal. Então, temos aqui a representação na prática de todos os Deputados Federais do Estado do Paraná. Vamos cobrar, vamos pedir, vamos exigir, porque no Legislativo pode se cobrar, pode se exigir, no Judiciário não, porque o Judiciário aplica a Lei, não faz Lei. Dentro desse contexto, vamos trabalhar porque não ficaremos em silêncio. Repetindo o que nosso Bispo disse, as nossas mãos, Deputada Mara Lima, não estarão sujas de sangue. Não ao aborto! Não ao aborto! Não! Não! Não! (Manifestação nas galerias.) Igreja linda, Bispo Rafael Querido, igreja linda em prol de Jesus, em prol do amor, em prol dos princípios. Uma igreja que é um exemplo para a nossa sociedade, que faz o bem, que ressocializa. O Alvo é vida. Vem para O Alvo você cidadão de bem, cidadão honesto, você que está me assistindo na *TV Assembleia.* Trabalhe com a Palavra de Deus e com a Palavra de Jesus e sua vida, como faz o nosso Bispo, será transformada. Estamos nessa luta e não vamos nos calar. Não ao aborto! Não! Não! Não! Não! (Manifestação nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Tito, para concluir.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Nosso Bispo Rafael Querido vai organizar uma carreata e uma motociata em prol da vida nos próximos dias. Comunicaremos via rede social a data certa, quando vamos levar adiante a vontade da população curitibana e paranaense, que é contra o aborto. Viva Jesus! Viva O Alvo! Muito obrigado. (Manifestação nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Goura.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde. Quero saudar a Mesa; saudar todos os Deputados e Deputadas; saudar a todos os cidadãos paranaenses que acompanham a nossa Sessão, a Imprensa e todo mundo que está acompanhando os nossos trabalhos. Senhor Presidente, quero

começar primeiramente lembrando o que houve, nesses últimos dias, aqui em Santa Catarina e também no Paraná. Foram fortes chuvas, tempestades, que causaram inúmeros estragos materiais, mas também perdas de vidas e situações que merecem toda nossa atenção. E nesse sentido, Sr. Presidente, prestando nossa solidariedade às famílias atingidas, vimos com preocupação a notícia de que o Governo do Estado do Paraná, na Lei Orçamentária que chegou a esta Casa, previu uma redução dos recursos para os sistemas de alertas de desastres e de questões climáticas. Na LOA de 2023, a previsão era de R$ 6,59 milhões e na LOA que chegou aqui, nesta Casa, para 2024, o valor está 4,97 milhões. Deputados, é inadmissível que no estado das coisas em que nos encontramos, com urgências climáticas em todo o planeta e no nosso país, o Governo do Estado do Paraná não fortaleça os mecanismos de prevenção, os mecanismos de alertas à população. Então, faremos, Deputado Corti, uma emenda à LOA e gostaria de pedir o apoio de todos os Parlamentares, que entendo que é para o fortalecimento de todos os órgãos que atuam na prevenção e na remediação de desastres climáticos, desde a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros órgãos. Então, uma Emenda que seja coletiva de todos os Parlamentares, expressando a consciência desta Casa sobre o necessário enfrentamento às mudanças climáticas que temos que fazer. Senhor Presidente, na manhã de hoje, aqui na nossa Assembleia Legislativa, fizemos uma audiência pública sobre um tema de extrema importância, que é o transporte coletivo das nossas cidades, especialmente pensando o tema da tarifa zero. Fizemos uma discussão com especialistas, com técnicos, com gestores, com a Prefeita de Rio Branco do Sul, a Prefeita Karime, com a Secretária de Trânsito de Paranaguá, que é um município, Deputados, que implantou em 2021 a tarifa zero. É isso mesmo, Deputada Cloara. Em Paranaguá, assim como em Matinhos, assim como em Rio Branco do Sul, em Quatro Barras e em 10 municípios no total, aqui no nosso estado, os usuários pagam zero para andar de ônibus. Essa proposta é realidade em mais de 80 municípios do nosso País e está sendo discutida, também, no Congresso Nacional. O tema, talvez, que foi apontado por todas as falas na

audiência pública, traz para nós a importância de pensarmos uma união entre o Governo Federal, os Estados e os Municípios, para que a tarifa zero não seja apenas uma medida prevista na Lei, no papel, mas seja uma realidade implantada. O que estamos defendendo? Que assim como temos um Sistema Único de Saúde, o SUS, que é fruto de orgulho, de muito trabalho e que causa orgulho para toda a população brasileira, que graças ao SUS conseguimos enfrentar essa pandemia com índices que teriam sido muito piores se não tivéssemos esse Sistema Único de Saúde. A proposta é a criação do SUM - Sistema Único de Mobilidade. Assim como o SUS é custeado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, também estamos propondo que o Sistema Único de Mobilidade cubra os custos da operação do transporte coletivo, garanta os investimentos necessários, a qualidade do serviço prestado à população. E que com isso, Deputado Antenor, revertamos esse ciclo vicioso no qual estamos presos. O transporte coletivo de Curitiba é o dos mais caros de todas as capitais do Brasil. É um transporte que a cada ano perde usuários porque as pessoas vão para outros modais. Seis reais para ir e vir no ônibus é muito caro, com um serviço não prestado a contento, com a qualidade que a população espera. Nesse sentido, então, Sr. Presidente e Deputados, estamos com uma campanha, com uma pesquisa envolvendo a população para saber o que pode ser feito… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Goura, por favor, um minuto para concluir.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Obrigado, Presidente. O que pode ser feito aqui em Curitiba para pensarmos um transporte coletivo que atue como parceiro da população, como parceiro da mobilidade? O que pode ser feito? Pode ser feito, por exemplo, a volta da domingueira. O Prefeito Rafael Greca e o Vice-Prefeito Pimentel extinguiram a domingueira, que era a tarifa diferenciada nos domingos. O que pode ser feito também? Podemos ter a catraca livre em algumas regiões ou horários da cidade. Hoje foi falado sobre isso, Deputado Antenor. Nos horários de

pico, liberarmos o acesso, diminuindo o congestionamento, diminuindo o fluxo de carros na cidade; a redução do preço da tarifa; a isenção para beneficiários de programas sociais. A tarifa zero, senhoras e senhores, em suma é uma proposta viável, é uma proposta possível, é uma proposta urgente e que tem que ser tratada com toda responsabilidade e seriedade pelos nossos gestores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** Senhor Presidente, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados. Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Deputado Tito Barichello pela feliz iniciativa de trazer aqui para acompanhar esta Sessão esses jovens maravilhosos da Igreja O Alvo. Um grande abraço para esse grande líder religioso, Bispo Rafael, e parabéns à Igreja O Alvo por pregar o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo aos jovens. Precisamos levar a palavra de amor incondicional de Jesus à juventude brasileira. Os jovens da Igreja O Alvo são contra o aborto. (Manifestação nas galerias.) O Deputado Tito Barichello, meu companheiro de partido, é contra o aborto. E eu quero dizer para vocês que este Deputado que vos fala, Ney Leprevost, também é a favor da vida e contra o aborto! (Manifestação nas galerias.) Estaremos sempre levantando a voz para defender o direito daqueles que não nasceram ainda de terem vida, os direitos do nascituro, pelas leis que regem a nossa Nação e pelos princípios morais que conduzem o nosso povo, que são direitos invioláveis. Estamos unidos pelo direito de nascer. Permitam-me, senhores convidados da Igreja O Alvo, Sr. Presidente Ademar Traiano, Deputado Artagão que agora assumiu esta tribuna e que, também, é um honorável membro da comunidade evangélica nesta Casa Legislativa. Nós católicos temos uma proximidade muito grande e uma amizade muito forte, laços de muita união com vocês irmãos cristãos evangélicos. Eu quero aqui esclarecer: Israel não está em guerra contra o povo palestino, Israel não está em guerra contra o mundo árabe, Israel não está em guerra contra nossos irmãos sírios e libaneses. Aliás, eu mesmo

tenho descendência libanesa e sinto muito honra pelos meus ancestrais. Israel não está em guerra contra a comunidade muçulmana. Israel está em guerra contra os terroristas do Hamas, movimento extremista e sanguinários que oprime, inclusive, a população mais vulnerável de parte do território palestino. Israel foi vítima de um ataque covarde, sem precedentes, sem aviso prévio, dentro de seu próprio território e contra a população civil, civil e desarmada. O Hamas é acusado de manter crianças e mulheres sequestrados. Nada justifica a ação ocorrida no último final de semana. Solidariedade, neste momento, ao povo israelense e à comunidade israelita. Não confundam árabes… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PSD):** Para concluir, Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** Não confundam árabes, muçulmanos, palestinos e sírios libaneses com terroristas, não são, não façam essa confusão. Terrorista é o Hamas. Solidariedade ao povo israelense, à comunidade israelita no mundo inteiro. E que o Senhor - Deus para nós cristãos, Adonai para os judeus, Alá para os muçulmanos - salve o mundo da violência e do terrorismo. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos vocês.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PSD):** Próximo orador inscrito, ainda no Pequeno Expediente, Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde, Brasil, Paraná, Assembleia Legislativa, especialmente os irmãos de fé que hoje, de coração aberto, encontram-se neste lugar, porque não escravos do ódio, mas sim porque procuram um norte, norte maior do que a relação de honestidade, sinceridade, verdade, amor, sobretudo à vida, não há. A única ponte indestrutível é o amor. E em nome desse amor falam os pais para os filhos, falam os pastores ao seu rebanho, falam os tutores aos tutorados, falam com compromisso, independentemente se agradarão, porque o que é certo não necessariamente agrada. A mentira, por exemplo, muitas vezes é uma piada, mas a verdade não é engraçada como uma piada, porque a

verdade é lâmina que separa o justo do injusto. E me permito a algumas observações aqui. Ouvi com atenção aqui e também lá fora o Delegado Tito Barichello, quando ele dizia que aqui estão os homens de bem. O senhor apregoava o rótulo a si próprio. *Aqui estão as pessoas de bem, as pessoas de Deus, as pessoas de Jesus, as pessoas da verdade, as pessoas da vida.* Entretanto, a experiência que me foi concedida pelo passar dos tempos, pela graça e pela glória, este conhecimento que me foi dado me disse que aquele que se apresenta é porque não é, pois quem é não se apresenta. Já dizia e bem dito pelo profeta Isaías: *A palavra…* (Manifestações nas galerias.) Perfeito. Perfeito. Dizia o profeta Isaías, também na palavras de Marcos, da seguinte forma: *Vocês, hipócritas, que me honram…* (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, peço…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Este texto é bíblico e gostaria do silêncio dos meus irmãos em Jesus, para que tivessem a melhor compreensão. *Hipócritas me honram com os lábios, porém não apresentam as suas ações. A fé…* (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, galerias… Por favor. Peço a compreensão, porque…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Não me incomodo, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Mas é a regra. Deixei vocês participarem efetivamente da fala do Deputado Tito, porque é um tema que ele abordou e que vocês têm a leitura e a compreensão de apoiá-lo. Agora, precisamos deixar que o Parlamentar fale, porque é um direito de usar a tribuna. E vocês, por favor, peço a compreensão também de permitirem a fala do Deputado Renato. Qualquer outra intervenção, também vou pedir às galerias que não se manifestem. Precisamos ter ordem aqui dentro da Casa, gente! É importante que vocês compreendam isso. São todos bem-vindos, mas é uma regra, senão… Tenho

muitas cobranças, já estou recebendo aqui da maioria dos Deputados cobranças em relação a este tipo de movimentação. Então, peço a compreensão.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Aquele que se apresenta, portanto, não é; quem é, não se apresenta, porque suas ações falam antes das próprias palavras. Por isso, a fé sem obras é morta. Aquilo que você faz não é o que está escrito no *post* da internet e nem o que você declara em um caminhão de som, aquilo que você faz, a fé que você tem, a árvore que você é é anunciada pelos seus frutos. Aqueles que xingam, que têm olhos e não veem, porque estão de costas para a realidade, aqueles que têm ouvidos e não ouvem, porque se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio. As palavras proferidas por vocês retratam do que são feitos os seus corações… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Aqueles que vêm aqui lutar pela vida, encontram em mim um aliado. Entretanto, aqueles que dentro das igrejas promovem a benção das armas, aqueles que se comportam no púlpito de uma igreja como se estivessem em um clube de tiros, aqueles que dentro das igrejas reivindicam não a vida, não a verdade, não o perdão, a boa nova trazida por Jesus, aqueles que reivindicam a vingança, a morte, esses, os serviçais da morte e da mentira, não encontram em mim um aliado, mas oro por vocês. Espero que se arrependam! (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo… (Manifestações nas galerias.) Por favor. Próximo orador, Deputado Doutor Antenor.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Minha saudação a todas e todos. Já há algum tempo não ocupo esta tribuna, hoje algumas das lideranças do Partido dos Trabalhadores não se fazem presentes e o faço neste momento, mas com algo muito, muito especial para os cristãos, que é o sermão das bem-aventuranças, nove bem-aventuranças. *Bem-aventurados os pobres em espírito, porque deles é o reino*

*dos céus; bem-aventurados os mansos, porque herdarão a terra; bem-aventurados os aflitos, porque serão consolados; bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados; bem-aventurados os misericordiosos, porque alcançarão misericórdia; bem-aventurados os puros de coração, porque verão a Deus; bem-aventurados os que promovem a paz, porque serão chamados de filhos de Deus; bem-aventurados os que são perseguidos por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus; bem-aventurados sois quando vos injuriarem e voz perseguirem e mentindo disserem todo o mal contra vós por causa de mim. Alegrai-vos e regozijai-vos, porque será grande a vossa recompensa nos céus.* Companheiro Ney Leprevost, cadê você? Não há um vivente nesta Casa que seja a favor do aborto. E falo como médico. O debate é outro que está sendo colocado, o debate é bem distinto e é preciso um esclarecimento mais profundo. Não há. Há circunstâncias de dor para quem aborta para o resto da sua vida. O Estado tem que ser responsável por cuidar da saúde e até naqueles em que há risco de morte. Em Guarapuava acompanhei um caso, como médico, de uma senhora em que a criança tinha anencefalia, não tinha o encéfalo, já morto, e ela teve que esperar os 9 meses, porque senão seria crime se ela assim o fizesse. Mas, dirijo-me especialmente a todos os cristãos de todas as denominações. Temos a dor hoje desta guerra que o Ney aqui falou e que vários se posicionaram, o Tito também se posicionou. Não há guerra justa, não há guerra bonita, não há conflito bonito, seja Rússia e Ucrânia, seja o povo Palestino que luta pelo seu espaço de vida, seja o povo judeu, que, em 1947, teve reconhecido o seu Estado pela ONU, por conta inclusive da perseguição dos nazifascistas, que os torturavam e usavam o nome do nosso Deus da vida para assim fazê-lo, usavam o nosso Jesus para torturar os judeus, para persegui-los. Tenho entre o meu sobrenome de avô a palavra Oliveira. Os judeus novos tinham que se esconder usando nomes de árvores para não serem assassinados pelos nossos cristãos. Na América Latina, nós, os católicos, em uma mão algumas vezes trouxemos uma espada e na outra trouxemos a cruz, matamos muitos índios e escravizamos negros; e assim o fizeram os evangélicos na América

do Norte, a Bíblia em uma mão e a espada na outra, quando Atahualpa é assassinado e termina o povo inca. Quando Atahualpa é assassinado, reza a lenda, traduzida por Eduardo Galeano, que o padre chegou nos pés dele para tacar fogo e disse que se ele se batizasse em nome de Jesus não iria para o Inferno, iria para o Céu. Ele pergunta para o padre: *E o senhor que vai tacar fogo no meu pé, o senhor vai para o Céu?* O padre falou: *Com certeza.* Ele falou: *Pode me matar.* Isso, segundo Eduardo Galeano. Há outras versões. Da mesma forma, o assassinato de Túpac Amaru, que é amarrado em quatro cavalos, e não conseguem dobrar a essência desse homem que defendia a sua causa e, nós, os cristãos, o matamos. Deceparam a sua cabeça, porque ele não aguentava mais, os cavalos não conseguiam arrebentá-lo. O nosso Deus, que é o Deus da vida, tem em um dos seus grandes santos, para nós, os católicos, São Francisco de Assis, o homem que modificou toda a nossa visão, em um momento de dificuldade da nossa igreja, de acusação ferrenha de venda de indulgências, de venda do perdão. Francisco de Assis reconstrói a partir do compromisso com os que sofrem, a partir do compromisso, aí, sim, o compromisso com os miseráveis, com aqueles esquecidos. (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Doutor Antenor, um minuto para concluir.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Vou finalizar e correndo tudo aqui. Vou lembrar da parábola do bom samaritano, que já lembrei aqui. Passa alguém agredido, ferido, arrebentado. Passa um sacerdote do templo e vai orar. Passa um levita que cuidava dos costumes do templo e vai orar. E passa o samaritano e o socorre, vai até uma estalagem e cuida dele. Jesus pergunta: *Quem é o próximo?* Claro que é o samaritano. Quem é a Samaria? A tribo maldita, a tribo dos ladrões, a tribo das prostitutas, a tribo dos leprosos e que seria a tribo dos drogaditos, daqueles perseguidos que você defende, aqui, Renato. Daqueles que estão no fundo das prisões, nos catres, arrebentados e destruídos. Então, sejam todos bem-

vindos, mas o nosso cristianismo constrói a aproximação, destrói as diferenças, sim, e constrói, que o nosso Deus é o Deus da… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Para concluir.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Para concluir. No *Magnificat*, a Nossa Mãe Maria diz assim: *Despede os poderosos de mãos vazias e eleva os humildes.* Quem se compreender enquanto humilde sabe do que estamos falando. Muito obrigado. (Aplausos.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente, demais colegas Deputadas, Deputados, todos que acompanham pela *TV Assembleia* e aos convidados da galeria, a Paz do Senhor Jesus. Fico aqui abismado quando vejo novos profetas Deputados aqui na tribuna. Um é invasor de igreja, não respeita o culto e de repente virou santo, conhecedor da Bíblia. Deus tenha misericórdia do senhor, que não sabe o que diz e para quem diz. A palavra de Deus não é brincadeira. O Diabo a usava muito e conhecia muito a Bíblia também, mas não conseguiu enganar ninguém. Vocês não enganam ninguém. Vimos, só para continuar aqui na onda, Deputado Renato Freitas, na semana passada, três médicos foram assassinados no Rio de Janeiro. O senhor deve ter visto, saiu no Brasil inteiro. As pessoas que o senhor defende do crime organizado julgaram, condenaram e assassinaram os bandidos. Não teve audiência de custódia, não teve direitos humanos. Por que entre bandidos não tem nada e aqui no mundo real o policial sofre tanto para agir? Por que será? O senhor deveria defender lá no crime organizado: *Tem que ter aqui direitos humanos*. Fala lá com o Ministro Silvio, que de humano e direito não tem nada, porque não defende ninguém que é humano, defende marginais apenas. A pauta do aborto já falei na segunda-feira, falei na semana passada. Realmente, temos uma grande culpada, que é a Ministra

Rosa Weber, da Suprema Corte do nosso país. Está encerrando a carreira dela, deixando um legado como assassina de crianças inocentes no ventre da mãe. Essa é a nossa Ministra. É paga e bem paga, como todos da Corte, para serem os guardiões da Constituição Federal e rasgam a Constituição ao bel-prazer deles. O direito à vida desde a concepção está no Artigo 5.º da Constituição, é um direito inviolável. A Suprema Corte deveria defender e está agindo contra. Deputado Gugu, que vergonha! Que vergonha dessa Suprema Corte que temos em nosso país! Não respeitam o povo, não respeitam a Constituição Federal, não respeitam o Deus Todo Criador. Coitado deles, porque a mão de Deus pesa no momento certo, isso sabemos. Agora, falando aqui do caso da guerra, que virou uma guerra, do ataque covarde, cruel, criminoso dos terroristas do Hamas, tenho dó do povo palestino que vai sofrer as consequências desses que dominam aquele local. Dominam e fazem o povo escravo e doutrinado deles, exatamente como o MST e a Esquerda faz dentro das escolas brasileiras, doutrinando os jovens, mentindo, enganando, é o que fazem na Palestina. Nunca na minha vida vi algo tão cruel como vi nesses dias aqui. Terroristas estão pegando mulheres, crianças e idosos. É uma covardia sem precedentes. Infelizmente, Israel vai ter que agir e vai agir. Muita gente inocente vai morrer. Israel já fez o pedido para que os palestinos saiam dos lugares, porque tudo lá será atacado. Israel quer extirpar o grupo Hamas da face da Terra. Deveria extirpar o grupo Hezbollah, os terroristas; deveria extirpar todo o crime organizado da face da Terra. Eles estão aqui para praticar o mal, para levar dor e sofrimento às pessoas e levar à morte. De repente, vemos alguém que defende esse tipo de gente ler uma passagem da Bíblia Sagrada. Realmente, Jesus está voltando, só pode ser o final dos tempos realmente. Alguém viu por acaso o Governo Lula postar algo repugnando o ataque terrorista do Hamas? Não. Ele diz que é solidário, que tudo bem, *passou um pano quente*, mas não falou a verdade. Da mesma maneira, o amigo do Lula, o Daniel Ortega declara sempre solidário com a causa palestina. Do mesmo modo, o amigo do Lula, o Evo Morales apoia ataques do Hamas a Israel. O partido comunista, que é aliado do PT, comemora ataques

terroristas: *"Todo o apoio ao Hamas. Fim de Israel".* Que barbaridade! Esse grupo, Deputada Cloara, que está no poder no Brasil, tem o mesmo sentimento, apoia os terroristas do Hamas. Olha, é realmente algo repugnante para todos nós. E outra causa repugnante e que dá nojo a qualquer brasileiro de bem é a *Globo Lixo. A Globo Lixo* publicou assim - saiu no G1: *Israel: Como foi o mais ambicioso e surpreendente ataque do Hamas ao País. O risco de conflito entre militares palestinos e Israel vem se aprofundando há meses*. Que barbaridade! Ele chama de combatentes, de militares, mas não usa a palavra terrorista. E, no dia 8 de janeiro, ele diz que todos que ali estavam na Praça dos Três Poderes eram terroristas. Aí pergunto à Rede Globo, ao PT, ao Supremo: O que vocês entendem que são terroristas? Pessoas sem armas, que não matam? *Ah, mas quebraram*. Quem quebrou? Provavelmente, os infiltrados do PT. E as pessoas que estão sendo condenadas, Presidente Traiano, não têm nenhuma prova contra elas. Tem uma senhorinha de 50 e tantos anos, que cuida de dois netos, cuida de uma pessoa deficiente, e foi condenada a 15 anos de cadeia, porque pegaram o DNA dela em uma garrafinha de água vazia, não foi em uma arma, não, e foi condenada como terrorista. Até quando que vamos aturar isso no Brasil? Essa esquerda não se envergonha? Será que eles não entenderam que o Brasil não os aceita, que o Lula não pode andar na rua, em lugar nenhum, que ele é xingado, é vaiado, porque não ganhou, porque tomou o poder, não tem o povo do lado dele. Os votos do Lula foram nas urnas e no código-fonte. Nós vimos no dia 7 de setembro: ninguém nas ruas, e o Lula e a Janja, a Esbanja, dando tchau para ninguém. Que Governo fajuto, Governo impostor, Governo que está destruindo a economia do Brasil, destruindo os valores éticos e morais do nosso País, que não respeita as igrejas. Aqui os Deputados falam que são contra o aborto, mas o líder é a favor do aborto, a Ministra da Saúde é a favor do aborto. A grande cúpula do PT é a favor de tudo o que não presta, tudo. Então, Presidente Traiano, para encerrar a minha fala aqui nesta tribuna, com meu repúdio total ao que está acontecendo no Brasil e no mundo, eu

parabenizo a Igreja, Bispo Rafael. Parabéns aos jovens que aqui estão. E vou fazer um pedido ao senhor… (É retirado o som).

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Um pedido. Eu tenho três projetos importantes nesta Casa, que espero que o senhor possa vir aqui com esses jovens que servem a Deus. O projeto que proíbe a ideologia de gênero aqui no Paraná; o projeto que proíbe o banheiro neutro no Paraná; e o projeto que proíbe o tratamento hormonal para mudança de gênero aqui no Estado do Paraná. Três projetos importantes. (Manifestação nas galerias.) E vocês, vocês têm que estar aqui no dia da votação, que com certeza o lado das trevas estarão aqui também para jogar contra. E hoje está praticamente aprovado um projeto de minha autoria, que está instituindo a *Semana do Estudo Bíblico* em todas as escolas do Paraná. Esse projeto já vira lei hoje. Muito obrigado a todos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próxima oradora, Deputada Ana Júlia.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Boa tarde, Presidente, Deputados e Deputadas, a todos que acompanham esta Sessão. Confesso que hoje é uma Sessão atípica, principalmente e inclusive pelos temas aqui abordados pelos Deputados. No entanto, me causa estranheza como que os Deputados que subiram na tribuna hoje para falar de Israel e para falar da causa judaica, não citaram o que aconteceu no Estado do Paraná, onde em um Colégio Cívico-Militar, o Colégio Estadual Marquês de Caravelas, em Arapongas, teve explicitamente apologia ao Nazismo, pois usar as bandeiras, imitar a figura de Hitler, colocar os estudantes nessa representação, não faz uma conscientização, mas, sim, gera o fascínio em relação ao Nazismo. Hoje, inclusive, o Museu do Holocausto fez uma nota muito educativa, muito explícita e grande falando dos problemas desse tipo de prática, falsamente dita

pedagógica. E digo com isso, e ainda mais triste de saber, que a metodologia usada pela professora fez com que os estudantes viajassem para outra cidade para entrevistar, segundo ela, e segundo a própria escola, uma sobrevivente da guerra. Esta sobrevivente da guerra não era uma vítima dessa guerra, esta sobrevivente da guerra era filha de um soldado nazista, e não um soldado nazista que foi convocado para lutar, um soldado nazista convicto e que voltou para a Alemanha para lutar na guerra. Um soldado nazista que, por escolha, decidiu matar judeus; um soldado nazista que, por escolha, decidiu apoiar um regime que massacrava as pessoas, que tortura opositores políticos e que perseguia minorias. E fez esses estudantes fazerem a entrevista com essa sobrevivente, dar razão a essa sobrevivente, e mostrar para o restante da escola, como se não tivesse problema nenhum. Inclusive, como ela diz, seu pai era um bom alemão, era um herói, lutava pela sua Pátria, lutava pelo seu País. Só que esqueceram de colocar no trabalho as verdadeiras vítimas dessa guerra, esqueceram que, inclusive, por mais que para todo mundo seja traumático passar por um processo de guerra, não podemos esquecer quem são as vítimas delas, e que inclusive nessa mesma região do Estado do Paraná tem muitos refugiados judeus que poderiam dar um testemunho do que é verdadeiramente ser sobrevivente daquela guerra, e o que é verdadeiramente falar sobre o Nazismo sem fazer apologia, sem apoiar, condenando o que existiu, condenando o que foi esse período da nossa história. E é por isso que esta Assembleia tem que se posicionar com rigor e cobrar a Secretaria Estadual de Educação, porque o Núcleo Regional de Educação de Apucarana curtiu a publicação, bateu palmas para a publicação, concordou com o que ali estava colocado. Então, Sr.ˢ e Sr.ᵃˢ Deputadas, que usemos este espaço para falar dos problemas que temos reais, que aconteceu em uma escola aqui no Estado do Paraná, há poucos dias, e que ninguém aqui hoje comentou. Aquilo que era benéfico, aquilo para dizer que era a favor de uma luta ou outra foi usado, mas o que está enraizado na nossa sociedade brasileira, que infelizmente é o ódio, é o preconceito, é o fascismo, e que, infelizmente, também células nazistas do nosso

Estado, ninguém comentou, ninguém falou. E foi feito em uma escola nossa, no Estado do Paraná, em Arapongas, e o Núcleo Regional de Educação bateu palmas, curtiu a publicação. A página do colégio publicou e elogiou, e ainda deu razão ao soldado que voltou para a Alemanha para lutar essa guerra, e o colocou como herói. Quem são os verdadeiros sobreviventes? Quem foi o povo oprimido com essa guerra? É na perspectiva deles que temos que contar a história do Holocausto; é na perspectiva deles que temos que contar o que foi a Segunda Guerra Mundial; é na perspectiva deles que temos que contar o que foi o Nazismo. Não o contando com um certo fascínio, não o contando como algo a ser admirado. E não me venham com essa história que é preciso ouvir os dois lados, porque não se pode dar legitimidade para quem torturou e matou tantas pessoas. Não se pode dar legitimidade para quem criou uma guerra, para quem criou uma guerra para simplesmente assumir o poder, e criou essa guerra dizendo que tem certos povos que são inferiores a outros, que tem certas religiões que não precisam ser respeitadas. Então, Sr.$^{s}$ e Sr.$^{as}$ Deputados, é isso que gostaria de falar hoje, aqui nesta Assembleia, de cobrar o Governo do Estado do Paraná, que ainda não se posicionou com veemência sobre esse assunto; que falou sobre Israel, mas não falou o que o Núcleo de Educação de seu Estado se posicionou, não falou que o Núcleo de Educação de seu Estado apoiou uma publicação exaltando o Nazismo. Então, não tem condições de falar sobre a guerra em Israel, e não tem condições de falar porque a fala, porque o discurso é bonito, mas na prática não combate esse discurso. E não deve ser surpresa para ninguém, mas quem será que é essa professora que fez essa aula, que levou os estudantes para fazer essa entrevista? Para quem será que essa professora votou no ano passado? Não é surpresa. Nem todo bolsonarista, é verdade, mas sempre um bolsonarista é quem exalta o Nazismo, é quem exalta o Fascismo, é quem prega esse discurso de ódio. E falo com muita indignação sobre isso, porque tinha certeza que algum dos Deputados iria se manifestar sobre isso, porque tinha certeza que isso ia ser falado aqui hoje na tribuna, já que foi falado da Palestina, já que foi falado em Israel. E não foi falado,

porque a sujeira quer ser escondida para debaixo da tapete. E é com tanta veemência e é por convicção que defendo os direitos de todos, que defendo uma sociedade justa, igualitária, que defendo a soberania dos povos, que defendo a autodeterminação, a liberdade religiosa, que também falo que defendo, sim, o povo palestino, assim como o povo de Israel. Precisamos de dois estados e a Palestina precisa ser livre do rio ao mar, porque aquele território é deles. Ninguém é a favor de uma guerra, mas aqueles que de fato não são a favor de uma guerra cobram do Conselho de Segurança da ONU para que se posicione. Cobrem do Conselho de Segurança para que imponha medidas que há muito tempo já foram decididas, porque o Estado de Israel já foi condenado inúmeras vezes pelo massacre que fazem aos palestinos há mais de 70 anos. Há mais de 70 anos que eles são condenados, que é colocado que o que acontece na Palestina é um regime de apartheid, que é a maior prisão a céu aberto do mundo, que a Faixa de Gaza tem uma densidade populacional enorme, mas não acontece nada, porque o Conselho de Segurança da ONU não se mexe. Então, se é contra a guerra, que sejamos contra todas as guerras. É contra violência? Ótimo, também sou, mas que cobremos as medidas efetivas e necessárias para combater essa violência, e não que incentivemos, e não que para umas está tudo bem, mas para outras é condenável. E, sinceramente, escutei Deputados aqui hoje falando, inclusive, mentiras, e gostaria de pedir para que o Corregedor da Casa apure as falas do Deputado Ricardo Arruda, que falou que o Presidente Lula exaltou o terrorismo, quando o Presidente Lula deu uma declaração falando que iria cobrar do Conselho de Segurança da ONU um posicionamento, uma trégua, uma paz e condenando os ataques a civis. Então, é mentira o que o Deputado falou. E o Deputado Tito, hoje, no caminhão, teve a pachorra de falar que o Presidente só se manifestou pela paz. Mas o que mais o Presidente deveria se manifestar por não a paz? Ele deveria falar...(Manifestação das galerias.)… Senhor Presidente, peço para que meu tempo seja recomposto e para que as pessoas fiquem em silêncio, porque sou uma Deputada eleita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Por favor, as galerias me permitam ter a compreensão de vocês. Deixem a Deputada concluir o seu raciocínio.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Então, é preciso que esta Casa comece a tomar medidas contra aqueles que falam mentiras descaradas e falam sem medo sobre essas mentiras, porque acham que não vão ser punidos, mas isso não pode mais ser tolerado. O Presidente da República deu uma declaração firme falando sobre a paz e, como está exercendo a Presidência do Conselho de Segurança, está… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputada Ana Júlia, um minuto para concluir.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** E, como está presidindo o Conselho de Segurança, está firme para uma resolução desse conflito, como inclusive o Brasil sempre se posicionou, para que se tenha um Estado Palestino livre e soberano, e para que se tenha um Estado de Israel que tenha os seus direitos garantidos também. E com isso, Sr. Presidente, reforço aqui a minha cobrança à Liderança do Governo, ao Secretário de Educação, para que se manifestem sobre o que aconteceu em Arapongas, para que se manifestem sobre apologia ao Nazismo que está sendo feita nas escolas do Estado do Paraná, para que as condene e para que não deixe que isso volte a acontecer. E que contemos a história da Segunda Guerra Mundial na perspectiva dos verdadeiros sobreviventes, daqueles que de fato foram oprimidos. E recomendo a leitura para todos da nota do Museu do Holocausto. Senhor Presidente, peço recomposição do meu tempo, de quando fui interrompida, para concluir. Sobre o outro tema que foi tratado aqui hoje com, me desculpem a palavra, mas muita hipocrisia, quero que os Sr.ˢ Deputados que vieram falar aqui abertamente sobre o aborto, falem da mesma maneira… (Manifestação das galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Por favor. (Manifestação nas galerias.) Obrigado. Deputada, por favor, para concluir.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Quero que esses mesmos Deputados venham aqui e falem sobre abandono dos pais das crianças; venham aqui e falem sobre as crianças que são violentadas, estupradas todos os dias neste país, mas não é falado aqui. Quero que esses mesmos Deputados condenem as outras formas de violência às mulheres, porque nisso também vou lutar junto com vocês. E quando conseguirmos combater essas outras formas de violência, nós sim não precisaremos ter mais uma realidade triste de casos de aborto no nosso país. (Manifestação das galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, galerias. Deputado Tito, por favor. Nós ainda temos alguns oradores. Deputado Corti, vai declinar?

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Presidente, vou declinar do meu espaço, porque o assunto que temos aqui é um assunto que denota uma preocupação do Paraná. Só quero fazer um agradecimento a todas as autoridades do Estado do Paraná, do sistema da agricultura, leia-se Adapar, Deral, leia-se IDR, Secretaria da Agricultura; e dos órgãos federais que lá, no seu gabinete, conosco, pudemos discutir tecnicamente as questões com os órgãos federais, leia-se Receita Federal, Ministério da Agricultura, leia-se também Polícia Federal. Isso em razão da situação que o Brasil passa nessa questão do leite, em uma luta desproporcional com os países do Mercosul, que urge a necessidade rápida de juntarmos forças para podermos dar guarida a uma categoria tão importante, que é imprescindível para sobrevivência dos nossos municípios, que são os nossos pequenos agricultores, que vivem do leite. Amanhã teremos uma audiência pública aqui que o Paraná inteiro, senhores e senhoras, está convocado. E não diferente disso, lá em Barracão e Dionísio Cerqueira cercará o Sul do Brasil, para poder discutir esse

tema tão importante e crucial que é a nossa sobrevivência. Era esta a nossa participação, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Obrigado, Deputado Corti.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Romanelli, por favor, *pela ordem*.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Será que o problema estaria na água?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Romanelli, não entendi vossa solicitação *Pela Ordem*. Ok. Consulto o Deputado Fabio se fará uso da tribuna?

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Senhor Presidente, boa tarde. Prometo ser breve aqui nas minhas palavras, mas considerando o dia de hoje e um fato que aconteceu nesta Casa, inclusive do qual o senhor tem uma ação direta, venho aqui de público agradecer primeiramente ao senhor pelo apoio na criação da Frente Parlamentar Pró-Vida, do qual esta Casa tem demonstrado não só através desta Frente Parlamentar, mas assim como apontado até pelo nobre colega Deputado Doutor Antenor, nenhum dos Deputados Estaduais desta Casa provavelmente são contrários a essa ação da vida, ou seja, são favoráveis ao aborto. E considerando o que tem acontecido hoje no Supremo Tribunal Federal, coloco um apelo aqui para que nós, como Parlamentares, exijamos daquele Poder Judiciário que aqueles Ministros que estão lá se atentem ao trabalho constitucional que lhes cabem, e não legislar, como deveria ser feito pelos Deputados Federais e Senadores que compõem a Câmara dos Deputados e o Senado. Três pautas pelo menos, hoje, que eles têm legislado e eles não têm essa competência. A primeira delas é em relação ao Marco Temporal, a segunda em relação à questão das drogas e a

terceira pauta é a pauta que traz os nossos amigos, os nossos irmãos que nos visitam hoje e que estão na galeria, que é em relação à ação pró-vida. E assim como já disse, junto com o Deputado Tito Barichello e com o Deputado Alexandre Amaro, no caminhão, hoje, logo após o almoço, dou pelo menos três razões para que possamos efetivamente continuar com os nossos pés firmes na defesa da vida. O primeiro ponto que dou é em relação à questão da ciência. A ciência afirma que já nas primeiras semanas de vida o feto ou o embrião, como alguns dizem, já tem um coração batendo. Então, não existe pessoa no mundo que tenha argumento para contrapor o que a própria ciência diz, que nas quatro semanas já existe um coração. E se existe um coração, a própria ciência diz: há vida. O segundo argumento que coloco para que continuemos a defender essa ação a favor das vidas, a favor da vida que está sendo gerada dentro do útero materno, é em relação a uma cosmovisão cristã. A própria Bíblia diz lá no Salmo 22, no versículo 10, que o próprio Deus teceu o Rei Davi no ventre da sua mãe; mas Davi não era um selecionado, ele não era um diferente de cada um de nós. Cada um de nós, independente de acreditar ou não, fomos gerados pelo próprio Deus. A terceira razão que queria colocar não é sobre ciência e não é sobre uma cosmovisão cristã, mas é sobre algo que pode ser possível. O exemplo que dei para os nossos colegas, para nossos irmãos, quando estávamos conversando, é de como se estivéssemos em um estande de tiro e existisse uma silhueta lá no fundo do estande e eu estivesse com uma arma empunhada, pronta para dar um tiro, e o instrutor de tiro deu a voz de comando dizendo que eu poderia fazer isso, mas, de repente, surge uma voz no estande e diz: *Pare, não atire, pode ser que tenha uma vida atrás daquela silhueta.* E a razão é que pela menor possibilidade de haver vida, temos que lutar por ela. Se a ciência não é capaz de argumentar com pessoas que são pró-aborto, se a religião, independente do cristianismo ou não, não é capaz de argumentar com as pessoas que são pró-aborto, eu diria que se, pelo menos, pela possibilidade de haver vida dentro do útero materno, temos que lutar por ela todos

os dias. Então, a minha palavra final, Sr. Presidente, agradecendo pelo tempo, é: não ao aborto e sim à vida. (Manifestação na galeria.)

**Deputado Alexandre Amaro (REP):** Permite um Aparte, Deputado! (Manifestação nas galerias.) Senhor Presidente, queria só para não precisar me inscrever fazer um Aparte aqui no Deputado Fabio. Só que ele desceu correndo. Posso aproveitar os cinco minutinhos dele fazendo esse Aparte?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Rapidamente, Deputado.

**Deputado Alexandre Amaro (REP):** Só queria pedir aos nobres Deputados, temos uma menção de repúdio aqui ao ataque do Grupo Terrorista Hamas e fiz isso em nome da Bancada Evangélica. Gostaria de pedir a assinatura de todos aqueles que concordam que isso foi uma grande atrocidade, para assinarem também essa nota de repúdio que fizemos em nome da Bancada Evangélica. Quero parabenizar, também, a Igreja O Alvo Church que está aqui conosco, que são pessoas que vieram porque têm um objetivo de vida, um padrão de vida. Quando ouço falar que o Deputado Tito Barichello gritou nos caminhões, já ouvi aqui, nesta Casa, a APP-Sindicato gritando tanto, tanto, tanto, e falando tanta besteira e tivemos que ouvir e ouvimos pacificamente. Cada um defende aquilo que acredita, cada um dá aquilo que tem. Não adianta apenas lerem versículos isolados da Bíblia e dizerem assim, quando de púlpito são contra, porque somos a favor de algo que é certo, honesto e sincero, que é a Palavra de Deus. Atenho-me um pouco de falar sobre ela porque viemos discutir política e por ser pastor, às vezes, as pessoas podem ter esse olhar, mas não adianta citarmos apenas alguns versículos. E sobre a guerra é inadmissível o que acontece hoje, mas é o que está escrito e posso citar: *E ouvireis de guerras e rumores de guerra. Vede, não vos assusteis, porque é necessário tudo isso acontecer, mas ainda não é o fim*. Então, estamos a passos largos, Presidente Traiano, Nobres Parlamentares, estamos chegando àquilo que a Bíblia diz: o princípio das dores, o início do fim. Então, se vale um alerta para todos os nossos

amigos, indiferente de religião, é melhor cada um se converter, pôr a *barba de molho*, porque daqui a pouco isso tudo acaba. Muito obrigado, Presidente.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Presidente, Presidente Traiano, queria saber se está aberto os Apartes *a posteriori,* depois que um fala? Eu posso pedir Aparte também agora na fala do Fabio, do Deputado Fabio?

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Não, Presidente, eu tinha pedido só que ele desceu...

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Eu sei, gostaria que o senhor me esclarecesse. Foi dirigida a palavra ao senhor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** O Deputado Amaro havia solicitado um Aparte, se não me falha a memória ao Deputado Fabio. O Deputado Fabio acho que não lhe concedeu...

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Aparte invisível. Aparte invisível.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, eu acho que...

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Com toda condescendência, o senhor sabe do meu posicionamento e sabe que não firo meus companheiros, meus irmãos da caminhada aqui, mas se esse senhor quer pregar, pregue na sua igreja. A nossa visão de cristianismo é toda própria, cada um tem. Venho do catolicismo, onde a fé sem obras é morta...

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Presidente, isso não cabe Aparte para isso. Eu prego na minha igreja quarta e domingo.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Eu não aceito esse desrespeito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Amaro, por favor.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Não aceito esse desrespeito porque nunca frequentei o espaço dele, ele que respeite nossa forma de crer, nossa forma de agir, e a APP-Sindicato tem todo seu direito de lutar por vida melhor, por salários melhores, por condições de vida melhor. Na hora que ele precisou desse posicionamento firme, ele não o fez na presença da APP-Sindicato. É muito fácil depois que o *boi está morto* se mostrar muito valente. Agradeço pela possibilidade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não, Deputado. Imaginem esta Presidência para administrar todas essas tendências.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Posso me inscrever, Presidente, não tem problema e falo mais 10 minutos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não, Deputado Amaro, acho que V.Ex.ª já fez uma fala, permiti-lhe, quebrei aqui o Regimento.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** E quem segue minhas redes sociais, prego quarta e domingo. Quem quiser participar. Está bom? Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Amanhã V.Ex.ª já está inscrito.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Soldado Adriano, declina. Deputado Gugu, declina também. Deputado Renato, último orador. Registro a presença na Casa do Vereador de Pranchita, nosso amigo Demetrio, também do Clair Caramori, que é um agricultor do município de Pranchita, nosso amigo. Sejam bem-vindos à Casa.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde a todos e a todas. Hoje se faz premente, urgente, necessário lembrar a todas as pessoas, sobretudo às autoridades aqui instituídas pelo poder do povo, através do sufrágio, que se trata esta Casa de uma Casa Republicana - *res publica*, coisa pública. Por pública que

é, deve portanto incluir todos e todas as cidadãs, de todas as religiões, inclusive aqueles que não têm religião, aqueles que não são batizados. Poucos são os meus conhecimentos sobre a caminhada de Jesus de Nazaré nesta terra e eu próprio não tenho religião, não fui batizado, não sou batizado, entretanto, como todas as religiões, o Cristianismo tem muito a oferecer, mas foi sequestrado pelo populismo religioso e este é um problema que não é de hoje, 2023. Quem não lembra que foram os religiosos e os doutores da lei que colocaram armadilhas na frente de Jesus, com suas perguntas maldosas? Quem se comprimia ao lado de Jesus para ouvir os seus ensinamentos? O povo. Quem gritava *Hosana,* enquanto ele passava? O povo. Quem esteve no deserto com ele quando era necessário, em tempos difíceis? O povo. Quem o julgou? Quem confundiu a cabeça do povo para julgá-lo, crucificá-lo, torturá-lo, matá-lo? Os religiosos. Os hipócritas, falsos profetas, maus pastores, que, por não terem uma prática que dê credibilidade aos seus ensinamentos, reduzem-se ao autoelogio, a dizer: *Somos homens de bem.* Apregam a si próprios grandes elogios, com a única finalidade de jogar pedra no outro, nos que *não são de bem.* E quando Jesus mesmo, ele próprio, viu alguém que não era de bem, que era pecadora sendo apedrejada, ele lançou essa hipocrisia na fronte dos religiosos da época que, com pedras nas mãos, queriam retirar uma vida. Enquanto Jesus pregou o perdão, aquilo que todo estado republicano civilizado também deve pregar, hoje o que se vê nas igrejas, Luciana, é a substituição do perdão pelo ódio, pela vingança: *Bandido bom é bandido morto*. Aqueles que erram, devem pagar com suas vidas. E as boas novas? E Dimas, ao lado de Jesus, que disse: *Leve-me para o seu Paraíso ainda hoje.* E Jesus… (Manifestações nas galerias.) Não é *ipsis litteris*. O Pastor de vocês está ali, aqui está um Parlamentar. Jesus disse a ele que o levaria naquele mesmo dia e o encontraria no Paraíso, porque arrependeu-se. Todos têm o direito ao arrependimento, todas as pessoas, inclusive vocês. Todas, sem exceção, dos mais hipócritas aos menos hipócritas, dos mais pecadores aos menos pecadores, aos que fazem do templo uma casa de comércio e vendem lâmpadas abençoadas,

águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem, até esses podem se arrepender. (Manifestações nas galerias.) O meu tempo está correndo, Sr. Presidente. O meu tempo está correndo. Quero um minuto...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor. (Manifestações nas galerias.) Por favor. Olha…

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Pela ordem, Presidente. Sabe qual é o grande problema, Presidente? Com todo o respeito, a manifestação das pessoas é sempre legítima, apesar de não ser o momento adequado, porque é a fala de um Deputado. Mas o grande problema, e é uma indignação de todos os Deputados, porque já conversei com vários hoje sobre isto, é ter um outro Deputado exaltando este tipo de atitude, interrompendo a fala de um Parlamentar. Esses tempos atrás a APP-Sindicato estava aqui e erroneamente interrompeu a fala do Deputado Hussein. Nenhum dos Deputados da nossa Bancada exaltou isso, favoreceu, incentivou e falou para continuar. Então, Sr. Presidente, peço que a Mesa tome uma posição para que o Deputado não continue exaltando este tipo de atitude. Que as pessoas se manifestem quando o Deputado terminar a fala e que falem aquilo que elas acreditam, porque é direito delas, mas que os Deputados tenham direito à fala e que os outros Deputados não incentivem atitudes como essas.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Pela ordem, Presidente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Não, não tem pela ordem. Estou falando. Aí é demais!

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Ah, está bom! Desculpe. Deixe ele falar, depois...

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Deixe-me terminar de falar, daí tem as ordens, não é? Está louco!

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Deixe o profeta continuar, depois eu falo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Por favor, Deputado, olha aqui. Por favor, as galerias também. Esta Casa é uma casa plural, todos têm o direito de se manifestarem dentro de princípios seus e do que defendem. Portanto, ouvimos aqui o Deputado Tito, com os aplausos de todos vocês, soubemos compreender e todo mundo ouviu. Portanto, por favor, respeitem o Parlamentar que está na tribuna, independente da posição dele. É um direito dele, como é direito dos demais expressarem aquilo que entendem. Então, peço essa compreensão de todos vocês. Cada um tem sua crença, interpreta da forma como achar melhor, e esta Presidência tem a função de agir aqui como magistrado. É muito difícil para mim também ficar fazendo aqui cada pouco uma intervenção! Então, ajudem-nos. Deixem o Deputado concluir, depois é outra história, vocês se manifestam. Deputado, por favor.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Estava com aproximadamente cinco minutos no relógio e ele continuou correndo, ainda continua.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não, seu tempo foi congelado aqui.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Não, não foi, porque observei. Então, o senhor pode ver também nas câmaras, porque observei.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não, a assessoria, Deputado…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Quatro minutos e quarenta e poucos segundos a hora em que pedi a interrupção.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** A Deputada Ana Júlia fez uma intervenção, o seu tempo correu.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Não, não! Desculpe, quatro minutos e quarenta e poucos segundos na hora em que pedi…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, não vamos polemizar aqui, por favor. O Presidente tem a autonomia e a autoridade, e aqui ninguém está me enganando. Vossa Excelência primeiro me ouça. Vossa Excelência me ouça. Estou sendo respeitoso com V.Ex.ª. A minha assessoria não está me enganando. Portanto, o seu tempo está estabelecido aqui, são três minutos e dez segundos.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Não, o meu tempo estava em quatro minutos…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Então V.Ex.ª encerre o seu pronunciamento, porque não vou lhe conceder mais tempo.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Fique à vontade. Fique à vontade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não vou lhe conceder. Mais uma vez V.Ex.ª gosta de polemizar...

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Então pare o meu tempo enquanto o senhor fala, por favor! Enquanto falo, o senhor ouve, porque me inscrevi devidamente, de acordo com o Regimento desta Casa, para estar me pronunciando. Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. Portanto, ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo, pessoas… (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** *Pela ordem,* Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado. Vossa Excelência limite a sua fala! Vossa Excelência limite a sua fala!

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Ele está sendo ofensivo com a plateia, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Aqui não tem hipócrita! (Manifestações nas galerias.) Corta... Determino que corte a palavra do Deputado. Vamos em frente. **Projetos que necessitam de Apoiamento...**

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Parabéns, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Projetos que necessitam de Apoiamento.** Um Projeto de Lei de autoria da Deputada Cantora Mara Lima…

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente, Presidente… *Pela ordem,* Presidente.

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** *Pela ordem.* Os senhores podem divergir, mas cortar a palavra de um Parlamentar nesta Casa, vai ser a primeira vez.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Tenho autoridade para isto, desde que…

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Qual artigo?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):**…desde que o Deputado respeite a Presidência, e ele não está respeitando, Deputado. Vossa Excelência me permita. Com toda a educação.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Para o senhor cortar a palavra dele, quero o artigo do Regimento, Presidente. Regimento Interno. Não pode!

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Projeto de Lei de autoria da Deputada Mara Lima, que institui a *Semana Estadual das Mulheres de Fé*, a ser comemorado na quarta semana do mês de outubro.

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Matheus Vermelho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias e permissionárias disponibilizarem a modalidade Pix e outra forma equivalente ao meio de pagamento instantâneo. Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Professor Lemos, que concede o título de utilidade pública à Associação dos Trabalhadores Rurais Irmã Dulce, do Assentamento Nova Itaúna. Um Projeto de Lei de autoria do Deputado Renato Freitas e do Deputado Goura, que altera a Lei n.º 20.738, de 4 de outubro de 2021, que institui o programa Paraná Mais Verde. Dois Projetos de Lei de autoria do Deputado Adão Litro: concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Gilson Antonio Tedesko; e concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Robson Gilson Tedesko…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** O senhor não é rei. O senhor não… (É retirado o som.) O senhor não é rei. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Dois Projetos de autoria do Deputado Soldado Adriano José: institui diretrizes para a implantação da política pública de sanitização de ambientes no Estado do Paraná, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas...

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Você me respeite.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado… Aliás, Deputado…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Você me respeite.

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Peço à Comissão novamente de Ética que instaure novo procedimento contra este Deputado. Vossa Excelência me chamou há pouco aqui de… Vossa Excelência…

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Hipócrita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Está gravado. Estou levantando.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Chamou de hipócrita, Presidente.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Deixe ele gritar, Presidente. Vamos votar. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Me dá o tatame, Presidente!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vossa Excelência chamou todos de hipócritas. Peço à assessoria do PT que retire o Deputado do Plenário, sob pena de encerrarmos a Sessão. Deputado Romanelli, tem limite na vida!

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Presidente, deixe ele falar sozinho. Vamos votar.

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Tem limite, Deputado Romanelli. Tem limite!

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Você me respeite.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Vamos votar, Presidente. Deixe ele ficar gritando aí.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Vamos votar, Presidente. Deixe falar, Presidente.

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Corrupto. Você é um corrupto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ordem do Dia.**

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Presidente, ele está chamando o senhor de corrupto. Quero que seja… (É retirado o som.)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Você é um corrupto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor…

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Ele chamou o senhor de corrupto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, está registrado aqui. Vossa Excelência me chama de corruto. Vossa Excelência está rompendo… Aguarde. Aguarde. Aguarde. Vossa Excelência vive se vitimizando mais uma vez. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Eu não roubo dinheiro do povo.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** Presidente, vamos para o Item 1, Presidente. Vamos para o Item 1.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Item 1, Item 2… São 7 Redações Finais.** Já de conhecimento dos Sr.ˢ Deputados. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.**

**ITEM 8 -** 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 543/23, de autoria do Deputado Romanelli. Vamos apreciar neste turno Emenda aprovada em 2.ª discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*, Sr. Presidente.

**(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)**

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Fale com a minha mão!

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Ah, quinta série!

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Seu corrupto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Muito obrigado pela sua fala, ela é essencial para as providências necessárias de quebra de decoro parlamentar.

Regimento Interno, art. 28, VII: *Cabe ao Presidente da Assembleia cortar a palavra a qualquer momento, desde que o orador não se comporte devidamente.*

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** O que é se comportar devidamente?

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Parabéns, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Respeito.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Em que momento o desrespeitei, antes de você retirar o meu tempo? Hã?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, por favor, estamos em processo de votação do Item 8. Votação encerrada: 37 votos. **Aprovada a Emenda em segunda discussão.**

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** *Pela ordem*, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *Pela ordem,* Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Só queria chamar a atenção dos senhores membros da Comissão de Orçamento que, logo após a Sessão, no auditório Deputado Rubens Recalcatti, teremos uma reunião da Comissão de

Orçamento, para a qual todas as Deputadas e Deputados estão convidados a participar, para iniciarmos a discussão sobre o PPA e a LOA.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Presidente, *pela ordem* também.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *Pela ordem,* Deputada Mabel.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Presidente, apesar de tudo o que está acontecendo aqui hoje, não posso deixar de falar sobre o nosso Operário Ferroviário, que ontem venceu, no Germano; muitos altos e baixos, mas conseguimos subir para a Série B. Então, quero deixar a minha homenagem para a torcida operariana, para a diretoria, para os jogadores e para todos aqueles que nunca deixam de acreditar no nosso Fantasma. Somos o maior do Interior. Então, parabéns ao Operário. (Aplausos.)

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** *Pela ordem*, Deputado Traiano. Pela Liderança do PL.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Jacovós, por favor.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Deputado Traiano, em razão desses fatos lamentáveis ocorridos hoje aqui nesta Sessão, neste Plenário, vou fazer um Requerimento pelo PL, temos que rever o Regimento Interno para que Deputados não possam usar a palavra…, às vezes usa no Pequeno Expediente, usa no Grande Expediente e depois vai usar a Liderança, aí há contrapontos. Então, precisamos rever o Regimento Interno, porque fatos como esse não teriam ocorrido se o Deputado que ora perpetrou todo este teatro aqui tivesse falado por uma única vez, que acho que é o mais correto.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Teatro é você, seu hipócrita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Jacovós, essa mudança do Regimento já está em pauta, está sendo revisado e pretendo, inclusive, que na terça-feira já esteja na CCJ, sobre as mudanças possíveis.

**DEPUTADO BATATINHA (MDB):** Senhor Presidente, registre o meu voto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputado Batatinha. Trinta e oito votos. Está **aprovada** a Emenda em 2.ª Discussão.

**DEPUTADO REICHEMBACH (PSD):** Presidente Traiano, Deputado Reichembach.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): ITEM 9 -** 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 289/22, de autoria dos Deputados Goura e Tadeu Veneri. Já de conhecimento dos Sr.ˢ Deputados. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*, Sr. Presidente.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Presidente, Deputado Ricardo Arruda. Enquanto temos a votação, só para dar um anúncio. Amanhã vai ter um culto da Bancada Evangélica, às 11 horas, com o Bispo Sérgio, que é um Bispo da nossa igreja. Será um culto bem abençoado. Então, estão todos convidados. Amanhã, às 11 horas, culto no Espaço Ecumênico, aqui na Alep. Muito obrigado.

**DEPUTADO REICHEMBACH (PSD):** Presidente, aproveitando o momento, pela ordem, também quero pedir. Lembrar a todos da Audiência Pública sobre a Cadeia Produtiva do Leite amanhã, às 9h30, no Plenarinho. Inclusive a Presidência está convidada, se tiver possibilidade de participar será bem-vinda, bem como todos os Deputados. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Gugu, V.Ex.ª precisa votar, Deputado Nelson Justus. Votação encerrada: 35 votos.

**ITEM 10 –** O Projeto recebeu Emenda e **retorna à CCJ.**

**ITEM 11 –** 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 292/23, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvada a Emenda. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** *Pela ordem,* Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *Pela ordem,* Deputado Amaro.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Eu só queria anunciar, aqui, Presidente, muitos me perguntavam no decorrer de alguns dias. O nosso Presidente Estadual aqui do Republicanos teve uma mudança, uma alteração, a nossa Executiva Nacional decidiu pela mudança. Então, quero dar as boas-vindas ao Marcelo Almeida, que vai assumir o Republicanos aqui no Estado do Paraná. Agradecer todo o trabalho que o Valdemar fez nesses seis anos que esteve à frente do nosso partido. Então, o partido Republicanos, falo em meu nome, em nome de Marcio Pacheco, de Mara Lima, recebemos o Marcelo Almeida dando as boas-vindas. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Cloara, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Nelson Justus, Requião Filho.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Por favor, colegas, votem. Esse é o Projeto de Lei que vai instituir o estudo bíblico nas escolas. É um projeto importante.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: 35 votos *"sim"* e uma *"abstenção"*. **Está aprovado o Projeto.**

Vamos submeter ao voto a Emenda. Em discussão a Emenda. Em votação. Como encaminham o voto os líderes? Votando.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente, que tal o mesmo tratamento do pessoal da segurança que é dado para os convidados do Professor Lemos?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Peço a nossa segurança que retire esse cidadão, que está fazendo arruaça aí em cima, por favor. Critério para todos. Comandante, coronel, segurança, por favor. Aqui ou você obedece à ordem ou, então, esta Casa, infelizmente, está fadada a ser desmoralizada. Votação encerrada: 29 votos. **Está aprovada a Emenda.**

**ITEM 12 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 320/22, de autoria do Deputado Cobra Repórter, que institui a *Semana do Condômino*, para a conscientização sobre os direitos e deveres do proprietário de imóvel condominial. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os líderes?

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*, Sr. Presidente.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, eu queria só fazer *pela ordem*, uma recomendação as Sr.as e Sr.s Parlamentares, que amanhã tragam água de casa e que seja feito o exame físico, químico e bacteriológico na água que foi servida aqui neste Plenário.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Deputado Traiano, *pela ordem*?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vou aproveitar para comunicar também aos Sr.s Deputados. Eu havia já dado essa informação, que amanhã teremos duas Sessões, uma Ordinária normal da terça-feira e a Antecipada de quarta-feira. Deputado Turini, *pela ordem.*

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Deputado Traiano e demais Deputados, só fazer um lembrete de que, logo após a Sessão, teremos uma reunião da Comissão

de Saúde, que será na sala ao lado aqui. Então, chamando os membros da comissão que teremos vários projetos para deliberar. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: 33 votos. **Está aprovado o Projeto.**

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** Presidente, *pela ordem?*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Ney.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** A Deputada Flávia Francischini me pede que lembre a todas as Deputadas e Deputados que hoje, às 19 horas, tem Sessão em Homenagem às Guardas Municipais de todo Paraná, e estão todos convidados. Faço um desagravo ao Deputado Jacovós, meu vizinho de gabinete, que não é hipócrita, muito pelo contrário, é extremamente autêntico, às vezes até demais. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): ITEM 13 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 274, de autoria do Deputado Paulo Gomes, que dispõe sobre a cobrança de *couvert* artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os líderes? Votando.

**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** O Governo encaminha voto *"sim"*, Sr. Presidente.

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Senhor Presidente, *pela ordem?*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Fabio.

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Apesar de não ser minha proposição, Sr. Presidente, mas hoje à noite, às 19 horas, vai ter uma entrega de menção honrosa ao chamado Grupo Legendários, que é formado por centenas de pessoas do Brasil todo. Esta Casa vai fazer esta menção honrosa hoje. Eu, como legendário, apesar

de não ser o Deputado que propôs, ser o Deputado Cobra, só ressalto aqui e destaco o convite a todos os Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: 30 votos *"sim",* uma *abstenção*. **Está aprovado o Projeto.**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando duas outras para o dia de amanhã, com a seguinte Ordem do Dia: 3.ª Discussãod do Projeto de Lei n.º 292; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 564, 320, 274; 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 455, 537, 570, 597, 655, 706, 718, 734, 740 e 751; 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 10. Na Antecipada de quarta-feira: 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 564 e 274; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 455, 537, 570, 597, 655, 706, 718, 734, 740, 751; 2.º Discussão do Projeto de Resolução n.º 10; 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 369.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente, só rapidinho. Uma *questão de ordem* bem rapidinha. Ao final da fala do Parlamentar Renato Freitas temos aqui algumas denúncias de injúria racial vindo lá de cima. Eu gostaria que o Gabinete Militar fizesse esse levantamento, por favor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Se V.Ex.ª me trouxer a informação. Aliás, o nosso Coronel, que é o Chefe da Casa Militar, já me deu a informação e está já averiguando essa situação. Se realmente for confirmado a Casa vai tomar as providências.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Ótimo. Obrigado.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO".***

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**OFÍCIO - SGP Nº 617/2023 - 0837670 - SGP**

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimos Senhores Deputados Membros da Mesa da Assembleia Legislativa,

Por meio deste protocolo SEI nº 18670-62.2023, foi apresentada Representação por Quebra de Decoro Parlamentar em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas.

A peça e os documentos juntados ao protocolo requerem a aplicação da penalidade de perda do mandato do Representado, devendo, na forma do art. 282 do Regimento Interno, ser incialmente encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Dessa forma, convoco Vossas Excelências para discussão do assunto e deliberação quanto ao encaminhamento.

A reunião está designada para o dia 18 de outubro de 2023, às 9h00.

**Deputado Ademar Luiz Traiano**
**Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**

Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano**, **Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná**, em 16/10/2023, às 19:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0837670** e o código CRC **4C21A325**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO Nº 56/2023 - 0841078 - DL**

Em 20 de outubro de 2023.

1. Trata-se de Representação por quebra de decoro parlamentar em desfavor do Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Freitas.

2. Após o protocolo da peça e dos documentos a ela anexados, o processo foi recebido pela Mesa desta Assembleia Legislativa.

3. Os membros da Mesa presentes na reunião do dia 18 de outubro deliberaram pelo encaminhamento do processo ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma do art. 282 do Regimento Interno.

4. Dessa forma, por ordem da Mesa, encaminhe-se ao Conselho de Ética para as devidas providências.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi**, **Diretor Legislativo**, em 20/10/2023, às 11:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0841078** e o código CRC **FA93D216**.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os membros da Mesa da Assembleia Legislativa do Paraná, a fim de discutir e deliberar quanto ao encaminhamento da Representação por quebra de decoro parlamentar em desfavor do Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Freitas protocolada sob nº 18670-62.2023/SEI. Havendo quórum para deliberação, foi aberta a reunião pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Marcel Henrique Micheletto, Primeiro Vice-Presidente desta Casa. Estavam presentes, além dele, os Senhores Deputados Alexandre Curi, Primeiro Secretário; Ney Leprevost, Segundo Vice-Presidente; Goura, Terceiro Secretário; Alexandre Amaro, Quarto Secretário; e Doutor Antenor, Quinto Secretário. O Deputado Marcel Micheletto esclareceu aos presentes que a Representação apresenta fatos sujeitos à pena de perda de mandato, devendo ser encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma do art. 282 do Regimento Interno. Não havendo quem quisesse discutir, os presentes deliberaram pelo encaminhamento da Representação nos moldes explicitados anteriormente, autorizando a provocação da Mesa e o envio do processo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Deputado Marcel Micheletto determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Legislativa e pelos demais presentes na reunião, para que produza os efeitos legais.

Deputado MARCEL MICHELETO
1º Vice-Presidente

Deputado ALEXANDRE CURI
1º Secretário

Deputado NEY LEPREVOST
2º Vice-Presidente

Deputado GOURA
3º Secretário

Deputado ALEXANDRE AMARO
4º Secretário

Deputada DOUTOR ANTENOR
5º Secretário

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art; 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, **as 14:00 h da segunda-feira, dia 30 de Outubro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA-GERAL** desta Casa de Leis, e em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convida** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa, para a seguinte **Pauta**:

1) **Deliberar** sobre o recebimento do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, onde figura como Requerente: **KFOURI & GORSKI – Sociedade de Advogados**, em face de **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR,** Deputado Estadual – PT/PR, relatando fatos ocorridos na sessão ordinária de 19/04/2023 desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – Ref. Protocolo SEI 07325-51.2023;

2) **Receber** a prévia manifestação do Relator acerca do prosseguimento do Processo Disciplinar, art. 283 e seguintes, referente assunto objeto do **Protocolo SEI 18670-62.2023**, originado pela **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**, onde figura como Requerente Sr. **ADEMAR LUIZ TRAIANO**, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, cuja Relatoria é do Deputado Estadual MATHEUS VERMELHO;

3) **Deliberar** sobre os prazos para apresentação de defesa e demais atividades sobre os Procedimentos Administrativos em questão;

4) **Notificar** o representado, **Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Junior** para que, querendo compareça a reunião ou encaminhe representante legal.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data hora e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se;

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 26 de Outubro de 2023.

**DELEGADO JACOVÓS**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 26/10/2023, às 11:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0844428** e o código CRC **C47E4763**.

18670-62.2023 0844428v2

**REQUERIMENTO Nº 0841183/2023 - 0841183 - CONETICA**

Em 20 de outubro de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA**

O Presidente do Conselho de Ética, Deputado Estadual Delegado Jacovós, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 74, II, IV, combinado com o artigo 291, ambos do Regimento Interno, convoca os membros titulares do Conselho de Ética, para Reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, as 14:00h da segunda-feira dia 23 de Outubro de 2023, bem como em conformidade com o Artigo 292 do Regimento Interno, convocar o Corregedor desta casa de leis para a seguinte Pauta:

1. **Tratar sobre o recebimento de representação apresentada pelo Deputado Ademar Traiano Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, através do Despacho 07325-51.2023.**
2. **Deliberar especificamente sobre o Artigo 283, I e Artigo 198,paragrafo 3 do Regimento Interno e demais artigos necessários.**
3. **Considerando que o Deputado ora representado Renato Freitas é um dos membros titulares do Conselho de Ética, convoco a sua suplente, Deputada Ana Júlia, para exercer a função junto ao Conselho.**
4. **Comuniquem-se as chefias de gabinete dos Deputados titulares membros no Conselho, bem como a suplente já referida através do sistema da Alep PR.**
5. **Informa-se também a chefia de gabinete do Deputado Renato Freitas, bem como a chefia do gabinete do Deputado Ademar Traiano, ora representante, que caso entendam necessário possam acompanhar a Reunião deliberativa, encaminhando cópia desse expediente.**

Curitiba, 18 de Outubro de 2023.

**DELEGADO JACOVÓS**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 20/10/2023, às 13:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0841183** e o código CRC **691EBA2A**.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**, brasileiro, casado, deputado estadual, inscrito no CPF [redacted], portador do título de eleitor [redacted], residente e domiciliado na [redacted] Curitiba-PR, CEP [redacted], que pode receber intimações na sala da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, situada na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-911, 3º andar do prédio administrativo, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 59, II da Constituição do Estado do Paraná e nos arts. 280 e seguintes do Regimento Interno, apresentar

**REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**

em desfavor do Deputado Estadual **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº [redacted] portador do RG nº [redacted] residente e domiciliado na [redacted] Curitiba-PR, com endereço profissional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, situada na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80.530-911, gabinete nº 804, 8º andar do prédio dos gabinetes, e-mail [redacted] pelos fatos e fundamentos a seguir delineados.

## I – FATOS

É de conhecimento público, especialmente dos que trabalham diariamente na Assembleia Legislativa, que o Representado vem desde o início desta Legislatura se comportando em desacordo com as regras de disciplina e de decoro parlamentar vigentes no ordenamento jurídico.

Houve certa compreensão no início do mandato, não sendo raros os exemplos de servidores e parlamentares que buscaram nos bastidores reduzir a radicalidade dos atos e palavras do Representado em busca de paz e de uma melhor condução dos trabalhos. Tudo isso de maneira educada e polida em conversas pessoais com o Sr. Renato Freitas, a fim de evitar processos disciplinares contra o parlamentar. Contudo, as tentativas foram em vão. Em vez de reduzir a violência dos comportamentos adotados, a cada dia há uma escalada na sua agressividade.

**Todos os limites foram extrapolados no último dia 9 de outubro**. A Sessão Plenária desta data foi marcada pela visita de dezenas de representantes da igreja "*O Alvo Church*", que lotaram uma das galerias do Plenário para acompanhar a realização dos trabalhos legislativos. As pautas dos visitantes eram o aborto e a guerra que infelizmente assola Israel e Palestina, temas que geram polêmica não só em nosso Estado, mas em todo o mundo. O acirramento dos ânimos e o calor dos debates costumam ser um pouco maiores em sessões como essas, em que temas sensíveis são discutidos com galerias lotadas.

Contudo, **nada justifica as condutas rudes e desrespeitosas perpetradas pelo Representado, que não só feriram as normas de disciplina e decoro parlamentar, mas também se configuram como crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) e colocaram em risco a segurança na sede do Poder Legislativo do Estado**.

Todos os fatos são facilmente comprovados pela simples consulta ao vídeo da sessão (disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HT7FKQaAQ3k), às notas taquigráficas e outras mídias que seguem anexas à presente representação.

Para facilitar o acompanhamento dos acontecimentos, a narrativa a seguir indicará o tempo do vídeo em que ocorreram. No relato constarão fatos alheios ao

objeto principal, mas que devem aqui ser mencionados para que se demonstre a total falta de motivação para as condutas praticadas pelo Sr. Deputado Renato Freitas.

A 1h, 8 min e 45 s do vídeo da Sessão Plenária, o Presidente da Assembleia anuncia o primeiro orador do pequeno expediente, Deputado Tito Barichello. O anúncio é acompanhado de longa manifestação elogiosa ao parlamentar que ocupava a tribuna. Exercendo seu poder e dever de regulação dos trabalhos, o Presidente faz a primeira advertência já na marca de 1h, 9 min e 20 s do vídeo:

> Presidente Ademar Luiz Traiano: Por favor! Por favor, galerias! Seu tempo está andando, Tito.

O orador só inicia sua fala um minuto após a concessão do tempo, prazo este devidamente descontado de seu discurso. As interrupções por manifestações seguem durante todo o prazo, mas sem congelamento do tempo que seguiu sendo descontado, tanto que exatamente 5 minutos depois do início da fala, o Presidente assim informa, sem sequer conceder o tradicional um minuto adicional para a conclusão:

> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Delegado Tito, Vossa Excelência passa a usar o horário da liderança.

Assim, quando o vídeo marca 1h, 14 min e 50 segundos já começa a contagem dos minutos destinados ao horário das lideranças para o Deputado Tito Barichello. Cumprindo o tempo regimental, exatamente dez minutos após o início, o Presidente concede um minuto para concluir, discurso encerrado antes mesmo do encerramento desse tempo.

A Sessão Plenária segue com o pronunciamento de outros parlamentares, de diferentes ideologias e de diferentes posicionamentos com relação ao Governo Ratinho Júnior. Como sempre foi e deve ser, **a todos foi garantido o tempo regimental a eles destinado, sem acréscimos, decréscimos ou congelamentos**, em que pese alguns deles tenham sido brevemente interrompidos por manifestações das galerias.

Ainda no pequeno expediente, o Representado tem sua primeira oportunidade de fala, momento marcado no vídeo com 1h, 38 min e 48 segundos. Vale colacionar aqui as notas taquigráficas retiradas de seu discurso, em conjunto com as necessárias interrupções feitas pelo Presidente:

> **"DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde, Brasil, Paraná, Assembleia Legislativa, especialmente os irmãos de fé que hoje, de coração aberto, encontram-se neste lugar, porque não **escravos do ódio, mas sim porque procuram um norte, norte maior do que a relação de honestidade, sinceridade, verdade, amor, sobretudo à vida, não há.** A única ponte indestrutível é o amor. E em nome desse amor falam os pais para os filhos, falam os pastores ao seu rebanho, falam os tutores aos tutorados, falam com compromisso, independentemente se agradarão, porque o que é certo não necessariamente agrada. A mentira, por exemplo, muitas vezes é uma piada, mas a verdade não é engraçada como uma piada, porque a verdade é lâmina que separa o justo do injusto. E me permito a algumas observações aqui. **Ouvi com atenção aqui e também lá fora o Delegado Tito Barichello, quando ele dizia que aqui estão os homens de bem. O senhor apregoava o rótulo a si próprio. Aqui estão as pessoas de bem, as pessoas de Deus, as pessoas de Jesus, as pessoas da verdade, as pessoas da vida. Entretanto, a experiência que me foi concedida pelo passar dos tempos, pela graça e pela glória, este conhecimento que me foi dado me disse que aquele que se apresenta é porque não é, pois quem é não se apresenta.** Já dizia e bem dito pelo profeta Isaías: A palavra… (Manifestações nas galerias.) Perfeito. Perfeito. Dizia o profeta Isaías, também nas palavras de Marcos, da seguinte forma: **Vocês, hipócritas**, que me honram… (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, peço…**
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Este texto é bíblico e gostaria do silêncio dos meus irmãos em Jesus, para que tivessem a melhor compreensão. **Hipócritas me honram com os lábios, porém não apresentam as suas ações.** A fé… (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, galerias… Por favor. Peço a compreensão, porque…**
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não me incomodo, Sr. Presidente.**
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Mas é a regra. Deixei vocês participarem efetivamente da fala do Deputado Tito, porque é um tema**

**que ele abordou e que vocês têm a leitura e a compreensão de apoiá-lo. Agora, precisamos deixar que o Parlamentar fale, porque é um direito de usar a tribuna. E vocês, por favor, peço a compreensão também de permitirem a fala do Deputado Renato. Qualquer outra intervenção, também vou pedir às galerias que não se manifestem. Precisamos ter ordem aqui dentro da Casa, gente! É importante que vocês compreendam isso. São todos bem-vindos, mas é uma regra, senão… Tenho muitas cobranças, já estou recebendo aqui da maioria dos Deputados cobranças em relação a este tipo de movimentação. Então, peço a compreensão."**

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aquele que se apresenta, portanto, não é; quem é, não se apresenta, porque suas ações falam antes das próprias palavras. Por isso, a fé sem obras é morta. Aquilo que você faz não é o que está escrito no post da internet e nem o que você declara em um caminhão de som, aquilo que você faz, a fé que você tem, a árvore que você é é anunciada pelos seus frutos. **Aqueles que xingam, que têm olhos e não veem, porque estão de costas para a realidade, aqueles que têm ouvidos e não ouvem, porque se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio. As palavras proferidas por vocês retratam do que são feitos os seus corações**… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado, um minuto para concluir.**

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aqueles que vêm aqui lutar pela vida, encontram em mim um aliado. Entretanto, aqueles que dentro das igrejas promovem a benção das armas, aqueles que se comportam no púlpito de uma igreja como se estivessem em um clube de tiros, aqueles que dentro das igrejas reivindicam não a vida, não a verdade, não o perdão, a boa nova trazida por Jesus, aqueles que reivindicam a vingança, a morte, esses, os serviçais da morte e da mentira, não encontram em mim um aliado, mas oro por vocês. Espero que se arrependam! (Manifestações nas galerias.)**

O final da manifestação encerra, então, na marca de 1h46min31s do vídeo, **quase oito minutos depois do seu início, quando o Deputado tinha direito a apenas cinco**. Isso se deu por absoluta **liberalidade do Presidente** da Sessão, que congelou o tempo do expediente para resguardar o direito do parlamentar.

Além do tempo adicional, veja-se que as notas taquigráficas acima comprovam que o Deputado Renato Freitas: **a) se excedeu contra as galerias e contra seu colega** Tito Barichello; e **b) usou de palavras injuriosas contra tais pessoas, tais como, "*escravos*", "*hipócritas*" e "*serviçais da morte e da mentira*"**.

Mesmo assim procedendo, o Presidente Ademar Traiano, agindo em defesa do Representado, chama a atenção das galerias. **É bastante curioso que o orador chega a dizer: *"não me incomodo, Sr. Presidente*"**, mas mesmo assim Traiano segue a **proteção ao orador** a fim de lhe garantir o direito de voz.

Finalizado pronunciamento, a sessão segue, mais uma vez com parlamentares diversos, que sempre têm garantido o tempo regimental sem adicionais ou decréscimos.

O Representado Renato Freitas, ao fim do expediente, retorna à tribuna, desta vez no horário da liderança da oposição, com o tempo regimental de dez minutos. Vale mais uma vez colacionar as notas taquigráficas, que podem ser confirmadas ao assistir o vídeo da Sessão, a partir de 2h30min8s:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde a todos e a todas. Hoje se faz premente, urgente, necessário lembrar a todas as pessoas, sobretudo às autoridades aqui instituídas pelo poder do povo, através do sufrágio, que se trata esta Casa de uma Casa Republicana - res publica, coisa pública. Por pública que é, deve portanto incluir todos e todas as cidadãs, de todas as religiões, inclusive aqueles que não têm religião, aqueles que não são batizados. Poucos são os meus conhecimentos sobre a caminhada de Jesus de Nazaré nesta terra e eu próprio não tenho religião, não fui batizado, não sou batizado, entretanto, como todas as religiões, **o Cristianismo tem muito a oferecer, mas foi sequestrado pelo populismo religioso** e este é um problema que não é de hoje, 2023. Quem não lembra que foram os religiosos e os doutores da lei que colocaram armadilhas na frente de Jesus, com suas perguntas maldosas? Quem se comprimia ao lado de Jesus para ouvir os seus ensinamentos? O povo. Quem gritava Hosana, enquanto ele passava? O povo. Quem esteve no deserto com ele quando era necessário, em tempos difíceis? O povo. Quem o julgou? Quem confundiu a cabeça do povo para julgá-lo, crucificá-lo, torturá-lo, matá-lo? Os religiosos. Os hipócritas, falsos profetas, maus pastores, que, por não terem uma prática que dê credibilidade aos seus ensinamentos, reduzem-se ao autoelogio, a dizer: Somos homens de bem. **Apregam a si próprios grandes elogios, com a única finalidade de jogar pedra no outro, nos que não são de bem**. E quando Jesus mesmo, ele próprio, viu alguém que não era de bem, que era pecadora sendo apedrejada, ele lançou essa hipocrisia na fronte dos religiosos da época que, com pedras nas mãos, queriam retirar uma vida. Enquanto Jesus pregou o perdão, aquilo que todo estado republicano civilizado também deve pregar, **hoje o que se vê nas igrejas, Luciana, é a substituição do perdão pelo ódio, pela vingança**: Bandido bom é bandido morto. Aqueles que erram, devem pagar com suas vidas. E as boas novas? E Dimas, ao lado de Jesus, que disse:

> Leve-me para o seu Paraíso ainda hoje. E Jesus… (Manifestações nas galerias.) Não é ipsis litteris. O Pastor de vocês está ali, aqui está um Parlamentar. Jesus disse a ele que o levaria naquele mesmo dia e o encontraria no Paraíso, porque arrependeu-se. Todos têm o direito ao arrependimento, todas as pessoas, inclusive vocês. Todas, sem exceção, dos mais hipócritas aos menos hipócritas, dos mais pecadores aos menos pecadores, **aos que fazem do templo uma casa de comércio e vendem lâmpadas abençoadas, águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem, até esses podem se arrepender.** (Manifestações nas galerias.)

No momento em que é interrompido por algumas manifestações, o vídeo marca 2h35min53s, isto é, o Representado **já havia usado 5 minutos 45 segundos, restando-lhe, então, 4 minutos e 15 segundos de fala**. O Representado, então, reclama, e sai em sua defesa a Deputada Ana Júlia, conforme transcrições a seguir:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** O meu tempo está correndo, Sr. Presidente. O meu tempo está correndo. Quero um minuto...
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: **Por favor. (Manifestações nas galerias.) Por favor. Olha…**
>
> **DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Pela ordem, Presidente. Sabe qual é o grande problema, Presidente? Com todo o respeito, a manifestação das pessoas é sempre legítima, apesar de não ser o momento adequado, porque é a fala de um Deputado. Mas o grande problema, e é uma indignação de todos os Deputados, porque já conversei com vários hoje sobre isto, é ter um outro Deputado exaltando este tipo de atitude, interrompendo a fala de um Parlamentar. Esses tempos atrás a APP-Sindicato estava aqui e erroneamente interrompeu a fala do Deputado Hussein. Nenhum dos Deputados da nossa Bancada exaltou isso, favoreceu, incentivou e falou para continuar. Então, Sr. Presidente, peço que a Mesa tome uma posição para que o Deputado não continue exaltando este tipo de atitude. Que as pessoas se manifestem quando o Deputado terminar a fala e que falem aquilo que elas acreditam, porque é direito delas, mas que os Deputados tenham direito à fala e que os outros Deputados não incentivem atitudes como essas.

Percebe-se que, apesar do pedido "*pela ordem*" da Deputada Ana Júlia, **a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento**, o que ensejaria a interrupção do tempo. Mesmo sem o deferimento da ordem, a colega de partido do Representado segue falando, o que fez com que **a equipe que controla o cronômetro retomasse a contagem do tempo**. A manifestação da deputada em apoio ao

Representado foi legítima e durou pouco menos de um minuto (entre 2h36min10s a 2h37min10s do vídeo da Sessão).

Seguem rápidos pedidos de "*pela ordem*" pelo Deputado Ricardo Arruda, ao qual também não foi concedida a palavra. Por volta de 2h37min17s do vídeo, o Presidente sai em defesa do Representado:

> **DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL)**: Pela ordem, Presidente.
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Não, não tem pela ordem. Estou falando. Aí é demais**!
>
> **DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL)**: Ah, está bom! Desculpe. Deixe ele falar, depois...
>
> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Deixe-me terminar de falar, daí tem as ordens, não é? **Está louco!**
>
> **DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL)**: Deixe o profeta continuar, depois eu falo.
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: **Por favor, Deputado, olha aqui. Por favor, as galerias também. Esta Casa é uma casa plural, todos têm o direito de se manifestarem dentro de princípios seus e do que defendem. Portanto, ouvimos aqui o Deputado Tito, com os aplausos de todos vocês, soubemos compreender e todo mundo ouviu. Portanto, por favor, respeitem o Parlamentar que está na tribuna, independente da posição dele. É um direito dele, como é direito dos demais expressarem aquilo que entendem. Então, peço essa compreensão de todos vocês. Cada um tem sua crença, interpreta da forma como achar melhor, e esta Presidência tem a função de agir aqui como magistrado. É muito difícil para mim também ficar fazendo aqui cada pouco uma intervenção! Então, ajudem-nos. Deixem o Deputado concluir, depois é outra história, vocês se manifestam. Deputado, por favor.**

Ou seja, após o Presidente fazer a defesa do direito de fala contra as galerias, devolve a palavra ao orador às 2h38min25s do vídeo da Sessão. **Veja-se que entre o início da fala do Representado e este momento já havia corrido mais de oito minutos, o que poderia resultar em menos de 2 minutos para a conclusão do seu discurso**, mas a assessoria da Presidência diligentemente fez o congelamento do tempo em alguns momentos. Em razão disso, o relógio ainda marcava algo em torno de 3 minutos e 50 segundos. **E é a partir daqui que, de maneira surpreendente e bizarra, começa a grande confusão**, conforme trechos a seguir:

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Estava com aproximadamente cinco minutos no relógio e ele continuou correndo, ainda continua.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Não, seu tempo foi congelado aqui.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Não, não foi, porque observei. Então, o senhor pode ver também nas câmaras, porque observei.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Não, a assessoria, Deputado…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Quatro minutos e quarenta e poucos segundos a hora em que pedi a interrupção.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: A Deputada Ana Júlia fez uma intervenção, o seu tempo correu.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Não, não! Desculpe, quatro minutos e quarenta e poucos segundos na hora em que pedi…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Deputado, não vamos polemizar aqui, por favor. O Presidente tem a autonomia e a autoridade, e **aqui ninguém está me enganando**. **Vossa Excelência primeiro me ouça. Vossa Excelência me ouça. Estou sendo respeitoso com V.Ex.a. A minha assessoria não está me enganando.** Portanto, o seu tempo está estabelecido aqui, são três minutos e dez segundos.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Não, o meu tempo estava em quatro minutos…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Então V.Ex.a encerre o seu pronunciamento, porque não vou lhe conceder mais tempo.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Fique à vontade. Fique à vontade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Não vou lhe conceder. Mais uma vez V.Ex.a gosta de polemizar...

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **[Aos gritos]** Então pare o meu tempo enquanto o senhor fala, por favor! Enquanto falo, o senhor ouve, porque me inscrevi devidamente, de acordo com o Regimento desta Casa, para estar me pronunciando. Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. **Portanto, ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo, pessoas**… (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Pela ordem, Presidente.

> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: **Deputado, não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado. Vossa Excelência limite a sua fala! Vossa Excelência limite a sua fala**!
>
> **DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Ele está sendo ofensivo com a plateia, Presidente.
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Aqui não tem hipócrita! (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD)**: Corta... Determino que corte a palavra do Deputado. Vamos em frente. Projetos que necessitam de Apoiamento...

Mesmo com a palavra retirada, o Representado segue gritando ofensas pessoais gravíssimas **de maneira desproporcional e desarrazoada da tribuna**. Desce, vai até as máquinas de votação, liga um microfone atrás do outro sempre com o mesmo objetivo: **ofender o Presidente do Poder aos berros, simplesmente por não concordar com a decisão legítima e regimental por ele adotada**.

Nas imagens, vê-se colegas parlamentares tentando apaziguar os ânimos do Representado, mas nenhuma ação foi suficiente para diminuir o descontrole psicológico, seguindo a andar de um lado para o outro gritando e ofendendo.

A ausência de razão salta aos olhos. **O Deputado reclama e mente ao dizer que ainda lhe restariam quatro minutos e quarenta e poucos segundos.** Mesmo que houvesse o congelamento total do tempo na primeira interrupção, lhe restaria menos que isso.

É fato também que **ao Presidente cabe confiar na assessoria responsável pelo cronômetro, não sendo humanamente possível administrar uma sessão já conturbada e pessoalmente cuidar do relógio da Sessão Plenária**.

Destaque-se que a assessoria pausou o cronômetro em algumas oportunidades, pois a simples contagem do tempo demonstra que isso foi feito por quase dois minutos.

Também é surpreendente a desproporção. As ofensas foram direcionadas a quem **minutos antes lhe defendeu por inúmeras vezes**, ressaltando o direito dele e de todos os outros deputados usarem da palavra na tribuna. Os gritos foram dirigidos a quem **minutos antes chamou a atenção das galerias e da plateia, lhes solicitando o encerramento das interrupções**.

Mais uma vez, vale a citação das notas taquigráficas:

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Você me respeite.

(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Peço à Comissão novamente de Ética que instaure novo procedimento contra este Deputado. Vossa Excelência me chamou há pouco aqui de… Vossa Excelência…

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Hipócrita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Está gravado. Estou levantando.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Chamou de hipócrita, Presidente.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP)**: Deixe ele gritar, Presidente. Vamos votar. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Me dá o tatame, Presidente!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Vossa Excelência chamou todos de hipócritas. Peço à assessoria do PT que retire o Deputado do Plenário, sob pena de encerrarmos a Sessão. Deputado Romanelli, tem limite na vida!

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP)**: Presidente, deixe ele falar sozinho. Vamos votar.

(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Tem limite, Deputado Romanelli. Tem limite!

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Você me respeite.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP)**: Vamos votar, Presidente. Deixe ele ficar gritando aí.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Vamos votar, Presidente. Deixe falar, Presidente.

(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Corrupto. Você é um corrupto**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Ordem do Dia.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Presidente, ele está chamando o senhor de corrupto. Quero que seja… (É retirado o som.)

(...)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Seu corrupto**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Muito obrigado pela sua fala, ela é essencial para as providências necessárias de quebra de decoro parlamentar.

Regimento Interno, art. 28, VII: Cabe ao Presidente da Assembleia cortar a palavra a qualquer momento, desde que o orador não se comporte devidamente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: O que é se comportar devidamente?

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP)**: Parabéns, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Respeito.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Em que momento o desrespeitei, antes de você retirar o meu tempo? Hã?

(...)

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL)**: Deputado Traiano, em razão desses fatos lamentáveis ocorridos hoje aqui nesta Sessão, neste Plenário, vou fazer um Requerimento pelo PL, temos que rever o Regimento Interno para que Deputados não possam usar a palavra…, às vezes usa no Pequeno Expediente, usa no Grande Expediente e depois vai usar a Liderança, aí há contrapontos. Então, precisamos rever o Regimento Interno, porque fatos como esse não teriam ocorrido se o Deputado que ora perpetrou todo este teatro aqui tivesse falado por uma única vez, que acho que é o mais correto.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Teatro é você, seu hipócrita**.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Deputado Jacovós, essa mudança do Regimento já está em pauta, está sendo revisado e pretendo inclusive que na terça-feira já esteja na CCJ, sobre as mudanças possíveis.

(...)

Vê-se, portanto, que por inúmeras vezes o Presidente buscou proteger o direito de fala do Representado, mas **diante dos sucessivos excessos e das múltiplas palavras e comportamentos desrespeitosos cometidos aos berros**, chamou a atenção do orador sempre com o objetivo de apaziguar. A reação **desproporcional e imotivada**, por derradeiro, levou o Deputado Ademar Traiano, que

tem o dever de garantir a ordem das sessões, a determinar o encerramento da fala do Deputado.

Ao contrário da interpretação equivocada do Representado, **não se trata de censura**. Isso fica claro pela simples contagem do tempo feita em ambas as vezes que o Deputado Renato Freitas proferiu seus discursos. Não houve prejuízo, mas mesmo que houvesse o desconto de alguns poucos segundos ou minutos, **nada justifica o abuso praticado pelo Representado, que injuriou, difamou e caluniou parlamentares e atentou contra a dignidade do Poder Legislativo Estadual**.

É bom que se destaque que são competências do Presidente, dentre outras: a) dirigir e representar a Assembleia (art. 29, I); b) **presidir as sessões plenárias** (art. 29, II); c) **manter a ordem** e fazer observar o Regimento (art. 29, III); conceder a palavra aos Deputados (art. 29, V); **interromper o orador que se desviar da questão, faltar com a consideração aos poderes constituídos, advertindo-o, chamando-o à ordem e retirando-lhe a palavra** (art. 29, VII); promover e regular a publicação dos debates (art. 29, XVI); e **zelar pelo prestígio da Assembleia e dignidade de seus membros** (art. 29, XXX).

Logo, as decisões tomadas pelo Deputado Traiano têm supedâneo e guarida em múltiplos enunciados normativos do Regimento Interno.

Na verdade, **quem por diversas vezes atentou contra o Regimento da Casa foi justamente o Representado**, conforme pode se depreender da leitura do seu art. 196:

> **Art. 196**. O Deputado dirigirá as suas palavras ao Presidente ou para a Assembleia de um modo geral, **não sendo permitidas expressões injuriosas ou descorteses**.
> Parágrafo único. Referindo-se em discussão a um colega, o Deputado deverá fazer preceder o seu nome do tratamento de Senhor e dar-lhe sempre o tratamento de Excelência quando a ele se dirigir.

Infelizmente, há mais! Outro vídeo (em anexo) mostra imagens em que parlamentares – Deputados Gugu Bueno, Romanelli e Requião Filho – e a assessoria da Liderança da Oposição tentam reduzir a agressividade do Representado, porém sem sucesso. Outras ofensas podem ser extraídas:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: **Os hipócritas religiosos (inaudível). Me respeite. Você me respeite. Você me respeite. (Inaudível). Eu não estou no seu bolso. Seu corrupto. Você é um corrupto. Corrupto. É isso que você é. Você é um corrupto. Anote, anote nas notas taquigráficas. Você é um corrupto. E você é um corrupto, você é um corrupto. Eu não roubo dinheiro do povo! Eu não roubo dinheiro do povo. Eu não tenho medo de você. Eu exijo os meus minutos do meu direito de fala que foi trado contra o Regimento. Votando é o c... Seu corrupto.**

Tem-se ainda mais um vídeo (Anexo x) de uma *live* feita pela rede social *Instagram* em que é possível constatar que antes mesmo de suas falas no expediente da sessão, o Representado **já proferia ofensas gravíssimas contra deputados, plateia e contra o próprio Poder Legislativo**:

> [Dirigindo-se às galerias]: E sem saber o que tá fazendo, repete. Grita, pensa estar em uma torcida organizada.
> [Dirigindo-se ao Deputado Tito Barichello]: **Palanque sobre os corpos. É a especialidade do Tito Barichello. Fazer palanque em cima da morte das pessoas.**
> [Dirigindo-se ao Deputado Ricardo Arruda]: E o Deputado Arruda é o **deputado da mentira**. É aquele ali. **É o rei da *fake News***. Cadê ele? Aquele ali, ó. Meu Deus, **o que aquele cidadão já falou de mentira não dá para colocar em uma enciclopédia.** Tinha que ter uns cinco tomos. Bicho é uma máquina da mentira (risos). Saiu uma notícia na *Folha de São Paulo* que dizia os motivos de **Curitiba ter se tornado um ninho da extrema direita.**
> [Dirigindo-se ao Poder Legislativo]: **A Assembleia Legislativa do Paraná, hoje, se torna palco desse espetáculo de horrores que fez com que Curitiba se tornasse a capital, olha, o fascismo.**

Como acima foi demonstrado, não houve nenhum tipo de lesão aos direitos regimentais do Deputado Renato Freitas, mas mesmo depois do show de ofensas injustificadas praticadas na sede da Assembleia, **o Representado não parou com a falsa narrativa de censura nas redes sociais**. A partir da sua improcedente tese de ter sido censurado, **chamou Ademar Traiano de "*rei esnobe frente aos súditos*",**

**"*coronel da velha política*", "*autoritário*" e o acusou falsamente condutas imorais**, tanto em seu perfil pessoal quanto no perfil do portal *Banda B*:






Chama a atenção que o discurso de ódio destilado contra a Assembleia Legislativa e contra os seus pares não passou despercebido e resultou em comentários negativos contra a instituição, conforme *prints* a seguir:

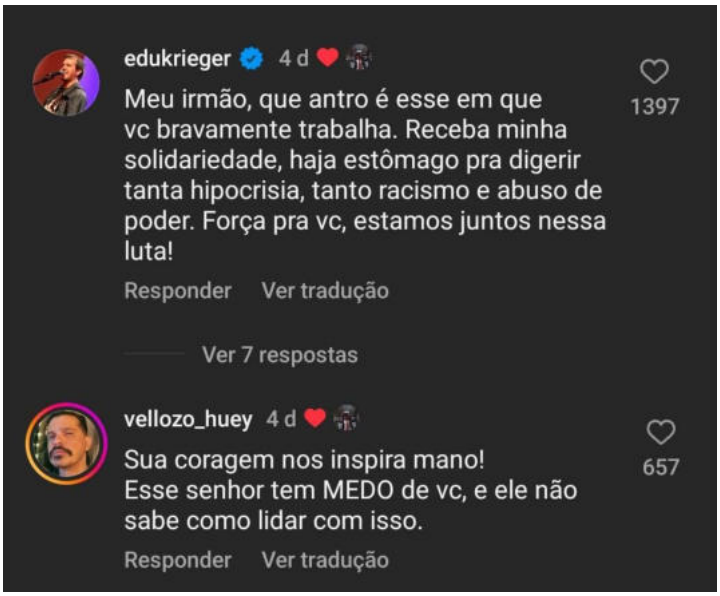


Dessa forma, a Assembleia Legislativa não pode ignorar as múltiplas condutas graves perpetradas pelo Representado, que **quebraram o decoro parlamentar a partir de ofensas aos colegas e ao próprio Poder do qual é membro**, merecendo ser penalizado de acordo com os enunciados normativos que regem o tema.

**II – DIREITO**

O decoro parlamentar tem especial proteção no ordenamento jurídico brasileiro, tendo sido erigido como **dever constitucional** dos membros do Poder Legislativo.

O constituinte de 1988, no art. 55, II[1], previu a gravíssima pena de perda de mandato para aqueles que procedem de maneira incompatível com tal imposição. No § 1º[2] do mesmo dispositivo estabeleceu que "*é incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas*

[1] **Art. 55**. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
(...)
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
(...)
[2] § 1º - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

*a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas*." A Constituição do Estado do Paraná, de maneira bastante similar, também indica a mesma pena e as mesmas hipóteses em seu art. 59, II e no seu § 1º[3].

O Regimento Interno desta Casa de Leis positivou os deveres fundamentais dos deputados eleitos pelo povo paranaense em seu artigo 269, dentre os quais aqui vale destacar os previstos nos incisos I, III, VII e IX:

> Art. 269. São deveres fundamentais do Deputado:
> I - **respeitar e cumprir** a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis e **as normas internas da Casa**;
> (...)
> III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
> (…)
> VII – **tratar com respeito** e independência **os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar**, não prescindindo de igual tratamento;
> IX – **respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa**.

Observa-se, ainda, que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa enumera as condutas consideradas como incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

> Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
> I – **a perturbação da ordem das sessões da Assembleia** ou das reuniões de Comissões;
> II – a prática de **atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa**;

[3] **Art. 59.** Perderá o mandato o Deputado:
(...)
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
(...)
§ 1º Além de outros casos definidos no Regimento Interno, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado, ou a percepção, no exercício do cargo, de vantagens indevidas.

> **(...)**
> IV – **o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar**;
> V – **a prática de ofensas** físicas ou **morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes**;
> IX – **o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa**;

É notório que o Representado já praticou em outras oportunidades condutas que se encaixam nas vedações regimentais acima elencadas. Mas, pelo que aqui foi narrado anteriormente, na sessão do dia 9 de outubro de 2023 todos os limites foram extrapolados.

Em apenas um dia, tanto durante a sessão quanto nas redes sociais, desrespeitou por diversas vezes uma série de dispositivos regimentais.

O desrespeito às normas internas é claro (art. 269, I), pois utilizou-se de **expressões injuriosas e descorteses contra parlamentares e contra as pessoas que acompanhavam a sessão**, o que é vedado pelo art. 196 do Regimento Interno.

Nem é necessário conceituar o que são "expressões injuriosas e descorteses". Basta a citação de alguns trechos de palavras direcionadas às galerias lotadas de cristãos: **a)** "*escravos do ódio*"; **b)** "*hipócritas"; **c)* "*estão de costas para a realidade*"*; **d)*** "*se atrapalham em seu próprios gritos de cólera, intolerância e ódio*"*; **e)*** "*o Cristianismo tem muito a oferecer, mas foi sequestrado pelo populismo religioso*"*; **f)*** "*o que se vê nas igrejas (...) é a substituição do perdão pelo ódio, pela vingança*"*;* e ***g)*** "*fazem do templo uma casa de comércio e vendem lâmpadas abençoadas, águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem*".

Se existia alguma dúvida de que todas as ofensas acima enumeradas eram ou não direcionadas às galerias, o Representado arremata com a expressão: "*ouça, o senhor e os* ***hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo***".

Ora, o Senhor Renato Freitas acusa uma plateia lotada de cristãos de hipócritas e os compara a quem crucificou Cristo.

Nesse momento, depois de tantas expressões descorteses, **o Presidente tem o poder/dever de limitar as palavras do orador, não só pelo caráter ofensivo do seu conteúdo, mas também para resguardar a segurança interna**.

Depois de tudo isso, chamou o Deputado Delegado Jacovós de "***hipócrita***", para em seguida destilar todo seu ódio contra o Representante, Presidente Deputado Ademar Luiz Traiano, com as seguintes palavras:

> **Eu não estou no seu bolso. Seu corrupto. Você é um corrupto. Corrupto. É isso que você é. Você é um corrupto. Anote, anote nas notas taquigráficas. Você é um corrupto. E você é um corrupto, você é um corrupto. Eu não roubo dinheiro do povo! Eu não roubo dinheiro do povo. Eu não tenho medo de você. Eu exijo os meus minutos do meu direito de fala que foi trado contra o Regimento. Votando é o c... Seu corrupto.**

Também não é preciso nenhuma explicação mais robusta para que se constate que houve nítida ofensa ao dever do parlamentar de "***tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades****, os servidores da Casa* ***e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar***" (art. 269, VII).

As ofensas não se dirigiam apenas a Traiano. Antes mesmo de tudo isso, já havia no interior do Plenário iniciado uma *live* no *Instagram* em que disse que a especialidade do Deputado Tito Barichello é "***fazer palanque sobre os corpos***" e "***sobre a morte das pessoas***". Afirmou ainda que o Deputado Ricardo Arruda é o "***deputado da mentira"*** e "***o rei das fake News***".

Da mesma forma, é inegável que o Representado violou seu dever fundamental de "*respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa*" (art. 269, IX). Assim procedeu ao afrontar as decisões do Presidente, que como visto, foram legítimas e corretas, **todas baseadas nas competências do mais alto cargo da Assembleia**, conforme dispõem os incisos do art. 29 do Regimento.

O desrespeito às decisões da Assembleia não ocorreu apenas na sessão, mas também, como já dito, nas redes sociais. Com uma falsa narrativa de censura, mais ofensas descabidas foram dirigidas ao Presidente, chamando-o de **"*rei esnobe frente aos súditos*", "*coronel da velha política*", "*autoritário*" e o acusou falsamente condutas imorais**, tanto em seu perfil pessoal quanto no perfil do portal *Banda B*.

Ao assim proceder, o Representado ainda violou mais um dever fundamental previsto no art. 269, III do Regimento, qual seja, o de "*zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo*".

O mesmo dispositivo foi transgredido quando em *live* feita no Instagram acusou o Poder do qual é membro, ao asseverar que a Casa é palco de um "***espetáculo de horrores***" que fez com que "***Curitiba se tornasse a capital do fascismo***".

Tão fácil quanto demonstrar que o Representado violou seus deveres fundamentais, é encaixar suas condutas nas hipóteses previstas como quebra de decoro nos incisos do art. 271 do Regimento. A simples leitura dos fatos já narrados e o exame das mídias anexas ao presente pedido tornam claro que o parlamentar perturbou a ordem da sessão plenária (inciso I); praticou atos que infringiram as regras de boa conduta nas dependências da Casa (inciso II); usou em se discurso de expressões atentatórias ao decoro parlamentar (inciso IV); praticou ofensas morais contra diversas pessoas no edifício da Assembleia (inciso V, parte inicial); desacatou por atos e palavras parlamentares, Mesa, Comissão Executiva e o Presidente (inciso V, parte final); e abusou das suas prerrogativas funcionais (inciso IX).

Portanto, é notório que o Representado atentou contra o decoro parlamentar e contra a própria Assembleia Legislativa, o que nos termos do art. 111, II do Regimento implica na perda de seu mandato:

> **Art. 111.** O Deputado perderá o mandato quando:
> II - seu procedimento seja declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;

Embora tenha um cunho subjetivo, inegável que o decoro parlamentar inclui questões como a honestidade, integridade, respeito pelas leis e regras do Poder Legislativo, bem como a conduta ética na representação dos interesses de seus eleitores.

Desta feita, a quebra de decoro parlamentar se refere a um comportamento inadequado, antiético ou inaceitável por parte de um membro do Poder Legislativo. Inegavelmente, as condutas acima narradas perpetradas pelo Sr. Renato Freitas se encaixam nesse conceito.

O Representado quebrou as normas e expectativas de conduta ética dentro e fora do edifício da Assembleia, prejudicando a integridade, a reputação e a credibilidade da instituição legislativa e a confiança pública nos representantes eleitos.

Acusar a Assembleia de ser um palco do fascismo e a dizer que o Presidente é um rei frente aos súditos não é algo apenas ofensivo aos parlamentares, mas **muito diz do que o Representado pensa sobre a Casa Legislativa na qual labora e da imagem que quer passar sobre a instituição para os cidadãos**.

Ademais, é bom que se diga que **a imunidade parlamentar não comporta excessos**. O direito à preservação da intimidade, da imagem e da honra são direitos fundamentais constitucionais (art. 5º, X, da CF). O Código Penal, por sua vez, previu as penas para os crimes contra a honra, tipificando a calúnia (art. 138), a difamação (art. 139) e a injúria (artigo 140). Esses são limites indissociáveis das prerrogativas dos deputados.

Os fatos narrados bem apontam que as múltiplas ofensas proferidas contra as galerias, os colegas e a Assembleia ocorreram com **dolo unicamente ultrajante**, isto é, **desassociado do exercício da função parlamentar**.

Sobre o tema, leciona Michel Temer ("*Elementos de Direito Constitucional*", p. 131, item n. 5, 22ª ed., 2007, Malheiros):

> "Quer dizer: o parlamentar, diante do Direito, pode agir como cidadão comum ou como titular de mandato. Agindo na primeira qualidade não é coberto pela inviolabilidade. A inviolabilidade está ligada à idéia de exercício de mandato. Opiniões, palavras e votos proferidos sem nenhuma relação com o desempenho do mandato representativo não são alcançados pela inviolabilidade."

Mesmo que admitíssemos aqui que as condutas estão abarcadas pela imunidade parlamentar, isso só traria reflexos no âmbito das responsabilidades civil e criminal, **mas jamais no julgamento relativo à ética feito pelo próprio parlamento**. Nas palavras do Ministro Roberto Barroso, "***o excesso de linguagem pode configurar****, em tese,* ***quebra de decoro****, a ensejar o controle político*" (Pet. 5.647, Rel. Min. Roberto Barroso, 1ª T., julg. em 22/09/2015).

Por mais de uma vez o STF afirmou que o reconhecimento da garantia constitucional da imunidade parlamentar não configura chancela ao teor e à forma das ofensas irrogadas, principalmente porque a **eventual irresponsabilidade penal e civil dos parlamentares por suas palavras e manifestações não afasta a possibilidade de sanção no círculo das respectivas casas legislativas**. O Ministro Celso de Mello asseverou com maestria, no AI 631276, julgado em 01/02/2011, DJe 15/02/2011:

> *"VEREADOR. IMUNIDADE PARLAMENTAR EM SENTIDO MATERIAL: INVIOLABILIDADE (CF, art. 29, VIII). DISCURSO PROFERIDO POR VEREADOR NA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL À QUAL SE ACHA VINCULADO. IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO PENAL E CIVIL DO MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO. PRESSUPOSTOS DE INCIDÊNCIA DA GARANTIA CONSTITUCIONAL DA IMUNIDADE PARLAMENTAR. PRÁTICA "IN OFFICIO" E PRÁTICA "PROPTER OFFICIUM". RECURSO IMPROVIDO.*(...)- ***Se o membro do Poder Legislativo, não obstante amparado pela imunidade parlamentar material, incidir em abuso dessa prerrogativa constitucional, expor-se-á à jurisdição censória da própria Casa legislativa a que pertence (CF, art. 55, § 1º). Precedentes: RE 140.867/MS, Rel. p/ o acórdão Min. MAURÍCIO CORRÊA (Pleno) – Inq 1.958/AC, Rel. p/ o acórdão Min. AYRES BRITTO (Pleno)."***

O que se viu na verdade **foi nítido abuso das prerrogativas parlamentares**. A imunidade **jamais pode servir de escudo para atingir a honra dos deputados, da Assembleia, de uma religião ou de qualquer pessoa**, quanto mais quando tais atos configuram crimes tipificados no código penal.

Não só por isso. O abuso também está presente pelo **ardil do parlamentar ao tentar incutir na cabeça das pessoas de que ele foi perseguido e censurado, omitindo o histórico completo dos fatos, especialmente com relação às manifestações do Presidente que veio em sua defesa** minutos antes da sua revolta.

Está-se diante de múltiplas ofensas puras e simples, destinadas a destruir reputações e achacar, o que não se confunde com críticas ácidas relacionadas ao debate de questões de interesse público.

A democracia não é defendida com críticas aviltantes que superam qualquer referência a um debate público de ideias. Pelo contrário, esse tipo de conduta praticada pelo Sr. Renato Freitas prejudica as discussões construtivas que os cidadãos esperam de seus governantes.

Cabe a esta Assembleia **tutelar o uso da imunidade material** conferida aos deputados, **mas compelir o seu abuso**, notadamente quando presentes os crimes de injúria, calúnia e difamação ou quando usada para proferir ofensas irresponsáveis aos seus membros e à instituição.

O abuso das prerrogativas asseguradas aos parlamentares é fato grave e atentatório à instituição, sendo, portanto, mais um motivo para esta representação, conforme preveem o art. 59, II c/c seu § 1º da Constituição do Estado do Paraná e art. 111, II, 271, IX e 280 do Regimento Interno.

Diante dos fatos narrados, requer seja declarada a perda de mandato do Representado. Subsidiariamente, após a devida instauração e trâmite do processo, pugna-se pela aplicação de outras penalidades previstas nos incisos do art. 272 do Regimento Interno.

## III – PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

a) Seja a presente representação recebida pela Mesa e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

b) A instauração de Processo Disciplinar, para apurar a prática dos ilícitos disciplinares cometidos pelo Deputado Renato de Freitas, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

c) Ao final, após devido processo disciplinar, que a Representação seja admitida e que o Representado seja punido com a perda do mandato, conforme previsão do artigo 272, inciso V do Regimento Interno;

d) Subsidiariamente, a aplicação de outras penalidades previstas nos incisos I a IV do Regimento Interno

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987

Assinado de forma digital por ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987
Dados: 2023.10.16 14:50:12 -03'00'

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**

Deputado Estadual

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**ATA**

**ATA**
**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre a representação apresentada pelo Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023; bem como deliberar especificamente sobre o artigo 283, I e o artigo 198, § 3º do Regimento Interno e demais enunciados normativos aplicáveis, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho; Deputada Ana Júlia, Suplente do Deputado Renato Freitas (PT); Deputado Matheus Vermelho (PP), membro Titular do Conselho; e o Corregedor-Geral, Deputado Artagão Júnior (PSD). Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, tratou-se sobre o disposto no artigo 198, § 3º do Regimento Interno, o qual estabelece que em se tratando de causa própria ou assunto em que tenha interesse individual, deverá o Deputado se dar por impedido, fazendo à comunicação à Mesa e, para efeito do quórum, seu voto será considerado em branco. Depois de ouvido o Corregedor-Geral da Casa e os demais membros, decidiu o Conselho, por unanimidade, que o Deputado Renato Freitas, membro titular, embora não tenha se manifestado, não pode participar das deliberações relativas ao processo em que é Representado. Dessa forma, a Deputada Ana Júlia, sua Suplente, prosseguirá nos demais atos necessários para apuração e possíveis penalizações relacionadas à Representação em exame. Vencido este ponto, passou-se ao próximo item, com relação ao disposto no art. 283, I do Regimento Interno, que estabelece que o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades. Em relação a este item, os membros do Conselho foram consultados e, por unanimidade, entenderam que não existe a necessidade da designação da criação da Comissão de Inquérito, pois é mais adequado que todos os membros participem de todos os atos relativos à representação. Acatando a sugestão, o Presidente deliberou pela não criação do grupo de três parlamentares. Passou-se, assim, ao próximo assunto a ser debatido no Conselho, que foi em relação à suposta suspeição ou impedimento do Deputado Delegado Jacovós e da Deputada Ana Júlia, pois ambos foram citados na representação. Ambos manifestaram que não se consideram suspeitos ou impedidos, inclusive frisado pela Deputada Ana Júlia, tendo em vista que a mera menção aos nomes dos Parlamentares na Representação não enseja suspeição ou impedimento, e o Conselho deliberou que devem continuar a fazer parte dos próximos atos. Ato contínuo, o presidente informou que cabe a ele nomear um relator para dar continuidade aos trabalhos, designando o Excelentíssimo Deputado Estadual Matheus Vermelho para atuar nessa função. Finalizada a pauta, o Presidente designou data para nova reunião deste colegiado, que deverá ser realizada no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às quatorze horas, no Auditório Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a

Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, pode ser necessário outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Deputado Delegado Jacovós
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 26/10/2023, às 17:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0845011** e o código CRC **E8812409**.

18670-62.2023 0845011v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO - DL Nº 159/2023 - 0846605 - DL**

Em 30 de outubro de 2023.

Encaminhe-se a ata de n° 0845011 à unidade DL/Diário para publicação no Diário Oficial da Assembleia, aprovada na 5ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada no dia 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 30/10/2023, às 16:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0846605** e o código CRC **55505F14**.

# REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

# 23.10.2023

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** Muito boa tarde a todos aqui presentes, especialmente aos meus colegas Deputados, Deputado Artagão, Corregedor desta Casa de Leis, Deputada Ana Júlia e Deputado Matheus Vermelho, que compõem este Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná. Temos também o Deputado Do Carmo, que é membro titular do Conselho, mas o voo do Do Carmo chegou às 13h50, ele está a caminho e não conseguimos contato com o suplente. Com relação ao Deputado Turini, também nos comunicou a ausência em razão de um problema médico e, no caso, o suplente seria o Deputado Evandro Araújo, que está no mesmo voo do Do Carmo, chegou às 13h50. Eles estão a caminho, há a possibilidade de chegarem para esta reunião, mas já temos o quórum necessário. A Comissão é composta por cinco membros e estamos em três aqui, contando com a Presidência, o Deputado Artagão é o Corregedor desta Casa e tem direito a participar de todas as reuniões, inclusive com voto, mas efetivamente não faz parte do Conselho. Mas, temos então o quorum necessário e dou por aberta esta reunião da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná, que tem como objetivo e conteúdo, nesta data especificamente, deliberar sobre representação recebida neste Conselho de S.Ex.ª Deputado Ademar Traiano em desfavor do Deputado Renato Freitas.

Conforme atribuições legais conferidas a mim como Presidente desta Comissão, marquei esta reunião deliberativa no sentido de tratar sobre esta representação; não sobre o recebimento específico, porque a representação já foi recebida pela Mesa Diretora, mas sim nós deliberarmos especificamente sobre o

Despacho contido no protocolo n.º 073.25.51/2023. E também deliberar especificamente sobre o art. 283 e o art. 198 § 3.º do Regimento Interno e demais artigos que forem necessários. Com relação ao art. 283, inciso 1.º… Não, primeiro vamos falar sobre o art. 198, § 3.º. O art. n.º 198, § 3.º trata da questão de votações em Plenário. O art. 198, § 3.º, estabelece que em se tratando de causa própria ou assunto em que tenha interesse individual, deverá o Deputado se dar por impedido, fazendo à comunicação à Mesa e para efeito do quórum seu voto será em branco. Então, nós até mandamos a comunicação ao gabinete do Ex.mo Deputado Renato Freitas, para que se ele estivesse presente iríamos, obviamente, abrir a palavra para ele, para ver se ele se declarava impedido de participar deste procedimento, que é contra ele mesmo, mas abriríamos esta oportunidade. Se ele achasse que não se dava por impedido iríamos deliberar ao Conselho qual seria a definição, em considerando esse Art. 198, § 3º. Então, abro aqui esta discussão porque aqui não fala especificamente com relação aos trabalhos da Comissão. Esse art. 198, § 3º, trata especificamente da questão de elaboração legislativa, mas coloco esse plano aqui para ver se algum dos senhores entende que se aplicaria esse art. 198, § 3º, a esta Comissão de Ética. Alguém quer se manifestar?

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Senhor Presidente?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Pois não, Deputado Corregedor Artagão, com a palavra.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Entendo que neste artigo encontramos fundamento em situações indiretas, em questões, casos, processos ou projetos que estejam indiretamente ligados ou paralelamente relacionados a determinado Parlamentar. No caso em questão, a representação é direta, é evidente. O Código Civil, o Código Penal, todos eles deixam muito claro que quando você tem uma situação objetiva e clara, como esta da representação do Deputado Ademar Traiano, não resta dúvida com relação a essa suspeição ou até mesmo essa

impossibilidade de participação. Tanto é, na minha avaliação, que o próprio Parlamentar se faz representar aqui pela sua suplente, até pelo próprio entendimento natural que o processo apresenta. Então, na minha avaliação, não há o que se discutir esse artigo por ser completamente distinta a sua interpretação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Mais alguém? Não. Então, convocamos primeiramente a Deputada suplente e, também, encaminhamos encaminhamento ao Deputado Renato Freitas, para que se desejasse se manifestasse. Como o Deputado não compareceu, e ninguém mais quer deliberar sobre esse artigo, eu, oficialmente, através desta reunião, declaro convocada, então, oficialmente a Deputada Ana Júlia, suplente, para que dê prosseguimento nos demais atos necessários desta autuação e desta representação como suplente oficial do Deputado Renato Freitas, e damos por encerrada essa questão do artigo 198, § 3.º. O próximo debate é com relação ao artigo 283, I. No artigo 283, I, existe aqui também uma possibilidade regimental. O que diz o art. 283, § 1.º? *Do processo Disciplinar. Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos: O Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo Conselho para compor a Comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades.* Quando o artigo diz que o Presidente, se considerar necessário, designará três membros titulares, quero dividir com a Comissão essa responsabilidade. Se a Comissão entender que não há necessidade da designação desses três membros - um Presidente, um Relator e um membro para compor essa Comissão -, e que possamos tocar deliberadamente os atos independentes dessa Comissão. Se o quórum aqui entender que não há essa necessidade eu me rendo ao que for decidido, mas quero dividir essa responsabilidade com todos. Então, abro a discussão com relação ao art. 283, I, e especificamente se há necessidade desta Comissão ou não. Alguém, por favor, Deputada Ana Júlia.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Obrigada, Presidente. Presidente, acredito que não há necessidade de designar uma Comissão para isso. Acredito que o próprio Conselho dá conta de conduzir as atividades, designar um Relator e conduzir o processo, inclusive acho que é mais democrático que tenha um devido processo legal de forma mais ampla, mais objetiva, mais clara e que vai favorecer o trabalho da Comissão, e garante com mais firmeza o processo da ampla defesa, que garante a lisura do processo também. Então, acredito, voto e peço para que seja mantida a composição do próprio Conselho de Ética para conduzir esses trabalhos, sem a necessidade de uma outra Comissão, enfim, sem um outro órgão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Perfeitamente. Mais alguém?

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP):** Presidente, gostaria de ressaltar aqui que essa é uma prerrogativa que V.Ex.ª tem. Acredito também que deveria ter mais Pares aqui, hoje, na nossa reunião, para que essa deliberação fosse tomada em conjunto com os demais Pares, não só em três membros: o senhor, como Presidente; eu e a Deputada aqui presentes como membros. Acredito que é uma decisão que temos que tomar escutando os outros Deputados. Não sei de V.Ex.ª deseja aguardá-los, mas acredito que, de minha parte, acho que a Comissão tem que correr no mesmo trâmite que correu a outra investigação, a outra avaliação que teve, para que o processo, conforme a Deputada falou, tenha uma lisura, mas também acho que não podemos descartar a opinião dos outros Parlamentares que deveriam se fazer aqui presentes. Obrigado.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Presidente, só uma dúvida. No outro processo que houve a investigação fizemos a designação da Comissão de Inquérito ou não?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Naquele caso, Deputada Ana Júlia, não havia a necessidade, porque não era uma situação em tese que levaria à cassação.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Não, só para tirar a dúvida. Está bom. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Ninguém mais?

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Senhor Presidente, estava buscando aqui um pouco de apoio jurídico com os nossos advogados, com o nosso Procurador. Entendo que procede a questão de ordem da Deputada Ana Júlia no sentido de que ambas as situações são pertinentes, mas não há prejuízo de uma se mantida a outra, e neste caso poderia ser naturalmente trabalhada pelo Conselho dentro dessa linha sugerida pela Deputada Ana Júlia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Perfeitamente. Eu me rendo à opinião aqui dos três Deputados presentes. Inicialmente, tinha pensado, como Presidente, designar uma comissão, mas quis colocar esse debate para toda a Comissão de Ética como forma mais democrática. Sabia da minha prerrogativa em designar ou não, mas trata-se de um processo muito importante, porque há muito tempo a Casa não passa por uma situação desta em que o Conselho de Ética é acionado. Gostaríamos que o Conselho de Ética nunca fosse acionado, mas, infelizmente, faz parte do nosso mister. Então, decido que não há necessidade da Comissão, em ouvindo os demais membros do Conselho de Ética. Com relação a isso, também, devo me manifestar que não obstante constar na representação uma citação em relação a meu nome, e especificamente, em determinado momento, o Deputado ora representado teria, também, de alguma forma falado algo que poderia me colocar em suspeição ou impedimento para presidir esta Comissão, quero informar a todos que não me senti em nenhuma situação ofendido com o que disse o Deputado Renato Freitas durante um momento ali de, vamos dizer assim, de afobamento, até porque vários Deputados

falavam ao mesmo tempo. Eu apenas fiz uma observação que, talvez, no nosso Regimento não constasse que o Deputado pudesse falar na mesma Sessão uma, duas, três vezes, e talvez toda aquela situação lá não tivesse ocorrido. Em determinado momento, o Deputado me parece que ele nem sabia quem é que estava falando, e eu mencionei em uma situação lá que "*esses teatros não poderiam ocorrer*", e o Deputado teria dito: *"Teatro não, hipócrita".* Mas percebi que ele nem sabia quem estava falando, porque ao mesmo tempo o Deputado Amaro falava. Se vocês forem observar no vídeo o Deputado Adriano falava. Então, não considero isso para mim nenhuma ofensa, e não me declaro impedido e vou permanecer na condução dos trabalhos. Faço esse esclarecimento até porque no futuro alguém pode questionar isso. Então, não me declaro impedido e vamos dar continuidade aos trabalhos. Pois não, Deputada.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Presidente, só para dizer assim que acho muito bom essa sua fala que você traz aqui porque também sou citada no processo, porque fiz uma intervenção naquele momento e cheguei a pensar sobre o assunto, refletir sobre o assunto, e cheguei no mesmo entendimento do que o senhor, que aquela situação vários Deputados se envolveram e não tem como excluirmos todos que estavam ali presentes, porque de fato todo Plenário acabou se envolvendo. E que de igual forma, apesar de ter feito uma intervenção naquele momento, não me vejo como impedida para atuar neste caso, ainda na condição de suplente, porque acho que aquela intervenção, aquele momento não se referia ao que veio a ser o processo depois. Então, faço coro a sua declaração em relação ao impedimento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** Perfeitamente. Tenho que tomar decisões aqui como Presidente. Obviamente, tenho que nomear um Relator para essa situação. E conforme o art. 74 do Regimento Interno, que ele remete que tudo que se tratar da Comissão de Ética remete-se aos artigos que regem à questão das Comissões, pelo art. 74 não me cabe alternativa aqui a não

ser escolher um Relator. E neste caso, o escolhido aqui é o nosso competente e Ex.mo Deputado Matheus Vermelho, que muito bem representa esta Casa de Leis, e escolhido por este Presidente como Relator deste processo, doravante aí tudo que for necessário para que possa ele elaborar um parecer, ouvir as partes - vítima ou representante, representado -, colher as provas necessárias, tudo de conformidade com o que prevê o Regimento, tendo o prazo de 60 dias para nos apresentar um parecer. E convoco uma reunião já para quarta-feira, desta mesma Comissão de Ética, pode ser após a Sessão...

(Falha no áudio – sem som.)

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 30 de outubro de 2023

Senhor Presidente,

Pelo presente cumprimento Vossa Excelência ao mesmo tempo em que aproveito a oportunidade para registrar algumas considerações referentes à representação submetida ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sob o Protocolo SEI 18670-62.2023.

1 – Analisei minunciosamente a representação ora submetida ao conselho de ética e decoro parlamentar.

2 - Nesta análise preliminar limitada aos pressupostos processuais, verifiquei que constam os requisitos mínimos de admissibilidade da representação, em especial, no que diz respeito à legitimidade das partes.

3 - No mesmo sentido verifiquei estarem presentes na peça inicial indícios materiais que podem ou não comprovar em tese condutas atentatórias ao decoro parlamentar.

4 - A fim de que haja uma correta apuração dos fatos, **solicito** ao presidente que notifique o representado para que apresente defesa nos termos do artigo 283, inciso segundo do regimento interno.

Aguardando o parecer favorável de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos ao tempo em que lhe envio meu fraterno abraço.

**MATHEUS VERMELHO**
Deputado Estadual

Exmo Sr.
**DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

# TERMO DE PROMESSA LEGAL

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade de Curitiba –PR, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, durante reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sob a presidência do Deputado Delegado Jacovós, ao final assinado, onde presente se encontravam presentes membros do mesmo, face o art. 93, § 3º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, foi indicado o Sr. **PAULO AFONSO LOYOLA**, CPF [redacted] e aprovado para exercer as funções de Escrivão junto ao referido Conselho, o qual aceitou a missão para atuar no Processo Disciplinar, referente protocolo SEI 18670-62.2023, sendo deferida a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funções, o que prometeu na forma da Lei. E por nada mais haver, lido e achado conforme, encerra o presente termo que vai devidamente assinado.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente

PAULO AFONSO LOYOLA
Compromissado

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

# 30.10.2023

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** Muito boa tarde a todos. Vamos dar início à pauta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná, 5.ª reunião ordinária, de 30 de outubro de 2023. Como de praxe e necessário temos a leitura da Ata. Solicito ao Sr. Vice-Presidente.

**DEPUTADO DO CARMO (UNIÃO):** Senhor Presidente, *pela ordem,* peço a dispensa da leitura da Ata, se os Nobres Deputados estiverem de acordo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Não havendo nenhuma discordância dispensamos a leitura da Ata. Deixar bem claro que a Ata é apenas um resumo do que se trata na reunião, mas tudo aqui está sendo devidamente gravado e há as notas taquigráficas que estamos determinando que sejam juntadas ao processo que tramitam aqui na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Registrar a presença aqui do Dr. Ogier Buchi, que é advogado. Ele apresenta aqui uma petição, uma procuração representando Kfouri & Gorski - Sociedade de Advogados, que é o item 1 da pauta que iremos tratar aqui hoje. Obrigado pela presença, Dr. Ogier Buchi. Também agradecer a presença do Sr. Procurador desta Casa de Leis, Sr. Paulo, que gentilmente acompanha também esta reunião aqui. Bom, com relação ao item n.º 1 da pauta, deliberar sobre o recebimento do pedido de providências, onde figura como requerente Kfouri & Gorski - Sociedade de Advogados, em face do Ex.$^{mo}$ Sr. Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas, relatando fatos ocorridos na sessão ordinária de 19 de

abril de 2023 desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme protocolo do SEI n.º 07325-51.2023. Solicitei que a minha assessoria jurídica analisasse esta representação, ela foi recebida pela Corregedoria desta Casa, tramitou naquela Comissão, presidida pelo Deputado Artagão, e o Deputado Artagão encaminhou esta representação diretamente ao Conselho de Ética. Mas nós analisamos que existe no Regimento Interno que, após a análise da Comissão da Corregedoria, a Corregedoria deve seguir um rito. E pelo art. 281 do Regimento Interno, há necessidade que primeiramente a Corregedoria encaminhe à Mesa, e não diretamente ao Conselho de Ética. Aí a Mesa recebendo esta representação é que irá encaminhar a este Conselho de Ética. Então, estou colocando aqui que no meu entendimento, de acordo com o art. 93, § 4.º do Regimento Interno, devemos primeiramente encaminhar esta representação desta parte, no caso aqui representada pelo Dr. Ogier Buchi, à Mesa, para que a Mesa, então, receba a representação e depois encaminhe ao Conselho de Ética. Isso é o que está escrito no art. 93, § 4.º do Regimento Interno. Então, se não houver nenhuma posição em contrário, se ninguém quiser debater sobre esse tema, darei por encerrada esta questão e encaminharei esta representação à Mesa para que ela possa deliberar se recebe ou não a representação e, depois, entraria na Comissão de Ética. Todos concordam? Não há nenhuma objeção? Então, quanto ao item 1 já temos uma definição: encaminharemos primeiramente à Mesa, para que a Mesa receba, segundo ao art. 93, § 4.º do Regimento Interno, posteriormente retornando a este Conselho voltamos a deliberar. Com relação ao segundo item da pauta, receber uma prévia consideração do relator acerca do prosseguimento do Processo Disciplinar, art. 283 e seguintes, referente ao assunto objeto do Protocolo SEI n.º 18670-62.2023, originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente Sr. Ademar Luiz Traiano, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, cuja Relatoria é do Deputado Estadual Matheus Vermelho, a quem passo a

palavra para suas considerações. Já nomeamos ele como Relator na última sessão e, agora, para suas considerações.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP):** Boa tarde, Sr. Presidente. Cumprimentando o senhor cumprimento todos os demais Deputados aqui presentes. Antes de tudo quero aqui, na condição de Relator, registrar, mais uma vez, o meu compromisso inabalável com a democracia, ética e imparcialidade. Conduzirei a Relatoria com extrema integralidade, transparência e sempre valorizando a ampla defesa e ao contraditório, aliás princípios esses indissociáveis na busca e aplicação da justiça. Pois bem, analisei minuciosamente a representação ora submetida ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e nessa análise preliminar, limitada aos pressupostos processuais, verifiquei que constam requisitos mínimos de admissibilidade da representação, em especial no que diz respeito à legitimidade das partes. No mesmo sentido, verifiquei estarem presentes na peça inicial indícios materiais que podem ou não comprovar em tese condutas atentatórias ao decoro parlamentar. A fim de que haja uma correta apuração dos fatos, solicito ao Presidente que notifique o representado para que apresente defesa, nos termos do art. 283, II do Regimento Interno desta Casa de Leis. É o meu pedido, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** Muito bem. Pelas considerações do Relator Deputado Matheus Vermelho, ele admitiu o recebimento e delineou que está tudo dentro de um contexto legal com relação às partes, a forma processual e administrativa cabíveis, e a sugestão dele é que então nós possamos fazer a notificação do representado. Nesses termos observo, também, que o art. 93, § 3.º do Regimento Interno diz lá que precisamos nomear um servidor estável para função de escrivão. É um rito processual que se segue na maioria dos processos administrativos. Então, neste caso, conforme art. 93, § 3.º, nomeio, neste ato, como servidor efetivo desta Casa, o Sr. Paulo Afonso Loyola, portador do CPF n.º 491.500.579-87, para servir como escrivão de forma

oficial neste processo administrativo. E já determino ao Sr. Paulo Afonso Loyola, assumindo neste ato então a situação de escrivão, que se proceda à notificação do representado Ex.mo Deputado Renato Freitas. Algum comentário?

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Presidente?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** Pois não.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Qual que é a data do recebimento que está sendo considerada?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** A data de recebimento foi obviamente a partir da admissibilidade pelo Relator do contexto da representação. A reunião anterior era apenas para nomearmos um Relator, mas entendo que a partir desta data, com a admissibilidade pelo Relator da representação, começa a contar desta data.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT:** Então, seria hoje, dia 30 de outubro?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** Exatamente.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Presidente, no meu entendimento, a data de recebimento é dia 20 de outubro, e quem tem competência para dar o recebimento é a Mesa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** É, a Mesa realmente…

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** A Mesa deu recebimento e encaminhou para o Conselho de Ética, e essa seria a data de recebimento. Designamos o Relator e o Relator não tem competência para admitir ou dar a data de recebimento ou emitir parecer antes da apresentação da defesa, antes da apresentação do rito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Entendo. A nobre Deputada está falando com relação à data inicial do processo?

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** O ato de recebimento da representação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Exato. Mas, só quero entender. Porque, a partir do momento em que o Relator admitiu que a peça processual está dentro de um contexto legal, tenho que dar prazo, tenho que notificar o acusado, para que ele possa se defender. Até então ele iria se defender do quê? Então, o que estou dizendo é o seguinte: O início do processo… Estou entendendo a argumentação de V.Ex.ª. A senhora entende que o início do processo seria a partir do dia 20/10, porque daí começariam a contar os 60 dias de prazo para o término do processo. É esse o questionamento?

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Isso. Isso. Dia 20/10 começam a contar os 60 dias. Fizemos reunião para designar o Relator; o Relator agora designa a intimação e…

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP):** Pela ordem, Deputado. Acho que a Deputada tem razão, acho que o prazo começa a correr a partir de quando foi aceito pela Mesa.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Porque inclusive o Relator não designa a admissibilidade da manifestação e da representação, o Relator é indicado para a condução do processo, para intimação etc. E inclusive a figura do Relator opinar sobre a admissibilidade ou não da denúncia pode ser configurado antecipação de voto. Então, tenho o entendimento de que o ato de recebimento da representação é dia 20 de outubro; a partir do dia 20 de outubro, contam-se os 60 dias e os prazos estabelecidos pelo Regimento, e o ato de hoje é o ato… Na sessão passada nomeamos o Relator e o Relator, agora, dá prosseguimento à intimação, enfim, ao processo da defesa etc.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** É que quando V.Ex.ª fez a pergunta, meu entendimento era que V.Ex.ª estava questionando a partir de qual data ele teria o direito de se manifestar ou de elaborar a sua defesa. Então, também entendo que a partir do momento em que a Mesa recebeu o

procedimento, o processo se iniciaria a partir dessa data, sim, se a senhora fala com relação aos 60 dias.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Porque 60 dias é prazo que tem o decorrer do processo como um todo, não o prazo só da defesa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Sim.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Entendo que o prazo da defesa começa a partir da intimação do Ex.mo Deputado, o que ainda não ocorreu.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Sim, é lógico. O que a Deputada fez o questionamento aqui, todos entenderam? Alguém tem alguma dúvida? O meu entendimento é o de V.Ex.ª. O processo se iniciou a partir do dia 20 e o prazo de defesa dele, que são cinco sessões ordinárias, vai se iniciar a partir da citação dele, da notificação. Quanto a isso nenhuma dúvida. Temos de observar o devido processo legal. O Regimento diz 60 dias, a mesa recebeu no dia 20 de outubro, temos de observar o devido processo legal. Se vai ou não dar o devido tempo, temos de seguir o Regimento Interno. Acho que não há nenhuma dúvida quanto a isso. Quer se manifestar, Deputado?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Senhor Presidente, com relação à notificação, bom, antes disso, vi que ficou estabelecido que está sendo nomeado pela Presidência do Conselho...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Servidor efetivo.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Está sendo nomeado o servidor, que é chamado de escrivão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Poderíamos chamar porque diz o art. 93, § 3º, o servidor, um secretário, que o cargo dele seja estável.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Está bom. Não. É que no processo anterior não fizemos essa sequência. Fizemos alguma alteração?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Entendo. Entendo V.Ex.ª.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Até porque o Regimento deixa algumas dúvidas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Obscuro.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Mas é verdade, está no art. 93. Outra coisa: acho que precisa ficar claro para todos que, assim que for notificado, qual é o prazo?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Cinco sessões ordinárias.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Cinco Sessões Ordinárias.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Para apresentar defesa.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Para apresentação da defesa. E a comissão volta a se reunir para analisar a defesa do Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Exato. Após o recebimento da defesa do representado, o Relator tem mais cinco sessões ordinárias para deliberar sobre as provas apresentadas, o que requereu o representado. O Relator é o que vai decidir da forma como vai proceder. Então, ao todo são 10 sessões ordinárias correntes.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Recesso não conta? Não conta o prazo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Existe previsão no regimento de suspensão em caso de recesso.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Ok.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Ok. Então, o próximo item seria deliberar com relação aos prazos, que o Deputado Turini já questionou: cinco sessões para apresentação de defesa após notificação, cinco sessões ordinárias ao Relator para que apresente, para que faça as funções administrativas – prova, contraprova, enfim, o que ele achar necessário. E após o Relator apresentar seu Parecer é que marcaremos uma outra sessão para deliberar. Até lá não vejo necessidade de marcar outras reuniões porque não haveria o que deliberar, a não ser que seja durante o decorrer dessas 10 sessões ordinárias, alguém requeira, especialmente, alguma reunião aqui para se discutir algum tema relativo ao processo disciplinar. Alguma outra consideração, senão iremos diretamente ao encerramento?

Quarto item: "Notificar o representado, Deputado Estadual Renato Freitas". No caso como não nomeamos aquela comissão que, por três deputados, decidimos que não nomearíamos comissão, o Presidente do Conselho de Ética passa a ser o presidente do próprio processo disciplinar. Então, vou me reunir com minha equipe agora, dentro do contexto que o Relator deliberou receber. Porque entendi o que V.Ex.ª falou: lá eles recebem a representação, mas quando nomeamos o Deputado Matheus Vermelho Relator, ele tem, dentro da sua autoridade como Deputado até de rejeitar a peça apresentada pela Mesa. Quando disse que ele se manifestou pela admissibilidade, que ele entendeu que a Mesa recebeu de uma forma correta, mas ele não está votando, ele está apenas recebendo a peça através de uma deliberação.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT):** Perfeito, Presidente. Pergunto só em relação à notificação do representado para entender de que forma a Presidência está compreendendo que ela deverá ser feita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL):** Acho que a representação devemos seguir todo um rito processual. Devemos fazer a notificação dele pessoal, também ao advogado dele será encaminhado a

notificação de forma pessoal e pelo servidor que acabo de nomear, aqui, como escrivão para proceder. Mas já tomamos a cautela de oficiar ao Deputado Renato solicitando quem seria seu defensor e ele já nos informou, deu o endereço. Então, apresentaremos a notificação ao advogado tudo da forma legal.

Sem mais, não havendo mais nenhuma discussão, agradeço a presença de todos e damos por encerrada a presente Sessão do Conselho de Ética. Obrigado.

Ofício n.º 001/2023

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:
**Renato de Almeida Freitas Júnior**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: n.º 804

Assunto: **Decisão de admissibilidade de representação feita pelo Deputado Ademar Traiano.**
Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n.º 18670-62.2023.**

# NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Vimos, pelo presente, informar que na data de 16 de outubro 2023 foi apresentada representação pelo Deputado Estadual Ademar Traiano, por meio do protocolo SEI n.º 18670-62.2023, conforme art. 285 c/c art. 281 do Regimento Interno da ALEP, acerca de condutas praticadas Vossa Excelência.

A referida representação foi recebida pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, por possíveis incompatibilidades com a ética e o decoro parlamentar, conforme verificado nos seguintes dispositivos:

*"Regimento Interno:*
*Art. 111. O Deputado perderá o mandato quando:*
*(...)*
*§1º Além de outros casos definidos no Regimento Interno, será incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado ou a percepção, no exercício do mandato, de vntagens indevidas.*

*Art. 269 São deveres fundamentais do Deputado:*
*I - respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis e as normas internas da Casa;*
*(...)*
*III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;*
*(...)*
*VII – tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;*
*(...)*
*IX – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.*

*Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:*
*I – a perturbação da ordem das sessões da Assembleia ou das reuniões das Comissões;*
*II – a pratica de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;*
*(...)*
*IV – o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;*
*V – a prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes;*
*(...)*
*IX – o abuso das prerrogativas constitucionais assegurdas aos membros da Assembleia Legislativa.*

*Constituição do Estado do Paraná:*
*Art. 59. Perderá o mandato o Deputado:*
*(...)*
*§ 1º. Além de outros casos definidos no Regimento Interno, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado, ou a percepção, no exercício do cargo, de vantagens indevidas."*

Ressaltamos que, de acordo com o art. 273 e 274 do Regimento Interno, as incompatibilidades do inciso I e II do art. 271 são passíveis de aplicação da penalidade de censura verbal, as do inciso IV e V do art. 271, são passíveis de

censura escrita e as constantes no inciso IX do art. 271, §1º do art. 111 e a do art. 59, §1º da Constituição do Estado do Paraná, que podem ensejar a perda do mandato.

O processo encontra-se à disposição de Vossa Excelência, bem como o direito de acompanhamento pessoal ou por intermédio de procurador.

Aproveitamos o ensejo para disponibilizar cópia da representação feita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Em cumprimento ao art. 283, inciso II, Vossa Excelência tem o prazo de até **5 sessões ordinárias** para apresentação de **DEFESA ESCRITA E PROVAS JÁ EXISTENTES OU ESPECIFICAR AS QUE PRETENDE PRODUZIR.**

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a seu inteiro dispor através de nosso gabinete parlamentar.

Atenciosamente,

**DEPUTADO DELEGADO JACOVOS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:** 31/10/2023

CÓPIA

# RECIBO

Aos 31 dias do mês de Outubro de 2023, nesta cidade de Curitiba – PR, o Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR recebeu a NOTIFICAÇÃO (Ofício nº 001/2023), conforme cópia anexa, acompanhado da cópia da REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, no qual figura como Requerente: ADEMAR LUIZ TRAIANO, Requerido: RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR, contendo 25 folhas, bem como uma mídia DVD contendo arquivo integral documental do prot. SEI 18670-62.2023, embora disponível no sistema SEI, ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

PAULO AFONSO LOYOLA
Servidor – Mat. 1040883

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR
Deputado Estadual

CÓPIA

Ofício n.º 002/2023

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Guilherme de Salles Gonçalves- OAB 21.989**
Endereço Profissional: Rua São Sebastião, 217- Ahú, Curitiba- PR, 80540-050
Contato- (41) 3075-5379

Assunto: **Decisão de admissibilidade de representação feita pelo Deputado Ademar Traiano.**
Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n.º 18670-62.2023.**

# NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Guilherme de Salles Gonçalves- OAB 21.989

Vimos, pelo presente, informar que na data de 16 de outubro 2023 foi apresentada representação pelo Deputado Estadual Ademar Traiano, por meio do protocolo SEI n.º 18670-62.2023, conforme art. 285 c/c art. 281 do Regimento Interno da ALEP, acerca de condutas praticadas pelo Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior.

A referida representação foi recebida pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, por possíveis incompatibilidades com a ética e o decoro parlamentar, conforme verificado nos seguintes dispositivos:

CÓPIA

*"Regimento Interno:*
*Art. 111. O Deputado perderá o mandato quando:*
*(...)*
*§1º Além de outros casos definidos no Regimento Interno, será incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado ou a percepção, no exercício do mandato, de vantagens indevidas.*

*Art. 269 São deveres fundamentais do Deputado:*
*I - respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis e as normas internas da Casa;*
*(...)*
*III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;*
*(...)*
*VII – tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;*
*(...)*
*IX – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.*

*Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:*
*I – a perturbação da ordem das sessões da Assembleia ou das reuniões das Comissões;*
*II – a pratica de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;*
*(...)*
*IV – o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;*
*V – a prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes;*
*(...)*
*IX – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa.*

*Constituição do Estado do Paraná:*
*Art. 59. Perderá o mandato o Deputado:*
*(...)*
*§ 1º. Além de outros casos definidos no Regimento Interno, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado, ou a percepção, no exercício do cargo, de vantagens indevidas."*

Ressaltamos que, de acordo com o art. 273 e 274 do Regimento Interno, as incompatibilidades do inciso I e II do art. 271 são passíveis de aplicação da penalidade de censura verbal, as do inciso IV e V do art. 271, são passíveis de

censura escrita e as constantes no inciso IX do art. 271, §1º do art. 111 e a do art. 59, §1º da Constituição do Estado do Paraná, que podem ensejar a perda do mandato.

O processo encontra-se à disposição de Vossa Excelência, bem como o direito de acompanhamento pessoal ou por intermédio de procurador.

Aproveitamos o ensejo para disponibilizar cópia da representação feita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Em cumprimento ao art. 283, inciso II, Vossa Excelência tem o prazo de até **5 sessões ordinárias** para apresentação de **DEFESA ESCRITA E PROVAS JÁ EXISTENTES OU ESPECIFICAR AS QUE PRETENDE PRODUZIR.**

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a seu inteiro dispor através de nosso gabinete parlamentar.

Atenciosamente,

**DEPUTADODELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:** 31/10/2023

CÓPIA

# RECIBO

Aos 31 dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade de Curitiba – PR, o Sr. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES, OAB-PR 3.758, endereço profissional a rua São Sebastião, 217, bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-050, contato 41: 3075-5379, recebeu a NOTIFICAÇÃO (Ofício nº 001/2023), conforme cópia anexa, acompanhado da cópia da REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, contendo 25 folhas, no qual figura como Requerente: ADEMAR LUIZ TRAIANO, Requerido: RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR, Deputado Estadual, bem como uma mídia DVD contendo arquivo integral documental do prot. SEI 18670-62.2023, não obstante disponível ao referido Deputado no sistema SEI, ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

PAULO AFONSO LOYOLA
Servidor – Mat. 1040883

GUILHERME DE SALLES GONÇALVES
Advogado OAB/PR ~~3.758~~ 21.989

CÓPIA

EM 31/10/2023

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# ATA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre o pedido de providências apresentado por Kfouri& Gorski em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas; bem como deliberar sobre a prévia manifestação do relator Deputado Estadual Matheus Vermelho, acerca do prosseguimento do Processo Disciplinar, originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Deputada Ana Júlia, Suplente do Deputado Renato Freitas (PT);Deputado Matheus Vermelho (PP), Deputado Tercílio Turini (PSD), Deputado Do Carmo (UNIÃO); membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 4º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e após a aprovação, passaram ao primeiro item da Pauta; no qual deliberaram sobre o recebimento do pedido de providencias apresentado por Kfouri & Gorski em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, relatando fatos ocorridos na sessão ordinária de 19 de abril de 2023desta Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme protocolo do SEI n.º 07325-51.2023. O pedido de providenciais foi enviado ao Conselho pela Corregedoria Geral desta Casa, porém de acordo com o Artigo 281 e 93, §4º do Regimento Interno é necessário que o pedido de providencias passe pela Mesa Executiva, que no caso é à autoridade competente, para depois ser encaminhado ao Conselho, por essa razão devemos primeiramente encaminhar a representação desta parte, no caso aqui representada pelo Dr. Ogier Buchi, à Mesa, para que a Mesa, então, receba a representação e depois encaminhe ao Conselho de Ética. O segundo item da pauta foi o recebimento da prévia consideração do relator acerca do prosseguimento do Processo Disciplinar, art. 283 e seguintes, referente ao assunto objeto do Protocolo SEI n.º 18670-62.2023, originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente Sr. Ademar Luiz Traiano, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, cuja Relatoria é do Deputado Estadual Matheus Vermelho; no qual registrou o seu compromisso inabalável com a democracia, ética e imparcialidade e explanou que irá conduzir a relatoria com extrema integralidade, transparência, valorizando a ampla defesa e o contraditório, aliás princípios esses indissociáveis na busca e aplicação da justiça. Ao analisar toda a representação verificou estarem presentes na peça inicial indícios materiais que podem ou não comprovar em tese

condutas atentatórias ao decoro parlamentar. A fim de que haja uma correta apuração dos fatos, solicitou ao Presidente que notifique o representado para que apresente defesa, nos termos do art. 283, II do Regimento Interno desta Casa de Leis. O presidente do Conselho delineou que está tudo dentro de um contexto legal com relação às partes, a forma processual e administrativa cabível, e designou a notificação do representado, que será realizada pelo servidor efetivo desta Casa, o Sr. Paulo Afonso Loyola, portador do CPF nº 491.500.579-87, de acordo com o Artigo 93, §3º do Regimento Interno. Nesse momento a Excelentíssima Deputada Ana Júlia, solicitou o pedido de ordem e argumentou qual seria a data do recebimento da Representação; após conversarem, todos os membros definiram que a data do recebimento da representação é a data de vinte de outubro de dois mil e vinte e três, data essa que inicia a contar o prazo de sessenta dias para término do processo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Artigo 288 do Regimento Interno. Por último, deliberaram sobre os prazos das defesas, no qual foi esclarecido que após a notificação do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato Freitas, notificação esta que será feita ao próprio Deputado e ao seu representante legal, inicia-se o prazo de cinco sessões ordinárias para que ele apresente defesa escrita e provas já existentes ou especificar as que pretende produzir, de acordo com o Artigo 283, II do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, pode ser necessário outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado Jacovós
Presidente

**Paulo Afonso Loyola**
**Servidor Efetivo**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 01/11/2023, às 18:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Assessor(a) Administrativo**, em 16/11/2023, às 09:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0848404** e o código CRC **269A1D40**.

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data abaixo referida, procedi a NOTIFICAÇÃO do Representado Deputado **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, o qual recebeu o documento de Notificação (Ofício nº 001/2023), devidamente acompanhado da cópia da **Representação por Quebra de Decoro Parlamentar**, na qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, contendo 25 folhas, bem como uma Mídia DVD, contendo arquivo integral documental do Protocolo SEI 18670-62.2023, também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** mais, que o Parlamentar **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR** ficou e exarou o ciente de que tem o **prazo de até 05 (cinco) sessões ordinárias para apresentação de Defesa Escrita e das Provas já existentes no procedimento ou especificar as que pretende produzir, bem como sob as penas a que está sujeito.**

**CERTIFICO** ainda que, na mesma data abaixo anotada, procedi a **NOTIFICAÇÃO** do advogado do Deputado representado, **DR. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**, inscrito na OAB/PR sob o nº 21.989, no endereço de seu escritório profissional, sito nesta Capital, na Rua São Sebastião, 271, Bairro AHÚ, o qual bem ciente ficou, exarando o ciente, tendo tomado conhecimento dos fatos que são atribuídos ao Representado **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, bem assim tendo recebido a cópia da Representação com os documentos que a acompanham, que contém 25 (vinte e cinco) laudas, bem como uma Mídia DVD contendo o arquivo integral documental do Protocolo SEI 18670-62.2023, também disponível no sistema SEI, ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná.

**CERTIFICO** por fim, que o advogado do Representado tomou ciência de que o Parlamentar (Representado) tem o prazo de até **05 (cinco) sessões ordinárias para apresentação de Defesa**

**Escrita, assim como das provas já existentes no procedimento ou para especificar as que pretende produzir, bem como sob as penas a que está sujeito o Representado, tendo em seguida assinado a Notificação**. Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 31 de outubro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS**

*Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023*

**RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG [redacted], inscrito no CPF sob o n. [redacted], com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por seus procuradores abaixo constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 278, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresentar, de forma tempestiva, sua

**DEFESA**

nos autos da *Representação por Quebra de Decoro Parlamentar*, proposta por **ADEMAR LUIZ TRAIANO**, o que faz, tempestivamente, pelos fundamentos a seguir expostos.

## I. SÍNTESE FÁTICA

1. Trata-se de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual ADEMAR LUIZ TRAIANO, em face do **REPRESENTADO**, em razão de uma desarmonia ocorrida na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia **09 de outubro de 2023**.

2. A representação em tela aponta que o Deputado **REPRESENTADO**, ao fim do expediente, retorna à tribuna, no horário da liderança da oposição, com o tempo regimental de **dez minutos** para fazer uso da palavra. Contudo, sendo constantemente interrompido pelos populares presentes, pugna ao Presidente da ALEP – e, REPRESENTANTE da presente demanda – que controle as intervenções oriundas das galerias da Assembleia.

3. Ante à confusão instaurada, a Deputada Estadual Ana Júlia claramente suscita *"pela ordem"* ao REPRESENTANTE e passa a fazer uso da palavra. Seguida a palavra da Deputada ANA JÚLIA, o e. Deputado RICARDO ARRUDA pede *"pela ordem"*, novamente, fazendo uso do tempo do **REPRESENTANTE**.

4. Evidente, por conseguinte, como será delineado no mérito da defesa, que o desentendimento entre **REPRESENTANTE** e REPRESENTADO se originou das inúmeras interrupções que o parlamentar sofreu durante seu tempo de fala, no qual teve seu discurso prejudicado.

5. Diante do brevemente delineado, instaurou-se a representação em tela, intimando-se o **REPRESENTADO** para apresentar sua defesa escrita, **no prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias**.

## II. Preliminares de Mérito

### II.1 Da Inobservância do Rito Seguido em Outras Representações

6. De pronto, cumpre alertar que a presente representação está **eivada de nulidade absoluta de pronto**, posto que segue rito alheio às demais representações propostas nessa Casa de Leis. Veja-se.

7. A bancada da oposição composta pelos Deputados: Professor Lemos, Requião Filho, Arilson Chiorato, Ana Júlia, Luciana Rafagnin, Goura, Dr. Antenor e **Renato Freitas**, apresentaram representação por quebra de decoro parlamentar em face do Deputado Estadual Soldado Adriano José.

8. Contudo, naquela representação, em despacho n. 03/2023 – 0839799, **datado de 18 de outubro de 2023 –** concomitante à presente Representação – o Corregedor-Geral concedeu **prazo de cinco dias para que o Deputado Soldado Adriano José** se manifestasse acerca dos fatos noticiados em exordial:

> Em 18 de outubro de 2023.
>
> Tratam os autos de requerimento encaminhado a esta Corregedoria pelos Excelentíssimos Srs. Deputados José Rodrigues Lemos, Antenor Gomes de Lima, Ana Julia Pires Ribeiro, Renato de Almeida Freitas Junior, Mauricio Thadeu de Mello e Silva, Arilson Maroldi Chiorato, Luciana Guzella Rafagnin e Jorge Gomes de Oliveira Brand relatando fatos ocorridos na sessão ordinária de 21/08/2023 desta ALEP, solicitando ao final, que os autos sejam remetidos ao conselho de ética e decoro parlamentar, bem como a instauração de processo disciplinar.
>
> Diante de tais informações, determino o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Deputado Soldado Adriano José para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos fatos noticiados na exordial e junte as provas que julgue necessárias.
>
> Neste ínterim, como se trata de uma manifestação prévia, cujo momento procedimental não permite qualquer imposição sancionatória, cumpre salientar que os prazos aqui derrogados não são peremptórios, cabendo a parte solicitar sua prorrogação devidamente justificada.
>
> Após retornem para análise conclusiva.
>
> Curitiba, 18 de outubro de 2023.
>
> **DEPUTADO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR**
>
> Corregedor Geral

9. Do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, depreende-se a necessidade de se encaminhar a representação, quando oferecida, pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

> Art. 282. Oferecida representação contra Deputado por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de suspensão temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário da Assembleia, **será ela inicialmente encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

10. Há que se pontuar que no mesmo dia **18 de outubro**, em que a representação proposta por este **REPRESENTADO** seguiu um rito, a representação em tela foi encaminhada para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. **Como é possível que duas representações por quebra de decoro parlamentar, na mesma casa de leis, que possuem objeto de denúncia semelhantes, sigam ritos distintos**?

11. Mas não é só.

12. Deve-se destacar que não há nenhum outro processo administrativo ético-disciplinar que caminhe com tanta celeridade quanto a representação em tela.

13. A título de exemplo: o processo administrativo n. 18978-88.2023, movido pelo **REPRESENTADO**, em face do Deputado Estadual TITO BARRICHELO, que teve sua distribuição feita no dia **20 de outubro de 2023**, foi remetido para a unidade da Corregedoria-Geral somente no dia **01 de novembro de 2023**, sem ter qualquer outro andamento até então.

14. De forma comparativa, o processo administrativo ético-disciplinar agora em debate, foi distribuído no dia **16 de outubro de 2023** e já admitido por este Conselho no dia **20 de outubro de 2023**. Ou seja, QUATRO DIAS APÓS SUA DISTRIBUIÇÃO.

15. Insta salientar que não se questiona a seriedade com que este Conselho de Ética rege os processos ético-disciplinares que chegam para sua apreciação. Contudo, **é de extrema estranheza que para uns o processo aconteça com tamanha celeridade, enquanto para outros siga de forma morosa**.

## III. MÉRITO

### III.1 DA INEXISTÊNCIA DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

16. O REPRESENTANTE imputa ao **REPRESENTADO** a quebra de decoro parlamentar ao se utilizar de "*expressões injuriosas e descorteses contra parlamentares e contra as pessoas que acompanhavam a sessão*". Completa afirmando que "*o Senhor Renato Freitas acusa uma plateia lotada de cristãos de hipócritas e os compara a quem crucificou Cristo*".

17. Ainda, afirma que a quebra de decoro está consubstanciada quando o **REPRESENTADO** se dirige ao REPRESENTANTE, na função de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, chamando-o de "corrupto".

18. Quanto a isto, esclarece-se que a palavra **corrupto** possui inúmeras aplicações na língua portuguesa, do dicionário DICIO[1] se extrai as seguintes definições:

> "Que foi corrompido; que sofreu corrupção. Em que há adulteração; que foi adulterado. Que mostra uma falha de pronúncia, de representação escrita etc.
>
> [Figurado] Que se comporta de maneira depravada, com devassidão.
>
> [Religião] Diz-se de ou que foi abominado; execrado.
>
> Algo ou alguém que se comporta de modo desonesto, de maneira egoísta; normalmente, refere-se aos que estão em cargos públicos e prejudicam a nação, o povo.
>
> [Por Extensão] Que ou quem se comporta ou age sem defesa."

[1] Disponível em https://www.dicio.com.br/corrupto/. Acesso em 12 de novembro de 2023, às 14h12

19. Sublinha-se que o **REPRESENTADO** ao se referir ao REPRESENTANTE como "corrupto", **tinha por escopo fazer menção unicamente ao fato que se desenhava naquele momento**: teria o REPRESENTANTE se corrompido, ferindo o Regimento Interno dessa Casa de Leis ao desobedecer às regras nele proposto ao cercear o direito do parlamentar de proferir seu discurso naquela ocasião.

20. Sendo próprio do debate político o teor acalorado das discussões, posto que o plenário é o local próprio para isto, já que tanto **REPRESENTADO** quanto REPRESENTANTE são atores do processo legislativo. Destaca-se, ainda, que o REPRESENTANTE ocupa a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e, que estando em tal posição, por óbvio, está sujeito a críticas mais contundentes, havendo uma tolerância maior quanto às críticas recebidas.

21. Sepúlveda Pertence enunciou, nessa linha:

> "Ao decidir-se pela militância política, o homem público aceita a inevitável ampliação do que a doutrina italiana costuma chamar a zona *di iluminabilità*, **resignando-se a uma maior exposição de sua vida e de sua personalidade aos comentários e à valoração do público, em particular, dos seus adversários**"
> (HC 78426, Relator (a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 16/03/1999).

22. O Superior Tribunal de Justiça, ao enfrentar tais conflitos, tem decidido pelo reconhecimento da posição preferencial da liberdade de expressão. Além disso, afirma que **a interferência do Estado deve-se restringir tão somente a casos graves e violação de direitos de minorias:**

> DIREITO PENAL. CRIME CONTRA A HONRA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. INJÚRIA. LIBERDADE DE EXPRESSÃO. POSIÇÃO PREFERENCIAL. DIREITO DAS MINORIAS. LIMITE. ATUAÇÃO ESTATAL. RESTRIÇÃO. ADPF 130. CASO CONCRETO. **HOMEM PÚBLICO. CRÍTICAS MAIS CONTUNDENTES. MITIGAÇÃO DO**

> **DIREITO À HONRA**. JURISPRUDÊNCIA DO STF. ADI 4451. DEBATE PÚBLICO. ANIMUS INJURIANDI. INEXISTÊNCIA. CRÍTICA POLÍTICA. DIREITO PENAL. ULTIMA RATIO. ORDEM CONCEDIDA. 1. **O Supremo Tribunal Federal tem reiteradas decisões no sentido de que as liberdades de expressão e de imprensa desfrutam de uma posição preferencial por serem pré-condição para o exercício esclarecido dos demais direitos e liberdades inerentes ao Estado democrático de Direito.** [...] **3. Estabelecidas essas balizas, é importante ressaltar que a postura do Estado, através de todos os seus órgãos e entes, frente ao exercício dessas liberdades individuais, deve ser de respeito e de não obstrução.** [...] Na ementa do julgado, diz o em. Ministro: "Tanto a liberdade de expressão quanto a participação política em uma Democracia representativa somente se fortalecem em um ambiente de total visibilidade e possibilidade de exposição crítica das mais variadas opiniões sobre os governantes. **O direito fundamental à liberdade de expressão não se direciona somente a proteger as opiniões supostamente verdadeiras, admiráveis ou convencionais, mas também aquelas que são duvidosas, exageradas, condenáveis, satíricas, humorísticas, bem como as não compartilhadas pelas maiorias. Ressalte-se que, mesmo as declarações errôneas, estão sob a guarda dessa garantia constitucional."** (STF. ADI 4451, Tribunal Pleno, julgado em 21/06/2018). **6. No caso concreto, as críticas não despontaram para imputações mais ou menos concretas**. Restringiram-se a uma análise política e subjetiva da gestão empregada pelo Presidente da República, que, da mesma forma que é objeto de elogios para alguns, é alvo de críticas para outros. Por esse motivo, não estão demonstradas, nos autos, os elementares do delito, notadamente o especial fim de agir (animus injuriandi). **Como cediço, os crimes contra a honra exigem dolo específico, não se contentando com o mero dolo geral. Não basta criticar o indivíduo ou sua gestão da coisa pública, é necessário ter a intenção de ofendê-lo."** [...]
>
> (STJ - HC: 653641 TO 2021/0083351-5, Relator: Ministro RIBEIRO DANTAS, Data de Julgamento: 23/06/2021, S3 - TERCEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 29/06/2021)

**23.** Pontua-se, ainda, o fato de a sensibilidade do homem político ter que ser **mais resistente a eventual crítica do que o homem comum ou anônimo**, uma

vez que **ao assumir cargo público traz a consciência da proximidade de ataques aos afazeres inerentes à atividade política.**

24. Desta forma, por mais que o **REPRESENTADO** faça uso de palavras ácidas, em razão das questões políticas aventadas durante a sessão parlamentar em comento, é natural que ocorram críticas, ainda que em teor exagerado, próprio da liberdade de expressão, conforme preceituado em julgado da Suprema Corte:

> "O direito fundamental à liberdade de expressão não se direciona somente a proteger as opiniões supostamente verdadeiras, admiráveis ou convencionais, mas também aquelas que são duvidosas, exageradas, condenáveis, satíricas, humorísticas, bem como as não compartilhadas pelas maiorias. Ressalte-se que, mesmo as declarações errôneas, estão sob a guarda dessa garantia constitucional."
> (ADI 4451, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 21/06/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-044 DIVULG 01-03-2019 PUBLIC 06-03-2019)

25. Desse modo, havendo mitigação do direito à honra do homem público e maior tolerância em relação às críticas, nos termos da jurisprudência, tem-se que não se perpetrou qualquer cometimento de irregularidades ou ilicitudes por parte do **REPRESENTADO** perante a coletividade.

26. Ademais, destaca-se que, mesmo quando se trata de pessoas não públicas, o princípio da verdade real possibilita o uso da exceção da verdade como forma de mitigar eventuais responsabilizações cíveis e criminais, devendo orientar também os procedimentos administrativos.

27. Ao mesmo passo, não se vislumbra quaisquer irregularidades em todo o discurso do **REPRESENTADO**. Veja-se, debatia-se naquela ocasião temas sensíveis aos olhos da sociedade, como o aborto e a guerra travada entre Israel e Palestina, sabido, por óbvio, que são conteúdos amplamente divulgados e debatidos entre cristãos.

28. Diante da temática e do público-alvo naquela sessão legislativa, o discurso proferido pelo **Deputado Renato Freitas**, ainda que por meio de palavras ácidas, adentra no universo daqueles que eram receptores do discurso, de forma a demonstrar seu ponto de vista, por meio de sua liberdade de expressão.

29. Ausente, portanto, ilegalidades no discurso proferido.

30. Há que se ressaltar que o "decoro parlamentar" remonta a um comportamento coerente com as responsabilidades inerentes ao mandato e à Casa Legislativa de que faz parte, aos eleitores, à sociedade e ao Estado.

31. Essa exigência ocorre porque não se pode admitir ou aceitar que o decoro parlamentar seja encarado como uma desculpa para cassar o mandato de um agente eleito pela maioria, uma vez que o mandato dado pelo povo não pode ser usurpado pela maioria parlamentar sem que estejam presentes as hipóteses constitucionais.

32. Em arremate, nesse aspecto, conforme elucidado pelo Ministro Nelson Hungria em seu pronunciamento (RMS 2.319), destaca-se que a configuração da quebra de decoro *"não fica ao puro capricho da Câmara Legislativa esse reconhecimento, pois, de outro modo, qualquer atitude de um de seus membros, por mais alheia ao decoro parlamentar, poderia ser considerada ofensiva deste, com a mais intolerável desgarantia à função de representante do povo. O critério de apreciação há de ser, necessariamente, objetivo, isto é, tendo por base 'id quod plerumque accidit'. A ofensa ao decoro parlamentar há de ser reconhecível segundo a opinião geral."* (BRASIL, 1954, p. 891).

33. Das considerações trazidas, pode-se extrair que o ato indecoroso, incompatível com o decoro parlamentar, é aquele cuja natureza viola o padrão ético e

os valores morais da coletividade, vindo a comprometer a visão que o corpo social faz do Poder Legislativo.

34. Nesse raciocínio, a prática de condutas impróprias por parlamentares, além das consequências imediatas para o próprio indivíduo, carrega como efeito colateral dano direto à imagem do Parlamento.

35. No caso dos autos em apreço, não se vislumbra a ocorrência de quebra de decoro parlamentar, uma vez que a conduta do Deputado Estadual **REPRESENTADO** não representa qualquer ofensa ao Poder Legislativo do Estado do Paraná.

## III.2 DA PROTEÇÃO CONCEDIDA PELA IMUNIDADE PARLAMENTAR

36. Ressalta-se que a imunidade parlamentar **não é um privilégio**, é uma **prerrogativa universalmente** aceita em parlamentos mundo afora no sistema representativo. Está intimamente relacionada à independência do Poder Legislativo como um todo.

37. Nas lições do e. ex-Presidente da República e Professor de Direito Constitucional, MICHEL TEMER, extrai-se acerca do instituto da imunidade parlamentar[2]:

> "O parlamentar diante do Direito, pode agir como cidadão comum ou **como titular de mandato**. Agindo na primeira qualidade não é coberto pela inviolabilidade [...] **a inviolabilidade está ligada à ideia de exercício de mandato**. Opiniões, palavras e votos proferidos sem nenhuma relação com o desempenho do mandato não são alcançados pela inviolabilidade."

38. Na linha do entendimento do Prof. Michel Temer, ainda que não esteja expresso no texto constitucional, fixou-se o entendimento de que a imunidade

[2] TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional.** São Paulo, ed. Malheiros. 18ª Ed. 2002, p. 129

material protege os parlamentares nos atos, palavras, opiniões e votos proferidos no exercício do mandato (*in officio*) ou em razão deste (*propter officium*).

39. Nesta toada, por meio do julgamento do Inquérito n. 1958, entendeu-se que os **pronunciamentos feitos no interior das Casas Legislativas estão acobertados pela inviolabilidade absoluta**:

> INQUÉRITO. DENÚNCIA QUE FAZ IMPUTAÇÃO A PARLAMENTAR DE PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A HONRA, COMETIDOS DURANTE DISCURSO PROFERIDO NO PLENÁRIO DE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E EM ENTREVISTAS CONCEDIDAS À IMPRENSA. INVIOLABILIDADE: CONCEITO E EXTENSÃO DENTRO E FORA DO PARLAMENTO. **A palavra "inviolabilidade" significa intocabilidade, intangibilidade do parlamentar quanto ao cometimento de crime ou contravenção. Tal inviolabilidade é de natureza material e decorre da função parlamentar, porque em jogo a representatividade do povo**. O art. 53 da Constituição Federal, com a redação da Emenda nº 35, não reeditou a ressalva quanto aos crimes contra a honra, prevista no art. 32 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Assim, é de se distinguir as situações em que as supostas ofensas são proferidas dentro e fora do Parlamento. Somente nessas últimas ofensas irrogadas fora do Parlamento é de se perquirir da chamada "conexão como exercício do mandato ou com a condição parlamentar" (INQ 390 e 1.710). **Para os pronunciamentos feitos no interior das Casas Legislativas não cabe indagar sobre o conteúdo das ofensas ou a conexão com o mandato, dado que acobertadas com o manto da inviolabilidade.** Em tal seara, caberá à própria Casa a que pertencer o parlamentar coibir eventuais excessos no desempenho dessa prerrogativa**. No caso, o discurso se deu no plenário da Assembléia Legislativa, estando, portanto, abarcado pela inviolabilidade.** Por outro lado, as entrevistas concedidas à imprensa pelo acusado restringiram-se a resumir e comentar a citada manifestação da tribuna, consistindo, por isso, em mera extensão da imunidade material. Denúncia rejeitada.
>
> (STF - Inq: 1958 AC, Relator: CARLOS VELLOSO, Data de Julgamento: 29/10/2003, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 18-02-2005 PP-00006 EMENT VOL-02180-01 PP-00068 RTJ VOL-00194-01 PP-00056)

40. Há que se pontuar, portanto, a necessidade de aplicação da imunidade parlamentar **inclusive às possíveis ofensas, quando em contexto de crítica e debate político**, como no caso em apreço, posto que assim entendeu o Supremo Tribunal Federal em caso análogo:

> "Para que as afirmações feitas pelo parlamentar possam ser relacionadas ao exercício do mandato, elas devem revelar teor minimamente político, **referido a fatos que estejam sob debate público,** sob investigação do Congresso Nacional (CPI) ou dos órgãos de persecução penal ou, ainda, sobre qualquer **tema que seja de interesse de setores da sociedade, do eleitorado, organizações ou quaisquer grupos representados no parlamento ou com pretensão à representação democrática**".
>
> (STF - Pet: 8630 DF - DISTRITO FEDERAL 0034724-77.2019.1.00.0000, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 20/02/2020, Data de Publicação: DJe-039 26/02/2020)

41. Assim, em convergência ao asseverado pela Suprema Corte está o exposto pela Representação aqui em análise. Explica-se.

42. O Supremo Tribunal Federal entende que a referência a fatos que estejam sob o debate público, sob investigação do Congresso Nacional ou dos órgãos de persecução penal ou sobre qualquer tema que seja de interesse de setores da sociedade estão **protegidos pelo manto da imunidade material**.

43. Do caso em apreço, extrai-se que o discurso proferido pelo parlamentar, o qual o acusam de quebra de decoro parlamentar por mencionar trechos bíblicos e ataques ácidos próprios do debate político, guarda ampla convergência com o interesse da sociedade que estava sendo debatido na sessão do dia 09 de outubro de 2023.

44. Por fim, pontua-se que embora incômodas as ofensas pessoais trazidas no âmbito da discussão política **não são passíveis de reprimendas**, uma vez

que imunidade parlamentar se caracteriza como proteção adicional à liberdade de expressão, visando assegurar a fluidez do debate público e a própria democracia.

## IV. SUBSIDIARIAMENTE. HIPOTÉTICO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E RECONHECIMENTO DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. DESPROPORCIONALIDADE. OBRIGATORIEDADE DE GRADAÇÃO DAS PENALIDADES DISCIPLINARES

45. Na improvável hipótese de prosseguimento do presente procedimento e de se considerar ter havido algum ato de quebra de decoro nos fatos em exame – o que se admite apenas pelo princípio da eventualidade – é indispensável perceber que, mesmo nesse caso, há que se ponderar que a aplicação das penalidades disciplinares deve respeitar as balizas normativas que o caso concreto demanda.

46. Nesse aspecto, o art. 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dispõe quais os critérios devem ser observados para fixar a penalidade disciplinar. *In verbis*:

> Art. 272. As penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar são: I - censura verbal; II – censura escrita; III - suspensão de prerrogativas regimentais; IV - suspensão temporária do exercício do mandato; V - perda do mandato.
>
> **Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Assembleia Legislativa, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.**

47. Assim, a fixação de penalidade de perda de mandato prevista no artigo acima colacionado por conduta que não possui gravidade e possibilidade de causar qualquer ofensa à honra do Parlamento, **representaria violação direta aos limites e critérios sancionatórios.** Veja-se.

48. Depreende-se do Regimento Interno da ALEP, a necessidade de reincidência de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar para que o parlamentar seja punido com a cassação de mandato:

> **Art. 279.** São puníveis com a perda de mandato:
>
> I - a infração de qualquer das proibições constitucionais referidas no art. 270 deste Regimento e no art. 58 da Constituição Estadual;
>
> **II - a reincidência de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, após ter recebido a sanção constante no inciso IV do art. 272 deste Regimento;**
>
> III – o não comparecimento, em cada sessão legislativa, à 1/3 (terça parte) das sessões ordinárias, salvo se em licença ou missão autorizada pela Assembleia;
>
> IV – a perda ou suspensão dos direitos políticos;
>
> V – a decretação de perda de mandato pela Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
>
> VI – a condenação criminal por sentença transitada em julgado.

49. Não discrepando desse entendimento, o Ministro Celso de Mello consignou[3]:

> "É da essência de nosso sistema constitucional, portanto, que, onde quer que haja uma lesão a direitos subjetivos, não importando a origem da violação, aí sempre incidirá, em plenitude, a possibilidade de controle jurisdicional. A invocação do caráter *interna corporis* de determinados atos, cuja prática possa ofender direitos assegurados pela ordem jurídica, não tem o condão de impedir a revisão judicial de tais deliberações. Os círculos de imunidades de poder – inclusive aqueles que concernem ao Poder Legislativo – não o protegem da intervenção corretiva e reparadora do Judiciário, que tem a missão de fazer cessar os comportamentos ilícitos que vulnerem direitos públicos subjetivos."

50. É certo dizer que todas as decisões - na esfera judicial ou administrativa - que analisam a possibilidade de cassação de mandato eletivo, não devem se descuidar da regra de ouro do Estado Democrático, qual seja, **a preservação da soberania popular, sobretudo porque, eventual autorização da cassação de**

[3] MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 24 ed. São Paulo: 2007

**mandato, e, portanto, contra majoritárias, cassam a verdadeira vontade popular conferida nas urnas pela maioria do povo**.

51. Nesse aspecto, para assegurar a essência da própria democracia representativa, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade devem ser, indispensavelmente, considerados, impedindo que a pena mais grave, de última *ratio* (cassação de mandato) seja priorizada, em detrimento das sanções mais brandas, aplicáveis para o caso concreto, como preconizado pelo Regimento Interno em vigência.

52. Corroborando com a linha argumentativa exposta, destaca-se ainda, duas decisões do Tribunal de Justiça do Paraná, em que considerou, em um caso semelhante de processo político-administrativo, que a cassação do mandato pode considerar afronta ao princípio da proporcionalidade:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. VEREADOR. CUMULAÇÃO DE CARGOS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.INEXISTENTE. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. CASSAÇÃO DO MANDATO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. O Princípio da Proporcionalidade impõe a avaliação da necessidade e a adequação da medida sancionadora, sempre buscando aplicar as menos gravosas aos interesses sociais. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 5ª C.Cível - AI - 1062476-1 - Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibiporã - Rel.: Desembargador Nilson Mizuta - Unânime - J. 15.10.2013) (TJ-PR - AI: 10624761 PR 1062476-1 (Acórdão), Relator: Desembargador Nilson Mizuta, Data de Julgamento: 15/10/2013, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1225 11/11/2013)

53. Sabe-se que os padrões punitivos de reprovabilidade são carregados de intensa paixão e sensibilidade política, contendo grande carga axiológica, constituindo área em que o Judiciário normalmente não tem a sensibilidade

necessária para dosar a pena. É por isso que somente em casos excepcionais, é que o Judiciário está autorizado a ingerir na correção da intensidade da punição parlamentar.

54. Nessas hipóteses excepcionalíssimas, o Judiciário não deve substituir a pena aplicada pelo parlamento, mas declará-la desproporcional, determinando que a autoridade competente aplique outra que seja menos grave.

55. Ou como é o caso dos autos, o judiciário poderá reconhecer que os fatos que deram ensejo ao processo de cassação não se mostram, sequer em tese, suficientes para caracterizar possível quebra de decoro parlamentar e desse modo, inexistente a justa causa, não há validade o procedimento.

56. Portanto, ainda que haja o prosseguimento do procedimento, diante da evidente ausência de quebra de decoro parlamentar, não há como se aplicar a penalidade de perda de mandato parlamentar ao **REPRESENTADO**, considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como o disposto em regimento por esta Casa de Leis.

## V. PEDIDOS E REQUERIMENTOS

57. Diante de todo o exposto, requer-se o recebimento desta defesa prévia, na forma do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 278 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; e

a. A reconsideração do prosseguimento da Representação apresentada ante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com seu devido arquivamento;
b. Na hipótese de prosseguimento, a produção de todas as provas válidas no direito, inclusive prova

emprestada de outros processos, conforme Súmula, 591, do STJ.

c. Caso haja o prosseguimento, no mérito, sejam julgados improcedentes todo os pedidos deduzidos na Representação, tendo em vista não comprovação da prática de quebra de decoro parlamentar pelo **REPRESENTADO RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR;**

d. Na eventual hipótese de alguma procedência do presente procedimento, que **jamais** seja aplicada a penalidade de cassação do mandato;

58. Por fim, requer que todas as intimações, sejam realizadas por meio eletrônico ou virtual, no e-mail institucional do **REPRESENTADO** e em nome do advogado GUILHERME DE SALLES GONÇALVES (OAB-PR nº 21.989), com endereço eletrônico intimacoes@gsgadvocacia.com.br, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**
**OAB/PR 21.989**

**FERNANDA BERNARDELLI MARQUES**
**OAB/PR 105.327**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 3/2023 - 0857792 - CONETICA

Em 16 de novembro de 2023.

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar - SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

1. Estando a Defesa juntada pelo próprio Representado, conforme protocolo SEI nº 18670-62.2023, a qual está à disposição de todos os membros do Conselho, prossiga-se com o trâmite processual;

2. Notifique-se o Ilustre Relator, Deputado Matheus Vermelho, para que indique, no prazo de quarenta e oito (48) horas, eventuais provas que pretende produzir, nos termos do artigo 283, IV, do Regimento Interno.

3. Designo reunião deste Conselho logo após o término da sessão plenária do dia 20/11/2023, no Auditório Legislativo, com a seguinte pauta:

a) discussão e deliberação quanto ao recebimento da defesa;

b) discussão e deliberação quanto às diligências e instrução probatória;

c) análise da manifestação do relator, conforme notificação do item 2 deste despacho;

d) outros assuntos encaminhados ou requeridos durante a reunião pelos membros do Conselho, Corregedor-Geral, Representante ou Representado.

4. Notifiquem-se os membros deste Conselho, o Corregedor Geral, o Representante e o Representado e os respectivos Advogados das partes, dando-lhes ciência da designação da reunião e dos demais termos deste despacho.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0857792** e o código CRC **DDA6D050**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 009/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**RENATO FREITAS – Representado**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 804

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive sua **DEFESA** que a postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858016** e o código CRC **12AF6F4C**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 004/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**Matheus Vermelho - Relator**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar - SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado - Relator.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme **ITEM 2** da cópia inclusa do **DESPACHO** do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para que, indique, no prazo de quarenta e oito (48) horas, eventuais provas que pretende produzir, nos termos do art. 283, IV, do Regimento Interno.

Serve o presente de ciência quanto ao conteúdo da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou na tarde do dia 14/11/2023 junto mencionado SEI.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858034** e o código CRC **9D38D2E3**.

18670-62.2023 0858034v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 005/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**TERCÍLIO TURINI – Membro Titular**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858061** e o código CRC **5FD852A2**.

18670-62.2023 0858061v2



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 006/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**DO CARMO – Membro Titular**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da

referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858086** e o código CRC **B2AD321E**.

18670-62.2023 0858086v2



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 007/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 005

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da

referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858125** e o código CRC **48F87224**.



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 010/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Advogado

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES – OAB/PR 21.989 – Advogado do Representado**

Curitiba – PR |- Rua São Sebastião, 217, Ahú, CEP | 80540-050

Escritório de Advocacia

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Advogado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do **DESPACHO** do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho no SEI nº 18670-62.2023, inclusive a **DEFESA** apresentada por Vossa Excelência que o Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858143** e o código CRC **73EC9887**.

18670-62.2023 0858143v4



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 008/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ADEMAR TRAIANO – Representante**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: Presidência

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0858155** e o código CRC **922BC174**.

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF [redacted] matrícula [redacted], servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 16/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **MATHEUS VERMELHO - Relator**, documento de Notificação (Ofício nº 004/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Sergio Damazio**, CI RG [redacted] instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA, Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 17/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **TERCÍLIO TURINI – Membro Titular**, documento de Notificação (Ofício nº 005/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Alessandra Nascimento**, CI RG [redacted] instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA, Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 17/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **DO CARMO – Membro Titular**, documento de Notificação (Ofício nº 006/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Fernanda Martins**, CI RG [redacted] instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA, Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 17/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 007/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Luciano Crotti**, CI RG [redacted] instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 17/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **ADEMAR TRAIANO – Representante**, documento de Notificação (Ofício nº 008/2023), recebido pela Secretária-Geral da Presidência **Ivilim Koelbl**, OAB/PR 40206, instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 16/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **RENATO FREITAS - Representado**, documento de Notificação (Ofício nº 009/2023), recebido por **Juliano Glinski Pietzoch**, CI RG nº [redacted] instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 16/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **DR. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**, inscrito na OAB/PR sob o nº 21.989, no endereço de seu escritório profissional, sito nesta Capital, na Rua São Sebastião, 271, Bairro AHÚ, documento de Notificação (Ofício nº 010/2023), recebido por **Maria Vitoria Bittar Daher da Costa Ferreira**, OAB/PR 117545, bem como na data de 17/11/2023 através do **ALEP**MAIL, De: "Paulo Afonso. Loyola" [redacted] Para:

"intimacoes" intimacoes@gsgadvocacia.com.br, instrumento de Notificação devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** mais, o teor do referido **DESPACHO Nº 3/2023 – 0857792 – CONETICA,** a seguir reproduzido: "DESPACHO Nº 3/2023 - 0857792 - CONETICA Em 16 de novembro de 2023. Referência: Processo Administrativo Ético-Disciplinar - SEI n.º 18670-62.2023 Representante: Deputado Ademar Traiano Representado: Deputado Renato Freitas 1. Estando a Defesa juntada pelo próprio Representado, conforme protocolo SEI nº 18670-62.2023, a qual está à disposição de todos os membros do Conselho, prossiga-se com o trâmite processual; 2. Notifique-se o Ilustre Relator, Deputado Matheus Vermelho, para que indique, no prazo de quarenta e oito (48) horas, eventuais provas que pretende produzir, nos termos do artigo 283, IV, do Regimento Interno. 3. Designo reunião deste Conselho logo após o término da sessão plenária do dia 20/11/2023, no Auditório Legislativo, com a seguinte pauta: a) discussão e deliberação quanto ao recebimento da defesa; b) discussão e deliberação quanto às diligências e instrução probatória; c) análise da manifestação do relator, conforme notificação do item 2 deste despacho; d) outros assuntos encaminhados ou requeridos durante a reunião pelos membros do Conselho, Corregedor-Geral, Representante ou Representado. 4. Notifiquem-se os membros deste Conselho, o Corregedor Geral, o Representante e o Representado e os respectivos Advogados das partes, dando-lhes ciência da designação da reunião e dos demais termos deste despacho. Curitiba, 16 de novembro de 2023. DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar".

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópia do **ALEP**MAIL, [redacted] intimacoes@gsgadvocacia.com.br, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 17 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 004/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**Matheus Vermelho - Relator**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar - SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado - Relator.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme **ITEM 2** da cópia inclusa do **DESPACHO** do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para que, indique, no prazo de quarenta e oito (48) horas, eventuais provas que pretende produzir, nos termos do art. 283, IV, do Regimento Interno.

Serve o presente de ciência quanto ao conteúdo da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou na tarde do dia 14/11/2023 junto mencionado SEI.

CÓPIA

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** SERGIO DAMAZIO
[redacted]

**Data:** 16/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858034** e o código CRC **9D38D2E3**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 005/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**TERCÍLIO TURINI – Membro Titular**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Alessandra Nascimento [redacted]

**Data:** 17/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858061** e o código CRC **5FD852A2**.

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 006/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**DO CARMO – Membro Titular**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

### NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

CÓPIA

**Recebido por:** Fernanda Martins

**Data:** 14/11/2023 RG [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858086** e o código CRC **B2AD321E**.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 007/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 005

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Luciano Grotti [redacted]

**Data:** 17/11/23

CÓPIA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858125** e o código CRC **48F87224**.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 008/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ADEMAR TRAIANO – Representante**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: Presidência

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

Ivilim Koelbl
OAB/PR 40206
Secretária - Geral da Presidência

17/11/23
10:05

**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858155** e o código CRC **922BC174**.

18670-62.2023 0858155v2

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CÓPIA

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 009/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:
**RENATO FREITAS – Representado**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: 804

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas
Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive sua **DEFESA** que a postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

CÓPIA

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Juliano Gliński Pietzsch RG [redacted]

**Data:** 16/11/2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858016** e o código CRC **12AF6F4C**.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

Ofício n.º 010/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Advogado

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES – OAB/PR 21.989 – Advogado do Representado**

Curitiba – PR |- Rua São Sebastião, 217, Ahú, CEP | 80540-050

Escritório de Advocacia

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Advogado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do **DESPACHO** do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho no SEI nº 18670-62.2023, inclusive a **DEFESA** apresentada por Vossa Excelência que o Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Maria Vitoria Bitar Daher da Costa Ferreira [redacted]

**Data:** 16/11/2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858143** e o código CRC **73EC9887**.

18670-62.2023 CÓPIA 0858143v4

**Mandado de Notificação**

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 17 de nov. de 2023 09:33
**Assunto :** Mandado de Notificação 1 anexo
**Para** [redacted]

AC / Dr. Guilherme de Salles Gonçalves
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**CÓPIAS DO DESPACHO E NOTIFICAÇÃO - REF. SEI18670-62.2023.pdf**
121 KB

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 005/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**TERCÍLIO TURINI – Membro Titular**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Alessandra Nascimento [redacted]

**Data:** 17/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858061** e o código CRC **5FD852A2**.

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Oficio n.º 006/2023

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**DO CARMO – Membro Titular**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

CÓPIA

**Recebido por:** Fernanda Martins

**Data:** 17/11/2023 RG [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858086** e o código CRC **B2AD321E**.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 007/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 005

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Luciano Liotti - [redacted]

CÓPIA

**Data:** 17/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858125** e o código CRC **48F87224**.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 008/2023

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:
**ADEMAR TRAIANO – Representante**
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: Presidência

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas
Assunto: Despacho, cópia inclusa

**NOTIFICAÇÃO**

Ivilim Koelbl
OAB/PR 40206
Secretária - Geral da Presidência
17/11/23
10:05

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a **DEFESA** que o próprio Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858155** e o código CRC **922BC174**.



CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CÓPIA

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 009/2023

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**RENATO FREITAS – Representado**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 804

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do DESPACHO do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive sua **DEFESA** que a postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

CÓPIA

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Juliano Gleinski Pietzsch RG [redacted]

**Data:** 16/11/2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858016** e o código CRC **12AF6F4C**.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

Ofício n.º 010/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Advogado

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES – OAB/PR 21.989 – Advogado do Representado**

Curitiba – PR |- Rua São Sebastião, 217, Ahú, CEP | 80540-050

Escritório de Advocacia

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Advogado.

Vimos, pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, conforme inclusa cópia do **DESPACHO** do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 20/11/2023, logo após término da Sessão Plenária**, no Auditório Legislativo local.

Serve através do presente, ciência quanto a **PAUTA** da mencionada reunião, constante no **ITEM 3** da referida cópia do Despacho.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho no SEI nº 18670-62.2023, inclusive a **DEFESA** apresentada por Vossa Excelência que o Representado postou no SEI em tela, na tarde do dia 14/11/2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Maria Vitoria Bitar Daher da Costa Ferreira [redacted]

**Data:** 16/11/2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 16/11/2023, às 17:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0858143** e o código CRC **73EC9887**.

18670-62.2023 CÓPIA 0858143v4

SerproMail pauloaloyola@assembleia.pr.leg.b

**Mandado de Notificação**

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 17 de nov. de 2023 09:33
**Assunto :** Mandado de Notificação 1 anexo
**Para** [redacted]

AC / Dr. Guilherme de Salles Gonçalves
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**CÓPIAS DO DESPACHO E NOTIFICAÇÃO - REF. SEI18670-62.2023.pdf**
121 KB



# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

PROCESSO SEI N.º: **18670-62.2023**

**Deputado Estadual Matheus Vermelho** já devidamente qualificado no processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente em cumprimento ao mandado de notificação (0858034) requerer que seja realizado diligências junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado Paraná (ALEP) a fim de obter as seguintes informações relacionadas a sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2023:

A) A quantidade de policiais militares escalados/presentes no Plenário Deputado Waldemar Daros.

B) A quantidade aproximada de visitantes que acompanhavam a referida sessão a partir das galerias.

C) Registros de intercorrências relacionados a segurança (se houver).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

**MATHEUS VERMELHO**
**DEPUTADO ESTADUAL – RELATOR**




Documento assinado eletronicamente por **Matheus Veloso Maria**, **Deputado Estadual**, em 18/11/2023, às 12:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0859284** e o código CRC **249AD1C1**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 5/2023 - 0859298 - CONETICA

Em 20 de novembro de 2023.

1. Visto hoje;

2. Oficie-se diretamente à Chefia do Gabinete Militar/Alep, no sentido de atender a solicitação do Dep. Matheus Vermelho, Relator, fornecendo prazo de 48 horas p/ resposta.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Militar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 20/11/2023, às 08:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0859298** e o código CRC **E072B761**.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício nº 050/2023-Gab

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor.

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Deputado Estadual MATHEUS VERMELHO, Relator o Processo Administrativo Legislativo registrado sob protocolo SEI 18670-62.2023, em que são partes ADEMAR TRAIANO, Deputado Estadual, Presidente desta Casa de Leis, na qualidade de Representante, e RENATO FREITA, Deputado Estadual, na qualidade de Representado.

Vem por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia da solicitação do mencionado Dep. Matheus Vermelho, Relator, ora em anexo, a fim de que seja informado no prazo de **48 horas** as informações requeridas pelo mesmo.

Atenciosamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ao Ilustríssimo Senhor
**Tem. Cel. ROBSON SELLETI**
Chefe do Gabinete Militar
Assembleia Legislativa do Paraná
Curitiba – PR
Obs. Em mãos

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS**

Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG [redacted], inscrito no CPF sob o n. [redacted], com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por seus procuradores abaixo constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 278, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresentar, de forma tempestiva, sua

Vem, por meio desta, apresentar AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR:

**RELATÓRIO**

Trata-se de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual ADEMAR LUIZ TRAIANO, em face do REPRESENTADO, em razão de uma desarmonia ocorrida na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 09 de outubro de 2023.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recebeu a referida representação e posteriormente apresentou-se defesa.

Em reunião do aludido Conselho, na data de 20 de novembro de 2023, abriu-se prazo para se apresentar as provas que se pretende produzir.

**DAS PROVAS**

I. Prova testemunhal:

1. Deputado Estadual Requião Filho;
2. Deputado Estadual Ney Leprevost;

3. Deputado Federal Tadeu Veneri;
4. Chefe do Gabinete Militar, tenente-coronel Robson Selleti;
5. Vicente Baptista Malucelli Netto.

Os Deputados Estaduais e o Chefe do Gabinete Militar poderão ser intimados em seus devidos gabinetes nessa Casa de Leis.

O Deputado Federal Tadeu Veneri e Vicente Malucelli comparecerão, de maneira presencial ou online, independente de intimação.

II. Prova documental:

Requer-se a juntada dos vídeos e notas taquigráficas das seguintes sessões plenárias: 15/10/2012; 29/04/2015; 28/03/2022; 23/11/2022; 24/11/2022; 19/04/2023; 20/06/2023; 21/06/2023; 21/08/2023; 25/09/2023.

Ainda, reitera-se o pedido feito pelo excelentíssimo Deputado Estadual Matheus Vermelho de diligências junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado Paraná (ALEP).

Por fim, apresenta-se o vídeo em anexo.

Renato Freitas
**Deputado Estadual**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Almeida Freitas Junior**, **Deputado Estadual**, em 21/11/2023, às 17:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0861533** e o código CRC **E7DC9E3F**.

GSG
•ADVOCACIA•
OAB/PR 3.758

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS**

*Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023*

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PR n. 21.989, com endereço profissional na Rua São Sebastião, n. 217, Ahú, CEP 80540-000, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de procurador constituído do sr. **RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, vem, respeitosamente à presença desta Comissão de Ética e Decoro, comunicar a renúncia do mandato constituído, por motivo de foro íntimo.

Junta-se, em anexo, prova de que comunicou a renúncia ao **REPRESENTADO**, a fim de que este nomeie sucessor, de modo a se garantir o princípio da ampla defesa.

Nesses termos, pede deferimento.
Curitiba, 20 de novembro de 2023.

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**
**OAB/PR 21.989**

GSG
·ADVOCACIA·
OAB/PR 3.758

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Prezada, Vossa Excelência Renato Freitas,

Por meio desta carta, notifica-se e formaliza-se à Vossa Excelência a renúncia ao mandato que fora outorgado por procuração *ad judicia* a este procurador, para o fim de representá-lo no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023**, que tramita no Conselho de Ética de Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Pontua-se que a renúncia ao mandato outorgado a este procurador se deu unicamente em razão de foro íntimo deste causídico.

**GUILHERME DE SALLES GONÇALVES**
**OAB/PR 21.989**

41.3075-5379 | 43.3321-0959 | gsgadvocacia.com.br

Curitiba – PR | R. São Sebastião, 217 | Ahú | 80540-050
Londrina – PR | Av. Ayrton Senna da Silva, 500 | Sala 1901 | Gleba Fazenda Palhano | 86050-460

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 7/2023 - 0861592 - CONETICA

Em 21 de novembro de 2023.

1. Visto hoje;

2. Proceda juntada aos autos do of. nº 121/2023 do Gabinete Militar/ALEP e seus anexos;

3. Consequentemente, Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Relator, Representante, Representado e outros tenham conhecimento.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 21/11/2023, às 17:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0861592** e o código CRC **9A656CFB**.

**ESTADO DO PARANÁ**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
**GABINETE MILITAR**

Ofício nº 121/2023-Gabinete Militar ALEP Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Assunto: informações da sessão ordinária de 09 de out. 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Cumprimentando-o, tem este a finalidade em informar, em atendimento ao solicitado por intermédio do ofício nº 50/2023-Gab, que na data de 09 de outubro de 2023, havia um total de 12 (doze) policiais militares escalados e em atividade na sessão plenária ordinária, com um público no segundo balcão de aproximadamente 200 pessoas.

2. Esclareço ainda que foram registradas três ocorrências, das quais duas durante a sessão plenária e uma posterior ao seu encerramento, conforme relatórios de atendimentos de ocorrências nº 046, 047e 048, os quais seguem anexos ao presente.

3. Ainda em anexo, seguem dois arquivos em um Pen Drive, contendo imagens capturadas pelas câmeras do plenário (sem áudio), as quais registram os fatos relatados nos relatórios números 046 e 048.

Respeitosamente,

Tenente-Coronel QOPM Robson Luiz Selleti,
**Chefe do Gabinete Militar da ALEP.**

À Sua Excelência o Senhor
Dep. José Aparecido Jacovós
**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Alep.**
Curitiba-PR
*VNV/*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**
**GABINETE MILITAR**

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA – Nº 046/23

| | |
|---|---|
| Solicitante: Carlos (Chefe de Gabinete Dep. Renato Freitas) | |
| Local de Trabalho: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. | |
| Data e Hora da Comunicação: 09/10/23- 16h30min | Data e Hora do Fato: 09/10/23- 16h30min |

### DESCRITIVO DO ATENDIMENTO:

Informo a Vossa Senhoria que por volta de 16h30min, o Sr. Carlos Souza, Chefe de Gabinete do Deputado Renato Freitas, veio ao encontro deste Oficial, informando que um indivíduo, que estava assistindo a Sessão Plenária, no 2º Balcão, proferiu os seguintes dizeres, direcionados ao Deputado Renato Freitas: "Vai tirar o piolho do cabelo", para tanto o Sr. Carlos apresentou um vídeo, onde é possível ouvir que alguma pessoa teria dito tais dizeres, porém sem êxito em identifica-lo.

Que após, aproximadamente 10 (dez) minutos de receber tal informação, este Oficial foi solìcitado a comparecer a Sala do Chefe do Gabinete Militar da ALEP, Ten.-Cel Robson Luiz Seletti, o qual determinou que este Oficial deslocasse, juntamente com Sr. Allan dos Santos, funcionário do Deputado Renato Freitas, ao monitoramento da Embrasil, localizado no subsolo desta Casa de Leis, objetivando identificar a pessoa que teria proferido tal frase.

Após consultar as câmeras de monitoramento, localizadas no interior do Plenário, não foi possível identificar a pessoa, em virtude desta estar fora da abrangência, do ângulo de captura da câmera.

Ressalta-se por fim, que as câmeras localizadas no interior do Plenário, desta Casa de Leis, não realizam a captura de áudio.

**Cap. QOPM Luciano Martins de Souza,**
**Resp. p/ Subchefia do Gab. Militar da ALEP**

| | |
|---|---|
| **Encaminhe-se ao Sr. Chefe do Gabinete Militar, para as considerações que entender necessárias.** | **Recebido hoje;** |
| **Curitiba, 09/10/2023** | **2.** _____ |
| | **3.** _____ |
| | **Ctba, / /2023.** |
| **Cap. QOPM Luciano Martins de Souza,** **Resp. p/ Subchefia do Gab. Militar da ALEP.** | **Ten.-Cel. QOPM Robson Luiz Selleti,** **Chefe do Gabinete Militar da ALEP.** |

1. Ciente;

2. A assessoria técnica para deslocamento à Embrapa à proteção e armazenamento das imagens captadas pelas duas (02) câmeras lá instaladas.

3. Registra-se ainda que; deverão ser armazenadas às capturas de início até o término do referido serviço.

4. Encaminhe-se cópia de tudo ao Sr. Diretor Geral:

5. Registra-se, e empós-se

Em 10 Out 23

Robson Luiz Selleti
Ten. - Cel. QOPM, RG 4.177.338-3
Chefe do Gabinete Militar da
Assembléia Legislativa do Paraná

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**
**GABINETE MILITAR**

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA – Nº 047/23

| | |
|---|---|
| Solicitante: Subtenente QPM 1-0 Moreira | |
| Local de Trabalho: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. | |
| Data e Hora da Comunicação: 09/10/23- 18h00min | Data e Hora do Fato: 09/10/23- 18h00min |

### DESCRITIVO DO ATENDIMENTO:

Informo a Vossa Senhoria que por volta de 18h00min, o Subtenente QPM 1-0 Moreira, entrou em contato telefônico, com este Oficial, informando que teriam cerca de 50 (cinquenta) pessoas em frente ao Gabinete do Deputado Tito Barrichelo (apoiadores deste Parlamentar), fato este que estaria gerando animosidades com os funcionários do Deputado Renato Freitas.

Diante de tal informação, este Oficial deslocou ao local constatando um grande número de pessoas, sendo que logo na sequência, compareceu o Sr. Ten.-Cel Robson Luiz Selleti, Chefe do Gabinete Militar da ALEP, o qual após contato com o Dep. Tito Barrichelo, objetivando encerrar as animosidades entre as pessoas ali presentes, cordialmente orientou que as pessoas deslocassem daquele local, sendo prontamente atendido por todos os presentes.

Que as 18h20min, as 50 (cinquenta) pessoas já tinham deslocado daquele local, retornando à tranquilidade.

**Cap. QOPM Luciano Martins de Souza,**
**Resp. p/ Subchefia do Gab. Militar da ALEP**

| | |
|---|---|
| **Encaminhe-se ao Sr. Chefe do Gabinete Militar, para as considerações que entender necessárias.**<br><br>**Curitiba, 09/10/2023**<br><br>**Cap. QOPM Luciano Martins de Souza,**<br>**Resp. p/ Subchefia do Gab. Militar da ALEP.** | **Recebido hoje;**<br>**2.** Ciente<br>**3.** Encaminhe-se cópia ao Sr. Dr. Tito Barrichelo<br><br>**Ctba, 10 / 10 /2023.**<br><br>**Ten.-Cel. QOPM Robson Luiz Selleti,**<br>**Chefe do Gabinete Militar da ALEP.** |

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**
**GABINETE MILITAR**

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA – Nº 048/23

| | |
|---|---|
| Solicitante: Exmo. Sr. Dep. Ademar Luiz Traiano (Presidente da ALEP). | |
| Local de Trabalho: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. | |
| Data e Hora da Comunicação: 09/10/23- 17h25min | Data e Hora do Fato: 09/10/23- 17h25min |

### DESCRITIVO DO ATENDIMENTO:

Informo a Vossa Senhoria que durante a Sessão Plenária de hoje, havia aproximadamente 200 (duzentas) pessoas assistindo a sessão no 2º balcão, as quais eram membros da Igreja Evangélica "O Alvo Church", que compunham uma comitiva que se manifestava contra o aborto.

Durante a fala do Dep. Renato Freitas, os visitantes começaram a gritar e vaiar na galeria, sendo chamado atenção por algumas vezes pelo Presidente da Sessão (Exmo. Sr. Dep. Ademar Luiz Traiano), a fim de que respeitassem a fala do parlamentar que fazia uso da palavra. Por volta de 17h20min, um dos visitantes que estava naquela galeria, identificado como Marcelo de Souza Silva, RG [redacted] telefone [redacted] residente a [redacted] Curitiba/PR, veio a proferir uma frase "o invasor de igreja agora está nervosinho! "que neste momento o Presidente da sessão determinou ao Gabinete Militar que retirasse o manifestante do balcão. De imediato foi convidado o Sr. retro identificado a se retirar do 2º balcão, o qual, sem resistência acompanhou este graduado até a portaria de acesso de pedestres 01, deixando a Casa às 17h37min.

Anisio E. Moreira
Subten. QPM 1-0 Anisio Eliezer Moreira,
**Chefe de equipe da D.O.S.**

| | |
|---|---|
| **Encaminhe-se ao Sr. Chefe do Gabinete Militar, para as considerações que entender necessárias.**<br><br>**Curitiba, 10/10/2023**<br><br>**Cap. QOPM Luciano Martins de Souza,**<br>**Resp. p/ Subchefia do Gab. Militar da ALEP.** | **Recebido hoje;**<br>**2.** Ciente<br>**3.** Encaminhe-se agora ao Sr. Dr. Freitas qual;<br><br>**Ctba, 10/10/2023.**<br><br>**Ten.-Cel. QOPM Robson Luiz Selleti,**<br>**Chefe do Gabinete Militar da ALEP.** |

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO - DL Nº 170/2023 - 0862064 - DL**

Em 22 de novembro de 2023.

Encaminhe-se a ata de n° 0848404 à unidade DL/Diário para publicação no Diário Oficial da Assembleia, aprovada na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar realizada no dia 20 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 22/11/2023, às 14:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi**, **Diretor Legislativo**, em 22/11/2023, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862064** e o código CRC **F874ED00**.

18670-62.2023 0862064v3

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO Nº 8/2023 - 0862672 - CONETICA**

Em 23 de novembro de 2023.

**D E SP A C H O**

Considerando que na data de 21 de novembro de 2023, recebemos Petição do Dr. Guilherme de Salles Gonçalves, renunciando a defesa do Excelentíssimo Deputado Renato Freitas, ora representado nestes autos;

Considerando que também nesta data recebemos um requerimento do representado Deputado Renato de Almeida Freitas Júnior, onde apresenta provas que pretende produzir e arrola como testemunhas os Excelentíssimos Deputados Estaduais: Requião Filho e Ney Leprevost; o Deputado Federal Tadeu Veneri; o Chefe do Gabinete Militar - Tenente Coronel Robson Selleti; e o Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, com determinados compromissos.

**DETERMINO:**

1. Que sejam expedidas **notificações** aos Deputados Estaduais: Requião Filho e Ney Leprevost e ao Ten. Cel. Robson Seletti, Chefe do Gabinete Militar desta Casa de Leis, com entrega pessoal e encaminhamentos aos seus respectivos email funcionais, para sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que será realizada na **data de 27 de novembro de 2023, respectivamente, às 09:10 h, às 09:40 h e às 10:10 h, no Auditório Legislativo** da Assembléia Legislativa do Paraná;

2. Com relação ao Excelentíssimo Deputado Federal Tadeu Veneri e Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, como consta na petição do Representado que ambos comparecerão de maneira **presencial OU online**, independentes de intimação/notificação, **NOTIFIQUE-SE** o Representado Deputado Estadual Renato Freitas para fins de ciência do LINK de acesso da sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcando-se audiência para oitiva dos mesmos, **na qualidade de testemunhas,** forma presencial no referido Auditório Legislativo, **a ser realizada dia 27/11/2023, respectivamente, às 10:40 h e 11:20 h**; **OU** online, **devendo-se constar na NOTIFICAÇÃO os dados do LINK** para fins do Representado providenciar ciência às testemunhas mencionadas;

3. Em relação ao **ITEM II** do Requerimento do Representado, requeira-se de imediato aos Diretores responsáveis pelo Setor de Notas Taquigráficas e Setor de Vídeos para que providenciem, conforme o requerido.

Com referência 2º parágrafo do referido **ITEM II** cabe informar que se encontra juntado e disponível no

Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, conforme DESPACHO 7 (0861592);

4. Notifique-se o Dep. ADEMAR TRAIANO, na qualidade de Representante, para comparecer na reunião dia 27/11/2023, às 09:00 h, ou enviar representante para os fins, face o presente Despacho;

5. Notifique-se os Membros do Conselho de Ética, bem como Sr. Corregedor Parlamentar, dessa reunião e oitivas de Testemunhas. E, também, **solicito** que no dia 24/11/23, o Escrivão responsável por esses autos, bem como Assessoria da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, entre em contato com as respectivas Chefias de Gabinetes, confirmando as presenças dos Titulares ou **CONVOCANDO** seus Suplentes, caso aqueles não confirmem presença.

Curitiba, 22 de novembro de 2023

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862672** e o código CRC **3C1D7CAC**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 011/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

**Tenente Coronel ROBSON SELLETI**

Chefe do Gabinete Militar

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para reunião **dia 27/11/2023, às 10:10 horas**, no Auditório Legislativo local, a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862694** e o código CRC **552FC509**.



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 012/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL NEY LEPREVOST**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete 605

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para reunião **dia 27/11/2023, às 09:40 horas**, no Auditório Legislativo local, a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862749** e o código CRC **39DBDA0D**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 013/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL REQUIÃO FILHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 27/11/2023, às 09:10 horas**, no Auditório Legislativo local, a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862765** e o código CRC **45D21200**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 014/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando a renúncia do Advogado constituído por Vossa Excelência, esta Presidência entende que Vossa Excelência como advogado pode se auto representar; e caso não entenda dessa forma, informe essa Presidência o nome do novo Defensor, e não havendo este Defensor nas audiências, iremos nomear alguém dativamente para o mister.

Pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, vimos por meio deste **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, conforme cópia do Despacho em anexo.

Caso Vossa Excelência resolva apresentar as testemunhas de forma presencial **ou online** fica **NOTIFICADO** Vossa Excelência que o horário disponibilizado para as **TESTEMUNHAS**: **Deputado Federal TADEU VENERI às 10:40 h** e o Sr. **VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO às 11:20 h**, respectivamente, prestarem oitivas na qualidade de testemunhas, ora arroladas pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos por Vossa Excelência, à disposição para consultas das partes e membros do Conselho de Ética.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862778** e o código CRC **DD776BD7**.

18670-62.2023 0862778v3



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 015/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 005

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado e Corregedor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862780** e o código CRC **1DA1E22D**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 016/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

À Excelentíssima Deputada Estadual:

**ANA JULIA**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 802

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Deputada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, conforme cópia do Despacho anexo.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862784** e o código CRC **1D620F30**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 017/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ADEMAR TRAIANO – Representante**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: Presidência

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, ou enviar Representante, conforme cópia do Despacho anexo.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862792** e o código CRC **9A3AD76E**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 018/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual TERCÍLIO TURINI**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862813** e o código CRC **137BF5CE**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 019/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual MATHEUS VERMELHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862819** e o código CRC **1E337C00**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 020/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual DO CARMO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862826** e o código CRC **5D7629FB**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, **as 09:00 h da segunda-feira, dia 27 de Novembro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convido** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa, para a seguinte **Pauta**:

1) Oitivas de Testemunhas arroladas pelo Representado no **Processo Administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023,** o qual se encontra à disposição para eventuais consultas, conforme especifica:

I- Deputado Estadual Requião Filho;

II- Deputado Estadual Ney Leprevost;

III- Deputado Federal Tadeu Veneri;

IV- Chefe de Gabinete da Casa Militar, Tenente Coronel Robson Selleti;

V- Vicente Baptista Malucelli Netto.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data hora e hora convocada, avise-nos imediatamente, **com antecedência de 24 horas,** para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862868** e o código CRC **085352B2**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve, vem por meio deste informar a constituição de advogado, em documento anexo, conforme requisitado em notificação retro.

Renato Freitas
**Deputado Estadual**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Almeida Freitas Junior**, **Deputado Estadual**, em 23/11/2023, às 14:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0862989** e o código CRC **46AFB91A**.

18670-62.2023 0862989v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO Nº 11/2023 - 0863284 - CONETICA**

Em 23 de novembro de 2023.

**DESPACHO**

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Considerando que nesta o **Deputado RENATO FREITAS** apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado.

Portanto, **DECIDO**:

1. **Notifique-se** a Advogada constituída **MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS, OAB/PR 119.143**, no endereço profissional, dando-se ciência dos atos que serão produzidos na reunião do dia 27/11/2023, às 09:00 h, no Auditório Legislativo local, informando das oitivas das Testemunhas arroladas pela Defesa, para tanto anexe para fins de ciência cópias: do **DESPACHO nº 8/2023**; do **REQUERIMENTO** sobre as Testemunhas arroladas e que o Representado se dispôs a encaminhá-las independente de Notificação; do **Prot. SEI 21.159-80.2023**, no qual contém o LINK de acesso para a sala de reunião mencionada, para oitivas das testemunhas: DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI as 10:40 h e o Sr. VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO as 11:10 h; e da **CONVOCAÇÃO** para os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar participarem da referida reunião.
2. **Expeça-se Notificação complementar** ao Dep. Renato Freitas para dar ciência do LINK de acesso a sala de reunião, fornecendo cópia do Prot. SEI 21.159-80.2023, face o Requerimento do mesmo.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 16:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863284** e o código CRC **007C082A**.

18670-62.2023 0863284v2

MONIKE
SANTOS
ADVOCADA

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, Deputado Estadual do Paraná, inscrito no CPF nº [redacted], RG nº [redacted] nascido em 12/12/1983, natural de Sorocaba/SP, filho de Raimunda Ferreira Gomes e Renato de Almeida Freitas, com endereço profissional na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Assembleia Legislativa do Paraná, Gabinete 804, CEP n. 80530-911, Curitiba/PR.

**OUTORGADA:** MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, com endereço profissional à Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 704, Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000.

PODERES: Pelo presente instrumento particular, o OUTORGANTE nomeia e constitui sua procuradora, a OUTORGADA acima qualificada, a quem confere amplos e irrestritos poderes para o foro em geral, com cláusula "*AD JUDICIA ET EXTRA*", em qualquer juízo, instância, tribunal, órgãos públicos (federal, estadual ou municipal), órgãos da administração pública direta ou indireta, cartórios (de notas, protesto, imóveis, títulos e documentos, registro civil das pessoas jurídicas, naturais e de interdições e tutelas, e de distribuição), empresas públicas ou privadas em geral, associações, entidades governamentais ou não, sindicatos, podendo representar, propor ações em nome do OUTORGANTE e defendê-lo nas contrárias; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber e dar quitação; firmar termo e compromisso; nomear bens à penhora; analisar, requerer e retirar documentos; praticar todos os atos do processo, exceto receber citação; e, inclusive substabelecer, com ou sem reserva, podendo também, em Juízo ou fora dele, praticar quaisquer atos necessários à defesa dos direitos e interesses do OUTORGANTE e ao bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, e, **especialmente para atuação no Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023.**

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

**RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR**

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 021/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Considerando que nesta o **Deputado RENATO FREITAS** apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao PAED Prot. SEI 18670-62.2023, acima referenciado, o qual possui acesso, declinando seu nome como Representante para defendê-lo no Processo mencionado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para participar da reunião **dia 27/11/2023, início às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local desta Assembleia Legislativa do Paraná, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Em anexo segue cópias de seguintes peças para fins de ciência: **DESPACHO nº 8/2023,** ref. PAED Prot. SEI 18670-62.2023; **REQUERIMENTO** sobre as Testemunhas arroladas e que o Representado se dispôs a encaminhá-las independente de Notificação; **Prot. SEI 21.159-80.2023**, no qual contém o LINK de acesso para a sala de reunião mencionada, para oitivas das testemunhas: DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI as 10:40 h e o Sr. VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO as 11:10 h;

e da **CONVOCAÇÃO** para os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar participarem da referida reunião.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 16:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863294** e o código CRC **0A8491A2**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 022/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

**NOTIFICAÇÃO – COMPLEMENTAR**
**Referente: NOTIFICAÇÃO – Of. 014/2023 - 0862778**

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que Vossa Excelência apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado.

E considerando que a Diretoria de Tecnologia e da Informação – DTI/ALEP informou e disponibilizou LINK de acesso a Sala de Reunião, conforme Prot. SEI 21159-80.2023, encaminhado via sistema ao seu Gabinete Parlamentar.

Considerando a NOTIFICAÇÃO – Ofício 014/2023 – 0862778 expedida e enviada a Vossa Excelência.

Pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, vimos por meio deste **NOTIFICAR de forma complementar** Vossa Excelência que se encontra disponível o LINK de acesso a Sala de Reuniões, conforme cópia integral em anexo do Prot. SEI 21159-80.2023, no qual contém maiores informações a respeito do LINK.

Para fins da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar **dia 27/11/2023, com início às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local.

Segue cópia em anexo do Despacho nº 11/2023 – 086284 – CONETICA para ciência.

Horário disponibilizado para as **TESTEMUNHAS**: **Deputado Federal TADEU VENERI às 10:40 h** e o Sr. **VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO às 11:20 h**, respectivamente, prestarem oitivas na qualidade de testemunhas, ora arroladas pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos por Vossa Excelência, à disposição para consultas das partes e membros do Conselho de Ética.

Entrar Zoom Reunião
https://us02web.zoom.us/j/83866507727?pwd=MnhXdy9jZXFTTWJxNTJmeDEyK3pYdz09

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 17:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863353** e o código CRC **9DA3CB8D**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ofício n.º 024/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual LUIS CORTI - Suplente**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 203

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, tendo em vista que o Membro Titular – Dep. Do Carmo, através de sua Assessoria Parlamentar, informou que não poderá comparecer.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863904** e o código CRC **4828EF71**.

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

# 20.11.2023

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Boa tarde a todos. Estamos nos reunindo aqui, sob a proteção de Deus, para uma pauta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, 6.ª Reunião Ordinária, do dia 20 de novembro de 2023. Com o quórum necessário presente nesta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, agradecemos a presença do Sr. Procurador desta Casa de Leis. Como tema inicial, temos a leitura da Ata da Sessão anterior.

Temos que salientar que houve, digamos assim, uma procrastinação por parte da Defesa no sentido de entregar a defesa na data aprazada, que seria no final de cinco Sessões Ordinárias. O prazo determinado e, por parte dessa Defesa, tanto é que recebi e despachei. Mas, enfim, entretanto, pergunto…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):**...se a Defesa ter sido apresentada um dia após a data limite.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:**…qualquer tipo de invalidação do processo, caso o prazo ofertado não tenha sido respeitado. Não faço nenhuma objeção ao posicionamento dessa Presidência no sentido de receber e encaminhar, só peço à Procuradoria e ao jurídico que nos tragam a garantia. Porque prazo é prazo! No prazo você perde a ação ou ganha a ação em função disso. E evidentemente que aqui…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:**…preservar o andamento dos trabalhos, essa garantia jurídica, esse posicionamento jurídico que não venha eventualmente…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** … foi entender que o prazo seria até o fim do dia da 5.ª Sessão. O dia da 5.ª Sessão, salvo engano, foi a Sessão do dia 14 e a defesa, até onde temos conhecimento, foi protocolada no dia 14. Então acredito, Sr. Presidente…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**DR. GUILHERME GONÇALVES:**…concordo com a questão da instrumentalidade, que aplicássemos aqui subsidiariamente, como recomenda o Regimento Interno, as regras do Código de Processo de Penal, a ausência da defesa neste caso significaria um defensor dativo. Não há. Só estou esclarecendo, porque pode ter havido um problema por parte da defesa e não tenhamos…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):**…é que efetivamente me questionaram não nos autos, em particular…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Doutor Paulo, o senhor gostaria de fazer algum…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**DR. PAULO ROSSO:** Nos processos administrativos não judiciais não há aquela rigidez toda, por exemplo, do processo, em que você perde o prazo de contestação. Agora, acho importante, Dr. Guilherme, que aconteceu creio o senhor talvez ter sido induzido a erro, porque houve uma antecipação de Sessão

de terça para segunda, essa que seria a 5.ª Sessão, na terça-feira, dia 14, foi antecipada, então de fato a 5.ª Sessão…

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Ah, existiriam duas Sessões…

**(FALHA NA GRAVAÇÃO DO ÁUDIO.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** … processos disciplinares da Polícia Civil, previsto no Estatuto, a regra era a seguinte, tínhamos três e um dos membros era nomeado Relator. O Relator solicitava as diligências e procedia às diligências sob a Presidência de um dos membros. Só para colocar em análise. Por isso que despachei no sentido de que o Relator me apresentasse em 48 horas o que ele pretendia produzir de provas, se já estava satisfeito entre as provas que já foram apresentadas pela defesa do representado, e o que tenho até agora é que o eminente Relator fez um Requerimento a esta Presidência que já foi cumprido de oficiar a Casa Militar que faz a segurança desta Assembleia Legislativa requisitando alguns detalhes, algumas perguntas que já especificamos no Ofício ao Major comandante do Corpo Militar desta Casa de Leis.

Então, concedo a palavra ao eminente Relator, Deputado Matheus Vermelho, e pergunto se V.Ex.ª, além daquelas que requereu por escrito, se V.Ex.ª tem outras provas que pretende produzir.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, boa tarde. Assim como V.Ex.ª acaba de citar com relação aos procedimentos que foram feitos, fiz as diligências necessárias ao Gabinete Militar, sem ter mais diligências a fazer no momento. Então, todas as diligências que foram necessárias serem feitas por minha parte, assim o fiz. E sem mais diligências para o momento.

Então, seria só isso mesmo, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Dentro do contexto da ampla defesa e do contraditório, pergunto aos outros membros titulares desta Comissão se todos receberam cópia da peça de defesa, peça administrativa processual e

se, além do que o Relator já requereu, como eu disse, entendo que o que o Relator requer já é suficiente, mas se algum outro membro tiver algum outro procedimento que queira que possamos adotar, esta é a oportunidade.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Não sei se a defesa também fala neste momento!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Não havendo nenhum questionamento, concedo novamente a palavra ao eminente advogado de defesa, para que possa se manifestar.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Senhor Presidente, até é muito oportuna a presença do Dr. Paulo Rosso, porque de fato é um procedimento que segue as regras do Regimento Interno. O Regimento Interno é bastante diria eu abstrato em relação ao rito a ser seguido, não é! Pela experiência, que acho que a Casa toda conhece, tenho procurado me dirigir aqui usando um pouquinho o procedimento seja do Decreto Lei n.º 201, que não regula exatamente o processo da Assembleia Legislativa, ou da Lei n.º 1.079/51, que é a Lei de Impeachment. Então a rigor estou entendendo, faço esta consulta até para que possa me manifestar com propriedade, que hoje a sessão se destinaria a uma análise do recebimento pós defesa prévia, arquivamento ou continuidade da instrução probatória. Como cheguei atrasado e quem chega atrasado não senta na janelinha, não sei se isso já foi objeto de votação, se o eminente Relator, Deputado Matheus Vermelho, recebeu ou não. Parece-me que sim, que foi recebido. Então, agora se abre o prazo para as provas. Tomei conhecimento apenas nesta sessão dos ofícios, desse Ofício que foi colocado e como defesa já trouxe pronto, imaginando que seria recebido, que a defesa não significaria eficiente a resultar no arquivamento imediato da questão, pedi as provas de interesse da defesa, após o recebimento dessa questão. E gostaria de ter ciência do Ofício, para que a defesa possa se pronunciar e verificar se, a partir das

diligências encetadas pelo Relator, há outras provas além das que já pedimos, que são as testemunhais e documentais.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Informo a V.Ex.ª que, em uma sessão anterior a esta, foi exatamente a sessão em que observamos o contexto se o Relator aceitaria ou não a representação, e o Relator aceitou a representação e, a partir daquele momento, abrimos prazo ao Relator para que ele tivesse tempo de se manifestar, a partir daquele momento se abriu um prazo de cinco Sessões Ordinárias, conforme o Regimento Interno, para a defesa apresentar a sua contestação, as suas provas, e diz o Regimento que, a partir do momento em que for recebida a defesa, inicia-se um prazo de cinco Sessões Ordinárias para o Relator analisar as possíveis argumentações e provas e apresentar o seu Parecer. Então, esta reunião de hoje é tão somente…, eu nem marcaria esta reunião, fiz em apelo à Procuradoria, que entendeu necessário. Eu não entendia necessária, se analisar o Regimento Interno. Por quê? São cinco Sessões Ordinárias para a apresentação de defesa prévia e cinco Sessões Ordinárias para análise do Relator e em seguida a análise do Parecer. O nosso Regimento realmente é bastante…

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Comporta várias interpretações. Por isso que estou me fiando nas legislações, até atendendo à ideia do princípio do formalismo moderado. Então, indago em que momento os pedidos da defesa de produção probatória vão ser… Depois do Parecer? Porque daí me parece meio ilógico, não é!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** No contexto do nosso Regimento Interno, Ex.ª, quando o senhor apresentou esta defesa, seria nessa ocasião a oportunidade de o senhor ter apresentado o que o senhor pretendia, o que a defesa pretendia. Pelo nosso Regimento.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Não, mas pedi a produção de prova testemunhal e documental. Se seguirmos o rito, seja do Código de Processo

Penal, seja do Código de Processo Civil, a partir do momento em que a defesa foi lida, foi acatada, agora preciso saber se a Comissão vai ou não deferir.

**(PROBLEMA NA GRAVAÇÃO.)**

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Abriu o prazo para a defesa. Nós apresentamos a defesa. Acho que até no outro procedimento o Deputado Tercilio assim o fez. Agora preciso saber em qual momento a Comissão vai analisar os Requerimentos da produção probatória que a defesa precisa apresentar. Porque até agora não tinha relação jurídica, não é!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Excelência, nós consideramos, como disse aqui, pelo Regimento Interno, que a partir do momento em que o Relator aceitou a peça, ele disse que a peça estava dentro de um contexto, ocorreu já a citação do representado.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Perfeito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** A partir da citação do representado, o representado sabe do que é acusado e do que tem que se defender. E aí diz aqui o Regimento que ele tem cinco Sessões Ordinárias para apresentar a peça de defesa, e é nessa peça que deveria constar…

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Constou.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** É…

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Ali, art. 283, II: "Constituída ou não a Comissão referida no inciso I deste artigo, será oferecida cópia da representação ao Deputado…" Porque até então o processo corria sem o contraditório. "…, que terá prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar defesa escrita e provas já existentes ou especificar as que pretende produzir;"

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeito.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Nós especificamos, prova testemunhal e documental. Em que momento eu especifico as testemunhas? Vai ser designada uma sessão coletiva? Isso que indago a essa Presidência.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Veja bem, aqui no Item 57 da peça. A reconsideração do prosseguimento da representação obviamente que não ocorreu, porque o Relator não pediu o arquivamento da peça. Na hipótese do prosseguimento, a produção de todas as provas válidas no direito...

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Isso.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** …, inclusive prova emprestada de outros processos, conforme Súmula n.º 591. Caso haja o prosseguimento, no mérito seja julgado improcedente e tal. Então, Ex.ª, o que estamos tentando dizer é que, a partir do momento em que o senhor apresentou esta peça, já devia constar o que o senhor pretendia produzir, porque já começou a correr o prazo de cinco Sessões Ordinárias.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Mas falei o que pretendia produzir, especifiquei: prova testemunhal e prova documental.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Mas o Relator…

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Ele indeferiu? Tudo bem!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** O Relator, até este momento, não entendeu dessa forma. Não recebi do Relator nenhum Requerimento.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Não, veja! Tudo bem! Até para que a defesa possa se posicionar. Se é do entendimento do Relator que não há a necessidade de produzir prova alguma, ele indefere, submete e vou tomar as medidas que eu entender necessárias.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** O Relator agora, inclusive com a presença de V.Ex.ª aqui, aproveitando o contraditório e a ampla defesa, o

Relator pode até questionar do senhor o que… Estamos aqui em uma sessão e o senhor poder estar…, neste momento ainda temos digamos três Sessões deliberativas ou três Sessões Ordinárias, o senhor pode efetivamente neste momento informar ao Relator quais são as provas, porque o Relator até momento não entendeu, não requereu a esta Presidência nenhuma produção de provas, a não ser a que eu efetivamente já disse, que foi requerer à Casa Militar aqui da Assembleia Legislativa alguns dados.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Queria fazer uma ponderação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Claro.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Entendendo que hoje tem uma manifestação do Relator pelo prosseguimento do processo. Então, ele não aceitou a tese da Defesa e ele se manifestou para dar prosseguimento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Sim.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Acho que a ponderação que eu quero fazer é no sentido de não seja feito, já que a Defesa está fazendo uma solicitação e depois não se alegue nenhum prejuízo, e que nós temos tempo, acho que poderíamos deliberar aqui que eles pudessem encaminhar, ou hoje, ou amanhã, ou depois, definir, que ele encaminhasse exatamente quais são essas datas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Da parte desta Presidência, enquanto houver o prazo das cinco sessões ordinárias, que é o prazo processual previsto no Regimento, se chegar cinco minutos antes um pedido de produção de prova, eu acho que ela tem que ser efetuada.

**DR. PAULO ROSSO:** Senhor Presidente, a sugestão da Procuradoria seria no sentido de ouvirmos quais são as provas que a Defesa gostaria de produzir e, eventualmente, o Conselho deliberar sobre a necessidade ou não, ou se pela

pertinência das provas requeridas, o próprio Relator pode dizer, de repente até a Defesa sugere alguma produção probatória e, de repente, designa para a próxima sessão. Mas aí fica a critério do Conselho e de V.Ex.ª.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Sim, e ouvir os demais Pares, ouvirmos quais são as demandas e qual é a defesa, o que o senhor queria anexar testemunhal e prazo. Acho que pensarmos em um prazo de 48 horas para que seja feito isso.

**DEPUTADO DO CARMO:** Doutor Guilherme, o senhor já não colocou na defesa os requerimentos que o senhor pretendia, ou não? O senhor poderia solicitar verbalmente agora aqui.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Eu trouxe até uma petição assinada justamente pedindo, o Eminente Relator falou 48 horas. Eu topo, eu ia pedir duas sessões para trazer o rol de testemunhas, que documentos nós vamos requerer a juntada. Posso até informar, nós vamos ouvir de cinco a seis testemunhas, para subsidiar os fatos que são objeto da representação, e basicamente, provavelmente, a juntada de algumas sessões, para mostrar, sendo muito claro e muito transparente com este Conselho de Ética, para demonstrar que esse tipo de debate não é algo inédito na Assembleia. Então, na verdade, podemos até definir cinco testemunhas, se ficar razoável para a comissão, eu deduzo por escrito, para ficar procedimentado. Eu trouxe aqui um pedido já assinado, e estou pedindo por duas sessões. Aí eu dou como protocolado, Doutor Paulo, esse pedido, para que o Conselho...

**DEPUTADO DO CARMO:** O pedido de duas sessões para...

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Para juntar as testemunhas e o...

**DEPUTADO DO CARMO:** Nós não conseguimos ainda o prazo regimental previsto. Você poderia fazer até verbal e já deliberaríamos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Exatamente o que eu estou explicando a V.Ex.ª que, a partir do momento que venceu o prazo para a apresentação da Defesa, quando fala em Defesa, foram cinco sessões. Então, essa peça processual que o senhor produziu, em tese já teria de vir com o rol das testemunhas, pedido de perícia se fosse o caso, para que o Relator analisasse, indeferisse ou não. estamos oportunizando para que o senhor faça agora, porque o prazo das cinco sessões ordinárias, previsto após a apresentação da defesa prévia, vencerá na terça-feira. Então, caso V.Ex.ª requeira a oitiva de testemunha, tenho que marcar para segunda e para terça-feira.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Entendi. Não, porque pode ter sido nossa interpretação, porque estou seguindo o paralelo, os ritos de cassação de um mandato que encontramos tanto no âmbito federal, quanto no âmbito municipal. Você apresenta a defesa prévia, de fato a Defesa já tem que constar o rol diferente daqui, que só pede para ver o tipo de prova que tem que especificar. A Comissão, no caso, a Processante, seja a Comissão Processante em sede da Câmara dos Deputados, em caso de *impeachment,* seja a Comissão Processantedo Decreto Lei 201, se reúne, analisa e pode recomendar o arquivamento desde logo, como se fosse uma defesa preliminar da Lei n.º 8.038, o processo de competência do Tribunal de Justiça ou determina o prosseguimento. No prosseguimento, no caso da Lei n.º 1.079, aí a Defesa especifica o rol. No caso do Decreto Lei 201, ao especificar a continuidade e não o arquivamento, o próprio Relator e a própria comissão já deliberam a respeito daquilo que vai deferir ou não. Confesso que não tenho os nomes aqui, mas posso especificar que vamos pretender oitivas de cinco testemunhas e a juntada, que eu especifico em 24 horas, se for necessário.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Claro. Veja, Ex.ª, o art. 283, inciso IV. É o que temos no nosso Regimento. Estamos seguindo o Regimento. Apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a Comissão de

Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória, que entender necessárias. Findas às quais, proferirá o parecer no prazo de cinco sessões.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Findas às quais. É isso que interpretamos. Apresentada a defesa, o Conselho, quando for o caso, a Comissão, vocês preferiram tramitar pelo Conselho, procederá as diligências em instrução probatória que entender necessárias. Primeira fase processual. Findas às quais, findas as oitivas, então, não há rigor, o prazo de cinco sessões se conta quando finda a produção probatória. Isso me parece claro. Exatamente nos termos no inciso IV, do art. 283.

**DR. PAULO ROSSO:** Presidente, de qualquer forma, a parte dessa discussão sempre haverá, porque o nosso Regimento é um tanto quanto nebuloso nessa questão. É por isso que estamos sugerindo sempre que o Conselho conceda, na dúvida, o contraditório e a ampla defesa. A Defesa está tendo a oportunidade, neste momento, de apresentar as provas que deseja produzir. O Conselho pode agora definir, se entende as provas necessárias e, inclusive, já designar a data com sessão, para que as testemunhas sejam apresentadas pela Defesa. Creio que se isso for possível, doutor, já se comprometeram trazer as testemunhas necessárias. Digamos assim, o gasto de tempo seria de uma sessão a mais. Então, acho que a Defesa fica satisfeita no seu direito de requerer as provas e o Conselho delibera dentro da sua autonomia.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Ia sugerir, pedir, portanto, que eu especifique, porque me parece que a questão das sessões é só localizar a data das sessões, que queremos trazer para a deliberação. As testemunhas tenho que definir o rol. Confesso a V.Ex.as que não vim preparado, porque eu lendo o Regimento, Presidente, me pareceu claro que hoje se definiria isso, que aí se abriria a instrução e só após, exatamente na linha do inciso IV, do art. 283, é que se contaria o prazo de cinco sessões, para que o Relator, a partir de toda a instrução feita, trouxesse, porque há duas, há várias possibilidades sancionatórias. Há

possibilidades sancionatórias que se encerram na competência do Conselho; há possibilidades sancionatórias que vão exigir a determinação de um relatório. Aí, vamos ter outro problema regimental, se chegarmos a tanto, para que depois se delibere em Plenário. Então, apelo a V.Ex.ª, a Defesa não quer complicar nada, me comprometo, é um rol de testemunhas especificar a juntada das íntegras de algumas sessões. Nós fazemos isso até amanhã. O final das Sessões é às 17 horas. Podemos deixar razoável. E aí o Relator ou defere automaticamente se o Conselho entender, mas eu já especifico a oitiva de cinco testemunhas e juntada de trechos de sessões que vamos ter que precisar a data.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** O Dr. Guilherme faz uma ponderação e, ao mesmo tempo, uma interpretação que se ficar pacificado soluciona o problema. Ele evidentemente que em alguns momentos arguiu a interpretação do Código Civil, de uma Lei, de outra Lei, e também temos a questão regimental. A preocupação do Conselho de Ética sempre foi e é a questão do prazo para que as coisas possam acontecer dentro do que determina o Regimento. Na afirmativa feita pelo Dr. Guilherme ele entende e faz desta a voz da parte do Deputado Renato que esse prazo de interrogações, de juntadas de provas e de arguições, que são apresentadas neste momento, não valeriam com o prazo interpretado inicialmente por esta Presidência. Sendo esta a interpretação que prevaleça, Presidente, o prazo neste momento passa a ser menos preocupante no que diz respeito ao prazo final que o Relator precisa apresentar o seu parecer e que precisa ser votado. Dentro desta interpretação e desta afirmação do advogado do representado, entendo que esta Comissão ou que este Conselho não terá prejuízo algum em conceder estas 24 horas solicitadas, uma vez que elas não prejudicarão – manifestação feita pelo próprio advogado da parte – no prazo limite, prazo final que nós teríamos. Acho que se for esse o entendimento jurídico

deste Conselho, da Procuradoria, não há por que assim não fazer, uma vez que evitamos questionamentos de outra ordem.

**DR. PAULO ROSSO:** A única sugestão, Sr. Presidente, é que mesmo que não tenhamos ainda o rol das testemunhas é que já seja designada a data da oitiva, para que o próprio Conselho já saia daqui preparado, já sabendo e o próprio Dr. Guilherme possa orientar as testemunhas para a data. Acho que isso realmente não atrapalha o andamento do processo nesse formato.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Senhor Presidente, querendo de fato colaborar para que não se suspeite e eu... Vários de V.Ex.as aqui conhecem o meu modo de atuar. Se fosse essa intenção nem teria vindo na sessão, mas só indago porque, talvez, tenhamos de proceder oitiva de testemunhas que não são ou talvez não tenham tempo de se deslocar presencialmente. Temos estrutura para fazer por videoconferência, como permite hoje. Então, sem problema nenhum, pode designar a data.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Olha, o entendimento aqui acho que ficou bastante claro da questão das cinco sessões para apresentação da peça de Defesa, mas houve apenas essa interpretação, digamos, um pouco estendida por parte da Defesa, assim colocando, que hoje seria uma sessão para debater essa instrução probatória. Da minha parte não vejo, como já os Nobres Pares aqui mencionaram, o Sr. Corregedor, o Sr. Procurador, nenhum prejuízo de ser apresentado esta peça informando o nome das testemunhas no prazo de 24 horas. Só que as cinco sessões vencerão na terça-feira. Então, é preciso realmente que possamos designar...

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Senhor Presidente, me desculpe, mas a interpretação que o Deputado Artagão Júnior oferece é a interpretação literal do Regimento - se o senhor verificar a leitura do inciso IV do art. 283. E aprendemos em direito que *In Claris Cessat Interpretatio.*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Inciso IV do art. 283?

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Dois, oito, três. Apresentada a Defesa…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Do 283?

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Dois, oito, três. *"Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos: um, dois, três, quatro. Apresentada a Defesa o Conselho, quando for o caso a Comissão de Inquérito, procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias. Finda as quais, proferirá parecer no prazo de cinco sessões"*. Ou seja, finda a instrução probatória inicia-se o prazo de cinco sessões para apresentação do parecer por parte do Relator e votação. Não tem como ser diferente. Pode apresentar na primeira, na segunda, na terceira, na quarta, na quinta, mas o prazo só se conta a partir…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Só uma observação. Tudo que temos feito aqui temos procurado consultar a Procuradoria. Então, quer dizer, os advogados do Conselho de Ética debatem com a Procuradoria. Chegaram a um consenso que haveria cinco sessões ordinárias para apresentação da Defesa, após a citação, e cinco sessões ordinárias para a produção de provas. Então, foi isso que os advogados do Conselho de Ética e a Procuradoria chegaram a esse consenso.

**DR. PAULO ROSSO:** Na verdade, Ex.ª, eu creio até que essa discussão deixa de ter alguma maior importância neste momento, porque se for deferido pelo Conselho de Ética o próximo ato, que é a oitiva das testemunhas, a partir dali o Relator pode, tem algumas sessões para apresentar o relatório. Não é obrigado a usar as cinco sessões.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Só acredito que tenhamos que marcar, Sr. Presidente, logo a oitiva e dar uma data para as oitivas. Logo após isso, acabou o direito e eu faço o relatório.

**DR. PAULO ROSSO:** Para a Defesa o que importa é que haja uma sessão em que estejam presentes as pessoas.

**DEPUTADO DO CARMO:** Mas como disse o Deputado Artagão aqui, e eu concordo, porque as testemunhas fazem parte da Defesa.

**DR. PAULO ROSSO:** Claro.

**DEPUTADO DO CARMO:** Se fazem parte da Defesa, ele está com o prazo dele resguardado de cinco sessões a partir da última testemunha que for ouvida.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Sem dúvida. E eu contribuo. Isso aqui está sendo gravado, Sr. Presidente. A atitude que eu seria obrigado a tomar caso me fosse solicitado é impetrar um mandado de segurança para assegurar a ampla defesa. E aqui V.Ex.as estão assegurando a ampla defesa, entre aspas. Se a minha pretensão fosse…

**DEPUTADO DO CARMO:** Na verdade, a perspectiva ali, a dúvida é a questão do Relator ter o prazo dele resguardado e, depois, quando ele fala "finda as quais" isso já…

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** É, "finda as quais" aí tem cinco sessões.

**DR. PAULO ROSSO:** O Relator tem cinco sessões a partir do encerramento probatório. Ele tem cinco sessões para apresentar. Não é o caso. A Defesa para ela é irrelevante essa questão, é para o Relator que interessa. Então, entendo que seja desnecessária até a discussão, Sr. Presidente. Marcando a próxima sessão para a oitiva das testemunhas, ouvidas as testemunhas nessa sessão, o Relator começa a ter o prazo dele para apresentação do relatório final.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Bom, da parte desta Presidência, havendo um consenso de todos os Pares, podemos já marcar para a segunda-feira a oitiva de testemunhas ou outras provas que sejam necessárias produzir, para que possamos dar prosseguimento. Segunda-feira é uma data adequada a todos aqui da Comissão de Ética? Então, fica definido às 9 horas da segunda-feira.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Eu ia solicitar justamente que pudesse começar pela manhã. Ah, vocês são de fora, não é? Aí tem que pensar nos Deputados que estão fora.

**DR. PAULO ROSSO:** Presidente, então apenas para questão de esclarecimento. A Defesa então tem 24 horas para apresentação do rol de testemunhas e as provas adicionais. Foi designada uma sessão para segunda-feira, que é única. O senhor fica comprometido então a trazer as testemunhas. E aí está encerrada.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** É, trazer. Eu só peço: trazer ou por videoconferência.

**DR. PAULO ROSSO:** Por vídeo.

**DEPUTADO DO CARMO:** Daí já informa na petição isso aí.

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Perfeito. Na petição já vou colocar isso. Perfeito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Então, da parte desta Presidência, está tudo acordado dentro do processo de legítima defesa e do contraditório.

**DEPUTADO DO CARMO:** Doutor Guilherme, as únicas questões de prova só são as testemunhas? O senhor não vai deliberar para que o Conselho faça alguma outra...

**DR. GUILHERME GONÇALVES:** Fora a requisição do depoimento do Joe Biden não, nenhuma. Um pouquinho mais difícil essa. Não, vai ser só juntada de… Mas, eu especifico datas de sessões e tal.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Então, nada mais havendo a deliberar, estando todas as partes dentro do contexto feito as suas argumentações, encerramos então a presente sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Muito obrigado pela presença de todos.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 025/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gab. 804

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que nesta data, conforme Requerimento cópia anexa, apresentado pelo Dep. NEY LEPREVOST, requerendo dispensa de depoimento na qualidade de testemunha, por se considerar impedido nos autos referenciado, esta Presidência **SOLICITA** a Vossa Excelência o seguinte:

1. Se a Defesa insiste no depoimento da Testemunha Dep. NEY LEPREVOST;
2. Caso contrário, informar a esta Presidência, prazo de 24 horas, se deseja substituir a Testemunha acima. Neste sentido, informe o nome e, também, disponibilidade de comparecimento, independente de intimação, reservando o mesmo horário, isto é, às 09:40 h, do dia 23/11/2023, no Auditório Legislativo local, para oitiva da mesma.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863916** e o código CRC **18A4B99D**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 026/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email, caso haja dificuldade

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Considerando que nesta data, conforme Requerimento cópia anexa, apresentado pelo Dep. NEY LEPREVOST, requerendo dispensa de depoimento na qualidade de testemunha, por se considerar impedido nos autos referenciado, esta Presidência **SOLICITA** a Vossa Excelência o seguinte:

1. Se a Defesa insiste no depoimento da Testemunha Dep. NEY LEPREVOST;
2. Caso contrário, informar a esta Presidência, prazo de 24 horas, se deseja substituir a Testemunha acima. Neste sentido, informe o nome e, também, disponibilidade de comparecimento, independente de intimação, reservando o mesmo horário, isto é, às 09:40 h, do dia 23/11/2023, no Auditório Legislativo local, para oitiva da mesma.

Cabe informar Vossa Senhoria que Notificação semelhante foi encaminhada ao Exmo. Dep. Renato Freitas.

Sr. Escrivão! Impossibilitado de entregar pessoalmente a presente Notificação, encaminhe-se, em caráter de urgência, por email, constante na Procuração.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863920** e o código CRC **CB13C492**.

18670-62.2023 0863920v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO Nº 14/2023 - 0863970 - CONETICA**

Em 24 de novembro de 2023.

Procedida juntada cópia da Notificação visando convocação do Dep. Luis Corti, Suplente e considerando que nesta data foi apresentado Requerimento do Dep. Ney Leprevost, cópia juntada acima; no entanto e consequentemente, face o teor desse Requerimento, que em resumo, o Dep. Ney Leprevost requereu dispensa de depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Defesa, pois se considerou impedido nos autos referenciado;

Esta Presidência determinou expedições de Notificações ao Exmo. Dep. Renato Freitas e à Ilma. Advogada Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143, cujas cópias das mesmas também se encontram acima juntadas, para fins de ciência e consultas pelos Membros deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 17:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0863970** e o código CRC **935D33C4**.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Ao Excelentíssimo Senhor
**Deputado DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Assunto: Resposta ao mandado de notificação – Oitiva – Representação por quebra de decoro parlamentar**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à notificação expedida por V.Exa., informar e requerer o que segue.

O Excelentíssimo Senhor Deputado Ney Leprevost fora arolado como testemunha de Defesa no Processo Administrativo Ético-Disciplinar em que figura, como Representante, o Excelentíssimo Senhor Deputado Ademar Traiano, Presidente desta Casa, e como Representado, o Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Freitas;

O Deputado Ney Leprevost, na condição de 2º Vice-Presidente da Casa, se fez presente na reunião ocorrida em 18 de outubro de 2023, convocada pelo 1º Vice-Presidente e cuja ata encontra-se anexada no presente SEI, em que a pauta era a discussão e aprovação da instauração de processo administrativo ético-disciplinar por quebra de decoro parlamentar, cujos fatos estariam sujeitos à aplicação da penalidade de perda de mandato, na forma do art. 282 do RIALEP. Naquela oportunidade, conjuntamente com os demais membros da Mesa, fora aprovado por unanimidade o prosseguimento do processo.

Analisando as previsões legais relativas a suspeição e e impedimentos consgradas tanto no Código de Processo Civil quanto no Código de Processo Penal, conclui-se que o agente ora notificado possui vínculo objetivo e subjetivo com o Representante, em virtude do cargo exercido na Mesa Diretora da Casa, sendo este o fato gerador de suspeição.

Além disso, temos que o Deputado Ney Leprevost está impedido de atuar na instrução processual, uma vez que em momento anterior manifestou sua concordância com o prosseguimento do feio nos termos apresentados pelo

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente, decisão esta tomada por unanimidade na reunião já mencionada.

Desta forma, não é possível que ora notificado, que participou e deliberou pela instauração do processo, seja ouvido como testemunha, sobretudo de defesa, pois, sendo este o caso, abriria-se a possibilidade de arguição de nulidade processual em evetual discussão judicial.

Sendo assim, ***requer-se a dispensa da oitiva do Deputado Ney Leprevost, por estar impedido de testemunhar ou de participar da instrução processual***, uma vez que é membro da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, medida esta (a dispensa) necessária para evitar quaisquer arguições de nulidade processual.

Nestes termos, pede e espera deferimento do pedido.

LUIZ GUILHERME FELTRIN GLÜCK
CHEFE DE GABINETE - DEPUTADO NEY LEPREVOST
OAB/PR Nº 101.358

LUIZ GUIHERME FELTRIN GLÜCK
Chefe de Gabinete / OAB/PR nº 101.358
**DEPUTADO NEY LEPREVOST**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 15/2023 - 0864038 - CONETICA

Em 25 de novembro de 2023.

**DESPACHO**

Visto a pouco a Petição (0864037) juntada hoje a tarde.

Defiro a substituição da testemunha.

Notifique o Exmo. Deputado Professor Lemos para comparecer na audiência da próxima segunda-feira, dia 27, as 09:40 h (horário já determinado), encaminhando cópia da referida Petição, servindo de ciência à Advogada por email.

Curitiba, 25 de novembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 25/11/2023, às 18:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864038** e o código CRC **50169A5B**.

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS

**Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023**

**RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG [redacted], inscrito no CPF sob o n. [redacted] com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por sua procuradora devidamente constituída, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,, em atendimento ao despacho nº 14/2023 - 0863970, vem requerer o que se segue:

Ciente do conteúdo do referido despacho, pugna-se a substituição da testemunha – Deputado Estadual Ney Leprevost, pela pessoa do **Excelentíssimo Deputado Professor Lemos**.

Sua intimação poderá ser efetivada em seu gabinete, nessa Casa de Leis.

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Curitiba, 25 de novembro de 2023.

**MONIKE SANTOS**
OAB/PR nº 119.14

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Ofício n.º 027/2023 Curitiba, 25 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual PROFESSOR LEMOS**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Considerando que hoje acusamos juntada da Petição (0864037) no Processo acima em referência, cópia inclusa, ora deferida, na qualidade de Presidente Visa atender o Despacho 15 (086038) em tela., vimos pelo presente, em continuidade ao referido Processo, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para compareccr na audiência **dia 27/11/2023, às 09:40 horas**, no Auditório Legislativo local, prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela Defesa do Representado, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 25/11/2023, às 18:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864039** e o código CRC **F7F11A5A**.

18670-62.2023 0864039v2

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Tenente Coronel ROBSON SELLETI – Chefe do Gabinete Militar da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 011/2023), a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, Notificação recebida por **Valdir Natalino Vicente**, Cargo/Função Privativa Policial, Gabinete Militar da ALEP, CI RG [redacted], bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Major Selleti" [redacted]; devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual NEY LEPREVOST**, documento de Notificação (Ofício nº 012/2023), a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, Notificação recebida por **Gustavo Rodrigo de Souza**, funcionário comissionado do Gabinete Parlamentar, CI RG nº [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "contato" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual REQUIÃO FILHO**, documento de Notificação (Ofício nº

013/2023), a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, Notificação recebida por **Luiz Gustavo Petrini Polati**, funcionário comissionado do Gabinete Parlamentar, CI RG nº [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 014/2023), Notificação recebida por Anny Clarissa de Andrade Moreira, funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar, CI RG [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 015/2023), Notificação recebida por André Sberze, CI RG nº [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Artagao Junior" [redacted]; devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE**

**ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO da **Deputada ANA JULIA**, documento de Notificação (Ofício nº 016/2023), Notificação recebida por Paulo Lenzi, CI RG nº [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ana Julia Ribeiro" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **ADEMAR TRAIANO – Representante**, documento de Notificação (Ofício nº 017/2023), recebido pela Secretária-Geral da Presidência **Ivilim Koelbl**, OAB/PR 40206, bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ademar Traiano" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **TERCÍLIO TURINI – Membro Titular**, documento de Notificação (Ofício nº 018/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Lucas Felipe de Melo**, CI RG [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Tercilio Turini" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO**

**PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **MATHEUS VERMELHO**, documento de Notificação (Ofício nº 019/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Sergio Damazio**, CI RG [redacted], bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Matheus Vermelho" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **DO CARMO**, documento de Notificação (Ofício nº 020/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Sabrina Soares**, CI RG nº[redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Dep. Do Carmo" [redacted]; devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 23/11/2023, aproximadamente às 17 horas e 30 minutos, bem como na data de 24/11/2023, por volta das 10 horas e 30 minutos, deixei de proceder a NOTIFICAÇÃO (presencial/documentos físicos) da **Dra. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, no endereço de seu escritório profissional, sito nesta Capital, na Av. Cândido, 70, sala 704, CEP 80530-000, Curitiba –PR, documento de

Notificação (Ofício nº 021/2023), devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa. Ainda, **CERTIFICO** que com relação ao presente mandado de notificação, endereço fornecido e informações obtidas no local, onde "Escrivão compareceu nas datas abaixo nas salas. / Vigilante acompanhou.". Assina Caroline Tarden, RG: 13.777.789-4, 23/11/2023, 17H30 e 24/11/2023, 10H30, funcionária Recepção/Administração do Edifício Office Centro Cívico. A funcionária do edifício Caroline Tarden informou verbalmente que, o nome da Dra. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS não consta da relação das pessoas ocupantes da sala 704, onde constatei, acompanhado do citado vigilante, tratar-se do Escritório Ungaratti Suzuki – Advocacia e Consultoria, que se encontrava fechado nos dois horários visitados. **CERTIFICO** ainda que na data de 23/11/2023 procedi a NOTIFICAÇÃO da **Dra. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, através do instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópias do **ALEP**MAIL, [redacted] acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 24 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 011/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Senhor

**Tenente Coronel ROBSON SELLETI**

Chefe do Gabinete Militar

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para reunião **dia 27/11/2023, às 10:10 horas**, no Auditório Legislativo local, a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862694** e o código CRC **552FC509**.

CÓPIA

18670-62.2023 0862694v2

Recebido em 23/11/2023
Waldir Natalino Vicente
RG [redacted] Impresso 10PM

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 012/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL NEY LEPREVOST**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete 605

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para reunião **dia 27/11/2023, às 09:40 horas**, no Auditório Legislativo local, a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:** 23/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862749** e o código CRC **39DBDA0D**.

Gustavo R Souza

[redacted]



CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 013/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL REQUIÃO FILHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para reunião **dia 27/11/2023, às 09:10 horas**, no Auditório Legislativo local, a fim de prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862765** e o código CRC **45D21200**.

18670-62.2023 0862765v2

CÓPIA

Luiz Gustavo P. Bland

RG [redacted]

23/11/23.

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 014/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas
Gab. 804

### NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando a renúncia do Advogado constituído por Vossa Excelência, esta Presidência entende que Vossa Excelência como advogado pode se auto representar; e caso não entenda dessa forma, informe essa Presidência o nome do novo Defensor, e não havendo este Defensor nas audiências, iremos nomear alguém dativamente para o mister.

Pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, vimos por meio deste **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, conforme cópia do Despacho em anexo.

Caso Vossa Excelência resolva apresentar as testemunhas de forma presencial **ou online** fica **NOTIFICADO** Vossa Excelência que o horário disponibilizado para as **TESTEMUNHAS**: **Deputado Federal TADEU VENERI às 10:40 h** e o Sr. **VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO às 11:20 h**, respectivamente, prestarem oitivas na qualidade de testemunhas, ora arroladas pela defesa – Representado, conforme

Requerimento juntado nos autos por Vossa Excelência, à disposição para consultas das partes e membros do Conselho de Ética.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862778** e o código CRC **DD776BD7**.

CÓPIA



Anny Moreira

[redacted]

23/11/2023

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Oficio n.º 015/2023 Curitiba, 16 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 005

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Deputado e Corregedor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

CÓPIA

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862780** e o código CRC **1DA1E22D**.

18670-62.2023 0862780v2

RECEBIDO EM 23.11.23, ÀS 12h

ANDRÉ SBERTE

[redacted]

Ass. Bl. Parl. Madeira

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 016/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

À Excelentíssima Deputada Estadual:

**ANA JULIA**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 802

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Deputada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, conforme cópia do Despacho anexo.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive a presente Notificada.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Paulo Lenei RG [redacted]

**Data:** 23/11/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862784** e o código CRC **1D620F30**.



CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 017/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual:

**ADEMAR TRAIANO – Representante**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: Presidência

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

Ivilim Koelbl
OAB/PR 40206
Secretária - Geral da Presidência
23/11/23

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, ou enviar Representante, conforme cópia do Despacho anexo.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 11:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862792** e o código CRC **9A3AD76E**.



CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 018/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual TERCÍLIO TURINI**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

CÓPIA

## NOTIFICAÇÃO

Êxcelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Lucas Felipe de Melo — [redacted]

**Data:** 23/11/2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862813** e o código CRC **137BF5CE**.

CÓPIA

18670-62.2023 0862813v2

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 019/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Deputado Estadual MATHEUS VERMELHO**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gabinete: 103

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas
Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Êxcelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862819** e o código CRC **1E337C00**.



CÓPIA

SERGIO DAMAZIO

[redacted]

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 020/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual DO CARMO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 104

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Sabrina Soares

**Data:** 23/11/23 [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862826** e o código CRC **5D7629FB**.

18670-62.2023 0862826v2

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 021/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELYASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Considerando que nesta o **Deputado RENATO FREITAS** apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao PAED Prot. SEI 18670-62.2023, acima referenciado, o qual possui acesso, declinando seu nome como Representante para defendê-lo no Processo mencionado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para participar da reunião **dia 27/11/2023, início às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local desta Assembleia Legislativa do Paraná, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Em anexo segue cópias de seguintes peças para fins de ciência: **DESPACHO nº 8/2023,** ref. PAED Prot. SEI 18670-62.2023; **REQUERIMENTO** sobre as Testemunhas arroladas e que o Representado se dispôs a encaminhá-las independente de Notificação; **Prot. SEI 21.159-80.2023**, no qual contém o LINK de acesso para a sala de reunião mencionada, para oitivas das testemunhas: DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI as

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## DESPACHO Nº 8/2023 - 0862672 - CONETICA

Em 23 de novembro de 2023.

**D E S P A C H O**

Considerando que na data de 21 de novembro de 2023, recebemos Petição do Dr. Guilherme de Salles Gonçalves, renunciando a defesa do Excelentíssimo Deputado Renato Freitas, ora representado nestes autos;

Considerando que também nesta data recebemos um requerimento do representado Deputado Renato de Almeida Freitas Júnior, onde apresenta provas que pretende produzir e arrola como testemunhas os Excelentíssimos Deputados Estaduais: Requião Filho e Ney Leprevost; o Deputado Federal Tadeu Veneri; o Chefe do Gabinete Militar - Tenente Coronel Robson Selleti; e o Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, com determinados compromissos.

CÓPIA

**DETERMINO:**

1. Que sejam expedidas **notificações** aos Deputados Estaduais: Requião Filho e Ney Leprevost e ao Ten. Cel. Robson Seletti, Chefe do Gabinete Militar desta Casa de Leis, com entrega pessoal e encaminhamentos aos seus respectivos email funcionais, para sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que será realizada na **data de 27 de novembro de 2023, respectivamente, às 09:10 h, às 09:40 h e às 10:10 h, no Auditório Legislativo** da Assembléia Legislativa do Paraná;

2. Com relação ao Excelentíssimo Deputado Federal Tadeu Veneri e Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, como consta na petição do Representado que ambos comparecerão de maneira **presencial OU online**, independentes de intimação/notificação, **NOTIFIQUE-SE** o Representado Deputado Estadual Renato Freitas para fins de ciência do LINK de acesso da sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcando-se audiência para oitiva dos mesmos, **na qualidade de testemunhas,** forma presencial no referido Auditório Legislativo, **a ser realizada dia 27/11/2023, respectivamente, às 10:40 h e 11:20 h**; **OU** online, **devendo-se constar na NOTIFICAÇÃO os dados do LINK** para fins do Representado providenciar ciência às testemunhas mencionadas;

3. Em relação ao **ITEM II** do Requerimento do Representado, requeira-se de imediato aos Diretores responsáveis pelo Setor de Notas Taquigráficas e Setor de Vídeos para que providenciem, conforme o requerido.

Com referência 2º parágrafo do referido **ITEM II** cabe informar que se encontra juntado e disponível no Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, conforme DESPACHO 7 (0861592);

4. Notifique-se o Dep. ADEMAR TRAIANO, na qualidade de Representante, para comparecer na reunião dia 27/11/2023, às 09:00 h, ou enviar representante para os fins, face o presente Despacho;

5. Notifique-se os Membros do Conselho de Ética, bem como Sr. Corregedor Parlamentar, dessa reunião e oitivas de Testemunhas. E, também, **solicito** que no dia 24/11/23, o Escrivão responsável por esses autos, bem como Assessoria da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, entre em contato com as respectivas Chefias de Gabinetes, confirmando as presenças dos Titulares ou **CONVOCANDO** seus Suplentes, caso aqueles não confirmem presença.

Curitiba, 22 de novembro de 2023

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862672** e o código CRC **3C1D7CAC**.

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS**

Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023

RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG n[redacted], inscrito no CPF sob o n[redacted], com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por seus procuradores abaixo constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 278, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresentar, de forma tempestiva, sua

Vem, por meio desta, apresentar AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR:

CÓPIA

**RELATÓRIO**

Trata-se de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual ADEMAR LUIZ TRAIANO, em face do REPRESENTADO, em razão de uma desarmonia ocorrida na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 09 de outubro de 2023.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar recebeu a referida representação e posteriormente apresentou-se defesa.

Em reunião do aludido Conselho, na data de 20 de novembro de 2023, abriu-se prazo para se apresentar as provas que se pretende produzir.

**DAS PROVAS**

I. Prova testemunhal:

1. Deputado Estadual Requião Filho;
2. Deputado Estadual Ney Leprevost;
3. Deputado Federal Tadeu Veneri;

4. Chefe do Gabinete Militar, tenente-coronel Robson Selleti;

5. Vicente Baptista Malucelli Netto.

Os Deputados Estaduais e o Chefe do Gabinete Militar poderão ser intimados em seus devidos gabinetes nessa Casa de Leis.

O Deputado Federal Tadeu Veneri e Vicente Malucelli comparecerão, de maneira presencial ou online, independente de intimação.

II. Prova documental:

Requer-se a juntada dos vídeos e notas taquigráficas das seguintes sessões plenárias: 15/10/2012; 29/04/2015; 28/03/2022; 23/11/2022; 24/11/2022; 19/04/2023; 20/06/2023; 21/06/2023; 21/08/2023; 25/09/2023.

Ainda, reitera-se o pedido feito pelo excelentíssimo Deputado Estadual Matheus Vermelho de diligências junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado Paraná (ALEP).

Por fim, apresenta-se o vídeo em anexo.

CÓPIA

Renato Freitas
**Deputado Estadual**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Almeida Freitas Junior**, **Deputado Estadual**, em 21/11/2023, às 17:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0861533** e o código CRC **E7DC9E3F**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**SOLICITAÇÃO**

Ofício nº 054/2023.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

CÓPIA

Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI

Vimos por meio deste solicitar a disponibilização de uma plataforma digital para a oitiva de testemunhas relativo ao processo administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023, de forma que seja possível a participação dos envolvidos de maneira remota e on-line bem como sua gravação na integra para que conste nos autos, bem como a assessoria técnica esteja presente na Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que ocorrerá as 09 horas da data de 27 de novembro de 2023, no Auditório Legislativo da Assembléia Legislativa do Paraná.

Atenciosamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

A Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI

Diretoria de Comunicação

Assembleia Legislativa do Paraná

80530-911 – Curitiba – PR

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862645** e o código

CÓPIA

**DESPACHO - DTI Nº 290/2023 - 0863117 - DTI**

Em 23 de novembro de 2023.

**Protocolo:** 21159-80.2023
**Interessado:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
**Assunto:** Solicitação

Em atenção à solicitação contida no documento 0862645, encaminhamos o link de acesso para a sala de reunião on line (Zoom):

Assembleia Legislativa do Paraná está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Horário: 27 nov. 2023 09:00 da manhã São Paulo

Entrar Zoom Reunião
https://us02web.zoom.us/j/83866507727?pwd=MnhXdy9jZXFTTWJxNTJmeDEyK3pYdz09

CÓPIA

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

---

Dispositivo móvel de um toque
+551147009668,,83866507727#,,,,*204413# Brasil
+552139587888,,83866507727#,,,,*204413# Brasil

---

Discar pelo seu local
- +55 11 4700 9668 Brasil
- +55 21 3958 7888 Brasil
- +55 11 4632 2236 Brasil
- +55 11 4632 2237 Brasil
- +55 11 4680 6788 Brasil

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

Encontre seu número local: https://us02web.zoom.us/u/kdkZLEB7cO

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sirvas Plata**, **Assessor(a) Administrativo**, em 23/11/2023, às 15:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863117** e o código CRC **44DB2453**.

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

CÓPIA

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, **as 09:00 h da segunda-feira, dia 27 de Novembro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convido** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa, para a seguinte **Pauta**:

1) Oitivas de Testemunhas arroladas pelo Representado no **Processo Administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023,** o qual se encontra à disposição para eventuais consultas, conforme especifica:

I- Deputado Estadual Requião Filho;

II- Deputado Estadual Ney Leprevost;

III- Deputado Federal Tadeu Veneri;

IV- Chefe de Gabinete da Casa Militar, Tenente Coronel Robson Selleti;

V- Vicente Baptista Malucelli Netto.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data hora e hora convocada, avise-nos imediatamente, **com antecedência de 24 horas,** para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862868** e o código CRC **085352B2**.

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 14:56

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Major Selleti [redacted]

AC / Coronel Robson Selleti
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **CORONEL SELLETI.pdf**
  53 KB
- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:38

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** [redacted]

AC / Deputado Estadual Ney Leprevost
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **NEY LEPREVOST.pdf**
  53 KB

CÓPIA

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ALEP

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 24 de nov. de 2023 16:11

3 anexos

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ALEP

**Para :** Requiao Filho [redacted]

AC / Deputado Requião Filho
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **REQUIAO FILHO.pdf**
  52 KB

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:34

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted],
santos monike <santos.monike@gmail.com>

AC / Deputado Renato Freitas / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **RENATO FREITAS.pdf**
  54 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 14:52

3 anexos

**Assunto :** CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Para :** Deputado Artagao Junior [redacted]

AC / Deputado Estadual Artagão Júnior - Corregedor Geral da ALEP
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **ARTAGAO JR.pdf**
  63 KB
- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 14:45

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Ana Julia Ribeiro [redacted]

AC / Deputada Estadual Ana Julia Ribeiro
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **ANA JULIA.pdf**
  53 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do Conselho de Ética e decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:11

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do Conselho de Ética e decoro Parlamentar

**Para :** Ademar Traiano <[redacted]

AC / Deputado Estadual Ademar Traiano - Representante
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **TRAIANO.pdf**
  53 KB
- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:14

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Tercilio Turini [redacted]

AC / Deputado Tercílio Turini
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **TURINI.pdf**
  53 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:03

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Deputado Matheus Vermelho [redacted]

AC / Deputado Estadual Matheus Vermelho
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **MATHEUS VERMELHO.pdf**
  52 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:00

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Dep. Do Carmo [redacted]

AC / Deputado Estadual Do Carmo
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **DO CARMO.pdf**
  53 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Convocação para Reunião do conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qui., 23 de nov. de 2023 15:34

3 anexos

**Assunto :** Convocação para Reunião do conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]
santos monike <santos.monike@gmail.com>

AC / Deputado Renato Freitas / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **RENATO FREITAS.pdf**
  54 KB

CÓPIA

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula nº 1040883, servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 24/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, Mandado de Notificação (Ofício nº 025/2023), através do instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola"[redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted]; devidamente acompanhado das cópias do Mandado de Notificação, **Ofício nº 026/2023**, referente a Dra. Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143; **DESPACHO Nº 14/2023 - 0863970 – CONETICA**, referente convocação do Deputado Luis Corti, Suplente, considerando que nesta data foi apresentado Requerimento do Deputado Ney Leprevost, onde requer dispensa de depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Defesa; **Cópia "Assunto: resposta ao mandado de notificação – Oitiva – Representação por quebra de decoro parlamentar"**, onde **"requer-se a dispensa da oitiva do deputado Ney Leprevost, por estar impedido de testemunhar ou de participar da Instrução processual,"** .

**CERTIFICO** que na data de 24/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO da **Dra. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, Mandado de Notificação (Ofício nº 026/2023), através do instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] devidamente acompanhado das cópias do Mandado de Notificação, **Ofício nº 025/2023**, referente ao Deputado Renato Freitas; **DESPACHO Nº 14/2023 - 0863970 – CONETICA**, referente convocação do Deputado Luis Corti, Suplente, considerando que nesta data foi apresentado Requerimento do Deputado Ney Leprevost, onde requer dispensa de depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Defesa; **Cópia "Assunto: resposta ao mandado de notificação – Oitiva – Representação por quebra de decoro parlamentar"**, onde **"requer-se a dispensa da oitiva do deputado Ney Leprevost, por estar impedido de testemunhar ou de participar da Instrução processual,"** .

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópias do **ALEP**MAIL, [redacted]

acima certificados, para serem juntadas no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023, no qual figura como Requerente o Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO e Requerido o Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 24 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 025/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gab. 804

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que nesta data, conforme Requerimento cópia anexa, apresentado pelo Dep. NEY LEPREVOST, requerendo dispensa de depoimento na qualidade de testemunha, por se considerar impedido nos autos referenciado, esta Presidência **SOLICITA** a Vossa Excelência o seguinte:

1. Se a Defesa insiste no depoimento da Testemunha Dep. NEY LEPREVOST;
2. Caso contrário, informar a esta Presidência, prazo de 24 horas, se deseja substituir a Testemunha acima. Neste sentido, informe o nome e, também, disponibilidade de comparecimento, independente de intimação, reservando o mesmo horário, isto é, às 09:40 h, do dia 23/11/2023, no Auditório Legislativo local, para oitiva da mesma.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863916** e o código CRC **18A4B99D**.



CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 026/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email, caso haja dificuldade

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Ilustríssima Advogada.

Considerando que nesta data, conforme Requerimento cópia anexa, apresentado pelo Dep. NEY LEPREVOST, requerendo dispensa de depoimento na qualidade de testemunha, por se considerar impedido nos autos referenciado, esta Presidência **SOLICITA** a Vossa Excelência o seguinte:

1. Se a Defesa insiste no depoimento da Testemunha Dep. NEY LEPREVOST;
2. Caso contrário, informar a esta Presidência, prazo de 24 horas, se deseja substituir a Testemunha acima. Neste sentido, informe o nome e, também, disponibilidade de comparecimento, independente de intimação, reservando o mesmo horário, isto é, às 09:40 h, do dia 23/11/2023, no Auditório Legislativo local, para oitiva da mesma.

Cabe informar Vossa Senhoria que Notificação semelhante foi encaminhada ao Exmo. Dep. Renato Freitas.

Sr. Escrivão! Impossibilitado de entregar pessoalmente a presente Notificação, encaminhe-se, em caráter de urgência, por email, constante na Procuração.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**




Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863920** e o código CRC **CB13C492**.



CÓPIA

# DESPACHO Nº 14/2023 - 0863970 - CONETICA

Em 24 de novembro de 2023.

Procedida juntada cópia da Notificação visando convocação do Dep. Luis Corti, Suplente e considerando que nesta data foi apresentado Requerimento do Dep. Ney Leprevost, cópia juntada acima; no entanto e consequentemente, face o teor desse Requerimento, que em resumo, o Dep. Ney Leprevost requereu dispensa de depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Defesa, pois se considerou impedido nos autos referenciado;

Esta Presidência determinou expedições de Notificações ao Exmo. Dep. Renato Freitas e à Ilma. Advogada Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143, cujas cópias das mesmas também se encontram acima juntadas, para fins de ciência e consultas pelos Membros deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 17:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863970** e o código CRC **935D33C4**.



CÓPIA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor
**Deputado DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Assunto: Resposta ao mandado de notificação – Oitiva – Representação por quebra de decoro parlamentar**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção à notificação expedida por V.Exa., informar e requerer o que segue.

O Excelentíssimo Senhor Deputado Ney Leprevost fora arolado como testemunha de Defesa no Processo Administrativo Ético-Disciplinar em que figura, como Representante, o Excelentíssimo Senhor Deputado Ademar Traiano, Presidente desta Casa, e como Representado, o Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Freitas;

O Deputado Ney Leprevost, na condição de 2º Vice-Presidente da Casa, se fez presente na reunião ocorrida em 18 de outubro de 2023, convocada pelo 1º Vice-Presidente e cuja ata encontra-se anexada no presente SEI, em que a pauta era a discussão e aprovação da instauração de processo administrativo ético-disciplinar por quebra de decoro parlamentar, cujos fatos estariam sujeitos à aplicação da penalidade de perda de mandato, na forma do art. 282 do RIALEP. Naquela oportunidade, conjuntamente com os demais membros da Mesa, fora aprovado por unanimidade o prosseguimento do processo.

Analisando as previsões legais relativas a suspeição e e impedimentos consgradas tanto no Código de Processo Civil quanto no Código de Processo Penal, conclui-se que o agente ora notificado possui vinculo objetivo e subjetivo com o Representante, em virtude do cargo exercido na Mesa Diretora da Casa, sendo este o fato gerador de suspeição.

Além disso, temos que o Deputado Ney Leprevost está impedido de atuar na instrução processual, uma vez que em momento anterior manifestou sua concordância com o prosseguimento do feio nos termos apresentados pelo

**Assembleia Legislativa do Paraná** | Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Centro Cívico | Curitiba | PR
CEP 80530-911 | Tel. (41) 3350-4273 | Gabinete 605 – 6º andar
www.neyleprevost.com.br | contato@neyleprevost.com.br

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente, decisão esta tomada por unanimidade na reunião já mencionada.

Desta forma, não é possível que ora notificado, que participou e deliberou pela instauração do processo, seja ouvido como testemunha, sobretudo de defesa, pois, sendo este o caso, abriria-se a possibilidade de arguição de nulidade processual em evetual discussão judicial.

Sendo assim, ***requer-se a dispensa da oitiva do Deputado Ney Leprevost, por estar impedido de testemunhar ou de participar da instrução processual***, uma vez que é membro da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, medida esta (a dispensa) necessária para evitar quaisquer arguições de nulidade processual.

Nestes termos, pede e espera deferimento do pedido.

LUIZ GUILHERME FELTRIN GLÜCK
CHEFE DE GABINETE - DEPUTADO NEY LEPREVOST
OAB/PR Nº 101.358

LUIZ GUIHERME FELTRIN GLÜCK
Chefe de Gabinete / OAB/PR nº 101.358
**DEPUTADO NEY LEPREVOST**

CÓPIA

## Mandado de Notificação Conselho de Etica e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 24 de nov. de 2023 17:54

4 anexos

**Assunto :** Mandado de Notificação Conselho de Etica e Decoro Parlamentar

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

AC / Deputado Estadual Renato Freitas
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **SEI_ALEP - 0863920 - Mandado de Notificação MONIKE ADVOGADA .pdf**
  127 KB
- **SEI_ALEP - 0863970 - Despacho JACOVOS DETERMINANDO INTIMAÇÃO.pdf**
  113 KB
- **RQTO___DEP._NEY_LEPREVOST___SOLICITA_DISPENSA_TESTEMUNHA.pdf**
  728 KB
- **SEI_ALEP - 0863916 - Mandado de Notificação DEP RENATO FREITAS.pdf**
  125 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Mandado de Notificação Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 24 de nov. de 2023 17:53

4 anexos

**Assunto :** Mandado de Notificação Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **SEI_ALEP - 0863970 - Despacho JACOVOS DETERMINANDO INTIMAÇÃO.pdf**
  113 KB
- **RQTO___DEP._NEY_LEPREVOST___SOLICITA_DISPENSA_TESTEMUNHA.pdf**
  728 KB
- **SEI_ALEP - 0863916 - Mandado de Notificação DEP RENATO FREITAS.pdf**
  125 KB
- **SEI_ALEP - 0863920 - Mandado de Notificação MONIKE ADVOGADA .pdf**
  127 KB

CÓPIA

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº 491.500.579-87, matrícula nº 1040883, servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 24/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 022/2023), Notificação – Complementar, Referente: Notificação – Of. 014/2023 – 0862778, recebida por Anny Clarissa de Andrade Moreira, funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar, CI RG nº [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola' [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 8/2023 – 0862672 - CONETICA**, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, assim como da **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa; **Ofício nº 054/2023**, referente solicitação de disponibilização de uma plataforma digital para a oitiva de testemunhas relativo ao processo administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023; **DESPACHO Nº 12/2023 - 0863363 – CONETICA**, onde o Deputado RENATO FREITAS apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023; **DESPACHO - DTI Nº 290/2023 - 0863117 – DTI**, link de acesso para a sala de reunião on line agendada (Zoom), Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Horário: 27 nov. 2023 09:00 h.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo cópia da notificações e recibo, assim como cópia do **ALEP**MAIL, [redacted] acima certificados, para serem juntadas no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 24 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 022/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

**NOTIFICAÇÃO – COMPLEMENTAR**
**Referente: NOTIFICAÇÃO – Of. 014/2023 - 0862778**

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que Vossa Excelência apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado.

E considerando que a Diretoria de Tecnologia e da Informação – DTI/ALEP informou e disponibilizou LINK de acesso a Sala de Reunião, conforme Prot. SEI 21159-80.2023, encaminhado via sistema ao seu Gabinete Parlamentar.

Considerando a NOTIFICAÇÃO – Ofício 014/2023 – 0862778 expedida e enviada a Vossa Excelência.

Pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, vimos por meio deste **NOTIFICAR de forma complementar** Vossa Excelência que se encontra disponível o

LINK de acesso a Sala de Reuniões, conforme cópia integral em anexo do Prot. SEI 21159-80.2023, no qual contém maiores informações a respeito do LINK.

Para fins da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar **dia 27/11/2023, com início às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local.

Segue cópia em anexo do Despacho nº 11/2023 – 086284 – CONETICA para ciência.

Horário disponibilizado para as **TESTEMUNHAS**: **Deputado Federal TADEU VENERI às 10:40 h** e o Sr. **VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO às 11:20 h**, respectivamente, prestarem oitivas na qualidade de testemunhas, ora arroladas pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos por Vossa Excelência, à disposição para consultas das partes e membros do Conselho de Ética.

Entrar Zoom Reunião
https://us02web.zoom.us/j/83866507727?pwd=MnhXdy9jZXFTTWJxNTJmeDEyK3pYdz09

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

CÓPIA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 17:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863353** e o código CRC **9DA3CB8D**.



Anny Moura [redacted] 24/11/2023

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 021/2023 Curitiba, 23 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELYASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Assunto: Despacho, cópia inclusa

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Considerando que nesta o **Deputado RENATO FREITAS** apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao PAED Prot. SEI 18670-62.2023, acima referenciado, o qual possui acesso, declinando seu nome como Representante para defendê-lo no Processo mencionado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para participar da reunião **dia 27/11/2023, início às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local desta Assembleia Legislativa do Paraná, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Em anexo segue cópias de seguintes peças para fins de ciência: **DESPACHO nº 8/2023,** ref. PAED Prot. SEI 18670-62.2023; **REQUERIMENTO** sobre as Testemunhas arroladas e que o Representado se dispôs a encaminhá-las independente de Notificação; **Prot. SEI 21.159-80.2023**, no qual contém o LINK de acesso para a sala de reunião mencionada, para oitivas das testemunhas: DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI as

10:40 h e o Sr. VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO as 11:10 h; e da **CONVOCAÇÃO** para os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar participarem da referida reunião.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 16:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863294** e o código CRC **0A8491A2**.

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLATENTAR ALEP

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 24 de nov. de 2023 11:21

6 anexos

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLATENTAR ALEP

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **CONVOCACAO.pdf**
  54 KB
- **DESPACHO COM LINK ZOOM.pdf**
  62 KB
- **SOLICITACAO DTI.pdf**
  55 KB
- **SEI_ALEP - 0861533 - Petição Despacho Renato.pdf**
  167 KB
- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **SEI_ALEP - 0863294 - Mandado de Notificação DRA MONIKE.pdf**
  222 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR ALEP

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 24 de nov. de 2023 11:32

6 anexos

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR ALEP

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

AC / Deputado Renato Freitas
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **SEI_ALEP - 0863294 - Mandado de Notificação DRA MONIKE.pdf**
  222 KB
- **DESPACHO JACOVOS.pdf**
  71 KB
- **SEI_ALEP - 0863353 - Mandado de Notificação - DEP RENATO FREITAS.pdf**
  227 KB
- **DESPACHO JACOVOS NOTIFICACAO COMPLEMENTAR.pdf**
  63 KB
- **SOLICITACAO DTI.pdf**
  55 KB
- **DESPACHO COM LINK ZOOM.pdf**
  62 KB

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## DESPACHO Nº 8/2023 - 0862672 - CONETICA

Em 23 de novembro de 2023.

**D E SP A C H O**

Considerando que na data de 21 de novembro de 2023, recebemos Petição do Dr. Guilherme de Salles Gonçalves, renunciando a defesa do Excelentíssimo Deputado Renato Freitas, ora representado nestes autos;

Considerando que também nesta data recebemos um requerimento do representado Deputado Renato de Almeida Freitas Júnior, onde apresenta provas que pretende produzir e arrola como testemunhas os Excelentíssimos Deputados Estaduais: Requião Filho e Ney Leprevost; o Deputado Federal Tadeu Veneri; o Chefe do Gabinete Militar - Tenente Coronel Robson Selleti; e o Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, com determinados compromissos.

CÓPIA

**DETERMINO:**

1. Que sejam expedidas **notificações** aos Deputados Estaduais: Requião Filho e Ney Leprevost e ao Ten. Cel. Robson Seletti, Chefe do Gabinete Militar desta Casa de Leis, com entrega pessoal e encaminhamentos aos seus respectivos email funcionais, para sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que será realizada na **data de 27 de novembro de 2023, respectivamente, às 09:10 h, às 09:40 h e às 10:10 h, no Auditório Legislativo** da Assembléia Legislativa do Paraná;

2. Com relação ao Excelentíssimo Deputado Federal Tadeu Veneri e Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, como consta na petição do Representado que ambos comparecerão de maneira **presencial OU online**, independentes de intimação/notificação, **NOTIFIQUE-SE** o Representado Deputado Estadual Renato Freitas para fins de ciência do LINK de acesso da sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, marcando-se audiência para oitiva dos mesmos, **na qualidade de testemunhas,** forma presencial no referido Auditório Legislativo, **a ser realizada dia 27/11/2023, respectivamente, às 10:40 h e 11:20 h**; **OU** online, **devendo-se constar na NOTIFICAÇÃO os dados do LINK** para fins do Representado providenciar ciência às testemunhas mencionadas;

3. Em relação ao **ITEM II** do Requerimento do Representado, requeira-se de imediato aos Diretores responsáveis pelo Setor de Notas Taquigráficas e Setor de Vídeos para que providenciem, conforme o requerido.

Com referência 2º parágrafo do referido **ITEM II** cabe informar que se encontra juntado e disponível no Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, conforme DESPACHO 7 (0861592);

4. Notifique-se o Dep. ADEMAR TRAIANO, na qualidade de Representante, para comparecer na reunião dia 27/11/2023, às 09:00 h, ou enviar representante para os fins, face o presente Despacho;

5. Notifique-se os Membros do Conselho de Ética, bem como Sr. Corregedor Parlamentar, dessa reunião e oitivas de Testemunhas. E, também, **solicito** que no dia 24/11/23, o Escrivão responsável por esses autos, bem como Assessoria da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, entre em contato com as respectivas Chefias de Gabinetes, confirmando as presenças dos Titulares ou **CONVOCANDO** seus Suplentes, caso aqueles não confirmem presença.

Curitiba, 22 de novembro de 2023

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862672** e o código CRC **3C1D7CAC**.

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## DESPACHO Nº 11/2023 - 0863284 - CONETICA

Em 23 de novembro de 2023.

**DESPACHO**

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

CÓPIA

Considerando que nesta o **Deputado RENATO FREITAS** apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado.

Portanto, **DECIDO**:

1. **Notifique-se** a Advogada constituída **MONIKE FRANCIELYASSIS DOS SANTOS, OAB/PR 119.143**, no endereço profissional, dando-se ciência dos atos que serão produzidos na reunião do dia 27/11/2023, às 09:00 h, no Auditório Legislativo local, informando das oitivas das Testemunhas arroladas pela Defesa, para tanto anexe para fins de ciência cópias: do **DESPACHO nº 8/2023**; do **REQUERIMENTO** sobre as Testemunhas arroladas e que o Representado se dispôs a encaminhá-las independente de Notificação; do **Prot. SEI 21.159-80.2023**, no qual contém o LINK de acesso para a sala de reunião mencionada, para oitivas das testemunhas: DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI as 10:40 h e o Sr. VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO as 11:10 h; e da **CONVOCAÇÃO** para os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar participarem da referida reunião.
2. **Expeça-se Notificação complementar** ao Dep. Renato Freitas para dar ciência do LINK de acesso a sala de reunião, fornecendo cópia do Prot. SEI 21.159-80.2023, face o Requerimento do mesmo.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 16:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863284** e o código CRC **007C082A**.

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## DESPACHO Nº 12/2023 - 0863363 - CONETICA

Em 23 de novembro de 2023.

1. Visto hoje;

2. Considerando que nesta o **Deputado RENATO FREITAS** apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado, referente **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023,** Representante: Deputado Ademar Traiano,Representado: Deputado Renato Freitas;

3. Considerando os Despachos nºs 8/2023 (0862672) e 11/2023 (0863284) exarados nos PAED - Prot. SEI 18.670-62.2023, disponível aos Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

4. Embora expedido NOTIFICAÇÃO complementar ao Representado;

4. O presente encaminhe-se à ciência do Representado e à Dep. Ana Julia, sobre o LINK de acesso à Sala de Reunião, pois, contém informações pormenorizadas.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

CÓPIA

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 17:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863363** e o código CRC **4AABC901**.

CÓPIA

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**SOLICITAÇÃO**

Ofício nº 054/2023.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI

Vimos por meio deste solicitar a disponibilização de uma plataforma digital para a oitiva de testemunhas relativo ao processo administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023, de forma que seja possível a participação dos envolvidos de maneira remota e on-line bem como sua gravação na integra para que conste nos autos, bem como a assessoria técnica esteja presente na Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que ocorrerá as 09 horas da data de 27 de novembro de 2023, no Auditório Legislativo da Assembléia Legislativa do Paraná.

CÓPIA

Atenciosamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

A Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI

Diretoria de Comunicação

Assembleia Legislativa do Paraná

80530-911 – Curitiba – PR

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 10:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862645** e o código CRC **59CCFE43**.



CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO - DTI Nº 290/2023 - 0863117 - DTI**

Em 23 de novembro de 2023.

**Protocolo:** 21159-80.2023
**Interessado:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
**Assunto:** Solicitação

Em atenção à solicitação contida no documento 0862645, encaminhamos o link de acesso para a sala de reunião on line (Zoom):

Assembleia Legislativa do Paraná está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Horário: 27 nov. 2023 09:00 da manhã São Paulo

Entrar Zoom Reunião
https://us02web.zoom.us/j/83866507727?pwd=MnhXdy9jZXFTTWJxNTJmeDEyK3pYdz09

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

CÓPIA

---

Dispositivo móvel de um toque
+551147009668,,83866507727#,,,,*204413# Brasil
+552139587888,,83866507727#,,,,*204413# Brasil

---

Discar pelo seu local
• +55 11 4700 9668 Brasil
• +55 21 3958 7888 Brasil
• +55 11 4632 2236 Brasil
• +55 11 4632 2237 Brasil
• +55 11 4680 6788 Brasil

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

Encontre seu número local: https://us02web.zoom.us/u/kdkZLEB7cO

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sirvas Plata**, **Assessor(a) Administrativo**, em 23/11/2023, às 15:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863117** e o código CRC **44DB2453**.



CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, no Auditório Legislativo, **as 09:00 h da segunda-feira, dia 27 de Novembro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convido** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa, para a seguinte **Pauta**:

1) Oitivas de Testemunhas arroladas pelo Representado no **Processo Administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023,** o qual se encontra à disposição para eventuais consultas, conforme especifica:

CÓPIA

I- Deputado Estadual Requião Filho;

II- Deputado Estadual Ney Leprevost;

III- Deputado Federal Tadeu Veneri;

IV- Chefe de Gabinete da Casa Militar, Tenente Coronel Robson Selleti;

V- Vicente Baptista Malucelli Netto.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data hora e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 12:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862868** e o código CRC **085352B2**.

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 022/2023 Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO – COMPLEMENTAR**
**Referente: NOTIFICAÇÃO – Of. 014/2023 - 0862778**

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que Vossa Excelência apresentou mediante DECLARAÇÃO e juntou cópia da PROCURAÇÃO junto ao Prot. SEI 18670-62.2023, declinando nome de novo Representante para defendê-lo no Processo referenciado.

E considerando que a Diretoria de Tecnologia e da Informação – DTI/ALEP informou e disponibilizou LINK de acesso a Sala de Reunião, conforme Prot. SEI 21159-80.2023, encaminhado via sistema ao seu Gabinete Parlamentar.

Considerando a NOTIFICAÇÃO – Ofício 014/2023 – 0862778 expedida e enviada a Vossa Excelência.

Pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, vimos por meio deste **NOTIFICAR de forma complementar** Vossa Excelência que se encontra disponível o

LINK de acesso a Sala de Reuniões, conforme cópia integral em anexo do Prot. SEI 21159-80.2023, no qual contém maiores informações a respeito do LINK.

Para fins da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar **dia 27/11/2023, com início às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local.

Segue cópia em anexo do Despacho nº 11/2023 – 086284 – CONETICA para ciência.

Horário disponibilizado para as **TESTEMUNHAS**: **Deputado Federal TADEU VENERI às 10:40 h** e o Sr. **VICENTE BATISTA MALUCELLI NETO às 11:20 h**, respectivamente, prestarem oitivas na qualidade de testemunhas, ora arroladas pela defesa – Representado, conforme Requerimento juntado nos autos por Vossa Excelência, à disposição para consultas das partes e membros do Conselho de Ética.

Entrar Zoom Reunião
https://us02web.zoom.us/j/83866507727?pwd=MnhXdy9jZXFTTWJxNTJmeDEyK3pYdz09

ID da reunião: 838 6650 7727
Senha: 204413

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

CÓPIA

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 23/11/2023, às 17:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863353** e o código CRC **9DA3CB8D**.

6593

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula nº [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 24/11/2023, procedi a INTIMAÇÃO do **Deputado Estadual LUIS CORTI – Suplente, Mandado de Intimação (Ofício nº 024/2023)**, visando notificá-lo para participar da reunião dia 27/11/2023, às 09:00 horas, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, tendo em vista que o Membro Titular – Deputado Do Carmo, através de sua Assessoria Parlamentar, informou que não poderá comparecer a referida reunião. Ainda, nesta data foi apresentado Requerimento do Dep. Ney Leprevost, requerendo dispensa de depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Defesa, pois se considerou impedido nos autos referenciado. Intimação recebida por **Caroline Samara Raad**, funcionária comissionada da ALEP, CI RG nº [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Luis Corti" [redacted] devidamente acompanhado da cópia do **DESPACHO Nº 14/2023 - 0863970 – CONETICA**, **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias da intimação e recibo, assim como cópia do **ALEP**MAIL, [redacted] acima certificado, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 24 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ofício n.º 024/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual LUIS CORTI - Suplente**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 203

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, tendo em vista que o Membro Titular – Dep. Do Carmo, através de sua Assessoria Parlamentar, informou que não poderá comparecer.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Caroline Somera Rodd.

**Data:** 24, novembro de 2023. RG: [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863904** e o código CRC **4828EF71**.

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Mandado de Notificação Conselho de Etica e Decoro Parlamentar

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sex., 24 de nov. de 2023 17:55

2 anexos

**Assunto :** Mandado de Notificação Conselho de Etica e Decoro Parlamentar

**Para :** Luis Corti [redacted]

AC / Deputado Estadual Luis Corti
Mandado de Intimação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

- **SEI_ALEP - 0863970 - Despacho JACOVOS DETERMINANDO INTIMAÇÃO.pdf**
  113 KB
- **SEI_ALEP - 0863904 - Mandado de Intimação LUIS CORTI.pdf**
  124 KB

CÓPIA

# DESPACHO Nº 14/2023 - 0863970 - CONETICA

Em 24 de novembro de 2023.

Procedida juntada cópia da Notificação visando convocação do Dep. Luis Corti, Suplente e considerando que nesta data foi apresentado Requerimento do Dep. Ney Leprevost, cópia juntada acima; no entanto e consequentemente, face o teor desse Requerimento, que em resumo, o Dep. Ney Leprevost requereu dispensa de depoimento na qualidade de testemunha arrolada pela Defesa, pois se considerou impedido nos autos referenciado;

Esta Presidência determinou expedições de Notificações ao Exmo. Dep. Renato Freitas e à Ilma. Advogada Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143, cujas cópias das mesmas também se encontram acima juntadas, para fins de ciência e consultas pelos Membros deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 17:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863970** e o código CRC **935D33C4**.



CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ofício n.º 024/2023 Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual LUIS CORTI - Suplente**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Gabinete: 203

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

CÓPIA

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Deputado.

Vimos pelo presente, em continuidade ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 27/11/2023, às 09:00 horas**, no Auditório Legislativo local, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, tendo em vista que o Membro Titular – Dep. Do Carmo, através de sua Assessoria Parlamentar, informou que não poderá comparecer.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 24/11/2023, às 16:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863904** e o código CRC **4828EF71**.



CÓPIA

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula nº 1040883, servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 25/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual PROFESSOR LEMOS**, Mandado de Notificação (Ofício nº 027/2023), a fim notificá-lo para comparecer na audiência dia 27/11/2023, às 09:40 horas, no Auditório Legislativo local, prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela Defesa do Representado, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023, através do instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Professor Lemos" [redacted], assim como pelo E-mail "lemos" [redacted] devidamente acompanhado da cópia da Petição juntada pela Dra. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, onde requer em atendimento ao Despacho nº 14/2023 – 0863970, "Ciente do conteúdo do referido despacho, pugna-se a substituição da testemunha – Deputado Estadual Ney Leprevost, pela pessoa do Excelentíssimo Deputado Professor Lemos". **CERTIFICO**, ainda, que o **Mandado de Notificação (Ofício nº 027/2023)**, Notificação SerproMail, foi enviado Cc "com cópia" para a **Dra. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, que acusou recebimento mesma data na de 25/11/2023, às 19:41 h, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] bem como também enviado Cc "com cópia" para o **Sr. LUCAS ALESSANDRO GEFFER**, funcionário comissionado da ALEP, Matrícula nº 3019919, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "lucas" [redacted] que, via Whatsapp, comprometeu-se "Boa noite, vou repassar ao deputado.", em 25/11/2023, às 21:11 h.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo cópias do **ALEP**MAIL, [redacted] acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 25 de novembro de 2023.

PAULO AFONSO LOYOLA
Escrivão

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 027/2023 Curitiba, 25 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual PROFESSOR LEMOS**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

Excelentíssimo Deputado.

Considerando que hoje acusamos juntada da Petição (0864037) no Processo acima em referência, cópia inclusa, ora deferida, na qualidade de Presidente Visa atender o Despacho 15 (086038) em tela., vimos pelo presente, em continuidade ao referido Processo, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para comparecer na audiência **dia 27/11/2023, às 09:40 horas**, no Auditório Legislativo local, prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela Defesa do Representado, referente Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 25/11/2023, às 18:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864039** e o código CRC **F7F11A5A**.

18670-62.2023 0864039v2

CÓPIA

MONIKE
SANTOS
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS

**Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023**

**RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG n. [redacted] inscrito no CPF sob o n. [redacted] com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por sua procuradora devidamente constituída, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,, em atendimento ao despacho nº 14/2023 - 0863970, vem requerer o que se segue:

Ciente do conteúdo do referido despacho, pugna-se a substituição da testemunha – Deputado Estadual Ney Leprevost, pela pessoa do **Excelentíssimo Deputado Professor Lemos**.

Sua intimação poderá ser efetivada em seu gabinete, nessa Casa de Leis.

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Curitiba, 25 de novembro de 2023.

CÓPIA

**MONIKE SANTOS**
OAB/PR nº 119.14

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

nado digitalmente por:
a: 25/11/2023 - 15:41:17h

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] sáb., 25 de nov. de 2023 19:22

2 anexos

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Para :** Professor Lemos [redacted]

**Cc :** santos monike [redacted],

AC / Deputado Professor Lemos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**PETIÇÃO DA ADVOGADA DO REPRESENTADO - 25.11.23.pdf**
616 KB

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - DEP. PROF. LEMOS - SEI 18670-62.2023 - OF. 027.2023.pdf**
133 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**De :** Monike Santos <[redacted] sáb., 25 de nov. de 2023 19:41

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Para :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

Acuso recebimento

At.te

Monike Santos

Paulo Afonso. Loyola <pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br> escreveu em sáb., 25 de nov. de 2023 às 19:22 :

> AC / Deputado Professor Lemos
> Mandado de Notificação Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
> Favor acusar recebimento.
>
> Paulo Afonso Loyola
> Escrivão

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# SOLICITAÇÃO

Vossa Excelência, Deputado Delegado Jacovós,

Venho por meio deste, solicitar ao Senhor que a Oitiva seja reagendada para a próxima terça a partir das 13h30, visto que represento a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no Fórum Estadual de Educação, que é organizador da Conferência Nacional de Educação. Na segunda-feira, 27/11, pela manhã, acontece a abertura da CONAE e durante a tarde, os trabalhos em grupos nos eixos temáticos da conferência. Na terça-feira (28/11) pela manhã, acontece a plenária final e encerramento da CONAE. Portando solicito ao Senhor o reagendamento para a terça-feira (28/11), a partir das 13h30.

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues Lemos**, **Deputado Estadual**, em 26/11/2023, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864047** e o código CRC **01A86ACC**.

18670-62.2023 0864047v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**SOLICITAÇÃO**

Ofício nº 053/2023.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Senhor Diretor Legislativo

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria as notas taquigráficas das seguintes sessões plenárias: 15/10/2012; 29/04/2015; 28/03/2022; 23/11/2022; 24/11/2022; 19/04/2023; 20/06/2023; 21/06/2023;21/08/2023 e 25/09/2023, de forma integral , a fim de instruir o Processo Administrativo Ético- Disciplinar, referente ao SEI n. 18670-62.2023, e conseqüentemente, atender a solicitação do ITEM II do Requerimento do Representado Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior.

Atenciosamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ao Senhor Diretor Legislativo

DYLLIARDI ALESSI

Diretoria Legislativa

Assembléia Legislativa do Paraná

80530-911 – Curitiba – PR

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 22/11/2023, às 17:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862273** e o código CRC **C5AD3639**.

**OFÍCIO Nº 3/2023 - 0863645 - DL/CTAQ**

Em 24 de novembro de 2023.

**Assunto: Solicitação da Transcrição de Notas Taquigráficas.**

Senhor Diretor Legislativo,

Em atenção ao Ofício n.º 53/2023 do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, **anexei os Diários Oficiais da Assembleia correspondentes à publicação das Sessões Plenárias realizadas nos dias: 15/10/2012 (0863650); 29/04/2015 (0863652); 28/03/2022 (0863656); 23/11/2022 (0863658); 24/11/2022 (0863660); 19/04/2023 (0863661); 20/06/2023 (0863663); 21/06/2023 (0863664); 21/08/2023 (0863665); e 25/09/2023 (0863667).**

Contudo, aproveito para **informar que na publicação da Sessão Ordinária do dia 29/4/2015,** durante falas do Deputado Ney Leprevost, página n.º 4 do Diário Oficial publicado em 6 de maio de 2015, **consta por duas vezes a informação de que: "(Por solicitação do Deputado Ney Leprevost, em discurso posterior realizado nesta mesma Sessão Ordinária, devidamente deferido pelo Presidente, Deputado Ademar Traiano, foram suprimidas expressões ditas neste momento que fossem "ofensivas ou que não seja condizente com os princípios de urbanidade parlamentar".)**

Resgatando em nossos arquivos o texto original da transcrição das Notas Taquigráficas da Sessão Ordinária do dia 29/4/2015 (0863653), **esclareço que os trechos destacados em amarelo no anexo Notas Taquigráficas, da fidedigna fala realizada pelo Deputado Ney Leprevost, foram suprimidos para fins de publicação da Sessão Ordinária em Diário Oficial da Assembleia,** conforme solicitação do próprio Deputado Ney Leprevost, anuída pelo Presidente Ademar Traiano, **e devidamente substituído pela informação acrescentada entre parênteses, supracitada.**

**Da mesma forma, na publicação da Sessão Ordinária do dia 21/8/2023,** durante o pronunciamento do Deputado Soldado Adriano José, página n.º 8 do Diário Oficial publicado em 1.º de setembro de 2023, **consta a informação de que: "(Com fulcro no art. 167, V do Regimento Interno, por solicitação do Presidente Ademar Traiano e o consentimento do Deputado Soldado Adriano José, foi suprimida parte do discurso que continha expressões ofensivas em relação ao Deputado Renato Freitas e que pudessem macular a imagem deste Poder Legislativo.)"**

Também resgatando em nossos arquivos o texto original da transcrição das Notas Taquigráficas da Sessão Ordinária do dia 21/8/2023 (0863666), **esclareço que o trecho destacado em amarelo no anexo Notas Taquigráficas,** do fidedigno pronunciamento realizado em tribuna pelo Deputado Soldado Adriano José, **foi suprimido para fins de publicação da Sessão Ordinária em Diário Oficial da Assembleia,** conforme determinação do Presidente Ademar Traiano, ocorrida no exato momento do pronunciamento, **e devidamente substituído pela informação acrescentada entre parenteses,**

**supracitada.**

Permaneço à disposição.

Respeitosamente,

Airton César Santin

Coordenador da Taquigrafia

Dylliardi Alessi

Diretor Legislativo

---

Documento assinado eletronicamente por **Airton Cesar Santin**, **Coordenador**, em 24/11/2023, às 14:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Dylliardi Alessi**, **Diretor Legislativo**, em 24/11/2023, às 14:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0863645** e o código CRC **FF77CB7B**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br .

Diário OFICIAL Assembleia
Poder Legislativo

Edição nº 306 | 17ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa | Publicação nº 151 | 16 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 18 de Outubro de 2012

## Mesa Executiva

DEPUTADO VALDIR LUIZ ROSSONI
Presidente

DEPUTADO ARTAGÃO DE MATOS LEÃO JUNIOR
1º Vice-Presidente

DEPUTADO AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice- Presidente

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO
3º Vice-Presidente

DEPUTADO PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES FILHO
1º Secretário

DEPUTADO RENI PEREIRA
2º Secretário

DEPUTADO REINHOLD STEPHANES JÚNIOR
3 ºSecretário

DEPUTADO GILSON DE SOUZA
4º Secretário

DEPUTADO FABIO CAMARGO
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo ..... Ademar Traiano
Líder da Oposição ..... Elton Welter
PMDB ..... Caíto Quintana
DEM ..... Elio Lino Rusch
PDT ..... Fernando Scanavaca
PT ..... Luciana Rafagnin
Bloco - PP,PV,PTB,PSL ..... Adelino Ribeiro
Bloco - PSC,PSB,PRB ..... Leonaldo Paranhos
Bloco - PPS,PMN ..... Cesar Silvestri Filho
Bloco - PSDB,PSD ..... Francisco Bührer

## Representação Partidária

PMDB – Ademir Bier, Alexandre Curi, Antonio Anibelli Neto, Artagão de Matos Leão Jr., Caito Quintana, Eduardo Cheida, Jonas Guimarães, Nereu Moura, Stephanes Junior, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi, Luiz Claudio Romanelli. PSDB – Ademar Luiz Traiano, Bernardo Guimarães Ribas Carli, Cantora Mara Lima, Evandro Jr., Francisco Bührer, Luiz Accorsi, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Rose Litro, Valdir Rossoni. DEM – Elio Rusch, Nelson Justus, Pedro Lupion, Plauto Miró Guimarães. PT – Enio Verri, Luciana Rafagnin, Péricles de Mello, Tadeu Veneri, Professor Lemos, Toninho Wandscheer. PEN – Cleiton Kielse. PDT – André Bueno, Augustinho Zucchi, Fernando Scanavaca, Nelson Luersen. PSB – Gilberto Ribeiro, Hermas Brandão Jr., Reni Pereira. PPS – Cesar Silvestri Filho, Douglas Fabrício, Marcelo Rangel. PSD - Marla Tureck, Ney Leprevost. PV – Rasca Rodrigues, Roberto Aciolli. PSC – Gilson de Souza, Paranhos. PP – Duílio Genari. PMN – Dr. Batista. PRB – Edson Praczyk. PSL – Adelino Ribeiro. PTB – Fabio Camargo.

## Deputados Licenciados

DEM - Osmar Bertoldi.

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# PODER LEGISLATIVO

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor Geral ..... Benoni Constante Manfrin

Procurador Geral ..... Luiz Carlos Caldas

Secretária Geral da Presidência ..... Lydia Montani

Diretora Legislativa ..... Lucilia Felicidade Dias

Diretor Administrativo ..... Roberto Costa Curta

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Cléber Cavalli

Diretora de Assistência ao Plenário ..... Lucilia Felicidade Dias

Diretor Financeiro ..... Sergio Brun

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911

Telefone 41 3350.4000

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 03

Sessão Ordinária ..... 03

Editais e Contratos ..... 15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br



# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**
**Palácio XIX de Dezembro**
**Diretoria Legislativa**
**Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2012 - Ata nº 084**

Aos quinze dias do mês outubro de dois mil e doze, no Plenário do *Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury,* à hora regimental, e de acordo com o painel eletrônico, foi registrada a presença dos seguintes Parlamentares: Ademar Traiano (PSDB), Ademir Bier (PMDB), Alexandre Curi (PMDB), Anibelli Neto (PMDB), Augustinho Zucchi (PDT), Fernando Scanavaca (PDT), Toninho Wandscheer (PT), Artagão Júnior (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), César Silvestri Filho (PPS), Cleiton Kielse (PEN), Dr. Batista (PMN), Douglas Fabrício (PPS), Elio Rusch (DEM), Fábio Camargo (PTB), Francisco Bührer (PSDB), Gilberto Ribeiro (PSB), Gilson de Souza (PSC), Jonas Guimarães (PMDB), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Accorsi (PSDB), Luiz Cláudio Romanelli (PMDB), Luiz Eduardo Cheida (PMDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Marla Tureck (PSD), Mauro Moraes (PSDB), Nelson Garcia (PSDB), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Ney Leprevost (PSD), Pastor Edson Praczyk (PRB), Pedro Lupion (DEM), Plauto Miró (DEM), Paranhos (PSC), Rasca Rodrigues (PV), Rose "Litro" (PSDB), Stephanes Júnior (PMDB), Tadeu Veneri (PT), Teruo Kato (PMDB), Valdir Rossoni (PSDB) e Waldyr Pugliesi (PMDB) [**41 Parlamentares**]. **Ausentes,** justificadamente, os Deputados Adelino Ribeiro (PSL), Duílio Genari (PP), Marcelo Rangel (PPS), Reni Pereira (PSB) e Roberto Aciolli (PV) [**05 Parlamentares**]. **Ausentes**, sem justificativa, os Deputados André Bueno (PDT), Caíto Quintana (PMDB), Enio Verri (PT - em licença para tratar de interesses particulares no período de 08.10 a 05.11.12), Evandro Júnior (PSDB - em licença para tratar de interesses particulares no período de 15.10 a 28.10.12), Hermas Brandão Jr. (PSB - em licença para tratar de interesses particulares no período de 09.10 a 15.10.12), Nelson Justus (DEM - ausente para tratar de assuntos particulares no período de 11.10 a 18.10.12), Péricles de Mello (PT) e Professor Lemos (PT - em licença para tratar de interesses particulares no período de 10.10 a 26.10.12) [**08 Parlamentares**]. O Senhor Presidente, Deputado **Valdir Rossoni**, secretariado pelo Senhor Deputado **Plauto Miró** (1º Secretário) e pela Senhora Deputada **Rose "Litro"** (na função de 2ª Secretária), "*sob a proteção de DEUS*", deu início aos trabalhos da 084ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. A Senhora 2ª Secretária procedeu à leitura da Ata anterior (083ª de 10.10.12) a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade, tendo ficado à disposição dos Senhores Parlamentares na Secretaria da Mesa, até o final desta Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito, se assim o desejassem. A seguir, o Senhor 1° Secretário procedeu à leitura dos documentos protocolizados que compuseram o Expediente.

**EXPEDIENTE:** [Documentos originais sob guarda das Comissões e Diretorias]

- **MENSAGEM:** [Encaminhada à Diretoria Legislativa para providências]. **Protocolo nº 6218/12-DAP**, Mensagem nº 063/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, encaminhando, para apreciação desta Casa, o anteprojeto de lei [autuado sob o nº 506/12], objetivando estabelecer, dentre as atribuições da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, a outorga da concessão do serviço público de transporte intermunicipal relativo a Região Metropolitana de Curitiba, retirando, por consequência, esta específica competência do Departamento de Estradas de Rodagem.

- **OFÍCIOS:** [Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências]. **Protocolo nº 6219/12-DAP**, Ofício nº 378/12, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Fernando Augusto Mello Guimarães, encaminhando relatório das atividades referentes ao 1º trimestre de 2012; **Protocolo nº 6220/12-DAP**, Ofício nº 379/12, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Fernando Augusto Mello Guimarães, encaminhando relatório das atividades referentes ao 2º trimestre de 2012; **Protocolo nº 6221/12-DAP**, Ofício nº 687/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessuti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.508-9, em atendimento ao item 01 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6222/12-DAP**, Ofício nº 688/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.507-0, em atendimento ao Item 02 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6223/12-DAP**, Ofício nº 689/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.483.288-0, em atendimento ao Item 03 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6224/12-DAP**, Ofício nº 690/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.483.289-8, em atendimento ao Item 04 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6225/12-DAP**, Ofício nº 691/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.500-3, em atendimento ao Item 05 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6226/12-DAP**, Ofício nº 692/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.501-1, em atendimento ao Item 06 do relatório da CPI; **Protocolo nº 6227/12-DAP**, Ofício nº 693/12, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.502-0, em atendimento ao Item 07 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6228/12-DAP**, Ofício nº 69412, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.503-8, em atendimento ao Item 08 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6229/12-DAP**, Ofício nº 69512, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.504-6, em atendimento ao Item 09 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6230/12-DAP**, Ofício nº 69612, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.505-4, em atendimento ao Item 10 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6231/12-DAP**, Ofício nº 69712, do Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Henrique Tessutti Dividino, encaminhando a esta Casa cópia integral do Processo nº 11.538.506-2, em atendimento ao Item 11 do relatório final da CPI; **Protocolo nº 6232/12-DAP**, Ofício nº 1365/12, do Presidente do Tribunal de Justiça, Miguel Kfouri Neto, encaminhando, para apreciação desta Casa, o anteprojeto de lei [autuado sob o nº 509/12], transformando oito cargos de Juiz de Direito Substituto da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em oito cargos de Juiz de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná e criando oito cargos de Juiz de Direito Substituto da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; **Protocolo nº 6233/12-DAP**, Ofício nº 1823/12, do Presidente do Tribunal de Justiça, Miguel Kfouri Neto, encaminhando, para apreciação desta Casa, o anteprojeto de lei [autuado sob o nº 504/12], propondo a criação de um cargo de Juiz de Direito para o Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública e um cargo de Assistente II de Juiz de Direito, de provimento em comissão, simbologia 1-C, na Comarca de Marechal Cândido Rondon, de Entrância Intermediária, alterando a Lei Estadual nº 14.277, de 30.12.03; **Protocolo nº 6234/12-DAP**, Ofício nº 1845/12, do Procurador Geral de Justiça do Ministério Público, Gilberto Giacoia, encaminhando, para apreciação desta Casa, o anteprojeto de lei [autuado sob o nº 507/12], visando alterar dispositivo da Lei nº 13.984, de 30.12.02; **Protocolo nº 6235/12-DAP**, Ofício nº 1867/12, do Chefe da Casa Civil, Luiz Eduardo Sebastiani, encaminhando informação da Secretaria de Estado da Educação, em atenção ao Ofício nº 538/12, referente à Indicação Legislativa nº 538/12, da Deputada Rose "Litro"; **Protocolo nº 6236/12-DAP,** Ofício nº 216/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, comunicando que, nos termos do art. 86, do Regimento Interno, estará afastado do País, no período de 29.10 a 12.11.12, em viagem para China, Líbano e Itália, objetivando cumprir missão oficial; **Protocolo nº 6237/12-DAP**, Ofício nº 1619/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 245/12, desta Presidência, e comunicando que, em 05.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 271/11, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.322; **Protocolo nº 6238/12-DAP**, Ofício nº 1620/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 255/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 429/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.323; **Protocolo nº 6239/12-DAP**, Ofício nº 1621/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 256/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 430/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.324; **Protocolo nº 6240/12-DAP**, Ofício nº 1622/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 257/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 431/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.325; **Protocolo nº 6241/12-DAP**, Ofício nº 1623/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 266/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 469/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.326; **Protocolo nº 6242/12-DAP**, Ofício nº 1624/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 250/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 363/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.327; **Protocolo nº 6243/12-DAP**, Ofício nº 1625/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 251/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 364/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.328; **Protocolo nº 6244/12-DAP**, Ofício nº 1626/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 267/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 365/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.329; **Protocolo nº 6245/12-DAP**, Ofício nº 1627/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 258/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 317/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.330; **Protocolo nº 6246/12-DAP**, Ofício nº 1628/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 260/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 357/12, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.331; **Protocolo nº 6247/12-DAP**, Ofício nº 1629/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 259/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 522/11, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.332; **Protocolo nº 6248/12-DAP**, Ofício nº 1630/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 269/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 657/11, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.333; **Protocolo nº 6249/12-DAP**, Ofício nº 1631/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 261/12, desta Presidência, e comunicando que, em 08.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 833/11, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.334; **Protocolo nº 6250/12-DAP**, Ofício nº 1632/12, do Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, acusando o recebimento do Ofício nº 268/12, desta Presidência, e comunicando que, em 10.10.12, sancionou o Projeto de Lei nº 246/11, o qual, convertido em Lei, recebeu o nº 17.335; **Protocolo nº 6251/12-DAP**, Ofício nº 2394/12, do Secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto, objetivando verificar a possibilidade de agendar Audiência Pública para o dia 24.10.12, às 14h, para a apresentação do relatório quadrimestral da gestão da referida Secretaria, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 141/12, art. 36, § 5º; **Protocolo nº 6252/12-DAP**, Ofício nº 1872/12, do Chefe da Casa Civil, Luiz Eduardo Sebastiani, encaminhando informações da Minerais do Paraná S.A, em atenção ao Ofício nº 1570/12, referente ao requerimento dos Deputados: Valdir Rossoni, Plauto Miró, Reni Pereira, Ademar Traiano,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Elton Welter, Caíto Quintana, Elio Rusch, Luciana Rafagnin, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Adelino Ribeiro, César Silvestri Filho e Paranhos; **Protocolo nº 6265/12-DAP**, Ofício nº 054/12, do Deputado Nelson Justus, comunicando sua ausência do País dos dias 11 a 18.10.12, para tratar de assuntos particulares (**Aprovado**).

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Finda a leitura do Expediente. Gostaríamos de saudar a todos os professores pelo seu dia. Parabenizo-os pelo empenho na educação de nossos alunos, realizado no Estado do Paraná, junto às escolas municipais, estaduais e particulares. A nossa saudação a todos os professores do Paraná. Por proposição do Deputado Pastor Edson Praczyk, o Grande Expediente desta Sessão é destinado à Sra. Alessandra da Silva Soares, coordenadora do projeto Raabe, que se pronunciará a respeito. Este projeto foi criado com a finalidade de auxiliar as mulheres que passaram ou passam por algum tipo de violência doméstica. Convido o Deputado Pastor Edson Praczyk para fazer a saudação aos nossos visitantes.

**DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB)**: Sr. Presidente, Deputado Valdir Rossoni, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, imprensa presente, telespectadores. Sr. Presidente, é com grande satisfação que, a meu convite, recebemos este grupo de notáveis, de voluntárias, mulheres que se organizaram para proporcionar ao Estado e, acima de tudo à mulher, uma ferramenta inteligente de auxílio aos mecanismos que já existem, de segurança pública, de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. Obviamente, ninguém melhor do que uma das idealizadoras para se pronunciar e explanar, com melhor propriedade, do que se trata, quando o projeto começou. Mas eu não poderia deixar, de forma alguma, passar em branco esta oportunidade ímpar, uma vez que aprendi - assim como aprendi assim que cheguei a esta Casa - que tantas quantas as vezes que o Poder Legislativo Estadual, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, interage em assuntos polêmicos, assuntos adversos, a sociedade paranaense tende a ganhar. Dona Alessandra, tenha em nós, Parlamentares do Estado do Paraná, aliados; tenha na Mesa Diretiva, aliados; em cada Parlamentar, cada Deputada e Deputado, homens e mulheres dispostos a auxiliá-los. Além de registrar, também, meu agradecimento a todas estas magníficas senhoras, mulheres, que abrilhantam a data de hoje. Concedo a palavra, portanto, à Dona Alessandra, uma das que lideram este grupo. Muito obrigado! (Aplausos).

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB)**: Convido, então, Dona Alessandra da Silva Soares para falar, e saúdo a todas as mulheres que aqui estão, neste movimento, saudado pelo Deputado Pastor Edson Praczyk e gostaria de dizer à senhora que, além de estar falando para os Parlamentares, estará falando para todos os paranaenses, através da TV Sinal. Com a palavra.

**GRANDE EXPEDIENTE:** [Manifestações sem revisão dos oradores]. Usou da palavra a Sra. Alessandra da Silva Soares (Coordenadora do Projeto Raabe).

**SRA. ALESSANDRA DA SILVA SOARES**: Obrigada. Boa-tarde, Deputado Valdir Rossoni, Presidente da Assembleia Legislativa. Cumprimentando V. Exa., cumprimento todos os Deputados que estão à Mesa Diretora desta Casa. Quero cumprimentar, de forma muito especial, o Deputado Pastor Edson Praczyk, que nos fez o convite para apresentarmos nosso trabalho de forma oficial, aqui na Assembleia Legislativa e, cumprimentando o senhor, quero cumprimentar a todas as Deputadas e Deputados aqui presentes. No Brasil, dez mulheres morrem a cada dia, vítimas da violência doméstica; a cada ano, mais de 1 milhão de mulheres são vítimas da violência doméstica; a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil; 70% das mulheres assassinadas no mundo são vítimas de seus próprios companheiros. Estes dados são da Organização Mundial da Saúde e é por este motivo, diante destes dados alarmantes, que hoje estamos aqui. Há seis anos, a Lei Maria da Penha foi sancionada. Ela inovou no que diz respeito à proteção, à garantia da mulher diante do seu agressor. A Lei criou mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher. Ainda prevê que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham a sua prisão preventiva decretada, aumenta a pena de um para três anos de prisão e acaba com o pagamento de cestas básicas pelos agressores. Protege a mulher, independente da sua orientação sexual. Srs. Deputados e Deputadas, vale lembrar que a primeira Delegacia da Mulher foi criada em São Paulo, em 1985. Até então, a mulher não tinha como proteger os seus direitos. Então, naquele tempo, antes de 1985, quando uma mulher era assassinada, a sua honra era enlameada pelos operadores de direito para absolver os agressores. Diante disso, as mulheres não tinham nenhum recurso, a não ser se calar, orar, rezar, fazer uma promessa ou, ainda, suportar toda aquela agressão e, quando ela procurava a separação litigiosa, ela era brutalmente assassinada. E o que acontecia? Os operadores do direito, em defesa do agressor, diziam que ele tinha praticado um ato tresloucado, por violenta emoção, e assim tinha tirado a vida da tão amada mulher, a qual ele tanto desejava. Então, com a Lei Maria da Penha, o que aconteceu? A mulher passou a ter direitos, só que existem ainda muitas mulheres que ainda não conhecem quais são os seus direitos. Muitas pessoas pensam que a lei veio para punir os homens, na realidade, a Lei Maria da Penha não veio para punir os homens, até porque existem homens dignos e honrados, homens que lutam pela verdadeira aplicabilidade da Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha veio para punir o agressor, aquele homem que agride a sua mulher. Essa agressão pode ser feita de diversas maneiras. Muitas pessoas desconhecem, acreditam que somente a violência física se enquadra na Lei Maria da Penha e, não, enquadra-se também a violência psicológica, aquele homem que atormenta a mulher, que ameaça a mulher, que proíbe a mulher de ter contato com outras pessoas, com a sua família. Ela também veio para punir o agressor, aquele que comete a violência moral; hoje em dia, com o advento da internet, quantos não são os homens que expõem as suas mulheres - após o fim de um relacionamento - através de vídeos, através de mensagens, através de fotos - esse também pode ser punido. Também a violência sexual, que muitas mulheres desconhecem; muitas mulheres acham que pelo fato de serem casadas, o seu marido tem o direito sobre o seu corpo para obrigá-la, através da violência, a fazer coisas que ela não deseja fazer - então, esse homem também pode ser punido. Também a violência patrimonial, quando a mulher trabalha, por exemplo, o dia inteiro e o seu marido não trabalha e ela tem que dar todo o dinheiro na mão desse homem e fica sem sustento, sem o mínimo digno para sobreviver - essas mulheres também são protegidas pela Lei Maria da Penha. Como falamos, no caso das mulheres homossexuais, lésbicas, elas também são protegidas em caso de violência doméstica. Mas, o que acontece? Infelizmente, as mulheres ainda não se conscientizaram dos seus direitos. Muitas se sentem, talvez, culpadas, acham-se culpadas por estarem apanhando, acham que provocaram aquela situação. Por essa causa, pelo clamor que existe dessas mulheres é que surgiu o projeto Raabe, através da sua idealizadora, Cristiane Cardoso. O projeto está presente em todo o Brasil e também em alguns países como México, Venezuela, Colômbia e Argentina. Nós vamos assistir a um vídeo que vai nos mostrar o porquê do nome Raabe e como este projeto surgiu.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Só um momento para apagarmos a luz para ficar mais... Valeu. (Apresentação de Vídeo).

**SRA. ALESSANDRA DA SILVA SOARES**: O projeto Raabe conta com apoio de mulheres voluntárias, como as muitas que estão aqui hoje. Gostaria que ficassem em pé, as nossas voluntárias. (Aplausos). Obrigada pela presença de todas. Estas mulheres são advogadas, assistentes sociais, psicólogas e também mulheres que um dia sofreram a violência doméstica e conseguiram superar, conseguiram vencer, conseguiram reconstruir a sua vida, hoje estão colocando-se à disposição daquelas mulheres que chegam até nós. O objetivo do nosso projeto, dessas mulheres, é prestar apoio a todas as mulheres vítimas de violência. É romper o silêncio, é levar essas mulheres a denunciar o seu agressor. Muitas não o fazem por medo, muitas têm medo de denunciar, muitas têm culpa, como nós falamos, sentem culpa, muitas dependem financeiramente do seu agressor. Por isso, o nosso projeto tem um trabalho voltado para essas mulheres. Em nossos encontros, ajudamos essas mulheres. O nosso encontro é sigiloso. Em nosso encontro, as informações prestadas são sigilosas, respeitamos o sofrimento dessas mulheres e elas encontram ali um apoio, principalmente emocional. Os senhores sabem que uma mulher, quando chega agredida na Delegacia da Mulher, faz um Boletim de Ocorrência, é convidada, após um determinado tempo, a fazer uma representação. O que acontece? Ela acha que vai para casa e a vida dela mudou e, na realidade, não mudou. Na realidade ela sai dali, volta para casa com seu agressor para esperar que uma ação penal venha proceder e isso leva, de acordo com a Delegacia da Mulher, um ano, cada ação, para chegar a seu fim. Durante esse um ano essa mulher se sente sozinha. É neste momento que nós, do Projeto Raabe, nos colocamos à disposição, somos o apoio emocional, a força para que ela continue lutando, para que ela persevere na sua luta. No projeto, o nosso trabalho é realizado em parceria com a Delegacia da Mulher, onde realizamos um trabalho uma vez por semana. Essas mulheres são convidadas a ir lá, temos uma sala disponibilizada, onde falamos, conversamos, apoiamos e as convidamos para os nossos encontros que são realizados uma vez por mês. O nosso próximo encontro será no dia 18, quinta-feira, às 15h na Associação da Vila Militar. Por que na Associação? Porque estamos em parceria também com a Polícia Militar, que disponibiliza o local para que possamos participar, com essas mulheres, dos nossos encontros. Todos os Deputados e Deputadas estão convidados a estar lá, no dia 18, na quinta-feira. No dia 24 de novembro, às 10h, estaremos realizando uma passeata, a passeata contra a violência doméstica e convidamos a todos, da mesma maneira, a estar nesta passeata conosco. As pessoas perguntam: "Já temos a Lei Maria da Penha, no que precisamos mudar ainda? O que vocês precisam para mudar ainda? Vocês já não têm a lei?" Sim, temos a lei, que é a maior inovação, o maior avanço que já existiu em relação à violência contra a mulher, em relação à proteção dessas mulheres. Mas, o que precisa mudar? Precisamos de mais informação. Por isso, quero agradecer ao Deputado Gilberto Ribeiro que nos abriu espaço, até mesmo em seu programa, para podermos levar o projeto, levar ajuda a essas mulheres. Também quero agradecer o apoio do Deputado Roberto Aciolli e também do Deputado Tadeu Veneri, que é Presidente da Comissão dos Direito Humanos. Porque a divulgação, a informação é a principal arma que temos para conseguir chegar a essas mulheres, e precisamos de mais informação, conscientização, a mulher tem que saber quais são os seus direitos. Ela tem que saber que existe uma lei que a protege. Por isso, conto também com os Deputados desta Casa, pois é daqui, dos senhores, que saem os projetos de lei e, que nos seus projetos os senhores se lembrem da mulher que é mãe, que é educadora, muitas vezes mãe e pai, mulheres trabalhadoras, guerreiras, muitas donas de casa, muitas mulheres também das classes A e B. Porque, em parceria com a Polícia Militar, conseguimos chegar a dados que a violência doméstica não é como todos pensam, que ocorre mais nas classes C e D, classe mais humilde, a classe mais pobre. Não, existe também um número muito grande, talvez até maior do que nas classes humildes, a violência doméstica nas classes A e B. O que acontece? Essa violência acaba não entrando nas estatísticas, porque a pessoa das classes A e B tem um amigo advogado, um amigo juiz e ela acaba resolvendo as coisas por ali mesmo e essa mulher acaba não entrando na estatística, acaba não fazendo um Boletim de Ocorrência, mas a violência também existe nas classes A e B, e é muito grande o índice. Então, conto com a ajuda de todos os Deputados. Eu queria agradecer a oportunidade e sei que poderei contar com os senhores através do nosso projeto, através da informação, através dos projetos de lei. Gostaria também de agradecer às mulheres Deputadas, porque são muito importantes nesta luta que temos, de conseguir levar até essas mulheres, trazê-las até nós, fazê-las ter confiança no nosso projeto, na nossa palavra, porque a mulher que sofre violência se sente acuada e, muitas vezes, tem medo, não confia, é insegura. Então, nós, através das mulheres Deputadas, a Deputada Marla Tureck, a Deputada Cantora Mara Lima, a Deputada Luciana Rafagnin e a Deputada Rose "Litro". Conto com o apoio das senhoras para que possamos juntos, ajudar a mulher que sofre violência doméstica, que possamos conscientizá-las de que toda mulher tem o direito de viver uma vida livre de violência. Obrigada a todos! (Aplausos).

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Nós queremos agradecer à Alessandra e convidar a todas as mulheres que estão aqui para ingressar no Plenário, para que possamos registrar este momento como uma forma de homenagem desta Casa.

**SRA. ALESSANDRA DA SILVA SOARES:** Muito obrigada!

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*Pela Ordem*". Enquanto aguardamos que a Alessandra venha até aqui, só queria fazer, Alessandra, primeiro, um agradecimento, Sr. Presidente, pela sua vinda aqui, e colocar, Deputado Praczyk, que é da Comissão de Direitos Humanos, a Comissão à sua disposição, que como a senhora falou, acho que conhecimento é que nos levará a diminuir essa violência que está aí todo dia. Então, pode contar conosco na Comissão todas as vezes que

nós pudermos. Estaremos na passeata, Deputado Praczyk, junto com os demais Deputados da Comissão. Estaremos, em novembro, juntos e quem sabe, num breve tempo, não precisaremos mais fazer esse tipo de denúncia. Obrigado!

**Deputada Marla Tureck (PSD):** Permite-me um aparte?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Com a palavra, Deputada Marla Tureck.

**Deputada Marla Tureck (PSD):** Primeiramente, saudar, parabenizar e agradecer esta força. Mulheres persistentes, mulheres que não se entregam ao insucesso e que juntas, com toda certeza, estaremos promovendo um Paraná cada vez melhor, mais justo e seguro, não só para as nossas mulheres, mas para as nossas famílias, porque a cada mulher que é agredida dentro do seu lar, indiretamente está se agredindo o filho, está se agredindo o neto e nós temos que parar com isso. Infelizmente, o Estado do Paraná tem uma margem muito alta de violência contra a mulher, sendo o terceiro no País, e nós temos que reverter este quadro. Como? Com o apoiamento dos Srs. Deputados, com o apoiamento do Governador Beto Richa. Aqui, por diversas vezes, foi se falado da necessidade e da importância da criação da Secretaria Estadual da Mulher, e percebemos quão alarmante é este tema da violência contra a mulher e não podemos esmaecer. Levanto esta bandeira juntamente com a Deputada Luciana Rafagnin que, por muitas vezes, falou da necessidade desta Secretaria e nós estamos aqui para, novamente, estarmos com o Governador Beto Richa solicitando, efetivamente, este apoio e este respeito que as nossas mulheres do Estado do Paraná merecem. Parabéns a vocês e obrigada ao Presidente pela oportunidade!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Eu é que agradeço. Nós vamos interromper a Sessão por alguns minutos para que os Srs. Deputados possam cumprimentar as nossas visitantes e, se me permitirem, tirar uma foto com vocês. (A Sessão é suspensa por alguns minutos). (Reaberta a Sessão).

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Queremos cumprimentar o Pastor Edson Praczyk pela iniciativa e vamos... Preciso do 1º Secretário aqui. Tínhamos, aqui, aberto o Grande Expediente, para a presença do Secretário e, conforme comunicado do Deputado Ademar Traiano, o Secretário não virá e o Deputado Traiano fará um pronunciamento sobre o assunto. Então, Deputado Traiano, queria que V. Exa. entendesse que, por ordem de inscrição, devo abrir o espaço para o Deputado Kielse - ele reivindicou aquele dia. V. Exa. poderá fazer o uso da palavra no horário da Liderança, no Pequeno Expediente, no horário do Governo.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Sr. Presidente, então, solicito a V. Exa. que me inscreva no Pequeno Expediente e no horário da Liderança.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** V. Exa. está inscrito. Deputado Kielse, se V. Exa. assim o desejar, está inscrito no Pequeno Expediente e está com espaço de 15 minutos no Grande Expediente, para fazer o seu pronunciamento.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** [Manifestações sem revisão dos oradores]. Usaram da palavra os Srs. Deputados: Cleiton Kielse (usou também o Grande Expediente), Valdir Rossoni (usou também o horário da Liderança do PSDB), Tadeu Veneri, Ademar Traiano, Plauto Miró Guimarães e Ney Leprevost.

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. A condução deste discurso tem que ser muito calma, para eu não ser injusto com algumas pessoas, principalmente, porque estamos passando por uma análise muito criteriosa de como a política brasileira está diferente e de como a política brasileira não aceita mais aqueles falsos profetas, que muitas vezes incorporados, como o caso Demóstenes Torres e como o caso Carlinhos Cachoeira, da Empresa Delta, que juntos movimentaram cerca de 400 milhões sobre as denúncias já avalizadas pela Câmara Federal e pelo Supremo. O mais recente, o caso do mensalão, que também chega a valores de 280 milhões, aferidos dentro de uma conotação de desvio de dinheiro público em favor de Parlamentares. Mas, estou vindo a esta tribuna falar sobre um valor um tanto quanto mais pesado, em valores. Mas o significado da nossa presença, hoje, nesta tribuna, talvez traduza mais de 5 mil mortes que já passamos nesses últimos 14 anos no Estado do Paraná. Somadas às seis crianças que morreram neste final de semana nas rodovias pedagiadas, em veículos diferentes, onde três pais ainda estão internados e que não sabem que seus filhos morreram. Somados aos R$ 20 bilhões, R$ 20 bilhões, que nestes quase 15 anos, foram arrecadados pelas empresas de pedágio no Estado do Paraná. Por isso, coloco, neste momento, o meu mandato à disposição, porque estou vindo denunciar oficialmente, como fiz hoje, pela manhã, na Polícia Federal, junto ao Dr. José Alberto de Freitas Iegas, representado naquele momento por advogados e também em nome das Federações de Produção do Estado do Paraná, do Fórum contra os Pedágios do Estado no Paraná e no Brasil, fazendo a notícia crime, pontualmente, sobre as empresas que estão processando este Parlamentar. Empresas vinculadas à ABCR - Associação Brasileira de Rodovias e Concessionárias de Pedágio e que na notícia crime incluo: Caminhos do Paraná S/A, Ecovia do Mar S/A, Rodonorte S/A, Ecocataratas S/A, Viapar e Econorte - Rodovias do Norte. Sugerindo ainda, dentro dessa denúncia crime, que foi aceita, está assinada e foi entregue a cada Parlamentar pelo Superintendente da Polícia Federal, que a jurisdição da análise de todos os processos que nós incluímos aqui, respeitados os itens de rito processual perfeito, onde damos a conotação de todas as empresas que compraram, inclusive, outras concessionárias, dando a conotação pontual da CR Almeida Engenharia de Obras. Onde na compra, agora aferindo também a Ecocataratas e a Ecovia, uma só concessionária, mais participação efetiva de ações na empresa Triunfo; mais ainda, a denúncia foi muito bem estudada, inclusive, por representantes das Federações de Produção do Estado, onde quero afirmar, neste momento, que existe conivência da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, por vários momentos, onde, neste momento, a Dra. Maria Luiza Caldas, Diretora Executiva da Ecovia e da Ecocataratas, representante e funcionária desta Casa de Leis - vou repetir, porque a aberração é muito grande: funcionária desta Casa de Leis - é irmã do Procurador Geral da Assembleia, a qual denotou e fez a conotação infeliz para esta Mesa Executiva, onde todos sabem - não sou eu que estou noticiando - mas meu amigo Plauto Miró Guimarães, ex-genro do dono da Ecovia, do dono da Ecocataratas e do Dr. Rossoni, juntamente com o nosso amigo, Líder do Governo, Ademar Traiano, foram membros daquela CPI que, simplesmente, entrou nesta Casa para virar chacota para a população paranaense. Uma CPI que nem relatório tem, nesta Casa, e que V. Exa., Deputado Ademar Traiano, que foi o Relator e sabe muito bem, que a conotação que as empresas concessionárias de pedágio têm usado quanto a esta Casa, fazem uma deferência muito especial, uma deferência onde trago, oficialmente, a "doação" - só nessas eleições - a um Deputado que aqui, infelizmente, não está, mas está ali e ele sabe muito bem, no valor de R$1 milhão; onde, meu amigo Ney Leprevost, que fiquei extremamente triste quando V. Exa. assinou, na segunda tentativa de instalar uma CPI séria, onde toda a federação de todas as organizações do Estado participariam, onde a OAB participaria, onde as universidades participariam, foi, novamente, retirada a assinatura do Deputado Ney Leprevost - após ter assinado - e me justificou dizendo que, infelizmente, não poderia continuar tentando instalar a CPI, porque o dono da J. Malucelli, Sr. Joel Malucelli, teria pedido a ele e teria assinado no seu Partido, infelizmente, naquele dia. Aceito ponderações de toda ordem, mas, não ver esta Casa sendo usada permanentemente! Independentemente de quem venha a ser o Governador, quiçá o Beto Richa pudesse ter feito algum acordo que viesse a beneficiar a população brasileira, que não viesse ter essa humilhação que permanentemente estamos passando, dando a conotação muito clara que qualquer notícia crime que administrativamente fizéssemos a esta Casa seria bloqueada pela Procuradoria desta Casa, pelo Procurador Geral, irmão de uma das mulheres mais poderosas perante as concessionárias de pedágio. Por isso, este encaminhamento que entreguei diretamente ao Tribunal de Contas da União, aos Ministros, ao próprio Superintendente da Polícia Federal, de lavagem de dinheiro; de desvio da função delegada às concessionárias públicas; da aferição e superfaturamento de 95% das obras executadas em nosso Estado; da saída de recursos com toda a certeza onerados para outros Países, visto que as consultorias, que são ilegalmente contratadas, conseguem desviar milhões de reais mensalmente, mensalmente! Tendo ainda a conotação não só deste ano, de chegar à casa de R$2 bilhões ainda, eles já estão com uma autorização prévia de aumento para o mês de dezembro, deixando muito claro que dentro da segurança dos Arts. 333 de corrupção ativa; Lei das Licitações, onde foram retirados mais de R$3 bilhões em obras, dentro dos aditivos do ano de 2000, onde o Presidente da Assembleia era o Líder do Governo. Onde tínhamos toda a conotação de acompanhamento que também, em 2002, na postergação do início das obras de duplicações, de 2007 para 2014, houve envolvimento direto e infeliz de líderes que, infelizmente, respondem com mandato. Quero ter a cautela de, com documentos que já entreguei à Polícia Federal, sinalizar que as federações de transporte que estão representadas, neste momento, são, infelizmente, usadas por esta Casa. Esta Casa, que eu tinha que vir a público esclarecer o nome dos Parlamentares, deixar bem claro ao Líder do Governo que, infelizmente, Deputado Ademar Traiano, esperava que esta CPI, que não seria este Parlamentar que iria conduzir, seria a maioria dos Parlamentares que aqui estão, que querem ver o pedágio utilizando os recursos que arrecadam em favor dos paranaenses, que evitássemos as mortes em nosso Estado e, que as empresas que estão quebrando, no interior do Estado, que estão vindo para a Região Metropolitana e que, infelizmente, não têm coragem - coragem! - de vir a público, que muitas vezes estão sob pressão de alguns líderes, que, infelizmente, trazem à tona apenas a verbalização do dinheiro, que esquecem que as pessoas que morrem nas rodovias do Paraná também são reféns, também estão à voga da sua própria vida e que, infelizmente, tenho que vir a esta tribuna. Trago, ainda, a certificação que vários outros Estados também estão envolvidos nesta luta. Já temos, da ordem da segurança federal, a denotação de que a investigação inicia-se esta semana. Temos a clareza que, infelizmente, Dr. Caldas, o senhor está presente aqui, mas que por ameaça agora... - aceito ameaça, sim, por que não? Faz o gesto de novo, rapaz! Faz o gesto! - ...porque isso faz parte de um conjunto de ações... (Aplausos)... É assim que funciona o pedágio! É assim que funciona, minha gente! E eu não tenho medo de ninguém! Já avisei isto! Estou preparado para isto daqui! Não tenho nenhum tipo de receio. Mas, tenho a certeza de que o julgamento que será feito, talvez não por mim, porque talvez não esteja nesta Casa, mas pela Justiça Federal, demonstrando a ilegalidade dos atos que foram feitos, com toda a linha de acompanhamento da Mesa Executiva desta Casa, pela pessoa do Presidente Valdir Rossoni e pela pessoa do 1º Secretário, Plauto Miró Guimarães. Infelizmente, tenho que vir a esta tribuna, com esta conotação e com muita tristeza. Porque gostaria eu de estar aqui, aplaudindo as duplicações e a redução, que seria possível, em 90% dessas mortes, nas rodovias do Paraná. Tenho a certeza de que cada Parlamentar que aqui está sente-se, de certa forma, representado em algumas das nossas palavras, sente-se, de certa forma, usado. Porque eu me sinto muito usado! Muito usado, visto que essas disposições que cada um de nós tem um mandato para representar a população paranaense, para representar da melhor ou da pior maneira possível, tem que valer do seu mandato da melhor maneira possível! Quero ser muito claro e muito objetivo: me entregaram e fizeram do meu gabinete um palco, dentro de investigações e, faço questão de que todos os meus funcionários que trabalham em meu gabinete se levantem, porque todos eles prestam serviço diariamente. Como alguns diretores desta Casa tiveram a prudência, tanto deste lado quanto desse, todos estão aqui para se apresentarem, a qualquer momento, sob qualquer égide, visualizando que este Parlamentar, quando fez a denúncia, tinha a conotação da verdade e que qualquer outro meio que venha contra este Parlamentar... Já solicitei a quebra de sigilo do meu telefone, porque continuo sendo ameaçado, continuo sendo citado, continuo tendo a mesma posição que tenho há oito anos, quando tentei e não consegui; quando tentei há dois anos e também não consegui ter uma CPI que viesse dar guarida e dar o respaldo que esta Casa deveria dar à população paranaense. Tenho certeza de que cada Parlamentar, juntamente, que pese não só o desgaste, mas o confronto que vou ter a partir deste momento, dando a conotação da ordem, do desequilíbrio econômico-financeiro que as empresas concessionárias de pedágio conseguiram adquirir em lucro líquido, quase R$15 bilhões, que daria para serem construídas, no mínimo, cinco pistas paralelas às que existem até o dia de hoje, R$15 bilhões de lucro líquido, sendo que seria a arrecadação de mais de R$20 bilhões. Encerro, visto que a ordem cronológica dos fatos...

**Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB):** V. Exa. me permite um aparte?

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** Com certeza, Deputado Cheida.

**Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB):** São graves as afirmações que V. Exa. traz à Casa e, obviamente, tenho certeza de que os Parlamentares se debruçarão sobre elas. Queria fazer apenas um questionamento: se V. Exa. tem provas de todas as afirmações que fez até este momento? É apenas isto que eu gostaria de perguntar e parabenizá-lo pela coragem deste trabalho que sei que não é de hoje que V. Exa. faz.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** Nós tivemos a cautela, Deputado Cheida, de não só buscar todos os documentos, mas as publicações desta Casa de Leis. Visto que quando fomos atrás, tivemos a máxima dificuldade para localizar estes documentos, mas muitas pessoas abnegadas desta Casa entregaram estes documentos e muitos outros documentos. Quero citar mais algum. O Governo do Estado está, neste momento, tentando comprar 26 mil laptops para distribuir para todos os professores ativos em sala de aula e, um dos que fazem parte da conotação das licitações desta Casa, me passou que esta Casa está gastando mais de R$20 milhões na informática interna! Sinceramente, Presidente, dispenso os R$500 mil que seriam dedicados ao meu gabinete, dando a proporcionalidade para cada Parlamentar. Não acho necessário gastar esta fortuna, nesta Casa, visto que cada gabinete já está com a sua estrutura de computadores e, faço questão de colocar para todos os Parlamentares: o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal, todas as obras que vieram em forma de denúncia a este Parlamentar, denúncias seríssimas, denúncias de superfaturamento, denúncias que dão uma conotação que não só a questão pública de direito deste Parlamentar de vir a esta tribuna, mas de toda a população paranaense saber onde está sendo usado o seu dinheiro; mais as reformas de gabinete - que foram dadas as conotações - mais ar-condicionado, mais uma lista que, se forem verdadeiros e tiverem metade dos valores, já estão superfaturados. Mas, deixo muito claro: isto não vai ficar a regimento, Deputado Cheida, deste Parlamentar e, sim, do Ministério Público Estadual, da Polícia Federal, onde já requisitei também a questão de defesa pessoal, autorização, novamente, para uso de porte de arma, porque das ameaças não tenho medo, mas tenho medo da situação que esta Assembleia venha a passar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Baseado no Art. 20: *São atribuições do Presidente, dentre outras expressas neste Regimento, dirigir e representar a Assembleia, incumbindo-lhe: (...) informar à Assembleia sobre qualquer questão de ordem ou de prática parlamentar".* Então, peço permissão aos Srs. Deputados para que eu possa fazer os esclarecimentos, mediante o pronunciamento. Vou dividir o meu pronunciamento em duas partes: a primeira, de esclarecimentos, que compete ao Presidente; segundo, farei o meu pronunciamento como...

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Sr. Presidente, só uma "*Questão de Ordem"*, até para o senhor ter mais tranquilidade na fala. Remeto-me ao Art. 21, Parágrafo Único. Apenas a solicitação para que o senhor deixe a Presidência para um segundo nome, para que o senhor possa proceder à discussão do assunto. É só um pedido que faço, até para o senhor ter mais tranquilidade para discutir o assunto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Não tenha dúvida, não tenha dúvida de que vou respeitar o Regimento. Mas, farei um esclarecimento que cabe ao Presidente desta Casa, depois, farei como Parlamentar. Convido o Deputado Artagão para assumir a Presidência. Apenas ao esclarecimento para preservar o nosso Procurador da Casa, Dr. Caldas, que prestou a esta Casa um excepcional serviço no decorrer deste ano e meio. A Sra. Maria Luiza Caldas foi contratada em 1982 pela Secretaria de Estado da Justiça. Estava cedida pela Secretaria da Justiça à Assembleia, quando da promulgação da Constituição em 1989. Em 1989, em face do disposto do Art. 25, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual de 1989, saiu da Secretaria da Justiça e foi contratada pela Assembleia Legislativa. Em dezembro de 1992, teve o emprego público regido pela CLT, transformado em cargo público estatutário, com fundamento no Art. 70, da Lei Estadual 10.219, conforme ocorreu com milhares de servidores celetistas da administração pública do Estado do Paraná, dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como do Tribunal de Contas. Com base na Resolução 007, aprovada pelo Plenário da Assembleia, foi enquadrada no cargo de Assistente Administrativo NAA-05, com efeito retroativo a maio de 2005, por conta de progressões funcionais previstas na legislação funcional da ALEP, aplicável a todos os servidores da Casa e ocupava, atualmente, o cargo de Assistente Administrativo. O cargo no qual foi enquadrada - Assistente Administrativo - refere-se aos funcionários detentores de escolaridade de 1º grau. Atualmente, importante salientar, está licenciada sem vencimentos desde o dia 1º de 02 de 2011, Ato da Comissão Executiva nº 335 de 2011, com base no Art. 240 do Estatuto dos Funcionários Públicos. A funcionária é sócia de uma microempresa que presta serviço na área de marketing, inclusive para a Ecovia. Essa microempresa não é concessionária do serviço público e Maria Luiza não exerce qualquer atividade vedada ao servidor público, participa de ações que visam minorar os efeitos de intempéries ocorridas no Litoral do Paraná, em especial as ocorridas em 2011. Peço ao Vice-Presidente que assuma a Presidência. Com a permissão dos Srs. Parlamentares, farei uso da palavra na tribuna.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Sr. Presidente, Deputado Artagão; 1º Secretário, Plauto Miró; 2ª Secretária, Rose "Litro". Na verdade, o discurso feito pelo Deputado Kielse, é um discurso mais político, porque é na véspera das eleições da Mesa e, naturalmente, deve estar imbuído do bom propósito, da transparência desta Casa. Quero dizer ao Deputado Kielse, que estamos aqui, nesta Casa, há muito tempo, e me dirigir ao Presidente do Conselho de Ética. Meu caro Presidente, Edson Praczyk, V. Exa., outro dia numa conversa com o Presidente, dizia como estava conduzindo os trabalhos do Conselho de Ética e eu disse que este Presidente não merecia satisfações, porque V. Exa. tem todas as condições de ser um bom Presidente do Conselho de Ética. Por isso, quero levar, pela segunda vez a V. Exa. e V. Exa. ouviu, desta tribuna quando o então Deputado Kielse se dirige à Comissão Executiva e a vários Parlamentares, fazendo acusações gravíssimas. Espero, do Conselho de Ética, medidas, porque, se provadas forem, outros Deputados deverão ser punidos, se não provadas forem, que sofra as penalidades da lei. Esse é o meu posicionamento. Quanto, Srs. Deputados, aos trabalhos que estamos fazendo nesta Casa - e faço eu o pronunciamento até pela isenção por estar na presidência - quero dizer que o 1º Secretário Plauto Miró Guimarães tem exercido esta função com muita transparência. Para os senhores terem uma ideia, ao lado onde são feitas as concorrências públicas e o pregão, está instalada uma sala de funcionários que fiscalizam, pessoalmente, as licitações da Casa - ao lado! O pregão é presencial, com o Tribunal de Contas do lado e eu acredito muito no 1º Secretário desta Casa, nos diretores desta Casa. O que me estranha é que todos nós temos que zelar pelo dinheiro público; o que me estranha é que venha bem antes das eleições, amanhã. Amanhã teremos as eleições para Presidente da Casa e para a Comissão Executiva. Quero responder algumas questões ao Deputado Kielse: primeiro, o Relatório da CPI, Deputado Kielse, não está na Casa, não cabe a este Presidente prestar contas, porque V. Exa. sabe muito bem, que desta Casa sumiram muitos documentos, o que causou muitas dificuldades a esta administração. Então, V. Exa., tentando me atingir, está atingindo o Presidente da época, que recebeu o relatório da CPI. Então, V. Exa. pode se dirigir a mim, que vou me dirigir ao Presidente da época, para que ele mostre o relatório da CPI.

**Deputado Cleiton Kielse (PEN):** Já fizemos isso, Sr. Presidente.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Eu gostaria que V. Exa. me respeitasse, porque lhe respeitei quando V. Exa. estava fazendo o seu pronunciamento.

**Deputado Cleiton Kielse (PEN):** Com certeza, Sr. Presidente.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Segundo, Srs. Deputados: quanto à história, quanto aos fatos, quanto ao passado, é estranho, não é Deputado Ney Leprevost? O Deputado Kielse é um Deputado de Governo de plantão nesta Casa, "se hay governo soy favorável". Eu respeito aqueles Deputados que têm posições: se é Governo, é Governo; se é Oposição, é Oposição. Nós exercemos aqui o papel de Oposição, por oito anos, ao Governo Requião e tem pessoas aqui que respeito mais até que Deputados do Governo, por exercer o cargo de Oposição. Mas, V. Exa., sinceramente, lhe falta autoridade moral, autoridade moral, para vir aqui levantar dúvidas de algo que ocorreu há doze anos! V. Exa., quando o governo Jaime Lerner aprovou aqui, através de um Projeto de Lei das Concessões, do Deputado Neivo Beraldin, V. Exa. votou favorável.

**Deputado Cleiton Kielse (PEN):** Exatamente.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Quando o governo Jaime Lerner implantou o pedágio, V. Exa. nunca levantou uma palavra contra o pedágio!

**Deputado Cleiton Kielse (PEN):** Não é verdade, Sr. Presidente! Não é verdade. O senhor sabe que não é verdade! Sempre contestamos os valores...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** Eu peço à assessoria do som que garanta a palavra ao Deputado na tribuna, Deputado Valdir Rossoni.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Eu agradeço, Presidente, regimentalmente, que V. Exa. faça cumprir o Regimento. Depois, terminou o governo Jaime Lerner, iniciou-se o governo Requião e, novamente, o Deputado Kielse mudou de lado e passou para o lado do governo, com a maior facilidade do mundo e, diga-se de passagem, não sei se de medo, misturado com o respeito, não levantou aqui nenhuma vez a voz contra o pedágio. Em nenhum momento ele exigiu dos Deputados ou do governo Requião que tomasse medidas. Então, um Deputado extremamente governista, sempre do lado do poder e, com esta qualidade, com isto, não há condições de discutirmos essa questão. Segundo, não estou aqui fazendo a defesa do pedágio, não estou defendendo como foi implantado o pedágio! O que estou defendendo são as críticas direcionadas diretamente à Mesa Executiva. Engraçado, parece que esta Casa não teve passado. Eu nunca vi...

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** "*Questão de Ordem"*, Sr. Presidente. Qual é o horário que o nosso Presidente está ocupando neste momento, porque o horário não está passando? Eu não sei qual é o horário que ele está ocupando para fazer uso!

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Eu estou no horário do Pequeno Expediente e no horário da Liderança do PSDB, se V. Exa. assim permitir, senão deixo para o dia de amanhã.

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Não, é só para correr tranquilamente...

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Não, é que se V. Exa. não quiser que eu faça o pronunciamento, deixo para o dia de amanhã.

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Não, é só para ver o horário, não está correndo o horário.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Ah, bom.

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Só estou pedindo a questão do Regimento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** O Deputado Rossoni está...

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Não está correndo o horário. É só por isso, Presidente. Desculpa se eu incomodei o senhor, mas só estou vendo a questão do horário que não estava correndo. Desculpa se eu incomodei.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Mas eu não tinha visto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** Deputada Marla...

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Por isso que eu falei.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Sr. Presidente, *"Pela Ordem"*.

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** É por isso que fiz a *"Questão de Ordem"*, onde me dirigi ao Presidente, para que ele procedesse e se ele achasse que o senhor poderia ficar a tarde inteira falando, quem sou eu para contestar!

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Não, não, jamais!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** Perfeito, Sr. Presidente.

**DEPUTADA MARLA TURECK (PSD):** Peço desculpas. (Aplausos).

**Deputado Cleiton Kielse (PEN):** Já foram 16 minutos!

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Sr. Presidente, "*Pela Ordem*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** Respondendo à *"Questão de Ordem"* da Deputada Marla, existe aqui a inscrição do Deputado Rossoni no horário do Pequeno Expediente e no horário do PSDB. Eu gostaria que a assessoria...

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Eu gostaria... acho que o som está um pouco elevado, porque está dando...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** Segundo a assessoria, houve um equívoco no painel, mas já foram seis minutos e restariam ainda nove minutos dos 15 que caberiam ao Presidente. Deputado Traiano ainda tem alguma *"Questão de Ordem"*?

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Não, seria o horário.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** É isso. Com a palavra o Deputado Rossoni.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Mas eu vou concluir. Eu vou, naturalmente, preparar uma resposta a todos os quesitos levantados pelo Deputado, mas, sinceramente, lamento e espero que o Conselho de Ética desta Casa aja e aja rapidamente.

**Deputado Cleiton Kielse (PEN):** Eu também, Presidente.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** V. Exa. não está tendo a elegância de ouvir. Eu ouvi, mesmo contrariado, ouvi V. Exa. com educação e espero que V. Exa. tenha o mesmo procedimento comigo. Uma das questões que machuca o Deputado Kielse é que - e digo de passagem: consultava 99% dos Deputados - aqui nós tínhamos uma associação das mulheres dos Deputados que tinha, num determinado momento, prestado um excelente trabalho a esta Casa, quando a Niva Khury foi a Presidente. Depois, ela veio se deteriorando, os Presidentes que assumiram, as esposas não quiseram assumir e ela veio perdendo a sua finalidade. Essa Apasde tinha alguns imóveis ao redor da Assembleia, que foram adquiridos com recursos da mesma e a Assembleia pagava em torno de R$20 mil por mês de aluguel, por esses imóveis. A minha esposa assumiu a Presidência com o apoio das senhoras associadas e extinguimos a Apasde e transferimos o patrimônio, conforme o seu Estatuto, para o Patrimônio Público Estadual. Hoje, os imóveis que eram da associação das mulheres são do povo paranaense e não são usados para benefício de A ou B. Até porque achamos, interpretamos e assim entendemos que vivemos em um novo momento, onde o papel do Parlamentar não é entregar cadeira de rodas, o papel do Parlamentar é legislar. Sei que isto tem causado dissabores ao Deputado Kielse, porque a sua esposa vinha, com muita competência, dirigindo a Apasde e tivemos que contrariar os interesses do Deputado Kielse e extingui-la, para dar transparência a esta Casa. Dizer aos Deputados que na quarta-feira vou subir à tribuna e trazer todas as respostas do pronunciamento do Deputado Kielse, mas não tenho dúvida de que esta é uma questão para ser levada ao Conselho de Ética e que os culpados sejam rigorosamente punidos. Agradeço o respeito e a atenção dos Srs. Deputados.

**DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB):** Deputado Valdir Rossoni, gostaria de falar com V. Exa., enquanto Parlamentar. Ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exa. e, enquanto Presidente do Conselho de Ética - e sinto-me muito honrado em ocupar esta posição - dizer que aguardo por escrito a denúncia de V. Exa., para que então tomemos os devidos procedimentos. Com respeito ao sentido de dar satisfação a V. Exa., enquanto Presidente, é porque a mídia fez uma pressão muito grande da razão da morosidade do processo. Eu expliquei para a imprensa que havia um rito a ser obedecido. Rito esse que, vagarosamente, transcorreu por causa do recesso, por causa dos dias em que esta Casa esteve sem as suas atividades normais. Apenas isso! Então, que fique bem claro, que enquanto Presidente do Conselho de Ética, dei satisfação a V. Exa., enquanto Presidente da Assembleia Legislativa. Em momento algum V. Exa. me questionou ou me cobrou. Apenas por desencargo de consciência, uma vez que se a imprensa me cobrava essa, entre aspas, lentidão, achei justo o Presidente do Poder Legislativo ter ciência do que estava acontecendo, e que não haveria, nem da minha parte, muito menos dos demais integrantes do Conselho de Ética, má vontade em dar continuidade ao processo. O processo segue. O Deputado Cleiton Kielse foi intimado. Vence por esses dias, talvez amanhã ou depois de amanhã, o prazo regimental para que ele apresente a sua defesa. É o que consta no Regimento Interno. Caso ele não apresente por escrito, eis que será designado um defensor dativo para que então o faça. Aí, o Conselho de Ética se reunirá, novamente, para que então julgue as provas apresentadas ou a defesa em questão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DEPUTADO VALDIR ROSSONI (PSDB):** Eu também agradeço.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Artagão Júnior - PMDB):** Próximo orador inscrito, no Pequeno Expediente, Deputado Tadeu Veneri. V. Exa. tem cinco minutos.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na realidade, Sr. Presidente, eu havia feito a minha inscrição porque os senhores e as senhoras lembram que há um pedido de informações nesta Casa, que deve ser votado hoje, a respeito das relações que, segundo os jornais, teria o Secretário do Meio Ambiente com empresas que têm pedido de licenciamento ambiental para construção de PCHs e CGHs. O Secretário - está no jornal de sexta-feira - imediatamente ao pedido de informações, se dispôs a vir a esta Casa fazer os devidos esclarecimentos. Por razões que ignoro, mas espero que o Deputado Líder do Governo possa esclarecer, o Secretário não virá a esta Casa. Lamento, Deputado Traiano, que o Secretário não possa vir, até porque, segundo o próprio Secretário, ele não admitiria que houvesse qualquer tipo de ilação, Deputado Cheida, V. Exa. que também se pronunciou com respeito ao seu comportamento. Primeiro, é preciso dizer ao Secretário que não se trata de ilação; são matérias que estão nos jornais, e quem tem vida pública tem que prestar contas publicamente, ou não entre nessa. Acho que isso, obviamente, e quem sou eu para dar conselhos, mas é só um lembrete, todos nós que temos vida pública não podemos nos sentir ou nos dar por ofendidos quando matérias, quaisquer que sejam, nos pedem esclarecimentos, mas, como o Secretário não veio, e vamos aguardar, até para que o Deputado Traiano faça o seu pronunciamento de quais as razões para que o Secretário não tenha vindo, obviamente, nos interessaria saber sobre a criação do grupo especial, Deputado Cheida, de licenciamento ambiental, formado por servidores comissionados, na sua maioria. Interessa-nos saber as medidas compensatórias e mitigadoras que estão sendo cobradas, conforme o Art. 225, da Constituição Federal e o Art. 4º, da Lei 6.938 de 1981, Lei Federal de Política de Meio Ambiente, que V. Exa. bem conhece quais são as compensações que estão sendo feitas. Não aquela história de plantar árvores, de pegar uma coisa aqui, ali, mas quais são as compensações reais que estão sendo feitas e que certamente a SEMA tem. Mas também nos interessa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma informação que também está no jornal e que é, a meu ver, extremamente grave, que diz: *que servidores do IAP que concedem licença para empreendimentos hidrelétricos receberam treinamento ministrado por sócios de empresas que pleiteiam autorização no setor energético.* O curso sobre o panorama do setor de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs, e Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs, ocorreu em abril do ano passado. Os palestrantes Maurício Felga Gobbi e Tarcísio Luiz Coelho de Castro, são sócios da Titanium Engenharia, empresa fundada por Antônio Carlos Iurk, filho do Secretário Estadual do Meio Ambiente, Jonel Iurk. Ora, se isso não for motivo para que alguém se sinta impedido, por razões óbvias, Deputado Silvestri, V. Exa., que a partir de janeiro assume a Prefeitura de Guarapuava, que se sinta impedido de fazer qualquer tipo de concessão, eu não sei o que é impedimento! Porque se a nossa Constituição fala em impessoalidade, em moralidade, obviamente que empresas que prestam consultoria não podem emprestar ao órgão que vai fazer justamente a liberação dessas PCHs, CGHs, nas quais essas mesmas empresas têm interesse. Não pode, aquele que vai fiscalizar, ser orientado por aquele que será fiscalizado; isso é no mínimo surreal! É como se pensássemos que alguém que vai fazer, como é o Ministério Público, todo processo de questionamentos em determinados temas, recebesse curso de orientação daqueles que serão questionados! E aí o Secretário disse que não vê problema nenhum nisso. Não sei qual é e, obviamente, o Secretário, por razões que entendo serem plausíveis, não pôde vir...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** V. Exa. ocupará o horário da Liderança da Oposição? Para concluir.

**SR. DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Até porque eu iria usar o horário, Sr. Presidente, se o Secretário pudesse vir, mas repito, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não dá para entender. Ora, achar que é normal e dizer que não houve malícia nesse processo, acho perfeitamente comum que se diga isso, mas ninguém está fazendo juízo antecipado, ninguém está aqui questionando fatos que não aconteceram, são fatos reais! Não podemos admitir, nós, aqui, enquanto Deputados, que temos por objetivo e por obrigação constitucional fazer a fiscalização do Poder Executivo e do Poder Legislativo também, mas do Poder Executivo neste caso, não podemos aceitar que essas críticas sejam tratadas como se fossem meras ilações. Por favor! Espero que o Secretário possa vir; se não puder vir que possamos convocá-lo para que tenhamos os esclarecimentos devidos. Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Com a palavra o Deputado Traiano.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, primeiramente, a Mesa Executiva já tomou as providências e o Presidente da Comissão de Ética, com certeza, vai agir com a maior rapidez possível. O pronunciamento feito pelo Deputado Kielse, que, na verdade, nada mais é que uma peça fictícia de mais uma denúncia infundada, sem apresentar aqui qualquer tipo de documento comprobatório, fazendo acusações levianas, ao seu estilo, que há muito tempo vem fazendo, ameaçando, tentando amedrontar Parlamentares e que, com certeza, esta Casa tomará providências cabíveis e necessárias. Com relação ao Líder do Governo, é minha função atuar dentro da Casa no sentido de defender os interesses do Governo do Estado, que é perfeitamente natural, e os demais líderes já fizeram isso no passado, quando da propositura de CPIs. É o processo natural e agi e agirei, de qualquer forma, sempre na defesa dos interesses do Governo do Estado. Seria muito fácil eu vir aqui à tribuna fazer acusações, como o Deputado Kielse fez, por exemplo, àqueles que trabalham no movimento em defesa da redução do custo do pedágio. Existem associações e, muitas vezes, nos corredores da Casa, escutamos boatos em relação a essas pessoas. Não podemos acusá-los, sob a égide de estarmos aqui apenas falando, porque ouvimos falar. Ouvi muitas dessas pessoas aqui, no Plenário, Deputado Plauto, já ouvi nos corredores desta Casa e fora daqui, acusações de toda a ordem: de favorecimento, de serem beneficiadas, e não vou acusar ninguém. Agora, o Deputado Kielse deve avançar, sim, tem que buscar as provas que ele diz ter com relação aos Deputados Estaduais. E, aliás, com muita tranquilidade, estou seguro do dever cumprido; como Líder, continuarei defendendo o nosso Governo, pelos interesses que o Paraná tem. Esse assunto é um assunto requentado, são 12, 13 anos no mesmo discurso! Já ninguém mais suporta ouvir isso! Tanta acusação leviana, infundada, nada avança! A Justiça já teve a oportunidade de se manifestar sobre o tema, não chega a lugar algum. Aliás, o prejuízo sempre é do Estado do Paraná e quem vai pagar a conta é o contribuinte, porque, lamentavelmente, o tema realmente é um tema requentado, Srs. Deputados. Mas quero, nesta tarde, Deputado Tadeu Veneri, o Secretário Jonel Iurk, por razões outras, não pôde estar aqui, mas estou de posse de uma nota explicando, detalhe por detalhe, da acusação, e terei o prazer de distribuir a toda a imprensa depois. Esse documento em que fala e defende-se das acusações feitas pelo jornal Gazeta do Povo nas duas, nas três edições da semana passada, que noticiaram em todo o Estado do Paraná. Diz o seguinte, a nota (lê): *Por conta das matérias jornalísticas veiculadas no jornal Gazeta do Povo, nas edições dos dias 10, 11, 12 e 14 de outubro, e no jornal televisivo Paraná TV primeira edição do dia 13 de outubro, venho a esta Casa de Leis manifestar-me perante V. Exas. e restabelecer a verdade. Inicialmente, cabe relatar que em dezembro de 2010 fui convidado para integrar o atual governo, por possuir comprovada experiência técnica na área ambiental. A partir do momento que decidi aceitar a missão de conduzir as políticas ambientais do Estado do Paraná, paralisei completamente minhas atividades profissionais no âmbito privado. Por causa disso, minha empresa de engenharia e consultoria teve suas atividades suspensas - e assim permanece até o presente momento. Desde o dia 01 de janeiro de 2011, tenho dedicado e aplicado meus esforços exclusivamente...*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** V. Exa. tem o horário da Liderança do Governo.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** O horário da Liderança do PSDB foi ocupado, Sr. Presidente?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Eu usei, Deputado Ademar Traiano.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Vou tentar fazer em 10 minutos a minha defesa.

**DEPUTADO CÉSAR SILVESTRI FILHO (PPS):** Sr. Líder, se for necessário usar o horário da Liderança do Bloco PPS, eu cedo a V. Exa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Deputado, infelizmente, regimentalmente, não pode.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Sr. Presidente, continuo, então, a leitura da nota. Com relação a possíveis favorecimentos: (Lê) *O atual governo do Estado retomou os processos de licenciamento ambiental prévio, de instalação e de operação de empreendimentos hidrelétricos, pautado pela justa necessidade de equilíbrio entre a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social do Estado. Asseguro aqui a V. Exas. que, em minha gestão perante a SEMA, não existiu e nem existe qualquer tipo de privilégio ou favorecimento para pessoa ou empresa. Com relação ao IAP, autarquia autônoma que tem a missão de fiscalizar, licenciar e monitorar atividades ambientais, emprega-se a mesma certeza. Asseguro que, na minha gestão, jamais houve maior celeridade ou menos exigências em qualquer procedimento de licenciamento ambiental ou qualquer outro processo dentro do IAP, como divulgado na imprensa. Todos os processos que tramitam dentro do IAP têm um rito a ser obedecido e estão sendo rigorosamente*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*cumpridos, sempre em total consonância com a legislação. Exmos. Srs. Deputados, trago estas informações para o perfeito esclarecimento dos temas levantados pelas já mencionadas reportagens jornalísticas, levianamente publicados. Este Secretário do Meio Ambiente nunca tirou e não tira proveito algum de sua posição para benefício próprio, benefício de seus familiares ou de quem quer que seja. Todos os processos de licenciamento ambiental no Paraná são públicos, estão à disposição de qualquer interessado para consulta no Instituto Ambiental do Paraná - IAP, e são rigorosamente analisados, consoante às normas e às leis, pelos órgãos responsáveis, sob a tutela de competentes profissionais do quadro técnico do Estado, os quais estão adstritos a rigorosos critérios técnicos e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência e respeito. V. Exas., os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos são, inclusive, encaminhados para esta Assembleia Legislativa, conforme determina a Constituição Estadual em seu Art. 209. Com relação à CGH Enxadrista, Srs. Deputados, não existe constrangimento algum de minha parte ao afirmar perante V. Exas. que meus filhos são titulares de um projeto-piloto para a instalação de uma micro-usina CGH, a qual foi denominada por meu filho Antônio Carlos, de CGH Enxadrista. Esse projeto piloto, caso viabilizado* - porque ainda não tramitou e não recebeu a sua aprovação - *será construído na chácara de nossa família em Guarapuava. Em 11 de agosto de 2010, foi publicado no Diário Oficial do Estado (Edição 8282 - Página 19) o aviso do requerimento de Licença Ambiental Prévia da referida CGH junto ao IAP. O procedimento de licenciamento tramitou junto ao IAP sem qualquer interferência de minha parte ou de outro servidor da SEMA. Em 20 de dezembro de 2011 o IAP emitiu a Licença Ambiental Prévia dessa micro-usina. É importante pontuar que a Licença Ambiental Prévia é apenas uma parte do processo para a efetiva materialização de qualquer empreendimento energético. Os passos seguintes são a deliberação pela Assembleia Legislativa do Paraná, a obtenção da licença de instalação, a viabilização de conexão nas linhas da Copel, a viabilização do Finame, etc. Apenas ao final desse longo processo o empreendimento estará apto a ser construído. Ao contrário do que foi afirmado pela Gazeta do Povo, a CGH não está construída* - foi afirmado que estava pronta - *muito pelo contrário, inclusive encontra-se em fase dos procedimentos legais junto a essa Casa de Leis. Portanto, a CGH Enxadrista existe apenas no papel, trata-se de um projeto em que meu filho tentará comprovar a viabilidade da geração distribuída, que tantos benefícios poderia trazer para as propriedades rurais do Paraná. V. Exas., asseguro-lhes, ao contrário do publicado na Gazeta do Povo, não existe qualquer PCH em licenciamento ambiental com qualquer tipo de ligação com membros de minha família. Repito: garanto que não existe qualquer PCH em licenciamento ambiental no IAP com qualquer tipo de ligação com membros de minha família, quer seja técnica, societária, inclusive que envolva qualquer tipo de prestação de serviço técnico de engenharia ou meio ambiente*. Sr. Presidente e Srs. Deputados, as afirmações sobre mais licenciamentos de PCHs e CGHs e da existência de várias empresas em um único endereço: (Lê) *Em suas atividades profissionais, meu filho, o engenheiro ambiental Antônio Carlos Iurk, dedica-se desde 2008 a estudar, com muito entusiasmo, os sistemas de geração e distribuição - inspirado por um projeto de geração distribuída feito por Itaipu e Copel. Suas atividades profissionais são de sua integral responsabilidade e não contam com qualquer vinculo de minha parte. Peço licença para relatar perante V. Sas. Que, no ano 2008, meu filho Antônio Carlos Iurk criou, por livre e exclusiva iniciativa, uma empresa para, dentre as atividades de engenharia, estudar a geração e distribuição, e assim nasceu a Titanium Engenharia. Desde 2008, a referida empresa pesquisa a geração descentralizada de energia limpa através de micro-usinas CGHs e incuba alguns projetos, além de elaborar projetos de engenharia, sempre com capital privado e sem jamais envolver dinheiro público. Segundo explicações que me foram dadas por Antonio Carlos, atualmente a referida empresa incuba projetos pilotos de sete micro-usinas CGHs, inclusive a CGH Enxadrista. A publicação da Gazeta do Povo leva a entender que são várias empresas com funcionamento efetivo num mesmo endereço* - o que não é verdade, porque elas existem apenas no papel. *Nenhum empreendimento foi construído ou sequer estão perto de serem viabilizados e terem suas obras iniciadas. Srs. Deputados, as micro-usinas CGHs incubadas pela Titanium estão em licenciamento ambiental prévio perante o IAP, sempre conforme manda a lei e sempre dentro dos mais rigorosos padrões morais e éticos. Mais uma vez peço para registrar que não existem, nem nunca existiram, PCHs ligadas à Titanium em licenciamento no IAP, ao contrário do que foi amplamente noticiado. A Gazeta do Povo inclusive afirmou, equivocadamente, que são empresas de consultoria ambiental de construção de usinas. O referido jornal leva a crer que seria um enorme complexo empresarial e, pelo que pude apurar dos fatos, a realidade é outra: somatória de projetos relacionados à titânio que foram submetidos ao licenciamento, sequer equivalem ao padrão normal de uma PCH. Em relação aos cursos, com objetivo de aprimorar os projetos de licenciamento, o Grupo Empresarial de Licenciamento Ambiental - GELA, foi criado em 2011 através da resolução conjunta: IAP, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O GELA analisa e licencia diversas obras importantes de infraestrutura para o Estado, como indústrias, rodovias, ferrovias, gasodutos, além de empreendimentos hidrelétricos. O grupo é multidisciplinar e envolve servidores do IAP, do Instituto das Águas do Paraná e é composto exclusivamente por servidores de carreira, com pelo menos 20 anos de serviço, diferentemente do que afirmou a Gazeta do Povo na matéria de 11 de outubro, que era formado quase que na integralidade por servidores comissionados.* Sr. Presidente, vejo que o meu tempo está encerrando e, apenas para encerrar - e vou distribuir esta nota, que é muito extensa - dizer aos Srs. Deputados que, em 2011, abril de 2011, o Secretário Jonel recebeu um dossiê anônimo, praticamente com os mesmos assuntos que são abordados aqui, com notícias infundadas. E ele, de pronto, encaminhou ao Ministério Público do Estado...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Peço a V. Exa. que conclua.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Ele encaminhou ao Ministério Público do Estado, à Promotoria Especializada de Proteção ao Patrimônio Público, que instaurou inquérito sob o número 004611001031-4, que foi respondido pelo Secretário e, segundo informações, foi arquivado em função de não encontrarem nada que pudesse realmente comprovar as denúncias. E, aliás, fruto dessas denúncias apresentadas pela Gazeta do Povo, o Secretário Jonel já está encaminhando todas elas ao Ministério Público, para que o ministério apure integralmente e responsabilize, se caso realmente forem comprovadas as denúncias. Eram essas as informações que eu tinha a prestar. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Com a palavra o Deputado Rasca Rodrigues. Não, desculpe, o Deputado Plauto primeiro. Não, primeiro a Deputada Luciana, depois o Deputado Rasca.

**DEPUTADO PLAUTO MIRÓ (DEM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saio da Mesa...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Deputado Plauto, V. Exa. me permite? Quero fazer o registro da presença do Deputado Federal Ângelo Vanhoni, nesta Casa, saudar o Deputado Ângelo Vanhoni; e também o Prefeito de Mallet, Rogério, do PV. Seja bem-vindo a nossa Casa. Desculpe interromper, eu já tinha deixado passar aqui.

**DEPUTADO PLAUTO MIRÓ (DEM):** Venho até esta tribuna, Sr. Presidente, para poder colocar e trazer à luz do dia a verdade. Eu, que ingressei nesta Casa em 1990, quando o Deputado Kielse assumiu também, eleito naquele período, e juntos começamos a nossa história na Assembleia Legislativa do Paraná. Faz 22 anos, Sr. Presidente. Votamos uma série de matérias polêmicas, entre elas a lei que criou e autorizou a implantação de concessões no Estado do Paraná; entre elas a lei das concessões das rodovias que, através de uma licitação pública, lá na década de 90, foram escolhidos os grupos que assumiriam a administração das rodovias que compõem o Anel de Integração. Quatro anos depois, troca-se o Governador, sai o ex-Governador Jaime Lerner e assume o Governo do Estado o Roberto Requião. Logo em seguida, nesta Casa, uma CPI acontece, essa presidida pelo Deputado André Vargas, hoje Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores e, na época, Deputado Estadual, na qual foram ouvidos todos os segmentos representativos do setor de transportes, do setor de usuários e também das empresas que exploram o pedágio. Um relatório foi feito, relatório esse que foi aprovado na Comissão e, ao mesmo tempo, pelo Plenário, que foi entregue à Mesa Executiva da época. Tudo isso foi público, estava nos jornais, Pedro Lupion, em todos os grandes jornais, as redes de televisão publicaram e mostraram aquilo que aconteceu naquela CPI. Mas o tempo passou, oito anos de governo Roberto Requião. Várias ações do ex-Governador foram impetradas na Justiça e nenhuma delas foi vitoriosa, inclusive gerando um passivo financeiro significativo para o Estado do Paraná que, no tempo, vai ter que pagar essas ações milionárias que aconteceram. Vi aqui, há pouco, os integrantes do Movimento Pedágio: Baixa ou Acaba, estavam aqui acompanhando a Sessão Plenária. Quantas vezes vi esses representantes fecharem as praças de pedágio do Estado do Paraná para tentar, através da força, mobilizar e tentar fazer com que o pedágio no nosso Estado pudesse ser rediscutido. Mas acabou não acontecendo, por força de Justiça, por vontade do próprio governo anterior. E agora estamos aqui, acompanhando o Deputado Kielse falar da CPI que foi feita no ano de 2003, no começo do Governo Roberto Requião. É legítimo! Ele tem o direito, como Parlamentar, de tentar apontar, de tentar questionar as questões relacionadas ao pedágio do Paraná. Mas eu, pessoalmente, aqui falo, votei a Lei das Concessões na década de 90 e não sou contra, Srs. Deputados; só acho que o preço cobrado pelo pedágio tem que ser um preço justo: justo para o usuário e justo para quem explora e dá a conservação e as melhorias nas rodovias do Estado do Paraná. Estamos aqui, uma série de colocações que o Deputado Kielse fez, entre elas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, questionando alguma questão relacionada às licitações desta Casa. Na quarta-feira, o Sr. Presidente deixou claro que vai responder a todas as colocações e posições aqui levantadas, mas estão todos os Deputados convocados, todos os Deputados convidados a participar de todas as licitações públicas, que são feitas com as portas abertas, que na sala do lado conjunto com a sala das licitações, Deputada Marla, está o Tribunal de Contas, que fiscaliza passo a passo, que fiscaliza e acompanha tudo o que acontece nesta Casa, a licitação pública, a compra através de pregão eletrônico. E quero dizer mais, deixar claro, será que a Assembleia não está sendo administrada com clareza, se só no ano passado, R$ 90 milhões sobraram dos cofres e do orçamento desta Casa? Este ano a Assembleia projeta devolver, novamente, Deputado, R$ 100 milhões, com coerência, com clareza e com transparência...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** V. Exa. tem o horário da Liderança do Democratas.

**DEPUTADO PLAUTO MIRÓ (DEM):** A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná está sendo administrada. Mudanças radicais foram feitas. Interesses, repito, interesses foram atingidos, mas não vamos nos curvar aos interesses de alguns. Estamos aqui para fazer aquilo que nos propusemos, vamos continuar e vamos concluir o trabalho para o qual fomos escolhidos pelos 54 Deputados desta Casa. Perdão, a única que não votou nesta Mesa Executiva foi a Bancada do Partido dos Trabalhadores, e aqui quero até deixar registrado. Só peço, acompanhem as licitações. Não adianta apontar o dedo aqui no plenário! Por que não vão lá ver o que acontece? Por que não vão lá ver os preços dos orçamentos, das licitações, dos pregões que a Casa faz? É muito fácil chegar no plenário, apontar o dedo questionando as boas ações que são feitas nesta Casa. Quero dizer que, com o apoio de cada um de vocês, a Mesa Executiva vai continuar o trabalho, vai fazer com que a cultura que existia nesta Casa possa ser enterrada através da eleição que vai acontecer no dia de amanhã. Desculpem, até mesmo pela posição, mas deixo claro: a Casa precisa de cada um de vocês, precisa do trabalho de cada um dos Deputados para que as coisas possam, para que as ações possam ter continuidade e, naturalmente, que possamos ter uma Assembleia Legislativa do Paraná de interesse, uma Assembleia Legislativa do Paraná a contento de todos os paranaenses, e exemplo até mesmo para o nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Gostaríamos de registrar aqui a presença do Deputado Estadual de Santa Catarina, o Nilson Gonçalves, é o 2º Vice-Presidente da Assembleia de Santa Catarina, está sentado conosco. Seja bem-vindo a nossa Casa! Esperamos fazer uma visita, em breve, à Assembleia de Santa Catarina. Com a palavra a Deputada Luciana Rafagnin, já no Horário das Lideranças, agora.

**HORÁRIO DAS LIDERANÇAS:** [Manifestações sem revisão dos oradores]. Usaram da palavra os oradores: Deputada Luciana Rafagnin, Deputados Rasca

Rodrigues, Douglas Fabrício, Pastor Edson Praczyk, Elio Rusch e Tadeu Veneri.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na tarde de hoje teríamos muitos assuntos para mencionar aqui, inclusive o mais recente, Sr. Presidente, feito aqui pelo Deputado Kielse, também já com algumas colocações do Deputado Plauto, de V. Exa., Deputado Valdir Rossoni. Acredito que todas essas denúncias precisam realmente ser apuradas, Sr. Presidente, a nossa bancada vai estar acompanhando e esperamos também esse trabalho da Comissão de Ética. Esperamos que realmente as provas sejam colocadas para que possamos ver a veracidade dos fatos, para que possamos apurar o que tem de verdade e o que não tem de verdade diante de todas essas denúncias. Mas, principalmente, dizer que nunca fomos favoráveis ao pedágio; sempre fomos contra e sempre fomos a favor de que o pedágio seja também investigado, assim como as denúncias que envolvem esta Casa também sejam investigadas, os Parlamentares desta Casa sejam investigados, e principalmente no que se refere à questão do pedágio, não podemos, de forma alguma, concordar, desde a sua implantação até hoje, da forma como tudo ocorreu e pelo abuso das cobranças que temos nas praças de pedágio. Então, de forma alguma somos favoráveis. Quero dizer aqui que somos favoráveis que seja investigado, mas também, um dos assuntos que me traz à tribuna neste dia, e quero parabenizar o Deputado Pastor Edson por trazer aqui o Projeto Raabe, as mulheres que aqui se manifestaram, principalmente a Alessandra, falando um pouco sobre a questão da violência doméstica, a violência que ocorre contra a mulher. Lamento e falo que, desta tribuna, Deputada Mara Lima, muito triste neste dia, eu assistia atentamente ao pronunciamento da Alessandra, lembrando de um fato que ocorreu hoje pela manhã na minha cidade, Francisco Beltrão, onde um Subtenente do Exército tirou a vida de uma ex-companheira; conviveram por dois anos e, há cerca de 30 dias, haviam se separado e ele, não aceitando essa separação, tirou a vida dessa mulher, da sua ex-companheira, depois tirou a própria vida. Infelizmente, é um fato que aconteceu pela manhã de hoje e são fatos que acontecem no nosso País. E aquilo que eu falo, sentimo-nos muito impotentes diante dessa violência que ocorre contra a mulher. Então, Deputada Rose, é lamentável que isso tenha ocorrido, e justamente neste dia falamos, e aqui ouvimos, sobre a violência que ocorre contra a mulher no nosso País. Realmente, precisamos fazer alguma coisa a mais, porque ficamos muito impotentes diante dessa situação, mas não podemos cruzar os braços e achar que isso é uma coisa natural, uma coisa normal que acontece simplesmente porque faz parte de uma estatística. Temos que realmente levantar a nossa voz e fazer algumas ações. Por isso parabenizo esse grupo, parabenizo o Projeto Raabe, porque está fazendo alguma coisa. Precisamos nos somar a todas as organizações que hoje fazem e buscam fazer alguma coisa para que diminua a violência que existe contra a mulher. Mas também quero, neste dia, lembrar que é o Dia do Professor. Hoje, 15 de outubro, é o dia dos nossos professores. Fica a nossa homenagem a essas pessoas que realmente merecem os nossos parabéns, merecem o nosso reconhecimento. O professor tem um papel social ainda maior, porque na verdade ele contribui muito para a formação do ser humano. Ensinar, com toda a certeza, é a mais nobre das missões. É importante a nossa saudação e o nosso reconhecimento aos professores, que tanto se dedicam, Deputado Rasca, às crianças, aos jovens, aos adolescentes e aos adultos. Eles fazem isso com muito amor, com muito carinho e com muita dedicação. Eles enfrentam muitos problemas, principalmente na questão da violência, nas ameaças que sofrem, da violência física e também psicológica. Sabemos que muitos professores - inclusive no Estado do Paraná tem um índice altíssimo na questão da Síndrome de Burnout - sabemos da depressão que acaba ocorrendo com os nossos professores, muitas vezes porque eles se sentem desmotivados na sua profissão, às vezes levados pelo baixo salário, às vezes pela falta de condições de ensinar melhor. Então, fica aqui a nossa homenagem a esses grandes heróis, que são os nossos professores, que formam o nosso cidadão, que começam alfabetizando a nossa criança lá na educação infantil e terminam lá no ensino superior, quando o nosso jovem, o nosso adolescente, a pessoa adulta sai com a sua profissão. Parabéns a todos os professores pelo dia de hoje. Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, quero lembrar que amanhã é o Dia Mundial da Alimentação. Como Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar, gostaria de falar e render também a nossa homenagem ao Consea - Conselho de Segurança Alimentar, que está promovendo a Oficina da Segurança Alimentar, que começa amanhã, nesse Dia Mundial de Alimentação, e que vai até o dia 18. O dia 16 de outubro foi escolhido, ainda no ano de 1981, como Dia Mundial de Alimentação, com o objetivo de conscientizar a opinião pública sobre a questão da nutrição e alimentação. Também foi fundada, logo na sequência, a FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, onde temos como Diretor o companheiro José Graziano. Este ano, o tema que foi escolhido para o Dia Mundial da Alimentação é o cooperativismo agrícola. O cooperativismo, hoje, atende cerca de 800 milhões de associados e garante 100 milhões de empregos no mundo. Isso é importante, porque não só as cooperativas, mas quando se escolhe o tema do cooperativismo, o tema das cooperativas agrícolas, é para que possamos fazer uma reflexão sobre como está a atual ação das cooperativas e também qual é a garantia da segurança alimentar na redução da pobreza. Quando falamos da questão do Dia Mundial da Alimentação, alguns dados também nos assustam, como o de que uma, em cada oito pessoas no mundo, vai dormir com fome, todos os dias. Esse é um dado que assusta, Deputado Tadeu. Uma, em cada oito pessoas no mundo, vai dormir com fome. Oitocentos e setenta milhões de pessoas passam fome no mundo, 870 milhões de pessoas, a maioria mulheres e crianças, ou seja, 12.5% da população mundial passa fome. Ainda temos no Brasil cerca de 16.2 milhões de pessoas na extrema pobreza. Já retiramos, Deputado Tadeu, e aqui podemos falar com orgulho que o nosso governo, o governo do PT, já retirou, nesses últimos 10 anos, aproximadamente 40 milhões de pessoas que viviam na extrema pobreza, mas ainda temos cerca de 16.2 milhões de pessoas que ainda vivem na extrema pobreza. E dizer que mais de 1 bilhão de pessoas no mundo está com o peso acima da média. Esse é um número que pode chegar a 1 bilhão e meio antes de 2015. Então, é uma questão de discutirmos a questão da fome, a questão da alimentação, da nutrição, de como está a alimentação, como o País trabalha essa questão da alimentação e também como trabalhamos a questão da nutrição, porque algumas pessoas se alimentam demais e algumas pessoas - milhares de pessoas, na verdade - passam fome. É lamentável que ainda seja assim e que tenhamos essa desigualdade tamanha no nosso País e no mundo. Mas esperamos que esse trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Consea e, de uma maneira especial falando aqui no Estado do Paraná, onde sabemos do esforço que tem o Presidente Vilson, que tem a Vice-Presidente Maria Tereza, toda equipe que compõe o Consea e todos os Diretores, sabemos que existe um esforço muito grande para que no nosso Estado possamos avançar no sentido de diminuir a fome, a pobreza e também como utilizar melhor a questão dos alimentos, garantindo um alimento saudável, garantindo também a alimentação, mas também a nutrição. Sabemos que só garantir a alimentação por si não basta, também é importante saber a qualidade dos alimentos, por isso temos algumas entidades que vêm trabalhando a questão das sementes, como que garantimos a semente ainda como propriedade também dos nossos agricultores, que os agricultores possam continuar tendo a sua produção de sementes e não aquilo que vemos hoje, infelizmente, no mundo, pequenas empresas querendo dominar... (É retirado o som).

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** V. Exa. tem o tempo para concluir.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Algumas empresas querendo, hoje, dominar as sementes. Essa discussão, inclusive, vou voltar a falar sobre isso num outro momento, Sr. Presidente, porque é um assunto, acredito, de interesse de todos os Parlamentares e, com certeza, vou voltar a esta tribuna para poder falar melhor sobre a concentração das sementes nas mãos de pequenas empresas. Agradeço a atenção de todos os Parlamentares e muito obrigada pela oportunidade, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Eu que agradeço. Deputado Rasca Rodrigues com a palavra. Gostaria de anunciar a presença do Prefeito eleito de Cornélio Procópio, Sr. Fred. Seja bem-vindo a esta Casa.

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero me somar à Deputada Luciana Rafagnin para fazer uma homenagem, no dia de hoje, aos nossos professores, Deputada Rose Litro. Hoje é o Dia do Professor, que junto com os profissionais de educação, têm feito muito para educar nossos filhos, trazer conteúdo para que eles possam ser cidadãos cada vez mais próximos do que desejamos para a cidadania plena. Nesse sentido, quero homenagear a todos os professores e professoras, em especial as professoras, em nome da professora Natália Grentesk, de Mallet, que foi a primeira professora do nosso Prefeito eleito de Mallet, pelo Partido Verde, o Rogério, e da professora Terezinha, que foi a minha primeira professora na escola Nereu Ramos, na estrada Pé de Galinha, na cidade de Cianorte. Dizer que quero, portanto, exaltar a história dos profissionais que contribuem através da educação para a construção de um mundo mais cidadão, justo e fraterno. Lutadores e lutadoras que fazem do ato de educar, como diz o Rubem Alves, no seu poema Educar: *A tarefa da educação do olhar, da sensibilidade e da amorosidade*. Como diz Rubem Alves, ainda nesse mesmo poema: *A educação se divide em duas partes: a educação das habilidades e a educação das sensibilidades*. É nesse sentido, com o propósito de termos um instrumento que é acúmulo e reivindicação da sociedade, chamo atenção para o projeto de lei que tramita nesta Casa, Sr. Presidente, desde o dia 17 de setembro, de nº 489/2002 e com a Mensagem do Sr. Governador do Estado de nº 59, que se encontra neste momento na CCJ, que trata também de educar para as sensibilidades, para as mudanças de atitudes, da ação cidadão e solidária sobre as questões socioambientais. Esse projeto de lei é de suma importância para as questões socioambientais, que são também estruturadas a partir da educação. Da educação escolar no âmbito do ensino básico, da educação superior, da educação especial, da educação profissional, da educação de jovens e adultos, da educação das comunidades tradicionais como quilombolas, indígenas, faxinalenses, ribeirinhos, ilhéus, dentre outros, e da educação para a comunidade de forma mais ampla. Este projeto de lei, de iniciativa do Conselho Estadual do Meio Ambiente, com a participação do Conselho Estadual da Educação, foi construído a partir de um amplo processo democrático no período de oito meses, com mais de 21 reuniões de trabalho, com workshop e com o seminário realizado em Faxinal do Céu, no ano de 2010, que contou com a participação de educadores e ambientalistas representantes de todos os segmentos da sociedade e instituições públicas. Esse projeto de lei tem como referência o Tratado do Tbilisi, o resultado das conferências do meio ambiente, adulto, infanto-juvenil e de saúde ambiental. O objetivo é instituir a política estadual de educação ambiental no Estado do Paraná, em conformidade com os princípios objetivos da Constituição Federal da Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Educação e Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, articulada com o sistema de meio ambiente e educação do âmbito federal, estadual e municipal. Este projeto de lei, quero externar aqui, também é importante, foi a participação da APP-Sindicato em todo o processo de construção desse projeto, que enviou também mensagem ao Chefe da Casa Civil do Estado, Sr. Luiz Sebastiani, o próprio Secretário Flávio Arns pedindo celeridade no processo de tramitação na Assembleia, cujo ofício está na Mesa Executiva. A APP-Sindicato soma e está nesta luta por entender que o acesso à educação de qualidade é um direito fundamental assegurado na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A inclusão de princípios da Educação Ambiental nos currículos, no ensino fundamental e médio, são exigências da Lei de Diretrizes e Bases e também está tratado no Plano Nacional de Educação, que segue em tramitação no Congresso. O texto do Plano Nacional de Educação propõe a promoção da sustentabilidade socioambiental. Também nesses parâmetros o Ministério da Educação homologou a Resolução de 15.06.2012, do Conselho Nacional de Educação, que contém as diretrizes curriculares nacionais da Educação Ambiental por todas as escolas e instituições de ensino do País. Citando parte desse parecer, ainda me reporto ao trecho que ressalta outras ações, que dizem respeito diretamente à Educação Ambiental. A Constituição Federal determina explicitamente que o Poder Público tem a incumbência de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Como um dos fatores, assegurar a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A Educação Ambiental, como propõe esse projeto, será desenvolvida numa prática educativa integrada, contínua e permanente, não devendo se constituir disciplina especifica no currículo de ensino, exceto nos cursos de pós-graduação, de extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando necessário. A Educação Ambiental envolve uma proposta capaz de resignificar o papel social da educação a partir do pensam-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ento complexo com base numa visão sistêmica integrada. Ela avança na constituição de uma cidadania responsável, estimulando interações mais justas entre os seres humanos e outros seres que habitam o planeta, para a construção de um presente e um futuro sustentáveis, sadios e socialmente justos. Desta forma, peço a atenção e o carinho dos meus Pares na discussão deste projeto de lei, sobre o seu significado e a importância do que ele terá para o meio ambiente, para a sociedade e para os educadores do Estado. Falo isso querendo agradecer ao Governador Beto Richa, ao Secretário da Educação, Flávio Arns, porque esse projeto, Srs. Deputados, que se encontra na Casa, de nº 489/12, foi feito pelo nosso governo, de minha autoria, enquanto Secretário do Meio Ambiente do Estado, e o Governador enviou esse projeto na íntegra, do que foi discutido, entendendo ser o projeto de extrema importância para a Educação Ambiental do Estado e, por isso, quero agradecer, desde já, a sensibilidade do Governador, a grandeza do secretário Flávio Arns por entender que aquele projeto elaborado, não no seu governo, no governo anterior, fosse o seu projeto da atual gestão e, por isso, gostaria do apoio dos Pares, dos Deputados desta Casa para a promoção. Venho à tribuna também no dia de hoje destacar que hoje, 15 de outubro, é o Dia do Consumo Consciente no Brasil e no mundo. Foi instituído em 2009, pelo Conselho... pelo Ministério do Meio Ambiente, no âmbito internacional, de 2008, da educação para o consumo sustentável, portanto, para o consumo consciente. Quero, portanto, como ambientalista, como militante da área, agradecer, desde já, aos Deputados, às Deputadas, que muito colaboraram para os projetos apresentados aqui nesta Casa, referentes ao consumo consciente. Destaco a certificação da conclusão de obras, que a Prefeitura tem que dar ao empreendedor antes do "Habite-se", comprovando a sua destinação. Destaco acabar com as bitucas de cigarro, colocando nos espaços públicos, nos ambientes, para fazer a coleta e, portanto, a reciclagem. Destaco a linha branca, que é obrigar as empresas, ao entregar o eletrodoméstico, de levar para a sua empresa, para as lojas, o resíduo da geladeira, do fogão, da máquina de lavar. Destaco o papel reciclado e o papel certificado, que esta Casa aprovou. Enfim, foram vários outros projetos, meus, do Deputado Luiz Eduardo Cheida, do Deputado Reinhold Stephanes Júnior, de vários outros Deputados, que nesta área apresentaram projetos no sentido de construir uma consciência ambiental na sociedade. E esta Casa não tem faltado com apoio dos projetos vindos do movimento ambiental, com os projetos que penso construir a sustentabilidade que o Paraná precisa ter no presente e principalmente construir uma consciência de massa, no futuro, para que possamos continuar neste pequeno planeta. Porque a Terra, Sr. Presidente, vai continuar conosco ou "sem nosco". Vai depender do que fizermos daqui para frente, para saber se continuaremos aqui ou teremos que encontrar outro lugar. Conosco ou "sem nosco", vai depender do que faremos daqui para frente. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB)**: Concedemos a palavra ao Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Sr. Presidente Deputado Valdir Rossoni, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Cleiton Kielse subiu a esta tribuna, fez um pronunciamento, posteriormente foi aos fundos do plenário e, não resistindo à vaidade, que lhe é peculiar, fez com puro intuito de conseguir destaque nos jornais, rádios e televisões amanhã, ilações levianas, irresponsáveis e mentirosas a meu respeito. Meu histórico de vida fala por si mesmo. Comecei a trabalhar aos 13 anos de idade, como repórter esportivo; lutei para chegar a Vereador de Curitiba, para ser Deputado Estadual; não fui colocado nesta Casa por ter um pai Conselheiro do Tribunal de Contas, pressionando Prefeitos para me eleger; minha família não grilou terras no Estado do Paraná; sob meu pai não pesam suspeitas de mandar matar pessoas por este Estado afora. Vi o Deputado Cleiton Kielse dizendo que solicitou a renovação do seu porte de arma para a Polícia, como se isto fosse intimidar algum Deputado. E o ouvi, daquela tribuna, tentando intimidar o Dr. Luiz Carlos Caldas, Procurador da Assembleia Legislativa. Deputado Valdir Rossoni, diante do que ouvi hoje, aqui, e dos fatos muito mais graves que vi lá atrás, na imprensa, não me resta outra alternativa senão solicitar, publicamente, a cassação do mandato parlamentar do Deputado Cleiton Kielse, por quebra de decoro, por apresentar acusações sem provas. Disse ele à imprensa que eu teria recebido R$ 1 milhão para retirar minha assinatura da CPI do Pedágio. Quero contar aqui para os Deputados o porquê de ter retirado minha assinatura da CPI do Pedágio: porque quando assinei a CPI do Pedágio, o Deputado Cleiton Kielse não teve a hombridade de me contar - e eu não era Deputado ainda, naquela época - que esta Casa já tinha feito uma CPI do Pedágio. Assinei a CPI de boa fé! Ele não me contou que esta Casa já tinha feito a CPI. E ao encontrá-lo, na garagem da Assembleia, no mesmo dia em que assinei a CPI, ele deu a entender que essa CPI poderia ser muito positiva. Ou, entre aspas, muito lucrativa...

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** O senhor está faltando com a verdade!

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD)**: O senhor me respeite! O senhor é mentiroso!

**DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):** O senhor é mentiroso!

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** O senhor é bandido! O senhor é pistoleiro! O senhor não tem caráter! O senhor não tem ética! E eu não tenho medo!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Deputado Ney, por favor! Peço ao sistema de som que assegure a palavra ao orador da tribuna apenas.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Na hora em que o Deputado Kielse falou, Sr. Presidente, fiquei quieto e ouvi. Agora, o Deputado Kielse que me dê o direito de me defender, porque a calúnia que ele jogou contra a minha pessoa foi de extrema gravidade. Estou aqui com a minha prestação de contas, Deputado Kielse, da minha campanha eleitoral. Estou com a prestação de contas da minha campanha eleitoral. Esta prestação de contas está disponível no site do TRE desde o dia da eleição. Esta CPI que o senhor inventou, do pedágio, foi recente, foi depois da eleição municipal, da eleição estadual, não foi antes. Foi depois. Essa CPI foi depois. O senhor está completamente equivocado. Quero dizer, Deputado Kielse, o meu assunto com o senhor se encerra nesta tribuna. Daqui para frente os meus advogados, que estou constituindo, irão conversar com os seus advogados, porque o que o senhor fez comigo hoje foi de uma falta de justiça, de uma falta de hombridade tremenda! Nunca lhe fiz mal algum, nunca lhe caluniei, nunca inventei informações infundadas sobre a sua pessoa; muito pelo contrário, muito pelo contrário! A partir de agora, Deputado Kielse, eu peço... (Corte no som)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Peço a V. Exa. que conclua.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** A partir de agora, peço ao Sr. Deputado Kielse que mantenha uma distância saudável da minha pessoa. Quero pedir, sim, proteção policial também, porque sei o risco que estou correndo ao vir aqui pedir, de público, a cassação do mandato parlamentar do Deputado Kielse por quebra de decoro. E quero dizer que a minha prestação de contas está no site do Tribunal Regional Eleitoral. Tive, sim, apoio na minha campanha de dois grandes amigos: Guilherme Beltrão de Almeida e Ricardo Beltrão de Almeida, que eu respeito, que eu admiro, que têm grande consideração por mim e que não condicionaram, em momento algum, o seu apoio na minha eleição a esta história de pedágio, até porque, na época, nem sei se a empresa da qual eles fazem parte ainda tinha ou tem até hoje algum vínculo de pedágio, já que o seu pai havia acabado de falecer. Sou, sim, amigo, com muito orgulho, da família Almeida... (Corte no som)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Para V. Exa. concluir.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Para concluir, Presidente, peço a esta Casa que, diante do que aconteceu hoje, faça um processo de cassação do mandato do Deputado Kielse. E peço a Deus que me proteja dos pistoleiros que tem na política do Paraná... (Corte no som)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Com a palavra o Deputado Douglas Fabrício.

**DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (PPS):** Sr. Presidente Deputado Valdir Rossoni, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero usar a tribuna, para começar, para parabenizar os professores; depois vou falar do que tenho aqui em minhas mãos. Parabenizar a todos! Eu que tenho o orgulho de dizer que trabalhei como professor muitos anos da minha vida, tanto na Coamo, quando trabalhei lá, que é a maior cooperativa da América Latina, e também lá exercendo na área de programas de qualidade como facilitador, que era também uma função de orientador e que passava informações como um professor daquele programa; e também na faculdade, como professor da Faculdade Fecilcam - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão. Então, hoje homenagear todos os professores e professoras, porque acho que nenhum de nós chegaria aqui, administradores, advogados, qualquer outra profissão que tenhamos, sem passar pelas mãos dos professores. Então, quero deixar aqui a nossa homenagem a todos os professores e professoras do Brasil, em especial às do Paraná e, mais especial ainda, às de Campo Mourão e dos Municípios da região que tenho o orgulho de representar aqui. Segundo assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje assinei, em meu gabinete, os projetos que o Governador já assinou e sancionou. Hoje precisa ter assinatura dos Deputados; antigamente não precisava, mas agora precisa ter, o que acho, particularmente, importante, porque quando o Deputado apresenta um projeto aqui, que ele é idealizador ou não, tendo ideias de pessoas ou de amigos, para poder fazer o projeto e tramitar aqui nesta Casa, passava pela Assembleia, chegava às mãos do governo e aí só o governo sancionava e ficava como se fosse uma lei do governo. E a lei é da Assembleia, a lei é do Deputado. Então, hoje o Governador sancionou o projeto contra o bullying, que trabalhamos muito com esse projeto aqui, que trata da área da educação também. Esse projeto, no mandato passado, é bom lembrar que foi um projeto que apresentamos aqui, foi aprovado por unanimidade e, infelizmente, o Governador da época não deu importância, inclusive vetou o projeto dizendo que não tinha interesse público aquele projeto. E ele estava errado, não é, Deputado Tadeu Veneri? Porque é um projeto importante, é um projeto que cuida de um assunto muito importante no Brasil e no mundo, mas estamos falando do Paraná, que é o projeto de combate ao bullying, que foi sancionado pelo nosso Governador Beto Richa. Ele, que não vejo fazendo perseguição a ninguém; tem aqui seus adversários na política, é do jogo político, mas já o vi sancionar projetos de todos os Deputados aqui, seja do Governo, seja da Oposição. Então, agradecer ao Governador Beto Richa por mais esse projeto que ele sancionou e agora é lei no Paraná. E também, Deputado Valdir Rossoni e Sras. e Srs. Deputados, outro projeto nosso, que se transformou em lei, é o projeto da cobrança de material escolar de uso coletivo, que foi um projeto que também ficou por anos aqui na Assembleia tramitando, sendo discutido e agora foi sancionado, é lei, fazendo com que aqueles materiais de uso coletivo que as escolas particulares, em especial, cobravam uma taxa adicional, numa determinada época do ano, para arrecadar mais, hoje é proibido, a partir de agora, com essa lei que o Governador Beto Richa sancionou e que foi de nossa autoria. Lembrando que esses projetos que apresentamos sempre levamos em conta a nossa forma de trabalhar, ouvindo as pessoas, fazendo as nossas prestações de contas nos Municípios e, com isso, conseguimos informações para que possamos ter os projetos e apresentar aqui na Assembleia. Então, quero agradecer aos Deputados, que votaram favoravelmente aos nossos projetos; agradecer ao Governador, que sancionou; e à população, que nos apoiou também para que pudéssemos apresentar esses projetos aqui. Por último, Sr. Presidente, quero agradecer a presença aqui conosco de dois Vereadores de Campo Mourão: Beto Voidelo e Sidnei Jardim. Um deles foi candidato à reeleição, o outro não. O Sidnei Jardim foi candidato à reeleição agora, vai para o quinto mandato consecutivo. Então, parabenizá-lo pela reeleição e agradecer a sua presença aqui. Está aqui também Miécio Tezelli, quero agradecer a sua presença, empresário da área de comunicação em Campo Mourão. Por fim, aqui temos as nossas diferenças e, levando para o lado da política, lá nos Municípios, e cada Município, às vezes em alguns, não é, Dr. Batista, apoiamos um candidato, esse candidato pode vencer a eleição ou não, mas sempre mantivemos o nosso apoio. Então, parabenizar aos Deputados, àqueles que em alguns Municípios tiveram seus candidatos vitoriosos, parabéns; e àqueles que não tiveram, parabéns também, porque tiveram novos companheiros. Eu tive o privilégio de apoiar candidatos em praticamente 70 Municípios do Paraná. Na maioria deles conseguimos ter vitórias, e em alguns, que não conseguimos ter a eleição, que seria o mandato, tivemos expressivas votações, que cada vez mais fortes tornaram os nossos candidatos com a votação que tiveram. Quero agradecer também pela TV Sinal e pelo horário do nosso partido, PPS, que elegeu, no Paraná, 20 Prefeitos, 22 Vice-Prefeitos e uma centena de Vereadores que são agora, a partir do ano que vem, lideranças que vão representar o nosso partido. Deixar aqui os parabéns, também, a um dos Prefeitos eleitos que está aqui, que é o nosso Cezinha, conhecido como César Silvestri Filho, o Deputado Estadual que nos honrou com a sua participação aqui em dois anos na Assembleia

e que, agora, foi eleito Prefeito de Guarapuava. Então, em nome de todos os 20 Prefeitos que já estão eleitos, temos ainda disputas no segundo turno, torcer para eles, é claro, mas parabenizar ao Cezinha que já está eleito e desejar ao Cezinha, Prefeito, um excelente mandato, que, com certeza, vai nos orgulhar, representando bem o nosso partido no Paraná sendo Prefeito de uma cidade muito importante, junto com os demais outros 20 Prefeitos eleitos. Sr. Presidente, por fim, agradecer mais uma vez a oportunidade de estar usando a tribuna no horário do partido, do PPS. Agradecer ao Governador por duas novas leis importantes para o Paraná: a lei contra o bullying e a lei contra a cobrança da taxa do material escolar. Isso, no Paraná, a partir do ano que vem, acabou, graças à nossa lei aqui da Assembleia Legislativa e à sanção do nosso Governador Beto Richa. Era isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Com a palavra o Deputado Praczyk, no horário da liderança.

**DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB):** Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, senhoras e senhores, telespectadores, ocupo, na tarde de hoje, Sr. Presidente, esta tribuna, por vários motivos. Antes de trazer à baila a razão maior que me compeliu a ocupar esta tribuna, quero primeiro agradecer publicamente a atenção dispendida por todos os Parlamentares desta Casa ao pronunciamento da Sra. Alessandra, uma das idealizadoras do Projeto Raabe, esse movimento composto de voluntárias que tiveram, direta ou indiretamente, experiências com a violência praticada contra a mulher, algumas inclusive presenciaram em sua infância e juventude sinais de agressão às mães, outras tiveram experiências diversas sobre o tema e resolveram reunir-se e unir-se em torno de um objetivo comum, que é proporcionar ferramentas que elucidem e esclareçam à mulher, vítima da violência, os direitos que ela possui. Agradeço especialmente às Deputadas, que muito atenciosamente acompanharam o pronunciamento da Sra. Alessandra, e a forma gentil e cortês de V. Exa., Deputado Valdir Rossoni, com que as mulheres do movimento foram recebidas, muitas inclusive mandaram, por e-mail ou por torpedo, a este Parlamentar, a satisfação que tiveram pela forma com que foram tratadas por este Poder. Feito este agradecimento, quero, ao mesmo tempo em que faço uma manifestação de insatisfação, Sr. Presidente Valdir Rossoni, no quesito não à mudança do nosso Regimento Interno. É fato e este Parlamentar é um dos que reconhece os muitos avanços que este Poder teve, das inovações, das ações firmes que V. Exa. teve que tomar para que o Poder Legislativo pudesse projetar-se de uma forma positiva a todo povo paranaense; mas aqui registro, ainda, a minha insatisfação no que diz respeito a não termos votado um novo Regimento Interno, que pode parecer, para o nosso telespectador, pouca coisa inicialmente, mas tendo em vista inúmeras vezes eu ter sido citado enquanto Presidente do Conselho de Ética, confesso que em muito o nosso Regimento poderia ser mais claro, até no processo regimental que envolva a possível advertência, admoestação, correção ou uma penalidade mais severa a algum Parlamentar deste Poder. Posso garantir que, enquanto Presidente do Conselho de Ética, sempre me pautarei no que for justo, não trazendo para mim holofotes da mídia, porque acredito que este Parlamentar só recebeu apoio unânime dos demais Pares justamente porque não faria, em momento nenhum, me valer da mídia a meu favor. Peço perdão e desculpas à mídia, que muitas vezes me consulta e me procura tentando entrevistas. A razão é porque entendo que, investido da qualidade de magistrado, que é a minha postura, quanto menos destaque, menos ênfase eu der, quanto menos eu aparecer, mais correto seria o posicionamento deste. Quero também dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que fui questionado extraoficialmente por dois jornalistas, com respeito a tudo que se debateu na Sessão de hoje, mais propriamente no Art. 253, § 4º: *Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída ao Deputado*. Então, o Conselho de Ética tem, sim, a prerrogativa, independente de ser por escrito ou não, a denúncia, mas este Parlamentar, até para se preservar a lisura de todo e qualquer processo que chegar às nossas mãos, faz questão de que toda e qualquer denúncia, toda e qualquer provocação do Conselho de Ética, seja feita por escrito, Deputada Marla Tureck. É uma forma de se dar transparência ao processo, seja ele qual for, para que qualquer cidadão paranaense ou brasileiro tenha acesso, posteriormente, a tudo o que acontece *pari passu* nos processos que chegarem às mãos do Conselho de Ética. Esse é um entendimento coletivo, é um entendimento não apenas deste Parlamentar, mas de todos os integrantes do Conselho de Ética, dos quais destaco: Deputado Luiz Accorsi, que é Corregedor da Casa e tem assento no Conselho de Ética; Deputado Toninho Wandscheer; Deputado Anibelli; Deputado Marcelo Rangel; se não me foge a memória, o Deputado Francisco Bührer, que também faz parte do Conselho de Ética; de todos os Parlamentares que compõem este Conselho. Então, fica aqui o meu registro, Sr. Presidente, para qualquer outro Parlamentar que porventura vier a ocupar a Presidência deste Poder, que das suas intenções priorize a definição, a modernização, não só do Poder, mas do Regimento, já que o Regimento é - posso assim dizer - o manual principal deste Poder, a Bíblia deste Poder. Está aqui o nosso posicionamento, já dando a resposta aos dois jornalistas que ainda há pouco nos questionaram acerca da nossa postura com relação à exigência de que toda e qualquer manifestação que provoque a ação do Conselho de Ética deva, sim, ser por escrito. Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Com a palavra o Deputado Elio Rusch, pelo Democratas. Depois, o Horário da Liderança do Governo e da Oposição.

**DEPUTADO ELIO RUSH (DEM):** Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas e prezados telespectadores que assistem à Sessão de hoje através da TV Sinal. Sr. Presidente, gostaria de discorrer sobre dois assuntos: primeiro, a eleição da Mesa que vai acontecer.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT)** ***"Pela Ordem":*** Desculpe o orador que está na tribuna.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** *"Pela Ordem",* Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só porque surgiu uma dúvida. O Deputado Elio Rush usa o horário do Governo?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Não, usa o horário do Democratas; é o último bloco. Depois é o horário da Oposição, porque do Governo já falou.

**DEPUTADO ELIO RUSH (DEM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, não tem problema, Deputado Tadeu; é um direito que V. Exa. tem e lhe assiste. Dizer que dois assuntos me trazem a esta tribuna na Sessão de hoje: primeiro, a eleição da Mesa, que vai acontecer amanhã, aqui no plenário. Nos últimos tempos, sempre houve um entendimento para que todos os partidos pudessem ser contemplados com uma das posições na Mesa, já que temos nove cargos: o de Presidente e três Vices; o de 1º Secretário e quatro Vice-Secretários. Dessa forma, completa-se a Mesa Executiva, de dois em dois anos, e nessa legislatura, o Deputado Valdir Rossoni foi eleito no início de 2011, o Deputado Plauto como 1º Secretário e o Deputado Reni Pereira como 2º Secretário. Como o Deputado Reni Pereira teve sucesso no pleito em Foz do Iguaçu, se elegendo Prefeito daquela cidade, automaticamente não será reconduzida toda Executiva da Assembleia Legislativa. Com certeza, se o Deputado Reni estivesse aqui na Casa, seria reconduzido também à 2ª Secretaria, uma vez que houve e há o perfeito entendimento entre os três Parlamentares que integram a Executiva da Assembleia Legislativa, como também com os demais integrantes da Mesa aqui da Assembleia Legislativa.

Amanhã está marcado o dia para que possamos eleger ou reconduzir o Presidente Valdir Rossoni, reconduzir o Plauto Miró e, a Bancada do PMDB, na verdade buscou mais um espaço na Mesa, já que é a maior Bancada da Assembleia Legislativa, ficando, na distribuição, com a 2ª Secretaria. Também este, parece que ao nosso entender, que está sendo formatado, que foi formatado, para que todos os partidos pudessem ser contemplados. Parabenizar o Valdir Rossoni pelo trabalho que tem realizado à frente da Assembleia Legislativa como Presidente e o brilhante trabalho também realizado pelo Plauto Miró como 1º Secretário, que tem a incumbência de cuidar da administração da Casa; como o Deputado Reni Pereira também conduziu muito bem os trabalhos na qualidade de 2º Secretário desta Casa. O que gostaria de ressaltar, Srs. Deputados é esse perfeito relacionamento e o perfeito entendimento, o entrosamento que existe entre a Executiva e toda Mesa da Assembleia Legislativa, da qual o Deputado Pastor Edson Praczyk também faz parte, como outros Parlamentares - Deputado Zucchinho também faz parte, mas se elegeu Prefeito na cidade em Pato Branco, deixando, desta feita, também uma vaga para que outro Deputado, o Deputado Nelson Luersen que deverá ocupar a vaga deixada no seu partido pelo Deputado Zucchinho, que é outra pessoa que aprendi conhecer e acima de tudo admirá-lo pelas suas posições firmes. Tenho certeza de que Foz do Iguaçu, que será administrada pelo Deputado Reni Pereira, Deputado nesta Casa, por diversos mandatos; Deputado Augustinho Zucchi eleito Prefeito, como disse, na cidade de Pato Branco, na certeza que saberá conduzir muito bem a sua cidade de Pato Branco, como todos os Prefeitos - que nós esperamos - que foram eleitos no último dia 7, possam conduzir perfeitamente a administração dos seus Municípios. Temos, no Paraná - sempre tivemos, até então - dois turnos, em quatro cidades. Agora temos dois turnos em cinco cidades, incluindo dessa feita quando os Municípios que já tinham dois turnos, tanto Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, que já tinham dois turnos, agora incluísse Cascavel também, e os cinco Municípios terão o segundo turno que acontecerá no próximo dia 28. Esperamos que a campanha possa ser conduzida como foi no primeiro turno, em alto e bom nível e que os eleitores possam, cada um, escolher, dentro do seu entender, aquele que possa representar melhor o seu Município. Outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados que gostaria de abordar rapidamente - estou vendo que o meu tempo já está indo para o final - mas acho que é de suma importância. Essas eleições, acho que deram um recado e um chamamento, principalmente, para todos os políticos, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, da necessidade, Deputado Scanavaca, de haver urgentemente no Brasil a reforma política e a reforma partidária. Porque - já disse uma vez desta tribuna - se você vê a nível nacional, Democratas, meu partido, que eu presido aqui no Estado do Paraná e que sou líder aqui na Assembleia Legislativa, nós somos adversários, oposição ao Governo Federal, e o mesmo acontece com o PSDB. Mas, em muitos Municípios, Deputada Luciana e Deputado Tadeu Veneri, nós estávamos juntos. Quer dizer, foge totalmente de qualquer ideologia, foge totalmente de qualquer explicação que o Parlamentar queira dar, porque não é possível, Deputada Marla Tureck, que de repente são oposição a nível nacional e, na sua base fizeram uma aliança, uma coligação. É por essa razão que defendo três condições básicas, como Deputado e como Presidente da nossa agremiação: primeira, Deputado Ângelo Vanhoni - que bom tê-lo de volta a esta Casa, o senhor que foi um grande Parlamentar, um grande tribuno e que o senhor que representa o Paraná, lá no Congresso Nacional, e nós que divergimos em muitas ideias, mas nos respeitamos mutuamente, cada um na sua posição. Mas há a necessidade, Deputado Ângelo Vanhoni, de fazer estas mudanças. No meu entender, a unificação das eleições, uma eleição geral no Brasil, desde Presidente da República até Vereador, porque o próprio eleitor está cansado de ter eleições de dois em dois anos, isso dificulta a administração municipal, dificulta a administração estadual e dificulta a administração nacional, porque existe o prazo legal que antes das eleições e pós eleições você não pode fazer convênios e todos os Prefeitos sempre tratam com dois Governadores, caso ele não venha a ser reeleito, até três Governadores. Isso, quando o Governador no último mandato não renuncia para buscar um novo mandato! Então, os Prefeitos, muitas vezes num mandato só, têm que tratar com três Governadores. A mesma coisa pode acontecer com o Presidente da República. Se o Brasil unificasse suas eleições, uma eleição geral de Presidente da República até Vereador, teríamos uma eleição geral de cinco em cinco anos, sem a reeleição. Essa é uma tese que eu, como Deputado e como Presidente do Partido, defendo. A segunda tese: proibir a coligação no primeiro momento, na proporcional. Num segundo momento, proíbir todas as coligações. A terceira tese que defendo, Deputado Augustinho Zucchi, V. Exa. que vai nos deixar, é a cláusula de barreira. Na verdade, temos demais partidos no nosso Brasil. Não quero declinar o nome do Município, mas é um Município pequeno, que represento, deve ter algo em torno de 4 a 5 mil eleitores. Existem 20 partidos legalizados e nove Vereadores. Numa coligação, tinha 12 partidos e na outra, oito. Para 5 mil votos, pouco mais de 5 mil votos! E para nove Vereadores! Quer dizer, são partidos demais. Criam-se partidos, hoje, com a maior facilidade...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Para concluir.

**DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM)**: Concluo, Sr. Presidente. O último partido

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

oficializado no Brasil foi o PSD e um mais novo partido, ainda, surgiu e, temos protocolado uns 30 partidos que surgiram, no Brasil. Que vai acontecer com isso? Agora, com cláusula de barreira, por exemplo, se o partido não atingir 5% no Congresso Nacional extingue-se e não adianta ter 5% do Congresso Nacional se não tiver, no mínimo, em 12, 13, 14, 15, 16 Estados da Federação, no mínimo 3%, porque os 5% pode-se atingir só em São Paulo e Minas Gerais. Atinge mais que 5%, pode atingir 10%. Espero que o Congresso Nacional, que nossos representantes, não só do Paraná, mas do Brasil inteiro, Deputados Estaduais e Federais, possam olhar para esta reforma política tão necessária no nosso Brasil. Alguém pode dizer: "Elio, você está sonhando". Agora, quem não sonha, não tem objetivos. Vamos sonhar, planejar e executar. Esta seria minha ...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Peço para V. Exa. concluir.

**DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM)**: ...manifestação no dia de hoje, Sr. Presidente. Acho de suma importância a eleição da nova Mesa, no dia de amanhã e a reforma política, tão necessária em nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Concedemos a palavra ao Deputado Augustinho Zucchi. Vamos zerar o painel. Concedemos a palavra ao último orador, Líder da Oposição, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho mais uma vez à tribuna porque, no horário do Pequeno Expediente, Sr. Presidente, falei que aguardaria pronunciamento do Líder do Governo para que pudéssemos entender o porquê do recuo ou qual a razão que levou o Secretário a não vir ao Plenário da Assembleia Legislativa, depois de todas as afirmações que fez e, obviamente não há porquê colocarmos em dúvida, absolutamente nenhuma delas. Mas, chama atenção, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que tivéssemos feito, na última quarta-feira, um Pedido de Informações, que não sei se é de conhecimento do Secretário ou não, mas, certamente, deve ter, pelo menos em parte, ouvido e visto a Sessão da Assembleia Legislativa, até porque parte das suas respostas estão baseadas nos questionamentos feitos aqui na Assembleia Legislativa, e em nenhum momento, na resposta do Deputado Ademar Traiano, que V. Exa., inclusive, gentilmente me cedeu, na resposta do Secretário em nenhum momento diz quais são os servidores - é este o Pedido de Informações que votaremos hoje, Deputado Ademir Bier - responsáveis pela concessão da licença para instalação e operação das PCHs no Estado do Paraná. Estes servidores têm algum empreendimento ou empresa que trabalham com licenciamento de PCHs, empresas de engenharia, consultorias ou empreendedores de PCHs? Estes servidores que ocupam as posições de concessão das licenças para instalação, operação ou licença prévia de PCHs, possuíam empresas de engenharia, consultorias, empreendimentos de PCHs em seu nome antes de serem nomeados para estas funções? Quais os pedidos de licença para construção - na verdade não é construção - para instalação e operação de PCHs que tramitam, atualmente, no IAP e na SEMA? O Deputado Luiz Eduardo Cheida bem lembrou: há dez pedidos que foram feitos a esta Casa e enviados ao Governador, o projeto de lei, num único projeto há dez pedidos para concessão de PCHs autorizados por esta Casa, que estão todos, hoje, na Comissão de Meio Ambiente, porque não cumprem alguns dos quesitos, no entendimento do Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Ora, o Secretário não diz quais são e onde se localizam todos os pedidos que estão lá. Claro, colocou hoje na sua resposta que é só procurar no site da SEMA, que iremos encontrar. Pois eu diria que também é só procurar no site da Titanium, que também lá iremos encontrar o número de PCHs ou de empreendimentos em que a Titanium tem, direta ou indiretamente, interesse. Volto a dizer que não estamos fazendo pré-julgamento, absolutamente. Estamos exercendo a nossa função e acho que há uma compreensão de todos que estão envolvidos neste processo. Quando perguntamos quais são os sócios, sócios-diretores e diretores de empresas de engenharia e consultoria, empreendedores de PCHs e seus respectivos endereços no Município de Curitiba, que têm pedidos perante setores de licenciamento do IAP e da SEMA, é porque ainda que o Secretário, na sua resposta ou na sua nota que não é uma resposta - desculpe, é uma nota de esclarecimento - disse que o fato de terem várias PCHs ou vários pedidos no mesmo endereço não quer dizer nada, porque estão apenas no papel, sinceramente, a mim não esclarece absolutamente nada. A mim não esclarece absolutamente nada! Dizer que se tem 10, 15, 20, 50, 105, 103, 200 ou uma ou duas empresas, ainda que só no papel, Deputado Jonas, mas todas no mesmo endereço, não é usual, não é comum. Os senhores hão de convir que empresas têm endereços de alguma forma - não é porque estão incubadas, como diz aqui o Secretário, mas têm endereço porque têm alguma relação com aquele endereço. Não vou colocar 50 empresas que pretendem licenciamento no IAP no endereço da Deputada Luciana Rafagnin, por exemplo. Não tem o menor sentido! Eles estão no endereço em que, se pressupõe, aquela empresa, seja de consultoria ou não, irá dar algum prosseguimento naquele pedido. Por que estão todas lá? Não sei. Gostaria que, aprovado o pedido de informações, pudéssemos responder. Quando perguntamos se os Diretores possuem alguma relação de parentesco, grau de afinidade com os proprietários, sócios e diretores das empresas que solicitam licença de construção e operação, também não é esclarecido - não na nota. Aí, obviamente que fica uma dúvida: não se trata aqui de você dizer, por exemplo, que no curso que foi feito não poderiam ter estas ou aquelas pessoas. Falava com o Deputado Silvestri, inclusive, e o Deputado César Silvestri argumentava que é possível que isso aconteça, até porque juízes, desembargadores e o Ministério Público se valem da legislação que existe, mas se valem também, muitas vezes, da teoria até para terem um contraponto - Deputado César, foi o que V. Exa. colocou. A diferença é que neste caso não estamos diante de um julgador, estamos diante de um Secretário que pode ou não fazer a concessão e essa concessão depende também de uma série de outros pontos que, pelo convencimento ou - e aí não vai nenhum juízo - pela forma como foi feita, pode ou não ter este ou aquele entendimento, aquele que vai fazer. Certamente o entendimento é técnico. Não há dúvidas quanto a isso. É técnico. Por isso há uma diferença entre o juiz e a pessoa que vai fazer a concessão. Mas, digo que há ainda uma dúvida com relação a isso, porque...

**Deputado César Silvestri Filho (PPS):** Concede-me um aparte, Deputado Tadeu Veneri?

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Na sequência. Porque a impessoalidade no caso não está contemplada. Não há como dizermos que se a empresa... E falava com alguns Deputados aqui: a relação é comercial? A relação é comercial. Agora, é preciso que saibamos se a relação é comercial, o que leva uma empresa a ter uma grande quantidade de pedidos se há ou não pessoas que estão relacionadas com esta empresa que, de alguma forma, pode interferir. Se não há, não há problema nenhum em aprovar aqui, Deputado César Silvestri - espero contar com o seu voto, inclusive. Não há nenhum problema em aprovar o pedido de informações, porque se não há, é o que o Secretário vai responder: não há. Agora, o que não pode é pairar dúvidas, porque estas dúvidas vão gerar outras dúvidas e, obviamente - já lhe concedo o aparte, Deputado - que isso não é bom para o Secretário, acredito que não seja bom para o Secretário e não é bom para a Assembleia. Então, faço aqui uma solicitação, um pedido, inclusive ao Líder do Governo: aprove o pedido de informações, porque a nota não esclarece. Deputado César Silvestri, lhe concedo um aparte.

**Deputado César Silvestri Filho (PPS):** Deputado Tadeu, divirjo de V. Exa. porque a nota lida pelo Líder do Governo esclarece pontualmente todos os questionamentos que V. Exa. traz novamente, à exaustão. Em relação à questão de que alguns profissionais dessa empresa tenham procurado participar de um curso de qualificação de servidores de carreira da Secretaria de Meio Ambiente, de forma alguma traz, autoriza algum tipo de ligação de favorecimento por parte dos agentes da empresa. Você pegar professores mestres, doutores, ligados às principais Universidades do Estado, para qualificar de forma genérica servidores do Estado, não quer dizer que eles vão estar vinculados ao que foi repassado, muito pelo contrário, você, sim, se apropriou do conhecimento de bons profissionais, que estão no mercado para levar à visão de quem está do outro lado do balcão, para se promover. Agilização, não de um empreendimento específico, mas de todo e qualquer empreendimento sobre essa natureza que venha versar e que venha tramitar na Secretaria do Meio Ambiente. E o fiscal, o agente da Secretaria do Meio Ambiente, tem, sim, uma função parecida com a do Magistrado, porque ele vai ter que analisar caso a caso baseado na legislação vigente, baseado na doutrina e naquilo que o processo necessariamente levar concretamente sobre os fatos. Então, você ter alguém que vá qualificar sob o ponto de vista teórico, de forma alguma condiciona, ou direciona a aprovação ou não de um empreendimento que venha a ser posteriormente apresentado por aqueles que foram proferir o curso.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT)**: Ok. Obrigado, Deputado César SIlvestri. Mas eu creio que V. Exa. não leu o pedido de informações que eu fiz. Por que eu digo isso? V. Exa. está afirmando que todos os pontos que nós fizemos no pedido de informações estão respondidos. Não estão, Deputado, não estão. Se V. Exa. puder encontrar na resposta, que está com o Líder do Governo, onde está escrito quais são os servidores responsáveis pela concessão de licença, eu concordo. Esses servidores têm algum empreendimento...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** V. Ex. tem o tempo para concluir.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT)**: Obrigado, Presidente. Também não está. Esses servidores ocupam posição de concessão de licença para construção, operação de PCH? Também não está. Quais são os pedidos de licença para construção e operação dos PCHs que tramitam atualmente no IAP e no SEMA? Não está. Quais são os sócios, sócios-diretores? Não está. Os diretores possuem alguma relação de parentesco? Isso está. Da Titanium, sim. Existe alguma relação real de parentesco das pessoas que estão na direção do IAP? Também está. Então, veja Deputado, nós fizemos oito pedidos, dois estão respondidos. Então, falo isso porque V. Exa. falou que estão todos eles pontualmente. Não estão. Agora, obviamente que vamos colocar em votação, e se for respondido que é possível nós sabermos do Secretário, acho que fazemos um bem ao Secretário; se não for, obviamente que há aí condições de se buscar, inclusive pela Lei de Acesso à Informação. Mas creio que seria bom para a Assembleia aprovar o pedido de informações. Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Queremos registrar a presença dos Vereadores Sidnei Jardim e Beto Voidelo, de Campo Mourão, a pedido do Deputado Douglas Fabrício. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Projetos e Indicações que necessitam de apoiamento.

- **PROJETOS DE LEI:** [Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para Registro, Autuação e Tramitação]. **Protocolo nº 6253/12**, [autuado sob o nº 508/12], do Deputado Evandro Júnior, dispondo sobre a informação ao consumidor do direito de, ao saldar antecipadamente seus débitos, obter redução de juros e outros encargos; **Protocolo nº 6254/12**, [autuado sob o nº 505/12], do Deputado Paranhos, proibindo a renovação dos contratos de concessão de serviços de pedágio nas rodovias sob a responsabilidade do Estado do Paraná, estabelecendo o critério plebiscitário para novos processos licitatórios.

- **INDICAÇÕES:** [Com apoiamento e encaminhadas à Diretoria Legislativa para Registro e Autuação]. **Protocolo nº 6266/12-DAP**, [autuada sob o nº 814/12], da Deputada Rose "Litro", sugerindo à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento a liberação de recursos financeiros para aquisição de 5 mil toneladas de calcário para os agricultores do Município de Três Barras do Paraná; **Protocolo nº 6267/12-DAP**, [autuada sob o nº 815/12], da Deputada Rose "Litro", sugerindo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, calçamento com pedras irregulares em trecho da Comunidade Pica-Pau, localizada no Município de Três Barras do Paraná; **Protocolo nº 6268/12-DAP**, [autuada sob o nº 813/12], da Deputada Rose "Litro", sugerindo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, calçamento com pedras irregulares em trecho localizado na Linha Fagundes, no Município de Três Barras do Paraná.

Atenção, Srs. Deputados: horário das 18h é o horário final para a inscrição de chapas para a disputa da eleição no dia de amanhã. Nós temos em mãos a inscrição de uma chapa. Peço ao 1º Secretário que faça a leitura e a inscrição da Mesa.

**SR. 1º SECRETÁRIO (Deputado Plauto Miró Guimarães - DEM):** (Lê): "*Sr. Presidente. Em face do comunicado feito por V. Exa, no último dia dez, designando o dia 16 próximo para a eleição da Mesa, os Deputados que subscrevem este requerimento, no uso de suas prerrogativas parlamentares e em conformidade com o previsto no Regimento Interno desta Casa e no Ato da Comissão Executiva nº 1262/2012,* ***requerem*** *a inscrição das respectivas candidaturas aos cargos da Mesa da Assembleia Legislativa. Informam, os subscritores, que a chapa de candidatos*

*estabelecida na ordem abaixo, foi denominada como "CHAPA CONSOLIDAÇÃO" e que a mesma será representada pelo Deputado Ademar Traiano, que, em seu nome, fará o acompanhamento de todo o processo eleitoral. Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012. Presidente: Valdir Rossoni; 1º Vice-Presidente: Artagão de Mattos Leão Jr.; 2º Vice-Presidente: Douglas Fabrício; 3º Vice-Presidente: Nelson Luersen; 1º Secretário: Plauto Miró Guimarães; 2º Secretário: Ademir Bier; 3º Secretário: Gilson de Souza; 4º Secretário: Fábio Camargo; 5º Secretário: Gilberto Ribeiro".* Só corrigindo aqui: *"no último dia dez",* estava escrito 14, só corrigindo. Era isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Peço à nossa assessoria que registre a chapa.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente, *"Pela Ordem".*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** *"Pela Ordem",* Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Não, Sr. Presidente é que o Deputado Plauto fez a leitura dos nomes e nós sabemos que esta chapa que foi inscrita é fruto da construção, através de um processo democrático da Assembleia, e os que estão nela nominalmente representam partidos, inclusive, do ponto de vista da sua proporcionalidade. Penso que seria oportuno que a Mesa pudesse declinar o partido que integra ou o bloco que integra cada Parlamentar, de acordo com cada um dos cargos para o qual estarão sendo eleitos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Peço o apoio de nossa assessoria: Presidente: Deputado Rossoni, representando o PSDB e o PSD; 1º Vice-Presidente: Artagão de Mattos Leão, representando o PMDB; 2º Vice-Presidente: Douglas Fabrício, representando o PPS e o PMN; 3º Vice-Presidente: Nelson Luersen, representando o PDT; 1º Secretário: Deputado Plauto Miró Guimarães, representando o Democratas; 2º Secretário: Ademir Bier, representando o PMDB; 3º Secretário: Gilson de Souza, representando o Bloco que compõe o PSC; 4º Secretário: Fábio Camargo (PTB), representando o Bloco que compõe o PTB; e 5º Secretário: Gilberto Ribeiro, do PSB, representando o Bloco. Resolvida a sua *"Questão de Ordem"*, Deputado Romanelli? Está bem. Foi boa sua lembrança. Agradeço. Vamos à votação, Srs. Deputados. Sempre lembrando que, amanhã, às 14h30, é primeiro a Sessão da eleição, depois teremos Sessão normal Ordinária e tem o Outubro Rosa, Sessão comemorativa.

A seguir, iniciou-se à votação das matérias constantes da ordem do Dia.

**ITEM 01** - 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 798/11, de autoria do Deputado Roberto Aciolli, determinando a obrigatoriedade de instalação de anteparo de vidro acima dos balcões de Buffets em restaurantes. Com pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Indústria e Comércio, Comissão de Saúde e Comissão de Defesa do Consumidor. Com emenda de Plenário com parecer favorável da CCJ. Apreciou-se neste turno emenda de Plenário aprovada em 2ª discussão. Em discussão a emenda. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (39 Deputados). **Votou "*não*":** Stephanes Júnior (01 Deputado)]. Encerrada a votação. Com 39 votos favoráveis e 01 voto contrário, foi **aprovada** a emenda ao Projeto de Lei nº 798/11.

**ITEM 02** - 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 157/12, de autoria do Deputado Pedro Lupion, estabelecendo critérios de transparência para cobrança de dívidas dos consumidores paranaenses. Com pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa do Consumidor e Comissão de Indústria e Comércio. Com emenda de Plenário com parecer favorável da CCJ. Apreciou-se neste turno emenda de Plenário aprovada em 2ª discussão. Em discussão a emenda. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (40 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovada** a emenda ao Projeto de Lei nº 157/12.

**ITEM 03** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 037/12, de autoria da Deputada Cantora Mara Lima, concedendo o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paschoal Piragine Júnior. Com parecer favorável da CCJ. Em discussão.

**DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (PSDB):** Para discutir, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Para encaminhar, Deputada Marla Tureck**.**

**DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (PSDB):** Mara Lima.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Mara Lima. Desculpe, estou meio equivocado. V. Exa. tem o tempo para encaminhar.

**DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (PSDB):** Eu agradeço já a votação em primeiro turno. Viemos, mais uma vez, pedir o voto dos nobres Deputados. O Pastor Paschoal Piragine Júnior é Presidente da Associação Brasileira de Ação Social, entidade responsável pelas atividades humanitárias predicadas pela Igreja Batista, também Pastor Presidente da Igreja Batista no Brasil. Quem já ouviu seus sermões ou leu alguns dos seus livros, percebe diretamente o reflexo de uma vida realmente consagrada a Deus, comprometida com a busca de um mundo melhor através da edificação do corpo de Cristo. Paschoal Piragine Júnior tem uma vida de participação social, cultural e espiritual no nosso Estado que justifica a proposta de um título de Cidadão Honorário do Paraná. Achamos de grande importância sabermos o currículo deste homem, que merece ser votado nesta tarde, nesse dia de hoje, com o voto *"sim"* dos nobres Deputados. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (39 Deputados). **Não votou:** Fábio Camargo (01 Deputado)]. Encerrada a votação. Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 037/12.

**ITEM 04** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 138/12, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, denominando Colégio Estadual Algate Lickfeld Maus - Ensino Fundamental e Médio, o Colégio Estadual do Guarituba, localizado no Município de Piraquara. Com pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras, Transportes e Comunicação. Com emenda da CCJ. Vamos votar o projeto, ressalvada a emenda. Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (38 Deputados). **Não votaram:** Fábio Camargo e Tadeu Veneri (02 Deputados)]. Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 138/12. Agora, a votação da emenda da CCJ. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (38 Deputados). **Não votaram:** Fábio Camargo e Rasca Rodrigues (02 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovada** a emenda ao Projeto de Lei nº 138/12.

**ITEM 05** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 421/12, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 046/12, incluindo os dispositivos na Lei nº 17.142/12, que estabelece a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. Com pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Educação e Comissão de Agricultura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rose "Litro", Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (37 Deputados). **Não votaram:** Fábio Camargo, Rasca Rodrigues e Stephanes Júnior (03 Deputados)]. Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 421/12.

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** Sr. Presidente, o meu voto é *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Peço à nossa assessoria que registre o voto *"sim"* do Deputado Rasca Rodrigues. Devidamente registrado.

**ITEM 06** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 463/12, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 055/12, autorizando o Poder Executivo a efetuar a cessão de uso do imóvel à Associação Mantenedora do Ensino Alternativo, Mantenedora da Escola de Educação Especial Alternativa. Com pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras, Transportes e Comunicação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (37 Deputados). **Não votaram:** Cleiton Kielse, Fábio Camargo e Tadeu Veneri (03 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 463/212.

**ITEM 07** - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 182/12, de autoria do Deputado Cesar Silvestri Filho, declarando de utilidade pública estadual o Instituto Educacional Dom Bosco, com sede e foro no Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Com parecer favorável da CCJ. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marla Tureck, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (38 Deputados). **Não votaram:** Cleiton Kielse e Fábio Camargo (02 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 182/12.

**ITEM 08** - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 358/12, de autoria do Deputado Ney Leprevost, concedendo o Título de Cidadão Benemérito ao Padre Luiz Alberto Kleina. Com parecer favorável da CCJ. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Júnior, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, César Silvestri Filho, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Mauro Moraes, Nelson Garcia, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Paranhos, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro", Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Toninho Wandscheer e Waldyr Pugliesi (35 Deputados). **Não votaram:** Cantora Mara Lima, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Fábio Camargo e Marla Tureck (05 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, foi **aprovado** o Projeto de Lei nº 358/12.

Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se à votação dos requerimentos.

**REQUERIMENTOS**

**- Requerimento com discussão adiada de Sessão Anterior: Requerimento nº 6206/12**, do Deputado Tadeu Veneri, solicitando envio de expediente ao Secretário Chefe da Casa Civil para que forneça informações sobre os licenciamentos de Pequenas Centrais Hidrelétricas pelo Instituto Ambiental do Paraná e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Em discussão.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Para encaminhar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Para encaminhar, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** O Líder do Governo, Deputado Ademar Traiano, quando usou a tribuna hoje, trouxe até nós uma resposta ou um esclarecimento, que não resposta do Secretário Jonel, com uma série de questionamentos que havíamos feito. Algumas situações estão pontuadas, mas não estão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, em absoluto, respondidas. Digo mais: acabei de receber uma ligação, Sr. Presidente, que acho que interessa a esta Casa - e gostaria que pudéssemos confirmar - com o número de pedidos de PCHs que estão com uma única empresa, e surpreendentemente esse número chegaria a 103 pedidos de uma única empresa. Ora, é óbvio que precisaríamos saber que empresas são essas, que relações elas mantêm e com quem elas mantêm essas relações, porque não é possível que esta Casa abra mão de fazer algo que é o seu principal papel. Temos aqui várias funções, mas uma delas é fundamental, que é fazer a fiscalização. Ao abrirmos mão desta prerrogativa, resultam algumas situações muito negativas, porque a população, ao não saber ou ao ser impedida de saber, obviamente que fica, Deputado Toninho, numa situação onde não poderá, por outros mecanismos, fazê-lo. É claro que aqui temos hoje, pela legislação, condições, e qualquer cidadão tem condições de buscar essas informações por outros meios, inclusive pela Lei de Acesso à Informação. Mas me parece, Deputado Traiano, que é fundamental que tenhamos essa resposta para todos os Deputados. Por isso apresentei o pedido, fizemos no dia um pedido para discutirmos, porque queremos discutir, e se houver concordância desta Casa, pela maioria dos Deputados, que aprovemos, teremos para todos os Deputados uma resposta que poderá, ou colocar definitivamente uma pedra sobre esse assunto, uma vez que foi isso que o Secretário Jonel inclusive colocou, que tem uma biografia de mais de 40 anos, o que é respeitável, mas não explica. Nós temos uma biografia e todos nós temos uma biografia. O que queremos não é questionar a biografia de absolutamente ninguém; o que queremos é que haja uma resposta explícita sobre aquilo que estamos questionando: quantas, quais e onde estão as empresas que hoje fazem pedido de licenciamento? É simples. Não há muito que pensar; é só dizer se são duas, são três, é uma, nenhuma; mas essa resposta tem que vir da SEMA. Não somos nós, Deputados, que temos essas respostas. Não está no site, não há como sabermos se as empresas A, B ou C, se a Titanium tem essa ou aquela ligação. Isso está nos jornais. O que estamos fazendo é buscar esclarecer algo que venha até a sociedade, porque a sociedade nos cobra. Não podemos ficar apenas com as matérias que estão nos jornais, Deputado Traiano. Por isso, é preciso que esclareçamos. Ou, se entendermos que isso não é significativo, obviamente a Assembleia abre mão de uma prerrogativa, mas creio que a nossa obrigação é buscarmos, junto ao Secretário, todas as informações, porque o pedido de informações que eu fiz, na nota de esclarecimento que foi distribuída à imprensa, e à qual eu tive acesso também, de oito pontos que elencamos, há um respondido, apenas um. Sete continuam sem resposta. Creio que nem o Secretário e nem esta Casa se veem confortáveis quando há esse tipo de dúvida. Não entendi por que o Secretário não pôde vir hoje, inclusive porque no dia ele mesmo ligou - segundo o Líder do Governo - fez questão de ligar e dizer que viria para cá. Obviamente deve ter tido as suas razões, não sei quais são, mas me parece que esta Casa merece uma resposta e a população do Paraná também. Por isso, peço voto *"sim"*, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Para encaminhar, Deputado Traiano.

**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSDB):** Sr. Presidente, entendo que a resposta encaminhada pelo Secretário Jonel cumpre todas as formalidades do pedido de informação do Deputado Tadeu Veneri. Responde pontualmente tudo o que a Gazeta do Povo colocou como dúvida às ações do Secretário. Além do que eu disse da tribuna, que através de uma carta anônima o Ministério Público acabou instaurando um inquérito para apurar responsabilidades do Secretário em matérias idênticas as essas que estão sendo questionadas e o inquérito foi arquivado, porque não se chegou a conclusão alguma em relação às denúncias que foram feitas ao Secretário Jonel. Portanto, diante desses fatos, recomendamos a derrubada do requerimento do pedido de informação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos proceder à votação. Deputados favoráveis votam *"sim"*; contrários, *"não"*. Em votação. [**Votaram "*sim*":** Luciana Rafagnin, Luiz Eduardo Cheida, Tadeu Veneri e Toninho Wandscheer (04 Deputados). **Votaram "*não*":** Ademar Traiano, Ademir Bier, Alexandre Curi, Augustinho Zucchi, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, César Silvestri Filho, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Cláudio Romanelli, Marla Tureck, Nelson Garcia, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Rose "Litro" e Teruo Kato (25 Deputados). **Não votaram:** Anibelli Neto, Artagão Júnior, Cleiton Kielse, Fábio Camargo, Gilson de Souza, Mauro Moraes, Nelson Luersen, Paranhos e Waldyr Pugliesi (09 Deputados). **Abstenção:** Nereu Moura e Stephanes Júnior (02 Deputados)]. Encerrada a votação. Com 04 votos favoráveis, 25 votos contrários e 02 abstenções, foi **rejeitado** o requerimento.

**DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (PSDB):** Gostaria de comunicar à Casa, Sr. Presidente, que amanhã teremos Audiência Pública, pela manhã, no plenarinho, referente ao "Outubro Rosa". Será bem interessante, acho que é muito bom estarmos presentes. E à tarde, então, o lançamento do selo "Outubro Rosa", aqui no plenário.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Rossoni - PSDB):** Fica feito o comunicado da Deputada Cantora Mara Lima para uma Audiência Pública amanhã, pela manhã, no plenarinho, e depois das eleições preparatórias, das eleições da Mesa, teremos a Sessão Ordinária do "Outubro Rosa".

**[Lidos, aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências]. Requerimento nº 6282/12**, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei n° 336/12; **Requerimento nº 6280/12**, da Deputada Cantora Mara Lima, para a dispensa de Redação Final do Projeto de Lei n° 037/12, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pascoal Piragine Júnior; **Requerimento nº 6264/12**, do Deputado Enio Verri, solicitando licença para tratar de interesses particulares, no período de 08.10 a 05.11.12; **Requerimentos nºs 6255/12 a 6263/12**, do Deputado Plauto Miró, para o envio de voto de pesar às famílias: da Sra. Cristina Brzuszkiewicz de Oliveira, da Sra. Carmem Lucia Branco Bigsaski, da Sra. Diva Fermino dos Santos, da Sra. Alzira Ribeiro Moura, da Sra. Laudiceia Cardoso, da Sra. Marcia Sielski, da Sra. Lucia Valentim, da Sra. Maria Cândida Pires Andrade e da Sra. Matilde Becher Bolsani; **Requerimentos nºs 6271/12 a 6277/12**, do Deputado Fernando Scanavaca, para o envio de voto de pesar às famílias: do Sr. Gabriel Chaves, do Sr. João Alves de Oliveira Filho, do Sr. Luiz Biscaino, do Sr. Rodrigo Santana de Souza, do Sr. Leonildo Tenca, do Sr. Robson do Vale Ferreira e da Sra. Ione Maria Soares; **Requerimento nº 6278/12**, do Deputado Anibelli Neto, para o envio de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Neide Martins; **Requerimento nº 6279/12**, da Deputada Cantora Mara Lima, para o envio de voto de congratulações, com menção honrosa ao Professor Ivan Rodrigo, pela conquista do Prêmio Educadores Inovadores 2012, promovido pela Microsoft do Brasil; **Requerimento nº 6269/12**, do Deputado Ney Leprevost, para o envio de votos de louvor e congratulações ao Sr. Henricredo Coelho, pelo seu trabalho social; **Requerimento nº 6270/12**, do Deputado Ney Leprevost, para o envio de votos de louvor e congratulações ao Professor Ivan Rodrigo Rebuli e equipe, que obtiveram o primeiro lugar na Categoria Inovação em Colaboração: Aprendizagem Colaborativa, do Prêmio Educadores Inovadores de 2012, promovido pela Microsoft; **Requerimento nº 6281/12**, da Deputada Cantora Mara Lima, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado do Esporte, Evandro Rogério Roman, para doação de material esportivo à Escola Estadual Padre Cobalcchini.

**- Encaminhado à Diretoria Legislativa e à Diretoria de Assistência ao Plenário para providências: Requerimento n° 6285/12**, dos Deputados Valdir Rossoni - Presidente, Artagão Júnior - 1º Vice-Presidente, Douglas Fabrício - 2º Vice-Presidente, Nelson Luersen - 3º Vice-Presidente, Plauto Miró - 1º Secretário, Ademir Bier - 2º Secretário, Gilson de Souza - 3º Secretário, Fábio Camargo - 4º Secretário e Gilberto Ribeiro - 5º Secretário, solicitando a inscrição das respectivas candidaturas aos cargos da Mesa da Assembleia Legislativa, em conformidade com o previsto no Regimento Interno desta Casa e no Ato da Comissão Executiva n° 1262/12, informando ainda, que a chapa de candidatos estabelecida, foi denominada como "Chapa Consolidação" e que a mesma será representada pelo Deputado Ademar Traiano, que, em seu nome, fará o acompanhamento de todo o processo eleitoral.

**JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**

**- Deferida conforme acordo de Líderes: Requerimento nº 6284/12**, Ofício nº 741/12, do Deputado Péricles de Mello, justificando sua ausência em Sessão Plenária do dia 09.10.12.

**- Deferida conforme atestado médico: Requerimento nº 6283/12**, da Deputada Rose "Litro", justificando sua ausência em Sessão Plenária do dia 10.10.12, por motivo de saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Parlamentares para terça-feira, dia 16 de outubro, à hora regimental, para a realização da Sessão Preparatória de Eleição da Mesa Executiva, da 3ª e 4ª Sessões Legislativas, da 17ª Legislatura. Em seguida, será realizada a Sessão Ordinária, onde será lançado o Selo Personalizado Comemorativo ao "Outubro Rosa", e após serão apreciados os projetos constantes da Ordem do Dia: Redação Final dos Projetos de Lei nºs 278/11, 204/12, 314/12, 421/12, 453/12 e 463/12. "*Levanta-se a Sessão*". [Sessão encerrada às 18h12, presidida parcialmente pelo Deputado Artagão Júnior, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação e atendimento ao disposto no art. 113 do Regimento Interno].



Diário Oficial (0863650) SEI 21131-60.2023 / pg. 18

# Editais e Contratos

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
**PROTOCOLO N° 11227/2012**

**CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
**CONTRATADA:** COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
**OBJETO**: Locação de veículos para atender as necessidades da Segurança da Mesa Executiva desta Assembleia Legislativa.
**VALOR:** Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R$ 34.508,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oito reais), o que corresponde a um aumento de 5,08% de acordo com o índice do IPCA, correspondente ao período de agosto de 2011 a julho de 2012.
**DOTAÇÃO:** 001.001.400.3390.9213
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Pregão Presencial nº 003/2011

**101947/2012**

**AVISO DE EDITAL**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ,** através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial para Registro de Preços nº 065/2012**
**Data da abertura**: 31/10/2012
**Horário**: 10h00min
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOLDURAS E BANNERS.
**Valor máximo: R$ 27.310,00 (vinte e sete mil trezentos e dez reais).**
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais
**Dotação:** 001.001.4000.3390.3019 e 001.001.4000.3390.3924
**Diretoria de Apoio Técnico**
Curitiba, 17 de Outubro de 2012.

**101951/2012**

**AVISO DE EDITAL**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ,** através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 077/2012**
**Data da abertura**: 31/10/2012
**Horário**: 11h00min
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO.
**Valor máximo: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).**
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais
**Dotação:** 001.001.4000.3390.3029
**Diretoria de Apoio Técnico**
Curitiba, 16 de Outubro de 2012.

**101954/2012**






Diário OFICIAL Paraná
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

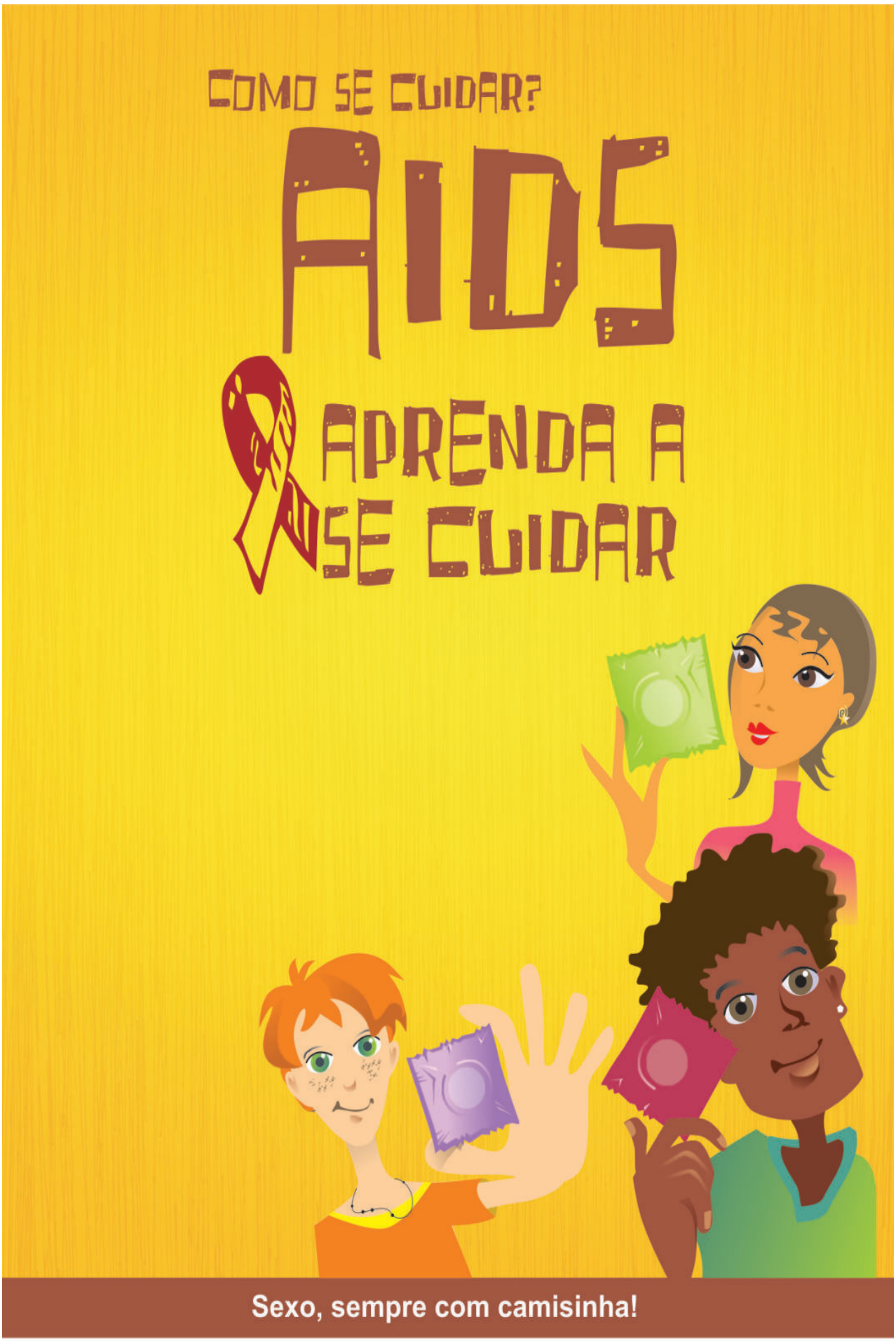

Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 857 | 18ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa | Publicação nº 58 | 20 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 06 de Maio de 2015

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO JONAS GUIMARÃES**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES**
1º Secretário

**DEPUTADO ADELINO RIBEIRO**
3º Secretário

**DEPUTADO ANDRE BUENO**
2º Vice- Presidente

**DEPUTADO ADEMIR BIER**
2º Secretário

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**
4º Secretário

**DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO**
3º Vice-Presidente

**DEPUTADO NEY LEPREVOST**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo ..... Deputado Luiz Cláudio Romanelli
Líder da Oposição ..... Deputado Tadeu Veneri
PMDB ..... Deputado Nereu Moura
PSD ..... Deputado Chico Brasileiro
DEM ..... Deputado Elio Lino Rusch
PT ..... Deputado Professor Lemos
PDT ..... Deputado Nelson Luersen
PSDB ..... Deputado Francisco Buhrer
PSC ..... Deputado Leonaldo Paranhos
Bloco - PRB,PPL,PSL,PV ..... Deputado Edson Praczyk
Bloco - SD,PP,PMN ..... Deputado Felipe Francischini
Bloco - PPS,PTB,PSB ..... Deputado Tião Medeiros

## Representação Partidária

**PSC** - Alexandre Guimarães, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Gilson de Souza, Guto Silva, Hussein Bakri, Marcio Nunes, Claudio Palozi, Paranhos, Evandro Araújo, Ricardo Arruda, Wilmar Reichembach. **PMDB** - Ademir Bier, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior. Jonas Guimarães, Luiz Cláudio Romanelli, Nereu Moura, Requião Filho. **PSDB** - Ademar Traiano, Bernardo Ribas Carli, Cantora Mara Lima, Evandro Junior, Francisco Buhrer, Mauro Moraes, Paulo Litro. **DEM** - Elio Lino Rusch, Nelson Justus, Pedro|Lupion, Plauto Miró Guimarães. **PDT** - André Bueno, Fernando Scanavaca, Márcio Pauliki, **PT** - Péricles de Mello, Professor Lemos, Tadeu Veneri. **PSD** - Chico Brasileiro, Luiz Carlos Martins, Ney Leprevost. **PSB** - Gilberto Ribeiro, Tiago Amaral. **PPS** - Cristina Silvestri, Tercílio Turini. **PP** - Maria Victória, Schiavinato. **PV** - Rasca Rodrigues. **PRB** - Pastor Edson Praczyk. **PSL** - Adelino Ribeiro. **PMN** - Dr. Batista. **PTB** - Tião Medeiros. **SD**- Felipe Francischini. **PPL** - Márcio Pacheco.

## Deputados Licenciados

**PSC** - Ratinho Júnior, **PPS** - Douglas Fabrício

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor - Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador - Geral ..... Ramon de Medeiros Nogueira

Secretário - Geral da Presidência ..... Harry Françoia Junior

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretora Administrativa ..... Marinês Picinin Raimundi

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Cléber Cavalli

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretor Financeiro ..... João Ney Marçal Junior

Controlador Geral ..... Rodrigo Garcia Sant'Anna Bevilaqua

Ouvidor Geral ..... Caíto Quintana

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**

**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 03

Processo Legislativo ..... 17

Editais e Contratos ..... 19

# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**

**Palácio XIX de Dezembro**

**Diretoria Legislativa**

**Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2015 - Ata nº 36**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, de acordo com o painel eletrônico, foi registrada a **presença** dos seguintes Parlamentares: Adelino Ribeiro (PSL), Ademar Traiano (PSDB), Ademir Bier (PMDB), Alexandre Curi (PMDB), Alexandre Guimarães (PSC), Anibelli Neto (PMDB), Artagão Junior (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Chico Brasileiro (PSD), Claudia Pereira (PSC), Claudio Palozi (PSC), Cobra Repórter (PSC), Dr. Batista (PMN), Elio Rusch (DEM), Evandro Araújo (PSC), Fernando Scanavaca (PDT), Gilberto Ribeiro (PSB), Gilson de Souza (PSC), Guto Silva (PSC), Hussein Bakri (PSC), Jonas Guimarães (PMDB), Luiz Carlos Martins (PSD), Luiz Claudio Romanelli (PMDB), Marcio Nunes (PSC), Márcio Pacheco (PPL), Marcio Pauliki (PDT), Maria Victória (PP), Nelson Justus (DEM), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Ney Leprevost (PSD), Pastor Edson Praczyk (PRB), Paulo Litro (PSDB), Pedro Lupion (DEM), Plauto Miró (DEM), Professor Lemos (PT), Rasca Rodrigues (PV), Requião Filho (PMDB), Schiavinato (PP), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PPS), Tiago Amaral (PSB) e Tião Medeiros (PTB) **(44 Parlamentares)**. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Srs. Deputados **Plauto Miró** (1º Secretário) e **Ademir Bier** (2º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. O Sr. 2° Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior (nº 35, de 28.4.2015), a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade, tendo ficado à disposição dos Srs. Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não havendo Expediente a ser lido, vamos então ao horário do Pequeno Expediente. Primeiro orador inscrito, Deputado Requião Filho, por cinco minutos.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Presidente, "*pela ordem*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só faço uma solicitação a V. Exa.: se houve determinação para que fechassem as laterais para as assessorias.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu, já estou resolvendo, pode ficar tranquilo.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Faço um apelo a V. Exa., porque não tem sentido.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não, já está sendo resolvido.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Se as nossas assessorias que trabalham conosco não podem entrar aqui, é melhor sairmos também.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** As assessorias vão poder entrar.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Pede ao Secretário da Segurança autorizar para que possam entrar as assessorias.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Já determinamos.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** (Pronunciamentos sem revisão dos oradores.) Usaram da palavra os Deputados: Requião Filho e Nereu Moura.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PMDB):** Exmo. Sr. Presidente, começo o discurso hoje, confesso, meio estupefato, que o Plenário desta egrégia Casa ontem tenha levantado uma "*questão de ordem*". Levantaram a "*questão de ordem*" que nos referimos aos colegas Deputados, como Deputados ou você. Assim faz o Douto Presidente, assim fazem os demais Parlamentares. O que me indago, o que me assusta, é que em um momento como este, em que temos um possível confronto de 15 mil professores lá fora, com 1 mil 500 policiais. Com a importância que tem o projeto da Paranaprevidência sendo votado, aqui, na Casa, que um Deputado tenha exigido do nosso defensor o Exmo. Pastor Praczyk, defensor do nosso Regimento, que questionasse que passemos, ou retornemos a usar o *Excelentíssimo.* Realmente não vejo, em 2015, a necessidade para o *Excelentíssimo.* Ontem, senti-me muito mais homenageado e honrado, quando um Deputado da Base do Governo, referiu-se a mim como *o amigo Requião Filho*. Eu sou Deputado, de *Excelência* não tenho nada e do *Excelentíssimo* abro mão. Vou apresentar à Casa, à Comissão que está revendo o nosso Regimento, para que retire este arcaico termo de suas páginas, data máxima vênia de *Excelentíssimos* aqui poucos de nós podemos ser chamados, principalmente no momento onde temos 1 mil 500 policiais lá fora entrando em combate com professores e professoras do nosso Estado. O *Excelentíssimo* nos foi roubado por nós mesmos. Não somos merecedores deste termo no atual momento, nem este termo deveria ser usado em 2015. É de se espantar que o Plenário desta Casa se apegue a coisas tão pequenas. Mas um Plenário que aprova um projeto como do Paranaprevidência de tudo podemos esperar. Hoje tivemos aqui os Senadores da República do Paraná conversando com a Casa, em missão oficial do Senado, onde o Senado pede que o projeto seja retirado de pauta, até que o Ministério da Previdência dê o seu parecer. Porque se este parecer for contrário - e provavelmente será - o Paraná envolve-se em diversos problemas jurídicos, entre eles o corte de repasse do Governo Federal ao Estado do Paraná. Exmos. Deputados, egrégio Plenário desta Douta Casa de Leis, quando isto acontecer as Exas. não poderão dizer que a culpa é que o Governo Federal persegue o nosso Estado. Serão sabedores que os repasses não são feitos, porque nesta Casa atropelamos o devido processo. Serão V. Exas., Exmos. Deputados, corresponsáveis pelo fim dos repasses. Depois não adianta subir na tribuna do lado de lá e dizer que o Paraná é perseguido. Os repasses não virão, porque descumprimos as leis e descumprimos as leis como a Casa, o egrégio Plenário irá votar hoje: 31 Exmos. Deputados serão responsáveis pelo corte de repasses do Governo Federal. Deixo aqui a minha indignação que um Plenário, em 2015, de Deputados tão jovens como eu e como os senhores, apeguem-se a um termo que caiu em desuso e é um termo que ao fim e ao cabo, hoje esta Casa não se faz merecedora. Podemos, para aumentar a autoestima de um ou outro Deputado, passarmos a nos chamar de *Excelentíssimos*. Mas o termo será de uma hipocrisia tamanha, que prefiro ser chamado de Deputado, porque sou e estou Deputado, por decisão do povo paranaense, assim como os senhores. Eu, particularmente, dispenso *Excelentíssimo* e apresento à Comissão de Revisão uma sugestão que retiremos... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Requião, V. Exa. tem um minuto para concluir.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PMDB):** Exmo. Presidente, concluo em um minuto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PMDB):** Está bem, Exa.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PMDB):** Iremos fazer a sugestão e espero que a Comissão Revisora veja o ridículo que é exigir um termo desses em 2015, quando a maioria dos Deputados desta Casa tem dificuldades de sair sozinhos daqui, porque temos professores e educadores do Paraná lá fora usando termos bem mais carinhosos que *Excelentíssimos* ao tratar dos nossos Deputados. Obrigado, senhores.

**DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Pastor Edson Praczyk.

**DEPUTADO PASTOR EDSON PRACZYK (PRB):** Sr. Presidente, é claro que de uma forma inteligente e brilhante, o Exmo. Deputado Requião Filho, utilizou a minha "*questão de ordem*" na data de ontem, para fazer alusão, segundo a posição dele, de que deveríamos estar preocupados com coisas mais importantes, as questões do protesto dos funcionários públicos. Mas também é imprescindível que se diga, que não fui eu o redator do Regimento Interno. Eu apenas, junto com os demais Pares deste Poder, tenho a obrigação de zelar pelo cumprimento do Regimento Interno. E insisto: no art. 157, parágrafo único, há ainda essa exigência. Na legislatura passada tive um embate com o então Presidente da Assembleia Legislativa, Presidente Valdir Rossoni, que por algumas vezes deixou de fazer a menção "*Sob a proteção de Deus"* - que não fui eu que incluiu no Regimento Interno. Alguns até questionaram se não deveria ser suprimida essa expressão do Regimento, tendo em vista que o Estado é laico. Mas, como disse, por fazer parte do Regimento, ele deve ser obedecido. Se, porventura, depois da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno tais termos e tais artigos e incisos forem suprimidos, daí sim, poderemos agir de forma diferente. Mas por enquanto o *status quo* é de se obedecer e de se observar essa exigência regimental. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra, Deputado Nereu Moura, por cinco minutos. Queremos registrar a presença, neste Plenário, do Prefeito de Londrina Alexandre Kireeff, da Vereadora Elza e da Vereadora Lenir de Assis.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** "*Questão de ordem*", Sr. Presidente.

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** "*Questão de ordem*", Sr. Presidente. Não somos surdos, Sr. Presidente. Tem que garantir a segurança dos Deputados, Sr. Presidente.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Tem que suspender a Sessão, Sr. Presidente!

**DEPUTADO RASCA RODDRIGUES (PV):** Olha o que está lá fora, a guerra estava anunciada!

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** É uma carnificina!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Rasca, a questão de segurança externa não é da Presidência da Assembleia. Com a palavra, Deputado Nereu. V. Exa. vai usar ou vai declinar?

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Falar, Sr. Presidente? Não tem clima para falar! Como é que eu vou falar?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Sr. Presidente, quero lhe pedir - está complicado - que o senhor suspenda a Sessão, que não vai dar certo, a gente está avisando todo dia. Estamos pedindo todo dia, vai matar pessoas aqui. O senhor não pode contribuir para que servidores sejam mortos aqui na frente da Assembleia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** A orientação que estou recebendo é de que não está tendo invasão, está tendo um confronto e não é no espaço da Assembleia. Temos que ter...

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Presidente, chamada nominal, por gentileza. Com base no Regimento. Registro do quórum.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** A chamada nominal, nós tínhamos quórum...

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Mas quero o quórum, Sr. Presidente. Não tem Deputado na Sessão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Temos quórum.. A Sessão foi aberta com quórum, portanto não há razão...

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Pode contar, Sr. Presidente, não tem quórum.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não estamos votando nada. Tem quórum sim senhor. Estão registrados 45 Srs. Deputados.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Já não tem mais 45.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Tem 18 presentes e são só cinco Deputados para a continuidade da Sessão.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** O senhor está patrocinando o maior confronto contra o servidor público deste Estado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Solicito aos Srs. Deputados que venham ao Plenário.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** (Fala com o microfone desligado.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** V. Exa. não dá de dedo em ninguém aqui dentro! V. Exa. me respeite, senão vou mandar para a Comissão de Ética! V. Exa. me respeite, V. Exa. não dá de dedo, baixe o dedo, por favor! Comandante cumpre ordens aqui dentro e sou o Presidente e estou fazendo a conversa com ele. V. Exa. não tem o direito de querer me xingar!

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Confronto, porque V. Exa. insufla.
**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** Não insufla. Quem...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Questão de ordem*", Deputado Rasca.
**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** "*Questão de ordem*". Não há clima, Sr. Presidente. É clima de guerra.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Os senhores estão tumultuando a Sessão.
**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** Não estamos tumultuando.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Quem está tumultuando? O que é isso?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Suspendo, de forma democrática, por dez minutos a Sessão.
(**Suspensa a Sessão**.)
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Reaberta a Sessão.** Estamos reabrindo a Sessão. O episódio é bem distante da Assembleia, portanto, vamos continuar a Sessão normal. Temos alguns Parlamentares inscritos. O Deputado Nereu Moura não está no Plenário? Então, com a palavra o Deputado Nereu Moura.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** O episódio não é longe da Assembleia, Sr. Presidente, é aqui dentro desta Casa. O reflexo será no coração de cada um, na alma de cada um de nós, daqueles que estão dando sustentação a esse estado de coisa, mas também daqueles que estão se opondo. É engano imaginar que é do outro lado da rua. Não é! É aqui dentro! É no nosso gabinete! É na nossa casa! É na nossa mente! É no nosso espírito! Essas bombas não irão passar. O choro, o sangue que está derramando lá fora, não irão passar! As pessoas passam, mas os fatos ficam. Somos passageiros nessa terra, e muito mais passageiros nesta Casa, apelidada como a *Casa do Povo*, que do povo não tem absolutamente nada. Por que o povo é proibido sequer de aqui entrar, de passar na sua frente, de pisar na avenida de frente para essa Casa. Portanto, de povo aqui não tem nada. Tem vergonha! Isso que posso dizer. É vergonha! Temos...
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*". Desculpe, Deputado Nereu.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** O senhor havia suspendido a Sessão por dez minutos, correto?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** E está dentro do horário normal.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Não, só estou perguntando por que fomos falar com o Comandante e com as pessoas, para elas recuarem, porque iria ser suspendido por dez minutos para tentar minimamente diminuir o número de pessoas...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu, Deputado Tadeu...
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Pela ordem*". O senhor me permita, eu acho, também, que estamos virando uma situação excepcional e veja o seguinte, também entendo inclusive que os Líderes, Deputado Nereu Moura e Deputado Tadeu Veneri, eles têm que ir lá ao caminhão de som agora e mandar os manifestantes pararem de avançar na polícia...
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Não, já fizemos isso.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** ...E a Polícia parar de atirar bombas. É isso.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Deputado Romanelli...
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Eu estava vendo... Desculpa Deputado Tadeu. Eu estava vendo... O que aconteceu? O pessoal não recua, eles estão avançando em cima da polícia.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Se não estivermos em cima para pedir para recuar, não vão recuar.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sim, mas vamos fazer o seguinte...
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Fomos pedir para o Comandante parar. O Comandante parou de jogar bomba, parou de dar tiro...
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Vamos fazer um esforço.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Não, mas daí recuaram. Só que...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Gostaria de pedir que cada um falasse, pela "*questão de ordem*", o Deputado Tadeu inicialmente, depois o Deputado Romanelli.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, pedir para o pessoal se afastar, só isso. Está tudo mundo lá perto da Prefeitura, Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Pois não, Deputado Romanelli.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Queria som aqui, permita só... Quero sugerir ao Professor Lemos, ao Deputado Tadeu Veneri, Deputado Nereu Moura, Maurício Requião para irem até lá, ao mesmo tempo, Presidente, entrar em contato com o Comandante da Operação, suspender as bombas, não é isso? Suspendemos a Sessão, se for o caso, por dez minutos, mas no seguinte sentido: tem que recuar e estabelecer um cordão de isolamento para não ter, acabar com o confronto, Sr. Presidente. É que eu estava lá em cima no oitavo andar vendo, de fato, não é professor que está avançando em cima da polícia, está óbvio que não é professor, é gente mascarada com outro tipo de coisa. Desculpa, não estamos falando de professor que está ali fora, porque é *black bloc* que está lá fora atacando a polícia. É *black bloc*, sim, estava vendo lá. Não tem professor. Presidente, tem que pedir para suspender as bombas e ao mesmo tempo ir lá e restabelecer o comando da APP, das entidades sobre quem é servidor público. Agora, contra gente que é baderneiro não tem jeito, aí a polícia que tem agir mesmo. Separar. Claro! Eles sabem, a polícia sabe quem é bandido lá.
**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Olha, Presidente, a polícia não está parando de atirar. Queria fazer uma "*questão de ordem*" para suspender por mais tempo para conseguirmos ir até lá. Tentamos ir até lá, mas em dez minutos não chegamos lá.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Deputado Tadeu, prefiro que continue a Sessão e que haja derramamento de sangue, para que o Governo pague o pato por isso. Querem aprovar, aprovem. E que haja sangue, sim...
**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Vai aprovar em cima do sangue do servidor público! Isso está errado, gente! Imploro que suspendamos a Sessão.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** A Sessão está... Pois não, Deputado Romanelli.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Presidente. Sr. Presidente, quero dizer a V. Exa. o seguinte, os Deputados vão até lá, conversam com os manifestantes, o Comandante para de atirar bombas, vamos estabelecer, chama o Chefe da Segurança da Casa Militar, dê a ordem e aí vamos estabelecer. Agora, os senhores têm que ir lá, não vamos votar nada antes disso, vão lá, restabeleçam a ordem, o princípio de respeito. Só que é o seguinte, a polícia tem um problema grave com os *black bloc* que estão ali. Ali não é professor que está tentando avançar. Desculpe, mas não é. Por isso que eles não estão atendendo o comando do caminhão, porque eu ouvi o caminhão mandando recuar, eles não recuam. Quem está na frente não é professor e nem funcionário público. Não é. Pode ir lá e ver.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSC):** "*Questão de ordem*", Presidente. Só quero dizer o seguinte, com toda a serenidade que peço a todos neste momento. Quero pedir serenidade. Ontem, está registrado nas redes sociais, claro, o movimento *black bloc* incitando para vir à Assembleia. Não vamos inventar moda aqui. O caminhão de som... (Conversas paralelas.)
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** O...
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSC):** "*Questão de ordem*", Presidente. O caminhão de som está pedindo...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Quero...
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSC):** ...para os professores recuarem. Então, é *black bloc*. Agora, quem...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Quero dar uma informação. Acabei de falar com o Secretário da Segurança, ele me disse que há 50 *black blocs* que estão tumultuando com pedra e que os demais já estão pacificados, sentados próximo da Prefeitura. Portanto, a Sessão vai continuar. Com a palavra o Deputado Pedro Lupion. Ah, o Deputado Nereu!
(Tumulto no Plenário.)
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Olha o que fizeram comigo, Sr. Presidente! Covardia isso! Olha o meu olho, olha o que fizeram! Jogaram gás no meu olho! Covardes! Covardes! Bandidos! Bandidos!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Nereu.
(Tumulto no Plenário.)
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Traiano, continuam jogando bomba, Traiano, no meio do pessoal! O que é isso?
**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Vamos lá parar com este negócio. Suspenda um pouquinho. Para uns 40 minutos.
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Olha o *black bloc* aqui! Olha a covardia do Beto Richa! Olha aqui, Deputado agredido! (Por solicitação do Deputado Ney Leprevost, em discurso posterior realizado nesta mesma Sessão Ordinária, devidamente deferido pelo Presidente, Deputado Ademar Traiano, foram suprimidas expressões ditas neste momento que fossem "ofensivas ou que não seja condizente com os princípios de urbanidade parlamentar".)
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Traiano, suspende, Traiano!
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Beto covarde!
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Suspende por meia hora!
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Olha aqui o meu olho o que fizeram. Gás no meu olho! Bandido! (Por solicitação do Deputado Ney Leprevost, em discurso posterior realizado nesta mesma Sessão Ordinária, devidamente deferido pelo Presidente, Deputado Ademar Traiano, foram suprimidas expressões ditas neste momento que fossem "ofensivas ou que não seja condizente com os princípios de urbanidade parlamentar".)
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Ney, essas expressões não merecem serem ditas aqui dentro, Deputado Ney.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Traiano, suspenda antes que matem alguém.
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Presidente, jogaram gás...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Ney, V. Exa. tem que ter o equilíbrio...
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Então me escute, por gentileza. O senhor pode me ouvir?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Posso lhe ouvir.
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Por gentileza.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Posso lhe ouvir, mas não com expressões desta natureza.
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Retiro as expressões e quero lhe dizer...
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Suspende por meia hora, Traiano.
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Só um minuto. Sr. Presidente, eu, o Deputado Chico Brasileiro, o Deputado Rasca e mais alguns Deputados fomos lá fora. Fomos agredidos com gás lacrimogênio no olho e o Deputado Rasca foi mordido por um cão, Presidente. Como é que o Governador autoriza isso, Presidente? Quebraram o estado de direito!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Olha, eu vou...
**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Quebraram o estado de direito!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Srs. Deputados, perdoem-me, perdoem-me, está já praticamente qualquer... Se ficarmos aqui em um bate-boca, não vamos ter a Sessão. Lamentavelmente, vou continuar a Sessão. O Deputado Nereu está com a palavra.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Sr. Presidente, gostaria que fosse restabelecido o meu horário.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Será restabelecido o seu horário. Por favor, quantos minutos temos?
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Três minutos e meio quando começou a...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está restabelecido. E peço, por favor... E peço, por favor, estou vendo aqui assessores que já foram lá fora tumultuar, por favor, qualquer manifestação... Está gravando aqui o cidadão, iremos tirar de dentro da tribuna. Esta é a ordem. Recebi decisão de poder de polícia do Presidente do Tribunal de Justiça. Estou vendo aquele cidadão de cinza, de terno, gravando, V. Exa. se limite a sentar. Com a palavra, Deputado Nereu.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Infelizmente, Sr. Presidente, que história triste...
**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Sr. Presidente, "*questão de ordem*",

Sr. Presidente. Olha as bombas lá fora, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado, não há "*questão de ordem*". A Sessão está andando normalmente. Com a palavra o Deputado Nereu e eu não vou mais conceder "*questão de ordem*".

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Que triste, que tristeza marcando em letras negras um pedaço da história do Paraná. Não sou o ator disso, não participei disso, não sujei o meu nome com isso, mas, infelizmente, este dia jamais sairá da memória do povo do meu Estado. Lamentável, ditadura, ditadura, pior do que a época do regime de exceção. É isso que estamos vivendo aqui hoje, envergonhando o Brasil, envergonhando o Paraná, envergonhando o povo do nosso Estado. As palavras, Sr. Presidente, sequer brotam em meu coração, a emoção é profunda e a tristeza é muito maior, de ver a indignidade do povo do nosso Estado, humilhado, desmilinguido, batido, ensanguentado, à mando do Poder Executivo e com a conivência do Poder Legislativo. O povo chora na praça, o povo está ensanguentado e nós aqui querendo votar, querendo apressar para votar algo para arrebentar de vez com o povo do Paraná. Isto é insano, isto não brota no coração de quem tem sentimentos, só pode brotar no coração de gente fria, de gente calculista, que sequer tem alguma piedade em sua alma e em seu coração. É triste fazer parte deste momento da história do Paraná. O melhor que se tinha a fazer seria rasgar o diploma de Deputado e ir para casa, assistir em casa um fiasco deste tamanho, uma vergonha deste tamanho. O melhor que se tinha a fazer seria rasgar o diploma, entregar o mandato e voltar para casa, com vergonha do povo do Estado de fazer parte de um papelão, de uma agressão, de uma violência que no nosso Estado nunca se viu. Pela primeira vez estamos vendo, pela primeira vez... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** V. Exa. tem um minuto para concluir ou pode falar no horário da Liderança do PMDB.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Vou guardar o horário do PMDB para depois. Vou concluir. Uma vergonha que nunca antes havia acontecido, nem no período do Império, nem no início da história do Paraná. E, hoje, aqui o Brasil e o mundo estão assistindo, pensando: o Paraná, um dos melhores Estados do Brasil, comandado por um Governador que é dissimulado, um Governador, que para ele está tudo certo, que ele faz as coisas certas. Quem é frio, é calculista e culpado por essa tragédia que aconteceu aqui hoje? O culpado é o Governador Beto Richa, e a Assembleia Legislativa é cúmplice, conivente e cúmplice... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra por cinco minutos... O Deputado Ney pediu "*pela ordem*", fiz um acordo com ele e vou conceder "*pela ordem*", Deputado Ney.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Sr. Presidente, quero solicitar que seja retirada das notas taquigráficas qualquer palavra ofensiva ou que não seja condizente com os princípios de urbanidade parlamentar que tenha pronunciado aqui, devido a minha emoção. Vim lá de fora, fui violentamente agredido com gás lacrimogênio na minha cara, estou, sim, deixando aqui o meu protesto veemente a essa situação que está ocorrendo. Acho que não seria necessário isso. Acho lamentável isso que está acontecendo. Mas é do meu feitio, da minha educação, nem nos momentos em que tenho discordância profunda e absoluta, fazer ofensas contra colegas. Então, as palavras ofensivas e que vão contra os princípios de urbanidade, eu retiro, mas o protesto veemente, reitero. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** É da grandeza de sua pessoa retirar palavras ofensivas, e tenho certeza que elas foram ditas em um momento de muita tensão. Compreendo. Com a palavra, Deputado Pedro Lupion. "*Pela ordem*", Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Presidente, mesmo os professores lá na Prefeitura, tem um helicóptero jogando bomba sobre eles, e isso está errado. Precisávamos...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Lemos, por favor, não cabe "*pela ordem*". V. Exa. tem que entender que estamos em uma Sessão normal; fora da Assembleia é de responsabilidade da Secretaria da Segurança, não vamos tumultuar a Sessão. Professor Lemos, por favor, entenda. Com a palavra, Deputado Pedro Lupion.

**DEPUTADO PEDRO LUPION (DEM):** Sr. Presidente, vou falar no encaminhamento das duas emendas que apresentei ao projeto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Pois não. Com a palavra, na sequência, por cinco minutos, Deputado Tião Medeiros. Declina. Deputado Hussein Bakri. Declina. Quero solicitar... No Grande Expediente normalmente fala um Deputado da Base de Apoio e outro contrário. Temos aqui dois Deputados inscritos de Oposição. Portanto, um terá que abrir mão, ou o Deputado Tercílio Turini, ou o Professor Lemos, porque também está inscrito o Deputado Elio Rusch. Dou a palavra, inicialmente, ao Deputado Elio Rusch e na sequência os Deputados que se entendam. "*Pela ordem*", o Deputado Tercílio Turini. Na verdade, o Deputado Tercílio Turini está inscrito desde ontem, então prevalece essa situação. V. Exa. poderá usar da palavra. Está decidido a "*questão de ordem*", Deputado Elio, vai falar o Deputado Turini e na sequência, V. Exa.

**GRANDE EXPEDIENTE:** (Pronunciamentos sem revisão dos oradores.) Usaram da palavra os Deputados: Tercílio Turini e Elio Rusch.

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI (PPS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saudar também quem nos assiste pela TV Sinal, registrar a presença do Senador Roberto Requião.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só para conhecimento da Assembleia, para quem acha que está tudo resolvido, a polícia está jogando bomba dentro da Prefeitura.

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI (PPS):** Saudar então o Senador Roberto Requião, o Prefeito de Londrina que acompanha esta Sessão, Alexandre Kireeff e, representando a Câmara Municipal de Londrina, Vereadora Lenir de Assis e Elza Correia. Sr. Presidente, vou procurar falar com o maior equilíbrio possível. Eu não sei se é possível, em um momento como este que estamos vivendo, mas vou tentar dizer alguma coisa com equilíbrio. O Paraná vive um momento triste, este momento de hoje. E vai ficar na história como um ato de restrição à liberdade em um momento em que vivemos uma democracia plena. Esses atos que estão acontecendo hoje envergonham esta Assembleia e envergonham o Estado do Paraná. O Paraná tem uma história no combate às restrições. Foi aqui no Paraná o primeiro grande comício a favor das diretas e aconteceu exatamente aqui em Curitiba. E olha, acho que hoje fazermos uma Sessão tão importante, lá do lado de fora pessoas que são trabalhadores de diversos setores em um confronto, em uma guerra com a polícia. E a Assembleia tem que ser o alicerce da democracia e aqui muitos Deputados já disseram, eu mesmo já disse, a Assembleia é a Casa do Povo, é a caixa de ressonância da sociedade. Cadê a sociedade? Estou falando porque eu sei, eu sei que o Paraná hoje, em muitas cidades, talvez na maioria das cidades, a população, ou grande parte estão de olho no que está ocorrendo aqui na Assembleia, o que está ocorrendo aqui na praça, em frente ao Palácio Iguaçu, em frente ao Tribunal de Justiça. Atitudes como essas enfraquecem realmente o Legislativo. Gente, é um exagero! Não precisa disso! Porque armar uma operação de guerra dessa! Acho que na história do Paraná nunca houve uma mobilização de tropa igual a essa. Se alguém souber, que me fale. Nunca houve! Que do lado de lá, quem está lá? São professores, são trabalhadores da saúde, das universidades, não são bandidos! Se não conseguimos resolver as diferenças é porque ainda o projeto não estava pronto para vir para ser votado. Olha, só na época da ditadura que vi confrontos como esse. Mas não com a quantidade tão grande de tropas. Olha...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** O orador está com a palavra. Por favor, peço aos Srs. Deputados...

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI (PPS):** Quem viveu mais tempo na política e aqui sei que muitos Deputados já viveram, não podemos aceitar que isso possa passar para a sociedade como uma situação normal! Não sei se algumas pessoas estão enxergando demais, mas será que a maioria não está entendendo o que está ocorrendo lá fora? E estamos aqui. E o nosso Poder, sinto-me diminuído, Deputado Nereu, frente a tudo isso. Olha, Deputado Nereu, talvez aqui, eu não sei quanto anos V. Exa. é filiado a um partido político...

**Deputado Nelson Luersen (PDT):** Concede-me um aparte, Deputado?

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI (PPS):** Já na sequência. Deputado, filiei-me pela primeira vez em 1974. Sabe quem me chamou para sair da política estudantil e para filiar-me na política partidária? Quem era o Prefeito de Londrina à época. O Prefeito de Londrina na época era o José Richa. Lá na cidade de Londrina que era um dos berços da resistência, sempre espelhei-me em duas pessoas e sempre fui muito amigo do Wilson Moreira, ex-Prefeito e que todos sabem da convivência que tivemos e do ex-Prefeito, do ex-Governador José Richa, que enfrentou situações difíceis, situações desagradáveis, mas sabia avançar e recuar e sabia, sobretudo, usar o bom senso, coisa que hoje infelizmente está faltando. Deputado Luersen tem o aparte.

**Deputado Nelson Luersen (PDT):** Deputado Tercílio, sem dúvida nenhuma hoje é um dia triste para o nosso Paraná. Um dia onde vimos a esperança de um povo ir por água abaixo. É lamentável lá fora termos servidores, termos professores, termos cidadãos que representam quem sabe esse Estado e têm muito mais direito que nós de estar aqui dentro e não estão. Eu, pela manhã, estive com professores de Ponta Grossa, de Ubiratã, de Francisco Beltrão, de Realeza, de Capanema, lá fora não tem bandido. A polícia está agindo com dureza, com veemência, os cachorros da polícia até nos atacaram, nós Deputados, quando estávamos descendo a rampa para nos juntarmos aos manifestantes. Então, é lamentável o que vem acontecendo neste momento. Eu sei, Sr. Presidente, que existe aqui a ordem a ser preservada. A votação, parece que nem que haja morte tem que acontecer. Acho que estamos em tempo de evitar o caos em nosso Estado, evitar uma grande tragédia e irmos conversar tanto com os manifestantes, como com o comando da polícia, para evitar que tenhamos abortecimentos e, quem sabe, perda de muitas vidas. Agradeço o seu aparte, Deputado.

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI (PPS):** Eu que agradeço. Queria registrar que ontem, na cidade de Londrina, a Câmara de Vereadores tirou um documento apoiando, realmente, os servidores contrários a este projeto e aqui representando, a Elza Correia, a Lenir de Assis e o Prefeito Kireeff, que recebeu cerca de 300 professores ontem. Ele veio aqui em uma postura importante, como a maior liderança do Município, pedir equilíbrio. Ele falou: não vou entrar no mérito da discussão, não estou entrando no mérito, mas o momento é de chamar a atenção, para que mais sangue não seja derramado. Fico triste com isso, mas o que aconteceu em Londrina dá respaldo para o posicionamento que estamos tomando. É um projeto importante, é complexo, essa é matéria que só pode ser votada se tiver consenso. O mais importante seria alguém, neste momento, demonstrar grandeza, retirar o projeto e rediscutir com as bases. Não dá para votar neste clima. Além do que, tem uma questão, que foi feita uma consulta para o Ministério da Previdência e tudo aquilo que votarmos aqui hoje, todo esse sacrifício pode ser considerado nulo. Não é possível que insistamos nisso. Para terminar, dizer e deixar claro que estou vindo aqui, fiz questão de usar a tribuna e é difícil às vezes usar em um momento desses, para não escorregarmos nas palavras e até não ofender as pessoas, mas reafirmar o meu compromisso de votar contra este projeto de lei. Era isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra, Deputado Elio Rusch.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Estou inscrito no horário do PMDB.

**DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Lógico que ninguém queria assistir essa cena. Com toda certeza, Srs. Deputados, será matéria e notícia no Brasil inteiro. Mas eu, por outro lado, também quero crer e acredito que esse enfrentamento surgiu não por parte dos professores. Acho que os professores jamais iriam enfrentar a polícia. Acredito que isso foi enfrentamento de vândalos e a Polícia Militar, que foi convocada para dar segurança à Assembleia Legislativa e também aos Srs. Deputados e a todos nós e, principalmente segurança ao Poder do Estado do Paraná. Todos nós sabemos que temos três Poderes: o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Mas concordamos com manifestações. Manifestações pacíficas, mas o que não dá para aceitar é que quando vândalos tomem iniciativa e aproveitem a oportunidade de causar um desgaste e uma cena lamentável, que não vimos, mas que com toda certeza, nós vamos tomar conhecimento, vamos ver as imagens que serão levadas ao ar através das televisões e da imprensa, que está dando cobertura. Espero que as lideranças do movimento contenham exatamente os seus associados. Sabemos também que as próprias lideranças dos Sindicatos e quem convocou as pessoas para estarem na praça pública de hoje, haverão de saber acalmar os ânimos de seus associados. E cabe a nós, Parlamentares, efetivamente, desempenhar o nosso papel. Mas temos que entender uma coisa e a população do Paraná tem que entender, que aqui é o Poder Legislativo. É aqui que se discutem as leis, porque a partir do momento que chegarmos e suspendermos e cada vez recuarmos, Srs. Deputados e caros paranaenses, nunca mais aqui na Assembleia Legislativa, nem neste e nem nos próximos Governos vai se votar qualquer matéria polêmica. Esse é o discernimento e essa é a visão que todos nós temos que ter. A polícia foi convocada, Srs. Deputados e paranaenses para preservar, dar ordens e segurança principalmente, exatamente daquilo que aconteceu hoje. Fui informado, não sei se a informação que tenho procede, mas acredito que sim, que quem enfrentou a polícia, volto a dizer de novo que não foram os professores, mas sim, foram aquelas pessoas encapuzadas, *black blocs* - sei lá como é que se chama esse negócio correto. Fazem hoje uma verdadeira invasão no Brasil inteiro, com quebra-quebra que está acontecendo no Brasil, quando há manifestações. Acho

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

que toda manifestação quando é pacífica, ordeira, faz parte do jogo democrático. Agora, o que não pode acontecer é quando você vai delimitar uma área, até onde as pessoas possam vir e tem que ser respeitado. Agora, se alguém não respeitar, vai enfrentar a polícia, o que é que a polícia vai fazer, vai ficar de braços cruzados, vai deixar que invadam? Não é dessa forma! A ordem tem que prevalecer acima de tudo e, volto a dizer de novo, para que não seja interpretado erroneamente e que amanhã depois alguém não venha dizer que o Elio foi a favor do confronto, pelo contrário. Todos nós, acredito que todos os Parlamentares...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado, gostaria só de pedir um pouquinho da sua atenção para dar uma explicação. Estou conversando com a segurança e o que está ocorrendo é que tem 50 pessoas encapuzadas enfrentando a polícia e largando rojões. A polícia não está largando bomba mais, até porque fizemos um contato neste momento e infelizmente tem *black blocs* encapuzados jogando rojão, pedras e agredindo a polícia. Então, é bom que se entenda isso.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PMDB):** Estão mentindo para o senhor, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Requião, com a sua permissão, V. Exa. tem se dado muito bem nesta Casa. Portanto, a Sessão está segura. O problema lá fora não é da responsabilidade da nossa Assembleia. E quero registrar a presença do nosso Senador Roberto Requião, ex-Governador que está sentado, aqui na tribuna, dizer da alegria de tê-lo em nosso convívio. Deputado Elio com a palavra.

**DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM):** Na verdade, Sr. Presidente eu disse há pouco e acredito, efetivamente, que o enfrentamento foi feito pelos *black blocs*, os pretos mascarados, como disse, vem com capuz. Não estou dizendo da cor do cidadão, estou dizendo das pessoas, dos baderneiros. Usaram efetivamente o movimento dos trabalhadores do Estado do Paraná, dos funcionários públicos para fazer essa bagunça que aconteceu. Eu disse que a polícia foi convocada para dar ordem e para dar segurança a este Poder, imaginem Srs. Deputados e senhores paranaenses se não tivesse a polícia aí? O esquema de segurança que foi montado, o que estaria acontecendo? O pessoal estaria todo aqui dentro da Assembleia, estariam acampados, como fizeram no início de fevereiro. Isso iria acontecer novamente. E volto a dizer: a democracia tem que ser respeitada, os Poderes têm que ser respeitados e as pessoas, queiram ou não queiram, os Deputados sejam Estaduais, Federais e está aqui o eminente Senador Roberto Requião, ex-Governador do Estado do Paraná por três vezes, sabem muito bem a função de cada Poder, o que é que temos que fazer e o que não. Agora, a decisão tem que ser tomada e um lado perde e outro lado ganha. Isso aconteceu no Congresso, aconteceu no Senado, aconteceu na Câmara dos Deputados, isso acontece nas Câmaras Municipais. Tivemos, na semana passada, na Câmara Federal em Brasília, a Sessão quando se votou a terceirização e não podemos esquecer, Srs. Deputados e caros paranaenses, fechou-se as galerias e ninguém assistiu. Isso aconteceu em Brasília. E foi testemunhado, a imprensa mostrou isso? Isso aconteceu em Brasília. Agora, quando se toma uma medida para a segurança dos Srs. Deputados, para a segurança desta Casa, para que cada um possa votar de acordo com a sua consciência, agora não pode dar segurança, tem que dizer que as pessoas têm que estar nas galerias. Quantas vezes vimos aqui nas galerias, quando eu ou qualquer Parlamentar nos manifestávamos em relação a determinado projeto, determinado assunto, Deputado Ademar Traiano, não conseguimos falar, porque fomos vaiados de todas as formas, de todos os jeitos. Então, foi essa correta decisão da Mesa da Assembleia Legislativa para que todos possam assistir. Aqui nada se faz no escuro. Aliás, é o único Poder que transmite todos os seus atos para a população e a Assembleia Legislativa nos últimos cinco, seis anos ou mais, não sei quanto tempo faz, temos a TV Assembleia. As pessoas em casa estão nos assistindo, sabem como é que estamos votando, sabem das nossas ações, sabem daquilo que está sendo votado aqui na Assembleia Legislativa. Precisa algo mais transparente do que isso? A imprensa do Paraná inteiro, seja ela televisionada, seja escrita, seja do rádio, todos estão dando cobertura aqui. Essa é a realidade. Permito aparte ao Deputado Missionário Ricardo Arruda.

**Deputado Missionário Ricardo Arruda (PSC):** Deputado Elio, Presidente. A informação que chega para nós aqui: tem alguns elementos armados, estão com barra de ferro, pilhas de pedras para jogar na polícia. Isso comprova que não é uma manifestação pacífica. Foi uma manifestação pacífica por parte do servidor público. Mas essa equipe que veio aqui, já veio predisposta a fazer uma guerra com a polícia, invadir esta Casa. Nós aqui estamos cumprindo o nosso dever de Deputado e temos o direito de votar. Se esse direito for impedido mais uma vez, como foi o mês anterior que invadiram, quebraram e não pagaram as contas. A que ponto... Por que tem esta Casa, então? Temos o direito de votar. Nós aqui estamos pacificamente votando o que achamos melhor para o Estado do Paraná. Muito obrigado pelo aparte.

**DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM):** Agradeço, Deputado Missionário Ricardo Arruda, que tem contribuído...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Questão de ordem*", Deputado Rasca**.**

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** Eu fui lá fora, não é verdade o que estão dizendo para o senhor, as bombas são arremessadas pela polícia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Rasca...

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** Eu estou dizendo...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** O senhor está...

**DEPUTADO RASCA RODRIGUES (PV):** Estou informando a população paranaense...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Temos uma Casa Militar. Por favor! A Assembleia não está sendo invadida, não tem bomba na Assembleia, a Sessão tem que continuar. Vamos parar, Deputado Rasca. Não, por favor! Com a palavra, Deputado Elio.

**DEPUTADO ELIO RUSCH (DEM):** Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Exatamente, cada um tem o direito de expressar a sua opinião, existe o Pequeno Expediente, existe o horário das Lideranças, existe o Grande Expediente, existe o encaminhamento do projeto e cada um manifesta a sua opinião na hora certa da votação do projeto. Mas a Casa, o Poder Legislativo tem que ser preservado. A partir do momento que não se preserva o Poder Legislativo, volta a ditadura. Por que, pior que seja a democracia, mas o Parlamento é o lugar ainda onde se discute, e esse não pode ser impedido por ninguém. Se formos começar a impedir, permitir que as pessoas cada vez que tem um projeto, que alguém acha que pode ser prejudicial, tem o direito de invadir? O que é isso? Isto é um Poder. Isto aqui não é a casa da sogra. Isto não é casa de bagunça. Aqui é um Poder que tem que ser respeitado. Nós, Deputados, podemos divergir politicamente, ideologicamente nas questões administrativas, em projetos de lei, mas nos respeitamos. Felizmente, aqui na Casa, temos adversários. Sim, adversários políticos, mas eu, felizmente, não tenho inimigo nenhum. Fui adversário do Roberto Requião que está aqui nos prestigiando com a sua presença, mas sempre o respeitei como Governador e administrador, assim como acredito que cada um tem que respeitar, independente que seja o Governador. Nenhum Governador, no Brasil, hoje, foi nomeado. Nenhum Deputado foi nomeado. Todos que aqui chegaram, chegaram pelo voto, e é isso que temos que exercer em nosso mandato, como Parlamentar. Mais uma vez quero deixar muito clara a minha posição, em relação àquilo que está acontecendo, o enfrentamento, que a polícia veio aqui e foi chamada para dar segurança e dar ordem a esta Casa. E a informação que temos, que não foram os professores que fizeram o enfrentamento. E temos que continuar a nossa Sessão, sim, caso contrário nunca mais essa Casa vota qualquer projeto importante. Nem aqui e nem em Brasília. Imagine o que ia acontecer em Brasília? Por que o Eduardo Cunha, na semana passada, fechou as galerias? Por que ele fechou as galerias? Para dar tranquilidade para os Parlamentares poderem votar. E lá estavam em segurança. Não estive em Brasília. Mas com toda a certeza, toda a segurança do Congresso, da Câmara, ou seja, mesmo da Polícia Militar, da Secretaria da Segurança, com toda a certeza deram toda a segurança para que isso efetivamente pudesse acontecer na Câmara Federal, em Brasília, na semana passada. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Olha, acho que se houvesse grandeza de todos os Deputados, já que temos que votar, se todos abrissem mão da fala, estariam contribuindo para cessar qualquer coisa aqui que posa estar ocorrendo. E vamos votar, gente.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** "*Pela ordem*", Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Não há como se pedir grandeza com o que está acontecendo lá fora, Presidente, pelo amor de Deus!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu...

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Respeito V. Exa., acho que o seu pedido é para que possamos votar logo e encerrar isto aqui. Nós não vamos abrir mão, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não, V. Exa. tem todo o direito de usar daquilo que o Regimento lhe dá condição. Então, V. Exa. vai falar e vamos tocar a Sessão, porque não tenho responsabilidade pelo que acontece lá fora. Recebi a informação que tem pessoas infiltradas, com barra de ferro. Não estou condenando professor. Infelizmente, os malandros de sempre que conhecemos, que já temos fotos dos invasores, eles têm que ser punidos. Com a palavra V. Exa., Deputado Tadeu Veneri, por dez minutos.

**HORÁRIO DAS LIDERANÇAS:** (Pronunciamentos sem revisão dos oradores.) Usaram da palavra os Deputados: Tadeu Veneri, Chico Brasileiro, Nereu Moura Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Péricles de Mello e Professor Lemos.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, aqueles que nos assistem pela TV Sinal, os jornalistas que estão aqui, as galerias vazias. Hoje, realmente, é um dia que vai ficar na história do Paraná. O Governador Carlos Alberto Richa conseguiu fazer tudo o que ele queria, vai fazer com que o projeto que leva 1 bilhão e meio para ele pagar os seus devedores, aqueles seus credores, aqueles para quem ele deve responsabilidade, consigam o dinheiro. Realmente vai conseguir, a que preço eu não sei, a que custo eu não sei! Alguns dizem que temos problemas lá fora porque tem infiltrado. Talvez o maior infiltrado esteja exatamente no Governo. O maior infiltrado neste momento está no Governo. Um Governador que não tem firmeza, um Governador que não tem coragem de fazer o debate, inclusive com a Assembleia Legislativa, um Governador que usa uma força absolutamente desproporcional, que foi solicitado que pudesse negociar por mais tempo e achou que não era necessário, que quebrou o Estado do Paraná e é o mesmo Governador que vem hoje na televisão, dá uma entrevista e ao término: "- Estou colocando o meu capital político." Não se preocupe, Governador, o seu capital político está muito pequeno para o senhor colocar neste projeto. Os senhores devem ter visto um final de entrevista que o Governador deu e que está passando nas redes sociais, onde termina e o apresentador do SBT diz: "- Poxa, foi bom para caramba." Ele diz: "- É, foi?" Essa encenação mostra bem quem é o Governador de vocês. De vocês, porque não é o nosso, o Governador de quem está lá fora não é o nosso. Não podemos admitir que as coisas aconteçam da forma como estão acontecendo ali. Não dá! Talvez muitos dos senhores e das senhoras não tenham saído lá, porque o gás lacrimogênio estava realmente incomodando bastante, mas não é bomba em cima de *black blocs* ou de quem está com barra de ferro ou de quem está com rojão ou com pedra. Não, é bomba no meio de 10 mil pessoas, é bomba para todos os lados, é bomba jogada de helicóptero. O Governador conseguiu a sua guerra particular. O dia de hoje fica marcado na história do Paraná e dos Deputados Estaduais do Paraná que vão votar a favor do projeto, como o *Dia da Vergonha*. O *Dia da Vergonha*. Este Parlamento, independente e com toda a consideração que tenho por todos os senhores e senhoras, foi eleito para representar o povo. O mínimo que poderíamos fazer quando as coisas aconteceram, era termos ido lá, uma Comissão de Deputados de todos os Partidos, coisa que o Deputado Romanelli tentou fazer e aqui registro, o Líder do Governo tentou fazer, para que minimamente pudéssemos conversar. Quando fui subir no caminhão de som, esse mesmo que foi tirado agora pela polícia, fui agora subir no caminhão de som, o que fez o Choque? Foi lá e pediu para que nos retirássemos, jogou gás de pimenta não em nós, pedindo desculpa inclusive. E aqui fica o meu lamento e fico imaginando o que sentem os policiais do Choque, o que sentem os demais policiais que estão lá. Um policial bateu em minhas costas, que não vou reconhecê-lo nunca, porque estava com máscara, e pediu desculpas. Ele falou: "- Desculpe, não queríamos isto, estamos sendo mandados para fazer isto, também não queremos este projeto."

**Deputado Requião Filho (PMDB):** O senhor me concede um aparte, Deputado Tadeu?

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Já lhe concedo. Este é um momento triste para o Parlamento. Não estou dizendo que não tinha que ser votado, quem tem que decidir isso é o Presidente. Não estou dizendo que tinha que ser votado hoje ou não tinha que ser votado hoje, tinha que dar dez minutos, 20 minutos ou meia hora, o Presidente tem autoridade para isso, foi eleito para isso e nós respeitamos. Agora, é muito pequeno, Srs. Deputados, é muito pequeno da nossa parte, as pessoas estarem sendo feridas, estarem sendo machucadas dos dois lados e estarmos aqui tomando água de coco! Que lindo! Que lindo! Se jogassem duas bombas de gás lacrimogênio aqui dentro, não tinha um Deputado que ficasse ou uma Deputada que ficasse, mas para o povo joga! É o povo, é o eleitor, daqui a quatro anos ele

vota de novo, aleluia, é assim que a coisa funciona! Volta para a cidade e conta: "- Enquanto a bomba caía nas tuas costas, eu tomava água de coco e depois, daqui a quatro anos, vota em mim de novo." Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus, ninguém pense aqui que vai voltar para a sua cidade e ser recebido de braços abertos. Será que não viram o que está acontecendo lá fora? Não é, Sr. Presidente, bomba em *black bloc* - é também - mas é bomba no meio, jogada de helicóptero, no meio das pessoas. Deputado Romanelli tentou - e sou testemunha - fazer com que parasse. Olha o que está acontecendo, é para todos os lados. Então, tem 5 mil *black blocs*, gente. Tem *black bloc* aqui, atrás do Palácio, no meio, na Prefeitura, onde as bombas estão caindo dentro da Prefeitura! Então, façam o que quiserem, mas não usem o argumento que são 50 pessoas que estão fazendo tudo isso, porque não são. Não são! Sabe-se lá qual é o interesse do Governo em fazer com que o Paranaprevidência lhe dê os 500 milhões ou 1 bilhão! Sabe lá quanto vale a alma do Governador, que está vendendo a sua alma, está vendendo a sua alma! Não é o seu prestígio político - que, nesta altura do campeonato, não sei mais se tem - é a sua alma, e vamos endossar isso. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, os senhores foram eleitos, as senhoras foram eleitas para representar o povo, com muitos dos votos de quem está lá fora, inclusive, que vieram do interior do Estado, que são seus eleitores. Vocês sabem, não sou eu que estou dizendo. O que fazemos? Vamos para barraquinha, lá? Sinceramente, não sei. Eu sei que, hoje, esta Assembleia está muito abaixo daquilo que se esperava dela no dia de outubro em que foi feita a votação. Deputado Maurício, concedo-lhe o aparte.

**Deputado Requião Filho (PMDB):** Deputado Tadeu, realmente hoje a Assembleia apequena-se, o Poder como um todo se acovarda, mas lá fora, enquanto esses policiais que são comandados soltam bombas, não podemos esquecer que o Chefe do Estado, o Chefe do Estado maior chama-se Carlos Alberto Richa. Ele é diretamente responsável por cada um daqueles policiais e daqueles professores que sangram lá fora. O seu Secretário que será, depois, num discurso bonito na Rede Globo, no Chapéu Pensador, responsabilizado pelo Governador quando ele disser...

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Vai demiti-lo, certamente...

**Deputado Requião Filho (PMDB):** "- Não cabe a mim as decisões técnicas de um cerco policial".

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Manda embora! É fácil, Deputado Maurício, desculpe, aí é fácil, manda o Secretário embora e resolveu tudo!

**Deputado Requião Filho (PMDB):** Ele terá que mandar embora o seu Secretário, o Comando da Polícia Militar. E nós, como Casa, como Poder, temos o dever de exigir que o comando dessa operação responda frente aos direitos humanos, não aqui da Comissão, mas de todos, porque hoje somos cúmplices do maior estupro à democracia que já tivemos no Estado do Paraná. Hoje, enquanto sentamos aqui dentro, tomando água de coco, e os nossos eleitores, o povo do Paraná - porque os senhores são todos Deputados do Estado do Paraná - levam bombas, nos torna cúmplices, nos torna parceiros desse absurdo!

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Deputado Maurício, avisamos que havia um clima muito carregado; falei com o Deputado Mauro na hora do almoço. Fomos de manhã pedir calma para que as pessoas não viessem para cima da cerca. Vimos que isso não foi suficiente. Os Deputados da Oposição que estiveram lá, os Deputados que não são da Oposição mas que não votam neste projeto estiveram lá e fizeram exatamente a mesma coisa. Todos, todos os Deputados que foram lá, inclusive o Deputado Romanelli; o Deputado Nelson Justus, que passou no meio das pessoas, passou sim, sendo xingado, mas passou, não foi agredido por ninguém, passou de cabeça erguida aqui atrás; não veio de helicóptero, não precisou do tratamento vip, passou. Nós passamos, pedimos, não foi suficiente. O que pedimos, na hora que pedimos para que o Presidente suspendesse a Sessão, era para que tivéssemos um tempo mínimo para que as pessoas se afastassem e o Comandante da Polícia, com o qual eu fui falar, concordou, e a Sessão retornou como se nada tivesse acontecido. Não está acontecendo nada! Não está acontecendo nada, Deputado Tiago! Cambé está em festa! Londrina está em festa! O sudoeste está em festa! E a festa vai ser feita quando todos voltarem para as suas bases, óbvio. Tomara que a Polícia não tenha o mesmo tratamento conosco que tem com essas pessoas, porque não aguentaríamos cinco minutos lá fora. Cinco minutos lá fora.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Chico Brasileiro, pelo PSD, por dez minutos.

**DEPUTADO CHICO BRASILEIRO (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero, como Deputado eleito com mais de 50 mil votos do povo do Paraná, em diversos Municípios do oeste e também de diversas outras regiões do Paraná, legitimamente venho a essa tribuna dizer aos meus colegas e ao Paraná que hoje o que estamos presenciando na Assembleia Legislativa do Paraná é um massacre contra o nosso povo. Um massacre organizado, um massacre premeditado, um massacre bem elaborado, bem planejado por terra e pelo ar, um massacre que fere a democracia, um massacre que fere os princípios da liberdade, outorgada na nossa Constituição, e que custou muito caro essa democracia. Essa nossa Constituição cidadã, de Ulysses Guimarães, custou muito caro, senhoras e senhores, custou centenas de milhares de vidas de brasileiras e brasileiros para chegarmos à democracia. E hoje, quando deveríamos comemorar 30 anos do processo de redemocratização do nosso país, presenciamos um ato de massacre à democracia e ao estado de direito! É inaceitável um retrocesso como esse, é inaceitável que a força policial seja utilizada para reprimir, para coagir, para morder - não a força policial, não os policiais - mas colocar cães na porta da Assembleia para ferir Deputados, como o Deputado Rasca Rodrigues, que foi ferido, está ferido, e todos deveríamos nos sentir feridos, Rasca, todos nós, porque isso é um atentado à democracia e a esta Casa. O Deputado Rasca não foi ferido lá na rua; ele foi ferido no espaço territorial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e isso é um acinte à democracia, porque não somos esses que chamam de *black blocs* ou alguma coisa assim! Essas pessoas que estão aqui merecem respeito! Infelizmente não estamos sendo respeitados neste momento. O aparato policial formado com Patrulha Rural, com patrulhas de diversos Municípios do Estado do Paraná, é um atentado, é um massacre à democracia. E olhem, senhores, hoje pela manhã recebi denúncia e não quis acreditar, mas estão utilizando o Batalhão de Fronteira, Batalhão de Fronteira, que deixou a fronteira descoberta para vir proteger esse espaço no Centro Cívico, Batalhão de Fronteira esse que é um convênio do Governo Federal, com recursos do Governo Federal para proteger as nossas fronteiras, para coibir o tráfego de drogas, para coibir o contrabando, o descaminho, o ilícito, e o que vimos é que o Batalhão de Fronteira foi transferido para a fronteira do Centro Cívico, deixando que o tráfico faça a festa, deixando que o descaminho, o crime, o ilícito faça a festa. Esses estão comemorando, porque quantos quilos de maconha, quantos quilos de tantas outras drogas, cocaína, crack e tudo mais passaram pela nossa fronteira! Esse é o desrespeito maior à democracia! E esses que compõem a proteção de fronteira vieram para soltar bombas ou proteger uma votação em uma Assembleia Legislativa, que é uma casa do povo! Então, não podemos ficar calados! Não podemos ficar omissos! Não podemos aceitar que a democracia seja ferida da forma como está! Aprendemos democracia com Ulysses Guimarães, aprendemos com Tancredo Neves, aprendemos democracia com José Richa, que foi um grande democrata e que nos inspirou, mas infelizmente todos os grandes democratas deste país devem estar chorando onde Deus os colocou, porque a democracia está sendo ferida. Portanto, senhoras e senhores, quero aqui trazer o nosso repúdio, quero aqui trazer a indignação de milhares de paranaenses, que com certeza não concordam com esse tipo de atitude, não concordam com esse tipo de repressão, fazendo calar a voz do povo com bombas, fazendo calar a voz do povo com repressão! Ora, Dom Pedro Casaldáliga, que foi e é um líder religioso, Bispo lá de São Pedro do Araguaia, Deputado Evandro Araújo, Dom Pedro Casaldáliga já dizia: "A violência injusta gera violência justa", e a violência injusta se manifesta quando o Estado usa do seu aparelho para oprimir, massacrar e fazer com que aqueles que não têm o mesmo poder se sintam acuados. É o que estamos vendo hoje. Portanto, quero encerrar aqui as minhas palavras de indignação, encerrar minhas palavras e deixar a minha solidariedade aos professores, aos servidores, ao povo do Paraná, que com certeza não corrobora com esse tipo de atitude tomada hoje e que registra negativamente a nossa história. Meu obrigado pela atenção, e peço - que ainda temos tempo, ainda temos tempo para não piorar as coisas - vamos retomar a negociação, vamos discutir o que ainda falta ser discutido nesse projeto. Ainda é possível buscarmos na mesa de negociação e não na bala. Ainda é possível, faço esse apelo aqui às senhoras e aos senhores, para que possamos buscar o entendimento e não deixar registrado na história do Paraná que esta Assembleia tenha votado um projeto importante numa situação tão triste, numa situação tão lamentável. Muito obrigado.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, não sei se V. Exa. pode contribuir ou não, mas estamos pedindo - o Deputado Romanelli não está aqui - acabei de falar com a professora Marlei, e ela está pedindo que a Assembleia consiga fazer um corredor para que possa entrar ambulância e retirar, porque tem mais de 30 pessoas feridas ali, deitadas no pátio da Prefeitura e na Prefeitura, no TJ, e não consegue chegar a ambulância, porque as bombas não param. O que estamos pedindo são dez minutos de parada de bomba para o pessoal entrar! Não sei exatamente como fazer isso, mas queria falar com o Deputado Romanelli se conseguimos abrir um corredor e levar o pessoal, porque o pessoal está no pátio. Tem um policial no Cajuru e tem 30 pessoas deitadas no pátio; 109 internadas eu não estou sabendo, mas estou sabendo que tem 30 pessoas lá. O que eles estão pedindo, o que a professora Marlei pediu, estamos pedindo para que possamos tirar as pessoas aqui de dentro. Falando com o bombeiro agora, ele disse que não tem como, não consegue passar, por causa das bombas.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Presidente, "*pela ordem*"?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** A questão das bombas é o seguinte: estou aqui, todos vêm correndo para um lado e para o outro, e cheguei, obviamente, a algumas conclusões, pelo seguinte: ou o caminhão de som dá um comando de voz de suspender, sim, tem que fazer isso, porque o caminhão está incitando aos manifestantes; aqueles policiais que estão ali, infelizmente, eles foram treinados para outra coisa! Então, o fato é o seguinte, Presidente: tem que entrar imediatamente, Deputado Tadeu Veneri - o Deputado Lemos pode fazer isso - entrar em contato com a professora Marlei, que está no caminhão de som, mandar os manifestantes recuarem, pedir para recuarem. Eles não vão deixar os manifestantes invadirem a Assembleia! Desculpe! É o seguinte: o problema é esse! As bombas! Estou falando sobre as bombas, já fiz as ameaças que tinha que fazer, e o Governo tem que escutar. Só que é o seguinte: tem que também, do outro lado, ter a colaboração para suspender o problema!

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** A manifestação que foi feita, Deputado Tadeu, desculpe interrompê-lo, mas veja só, tem agora um papel fundamental seu e do Professor Lemos.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Eu sei, Deputado Romanelli, mas o que eu estou pedindo é: precisamos ir até lá! Precisamos ir até lá!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu, estou falando com o Secretário Francischini e ele me disse que pode entrar a qualquer momento pela frente da Prefeitura. O que ele me faz um apelo é para que alguém vá ao caminhão e recomende... Por favor, deixe-me concluir! E recomende às pessoas, aos agitadores - não estou falando que são professores, não, por favor; não registrem isso - mas eles vêm para o confronto com a Polícia! Então é difícil, e a Polícia tem que resistir! Então, por favor, lá no caminhão acalma tudo, é só pedir para que esses elementos que estão com pedra, com ferro... Esse é o problema.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Podemos até tentar fazer isso, Presidente, mas se o senhor for aqui à frente tem uma nuvem branca de gás lacrimogênio! É preciso que pelo menos cinco minutos parem, para poder chegar lá e pedir para o pessoal se acalmar, sair, *baixar a bola*, a ambulância chegar e tirar o pessoal, Presidente. Isso o Secretário Francischini pode fazer!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu, vamos solicitar à Secretaria da Segurança que tome as providências e retirem essas pessoas. V. Exa. pode ficar tranquilo. Com a palavra o Deputado Nereu Moura.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Presidente, "*questão de ordem*", por favor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Questão de ordem*", Deputado Anibelli.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Acabei de receber uma notícia, que as bombas de gás lacrimogênio estão afetando as crianças do CMEI, do lado da Prefeitura. Por favor, entre em contato com o Secretário para verificar se isso é verídico e peça para ele resolver esse problema, já que ele é o responsável por fora da Assembleia. Dentro da Assembleia é uma situação; fora da Assembleia é o Secretário da Segurança que tem que resolver essa situação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Anibelli, lamentavelmente, com as bombas que foram jogadas, a fumaça é normal. Então...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** V. Exa. é o Presidente, acabou de falar...

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu estou em contato...
**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Estou lhe pedindo isso.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Estou pedindo, estou recomendando. Então, com a palavra o Deputado Nereu Moura.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** "O melhor está por vir. As finanças do Estado estão redondas e o melhor está por vir". E o melhor assistimos hoje, aqui nessa guerra do Governo contra os funcionários públicos. O *black bloc* que estava ali na frente, estava com um giz na mão - que era a arma - e o avental. Não havia *black bloc* coisa nenhuma! Nós andamos no meio dos funcionários públicos e eles mostravam o giz - que era a arma que eles tinham - e o avental. É fácil agora querer jogar a culpa nas costas de quem não tem culpa: dos professores, dos funcionários do nosso Estado. A culpa é do Governo! A culpa é do Governador Beto Richa! A culpa é dos seus subordinados! A culpa é desta Casa, da Assembleia Legislativa! Jogar a culpa que tinha *black bloc*, isso é para suavizar uma vergonha que aconteceu no Paraná hoje!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Nereu, me permita interceder à sua fala. A culpa não é da Assembleia. A Assembleia tem respaldo legal do Poder Judiciário. Portanto, V. Exa. não condene a Assembleia. A Assembleia está exercendo o seu direito constitucional, Deputado Nereu.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** A Assembleia é conivente! V. Exa. não pode me tomar a palavra!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu lhe pedi para lhe interceder!
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Se V. Exa. quiser falar, o senhor vá lá na tribuna!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu vou, para lhe contestar!
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Lá na tribuna, mas não na Mesa da Presidência da Casa!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu sou Presidente e tenho autoridade a qualquer momento, Deputado Nereu!
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Mas não para me contestar!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** V. Exa. não pode também me questionar! Eu tenho, a qualquer momento, a condição de fazer interceder!
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** V. Exa. não pode me tirar a voz! Pode ter força, mas não para me calar a voz! Jamais! Aqui não tem ninguém que possa calar a minha voz! Pode ter força, prepotência, casuísmo, mas me tirar a voz não vai ter! Quem pode é o povo do meu Estado! Não! Chega de surrar professor! Chega de surrar alunos, pais, funcionários públicos, e nós aqui assistindo! Não! Fazer a covardia que assistimos hoje, uma praça de guerra montada pelo Governo do Estado, com helicópteros, com gás lacrimogênio, gás de pimenta, bomba de efeito moral, balas de borracha, cães de ataque, cães farejadores, cavalaria, COE, Tropa de Choque, BOPE, Policia Militar, Polícia Civil, RONE, e, Deputado Chico Brasileiro, Batalhão de Fronteira, financiado pelo Governo Federal. Essa foi a estrutura que o Governo Beto Richa colocou na praça, onde esteve o Papa João Paulo II, para surrar os professores e os funcionários públicos do Estado do Paraná. E hoje à noite, hoje à noite vai ter festa, Deputado Rasca, vai ter festa no *Chapéu Pensador*, uísque de 21 anos, caviar, festa para comemorar a desgraça do funcionalismo público do Estado do Paraná! Esta que é a verdade. Graças a Deus que eu não vou fazer parte desse circo! Vou estar aqui firme, como sempre tenho que estar. Posso sair desta Casa, porque já cumpro aqui o meu sétimo mandato, mas se o povo me tirar daqui, se a população me tirar o direito de falar e de ser como eu sempre fui. Por isso, falei aqui no Pequeno Expediente que hoje foi o dia mais triste do Paraná, da história republicana do Paraná! Nunca, jamais! O Álvaro Dias foi acusado de pôr os cavalos nos professores; hoje foi além dos cavalos, foram as bombas, foram as balas, foi o gás, foi todo tipo de repressão odienta e rancorosa, que em Estado nenhum da Federação um dia foi possível ver! É claro que não dá para se alegrar, a não ser aqueles que são dissimulados, aqueles frios e calculistas, que hoje à noite, Deputado Tadeu - V. Exa. que está agitado - fique tranquilo, Deputado, V. Exa. não é responsável pelo que está acontecendo lá fora. V. Exa. não é responsável, V. Exa. não precisa ficar agitado do jeito que V. Exa. está. Hoje à noite vamos ouvir o Governador dar entrevista na RPC, e o que ele vai falar: "- Eu cumpri ordens do Poder Judiciário", porque isso é a dissimulação, isso é a mentira, isso é a pessoa disfarçada. Ele vai dizer: "- Eu cumpri ordens do Poder Judiciário". O juiz me mandou uma mensagem dizendo, quando o Tribunal concedeu a liminar para proibir, para conceder o interdito proibitório, eu tinha certeza de que o Governador Beto Richa ia dizer que a culpa é do Poder Judiciário. Pois, ora, vamos ligar a televisão e vamos assistir para ver se não vai ser esse o depoimento dissimulado de quem tem culpa no cartório de ter mandado surrar o funcionalismo público do Paraná, espancar, 107 professores estão internados neste momento, dois policiais, 109, professores de todo Estado do Paraná. Não é pouco, é demais, e nós aqui, como se tudo estivesse às mil maravilhas, como que lá fora: "Ah, não tenho nada a ver com o que acontece lá fora. Lá fora o povo que se dane, o povo que se arrebente, o povo que apanhe!" Nós estamos protegidos aqui neste prédio grande, confortavelmente construído com o dinheiro do povo, o mesmo povo que apanha, que sangra, que chora, que sofre lá fora, esse povo que relegamos à sua própria sorte, lamentando, claro, o rigor utilizado para enfrentar os *black bloc* com giz na mão e o avental de professor. Essas pessoas que vieram a Curitiba apenas e tão somente para dizer: "- Não coloquem a mão no meu dinheiro, no dinheiro da minha aposentadoria!" É isso. "- Não coloquem a mão no dinheiro da minha aposentadoria", é isso que moveu os *black blocs*, de avental e com o giz na mão, lutando por sua vida, lutando pela sua aposentadoria.
**Deputado Tadeu Veneri (PT):** Concede um aparte?
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Concedo, Deputado.
**Deputado Tadeu Veneri (PT):** Desculpe interromper. Acabei de falar com o Secretário da Saúde e com o Lobato, da Prefeitura, e não há condições de as ambulâncias chegarem, porque as bombas estão indo em todas as direções, inclusive na direção das ambulâncias! Então vamos parar de fazer aqui uma fantasia!
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Mas "não temos nada a ver com isso"!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado... Deputado Tadeu, já estão, já estão na...
**Deputado Tadeu Veneri (PT):** As ambulâncias não estão conseguindo chegar, Sr. Presidente! Acabei de falar com o Lobato, está aqui, se o senhor quiser, passo o telefone dele. Não param as bombas! O senhor vá ali e vai ver, são 10 bombas, 15 bombas, uma atrás da outra, em todos os lugares, na direção do caminhão de som que está lá! Lá só tem professor, Presidente! Tem professora ligando agora que o filho dela está machucado lá e não consegue chegar! Poxa, mas não dá para o Governador entregar o Governo de uma vez para o Secretário da Segurança? Se o Governador não é capaz de dar uma ordem para suspender isso, entregue de uma vez para o Secretário da Segurança e vá surfar, vá para a praia, vá para onde quiser! Pelo amor de Deus, estamos falando não é de Oposição, de Governo, de Situação, de Partido A, B ou C; estamos falando de pessoas que estão gravemente feridas! As pessoas estão feridas, crianças estão feridas, e a ambulância está recebendo bomba! Não dá para ver isso? Meu Deus! O que vocês têm na cabeça? O que têm na cabeça? Precisa trazer um corpo aqui para verem como funciona?
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Cento e sete professores machucados, derramando sangue, Deputado Tadeu Veneri, e dois policiais. Dois policiais vítimas, quem sabe, das próprias bombas que soltaram, porque jamais os professores fariam isso. *Black bloc* coisa nenhuma! Professores, funcionários públicos, com o giz e com o avental!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Nereu, com o devido respeito a V. Exa. - porque a nossa convivência não é de hoje e nem vamos encerrar nesse debate - se eu me excedi, eu me rendo. Agora, devo dizer a V. Exa. que quando pedi para interceder na sua fala, o fiz baseado no nosso Regimento Interno, art. 20, inciso VII: *Interromper o orador que se desviar da questão, faltar com a consideração aos Poderes constituídos, advertindo-o, chamando-o à ordem e retirando-lhe a palavra*. Eu não retirei a sua palavra, apenas fiz uma intercessão. Quero, portanto, dizer a V. Exa. que mesmo com a minha fala talvez até agressiva, mas me rendo, apenas cumpri o que diz o Regimento Interno, e tenho certeza de que V. Exa. terá a grandeza de compreender e a nossa convivência será muito salutar aqui nesta Casa.
**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Deputado Traiano, não retiro uma palavra do que falei, porque em momento algum eu desconsiderei os Poderes. Apenas disse que a Assembleia estava conivente com o que estava acontecendo lá fora. Aí não havia razão, claro, para V. Exa. interferir no meu pronunciamento, porque V. Exa. é o Presidente, é o magistrado desta Casa, cuida dos trabalhos desta Casa, com o meu voto inclusive, razão pela qual precisamos de fato cuidar para que a nossa relação seja extremamente respeitosa aqui, e não a partir de agora entrarmos aqui e continuarmos num clima hostil, que eventualmente poderá acontecer. Sou pequenininho e V. Exa. é grande, mas nem por isso deixo de lutar pelas coisas que acredito, Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Nereu, aqui não se trata de ter pessoa de maior poder ou menor poder; todos somos iguais. Não vou, de forma alguma, deixar que uma relação construída ao longo de todo tempo de amizade, de relação de convivência possa se sobrepor à uma fala, num momento em que talvez eu também estivesse exacerbado e V. Exa. Para mim o fato está encerrado. Com a palavra o Deputado Márcio Pacheco.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*".
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** O senhor foi comunicado - Srs. Deputados - o senhor foi comunicado de que há cinco pessoas detidas aqui dentro da Assembleia, pela Polícia?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não tenho essa informação.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Pergunto, Sr. Presidente, porque acho que alguns Deputados deveriam acompanhar o que está acontecendo lá dentro. Não queremos que depois haja violência aqui dentro da Assembleia. Como V. Exa. falou: "o problema é lá fora", é lá fora, mas prender as pessoas lá, deter as pessoas e trazer aqui, deixar presas aqui dentro, isso aqui não é cadeia!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu, eu...
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Não, eu só pergunto a V. Exa.: V. Exa. está sabendo? Está sendo comunicado disso?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Procede. Recebi uma informação de que conseguiram prender alguns *black blocs* - que eu não sei dizer essa palavra muito certo, mas tudo bem, *black blocs*, alguma coisa assim - e não tenho conhecimento se estão aqui, mas vou determinar que tirem do espaço da Assembleia.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Obrigado, Sr. Presidente. Isso aqui não é cadeia. Quer levar, leva...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Márcio Pacheco.
**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, população do Paraná que nos acompanha nesta tarde. Surreal! Surreal talvez seja a palavra que mais possa se aproximar da barbárie, Pastor Edson Praczyk, da barbárie que estamos vendo nesta tarde. Estou tão triste e abatido, que sinceramente até pensei, Deputado Chico, em abrir mão da palavra, porque não tenho o que falar. O que dizer? Pensei em fazer aqui uma fala, um pronunciamento para justificar e defender o mérito do projeto, mas que mérito do projeto? Já não se discute mais mérito do projeto; o absurdo que está acontecendo suprime em absoluto o mérito do projeto. A força policial que está lá fora, e hoje a palavra de ordem virou *black blocs*; não tem nada de *black blocs!* Tem a força policial contra o povo do Paraná! Tem a força policial contra os professores, contra os trabalhadores! É isso que há! E aí sempre tem que ter uma justificativa para o exercício da força, para a prepotência, e óbvio que essa culpa vai recair também sobre os nossos policiais, policiais que estão tão agredidos na dignidade quanto estamos aqui dentro, sendo obrigados a votar um projeto que não tem condições de ser votado; não é legítima a votação deste projeto da maneira como está sendo votado. Policiais que saíram das suas casas há uma semana, Deputado Anibelli, estão reclamando para mim de estarem sem comida em muitas ocasiões, de terem que trocar de roupa dentro da viatura, policiais que foram envergonhados por terem que sair de um hotel, juntar as suas malas e ir embora porque o Governo não pagou as suas diárias, e hoje terem que vir aqui com a ordem de, se fosse necessário, usar toda a força possível - mais do que se usa contra bandidos - contra trabalhadores. Dez anos de Polícia Militar eu tive; nunca vi e nunca imaginei um cenário deste e nunca atuei, muito embora já tenha trabalhado em situações de confronto, em fuga de presos, em reintegração de posse de sem-terra, e nunca vi uma quantidade de policiais dessa natureza. Então, é o caos! Não há palavras para ilustrar. É o caos! Ficamos imaginando, e eu, naquela votação de segunda-feira, quando 31 Deputados votaram a favor do projeto, fiquei tão angustiado, Deputado Ademir Bier, fiquei pensando: que bom seria se eu tivesse uma capacidade de oratória como tinha Cícero, se eu pudesse ter uma capacidade de eloquência como

tinha Demóstenes, um discurso tão bem articulado quanto tinha Padre Antonio Vieira, quem sabe assim eu pudesse convencer quatro Deputados a não cometerem o equívoco que vão cometer nesta tarde. Mas, sem subjugá-los, tenho dúvidas se mesmo esses grandes atores da nossa história teriam condições de demovê-los, Deputado Péricles, porque não há convencimento do voto dentro do Plenário, infelizmente. Cada um já chega aqui, pelas mais diversas razões, convencido do seu voto, convencidos dos seus votos, e se chegam aqui convencidos dos seus votos, Deputado Nelson Luersen, podemos dizer que isto aqui é um teatro, é um belo teatro, e que aqui, muito embora não seja uma tragédia grega o final desta cena, Deputado Rasca Rodrigues, é uma tragédia política. É uma tragédia política. Nisto aqui não tem ganhador; todos vão perder. Todos, desde o principal culpado, que se chama Governador Beto Richa, a cada um dos Deputados que vão votar a favor, e os que vão votar contra, porque na outra ocasião em que tivemos uma votação semelhante a esta, um Deputado chegou para mim e falou: "- Olha, você tome cuidado, Deputado, com a tua vida política, porque você enfrentou o Governador quatro dias, e você vai ter agora, vocês vão ter o Governador contra vocês quatro anos". Eu disse a ele: você fique tranquilo, meu amigo, porque tenho noção das consequências das minhas ações, sei o que vou ganhar com isto e o que vou perder. Até hoje, na minha pouca experiência política, dois anos apenas, sobrevivi em Cascavel com pão e água na política, e aqui na Assembleia pelo menos pão e água eu vou continuar tendo para conseguir representar bem aquilo que acredito.

**Deputado Péricles de Mello (PT):** Deputado Márcio Pacheco.

**Deputado Anibelli Neto (PMDB):** Deputado Márcio Pacheco.

**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Pois não.

**Deputado Péricles de Mello (PT):** Se o senhor tiver um tempo, senão o senhor conclua o seu discurso...

**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Na sequência. Só um segundo. Então, fiquei me perguntando - para concluir o raciocínio, na sequência passo o aparte - por que é que todos perdem? Os Deputados que vão votar a favor vão ter alguns benefícios, é óbvio, mas estão perdendo nesta tarde um direito que é não alienável, que é o direito de andar de cabeça erguida no meio das pessoas, que é de não ter que ficar dando explicação em todo lugar que chega: "- Mas por que você votou naquele projeto?" "- Ah, eu votei assim, assim e assim." Sem contar o prejuízo inimaginável que, neste momento, não podemos mensurar o tamanho do prejuízo que cada Deputado terá que votar a favor desse projeto. Por outro lado, perdem eles e perdem os que votam contra também, porque não terão nenhum ouvido do Governador para levar obras interessantes, boas para a população do Paraná, que cada um de nós representa. Quem é que ganha com isso então? Os professores humilhados lá fora, os policiais revoltados e agredidos na sua dignidade, como nós todos, e nós, aqui dentro, nos sentindo absolutamente impotentes para lutar contra essa força, que ela é sem noção, *nonsense.* Passo o aparte ao Deputado Péricles. Se puder, por gentileza, ser conciso, porque tenho mais algumas considerações e o tempo é pouco.

**Deputado Péricles de Mello (PT):** Deputado Márcio, quero primeiro elogiar o seu discurso. Acabo de entender com bastante clareza, porque o senhor, com dois anos de mandato de Vereador, foi eleito Deputado Estadual por Cascavel. Parabéns a Cascavel! O senhor fez um discurso muito forte, com conteúdo e com profundidade. Infelizmente não vou ter tempo para argumentar algumas questões importantes; vou falar depois. Parabéns pelo seu discurso!

**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Obrigado, Deputado Péricles. Deputado Anibelli.

**Deputado Anibelli Neto (PMDB):** Quero fazer minhas as palavras do Deputado Péricles. V. Exa. vem não só com experiência, com capacidade, mas com sensibilidade, e dizer do meu testemunho deste Deputado que perdeu as eleições para Governador em 2010. Nas grandes votações polêmicas votei conforme a minha consciência, contra o interesse do Governo de plantão, e me elegi com quase 50 mil votos, tendo dignidade, tendo postura, e hoje quero parabenizar o Deputado Gilson e o Deputado Claudio Palozi, que na votação passada tinham, talvez, medo da pressão do Governo, e hoje conseguiram se libertar e estão votando com a sua consciência. Gostaria que isso acontecesse com os demais.

**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Obrigado, Deputado Anibelli. Já encaminhando para o desfecho desta fala, acho que o que resta dizer é o seguinte, retomando um pouco o que dizia no começo: se aqui dentro encenamos, obviamente que tem uma plateia que, lamentavelmente, foi proibida de entrar nesta Assembleia, mas tem uma plateia que vai ver, ao final desta cena, que se é uma tragédia - e quem entende um pouco de literatura sabe que numa tragédia, no final, o fim é triste, o fim é de chorar - muitas pessoas, ao final desta Sessão, estarão chorando. Muitas pessoas estarão chorando. Umas chorando... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Para concluir, Deputado Márcio.

**DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (PPL):** Umas chorando de dor efetivamente, pela agressão que sofreram nesta tarde, e outras chorando pelo desfecho de uma votação que aconteceu não pela habilidade, mas que aconteceu pela força, que aconteceu pela prepotência, que aconteceu pela loucura, porque o que se está fazendo nesta tarde é o cometimento de uma loucura. E nós Deputados que vamos votar contra esse projeto vamos chorar junto com essas pessoas, mas vamos, ao mesmo tempo, nos alegrar, porque vamos sair daqui de cabeça erguida, porque vamos cair, vamos perder, mas vamos perder em pé, lutando até o fim, porque não podemos concordar com a barbárie que acontece nesta tarde. Obrigado a todos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Só a título de informação, as pessoas que foram presas, a informação é que vieram de São Paulo. A Ordem dos Advogados acompanhou a retirada aqui, não há ninguém machucado. Então, já estão sendo levadas para a cadeia. Com a palavra o Deputado Marcio Pauliki. V. Exa. tem os dez minutos.

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Sr. Presidente, estava preparado hoje para fazer um discurso técnico; sempre digo que não vim aqui para fazer política, mas tentar, com embasamento técnico, fazer dessa política algo diferente. Está tudo aqui, que o Governo vai ter R$10 bilhões nos próximos anos, tem várias questões ligadas ao aumento de IPVA, ICMS, pelas minhas contas mais 5 bilhões em quatro anos. Fiz as contas aqui até que o Governo está desconsiderando a *Nota Fiscal Paranaense*, 23% a mais em impostos, aconteceu em São Paulo, aqui também seria da mesma forma, o próprio Cadin, que aprovamos aqui, o PDI, são 10 bi, Deputado, 10 bi, Veneri. Então, vou largar mão desse troço de falar de técnica e vou falar um pouquinho do coração aqui. Estamos parecendo, para os que estão lá fora, muitos eleitores, mas mais do que isso, seres humanos, como insensíveis. Como é que pode Deputado estar parado aqui, sentado, fazendo cara de paisagem, enquanto tem gente ferida lá fora? Tem gente que nem se ateve a ir lá fora para dar uma olhada naquele povo que nos elegeu! Insensibilidade! O que o Deputado Márcio Pacheco comentou é verdade, isso aqui é um teatro, a plateia não está aqui. Ontem vi num jornal lá da minha região...

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** "*Pela ordem*". Deputado, desculpe. Sr. Presidente, só para comunicar a esta Casa - nós vamos confirmar - além das pessoas que foram detidas aqui, a professora acabou de ligar informando que dois professores faleceram.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Então, eu disse que iam matar professores! Mataram! Isso é lamentável.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Jonas Guimarães - PMDB):** "*Pela ordem*", Deputado Romanelli.

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Peço para acabar com esta Sessão, porque estamos sendo insensíveis, mesmo votando "*não*". Senhores, dois professores morreram nessa batalha campal entre o Governo e o povo! Sr. Presidente, até abro mão desta fala para que o senhor tome uma decisão importante neste momento. Acabamos de receber uma notícia que é muito séria, Sr. Presidente!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Péricles de Mello. Solicito que a nossa assessoria zere o painel para registro de presença dos Srs. Deputados, e na sequência a palavra do Deputado Péricles de Mello.

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Acabou o discurso, não é? Acho que aqueles 20 e tantos, ou os 54, que possam ter vergonha na cara, saiam e vão ver o que está acontecendo lá fora, gente!

**DEPUTADO NELSON LUERSEN (PDT):** "*Pela ordem*", Deputado Traiano. O Deputado estava usando a palavra.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Mas ele deu por encerrado o discurso. Lamentavelmente...

**DEPUTADO NELSON LUERSEN (PDT):** Ele estava usando a palavra, tinha...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Então eu restabeleço a palavra. É justo.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Acabei de falar com o Secretário Francischini e ele diz que a situação lá fora está estabilizada, não existe nenhum professor que tenha morrido, absolutamente nenhum. Eles têm controle, tem quatro pessoas que estão hospitalizadas, eles têm o controle da situação. Estou dizendo que nenhum professor foi morto aqui. Para não criar...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Marcio Pauliki. Vamos dar prosseguimento à Sessão. Não vamos ficar aqui sob suspeição de algo que talvez tenha ou não tenha acontecido, gente! Temos que prosseguir a Sessão. Com a palavra o Deputado Marcio Pauliki.

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Sr. Presidente, temos sangue na rampa!

**Deputado Nereu Moura (PMDB):** Concede-me um aparte, Deputado Marcio Pauliki?

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Tem sangue de repórter, sangue de Deputado, e principalmente sangue do povo lá fora! Tem sangue lá fora! Somos insensíveis? Estamos amanhã fazendo 90 dias aqui na Assembleia; quando numa empresa o funcionário ficaria 90 dias sob experiência. Pergunto, agora: nós, aqui, que somos funcionários públicos, funcionários do povo, seríamos novamente readmitidos? Ou 60, 70% desses Deputados seriam mandados para fora?

**Deputado Nelson Luersen (PDT):** Concede um aparte, Deputado?

**Deputado Nereu Moura (PMDB):** Concede-me um aparte, Deputado Pauliki?

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Por favor.

**Deputado Nereu Moura (PMDB):** Só queria dizer, Deputado Pauliki, que o meu genro é médico do Hospital Evangélico, e só ele atendeu 20 professores seriamente machucados. Só o meu genro, no Hospital Cajuru, aliás, não no hospital... Então, não é verdade o que o Deputado Romanelli falou aqui de quatro professores. Só o meu genro, como médico do Hospital Cajuru, atendeu 20 professores seriamente machucados.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Pela ordem*", só para poder corrigir aqui. Eu não disse que eram professores, eu disse que o Secretário da Segurança me informou que tinha quatro pessoas feridas; e não disse que eram professores. Perdão, não foi isso. Não falei isso de professor nenhum. Se falei, falei equivocadamente. Falei feridos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Srs. Deputados, gostaria de pedir ao Deputado Marcio que continue a sua fala, e já estão devidamente registradas as falas tanto do Deputado Nereu quanto do Deputado Romanelli.

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Quero dar um aparte ao nosso Deputado do PDT, Deputado do Partido Trabalhista, que defende os trabalhadores, Deputado Nelson Luersen.

**Deputado Nelson Luersen (PDT):** Deputado Marcio, se tivéssemos um único cidadão ferido aqui em frente a Assembleia já era motivo para estarmos preocupados. Pode ser que tenhamos óbito. Temos muitas e muitas pessoas, e me preocupa, porque parece que tudo é dinheiro, tudo é dinheiro! Parece que o Governo virou mercenário! O poder a qualquer custo, o Fundo de Previdência a qualquer custo, o dinheiro, que não é dele, a qualquer custo! É lamentável o que estamos vendo no Estado do Paraná. Paranaenses que estão nos ouvindo pela TV Sinal, este dia vai ficar marcado como o *Dia da Indignação*. O dia onde nós Deputados vamos nos perguntar: será que vale a pena sermos representantes do povo? Foi para isso que fomos eleitos? Foi para isso, para ficarmos aqui dentro calados, enquanto os professores lá fora estão apanhando da Polícia? E a Polícia também que ponha a mão na consciência! Policiais se exaltaram, nós acompanhamos! Policiais, alguns poucos, despreparados, que puseram cães em cima de Deputados! Então, acho que temos que repensar tudo isso. Hoje é uma data muito triste para o Paraná. Acho que não vale a pena, realmente, ser político, e a população tem razão quando fala que os políticos estão desacreditados. Estamos desacreditados, sim, e temos mérito por esses descréditos, todos os políticos deste país, deste Paraná. É lamentável o que vimos acontecer hoje em frente à Assembleia Legislativa, pela ganância do dinheiro alheio. Obrigado pelo aparte.

**DEPUTADO MARCIO PAULIKI (PDT):** Deputados, segunda-feira terminou a Sessão eram 19h, sete e pouco; alguns jornais do interior já tinham fechado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

suas redações. No dia seguinte os jornais colocaram que o Governo ganhou por 36 a 16. Já estavam pré-estabelecidos os 36 votos e acabaram cinco vindo para a questão de dizer "*não*" ao projeto, e foram 31 a 21. Depois de tudo que aconteceu hoje, pergunto: serão 31 novamente? Será que já veio pré-determinado e a insensibilidade de ver o que está acontecendo lá fora não vai demover a ideia de nem dois, três, meia dúzia? Então, por favor, vamos acabar com esse teatro! Vamos enxergar o que está acontecendo lá fora! Aqui não é uma ilha da fantasia! Estamos aqui exatamente no centro do Poder do Estado, e as pessoas que estão lá fora dependem do discernimento de cada um dos senhores! Percam a insensibilidade! Não levantem apenas o seu voto "*sim*" ou "*não*" pela posição de ser de posição ou ser de oposição, mas sim ter posição. É isso que as pessoas esperam de nós lá fora. Cada um tem o seu voto. Cada um tem o seu discernimento. Votem com convicção, mas que hoje possamos mostrar, como na primeira vez que vim aqui, elogiei o Sr. Presidente, dizendo da transparência da Assembleia, vamos mostrar transparência, mas também que estamos hoje num momento que é diferente. Se amanhã fosse eleição, ninguém estaria hoje aqui, estava todo mundo na Base. Todo mundo na Base tentando puxar voto. Façam de conta que amanhã tem eleição. Vamos sair daqui e vamos dar atenção para esse nosso povo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Péricles. E como havíamos anunciado para zerar o painel, já consideramos o registro de presença dos Srs. Deputados. Então, Deputado Péricles, por dez minutos.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Falei com o Deputado Romanelli agora, o Deputado Romanelli disse que está entrando em contato com o SIATE e com as pessoas. Não há, segundo informações do Deputado Romanelli, não há óbito. A informação que recebemos aqui é que duas pessoas entraram em óbito; o Deputado Romanelli está dizendo que isso não aconteceu. Prefiro, obviamente, todos nós preferimos, que essa seja a verdade; e que há 20 policiais feridos, um em estado muito grave. É isso Deputado Romanelli?

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** É isso.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Um em estado muito grave e quatro pessoas atendidas pelo SIATE. Vamos saber de tudo isso no final do dia. A situação está razoavelmente estabilizada. E aí, Sr. Presidente, é torcermos para que nada aconteça mais grave do que já aconteceu.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente, "*pela* ordem", um minuto só para complementar a informação. Acabei de receber um telefonema do Coronel Kogut, que está assistindo a Sessão, e ele deu as informações. Primeiro, em relação a feridos, tem quatro pessoas que foram feridas, que foram atendidas pelos bombeiros através do SIATE; segundo ele, ferimentos leves. Há 20 policiais também que foram feridos. Por outro lado, 10 pessoas presas identificadas como *black blocs*, inclusive, na hora em que eles conseguiram prender esses *black blocs* é que acalmou um pouco a situação. Segundo eles, inclusive um de São Paulo está aqui participando da manifestação. Então, as informações que estou repassando, até por um dever de ofício, são informações que me foram dadas pelo Coronel Kogut, Comandante da Polícia Militar do Paraná.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*"?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Deputado Romanelli, eu fui lá, fui lá com outros Deputados, como o Deputado Maurício. Os *"black blocs"* são: um Diretor do Núcleo Sindical da APP de Maringá; um professor de Pinhais; um Diretor do Sindicato da Saúde; um tem 16 anos; e outro rapaz eu não conheço. Não é verdade que tem gente de São Paulo que é *black bloc*. Como acho que temos que restabelecer, como falei há pouco que queremos restabelecer a verdade - não estou dizendo que é o senhor, pelo amor de Deus - mas não podemos criar fantasia. Inclusive conheço o Diretor do Sindicato que estava aqui. Talvez o Coronel Kogut nem saiba disso, então estamos dando essa informação para ele.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está esclarecido, Deputado Tadeu. Acho que temos que tomar cuidado, em um momento como esse, de informações que surgem, porque também eu recebo aqui todo tipo de informação, e se não for checar a informação, acabamos até cometendo erros, mas acho que já está tudo registrado. Então, o Deputado Péricles com a palavra, por 10 minutos.

**DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou procurar ser calmo, estou com alguns problemas de fala. Se eu tiver alguma dificuldade o Deputado Lemos me requer um aparte e termina o meu discurso. Em primeiro lugar, queria fazer uma referência ao discurso do Missionário da Igreja Mundial. Contei a ele, esses dias, que eu estava quatro dias antes para inaugurar o Conselho da Cultura da Paz da Assembleia, em um culto na Igreja Mundial em Ponta Grossa, com 500 pessoas humildes participando. Uma mulher que morava nos fundos de um antigo cinema, onde era a igreja, muito conhecida por criar problemas em Ponta Grossa, começou a tencionar a Polícia que estava ouvindo barulho nos fundos do antigo cinema. Para encurtar a conversa, começaram a chegar carros de Polícia, Deputado Rasca, em frente ao antigo Cine Inajá, no coração de Ponta Grossa. Tentei fazer a mediação como Deputado, o policial não me respeitou. Entrei na igreja, 22 policiais tiraram à força o som da igreja, prenderam o auxiliar do Pastor, o maior alvoroço dentro do culto, muitas pessoas humildes, pessoas das mais diferentes idades. Entrei no púlpito, e de repente chega a Tropa de Choque, com roupa camuflada, Deputado Nereu, com arma pesada, na Igreja Mundial. Um amigo do Pastor foi preso. Fui à Delegacia como Presidente do Conselho de Segurança, o Delegado não queria que eu desse parte para a Polícia Militar. Ouvi o discurso do Deputado Márcio Pacheco, que achei muito profundo, um discurso muito importante, porque é muito mais profundo o que aconteceu aqui hoje. Quando não refletimos com profundidade, agimos como bonecos. O senhor colocou bem na ferida a questão central. Não é à toa que aconteceu isso. Eu falava com o Romanelli, todos sabemos que o tempo do Parlamento é muito mais ágil que o tempo da APP, muito mais ágil. Não precisávamos ter recolhido essa força bruta. Eu acho... Deputado Lemos, fale um pouquinho; acho que não vou conseguir. Deputado Lemos, lhe dou um aparte. Acho...

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Entendo até o que V. Exa. diz. Na verdade - e o Professor Lemos obviamente vai poder dar continuidade à fala - o Deputado...

**DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT):** Pode falar.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** É porque, professor Péricles, me permita chamá-lo assim, sabemos que o tempo da APP é um tempo diferente do tempo, obviamente, do Governo. Por outro lado, o senhor há de reconhecer que esse projeto foi amplamente discutido com as entidades...

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Deputado, eu estou com o aparte aqui.

**DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT):** Só para concluir, Deputado Lemos. Então, penso que V. Exa. pode fazer isso. Só estou fazendo o raciocínio transverso aqui. Obrigado.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Já se restabeleceu, Deputado?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Péricles, V. Exa. está bem?

**DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT):** Vou falar mais um pouquinho, depois vou parar. Mais um pouco vou falar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu aconselharia o senhor sentar; conhecemos os seus problemas. Até dou a condição de outro orador terminar o seu tempo.

**DEPUTADO PÉRICLES DE MELLO (PT):** Vou pedir para o Lemos me substituir. Só quero terminar então, Deputado Romanelli, daí já saio.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Deputado, só me permita, "*pela ordem*", dar uma informação que é relevante. Esta aqui é a página na internet do Facebook da APP-Sindicato, e tem um comunicado aqui feito há quatro minutos: *Gente, não foi confirmado nenhum óbito. Muitos boatos, muito estresse, principalmente por familiares que ficaram em casa. Qualquer notícia, postaremos aqui*. Então, a própria APP está desmentindo que possa ter tido algum óbito aqui, felizmente, graças a Deus. Está aqui, a própria entidade representativa dos professores.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só para fazer um reparo. A Patrícia, do SBT, acabou de me ligar pedindo que registrássemos aqui que Denian Couto não faz parte dos quadros do SBT. Foi desligado já há algum tempo; me parece que trabalha numa outra emissora de televisão. Quando falei da entrevista do Governador Richa, falei que a entrevista foi dada no SBT. Então estou aqui fazendo, a pedido da Patrícia, e também porque não é conveniente que coloquemos isso, até porque há repórteres do SBT que poderão ser hostilizados por conta disso, então peço desculpas por ter dado informação errada, mas o Denian Couto, que fez essa entrevista, já não trabalha mais no SBT.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está feito o registro.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Quero conceder o tempo que faltava ainda ao orador, porque aqui estou vendo que o registro está nos dez minutos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Se o senhor pudesse dar os dez minutos, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não, o Deputado Péricles já havia feito a sua fala por um tempo. Então, quero que conceda o resto do tempo que faltava ao Deputado Péricles; parece-me que são seis minutos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Só queria lamentar, porque me inscrevi hoje, antes da Sessão, para o Grande Expediente, depois o Deputado Elio Rusch reivindicou o tempo, e aí eu sou da Oposição; sempre a Oposição fala 15 minutos e do lado do Governo falam 15. O Deputado Turini evidentemente se inscreveu e ele não está na Oposição. Nosso Bloco de Oposição são seis Deputados, todos sabem quem são. Então, não tive o direito de falar hoje nos 15 minutos do Grande Expediente e gostaria de ter falado. Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, o que o Governador Beto Richa está promovendo no Paraná no dia de hoje é uma agressão nunca vista no Paraná. O que o Governador está promovendo no dia de hoje, é lamentável que tenha alguns Deputados que apoiam essa ação. É uma ação desastrosa! Porque o Fundo de Previdência dos servidores não precisa de nenhuma mudança para ter equilíbrio. O Governador mentiu ontem, quando, ao vivo, falou na RPC, mentiu, dizendo que era para dar equilíbrio financeiro e atuarial ao Fundo de Previdência dos servidores. Isto é mentira! O Paraná precisa saber que isso é mentira! O Fundo de Previdência dos servidores vai muito bem, obrigado! Tem uma solvência prevista para 57 anos! O que o Governo quer fazer é pôr uma conta para o Fundo de Previdência e o servidor pagar, que vai retirar, só no mandato do Beto Richa, 7 bilhões, 410 milhões desse Fundo, dando um prejuízo enorme ao Fundo de Previdência, para salvar o caixa que ele quebrou! Então, o Governador mentiu à população. Se tem Deputado que acredita nisto, saiba que é mentira! Pode votar contra, que o Governador mentiu. Outra coisa, o Governador está usando a truculência, usando a Polícia para maltratar, para machucar, para fazer derramamento de sangue. Podem aprovar esse projeto aqui, mas é sob o sangue das professoras, das funcionárias de escola, dos professores, dos funcionários de escola, dos nossos aposentados e aposentadas, dos nossos servidores públicos! É por cima deles que o Governo está passando, e está usando a Assembleia Legislativa para tomar na mão grande, na mão grande e suja, suja de sangue, o Fundo de Previdência dos servidores públicos. Os servidores não precisam mexer no Fundo; o Fundo está bem. O que não vai bem é a gestão do Beto Richa, que inclusive se identificou uma quadrilha, inclusive um grande cargo comissionado comandando a Receita do Estado, como Superintendente da Receita, foragido, e nenhum policial atrás dele para pegá-lo! Há muitos indiciados, 62, por exemplo, roubando os cofres do Estado todo dia. Cadê a ação do Governo para barrar os ladrões dos cofres públicos? O Governo tem feito ações que atrapalham o interesse público; o Governo devia usar a sua Polícia - que não é dele, que é do povo do Paraná, que é paga pelo povo do Paraná - para caçar bandido, não para agredir os nossos servidores públicos, professores e professoras! Esse projeto que está aqui fará mal, sim, aos servidores; fará mal, sim, ao povo do Paraná... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Fará mal, sim, ao povo do Paraná! Esse derramamento de sangue não pode ser patrocinado pela Assembleia Legislativa! Votemos contra esse projeto para garantir o futuro do povo do Paraná, que põe em risco neste momento, o Governo, com esse projeto. Para concluir, dizer que o Governo passou por cima de todos os limites! Se matar alguém, não está nem aí! São professores, sim, que foram agredidos, já são mais de 110; e são professores, sim, que estão presos, e aqui do Paraná! Não dá para jogar nas costas de outro! Precisamos cuidar para que o Paraná se livre das quadrilhas que roubam o Paraná, e não do servidor público, que só trabalha a favor do nosso povo!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Encerrado o horário do Expediente, passamos à **Ordem do Dia**.

**ORDEM DO DIA**:

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Pronunciamentos sem revisão dos oradores. Presidente sem voto. Votações registradas por meio do painel eletrônico e constantes dos relatórios transcritos em cada item, exceto quando efetuada a votação simbólica. Para cômputo do quórum para as votações e em observância aos arts. 59 e 60 da Resolução nº 1 de 1º.3.2005, Regimento Interno, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PSL), Ademar Traiano (PSDB), Ademir Bier (PMDB), Alexandre Curi (PMDB), Alexandre Guimarães (PSC), Andre Bueno (PDT), Anibelli Neto (PMDB), Artagão Junior (PMDB), Bernardo Ribas Carli (PSDB), Chico Brasileiro (PSD), Claudia Pereira (PSC), Claudio Palozi (PSC), Cobra Repórter (PSC), Cristina Silvestri (PPS), Dr. Batista (PMN), Elio Rusch (DEM), Evandro Araújo (PSC), Evandro Junior (PSDB), Felipe Francischini (SD), Fernando Scanavaca (PDT), Francisco Bührer (PSDB), Gilberto Ribeiro (PSB), Gilson de Souza (PSC), Guto Silva (PSC), Hussein Bakri (PSC), Jonas Guimarães (PMDB), Luiz Carlos Martins (PSD), Luiz Claudio Romanelli (PMDB), Marcio Nunes (PSC), Márcio Pacheco (PPL), Marcio Pauliki (PDT), Maria Victória (PP), Mauro Moraes (PSDB), Missionário Ricardo Arruda (PSC), Nelson Justus (DEM), Nelson Luersen (PDT), Nereu Moura (PMDB), Ney Leprevost (PSD), Pastor Edson Praczyk (PRB), Paulo Litro (PSDB), Pedro Lupion (DEM), Péricles de Mello (PT), Plauto Miró (DEM), Professor Lemos (PT), Rasca Rodrigues (PV), Requião Filho (PMDB), Schiavinato (PP), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PPS), Tiago Amaral (PSB), Tião Medeiros (PTB) e Wilmar Reichembach (PSC)* ***(52 Parlamentares); Deputada ausente sem justificativa:*** *Cantora Mara Lima (PSDB)* ***(1 Parlamentar); Deputado ausente justificadamente:*** *Paranhos (PSC, conforme Protocolo nº 2.004/2015, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias)* ***(1 Parlamentar).*****]**

**Projetos que necessitam de apoiamento**.

**Projetos de Lei:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Protocolo nº 2.076/2015** (autuado sob o nº 323/2015), do Deputado Nereu Moura, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos ou apenados em regime aberto e semiaberto do sistema prisional do Estado ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar, como parte do processo de reinserção social de que trata o art. 10 da Lei Federal nº 7.210, de 11.7.1984; **Protocolo nº 2.077/2015** (autuado sob o nº 324/2015), do Deputado Luiz Carlos Martins, que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres vítimas de violência doméstica nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual; **Protocolo nº 2.079/2015** (autuado sob o nº 325/2015), da Deputada Cantora Mara Lima, que estabelece que exemplares da *Lei Maria da Penha* sejam disponibilizados nos estabelecimentos que indica para consulta da população em todo o território do Estado do Paraná e dá outras providências.

**Passamos aos itens da pauta**.

**ITEM 1** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 252/2015, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 16/2015, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Custeio e financiamento do regime próprio de Previdência Social do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças. Emenda da CCJ. Regime de urgência. As Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 e as Emendas 7 e 15, na forma da subemenda, contrária à emenda... Na forma da subemenda. Exatamente. Com o parecer contrário à Emenda nº 3. O parecer, vamos votar neste turno o parecer da CCJ às emendas apresentadas em Plenário. Em discussão.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Para discutir, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Para discutir, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Para discutir, Sr. Presidente. Sr. Presidente, tivemos o parecer da CCJ favorável, dado pelo Deputado Romanelli, à maioria das emendas. Entendemos que as emendas foram feitas e algumas das emendas, inclusive o Deputado Pedro Lupion colocou uma emenda sua, obviamente que a pedido dos militares, da Polícia Militar, colocaria assento para a Polícia Militar, para a Polícia Militar no Fundo de Previdência... Perdão, do Conselho. No mérito, Sr. Presidente, temos até concordância com muitas das emendas, mas por uma decisão política que temos com relação ao projeto, já nos manifestamos anteriormente e vamos nos manifestar novamente, vamos votar contra todas as emendas. Entendemos que há mérito em algumas emendas, mas o projeto em si está prejudicado, está contaminado. Ainda que façamos emendas para melhorar o projeto, não muda a essência do projeto, e a essência do projeto é aquilo que sabemos. Por isso o nosso voto será contrário.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Para discutir, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Srs. Deputados e Sras. Deputadas, todos que nos acompanham, é com muita tristeza que hoje estamos aqui na Assembleia Legislativa. O Deputado Péricles nem conseguiu falar. Eu vim aqui depois dele para falar também, estava com muita dificuldade. Por quê? Porque há mais de 120 professores e funcionários de escola internados e gravemente feridos neste momento. Venho aqui para contestar esse projeto; ele é desnecessário. Esse projeto não merece o nosso apoio, não é para melhorar a Previdência dos servidores; é para estragar a Previdência dos servidores. A Previdência dos servidores, eu já falei aqui, ela vai bem, obrigado. Ela tem uma receita bem maior do que a despesa, tem apenas 14 mil aposentados recebendo...

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Presidente, "*pela ordem*". Desculpe eu interromper o orador.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Mas ele está encaminhando um parecer que dei de duas emendas que eu formulei, inclusive emendas que foram sugeridas pelas entidades sindicais, do Fórum das entidades sindicais, e o Deputado não está atendendo o Regimento da Assembleia, não está encaminhando as emendas. Desculpe.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Correto. Procede a sua "*questão de ordem*". Deputado, tem que encaminhar o parecer.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Então falo sobre as emendas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Mas é o parecer sobre as emendas.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Falo sobre o parecer.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Então, V. Exa. tem a palavra.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Veja, não há remendo nenhum que vai consertar esse projeto, que padece de constitucionalidade, padece de legalidade, que não tem sequer a aprovação do Ministério da Previdência. O Governo protocolou o pedido e não esperou a Previdência se pronunciar. Por que não esperou? Por que essa pressa? Por que o regime de urgência? Será que o Governo tem medo desse projeto não passar pelo crivo do Ministério da Previdência e acontecer como no Rio Grande do Norte? Aprovou sem anuência do Ministério. O que aconteceu? Não tem Certidão Previdenciária. O Estado está com um problemão, está brigando na Justiça para tentar conseguir da Justiça o direito de Certidão Previdenciária. Quando o Estado não tem Certidão Previdenciária não consegue celebrar convênios com o Governo Federal, não consegue receber transferências voluntárias, que é recurso para as várias áreas, não consegue sequer se habilitar para tomar financiamento em banco nenhum. Portanto, era prudente esperar, era prudente ter feito as correções necessárias para o projeto, mas o projeto tem que ser outro. Esse projeto, essas emendas não corrigem, de jeito nenhum, os defeitos apontados no nascedouro. Então, ele tem problemas que não podem ser sanados com as emendas. Encaminhamos voto contrário, voto contrário. Não dá, não dá para ajudarmos o Governo a prejudicar os servidores públicos e pôr em risco o futuro do Paraná daqui a quatro anos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Como não há mais nenhum Parlamentar inscrito para discutir ou encaminhar, vamos à votação do parecer da CCJ às emendas. Em votação, Srs. Deputados.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço o voto "*sim*", Sras. e Srs. Parlamentares.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Os Deputados favoráveis ao parecer da CCJ às emendas...

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PMDB):** Encaminhamos voto "*não*", Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** ...Votam com a expressão "*sim*", os contrários com a expressão "*não*". Votando.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Vamos votar "*não*".

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** O nosso voto será "*não*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está faltando apenas um voto. O Deputado Artagão não está em Plenário. Então, vamos encerrar a votação, Srs. Deputados. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (31 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (19 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Artagão Junior, Cantora Mara Lima e Paranhos (4 Deputados)*]. Com 31 votos favoráveis e 19 votos contrários está **aprovado** o parecer da CCJ às emendas.

Agora vamos votar o projeto, ressalvadas as emendas. Para discutir. Vamos então à votação do projeto. Srs. Deputados...

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço encaminhamento para votar "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Os Deputados favoráveis ao projeto votam com a expressão "*sim*", os contrários com a expressão "*não*".

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Já estamos em processo de votação, Deputado Nereu.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Não, Sr. Presidente. Não, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu anunciei para discutir...

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Para encaminhar o projeto, Sr. Presidente.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, mas não funciona aqui.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Vou encaminhar o projeto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** V. Exa., na sequência, pode encaminhar as emendas.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Vou encaminhar a votação então, Sr. Presidente. O Regimento permite encaminhar a votação. Encaminho a votação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Mas está em votação.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Encaminho a votação. Vou encaminhar a votação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Para encaminhar a votação, Deputado Nereu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Também estou me inscrevendo para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Tadeu na sequência, Deputado Nelson, Deputado Ademir Bier. São cinco favoráveis e cinco contra. Já temos cinco inscritos.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Sr. Presidente, posso ceder a minha vez para o Pastor Gilson?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não vou ser radical, pode sim.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Claro, daí eu não grito tanto nos seus ouvidos, Sr. Presidente!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Nereu, não vamos estremecer uma relação de tanto tempo, encontros em eventos neste nosso Paraná. Não será um momento como este que irá estragar a nossa relação de amizade. Vamos ter grandeza, Deputado Nereu. Com a palavra o Deputado Pastor Gilson.

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA (PSC):** Obrigado pela compreensão. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, família paranaense que nos assiste neste momento. Gostaria, Presidente, de encaminhar da seguinte forma: este projeto chegou aqui nesta Casa de Leis e foi retirado na sequência pelo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Governador do Estado, porque este projeto fazia parte de um pacote que também tratava de uma série de itens que prejudicariam os professores, os servidores públicos. O projeto foi retirado, e nós, aqui nesta Casa, fomos contra o regime de urgência. Então, houve unanimidade quanto a não mais votarmos, ou melhor, a Comissão Geral, fomos contra a Comissão Geral. Acontece que na sequência, Sr. Presidente, esse projeto retornou com algumas mudanças, mas houve o entendimento de que o projeto original precisava ser modificado, porque não era o ideal, e quando esse projeto chegou aqui em regime de urgência o meu posicionamento foi contra o regime de urgência. Por quê? Porque entendo que este projeto precisava passar por uma ampla discussão. Entendo também que os recursos do Fundo do Paranaprevidência pertencem aos servidores do Estado, e eles precisavam participar dessa discussão, precisavam participar de uma ampla discussão. Entendemos também que o fato de alguns representantes dos sindicatos participarem de reunião com o Líder do Governo, mas boa parte dos Deputados não participou dessas discussões, e acho que como erramos no início no sentido do projeto até ser retirado pelo Governador do Estado, porque tinha falhas, não podemos correr o risco de aprovar um projeto e depois nos arrependermos por haver falhas no projeto. Estamos falando do futuro dos servidores que contribuem e que, de repente, colocam em risco, está sendo colocada em risco a aposentadoria dos servidores. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a minha preocupação quanto a votarmos o projeto em regime de urgência, entendo que de fato precisa ser melhor discutido. Sem falarmos no cenário que encontramos hoje, que de uma forma clara realmente o povo paranaense, os servidores estão demonstrando o descontentamento com este projeto. Então, apelo para o bom senso dos Srs. Deputados, Sras. Deputadas, para que não aprovemos o projeto da forma como está. Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Jonas Guimarães - PMDB):** Com a palavra, Para encaminhar, Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só faço uma pergunta a V. Exa.: é um a favor e um contra, Sr. Presidente? Alternados?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Jonas Guimarães - PMDB):** Não há necessidade, o senhor pode usar a palavra. Não tem nenhum inscrito contrário, favorável, quer dizer.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Favorável, eu acho, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Deputados, tínhamos, Deputado Anibelli, feito antes uma avaliação de que não deveríamos votar esse projeto. Não iríamos votá-lo, não íamos colocar aqui o nosso voto, por entendermos que já tivemos situações semelhantes. Deputado Romanelli estava aqui, Deputado Bier estava aqui, Deputado Péricles, não sei se V. Exa. estava aqui quando houve a votação da Copel, que não chegou, Deputado Anibellinho, nem perto de uma violência como foi esta aqui. Alguns Deputados lembram, a Câmara de Vereadores, o Deputado Ney Leprevost era Vereador, lembra quando votaram aqui a privatização da Copel. Uma votação difícil, uma votação longa, com as galerias durante cinco, seis, sete, dez dias lotadas, com ocupação da Assembleia, posteriormente votada novamente, com Deputado vergonhosamente chegando aqui em cadeira de rodas, cadeira de rodas. O Deputado Litro chegou aqui numa cadeira de rodas para votar, uma vergonha, um Deputado que tinha mandato, pessoa séria, mas chegou aqui, Deputado Luersen, carregado numa cadeira de rodas para votar pela privatização da Copel. Seu filho está aqui hoje. A história nos cobra. Não íamos votar porque não queríamos fazer parte dessa história, não íamos votar porque não queríamos colocar o nosso nome nessa história, mas não há como não fazê-lo. Podemos ter cometido inúmeros erros, Deputado Hussein, e certamente cometemos. Exageros? Certamente cometemos. Um debate que às vezes é movido muito pela razão e muito mais pela emoção? Certamente também o fizemos. Um debate que às vezes extrapola as relações de urbanidade com os demais Deputados, com as Deputadas? Certamente o fizemos. Como fizemos hoje, quando descemos com o Deputado Rasca, com o Deputado Chico, o Deputado Luersen, outros Deputados aqui, o Deputado Ney, a rampa aqui, o Pastor desceu, para tentarmos chegar até o caminhão de som e impedirmos que a situação que vivemos agora à tarde tivesse as consequências que teve. Não conseguimos, não conseguimos, Sr. Presidente. Fracassamos, nós, a Oposição, fracassamos, mas não vamos colocar o nome nessa história, não vamos sair daqui de cabeça baixa. Alguns vão rir, alguns vão achar engraçado, vão fazer piada, Deputado Pacheco, vão achar que é legal: "Só votei, tudo bem, como se eu tivesse ido para a praia e tivesse me coberto de areia e escondido a cabeça". É uma pena, é uma pena, porque rindo ou não rindo, o escárnio, eu vejo esse escárnio aqui, Deputado Anibellinho, eu vejo o escárnio, a gozação, a piada, que em nada, em nada referendo o esforço, e reconheço o esforço, embora discorde dele, do Líder Romanelli, em nada referendo o esforço feito, como se isso aqui fosse um parque de diversões: "Oba, vamos para a montanha russa ver as bombas. Oba! Agora quem sabe, Deputado Elio, podemos ver o povo levando tiro! Que legal, que legal! Poxa, tem gente ferida! Olhem, parece filme!" É assim que eu sinto, é assim que eu sinto, não é responsabilidade individual de ninguém aqui dentro, absolutamente, até porque todos têm mandato, e como disse o Presidente, a Assembleia tem uma decisão judicial cumprida, com exagero ou não, o Senador Requião esteve no caminhão de som, está pedindo que haja intervenção federal no Paraná por absoluta falta de condições de governabilidade, opção sua. Se vai ou não haver eu não sei, mas a verdade, e o Deputado Nelson Justus, que é um Deputado experiente, conversei com o senhor hoje antes de começarmos a votação aqui, o senhor lembra, a verdade é que isso é uma crônica de uma tragédia anunciada. É ruim ser Deputado assim. Todos nós que estamos aqui gostamos de política; alguns vêm de uma forma, outros vêm de outra, alguns vêm gastando muito dinheiro, outros vêm gastando menos, mas todos vêm aqui com votos, que têm que ser respeitados, e respeito muito os senhores da Oposição, muito, porque não é fácil, como disse o Deputado Cobra, ficar a pão e água durante quatro anos - pelo menos é atribuída a ele essa frase - não é fácil bater no Palácio e não ser recebido; não é fácil Prefeito lhe pedir uma obra e o senhor dizer que não pode levar porque é da Oposição; não é fácil pedirmos uma audiência com o Secretário e não sermos recebidos, porque somos da Oposição. Estou nisso aqui há alguns anos, inclusive muitas vezes, quando era Governador o Sr. Roberto Requião, fiz dentro do meu Partido oposição ao Governador Requião, por discordar e por ter que ficar do lado dos trabalhadores em algumas vezes que tivemos polêmicas, mas tenho certeza de que os senhores saem daqui, os Srs. Deputados da Oposição, os senhores Deputados que vão votar com aqueles que estão apanhando lá fora, saem com a alma lavada, não venderam a alma, não venderam a alma. Aquilo que São Paulo fala: *Combati o bom combate, terminei a carreira, não neguei a fé*. É isso. Como é que vocês vão olhar para os seus eleitores amanhã? Como? Como? Pergunto aqui, Deputado Nelson, respeitando, como sempre fiz, o voto. Como vão fazer? Dizer que o Governo precisa de 1 bilhão! Que o Governador foi hoje na RPC falando que 1 bilhão vem do Paranaprevidência, vem da Itaipu. Que Governador mal informado! Não mal intencionado; desinformado! Não há 1 bilhão na Itaipu! Sabemos disso. Não há 1 bilhão de royalties na Itaipu, mas esse é um problema do Governador. Volto a dizer, o projeto foi tentado ser construído pelo Deputado Romanelli desde o primeiro dia, por outros Deputados, pela APP, pelo Fórum; não deu certo como queríamos, Deputado, não deu! Não queríamos isso. Queríamos que houvesse uma capitalização possível para os próximos anos; que todos votássemos favoravelmente ao projeto. Não estamos votando contra porque somos contra o Governador, que queremos derrotar; não temos condições de derrotar o Governador, pelo amor de Deus! O Governador será derrotado pelos seus erros, não pelo nosso voto! Isso é uma mixaria! Deputados, como disse o Governador: "- São Deputados que querem fazer política e me desqualificar". O Governador busca fantasmas! Talvez tenha que olhar debaixo da cama para ver se não tem jacaré, pelo amor de Deus! Meia dúzia de Deputados mequetrefes, com todo respeito a nós mesmos, vamos fazer oposição a ponto de derrubar o Governo? Então ele é tão frágil que cai sozinho! Esse projeto é só mais um dos projetos, embora importante, mas é um projeto que vai marcar a vida de cada um aqui dentro. "Ah, nunca mais vão ser reeleitos!" Não! Vão ser reeleitos! Vão ser reeleitos, porque vão levar muita obra para seus Municípios, muita ambulância, muito caminhão, muito carro, muita pedra; é normal, é do jogo! Como é do Governo Federal também! Talvez até o Deputado Adelino, que teve a iniciativa de termos a emenda impositiva, do orçamento impositivo, talvez possamos votar essa emenda e libertar parte da Assembleia Legislativa. Não era favorável, Deputado Adelino, o senhor sabe, lhe falei que sou contra emenda parlamentar, mas sou favorável à sua emenda e quero votar a sua emenda aqui, a PEC, porque não dá para o Executivo, seja em Brasília, seja aqui, botar um garrote no pescoço de quem quer que seja para votar os seus projetos pela sua irresponsabilidade! Por isso vamos votar contra, Sr. Presidente. Não somos contra o Governador Carlos Alberto, porque ele vai passar, ela vai para a praia, ele vai curtir a sua vida daqui a três anos e seis meses ou sete meses; vamos votar contra porque achamos que isso é uma violência contra o servidor... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Para concluir, Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Digo, Sr. Presidente, tenho o maior respeito pelo senhor, pelos membros da Mesa, pelo Líder do Governo e pelos demais Deputados, tenho, sempre tive e vou continuar tendo; discordando, mas vou continuar tendo. Mas a alma de cada um, a alma de cada um, de cada uma está marcada, está marcada! Não se esqueçam de que a vida não é uma votação. Já passei por situações muito ruins; a vida não é um voto, a vida não é uma bomba de gás lacrimogênio, não é um gás de pimenta; a vida é uma caminhada. Deus ajude que ninguém se arrependa do que está fazendo hoje, porque, queiramos ou não, somos responsáveis pelo o que está acontecendo aqui dentro e pelo o que aconteceu lá fora. Deus ajude que ninguém se arrependa, que não tem coisa pior que se arrepender quando não dá mais para recuperar o tempo. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Próximo orador, Deputado Nelson Luersen para encaminhar o projeto. Só que quero estabelecer aqui que são dez minutos improrrogáveis. Portanto, procurem cumprir religiosamente o tempo.

**DEPUTADO NELSON LUERSEN (PDT):** Srs. Deputados, Sr. Presidente, com todo respeito que temos por todos os Deputados, e entendemos que cada um que veio para cá veio respaldado pelo voto popular, pelo voto da população; costumo dizer sempre que o político não é filho de chocadeira, ele sai lá da sua comunidade, do seu bairro, ele sai do seio da sociedade. Acho que neste momento temos que, realmente, repensar e analisar o que queremos, se realmente, estamos representando essa sociedade. Temos que analisar para ver se vale a pena estar na política só pelo dinheiro, pelo dinheiro a qualquer preço, pelo dinheiro não importando o sacrifício de quem quer que seja. Estamos aqui nesta tarde apreensivos e preocupados, porque segundo dados da *Gazeta do Povo* temos mais de 100 pessoas feridas no confronto que houve com a Polícia. Se tivéssemos só uma pessoa ferida, não importa se é *black bloc*, se é policial, se é professor, todos têm a sua importância para a sociedade. Não estamos na Indonésia, onde a pena de morte acontece; estamos em um país onde sempre contamos com democracia e esperamos que ela continue, mas me preocupo muito. Há dias, Srs. Deputados, estava lá em Francisco Beltrão e alguém me cobrou: "- Deputado, o senhor é Deputado; o Deputado fulano de tal trouxe um aparelho de Raios-X para o Município, e o senhor fez mais votos do que ele." Será que adianta levar um aparelho de Raios-X para um determinado Município, que vale R$70 mil; só com o que vamos tirar do Paranaprevidência, Deputado Professor Lemos, dá para comprar 2 mil aparelhos de Raios-X em um mês! Será que vale a pena levarmos uma ambulância lá para o interior, sabendo que estamos tirando da Previdência, dos aposentados deste Estado, das pessoas que sonham em se aposentar amanhã? Só o que estamos tirando dá para comprar mais de 1 mil ambulâncias em um mês! Só o aumento do ICMS e do IPVA do ano que passou, que foi instituído nesta Casa, que já está em vigor, a pedido do Governador, só esse aumento, só esse aumento dá para comprar 3 mil aparelhos de Raios-X por mês; dá para comprar 2 mil ambulâncias por mês! Então, tudo isso temos que analisar! Será que vale à pena, muitas vezes votarmos aqui na Assembleia a troco de um benefício que vai servir momentaneamente, mas a história do nosso Estado vai contar que isso saiu caro para o nosso Estado, para o nosso povo? Daqui a 27 anos, quando acabar o dinheiro do Paranaprevidência, como dizem os estudos, estaremos, se Deus quiser, aqui no nosso Estado. O que vamos dizer para as gerações? O que vamos dizer para os jovens, aqueles filhos dos pais que vão tentar se aposentar e não têm mais Fundo de Pensão? Vamos aumentar de novo os impostos? Vamos de novo ao bolso do povo, vamos fazer a população pagar? Eu lamento. Sempre tive admiração pela pessoa do Governador Beto Richa; não votei nele, mas tinha por ele, digamos assim, pela sua história, pelo seu pai, respeito. Passada a eleição no ano passado, vimos que o Governador quer, a qualquer custo, mais dinheiro, mais recursos, e não é assim que se administra. Administrar é tão fácil, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Conto sempre a minha história, fui Prefeito de um pequeno Município, um municipiozinho de 14 mil habitantes, peguei as finanças falidas, paguei as contas, paguei o Fundo de Pensão que o ex-Prefeito tinha deixado de pagar. Hoje esse Fundo de Pensão está viabilizado, nunca mais ninguém mexeu nele, os servidores públicos lá do Município de Planalto, municipiozinho de 14 mil habitantes, hoje eles recebem a sua aposentadoria do Fundo de Pensão, não precisa pegar o dinheiro do Estado para pagar os servidores aposentados, porque preservamos, tivemos discernimento, tivemos capacidade para administrar.

Quando vejo os Prefeitos reclamarem, Deputados, que falta dinheiro para tudo, realmente o dinheiro é pouco, o dinheiro é curto, a coberta é curta. Quando vejo o Estado reclamar, fico triste por ver que a receita aumenta todo mês, todo ano, e nunca se tem dinheiro para nada, e não é diferente lá na Presidência da República. Então, acho que está tudo errado. Acho que não estamos fazendo a nossa lição, não estamos cumprindo com aquilo para que fomos eleitos, que é realmente tentar mudar a política deste país, deste Estado. Recurso há, e esse recurso tem que ser bem administrado, tem que se gastar o que se arrecada, tem que fazer o que faz a dona de casa, tem que fazer o que faz o empresário: se ele tem dinheiro para pagar só 10 funcionários, por que ele vai ter 15? Se vocês que estão aqui não têm dinheiro para colocar uma tevê a cabo na sua casa, não instala, não é obrigado a instalar. Se você não tem como tirar férias, ir para o Caribe ou ir para o exterior, não tem problema, vamos para a praia, aqui no Pontal do Paraná, quem sabe o prazer vai ser maior do que estar lá fora com um dinheiro que não é seu! Então, os governantes têm que repensar tudo isso. Lamento por chegarmos neste momento em que temos aqui mais de 100 pessoas feridas numa batalha campal, uma batalha na qual não existem vencidos e nem vencedores; todos somos perdedores. A democracia do nosso Estado perdeu, o cidadão paranaense perdeu, a credibilidade de políticos, que está abalada, vai ser mais abalada ainda, e penso que temos que repensar também a nossa estada como políticos, se estamos cumprindo aquilo para que fomos eleitos. Não somos obrigados a ser Deputados, o povo não é obrigado a votar em nós. Se entendermos que não está bom, devemos ir para a casa. É assim que eu penso, não quero ser aqui na Assembleia um Deputado eterno, ficar aqui 30, 30 e poucos anos. Acho que temos que vir aqui para cumprir o nosso papel, e estou procurando fazer aquilo para que fui eleito. Então, peço aos Deputados que repensem bem. Sei que todos têm a sua liberdade, têm a sua maneira de votar; temos que respeitar, somos parceiros, somos companheiros de Assembleia Legislativa, fomos eleitos para representar a população do Paraná, mas não dá para virarmos as costas para os servidores públicos do Estado do Paraná. É um momento triste, é um momento em que eles precisam de autoestima, e a autoestima do servidor é ser bem remunerado, é ter os seus direitos preservados, o seu Fundo de Pensão preservado, porque é esse Fundo de Pensão que faz com que tenhamos amanhã a garantia da aposentadoria para todos eles. E não são só os servidores que vão pagar a conta; o Governador Beto Richa termina o seu mandado daqui a três anos e meio e vai para casa, vai cuidar dos seus afazeres, mas o Paraná vai continuar. Já disse há dias atrás e volto a repetir: parece que o nosso Estado vai terminar em 2018, parece que vai acabar; precisamos ir ao bolso do cidadão, precisamos tirar o dinheiro do trabalhador, precisamos tirar o dinheiro do empresário, precisamos cobrar o pedágio mais caro do mundo, e tudo isso nos preocupa. Então, Srs. Deputados, estamos encaminhando contrário a esse projeto. Contrário.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente, "*pela ordem*", me desculpe.

**DEPUTADO NELSON LUERSEN (PDT):** Não cabe "*questão de ordem*".

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Cabe sim, senhor, cabe porque o autor tem que encaminhar relativamente à matéria que está sendo discutida. O senhor foi inclusive Presidente de uma CPI do Pedágio, sob a qual há grave suspeita, mas de qualquer forma quero dizer, Exa., que ele tem que encaminhar sobre a matéria que está em discussão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Procede a "*questão de ordem*". Deputado Nelson, por favor, encaminhe o tema focado no...

**DEPUTADO NELSON LUERSEN (PDT):** V. Exa., Líder do Governo, está sendo extremamente deselegante, e se for para falar de suspeita nesta Casa, temos muito mais o que falar. Mas, enfim, quero dizer aos senhores e às senhoras que somos contra esse projeto por entender que ele fere o direito do cidadão. O Fundo de Pensão não é do Governo do Estado, não é do Executivo, é dos servidores. São eles que pagam religiosamente, é descontado na sua folha de pagamento e o dinheiro não pertence ao Executivo. Portanto, somos contrários ao Projeto nº 252/2015; vamos votar com os servidores públicos do nosso Estado. Muito obrigado, Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra, para encaminhar o projeto, o Deputado Anibelli Neto. Na verdade, quando da inscrição, realmente o Deputado Anibelli Neto pediu para encaminhar, e o Deputado Ademir. Não é o Deputado Chico Brasileiro. Eu havia anunciado inclusive o Deputado Ademir. São cinco Deputados a favor. Portanto, na sequência, o Deputado Ademir.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, profissionais da imprensa, servidores da Casa, subo na tribuna para encaminhar contrário a este projeto, do ponto de vista lógico. Tivemos a presença do Senador Roberto Requião e da Senadora Gleisi Hoffmann na Presidência desta Casa e efetivamente não houve um acordo. A ex-Ministra Gleisi pediu para que esperasse 10 dias para fazer essa votação. Nada mais, nada menos do que 10 dias, e não, tem que ser votado. Por quê? Porque o Estado está quebrado. Por quê? Porque querem colocar a mão no dinheiro do Paranaprevidência. Tive a satisfação de fazer um aparte ao Deputado Márcio Pacheco, dizendo do enfrentamento que tivemos no mandato anterior, e aqui, um dia, Srs. e Sras. Deputadas, falei que estava como Deputado para honrar os votos que tive, não para me reeleger, não para conseguir outro mandato, que se efetivamente disputasse outra eleição conforme o trabalho aqui nesta Casa, conforme o enfrentamento que tivéssemos tido, teríamos a oportunidade de ficar mais um mandato. Será que vale a pena entregar a consciência? Não me convidem para estar no mesmo palanque de alguns dos Deputados que vão estar votando favorável a este projeto, porque se for me dada a palavra desafiarei a eles e a vocês a explicarem aos professores e aos servidores o porquê desta sangria, o porquê desta loucura, o porquê da surra nos nossos professores que vieram aqui para fazer a conversa, vieram aqui porque acreditavam que era possível não acontecer essa votação. Tenho certeza de que a minha biografia hoje cresce, pela postura que tivemos desde a primeira votação. Tenho certeza de que os Deputados que botassem a mão na sua consciência votariam contrário a esta mensagem, que é o desespero de quem não tem dinheiro para entregar os aparelhos de Raios-X e as ambulâncias no interior. Perder e ganhar faz parte do jogo democrático; se perdermos essa votação hoje, saímos, Sras. e Srs. Deputados, de cabeça erguida, com a certeza de que votamos no que tínhamos que votar, com a consciência tranquila do dever cumprido, coma consciência leve de que o lado era esse. Repito: essa mensagem é *muito menos pior* do que a do mês de fevereiro, mas está muito longe de chegar ao ideal. Quero aqui colaborar dizendo que gostaria, como todos os Deputados, de votar favorável a um projeto que chegasse ao consenso do Parlamento, mas é a toque de caixa, é na sangria, é no desespero, e podem ter certeza, Deputados, aos quais eu respeito, que votarem favoráveis a esse projeto, V. Exas. se arrependerão por muito tempo, porque o povo não esquece, os servidores públicos terão nos seus nomes inimigos da educação, inimigos dos servidores públicos, pessoas que talvez poderiam ter trabalhado, porque fazem parte da base do Governo, para que esse projeto pudesse ser melhorado, pudesse ser de acordo com os Deputados, inclusive os Deputados da Oposição. Não venham imaginar que levando três ou quatro penduricalhos para a base que todos os problemas serão resolvidos, porque a partir de hoje, nesta Casa, os 30 ou 31 Deputados da base serão efetivamente no campo político, no campo político do Estado do Paraná não serão mais aqueles que merecem o respeito da população, e a partir de agora aqueles que votarem contrário a esse projeto terão a consciência tranquila, terão a certeza de que tomaram a decisão correta, séria...

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Não tem "*pela ordem*", porque estou encaminhando conforme... Contrário a esse parecer.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Desculpe, mas o Regimento da Casa é absolutamente claro, o discurso do nobre Deputado Antonio Martins Anibelli...

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Não, Antonio Anibelli Neto.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Sr. Presidente, o Deputado Anibelli está encaminhando, V. Exa. garanta a palavra ao Deputado Anibelli! (Vozes paralelas.)

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Estou encaminhando contra o projeto.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Está encaminhando contra o projeto!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Romanelli, vamos destensionar, deixe o Deputado Anibelli encaminhar.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de pedir para os Deputados que pensassem com mais sensibilidade, pensassem com a possibilidade de serem absolvidos pelos servidores públicos, porque aqui volto a parabenizar o Deputado Claudio Palozi e o Deputado Pastor Gilson. Essas são as minhas palavras. Precisava participar deste debate para que as notas taquigráficas demonstrassem mais uma vez o lado que estamos, o lado que acreditamos. Não precisamos só afagar a Base; precisamos afagar a nossa consciência. Por isso, peço o voto contrário a esse projeto, Srs. Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Ademir Bier. Gostaria de recomendar ao Deputado Ademir que se ativesse ao projeto, para não termos questionamentos, e esta Presidência também quer ser o mais democrática possível.

**DEPUTADO ADEMIR BIER (PMDB):** Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, estamos fazendo este encaminhamento contrário ao Projeto de Lei nº 252. Precisamos fazer realmente, não podemos votar um projeto dessa magnitude sem uma ampla discussão. Ninguém está satisfeito com a forma que o projeto está nesta Casa. Se fosse o contrário, não teríamos hoje o contingente de servidores públicos aqui na praça, neste episódio lamentável que vai ficar manchado na história do Paraná. Mas temos que fazer alguma reflexão, e iniciamos pelo final do ano, quando aqui votamos, nesta Casa, em regime de Comissão Geral - que graças a Deus não existe mais nesta Casa - mas quando votamos aqui um ajuste fiscal, tirando, fazendo e penalizando o contribuinte do Paraná, mas entendíamos que era necessário, porque assim o Governo nos indicou naquele momento, e em regime de Comissão Geral, que não deu efetivamente para fazer um estudo mais aprofundado, mas entendia o Governo que aquilo iria resolver o problema de caixa do Governo do Estado. Fazendo esse levantamento com todos esses aumentos de impostos, de ICMS, de IPVA, são mais de R$10 bilhões que vão ingressar nos cofres do Governo do Estado até o final do seu mandato. Qual é a preocupação que temos que ter aqui neste momento, Srs. Deputados? Os R$10 bilhões não vão chegar, vamos precisar fazer com que o Governo ponha a mão no dinheiro sagrado do Fundo Previdenciário, que é o melhor Fundo deste país, comprometendo a aposentadoria dos nossos servidores, mas que nos leva à grande preocupação da situação em que se encontra, se os R$10 bilhões não resolvem. Precisa de mais R$8 bilhões. E o futuro deste Estado? Vamos comprometer não só o futuro do nosso servidor público, vamos comprometer o futuro deste Estado para as próximas gestões. É esse sentimento que temos que ter, e com a responsabilidade, como Deputado, a responsabilidade do voto neste momento. Em fevereiro o grande pacote, agora melhorado, mas que também não contempla; por isso que aí está, porque não foi discutido como deveria ser discutido, e é com esse sentimento que estamos aqui nesta tarde-noite, fazendo este encaminhamento contrário a este projeto. A garantia dos royalties da Itaipu, o Deputado Tadeu falou aqui uma grande verdade, não são US$1. Hoje, a parte que o Estado recebe é a mesma quantia que recebem os Municípios lindeiros, são 16 Municípios que recebem mensalmente 8 milhões e 500 mil. Se projetarmos que em três anos, 2021, 22 e 23, vamos ter US$306 milhões, esses US$306 milhões nem hoje representam 1 bilhão, porque quando foi no projeto sinalizado, o dólar estava em mais de R$3, o que não ocorre agora. Quanto é que vai estar o dólar no ano de 2021, 22 e 23? Não é essa garantia, o Estado não tem condições de dar essa garantia para os nossos servidores, e é essa a reflexão que temos que fazer. Gostaria de aproveitar as palavras do Senador Álvaro Dias, na *Gazeta*, quando ele diz, e precisamos fazer esta reflexão, quando ele fala: "- É evidente que isto não é o ideal, está na contramão daquilo que se recomenda para o equilíbrio financeiro; significa buscar soluções temporariamente, porque acaba empurrando as dificuldades para o futuro." Esse é o sentimento do Senador Álvaro Dias, esse é o sentimento do Senador Requião, que foram Governadores do Estado e que sabem qual o comprometimento que vai ter se votarmos favoráveis a este projeto. Gostaria, para encerrar, de fazer uma reflexão. Conversando com o Deputado Márcio Pacheco, quando ele nos disse ali, em uma troca de ideias aqui no Plenário, que quando votamos o regime de urgência era uma votação; podemos alterar esse voto agora, são fatos novos que ocorreram e que aí estão, que aconteceram hoje à tarde. Isto tem que atingir o sentimento, o coração e a alma de cada cidadão, de cada Deputado desta Casa, respeitando a condição de cada um, porque vocês estão aqui para dar o seu posicionamento, e esse posicionamento tem que ser respeitado, mas essa reflexão precisa ser feita. Por isso, Srs. Deputados, vamos agora votar naquilo que acreditamos efetivamente, que as causas que aí estão precisam ser refletidas, e por isso este encaminhamento é contrário a este projeto de lei. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Ainda para encaminhar, favoravelmente ao projeto, Deputado Romanelli. É o único inscrito, depois vamos à votação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero tratar sobre o projeto, Sr. Presidente. Este projeto não vou aqui ficar detalhando, como já fiz exaustivamente desta tribuna em relação àquilo que é o fundamento de fazer o novo plano de custeio a partir de um corte de massa. O que é corte de massa? É poder trazer determinado número de servidores, que tenham 73 anos ou mais, ou que completem até o dia 30 de junho, para que efetivamente a sua aposentadoria seja paga pelo Fundo Previdenciário. Hoje recebemos na Presidência desta Casa dois Senadores da República, o Senador Roberto Requião, de quem fui Líder aqui nesta Casa, e a Senadora Gleisi Hoffmann, e com os dois tivemos um debate produtivo. A preocupação dos Senadores era em relação à falta do parecer prévio do Ministério da Previdência. De forma objetiva, o que explicamos aos Senadores? Primeiro, que a jurisprudência deste país, consolidada pelo Supremo Tribunal Federal, dispensa qualquer parecer prévio para que o Poder Legislativo possa deliberar sobre determinada matéria sujeita exclusivamente à análise do Parlamento. O Parlamento é livre. Diga-se de passagem, foi o que o próprio Ministro da Previdência disse na sua entrevista, porque cada um lê a entrevista como quer, ou ouve o que quer. Por outro lado, acho muito estranho alguns que sobem a esta tribuna aqui e que têm uma prática diferente do seu discurso, inclusive de um que foi Prefeito da sua cidade, e quando foi Prefeito extinguiu o Fundo de Previdência. Mas, mais do que isso, quem estava aqui na Assembleia Legislativa, Deputados e Deputadas, sem nominar ninguém aqui para não chamar ninguém à colação da minha fala aqui, não é isso, Deputado Rasca? Lamento, Deputado Rasca, inclusive, o que aconteceu com V. Exa. Mas quero dizer o seguinte: quando, em 2012, a Assembleia Legislativa votou a lei... Qual era a lei? A Lei 17.435. Transferiu uma massa de servidores policiais militares inativos do Fundo Previdenciário para um Fundo Militar, que é bancado exclusivamente pelo Tesouro, e, claro, pela contribuição dos militares é o Fundo, mas é bancado 100%, porque ele não consegue ter cálculo atuarial por conta da data de aposentadoria dos militares estaduais, que é diferente dos servidores civis, até pela natureza do serviço que exercem. O fato concreto é que também outra massa de servidores saiu do Fundo Previdenciário e foi para o Fundo Financeiro. O nosso sistema, para arredondar os números, eles são os seguintes: hoje, o servidor paga de contribuição R$74 milhões, todos os servidores, para o Fundo Financeiro, para o Fundo Militar e para o Fundo Previdenciário; os outros 430 milhões quem paga é o Tesouro do Estado, 430 milhões. O fato é que, em 2012, qual que era a solvência? A discussão aqui, na verdade, que tenho ouvido da Oposição, é sobre a solvência. Ouvi o Deputado Professor Lemos fazer um discurso: "A solvência do Fundo Previdenciário, hoje, é de 57 anos, e o projeto vai reduzir para 29 anos". O que ele não diz, Deputado Rasca, o que ele não diz é que em 2012 qual que era a solvência do Fundo de Previdência do Paraná, que vinha com um déficit atuarial, com um desequilíbrio atuarial, há anos? Sabem qual que era a solvência? Oito anos a solvência do Fundo, oito anos. Dava para pagar só oito anos, depois ia acabar o dinheiro. O Governo atual retirou a massa, colocou os servidores para serem pagos pelos outros Fundos, e aí, infelizmente, um projeto que foi construído a partir do debate com servidores, com as entidades sindicais e as emendas que este projeto tem, a origem dos recursos dos royalties de Itaipu foi uma proposta feita pelo Fórum das Entidades Sindicais. A paridade na gestão, que está sendo garantida com esse projeto, foi proposta pelas entidades sindicais. O aporte de 1% até o valor de 22%, a partir de 2030, feito de uma emenda feita dessa que estamos votando. Essas emendas foram sugeridas, foram propostas pelo Fórum das Entidades Sindicais. O projeto está estruturado num cálculo atuarial e financeiro. O resto é política, pura política partidária. Política que, infelizmente, traz pessoas inocentes para fazerem enfrentamentos, como se fosse possível o Parlamento não deliberar, não votar. Lamentamos todos os episódios, mas não é sobre isso que estamos tratando; estamos tratando de deixar claro que o Estado assumiu a responsabilidade dessas aposentadorias que estavam no Fundo Previdenciário; por outro lado, temos um sistema previdenciário complexo. Nos próximos cinco anos vão se aposentar 30 mil servidores, vai custar 200 milhões por mês, pelo Fundo Previdenciário, onde estão os R$8,5 bilhões, que vão continuar lá? Não. Vão se aposentar para serem pagos pelo Tesouro do Estado. Governar um Estado tão complexo como o Paraná é um grande desafio, um enorme desafio! Então, creiam-me, Sras. e Srs. Deputados, quem está votando "*sim*" neste projeto sabe da responsabilidade que tem, e vamos ter muito o que comemorar por conta dos avanços que vamos continuar podendo dar para a área da educação, da saúde, dos servidores públicos no geral, porque esse projeto vai poder, de fato, fazer com que possamos avançar. No mais, lamento os discursos desprovidos do conteúdo do projeto, porque entendo, Sr. Presidente, que existe o Pequeno, o Grande Expediente, o horário das Lideranças, para o Parlamentar exercer na plenitude o que ele pensa; acho absolutamente legítimo. Mas entendo que o Parlamentar deve e precisa se preparar para discutir tecnicamente o projeto, porque senão ficamos ouvindo números, razões, fundamentos, completamente despropositados da realidade, que acabam inflamando e enganando as pessoas que incautamente escutam discursos achando que não vai mais ter direito à aposentadoria, que o teto vai ser da Previdência complementar, ou coisa que o valha, quando quem constitucionalmente garante a aposentadoria do servidor público é um só, é o Governo do Estado, é o Estado do Paraná.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente. Só gostaria que o Deputado Romanelli fizesse exatamente aquilo que ele pediu para os outros Deputados: encaminhasse a votação e não fizesse considerações abstratas.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Perfeitamente. Quero dizer que V. Exa. tem razão. Reformulo aqui e peço desculpas; fiz uma consideração indevida, que não deveria ter feito mesmo, deveria ter ficado falando só do projeto, como eu e o Deputado Péricles hoje pudemos debater, e mesmo dizer da segurança absoluta jurídica em relação a esse projeto, projeto fundamentado na técnica atuarial, projeto acompanhado de nota técnica. Esse projeto será aprovado e validado pela Secretaria de Previdência Complementar, e todos os dispositivos que estão previstos nele estão adequados à boa técnica legislativa. Por isso, peço o voto "*sim*" a todas as senhoras e senhores.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Vamos submeter ao voto. Já havia anunciado, Deputado Scanavaca, que só tinha o Deputado Romanelli. Peço a sua compreensão. Vamos então submeter ao voto o projeto, ressalvadas as emendas. Srs. Deputados, votando.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Nosso voto é "*não*", Sr. Presidente.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Nosso voto é "*sim*".

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSC):** "*Pela ordem*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Evandro.

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSC):** Apenas para fazer um registro. Recebi um telefonema do Deputado Paranhos, que pediu para registrar aqui o seu voto contrário a essa matéria; ele está impossibilitado, em função da sua saúde.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não procede, não procede, lamentavelmente não procede a sua "*questão de ordem*". O Deputado Paranhos está de licença e não há como convalidar sem a presença aqui no Plenário. Vamos...

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Vamos encerrar a votação, Srs. Deputados. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (31 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (20 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 31 votos favoráveis e 20 votos contrários está **aprovado** o Projeto de Lei nº 252/2015.

Vamos agora à votação da emenda da CCJ.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só para que não fique um mal entendido. Na verdade o Deputado Paranhos havia ligado dizendo que não poderia vir pelas razões que já foram expostas, não pedindo para registrar o seu voto, mas, como o Deputado Evandro falou, manifestando uma vontade e um desejo. Tínhamos a obrigação de fazer esse registro, e fizemos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está feito o registro. Então, vamos ao voto à emenda da CCJ. Os Deputados favoráveis... Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis à emeda da CCJ votam com a expressão "*sim*" e os contrários com a expressão "*não*". Votando.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço o voto "*sim*".

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Nosso voto é "*não*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Só está faltando o voto da Deputada Cristina. Da Deputada Cristina e do Deputado Péricles de Mello. A Deputada Cristina já está consolidando o voto. Péricles também? Então, vamos à apuração. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (31 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (20 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 31 votos favoráveis e 20 votos contrários está **aprovada** a emenda da CCJ.

Agora vamos às emendas de Plenário.

Temos um requerimento do Deputado Pedro Lupion **(Protocolo nº 2.073/2015)**, que protocolou, e pela ordem é o primeiro requerimento: *Requer, nos termos do art. 170, § 4º, combinado com o art. 131, § 2º, inciso V, a discussão e a votação em destaque de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 252/2015*. Vamos submeter ao voto as emendas protocoladas sob os nºs 1 e 2. Primeiro, em discussão. Em votação o requerimento do Deputado Pedro Lupion. Deputados favoráveis ao destaque das Emendas nºs 1 e 2 votam com a expressão "*sim*" e os contrários com a expressão "*não*". Votando.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço "*sim*".

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Nosso voto é "*não*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Só está faltando o Deputado Chico Brasileiro. Está votando. Deputado Chico, V. Exa., se tiver dificuldade, pode anunciar o seu voto e contamos como registrado. Encerrada a votação. Vamos, então, à apuração. [***Votaram "sim":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (31 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (20 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 31 votos favoráveis e 20 votos contrários está **aprovado** o requerimento de destaque às Emendas nºs 1 e 2. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Agora temos dois requerimentos, um encaminhado pela Deputada Claudia Pereira e outro pelo Deputado Tadeu.

O requerimento da Deputada Claudia foi protocolado anteriormente ao do Deputado Tadeu. Portanto, vamos submeter ao voto o requerimento da Deputada Claudia **(Protocolado sob o nº 2.074/2015)** que: *Requer, nos termos do art. 170, § 4º, combinado com o art. 131, § 2º, inciso V, a discussão e votação em destaque das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 252/2015, as Emendas de nºs 4 a 16.* Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis ao requerimento da Deputada Claudia Pereira votam com a expressão "*sim*" e os contrários com a expressão "*não*".

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço voto "*sim*".

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Nós vamos votar "*sim*", Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** O encaminhamento, estou afirmando, se for para votar em destaque todas as emendas. Se for favorável ao requerimento é com a expressão "*sim*", e contrário com a expressão "*não*".
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente, só para esclarecer: o Regimento Interno - só para esclarecer, até para orientação da votação - entendo o seguinte: pedimos para votar "*sim*", porque entendo que o requerimento da Deputada Claudia fará com que as Emendas de nºs 4 a 16 sejam votadas em bloco.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** É em destaque.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** É destaque, destacado, desculpe! Por favor, leia o dispositivo do Regimento que trata disso. *As emendas do requerimento podem tratar de se fazer destacado, ou uma a uma*. Perdão, está escrito no Regimento!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Já vou responder a sua "*questão de ordem*".
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** A autora do requerimento pode esclarecer inclusive o tema. Estou entendendo que o destaque dela, o destaque das emendas votadas em bloco, porque é só colocar o art. 170, se não me engano.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Romanelli, 170, § 2º: *O Plenário poderá conceder, com requerimento de qualquer Deputado, que a votação das emendas se faça destacadamente, ou uma a uma.*
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** *Destacadamente ou uma a uma.*
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Entendo que destacadamente é uma a uma, Deputado Romanelli, não é em bloco.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Não. Não. Desculpe, não há palavras inúteis no Regimento da Casa, Sr. Presidente. Desculpe, mas V. Exa. está com uma interpretação equivocada.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Romanelli, em bloco é em bloco. Destacadamente é uma a uma. V. Exa. está equivocado, o Regimento está correto.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Gostaria que o Sr. Presidente, se fosse possível, pegasse um dicionário e pudesse ver o que diz a palavra destaque.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Então, vou encaminhar a votação. Os favoráveis...
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Só para entender o que é que a Mesa... Veja só, Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*."
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Não. Sr. Presidente, desculpe, mas quero retomar essa votação, porque não posso encaminhar uma votação com um entendimento diferente do que a Mesa está tendo. Desculpe, Exa.!
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Somos favoráveis ao destaque, Sr. Presidente.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Quero saber como a Mesa entende dessa forma. Preciso, até para orientar a votação de todos aqui. É só digitar a senha de novo.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Romanelli, vou responder a "*questão de ordem*". Temos que ser corretos. Se aprovado o requerimento, serão votadas uma a uma as emendas.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Então, peço o voto "*não*", então.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Aí é da competência de V. Exa. Não posso rasgar o Regimento Interno.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** O nosso voto é "*sim*", Sr. Presidente. Por isso que falei que não ia ser, porque o Deputado encaminha, que encaminhamos contrário.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Quem já votou, vota novamente, por favor, se for mudar o voto.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Encaminhamos "*sim*", Sr. Presidente. Até para facilitar para o Líder do Governo, que ajuda a pensar.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Eu quero que votem "*não*", por favor.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Olha, consulto para que depois não haja questionamento à Mesa. Se os Deputados que tinham o desejo de votar "*não*" e já corrigiram o voto, senão depois vem o questionamento: "- Deputado, eu queria votar '*não*'. Eu queria votar '*sim*'." Se votou de novo "*não*". Tem o Deputado Hussein Bakri que não votou ainda. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudia Pereira, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (19 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudio Palozi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Marcio Pauliki, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (32 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 19 votos favoráveis e 32 votos contrários está **rejeitado** o requerimento do Deputado Tadeu Veneri. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** O requerimento não é meu, Sr. Presidente, é da Deputada... Se for rejeitado o primeiro.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Fica prejudicado, porque o teor é o mesmo, Deputado Tadeu.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Não. Sr. Presidente, não é isso.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Não. O seu requerimento **(Protocolado sob o nº 2.075/2015)** pede que seja votado uma a uma. É idêntico.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Quantas emendas são, Sr. Presidente? Emenda 1, Emenda 2, Emenda 3, Emenda 4, correto?
**(Vozes paralelas)**
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** É que a Emenda 1 já teve um requerimento aprovado, Deputado Tadeu.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Sr. Presidente, posso encaminhar "*pela ordem*"?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Pode, por favor. "*Pela ordem*", Deputado Romanelli.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Mas assiste razão ao Deputado Tadeu Veneri. Desculpe, Deputado, só para dizer. A Casa tem o seguinte: o Regimento é claro, as emendas que têm pareceres favoráveis, têm que ser votadas em bloco, só se houver pedido de destaque contrário a isso. Ele pede destaque. A Casa tem que votar o requerimento dele, para negar o destaque. Aquele outro requerimento, desculpe Exa., teria que ter sido votado ao contrário. Então, quero dizer o seguinte, que o encaminhamento da Mesa, na minha avaliação, foi equivocado e o requerimento tem que ser votado.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Romanelli, temos outra interpretação, mas esta Mesa também não é radical. Vamos submeter ao voto, então. Os Deputados favoráveis ao requerimento do Deputado Tadeu Veneri **(Protocolado sob o nº 2.075/2015)**, favoráveis...
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, para ajudar o Líder do Governo, nosso voto é "*sim*".
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Quero pedir para votar "*não*" ao requerimento do Deputado Tadeu Veneri, só isso.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Vamos ao voto. Deputados favoráveis ao requerimento com a expressão "*sim*". Os contrários com a expressão "*não*". Votando.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Nosso voto é "*sim*", Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Marcio, Deputado Péricles ainda não votaram. Vamos encerrar a votação, Srs. Deputados. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (20 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Claudio Palozi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (30 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Gilberto Ribeiro e Paranhos (4 Deputados)*]. Com 20 votos favoráveis e 30 votos contrários está **rejeitado** o requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)
Agora, vamos submeter ao voto a Emenda de Plenário de nº 1. Em discussão.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço o voto "*sim*".
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Vamos, então, à votação. Os Deputados favoráveis à Emenda de Plenário de nº 1 votam com a expressão "*sim*", os contrários com a expressão "*não*". Votando.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Votem "*não*", Sr. Presidente.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Sim*".
**DEPUTADO PEDRO LUPION (DEM):** Presidente, "*pela ordem*". Enquanto votam...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Pedro Lupion.
**DEPUTADO PEDRO LUPION (DEM):** Explicar que esta emenda é a que dá assento no Conselho de Administração do Paranaprevidência.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Quero encaminhar a emenda, Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Já está em processo de votação. Deputada Maria Victória, seu voto. Deputado Adelino. Vamos encerrar a votação. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (32 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (19 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 32 votos favoráveis e 19 votos contrários está **aprovada** a Emenda de Plenário de nº 1.
Vamos, agora, submeter ao voto a Emenda de Plenário de nº 2. Os Deputados favoráveis a Emenda de nº 2 votam com a expressão "*sim*", os contrários com a expressão "*não*". Votando.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Peço voto "*sim*".
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Nosso voto é "*não*", Sr. Presidente.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** "*Sim*".
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Temos ainda o Deputado Paulo Litro, que não votou, Deputado Missionário Ricardo Arruda. Todos os Deputados já votaram. Vamos encerrar a votação. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Claudio Palozi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Rasca Rodrigues, Schiavinato, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (34 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Nelson Luersen, Nereu Moura, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (17 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 34 votos favoráveis e 17 votos contrários está **aprovada** a Emenda de Plenário nº 2.
Agora vamos submeter à votação às Emendas de Plenário de nºs 4, 5, 6, 8, 9, 10,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

11, 12, 13, 14, 16 e as Emendas nºs 7 e 15 na forma da subemenda. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis à votação das emendas de Plenário em bloco votam com a expressão "*sim*", os contrários votam com a expressão "*não*".
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Vamos votar "*sim*". Votação em bloco, está votando o mérito da emenda ou está votando o quê, Sr. Presidente?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** As emendas.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** O voto é "*não*". Está votando em bloco, então. Desculpe, mas a Mesa que encaminhou errado.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Eu não encaminhei errado, Deputado Romanelli.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** A taquigrafia desta Casa registra. É "*não*".
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está bem, então o senhor encaminhou pelo voto "*não*". Encerrada a votação. Vamos então, Srs. Deputados, à apuração. Todos já votaram. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Claudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Péricles de Mello, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho e Tadeu Veneri (17 Deputados).* ***Votaram "não":*** *Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Claudia Pereira, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Paulo Litro, Pedro Lupion, Plauto Miró, Schiavinato, Tercílio Turini, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (34 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima e Paranhos (3 Deputados)*]. Com 17 votos favoráveis e 34 votos contrários estão **rejeitadas** as emendas.
**ITEM 2** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 177/2015, de autoria da Deputada Maria Victória, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao escritor José Laurentino Gomes. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** vamos votar "*sim*".
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputada Maria Victória, o seu voto. Temos alguns Parlamentares que não votaram ainda. Deputado Tadeu, Deputado Requião Filho. Podemos encerrar a votação? Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Chico Brasileiro, Claudia Pereira, Claudio Palozi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Paulo Litro, Pedro Lupion, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Schiavinato, Tercílio Turini, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (49 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Paranhos, Requião Filho e Tadeu Veneri (5 Deputados)*]. Com 49 votos favoráveis e nenhum voto contrário está **aprovado** o Projeto de Lei nº 177/2015.
**ITEM 3** - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 257/2015, de autoria do Tribunal de Justiça - Ofício nº 310/2015, que altera os arts. 233 e 234 da Lei nº 14.277, de 30.12.2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Vamos votar "*sim*".
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Srs. Deputados, temos a maioria dos Deputados que ainda não votaram. Por favor. Use outra máquina, Pedro Lupion. Deputado, use outra máquina. Deputada Claudia, Deputado Chico Brasileiro. Este Presidente está sendo muito democrático aguardando todo mundo votar. Eu poderia... Deputado Rasca. Deputado Artagão. Vamos ficar atentos às votações, Srs. Deputados. Deputado Nereu. Vamos encerrar a votação. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Chico Brasileiro, Claudia Pereira, Claudio Palozi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Nelson Luersen, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Paulo Litro, Pedro Lupion, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Schiavinato, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (50 Deputados).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Nereu Moura e Paranhos (4 Deputados)*]. Com 50 votos favoráveis e nenhum voto contrário está **aprovado** o Projeto de Lei nº 257/2015.
**ITEM 4** - 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 220/2015, de autoria do Deputado Cobra Repórter, que concede o título de utilidade pública à Associação Refúgio, com sede e foro no Município de Cambé. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB):** Vamos votar *sim*". Em homenagem ao grande Deputado Cobra Repórter.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sr. Presidente, "*pela ordem*". Só faço um apelo.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** "*Pela ordem*", Deputado Tadeu.
**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Faço um apelo ao Deputado Romanelli, já falei com ele, que entre em contato com o Secretário Francischini, por que uma das pessoas que foram levadas, detidas aqui, Ronaldo, não foi para o Deto e nem está no 11º Distrito. O SindiSaúde está procurando e não sabe onde essa pessoa foi parar. Então, Deputado Romanelli, faço uma solicitação ao senhor que tem relações mais próximas com o Secretário Francischini para que localize a pessoa agora.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Vamos encerrar a votação, apesar de termos alguns Deputados que não votaram. Deputado Rasca, Deputado Claudio Palozi. Rasca. Deputado Nelson Justus. Vamos encerrar a votação, Srs. Deputados. Encerrada a votação. [***Votaram "sim":*** *Adelino Ribeiro, Ademir Bier, Alexandre Curi, Alexandre Guimarães, Andre Bueno, Artagão Junior, Bernardo Ribas Carli, Chico Brasileiro, Claudia Pereira, Claudio Palozi, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Evandro Junior, Felipe Francischini, Fernando Scanavaca, Francisco Bührer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Nunes, Márcio Pacheco, Marcio Pauliki, Maria Victória, Mauro Moraes, Missionário Ricardo Arruda, Nelson Justus, Nelson Luersen, Ney Leprevost, Pastor Edson Praczyk, Paulo Litro, Pedro Lupion, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Rasca Rodrigues, Requião Filho, Schiavinato, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral, Tião Medeiros e Wilmar Reichembach (48 Deputados).* ***Votou "não":*** *Anibelli Neto (1 Deputado).* ***Não votaram:*** *Ademar Traiano, Cantora Mara Lima, Hussein Bakri, Nereu Moura e Paranhos (5 Deputados)*]. Com 48 votos favoráveis e 1 voto contrário está **aprovado** o Projeto de Lei nº 220/2015.
(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos requerimentos.)
**REQUERIMENTOS**
**Requerimento nº 2.082/2015**, da Deputada Maria Victória, solicitando envio de pedido de informações ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, DER, questionando se há previsão para a construção de rodovia interligando o Município de Itambé ao distrito de Aquidaban, em Marialva. **Aprovado o requerimento**. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)
**Requerimento nº 2.083/2015**, da Deputada Maria Victória, solicitando dispensa de votação de redação final do Projeto de Lei nº 177/2015, por não ter recebido emendas em sua tramitação. **Aprovado o requerimento**. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)
**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências: Requerimento nº 2.084/2015**, da Deputada Maria Victória, solicitando envio de expediente ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Educação, para que providenciem a disponibilização de aparelhos para o Colégio Estadual Presidente Kennedy, no Município de Maringá; **Requerimento nº 2.085/2015**, do Deputado Claudio Palozi, solicitando envio de expediente ao Coordenador de Relações Institucionais e Governamentais da Tim/Sul, requerendo com a máxima urgência a implantação do sinal de telefonia celular nos Distritos de Jardim Paredão, São João e Vila Yara, no Município de Altônia; **Requerimento nº 2.086/2015**, do Deputado Claudio Palozi, solicitando envio de expediente ao Coordenador de Relações Institucionais e Governamentais da Tim/Sul, requerendo com a máxima urgência a implantação do sinal de telefonia celular nos Distritos de Bairro São José, Santa Rita d'Oeste e Vila Guarani, no Município de Terra Roxa; **Requerimento nº 2.087/2015**, do Deputado Claudio Palozi, solicitando envio de expediente ao Coordenador de Relações Institucionais e Governamentais da Tim/Sul, requerendo com a máxima urgência a implantação do sinal de telefonia celular no Porto São José, no Município de São Pedro do Paraná; **Requerimento nº 2.088/2015**, do Deputado Claudio Palozi, solicitando envio de expediente ao Coordenador de Relações Institucionais e Governamentais da Tim/Sul, requerendo com a máxima urgência a implantação do sinal de telefonia celular nos Distritos de Paulistânia, Saltinho d'Oeste e Mirante do Piquiri, no Município de Alto Piquiri; **Requerimento nº 2.093/2015**, da Deputada Claudia Pereira, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, requerendo com a máxima urgência o aumento de efetivo de policiais militares para atender a população do Município de Foz do Iguaçu; **Requerimento nº 2.094/2015**, da Deputada Claudia Pereira, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, requerendo com a máxima urgência a instalação de uma delegacia especializada em acidentes de trânsito para atender a população do Município de Foz do Iguaçu; **Requerimento nº 2.080/2015**, da Deputada Cantora Mara Lima, solicitando que seja inserido nos Anais da Assembleia Legislativa votos de congratulações à Sra. Cida Borghetti, Vice-Governadora do Estado do Paraná, pela sua reeleição como Conselheira do Comitê dos Italianos no Exterior para o Paraná e Santa Catarina; **Requerimento nº 2.091/2015**, do Deputado Claudio Palozi, para envio de votos de congratulações e aplausos ao Município de Perobal, pela comemoração do 18º aniversário de emancipação política e administrativa, em 29.4.2015; **Requerimentos nºs 2.095** a **2.097/2015**, da Deputada Claudia Pereira, para envio de votos de congratulações pela comemoração de aniversário de emancipação política dos Municípios de: Guaratuba, 250 anos, em 29 de abril; Nova Santa Rosa, 39 anos, em 29 de abril; e Quarto Centenário, 19 anos, em 29 de abril; **Requerimento nº 2.078/2015**, do Deputado Márcio Pacheco, solicitando a consignação nos Anais da Assembleia Legislativa de voto de pesar à família pelo falecimento do Sr. Alvino Queiroz de Souza, ocorrido no dia 25.4.2015, no Município de Cascavel; **Requerimento nº 2.081/2015**, do Deputado Tercílio Turini, para o registro de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. José de Alencar Soares Cordeiro, ocorrido no dia 28.4.2015, no Município de Londrina; **Requerimento nº 2.092/2015**, do Deputado Claudio Palozi, para o registro de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. João Fernandes da Silva, ocorrido no dia 28.4.2015.
**Requerimentos com despacho do Presidente**:
**Justificativas de ausência:**
**Deferidos conforme o art. 60, § 4º do Regimento Interno** (o Presidente poderá abonar, durante o mês, uma ausência): **Requerimento nº 2.089/2015**, da Deputada Cristina Silvestri, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28.4.2015; **Requerimento nº 2.090/2015**, do Deputado Schiavinato, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 14.4.2015.
**Requerimento prejudicado: Requerimento nº 2.098/2015**, do Deputado Hussein Bakri, solicitando prorrogação da Sessão Ordinária pelo período de quatro horas.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão, marcando uma Sessão Extraordinária na sequência, com a seguinte Ordem do Dia: 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 252/2015; e uma Sessão Ordinária para segunda-feira, dia 4 de maio, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2015 e do Projeto de Resolução nº 17/2015; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 220/2015; e 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 44/2015.
"***LEVANTA-SE A SESSÃO***". (Sessão encerrada às 18h29, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 113 da Resolução nº 1 de 1º.3.2005, Regimento Interno.)

**35049/2015**

# Processo Legislativo

## *Comissões Permanentes*

**18ª. LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
**28 DE ABRIL DE 2015**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Exmo. Deputado: Nelson Justus (Presidente), Fernando Scanavaca, Pedro Lupion, Alexandre Curi, Tiago Amaral, Felipe Francisquini, Luiz Claudio Romanelli, Guto Silva, Bernardo Carli, Claudia Pereira, Pastor Edson Praczyk, Gilson de Souza e Péricles de Mello. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão: **01- 16 EMENDAS DE PLENARIO AO PROJETO DE LEI 252/2015 - Mensagem nº 010/2015. Autor do Projeto: Poder Executivo. Autor das Emendas 01 e 02: Pedro Lupion. Autores das Emendas 03 a 13: Prof.Lemos, Nelson Luersen, Tadeu Veneri, Requião Filho, Anibelli Neto Nereu Moura e Tercílio Turini. Autor da Emenda 14: Nelson Luersen. Autor das Emendas 15 e 16: Marcio Pauliki.** *Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio de Previdência Social do estado do Paraná e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI. PARECER: CONCEDIDO VISTA a todos os Deputados. 02- PROJETO DE LEI 141/2015 – RETORNO DE DILIGÊNCIA. Autor: Rasca Rodrigues.** *Proíbe a produção e a comercialização de Foie Gras no âmbito do estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 03- PROJETO DE LEI 56/2015– RETORNO DE DILIGÊNCIA. Autor: Ratinho Junior.** *Regulamenta o Parágrafo Único do Artigo 49 da Lei 9.394/96.* **RELATOR: DEP. FERNANDO SCANACAVA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI).**

**04- PROJETO DE LEI 52/2015– RETORNO DE DILIGÊNCIA. Autor: Péricles de Mello.** *Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no protocolo padrão de Pré-Natal, o Exame de Sangue para detectar o uso de substancias químicas, de álcool ou drogas, e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 05- PROJETO DE LEI 162/2015– RETORNO DE DILIGÊNCIA. Autor: Tercílio Turini.** *Dispõe sobre a responsabilidade da empresa fornecedora de energia elétrica realizar a extensão da rede para atendimento ao consumidor.* **RELATOR: DEP. FELIPE FRANCHISCHINI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 06- PROJETO DE LEI 167/2015– RETORNO DE DILIGÊNCIA. Autor: Ney Leprevost.** *Estabelece a Utilização de Redes Subterrâneas de Transmissão de Energia, Telefonia, Televisão a cabo e de outros cabeamentos nos locais que especifica.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 07- PROJETO DE LEI 35/2015– RETORNO DE DILIGÊNCIA. Autor: Anibelli Neto.** *Obriga as Concessionárias de Pedágio a afixar o Cronograma de Obras do Programa de Exploração do lote previsto no contrato com o Governo do Estado.* **RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 08- PROJETO DE LEI 185/2015. Autor: Missionário Ricardo Arruda.** *Dispõe sobre a isenção do pagamento de pedágio para pessoas com doenças graves e degenerativas em tratamento de saúde fora do município de seu domicílio.* **RELATOR: DEP. PEDRO LUPION. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 09- PROJETO DE LEI 121/2015. Autor: Gilberto Ribeiro.** *Denomina o Município de Piraquara como a Capital das Águas do Estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 10- PROJETO DE LEI 196/2015. Autor: Felipe Francischini.** *Dispõe sobre a instalação e monitoramento de câmeras com sistema "OCR" (Reconhecimento Óptico de Caracteres) nas Praças de Pedágio do Paraná, na forma que especifica.* **RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 11- PROJETO DE LEI 184/2015. Autor: Paranhos.** *Estabelece a Política de estado para o Parto Humanizado.* **RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 12- PROJETO DE LEI 57/2015. Autor: Ratinho Junior.** *Dispõe sobre proteção e defesa do usuário do Serviço Público do estado do Paraná e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 13- PROJETO DE LEI 34/2015. Autor: Anibelli Neto.** *Institui a obrigatoriedade de instalação de aquecedor solar para aquecimento de água em projetos de habitação popular no estado do Paraná e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 14- PROJETO DE LEI 27/2015. Autor: Maria Victoria.** *Dispõe sobre a política de tratamento de doenças raras no estado e dá outras providências***. RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 15- PROJETO DE LEI 210/2015. Autor: Claudia Pereira.** *Determina a comunicação, por parte dos Hospitais, Clínicas e Postos de Saúde que integram a Rede Pública e Privada de Saúde do Estado, da ocorrência com indícios de maus tratos que envolva idosos, na forma que especifica.* **RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 16- PROJETO DE LEI 190/2015. Autor: Gilberto Ribeiro.** *Dispõe sobre a Instituição do Plano de Carreira Única da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 17- PROJETO DE LEI 214/2015. Autor: Tercílio Turini.** *Institui o "Dia Estadual de Higienização das Mãos", a ser realizado anualmente no dia 05 de maio.* **RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 18- PROJETO DE LEI 197/2015. Autor: Fernando Scanavaca.** *Inserção no Calendário Oficial de Eventos do estado do Paraná do dia da Sukyo Mahikari, a ser celebrado anualmente em 27 de fevereiro.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 19- PROJETO DE LEI 183/2015. Autor: Rasca Rodrigues.** *Concessão de Título de Capital do Rio Ivaí ao município de Cândido de Abreu.* **RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 20- PROJETO DE LEI 279/2015. Autor: Anibelli Neto.** *Inclui na Malha Rodoviária Estadual trecho de Estrada Municipal ligando Renascença a Bom Sucesso do Sul.* **RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 21- PROJETO DE LEI 260/2015. Autor: Evandro Junior.** *Concede aos pais adotantes, a licença paternidade que trata o artigo 7, inciso XIX da Constituição Federal e artigo 34, inciso XII da Constituição do Estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 22- PROJETO DE LEI 227/2015. Autor: Missionario Ricardo Arruda.** *Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, e seus componentes, no estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 23- PROJETO DE LEI 217/2015. Autor: Felipe Francischini e Rasca Rodrigues.** *Dispõe sobre a proibição da criação de animais para extração de peles no estado do Paraná, e confere outras providências.* **RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 24- PROJETO DE LEI 204/2015. Autor: Tercilio Turini e Pericles de Mello.** *Altera os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.097, de 25 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 15.165, de 14 de junho de 2006.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 25- PROJETO DE LEI 206/2015. Autor: Ademir Bier.** *Dispõe sobre a Denominação de Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito Adolpho Mariano da Costa o ora denominado Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, no Município Homônimo, e dá outras providências.***RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 26- PROJETO DE LEI 259/2015. Autor: Fernando Scanavaca.** *Publicação na íntegra dos editais de licitação, concorrência, tomada de preço, concurso e leilão da Administração Pública Estadual.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 27- PROJETO DE LEI 270/2015. Autor: Nereu Moura.** *Concede desconto no pagamento de taxas relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 28- PROJETO DE LEI 234/2015. Autor: Fernando Scanavaca.** *Dispõe sobre a necessidade de apresentação de selo garantidor para o uso do Gás Natural Veicular (GNV), pelos usuários de veículos automotores, nos Postos de Combustíveis.* **RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL. PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 29- PROJETO DE LEI 251/2015. Autor: Marcio Nunes.** *Concessão de Título de Utilidade Pública ao CEPAC - Centro Paranaense da Cidadania, com sede e foro no Município de Curitiba-PR.* **RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACAPARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI).** Nada mais havendo a tratar e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Caline Favretto Gondim, Coordenadora desta Comissão.

**Dep. Nelson Justus** — **Presidente**

**Caline Favretto Gondim** — **Coordenadora Mat.12839**

**35053/2015**

**18ª. LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
**27 DE ABRIL DE 2015**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Exmo. Deputado: Nelson Justus (Presidente), Fernando Scanavaca, Pedro Lupion, Alexandre Curi, Tiago Amaral, Felipe Francischini, Luiz Claudio Romanelli, Guto Silva, Bernardo Carli, Claudia Pereira, Pastor Edson Praczyk, Gilson de Souza e Péricles de Mello. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão: **01- 19 EMENDAS DE PLENARIO AO PROJETO DE LEI 212/2015 - Mensagem nº 010/2015. **REGIME DE URGÊNCIA**. Autor do Projeto: Poder Executivo. Emenda n. 01: Retirada. Autor das Emendas ns. 02 a 07: Tercílio Turini. Autor das Emendas ns. 08 e 09: Márcio Pacheco. Emenda n. 10: Retirada. Autor das Emendas ns. 11 a 15 e 21: Luiz Claudio Romanelli. Autor das Emendas ns. 16 a 20: Tiago Amaral e Tião Medeiros.** *Dispõe sobre a Criação do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, do Programa Incentivado de Parcelamento de Débitos - PPD e da Cessão de Direitos Creditórios, e adota*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*outras providências.* **RELATOR: DEP. PEDRO LUPION. PARECER: FAVORÁVEL às EMENDAS 11, 12, 13, 14, 15, 16 c/subemenda, 17, 18, 19 ,20 e 21 - Aprovado. Vencido Dep. Péricles de Mello. O Dep. Fernando Scanavaca votou favoravelmente ao Parecer com restrição à emenda n. 15. 02- PROJETO DE LEI 296/2015 - Mensagem nº 018/2015. Autor: Poder Executivo.** *Autorização para a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná efetuar a alienação, por permuta, do imóvel que especifica localizado no Município de Toledo.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 03- PROJETO DE LEI 297/2015 - Mensagem nº 019/2015. Autor: Poder Executivo.** *Autorização para a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná efetuar a alienação dos bens imóveis que especifica, sediados em diversos Municípios do estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. PEDRO LUPION. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 04- PROJETO DE LEI 141/2015. Autor: Rasca Rodrigues.** *Proíbe a produção e a comercialização de Foie Gras no âmbito do estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA. PARECER: CONCEDIDO VISTA ao Dep. Felipe Francischini. 05- PROJETO DE LEI 144/2015. Autor: Rasca Rodrigues e Alexandre Curi.** *Permite a comercialização e o trânsito da fruta cítrica denominada de Poncã no estado de Paraná.* **RELATOR: DEP. PEDRO LUPION. PARECER: DILIGÊNCIA a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná- ADAPAR. 06- PROJETO DE LEI 162/2015. Autor: Tercílio Turini.** *Dispõe sobre a responsabilidade da empresa fornecedora de energia elétrica realizar a extensão da rede para atendimento ao consumidor.* **RELATOR: DEP. FELIPE FRANCHISCHINI. PARECER: ADIADO pelo relator. 07- PROJETO DE LEI 167/2015. Autor: Ney Leprevost.** *Estabelece a Utilização de Redes Subterrâneas de Transmissão de Energia, Telefonia, Televisão a cabo e de outros cabeamentos nos locais que especifica.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA. PARECER: ADIADO pelo relator. 08- PROJETO DE LEI 12/2015. Autor: Paulo Litro.** *Institui no estado do Paraná, o Programa Primeiro Emprego Paranaense.* **RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA. PARECER: ADIADO pelo relator. 09- PROJETO DE LEI 56/2015. Autor: Ratinho Junior.** *Regulamenta o Parágrafo Único do Artigo 49 da Lei 9.394/96.* **RELATOR: DEP. FERNANDO SCANACAVA. PARECER: CONCEDIDO VISTA aos Deps. Guto Silva, Gilson de Souza e Claudia Pereira. 10- PROJETO DE LEI 52/2015. Autor: Péricles de Mello.** *Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no protocolo padrão de Pré-Natal, o Exame de Sangue para detectar o uso de substancias químicas, de álcool ou drogas, e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA. PARECER: CONCEDIDO VISTA ao Dep. Gilson de Souza. 11- PROJETO DE LEI 151/2015. Autor: Alexandre Guimarães.** *Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade de gravações telefônicas aos consumidores.* **RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI. PARECER: CONTRÁRIO- Aprovado. 12- PROJETO DE LEI 35/2015. Autor: Anibelli Neto.** *Obriga as Concessionárias de Pedágio a afixar o Cronograma de Obras do Programa de Exploração do lote previsto no contrato com o Governo do Estado.* **RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL. PARECER: ADIADO pelo relator. 13- PROJETO DE LEI 78/2015. Autor: Ney Leprevost.** *Institui o Dia Estadual de Combate a Hipertensão Arterial, a ser realizado anualmente no dia 26 de abril.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: ADIADO pelo relator. 14- PROJETO DE LEI 123/2015. Autor: Cantora Mara Lima.** *Institui o horário racional para o fechamento de prédios públicos e o apagar de luzes dos respectivos prédios com vistas à economia de luz e água no Estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA. PARECER: CONTRÁRIO- Aprovado. Vencido o Dep. Péricles de Mello. 15- PROJETO DE LEI 185/2015. Autor: Missionário Ricardo Arruda.** *Dispõe sobre a isenção do pagamento de pedágio para pessoas com doenças graves e degenerativas em tratamento de saúde fora do município de seu domicílio.* **RELATOR: DEP. PEDRO LUPION. PARECER: ADIADO pelo Relator. 16- PROJETO DE LEI 152/2015. Autor: Alexandre Guimarães.** *Inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Feira da Louça de Campo Largo, realizada em setembro.* **RELATOR: DEP. PEDRO LUPION. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 17- PROJETO DE LEI 121/2015. Autor: Gilberto Ribeiro.** *Denomina o Município de Piraquara como a Capital das Águas do Estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI. PARECER: ADIADO pelo relator. 18- PROJETO DE LEI 63/2015. Autor: Professor Lemos.** *Insere no Calendário Oficial do estado do Paraná o JICAFAR - Jogos da Integração das Casas Familiares Rurais do Paraná, realizado anualmente no segundo semestre do ano, organizado pelo Setor III da ARCAFAR-SUL.* **RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO . PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 19- PROJETO DE LEI 265/2015. Autor: Pastor Edson Praczyk.** *Concede o Título de Cidadão Benemérito do estado do Paraná ao Sr. ABEL DOMINGOS SOUZA.* **RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 20- PROJETO DE LEI 192/2015. Autor: Dr. Batista.** *Concede Título de Cidadão Benemérito do estado do Paraná ao Senhor WILSON DE MATOS SILVA FILHO.* **RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 21- PROJETO DE LEI 159/2015. Autor: Marcio Pauliki e Felipe Francischini.** *Dispõe sobre critério para liberação de cadáver no Instituto Médico Legal – IML – do Paraná, para sepultamento.* **RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL. PARECER: DILIGÊNCIA a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária- SESP. 22- PROJETO DE LEI 174/2015. Autor: Nereu Moura.** *Dá nova Redação a letra "C" do Art. 2º da Lei nº 14.850, de 5 de outubro de 2005, cuja Redação foi alterada pela Lei nº 17.739, de 29 de outubro de 2013, e autoriza a Doação de Imóvel ao Município de Catanduvas.* **RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 23- PROJETO DE LEI 200/2015. Autor: Claudia Pereira.** *Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém nascidos com Síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO. PARECER: FAVORÁVEL- Aprovado. 24- PROJETO DE LEI 196/2015. Autor: Felipe Francischini.** *Dispõe sobre a instalação e monitoramento de câmeras com sistema "OCR" (Reconhecimento Óptico de Caracteres) nas Praças de Pedágio do Paraná, na forma que especifica.* **RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK. PARECER: ADIADO pelo relator. 25- PROJETO DE LEI 189/2015. Autor: Gilberto Ribeiro.** *Dispõe sobre a integração do sistema de comunicação entre as Polícias Estaduais e os Guardas Municipais do estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK. PARECER: DILIGÊNCIA a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária- SESP. 26- PROJETO DE LEI 184/2015. Autor: Paranhos.** *Estabelece a Política de estado para o Parto Humanizado.* **RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI. PARECER: ADIADO pelo relator. 27- PROJETO DE LEI 57/2015. Autor: Ratinho Junior**. *Dispõe sobre proteção e defesa do usuário do Serviço Público do estado do Paraná e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**. **PARECER: ADIADO pelo relator. 28- PROJETO DE LEI 34/2015**. **Autor: Anibelli Neto**. *Institui a obrigatoriedade de instalação de aquecedor solar para aquecimento de água em projetos de habitação popular no estado do Paraná e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 29- PROJETO DE LEI 27/2015**. **Autor: Maria Victoria.** *Dispõe sobre a política de tratamento de doenças raras no estado e dá outras providências***. RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 30- PROJETO DE LEI 210/2015**. **Autor: Claudia Pereira** *Determina a comunicação, por parte dos Hospitais, Clínicas e Postos de Saúde que integram a Rede Pública e Privada de Saúde do Estado, da ocorrência com indícios de maus tratos que envolva idosos, na forma que especifica.* **RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 31- PROJETO DE LEI 190/2015**. **Autor: Gilberto Ribeiro**. *Dispõe sobre a Instituição do Plano de Carreira Única da Polícia Militar e do Bombeiro Militar do estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 32- PROJETO DE LEI 214/2015**. **Autor: Tercílio Turini.** *Institui o "Dia Estadual de Higienização das Mãos", a ser realizado anualmente no dia 05 de maio.* **RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 33- PROJETO DE LEI 197/2015**. **Autor: Fernando Scanavaca**. *Inserção no Calendário Oficial de Eventos do estado do Paraná do dia da Sukyo Mahikari, a ser celebrado anualmente em 27 de fevereiro.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 34- PROJETO DE LEI 183/2015**. **Autor: Rasca Rodrigues** *Concessão de Título de Capital do Rio Ivaí ao município de Cândido de Abreu.* **RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 35- PROJETO DE LEI 279/2015**. **Autor: Anibelli Neto.** *Inclui na Malha Rodoviária Estadual trecho de Estrada Municipal ligando Renascença a Bom Sucesso do Sul.* **RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 36- PROJETO DE LEI 260/2015**. **Autor: Evandro Junior**. *Concede aos pais adotantes, a licença paternidade que trata o artigo 7, inciso XIX da Constituição Federal e artigo 34, inciso XII da Constituição do Estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 37- PROJETO DE LEI 227/2015**. **Autor: Missionario Ricardo Arruda**. *Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, e seus componentes, no estado do Paraná.* **RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 38- PROJETO DE LEI 217/2015**. **Autor: Felipe Francischini e Rasca Rodrigues** *Dispõe sobre a proibição da criação de animais para extração de peles no estado do Paraná, e confere outras providências.* **RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 39- PROJETO DE LEI 204/2015**. **Autor: Tercilio Turini e Pericles de Mello**. *Altera os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.097, de 25 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 15.165, de 14 de junho de 2006.* **RELATOR: DEP. GUTO SILVA**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 40 - PROJETO DE LEI 206/2015**. **Autor: Ademir Bier**. *Dispõe sobre a Denominação de Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito Adolpho Mariano da Costa o ora denominado Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira, no Município Homônimo, e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 41- PROJETO DE LEI 259/2015**. **Autor: Fernando Scanavaca.** *Publicação na íntegra dos editais de licitação, concorrência, tomada de preço, concurso e leilão da Administração Pública Estadual.* **RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 42- PROJETO DE LEI 270/2015**. **Autor: Nereu Moura**. *Concede desconto no pagamento de taxas relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) às pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e dá outras providências.* **RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI). 43- PROJETO DE LEI 234/2015**. **Autor: Fernando Scanavaca**. *Dispõe sobre a necessidade de apresentação de selo garantidor para o uso do Gás Natural Veicular (GNV), pelos usuários de veículos automotores, nos Postos de Combustíveis.* **RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL**. **PARECER: ADIADO em face do término da sessão (Art. 46, §1º do RI).** Nada mais havendo a tratar e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Caline Favretto Gondim, Coordenadora desta Comissão.____

**Dep. Nelson Justus** — **Presidente**

**Caline Favretto Gondim** — **Coordenadora Mat. 12839**

**35052/2015**

# Editais e Contratos

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

Pregão na Forma Presencial nº 012/2015.

ONDE SE LÊ: Resultado do Pregão Presencial nº 014/2015;

LEIA-SE: Resultado do Pregão Presencial nº 012/2015.

Os demais dados ficam inalterados.

**Diretoria de Apoio Técnico.**

Curitiba, 06 de Maio de 2015.

**35056/2015**




Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

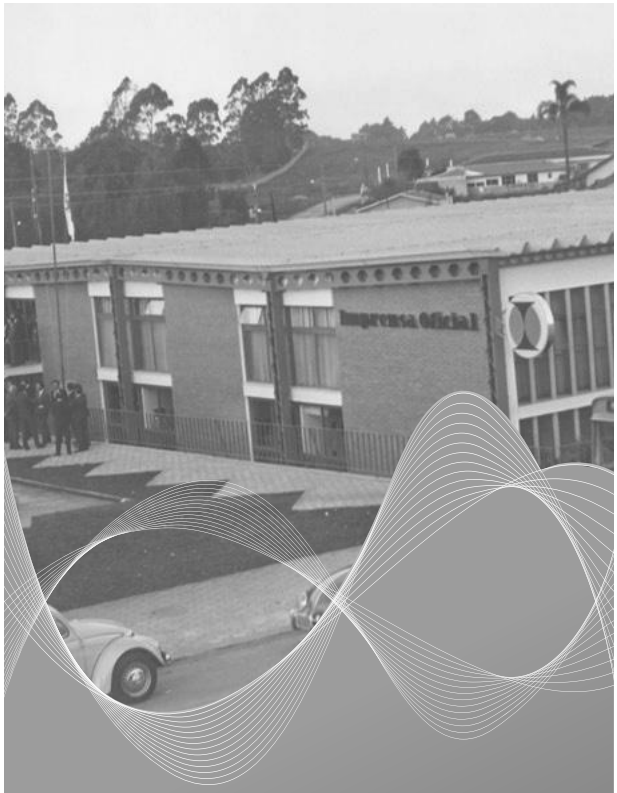


Há 68 anos a história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br




## Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.
O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

## Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço http://www.imprensaoficial.pr.gov.br, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

### Central de Atendimento - DIOE
### 41 3200.5002

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

# EXCERTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/4/2015.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Quero dar uma informação. Acabei de falar com o Secretário da Segurança, ele me disse que há 50 *black blocs* que estão tumultuando com pedra e que os demais já estão pacificados, sentados próximo da Prefeitura. Portanto, a Sessão vai continuar. Com a palavra o Deputado Pedro Lupion. Ah, o Deputado Nereu! (Tumulto no Plenário.)

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Olha o que fizeram comigo, Sr. Presidente! Covardia isso. Olha o meu olho, olha o que fizeram! Jogaram gás no meu olho. Covardes! Covardes! Bandidos! Bandidos!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Com a palavra o Deputado Nereu. (Tumulto no Plenário.)

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Traiano, continuam jogando bomba, Traiano, no meio do pessoal. O que é isso?

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (PMDB):** Vamos lá parar com este negócio. Suspenda um pouquinho. Para uns 40 minutos.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Olha o *black bloc* aqui! Olha a covardia do Beto Richa! Olha aqui, Deputado agredido! Beto bandido!

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Traiano, suspende, Traiano!

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Beto covarde!

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Suspende por meia hora!

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Olha aqui o meu olho o que fizeram. Gás no meu olho! Bandido! Governador bandido!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Ney, essas expressões não merecem serem ditas aqui dentro, Deputado Ney.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Traiano, suspende antes que matem alguém.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Presidente, jogaram gás...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Deputado Ney, V. Exa. tem que ter o equilíbrio...

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Então me escute, por gentileza. O senhor pode me ouvir?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Posso lhe ouvir.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Por gentileza.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Posso lhe ouvir, mas não com expressões desta natureza.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Retiro as expressões e quero lhe dizer...

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Suspende por meia hora, Traiano.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Só um minuto. Sr. Presidente, eu, o Deputado Chico Brasileiro, o Deputado Rasca e mais alguns Deputados fomos lá fora. Fomos agredidos com gás lacrimogênio no olho e o Deputado Rasca foi mordido por um cão, Presidente. Como é que o Governador autoriza isso, Presidente? Quebraram o estado de direito1

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Olha, eu vou...

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):** Quebraram o estado de direito!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Srs. Deputados, perdoem-me, perdoem-me, está já praticamente qualquer... Se ficarmos aqui em um bate-boca, não vamos ter a Sessão. Lamentavelmente, vou continuar a Sessão. O Deputado Nereu está com a palavra.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Sr. Presidente, gostaria que fosse restabelecido o meu horário.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Será restabelecido o seu horário. Por favor, quantos minutos temos?

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** Três minutos e meio quando começou a...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB):** Está restabelecido. E peço, por favor... e peço, por favor, estou vendo aqui assessores que já foram lá fora tumultuar, por favor, qualquer manifestação... Está gravando aqui o cidadão, iremos tirar de dentro da tribuna. Esta é a ordem. Recebi decisão de poder de polícia do Presidente do Tribunal de Justiça. Estou vendo aquele cidadão de cinza, de terno, gravando, V. Exa. se limite a sentar. Com a palavra, Deputado Nereu.

**DEPUTADO NEREU MOURA (PMDB):** ...

Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.418 19ª Legislatura | 9 Páginas
Curitiba, Quarta-feira, 6 de Abril de 2022

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
3º Secretário

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**DEPUTADO NELSON LUERSEN**
4º Secretário

**DELEGADO FERNANDO MARTINS**
3º Vice-Presidente

**DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO**
5º Secretário

## Lideranças

## Representação Partidária

**PSDB:** Cristina Silvestri; Mabel Canto, Michele Caputo; **REPUBLICANOS:** Alexandre Amaro, Márcio Pacheco; Cantora Mara Lima, Delegado Fernando Martins, Homero Marchese; **PSD:** Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Márcio Nunes, Paulo Litro, Rodrigo Estacho, TercílioTurini, Tiago Amaral; **MDB:** Anibelli Neto, Nereu Moura; **PT:** Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri; **PROS:** Boca Aberta Junior, Soldado Fruet; **PDC:** Coronel Lee; **CIDADANIA:** Douglas Fabrício; **PL:** Delegado Jocovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP:** Maria Victoria, Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Soldado Adriano José, Tião Medeiros; **PDT:** Goura; **UNIÃO BRASIL:** Dr. Batista, Élio Rusch, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Plauto Miró, Reichembach.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Luiz Fernando Feltran

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretora Administrativa ..... Ivilim Koelbl

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretora Financeira ..... Dagmar Pimenta Hannouche

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral ..... Rafael Javorski

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral.....

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 3

# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2022 - Ata n.º 21.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, **em ambiente misto, utilizando-se do Sistema de Deliberação Misto, instituído pela Resolução n.º 19, de 15/12/2020,** com discussão e votação mista em virtude da emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus SARS-CoV-2, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Senhor Presidente **Ademar Traiano,** secretariado pelos Senhores Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), *"sob a proteção de Deus",* iniciou os trabalhos da **21.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** "*Sob a proteção de Deus*", iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira. Está dispensada a leitura de Ata. Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Cláudio Romanelli – PSB):** Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.s Deputados e Sr.as Deputadas.

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos originais, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Mensagens:** (Encaminhadas à Diretoria Legislativa para providências.) Mensagem n.º 14/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 106/2022)**, que dispõe sobre a reestruturação das carreiras da polícia militar, polícia civil e polícia científica e dá outras providências; Mensagem n.º 15/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 107/2022)**, que altera dispositivos da Lei n.º 20937, de 17 de dezembro de 2021, que institui o auxílio-alimentação aos servidores ativos ocupantes das carreiras que especifica; Mensagem n.º 16/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar **(autuado sob o n.º 2/2022)**, que institui o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná (QPPP), bem como regulamenta a transformação do atual cargo de Agente Penitenciário; Mensagem n.º 17/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 108/2022)**, que institui preço público para cobrança de despesas com procedimentos da Polícia Científica e dá outras providências.

**Comunicado:** Comunico aos Sr.s Deputados que as Atas Resumidas das 18.ª, 19.ª e 20.ª Sessões Ordinárias, ocorridas na semana passada, estão disponibilizadas para leitura pelos Sr.s Deputados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, nas unidades dos gabinetes dos Sr.s Parlamentares. Decorrido o prazo de 24 horas para pedidos de retificação, estabelecido no §1.º do art. 7.º da Resolução n.º 19/2020, serão consideradas aprovadas e, assim, as íntegras das reuniões serão publicadas no Diário Oficial da Assembleia, conforme estabelecido no art. 139 do Regimento Interno.

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 473/2022** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 112/2022)**, que altera e acresce dispositivos à Lei n.º 16024, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná; **Ofício n.º 83/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 578/2020, sendo convertido na Lei n.º 20975; **Ofício n.º 88/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 48/2022, sendo convertido na Lei n.º 20973; **Ofício n.º 84/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 739/2021, sendo convertido na Lei n.º 20974; **Ofício n.º 82/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 47/2022, sendo convertido na Lei n.º 20979; **Ofício n.º 87/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 40/2022, sendo convertido na Lei n.º 20978; **Ofício n.º 86/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 345/2018, sendo convertido na Lei n.º 20977; **Ofício n.º 85/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 531/2021, sendo convertido na Lei n.º 20976; **Ofício n.º 93/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 696/2021, sendo convertido na Lei n.º 20980; **Ofício n.º 92/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 82/2022, sendo convertido na Lei n.º 20987; **Ofício n.º 90/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 497/2020, sendo convertido na Lei n.º 20984; **Ofício n.º 95/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 717/2021, sendo convertido na Lei n.º 20985; **Ofício n.º 96/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 421/2019, sendo convertido na Lei n.º 20.986; **Ofício n.º 94/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 614/2021, sendo convertido na Lei n.º 20982; **Ofício n.º 97/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 309/2021, sendo convertido na Lei n.º 20983; **Ofício n.º 91/2022** do Governador do Estado, comunicando que sancionou o Projeto de Lei n.º 22/2022, sendo convertido na Lei n.º 20981.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Já de imediato, conforme contato que mantive com o Deputado Nelson Justus, Presidente da CCJ, ainda na semana anterior, deve ter convocado a Comissão de Constituição e Justiça, se não me falha a memória para hoje, final da tarde, após esta Sessão, para a devida apreciação dessas mensagens; e também, em função de estarmos aqui em regime de urgência, as matérias, solicito que de imediato também, ainda no dia de amanhã, as Comissões de Finanças e Segurança Pública se manifestem, para que possamos aprovar essas mensagens até quarta-feira, para a devida sanção do Governador dentro do prazo legal. Deputado Arilson, solicita *pela ordem* ou não?

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Estou só ouvindo o senhor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Ok. Primeiro orador inscrito, Deputado Soldado Fruet.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Usaram da palavra os Sr.os Deputados: Soldado Fruet; Mabel Canto; Luciana Rafagnin; Boca Aberta Junior; Requião Filho; e Alexandre Amaro.

**DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS):** Senhor Presidente, Sr.s Deputados e Sr.as Deputadas, meus irmãos das Forças de Segurança do nosso Estado, senhoras e senhores que acompanham o nosso trabalho na Assembleia Legislativa pelas nossas redes sociais. Estava ali fora com os meus colegas, meus irmãos de farda, meus coirmãos da Polícia Civil, e escutava o velho ditado: *Mas, Deputado, é melhor pingar do que secar*. Claro que esse ditado não deveria ser aplicado a pessoas que dão suas vidas pelo próximo. Evidentemente que os projetos enviados pelo Governador, que o senhor acabou de ler aí, é um alento aos policiais, pois no desespero que estamos, que se encontram, qualquer real já ajuda, Sr. Presidente. Apesar de esse valor estar realmente muito longe do ideal, o momento hoje é de agradecer, agradecer aos inativos da Polícia Militar do Estado do Paraná, os nossos guerreiros veteranos, que foram os primeiros a se levantar e organizar um movimento que tomou proporção merecida, trazendo os PMs da ativa e na sequência os nossos irmãos, coirmãos, policiais civis. Não foram as conversas, Sr. Presidente, de bastidores que resolveram isso, não fui eu, não foi nenhum Deputado, não foram os tais dos *santos milagrosos*, quem resolveu isso foram os próprios policiais militares e civis, que de forma organizada impuseram ao Governador a necessidade de conversar, impuseram. O Governador abriu os seus ouvidos ao clamor dos policiais e esperamos que não feche mais, que as necessidades dos servidores públicos não sejam mais rejeitadas e, sim, sejam respeitadas, pois são eles que tocam o nosso Estado, e sem eles o Governo não existe, para. Não precisávamos ter chegado a esse ponto de tantas manifestações pelo Estado do Paraná afora, tudo isso poderia ser resolvido se o Governador tivesse ouvido os policiais nos últimos anos do seu mandato. Lamento que interesseiros tenham criado tantas expectativas em nossos irmãos, defendendo que nos bastidores tudo se resolveria e divulgando tabelas com valores muito superiores do que vemos hoje, criando uma falsa esperança em nossos policiais, mas mentiras e ilusões, uma hora ou outra, *caem por terra* e quem as cria, cai em descrédito. De batalha em batalha se vence uma guerra. Hoje os nossos policiais militares, bombeiros militares e civis merecem os parabéns por essa vitória, mas não vamos perder o foco, porque no final temos que ganhar essa guerra, pois muitos direitos foram cassados dos policiais, Sr. Presidente, e mesmo com a nova tabela de subsídio persiste, sim, uma grande diferença entre as reposições atrasadas. Então, Sr. Presidente, quero agradecer imensamente a esses guerreiros, esses veteranos que foram para a luta, foram para a batalha e conseguiram essa vitória hoje aqui, mas fica aqui um sentimento de tristeza, Sr. Presidente, porque poderíamos ter tempo de discutir esses valores, mas a covardia do Governo é muito grande, covarde esse Governo por mandar em cima da hora, deixando aqui nós, Deputados, *de mãos atadas*. Temos que aceitar o que vier, não temos tempo hábil de discussão, valores que mexem com a família inteira, são projetos que mexem com a família inteira de vários policiais, bombeiros, policiais civis, servidores públicos, e infelizmente nós, representantes do povo, não vamos ter tempo hábil de discussão, talvez de emenda, de questionamento de alguns dados que vêm a esse Projeto. Por quê? Porque o Governador, após três anos de mandato, mais esse tempo de janeiro para cá, simplesmente mandou em cima da hora, nos 48 do segundo tempo, sem termos o tempo hábil de discussão ou até de emendas e tudo mais aí. Então, fica aí essa minha fala, essa minha revolta, e dados que temos, não temos a tabela ainda, temos, assim, uma nota oficial de imprensa do Governo que montamos o nosso discurso em cima dessa nota de imprensa, que nem Projeto temos ainda. Então, fica aí, Sr. Presidente, parabéns aos guerreiros, parabéns os veteranos... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO SOLDADO FRUET (PROS):** Senhor Presidente, vencemos uma batalha, pessoal, mas ainda estamos em guerra, estamos juntos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Para sua informação, Deputado, dentro de 15 ou 20 minutos os projetos já estarão disponibilizados a todos os Sr.s Deputados. Estão sendo digitalizados. Com a palavra, Deputada Mabel Canto.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSC):** Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde às colegas Deputadas, aos colegas Deputados, a todos que nos assistem pela *TV Assembleia* e pelas redes sociais. Hoje vamos iniciar aqui a votação do Projeto de Lei n.º 388/20, que garante a presença das doulas nas maternidades e hospitais do Estado do Paraná. Esse foi um Projeto que protocolamos com os Deputados Goura e Gilson de Souza e que terá coautoria também das Deputadas Cristina Silvestri e Luciana Rafagnin – inclusive hoje aqui estão acompanhando a primeira votação a Patrícia Teixeira, que é Vice-Presidente da Associação de Doulas de Curitiba e Região Metropolitana, e a Felicitas, que também é membro do Conselho de Ética da Associação, e ambas são doulas, as pioneiras na doulagem aqui em Curitiba e Região Metropolitana. Desde o início do mandato, temos buscado ampliar o direito das mulheres, em especial das gestantes, das parturientes e já aprovamos aqui outros Projetos nesta temática, inclusive o Projeto de minha autoria, da Lei do Parto Adequado, que garante a escolha de parte para as gestantes de risco habitual no Paraná. A garantia da presença das doulas nas maternidades e hospitais do Estado do Paraná consolida o exercício da profissão para essas profissionais

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

e, além disso, garante mais tranquilidade para as parturientes, além de um atendimento ainda mais humanizado. Infelizmente as gestantes, as parturientes ainda encontram dificuldades para ter uma doula ao seu lado em alguns hospitais e maternidades aqui do Paraná, isso porque muitos desses estabelecimentos, desses hospitais fazem com que as parturientes tenham que escolher entre a presença do acompanhante, que é garantida por uma lei federal, ou então a presença da doula e isso não está correto, porque a função da doula é técnica, ela vem para trazer tranquilidade para a parturiente e ao acompanhante a função é outra. Além disso, a presença da doula inibe condutas violentas durante o parto. Há poucos dias discutimos em uma Audiência Pública sobre o combate à violência obstétrica formas de impedir que essa violência aconteça contra as nossas gestantes e parturientes aqui no nosso Estado e não tenho a menor dúvida de que a presença, o acompanhamento das doulas no momento do pré, do pós e durante o parto inibe condutas criminosas de violência obstétrica contra as nossas gestantes e parturientes, além disso, inibe condutas injustificadas, métodos invasivos e desnecessários e contribui para a boa evolução do trabalho de parto. O nosso objetivo é o nascer bem e não tenho a menor dúvida de que a presença das doulas durante o parto, durante o pré, durante o parto e durante o pós-parto faz parte desse nascer bem que todos queremos para os futuros paranaenses aqui no nosso Estado. Era isso, Sr. Presidente. Quero agradecer a todos e pedir então aos Deputados e às Deputadas que hoje aprovemos este Projeto de Lei em 1.ª Discussão. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Próxima oradora, Deputada Luciana Rafagnin.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados e Sr.ᵃˢ Deputadas, cumprimentar todos que acompanham esta Sessão. Neste momento, Sr. Presidente, quero, de maneira bem especial, agradecer à Deputada Mabel e parabenizar a Deputada Mabel, o Deputado Goura e o Deputado Gilson pela iniciativa desse Projeto que a Deputada Mabel acabou de mencionar, a importância do Projeto de Lei n.º 388/2020, que vamos votar, o Item 7 da pauta de hoje, que vamos votar nesta tarde, que é um Projeto extremamente importante e quero agradecer porque estou também assinando como coautora e sabemos da importância que é este Projeto para as mulheres do Estado do Paraná, para as futuras mamães que vão poder contar, sim, por meio da lei aprovada, por meio da lei sancionada, vão poder contar, sim, com a presença das doulas. Sabemos e a Deputada Mabel mencionou muito bem aqui o que significa ter autorização de as doulas poderem acompanhar o parto. É um momento muito importante da mulher, o momento em que a mulher vai dar à luz, vai ter o seu bebê, é muito importante que ela esteja tranquila e que esteja então acompanhada pela doula. Sabemos que a doula tem esse papel importante de garantir o suporte emocional da mulher no momento em que ela mais precisa desse apoio. Então, trazer a tranquilidade, ajudar a evitar a violência obstétrica, que com certeza a presença da doula vai evitar a violência obstétrica, que é aquilo que estamos vendo, infelizmente ainda vemos muito acontecer no nosso Estado do Paraná e no nosso País. Então, a partir do momento em que tivermos a lei, temos a certeza de que as mulheres vão poder, sim, estar mais tranquilas e também a tranquilidade de as doulas estarem amparadas pela lei e poderem, sim, acompanhar o parto sem a tirar a vaga ou a vez do acompanhante. E é claro que estamos falando aqui da importância das doulas acompanhando os partos não significa que não vai ter a equipe profissional ou que vai substituir a equipe profissional; vai continuar tendo toda a equipe profissional de saúde, mas vai também poder acompanhar e trazer então esse suporte mais emocional a todas as mulheres neste momento importante da mulher que é o momento do parto. Então, quero parabenizar a Deputada Mabel pela iniciativa e agradecer por poder assinar este importante Projeto que tenho certeza de que vai, sim, fazer com que no Estado do Paraná possamos ter cada vez mais o nascer bem no Paraná. E quero também, Sr. Presidente, falar aqui que hoje pela manhã aconteceu uma mobilização de alunos, de pais e de professores junto a um colégio do município Francisco Beltrão e nesse colégio houve muitos pais, muitos alunos, muitos professores participando devido a um protesto que já vem ocorrendo – estou falando neste momento que ocorreu em Francisco Beltrão no dia de hoje, mas também vimos acompanhando, esses protestos vêm acontecendo em várias regiões do nosso Estado do Paraná, que é contra o novo modelo de ensino médio que o Governador Ratinho está implantando, que é este novo modelo que tem o contrato já aqui questionado pela nossa bancada, esse contrato feito com a Unicesumar. E nesse contrato estamos questionando, além dos valores, a forma como está se dando esse novo ensino médio, principalmente os ensinos técnicos, que são no modelo remoto. Sabemos que no ano passado foram demitidos muitos professores, professores especializados e que neste ano então houve esse contrato, ou seja, ainda no final do ano passado, um contrato com a Unicesumar. O Governo do Estado demitiu professores, demitiu profissionais da educação e contratou então uma universidade particular para dar os cursos de maneira remota, ou seja, retira o professor das salas de aula e coloca uma televisão. Sabemos que foi necessário no momento da pandemia o ensino remoto, mas não estamos mais tendo o ensino remoto, hoje o ensino está presencial e sabemos que já na época os cursos profissionalizantes foram prejudicados porque não poderiam ter a questão de ter diretamente os cursos serem... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Deputada Luciana, por favor, para concluir.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** No momento, sabemos que os cursos profissionalizantes foram prejudicados por não ter o acompanhamento do profissional presencial. Nesse sentido é que hoje os pais protestam e não querem o ensino a distância, não querem esse sistema remoto para os seus filhos. Então, nos colégios, os professores, os pais e os alunos estão se mobilizando e estamos encaminhando um ofício ao Secretário Renato Feder solicitando o cancelamento desse contrato com a Unicesumar porque não queremos essa nova forma de ensino médio para os alunos do Estado paranaense. Não queremos! Queremos, sim, que os alunos sejam profissionais e para serem profissionais eles não podem ter um curso simplesmente a distância, o Governo pagando e pagando um valor altíssimo por esses cursos que estão sendo dados, mas sem qualidade para... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Deputada, seu tempo encerrou. Próximo orador, Deputado Boca Aberta Junior.

**DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR (PROS):** Boa tarde, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, Mesa Diretora e todo o público que nos acompanha pela *TV Assembleia* e pelas mídias sociais. Senhor Presidente, o motivo do meu pronunciamento hoje é até dar publicidade ao nosso trabalho, e uma forma também de prestar contas, Deputados, a toda população que nos depositou o voto de confiança. O voto de confiança na família Boca Aberta, no Deputado Federal Boca Aberta, no Deputado Estadual aqui falando, Boca Aberta Junior, de todos os recursos que temos encaminhado a diversos municípios, a diversas áreas, nesses quase três anos e meio de mandato. Foram inúmeros recursos, muito dinheiro depositado nas contas das Prefeituras, que tenho a certeza de que veio em muito boa hora. A maioria desses recursos voltados para a área da saúde, principalmente pelo momento que vivemos, atravessamos ainda, de pandemia, e tenho certeza de que foram muito bem aplicados e utilizados para melhorar a saúde da população paranaense. Começo aqui, tenho uma lista extensa, peço até paciência aos Sr.ˢ Deputados: Alvorada do Sul, 370 mil, já dinheiro depositado na conta da Prefeitura; Andirá, 200 mil; Apucarana, R$ 1 milhão e 500 mil; Arapongas, R$ 1 milhão e 600 mil; Assaí, 970 mil; Astorga, 370 mil; Bandeirantes, 670 mil; Bela Vista do Paraíso, 1 milhão 470 mil; Borrazópolis, 200 mil; Cafeara, 200 mil; Cambará, 170 mil; Cambé, R$ 3 milhões 260 mil. Todos esses recursos que vou citar aqui já são recursos depositados nas contas das Prefeituras, não tem nada pendente de liberação, tudo recurso pago já na conta para o Prefeito utilizar. Continuando aqui: Centenário do Sul, 281 mil; Colorado, meio milhão; Congonhinhas, 560 mil; Cornélio Procópio, 5 milhões e meio; Faxinal, 200 mil; Florestópolis, 320 mil; Goioerê, R$ 200 mil. Dando sequência aqui: Guapirama, 150 mil; Guaraci, 200 mil; Ibaiti, 417 mil; Ibiporã, 2 milhões 840 mil; Imbaú, 290 mil; Itambaracá, 200 mil; Ivaiporã, 200 mil; Jacarezinho, 430 mil; Jaguapitã, 330 mil; Jandaia do Sul, 200 mil; Jardim Alegre, 200 mil; Jataizinho, R$ 2 milhões 120 mil, depositados já na conta do município; Leópolis, mais R$ 200 mil; Lobato, R$ 82 mil; Lupionópolis, 200 mil; Mandaguari, R$ 585 mil liberados, mais um milhão e meio para Prefeita fazer o desvio da estrada do pedágio do município; Marialva, 151 mil; Marilândia do Sul, 232 mil; Matinhos, 170 mil; Mauá da Serra, 150 mil; Nova América da Colina, 50 mil. Infelizmente, o município atingiu o teto, não pôde receber os 200 mil, recebeu R$ 50 mil, mas encaminhamos 200 mil. Nova Fátima, R$ 720 mil; Novo Itacolomi, 150 mil; Ortigueira, R$ 610 mil; Nova Santa Bárbara, R$ 1 milhão; Paiçandu, R$ 200 mil; Paranavaí, R$ 200 mil; Pinhalão, 380; Porecatu, R$ 1 milhão 450 mil. A lista é extensa aqui, Sr. Presidente. Prado Ferreira, 251 mil; Primeiro de Maio, 600 mil; Rancho Alegre, 90 mil; Rio Branco do Ivaí, 426 mil; Rolândia, R$ 2 milhões 390 mil. Todos esses recursos, Deputados, já estão depositados, como disse aqui e volto a frisar, na conta das Prefeituras, para serem aplicados aí mais de 80% aí para área da saúde. Também tem subsídio de transporte municipal, tem a área de educação, segurança, habitação. Continuamos aqui: Roncador, R$ 200 mil; Santa Cecília do Pavão, 310 mil; Santa Mariana, 80 mil; Santana do Itararé, 139 mil; Santo Antônio da Platina, 500 mil; Santo Antônio do Paraíso, 330 mil; Sarandi (nosso grande parceiro, o Ivan, um abraço), 670 mil; São Carlos do Ivaí, 170 mil; São Jerônimo da Serra, R$ 450 mil; São João do Caiuá, 170 mil; São João do Ivaí, meio milhão; São José da Boa Vista, 360 mil. É dinheiro demais, hein, Deputados, pelo amor de Deus, e por aí vai, Sr. Presidente. Finalizando aqui a lista: São Sebastião da Amoreira, 700 mil; Sertanópolis, R$ 970 mil (todos já depositados); Siqueira Campos, 640 mil (que aqui só estou falando de recurso depositado). A família Boca Aberta só vai à cidade fazer a entrega do recurso com o Prefeito, tudo isso vocês podem conferir nas nossas redes sociais. Quando o dinheiro está depositado na conta da Prefeitura, com a confirmação do Prefeito, que conseguimos monitorar desde a saída da origem do dinheiro até o destino final. E aí terminamos, finalizamos com Tamarana, R$ 750 mil; Tibagi, 641 mil; Toledo, 200 mil; Ubiratã, 370 mil; Uraí, 244 mil; Ventania, 630 mil; e Londrina, Londrina, nossa querida e amada Londrina... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Deputado Boca, por favor, um minuto para concluir.

**DEPUTADO BOCA ABERTA JUNIOR (PROS):** Para concluir, Sr. Presidente. É muito dinheiro aqui, precisava de mais uns cinco minutos para terminar tudo, 1.º Secretário. E, para concluir, a nossa querida cidade e amada Londrina, que foi destinado lá mais de R$ 8 milhões para Londrina. Todos esses recursos que eu disse é até uma forma de a família Boca Aberta prestar contas do nosso trabalho, uma forma de dar também publicidade ao nosso trabalho aqui, Deputado Gugu Bueno, mais de R$ 70 milhões liberados, grande Deputada Mabel Canto, para todo o nosso Paraná. Como disse aqui, são mais de 60 municípios, perdão, e mais de R$ 70 milhões já depositados, distribuídos para todo o nosso Paraná. Tenho certeza de que esse dinheiro vem para melhorar ainda mais a qualidade de vida da população do nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Próximo orador, Deputado Requião Filho.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Senhor Presidente, caros Deputados, mais uma vez na tribuna preocupado com a propaganda *versus* a realidade. Vem aí a nova tabela e as contas serão muitas e ficará muito aquém do que foi prometido e ficará muito aquém do que os policiais merecem, mas o discurso e a propaganda vão ficar bonitos. Tenho certeza de que na televisão vai parecer uma revolução, porque propaganda o Governo faz bem, mas assim como as escalas extras que eram 10 por mês para os policiais e eles conseguem o máximo de três, quando conseguem, você puxa de um lado e descobre do outro. A preocupação apenas com a propaganda e a distância da realidade prejudica e muito o Estado. Soldado Fruet conversava comigo preocupado que se apresentarmos emendas pode atrasar o Projeto e ele pode não acontecer. Então, é na base da ameaça, meu querido amigo Fruet. Se vocês tentarem melhorar não passa, não dá tempo. Por que não apresentaram antes? Faz tempo que estão trabalhando com isso, Deputada Mabel, muito tempo. Foi na pressão. E está aqui o pessoal da saúde, ficou de fora, talvez porque não consiga fazer manifestação. Está aqui o pessoal do Detran, que diz que vai chegar, mas se não dá tempo, de que adianta chegar? Se temos que votar no afogadilho agora dos policiais, vai chegar quando do Detran? O engraçado é que a Mensagem chegou hoje cedo na Assembleia e ninguém ainda teve acesso, ainda está digitalizando. Esperava um pouquinho mais da DL. Mas, meus amigos, puxa de um lado, descobre do outro, e ouvi um discurso do Governador em uma filiação

do seu partido, onde ele dizia: *Quero debater com eles!* Ratinho Junior, quando fomos votar a data-base aqui com a Cida, que você era Deputado, na hora de votar a data-base, na hora que a *porca torceu o rabo,* você saiu correndo do Plenário. Você pode ter muitas qualidades, coragem não é uma delas. Meus queridos, vamos falar de *fake news* também que tem entrado muito nos discursos. O Governador se vitimiza, diz que ele sofre *fake news*, mas os grupos de *WhatsApp,* os vídeos montados, boletins de ocorrência falsos, coisas absurdas, do mais baixo nível, surgem da onde? De comissionados, em grupos de *WhatsApp,* atacando de forma vil os opositores do Governador. Não vi em nenhum grupo *fake news* vindo da Oposição, mas da Situação, nos grupos de *WhatsApp,* são muitas, e os processos estão vindo. Vocês que estão trabalhando comissionados e colocando *fake news* nas redes, preparem já e separem o dinheiro do advogado, porque o processo vem para cada um de vocês. E queria agradecer à Casa Civil, ao Ortega, enquanto posso, de ter dado e estar dando muita audiência às minhas *lives,* Gugu Bueno. Cada *live,* cada entrevista que faço, o pessoal da Casa Civil recebe o *link* para participar, e isso nos dá mídia, e tenho certeza de que já convenci até alguns comissionados a votar em mim. Então, quero agradecer ao Ortega e ao pessoal da Casa Civil, e fico à disposição para um debate onde e quando quiserem. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Senhores Deputados e Deputadas, gostaria de fazer um apelo. Ainda temos o Alexandre Amaro para falar, se os demais pudessem abrir mão hoje das falas, até porque precisamos ter a reunião da CCJ e mais duas Comissões hoje ainda. Então, gostaria de ter a compreensão. Deputado Ricardo Arruda abre mão da fala. O Deputado Amaro agora. Encerro com o Deputado Alexandre Amaro, Professor Lemos e Tadeu, depois as duas Lideranças.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REPUB):** Boa tarde, Sr. Presidente. O senhor me ouve bem?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Ok.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REPUB):** Senhor Presidente, agradeço aí a oportunidade, quero ser bem breve, pois estou aqui em Londrina hoje onde estou me dirigindo agora ao velório de um grande amigo, um grande irmão, o Pastor Marcos Guerra. Quero deixar registrado nesta Casa. Uma pessoa do bem, que aqui em Londrina fez um excelente trabalho em favor de toda a população londrinense, 20 anos de amizade. Ontem ele faleceu de um infarto fulminante aos 45 anos. Coisas que ninguém entende, não é? Então, quero aqui deixar minha solidariedade a toda à família, aos filhos, à esposa Valéria, que ajudaram tanto o Marcos nessa luta. Ia falar hoje do meu Projeto, Sr. Presidente, que volta ao Plenário, este Projeto que vai ajudar muito os nossos atletas e paratletas, não é? Quero agradecer ao Líder do Governo, Hussein Bakri, que construímos juntos esse Substitutivo, com a nossa assessoria. Esse Projeto que vai fazer com que os atletas e paratletas paranaenses tenham esse valor para que possam então fazer aí as suas viagens, as milhas solidárias, não é? Fizemos aí juntos esse substitutivo, junto à nossa assessoria, ao Hussein, para que as instituições permaneçam com essas transferências de valores e tenham aí como fazer por meio das pessoas físicas e jurídicas, elas possam ter esse valor destinado ao que eles vão fazer: viajar. Cansamos de ver aí muitos de nossos atletas, infelizmente, vendendo as coisas no farol, eles fazendo aí rifas e *vaquinhas* para poder viajar. E esse Projeto vem para agregar, vem para ajudar. Esse Projeto vem para defender o esporte. Temos o esporte como uma ferramenta e todos que trabalham com ele têm uma ferramenta de inclusão social, de grande trabalho a ser feito pelo nosso Estado do Paraná. Então, agradeço, mais uma vez, ao Ortega, ao Secretário Ortega que esteve conosco na reunião, ao Gugu Bueno, também, que esteve conosco. Agradeço ao Guto que estava conosco aí na primeira... Esse Projeto é de 2019. Já foi muito debatido. A todos os nossos amigos da CCJ que tanto trabalharam para que esse Projeto se tornasse hoje uma realidade. Então, quero pedir a todos os nobres amigos e colegas que tenhamos esse voto favorável, agora em 2.ª Discussão, para que possamos aprovar esse Projeto para tanto quanto mais rápido o Governador sancioná-lo, para que assim os nossos atletas possam desfrutar dessas milhas e dessas doações também que foram inseridas agora, e que as pessoas possam fazer isso para que os nossos atletas, os atletas paranaenses tenham cada vez mais êxito e mais vitórias. Bom, da minha parte era isso, Presidente. Quero pedir o voto *"sim"* de todos os nossos nobres Parlamentares. Um dia triste para mim por perder um grande amigo e um dia feliz na Assembleia Legislativa por aprovarmos um ótimo Projeto. Muito obrigado. Deus abençoe a todos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Deputado Amaro, encerrou a sua fala? Então, vamos ao horário do Grande Expediente, Deputado Professor Lemos.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da palavra o Sr. Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, quero cumprimentar todos e todas, ao tempo em que cumprimento a população que acompanha a nossa Sessão. Aqui também presente representantes dos servidores, do Fórum dos Servidores. Vejo aqui o Ricardo, a Valquíria, também presente aqui a Olga e demais lideranças representando o Fórum dos Servidores. E lá fora já estamos acompanhando servidores, tanto civis, como policiais civis, como policiais penais, como policiais militares, bombeiros e policiais militares, acampados, inclusive os militares já faz tempo. E chegaram hoje, então, quatro projetos. Infelizmente, o Governo não trata com o devido cuidado e o respeito necessário os servidores do Estado do Paraná. Senão vejamos: o Projeto que trata do subsídio tanto da Polícia Militar como da Civil, ele fica muito a desejar. E os da reserva? E os aposentados? Como ficam? Então, é preciso rever. É preciso rever, não pode ser assim. Não tratou devidamente com quem estava, por exemplo, acampado. Então, precisa tratar com mais cuidado os servidores e, neste caso aqui, o pessoal militar, especialmente os Praças, porque se não fosse a luta dos servidores, o Governo não tinha encaminhado absolutamente nada. Então, isso é fruto da luta dos servidores, tanto civis quanto militares, mas ainda é insuficiente. Vejam aqui os demais projetos que tratam, por exemplo, do quadro próprio do Poder Executivo, que é o QPPE e do servidor da saúde, que é um auxílio-alimentação, que também não atinge os aposentados. E também não atinge os demais servidores do Executivo. E aqui são milhares de servidores. Vamos olhar para o IDR, para Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente, do DER, da Educação e os aposentados também ficaram de fora e mesmo os da ativa das demais categorias do Poder Executivo. E assim vamos olhando os projetos. Eles deixam muito a desejar. E a data-base? Aqueles 3% que foram consignados no salário de janeiro para os servidores do Poder Executivo não dá nem metade da inflação para esta data-base, que é 1.º de maio. A inflação prevista é 11,31%. Então, aquele 3% está faltando mais de 8%. E o Governo pode e deve repor a inflação da data-base mesmo no ano eleitoral. A data-base dos servidores é 1.º de maio. Por que não mandou para cá também um Projeto para pagar a diferença desses 11,31% da inflação do último ano? Que é o que ele pode pagar em período eleitoral, porque já estamos no ano eleitoral. Então, está faltando. Por isso a Oposição fez requerimento, já aprovado aqui nesta Casa na semana passada, assim que o Governo anunciou que iria mandar projetos para reformular a carreira, a Oposição já encaminhou um requerimento ao Governador que estenda a todos os servidores. Que não crie alguma coisa, como uma gratificação para uma parte dos servidores, excluindo outra parte. Então, foi fruto da luta dos servidores, mas ainda é insuficiente para atender àquilo de que a legislação nossa dispõe. Temos consignado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná que, no mínimo, uma vez por ano na data-base tem que corrigir pagando, pelo menos, a inflação para manter o poder de compra dos servidores e dos trabalhadores, de um modo geral, no Brasil e no Paraná. E o Governo não tem respeitado isso. Então, se olharmos a inflação no acumulado, ela passa de 35%. Então, só do último período dá 11,31%. Então, o Governo está devendo e precisa pagar os trabalhadores do serviço público, sejam policiais militares, bombeiros militares, sejam policiais civis, sejam os demais servidores do Estado do Paraná, tanto da ativa quanto aposentados. Então, não dá para concordar com essas exclusões que o Governo vem fazendo, deixando de fora a maioria dos servidores do Estado do Paraná.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Acabam de chegar aqui à Mesa outras duas mensagens do Governo. O Deputado Romanelli está no Plenário, vou fazer a leitura aqui com a sua concordância.

Mensagem n.º 18/2022 do Governador do Estado. Nos termos do art. 65, 66 da Constituição do Estado do Paraná, submeto à deliberação de V.Ex.ª o texto do Projeto de Lei Complementar **(autuado sob o n.º 3/2022)** que objetiva alterar a Lei Complementar n.º 131, de 29 de setembro de 2010, que dispõe sobre a carreira do auditor fiscal da Receita Estadual do Paraná. Outra mensagem também, Mensagem n.º 19/2022 do Governador do Estado. Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 109/2022)** que objetiva instituir a indenização pela disponibilidade do veículo próprio destinada a ressarcir despesas de locomoção pela disponibilização de veículo próprio no desempenho da atividade do ocupante do cargo de auditor fiscal da Receita Estadual no exercício de sua função. Encaminha-se ao Departamento Legislativo e à CCJ para a devida apreciação.

Com a palavra, Deputado Tadeu Veneri.

**HORÁRIO DAS LIDERANÇAS:** Usaram da palavra os Sr.ˢ Deputados: Tadeu Veneri (PT); Hussein Bakri (Governo); e Arilson Chiorato (Oposição).

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas. Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, porque temos ouvido, praticamente todo o tempo, que o Governo Federal, aos quatro ventos, apregoa que neste governo não há nenhum caso de corrupção, não há caso de malversação de recursos, não há tráfico de influência, como, segundo este governo, havia em governos anteriores. Quando vemos, Professor Lemos, o Ministro da Educação, aquele que diz que as pessoas portadoras de deficiência atrapalham o ensino, que a universidade não foi feita para todos, que temos que estreitar o caminho de acesso à educação pública; quando vemos que esse mesmo Ministro Milton está envolvido, com seu gabinete paralelo de pastores, em um escândalo que até agora não foi investigado pela Polícia Federal, não foi investigado absolutamente por ninguém, mas, segundo os jornais, tanto *Folha de São Paulo,* jornal *O Globo*, *Estado de São Paulo*, os principais jornais do Brasil, havia um gabinete, ou há um gabinete no Ministério da Educação, que decidia para onde iriam os recursos do Ministério da Educação desde que pagassem um pedágio determinado por dois outros pastores que estavam sempre naquele Ministério. Esse escândalo é tão vergonhoso, Sr. Presidente, por ser com a Educação, que nos perguntamos, se em qualquer outro governo tivéssemos duas pessoas que falavam em nome do Ministro, que se diziam pastores de determinadas igrejas, aliás, faço aqui um parêntese, a igreja à qual pertence o Ministro, a Igreja Presbiteriana, tem uma nota muito dura hoje ressaltando que em nenhum momento apoia qualquer tipo de ato de corrupção. A Igreja Presbiteriana não só discorda do Ministro, como não se vê representada por ele e não entende que gabinetes paralelos feitos por pastores devam ter legalidade, legitimidade ou qualquer tipo de ação para distribuição de verbas. Falando o português bem claro, estão roubando dentro do Ministério da Educação. Estão roubando nos narizes daqueles que sempre disseram que neste governo não havia corrupção. Não há corrupção porque toda vez que se investiga, mudam, Deputado Lemos, o delegado que estava investigando. Não há corrupção porque toda vez que há uma denúncia, a denúncia é abafada, porque não interessa que se apure. Ou não foi assim com o filho do Presidente? Ou não foi assim com o caso Marielle? Ou não está sendo assim agora com o Ministro, que ontem disse o Presidente: *Que errar é humano e que as pessoas podem ter uma segunda chance*. Ora, que segunda chance? Para roubar de novo? É isso? Que segunda chance? Onde um pastor diz quer uma barra de ouro para receber em troca disso dinheiro de emendas para ele poder distribuir. Agora, o que me chama a atenção é que esse Ministro não tem partido político. Os próprios, Deputado Pacheco, pastores que estão lá não têm partido político, porque a imprensa não põe quais são os partidos. A imprensa não diz a quem estão vinculados. A imprensa não diz que aqueles pastores que estão relacionados, alguns com a Assembleia inclusive, e a Assembleia também tem uma nota com a Presbiteriana e a Presbiteriana tem uma nota, mas parece que, quando não se trata de partido "A", "B" ou "C", essas pessoas não têm denominação nenhuma. Nem religiosa, nem política, nem nada. *Caíram do céu*, resolveram sentar naquela cadeira e lá ficaram, como se, Deputado Evandro, as coisas que acontecessem anteriormente fossem ligadas a uma determinada denominação religiosa e não a essas. Faço esse registro porque é vergonhoso que não tenhamos uma única manifestação do Presidente da República com relação à investigação do seu Ministro envolvido em corrupção. Do seu Ministro envolvido, e não é de hoje, em venda de emendas parlamentares que

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

deveriam ser emendas parlamentares, mas são emendas feitas para determinadas cidades. E aí, é claro, que não há corrupção. Por que não há corrupção? Porque acabaram, simplesmente, com as investigações. Espero, não só a demissão do Ministro, a sua exoneração, mas espero, principalmente, a investigação e que ela aponte rigorosamente se são verdadeiras as denúncias ou não, porque não se pode, *a priori*, fazer acusação sem que essas investigações tenham sido feitas. Se verdadeiras, quais as medidas que serão tomadas? Porque não é possível, Sr. Presidente, que nós que somos Deputados, Vereadores, Senadores, todos os dias temos todo tipo de acusação. Agora, quando é um gabinete paralelo parece que as coisas acontecem e nada, absolutamente nada, precisa ser apurado. Que tenhamos apuração. E, se houver confirmação, que tenha punição conforme prevê a legislação. E que não fiquemos passando pano para ninguém, porque falei, muitas vezes aqui, Deputado Romanelli, que o Partido dos Trabalhadores, muitas vezes, foi acusado, e, muitas vezes, foi duramente punido pelos seus erros e pelos seus acertos. Agora parece que hoje o PL, não tem ninguém no PL. O PSL, não tem ninguém no PSL. Os partidos não têm mais denominação. O Presidente da República não fala. E não estou falando que os Deputados destes ou daqueles partidos são responsáveis pelos atos errados que cometem pessoas dos seus partidos, mas a impressão que dá é que só um ou outro partido que, de fato, no nosso caso o PT, que, de fato, deve ser colocado como PT. Talvez por ter 24% de aceitação e reconhecimento da população, sendo o segundo partido o PMDB, hoje MDB, que tem 2%. Faço mais uma consideração aqui, Sr. Presidente, também, estamos acompanhando, todos os dias, manifestações, Professor Lemos, de alunos que não aceitam mais a falcatrua das aulas da Unicesumar. Falcatrua, porque são aulas que não têm monitor, são aulas sequenciais, muitas vezes, de cinco horas. Aí me perguntei: afinal, quem é Unicesumar? A Unicesumar, para quem não sabe, foi vendida, a Unicesumar em Maringá, foi vendida para Vitro Educação, que controla o Centro Universitário Leonardo da Vinci, Uniasselvi, em Indaial. Aí algumas pessoas me perguntaram: Como que uma universidade de Indaial tem 3,5 bilhões para comprar a Unicesumar? Acontece que a Indaial é só o nome fantasia também da Uniasselvi. O verdadeiro dono da Uniasselvi é Vitro Limited, uma empresa que é um fundo de investimento norte-americano, com uma subsidiária da Vitro Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A., com ações no *site* da Nasdaq, que é Bolsa Americana, e aqui com ações na Bolsa de Valores do Brasil. O que quer dizer o seguinte: essa empresa Vitro tem como principal objetivo lucro. Só lucro. Aí o Governador Ratinho contrata uma empresa que só pretende ter lucro por um valor bastante significativo. E o que essa empresa faz, Deputado Requião? Aumenta o seu lucro. Simplesmente aumenta o seu lucro. Fizemos o pedido de informações aqui, aliás transformado em expediente, vai, provavelmente, chegar em alguns dias a resposta, para termos acesso ao contrato. Agora, não poderia dar outra coisa. Tínhamos um programa que tinha sido desenvolvido, por exemplo, pelos professores estaduais para fazer a disciplina de desenvolvimento de sistemas, que está prevista no novo ensino médio. Aí você contrata uma empresa privada. Aí a empresa privada vamos saber que foi vendida para uma empresa de Indaial por 3,5 bilhões. Nossa, empresa de Indaial com 3,5 bilhões na área da educação deve ser grande. Aí você vai ver a empresa de Indaial nada mais, nada menos é do que uma empresa americana, que usa a empresa de Indaial como porta de entrada para comprar empresas brasileiras na área de ensino. Fico me perguntando: ainda há tempo, Governador Ratinho, para rescindir o contrato. Ainda há tempo de fazer com que nossos alunos tenham, de fato, como vimos lá em União da Vitória, com o Deputado Hussein, uma educação de qualidade. Uma educação que permitiu, inclusive parabenizo o Deputado Hussein também pelo trabalho que fez, que tenhamos o curso de Direito em União da Vitória, mas não será por meio da Vitro da vida que vamos ter esse tipo de trabalho, porque a Vitro, volto a dizer... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Deputado Tadeu, para concluir.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** ... a Vitro é uma empresa que tem um único objetivo, único, lucro. Lucro em cima da redução de custos; lucro em cima do aumento de alunos; lucro em cima de colocar um monitor, Sr.ˢ Deputados, um monitor dentro da sala de aula para ganhar R$ 296,00; lucro não colocando monitores; e lucro botando um professor para 700 alunos simultaneamente. Não é à toa que mais de sete municípios já os alunos estão se manifestando dizendo que não aceitam mais essas aulas da forma como estão sendo dadas, Deputado Hussein. E fizeram isso em Francisco Beltrão, fizeram em várias cidades do Paraná, dizendo o seguinte: *Televisão temos em casa, na escola queremos professor*. Espero, sinceramente, que o Governo possa rever esse contrato e colocar, de fato, a educação no Paraná no lugar que ela merece. Obrigado, Sr. Presidente e Sr.ˢ Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Liderança do Governo, Deputado Hussein.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente, demais colegas. Se tivesse que escolher uma música hoje iria escolher aquela: *ai, ai, ai, ai, está chegando a hora*. Para alegria de alguns e tristeza de outros, esta semana faço daqui meus últimos discursos, mas não vou falar disso hoje. Tenho mais alguns dias, mas vou falar disso amanhã ou quarta-feira. Deixar um abraço para todos. E dizer para os colegas, em primeiro lugar saudar o Deputado Veneri, tivemos nós dois em União da Vitória, terra que ele nasceu, eu também nasci, e graças a Deus teremos lá o curso de direito gratuito, uma luta muito antiga da nossa comunidade, fruto desse trabalho. E esse trabalho não tem cor partidária quando é para o benefício da sociedade. Lutamos e estão lá agora garantidas para a metade do ano 40 vagas na Unespar, motivo de regozijo e alegria. Vamos deixar nosso nome marcado, pode ter certeza. Senhor Presidente e demais colegas, queria aqui hoje dizer que, prestem atenção no que vou falar. Trabalhamos, Presidente, a semana passada inteira, e V.Ex.ª é testemunha porque participou de algumas reuniões. Trabalhamos sábado, domingo, todos os dias, com a Fazenda, com todos os envolvidos. Se erramos ou acertamos, isso faz parte da vida. Prefiro pagar o preço, Deputado Marcio Pacheco e Deputados que aqui estão, de acertar ou errar, do que o preço da omissão. A omissão seria não ter vindo nada para cá. Essa, sim, seria a omissão, Deputado Romanelli, Presidente desta Casa. Essa seria a omissão. O Governo está fazendo no limite das suas possibilidades, dentro do que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, o esforço máximo e supremo para o reconhecimento das carreiras. É preciso dizer isso aqui, senão vão dizer que mil reais é pouco, não sei quanto é pouco, aí é opinião de cada um e eu respeito. Não quero me intrometer aqui no que vai dizer a Oposição, no que vão dizer os Independentes, é a opinião de cada um. Mas quero dizer uma coisa para vocês: aonde fui, onde passei, conversei na iminência de ser mil reais, oitocentos reais, os policias militares agradeceram, até porque continuarão recebendo, Sr. Presidente, o vale-alimentação; continuarão tendo à sua disposição a possibilidade de fazer essa jornada. Como que não, mil reais não é muito? É sim, para aquele que ganha quatro, cinco mil reais. Vai melhorar a vida, sim. E quero dizer que vale também para os nossos policiais civis, Deputados, aquele lá da base, os investigadores, os papiloscopistas, enfim, todos eles terão esse acréscimo. Mas é hora de entender, Sr. Presidente, que tem que ver o sentido de colaboração dos que estão lá em cima. Os coronéis, os tenentes-coronéis, enfim, os delegados, todos têm que dar a sua contribuição. Não que eles não vão receber, vão receber um percentual menor, mas é preciso saber que a hora deles também vai chegar, mas que para que a hora deles chegue, Deputado Jacovós, que luta tanto, Deputado Fernando, a hora de delegados chegar, eles têm que ter a pauta limpa. A pauta limpa o que é? É fazer com que os da base estejam bem atendidos ou os que da base estejam satisfeitos, Deputado Jacovós. Vossa Excelência falou para mim e já levei ao Governador a questão do reenquadramento, do enquadramento, fazer com que sejam equiparados à simetria com os procuradores e acho justo. O senhor vai ter um companheiro nessa luta, estando aqui ou não estando aqui, sendo esse ano ou sendo ano que vem, pode ter certeza. Quero dizer que ficaram de fora algumas carreiras: o Detran, que foi muito bem defendido aqui pelo Deputado Guerra, lutou muito para isso, será tratado em outro Projeto, Deputado Guerra, haverá um reenquadramento, tendo em vista não haver o impedimento da lei agora dia 2. O Detran pode ser tratado até julho. Vossa Excelência tem o compromisso do Governo de que será tratado dessa forma. O senhor que tem lutado muito por isso, o senhor pode contar com o nosso apoio.

**Deputado Luiz Fernando Guerra (PSL):** Obrigado, Líder Hussein. Tinha preparado inclusive uma emenda nesse sentido depois de conversar pela manhã com todo o pessoal do sindicato, mas acreditando na sua palavra que terá um Projeto de Lei próprio, é justo, é meritório e te agradeço.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** É. E terá, dessa forma, e os policiais penais terão um Projeto próprio para o reenquadramento, e recebo a informação do Palácio e foi questionado aqui por alguns Deputados em relação à questão das universidades. O Governo também está avaliando a possibilidade de fazer um reenquadramento para as universidades. Isso também, Sr. Presidente, não demandaria da possibilidade de fazer até agora, seria até metade do ano. Falei agora com o Secretário Ortega, existe essa possibilidade no escopo do Estado. Deputado, pediu aparte, Deputado Jacovós? Não? Então assim, gente, queria pedir a todos aqui: Deputado Romanelli, Deputado Traiano, Mesa que está aqui, a todos os Deputados que sempre demonstraram um extremo bom senso aqui dentro, todos. Evidentemente, gente, alguns podem divergir, alguns podem não concordar e é um direito de cada um. Agora, não se trata de *faca no pescoço*. Não se trata de *faca no pescoço*, Presidente, nada, cada um tem direito de fazer o que quiser. Mas o fato concreto é que precisamos encerrar esse processo até quarta-feira para que possamos ter ele validado para ter a sua eficácia em função da lei eleitoral. É verdade, não tem o que fazer. Agora... *Ah, demorou*. Mas, gente, demorou mesmo, mas é complexo, tem que ser revisado, todos os aspectos ligados à Lei de Responsabilidade Fiscal, não é fácil. Agora está aqui, gente. Está aqui! É um anseio antigo de todas as classes, está aqui! Feito isso, vamos partir para outra etapa e acho que é uma conquista de todos que estamos aqui hoje, que viemos para essa tribuna, cobramos, batalhamos, lutamos e estamos com essa possibilidade na mão de ver esse Projeto aprovado. Então, ao finalizar, queria pedir o apoio de todos, na medida do possível que pudessem ajudar a entregar esses projetos aprovados na quarta-feira. Queria pedir esse apoio, nessa construção, para que os nossos funcionários possam ser atendidos. Deus abençoe a todos. Uma boa semana e muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Registro a presença na Casa dos Vereadores de Santa Izabel do Oeste, Sr.ª Deiser Pavanelo, Sr. João Antônio Scheneider e Adilson Gamla, por solicitação dos Deputados Paulo Litro e Nelson Luersen. Sejam bem-vindos. Último orador, pela Liderança da Oposição, Deputado Arilson.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente Traiano, na figura de V.Ex.ª quero cumprimentar todos aqui presentes e falar um pouquinho sobre os Projetos de Leis que ingressaram nesta Casa: o 14, o 15, o 16, o 17. Mas, em especial, aqueles que tratam sobre a remuneração dos servidores. Um tema necessário de ser bem discutido. Hoje é dia 28 de março, estamos a exatos cinco dias para chegar a esgotar o prazo da Lei n.º 9504, que é a lei das eleições, que trata do aumento da reposição e outras coisas mais sobre servidores e gasto público no período eleitoral. A Assembleia voltou a funcionar em fevereiro, mas o Governo do Estado conseguiu mandar um Projeto para cá hoje. Hoje, quando falo hoje, às 14h30 de hoje lido nesta Mesa. Foram convocadas, Presidente Traiano, a Comissão de Finanças e Tributação ontem, para ocorrer em 24 horas após a convocação, ou seja, hoje às 5 da tarde. Mas não tinha Projeto. Foi convocada uma reunião sem um conteúdo do que possa ser discutido e estamos aqui. Essa lei, no nosso entendimento, precisa ser publicada até as 23h59 do dia 1.º de abril, para não deixar ainda mais insegura juridicamente, que são esses passos. Projetos importantes que virão com inseguranças jurídicas grandes. Isso tudo feito sem diálogo com as representações dos servidores. Lembra-me muito o que aconteceu com os professores, com o aumento que, no fundo, não foi aumento. Vejo que no Projeto que trata da reestrutura do quadro das forças de segurança, e hoje infelizmente fiquei sabendo só por notícias de *blog* e da mídia tradicional que um soldado, por exemplo, que recebe R$ 4.391,58 entre subsídio e auxílio, vai passar, Deputado Fruet, a receber R$ 6.001,58. Mas quando você tira os descontos, passa a receber R$ 4.974,00, R$ 583,00 de aumento. Não são mil reais, precisamos colocar a verdade. Esses R$ 583,00 aqui são muito pequenos face à necessidade da corporação. Estou com o estudo aqui, todos os Deputados aqui receberam a demanda da PM. Todos. E esse valor apresentado é muito inferior. Claro, Deputado Evandro, que a Oposição vai votar a favor. A Oposição vota a favor dos benefícios, remunerações e auxílios aos servidores, entendendo que são totalmente diferentes do que a realidade faz serem necessários. Aqui, o auxílio-alimentação colocado

para o quadro próprio do Executivo e para a Saúde vai beneficiar aí 10,700 servidores. Vai custar para o Estado R$ 78 milhões no ano. Só este ano, o Governo aumentou a sua publicidade de 90 milhões para 163 milhões, dava para pagar no mínimo duas vezes esse auxílio. Mas se optou em fazer propaganda e não repassar valor maior para o auxílio. O que temos visto é muita propaganda e pouca ação, literalmente, no montante despedido para propaganda e no que será colocado ao servidor que precisa. Sabe por que precisa? Porque desde o ano de 2016 até agora, só de perda inflacionária, são 34%, 34%. O valor atual é pequeno face ao tempo e à perda que esse pessoal teve. Atualmente só está tendo esse movimento aqui graças aos servidores, seja por movimento dos sindicatos e suas representatividades, ou seja, pelos servidores na rua: em Cornélio Procópio, em Foz do Iguaçu, em Cascavel, em Colombo, em Maringá, foi essa pressão popular que fez chegar este momento aqui. Isso é verdade. Sabe por quê? Porque desde fevereiro esse Projeto tinha que ter estado aqui, não esteve. Mas as pressões fizeram com que isso ocorresse e é triste de ver tudo isso. Questionamos aqui: por que não é dado ao servidor o mesmo aumento que o Governador deu à tarifa de água: 32% de aumento nos três últimos anos. Por quê? Por que não é dado para o servidor o mesmo aumento que teve na cobrança e fórmula do IPVA, Soldado Fruet? Por que não? Por que não é dado ao servidor toda a magnitude que foi o lucro de 5 bilhões da Copel, que será distribuído em lucro e dividendo como o maior da história a acionistas? Tirou-se do povo um valor para ter lucro e repassar para os grandes, para o G7. E aí, é verdade, para o G7 é porte aberta, R$ 17 bilhões em renúncia, enquanto para criar aqui auxílio ou se aumentar o percentual de aumento ou de reposição aos servidores, não se dá. Um por cento no repasse corresponde a R$ 115 milhões aos servidores. Se desse 10% de repasse, teríamos R$ 1 bilhão, 17 vezes menor do que a renúncia feita a multinacionais e do capital estrangeiro no Estado do Paraná. O fato é o seguinte: pode-se fazer qualquer propaganda, mas o poder de compra do servidor do Paraná foi diminuído. Hoje, quem ganha 3 mil era pra estar ganhando quatro. Mas o custo de vida subiu muito. O aumento dado no máximo compra quatro botijões de gás; o aumento dado sequer dá para encher um tanque de gasolina de 80 litros. Uma cesta básica no Paraná, que tem como média R$ 610,00, não dá para ser adquirida com isso que está sendo proposto aqui. E o Governo do Paraná tem condições. O Secretário da Fazenda esteve aqui, nesta Casa, apresentando os números. Tem condições de muito mais. O que falta é vontade política, é entendimento político do papel do servidor e do quanto ele vale para o Estado. O G7 deu linha aqui: falou que não ia se dar aumento nesse período e é verdade. Está se ouvindo poucos e desagradando e prejudicando muitos. Muitos! Além de servidores, o povo paranaense que recebe esse benefício do serviço prestado. Ah, Fruet, não se dar o devido aumento e as condições para a polícia temos a segurança pública prejudicada; temos a condição na sala de aula, essa que está aí, por videoconferência, colocando professores virtuais e empobrecendo a qualidade de ensino do Paraná. Temos essa opção política que teve aí, de se investir 12% em saúde três anos seguidos. Em 2019, que não tinha pandemia; em 2020, no ano da pandemia, investiram só 12%, em 2021, que precisa de recuperação econômica, investiram só 12%. Enquanto o Ceará investiu 16%, o Rio de Janeiro 14%, Santa Catarina 15%, mas o Paraná, o Paraná prioriza renúncia fiscal de 17 bilhões para alguns amigos e deixa o povo, dentre eles os servidores, desprestigiados. Deixa para essas pessoas o custo de vida mais caro, porque aqui se tem um discurso direto sobre o custo Paraná, o custo Paraná só aumentou. Em novembro do ano passado tivemos a maior inflação do Brasil. Temos aumentos praticados na Sanepar, na Copel e no último aumento da tarifação de pedágio, que pedágio vai voltar. É bom lembrar aqui que o pedágio será pauta política deste ano. Muitos querem empurrar para depois das eleições, mas temos que discutir aqui, 15 novas praças de pedágio, escolha política; renúncia para o grande e nada para o pequeno, escolha política. Cadê o programa de isenção de micro e pequena empresa? Cadê um programa que diferencie o custo de produção no interior do Estado? Não existe! Mas existe uma prática, um olhar numérico. Esqueceu que o Estado é feito por pessoas, por gente que sente, sofre, passa fome e está desempregada. Mas os números da propaganda foram dobrados; mas a renúncia fiscal foi triplicada no Paraná para grandes e o povo está aqui. E os servidores que sequer podem estar aqui dentro, porque, por incrível que pareça, esta Casa também não está aberta ao público como devia. E temos que fazer essa reflexão. E aqui, Presidente, como Líder da Oposição, não tenho como não registrar que a Oposição está indignada com o procedimento de receber... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Um minuto para concluir, Deputado.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** ... de receber Projeto de Lei como é o caso desse, de última hora, com convocação de pauta dentro do Regimento de 24 horas, mas o Projeto de Lei, para ser estudado, não teve. Foi convocado ontem às 17 horas para hoje às 17 horas, está certo, dentro do Regimento, mas para fazer o quê? Qual o conteúdo? Qual o Projeto? E agora não posso apresentar a emenda. Se eu apresentar emenda e pedir vista na Comissão, atrasa o Projeto, não será aprovado até quarta ou quinta-feira e a culpa ficará na Oposição. Não dá para admitir isso. Isso é a mesma coisa que cercear o papel desta Casa. Estamos sendo reduzidos de tamanho e de expressão, pelo jeito que o Governo está se relacionando com esta Casa. Queria incluir outras pessoas e servidores nesse Projeto. Se eu fizer uma emenda, não aprova, não publica e a culpa é da Oposição. Não dá para aceitar isso, Presidente. Não dá! Não pode ter uma ingerência tão grande no Executivo sobre esta Casa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Passamos à Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PATRI), Ademar Traiano (PSDB), Alexandre Amaro (Republicanos), Alexandre Curi (PSB), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSB), Bazana (PV), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (PSC), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PSL), Cristina Silvestri (CDN), Delegado Fernando Martins (PSL), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (DEM)*, *Elio Rusch (DEM), Evandro Araújo (PSC), Francisco Bührer (PSD), Galo (PODE), Gilberto Ribeiro (PP), Gilson de Souza (PSC), Goura (PDT), Gugu Bueno (PL), Guto Silva (PSD), Homero Marchese (PROS), Hussein Bakri (PSD), Jonas Guimarães (PSB), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSB), Luiz Fernando Guerra (PSL), Mabel Canto (PSC), Marcio Pacheco (PDT), Maria Victória (PP), Mauro Moraes (PSD), Michele Caputo (PSDB), Nelson Luersen (PDT), Nelson Justus (DEM), Nereu Moura (MDB), Paulo Litro (PSDB), Plauto Miró (DEM)*, *Professor Lemos (PT), Reichembach (PSC), Requião Filho (MDB), Ricardo Arruda (PSL), Rodrigo Estacho (PV), Soldado Adriano José (PV)*, *Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (CDN), Tiago Amaral (PSB) e Tião Medeiros (PTB)* ***(54 Parlamentares).*****]**

**Projetos que necessitam de Apoiamento.**

**Projetos de Lei:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 97/2022**, do Professor Lemos, que dispõe sobre a suspensão do cumprimento de medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas no âmbito do Estado do Paraná que resultem em despejo, desocupações ou remoções forçadas em tempos de pandemias e epidemias; **Autuado sob o n.º 98/2022**, do Deputado Gugu Bueno, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Cidadã de Proteção aos Animais, com sede no município de Cascavel; **Autuado sob o n.º 99/2022**, do Deputado Soldado Adriano José, que dispõe sobre os serviços de renovação, adição e mudança de Carteira Nacional de Habilitação – CNH de policiais e bombeiros militares, policiais civis e agentes penitenciários do Estado do Paraná, que para o exercício de suas funções exijam do porte do documento; **Autuado sob o n.º 100/2022**, do Deputado Soldado Adriano José, que reconhece o risco da atividade e efetiva necessidade do porte de armas de fogo por vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas nos termos da Lei Federal n.º 10826, de 22 de dezembro de 2003; **Autuado sob o n.º 101/2022**, do Deputado Gugu Bueno, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Membra Vocal e Orquestra de Câmara de Cascavel, com sede no município de Cascavel; **Autuado sob o n.º 102/2022**, do Deputado Tadeu Veneri, que caracteriza a falta de moradia adequada como problema de saúde pública e permite que médicos e médicas relatar moradia adequada para pessoas em situação de rua; **Autuado sob o n.º 103/2022**, da Comissão Executiva, que altera o art. 10 da Lei n.º 16390, de 2 de fevereiro de 2010, que adota diretrizes, altera, extingue, cria e transforma cargos do quadro próprio do Poder Legislativo do Paraná; **Autuado sob o n.º 104/2022**, do Deputado Cobra Repórter, que concede ao município de Jaguapitã o Título de Capital do Bilhar; **Autuado sob o n.º 105/2022**, do Deputado Gugu Bueno, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Tigre Guerreiro de Artes Marciais, com sede no município de Diamante do Oeste; **Autuado sob o n.º 110/2022**, do Deputado Plauto Miró, que altera a Lei n.º 12227, de 17 de julho de 1998, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro Pontagrossense de Reabilitação Auditiva e da Fala Geny de Jesus de Ribas, com sede no município de Ponta Grossa; **Autuado sob o n.º 111/2022**, do Deputado Michele Caputo, que dispõe sobre a concessão de espaços públicos do Estado do Paraná, em caráter não oneroso, para a instalação de circos itinerantes.

**Projeto de Decreto Legislativo:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 3/2022**, do Deputado Arilson Chiorato, que susta o Decreto Estadual n.º 9792, de 14 de dezembro de 2021, do Poder Executivo.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

**Passamos aos Itens da pauta.**

Temos duas Redações Finais.

**ITEM 1** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 307/2021, de autoria do Deputado Delegado Fernando Martins, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Proteção aos Animais de Terra Roxa, com sede no município de Terra Roxa.

**ITEM 2** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 768/2021, de autoria do Deputado Mauro Moraes, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Anderson Mathias Bonin Bueno.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.**

**ITEM 3** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 659/2019, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que dispõe sobre a conversão de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas adquiridas com recursos públicos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para todos os atletas e paratletas do Estado do Paraná, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Esportes. Substitutivo Geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos aprovar neste momento o substitutivo geral. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Registro a presença na Casa do Vereador Neivo Borsatto, de Nova Prata do Iguaçu, por solicitação do Deputado Tadeu Veneri. Seja bem-vindo aqui. Ainda pendentes os votos dos Deputados Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Cristina Silvestri, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho. Soldado Adriano? Não. Soldado Fruet e Tadeu Veneri. Ok, seu voto é positivo. O Deputado Tadeu vai votar, senão vamos... Ok, votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu*

Diário OFICIAL Assembleia
Poder Legislativo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet e Tadeu Veneri (6 Deputados).]* Com 48 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Substitutivo Geral. Quarenta e nove votos, com o voto do Deputado Tadeu; ou melhor, 50, com o voto do Deputado Soldado Fruet também.**

**<u>ITEM 4</u>** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 451/2021, de autoria do Deputado Requião Filho, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação LM Almeida, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto "*sim*".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Também registro a presença na Casa do Vereador da cidade de Xambrê, Sr. Adriano Cardoso, por solicitação do Delegado Fernando. Seja bem-vindo. Peço aos Sr.ˢ Deputados, por favor, que agilizem o processo de votação. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Mauro Moraes e Rodrigo Estacho (6 Deputados).]* Com 48 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 451/2021.**

**<u>ITEM 5</u>** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 775/2021, do Deputado Anibelli Neto, que concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Sebastião Ferreira Martins. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os líderes? Estamos com problema aqui nos microfones. A informação é que caiu o sistema dos microfones. Ainda, o Deputado Arilson votou, Alexandre Curi, Cobra Repórter, Douglas Fabrício, Galo, Reichembach, Requião, Rodrigo Estacho, Tião Medeiros e Hussein Bakri. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (47 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Curi, Hussein Bakri, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho e Tião Medeiros (7 Deputados).]* Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 775/2021.**

**<u>ITEM 6</u>** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 69/2022, de autoria dos Deputados Ademar Traiano e Hussein Bakri, que altera a Lei n.º 20437, de 17 de dezembro de 2020, que institui a taxa de registro de contrato com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo Geral da CCJ. Vamos submeter ao voto o substitutivo geral. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O item...?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** O Item 6.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Como votam os Deputados Alexandre Curi, Anibelli Neto, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, votou, Michele Caputo e Soldado Fruet? Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (53 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano (1 Deputado).]* Com 53 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Substitutivo Geral.**

**<u>ITEM 7</u>** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 388/2020, de autoria dos Deputados Mabel Canto, Gilson de Souza e Goura, que dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Estado, devem permitir a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Substitutivo Geral da CCJ. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Tem o nosso apoio. Voto "*sim*".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Vamos votar, Sr.ˢ Deputados, que teremos CCJ já na sequência, por favor. Deputados Cantora Mara Lima, Anibelli, Mauro Moraes, Nereu Moura e Reichembach.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** *Pela ordem*, Presidente. Só queria solicitar novamente a presença de todos os colegas que compõem a Comissão, a CCJ, que compõem a Comissão de Finanças e, posteriormente, a Comissão de Segurança Pública, no sentido de que possamos deliberar sobre os projetos que tratam do reenquadramento e de outros temas relacionados ao funcionário público.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** O Deputado Nelson Justus também me solicitou que, tão logo encerre a Sessão, a CCJ já inicie a sua Sessão normal. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (52 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano e Anibelli Neto (2 Deputados).* Com 52 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 388/2020.**

**<u>ITEM 8</u>** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 458/2021, de autoria do Deputado Michele Caputo, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre, com sede no município de Ponta Grossa. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto "*sim*".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição encaminha voto "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Senhores Deputados, votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (50 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Anibelli Neto, Hussein Bakri e Reichembach (4 Deputados).]* Com 50 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 458/2021.**

**<u>ITEM 9</u>** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 780/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 259/2021, que altera a Lei n.º 20385, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a extinção do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** É uma mera correção, Presidente. Por isso, peço o apoio de todos. Voto "*sim*".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli, Boca Aberta, Cristina, Gugu Bueno, Mabel Canto, Nereu Moura, Soldado Fruet e Tadeu Veneri. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Homero Marchese, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Anibelli Neto, Cristina Silvestri, Mabel Canto, Nereu Moura e Soldado Fruet (6 Deputados).]* Com 48 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 780/2021.**

**<u>ITEM 10</u>** – 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 7/2022, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados referente ao mês de setembro de 2021. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto "*sim*".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre*

Diário Oficial (0863656) SEI 21131-60.2023 / pg. 51

*Curi, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Delegado Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Guto Silva, Hussein Bakri, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (44 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Anibelli Neto, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Galo, Homero Marchese, Luiz Fernando Guerra, Maria Victória, Nereu Moura e Reichembach (10 Deputados).]* Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Resolução n.º 7/2022.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

**REQUERIMENTOS.**

Temos dois **Requerimentos: Requerimento n.º 558/2022,** do Deputado Boca Aberta Junior, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, conforme especifica; e **Requerimento n.º 560/2022,** do Deputado Arilson Chiorato, solicitando informações ao Secretário de Estado da Fazenda, detalhadas sobre a renúncia fiscal do Estado, com amparo no art. 198, §3.º, IV do Código Tributário Nacional.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Do Deputado Boca Aberta como envio de expediente e do Deputado Arilson vou pedir para discutir, porque quero tentar trazer a resposta amanhã.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB): Requerimento n.º 558/2022, conforme acordo do Líder do Governo com o autor, será encaminhado como envio de expediente.**

**Requerimento n.º 560/2022, adiado na forma Regimental.**

**Requerimento n.º 580/2022,** do Deputado Hussein Bakri, requerendo tramitação e votação em regime de urgência ao Projeto de Lei n.º 103/2022. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 556/2022,** da Deputada Mabel Canto, encaminhando voto de pesar à família pelo falecimento do Sr. Edson Rosa; **Requerimento n.º 557/2022,** da Deputada Mabel Canto, solicitando envio de expediente ao Tenente-Coronel Marcos Ginotti Pires, Comandante do 1.º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, informando denúncia de falta de transparência na votação para transformação do Colégio Cristo Rei, no município de Guarapuava, em cívico-militar; **Requerimento n.º 559/2022,** do Deputado Tadeu Veneri, solicitando o registro e envio de votos de congratulações à Ong Grupo Esperança; **Requerimentos n.ºs 561 a 572/2022,** da Deputada Cantora Mara Lima, solicitando o registro e envio de menção honrosa: ao Pastor Augusto José Maia Neto, ao Pastor Erondi Kailer, ao Pastor Clemerson Aparecido da Silva, ao Pastor José Anunciação dos Santos, à Sr.ª Aparecida Fogaça Andreacci, ao casal Pastor Eliel e Irmã Fiorella Polini, à Igreja Presbiteriana do Brasil em Ibiporã, ao Círculo de Oração do Tatuquara, à Igreja Batista Aeroporto, em Londrina, ao evangelista Anderson Cristo, ao Pastor Marcos Fogaça, e ao evangelista Renaldo Gomes; **Requerimento n.º 573/2022,** do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o registro e envio de voto de congratulações com menção honrosa para os Senhores Osvaldo Vicentini Júnior, Edson Salomão Ribeiro, Ednei Vicente Marquesone e Afonso José de Araújo; **Requerimento n.º 575/2022,** do Deputado Coronel Lee, solicitando o registro e envio de voto de congratulações aos Presidentes dos Conselhos de Segurança do Paraná; **Requerimento n.º 578/2022,** do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando envio de expediente ao Diretor-Presidente da Fomento Paraná, Sr. Heraldo Alves das Neves, requerendo reabertura da linha de crédito Banco do Empreendedor Taxistas, destinado à compra de veículos utilizados na prestação de serviços de táxi nos município paranaenses, para adaptação desses veículos ao uso de gás natural veicular e também para atender pessoas com dificuldades de mobilidade; **Requerimento n.º 579/2022,** da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação e do Esporte requerendo o fim do modelo de aulas remotas no ensino técnico e o cancelamento do contrato com a UniCesumar, que coloca monitores sem capacitação técnica específica para tender alunos da rede pública de ensino paranaense; **Requerimentos n.ºs 581 a 610/2022,** do Deputado Plauto Miró, encaminhando voto de pesar às famílias pelo falecimento de: Olair dos Santos Schimidt, Maria Tereza Machado Ferreira, Therezinha Makoski de Ávila, Roseli Maria Ferreira, Elisabeth Telles, Berenice Binotto Cabral, Alvarina Camargo Malinoski, Edith Rosa Quadros, Alda Ziareski Wacelechen, José Pedro Antunes, Rubens Ribeiro, João Alves da Silva Junior, Antônio Pires dos Santos, Ozi Freitas de Cândida, Coronel Aymoré Índio do Brasil Pereira de Morais, Renato Machado, Maocir Vitor Mohylski, João Luiz Vicente, Cilo Pietrala, José da Luz Farias da Cruz, João da Cruz, Stela Hass Gorte, Eracir Soares, Zeni de Fátima Fagundes, Maria Julia Lopes Correia, Inês Marilena Lovato, Helena Rodrigues Nogueira, Arilda Risnei, Angelina Maria Moreira, e Izabel Fernandes.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**

**À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 574/2022,** dos Deputados Luiz Claudio Romanelli, Delegado Jacovós e Boca Aberta Junior, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n.º 192/2021; **Requerimento n.º 577/2022,** dos Deputados Mabel Canto, Goura, Gilson de Souza e Cristina Silvestre, requerendo a inclusão como coautora do Projeto de Lei n.º 388/2020, de autoria dos Deputados Mabel Canto, Goura e Gilson de Souza.

**Justificativas de ausência.**

**Deferido conforme o art. 97, § 4.º do Regimento Interno** (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 576/2022**, do Deputado Soldado Adriano José, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 2 de março de 2022.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para terça-feira, dia 29 de março de 2022, à hora regimental, e duas **Sessões Extraordinárias** na sequência, com as seguintes **Ordens do Dia: Ordinária** - Redação Final do Projeto de Lei n.º 775/2021; 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 659/2019 e 69/2022; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 388/2020, 458/2021 e 780/2021 e do Projeto de Resolução n.º 7/2022; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei Complementar n.ºs 2/2022 e 3/2022 e dos Projetos de Lei n.ºs 749/2021, 49/2022, 103/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022 e 109/2022; **1.ª Extraordinária** - 2.ª Discussão dos Projetos de Lei Complementar n.ºs 2/2022 e 3/2022 e dos Projetos de Lei n.ºs 103/2022, 106/2022, 107/2022 e 108/2022 e 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 14/2022; **2.ª Extraordinária** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 14/2022.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 16h18, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**33392/2022**



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.578 | 19ª Legislatura | 17 Páginas
Curitiba, Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2022

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
3º Secretário

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**DEPUTADO NELSON LUERSEN**
4º Secretário

**DELEGADO FERNANDO MARTINS**
3º Vice-Presidente

**DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo ..... Deputado Marcel Micheletto
Líder da Oposição ..... Deputado Arilson Chiorato
União Brasil ..... Deputado Luiz Fernando Guerra
Republicanos ..... Deputado Márcio Pacheco
PP ..... Deputado Tião Medeiros
PL ..... Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT ..... Deputado Tadeu Veneri
Bloco - PSDB/CDN/DC/PROS ..... Deputada Mabel Canto
Bloco - PSD/MDB ..... Deputada Márcio Nunes

## Representação Partidária

**PSDB:** Cristina Silvestri; Mabel Canto, Michele Caputo; **REPUBLICANOS:** Alexandre Amaro, Márcio Pacheco; Cantora Mara Lima, Delegado Fernando Martins, Homero Marchese; **PSD:** Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Márcio Nunes, Paulo Litro, Rodrigo Estacho, TercílioTurini, Tiago Amaral; Reichembach; **MDB:** Anibelli Neto, Nereu Moura; **PT:** Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri; **PROS:** Boca Aberta Junior, Soldado Fruet; **PDC:** Coronel Lee; **CIDADANIA:** Douglas Fabrício; **PL:** Delegado Jocovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP:** Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Soldado Adriano José, Tião Medeiros; Natan Sperafico. **PDT:** Goura; **UNIÃO BRASIL:** Dr. Batista, Élio Rusch, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Plauto Miró.

## Deputados Licenciados

Maria Victória.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Luiz Fernando Feltran

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretora Administrativa ..... Ivilim Koelbl

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretora Financeira ..... Dagmar Pimenta Hannouche

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral ..... Rafael Javorski

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral.....

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 3

Processo Legislativo ..... 13

Publicações Administrativas..... 14

# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022 - Ata n.º 111.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.s Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **111.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta terça-feira. (Manifestações nas galerias.) Olha, quero fazer um acordo. Vocês são muito bem-vindos e respeitados, agora, se houver interferência, vamos tomar as providências necessárias. Peço a compreensão. Olha, já estou observando quem está excedendo. (Manifestações nas galerias.) Já estou observando quem está excedendo! Aguardem, que tomaremos providências. Peço respeito a esta Casa. Solicito ao Sr. 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, n.º 110, de 22 de novembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o 1.º Secretário se há expediente a ser lido.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD):** Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.as Deputadas e todos que nos visitam.

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos originais, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Mensagens:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) Mensagem n.º 114/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 507/2022)**, que institui, no âmbito do Estado do Paraná, a possibilidade de firmar concessão onerosa de uso de bens imóveis denominados Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional de Ivaiporã e Hospital Regional do Centro-Oeste Deputado Bernardo Guimarães Ribas Carli, para a finalidade de prestação de serviços de saúde, e dá outras providências; Mensagem n.º 115/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar **(autuado sob o n.º 8/2022)**, que reestrutura a Fundação Araucária e dá outras providências; Mensagem n.º 116/2022 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 508/2022)**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná.

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 542/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 689/2021, sendo convertido na Lei n.º 21.265; **Ofício n.º 550/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 395/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.271; **Ofício n.º 547/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 287/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.266; **Ofício n.º 543/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 338/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.267; **Ofício n.º 548/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 217/2021, sendo convertido na Lei n.º 21.270; **Ofício n.º 545/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 391/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.269; **Ofício n.º 546/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 648/2020, sendo convertido na Lei n.º 21.268; **Ofício Circular n.º 3/2022** da Governadoria do Estado, comunicando a finalização das agendas do Comitê Público Privado Environment, Social and Governance – ESG do Estado do Paraná para o ano corrente, as quais retornarão a partir de janeiro de 2023, e informa que os trabalhos técnicos dos subcomitês se encontram ativos ininterruptamente. Era isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos ao horário do Pequeno Expediente. Primeiro orador inscrito, Deputado Goura.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Usou da palavra o Sr. Deputado Goura.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Secretário, nossa Mesa, Deputados e Deputadas, servidores do Estado do Paraná. Começo a minha fala especialmente fazendo essa saudação aos servidores do Paraná, aos servidores da Copel, aos servidores da Biblioteca Pública do Paraná, a todos aqueles e aquelas que dedicam suas vidas à excelência do serviço público. (Manifestações nas galerias.) Estamos assistindo, disse ontem aqui, Deputada Mabel, Deputados, a um atentado contra a democracia, um desrespeito profundo por parte do Palácio Iguaçu contra não apenas os servidores, mas contra o Estado do Paraná, contra a população do Paraná. Estamos vendo, aqui, senhoras e senhores, hoje na CCJ foi aprovada a extinção da *Rádio TV Educativa* do Estado do Paraná. Não estamos falando nada sobre isso. O Governador Ratinho Junior, nesses quatro anos, distorceu a função da TV pública, à qual ele tinha nas mãos e o poder de fazer muita coisa. Com isso mistura tributação da indústria de bebidas; mistura tributação da agricultura; mistura, Deputado Gilberto, uma série de matérias extremamente sérias, graves, que exigiriam de nós tempo, cautela, sobriedade e respeito com o povo do Paraná, para que a melhor decisão fosse tomada com participação popular. Quero dar um exemplo para vocês. No decorrer deste último ano, senhoras e senhores, o nosso mandato se debruçou sobre um tema ligado à economia do nosso litoral, ao tema da pesca artesanal, dos pescadores e pescadoras do nosso litoral. O que fizemos? Fizemos audiências públicas, fizemos uma audiência *on-line* ainda no começo do ano e fizemos uma audiência presencial da Assembleia Legislativa, lá no Museu de Arqueologia da UFPR, em Paranaguá, para que os pescadores e as pescadoras pudessem participar. Feito isso, com um amplo debate com os pesquisadores, com as pescadoras e pescadores, fizemos um Projeto de Lei, que ainda não protocolamos nesta Casa, porque abrimos uma consulta pública para que toda a população interessada possa se manifestar e apontar: *Isso é um bom artigo. Isso não está bom. Isso merece um acréscimo. Isso merece uma modificação.* O nosso prazo, que nos demos, é o final do ano, agora em dezembro. Vamos protocolar esse Projeto com as contribuições do povo do Paraná. É isso que o Governador Ratinho Junior deveria aprender, que democracia não se impõe de cima para baixo; que democracia é uma construção participativa; que a democracia exige escuta; que a democracia exige respeito. Hoje, vamos votar em primeira discussão, na constitucionalidade, o Projeto que prevê, sim, não adianta eufemismos, não adianta palavras que enganam a verdade, que está vendendo a Copel. Esse Projeto merece o nosso repúdio, merece o nosso rotundo "*não*", porque o Governador Ratinho Junior, mais uma vez, o Ratinho Junior, mostra como disse ontem o desrespeito com o povo do Paraná. (Manifestações nas galerias.) A Copel é nossa, Deputados. A Copel é do povo do Paraná. A Copel deve servir aos interesses do povo do Paraná. A Copel deve servir para o desenvolvimento do nosso Estado, com visão estratégica de futuro. O Governador Ratinho Junior não esquece e não desrespeita apenas a história pretérita da Copel, mas a história futura da Copel. O nosso voto será contrário, Sr. Presidente. Também quero fazer uma palavra, aqui, em solidariedade e apoio aos servidores da Biblioteca Pública do Estado do Paraná, que também estão sendo objeto dessa ação arbitrária. (Manifestações nas galerias.) Se há problemas na gestão, vamos discutir, vamos debater... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Obrigado, Sr. Presidente. Vamos fazer essa discussão. Vamos fazer uma audiência pública lá na biblioteca para ouvir os servidores, para ouvir os frequentadores da biblioteca. Queremos o fortalecimento das instituições públicas, dentre elas as empresas como a Copel, como a Sanepar, como a Compagas. No início da gestão falava-se que a Copel Telecom não seria vendida. Isso foi falado publicamente. Foi vendida. A Copel será privatizada e Ratinho Junior entrará na história como aquele que entregou o patrimônio do Estado do Paraná. Se depender da Bancada de Oposição do PDT, pelos meios políticos, pelos meios legislativos e pelos meios judiciais, isso não acontecerá. Obrigado, Sr. Presidente. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Professor Lemos, no Grande Expediente.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da palavra o Sr. Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.s Deputados, Sr.as Deputadas, população que acompanha nossa Sessão, quero cumprimentar todos e todas. Um cumprimento especial aos servidores e servidoras que estão conosco hoje, os copelianos e copelianas que também estão conosco novamente. Quero cumprimentar aqui os servidores e servidoras da Biblioteca Pública do Paraná. (Manifestações nas galerias.) O Projeto de Lei 497/2002 propõe uma reestruturação nos cargos da administração do Poder Executivo, criando várias novas Secretarias de Estado; criando, inclusive, mais de 450 cargos em comissão, cargos novos que não existem, atualmente, aumentando o custo Paraná, aumentando a folha de pagamento, onerando os cofres do Paraná. Aqui dentro desse Projeto também tem a extinção de alguns órgãos especiais. Entre os órgãos especiais está aqui o art. 57, que extingue o órgão especial da Biblioteca Pública do Paraná, o que é muito grave, porque a Biblioteca Pública do Paraná precisa de autonomia, precisa de dotação orçamentária própria, para o seu funcionamento. É patrimônio tombado do nosso Estado, é patrimônio histórico e é importantíssima para o Paraná. Um povo que quer tomar em suas mãos o seu destino tem que antes tomar em suas mãos a sua cultura. A Biblioteca Pública contribui para tomar em nossas mãos a nossa cultura. Então, portanto, nós da Oposição, já protocolamos uma emenda de retirada do art. 57 deste Projeto de Lei. Não concordamos com a extinção da Biblioteca Pública como órgão especial. Ela precisa continuar funcionando para o bem do nosso Estado. Então, portanto, a Oposição está solicitando ao Governo que apoie a emenda que apresentamos. A Oposição assinou a emenda, está protocolada, o Governo precisa apoiar. Quero aqui também cumprimentar os Deputados Traiano, Luiz Claudio Romanelli e Turini, que juntos apresentamos uma emenda retirando o art. 58 desta lei, deste Projeto, para proteger o Colégio Estadual do Paraná. Esta o Governo já concordou. Então, quero aqui cumprimentar os Deputados que atuaram com os estudantes, com os funcionários do Colégio Estadual, com a Direção do Colégio, com professores, com a comunidade, com ex-alunos do Estadual. Então, esse art. 58 o Governo já concordou de retirar. Aí quero cumprimentar o Deputado Marcel Micheletto, que é o Líder do Governo, que respondeu "*sim*" a este clamor da comunidade escolar do Colégio Estadual do Paraná. E quero aproveitar para pedir também a sua contribuição, Deputado Marcel Micheletto, para salvar a Biblioteca Pública do Estado do Paraná. Também recebemos no dia de ontem, da Fetaep, que é a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Paraná, vem assinado aqui pelo Presidente, o Marcos Junior Brambilla, pelo Secretário-Geral, Alexandre Leal dos Santos, esse documento solicitando a nós, Deputados, que sejamos contrários ao

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

Projeto do Governo que quer cobrar impostos dos agricultores e das agricultoras do nosso Estado. É do milho, é da soja, da mandioca, enfim, de todos os produtos da nossa agricultura familiar, e envolve, claro, toda a agricultura, mas alcança aqui a agricultura familiar, o pequeno, o médio produtor. Já anunciamos ontem mesmo que nós, da Oposição, somos contra, vamos votar contra esse Projeto porque isso prejudica o nosso povo. Não concordamos. Então, quero aqui tranquilizar agricultores e agricultoras do Paraná que nós, da Oposição, estamos trabalhando para que esse Projeto seja reprovado aqui na Assembleia, que não avance, porque ele não é de interesse público. Isso vai prejudicar os nossos agricultores, mas vai prejudicar também o consumidor, que é usuário dos produtos que são produzidos no Estado do Paraná. Também recebemos a preocupação da população de um modo geral com relação ao aumento da alíquota do ICMS, por exemplo, no refrigerante chegando a 27%, mas tem aumento na alíquota para vários produtos. A nossa posição também é contrária, não concordamos, não é o momento. Por isso que falamos que não é para aumentar o número de Secretarias e o número de cargos comissionados, porque daí o Governo vem com outro Projeto para cobrar mais impostos do nosso povo. Então, somos contra, somos contra esse aumento de Secretarias, aumento de cargos comissionados e somos conta cobrar mais impostos do povo do Paraná. E aí a nossa posição, vamos reafirmar aqui, Projeto de Lei 493/2022, Projeto este que nunca achei que o Governador Ratinho Junior iria mandar para a Assembleia, porque até há poucos dias, antes das eleições, ele jurava para todo mundo que não venderia a Copel. E agora, depois de eleito, depois de eleito, ele mudou de ideia e surpreendeu todo mundo mandando um Projeto para esta Casa na segunda-feira, e ao mesmo tempo mandou um comunicado para o mercado dizendo que estava vendendo a Copel. E aí algumas pessoas, tentando justificar, estão afirmando: *Mas ele não está vendendo a Copel*. Claro que está, claro que está. Vejam, o Governo do Estado é acionista majoritário, detém 69,7% das ações ordinárias, que são as ações que votam, então praticamente 70% da decisão dos destinos da Copel é tomada pelo Governo do Paraná. Ele está reduzindo para 10%, entregando 90% para o mercado. Será 9 a 1, será pior do que 7 a 1. O povo do Paraná, o povo do Paraná não pode, em todas as reuniões da Copel, levar um 9 a 1, porque 90% serão do mercado. O mercado não está preocupado em mandar energia elétrica para o pequeno agricultor com preço menor do que a urbana. Vai prejudicar a nossa agricultura, especialmente o pequeno produtor. O mercado não está interessado em reduzir o custo da energia elétrica no período noturno, quando a energia elétrica sobra e dissipa nos fios, para o agricultor que quer irrigar, para aquele que tem aviário, para o agricultor que tem o chiqueirão, que cria porcos, para aquele fumicultor que tem a estufa. O mercado não está preocupado com ele, e não fará nenhuma concessão. Para as famílias de baixa renda também, que hoje temos programas importantes de redução da tarifa, e para algumas famílias é tarifa zero, tarifa social, que foi criada no Governo Requião, entregando para o mercado, o mercado não tem dó e nem piedade. Então, esta história de que o Governo precisa vender porque vai vencer a concessão da Usina Foz do Areia, ali na região de Guarapuava, não é verdade. Vai vencer, sim, mas a Copel pode entrar na disputa, pode inclusive se consorciar e ficar com pelo menos metade daquela usina se quiser. Então, esse argumento não deve ser usado mais aqui nesta Assembleia, porque aqui não tem ninguém desinformado. Se alguém usar esse argumento mais uma vez aqui, está sendo desonesto com a nossa população e com a verdade. Não é verdade que se a Copel não arrematar a Usina Foz do Areia, o Governo perde o controle da Copel, não é verdade, e ele pode participar do leilão, a Copel pode participar, pode até ganhar com 100%, mas ela pode se associar também com outras empresas em consórcio e participar do leilão e ficar com parte significativa daquela usina. Então, esse argumento não serve, a Copel está dando lucro. No ano passado, 2021, teve um lucro líquido de mais de R$ 5 bilhões. Um aumento de 29% sobre o ano anterior. Por que vender essa companhia? Por que entregar para bancos? Inclusive bancos estrangeiros, que estão querendo comprar? Tem chineses querendo comprar. Tem americanos querendo comprar. Gente que nem conhece o Paraná e não sabe como vivemos aqui. Essa empresa, criada em 1954 pelo Governador Bento Munhoz da Rocha, foi criada para desenvolver o Paraná e ela contribui muito com o desenvolvimento do Paraná. É uma empresa que nos dá orgulho. Já tentaram vender essa Copel. Já tentaram. Mas a população do Paraná não concordou. E se fizer pesquisa, pode fazer pesquisa, a maioria da população, praticamente 100%, vai dizer: *não venda a Copel*. (Manifestação nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, seu tempo está encerrando, Deputado.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Não, meu tempo não está encerrado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Não posso permitir que a plateia domine o seu discurso.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Mas é o senhor quem está conduzindo, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Seu tempo está encerrando.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Não, o senhor que está conduzindo. O senhor não pode cortar o meu tempo. O senhor que está conduzindo a Assembleia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vossa Excelência tem 1 minuto e 30 segundos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Claro, Sr. Presidente, preciso concluir. Então, quero concluir dizendo que não é porque o Governador Ratinho Junior teve 69% dos votos que ele está credenciado em vender um patrimônio do Paraná, a Copel. A Copel é nossa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Tadeu Veneri.

**HORÁRIO DAS LIDERANÇAS:** Usaram da palavra os Sr.ˢ Deputados: Tadeu Veneri (PT); Mabel Canto (PSDB); e Arilson Chiorato (Oposição).

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, pessoal que está aqui... (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, peço atenção para que o Deputado Tadeu possa se pronunciar.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** ... nossos visitantes. Serei bastante breve, Sr. Presidente, porque vamos fazer o encaminhamento depois, na votação. Mas serei bastante breve porque esse não é um dia que gostaríamos que estivesse acontecendo na Assembleia Legislativa. Não por causa do Projeto de Lei. O Projeto de Lei vem ao seu tempo e votamos favorável ou contrário conforme a maioria dos Deputados decidirem. Mas um Projeto de Lei dessa envergadura, com o impacto que sofre a sociedade como um todo, ser votado em três dias, ou dois dias, ou quatro dias, é absolutamente fora daquilo que temos visto na realidade do Brasil inteiro. E, como falei antes, não quero me alongar, só quero ler aqui, que para mim exprime muito o que os setores da sociedade estão sentindo, não só os copeleanos, aliás, Sr. Presidente, Sr.ˢ Deputados, Deputado Marcel, faça-se aqui uma correção. Foi dito que houve uma pesquisa entre 3.200 funcionários da Copel e a maioria entendeu que o que estava acontecendo era por necessidade. Isso é mentira. O Presidente da Copel mentiu quando afirmou que havia sido feita a pesquisa, porque aqui ninguém foi pesquisado. E ninguém está na Copel dizendo que há necessidade de fazer esse processo, até porque sabemos que o BNDESPAR é um, falávamos isso para alguns Deputados aqui, Deputado Nelson Justus, o BNDESPAR é um dos prejudicados. O BNDESPAR tem 12,5% das ações da Copel. Passado esse Projeto do Ratinho, ele terá que se desfazer de 2,5% das suas ações, mesmo que não queira. Ora, qual é a lógica de você ter que abrir mão de 2,5% de um patrimônio que você tem contra a sua vontade, sem que tenha sido consultado anteriormente? Algumas outras situações, que vamos debater ao longo deste dia de hoje, chama nossa atenção. Primeiro, isso, obviamente, tem que ser esclarecido, porque há uma pergunta que se faz hoje, qual o interesse do Itaú, do Banco Itaú que fez a avaliação nesse caso da Copel? Qual o interesse que tem o Banco do Itaú na relação com o Governador Ratinho Junior em fazer, que foi a Copel que fez, foi o Governo que fez, se foi o Governo que fez, por que escolheu o Itaú, Banco de Investimento BBA para fazer avaliação e toda a formatação do Projeto? O Itaú sabemos que comprou o Banestado. E o Banestado sabemos que tem ações caucionadas, título *podre* do Itaú ou com o Itaú. Qual o interesse do Itaú nisso? Precisa ser esclarecido pelo Tribunal de Contas. Essa história não vai terminar aqui. E não vai terminar, não é porque somos contra. Há Deputados contrários? Há. Há Deputados favoráveis? Há. Agora a sociedade não entende qual é a lógica, Deputado Estacho e Sr.ˢ Deputados, aqueles que vão votar aqui, principalmente àqueles que vão votar favorável, qual é a lógica, que pergunto? Deputado Marcio Nunes, o senhor que é empresário. O senhor tem um negócio que lhe rende um bilhão por ano, porque o senhor tem 70% desse negócio. Isso lhe dá um bilhão por ano de dividendos, de lucros. Pois bem, o senhor vende 60% desse negócio por R$ 3 bilhões, ou seja, aquilo que o senhor ganharia em três anos. E passa, na sequência, a receber 100 milhões por ano, porque vendeu 60%, ou vendeu, do 70% que tinha, vendeu 60%. Qual é a lógica? Não entendo a lógica. O Governo não está precisando de dinheiro. Tanto não está precisando de dinheiro que teve um superávit no ano passado de R$ 8 bilhões, que foi investido em rodovias. Está sendo investido em rodovias, inclusive na sua região em Campo Mourão, aqui na Região Metropolitana. Não está faltando dinheiro. A Copel não é uma empresa deficitária. A Copel tem investimentos em todas as áreas, inclusive eólicas no Nordeste. Gastou bilhões nesses investimentos. Gastou bilhões de reais para fazer usinas no Mato Grosso. A última usina que ela participou, que foi a Usina do Baixo Iguaçu, gastou também cerca de R$ 600, R$ 700 milhões. Qual é a lógica, depois de todo esse investimento, alguns deles estão sendo já, praticamente, pagos, você vender a companhia? É o precatório que está pendurado? São as ações caucionadas? É o Itaú que tem interesse nisso? Não sei. Aqui, certamente, não sabemos, porque nem sequer o estudo feito o Ratinho disponibilizou. O Ratinho sabe disso? Pergunto isso porque o que Ratinho está fazendo hoje é algo que não foi feito nos oito anos do Richa, e olha que fizemos oposição ao Governador Richa. E não é só a Copel. É a Copel, na sequência a Sanepar, na sequência a Compagas, na sequência o EGA. São todas empresas paranaenses construídas ao longo de mais de 50, 60 anos e que, se for aprovado, os senhores vão vender. Qual é a lógica? Aí quero ler aqui, Sr. Presidente, uma carta que o senhor e todos aqui receberam, de uma pessoa que não tem nenhuma relação com a esquerda do Paraná, com a esquerda do Brasil, ao contrário, é uma pessoa que tem uma política enquanto esteve à frente da sua instituição conservadora. Aliás, como diz o Deputado Homero, é direita conservadora, direita liberal. Esse cidadão escreve o seguinte – recebi ontem à noite: "Senhores Deputados, boa noite. Quero me manifestar sobre o pacote de maldades, que tramita na Alep, sobre aumento de impostos e taxas, taxação do agronegócio e venda da Copel, por orientação do Governo do Estado. É lamentável que depois de uma campanha eleitoral bem-sucedida para Governador e boa parte de sua Base de Apoio foi eleita, ou reeleita, "cometam esta traição", como disse o Presidente da Faep, Ágide Meneguette. Os senhores são portadores desta maldade sobre os paranaenses: geradores de riquezas e sua população trabalhadora. Parte dessa maldade foi retirada de pauta, e outra parte deve ser apreciada e votada na CCJ amanhã, em primeira votação. Diante disso e na qualidade de ex-presidente da mais importante entidade do setor produtivo, a Fiep, que tive a honra de presidir de 2011 a 2019, quero lhes dizer que: até os seus netos serão lembrados de tamanha insensatez e irresponsabilidade. Os senhores foram eleitos para representar o povo e estão decidindo sem pelo menos trazer à sociedade e seus representantes o diálogo e discussão desses temas, em especial a venda da Copel e da Sanepar, na sequência. Que houvesse pelo menos o bom senso para justificar tudo isso, se é que pode ser justificado. Por fim, quero dizer que até suas terceiras e quartas gerações vão lembrar do ato irresponsável que estão cometendo. Como paranaense e gerador de empregos e renda, não poderia me calar diante de tudo isso. Uma boa noite de lamento e tristeza! A paz do senhor esteja entre nós. Em tempo: Edson Campagnolo, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria." Não é nenhum esquerdista falando. É uma pessoa que tem conhecimento, esteve aqui, fez movimento contra, inclusive, durante o Governo Requião, nem sempre esteve alinhado com o Requião, não esteve alinhado com o Presidente Lula, não esteve alinhado com a Presidente Dilma. Esteve alinhado com o Governador Richa, estava alinhado sempre do primeiro mandato do Ratinho Junior. Mas não pode calar com essa traição! Com essa facada nas costas! Com essa irresponsabilidade,

como ele mesmo diz, com o povo paranaense e os senhores vão concordar com isso? Os senhores vão dizer "*sim*" a isso? Os Senhores vão obedecer à ordem do Palácio porque o Palácio quer que venda, sem comentar? Porque o Palácio diz que tem que ser vendido sem explicar para ninguém por que que tem que ser vendido? Os senhores, como nós todos, fomos eleitos pela população do Paraná. Consultem a população nem que seja por telefone, perguntando para ele por que que a Copel tem que ser vendida, e ouça a resposta? E depois de ouvir a resposta, veja se é possível votar a favor dessa insanidade que está sendo cometida aqui! Nós, Sr.s Deputados, Sr.as Deputadas, sabemos, sabemos que muitas vezes e tenho uma relação aqui, senhores manifestantes e Sr.s Deputados e Sr.as Deputadas, tenho uma relação aqui... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Tenho uma relação de respeito com todos os Deputados, com todos os Vereadores, com todos aqueles que representam a população. De um jeito ou de outro todos que estão aqui tiveram votos. Agora, não se pode ter o voto e não ter a corresponsabilidade desse voto. Esse voto não é meu, esse voto é de quem confiou em mim e quem confiou nos senhores não confiou nos senhores para vender a Copel, porque isso não foi dito na campanha! Isso não foi dito em nenhum momento. Ninguém, ninguém, absolutamente ninguém fez campanha eleitoral para se eleger dizendo: quero ser um Deputado para sentar naquela cadeira e vender a principal companhia do paranaense. Não foi dito isso! Isso é traição com o povo paranaense, isso é traição com seus eleitores, é traição com a sua família; é traição com aqueles que acreditaram que, de fato, poderíamos representar. Por isso, "*não*" à venda da Copel! (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próxima oradora, Deputada Mabel Canto. *Pela ordem*, Deputado Requião Filho.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente, tenho uma questão de ordem aqui em relação ao regime de urgência. Tenho uma questão de ordem aqui em relação ao regime de urgência do PL 498 de 2022, porque este Projeto chegou à Casa em regime de urgência, a pedido do Governador. E sobre o regime de urgência, o §1.º, do art. 218, do nosso Regimento, coloca que as Comissões deverão proferir seus pareceres no prazo de 48 horas. Ele saiu da pauta da CCJ, ontem, não entrou hoje e o nosso Regimento, no mesmo artigo, nos §3.º e 4.º, estabelece que findo o prazo previsto no §1.º, a proposição será incluída na Ordem do Dia para imediata discussão e votação: com ou sem o parecer. E não havendo parecer, o Presidente da Comissão designará relator, em Plenário. Ou o Governador retira, pede a restituição desse Projeto de Lei, ou ele tem que ser colocado em pauta e ser votado com o meu voto e o voto dos meus colegas da Oposição, em contrário, porque não queremos taxar a produção do agricultor paranaense. Então, ou cumprimos o Regimento da Casa e esse Projeto entra em pauta e a Bancada do Governo vota com o Governo ou contra o Governo – porque a Bancada de Oposição vai votar contra esse absurdo em cima do pequeno produtor – ou pedimos que o Governador retire o Projeto. O nosso Regimento é muito claro em relação ao regime de urgência e isso já foi usado diversas vezes aqui, na Casa, inclusive, para colocar em pauta na Sessão Projetos que não passaram nas Comissões. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Requião, V.Ex.a até arguindo o art. 218, 17, 18, §3.º, procede sua questão de ordem. Ocorre que o Projeto está na CCJ, não tramitou. Ainda teria que passar por outras Comissões e, portanto, portanto, na sequência, imagino que, por orientação até do próprio Líder do Governo, que acaba de me informar, o Projeto será retirado. Mas há uma ordem a ser, enfim, cumprida regimentalmente.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Mas diz o nosso Regimento que...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** A CCJ não apreciou ainda.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Mas os pareceres serão dados e apreciados em Plenário, de forma oral.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Assim que for colocado em pauta. Ainda não pautamos o Projeto.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Mas temos 48 horas para colocar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** A CCJ não se manifestou neste Projeto.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** A CCJ tem 48 horas, sem manifestação da CCJ – "*sim*" ou "*não*" –, ele vem a Plenário. O Plenário da CCJ, o parecer da CCJ tem que ser...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Tem 48 horas para sair da CCJ, Deputado Requião. Não procede a questão de ordem. Com a palavra, Deputada Mabel. (Manifestações nas galerias.) Vamos ouvir a Deputada Mabel.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Senhor Presidente, boa tarde. Deputados, Deputadas e todos que estão na galeria defendendo a nossa Copel. Venho aqui, hoje, venho aqui hoje reafirmar o nosso compromisso de votar contra a privatização da Copel e, dentre muitos motivos, é este: (A Deputada apresenta um vídeo em seu celular.) (Manifestações nas galerias.) É por causa... (Manifestações nas galerias.) Presidente...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputada Mabel.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Presidente, a principal razão que temos é justamente esta: era um compromisso do Governador de que não venderia a Copel. Está aqui. É uma fala dele. É um vídeo dele em campanha dizendo que não venderia. Então, quer dizer que a palavra do Governador não vale nada agora? (Manifestações nas galerias). Além disso – não vou me estender até por que já falei duas vezes esta semana sobre a Copel – além disso, não tivemos o tempo hábil de fato para fazer a discussão. E dentre todos esses motivos que o Deputado Goura já falou, o Deputado Tadeu, o Deputado Professor Lemos, que outros Deputados, a Deputada Luciana, o Deputado Arilson já se posicionaram, já falamos aqui, mas o principal deles é a fala do Governador: "Não irei privatizar a Copel." (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Com a palavra, Deputado Arilson. O Líder do Governo declina. (Manifestação nas galerias.)

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Senhor Presidente Traiano, Deputadas, Deputados, público que acompanha esta Sessão de forma presencial, de forma virtual. Hoje, votaremos aqui o Projeto mais vergonhoso da história da Assembleia do Paraná, o Projeto que vai entregar o maior patrimônio do povo paranaense, a Copel, o orgulho do povo paranaense. A Copel que, daqui a pouco, está prestes a deixar de ser nossa. Vai entregar o patrimônio do capital especulativo, vai fazer fileiras ao mercado da Bovespa. E a pergunta que não quer calar é: por que está vendendo a Copel? Uma empresa de 23 bilhões avaliada no mercado, com lucro anual de 5,1 bilhões e a 86.ª energia mais barata do País. É um contrassenso. Enquanto a Alemanha, os Estados Unidos, a França, eles reestatizam energia, água, saneamento, o Paraná do conto de fadas, o Paraná da realidade virtual do Palácio do Iguaçu, vende a Copel e engana o povo. Não debateu na eleição, não participou do programa eleitoral, não está na LDO, não está no PPA, não está no Plano de Governo, mas estava na cabeça. E aqui quero lembrar uma história. No ano de 1995, o Estado do Paraná, por fontes que temos, contraiu alguns negócios com Estados do Nordeste no valor de 500 milhões. E aqui fica a pergunta: o que o maior banco do País tem a esconder ou o que o Estado do Paraná pode estar escondendo do seu povo? O que motiva a Copel a não prestar tantas informações? Está sendo votado aqui, hoje, sem ter o relatório do estudo encomendado pela nota publicada, há 20 dias, da Copel, que estaria promovendo um estudo para soltar ações na Bolsa. Segundo fontes, esse estudo nem pela Copel foi feito. Pode até ter sido feito por um ente do mercado financeiro, por até um banco. O que está em negociação no STF, no recurso extraordinário com agravo n.º 1.291514? O que está sendo escondido do povo? Talvez esteja sendo escondida uma dívida que se aproxima de R$ 5 bilhões, que pode envolver precatórios que podem ser transformados em ações. E a maneira para entregar para o Itaú isso pode ser diminuir a participação do Estado no capital de ações da Copel, e passar a Copel para o Itaú. Uma jogada que tem data marcada. Segundo um documento aqui em minhas mãos, datado de junho deste ano, no STF, tem uma agenda para o dia 6 de fevereiro de 2023, entre o Itaú e o Governo do Paraná. Mas o Governo do Paraná não conversou com ninguém. Não contou para o povo, não contou para a Assembleia, e estamos aqui, hoje, em vias de passar a maior vergonha da história. Como colocava para vocês, temos várias coisas sendo votadas hoje, um pacote de maldades, que vai desde aumento de Secretaria para mais nove, mais de 400 cargos de confiança, aumento de ICMS do setor de bebidas não alcóolicas, aumento de ICMS de 17 para 18 em quase todos os produtos. Temos aqui também a questão dos agentes penitenciários. Temos questões que envolvem educação. Tudo no molde amargo da privatização. A Oposição aqui representada por vários Deputados, e hoje na minha figura, vai votar contra, vai trabalhar contra, vai entrar com ação na Justiça, vai ao Ministério Público, vai ao Tribunal de Contas, vai ao Ministério Público Federal, e vai defender o povo paranaense. Aqui tem outro fato muito importante. No dia 22 de novembro agora, temos uma nota do Ministério das Minas e Energia que acerta, com a Comissão de Transição do Governo eleito, do Presidente Lula, a suspensão de medidas estratégicas do Ministério no que se refere à energia elétrica. E por que o Paraná não segue essa risca? Porque tem interesses que não estão claros nessa jogada. Temos aqui uma união do povo paranaense. Estão vocês aqui, trabalhadores, sindicalistas, servidores, educação, contra a venda da Copel. Temos aqui um documento assinado pelo G7 contra a venda da Copel, contra o aumento do ICMS das bebidas, contra o aumento do ICMS em geral, e contra a contribuição do setor da agricultura em um aumento de incremento. Ou seja, o Ratinho Junior uniu todo Paraná na defesa do patrimônio público. Estamos todos nós aqui juntos contra a ideia maluca, perversa e mentirosa do Governo do Estado de que é necessário vender a Copel. É hipócrita! É uma versão absurda! Como que um Estado que julga ser necessário vender uma empresa para recompor as finanças, ao mesmo tempo vai aumentar a gastança com cargo de confiança? Como que um Estado que fala que vai aumentar a alíquota para engrossar a arrecadação tributária, dá alguns benefícios? Aqui no Paraná deram R$ 17 bilhões de benefício para alguns setores escondidos e agora querem vender um patrimônio por três, que dá dois por ano para o Estado de volta? Isso tem nome: é avacalhação! É passar o povo para trás! Não podemos admitir que tenhamos nesse processo as mãos da Assembleia. A Assembleia é a representante legítima do povo. Eles estão aqui porque não têm mais a quem recorrer, mas sim a nós Deputados e Deputadas, que temos o compromisso de libertar o povo do Paraná das patas do Ratinho. Chegou a hora de cada Deputado, de cada Deputada fazer o seu compromisso com os votos recebidos. Chegou a hora de esta Casa libertar a maldade que vem do Palácio do Iguaçu, a ganância que vem do mercado financeiro. Hoje é a oportunidade de mostrarmos que somos a Casa de Leis do povo, que representamos a vontade do povo e não defendemos banqueiro não. Defendemos o cidadão paranaense e é este o momento de cada Deputado, cada Deputada fazer a sua parte. Aqui não tem partido. A Copel é do povo, de todos os partidos e de todos os movimentos. É a hora de fazermos justiça. Não queremos vender a Copel. Não queremos vender a Copel. Queremos que a Copel cresça e compre as concorrentes e que tenhamos a energia mais barata que o Brasil possa ter. Queremos... (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson... Por favor! O Deputado Arilson está com dificuldades até de falar já, não é! Então, vamos ouvi-lo, por favor.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Sim. Dentro deste processo, Presidente, temos que olhar com cuidado. A Copel, o aumento de impostos por meio do ICMS, a terceirização de serviços, a biblioteca são causas do povo paranaense, que não envolvem bandeira ideológica, que não envolvem partido político, envolvem, sim, um sentimento, um sentimento de traição ao povo do Paraná ao se construir tudo isto. Presidente, vamos fazer com que o povo do Paraná saia vencedor na disputa com o Ratinho. É o povo contra o Ratinho e temos o compromisso com o povo paranaense. Contem com a Oposição. Voto *"não"*. (Manifestações nas galerias.)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** *Pela ordem*, Sr. Presidente. *Pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputada Luciana, *pela ordem*.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Senhor Presidente, nesta tarde vamos votar muitos Projetos que são importantes e que têm impacto direto na vida do povo paranaense. Sabemos que lá fora tem bastantes pessoas querendo entrar para acompanhar a Sessão. (Manifestações nas galerias.) Gostaria de pedir, gostaria de pedir, Sr. Presidente, que o povo que está lá fora possa entrar, possa ser liberado, possa entrar nesta Casa para que possa assistir à Sessão e acompanhar os Projetos que vamos votar, porque são Projetos importantes e que o povo tem o direito de acompanhar, de assistir e de ver como vota também cada Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputada Luciana, com o devido respeito a V.Ex.ª, a quem prezo pelo nome, pelo mandato, mas esta Presidência, em função de um histórico já existente nesta Casa, não permitirá o ingresso no primeiro balcão. (Manifestações nas galerias.) Passamos à Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO)***,** *Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD)***,** *Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO)***,** *Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP)***,** *Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP)* ***(53 Parlamentares); Deputado ausente com justificastiva:*** *Nereu Moura (MDB), conforme § 3.º Inciso art. 97 do Regimento Interno* ***(1 Parlamentar).*****]**

**Projetos que necessitam de Apoiamento.**

**Projetos de Resolução:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 33/2022**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 34/2022**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2020, do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 35/2022**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 36/2022**, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2021, do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

**Passamos aos Itens da pauta.**

Senhores Deputados, por favor! Senhores Deputados, há um requerimento sobre a mesa... Deputado Marcel e Sr.s Deputados. Senhores Deputados, atenção Sr.s Deputados! Senhor Líder do Governo, por favor!

**Requerimento n.º 3559/2022** sobre a mesa, do Deputado Marcel Micheletto, requerendo a preferência para discussão e votação do Projeto de Lei n.º 493/2022, item 4 da Ordem do Dia. Vou submeter ao voto o requerimento de inversão. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Presidente, peço aos Deputados da Base para votarem *"sim"* na inversão da pauta. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson, por favor.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição entende que tem que seguir o Regimento que está, na ordem que está, até porque foi construído isso nas Comissões anteriores. Por isso, vamos votar *"não"* à inversão de pauta. Que se cumpra o desenho e o rito das outras Comissões que foram feitas. Voto *"não"*.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede aos Deputados da Base para votarem *"sim"* na inversão da pauta. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** O requerimento está devidamente apoiado. Vamos submeter ao voto. Votando.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço novamente aos Deputados da Base o voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"não"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votação encerrada, Sr.s Deputados: **[*Votaram Sim:* *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (39 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Evandro Araújo, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (9 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Artagão Junior, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nereu Moura e Plauto Miró (6 Deputados).]* Com 39 votos favoráveis e 9 votos contrários, **está aprovado o Requerimento de inversão da pauta.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Vamos submeter ao voto neste momento o **Requerimento n.º 3558/2022**, da Deputada Mabel Canto, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 493/2022 pelo prazo de uma sessão. Como encaminham os Líderes o requerimento?

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Para encaminhar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputada Mabel.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Para encaminhar o requerimento também, Sr. Presidente.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Presidente, estamos protocolando este requerimento pedindo o adiamento desta votação justamente porque é um Projeto muito importante e que precisa ser mais bem discutido, que está nesta Casa por regime de urgência. Não podemos vender a Copel em três dias aqui dentro desta Casa! (Manifestações nas galerias.) Além disso, precisamos ter tempo para discutir com a sociedade civil organizada. Falei isso esta semana, fizemos audiências públicas do pedágio para discutir com a população e quanto isso foi importante. Temos que seguir o mesmo rito em relação à Copel. Era isso, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Homero. Registro a presença na Casa do sempre Deputado Estadual e Federal Dr. Rosinha. Seja bem-vindo, Dr. Rosinha. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, Sr.s Deputados e população que nos assiste, boa tarde. É preciso esclarecer algumas coisas para a população, este é um dos Projetos que chegou segunda-feira nesta Casa em regime de urgência. E quando um Projeto chega em regime de urgência nesta Casa, não conseguimos retirar o regime de urgência, infelizmente. Foi um pedido do Governador, foi um pedido do Governador e aí temos como opção ou adiar o Projeto por um dia, que é o que prevê o Regimento, ou votar contra o Projeto ou votar a favor do Projeto. Desde segunda-feira temos aqui, nós Deputados, acredito que buscado informações sobre esta intenção, tentei fazer a minha parte, estudei especialmente a desestatização da Eletrobras, conversei com pessoas a favor e contra a desestatização da Copel, falei hoje com um Diretor da Copel, falei com funcionários da Copel e temos algumas opções. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos ouvir o Deputado, por favor. Deputado Homero. Peço a compreensão para ouvi-lo.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Há argumentos contra a venda da Copel, há argumentos que indicam que a empresa é sólida, que a empresa dá lucro, dá dividendos polpudos, e isso é bom para o Estado do Paraná, há argumentos que dizem que a empresa é do povo paranaense, é estratégica, poderia levar investimentos para áreas em que o investimento não seria pago, outras empresas talvez não fariam isso porque visariam o lucro mais a curto prazo e não o desenvolvimento do Estado, esses basicamente os argumentos de quem é contra a privatização da Copel. Há quem seja a favor da privatização, Deputado Tadeu Veneri. Há quem entenda, por exemplo, a Copel hoje estava avaliada em cerca de R$ 22 bilhões, se não me engano valor nominal. O Estado do Paraná mantém o controle acionário dessa companhia e poderia colocar no seu caixa, não os R$ 22 bilhões, mas uma estimativa de que se vendesse totalmente a empresa, poderia colocar cerca de 7 bilhões no caixa. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** As galerias, por favor. Olhem, aqui! Vocês ainda não sabem se o Deputado vai encaminhar a favor ou contra. Portanto, vamos ouvi-lo.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Em compensação, o Estado deixaria de ganhar dividendos anuais, na ordem de quase 2 bilhões por ano. Tem muita gente que está dizendo que está vendendo a empresa por um preço, que em dois anos, talvez, conseguiria recuperar. A empresa deixaria de ser estratégica, digamos assim, os administradores tocariam a empresa a partir de então, visariam os investimentos fossem mais rentáveis. Há quem dentro da venda ainda tem uma subopção, que é essa que foi apresentada, que é uma opção em que não há a venda total do controle acionário da empresa. Há uma venda a ponto em que o controle fica difuso. O Estado parece que tem intenção, embora isso não esteja no Projeto de Lei, mas de manter 15% do controle acionário. (Manifestações nas galerias.) Diz que com isso, Sr. Presidente, poderia colocar um dinheiro no caixa para fazer investimento, está sendo estimado em R$ 3 bilhões e ainda teria direito aos dividendos anuais. Eventualmente, no futuro, caso a empresa em outro momento valesse mais e o próprio fato de vender parte dela para algumas pessoas significaria que ela valeria mais no futuro, poderia aí, sim, no futuro fazer a desestatização completa. Há quem diga que essa tese é muito imediatista também, porque o Estado buscaria simplesmente colocar dinheiro no caixa e fazer as obras que não conseguiu. Infelizmente, o Governo anunciou que seria o *ruby* logístico da América Latina e, até agora, por exemplo, não duplicou um quilômetro de rodovia em quatro anos. Isso é algo que pressiona a administração, é algo que a faz buscar caixa e é um indicativo de que algo não foi bem. Os favoráveis dessa tese dizem também que a Copel não é nossa, do povo do Paraná, mas é dos sindicalistas que

recebem 22 salários por ano, recebem abono anual. Portanto, privatizar a Copel, privatizar a Copel... (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, galerias, vamos respeitar o Deputado. Por favor, gente. Por favor, vamos respeitar o Deputado. Ele não concluiu a sua fala ainda e não declarou qual a sua posição, se é contra ou a favor.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Portanto, para essas pessoas seria vantajoso vender a Copel. Estamos votando agora o requerimento de adiamento. Podemos fazer isso em regime de urgência por apenas uma Sessão. Peço aos senhores pelo menos uma Sessão, para que possamos ter mais informação e votarmos um pouco mais informados nesse Projeto. Vamos votar "*sim*" ao adiamento. Muito obrigado. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Goura, por favor.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Senhor Presidente, gostaria *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Peço a atenção, o Deputado Goura está pedindo *pela ordem*, por favor.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Senhor Presidente, *pela ordem*. Acabamos de receber aqui um documento assinado pela Doutora Margarete Matos de Carvalho, Procuradora Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe do PRT. Deputado Marcel Micheletto, o Ministério Público do Trabalho requer a realização de uma audiência pública prévia como condição para tramitação da proposta legislativa. (Manifestações nas galerias.) Devemos ser ouvidos, todos os sindicatos, trabalhadores e trabalhadoras da Copel. O presente documento, Sr. Presidente, foi encaminhado a todos os Parlamentares da Assembleia, ao Governo do Estado, à Copel e faço aqui um registro público, o MPT requer, não é solicita, o verbo é requer a realização de uma audiência pública para o debate desse importante Projeto, Sr. Presidente. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Goura, Deputado Goura, atenção, por favor. Deputado Goura, por mais que o TRT queira fazer intervenção, o Poder Legislativo tem soberania para tomar as decisões. Não procede a solicitação. Deputado Tadeu Veneri. (Manifestações nas galerias.) O Deputado Tadeu desiste de encaminhar. Vamos à votação, Sr.ˢ Deputados. Votando o requerimento.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Tem que encaminhar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** O Deputado Tadeu havia dito que encerrou. Se Vossa Excelência quer, eu permito.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*".

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede para votar "*não*", rejeitar a retirada por uma Sessão. Peço o voto "*não*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana, Delegado Jacovós, Goura, Marcio Pacheco, Natan Sperafico e Tercílio Turini. Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (12 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (36 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nereu Moura e Tercílio Turini (6 Deputados).]* Com 12 votos favoráveis e 36 votos contrários, **está rejeitado o Requerimento.**

**ITEM 4** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 103/2022, que autoriza a transformação da Companhia Paranaense de Energia – Copel em corporação através da alienação parcial das ações e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. O Projeto está em regime de urgência. Em discussão.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Para encaminhar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Arilson. Estão inscritos para encaminhar os Deputados Tadeu, Professor Lemos, Requião, Arilson Chiorato e Luciana. Sempre informando que a discussão é pela constitucionalidade no primeiro momento, não é o mérito.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, quando esse Projeto veio à CCJ, o Deputado Homero e eu, que temos posições bastante distintas, fizemos uma ponderação contrária à constitucionalidade. Porque contrária à constitucionalidade, Sr. Presidente, Sr.ˢ Deputados e Sr.ᵃˢ Deputadas? Por isso mesmo, entendemos que temos que votar "*não*". O Projeto, para que seja constitucional, tem que cumprir obrigatoriamente alguns preceitos. Entre eles, isso obviamente todos aqui conhecem, além da legalidade, da moralidade, além de tudo isso, está o processo de publicidade. Está na nossa Constituição para contratação do servidor público, mas é á base do serviço público. A Copel como companhia de economia mista e o Governo do Estado do Paraná, por ser acionista majoritário, obviamente tem que cumprir. Aí me pergunto: onde há publicidade no ato que o Governo do Estado do Paraná está fazendo hoje? Onde há publicidade para que saibamos os estudos feitos pelo Banco Itaú e que só tem conhecimento o próprio Banco Itaú, talvez alguns privilegiados dentro do mercado, que, aliás, compraram ações em um movimento atípico na sexta-feira, e o Governador Ratinho. Quem mais conhece as razões, Deputado Romanelli, para que a Copel possa ser vendida? Quem mais conhece os argumentos além daquelas quatro ou cinco linhas que estão no Projeto? Não vou entrar no mérito aqui porque não é o caso, mas há uma série de afirmações que foram feitas nesse processo todo, nesses últimos dias, que não são verdadeiras. A verdade é que não temos constitucionalidade suficiente para votar esse Projeto por não termos minimamente a publicidade. Não há Audiência Pública, o Tribunal de Contas não se manifestou, vai fazê-lo talvez posteriormente, nós, ou poucos, talvez aqui os Deputados nem saibam, talvez nem saibam que para que isso aconteça, a venda da Copel, o BNDESPAR tem que se desfazer 2,5%, e vai recorrer certamente contra isso, 2.5% das suas ações, porque é um patrimônio que ele tem. Então, pergunto-me: há constitucionalidade em um Projeto onde poucos conhecem e tão poucos, tão poucos, Deputada Cristina, que sequer na CCJ conseguimos fazer esse debate.

**Deputado Homero Marchese (REP):** Um aparte, Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Então, fico me perguntando se... Não cabe aparte, desculpe-me Deputado Homero, porque estou encaminhando. Fico me perguntando se a pressa do Governador em fazer com que o processo, sabidamente inconstitucional pelas suas negações, venha a ser votado, em um período em que amanhã, hoje tem jogo, amanhã tem jogo, depois de amanhã tem jogo, a copa do mundo absorve uma parte das nossas atenções, outra é pela tragédia que está acontecendo no Brasil com relação a tudo o que estamos acompanhando, e neste momento o Governador resolve colocar este e outros Projetos. E aí a pergunta é: A quem interessa? Por isso, Sr. Presidente, entendemos que não há constitucionalidade possível nesse Projeto, e é justamente por isso que vamos votar contra. E, além de votar contra, como já disse aqui o Líder da Oposição, vamos buscar de todas as formas possíveis, caso ele venha a ser aprovado e sancionado pelo Governador, de todas as formas possíveis, legais, legais, fazer com que ele não possa fazer isso, que no nosso entendimento é um crime contra a população paranaense. Votaremos contra por entendermos que há inconstitucionalidade. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD):** Com a palavra, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** *Pela ordem*, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD):** Deputado Homero, *pela ordem*.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Acompanhei, o Deputado Tadeu disse que acompanhei o voto dele na CCJ; de fato o fiz, mas em relação à parte que pedia maiores diligências, O estudo pelo Estado sobre a venda da Copel, não na parte da inconstitucionalidade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD):** Com a palavra, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.ᵃˢ e Sr.ˢ Deputados, população que acompanha a Sessão, os copelianos e as copelianas, que ao lado de vários paranaenses acompanham a Sessão vindo aqui até a Assembleia, também uma multidão lá fora querendo participar. Quero cumprimentar todos e todas mais uma vez, dizer que vender a Copel com este Projeto, do jeito que ele foi formulado, é inconstitucional. É inconstitucional porque o Governo não apresentou na sua justificativa as razões que precisa então vender a Copel. A Copel não está quebrada, ela é lucrativa, ela contribui com o desenvolvimento do Paraná. Então, atenta contra a constituição do Estado do Paraná, contra a Constituição Federal, esse Projeto, que é um Projeto que ele reduz a capacidade do Paraná de investimento, de desenvolvimento, desequilibra economicamente o Paraná e vai trazer problemas inclusive para o fechamento das contas. E qual a Audiência Pública que antecedeu a entrega do Projeto aqui na Assembleia? Nenhuma, nem com a sociedade e nem com os funcionários, com os servidores, com os trabalhadores da companhia da Copel. Por isso, o Ministério Público do Trabalho está solicitando, está determinando que se suspenda a tramitação, faça audiências públicas, pelo menos com os trabalhadores da Copel, para depois o Projeto tramitar. Então, ele está evado de ilegalidade, de inconstitucionalidade, e também fere o interesse público, fere de morte o interesse público e não merece prosperar. Por isso, a Oposição encaminha o voto contrário, votaremos contrário, como sempre fomos contra a venda da Copel, como já fizemos aqui em outros momentos lutas muito grandes, como foi aqui em 2001, especialmente no dia 15 de agosto de 2001, está já fazendo mais de 21 anos quando conseguimos impedir que a Copel fosse entregue para os mercadores. Então, a energia é um bem fundamental, necessário, é um insumo importante, não é mercadoria, não é supérfluo, é uma necessidade básica de toda a nossa população. Por isso, não queremos que logo, logo, a população tenha que pagar um preço muito maior na energia elétrica do Paraná, o que vai trazer problemas para o nosso desenvolvimento. Então, fica aqui mais uma vez registrado que somos contra a venda da Copel e queremos pedir aqui o voto de todos os Deputados e Deputadas que votem contra, votem contra a venda da Copel, votem a favor do Paraná.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini – PSD):** Com a palavra, Deputado Requião Filho.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente Tercílio, meu nobre 1.º Secretário, antes de tudo me permitam discordar do meu colega Homero. Homero, tem como mexer no regime de urgência, sim, é só você ver que para a Base não ter que votar favorável ao agro, à taxação do agro do Governador, as 48 horas foram vítimas da semântica. Deputado Tercílio, também antes de entrar no tema da inconstitucionalidade do tema, fico assustado, Deputado Tercílio, que ontem barramos alunos do Colégio Estadual, hoje barramos, Deputada Mabel, o pessoal que quer defender a Copel. Mas temos aqui na Assembleia, na garagem, nos fundos, na entrada, na praça, centenas de policiais militares, um pelotão inteiro do choque está aqui dentro, e mesmo assim tem gente com medo. O medo do povo deve ser aterrorizante. Queria eu, queria eu, Caputo, que o Coronel Hudson tivesse esse efetivo policial para tirar os malucos dos bloqueios da rodovia. Vamos à constitucionalidade desse assunto, legalidade. Não há sequer uma justificativa jurídica no Projeto que traga à baila a necessidade real da venda da

Diário Oficial (0863658) SEI 21131-60.2023 / pg. 59

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

companhia, fora a vontade do Governador de deixar os seus amigos ricos. Não há fato relevante que tenha mudado a estrutura da companhia ou a sua situação econômica para justificar a diluição do controle acionário, não há legalidade. Não há impessoalidade, Presidente Tercílio, porque tudo indica que é um negócio para os amigos do rei, Banco Itaú, BTG, pessoas que vêm comprando ao longo dos últimos quatro meses as ações da Copel, e tenho certeza de que a CVM vai levantar isso. Não há moralidade nesse Projeto. Até porque, se houvesse moralidade, não tinha ontem à noite, no calar da noite, reunião com promessas a quem apoiasse esse maldito Projeto. Não há publicidade, pois não foram feitas as audiências públicas com a discussão. O mercado foi informado em um dia e o Projeto chegou, praticamente, no outro aqui na Assembleia. Não há publicidade porque tudo aquilo que este Governo faz é às sombras. Ele tem medo da luz do sol. Não há eficiência. Porque esse Projeto vai contra a lei de criação da Copel, que tem na lei de sua criação explícito finalidade social. Garantir lucro para acionista é o *escambau*. A Copel é para o povo do Paraná. E novamente na moralidade. Fico chocado que o Governo conte com o desespero de quase 19 Deputados não eleitos ameaçando eles com promessas de DAS e colocações em secretarias ou votem a entrega do patrimônio paranaense, a dilapidação da nossa empresa ou ficarão *sem uma teta para mamar* nos próximos quatro anos. Não tem moralidade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Arilson. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Um processo eivado de falhas. Um processo eivado de erros. Um processo, além de inconstitucional, imoral. O que temos aqui está longe à luz do direito. A lei de criação da Copel obriga em investimento de interesse social. Ao aprovar esse Projeto que está aqui hoje, o interesse social será disperso. Ficará o direito mercantil à decisão do grande capital, do capital especulativo. A tarifa noturna de luz pode deixar de existir. A tarifa de baixa renda pode deixar de existir. Isso é um modelo inconstitucional também. Há aqui ofensa direta à livre iniciativa. Porque a restrição conta com posição de grupo e blocos acionistas. Aliás, é um dos motivos que vamos entrar com uma ação junto à Comissão de Valores Mobiliários da Bolsa. Há limitação clara ao BNDESPAR, que é uma empresa constituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social, que detém 12,4% das ações ordinárias, com direito a voto da Copel e que a lei aprovada reduz a participação do Governo Federal a 10% na decisão. Há aqui ausência de transparência, requisito constitucional. Não houve audiência pública. Não houve comunicado público, a não ser a informação de relevância segunda-feira colocada no mercado, mas que essa informação foi vazada, porque na sexta-feira aumentaram as transações que envolviam a compra de ações da Copel. Na segunda de manhã, a ofensa ao princípio de moralidade foi rompida, porque as ações passaram a valer 22% a mais, sem estar comunicado publicamente o fato relevante. O documento produzido pela Copel há 20 dias que anunciava um estudo sobre o aumento de ações para o setor privado na Bolsa de Valores, com o intuito mentiroso de promover investimentos, até hoje não chegou às mãos da população, requisito necessário. Aliás, não tem validade a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, não tem validade a Comissão de Finanças, porque o estudo sequer estava disponível para servir de subsídio para cada Deputado e Deputada tomar a decisão correta, seja ela que fosse para vender ou não vender. O estudo é matéria necessária e não esteve no Projeto. Não há um relatório de impacto orçamentário financeiro que condiz com a realidade sobre a Copel. Não há sequer uma ilustração entre as ações que tem hoje, detém o Estado, e que se elas forem postas à venda possam gerar tanto de lucro, ou sequer uma estimativa do prejuízo que está dando todo esse desconforto jurídico, se pode ou não vender a Copel no formato de aumento de ações para o setor privado. É um processo diferente, é um processo capcioso, um processo que precisamos entender que à luz do Direito terá muita dificuldade de avançar. Quem comprar a Copel hoje vai comprar terreno na lua, porque o Governo Federal vai se posicionar na equipe de transição contra a venda de empresa estatal no momento de transição. Quem comprar a Copel hoje ainda vai se surpreender com esse fato que ocorre esse processo de agravo que está no STF, que envolve o Itaú pelo jeito, em ações que podem ter reflexo na venda da Copel. Quem adquirir a Copel hoje terá que responder à Comissão de Valores Mobiliários da Bolsa sobre as regras não cumpridas. Quem comprar a Copel hoje vai responder ao Ministério Público Federal pelos vícios contidos e a falta de oportunidade de o Ministério Público promover a fiscalização. Quem comprar a Copel hoje vai responder ao Tribunal de Contas do Estado, que não tinha nem sido informado desse ato, não pôde participar e instruir esse processo, aliás, uma das funções que tem o Tribunal de Contas do Estado. Quem comprar a Copel hoje estará no polo passivo da ação popular montada para defesa do patrimônio, do serviço e do servidor público. Quem comprar a Copel hoje vai responder o efeito do mandado de segurança de suspensão pelos vícios de iniciativa jurídica e pela falta de documentação contida aqui. Na verdade vai comprar e não vai levar, é isso que está prestes a acontecer. E nós, Presidente, além desses apontamentos das questões constitucionais que deviam servir de regra e impedir a tramitação, também entendemos que, aqui dentro, o regime de urgência impetrado pelo Governo do Estado inibe a participação popular, inibe a transparência, mas, mais do que isso, esconde os fatos mais relevantes, que é a análise técnico-científica, matemática, financeira, orçamentária de como está a saúde da Copel e se ela é passível de ser internada na Bolsa de Valores, que não é o caso da nossa Copel. Por isso, inconstitucional, imoral, ilegal, e mais do que isso, irresponsabilidade do Governo Estadual.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próxima oradora, Deputada Luciana Rafagnin.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, povo que acompanha esta Sessão. Quero aqui, Sr. Presidente, ao encaminhar esse Projeto, primeiro deixar claro aqui o que os demais colegas Deputados já se manifestaram. É um Projeto inconstitucional, é um Projeto imoral, é um Projeto irresponsável, que manda para esta Casa então o Governador Ratinho Junior. Nunca imaginei que nesta semana ou que em três dias, apenas, estaríamos votando um Projeto de uma das maiores empresas do Brasil e uma empresa que, com certeza, é o maior patrimônio do Estado do Paraná e uma empresa rentável. E o Governo manda esse Projeto e em três dias temos que votar. O Governo manda esse Projeto sem estudos que nos convençam, aliás, estudo nenhum, mas que nos convençam da necessidade da venda da Copel. O tempo todo o Governador fala que a Copel é rentável, que a Copel dá lucro e os dados estão aí: a Copel é rentável, a Copel dá lucro. Então, por que vender a Copel? Senhores Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, estamos votando um dos Projetos mais importantes nesta Casa. Estamos privatizando a nossa maior estatal. A responsabilidade nossa é muito grande. Não podemos fazer isso. Não podemos de forma alguma, Sr.ˢ Deputados. É importante analisar não simplesmente um Projeto que o Governador Ratinho Junior manda para esta Casa e pede o voto favorável dos nobres Deputados. Precisamos olhar a história da Copel, precisamos olhar o que a Copel representa para o nosso Estado, o que representa para o povo do Paraná. A Copel tem 68 anos e nesses 68 anos, claro que além de ser uma empresa rentável, ela também cumpriu e cumpre com o desenvolvimento social. Com o programa social como foi feito aqui, Requião Filho, inclusive pelo seu pai, a *Luz Rural Noturna*, com 60% de desconto para os agricultores; aqui a tarifa da *Energia Solidária*, da *Luz Fraterna*, que leva a energia praticamente de graça para todas as famílias de baixa renda do nosso Estado do Paraná e que com certeza vão parar e vão ter que ter mais esse custo, que hoje já pela economia, pela dificuldade econômica que vêm passando essas famílias, elas ainda contam, pelo menos, com a questão da *Luz Fraterna*; elas contam pelo menos com a tarifa da *Energia Solidária*. Mas, a partir do momento em que for privatizado, essas famílias não vão mais contar com essa tarifa da *Energia Fraterna*. Então, Sr.ˢ Deputados, nesta hora, é importante avaliarmos bem, avaliar muito bem o nosso voto. Lembrava aqui, olhando a população que aqui participa, olhando todos os copelianos, toda a população paranaense que aqui está e lembrava aqui de 2001. Estava aqui em 2001quando o Ex-Governador Jaime Lerner também encaminhou para esta Casa esse Projeto. Tivemos aqui uma Sessão histórica que passou a noite e foi até ao meio dia do dia seguinte e onde o povo do Paraná se manifestava que não queria a venda da Copel. Como está hoje aqui se manifestando e como boa parte da população não pôde entrar, nesta Casa, para poder manifestar a sua posição contrária à venda dessa estatal, à venda da Copel. Naquele ano foi muito importante e de certa forma foi um processo mais democrático do que agora: porque lá o povo pôde entrar, pôde acompanhar, pôde se manifestar, porque naquela época foi feito o Projeto de Iniciativa Popular, manifestando o interesse do povo paranaense, que foram mais de 138 mil assinaturas no Projeto de Iniciativa Popular, Deputado Michele Caputo. Um Projeto que foi dado entrada, nesta Casa, e era e é de interesse do povo paranaense: a não privatização da nossa estatal, a não privatização da Copel. E naquela época passou, por um voto, mas depois não foi vendida a nossa Copel. E agora, Sr.ˢ Deputados, o Projeto entra na segunda-feira, com um pacote de maldades, com mais um monte de Projetos que trazem um impacto negativo diretamente à vida do nosso povo paranaense, como é também o da nossa Biblioteca Pública do Paraná que o Governo não está olhando também a História, que o Governo está desrespeitando também toda a História que tem a Biblioteca do nosso Estado do Paraná. O Governo surpreende, surpreende porque mal passou a eleição, e olha que ele foi votado e aprovado pelo povo paranaense, e, logo após a isso ele encaminha esse pacote de maldades para esta Casa, encaminha esse pacote de projetos que têm um impacto negativo diretamente, mas diretamente na vida do nosso povo de uma forma ou de outra. Mas principalmente neste momento que estamos debatendo aqui esse Projeto que privatiza nossa Copel, é importante dizer, Sr. Presidente, precisamos ter consciência de votar esse Projeto. Precisamos, Deputada Cristina, precisamos saber que estamos dando de graça, de graça, porque em dois anos o Governo terá esse dinheiro, mantendo a Copel em dois anos o Governo tem esse recurso no qual ele está vendendo a Copel hoje. Então, não justifica a venda da Copel, não justifica, até porque ele teve aqui por muitos e muitos Projetos, dando várias isenções, inclusive de ICMS de 17 milhões. Sabemos que não é essa a necessidade do Governo do Paraná. Gostaria de entender de entender melhor qual é o sentido? Por que o Governador tem esse interesse e nos priva de fazer o debate com o povo paranaense? Impede-nos de fazer uma Audiência Pública para ouvir o povo paranaense. Ele não quer ouvir o povo paranaense, ele não quer ouvir porque ele já sabe, ele já sabe que, como foi em 2001, ele já sabe que o povo paranaense não quer a venda da Copel. Mas é importante e é um direito desta Casa, de podermos ouvir o que o povo pensa. É um direito que temos de poder entender mais sobre toda a questão financeira da Copel. E vamos fazer o possível e o impossível, Deputado Goura, para que a Copel não seja vendida. A Copel é nossa. Muito obrigada! (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, vamos submeter ao voto o item 4. Em discussão o Item 4. Em votação o Item 4. Votando.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Encaminhamento, Presidente, para encaminhar o voto. A Oposição, com orgulho e respeito ao povo do Paraná, vota "*não"!*

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Presidente, a Liderança do Governo, com toda responsabilidade necessária que o Governador Ratinho Junior está tendo, pedimos o voto "*sim"* aos Deputados da Base. Voto "*sim*"!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando. Ainda pendente os votos dos Deputados Bazana, Galo e Mauro Moraes.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço o voto "*sim*" aos Deputados da Base. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO MAURO MORAES (UNIÃO):** Meu voto é "*sim*", Presidente!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (14 Deputados);* ***Não Votaram:***

*Ademar Traiano e Nereu Moura (2 Deputados).]* Com 38 votos favoráveis e 14 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 493/2022.**

**ITEM 1** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 446/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 77/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 20.743, de 5 de outubro de 2021, que institui o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, e da Lei n.º 17.732, de 28 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Recuperação dos ativos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, adquiridos por ocasião do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná S/A. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Há um requerimento sobre a mesa solicitando a retirada do Projeto por uma Sessão.

**Requerimento n.º 3549/2022**, do Deputado Homero Marchese, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 446/2022 pelo prazo de 1 (uma) Sessão.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Para encaminhar, Sr. Presidente. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Atenção, atenção, por favor, galerias! (Manifestações nas galerias.) Deputado Homero, V.Ex.ª pretende encaminhar o requerimento? (Manifestações nas galerias.) Peço, por favor, às galerias. Olha, vocês puderam se manifestar, gostaria que vocês pudessem permitir que o Deputado Homero falasse. (Manifestações nas galerias.) Deputado Homero, solicito que V.Ex.ª encaminhe, por favor. (Manifestações nas galerias.) Deputado Homero, por favor, Deputado Homero. Olha, por favor... (Manifestações nas galerias.) Se as galerias não se comportarem, vou transferir a Sessão para o Plenarinho e vamos seguir a Sessão. (Manifestações nas galerias.) Deputado Homero, por favor, encaminhe o requerimento, senão vou submeter ao voto. Deputado Homero, não há como, tem que encaminhar. Não posso... (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Presidente, *pela ordem.*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, *pela ordem*.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Tem um Deputado eleito aqui na tribuna, o Renato Freitas, chamando Deputado de bandido. Bandido é a turma do PT e o Lula! Não vou aceitar...

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, Presidente, aí não... Não vem xingar o PT, não! Vem xingar o PT, não! Não venha tumultuar o processo, não!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, por favor. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Perdeu, *mané*!

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD):** Senhor Presidente, Sr. Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado... (Manifestações nas galerias.) Deputado, por favor... Aumenta o som para mim aqui. Por favor, peço. Por favor, silêncio. Solicito... (Manifestações nas galerias.) Vou suspender a Sessão por alguns minutos. Vou conversar com o Líder da Oposição. **Está suspensa a Sessão por cinco minutos.**

**(SESSÃO SUSPENSA.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está reaberta a Sessão.** Consulto o Deputado Homero se encaminha ou não, senão vou prosseguir a Sessão. Ok. Vamos à votação. Deputado Homero, não tenho como ficar aguardando. Preciso que V.Ex.ª encaminhe. Não tenho como ficar aguardando. Senhores Deputados, o Deputado Homero fez um requerimento solicitando por uma Sessão a retirada do Projeto de Lei n.º 446. Se o Deputado não encaminhar, vou submeter à votação o requerimento.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Homero, não tenho como aguardar. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, como o Deputado Homero não quer encaminhar, quero encaminhar contrário à aprovação do requerimento feito pelo Deputado Homero. É um tema que tem que ser tratado, resolvido, está na pauta do dia de hoje. O Projeto já passou pelas Comissões e está pronto para ser votado em Plenário. No meu encaminhamento, peço às Sr.as e Sr.s Parlamentares que votem *"não"* ao Requerimento de retirada por uma Sessão apresentada pelo Deputado Homero Marchese, que é um tema que trata do interesse público e de solução de um tema importante para o Estado do Paraná. Então, nesse sentido, pedimos o voto *"não"* ao requerimento do Deputado Homero.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Homero, para encaminhar, por favor. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, este é um Projeto entre o Governo do Paraná e a Fomento Paraná. Esse Projeto tinha a intenção de fazer pequenas correções. Presidente, peço que o senhor me garanta o direito de falar e ser ouvido. Enquanto isso, vou parar de falar, mas não abro mão do direito de falar. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Esta Presidência também não pode ficar aguardando, Deputado Homero.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Suspenda a Sessão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** As galerias não...

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Suspenda a Sessão pelo tempo que for necessário, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vossa Excelência tem nove minutos.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Não abro mão. Quero falar. Não abro mão. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Senhor Presidente, o Presidente tem que garantir a fala do Deputado. Se não há condições no Plenário, temos que aguardar ou o Presidente tem que determinar que a condição seja garantida. O Parlamentar, regimentalmente, tem que ter garantida a sua fala.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Todos os Parlamentares tiveram o direito de falar.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Vamos votar, Presidente. Vamos votar! (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Suspenda a Sessão, Sr. Presidente. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Quero... (Manifestações nas galerias.) Por favor, galerias, podem me ouvir um pouco? As galerias podem me ouvir um pouco? (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ALEXANDRE CURI (PSD):** Vamos pôr em votação, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** As galerias podem me ouvir um pouco?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Vamos votar, Presidente. Põe em votação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, infelizmente o Deputado não consegue encaminhar e há um pleito de todos os Deputados, vamos submeter ao voto. Votando o Requerimento.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Presidente, quero encaminhar. Quero encaminhar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Infelizmente não dá, Deputado!

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Mas tem que me garantir a condição.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Não tem condições! (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Está me ouvindo? Está escutando o que estou falando?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Estou lhe ouvindo.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** O que estou falando?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Mas então encaminhe.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** O que estou falando? Estou falando do Projeto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pode encaminhar. Vossa Excelência está...

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Estou falando agora. Está ouvindo o que estou falando? (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pode encaminhar.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** O Projeto fala do artigo tal, do §2.º. Você está entendendo o que estou falando neste momento?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Estou entendendo. Estou ouvindo. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** O que estou falando? Vossa Excelência não me ouve.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Artagão, ouço-lhe muito bem. As galerias podem não ouvi-lo, mas eu o ouço bem. Senhores Deputados, votando. Votando o requerimento.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** *Pela ordem*, Sr. Presidente.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Está em encaminhamento. Vossa Excelência não pode cortar. Preciso encaminhar, Presidente. Preciso encaminhar, Presidente. Questão de ordem. Quero encaminhar. Vou subir à tribuna e vou encaminhar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Se Vossa Excelência subir à tribuna agora e encaminhar, vou ouvi-lo.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** O voto é *"não"*. Voto *"não"*.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço aos Deputados da Base para votarem *"não"* ao requerimento do Homero.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Senhor Presidente e Sr.s Deputados, é muito importante que a galeria escute também algo delicado neste Projeto. Neste Projeto também. Temos um Projeto que, em um primeiro momento, não trazia tantas preocupações, porque é um Projeto que traz regramentos nas posturas, procedimentos e ações da Agência de Fomento, mas, a partir de uma primeira emenda que foi colocada neste Projeto, que fez com que o Projeto voltasse à CCJ, lá naquela Comissão, lá naquela Comissão foi apresentada uma subemenda à emenda apresentada neste Plenário. Em outros momentos, muitas vezes não percebemos este tipo de artimanha, este tipo de iniciativa, este tipo de atitude,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

mas uma subemenda que tenta trazer um reflexo de outra lei, em outra lei em um Projeto diferente daquele que está tramitando. Temos um Projeto aqui hoje, o Projeto n.º 446, prestem atenção, um Projeto que merece discussão, que merece debate, que merece a conversa, mas a subemenda, a subemenda tenta eliminar a cobrança de juros e de multa de um empréstimo feito no passado. Essa emenda que temos que derrubar, é sobre isso que temos falar, é sobre um *jabuti* que se pretende apresentar aqui. Em um Projeto que discute um tema, inclui-se uma subemenda tratando de outra lei, de outro tema, de outra discussão que não tem nada a ver. Em resumo, em resumo, estamos tratando aqui do financiamento da construção do estádio Joaquim Américo, cujo empréstimo girou em torno de R$ 138 milhões, cuja conta hoje, Deputado Goura, está na casa dos R$ 400 milhões e, se esta subemenda for aprovada, os juros e as multas serão perdoados, não serão cobrados e aquele que não pagou, e o povo mais uma vez será penalizado. É disso que estamos falando, é sobre isso que temos que discutir e é para isso que apresentamos este requerimento, para adiar em pelo menos um dia esta discussão, para que possamos entender, para que possamos tentar entender onde querem chegar com esta proposta. O fato é que um Projeto, o Projeto n.º 446 fala de um tema e a subemenda proposta na CCJ fala de outra lei totalmente distinta, uma lei que não tem nada a ver com aquela que está sendo discutida neste momento. É sobre isso que falamos e é isso que queremos evitar, com o apoio ou não do Romanelli, mas com a consciência tranquila de que não podemos, não devemos deixar de entender, pelo menos entender, pelo discutir o que se trata, para que se pretende, o que se está levando com uma subemenda como esta. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Olha, já estamos com 42 Parlamentares que votaram. Ainda consulto se o Deputado Homero quer encaminhar.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Só quero pedir o voto *"sim"* ao requerimento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Então, vamos encerrar a votação. Votando.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Voto *"não"*. Pedimos o voto *"não"* às Sr.as e aos Sr.s Parlamentares.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo também pede o voto *"não"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Bazana, ainda pendente o voto, Deputado Artagão, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo e Michele Caputo. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Coronel Lee, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (17 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (34 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Cristina Silvestri e Nereu Moura (3 Deputados).]* Com 17 votos favoráveis e 34 votos contrários, **está <u>rejeitado</u> o Requerimento.**

Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão o Projeto, o substitutivo geral na forma da subemenda.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Vamos encaminhar contrário, Sr. Presidente, contrário ao Projeto porque quando fizemos a primeira discussão na CCJ, o Projeto era um. O Deputado que me antecedeu agora acabou de fazer uma colocação extremamente grave, que há uma subemenda que foi colocada, tanto é que este Projeto veio à pauta e saiu de pauta, e que essa subemenda inclui algo que não tem absolutamente nada com o Projeto original, que é este que estamos discutindo. E nesta segunda discussão em que está este Projeto, não foi apresentada emenda, então não tem mais o que fazer se ele for aprovado. Se se confirmar – aí pergunto à Mesa se de fato é isso o que diz a subemenda – que há uma anistia por parte do Governo ao Clube Athletico Paranaense e à dívida contraída junto ao Estado, é extremamente grave, Sr. Presidente, porque a lei tem um objetivo claro, ela fala sobre um único assunto, ela não pode falar sobre assuntos diferentes daqueles que originariamente a trouxeram até aqui. E pergunto à Mesa se de fato há. Não vi! Votamos na CCJ inclusive na boa-fé, porque o Líder do Governo orientou o voto favorável e, Deputado Marcel, quando o senhor colocou para que aprovássemos, o senhor não falou que havia uma subemenda colocando uma anistia. Porque acho que se isso fosse feito, ninguém votaria. Então, faço aqui uma questão de ordem à Mesa, obviamente, para que não votemos algo depois e também não cometamos nenhuma injustiça nem com o Clube Athletico, nem com o Deputado Marcel, nem com o Governo do Estado. Mas é preciso que saibamos o que estamos votando, a anistia, os juros e as multas, a dívida contraída pelo Athletico, Deputado Marcel, se for assim é um escândalo, porque isso não tem nada a ver com a ideia original. Então, fico esperando para que possamos ser esclarecidos, para podermos votar, porque chega de termos surpresa, aqui dentro, Sr. Presidente.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Romanelli. Na sequência, o senhor responde à questão de ordem.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Se o senhor quiser responder à questão de ordem, pode responder, excelência.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Tadeu, na verdade o processo legislativo é de conhecimento público de todos os Sr.s Deputados. Inclusive, está no terminal de votação da Casa. O Projeto e a emenda na forma de subemenda substitutiva geral. A esta Presidência cabe pautar a matéria. Então, já tramitou na CCJ, ao Presidente cabe pautar a matéria. Está respondida a questão de ordem. Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados, quero pedir o voto "*sim"* à subemenda da forma como foi apresentada, porque ela é fruto de um amplo processo de negociação, que se arrasta ao longo dos anos, pois temos que, efetivamente, resolver essa questão que envolve o interesse público. E o interesse público é manifestado para que o Clube Athletico Paranaense tenha as mesmas regras de solução da sua dívida, que foram oferecidas às empresas privadas do Paraná, que são devedoras, especialmente, do Badep e no caso do FDE que é um fundo vinculado ao Badep. Nenhum privilégio está sendo dado ao Clube Athletico Paranaense, há um acordo tripartite. Isso é fruto, inclusive, da construção feita no Tribunal de Contas do Estado, agora e, depois, na Câmara de Conciliação do Tribunal de Justiça. Por isso, quero dizer a Vossas Excelências que essa emenda é legal, moral, necessária, para dar solução para esse tema. Peço a todas e todos os Deputados aqui que votem "*sim",* aprovando a subemenda que foi apresentada para solucionar esse tema. Não tem absolutamente nada de irregular nisso. Peço às Sr.as e aos Srs Parlamentares o voto "*sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando, Sr.s Deputados. Vamos votar.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Também faço um apelo em nome do Governo do Estado, tem mais outros assuntos dentro dessa discussão. Peço o voto "*sim"* aos Deputados da Base. Queremos o voto "*sim"*, em nome do Governo do Estado, a Liderança faz esse pedido e apelo à Base. Peço o voto "*sim"* aos Deputados da Base.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputados Soldado Adriano, seu voto, Tião Medeiros, Tercílio Turini, Michele Caputo, Arilson, Bazana, Cristina Silvestri. Todos os Deputados votaram? Senão vou encerrar.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Senhor Presidente, estou tentando votar. Presidente, Arilson, aqui no canto. Estou *logando*, aqui.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. O seu voto já apareceu, Deputado.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Não. Deu errado, Presidente. Espera aí. Estou falando para o senhor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ah, vou lhe conceder o direito de corrigir o voto, Deputado. Vossa Excelência pode registrar o seu voto e registro aqui, Deputado.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** O voto é "*não"*, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ok. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Bazana, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (32 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Coronel Lee, Douglas Fabrício, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (15 Deputados);* ***Abstenção:*** *Cantora Mara Lima, Evandro Araújo e Plauto Miró (3 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Nereu Moura e Tercílio Turini (4 Deputados).]* Com 32 votos favoráveis, 15 votos contrários e 3 abstenções, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 446/2022.** Trinta e dois "*sim" e* 16 "*não"* com o voto do Deputado Arilson, 3 abstenções. Está aprovada a subemenda substitutiva geral.

**<u>ITEM 2</u> –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 483/2022, de autoria da Mesa Executiva, que fixa os subsídios do Governador, do vice-Governador e dos Secretário de Estado. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede voto "*sim"*, Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*não"* ao aumento dos salários, Presidente.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Deixar registrado que o salário do Governador está congelado. O Governador não quer subir o seu salário.

**DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD):** Estou com dificuldade de votar aqui. Voto "*sim"*, Deputado Marcio Nunes, voto "*sim"*. Deputado Marcio Nunes, voto "*sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Alguns Deputados não votaram. Deputados Alexandre Curi, Artagão, Bazana, Cristina, Jacovós, Guerra, Marcio Nunes, Nelson Justus, Plauto Miró, Soldado Adriano José. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr.*

*Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (40 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (9 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Luiz Fernando Guerra, Marcio Nunes e Nereu Moura (5 Deputados).]* Com 40 votos favoráveis e 9 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 483/2022. Quarenta e um votos, com o voto do Deputado Marcio Nunes a favor, 9 "*não*". Está aprovado o Projeto.**

**ITEM 3** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 489/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 99/2022, que altera a Lei Complementar n.º 244, de 30 de março de 2022, que altera a Lei Complementar n.º 131, de 29 de setembro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Agente Fiscal da Coordenação da Receita do Estado, que passa a ser denominado Auditor Fiscal, conforme especifica e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Fianças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede o voto "*sim*", Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*", Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Nelson Justus, ainda o seu voto, por favor, Deputado Artagão, Deputada Cristina está votando. Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (52 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano e Nereu Moura (2 Deputados).]* Com 52 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 489/2022.**

**ITEM 5** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 494/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 104/2022, que altera a Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para introduzir as modificações decorrentes da publicação da Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022, e dar outras providências. Parecer favorável da CCJ. **Aguardando parecer da Comissão de Finanças e Tributação.** Regime de urgência. **Está retirado de ofício por essa Presidência.**

**ITEM 6** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 497/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 108/2022, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Aguardando pareceres da CCJ e da Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Senhor Presidente, desculpa, *pela ordem*. *Pela ordem*, Sr. Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, pedi vista. Está na Comissão de Finanças esse Projeto.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Justamente isso, este Projeto foi objeto de vista na Comissão de Finanças.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Então, cabe a questão de ordem, Deputado. **Item retirado.**

**ITEM 7** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 499/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 110/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 13.666, de 5 de julho de 2002, que trata das carreiras de apoio, de execução, de aviação, socioeducativa e profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná – QPPE, e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*sim*".

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo também pede voto "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos votar, Sr.ˢ Deputados. Ainda há Deputados que não votaram: Alexandre Curi, Doutor Batista, Romanelli, Mauro Moraes, Nelson Justus, Plauto Miró, Professor Lemos, Requião Filho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri e Tiago Amaral. Deputado Requião, V.Ex.ª vota ou não? Não. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (50 Deputados);* ***Votou Não:*** *Coronel Lee (1 Deputado);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Nereu Moura e Requião Filho (3 Deputados).]* Com 50 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 499/2022.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

**REQUERIMENTOS.**

**Requerimento n.º 3546/2022**, do Deputado Galo, solicitando informações e cópia dos documentos ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Fernando Furiatti Sabóia, referente à licitação do Projeto Cais Leste do Porto de Paranaguá, conhecido como "Moegão", Edital de Licitação Pública n.º 6/2022. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 3545/2022**, do Deputado Professor Lemos, solicitando o encaminhamento de consulta ao Tribunal de Contas do Paraná sobre regras de transição instituídas pela Emenda Constitucional Estadual 45, de 4 de dezembro de 2019, e Lei Complementar 233, de 10 de março de 2021, bem como as regras do cálculo da proporcionalidade de aposentadoria por idade ou incapacidade dos profissionais do magistério com direito à aposentadoria especial; **Requerimento n.º 3547/2022**, do Deputado Professor Lemos, solicitando o registro e o envio de voto de congratulações com menção honrosa, pelas comemorações alusivas aos 40 anos do município de Vera Cruz do Oeste; **Requerimento n.º 3550 a 3553/2022**, do Deputado Alexandre Amaro, solicitando o registro e o envio de menções honrosas aos: Vereador André de Paula; Cilene Aparecida Antunes; Denilson Batista das Neves; e aos Profissionais da Frente Condominial; **Requerimentos n.ºˢ 3554 e 3556/2022**, da Deputada Cristina Silvestri, solicitando o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento de: Marco Antônio Dorigon; e José Canestraro; **Requerimento n.º 3555/2022**, do Deputado Tadeu Veneri, solicitando o envio de votos de pesar à toda a comunidade da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Guaíra, em virtude do falecimento de seu Pároco, Padre José Aparecido Bilha; **Requerimento n.º 3557/2022**, do Deputado Goura, solicitando envio de expediente ao Diretor-Geral do DER/PR, Sr. Alexandre Castro Fernandes, requerendo a atualização das placas que orientam denúncias ambientais.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**

**À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 3560/2022**, do Deputado Requião Filho, solicitando, com amparo nos art.ˢ 34, 38, 53, 133, § 2.º 154, § 7.º, 155, § 1.º, que a proposição n.º 494/2022, de autoria do Poder Executivo, seja enviado para análise e emissão de parecer para a seguinte Comissão Permanente; **Requerimento n.º 3561/2022**, do Deputado Arilson Chiorato, solicitando o arquivamento da Emenda de Plenário n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 494/2022, da Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022.

**Justificativas de ausência.**

**Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno** (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 3543/2022**, da Deputada Cantora Mara Lima, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de novembro de 2022; **Requerimento n.º 3544/2022**, do Deputado Nereu Moura, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 23 e 24 de novembro de 2022.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra para o dia de amanhã... Senhores Deputados, atenção para entendimento do horário da votação de segunda-feira! Segunda-feira faremos a Sessão Ordinária após o jogo do Brasil, às 15h30. Segunda-feira, dia 28/11, às 15h30, **Sessão Ordinária** com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºˢ 409/2022, 415/2022 e 425/2022; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºˢ 494/2022 e 497/2022; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºˢ 459/2022, 462/2022, 487/2022, 490/2022, 492/2022 e 496/2022. E uma **Sessão Extraordinária** na sequência, com a seguinte **Ordem do Dia:** 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºˢ 494/2022 e 497/2022; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºˢ 459/2022, 462/2022, 487/2022, 490/2022, 492/2022 e 496/2022.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 16h59, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**131932/2022**

## *Sessão Extraordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Extraordinária do dia 23 de novembro de 2022 - Ata n.º 16.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezessete horas, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.ˢ Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **16.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** "*Sob a proteção de Deus*", iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Convido o Sr. 2.º Secretário para que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson De Souza – PL):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 115, de 21 de novembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Em votação. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o 1.º Secretário se há expediente a ser lido. Pelo o que observo, não.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD):** Não, Excelência. Se o senhor quiser posso ler a votação, mas não há expediente a ser lido. Registrar a presença aqui do Vereador Oscalino do Povo, da nossa Curitiba, aqui.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Registro a presença aqui do Vereador da Câmara Municipal de Curitiba, Sr. Oscalino do Povo. Também do Vereador de Jacarezinho, Serginho Marques, por solicitação do Deputado Arilson; do Presidente da Câmara, Sr. Josnei, da cidade de Turvo, e do Vereador, Sr. Antônio Schinemann, do Alison Peron e Walison Almiron, do Parlamento Jovem, por solicitação do Deputado Curi e da Deputada Cristina Silvestri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, também o Vereador Renato Freitas está aqui conosco, futuro Deputado Estadual.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, registrar a presença da Deputada eleita Ana Julia também no Plenário, por favor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vereador Carlão, também de Salto do Itararé. Sejam bem-vindos aqui, em nome do Deputado Francisco Bührer.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, também registrar a presença da Vereadora de Curitiba, Professora Josete, e do Professor Nilton Stein, Vereador de Jacarezinho, também presente aqui na Sessão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ok. Seja bem-vinda. Esse já anunciamos.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** *Pela ordem*, Presidente. Vereador André de Paula, de Pinhais, também está conosco.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Devidamente registrado.

**Comunicado do Presidente:** Comunico aos Sr.ˢ Deputados que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 3/2022, de autoria do Poder Executivo, que "altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Paraná e dá outras providências" foi publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa no dia 22 de novembro de 2022, edição n.º 2.569. Segue informação do quociente necessário à formação da Comissão Especial de que trata o §1.º do art. 227 do Regimento Interno, para que os Líderes procedam à indicação dos respectivos membros: Bloco PSD/MDB 1 membro; Bloco PSDB/CDN/DC/PROS 1 membro; UNIÃO BRASIL 1 membro; Bloco PT/PDT 1 membro; PP, Republicanos e PL (por sorteio) 1 membro do PL. Por favor, então, Sr.ˢ Líderes, façam a indicação para começarmos a tramitar a PEC.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP)* ***(53 Parlamentares); Deputado ausente com justificastiva:*** *Nereu Moura (MDB), conforme § 3.º Inciso art. 97 do Regimento Interno* ***(1 Parlamentar).*]**

**Passamos aos Itens da pauta.**

**ITEM 1** – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 446/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 77/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 20.743, de 5 de outubro de 2021, que institui o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, e da Lei n.º 17.732, de 28 de outubro de 2013, que instituiu o Programa de Recuperação dos ativos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, adquiridos por ocasião do processo de privatização do Banco do Estado do Paraná S/A. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Apreciar neste turno Substitutivo geral aprovado em segunda discussão. Já de conhecimento dos Sr.ˢ Deputados.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Homero.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Marcio Pacheco, *pela ordem*.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Presidente, só queria entender qual foi o formato da distribuição para formação do estudo sobre a PEC, porque o Republicanos tem cinco integrantes, cinco membros, e mesmo assim não participaremos da...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Marcio, o que prevalece neste momento é o critério da eleição de 2018, é o critério.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Homero, por favor.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, não pude falar na primeira votação, mas vou falar agora. Esse é um Projeto que veio do Governo para cá para tratar de uma questão formal apenas, envolvendo um contrato entre o Estado do Paraná e a Fomento Paraná. O Projeto visava apenas mudar uma nomenclatura, chegou aqui, passou pela CCJ, foi aprovado, chegou a Plenário, e recebeu uma emenda que introduziu dois *jabutis* nesse Projeto. O primeiro é que permite que proprietários de terrenos invadidos possam dar em pagamento para o Estado esses terrenos em troca do abatimento das suas dívidas. O segundo *jabuti* é que o Estado deixe de corrigir a sua dívida com a União para a construção de um estádio de futebol pelos critérios fixados da União, e consequentemente vai beneficiar um clube. No primeiro caso, o Projeto foi feito para beneficiar uma empresa, no segundo caso para beneficiar um clube de futebol. São pessoas jurídicas respeitáveis, não temos nada contra elas, mas é preciso garantir isonomia, e esta Casa não pode ser criadora de *jabuti*. Então, pedi e peço novamente o voto "*não*", para que demos a mensagem correta ao Governo do Estado, que não faça desta Casa criador de *jabuti*. Muito obrigado.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Cláudio Romanelli – PSD):** Senhor Presidente, para encaminhar. Permita-me encaminhar aqui da Mesa mesmo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Romanelli, por favor.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Na verdade apenas para poder reafirmar o pedido de voto "*sim*". Essa construção é uma construção que envolveu efetivamente o Governo do Estado, é uma solução adequada a todos aqueles que são devedores do FDE. O Athletico não tem nenhum privilégio em relação a esse tema. Então, peço a todas e todos o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando, Sr.ˢ Deputados.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede voto *"sim"*, Presidente.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, a Oposição vai encaminhar *"não"*. E quero fazer aqui o recorte, dizendo que não identifico privilégio para um clube ou para outro, estou votando contra, estou orientando a Oposição que vote contra, por entender que o momento não permite isso.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendentes os votos de Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Bazana, Delegado Jacovós, Marcio Pacheco. Michele Caputo votou. Delegado Jacovós. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (33 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Coronel Lee, Douglas Fabrício, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Michele Caputo, Professor Lemos e Tadeu Veneri (13 Deputados);* ***Abstenção:*** *Evandro Araújo, Gilson de Souza e Plauto Miró (3 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Marcio Pacheco, Nereu Moura e Requião Filho (5 Deputados).]* Com 33 votos favoráveis, 13 votos contrários e 3 abstenções, **está aprovada a subemenda substitutiva.**

**ITEM 2** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 489/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 99/2022, que altera a Lei Complementar n.º 244, de 30 de março de 2022, que altera a Lei Complementar n.º 131, de 29 de setembro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Agente Fiscal da Coordenação da Receita do Estado, que passa a ser denominado Auditor Fiscal, conforme especifica, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Fianças e Tributação. Regime de urgência. Também já de conhecimento dos Sr.ˢ Deputados. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo, Presidente, pede o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins,*

*Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados);* ***Votou Não:*** *Tadeu Veneri (1 Deputado);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Artagão Junior, Del. Jacovós, Nereu Moura e Requião Filho (5 Deputados).]* Com 48 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 489/2022.**

**ITEM 3** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 103/2022, que autoriza a transformação da Companhia Paranaense de Energia – Copel em corporação através da alienação parcial das ações e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Goura, Requião Filho, Luciana Rafagnin, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Goura, Requião Filho, Luciana Rafagnin, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Goura, Requião Filho, Luciana Rafagnin, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Goura, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Arilson Chiorato, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 5, dos Deputados Homero Marchese, Coronel Lee, Mabel Canto, Requião Filho, e Luiz Fernando Guerra.) **O Item 3 recebeu emendas e retorna à CCJ.**

**ITEM 4** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 494/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 104/2022, que altera a Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para introduzir as modificações decorrentes da publicação da Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022, e dar outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. **O Item 4 está retirado de ofício.**

**ITEM 5** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 497/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 108/2022, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. **O Item 5 também teve pedido de vista na Comissão de Finanças. Está retirado.**

**ITEM 6** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 499/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 110/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 13.666, de 5 de julho de 2002, que trata das carreiras de apoio, de execução, de aviação, socioeducativa e profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná – QPPE, e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** *Pela ordem*, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *Pela ordem*, Deputado Nelson.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Apenas, Sr. Presidente, para lembrar aos Sr.s Deputados membros da CCJ que, tão logo termine a presente Sessão, temos uma Sessão Extraordinária na Comissão de Constituição e Justiça.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** E amanhã, às 8h30, a Sessão também Extraordinária.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** E a da CCJ amanhã às 8 horas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Após a CCJ.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Senhor Presidente, também quero convidar os membros da Comissão de Meio Ambiente, imediatamente após a nossa Sessão agora, para reunião ordinária.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Como encaminham os Líderes o Projeto do Item 6?

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição irá votar *"sim"*, Presidente, ao mérito do Projeto.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Liderança do Governo também pede o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando. Votação encerrada, Sr.s Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (48 Deputados);* ***Votou Não:*** *Coronel Lee (1 Deputado);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Del. Jacovós, Nereu Moura, Requião Filho e Tadeu Veneri (5 Deputados).* Com 48 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 499/2022.**

Sempre lembrando aos Sr.s Deputados, segunda-feira faremos Sessão às 16 horas. Deputado Marcio, temos responsabilidade, tem muito Projeto para votar. Sessão segunda-feira às 16 horas. Não vamos inventar aqui. E CCJ às 15h30.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

**REQUERIMENTOS.**

**Requerimento n.º 3548/2022**, do Deputado Ademar Traiano, solicitando a dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei aprovados em segunda discussão, na Sessão Extraordinária, da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando três **Sessões Extraordinárias** para amanhã pela manhã, às 8h30, com as seguintes **Ordens do Dia: 1.ª Extraordinária:** Redação Final do Projeto de Lei n.º 446/2022; 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.os 494/2022 e 497/2022; **2.ª Extraordinária:** 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022; e 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.os 494/2022 e 497/2022; e **3.ª Extraordinária:** Redação Final do Projeto de Lei n.º 493/2022.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 17h13, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**131933/2022**

# Processo Legislativo

## *Comissões Permanentes*

**19ª. LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
**23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14hs00min, reuniu-se na sala Arnaldo Busato, a Comissão de Educação, sob a presidência do Líder do Governo na Assembleia Deputado Marcel Micheletto. Registrado o quórum necessário com a presença dos deputados membros: Marcel Micheletto, Professor Lemos, Evandro Araújo, Rodrigo Estacho e Tiago Amaral. O Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença dos Deputados presentes. Dispensada a leitura, a Ata da sessão anterior foi aprovada pelos Deputados presentes. Após passou-se a análise dos itens da pauta. **ITEM 1**. PROJETO DE LEI Nº 469/2022, MENSAGEM Nº 89/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ." RELATOR: DEPUTADO TIAGO AMARAL. PARECER FAVORAVEL DO RELATOR E PEDIDO DE VISTA DO DEP. PROFESSOR LEMOS – **CONCEDIDO. ITEM 2**. PROJETO DE LEI Nº 495/2022, MENSAGEM Nº 105/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, QUE "ESTABELECE OS INDICADORES E CRITÉRIOS PREVISTOS NO INCISO III DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 249, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.". RELATOR: DEPUTADO TIAGO AMARAL. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER FAVORAVEL DO RELATOR, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEP. PROFESSOR LEMOS – **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Rafael Furtado Madi, que secretariei esta Sessão.

**Deputado. Marcel Micheletto**
**Presidente**

**Rafael Furtado Madi**
**Assessor Jurídico**

**19ª. LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
**30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13hs15min, reuniu-se na Sala de Reuniões do 3º andar do Prédio administrativo, a Comissão de Educação, sob a presidência do Líder do Governo na Assembleia Deputado Marcel Micheletto. Registrado o quórum necessário com a presença dos deputados membros: Marcel Micheletto, Professor Lemos, Evandro Araújo, Rodrigo Estacho e Tiago Amaral. O Presidente abriu os trabalhos agradecendo a presença dos Deputados presentes. Dispensada a leitura, a Ata da sessão anterior foi aprovada pelos Deputados presentes. Após passou-se a análise dos itens da pauta. **ITEM 1**. PROJETO DE LEI Nº 469/2022, MENSAGEM Nº 89/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCA JUNTOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ." RELATOR: DEPUTADO TIAGO AMARAL. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER FAVORAVEL DO RELATOR EXARADO EM 23/11/22, COM VOTO CONTRÁRIO DO DEP. PROFESSOR LEMOS – **APROVADO. ITEM 2**. PROJETO DE LEI Nº 471/2022, MENSAGEM Nº 91/2022, DE AUTORIA DO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, QUE "INSTITUI O PROGRAMA COLÉGIOS CIVICO-MILITARES NO ESTADO DO PARANÁ, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 19.130, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, REVOGA PARCIALMENTE A LEI N° 20.338, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". RELATOR: DEPUTADO RODRIGO ESTACHO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER FAVORAVEL DO RELATOR COM VOTO CONTRÁRIO DO DEP. PROFESSOR LEMOS – **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar e, para constar e produzir efeitos legais, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim, Rafael Furtado Madi, que secretariei esta Sessão.

**Deputado Marcel Micheletto**
**Presidente**

**Rafael Furtado Madi**
**Assessor Jurídico**

**131934/2022**

# Publicações Administrativas

## *Atos de Pessoal Comissão Executiva*

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1730/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14926-79.2022,

R E S O L V E

Nomear LEONILDO GARCIA STEFAN, portador do RG 1.668.508-9/PR, matrícula nº 19674, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Marcio Fernando Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1731/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14886-92.2022,

R E S O L V E

Nomear ALIETE JOVENCIO RAMOS, portadora do RG 10.014.002-0/PR, matrícula nº 19712, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado Matheus Viniccius Ribeiro Petriv, a partir de 5 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1732/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14107-76.2022,

R E S O L V E

Nomear ROBSON STGHUES DO WALLE, portador do RG 10.084.070-7/PR, matrícula nº 19667, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Jose Gilberto do Carmo Alves Ribeiro, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1733/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14938-46.2022,

R E S O L V E

Nomear RAFAEL FERREIRA ALVES, portador do RG 10.121.510-5/PR, matrícula nº 19725, para o cargo em comissão de simbologia G6, na Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1734/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14903-21.2022,

R E S O L V E

Nomear DIOGO TAVARES DE MIRANDA FERREIRA, portador do RG 10.135.100-9/PR, matrícula nº 19687, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Jorge Gomes de Oliveira Brand, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1735/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14084-18.2022,

R E S O L V E

Nomear CLEVERSON PZEBEOWSKI, portador do RG 10.266.600-3/PR, matrícula nº 19652, para o cargo em comissão de simbologia G1, no Gabinete do Deputado Homero Figueiredo Lima e Marchese, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1736/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14936-03.2022,

R E S O L V E

Nomear NEWTON SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG 10.325.717-4/PR, matrícula nº 19686, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Bloco Parlamentar PSD/MDB, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1737/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14890-81.2022,

R E S O L V E

Nomear ANDRE LIRA, portador do RG 10.446.417-3/PR, matrícula nº 19731, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Ricardo Arruda Nunes, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1738/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14108-49.2022,

R E S O L V E

Nomear SIDNEY FIORI JUNIOR, portador do RG 10.767.529-9/PR, matrícula nº 19711, para o cargo em comissão de simbologia G3, no Gabinete do Deputado Nelson Lauro Luersen, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1739/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14896-16.2022,

R E S O L V E

Nomear BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE, portador do RG 10.947.685-4/PR, matrícula nº 19685, para o cargo em comissão de simbologia G4, no Bloco Parlamentar PSD/MDB, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1740/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14932-14.2022,

R E S O L V E

Nomear MARIA CLARA DINIZ ALMEIDA, portadora do RG 11.103.394-3/PR, matrícula nº 19719, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Homero Figueiredo Lima e Marchese, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1741/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14913-42.2022,

R E S O L V E

Nomear GABRIELA LOURENCO DE LARA, portadora do RG 12.346.124-0/PR, matrícula nº 19691, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Bloco Parlamentar Temático em Defesa das Energias Renováveis, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1742 /2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14110-92.2022,

R E S O L V E

Nomear SABRINA ROMANHUK DA SILVA MYSCZAK, portadora do RG 12.448.990-3/PR, matrícula nº 19698, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete da Deputada Mabel Cora Canto, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1743/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14914-15.2022,

R E S O L V E

Nomear GLAUCIA DE SOUZA RIBEIRO, portadora do RG 12.464.970-6/PR, matrícula nº 19650, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Bloco Parlamentar Digital, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1744/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14889-11.2022,

R E S O L V E

Nomear ANA KAROLINE SVISTUM DE OLIVEIRA, portadora do RG 12.469.963-0/PR, matrícula nº 19721, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete da Deputada Mabel Cora Canto, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1745/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14922-90.2022,

R E S O L V E

Nomear JOAO MARCOS FEITOZA, portador do RG 12.727.477-0/PR, matrícula nº 19676, para o cargo em comissão de simbologia G3, no Gabinete do Deputado Marcio Fernando Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1746 /2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14902-48.2022,

R E S O L V E

Nomear DEBORAH REGINA VERGES TOZETTO, portadora do RG 12.756.004-8/PR, matrícula nº 19693, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Plauto Miro Guimaraes Filho, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1747/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14102-17.2022,

R E S O L V E

Nomear KARUAN BELLO DO PRADO, portador do RG 12.868.886-2/PR, matrícula nº 19727, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Wilmar Reichembach, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1748 /2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14911-96.2022,

R E S O L V E

Nomear GABRIEL ALVES PIZIOLO, portador do RG 12.944.020-1/PR, matrícula nº 19683, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Sebastião Henrique de Medeiros, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1749/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14104-60.2022,

R E S O L V E

Nomear LEONARDO LUPINACCI GAIA, portador do RG 13.017.062-5/PR, matrícula nº 19653, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Alexandre Maranhao Curi, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1750/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13116-61.2022,

R E S O L V E

Nomear FABIO MENGUES ZAMBON, portador do RG 13.106.004-1/PR, matrícula nº 19713, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Marcos Adriano Ferreira Fruet, a partir de 6 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1751/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14937-73.2022,

R E S O L V E

Nomear PATRICIA SATHLER JANUARIO ROSSO, portadora do RG 13.113.899-7/PR, matrícula nº 19704, para o cargo em comissão de simbologia G3, na Comissão do Mercosul e Assuntos Internacionais, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1752/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14928-25.2022,

R E S O L V E

Nomear LUCAS MENDES DE SOUZA, portador do RG 13.222.475-7/PR, matrícula nº 19718, para o cargo em comissão de simbologia G6, na Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais, a partir de 7 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1753/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14092-93.2022,

R E S O L V E

Nomear JOAQUIM TERTULIANO RIBAS DE ANDRADE, portador do RG 143.921-1/PR, matrícula nº 19716, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Jose Rodrigues Lemos, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**131936/2022**

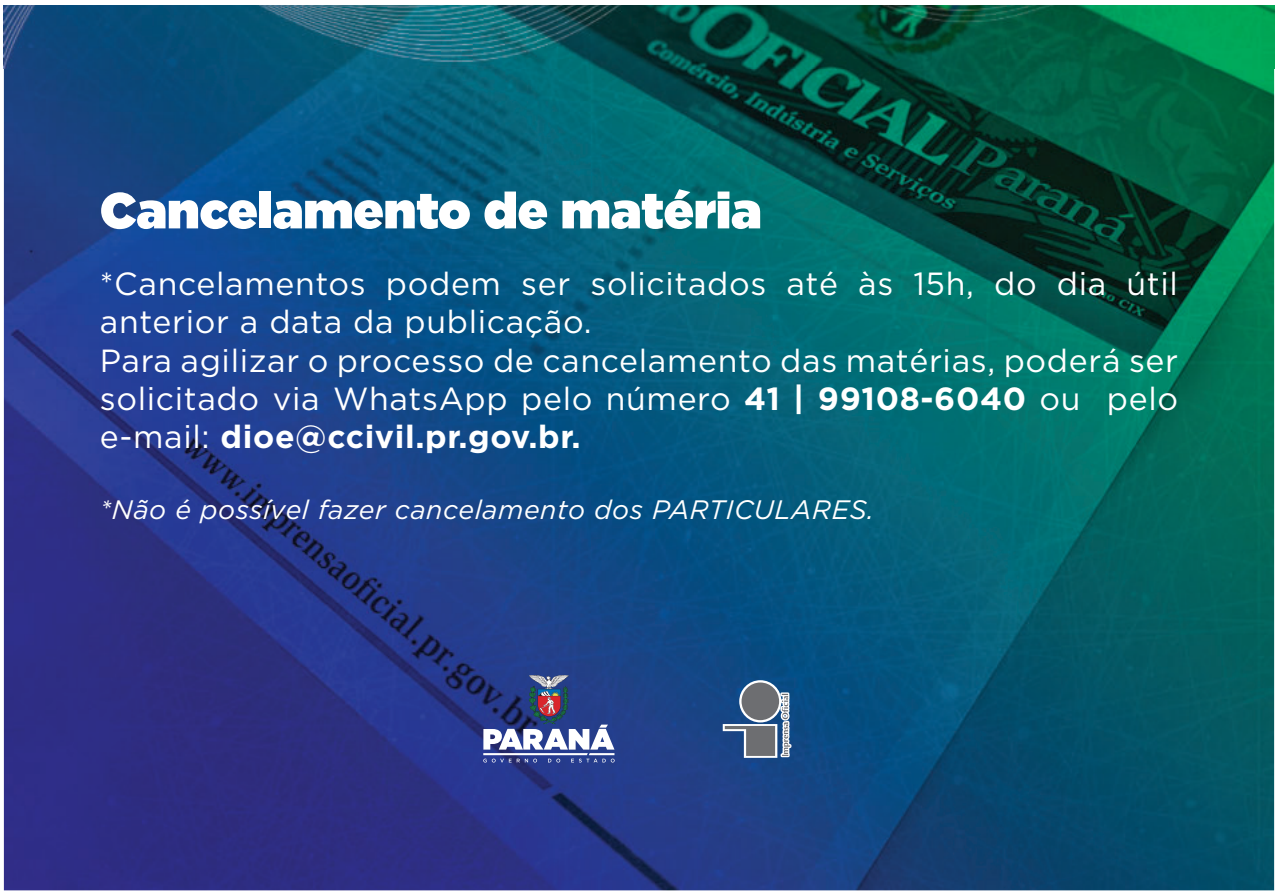

Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.579 | 19ª Legislatura | 15 Páginas
Curitiba, Terça-feira, 6 de Dezembro de 2022

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO TERCÍLIO TURINI**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
3º Secretário

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**DEPUTADO NELSON LUERSEN**
4º Secretário

**DELEGADO FERNANDO MARTINS**
3º Vice-Presidente

**DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo ..... Deputado Marcel Micheletto
Líder da Oposição ..... Deputado Arilson Chiorato
União Brasil ..... Deputado Luiz Fernando Guerra
Republicanos ..... Deputado Márcio Pacheco
PP ..... Deputado Tião Medeiros
PL ..... Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT ..... Deputado Tadeu Veneri
Bloco - PSDB/CDN/DC/PROS ..... Deputada Mabel Canto
Bloco - PSD/MDB ..... Deputada Márcio Nunes

## Representação Partidária

**PSDB:** Cristina Silvestri; Mabel Canto, Michele Caputo; **REPUBLICANOS:** Alexandre Amaro, Márcio Pacheco; Cantora Mara Lima, Delegado Fernando Martins, Homero Marchese; **PSD:** Adelino Ribeiro, Ademar Traiano, Alexandre Curi, Artagão Junior, Bazana, Cobra Repórter, Evandro Araújo, Francisco Bührer, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Márcio Nunes, Paulo Litro, Rodrigo Estacho, TercílioTurini, Tiago Amaral; Reichembach; **MDB:** Anibelli Neto, Nereu Moura; **PT:** Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri; **PROS:** Boca Aberta Junior, Soldado Fruet; **PDC:** Coronel Lee; **CIDADANIA:** Douglas Fabrício; **PL:** Delegado Jocovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP:** Galo, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Soldado Adriano José, Tião Medeiros; Natan Sperafico. **PDT:** Goura; **UNIÃO BRASIL:** Dr. Batista, Élio Rusch, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Plauto Miró.

## Deputados Licenciados

Maria Victória.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Luiz Fernando Feltran

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretora Administrativa ..... Ivilim Koelbl

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretora Financeira ..... Dagmar Pimenta Hannouche

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral ..... Rafael Javorski

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral.....

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 3

Processo Legislativo ..... 11

Publicações Administrativas..... 11

# Sessões Plenárias

## *Sessões Extraordinárias*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**1.ª Sessão Extraordinária do dia 24 de novembro de 2022 - Ata n.º 17.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às oito horas e trinta minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.ˢ Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Elio Rusch** (na função de 2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **17.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** "*Sob a proteção de Deus*", iniciamos nossa Sessão Extraordinária desta quinta-feira. Solicito ao Sr. 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Elio Rusch – União):** (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 116, de 23 de novembro de 2022.) Era isso, Sr. Presidente, que continha a Ata.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *Pela ordem*, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, o Deputado Lemos foi fazer a inscrição para falar e foi informado que não há Grande Expediente na Sessão Extraordinária? (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Tadeu, segundo o Regimento Interno, art. 126, parágrafo único: "Os horários de Pequeno Expediente, Grande Expediente e horário de Lideranças não estão previstos regimentalmente". Agora, o Parlamentar tem o direito de encaminhar as votações.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Sim, sim. Coloco isso, Sr. Presidente, porque tivemos agora uma CCJ e aí teríamos algumas ponderações. Mas, tudo bem, encaminhamos na sequência.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ok. Solicito ao Deputado Romanelli que faça a leitura de um expediente que acaba de chegar.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Ofício:** (Encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.) Senhor Presidente, o Governador do Estado, Carlos Massa, por meio do Ofício n.º 564/2022, encaminha a esta Assembleia para conhecimento o estudo realizado pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE que embasou o Projeto de Lei n.º 493/2022. Era isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, os Parlamentares que estiverem em seus gabinetes, por favor, venham a Plenário. Vamos iniciar a Sessão e o quórum está muito baixo.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO)*, *Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD)*, *Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO)*, *Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP)*, *Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP)* ***(52 Parlamentares).*****]**

**Passamos aos Itens da pauta.**

**ITEM 1** – Redação Final do Projeto de Lei n.º 446/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 77/2022, que altera dispositivos da Lei n.º 20.743, de 5 de outubro de 2021; a Lei n.º 17.732, de 28 de outubro de 2013; a Lei n.º 17.2606, de 29 de junho de 2012; e a Lei n.º 16.733, de 27 de dezembro de 2010. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto contrário da bancada da Oposição.)**

**ITEM 2** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 103/2022, que autoriza a transformação da Companhia Paranaense de Energia – Copel em corporação através da alienação parcial das ações e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. Regime de urgência. (Manifestações na Galeria.) Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvadas as emendas. Para encaminhar, Deputados Arilson, Tadeu, Professor Lemos e Luciana.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, primeiro quero registrar o voto contrário no primeiro Item votado, da Oposição. Está bem?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Devidamente registrado.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Mais uma vez esta Casa é intimada pela população paranaense a defendê-la. Defendê-la da perversidade das garras do Palácio do Iguaçu na sua ganância financeira, na sua irresponsabilidade e falta de sensatez. Hoje é o dia mais triste da história recente do Paraná. O dia em que o "Ratinho Noel" entregou de presente de Natal para a Bovespa a maior Companhia de Energia do Brasil. A Companhia que tem grandes servidores, que tem qualidade na prestação de serviço; a Companhia que vale R$ 23 bilhões e que dá R$ 5,1 bilhões de lucro para o Estado do Paraná, dos quais desses 5,1 bilhões, dois voltam em dividendos e são usados para fazer política pública. Morre aqui, hoje, a soberania energética do povo paranaense. Morre aqui, hoje, a identidade de luta de muitas pessoas que deram a sua vida, o sacrifício, o suor e o trabalho para fazer do Paraná referência em produção de energia elétrica e excelência de distribuição e qualidade. Morre aqui, hoje, 89.ª energia mais barata do Brasil. Morre aqui, hoje, o sentimento de felicidade do povo paranaense, enganado por um processo eleitoral, onde o atual Governador, o Governador Junior, que se reelegeu escondendo do povo a perversidade que seu coração guarda. Morre aqui, hoje, a decência de um Governo que não tem coragem de conversar com a população, de encarar as pessoas na rua. Morre aqui, hoje, também, a esperança do povo paranaense. É fato que muita coisa precisa ser discutida no Paraná, mas a primeira coisa que precisa ser discutida é o papel que tem um Governo com a sua população. Uma contradição atrás da outra. Vende a Copel porque precisa do dinheiro, mas é a empresa que mais gera lucro para o Estado. Está aumentando ICMS porque precisa de dinheiro, mas está criando 590 cargos de confiança para gastar dinheiro! Não tem justificativa, só tem contradição. É um Governo de aparência, um Governo que não tem essência. É um Governo que governa com a mão pesada e com o bolso cheio. Todas as vezes que vem aqui o Governo falar de finanças, diz que o Estado do Paraná é o Estado mais sadio financeiro, mais bem cuidado do Brasil, mas quando vem implementar as medidas, diz que o Estado está com dificuldades financeira. Não conseguiram até hoje, Deputada Mabel, alimentar o Portal da Transparência; não conseguiram até hoje trazer um número fidedigno que dê qualidade nas decisões e nos subsídios para os Deputados aqui presentes fazerem sua votação. É uma contradição a cada dia. Foi um engano, um transe. O povo paranaense foi enganado pela máquina publicitária, pela máquina de *marketing* do Governo do Estado do Paraná. Um Governo que a única obra que fez, quando não foi feita pela Itaipu, foi feita pelas pedagiadoras. E mesmo assim ele conseguiu sucatear do Estado do Paraná. Não cuidou do dinheiro público. E hoje a Copel não é mais nossa. Queria muito olhar para cada um e para cada uma de vocês e falar assim, Sérgio: A Copel é nossa! Não será daqui um pouquinho, mas a partir do ano que vem vamos retomá-la na Justiça, pelo Governo Federal. A nossa luta, a nossa luta não vai acabar hoje. Um mandado de segurança já está impetrado, a ação popular está impetrada, o comunicado à Bolsa de Valores já está colocado. A denúncia ao Ministério Público Federal já foi feita. O convite ao Tribunal de Contas do Estado para participar já foi feito, mas o que estou mais otimista para derrotar essa farsa é trazer a público a tragédia que está sendo feita de negociação com o Itaú, que não foi colocado aqui para o povo. Vamos até o último dia, até 31 de dezembro deste ano, e começando às 5 horas da manhã do dia 1 de janeiro, com o Lula na Presidência, procurar quem fez isso com o povo paranaense. Não vamos admitir que o povo pague a conta irresponsável de um Governador que não sabe cuidar das suas contas. Não vamos admitir isso! O Paraná tem professores com qualidade, que ensinam bem. O Governador tem que sair do Palácio do Iguaçu, sentar na escola e aprender a fazer conta para governar o Estado, para não fazer isso com o povo. Volta para o banco da escola para aprender a verdade, aprender os números. O Brasil está com problema muito sério. Gente, tem gente fazendo *arminha* na igreja, tem gente rezando no quartel, e tem gente vendendo empresa que dá lucro. Está uma loucura isso tudo! Não dá para entender. Não dá para entender como pode haver um pensamento desses se tratando do povo paranaense. Gostaria muito que esse tema tivesse sido abordado, que ele fosse ao programa eleitoral e, em vez de falar que ia ser um Governo inovador, falasse: *Meu Governo será vendedor. Vou vender a Copel.* Gostaria muito que ele fosse lá e falasse assim, no lugar da propaganda que o meu Governo é transparente, o meu Governo transparente: *Estou é dando cargo de confiança para todo mundo*. Mas ele não fez. Gostaria e muito que ele fosse lá e contasse para o povo a verdade, falasse assim: *Não tive coragem de renovar o pedágio em um preço barato e hoje as rodovias do Paraná está puro buraco, sem sinalização. Não tenho coragem. Não tenho coragem de me pronunciar nos fatos mais importantes da história do Paraná.* Todas as vezes que tivemos crises, ou o Governador viajou ou ele não apareceu no Palácio para dar uma entrevista. Quem sabe a hora que as ações judiciais, a hora que isso tudo tomar um corpo maior, a partir do ano que vem, vamos saber o que pensa o Governo do Estado do Paraná. Os Projetos estão vindo para esta Casa com muita dificuldade de interpretação. Falta número, falta documento, falta transparência, mas falta mais do que tudo isso: falta verdade. A verdade não vem aqui para dentro, está vindo um pacote de mentira, está vindo aqui um pacote de mentira e o povo está sendo enganado. Essa história de que não vai privatizar a Copel é mentira. A Copel, além de ser privatizada, será depredada, sucateada, enfraquecida. A energia vai subir, o investimento vai cair e os direitos trabalhistas serão extirpados. Essa é a conta. Essa é a lógica do Palácio do Iguaçu para a Copel. Coitado do povo paranaense! Coitado do povo paranaense! O

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

Governo do Paraná é tirano com o povo trabalhador e lutador que é o nosso povo paranaense, mas a esperança venceu o medo, o amor venceu o ódio e a verdade vai vencer a mentira no ano que vem. A Copel vai voltar a ser nossa. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, Sr.ª Deputados e senhores visitantes, senhoras visitantes. O Deputado Arilson já falou muito daquilo que sentimos, mas quero fazer uma reflexão a respeito deste dia e a respeito deste Parlamento. Não deste Parlamento Assembleia Legislativa. Falava com o Deputado Michele da Câmara Federal, do Senado, das Câmaras de Vereadores, das Assembleias Legislativas. Sempre dissemos que este espaço é a Casa do Povo. Isso não é verdade, porque para o povo entrar aqui, o povo tem que estar devidamente adequado, com regras adequadas, o que a maioria do povo não consegue fazer. Não aqui na Assembleia Legislativa, no Parlamento de forma geral. E a pergunta que fazemos e tenho feito bastante e hoje é um dia que me pergunto novamente isso: a quem de fato o Parlamento representa? Se representa a maioria da população, a maioria da população deveria estar sendo ouvida hoje. Não está. Não está sendo ouvida com a Copel. Em regime de urgência, ou seja, 24 ou 48 horas para votar, Deputado Jacovós, como estivemos agora pouco na CCJ e já, na sequência, na Comissão de Finanças. Talvez vocês não saibam, mas há um Projeto de Lei aqui para que transfira três hospitais regionais para grupos privados por 20 anos, renováveis por mais 20. Telêmaco Borba, Ivaiporã. São três hospitais. Por 40 anos esses hospitais serão administrados pela iniciativa privada. Com o objetivo do quê? De lucro. A mesma coisa acontece e ontem tivemos... O Governo comete erros o dia inteiro, o tempo todo, como disse o Deputado Arilson. Vem no pacote Biblioteca Pública que, aliás, o Deputado Marcel falou que será retirado; vem no pacote Colégio Estadual, que será retirado; vem no pacote a confusão feita com os policiais penais, que estão aqui também e que deve ser retirado. Esse processo, Sr.ª Deputados e Sr.as Deputadas, só nos mostra o seguinte: é preciso que nos organizemos cada vez mais, porque quem de fato está representado no Congresso Nacional, na Assembleia Legislativa, e não me refiro especificamente a uma Assembleia, mas às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores, não é a maioria da população. São as minorias que de alguma forma, organizadas, conseguem eleger os seus representantes. Se não fosse assim, estaríamos fazendo hoje um debate público a respeito da venda da maior geradora de energia elétrica, depois de Itaipu, do Sul do Brasil. Se não fosse assim, Sr.ª Deputados, estaríamos nos perguntando por que, por exemplo, Bancadas que não têm relação com partidos, porque não têm relação com partido, elas passam por vários partidos, tem... Vou dar um exemplo. Por que no Congresso Nacional a Bancada Financeira tem 50% dos Deputados, se não temos 50% de banqueiros no Brasil? Se não temos 60% de agropecuaristas no Brasil, mas tem uma... Não estou colocando com demérito, mas tem o Bloco Agropecuário, que representa praticamente 60% do Congresso Nacional, com as Bancadas religiosas de todas as denominações religiosas, com a Bancada da Indústria. Quem de fato o Parlamento representa? As minorias. Ainda que a população seja a maioria, mas as minorias é que estão representadas. E são as minorias que estão decidindo hoje pela venda da Copel. A minoria que tem relação com o Itaú, a minoria que tem relação com o orçamento, a minoria que tem relações muitas vezes que desconhecemos é que estão fazendo esse movimento. Se não fosse assim... E aí fica a pergunta: por que essas minorias se organizam? Para tomar os Parlamentos porque é aqui que se vota orçamento. E é no orçamento que se diz para onde vão os recursos da maioria. Aí, sim, da maioria da população, Deputado Michele, mas que beneficia uma minoria, que beneficia setores minoritários, que direciona para setores minoritários. Não fosse assim, qual a razão de você vender uma empresa que tem energia barata, que faz programas sociais, que atende a uma gama enorme de paranaenses, mas que ainda assim, sabe-se lá por que razão, Deputada Cristina, precisa ser vendida. Então, quando vejo isso, fico pensando e quero aqui não diminuir a intensidade da crítica que deve ter a todos aqueles que vão votar pela venda da Copel, com toda a relação que tenho e sempre tive de respeitar os mandatos, mas quem vai votar pela venda da Copel deve saber que está votando não com o Governador do Estado, mas contra a população paranaense, porque é isso que está em jogo! Não há meias palavras. Não há meias palavras! Claro que cada um tem as suas razões, claro que cada um tem o Governador e os seus motivos, claro que cada um tem os seus interesses e não estou dizendo que eles não são legítimos, mas têm que saber que em uma votação como esta, onde ninguém, absolutamente ninguém que será atingido está sendo ouvido. Deputado Tercílio, o senhor que é um professor da universidade, se tivéssemos hoje um debate nas universidades sobre a venda ou não da Copel, se tivéssemos hoje um debate nos hospitais universitários, se tivéssemos um debate feito, Deputado Cobra, na rádio em que o senhor trabalha... Abra a rádio e faça uma enquete perguntando se a Copel deve ou não ser vendida para orientar o seu voto, e o seu voto seria "*não*", porque a população não quer vender a Copel! A população não quer vender a Copel. Mas, qual a oportunidade que demos para a população dizer que não quer vender a Copel ou ser convencida, porque sempre fico aberto ao debate, ser convencida de que a Copel deve ser vendida? Qual a oportunidade que demos inclusive para a indústria, que vai pagar uma tarifa muito mais alta, de dizer que ela não quer que a Copel seja vendida? Qual oportunidade, Deputado Estacho, o senhor que foi extremamente bem votado como Deputado Federal, que demos à região de Guarapuava, que o senhor representa, para que a região de Guarapuava diga que quer que a Copel seja vendida ou não quer que seja vendida? Nenhuma. Porque nesta hora nem o Governo, nem Deputados, nem ninguém quer ouvir o que a população quer dizer, mas na hora do voto queremos ouvir, na hora do voto vamos para as ruas, na hora do voto perguntamos: *Como devo me comportar?* E não quero fazer juízo de valor, porque não tenho esse direito, Deputada Cristina, não quero fazer juízo de valor, mas quero fazer uma reflexão: vamos, ainda que isso demore, ainda que isso demore, vamos derrotar aqueles que querem derrotar a Copel. Ainda que isso demore! E por que digo isso? Por que digo isso, Deputada Mara Lima? Porque os nossos mandatos, podemos repetir um, dois, três, cinco, dez mandatos, mas eles são transitórios, eles são transitórios e a população não é transitória, a população é definitiva. A população que nos elege e que não nos elege é definitiva e essa terá a sabedoria, a seu tempo, para analisar o que está acontecendo hoje aqui. E não prego, Deputado Nelson Justus, absolutamente! Acho que devemos fazer pressão. Frei Beto tem uma frase que repeti muito aqui nesses 20 anos, ele diz que *"*Político é como feijão na panela, só funciona na pressão". Devemos fazer a pressão legítima, não a pressão de quem tranca rodovias e impede, como aconteceu ontem, felizmente depois superado, Deputado Guerra, de uma criança fazer uma cirurgia para não perder a visão. E vocês todos viram um pai desesperado pedindo para passar por uma barreira feita com tratores, feita com caminhões, feita sei lá com quem, feita reivindicando-se sei lá o quê, e alguém dizendo para ele que ele não vai passar. E ele conseguiu fazer a cirurgia ontem. Não daquela mãe que chegou aqui no Sudoeste e tentou passar em uma barreira no Sudoeste porque havia morrido o seu pai e perguntaram para ela: *Se ele já morreu, o que você quer fazer lá?* Não das pessoas, como vi aqui uma senhora que me ligou porque estava dentro de um caminhão com dois filhos e o marido há dois dias sem poder sair porque era ameaçada, como foram tantos caminhoneiros, ameaçada de levar tiros, ameaçada de esvaziar pneus. Não é essa pressão a que me refiro, refiro-me à pressão legítima que podemos fazer pelas urnas, pelo voto e pela consciência popular. Porque vamos passar, mas a Copel e a pátria não passarão e derrotaremos os vendilhões, derrotaremos aqueles que hoje vendem o patrimônio público. Pode passar tempo, pode passar tempo e certamente, Sr. Presidente, não... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** ... não estarei aqui, não serei mais Deputado, nem estadual, nem federal e nem nada, o senhor também não será, o senhor já está com uma idade muito parecida com a minha, não será mais Deputado, outros Deputados que estão aqui não serão Deputados, mas a Copel sobreviverá e vocês continuarão na luta, porque a luta de vocês é que nos honra e nos faz estarmos aqui. Obrigado, Sr. Presidente e Sr.ª Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.ª Deputados e Sr.as Deputadas e população do nosso Estado que acompanha a Sessão. Quero mais uma vez cumprimentar todas as lideranças que estão aqui presentes na Assembleia, copelianos, copelianas e demais lideranças. Quero aqui cumprimentar também o Sindarspen, está aqui a Vanderleia, a Presidente do Sindicato que representa a polícia penal do Estado do Paraná. Estamos observando e nos opondo à destruição do Estado. Esta proposta do chamado Estado mínimo, que você transfere para o mercado tudo, não concordamos. O Governo propôs entregar escolas do Estado para empresas privadas e não está dando certo, inclusive ficou mais caro, ficou muito mais caro. Vejam, o Governo gastou 216 milhões a mais no ano passado porque transferiu para 14 empresários contratar funcionários e colocar nas escolas, jogou 216 milhões a mais fora... Fora, não, jogou no bolso dos empresários, seus parceiros, contrariando o interesse público e prejudicando a educação do nosso Estado. Agora está propondo entregar um primeiro lote de 27 escolas, repassando R$ 800,00 por aluno por mês para mercadores da educação. Está errado! Agora mandou um Projeto para a Assembleia e quer também entregar para mercadores os presídios, para que eles peguem o dinheiro público e contratem funcionários para pôr para custodiar os presos. Isso é um absurdo! Também mandou um Projeto aqui que vamos votar hoje, o 497/2022, criando 450 cargos comissionados, criando novas Secretarias de Estado, gastando dinheiro público de modo desnecessário. Já Governou por quatro anos sem essas Secretarias, sem esses cargos comissionados. Isso não vai ajudar o Paraná, vai tirar dinheiro dos cofres públicos. Mas, aqui também tem o Projeto n.º 494, que ele mandou para cá e será votado hoje em 1.ª Discussão, que aumenta impostos, para meter a mão no bolso do povo paranaense. E aí, para piorar, para piorar, vender a Copel.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Questão de ordem, Presidente.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Não tem questão de ordem no meio da fala de encaminhamento, Deputado. (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Questão de ordem, Presidente.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Respeito. Tenha respeito. Tenha respeito. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Questão de ordem, Deputado. Por favor.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** O Deputado está usando a tribuna não para encaminhar o Projeto, ele está falando de vários assuntos. Hoje é uma Sessão Extraordinária, não pode fazer isso. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Atenção, por favor. Por favor, preciso ouvir... preciso ouvir a questão de ordem do Deputado. Galerias, por favor.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Os fascistas são assim. Fascista não deixa ninguém falar. Esse é o PT, que não deixa ninguém falar. Você acha correto isso, Deputado? Está correto? (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** As galerias, por favor, Deputado. Peço atenção das galerias. Deputado, já entendi. Já entendi. Deputado Professor Lemos, quero fazer um apelo a Vossa Excelência. Por favor, gente! Estamos tratando do Projeto da Copel. Vossa Excelência está fazendo encaminhamento de todos os demais. Então, atenha-se à Copel. É isso.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, questão de ordem. Presidente, questão de ordem. Questão de ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputado.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Estamos em segunda discussão, por favor, é encaminhamento de mérito. Ele tem a prerrogativa de fazer a conjuntura que ele quiser, Presidente. Ele pode falar do que ele quiser. (Manifestações nas galerias.) Tem sim. Ele está encaminhando o que quiser. O primeiro encaminhamento, Presidente, o primeiro encaminhamento é da constitucionalidade. O segundo é de mérito. O mérito é desenvolvido pelo

Parlamentar na análise política que ele ache conveniente, Presidente. *Oh, louco!*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson, com o devido respeito a Vossa Excelência, um grande Parlamentar, mas o encaminhamento trata do Projeto da Copel. Vossa Excelência encaminhou dessa forma. Cabe, é da matéria em questão. Então, peço ao Deputado Lemos que fique limitado à Copel neste momento.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Perfeito. Perfeito. Vejam, a venda da Copel, a venda da Copel está no contexto. Deputados e Deputadas, população do Paraná, população do Paraná, a venda da Copel está no contexto da redução do Estado para Estado mínimo, da entrega de tudo para o mercado. O mercado não tem obrigação de cuidar da população. O mercado tem o compromisso de aumentar o lucro dos seus acionistas. O Estado do Paraná criou a Copel há quase 80 anos. Todos os Governos que passaram, mesmo aqueles que tentaram vender a Copel, não conseguiram. Não conseguiram porque a população do Paraná sabe da importância que tem essa empresa para o desenvolvimento do Estado. Sabe da importância que tem essa empresa para o equilíbrio das contas. Não foi uma vez, nem duas, que o Brasil entrou em crise, que o mundo entrou em crise econômica e a Copel, por ter muito lucro, por ter condições, muitas vezes ela fez o adiantamento dos impostos, adiantou recebíveis, para salvar a saúde, a educação, para salvar a segurança pública. Antecipou recebíveis, impostos, que deveria pagar lá na frente, ela antecipou para não deixar fechar universidades, hospitais, para não parar a polícia em momentos de crise. É uma empresa importante. Entregar para o mercado é para aumentar o lucro de quem já é muito rico, de quem não precisa. Essa mentira de que tem que vender a Copel para modernizar não pode ser usada. O Lerner usou essa mentira dizendo que tinha que vender a Copel para modernizar. A Copel é moderna. A Copel é modelo. A Copel dá lucro e não é pouco. Foram cinco bilhões e 100 milhões de lucro no ano passado. Isso significou um aumento de 29% do lucro da Copel de um ano para o outro e continua dando lucro. Outra mentira: tem que vender a Copel porque vai vencer a concessão para operar a Usina de Foz do Areia. Vai vencer a concessão, a Copel pode se candidatar e pode ganhar, mas se ela não quer comprar sozinha, pode se associar e comprar em consórcio, como ela tem consórcio para construir usinas. Baixo Iguaçu, lá em Capitão Leônidas Marques e Capanema, a Copel se associou para construir aquela usina, tem lá 1/3 da usina, que entrou em funcionamento faz pouco tempo. A Copel pode construir usinas no Paraná e fora do Paraná. Pode entrar no leilão para rematar Foz do Areia se quiser. Agora, usaram essa mentira para convencer paranaenses, que vender a Copel... está errado o Governo. Então, portanto, não concordamos, porque queremos que essa companhia sirva como sempre serviu para desenvolver o nosso Estado, fazendo com que aqueles agricultores e agricultoras, que têm energia mais barata continuem tendo energia mais barata. Aquelas famílias de baixa renda, que precisam de socorro do Estado, tenham, inclusive, os programas sociais, como o *Luz Fraterna*, como famílias que precisam de isenção. Onde precisa ligar energia, a Copel, sendo comandada pelo Estado, vai fazer as ligações necessárias. Então, portanto, é uma companhia necessária, não pode ser entregue para os mercadores que só pensam em lucro, não pensam no povo do Paraná. Por isso, a Copel precisa continuar nas mãos do povo do Paraná. Somos contra a venda da Copel. A Copel não pode ser entregue para o mercado, porque o mercado não tem dó, nem piedade, de ninguém, só visa lucro. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próxima oradora, Deputada Luciana Rafagnin.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados, Sr.ᵃˢ Deputadas, público que acompanha esta Sessão, com certeza esse é um dia histórico no nosso Estado do Paraná. Um dia que gostaria muito, Deputada Mabel, que não tivesse aqui o fim que imaginamos, que é a privatização da maior empresa estatal que temos no nosso Estado do Paraná. Faço aqui um esforço imensurável para tentar entender o que leva o Governador do Estado do Paraná a privatizar essa nossa maior empresa. O que leva o Governador do Estado do Paraná a encaminhar para esta Casa um pacote de maldades e nesse pacote de maldades está a privatização dessa maior estatal, que atende hoje 5 milhões de unidades consumidoras; que atende 394 municípios no nosso Estado do Paraná. Mais do que isso, Sr.ˢ e Sr.ᵃˢ Deputados, gostaria muito de pedir, de pedir realmente o voto de vocês contrário a esse Projeto. Contrário e a tempo de salvarmos a nossa Copel. Neste momento a Copel está em nossas mãos, está nas mãos de cada Deputado que aqui vai votar. (Manifestações nas galerias.) A decisão depende muito de nós. A decisão de salvar esse patrimônio do Estado do Paraná está nas nossas mãos, Deputados. Temos responsabilidade. Se o Governo Ratinho não está tendo, temos a responsabilidade de salvar esse patrimônio do Estado do Paraná. E está aqui, sim! Temos essa oportunidade de entrarmos, Sr.ˢ Deputados e Sr.ᵃˢ Deputadas, para a história do Paraná, de quem salvou o maior patrimônio estatal. E, não ao contrário, de quem votou pelo fim dessa grande empresa, que hoje, hoje atende, Deputada Mabel, cerca de 336 mil famílias com a tarifa solidária. O que será dessas, Sr.ˢ Deputados? Já pensaram nisso? Essas famílias que têm baixa renda, essas famílias que não conseguem pagar a tarifa completa como é cobrada de todos que têm um pouco mais de condições? Mas essas famílias estão sendo atendidas pela tarifa social da nossa Copel, assim como temos também cerca de 236 famílias que estão na tarifa solidária da água, na tarifa da água solidária pela Sanepar. Mas estamos hoje discutindo a Copel, estamos hoje discutindo a privatização dessa empresa, com outro pacote de maldade que temos aqui, que esse Governo, incompetente, incompetente, está privatizando tudo aqui no nosso Estado do Paraná, não consegue governar o nosso Estado. Ele está simplesmente, Sr.ˢ Deputados, está simplesmente aí para gerenciar o orçamento do Estado do Paraná, porque quer privatizar a saúde, porque quer privatizar a educação do nosso Estado, privatizar os presídios, privatizar as nossas estatais. Não podemos concordar com isso, Sr.ˢ Deputados, e não foi para isso que fomos eleitos, para simplesmente também dizer, sim, a um Governo que só sabe realmente gerenciar o orçamento que aí está. Temos a nossa responsabilidade. Se o Governo não quer ouvir o povo do Paraná, nós podemos ouvir, e estamos ouvindo, estamos ouvindo o que pensa o povo do Paraná, e sabemos que muita gente gostaria de estar aqui, mas não pode porque não está sendo possível a entrada do nosso povo, das pessoas, do povo paranaense, de entrar aqui e de poder aqui se manifestar. O que gostaríamos, Sr.ˢ Deputados, votar, e quero aqui pedir com muito carinho, vamos votar contra esses Projetos. Não vamos vender essa estatal. Não vamos vender a Copel, aliás, entregar de graça a Copel, porque em um ano o Governo sabe que tira esse recurso, sabe que a Copel é rentável, sabe que a Copel dá lucro, e ele sabe que em um ano, Mabel, praticamente um ano, ele tem esse recurso. Então, não nos convence de que precisa vender a Copel, não nos convence de que ela precisa ser privatizada. Senhores e Sr.ᵃˢ Deputadas, é lamentável, quando vi aqui, em 2001, um Projeto semelhante a esse, não esperava que pudesse passar por isso novamente, Deputado Turini, não imaginava, não imaginava que teríamos um Governador que iria encaminhar novamente a privatização dessa empresa, que tem uma história muito linda no nosso Estado do Paraná. Deputado Requião, queria muito que seu pai fosse o nosso Governador. Queria muito que tivesse sido eleito, porque tenho certeza de que isso não estaria acontecendo, tenho certeza de que não estaríamos discutindo esse Projeto, debatendo, porque ele sempre foi um estadista, porque sempre foi um grande defensor das nossas empresas paranaenses. Agora, é lamentável, é lamentável que o povo do Paraná confiou nesse Governo que aí está, mas infelizmente traiu o povo do Paraná. Senhores Deputados, não precisamos aqui dizer, sim, e concordar com a traição que esse Governo vem fazendo, não só com relação à Copel, mas com todo esse outro pacote de privatização da nossa educação, da nossa saúde, dos presídios, "*não*" ao aumento do ICMS, não podemos, não temos obrigação de concordar com isso. Mas temos, sim, Sr.ˢ Deputados, a responsabilidade de pensar no povo do Paraná. Temos, sim, a responsabilidade de pensar naquelas famílias que não estão aqui votando neste momento, mas que são beneficiadas pela tarifa social. Aqui estamos representando essas famílias, recebemos votos do povo paranaense, e recebemos voto para aqui defender o povo paranaense, e o que estamos votando hoje, quem vota a favor da venda da nossa Copel, está votando pelo fim da tarifa social. Então, não está votando e não está preocupado com o que vai acontecer com essas famílias. Queremos, sim, votar com consciência, e gostaria muito, queria pedir com muito carinho a todos os Sr.ˢ Deputados e Deputadas, que nesse momento que vamos votar esse Projeto, que possamos olhar lá fora, no nosso povo que está lá fora, naquelas famílias que hoje precisam da tarifa social, que possamos pensar que temos a responsabilidade aqui e que vamos autorizar a venda da maior estatal. Não vamos deixar que entremos para o livro da história do Paraná como vendedores da maior estatal paranaense. Há tempo de reverter isso, há tempo de dizer "*não*" a esse Projeto e, sim, a Copel é nossa. Muito obrigada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Requião Filho.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Dizem que não batemos nos cachorros, que batemos no dono. O dono dos cachorros, nesta situação, é o tal do Juninho, que coloca a venda a Copel. O canil, o canil deixo aos senhores. Para bom entender, basta! Pavlov, Pavlov treinou cachorros com choques e biscoitos. Tocava a campainha e os cachorros salivavam, esperando o seu biscoito e a sua comidinha, o seu mimo. Toca a campainha do Palácio do Iguaçu, a cachorrada abana o rabo. Vão entregar. Vão entregar a Copel em troca de que, minha amiga Mabel? Qual é o tamanho do biscoitinho? Quantos DASs? Quantas promessas de ajuda com processos no TJ? Quantas caixas de vinhos bem recheadas? Quantas indicações de chefe de núcleo de educação? Quanto custa para os Sr.ˢ Deputados a Copel e o futuro do Paraná? Concordo, Luciana Rafagnin, com suas palavras, mas discordo em um ponto fulcral, não vão entrar para a história, Luciana, porque são e serão insignificantes. Poderão, poderão ter um, dois, três, quatro, cinco, seis, dez mandatos de Deputados, e o dia que perderem a cadeira nesta Casa, Deputado Evandro, não servirão nem para nome de praça ou rua. O nome dos vendilhões, o nome daqueles que não sabem para que serve a espinha, Deputada Cristina, que Deus fez o homem com espinha para andar reto e de cabeça erguida, o nome daqueles que não sabem para que serve a espinha, será relegado a uma nota de rodapé no livro da história. Quando nos livros estiver escrito: Venderam a Copel, desonraram o nome político de suas famílias, se entregaram por um DAS-1, 2, 3, 4 ou 5, estarão, o nome dos senhores, no rodapé da história, porque o dono dos cachorros estará como responsável da venda da Copel, Ratinho Junior. Os Deputados que não conseguiram se reeleger, os senhores já foram esquecidos pela história, podem, um dia ou outro, voltar à política, mas descobriram que perderam as suas cadeiras por falta de posição e falta de ideologia. Entrei, eu, na política aos 35 anos de idade por acreditar que o jogo podia ser diferente, que o jogo deve ser diferente. Mas não posso cobrar de um menino de 23 anos que ganhou o cargo de um pai com um cargo importante no Tribunal de Contas que ele tenha coragem, hombridade, coerência e idoneidade. Entram na política por vaidade, Deputado Romanelli. Entram na política por interesses financeiros de grupos familiares ou financiadores de campanha. Entram na política corrompendo e prostituindo aquilo que deveria ser o mais sagrado. Porque, segundo o Papa Francisco, Deputado Evandro, a política é a mais alta e mais nobre forma de caridade, porque a política é o amor. A política é a solidariedade. A política é cuidar dos outros, não cuidar de si. Quando um Parlamentar dobra a espinha em troca de um cargo, com medo da demissão de um cabo eleitoral, ele corrompe e prostitui a política. Esta Casa caminha hoje, com este Plenário, para a insignificância histórica de um Parlamento. Ulisses Guimarães dizia: "Se não gosta do Parlamento de hoje, espere o de amanhã". No meu primeiro mandato, achei esta Casa fraca. No meu segundo mandato, vejo esta Casa insignificante politicamente para o Paraná. E vocês verão em entrevistas Paraná afora, *mas eu sou um Deputado municipalista, tenho que trazer benefícios para os meus municípios*. De que merda adianta um trator, se vocês estão tirando dos agricultores a energia barata? De que adianta uma ambulância, se, na sequência deste Projeto, vamos vão entregar a saúde do Paraná para a privatização e tirarão dos paranaenses o direito e o acesso à saúde gratuita e de qualidade? De que adianta um diploma de Deputado Estadual, se vocês se elegeram para negociar cargos no Governo? Desculpem-me a indignação, mas, por vezes, ela é santa. Se vocês acreditam na venda da Copel e nos seus benefícios, por que nenhum dos senhores subiu àquela tribuna para defender este absurdo? (Manifestações nas galerias.) Não tem um argumento válido sequer! Não tem um argumento válido sequer, a não ser a campainha do Palácio tocou e eu, como bom pavloviano, obedeço. Desculpem-me, mas hoje e ontem esta Assembleia e a posição de cada um dos Sr.ˢ Deputados da Base me envergonha. Quando foram vender a Copel em 2001, fizeram um levantamento e 90% do Estado do Paraná era contrário. E, mesmo assim, esta Casa se dobrou e votou a favor da privatização. Mais uma vez a história se repete, não como comédia, mas como farsa e como

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

tragédia. Vocês envergonham o Estado do Paraná. Vocês envergonham hoje como Parlamento o nosso Estado. Se acreditam na venda da Copel, subam àquela tribuna e expliquem um por um os seus votos. Desafio-os a subir lá e explicar por que estão votando. Estão dilapidando o patrimônio do Estado do Paraná. É isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, Sr.ˢ Deputados. Senhores Deputados, vamos seguir a Sessão. Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvada as emendas. Senhores Deputados, vamos submeter ao voto o Projeto. Como encaminham o voto os Líderes? (Manifestações nas galerias.) Peço, por favor, às galerias.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"não"*, "*não*" à venda da Copel.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando, Sr.ˢ Deputados. Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana e Nelson Justus. Votação encerrada: **|*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (35 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (13 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Carlos Martins, Nelson Justus, Nereu Moura e Soldado Adriano José (6 Deputados).]* Com 35 votos favoráveis e 13 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 493/2022. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Nelson Justus.)**

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Está vendida.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):**

**Requerimento n.º 3562/2022**, do Deputado Arilson Chiorato, solicitando votação uma a uma das Emendas apostas ao Projeto de Lei n.º 493/2022. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede o voto *"não"*. Voto "*não"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson, por favor. Galeria, o Deputado Arilson precisa encaminhar, por favor.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Pessoal, dá um minutinho. Um minutinho. Obrigado. Presidente, esse requerimento pede para que seja votado emenda por emenda. Tem emendas aqui que são positivas para o Projeto. Se votarmos em bloco como está orientando o Líder do Governo, que é seu direito orientar, não vamos ter a qualidade necessária das emendas aprovadas. Por isso, esse requerimento. É voto *"sim"* ao requerimento. A Oposição pede.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Vamos à votação.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço voto *"não"*. Vamos votar "*não"*, Base.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Senhor Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Nelson Justus, *pela ordem*.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Quero registrar o meu voto *"sim"* na votação anterior.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Devidamente registrado, Deputado Nelson. Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico e Nelson Justus.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, questão de ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Questão de ordem, Deputado Arilson.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Temos na pauta o veto de n.º 12/22. De acordo com o art. 248, §4.º: "Esgotado, sem deliberação, o prazo de apreciação, o veto será colocado na Ordem do Dia da Sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até a sua votação final." Ou seja, sem apreciação do veto, está suspensa a Sessão. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson, por favor. Questão de ordem, Deputado Arilson. Esta Presidência infelizmente não tem como pautar o veto porque ele ainda se encontra na CCJ. Portanto, não tenho como... Sim senhor, a informação que tenho da assessoria é que o veto encontra-se na CCJ.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, *pela ordem*. *Pela ordem*, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados! *Pela ordem*, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Com toda a consideração, mas se ele está na CCJ ou não, ele está na Casa, foi recebido pela Casa. Se transcorrido o prazo e não for votado... Já tivemos esse problema alguns anos atrás.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Esta Presidência tem a prerrogativa da pauta, portanto chamo nossa assessoria que traga o veto para submeter à aprovação.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Mas ele não passou pela CCJ, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** O veto, vamos submeter à apreciação já na CCJ.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** A CCJ vai se reunir em Plenário?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** A CCJ pode se manifestar aqui em Plenário, se for necessário.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, olha o que diz o art. 248: "Os Projetos devolvidos à Assembleia com veto total ou parcial do Governador serão distribuídos à Comissão competente, segundo os fundamentos do veto, ao qual emitirá parecer dentro do prazo improrrogável de dez dias". Não aconteceu. Sessão suspensa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Esta Presidência decide. Solicito ao Deputado Nelson Justus que promova a reunião da CCJ enquanto **suspendo a Sessão momentaneamente.**

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Perfeitamente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em tempo, anuncio o resultado da votação anterior. Por favor, conclua a votação anterior. Votação encerrada: **|*Votaram Sim:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (16 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (33 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Carlos Martins, Nereu Moura e Soldado Adriano José (5 Deputados).]* Com 16 votos favoráveis e 33 votos contrários, **está rejeitado o Requerimento.**

**Está suspensa a Sessão.**

**(SESSÃO SUSPENSA.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está reaberta a Sessão.** Senhores Deputados, preciso responder à questão de ordem feita pelo Deputado Tadeu. Ela procede. Artigo 248, §1.º: "Transcorrido o prazo estipulado no *caput* deste artigo, o Projeto vetado será incluído na Ordem do Dia, tendo ou não pareceres exarados pela Comissão competente". Portanto, o Veto já está incluído nesta pauta da Sessão Extraordinária e vamos fazer a inversão e submetê-lo à apreciação neste momento.

**ITEM 5 –** Discussão única do Veto n.º 12/2022, veto total ao Projeto de Lei n.º 150/2022, que altera a Lei n.º 9.320, de 11 de julho de 1990, que cria o município de Santa Maria do Oeste, desmembrando do município de Pitanga e divisas que especifica, e a Lei n.º 11.176, de 18 de setembro de 1995, que cria o município de Boa Ventura de São Roque, com as divisas e confrontações que especifica. Em discussão o Veto.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Para encaminhar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Arilson.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição, com todo o respeito ao regulamento, ao Regimento desta Casa, e pela importância do Projeto, a Oposição defende *"sim"* ao Projeto, mas vai encaminhar o voto *"não"*, para a derrubada do Veto. Então, a Oposição votará *"não"* e que esse Projeto é de interesse dos três municípios.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, para encaminhar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar...

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Homero.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Homero.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Desde o primeiro ano de legislatura, temos analisado Projetos como esse, e tenho sustentado que era preciso fazer plebiscito para dividir ou alterar fronteiras entre municípios. O Governador decidiu no mesmo sentido, vetou o Projeto. Então, vou orientar a votar de acordo com o Veto, com certeza.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Como encaminha o Líder?

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Para encaminhar, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Marcio, por favor.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Presidente, na mesma linha do encaminhamento do Deputado Homero, também fiz esse mesmo questionamento já durante a CCJ. Entendo que tem que haver esse preenchimento de acordo com o que o Governo orienta. Também encaminho e votarei pela manutenção do Veto.

Obrigado, Presidente.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Para encaminhar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Como encaminha o Líder?

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Presidente, estamos liberando a Bancada.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Senhor Presidente, para encaminhar. Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Delegado Jacovós.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Olha, a partir do momento em que há um acordo entre os municípios, que existe Projeto entre as Câmaras Municipais, esses representantes das Câmaras são representantes do povo. Já existe o plebiscito. Então, temos que concordar que já existe esse plebiscito e eu votar pela derrubada do Veto atendendo às Câmaras Municipais, que representam os munícipes.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, página 23 do Projeto: "Há entendimento entre as Câmaras homologado pelo acordo". Portanto, não há mais o que discutir. Vamos à votação. Votando.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Para encaminhar, Sr. Presidente. Quero encaminhar.

**DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD):** Para encaminhar, Deputado Marcio Nunes.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, permita-me encaminhar daqui mesmo. Senhor Presidente, é possível. A lei prevê, a Constituição prevê que em havendo acordo para fazer as novas divisas, acordos esses entre todos os municípios, que foram aprovados pelas Câmaras de Vereadores, tem valor legal. Já fizemos isso. Eu mesmo fui autor de uma lei especificamente que fez uma mudança na divisa entre Curitiba e Pinhais. É absolutamente constitucional, legal, não há nenhum problema se cumprido o rito previsto na lei e na Constituição. Quero pedir o voto *"não"* ao veto, porque efetivamente o veto neste caso contraria a lei. É isso.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, há um acordo feito pelo Instituto Água e Terra, que o Deputado Marcio foi Secretário, e homologado pelas duas Câmaras. Então, não há o que discutir mais. Está definido. Vamos ao voto.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, é claro que há o que discutir, tanto que o Governador vetou. A Constituição exige...

**DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD):** Quero encaminhar. Quero encaminhar. Quero encaminhar, Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Marcio, não há mais o que encaminhar.

**DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD):** A Bancada do PSD... A Bancada do PSD/MDB voto *"não"* para a derrubada do Veto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, votando. Votando.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Está liberada a Bancada do Governo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana, Luiz Fernando Guerra, Nelson Luersen, Tiago Amaral. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Bazana, Coronel Lee, Douglas Fabrício, Homero Marchese, Marcel Micheletto e Marcio Pacheco (6 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Michele Caputo, Natan Sperafico, Nelson Justus, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tião Medeiros (41 Deputados);* ***Abstenção:*** *Luiz Fernando Guerra e Tiago Amaral (2 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Carlos Martins, Nelson Luersen e Nereu Moura (5 Deputados).]* Com 6 votos favoráveis, 41 votos contrários e 2 abstenções, **está <u>rejeitado</u> o Veto n.º 12/2022.**

Agora, vamos à sequência da Ordem do Dia.

**Requerimento n.º 3563/2022**, do Deputado Marcel Micheletto, solicitando destaque da Emenda da CCJ e votação em bloco das Emendas de Plenário sob n.os 1, 2, 3, 4 e 5 apresentadas ao Projeto de Lei n.º 493/2022. Vamos submeter ao voto o destaque da emenda da CCJ, em bloco, das emendas de Plenário. Em discussão. Em votação.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição encaminha voto *"não"*.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança pede voto *"sim"*. Liderança do Governo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão e Marcio Pacheco. Votação encerrada, Sr.s Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (36 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (13 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Carlos Martins, Marcio Pacheco e Nereu Moura (5 Deputados).]* Com 36 votos favoráveis e 13 votos contrários, **está <u>aprovado</u> o Requerimento.** (<u>Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências</u>.)

Vamos submeter ao voto a emenda da CCJ. Em discussão a emenda da CCJ.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente. Para encaminhar, Sr. Presidente. Deputado Tadeu.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Tadeu, por favor. Quero que melhore o som aqui para os oradores, porque tenho dificuldades de ouvir. Deputado Tadeu, por favor.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, vamos encaminhar contrário porque essa emenda retira a possibilidade de a Copel ter 51% das ações com direito a voto, e é por isso que encaminhamos contrário. Falei ao Deputado Marcel, na CCJ, o Deputado Marcel está lembrado, foi dado parecer favorável a todas as emendas, a todas as emendas. Como as emendas viriam em bloco, entendíamos que todas as emendas teriam o mesmo tratamento. Não terão. Mesmo tendo sido na CCJ, há duas horas, dito que todas eram constitucionais, quando foram destacadas certamente não terão o mesmo tratamento. E justamente por isso é que estamos fazendo a nossa declaração de voto, o voto contrário a essa emenda que retira a possibilidade de a Copel ter os 51% das ações, porque entendemos que ou todas são constitucionais ou nenhuma é constitucional. Agora, na CCJ, há poucas horas, foi dito que todas eram constitucionais. Espero que se a indicação desta emenda for pela aprovação, que as outras, por uma questão de coerência, também sejam pela aprovação. Não sei se serão, mas certamente esperamos que o mínimo de coerência seja mantido. Por isso, o nosso voto é *"não"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos à votação, Sr.s Deputados. Votando.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço o voto *"sim"* aos Deputados da Base. Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos votar, Sr.s Deputados. Deputados Bazana, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Guerra, Natan Sperafico e Tiago Amaral. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (12 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Carlos Martins e Nereu Moura (4 Deputados).]* Com 38 votos favoráveis e 12 votos contrários, **está <u>aprovada</u> a Emenda.**

Vamos submeter ao voto as emendas de Plenário. Em discussão as emendas de Plenário. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede voto *"não"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, a Oposição encaminha voto *"sim"*. Vejam bem: essas emendas tiveram na CCJ a sua aprovação. Como que estamos discutindo aqui agora na constitucionalidade, aqui será indicado o mérito dele, voto *"não"?* É uma contradição muito grande. Então, a Oposição, que segue o Regimento, a Oposição que respeita a tramitação desta Casa, pede voto *"sim"* às emendas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança pede o voto *"sim"* aos Deputados... Voto *"não"*. Voto *"não"* aos Deputados. (Manifestações nas galerias.) Reconheço aqui o erro. Voto *"não"* aos Deputados da Base.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendente o voto do Deputado Tadeu Veneri. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tercílio Turini (12 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José,*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura, Luiz Carlos Martins e Nereu Moura (4 Deputados).]* Com 12 votos favoráveis e 38 votos contrários, **estão rejeitadas as emendas de Plenário.**

**ITEM 3** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 494/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 104/2022, que altera a Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para introduzir as modificações decorrentes da publicação da Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022, e da Lei Complementar Federal n.º 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão o Projeto.

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputada Cristina.

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB):** Senhor Presidente, Sr.as e Sr.s Deputados, esta semana tivemos realmente uma semana muito tumultuada com este pacote de Projetos do Governo do Estado em medida de urgência. E vieram assim realmente com muita surpresa projetos como a taxação do agronegócio, do sistema de transporte, criação de 500 cargos, novas Secretarias, terceirização da segurança pública, privatização da Copel, as PPPs dos Hospitais Regionais, como Guarapuava, Telêmaco Borba e Ivaiporã, sem conversar com a população dos municípios, sem tentar entender qual é a demanda, qual é a vocação daquela região, simplesmente passando com um trator. Também tivemos o aumento de tributo das empresas paranaenses. O Paraná não aguenta mais pagar tantos tributos e vou falar sobre as indústrias de refrigerantes, de sucos, de águas engarrafadas, e desta alteração no tributo de 18% para 25%. Vejam, há quatro anos trabalho junto à Afebras para diminuir esse tributo, esse imposto de 18%, para que o Paraná tenha competitividade com outros Estados, como o nosso vizinho Santa Catarina, como Minas Gerais, como Goiás; quatro anos tentando explicar que as indústrias paranaenses estão indo para Santa Catarina, estão atravessando a ponte Rio Negro-Mafra, estão atravessando a rua Porto União-União da Vitória, aqui no nosso vizinho, que os tributos, que o imposto ICMS sobre esses refrigerantes é de 16%, 14%. Então, o que estamos pedindo é competitividade e em vez disso temos aumento de 25%, ou seja, impacto de 38,89%. A Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil fez uma simulação, Deputada Mabel, do que significa isso, o que significa essa taxação tributária. A tabela mostra, Deputado Tadeu, que para cada R$ 1 milhões em faturamento das nossas empresas paranaenses, seriam R$ 400 mil em impostos; segundo a Afebras, isso ocasionaria uma demissão em massa e o fechamento dessas indústrias paranaenses. Este aumento reflete também na substituição tributária, que absorve grande parte da capacidade de investimentos de capital de giro dessas pequenas empresas. Enquanto isso, as grandes empresas multinacionais do setor conseguem burlar esse impacto negativo porque têm benefícios fiscais, Deputado, eles possuem um mecanismo altamente eficaz, que é a Zona Franca de Manaus e lá não tem como as nossas pequenas empresas, Deputado Tercílio, competirem com os produtos fabricados lá na Zona Franca de Manaus, onde eles superfaturam os concentrados para refrigerantes em Manaus – prestem atenção –, repassando o crédito presumido de 12% para o Paraná. Então, eles estão recolhendo efetivamente somente 1,17, uma vez que possuem uma redução de 90,25 nas operações interestaduais oriundas da Zona Franca de Manaus. Além disso, as multinacionais do setor possuem juntas, como Coca-Cola e Ambev, no Estado do Paraná, benefícios fiscais, onde podemos citar, por exemplo, o crédito presumido de 75% do ICMS destacado. São, Sr.as Deputadas e Sr.s Deputados, os produtores, os fabricantes regionais que sofrerão fortemente com este impacto. Importante lembrar também que a Ambev, Deputada Mabel e Deputado Plauto, a Ambev, em Ponta Grossa, emprega 400 funcionários, enquanto as nossas fábricas genuinamente paranaenses empregam mais de 10 mil funcionários, gerando emprego, renda e tributos para o nosso Estado. São 163 empresas ligadas ao setor de bebidas do Paraná, segundo a Data Sebrae. Se aprovarmos esta taxação, as nossas fábricas vão fechar, vão fechar as suas portas ou escolher o nosso vizinho Estado de Santa Catarina, causando grande prejuízo para o nosso Estado do Paraná. Então, peço que o Governo do Estado, que a Secretaria da Fazenda pense no prejuízo que estará trazendo para o nosso Estado com estas medidas. Muito obrigada.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Para encaminhar também, Presidente.

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB):** E o meu voto é *"não"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Olha, se puder...

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** É rapidinho, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Sim. Pois não, Deputada Mabel.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** De forma bem objetiva, seguindo o que a Deputada Cristina já falou, esta semana tivemos votações importantes que afetavam inúmeros setores, defendemos aqui, Deputada Cristina, o setor do agro e agora, infelizmente, tem uma nova taxação aí contra as nossas indústrias, que geram empregos, que geram renda, que tornam o Estado do Paraná competitivo de fato. Então, o PSDB, mais uma vez, fechou questão de ordem e votará contra o aumento do ICMS.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, se puder contribuir com esta votação, até para que vocês tomem conhecimento, no dia de ontem, anteontem, diretores de todas as indústrias de refrigerantes, Coca-Cola e Ambev, procuraram-nos para uma conversa sobre este tema. Liguei ao Governador relatando a ele a pretensão, que eles gostariam que adiasse a votação para entrar em um processo de negociação com a Secretaria da Fazenda. O Governador ligou ao Secretário e o Secretário recebeu o segmento ontem, ao meio-dia, e construíram um entendimento entre os fabricantes e o Secretário da Fazenda. Portanto, vamos votar em primeira, em segunda o Projeto receberá várias emendas - tem uma do Deputado Romanelli, quero crer que deva ter da Liderança do Governo, para alinhar esse assunto, porque já há o entendimento construído com a Secretaria da Fazenda.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Essa era a orientação que queria dar. Deputado Homero, por favor.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, Sr.s Deputados, população que nos assiste, bom dia. Tenho como filosofia política a defesa de um Estado pequeno, leve, enxuto, que cobre menos tributo possível e deixe na mão das pessoas a riqueza, porque ninguém melhor do que as próprias pessoas, as empresas para decidirem o que é melhor para elas. Então, toda vez, por exemplo, toda vez que vejo o sindicalista parasita que ganha 22 salários por ano e abono anual à custa do povo paranaense gritando, sou contrário a isso. (Manifestações nas galerias.) Sindicalista parasita vai trabalhar. Vai trabalhar. Vai aprender a trabalhar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, as galerias. Galerias, peço respeito ao orador. (Manifestações nas galerias.) Olhem aqui, por favor. Galerias, peço a compreensão. Por favor, gente! Por favor, deixem o orador se pronunciar. Se continuar assim, vou ter que tomar as providências. Quero fazer aqui, Deputado Requião, vou fazer uma fala não no sentido de repreendê-lo. Por favor, ouçam. Muitos Deputados vieram até a Presidência, acho que Vossa Excelência acabou se excedendo na sua fala quando acabou atingindo todos os Parlamentares. (Manifestação nas galerias.) Tenho a compreensão que Vossa Excelência tem a grandeza de entender isso. Portanto, faço esta fala pedindo até para que retiremos das notas taquigráficas, porque os Deputados sentiram-se ofendidos quando Vossa Excelência afirmou que era uma *cachorrada* que seguia o *cachorro* do Governador. Não posso admitir isso e tenho certeza de que Vossa Excelência vai entender esse apelo. Ok? Deputado Homero, por favor.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, alguém nesta Casa tem que representar a população, aquela que não tem estabilidade no cargo, que acorda cedo, corre risco o dia inteiro para pagar as contas e tem que pagar o sistema, o Estado perdulário, gastador, corrupto e ineficiente. Vou atender a essa população. Veja só, Sr. Presidente. Veja só, Sr. Presidente. O meu pai morreu quando tinha 13 anos. Não entrei na política por causa do meu papai. Não. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Galerias, galerias, por favor, respeito. Vou solicitar que vocês deixem o Plenário, se continuarem assim. Vou tomar as providências. Vou solicitar, sim, vou ser o primeiro, por favor. Por favor, venha aqui a nossa equipe de segurança. Aqui vai ter que ter respeito. Por favor, venha aqui a equipe de segurança, porque vou tomar as providências. (Manifestações nas galerias.) Ou vocês permanecem aqui respeitando, com o devido respeito... Oh, meu amigo que está de máscara! Sei que Vossa Excelência é um homem educado, é um homem educado. Então, respeitem. Respeitem a opinião. Aqui a Casa é plural, todo mundo tem o direito. Ok? Vamos lá, Deputado Homero, por favor.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Senhor Presidente, o meu pai faleceu e eu tinha 13 anos. Não entrei na política por causa do meu papai. O meu papai, por estar morto, não está esperando um cargo de 60 mil em Itaipu, para assumir. Minha mãe não foi funcionária comissionada e nem meus filhos foram comissionados, estavam trabalhando, correndo risco para pagar as contas. Minha mãe ficou com a empresa fechada dois anos na pandemia. Não vou ficar ouvindo desaforo. Ouvi alguém antes da Sessão dizer... (Manifestações nas galerias.)

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente? Presidente? Presidente, questão de ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, Deputado Arilson. Por favor, Deputado.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Vossa Excelência corrigiu o Deputado Lemos porque fugiu do tema, o que tem a ver isso com o tema, com o que o Deputado Homero está falando? Não tem nada a ver.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** É a conjuntura, Deputado. É a conjuntura. É a conjuntura, Sr. Presidente. É a conjuntura política.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson, concordo com Vossa Excelência. Deputado Homero, por favor, atenha-se ao tema.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Presidente, vou utilizar as palavras do Arilson. É a conjuntura política do Brasil. Estamos tratando de um modelo de administração aqui. No começo da Sessão e toda vez que vim discutir esse assunto, estava muito dividido, porque é um assunto difícil e delicado. Mas toda vez que vi esse povo se manifestar, tinha a certeza de que tinha que votar a favor, porque é impressionante. (Manifestações nas galerias.) Agora, Sr. Presidente, ouvi antes da Sessão alguém dizer: *Passe em um concurso público.* Passei em quatro, meu amigo. Era para estar ganhando R$ 35 mil do Tribunal de Contas. Mas não vou abaixar a cabeça para corrupto e desonesto, como vocês fizeram. Então, *baixem a bola*! Sindicalista parasita vai trabalhar. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Por favor, galerias.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** Sou brasileiro, Sr. Presidente. Bato no peito, sou paranaense, vou trabalhar, vou correr risco, vou alimentar a minha família. O Estado pequeno, Sr. Presidente, o Estado pequeno não suporta mais aumento de tributo. Esse Projeto que estamos votando aumenta a alíquota base de ICMS, a alíquota base e aumento de ICMS. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vou suspender por instantes a Sessão. Vou suspender a Sessão por instantes, até que as galerias permitam que o Deputado fale. Gente, vocês estão aqui de forma respeitosa,

ouviram os Deputados da Oposição... (Manifestações nas galerias.) Querida, querida, por favor! Vocês todos são pessoas exemplares e educadas. Estamos aqui a recebê-los de forma muito democrática. Então, deixem o Deputado concluir a fala dele, por favor.

**DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP):** *Fala, Tino!* Sentiu? Sentiu, sentiu! Senhor Presidente, não podemos mais aumentar tributo no Paraná. Esse Projeto aumenta a alíquota base de ICMS, aumenta o ICMS para vários itens. Acho que o Estado tem que fazer mais por menos. Votei contra todos os Projetos de concessão de privilégio e benefício, nesses últimos quatro anos nesta Casa, para qualquer dos Poderes, inclusive, para esta Assembleia. Vocês são todas testemunhas disso. Precisamos privilegiar quem precisa ser privilegiado, que é o paranaense que paga essa máquina e não aguenta mais pagar tributo. Então, o meu voto é contra o Projeto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Questão de ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos à votação. Votando, Sr.ˢ Deputados.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço o voto "*sim"* aos Deputados da Base.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, a Oposição encaminha voto "*não"* ao aumento de ICMS do povo paranaense.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço aos Deputados da Base, voto "*sim"*.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Presidente, questão de ordem. É só um minutinho.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Oi, Deputado.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Vou pedir que a fala do Deputado Requião não seja retirada das notas taquigráficas, que encaminhe para nós e vamos encaminhar para o nosso jurídico. Tem que ser feito justiça aqui. Obrigado. (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli, Cristina, Jacovós, Evandro Araújo e Plauto Miró. Deputado Jacovós, o seu voto. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (35 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (12 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Del. Jacovós, Dr. Batista, Evandro Araújo, Goura, Nereu Moura e Plauto Miró (7 Deputados).]* Com 35 votos favoráveis e 12 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 494/2022.**

**ITEM 4** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 497/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 108/2022, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Fianças e Tributação. Regime de urgência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Para encaminhar antes o Projeto, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputado, para encaminhar o Projeto.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, atendo-se à questão constitucional, o Projeto de Lei 497/2022 visa alterar a organização administrativa do Poder Executivo, criando Secretarias, órgãos e entidades da administração indireta. Serão criados 536 cargos para atender a nove Secretarias, que também estão sendo criadas no Projeto de Lei. Serão extintos o Paraná-Turismo, o Paraná-Edificações e a Rádio e Televisão Educativa do Paraná, aos quais serão incorporadas a Secretaria de Serviços Sociais Autônomos. Esse dispêndio vai custar por mês ao Paraná R$ 92 milhões, 993 mil, 623,98. Em razão de estarem ausentes no corpo do Projeto os requisitos orçamentários financeiros e a incorporação em extinção, o organograma e fatos que obrigam a lei de responsabilidade fiscal n.º 101/2002, não tem constitucionalidade pertinente e a Oposição votará "*não*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votando, Sr.ˢ Deputados, votando. Como encaminha o voto o Líder do Governo?

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Não consigo ver tanta hipocrisia. O Governo Federal aumentando Ministérios, aumentando cargos. Peço voto "*sim*" aos Deputados da Base.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Deputado Micheletto já reconhece que o Lula administra o País. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos lá, Sr.ˢ Deputados. Ainda muitos Deputados sem votar.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Peço aos Deputados da Base o voto "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputada Cristina, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Luiz Carlos Martins, Romanelli, Requião e Tiago Amaral.

**DEPUTADO LUIZ CARLOS MARTINS (PP):** Senhor Presidente, estou com um probleminha na máquina, o meu voto é "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputado. Estou encerrando a votação. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos e Tadeu Veneri (9 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Goura, Luiz Carlos Martins, Nereu Moura e Requião Filho (7 Deputados).]* Com 38 votos favoráveis e 9 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 497/2022. Trinta e nove "*sim*", com o voto do Deputado Luiz Carlos Martins, e 9 "não". Está aprovado o Projeto.**

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimentos n.ºˢ 3564 a 3571/2022**, do Deputado Plauto Miró, solicitando o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento de: Antenor de Bastos; Celso de Oliveira; Dalsanto de Lima; Gercino Gorchacoski Pinto; Miguel Rodrigues Antunes; Maria Eli de Jesus Gonçalves; Nataica Alves de Almeida; e Olivia de Souza; **Requerimentos n.ºˢ 3572 a 3582 e 3584/2022**, da Deputada Cantora Mara Lima, solicitando o registro e envio de menções honrosas: ao Círculo de Oração Âncora da Fé; ao Evangelista Antonei Carlos Veloso; ao Evangelista Jonas de Paula Pinto; ao Pastor José Leocádio dos Santos; ao Pastor Elias Rodrigues dos Santos; ao Evangelista Joel Candido; ao Diácomo Edson Inácio dos Santos; à Congregação Ponta do Caju; à Congregação Rio das Pedras; à Congregação Posto Fiscal; à Congregação Alexandra; e ao município de Rio Negro; **Requerimento n.º 3583/2022**, do Deputado Marcio Pacheco, solicitando o envio de expediente Diretor-Geral da Agência Nacional de Transporte Terrestre, requerendo informações sobre a nova concessão da malha rodoviária do Estado do Paraná, prevista para ainda esTe ano; **Requerimento n.º 3585/2022**, do Deputado Marcio Pacheco, solicitando moção de louvor e aplausos aos alunos ubiratenses Gabriel Cezar Luiz Rigolin, Gian Gabriel Lucca e Luiz Estevão Guede, pela conquista da medalha de prata na Olímpiadas GeoBrasil, 2022; **Requerimento n.º 3587/2022**, do Deputado Alexandre Amaro, solicitando o registro e o envio de menção honrosa ao empresário Sr. Rafael Ghesti Abage.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**

**À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 3586/2022**, do Deputado Luiz Fernando Guerra, Líder do Partido União Brasil, requerendo a indicação do Deputado Mauro Moraes para compor a vaga do Partido União Brasil na Comissão Especial que analisará a Proposta de Emenda à Constituição n.º 3/2022; **Requerimento n.º 3588/2022**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando a autorização para se ausentar do país no período de 25 de novembro a 3 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Poder Legislativo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente **Sessão Extraordinária,** marcando uma outra na sequência, com a seguinte **Ordem do Dia:** 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022; e 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºˢ 494/2022 e 497/2022.

Peço aos Sr.ˢ Deputados que registrem a presença e vamos iniciar a segunda Extraordinária. Antes de iniciarmos a segunda Extraordinária, como Presidente da Casa e sudoestino que sou, em nome de todos os Deputados e da Mesa Executiva, gostaria de fazer aqui um registro de nota de pesar pelo falecimento de um dos maiores empresários do Estado do Paraná, sudoestino de Pato Branco, proprietário da empresa Atlas, de fogões, Cláudio Petrycoski. Um homem que tinha um coração generoso, fazia um trabalho social extraordinário, fantástico, reconhecido praticamente em todo o Estado, em todo o Brasil. Ontem à noite teve um súbito na Bahia e acabou falecendo. Então aqui ficam, em nome do Poder Legislativo, as condolências à família Petrycoski. Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, inclusive por deferência do Deputado Guto Silva.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 10h35, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**132610/2022**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**2.ª Sessão Extraordinária do dia 24 de novembro de 2022 - Ata n.º 18.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dez horas e trinta e sete minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.ˢ Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **18.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** "*Sob a proteção de Deus*", iniciamos a nossa 2.ª Sessão Extraordinária. Solicito ao 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 17, de 24 de novembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO), Elio Rusch (UNIÃO), Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP)* ***(52 Parlamentares).*]**

**Passamos aos Itens da pauta.**

**ITEM 1** – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 493/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 103/2022, que autoriza a transformação da Companhia Paranaense de Energia – Copel em corporação através da alienação parcial das ações e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. Regime de urgência. Emendas de Plenário com parecer da favorável da CCJ. Já de conhecimento de todos os Sr.ˢ Deputados. Vamos apreciar neste turno a emenda aprovada em 2.ª Discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota "*não*".

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede o voto "*sim*".

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, questão de ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, questão de ordem, Deputado Arilson.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Uma informação importante que ocorreu agora pela manhã, e deve ser pública porque se trata da Copel, o Governo de transição segura a renovação das hidrelétricas do Paraná. O argumento usado que ia vencer as renovações está sendo garantido. O portfólio estadual a ser privatizado depende da renovação de outorgas da produção. É uma das decisões suspensas. O portfólio da Copel privatizada depende do Governo Federal sobre as três renovações. O Ministério de Minas e Energia já publicou as condicionantes em acordo com a transição, e a Foz do Areia será renovada para a Copel.

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** Mais uma vez peço aos Deputados da Base o voto "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendente o Deputado Marcio Pacheco. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Boca Aberta Junior, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (13 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Goura e Nereu Moura (3 Deputados).]* Com 38 votos favoráveis e 13 votos contrários, **está aprovada a emenda em 2.ª discussão.**

O Item 2...

**DEPUTADO GUTO SILVA (PP):** Senhor Presidente, permita só trazer informações sobre a arguição do Deputado Arilson.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputado.

**DEPUTADO GUTO SILVA (PP):** É que a Copel naturalmente vai judicializar esta ação porque é um tratamento isonômico à Eletrobrás. Então, *segue o baile*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):**

**ITEM 2** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 494/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 104/2022, que altera a Lei n.º 11.580, de 14 de novembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para introduzir as modificações decorrentes da publicação da Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022, e da Lei Complementar Federal n.º 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Professor Lemos, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, e Luciana Rafagnin; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Goura, Requião Filho, Luciana Rafagnin, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Luiz Claudio Romanelli, Tiago Amaral, Arilson Chiorato, Alexandre Amaro, Cristina Silvestre, Tercílio Turini, e Artagão Junior.) **O Item 2, o Projeto recebeu emendas e retorna à CCJ.**

**ITEM 3** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 497/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 108/2022, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Fianças e Tributação. Regime de urgência. **(Sobre o Projeto:** Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Luiz Claudio Romanelli, Requião Filho, Marcio Nunes, Cristina Silvestre, Goura, Professor Lemos, Mabel Canto, Tercílio Turini, Alexandre Amaro, Marcio Pacheco, Arilson Chiorato, Delegado Jacovós, e Luciana Rafagnin; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Arilson Chiorato, Requião Filho, Goura, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Goura, Mabel Canto, Requião Filho, Luciana Rafagnin, Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, e Professor Lemos; Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Tadeu Veneri, Requião Filho, Professor Lemos, e Goura; Emenda de Plenário n.º 5, dos Deputados Marcel Micheletto, Elio Rusch, Marcio Nunes, Nelson Justus, Guto Silva, Ademar Traiano, Paulo Litro, e Tião Medeiros; Emenda de Plenário n.º 6, dos Deputados Arilson Chiorato, Tadeu Veneri, Luciana Rafagnin, Requião Filho, e Professor Lemos.) **O Item 3 também recebeu emendas e retorna à CCJ.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, encerro esta Sessão, convocando a **3.ª Sessão Extraordinária** para daqui oito minutos, em função de alguns alinhamentos que a Mesa precisa fazer, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final do Projeto de Lei n.º 493/2022.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 10h42, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**132611/2022**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**3.º Sessão Extraordinária do dia 24 de novembro de 2022 - Ata n.º 19.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dez horas e cinquenta e dois minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.ˢ Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **19.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** "*Sob a proteção de Deus*", iniciamos a nossa 3.ª Sessão Extraordinária. Solicito ao Sr. 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 18, de 24 de novembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Solicito aos Sr.ˢ Deputados que registrem presença. Antes de iniciarmos o primeiro item, Sr.ˢ Deputados e Deputadas, havia anunciado no dia de ontem a Sessão para segunda-feira. Houve um apelo da maioria dos Sr.ˢ Deputados para que fizéssemos a Sessão de segunda-feira na terça-feira. Então, não teremos Sessão na segunda-feira, faremos a Sessão postergada de segunda-feira na terça e a Sessão Ordinária normal de terça-feira também na terça-feira. Só quero a compreensão. Vamos disponibilizar a pauta das duas Sessões no *site* da Assembleia porque não temos condições de fazer isso agora. As Sessões serão à tarde.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Presidente, nós que moramos no interior do Paraná e também somos brasileiros e amamos a nossa seleção brasileira, quero agradecer a V.Ex.ª pela compreensão e estaremos assistindo à seleção e torcendo por ela, juntos, na segunda-feira, e terça-feira estaremos aqui. Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Senhor Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Tadeu.

**DEPUTADO TADEU VENERI (PT):** Só faço uma solicitação a V.Ex.ª, como este é único Item da pauta e a votação é simbólica, que possamos fazer pelo painel, dada a importância da votação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votação realizada através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adelino Ribeiro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Boca Aberta Junior (PROS), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Coronel Lee (PDC), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Fernando Martins (REP), Delegado Jacovós (PL), Douglas Fabrício (CDN), Dr. Batista (UNIÃO),* ***Elio Rusch (UNIÃO),*** *Evandro Araújo (PSD), Francisco Bührer (PSD), Galo (PP), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Guto Silva (PP), Homero Marchese (REP), Jonas Guimarães (PSD),* ***Luciana Rafagnin*** *(PT), Luiz Carlos Martins (PP), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcio Nunes (PSD), Marcio Pacheco (REP), Mauro Moraes (UNIÃO), Michele Caputo (PSDB), Natan Sperafico (PP), Nelson Justus (União), Nelson Luersen (UNIÃO), Paulo Litro (PSD), Plauto Miró (UNIÃO),* ***Professor Lemos (PT),*** *Reichembach (UNIÃO), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Rodrigo Estacho (PSD), Soldado Adriano José (PP),* ***Soldado Fruet (PROS),*** *Tadeu Veneri (PT), Tercílio Turini (PSD), Tiago Amaral (PSD) e Tião Medeiros (PP)* ***(52 Parlamentares).*****]**

**Passamos ao Item da pauta.**

**ITEM 1 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 493/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 103/2022, que autoriza a transformação da Companhia Paranaense de Energia – Copel em corporação através da alienação parcial das ações e dá outras providências. O Deputado Tadeu faz uma solicitação e vamos respeitá-lo. Era para ser votação simbólica, faremos no painel de votação então. Votando, Sr.ª Deputados.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição encaminha voto "*não*".

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL):** A Liderança do Governo pede voto "*sim*".

**DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD):** Traiano, Deputado Marcio. Quero registrar minha presença e o voto "*sim*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Deputado Marcio, preciso que o senhor registre presença, Deputado.

**DEPUTADO MARCIO NUNES (PSD):** Espera aí, cheguei agora!

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB):** Deputado Presidente, voto "*não*".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputada Cristina. Precisa registrar a presença, Deputada, senão não tenho como... Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Guto Silva, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Mauro Moraes, Natan Sperafico, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Adriano José, Soldado Fruet, Tiago Amaral e Tião Medeiros (37 Deputados);* ***Votaram Não:*** *Arilson Chiorato, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcio Pacheco, Michele Caputo, Professor Lemos, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (12 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Goura, Nereu Moura e Requião Filho (5 Deputados).]* Com 37 votos favoráveis e 12 votos contrários, **está aprovada a Redação Final do Projeto de Lei n.º 493/2022.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando duas outras para terça-feira da semana que vem, três, uma é Extraordinária, com as pautas anunciadas no *site* da Assembleia.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 10h58, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**132613/2022**

# Processo Legislativo

## *Comissão Temporária*

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA À CONSTITUIÇÃO
ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E NOMEAÇÃO DE RELATOR
PEC N° 3/2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Reforma à Constituição, com o fim específico de proceder à eleição do Presidente e a nomeação do Relator para analisar a Proposta de Emenda à Constituição n° 3/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Paraná e dá outras providências. Estavam presentes os Deputados Marcio Nunes, Mabel Canto, Mauro Moraes, Arilson Chiorato e Marcel Micheletto, indicados nos termos do inciso XXXII do art. 29, combinado com o §1° do art. 227 do Regimento Interno para comporem a Comissão Especial. Aberta a reunião, passou-se imediatamente à eleição do Presidente da Comissão. Consultados os parlamentares, apenas a Deputada Mabel Canto solicitou o registro da sua candidatura. Realizada a votação, foi eleita, por unanimidade dos votos, como Presidente a Deputada Mabel Canto e nomeado como Relator o Deputado Marcel Micheletto. A Presidente procedeu à convocação de reunião para apresentação do parecer a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2022, logo após a sessão plenária. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Dylliardi Alessi, Diretor Legislativo, pela Presidente, pelo Relator e pelos demais membros da Comissão, para que produza efeitos legais.

Deputado MABEL CANTO
Presidente eleita

Deputado MARCEL MICHELETTO
Relator

Deputada MAURO MORAES
Membro titular

Deputado MARCIO NUNES
Membro titular

Deputado ARILSON CHIORATO
Membro suplente

**132614/2022**

# Publicações Administrativas

## *Atos de Pessoal*
## *Comissão Executiva*

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1754/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14259-46.2022,

R E S O L V E

Nomear GIULIA RESENDE SILVA GESTEIRA, portadora do RG 15.908.424-8/PR, matrícula nº 19723, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete da Deputada Mabel Cora Canto, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1755/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14941-62.2022,

R E S O L V E

Nomear SALVADOR MAURO DOS SANTOS, portador do RG 2.200.897-8/PR, matrícula nº 19675, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Marcio Fernando Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1756/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14921-20.2022,

R E S O L V E

Nomear JOAO CARLOS PINHEIRO, portador do RG 3.105.159-2/PR, matrícula nº 19671, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Mauricio Thadeu de Mello e Silva, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1757/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14888-38.2022,

R E S O L V E

Nomear AMARILDO CARVALHO, portadora do RG 3.440.375-9/PR, matrícula nº 19740, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado Ricardo Arruda Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1758/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14923-63.2022,

R E S O L V E

Nomear JOSE CARLOS PACIFICO, portador do RG 3.497.721-6/PR, matrícula nº 19666, para o cargo em comissão de simbologia G1, no Gabinete do Deputado Homero Figueiredo Lima e Marchese, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1759/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14940-89.2022,

R E S O L V E

Nomear RICARDO PINHEIRO COSTA, portador do RG 3.511.545-5/PR, matrícula nº 19703, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Paulo Roberto da Costa, a partir de 4 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1760/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14906-37.2022,

R E S O L V E

Nomear EMMANUEL GABARDO TAQUES, portador do RG 3.629.874-0/PR, matrícula nº 19708, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Bloco Parlamentar PSD/MDB, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1761/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14920-47.2022,

R E S O L V E

Nomear JOAO CARLOS BATISTA, portador do RG 3.860.626-3/PR, matrícula nº 19735, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Joao Douglas Fabricio, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1762/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14959-61.2022,

R E S O L V E

Nomear CELSO BENEDITO DA SILVA, portador do RG 3.986.587-4/PR, matrícula nº 55367, para o cargo em comissão de simbologia G3, no Bloco Parlamentar PSDB/CDN/DC/PROS, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1763/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14944-78.2022,

R E S O L V E

Nomear VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, portador do RG 4.212.424-9/PR, matrícula nº 19673, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Marcio Fernando Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1764/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14261-89.2022,

R E S O L V E

Nomear GIZELLE APARECIDA CHEREMETA, portadora do RG 4.274.743-2/PR, matrícula nº 19738, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete da Deputada Mabel Cora Canto, a partir de 17 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1765/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14908-80.2022,

R E S O L V E

Nomear FABIO FERREIRA DE SOUZA, portador do RG 4.354.231-1/PR, matrícula nº 19684, para o cargo em comissão de simbologia G3, no Gabinete do Deputado Sebastião Henrique de Medeiros, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1766 /2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14901-75.2022,

R E S O L V E

Nomear DANIELLE MELLO E SILVA, portadora do RG 4.646.627-6/PR, matrícula nº 19670, para o cargo em comissão de simbologia G4, na 2ª Vice-Presidência, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1767/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14917-31.2022,

R E S O L V E

Nomear IVO CORDEIRO, portador do RG 4.997.756-5/PR, matrícula nº 55365, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Marcio Fernando Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1768/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14894-70.2022,

R E S O L V E

Nomear ANTONIO CARLOS MORO JUNIOR, portador do RG 5.131.227-9/PR, matrícula nº 19702, para o cargo em comissão de simbologia G3, no Gabinete do Deputado Paulo Roberto da Costa, a partir de 4 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1769/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14930-68.2022,

R E S O L V E

Nomear LUIZ EUGENIO BOHN, portador do RG 5.342.649-2/PR, matrícula nº 19696, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Joao Douglas Fabricio, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1770/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14948-67.2022,

R E S O L V E

Nomear ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO, portadora do RG 5.657.403-4/PR, matrícula nº 19734, para o cargo em comissão de simbologia G3, no Gabinete do Deputado Nelson Roberto de Placido e Silva Justus, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1771/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14086-61.2022,

R E S O L V E

Nomear EDSON GOMES SANTOS, portador do RG 5.680.982-1/PR, matrícula nº 19699, para o cargo em comissão de simbologia G4, no Bloco Parlamentar PSDB/CDN/DC/PROS, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1772/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14910-26.2022,

R E S O L V E

Nomear FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, portador do RG 5.724.816-5/PR, matrícula nº 19678, para o cargo em comissão de simbologia G6, na Administração, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1773/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 12866-21.2022,

R E S O L V E

Nomear ALEXANDRE DE SOUZA, portador do RG 5.751.943-6/PR, matrícula nº 19706, para o cargo em comissão de simbologia G2, no Gabinete do Deputado Marcos Adriano Ferreira Fruet, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1774/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14945-51.2022,

R E S O L V E

Nomear VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG 5.839.822-5/PR, matrícula nº 19724, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado Joao Douglas Fabricio, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1775/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14900-05.2022,

R E S O L V E

Nomear CLAVIO AUGUSTO MOLINARI, portador do RG 5.915.414-1/PR, matrícula nº 19710, para o cargo em comissão de simbologia G1, no Gabinete do Deputado Nelson Lauro Luersen, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1776/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14915-85.2022,

R E S O L V E

Nomear HOMELIO ATAIDE DE BRITO JUNIOR, portador do RG 5.943.555-8/PR, matrícula nº 19677, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado Marcio Fernando Nunes, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**UIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1777/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14935-30.2022,

R E S O L V E

Nomear NEULICELIA MARIA DE MORAES NUNES, portadora do RG 5.990.659-3/PR, matrícula nº 19714, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado Michele Caputo Neto, a partir de 10 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1778 /2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14885-22.2022,

R E S O L V E

Nomear ADEMIR ELPIDIO PEDRO JUNIOR, portador do RG 598.411-9/SC, matrícula nº 19697, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Joao Douglas Fabricio, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1779/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14156-14.2022,

R E S O L V E

Nomear CAROLINE ALBERINI CADILHE, portadora do RG 6.023.365-9/PR, matrícula nº 19730, para o cargo em comissão de simbologia G5, na Comissão de Turismo, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1780/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14892-27.2022,

R E S O L V E

Nomear ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA, portador do RG 6.201.463-6/PR, matrícula nº 19680, para o cargo em comissão de simbologia G4, na Administração, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1781/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14931-41.2022,

R E S O L V E

Nomear MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA, portadora do RG 6.224.744-4/PR, matrícula nº 19688, para o cargo em comissão de simbologia G2, no Bloco Parlamentar PT/PDT, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1782/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14895-43.2022,

R E S O L V E

Nomear APARECIDO BIANCHO, portador do RG 6.324.252-7/PR, matrícula nº 19733, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado Arilson Maroldi Chiorato, a partir de 13 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1783/2022**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14912-69.2022,

R E S O L V E

Nomear GABRIELA LAZIER GABARDO, portadora do RG 6.365.061-7/PR, matrícula nº 19695, para o cargo em comissão de simbologia G6, na Administração, a partir de 3 de outubro de 2022.

Curitiba, 9 de novembro de 2022.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**
2º Secretário

**132617/2022**

Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.670 | 20ª Legislatura | 13 Páginas
Curitiba, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**
1º Secretário

**DEPUTADO GOURA**
3º Secretário

**DEPUTADO NEY LEPREVOST**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADA MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
4º Secretário

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**
3ª Vice-Presidente

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo.....Deputado Hussein Bakri
Líder da Oposição.....Deputado Requião Filho
PSD.....Deputado Luiz Claudio Romanelli
União Brasil.....Deputado Do Carmo
PP.....Deputado Soldado Adriano José
PL.....Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT.....Deputado Professor Lemos
Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA.....Deputado Denian Couto
Bloco PROS/MDB/PSB/SD.....Deputado Anibelli Neto
Republicanos.....Deputado Marcio Pacheco

## Representação Partidária

**PSDB**: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS**: Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD**; Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB**: Anibelli Neto, Batatinha; **PT**: Ana Júlia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA**: Douglas Fabricio, **PL**: Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP**: Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT**: Goura; **União Brasil**: Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE**: Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB**: Luis Corti; **SD**: Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

## Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Paulo Sérgio Rosso

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretor Administrativo .....Guilherme de Abreu e Silva

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretor Financeiro ..... Wellington Otavio Dalmaz

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral .....Fernando Paulo da Silva Maciel Filho

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral..... Elio Lino Rusch

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 03

Processo Legislativo ..... 12

# Sessões Plenárias

## Sessão Ordinária

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2023 - Ata n.º 30.**

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às nove horas e trinta minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.s Deputados **Adão Litro** (na função de 1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **30.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini - PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos os nossos trabalhos desta quarta-feira. Convido a nossa 2.ª Secretária, Deputada Maria Victoria, a proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victória – PP):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.) É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercílio Turini - PSD):** Em discussão a Ata. Ninguém querendo discutir. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto nosso 1.º Secretário, Deputado Adão Litro, se há Expediente a ser lido.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Adão Litro – PSD):** Senhor Presidente, não há Expediente a ser lido.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Registramos a presença na nossa Casa dos Vereadores do município de Porto Rico, Sr. Andrei e Sr. Luizão, por solicitação da nossa Deputada Maria Victória. Obrigado pelas presenças. Passamos ao Horário do Pequeno Expediente. Com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** Bom dia. Bom dia, Presidente em exercício, Deputado Tercílio Turini, nossa 1.ª Secretária em exercício, Deputada Maria Victória, 2.º Secretário Adão Litro. Bom dia, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados e telespectadores que nos acompanham pela televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Venho agora do Palácio Iguaçu, de uma reunião muito positiva. O município de Colombo tem como representantes oficiais da Prefeitura Municipal o Presidente desta Casa, Deputado Ademar Traiano, o 1.º Secretário, Deputado Alexandre Curi, e eu, que tive uma excelente votação em Colombo e até atribuo essa votação ao trabalho que fiz como Deputado Federal, conseguindo muitos recursos, se não me engano foram mais de R$ 5 milhões para a área de saúde em Colombo. E em breve vamos ter um novo hospital no município de Colombo, é uma parceria entre o Governo do Paraná, os Deputados, a Assembleia Legislativa e a Prefeitura Municipal, liderada pelo Helder Lazarotto. Pois bem, fizemos uma reunião excelente na manhã de hoje, com o Governador Ratinho Júnior presente - aliás, hoje é aniversário do Governador e quero desejar a ele muita saúde, alegria, prosperidade, que tenha uma vida longa e que governe sempre pensando nos mais pobres, nos mais necessitados, como fizemos no período em que fui Secretário de Justiça, Família e Trabalho do Paraná e ele me deu a oportunidade de criar programas importantes, como o *Cartão Comida Boa,* as *Carretas do Conhecimento,* para fazer a inserção no mercado de trabalho através da formação profissional dos trabalhadores, conseguimos implantar aquele que é o maior e o melhor de todos os programas sociais, que é a geração de empregos, Deputado Hussein Bakri, colocamos o Estado do Paraná, no primeiro Governo Ratinho Junior, o senhor nos ajudou muito aqui na Assembleia a aprovar os Projetos, em primeiro lugar do País na geração de empregos através das Agências do Trabalhador. E o emprego, Deputado Hussein, o senhor sabe bem, emprego com carteira assinada é o melhor programa social, porque ele dá ao trabalhador a independência e a tranquilidade de que vai colocar na mesa da sua família o pão, o leite, o arroz, o feijão. Mas hoje a reunião foi sobre Colombo e conseguimos com o Governador, junto com o Deputado Traino, o Deputado Alexandre Curi e o Deputado Gilberto Ribeiro, que também participou, estavam lá ainda o Vice-Governador Darci Piana e o Secretário das Cidades, o Eduardo Slaviero Pimentel, e conseguimos a liberação de R$ 20 milhões do Governo do Estado para a pavimentação das ruas de Colombo, conseguimos os recursos que estavam faltando para a conclusão do hospital de Colombo e conseguimos uma Capela Mortuária para o Jardim Monza. E essa reunião foi muito produtiva porque também garantiu mais R$ 15 milhões a fundo perdido da ParanáCidade para a pavimentação asfáltica do município de Colombo. A pavimentação asfáltica merece um capítulo à parte aqui, Deputado Tercilio, porque ela influencia na saúde das pessoas. Só quem sofre de rinite alérgica desde criança como eu sabe quanto é duro, Deputada Cloara, morar em uma rua que tenha antipó ou que tenha poeira, a rinite fica atacada, a pessoa fica espirrando o dia inteiro. Então, investir em pavimentação asfáltica é investir, Deputado Renato, também na saúde das pessoas. E o Governador também nos informou que vai, sim, concluir o mais rápido possível o próximo trecho da Rodovia da Uva, o trecho que liga Santa Cândida até o Contorno. Então, está indo bem o trabalho por Colombo... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Deputado Ney Leprevost, V.Ex.ª tem o horário da Liderança do União Brasil.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** Obrigado, Deputado Tercilio Turini. Chegou o Presidente Ademar Traiano. Estava falando aqui, Presidente Traiano, da nossa excelente reunião sobre Colombo na manhã de hoje, lá no Palácio Iguaçu. A minha segunda maior votação foi em Colombo. Tive uma votação excelente aqui em Curitiba, recebi, graças à generosidade dos curitibanos, mais de 51 mil votos em Curitiba e a minha segunda maior votação foi em Colombo, temos uma parceria muito grande, assim como o Deputado Traiano tem, o Deputado Alexandre Curi tem com o Prefeito Helder Lazarotto, com o Vice-Prefeito Alcione, com a Primeira-Dama Elis. Então, fiquei muito feliz na manhã de hoje de receber todas as notícias boas e o atendimento dos pleitos que encaminhamos ao Governador do Estado. Mas venho aqui para tratar também de dois outros assuntos, Deputado Adão Litro. O General Golbery do Couto e Silva, que foi o mentor da redemocratização do Brasil, tentava fazer a distensão e o encaminhamento para a democracia durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel de forma lenta, segura e gradual e ele acabou depois ficando no Governo do Presidente Figueiredo, que foi um Governo desastroso, um Governo péssimo, e rompeu com o Presidente Figueiredo porque o Presidente Figueiredo, embora tenha cumprido a missão que foi dada a ele, de entregar o Governo a um civil - e ele ia entregar ao Presidente Tancredo Neves, que foi eleito por voto indireto, mas que não era um Presidente militar, depois de cinco Presidentes militares seguidos -, mas ele cumpriu a missão de entregar para um civil, só que ele não se esforçou ou não teve condições, não sei por que, na época, de revelar publicamente os verdadeiros mandantes do Atentado do Riocentro, e isso fez com que ele ficasse muito manchado, com a sua biografia muito manchada; e também, no Governo Figueiredo, infelizmente, a inflação no Brasil atingiu índices estratosféricos. Então, o Governo Figueiredo ficou marcado como um Governo muito negativo. Tivemos cinco Presidentes militares seguidos no Brasil. O Elio Gaspari tem toda uma literatura sobre isso, são cinco volumes seguidos, vale a pena ler, e ele conta ali toda a história, desde a época em que o Marechal Castelo Branco, que era democrata, assumiu o Governo, depois veio o Governo Costa e Silva, que era linha dura, o Governo Médici, que era linha duríssima, as pessoas eram torturadas em porões de quartéis, mas também, por outro lado, existia uma esquerda muito radical, que fazia assaltos a bancos, ataques terroristas e a tortura acabou virando uma política de estado para atrair informações, aí veio o Governo do Ernesto Geisel, que queria redemocratizar o Brasil, e o mentor dessa redemocratização, na minha opinião um dos maiores gênios políticos da história do Brasil, sem nunca ter disputado um único cargo eletivo, foi o General Golbery do Couto e Silva, que teve a coragem de se insurgir contra o Presidente Figueiredo, por não agir com mão firme na questão do Riocentro. Mas, estou aqui viajando, contando um pouco de história para dizer o seguinte, que o General Golbery adotou uma política durante a distensão que se chamava *uma no cravo e a outra na ferradura*, Deputado Guerra, e é o que vou fazer aqui hoje, apesar do pouco tempo que ainda me resta. *Uma no cravo e a outra na ferradura.* O que era essa política do General Golbery? Era para cada ação firme do Governo contra a extrema direita, uma ação firme contra a extrema esquerda, a esquerda radical; e para cada ação positiva/boa para esquerda moderada, para o centro-esquerda, uma ação positiva/boa para a ala de centro-direita e para o centro também. Assim ele foi fazendo a distensão, até entregarem o Governo, que queriam entregar para o Tancredo e o Tancredo, infelizmente, ficou doente na véspera da posse e o Figueiredo se negou a entregar a faixa para o José Sarney, saiu não pela porta dos fundos, como dizem, do Palácio do Planalto, mas pela porta lateral, após despachar, aí o Sarney foi empossado, o Tancredo faleceu, toda aquela história que todos vocês conhecem. Então, diante disso, tenho aqui uma crítica e um elogio para fazer ao Governo Federal. A crítica é em relação à política externa. Acho que o Brasil tem mais é que se relacionar com todos os países do mundo, a China é uma economia pujante que se autodeclara comunista, mas que na verdade hoje é um dos países mais capitalistas economicamente do mundo, ela tem uma política ditatorial, uma política comunista, mas tem uma economia capitalista e o Brasil faz negócios com a China, então a ida do Presidente à China foi importante, mesmo eu, um conservador, admito isso e o próprio General Hamilton Mourão, quando era Vice-Presidente, em palestras que ouvi dele aqui em Curitiba, dizia que o Brasil tinha que ter negócios, tinha que ter trocas econômicas com a China. Não dá para desprezar a China; hoje ela é a grande economia do planeta, O Brasil faz negócios com o China, tem que fazer, não pode abrir mão disso, precisa de investimentos chineses, de recursos e precisa vender produtos para China. Só que o Presidente fez uma fala desajeitada lá na China, uma fala que atrapalhou a diplomacia brasileira, e aqui no Paraná acho que tem que ser muito bem pontuado isso, porque temos uma grande colonização ucraniana. Tenho a impressão de que o Paraná é o estado que mais tem ucranianos no Brasil, principalmente ali na região de Prudentópolis, onde tenho muitas amigas e muitos amigos. E os ucranianos, Deputada Márcia Huçulak, sentiram-se ofendidos com o que o Presidente Lula disse, de certa forma, porque ele tentou atribuir a culpa pela guerra de forma simétrica à Ucrânia e à Rússia, ao Zelensky e ao Putin, e isso não é uma verdade, a Ucrânia foi invadida, ela teve o seu território invadido pelos russos. Se o Putin quiser, ele acaba a guerra na mesma hora, basta parar de atacar a Ucrânia; o Zelensky não tem opção, se ele parar, acaba a Ucrânia. O Putin pode acabar a guerra, o Zelensky, se parar a guerra, acaba com o seu país. Então, temos que ser solidários aos descendentes de ucranianos que moram aqui no Estado do Paraná, que estão vendo os seus parentes sofrendo lá com essa guerra. Os organismos internacionais já condenaram publicamente o Putin, que está sendo até chamado de genocida, e existem acusações inclusive de sequestros de crianças ucranianas por parte de tropas russas. Essa guerra tem que acabar! O Presidente está certo de pedir a paz, mas ele não pode colocar Ucrânia e Rússia no mesmo patamar. A guerra é culpa da Rússia, que não respeitou a soberania da Ucrânia e invadiu o país. Ontem à noite, depois da pressão dos americanos, o Presidente deu uma recuada, uma consertada. Tomara que funcione, porque também para o intercâmbio de negócios, para economia brasileira, tão importante quanto ter bom relacionamento com a China é ter um ótimo relacionamento com os Estados Unidos. Sempre foi assim a diplomacia brasileira. Não temos que nos envolver nos problemas internos dos outros países, temos que defender a paz, os direitos do ser humano, mas a soberania dos povos é garantida para cada país. Então, foi desastrada e queria comentar isso, porque acho que é importante pontuar a posição dos Parlamentares que têm respeito pelos descendentes, Deputada Mara Lima, de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Documento do Diário Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

ucranianos que moram aqui no Estado do Paraná. Estou a favor da paz, mas da Ucrânia. A Ucrânia é a vítima, na minha opinião... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Ney, para concluir.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** ... a Rússia é a agressora. Bom, falei que tinha também um elogio para fazer ao Governo Federal e quero fazer um agradecimento aqui. Lutei muito por isso, desde o primeiro semestre do ano passado, e vou já, Presidente, concluir, pelo piso nacional da enfermagem. E ontem o Sr. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, assinou um Projeto de Lei que vai agora para a Câmara Federal e para o Senado da República com o extrateto de R$ 7,3 bilhões, Deputado Márcia, para garantir o piso nacional da enfermagem. Quero pedir a toda a sociedade paranaense que cobre dos Deputados Federais e dos Senadores o voto *"sim"* ao piso nacional da enfermagem. Vimos na pandemia quanto são importantes os profissionais de saúde e destacaria essa assinatura de ontem como o ponto positivo da semana... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não. Próximo orador, Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Bom dia a todas e a todos, população paranaense, população brasileira e população do mundo, dos seres humanos de um modo geral. Tinha um amigo que dizia o seguinte, que o mundo em que ele vivia não tinha canto, que qualquer lugar ele estava em casa, que era redondo. Ele era um andarilho e se foi pela vida, mas deixou muitos ensinamentos. E o humanismo desse ensinamento de um mundo sem fronteiras nos faz ver a vida a partir do seu principal valor, a humanidade, independentemente se ucraniano, se russo, se estadunidense, se brasileiro, se cubano, se venezuelano e tantos outros demonizados todos os dias, diminuídos em sua cultura, reduzidos em sua política, embargados política e economicamente, como Cuba, por exemplo. Hoje, Sr. Ney Leprevost, a quem admiro, que tem um discurso progressista nesta Casa, acredito que o machado está posto à raiz e que não se pode equivaler a extrema esquerda e a extrema direita hoje no Brasil. O que é a extrema direita no Brasil? Para os jovens que chegaram agora e nos assistem, que representam a esperança. Bom dia para vocês. Sejam bem-vindos a esta Casa. O que é a extrema direita? A extrema direita hoje representa o Deputado Ricardo Arruda, por exemplo, que responde processos de desvio de dinheiro público, tráfico de influência, entre outros crimes, e vem àquela tribuna todos os dias e mente. Mente que nem sente, porque ele mente truísmos, obviedades. Ele diz o oposto. Por exemplo: *No dia 8 de janeiro, todos os manifestantes de verde amarelo que estavam lá eram infiltrados do PT, por isso quebraram tudo.* Ô loco, meu amigo camarada Deputado! Você não pode falar isso dessa forma, você não pode simplesmente mentir. A mentira causa um resultado, jovens da escola que nos assistem. Mentir é mais do que um ato errado com o seu amigo, com o seu familiar, com o outro ser humano. A mentira com o tempo se impregna no seu corpo e passa a fazer parte de você; e quando você passar a ser um hipócrita, a agir na mentira permanentemente, você vai gerar um resultado triste mas certo, a morte, a sua ou a do próximo. Porque a mentira gera a discórdia; a discórdia gera o conflito; e o conflito muitas vezes gera a morte. Então, meu Deputado amigo Ney Leprevost, a direita, sobretudo na época que você citou, militar, ela foi criminosa. Faltou essa palavra! Porque ela cometeu crimes, ela violou a lei do País em todos os sentidos, principalmente quando torturava. Ela foi criminosa. Esse é o adjetivo. Os militares retiraram o direito que jovens como vocês, como eu e como os jovens há mais tempo aqui tinham de votar e falar: *Quero eleger este, quero eleger aquele.* Não, os militares vieram com uma arma nas mãos e disseram: *Nós escolhemos, vocês assistem. A partir de hoje é trabalhar e viver a sua vidinha. Se quiser determinar a vida pública, vai pagar o preço e o preço vai ser a violência.* E muitos, muitos se levantaram e disseram não - eles não são tão extremistas quanto a direita, eles são radicais, porque vão à raiz do problema. Então, Ney, acredito que aquilo que não é frio e não é quente, os tempos atuais... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Gugu Bueno – PSD):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Aquilo que não é frio e não é quente, os tempos atuais vomitam. Crianças e jovens, sejam ou não sejam, mas não queiram ser pela metade, porque o que é morno é vomitado pela vida. E assim compreendo também na seara política em relação aos militares; em relação à Ucrânia e à Rússia valeria um debate muito longo e sério, que infelizmente a mídia brasileira não está disposta a fazer. Mas, de todo modo, acredito que o maior responsável por esta guerra é a Otan, são os Estados Unidos, porque os Estados Unidos tencionaram a Ucrânia, um país fraco ou enfraquecido a comprar briga com um gigante que ela não podia, às custas das vítimas inocentes da própria Ucrânia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Gugu Bueno – PSD):** Vamos ouvir agora o Deputado Artagão Júnior, do PSD. Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, esta Presidência quer saudar a visita dos alunos do 2.º e do 3.º anos do ensino médio do Colégio Estadual Cívico-Militar Ivone Pimentel. Sejam todos bem-vindos. Acompanhados das professoras Soarez e Massaro. Sejam todos bem-vindos a esta Casa de Leis. (Aplausos.)

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados e Sr.ᵃˢ Deputadas, amigos visitantes e alunos. Sejam bem-vindos. O que me traz à tribuna nesta quarta-feira é algo que já mencionei muito rapidamente no início desta semana que iria abordar mas no dia de ontem, conforme minha previsão inicial, não foi possível, tivemos aqui o espaço por nós solicitado destinado ao Comandante do Batalhão Escolar e portanto não pudemos abordar o assunto que havíamos inicialmente sugerido. Mas, hoje queremos falar e falaremos sobre o fato lamentável, triste e inaceitável ocorrido no Porto de Paranaguá. Mais uma vez tivemos um vazamento de produto químico na região do litoral paranaense, nafta, que é um produto químico de alta periculosidade, com riscos de toxidade e extremamente cancerígeno, altamente explosivo e que é a base para as indústrias do ramo petroquímico de fabricação de eteno, propeno, benzeno, tolueno, xileno e que infelizmente tomou conta de algumas regiões de Paranaguá e do nosso mar, da nossa bacia. A pergunta é: O que foi feito a partir desse vazamento? Tenho em minhas mãos, Sr.ˢ Deputados e Sr.ᵃˢ Deputadas, diversas matérias da imprensa do litoral, da imprensa estadual abordando o tema. Este tema, este fato ocorreu lamentavelmente no dia 9, em um domingo. Vocês sabem como foi detectado o vazamento? Um taxista, um taxista identificou e alertou, porque o duto pelo qual passava à nafta tinha pontos de vazamentos e esses pontos de vazamentos alcançavam bairros de Paranaguá, bairros com residências construídas, com famílias que habitavam e que tiveram que ser retiradas do local. A baía de Paranaguá foi inviabilizada para a pesca em um raio de três quilômetros, os pescadores do litoral, os pescadores de Paranaguá estão proibidos de pescar mais uma vez, como já aconteceu no passado. A irresponsabilidade, a negligência e a falta de cuidados leva a uma ação preocupante. Sabemos, Deputado Hussein, que o IAT já está acompanhando esse processo com todo o rigor e com todo o controle. É importante dizer que esse vazamento aconteceu na Indústria Terin, em um duto que passa por alguns bairros da cidade de Paranaguá, com centenas de famílias que tiveram a sua tranquilidade cerceada naquele final de semana. O bairro do Rocio e adjacências foram extremamente alcançados pelo risco de uma explosão. A pergunta é: O que fez a empresa? Empresa privada, empresa particular. Tinha licenciamento? Tinha plano de contingência? Que atitudes adotou para limitar o impacto ambiental provocado? Quais as situações adotadas pela empresa para minimizar as famílias que tiveram que sair das suas casas, que foram direcionadas a abrigos e a espaços públicos para não ficarem correndo risco de explosão? Nem uma água, segundo informações, foi oferecida pela empresa para essas famílias. (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Artagão, para concluir.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** A Assembleia Legislativa e o Estado do Paraná certamente vão acompanhar esse caso. O Governo do Estado já está adotando medidas rigorosas para que esse tipo de situação não volte a acontecer. Essas empresas particulares, privadas, que ganham muito dinheiro, precisam ter na mesma proporção a responsabilidade e o compromisso social e ambiental. E vou solicitar à Comissão de Fiscalização, à Comissão do Meio Ambiente desta Casa que acompanhem esse processo, para que não aconteça novamente o que aconteceu no passado, no caso do navio Vicuña. Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença na Casa, a visita dos alunos dos 2.º e 3.º anos do ensino médio do Colégio Estadual Cívico-Militar Yvone Pimentel, acompanhados das professoras Sr.ª Soares e Sr.ª Joseane Massaro. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa. (Aplausos.) O Deputado Gugu Bueno declina. Deputado Goura.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia e boa Sessão a todos os Parlamentares. Saudações aos estudantes. Deputado Artagão, parabéns por ter trazido aqui o tema do vazamento de nafta. Falei sobre isso aqui logo após o incidente. Realmente, é extremamente grave, Deputado Artagão. O senhor trouxe a preocupação que essa Assembleia tem que demonstrar com essa situação. Fizemos ofício ao Ibama, ao Ministério Público e mais recentemente também, Deputado Renato, ao próprio IAT e à APPA, a estrutura organizacional que faz a gestão dos Portos do Paraná. O que causa espanto e que realmente é preocupante, Deputado Artagão, é que o local onde houve esse incidente, não é a primeira vez que temos um tipo de situação como essa, com o vazamento de produtos perigosos, que colocam em risco a população, a segurança da população parnanguara, mas que também causa danos ambientais gravíssimos. Vimos e o senhor colocou muito bem a proibição à pesca. Sabemos que a atividade portuária de Paranaguá impacta toda a baía, impacta a pesca artesanal. Há relatos cada vez mais frequentes, ano após ano, Deputado Reichembach, da diminuição do pescado, do volume de pescado que temos na nossa baía. Então, são questões muito sérias, muito graves. E falei aqui e repito, o Porto de Paranaguá, a administração dos portos tem que reverter toda essa riqueza que flui pelo nosso porto, pelo nosso litoral em benefícios da população do nosso litoral. Precisamos de escolas de extrema qualidade, de atendimento à saúde de extrema qualidade e também de apoio à cultura, à cultura do fandango, à cultura da pesca, que são coisas que vão se perdendo. Quando as famílias de pescadores, os mais velhos deixam de exercer essa profissão, os mais novos também vão buscar outra atividade e essa cultura infelizmente vai se perdendo. Então, parabéns, Deputado Artagão, por trazer esse tema de extrema importância. Queria fazer o registro aqui, Deputados e Deputadas, que hoje, 19 de abril, é o Dia da Luta dos Povos Indígenas. Estamos muito contentes porque no dia de hoje o Governo do Estado vai fazer a sanção do Projeto de Lei que cria o Conselho Estadual dos Povos Indígenas. Já fiz esse registro aqui em Plenário, desde o início de 2019 o nosso mandato cobrou, sugeriu, requereu que o Governo do Estado efetivasse a criação desse Conselho. Cinco anos depois, felizmente, antes tarde do que mais tarde, temos o Conselho efetivado. Parabenizo o Deputado Hussein pela condução desse processo e em especial parabenizar também Sudes e a Secretária Leandre, porque é sob o guarda-chuva da sua Secretaria que o Conselho vai atuar. É muito importante porque no Estado do Paraná temos especificidades dos povos indígenas, temos o povo guarani, o povo caingangue, o povo xetá. Vi a sua foto, Deputada Cloara, com os indígenas de Apucaraninha, região próxima da sua querida Londrina. Temos que garantir políticas públicas para os povos indígenas de todo o Estado, para os estudantes indígenas que estão nas universidades, temos que garantir emprego. E temos Projetos de Lei, inclusive um que convido os Deputados aqui desta Legislatura a se quiserem ser coautores, Projeto que apresentamos e que prevê uma quota em concursos públicos da administração pública para representantes, para cidadãos paranaenses indígenas, assim como temos a quota, Deputado Renato, para pessoas negras de 10%. O nosso Projeto prevê uma quota de 1% em todos os concursos públicos para pessoas indígenas. Então, convido todos os Parlamentares que queiram subscrever esse importante Projeto.

**Deputada Cloara Pinheiro (PSD):** Deputado Goura.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Deputada, desculpe-me, no Pequeno Expediente acho que não cabe. Mas, gostaria de ouvi-la depois, se puder. Também outros Projetos que temos, que nomeiam um trecho de uma rodovia paranaense com o nome da grande liderança Ângelo Cretan. Ângelo Cretan foi o primeiro Vereador indígena do Brasil, Vereador aqui do Paraná. (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Para concluir, Deputado.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Vereador de Mangueirinha, no início dos anos

80. Assim por diante. Temos, Deputado Gugu, uma dívida histórica com os povos indígenas. Isto que chamamos de Brasil era território indígena. Então, temos que avançar, sim, em demarcação de terras, em políticas públicas e o Governo do Estado faz este aceno importante, junto com o Governo Lula, da criação do Ministério dos Povos Indígenas, com a Ministra Sonia Guajajara, com a Ex-Deputada Federal à frente da Funai, Joenia Wapichana, e queremos aqui nesta Casa que os indígenas tenham voz, tenham espaço e tenham apoio de todos os Parlamentares nas suas demandas. Então, é um dia de luta, um dia de resistência, mas um dia de celebração. Paraná é palavra indígena, que significa *Grande Rio, Grande Oceano,* e nós temos que honram essa nossa dívida. Viva o povo indígena do Paraná!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Vou falar no horário da Liderança do PL.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ok. Então, vamos às lideranças. Deputado Professor Lemos... Ah, Deputado Tercílio Turini, no Grande Expediente. Exatamente.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Senhor Presidente, Deputado Ademar Traiano. Cumprimentar as nossas Deputadas e os Deputados. Venho a esta tribuna hoje para pontuar algumas questões que acho importante. Queria inicialmente dizer que tivemos no último final de semana o encerramento da ExpoLondrina, a 61.ª ExpoLondrina. É sempre um fato importante para a nossa cidade, para a nossa região, a ExpoLondrina tem um histórico importantíssimo de sucesso e de contribuição para a questão do agronegócio. Cumprimentar a direção da Sociedade Rural do Paraná na pessoa do seu Presidente Marcelo El Kadre e, cumprimentando o Marcelo, cumprimentar a diretoria, todos os associados da Sociedade Rural. E o próprio Marcelo El Kadre dizia que é o maior evento do agronegócio da América Latina, um evento extraordinário, 11 dias de muita atuação. E os números da ExpoLondrina são extraordinários, a começar pela geração de empregos nesse período, dez dias antes, Deputada Cloara, e durante todo o período, 11 dias, até uma semana depois, são gerados 8 mil empregos diretos ou indiretos, movimentando toda a economia da região. É uma grande festa, porque não é só lá o evento do agronegócio, são cursos, são todas as novidades, inovações, mas também é o passeio, é a festa, é uma grande festa popular a ExpoLondrina. Então, queria dizer aqui, cumprimentar a Mesa Executiva da Assembleia pelo acerto de fazer a Assembleia Itinerante, Deputado Traiano, cumprimentar V.Ex.ª, o Alexandre Curi e toda a Mesa, porque foi uma recepção extraordinária. A repercussão da presença da Assembleia lá na exposição, eu mesmo me surpreendi com tantas visitas, tantas pessoas procurando lá o *stand* da Assembleia para fazer a visita, fazer sugestões. E, mais do que isso, o evento realizado, tinha a preocupação de que poderia não dar muita gente, e tivemos lá no evento uma quantidade enorme de pessoas que prestigiaram o evento da Assembleia, a começar pelos nossos Deputados. Vou registrar aqui para os Deputados que não estiveram lá os Deputados que estiveram presentes, os Deputados lá de Londrina e região, Deputada Cloara, Tiago Amaral, Cobra Repórter, Pedro Paulo Bazana, Gugu Bueno, Requião Filho, Moacyr Fadel, Denian Couto, Ricardo Arruda, Arilson Chiorato, Fabio Oliveira, Márcia Huçulak, Alisson Wandscheer, Samuel Dantas e Soldado Adriano José, além logicamente do nosso Presidente Ademar Traiano e do 1.º Secretário Alexandre Curi. Tivemos a presença dos Ex-Governadores Orlando Pessuti e Beto Richa, de vários Deputados Federais, do Prefeito de Londrina, de Prefeitos e Prefeitas da região, de Vereadores e de Secretários. Enfim, tivemos então uma festa muito bonita. Mas, além da questão da festa, acho que uma questão importante que aqui na Assembleia os Deputados de Londrina e região nos reunimos e produzimos dois documentos. Dois documentos! Um documento foi organizado pelo Deputado Tiago Amaral, que fala das questões das obras importantes de Londrina e região, várias obras: a continuidade de duplicação da PR-445, a questão da PR-170, inicialmente as terceiras faixas, a 218, Londrina a Bela Vista, obras importantes que, segundo o próprio Deputado Traiano, serão entregues ao Governador. E um segundo documento, que fiquei responsável em redigir e que todos os Deputados da região assinaram, é a questão do Contorno Leste de Londrina. E é esse assunto principal que venho aqui na tribuna hoje para defender, a questão do Contorno Leste dentro das obrigações da nova concessão de pedágio. Quero relembrar que na concessão anterior a única obra que tinha em Londrina de responsabilidade da concessionária era o Contorno Norte. O Contorno Norte de Londrina estava previsto para ser realizado nos primeiros cinco anos da concessão, mas sabe-se lá por que o Governador Lerner, para ganhar a reeleição, baixou os preços dos pedágios, depois aumentou tudo de novo e fez aditivos, tirou obras, e obras que estavam no início, como o Contorno Norte, ele passou os últimos três anos. E no final, o que aconteceu? Foi judicializado, a concessionária não realizou a obra, nós pagamos 24 anos! E agora a única obra que temos de novo em Londrina na nova concessão de pedágio é novamente o Contorno Norte. Já pagamos 24 anos, e a nova concessão é uma concessão de 30 anos! Nós vamos ter que pagar os 24 que já pagamos, mais 30 por quê? Estão embutidos aí 30 anos para pagar, vamos pagar 54 anos para ter o Contorno Norte de Londrina, e não colocaram o Contorno Leste! Quem conhece Londrina sabe que de manhã cedo e no final da tarde não se consegue transitar pela Avenida Brasília e pela Tiradentes, não se consegue transitar pela Dez de Dezembro. Temos, Deputada Cloara, temos Contorno em Ibiporã, temos contorno em Cambé, temos contorno em Rolândia, vamos ter dois contornos em Arapongas, já tem dois em Apucarana, tem dois em Maringá e vai ter um terceiro e não temos nenhum contorno em Londrina. Nenhum! Isso impede o desenvolvimento. Quantas pessoas morrem por ano na Avenida Brasília e na Tiradentes? Quantas pessoas ficam sequeladas? E, olha, quando tivemos Audiências Públicas por vídeo conferência há dois anos, era época da pandemia, participei de todas, feitas pela ANTT. E na ANTT fizemos várias sugestões, uma delas é o Contorno Leste, o Contorno Leste de Londrina, Deputado Dr. Antenor. E aí perguntei para a pessoa da ANTT que estava coordenando por que não tinha o Contorno Leste e ele me disse o seguinte: *Não, o Contorno Leste, na primeira versão foi colocado, é uma obra importante para Londrina*. E aí desapareceu o Contorno Leste. As pessoas que tem, daqui de Curitiba, do Porto, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, da região central do Estado, de Ivaiporã, Faxinal, Guarapuava, querem ir próximo de Londrina, passar por Londrina e ir para Ibiporã, para Jataizinho, para Cornélio, para Bandeirantes, para o Estado de São Paulo, têm que passar onde? Têm que passar dentro da cidade de Londrina, na 10 de Dezembro, que tem 8 quilômetros, e na Avenida Brasília, que tem mais de 7 ou 8 quilômetros, até encontrar o contorno de Ibiporã, são 15 quilômetros! E tiraram o Contorno Leste de Londrina. Ora, há dois anos que encaminho... Queira aqui pedir para o Deputado Hussein Bakri, que tem nos ajudado sempre, Deputado Hussein, o seguinte: Há dois anos encaminho expediente para a Secretaria de Infraestrutura, para a Casa Civil, encaminhei para a ANTT, encaminhei para o Tribunal de Contas da União dizendo que não dá para ter uma nova concessão sem ter o Contorno Leste. Porque vamos estar do mesmo tamanho que estávamos antes e ainda ganhamos um pedágio a mais na nova concessão - na concessão anterior, para vir para Curitiba, pagávamos cinco pedágios e seis para o Porto, na nova concessão vamos pagar seis pedágios para vir para Curitiba e sete para o Porto. Estou dizendo isso porque lá na reunião que fizemos em Londrina, na ExpoLondrina, entregamos esse documento para o Deputado Traiano e confiamos, com a habilidade do Deputado Traiano, com a ajuda do Hussein, talvez procuramos muito longe a ajuda, procuramos na infraestrutura, procuramos na ANTT, no Tribunal de Contas e a solução pode estar aqui do nosso lado! Precisamos resolver essa questão, senão vamos estar aqui durante 30 anos reivindicando o Contorno Leste de Londrina. E tenho dito aqui, a nova concessão de pedágio é por 30 anos, podendo ser 35; para muitos de nós é para o resto da vida, não vamos ter oportunidade de estar aqui discutindo de novo a questão de concessão de pedágios no Estado do Paraná. Então, temos que resolver essa questão. Peço ajuda aqui para esta Casa, peço ajuda para a Liderança do Governo, para o Deputado Traiano, para todo mundo para embutirmos na nova concessão. Responsabilidade de todos, está sendo resolvido o problema de inúmeras cidades, vão colocar Ponta Grossa, que vão ter contorno lá muito maior e vai custar quatro, cinco vezes mais do que o contorno de Londrina e está lá, e o contorno Leste de Londrina não está.

**Deputado Gilberto Ribeiro (PL):** Um aparte, Deputado.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Quem pediu?

**Deputado Gilberto Ribeiro (PL):** É o Gilberto Ribeiro. Quero aproveitar o gancho, V.Ex.ª está falando de pedágio, daqui a pouco, às 14 horas, promoveremos uma Audiência Pública justamente sobre esse assunto, a segurança dos motociclistas na passagem nas praças de pedágios. Já existe jurisprudência em Santa Catarina e também no estado de São Paulo da isenção do pagamento das motocicletas nas praças de pedágio. Uma vez que esse contrato está em aberto, vamos sugerir ao Governo do Estado que os motociclistas sejam respeitados, porque vários já morreram em praças de pedágio, e que eles consigam também a isenção do pagamento de pedágio no próximo contrato firmado entre o Governo e as pedageiras aqui no Estado do Paraná. Muito obrigado pelo aparte, Deputado.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Eu que agradeço, Deputado Gilberto. Para encerrar, Deputado Traiano. Ontem ouvi uma entrevista na RPC do Secretário Sandro Alex e ele dizia que o modelo está resolvido, inclusive os percentuais e os valores acima de 18% e que nos próximos dias... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Tercílio, para concluir.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** ... e que nos próximos dias o Governo do Estado deve assinar com o Governo Federal o repasse das rodovias paranaenses, 1.164 quilômetros de rodovias estaduais. Então, o momento de podermos ainda recuperar essa questão é agora, na hora da assinatura desses contratos e o Governo exigir que realmente esse contorno possa ser feito. Obrigado, gente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** DeputadoTercilio e Sr.s Deputados de Londrina, em função da nossa interiorização do Governo, hoje pela manhã estive em audiência com o Governador e já conversei com ele para que possamos fazer uma pré-agenda com os Parlamentares de Londrina, algumas lideranças para a entrega oficial do documento que nos foi entregue lá em Londrina por parte das lideranças regionais e da cidade. Então, estou tentando marcar a agenda e informo aos Sr.s Deputados, ok?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Deputado Traiano, permite?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** A questão da agenda com o Governador é fundamental e, logicamente, as obras reivindicadas, o Governo, junto com os Deputados, com a Assembleia e com a população vai definir, que são obras de responsabilidade do Estado, mas a questão do pedágio, que é uma responsabilidade da nova concessão, fico preocupado se não colocarmos isso agora, se o Governo assinar e que isso é definitivo, dificilmente vamos conseguir colocar essa reivindicação que não é minha, é da sociedade de Londrina. No próprio ofício que a Câmara de Vereadores encaminhou para V.Ex.ª, a principal reivindicação é a questão do Contorno Leste.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Turini, tratei desse assunto com o Governador, então quero crer que ele tem ciência e pelo menos me pediu para que fizéssemos essa reunião, aí vamos tratar do assunto também. Ok?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI (PSD):** Obrigado, Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, Deputado Professor Lemos. Deputado Ricardo Arruda, V.Ex.ª está apressado, é na sequência.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.s Deputados e Sr.as Deputadas, quero cumprimentar todos e todas; cumprimentar a população que acompanha a nossa Sessão. Um cumprimento especial aos nossos estudantes que aqui comparecem, honram-nos com suas presenças, acompanhados de profissionais da educação, professores e professoras. Sejam muito bem-vindos e bem-vindas aqui na Assembleia Legislativa. Sou professor da rede estadual de Matemática e de Ciências já há mais de 40 anos e vocês são a razão do nosso trabalho. Então, é com muita alegria que recebemos vocês aqui neste dia 19 de abril, dia dedicado aos povos indígenas no mundo, à população indígena. Então, sejam bem-vindos e bem-vindas! (Aplausos). Quero aqui iniciar a minha fala sobre a importância do respeito, da valorização à população indígena brasileira, à população indígena do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

Estado do Paraná. E esta Assembleia aprovou de modo muito rápido um Projeto de Lei que criou o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e que às 14 horas o Governador, no Palácio Iguaçu, na presença das lideranças indígenas do Paraná, vai sancionar essa lei em homenagem a esta população indígena do Paraná, que faz a diferença no nosso Estado. Então, também tivemos a criação do Ministério dos Povos Indígenas no Brasil, algo importantíssimo, porque temos várias etnias no Brasil. O censo de 2010 registrou 305 etnias diferentes no Brasil, etnias indígenas, com 274 línguas, idiomas dentro do Brasil. Então, a população indígena brasileira precisa ser respeitada, valorizada, precisa estar em todos os espaços, inclusive nos espaços de poder, seja no Legislativo, seja no Executivo, seja no Judiciário, seja no Ministério Público, precisa estar presente. Por isso é muito importante o Ministério dos Povos Indígenas, por isso é muito importante o Conselho Nacional dos Povos Indígenas, o Conselho Estadual, que esta Assembleia acabou de aprovar. E que se criem os Conselhos Municipais, porque temos municípios com população grande dos povos indígenas, um exemplo é Nova Laranjeiras, com o território Rio das Cobras, com caingangues e guaranis - lá temos 12 aldeias no território e esse território foi diminuído pela metade em 1945, porque em 1901 ele foi criado e era o dobro do tamanho e o Governador, em 45, reduziu, em 46, para ser mais preciso; mas reduziu também o tamanho dos territórios nas outras regiões do Estado do Paraná, todos os territórios indígenas que foram demarcados em 1901, que tinham um tamanho maior, em 1946 os seus territórios foram diminuídos pela metade no Paraná. Aí os povos indígenas no Paraná foram, então, muito massacrados e até hoje são massacrados. Precisamos recuperar isto, reparar isto! Portanto, é um dia muito especial. Quero mais uma vez cumprimentar toda a população indígena, todas as lideranças indígenas e todas as lideranças não indígenas, que têm também como tarefa fazer a militância da defesa da população indígena e dos seus direitos no Paraná e no Brasil. Quero aqui também falar mais uma vez da luta que estamos travando para a revogação do chamado novo ensino médio, que trouxe um prejuízo muito grande para os nossos estudantes, porque reduziu em 25% a formação geral, que era 2.400 horas e reduziu para 1.800 horas e no lugar foram colocadas disciplinas que na verdade não são disciplinas algumas delas. Tem uma disciplina, por exemplo, no Rio de Janeiro, que se chama "O que rola por aí". E aí você chega, por exemplo, no 3.º ano do ensino médio e foram retiradas algumas disciplinas. Isso faz muita diferença! Terceiro ano do ensino médio não tem Arte, Língua Inglesa, Filosofia, Geografia, História, Sociologia, Química e Biologia, então os alunos que chegarem no 3.º ano chamado novo ensino médio não terão essas disciplinas! E aí no lugar inventaram coisas, como por exemplo "Pensamento computacional". E aí retira a oportunidade dessa juventude de avançar, por exemplo entrando em uma universidade para continuar a sua formação, porque querem, os pregadores do chamado novo ensino médio, que os nossos estudantes não passem do ensino médio.

**Deputado Gilberto Ribeiro (PL):** Um aparte, Professor.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Gilberto Ribeiro, por gentileza.

**Deputado Gilberto Ribeiro (PL):** Está falando em línguas e me recordo que recentemente aprovamos aqui a Língua Espanhola nas nossas escolas públicas e privadas do Estado do Paraná, recordo-me que foi comemorado, único estado referência ter a Língua Espanhola, mas não se abriu ainda concurso para a contratação de professores da Língua Espanhola, quer dizer, está essa brecha, está esse buraco, está faltando a contratação de professores da Língua Espanhola nas escolas públicas do Estado também. Obrigado.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Perfeito, Deputado. E nós aqui somos um país cujos vizinhos falam a língua espanhola, então precisamos, sim, dar garantia aos nossos estudantes dessa língua importante e que é a língua mais falada no nosso continente, aqui na América do Sul, por exemplo, na América Latina. É muito importante que asseguremos. Também fui coautor dessa emenda constitucional e queremos que ela seja implementada. Por isso o requerimento que fizemos aqui, com unanimidade de apoio nesta Casa, foi ao Governador, ao Secretário da Educação solicitando alterações no edital do concurso, para ampliar o número de vagas, pelo menos 10 mil vagas, e para inserir disciplinas como essa da Língua Espanhola, que não consta do edital. Mas quero aqui, para concluir, dizer que o ensino médio, o "novo ensino médio" empobrece o currículo, retira conteúdos importantes para a formação plena do nosso estudantes. Nesse sentido, estamos com um requerimento e vou pedir para a semana que vem a assinatura de todos os Deputados e Deputadas, solicitando também ao Governador do Estado do Paraná e ao Secretário de Estado da Educação que também suspendam, que revoguem a implementação do chamado novo ensino médio do Estado do Paraná. Precisamos... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Deputado Professor Lemos, um minuto para concluir.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Queremos e precisamos de um ensino que prepare os nossos estudantes para a vida, e preparar para a vida é preparar para o mundo do trabalho também, é preparar também para que eles possam continuar estudando, que não abandonem a escola após o ensino médio, assegurar que tenham continuidade, para que possam ter formação plena. Porque qual é o nosso objetivo? É que esse estudante, ao passar pelas nossas escolas, nossas universidades, tenha condições de gerir a sua própria vida, tendo então as condições concretas dadas a esse jovem, a esse estudante. Por isso precisamos revogar esse chamado novo ensino médio. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Com a palavra, pela Liderança do PL, Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente, colegas Deputadas, Deputados, os que nos acompanham aqui pela *TV Assembleia* e os convidados, sejam bem-vindos. Hoje era um dia que não iria falar, mas infelizmente temos um Deputado aqui que ainda não se colocou como Deputado, ele acha ainda que é um Vereador ou, quem sabe, uma pessoa que gosta de ouvir funk e fumar maconha, ele leva essa vida ainda. Ele não entendeu que aqui é um Parlamento e tem que ter respeito, ele não entendeu ainda que o Presidente Traiano falou nesta Casa e pediu que não haja ataques pessoais. E, na minha primeira fala aqui desta tribuna, falei que as minhas falas são pontuais, defendendo as bandeiras que defendo. Aí ele vem à tribuna, cita o meu nome, diz que respondo a processos... Não respondo a processo nenhum! Fui investigado, a denúncia não foi acatada pelo TJ porque era infundada, não havia provas. Agora... Nem iria perder tempo com isto! Agora, responder, vir uma pessoa aqui falar de novo em morte, novamente repetiu a palavra morte... Já fiz um Boletim de Ocorrência de ameaça, porque as pessoas que ele anda no convívio dele são pessoas ligadas aí..., são homicidas, ligadas aí ao PCC. As imagens tem todas aqui, a denúncia já foi feita contra esse elemento invasor de igreja. Agora, Deputado Renato Freitas, não respondo a nada, fui investigado e nada se achou. O senhor foi preso em flagrante 17 vezes: uso de drogas, ameaça, perturbação do sossego, desacato, lesão corporal, invasão de igrejas. Deputado Tercilio, é difícil ter que vir falar e repetir isto aqui! Uma pessoa desqualificada, com uma folha corrida enorme, tem a cara de pau de vir falar aqui inverdades. O cara vomita mentiras, só fala bobagens, só fala asneiras! Acho que o uso das drogas que o senhor usa está fazendo mal para sua cabeça. O senhor entenda que nesta Casa aqui...

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Senhor Presidente. *Pela ordem*, Sr. Presidente.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** ... nesta Casa aqui o senhor vai responder na Corregedoria e vai responder na Comissão de Ética.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Deputado Ricardo Arruda, por favor, um pouquinho só.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** *Pela ordem*, Sr. Presidente. Existe um Regimento nesta Casa e se pede respeito com os Parlamentares. Não podemos continuar ouvindo tudo o que estamos ouvindo do Deputado Arruda sem ele provar, sem provas nenhuma.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Deputada, a boca fala o que o coração está cheio.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Deputado Renato...

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Não posso ser interrompido, Sr. Presidente. Presidente, não posso ser interrompido.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD):** Deputado Ricardo, deixe-me só... Um minutinho só, Deputado.

**DEPUADO RICARDO ARRUDA (PL):** Então, vou repetir aqui, a Deputada Luciana Rafagnin...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini – PSD):** Deputado Ricardo, por favor. Olha, pessoal, é uma situação muito desagradável aqui para a Casa essa discussão que se estende desde praticamente o início desta Legislatura. Temos sido questionados por essa discussão que tem ocorrido aqui, fundamentalmente entre o Deputado Ricardo Arruda e o Deputado Renato Freitas. O Renato Freitas hoje, Deputado Renato, não estou aqui para impedir a fala de ninguém, mas V.Ex.ª abordou esse assunto, o Ricardo Arruda está respondendo, já imaginávamos, mas, Deputado Ricardo, por favor, o que a Deputada Rafagnin coloca, evite de... V.Ex.ª fez algumas colocações que realmente são ofensivas demais ao Deputado. Então, estamos pedindo aqui e, por favor, vamos tentar manter aqui o respeito entre os Deputados. E não estou falando só para um, estou falando para todos, porque é muito ruim para nós e fica muito ruim para o Traiano, quando ele está aqui, ou para quem estiver aqui presidindo. Por favor, atenda o nosso pedido aí.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Deputado Tercílio, realmente atendi o pedido do Presidente Traiano daquela última vez. Infelizmente esse Deputado não se comporta de acordo como um Deputado. Deputada Rafagnin, a senhora deveria ter também pedido a palavra quando ele me atacou na fala dele. Por que a senhora não falou nada? Porque quando o PT fala pode falar, é isso? Não vou dar a palavra para a senhora, desculpe-me. Estou no meu tempo. Mas, quando ele me ofendeu, chamou de hipócrita, porque respondo a isso, que só falo mentiras, ela se calou. Quando falei o negócio de drogas não é que estou acusando, não, ele foi preso em flagrante com isso. Não estou falando mentira! Quando venho à tribuna, só falo a verdade, não falo mentiras. Então, não vim aqui provocar ninguém, nem queria perder tempo com esse sujeito que não merece o meu tempo. O Paraná não merece o tempo de nenhum Parlamentar para falar dele, uma pessoa improdutiva, que vive xingando a polícia, ofendendo a polícia e defendendo marginais! Será que é isso que o povo do Paraná quer? Vocês querem alguém que defende o bem, a família, ou quem defende bandido e marginal e que faz parte do grupo deles? Isso que tenho que falar aqui na tribuna. Não respondo a nada, Deputado Freitas, o senhor sim. O senhor foi preso em flagrante 17 vezes e pelo jeito em breve será de novo. O senhor leva uma vida diferente, uma vida da escuridão, no mundo das trevas, no mundo das drogas, da bandidagem! Essa é a nossa diferença. Defendo aqui a família, sou cristão. É diferente a minha vida. Pegue os meus Projetos de Lei e veja o que defendo, e pegue os seus, se é que o senhor tem algum Projeto! Creio que não, porque aqui não dá para fazer lei para defender marginal, acho que não tem como.

**Deputado Paulo Gomes (PP):** Quero pedir um aparte, Deputado.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Pois não.

**Deputado Paulo Gomes (PP):** Deputado, com todo o respeito ao senhor, aos demais membros. O senhor fala em família e em respeito. Pensei que eu tinha sido eleito Deputado Estadual para discutir Projetos de Lei relativos ao Estado do Paraná, temas do Estado do Paraná. Não acho que fui eleito para ser Deputado Federal e para ficar discutindo Lula e Bolsonaro, com todo o respeito ao senhor. Com pouco mais de 60 dias nesta Casa, venho para o Plenário todos os dias frustrado de ver duas horas de discussões que não avançam em nada nos temas de interesse do Estado do Paraná. Será que não está na hora de pensarmos que somos Deputados Estaduais, Paraná, Paraná, Projetos do Paraná, e em cima disso avançarmos em discussões sérias, Deputado? Quanto do nosso tempo, nesses quatro anos, vamos ficar vendo Deputado acusar Deputado de cometer crime ou de não cometer crime, e os outros 52 Deputados não aguentando mais o que está acontecendo na Assembleia Legislativa? Será que dois vão dominar 52? Quanto tempo os 52 estão gastando na discussão de Projetos de interesse da sociedade paranaense, e o quanto dois estão discutindo coisas que não levam a absolutamente nada no nosso parlamento? Desculpe-me, Deputado.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Deputado, respeito a sua opinião, porém só defendo bons Projetos aqui. Procure os meus Projetos e o senhor vai ver quem defende e quem aprovou as melhores leis aqui. Procure, o senhor vai

ver! Agora, a pauta nacional, o Paraná não é uma ilha, Deputado; o que o Governo Federal fizer de errado, vai refletir no Paraná. As ideologias de gênero que eles pregam, a liberação do aborto, de drogas, temos que defender no Paraná, sim, e temos que falar a verdade deste *desgoverno* Lula. E outra, a opinião de um Parlamentar é livre, cada um fala aqui o que achar melhor. Defendo essas pautas conservadoras e não vou mudar, o senhor deve defender a pauta do consumidor, cada um defende a pauta que achar melhor. Agora, não perco tempo aqui..., estou perdendo hoje, que nem iria falar, porque esse Deputado, que nem vou citar a qualificação dele, veio me agredir hoje covardemente, mais uma vez, porque ele não respeitou um pedido do Presidente da Casa para parar com isso. Já foi pedido isso. Não dirijo a palavra a ele. Ele tem não sei o que é, uma paixão por mim, para dirigir a palavra para mim! Entendeu? Então, Deputado Renato Freitas, cuide da sua vida, que está bem complicada, deixa a minha. Estou tranquilo, estou em paz. Tenho uma história, tenho uma carreira, tenho um futuro. O senhor tem um passado bem estranho, bem ruim. É! Todo mundo que tem passagens pela polícia tem um passado ruim. E aos senhores estudantes, quando esse Deputado mentirosamente falou que o militar tomou na arma o Governo, mentiu para vocês. Os militares assumiram o poder a pedido do povo, a pedido dos políticos, a pedido da imprensa, porque naquela época estava uma roubalheira geral. Pediram para o militar. O militar não pegou na arma, nem para assumir e nem para devolver. Essa é a verdade dos fatos! Trabalho com a verdade, agora tem gente que gosta de *enfeitar o pavão*. Isso é típico da esquerda, que trabalha em cima da mentira. Então, tenho aqui o Deputado Arilson Chiorato, entramos em debates aqui já firmes, mas nunca fizemos ataques pessoais e nunca faremos. Não é o meu perfil. Pediria ao senhor, Deputado Arilson, que é mais maduro, ao Deputado Requião, que orientem esse menino que não é menino, tem quase 40 anos, mas tem mentalidade de criança ainda. Orientem ele a ser adulto, a ter uma posição de Deputado, de Parlamentar, defenda os seus Projetos, que nem sei quais são. É esse o pedido que faço. Então, vou encerrar aqui. A vocês, estudantes, nunca escutem a esquerda falar, porque só tem mentira. Dêem um *Google* e pesquisem, vocês vão ver quem está falando a verdade. No mais, agradeço e peço desculpas aos meus colegas Deputados. Não queria perder o tempo de ninguém e nem o meu, que também é precioso, o direito aqui de resposta, mas todos viram aqui, todos ouviram esse Deputado me atacar novamente naquele Plenário e vou pedir, Deputado Tercilio, que seja a última vez que esse elemento fale o meu nome. Peço que esta Casa abra um procedimento na Corregedoria, o Deputado Artagão está aqui, e leve esse Deputado à Comissão de Ética para responder pelo o que ele está falando aqui. Não agredi, estou respondendo a provocação que ele me fez. Então, Deputado Paulo, estou respondendo. Quem mexe com a honra de alguém, temos que vir defender. Acho que o senhor faria o mesmo. Certo? Então, não estou aqui perdendo o meu tempo, estou defendendo a minha honra e falando a verdade para todos que nos escutam aqui. É isso o que tem que acontecer. E peço ao Presidente Traiano, porque o senhor, Presidente, o senhor pediu uma vez, corretamente o senhor pediu aqui para que não haja agressões pessoais e nunca fiz isso aqui, mas...
(É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado, para concluir.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** ... sempre tenho que responder as agressões desse Parlamentar fichado pela polícia do Estado do Paraná. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Mais uma vez, reitero à Corregedoria da Casa para que, com a maior rapidez possível, tome as providências em relação ao assunto que foi pauta no dia de hoje e em outras Sessões. Está na hora de pararmos com esse tipo de agressão aqui dentro da Casa. Mais uma vez reafirmo, esta Casa não é um palco para discussões pessoais, mas sim para discutirmos Projetos de interesse público e de interesse dos paranaenses. Portanto, faço um apelo aqui novamente, Deputado Renato, V.Ex.ª precisa ter postura de Deputado aqui nesta Casa, e da mesma forma também falo em relação ao Deputado Arruda. E não vou permitir mais nenhum tipo de comportamento dessa natureza. Com a palavra o Deputado Cobra Repórter.

**DEPUTADO COBRA REPÓRTER (PSD):** Senhor Presidente, bem rapidamente, subo a esta tribuna hoje apenas para destacar alguns fatos importantes e relevantes ao Norte do Paraná. Primeiro para ressaltar a presença desta Casa e do Governo do Estado na ExpoLondrina 2023. O maior sucesso que foi a ExpoLondrina! E esta Casa deu a contribuição estando presente nessa feira que é a maior feira do Brasil – estiveram lá diversos Deputados e quero aqui parabenizar o Presidente, o 1.º Secretário, parabenizar a Assembleia Legislativa, que esteve presente nessa feira, e lá foram entregues vários documentos, reivindicações para o Governo do Estado. Como o Presidente já disse, essas reivindicações serão entregues ao Governador. Acho que isso é muito importante. Além disso, nosso Líder Hussein Bakri, que vem com muita competência fazendo o trabalho de liderança do Governo nesta Casa, além das demandas que vamos entregar ao Governador, o Governo tem sido muito solícito com as causas de Londrina. O Deputado Tercilio Turini falou aqui a respeito do Contorno Leste; muito importante, Deputado, o Contorno Leste, assim como o outro contorno também, e lembro que na sua fala lá em Londrina você falava que Cambé tem contorno, Ibiporã tem contorno, Rolândia tem contorno, Maringá tem contorno e Londrina não tem nenhum contorno. Acho que é muito válido e essa é uma das reivindicações que a população londrinense faz. Mas, além disso, temos outras demandas importantes também na cidade de Londrina que o Governo já encaminhou, por exemplo o Terminal Urbano Regional. Temos o Terminal Urbano de Londrina e precisamos ter o Terminal Regional e esse terminal vai sair do papel, Tercilio. É um pedido nosso também, da bancada de Londrina, o projeto já está em andamento, o terreno também já está sendo adquirido. Então, essa é uma demanda muito importante, porque a população da região que vai até Londrina, quando essas pessoas precisam retornar, quando é muito sol, eles ficam lá no sol, e quando é chuva, ficam lá se molhando. E o Governador, rapidamente, assim que recebeu o projeto, a demanda, já pediu que isso fosse encaminhado. Quero aqui também ressaltar o trabalho que a Sandra Moya faz à frente da Casa Civil em Londrina e à frente desse projeto também, encaminhando esse projeto. Isso é fundamental para a população do Norte do Paraná e é um trabalho muito importante que o Governo faz nesse sentido. Então, quero aqui dizer que vamos ter essa grande obra em Londrina, que vai ser o Terminal Regional; e esse terminal vai servir para que possamos cuidar dessas pessoas que vêm para Londrina e que lamentavelmente hoje ficam no relento enquanto esperam um ônibus. E assim temos outras demandas importantes também, o caso da 445, que está em uma fase importante de duplicação, que vai de Tamarana até Mauá da Serra, mas que queremos na sua totalização essa duplicação da 445. Isso é muito importante! E esperamos que isso aconteça o mais rápido possível, queremos o compromisso do Governo e tenho certeza de que o Governador o fará, que é a conclusão da 445, que sempre foi um carreadorzão, sempre foi uma rodovia que lamentavelmente tirou muitas vidas, nunca foi uma rodovia que pudesse dar segurança para a população que passa ali. Então, queremos a duplicação da 445 na sua totalidade. São alguns assuntos importantes da cidade de Londrina, mas que não poderíamos deixar de vir aqui falar, e também agradecer ao Governo por nos ajudar a fazer da ExpoLondrina a maior feira do Brasil. Era isso, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Fabio Oliveira. E registro a presença na Casa dos Vereadores de Iguatu, João Casagrande, Odair Formagio e Adriana Berton, por solicitação do Deputado Luís Corti. Sejam bem-vindos.

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Senhor Presidente, bom dia. Bom dia a todos os colegas Deputados. Bom dia a todos os servidores da Casa e aos nossos colegas da imprensa também. De maneira muito rápida, não vou usar todo o meu tempo, Sr. Presidente, mas só queria compartilhar com o senhor e com os nossos excelentíssimos colegas sobre a Audiência Pública que esta Casa realizou ontem sobre substituição tributária. Tivemos a felicidade de termos o Plenarinho cheio em todo o momento e, além de o Plenarinho estar cheio em todo o momento, tivemos ainda uma *live* que foi passada, como já diz o termo, em tempo real e tivemos ali em média 50 pessoas assistindo, então tivemos ali pelo menos 120 a 130 pessoas em todo o momento participando dessa Audiência Pública. O objetivo dessa Audiência, Sr. Presidente, era discutir sobre a substituição tributária e os impactos que ela traz no dia a dia não só do setor produtivo, mas principalmente de todos os paranaenses. De uma maneira muito democrática, ela foi organizada trazendo o setor produtivo, trazendo também representantes da sociedade civil e também foi feito um convite para que a Secretaria da Fazenda também viesse para essa discussão. Infelizmente a Secretaria da Fazenda não participou, então tivemos apenas as duas participações, que foi do setor produtivo e dos representantes da sociedade civil. A Audiência Pública, o seu resultado considero que foi muito satisfatório, porque no final da Audiência foi proposta a criação de um grupo de trabalho para que fosse discutido com todos os níveis da sociedade os impactos e principalmente a importância de que o Paraná tenha novamente a competitividade perante as demais unidades da federação, principalmente no que tange a Santa Catarina, Rio Grande do Sul e também São Paulo. O objetivo não foi criticar ninguém, não foi criticar o trabalho, principalmente do Governo, que é o gestor desse assunto, mas sim para que pudéssemos trazer melhor qualidade de vida para todo paranaense. Estamos organizando um relatório e esse relatório, junto com os participantes dessa Audiência, iremos apresentar para o Governador e também convidar o Governo para que participe desse grupo de trabalho, para que juntos, Governo, setor produtivo e sociedade civil organizada, possamos apresentar uma solução factível e uma solução que atenda os anseios do Governo do Estado no que tange à cobrança de tributos, que entendemos que o Governo realmente precisa dos tributos gerados por nós paranaenses, para que o Governo caminhe com políticas públicas, com projetos estruturantes. Então, iremos fazer essa apresentação desse relatório e é isso que gostaria de compartilhar com os colegas. E dentro desse grupo de trabalho convido todos os Deputados estaduais que se interessarem pelo assunto substituição tributária aqui no Estado do Paraná, a participarem desse grupo de trabalho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputada Mabel Canto, pela liderança da Bancada Feminina.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Bom dia, Deputadas. Bom dia, Deputados. Quero, de forma muito breve aqui, hoje, fazer uma fala sobre uma importante lei que foi sancionada na última sexta-feira, a Lei n.º 21.403, uma lei que é de minha autoria mas que fiz questão de que fosse de autoria de todas as Deputadas Estaduais deste Parlamento e se tornou, então, a primeira lei da Bancada Feminina da Assembleia Legislativa, a lei que trata sobre a internação para parturientes de natimortos ou com óbito fetal em separado das demais parturientes. Uma lei que alguns até tratam, Deputada Márcia, que é da área da saúde, como simples. Já ouvi algumas pessoas até falarem: *Que desnecessário.* Mas não é, porque quando uma mãe, quando uma parturiente acaba perdendo o seu bebê, essa situação de luto é muito difícil. E essa mãe estar no mesmo quarto, no mesmo leito, Deputado Antenor, que uma outra mãe que ganhou o seu bebezinho, que está lá com o seu bebezinho com vida, torna a situação ainda mais difícil. Bem verdade que alguns hospitais já praticavam essa separação de quartos, de leitos aqui no Estado, mas a grande maioria não. E essa medida simples, proposta por mulheres, aí a importância do papel da mulher no Poder Legislativo, Deputada Luciana, porque a mulher, perdoem-me os Deputados homens, mas a mulher tem uma sensibilidade, em especial naquilo que vive, Deputado Arilson. Porque os homens não têm parto, homens não menstruam, por exemplo, então é difícil para um homem vir e colocar Projetos assim, porque não passam por isso. Mas nós, Deputadas, passamos. E aí destaco, então, a importância da mulher no parlamento, para tratarmos de assuntos que podem parecer simples, Deputada Cristina, que às vezes podem falar que são desnecessários, mas que são importantes na construção de políticas públicas para mulheres, para homens, para as nossas famílias. Então, essa lei já está valendo desde a última sexta-feira. Agradeço a sanção do Governo do Estado. Como eu disse, é necessário. Recebemos muitas mensagens ao longo..., desde o primeiro dia em que esse Projeto foi protocolado aqui na Assembleia de mães que passaram por essa situação, de profissionais da área da saúde que conversaram comigo para propor esse Projeto também, porque viam que era necessário que isso acontecesse.

**Deputado Denian Couto (PODE):** Um aparte, Deputada.

**Deputada Cristina Silvestri (PSDB):** Um aparte, Deputada.

Diário Oficial (0863661) SEI 21131-60.2023 / pg. 91

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Concedo ao Deputado Denian.

**Deputado Denian Couto (PODE):** Deputada Mabel, quero cumprimentá-la fortemente por essa lei estadual. Tenho orgulho de ser autor da lei municipal em Curitiba da separação das mães de natimortos ou em óbito fetal das mães com seus bebês nos braços. Trata-se da Lei Municipal de Curitiba n.º 16.068, de 2022. Essa lei foi aprovada pela Câmara Municipal da capital paranaense por unanimidade, com o voto da Ex-Vereadora Flávia Francischini, em uma conquista para Curitiba. E agora vejo que aquela lei municipal isolada aqui da capital ganha pela força do trabalho de V.Excelência e das demais Parlamentares aqui da Assembleia Legislativa, âmbito estadual. Fico verdadeiramente feliz, emocionado de ouvir a sua fala, que agora a separação das mães que perderam os seus filhos da mãe com o bebê nos braços não é apenas uma lei municipal de Curitiba, mas uma lei que alcança os 399 municípios do Paraná. Meus cumprimentos, Deputada Mabel. A senhora merece! Parabéns pela lei.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Eu que lhe agradeço pela proposição já anteriormente aqui. Como eu disse, muitas vezes são as mulheres que passam por essas situações e que acabam protocolando e acabamos ganhando na luta desse esforço. Mas é claro que jamais desmerece quando um homem vem e protocola uma lei em favor das mulheres, porque é de uma sensibilidade gigante. Então parabéns, Deputado Denian, pela proposição da lei municipal igual à nossa lei. Concedo à Deputada Cristina um aparte.

**Deputada Cristina Silvestri (PSDB):** Deputada Mabel, essa foi uma grande conquista para todas nós, para a Bancada Feminina, para as políticas públicas para as mulheres, porque recebi mães chorando e que chorei junto ao elas contarem exatamente isso, que perderam o seu nenê e estavam ao lado das mães comemorando o nascimento de um filho. Então, essa é uma lei realmente que mostra a sensibilidade, o respeito àquelas mães que estão sofrendo. Então, acho que é motivo de comemoração e parabenizar todas por essa grande conquista. Parabéns, Mabel.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Esse trabalho em conjunto da Bancada Feminina, que tem rendido muitos frutos já neste mandato em que temos as Deputadas. Quero parabenizar inclusive ações das Deputadas aqui desta Casa, a Deputada Cloara realizou recentemente um evento pela Procuradoria para cuidar das mães de autistas, a Deputada Flávia organizou uma Audiência Pública sobre a questão do autismo muito importante, que reuniu aí mais de 400 pessoas. Sabemos quão difícil é organizar uma Audiência Pública, trazer as pessoas para dentro da Assembleia para discutir sobre os temas. Então, merecem os nossos parabéns as nossas Deputadas pelos eventos organizados. Esta liderança está aqui para apoiar todos os Projetos, temos conversado com os outros órgãos do Estado para que as políticas públicas em favor da mulher, das crianças, das famílias sejam de fato cumpridas através da regulamentação de leis que já aprovamos aqui nessa Casa, temos tratado lá inclusive na CCJ, Deputada Luciana, intermediado que os Projetos das Deputadas sobre a questão de direitos das mulheres sejam pautados, assim como aqui neste Plenário, para que nunca nos resumamos a um mês de comemoração, por exemplo, da mulher, porque a pauta da mulher é todos os dias, nós sabemos disso. Sabemos quanto é difícil chegar aqui, sabemos quanto é difícil se manter aqui. Mas, o que nos mantém aqui, e esses frutos que estamos colhendo deste trabalho em prol das mulheres paranaenses tem a união de todas as Deputadas Estaduais do Paraná. E é isso que temos que ter em mente, nós sozinhas aqui protocolamos Projetos que tramitam, mas sabemos da dificuldade que é. Por isso que sempre falo com as Deputadas: Vamos propor as ações em conjunto. Uma sozinha muda, Deputado Hussein, mas 10 juntas transformam. Então esta união é muito importante das Deputadas aqui deste Legislativo. Quero agradecer a todas por esses primeiros meses de trabalho, colocar esta Liderança novamente à disposição. Dizer que, Deputado Hussein, vamos ter que brigar daqui uns dias, porque infelizmente tivemos uma lei vetada em prol das mulheres - quando chegar o veto aqui, vamos lutar para derrubar e espero contar com a sua contribuição, que foi a lei dos copos descartáveis, daquela tampa, que é uma medida simples, mas também necessária. Vamos contrapor os argumentos que foram realizados e espero contar, então, não só com a Bancada nesse sentido, mas também com o apoio de todos os Deputados. E sei que o Líder do Governo, com a sua sensibilidade, vai nos ajudar a derrubar esse Veto também. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela Liderança da Oposição, Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Boa tarde a todos.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Questão de ordem, Sr. Presidente. Regimentalmente usou o horário do Pequeno Expediente, agora usa o horário da Oposição. Vamos voltar ao tema aqui do embate entre dois Parlamentares. Só colocando porque não sei...

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** O Regimento me permite.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL):** Não, desculpe-me, só quero saber se regimentalmente está correto. Sem nenhum problema!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não há nenhum impedimento regimental, Deputado.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Gostaria que o meu tempo fosse retornado ao zero, haja vista a interrupção do Ex.mo Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Seu tempo será reconstituído. Voltem aí ao início. Ok. Deputado, V.Ex.ª pode usar da palavra, porque há um controle do seu tempo. Tranquilo.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Ok. Boa tarde a todos. É com imensa satisfação que surge a oportunidade de um debate. Entretanto, Sr. Presidente, os debates, assim como a vida, não conduzem ao que nós gostaríamos ou mesmo a uma racionalidade. Ataques rasteiros, mentiras, calúnias infelizmente fazem parte do rol dos instrumentos e das armas daqueles que se utilizam da mentira. Fui aqui acusado de ter sido preso e de ter passagens criminais, mas lembro a todos aqueles que ainda se importam com a verdade que para entrar nesta Assembleia Legislativa do Paraná tive eu, assim como todos os outros, que ter a ficha limpa. Isso foi uma lei ainda do Governo petista, que todos os políticos devem ter a ficha limpa para ingressar nesta Casa. E eu, assim como o restante, tenho a ficha limpa. *Ah, mas a polícia lhe abordou!* Verdade, Deputada Luciana. E estranhamente, dessa anotação criminal resultado dessa abordagem policial, não me envergonho, orgulho-me. Orgulho-me, como me orgulhei por ocasião do desagravo promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil contra esse policial que ele citou, que, ao me abordar, Doutor Antenor, por eu ser negro e pobre em uma praça pública, portanto suspeito, ao me abordar, não encontrou nada. Eu não estava praticando nenhuma atividade criminosa, estava no período da tarde, esperando amigos para uma reunião. Esse policial, Sargento Simionato, preferiu dizer ao fim da abordagem que eu *sumisse dali.* E eu não sumi, disse: *Tenho o direito de ir, de vir e de permanecer, direito esse que é expressão da minha existência. Não posso deixar de existir ou existir menos por uma ordem ilegal, abusiva. Portanto, ficarei.* O policial, Sr. Presidente, descontente, insatisfeito com a minha ousadia, confabulou por alguns segundos com os outros policiais, voltou e me prendeu por desobediência. Chegando ao QG administrativo da Polícia Militar, na Saldanha Marinho, ele próprio lavrou o Boletim de Ocorrência como desobediência. E qual era o crime? O de eu não ter sumido da praça. Chegando esse Boletim de Ocorrência ao Ministério Público, o Ministério Público decidiu arquivar o processo por ausência de tipificação, ou seja, no popular, porque não era um crime. A Ordem dos Advogados do Brasil tomou conhecimento do Boletim de Ocorrência e da decisão pelo arquivamento e desagravou, ou seja, repudiou a ação desse policial. E não me envergonho nem dessa passagem e de nenhuma das outras que existem, porque em todas elas eu abri caminhos em uma mata virgem, com facão na mão, sem pai, sem herdeiro, sem família, sem riquezas, sem influência, sem as empresas, sem as grandes igrejas, pequenas igrejas e grandes negócios, sem a hipocrisia adornando as minhas palavras, sem o circuito, o círculo das curtidas, comentários e compartilhamentos, sem os advogados para me servirem às custas do dinheiro público, como eu tenho uma nota fiscal em que Kfouri, advogado do Ricardo Arruda, advogado nos processos eleitorais privados, Deputado Arilson Chiorato, privados, deputados que advogam para esse senhor privadamente recebem na restituição, ali no RH da Assembleia Legislativa. Se for da vontade do Presidente, pode iniciar um procedimento com base nessa minha fala, porque tenho como prová-la. Então, ao contrário do que o senhor faz nas sombras, o que faço é sempre público, está lá na minha rede social todos os meus processos, todos os meus embates, todas as vezes que eu disse para uma autoridade policial abusiva, discriminatória: não, eu fico; não, é meu direito; não, este carro não é roubado; não, não vendo drogas; não, essa carteirinha da Ordem dos Advogados é verdadeira. Não, não, não, não! Digo não e pago o preço por isso. Tenho um tiro na mão dado pela Guarda Municipal, tenho prisões em que eu estava praticando um esporte, jogando basquete, e fui preso na praça Vinte e Nove de Março por estar jogando basquete. Segundo eles, eu estava perturbando o sossego, em um domingo, às 2 horas da tarde, em uma praça pública, jogando basquete e ouvindo música. Não me envergonho! Elas estão às claras, elas estão publicadas, todas as ocorrências, diferentemente do senhor e de muitas outras pessoas. A boca fala o que o coração está cheio! Não direi eu aqui das suas condutas privadas, eventualmente depravadas ou não. Mas não me cabe, não cabe a discussão pública, Sr. Presidente; não cabe eu dizer que o senhor, como um adulto, comporta-se como uma criança mimada que nunca ouviu um não. Não me cabe infantilizá-lo, não me cabe envenenar o poço e utilizar da falácia *ad hominen*. O que é a falácia *ad hominem* na retórica? É aquela falácia que, ao invés de enfrentar o argumento, prefiro enfrentar a pessoa. O Sr. Ricardo Arruda não disse que é verdade que ele tem como provar que no dia 8 de janeiro deste ano as pessoas que invadiram o Congresso e o Supremo Tribunal Federal eram infiltradas do PT.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Só um momento, senhor. Com todo o respeito.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Não é possível ele continuar falando o meu nome em um discurso inútil. Não é possível!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Arruda, ao final da fala do Deputado Renato Freitas, vou fazer as minhas considerações.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Obrigado.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Perfeito. Gostaria que mais esse tempo fosse me restituído. Tenho dois minutos para além desses dois que aparecem na tela.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** É um segundo, Deputado.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Ok. O dia 8 de fevereiro não foi comprovadamente um ato de infiltrados petistas com camisetas do Bolsonaro em Brasília, foi justamente o oposto. Prova-se, comprova-se cada vez mais, Deputado Luciana, que foi um ato dos bolsonaristas que estavam organizados antes em acampamentos. Então, essa é uma mentira escandalosa. E o senhor não atacou, e foi isso o que eu trouxe aqui. Segundo ponto, o senhor falou que Caio José, assassinado, jovem de 17 anos que teve sua vida ceifada pela Guarda Municipal, o senhor falou aqui nesta Assembleia, daquela tribuna, na minha frente, aqui, que ele não era santo, que ele tinha uma faca consigo e que, portanto, ameaçava a integridade da vizinhança e da Guarda Municipal. Mas, comprovou-se que o senhor estava mentindo, estava desonrando a memória e a família de uma pessoa assassinada, porque o próprio Guarda Municipal disse que ele não carregava uma faca. O senhor mentiu. Quando o senhor falou aqui que mais de 200 processos pesavam nas costas do Ministro da Justiça Flávio Dino, o senhor mentiu absurda, escancarada e vergonhosamente, mas o senhor não enfrentou... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB):** Senhor Presidente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Só um momento, só para concluir. O senhor não enfrentou o argumento. O que quero dizer, agora para concluir, é que a verdade faz parte da política, a verdade é o centro da política, porque a verdade produz a vida, a vida em abundância. Deus é o caminho, a verdade e a vida. Se nós passarmos a não questionar a mentira, estaremos sendo censurados; e se para falar a verdade temos que enfrentar a cólera do veneno dos hipócritas, que seja esse o preço. Eu pago. Mas, não serei jamais censurado. E cada palavra que digo, ao final respondo por ela. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados e Sr.as Deputadas, primeiro quero aqui fazer uma consideração à história de vida do Deputado Renato Freitas. Realmente V.Ex.ª é um vencedor, pelo o que V.Ex.ª relata de sua história de vida. Respeito, sim, a sua trajetória, fez uma votação expressiva, mas entendo que essa forma de se tornar vítima de tudo também não é real, tem que ser levado em consideração todas as ações que, de forma externa e não aqui dentro, vêm acontecendo e aconteceram na sua trajetória. Vejo dessa forma, que essa coisa da vitimização permanente, parece-me que é algo orquestrado para se tornar mídia permanente em relação à sua trajetória de vida.
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** *Questão de ordem*. Estou em um tribunal e o senhor está...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência me respeite. Vossa Excelência me respeite. Estou aqui usando da minha prerrogativa.
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** (Manifestação do Deputado fora do sistema de som.)
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência terá... Vossa Excelência me respeite.
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** (Manifestação do Deputado fora do sistema do som.) Não cabe ao senhor, de acordo com o Regimento, julgar os meus atos aqui.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não estou julgando seus atos, estou fazendo... Senhor Corregedor... Senhor Corregedor...
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** (Manifestação do Deputado fora do sistema de som.) Me respeite. Sou tão Deputado Estadual quanto o senhor. Me respeite.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência será respeitado à altura que merece.
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** (Manifestação do Deputado fora do sistema de som.) E o senhor...
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Como sempre. Como os demais Parlamentares.
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** (Manifestação do Deputado fora do sistema de som.)
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência tem que parar de se tornar vítima.
**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** (Manifestação do Deputado fora do sistema de som.)
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência tem que parar de se torna vítima. Suspendo a Sessão. Solicito ao Corregedor que venha até aqui. **Está suspensa a Sessão.**
**(SESSÃO SUSPENSA.)**
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Está reaberta a Sessão.** Deputado Artagão, solicitou pela ordem?
**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR (PSD):** Senhor Presidente, já tinha me posicionado aqui para pedir pela ordem a V.Ex.ª, até para comunicar os trabalhos que a Corregedoria já tem realizado, para que não fique a impressão de que providências não estão sendo adotadas. Esta Corregedoria solicitou já à Casa, uma vez que provocada foi, por três situações. Temos uma primeira representação feita pessoalmente pelo Deputado Ricardo Arruda, a partir de um Boletim de Ocorrência feito por ameaça. Esta Corregedoria encaminhou ofício ao 3.º Distrito solicitando informações acerca das providências adotadas pelo 3.º Distrito e conclusões eventualmente obtidas. Estamos aguardando essa documentação e o prazo para essas informações chegarem à Corregedoria é nesta semana. Também, a partir da manifestação de V.Ex.ª através da Presidência, em função das afirmativas aqui realizadas pelos Parlamentares, solicitamos à Casa cópia de áudio e vídeo de todos ao atos oficiais desta Assembleia e das Sessões Plenárias com as falas de cada um dos Parlamentares, já recebemos a transcrição de todas essas Sessões e estamos aguardando do Departamento de Comunicações o recebimento das imagens e dos áudios. Uma vez recebidas essas documentações, que devem ocorrer nos próximos dias, teremos o encaminhamento desta Corregedoria provavelmente ao Conselho de Ética. E também recebemos uma terceira situação de vídeos onde há participação de Parlamentares que falam e dizem respeito a todos os Parlamentares aqui, atribuindo adjetivos e situações a esta Casa que também serão pauta da análise desta Corregedoria. Então, para que fique claro à sociedade paranaense e sobretudo a essa Presidência, a Corregedoria já adotou providências, temos os ofícios encaminhados a todos os setores pertinentes, estamos aguardando o retorno e, tão logo recebamos essas documentações, estaremos tomando as providências. Temos conversado com os Parlamentares, temos conversado com a Diretoria Legislativa, temos conversado com a Procuradoria desta Casa para agir com a responsabilidade e com o equilíbrio que é necessário em um momento como este, mas, do mesmo jeito, com a firmeza e com a objetividade que é necessário em uma situação como esta, Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Artagão, esta Presidência confia plenamente na sua atuação, Deputado experiente, que tem bagagem e terá o equilíbrio suficiente e necessário para a condução do seu trabalho como Corregedor. Enquanto Presidente, estarei aqui exercendo a função na defesa intransigente do Poder Legislativo, agirei dessa forma sempre e serei duro em decisões quando este Poder ou qualquer Deputado seja afrontado. Aliás, matéria de hoje do *Globo,* o Presidente Lira, do Congresso Nacional, fala com toda a clareza que também já não suporta mais esse tipo de comportamento e está encaminhando ao Conselho de Ética três Parlamentares de cada Bloco, lá no Congresso Nacional. Com a palavra o Deputado Hussein.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente, lembrei-me do tempo que eu cuidava das minhas crianças e as duas, a Gabriela e a Marina, diziam assim: *Pai, não quero mais brincar disso.* Chega. Deu. Deu! Acabou. Chega! Vamos parar com isso. Ninguém mais aguenta. O fato concreto é esse. Não quero mais assistir o que vi hoje, Presidente, e ninguém mais que está aqui quer assistir. Viemos aqui para trabalhar, viemos para lutar pelo povo do Paraná e não queremos ser julgados por atitudes que vão de encontro aos interesses da população. Não queremos! Se necessário for, tenho certeza de que cada Líder que está aqui, independente de direita, de esquerda ou de centro, se tiver que mudar o nosso Regimento Interno, se tiver que mudar as resoluções, ser mais rigoroso, conte conosco, Presidente. Não dá mais! Toda semana, todo dia! Hoje foi vergonhoso o que aconteceu aqui. Então, quero apelar aqui a todos os Líderes, os nossos jurídicos, se puderem elaborar uma minuta, se V.Ex.ª, que é a Mesa, que tem esse comando, aceitar, vamos ser, Dylliard, mais duros, mais rigorosos, como diz lá no Interior o Vereador, com palavras de *baixo escalão,* com palavras *aufensivas,* com palavras que não trazem nada. Vamos lá, gente! Temos que tomar uma atitude, não é isso? Temos que tomar. Não dá mais! Dito isso... Escutei aqui o Deputado Gugu: Fica sem a palavra. É uma boa ideia. É isso que você falou, ou não? Viu como sou bom de ouvido! Ele falou. Fica sem a palavra, é uma sugestão. E vamos pensar em mais sugestões, porque a Casa não aguenta mais. Tem um monte de gente assistindo, vocês pensam que não?
**DEPUTADA MÁRCIA HULÇULAK (PSD):** Pela Ordem. Sugestão que acabei dando, Líder, ao nosso Presidente quando estava ali na 2.ª Secretaria. O Deputado que citar o outro e acusar sem comprovação, fica duas semanas sem subir à tribuna. Pode permanecer Deputado, falar, falar nas suas redes sociais, mas aqui não.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Mais uma boa sugestão. E assim vão surgindo novas boas sugestões, porque o fato concreto... Olha, recebo no *WattsApp...* Pensamos que não, não é, mas muita gente assiste a *TV Assembleia,* Presidente, muita gente assiste, V.Ex.ª sabe disso, a imprensa que está ali atrás está de olho vivo na gente o tempo todo e certamente vai repercutir no Paraná inteiro. E qual foi a tônica da reunião hoje? Qual que vai ser? O que vai ser? Isso que aconteceu. Então, dito isso, Presidente, firmeza. Não estou fazendo juízo de valor nenhum, quero firmeza e peço o apoio de todos os Líderes. Hoje, 42 anos do nosso Governador Ratinho Junior, coincidentemente no mesmo dia em que vamos comemorar no Palácio Iguaçu. E quero convidar todos os Deputados e Deputadas, porque esta causa não tem partido, afinal foi unânime aqui, todos aprovaram. Vamos dizer assim, necessária urgência, ninguém pediu vista, ninguém fez nada, para colaborar para este Projeto ser sancionado hoje. Hoje teremos assinatura do Conselho Indígena e é muito importante a presença de todos vocês. Quero reafirmar o compromisso, todos e todas estão convidados. Pessoal, quero dizer à Deputada Mabel que pode contar comigo, Deputada. Vossa Excelência e as demais colegas que estão aqui, nossas lindas Deputadas, falo isso de coração e com respeito, é um orgulho para nós o trabalho que vocês têm feito aqui. Vocês se destacaram muito, digamos assim, neste primeiro trimestre aqui da Assembleia e podem contar comigo, com a Liderança e com todos nós. Está bom? Muito obrigado e é um orgulho trabalhar com vocês. Deputado Fabio, fiquei sabendo da repercussão do evento de V.Ex.ª e quero ombrear com V.Ex.ª nessa causa tão importante da substituição tributária. Acho que cabe, sim, uma conversa com o Secretário da Fazenda, fazer uma visita e tentar aprofundar esse tema. E quero, Sr. Presidente, aqui, para finalizar, saudar aqui... Como é que o Ney falou hoje? *Uma no cravo e outra na ferradura?* Onde é que está o Ney? É assim, não é, Ney? Peguei seu exemplo, mas não assim para machucar ninguém. Pode falar, Deputado Douglas, depois digo o que é *uma no cravo e a outra na ferradura*. Ah, com o Presidente? Então, está bem. O que quero dizer? A minha solidariedade, Deputado Paulo Martins, que vejo por aqui, nosso grande Deputado, ao povo da Ucrânia, mas não é só para agradar o povo da Ucrânia, porque tem mais ucranianos aqui do que russos, infinitamente muito mais - na minha região Sul do Paraná não tem nem o que comparar. Mas acho que foi infeliz a manifestação do Governo Brasileiro com relação a essa questão de dizer que a guerra é dos dois, porque um território que se vê invadido é óbvio que vai se defender. Mas também quero parabenizar ao Governo Federal, até perguntei para o nosso Presidente Arilson agora pouco e o Deputado confirmou, não é, Arilson, que o Piso Nacional da Enfermagem é objeto de um Projeto de Lei que será enviado ao Congresso. Então, temos que parabenizar. Tivemos uma derrota dessa causa no STF e vemos agora uma causa tão importante, não é, Deputada Márcia, V.Ex.ª que milita na saúde, a importância desse evento. Então, da minha parte, Presidente, quero só agradecer e reafirmar o meu propósito aqui de que tenhamos paz, muita paz e luz nesta Casa.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Douglas, pela ordem.
**DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (CDN):** Só relatar que ontem fizemos uma Sessão à noite aqui para a entrega do Título de Cidadão Honorário que foi aprovado por esta Casa por unanimidade para o Sr. Nilson Waldir Müller, que foi aquele artista plástico, artista que criou a figurinha do Zequinha, que acho que todos aqui participaram, conhecem. Então, quero só fazer aqui um agradecimento a V.Ex.ª e agradecer a toda Casa pelo trabalho. Ficamos quase até às 9 horas da noite aqui e todo pessoal trabalhando, desde o pessoal que cuida do ar-condicionado, enfim, todos os funcionários principalmente. Foi uma Sessão muito bonita. Então, deixar aqui o agradecimento a V.Ex.ª e a todos desta Casa que ajudam a fazer com que este Parlamento também mostre que tem um trabalho voltado a reconhecer a atitude das boas pessoas, aquelas que fazem o bem no Paraná e, no caso do Nilson Müller, um bem para o Brasil e para o mundo, porque inclusive foi convidado pela Marvel para fazer parte da sua equipe pela sua categoria, pelo talento que tem. Então, obrigado a V.Ex.ª e a todos desta Casa. Só isso.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Passamos à Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (PROS), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT)*, *Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB),*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

*Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huçulak (PSD), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (PROS), Soldado Adriano José (PP)*, *Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO), e Tiago Amaral (PSD)* ***(48 Parlamentares); Deputados ausente com justificativa:*** *Batatinha (MDB), conforme art. 97 § 3.º I do Regimento Interno* ***(1 Parlamentar); Deputados ausentes sem justificativa:*** *Ana Júlia (PT), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Marcio Pacheco (REP), Nelson Justus (UNIÃO) e Requião Filho (PT)* ***(5 Parlamentares).*****]**

**Projetos que necessitam de Apoiamento.**

**Projetos de Lei:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 287/2023**, da Deputada Marli Paulino, que dispõe sobre a inserção no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná a Semana Estadual de Combate à Violência nas Escolas, no âmbito da Administração Pública Estadual; **Autuado sob o n.º 288/2023**, da Deputada Marli Paulino, que inclui no roteiro turístico oficial do Estado do Paraná a "Ciclorrotas Nascentes do Iguaçu", localizada nos municípios de Pinhais, Piraquara e Quatro Barras; **Autuado sob o n.º 289/2023**, do Deputado Gilberto Ribeiro, que dispõe sobre a isenção do pedágio para motociclistas no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 290/2023**, do Deputado Goura, que concede o título de utilidade pública à Associação Transforme Sorrisos, com sede no município de Curitiba; **Autuado sob o n.º 291/2023**, do Deputado Luis Corti, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a conceder crédito outorgado de ICMS para aplicação em investimentos em infraestrutura no setor de telecomunicações no âmbito do Estado do Paraná e dá outros dispositivos; **Autuado sob o n.º 292/2023**, do Deputado Ricardo Arruda, que institui a Semana Estadual de Incentivo ao Estudo Bíblico; **Autuado sob o n.º 293/2023**, do Deputado Ricardo Arruda, que institui o "Selo Empresa Amiga do Estudante Paranaense"; **Autuado sob o n.º 294/2023**, do Deputado Anibelli Neto, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de serviço de alerta médico e de suporte emocional.

**Projeto de Resolução:** (Com apoiamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 5/2023**, da Comissão Executiva, que altera a Resolução n.º 15, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre as verbas de ressarcimento destinadas à cobertura de despesas relacionadas à atividade parlamentar.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

**Passamos aos Itens da pauta.**

Temos uma Redação Final.

**(Procedeu-se à votação simbólica da Redação Final.)**

**ITEM 1** – Redação final do Projeto de Lei n.º 229/2022, de autoria do Deputado Evandro Araújo, que institui a Semana de Conscientização sobre a Osteopatia, a ser realizada anualmente na quarta semana do mês de junho. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

**ITEM 2** – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 769/2019, de autoria do Deputado Alexandre Amaro, que institui o apadrinhamento de espaços públicos no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Emenda da CCJ. Emendas de plenário com parecer favorável da CCJ às Emendas n.os 1 e 2 na forma da subemenda substitutiva geral. Vamos apreciar neste turno Subemenda Substitutiva Geral aprovada em segunda discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O voto é *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votando.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Cobra Repórter, Fabio Oliveira, Márcia Huçulak, Moacyr Fadel, Renato Freitas e Samuel Dantas.

**DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD):** Senhor Presidente, voto *"sim"*. Não estou conseguindo votar aqui.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ok. O Deputado Samuel está votando. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (45 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Luiz Claudio Romanelli, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Requião Filho e Tiago Amaral (9 Deputados).]* Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a subemenda substitutiva.**

**ITEM 3** – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 478/2022, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, que fica assegurado o direito das mulheres de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Comissão de Saúde Pública. Substitutivo geral da CCJ. Subemenda de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos apreciar neste turno emenda aprovada em 2.ª Discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição encaminha voto *"sim"*.

**DEPUTADO DENIAN COUTO (PODE):** Senhor Presidente, enquanto votamos, apenas para registrar a presença do Ex-Deputado Federal, candidato a Senador pelo Paraná, Paulo Martins.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Muito bem lembrado, Deputado Denian. Seja bem-vindo, nosso querido amigo. Use desta Casa como se fosse sua, Paulo Martins. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (40 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Del. Jacovós, Denian Couto, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Maria Victória, Nelson Justus, Requião Filho e Tiago Amaral (14 Deputados).]* Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a subemenda.**

**ITEM 4** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 356/2020, de autoria do Deputado Marcel Micheletto, que declara de Utilidade Pública a AGAAT - Associação ao Grupo de Apoio a Adoção de Toledo, com sede e foro no município de Toledo. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada. Deputado Corti, vota *"sim"?*

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Voto *"sim"* também, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor , Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Samuel Dantas, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (43 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Fabio Oliveira, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Requião Filho, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (11 Deputados).]* Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 356/2020. Quarenta e cinco votos, com os votos do Deputado Corti e do Deputado Ricardo Arruda. Está aprovado o Projeto.**

**ITEM 5** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 385/2021, de autoria do Deputado Delegado Jacovós, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Celso Alves dos Santos. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Reichembach, pendente o voto. Votação encerrada, Sr.s Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (42 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Fabio Oliveira, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Renato Freitas, Requião Filho e Ricardo Arruda (12 Deputados).]* Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 385/2021.**

**ITEM 6** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 438/2022, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que institui o Dia Estadual do Terço dos Homens, a ser celebrado no dia 8 de setembro. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votação encerrada, Sr.s Deputados: **[*Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (40 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Cantora Mara Lima, Denian Couto, Fabio Oliveira, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Renato Freitas, Requião Filho e Soldado Adriano José (14 Deputados).]* Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 438/2022.**

**ITEM 7** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 118/2023, de autoria do Deputado Adâo Litro, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Capanema Futsal - ACAF, com sede no Município de Capanema. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

Diário Oficial (0863661) SEI 21131-60.2023 / pg. 94

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.
**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.
**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Pela ordem, Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pela ordem, Deputado Professor Lemos.
**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Para reforçar o convite aos Deputados e Deputadas e também à população do Paraná da Audiência Pública que faremos aqui na Assembleia na próxima segunda-feira, dia 24 de abril, às 9 horas da manhã, com o tema: *Energia elétrica, direito de quem?* Temos várias famílias, tanto no meio rural quanto no meio urbano, que ainda não têm acesso à energia elétrica, e precisamos então do apoio de todos e de todas para que essas famílias tenham esse direito, que é um direito humano. Está sendo organizada pela Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão de Minas, Energia e Água.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votação encerrada.
**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Pela ordem, Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pela ordem, Doutor Antenor.
**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Tomei um suco de maracujá, mas o computador aqui ficou calminho e não me deixou votar. Então, só para dizer que o voto é *"sim"*.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ok.
**DEPUTADO GUGU BUENO (PSD):** Registre o meu voto *"sim"* também, Sr. Presidente, por favor.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Gugu.
**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Pela ordem. Meu voto. Também não consegui.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Com suco ou sem suco, Gugu?
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Votação encerrada: [***Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (41 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Batatinha, Del. Tito Barichello, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nelson Justus e Requião Filho (13 Deputados).]* Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 118/2023. Quarenta e três votos, com os votos do Deputado Antenor e Deputado Gugu. Está aprovado o Projeto. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Delegado Tito Barichello.)**
Item 8...
**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** E Deputado Tito, pela ordem, também.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Tito. Devidamente registrado.
**ITEM 8** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 268/2023, de autoria da Comissão Executiva, que altera a Lei n.º 21.082, de 1.º de junho de 2022, que trata dos cargos da estrutura administrativa das comissões permanentes e blocos temáticos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e cria cargos em comissão para a liderança da Bancada Feminina. Parecer favorável da CCJ. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.
**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Sempre lembrando que teremos uma Sessão Extraordinária já na sequência. Ainda pendentes os votos dos Deputados Fabio, Luciana, Paulo Gomes e Tiago Amaral. Deputado Tiago, ok. Votação encerrada: [***Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (45 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Fabio Oliveira, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nelson Justus e Requião Filho (9 Deputados).]* Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 268/2023.**
(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)
**REQUERIMENTOS.**
**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**
**Requerimento n.º 739/2023**, do Deputado Goura, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sr. Hudson Leôncio Teixeira, requerendo a criação de uma Delegacia de Crimes Raciais no Paraná; **Requerimento n.º 740/2023**, da Deputada Marli Paulino, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo a instalação de câmeras nas escolas da rede estadual; **Requerimento n.º 741/2023**, do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo a adoção urgente do Serviço de Disque-Denúncia Contra a Proliferação do Mosquito da Dengue e Outras Arboviroses (Disque-Dengue); **Requerimento n.º 742/2023**, da Deputada Marli Paulino, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo a organização de um mutirão de atividades visando prevenir e combater ações na internet e redes sociais que visem organizar, ameaçar e executar crimes contra as escolas e instituições de ensino localizadas no Estado do Paraná; **Requerimento n.º 743/2023**, dos Deputados Hussein Bakri, Mabel Canto, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Maria Victória, Cloara Pinheiro, Artagão Júnior, Márcia Huçulak, Batatinha, Luiz Cláudio Romanelli, Tiago Amaral e Delegado Jacovós, solicitando o registro de votos de congratulações com menção honrosa ao Presidente do Tribunal Federal da Quarta Região, Desembargador Fernando Quadros da Silva.
**Requerimento com despacho do Presidente.**
**À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 745/2023**, do Deputado Goura, solicitando autorização para se ausentar do País no período de 3 a 14 de maio de 2023.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para segunda-feira, dia 24 de abril de 2022, à hora e regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 34/2023 e 54/2023; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 438/2022 e 118/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 187/2023, 188/2023, 189/2023, 190/2023, 191/2023, 222/2023, 223/2023, 224/2023, 225/2023, 226/2023, 227/2023, 255/2023, 256/2023, 257/2023, 258/2023 e 259/2023.
***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***
(Sessão encerrada às 12h05, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**44185/2023**

# *Sessão Extraordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
DIRETORIA LEGISLATIVA

**Sessão Extraordinária do dia 19 de abril de 2023 - Ata n.º 2.**
Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às doze horas e seis minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelos Sr.ˢ Deputados **Alexandre Curi** (1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **2.ª Sessão Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos a nossa Sessão Extraordinária.
Não há Ata a ser lida. Vamos de imediato à Ordem do Dia.
**ORDEM DO DIA.**
**[Iniciou-se a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votação realizada através de aplicativo para votações.]**
**Passamos ao Item da pauta.**
**ITEM 1** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 268/2023, de autoria da Comissão Executiva, que altera a Lei n.º 21.082, de 1.º de junho de 2022, que trata dos cargos da estrutura administrativa das comissões permanentes e blocos temáticos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e cria cargos em comissão para a Liderança da Bancada Feminina. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Vamos à votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente, o voto é *"sim"*.
**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** A Oposição vota *"sim"*.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente, pela ordem.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pela ordem, Deputado Hussein.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Enquanto os Deputados estão votando, reforço que o nosso voto é *"sim"*, queria reforçar o convite em nome do Governador Ratinho Júnior, que hoje está de aniversário, seria muito importante a presença de todos os colegas em um momento histórico do Paraná, quando o Governo do Paraná cria o Conselho Indígena. Talvez as pessoas não façam ideia da importância que tem esse Projeto aprovado pela unanimidade dos Deputados desta Casa. Quero agradecer a todos e todas aqui, que não colocaram nenhum obstáculo, em função da urgência do tempo. Portanto, às 14 horas, no Palácio Iguaçu, serão recebidos com cafezinho, com suco e tudo o que é de direito.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputados Renato Freitas, Ricardo Arruda e Tiago Amaral. Seu voto, Deputado Tiago, por favor. Votação encerrada: [***Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Maria Victória, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (44 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Marcio Pacheco, Nelson Justus e Requião Filho (10 Deputados).]* Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 268/2023.**
(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)
**REQUERIMENTO.**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**Requerimento n.º 744/2023**, do Deputado Ademar Traiano, solicitando a dispensa de votação da Redação Final para o Projeto de Lei n.º 268/2023, da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, pois o mesmo foi aprovado sem emenda no curso de sua tramitação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)
**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson.
**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Quero dar parabéns ao Governador. Muita saúde e felicidade para ele. Agradecer ao convite do Deputado Hussein, mas não vamos lá para não atrapalhar a festa.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O que é isso? Você é sempre bem-vindo, Deputado. Um exemplo de respeito.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.
***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***
(Sessão encerrada às 12h09, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**44186/2023**

# *Processo Legislativo*

## *Comissões Permanentes*

ATA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sala Arnaldo Busato (anexa ao Plenário), realizou-se a 1° Reunião Ordinária da Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Deputado Luiz Fernando Guerra, com a presença dos Membros Titulares da Comissão: Deputados Fabio Oliveira, Ana Julia, Alisson Wandscheer, Marcio Pacheco, Adão Litro e Ricardo Arruda, membro suplente da Comissão. Havendo número legal, o Deputado Luiz Fernando Guerra, Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião e anunciou a pauta a ser deliberada, com os Projetos de Leis nº 314/2019, de autoria dos Deputados Ricardo Arruda e Anibelli Neto e 395/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Fabio Oliveira, em substituição ao relator designado ao Projeto de Lei 314/2019 (Deputado Delegado Jacovós) , que procedesse à leitura do parecer. Após lido, foi colocado em discussão e votação o parecer favorável, sendo concedido o pedido de vistas à Deputada Ana Julia. Na sequência, em cumprimento ao art. 79,§3º do Regimento interno, a presidência foi passada ao Deputado Fabio Oliveira, nos termos do art.73, § 1º do Regimento Interno para a análise do item 02 da Pauta, tendo sido solicitado ao Deputado Márcio Pacheco, relator designado ao Projeto de Lei 395/2019, que procedesse à leitura do parecer. Após lido, foi colocado em discussão e votação o parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão. Por fim, a presidência foi retomada pelo Deputado LUiz Fernando Guerra, que, nada mais havendo a tratar, na qualidade de Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente, Pelo Senhor Vice-Presidente, e pelo Secretário da Comissão.

Deputado LUIZ FERNANDO GUERRA
Presidente

Deputado FABIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário

**43988/2023**

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**ATA DA 1° REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, ás nove horas e quinze minutos, deu início a 1° Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 20° Legislatura, da Comissão de Defesa do Consumidor, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no auditório Deputado Delegado Recalcatti, sala da CCJ, reuniram se os deputados, Paulo Gomes, Adão Litro, Hussein Bakri, Ana Júlia, Batatinha, membros titulares e suplentes da Comissão. Havendo o número legal, o Presidente Deputado Paulo Gomes, realizou a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos os deputados, e constatando o quórum necessário, deu como aberta a reunião. Em seguida relatou o trabalho da assessoria técnica e jurídica da Comissão na realização do importante trabalho de Consolidação das Leis de Defesa do Consumidor do Estado do Paraná, solicitando a contribuição de todos os deputados membros e suplentes da comissão. O Presidente, Deputado Paulo Gomes avocou a presidência ao Deputado Adão Litro, vice-presidente que assumiu a condução dos trabalhos para o Deputado Paulo Gomes relatar o Projeto de Lei n ° 520 de 2022. O Deputado Adão Litro, assumiu a presidência, em consonância com o §1° do artigo 73 do regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, informando o item 1° da pauta, o Projeto de Lei n ° 520/2022, mensagem nº 120/22, que altera a Lei n ° 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, conforme especifica, e adota outras providências. O Deputado Paulo Gomes relatou o Projeto, informando a relevância do projeto em pauta, concedeu o parecer favorável. Em seguida, o Presidente em exercício, o Deputado Adão Litro, colocou o referido projeto em discussão, e após em votação, sendo aprovado por unanimidade dos deputados presentes. Logo em seguida, o Deputado Adão Litro passou a Presidência ao Deputado Paulo Gomes, que abordou o item 2 (dois) da pauta, referente a apreciação do Requerimento, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, com cópia, ao Excelentíssimo Senhor, Santim Roveda, Secretário Estadual de Justiça e Cidadania, requerendo a criação e a implementação do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, no Estado do Paraná. O Presidente Deputado Paulo Gomes, colocou em discussão, e o Deputado Hussein Bakri, enfatizou em sua fala, a importância de ter o Deputado Paulo Gomes, na Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor, e ressaltou, que sem ser piegas, e nem demagógico, mas sou fã de Vossa Excelência, e que Vossa Excelência, nesta Presidência, é uma garantia para esta Casa, da defesa do consumidor, e fiz questão de como suplente do Deputado Cobra Repórter, participar e dizer a Vossa Excelência, que pode contar com a liderança do governo. A deputada Ana Júlia, em sua fala, enalteceu a importância da pauta da reunião, e enfatizou que pretende também contribuir com o trabalho, e sugestão para a Consolidação das Leis de defesa do consumidor. E seguida o Presidente, Deputado Paulo Gomes, em votação, e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado Paulo Gomes, agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata, que segue assinada pelo Deputado Paulo Gomes, Presidente da Comissão, pelo Presidente em exercício, Deputado Adão Litro, e pela Secretária da Comissão.

Deputado Paulo Gomes
Presidente da Comissão

Deputado Adão Litro
Presidente em exercício

Lindamir Colontonio
Secretária da Comissão

**43990/2023**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA**

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se na Sala Deputado Arnaldo Busato, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, sob a presidência da deputada Cantora Mara Lima. Estavam presentes as deputadas Cloara Pinheiro, Flávia Francischini, Márcia Huçulak e Marli Paulino. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a reunião e propôs a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, bem como, sua aprovação, o que foi deferido por unanimidade. Preliminarmente, a Presidente retirou de ofício, com base no artigo 76, §16 combinado com o artigo 133, §2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná (RIALEP), da pauta o projeto de lei nº 661/2021 de autoria da deputada Cristina Silvestri por uma questão de similitude com outra lei. Em seguida colocou a apreciação o projeto de lei nº 628/2017, que "estabelece que hospitais e maternidades, no âmbito do Estado do Paraná, ofereçam aos pais e ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita", de autoria dos deputados Requião Filho, Arilson Chiorato, Coronel Lee, Homero Marchese, Jonas Guimarães e deputadas Mabel Canto e Maria Victória, chamada a opinar sobre o projeto, a deputada Márcia Huçulak, relatora designada apresentou parecer favorável ao projeto, não havendo objeção de nenhum dos membros presentes. A senhora Presidente pôs em votação, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às quatorze horas, determinando a mim, Luciene Adammi Matozo, secretária da Comissão, que lavrasse a presente ata, que a assino após sua Excelência.

Deputada Cantora Mara Lima
**Presidente**

Luciene Adammi Matozo
**Secretária**

**43991/2023**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias de abril do ano de dois mil e vinte e três, com início às 16:30h, reuniram-se presencialmente. Verificando quórum para iniciar os trabalhos, desejando boa tarde a todos, o Deputado Soldado Adriano José, Presidente da Comissão de Segurança Pública e presentes o Deputado Delegado Tito Barrichello, Vice-Presidente, Deputado Tiago Amaral, Deputado Samuel Dantas e o Deputado Marcio Pacheco, respectivamente membros titulares da Comissão de Segurança Pública. Havendo comparecimento desses membros, o Deputado Soldado Adriano José, Presidente da Comissão, agradeceu pela presença de todos, declarou aberta a Quarta Reunião Ordinária deste ano. Após solicitou aos pares a dispensa da leitura da Ata anterior, item 1, aprovado por todos os presentes.

Tendo um projeto a ser debatido e dois requerimentos para informar aos membros o Presidente Deputado Soldado Adriano José; passou para o item 2, iniciou o parecer e votação do Projeto de Lei no. 664/2021 de autoria da Deputada Cantora Mara Lima que: "Dispõe Sobre A Divulgação Dos Serviços De Denúncia Contra O Abuso E A Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes." com a relatoria do Deputado Requião Filho ausente por questão de saúde, encaminhou o parecer lido pelo Sr. Vice-Presidente Deputado Delegado Tito Barrichello, disse que o projeto é de competência da Comissão de Segurança pública e visa aprimorar a divulgação sobre a matéria em questão facilitando o acesso ao conhecimento da população e aos canais de denúncia, seu parecer é pela aprovação do projeto de lei. O Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José colocou o parecer em discussão e votação, sem manifestação contrária foi aprovado, ato contínuo o Senhor Presidente da Comissão e relator dos requerimentos, passou a Presidência da Comissão ao vice-presidente Deputado Delegado Tito Barrichello, quando Deputado Tiago Amaral pede a inversão da pauta, aprovado pelos membros e passou a análise do item 4, REQUERIMENTO 265/2023 de autoria do Deputado Soldado Adriano José que: "Requer Criação Da Frente Parlamentar De Apoio E Defesa Dos Direitos Dos Colecionadores, Atiradores Desportivos E Caçadores(CAC´S)", com relatoria do Deputado Marcio Pacheco o mesmo Deputado Tiago Amaral sugere que haja emenda da Comissão de Segurança Pública para serem acrescidos os clubes e logistas relacionados a esse assunto, sem manifestação contrária, foi adiado e retirado da pauta para ser efetivada a coleta de assinaturas dos membros para emenda sustitutiva ao requerimento, quando então será apresentado o parecer do relator Deputado Marcio Pacheco, aprovado pelos membros, o Sr. Presidente retornou para o item 3, REQUERIMENTO 266/2023 de autoria do Deputado Soldado Adriano José que: "Requer Criação Da Frente Parlamentar De Enfrentamento E Combate Ao Abuso Infantil", com relatoria do Deputado Samuel Dantas, disse que o assunto é importante para o âmbito da ALEP com a possibilidade de proporcionar discussões em relação ao tema com entidades convidadas para elaboração de projetos de lei e ações que visem o combate do abuso infantil no Estado do Paraná, seu parecer é pela aprovação do requerimento; O Sr. Presidente Deputado Tito Barrichello, colocou o parecer em discussão e votação, sem manifestação contrária foi aprovado, repassou a Presidência da Comissão ao Deputado Soldado Adriano José. Que o projeto está disponível para leitura no site da ALEP. Na sequência o Presidente Deputado Soldado Adriano José agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 16:45h, determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada por ele, e pelo secretário da Ata.

**Deputado Tito Barichello**
Presidente em exercício Comissão de Segurança Pública.

**Deputado Soldado Adriano José**

Lavratura da Ata feita pelo funcionário da Comissão de Segurança Pública
Nelson Luiz de Lacerda Cruz Matrícula ALEP – no. 40635

Roberta Ferraz de Oliveira Bednarczuk - Secretaria da Comissão.

**43992/2023**


DOAÇÃO DE MEDULA
ÓSSEA
Uma pequena atitude que pode salvar vidas!
Diário OFICIAL Paraná
O transplante de medula óssea pode beneficiar o tratamento de cerca de 80 doenças.
Procure o hemocentro e agende uma consulta de esclarecimento para entrar na lista de cadastro de possíveis doadores.
Para mais informações acesse:
http://redome.inca.gov.br/
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Imprensa Oficial

Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.711 | 20ª Legislatura | 11 Páginas
Curitiba, Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**
1º Secretário

**DEPUTADO GOURA**
3º Secretário

**DEPUTADO NEY LEPREVOST**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADA MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
4º Secretário

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**
3ª Vice-Presidente

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo.....Deputado Hussein Bakri
Líder da Oposição.....Deputado Requião Filho
PSD.....Deputado Luiz Claudio Romanelli
União Brasil.....Deputado Do Carmo
PP.....Deputado Soldado Adriano José
PL.....Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT.....Deputado Professor Lemos
Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA.....Deputado Denian Couto
Bloco MDB/PSB/SD.....Deputado Anibelli Neto
Republicanos.....Deputado Marcio Pacheco

## Representação Partidária

**PSDB**: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS**: Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD**; Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB**: Anibelli Neto, Batatinha; **PT**: Ana Júlia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA**: Douglas Fabricio, **PL**: Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP**: Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT**: Goura; **União Brasil**: Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE**: Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB**: Luis Corti; **SD**: Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

## Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Paulo Sérgio Rosso

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretor Administrativo .....Guilherme de Abreu e Silva

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretor Financeiro ..... Wellington Otavio Dalmaz

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral .....Fernando Paulo da Silva Maciel Filho

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral..... Elio Lino Rusch

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 03

Editais e Contratos .....11

# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2023 - Ata n.º 55.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, secretariado pelas Sr.ˢ Deputados Márcia Huçulak (na função de 1.º Secretário) e Maria Victória (2.ª Secretária), "sob a proteção de DEUS", iniciou os trabalhos da 55.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): "Sob a proteção de Deus", iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta terça-feira. Solicito à Deputada Maria Victoria, nossa 2.ª Secretária, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.ᴬ 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 54.ª Sessão Ordinária, de 19 de junho de 2023). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. Ata aprovada. (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Em razão deste momento solene aqui, de homenagem à nossa querida Margarita, vamos deixar a leitura do Expediente para após a solenidade. Por proposição da Bancada Feminina, o Grande Expediente de hoje está destinado para a entrega do Prêmio Deputada Rosy de Macedo Pinheiro Lima à Sr.ª Margarita Sansone, Primeira-Dama da capital paranaense, como reconhecimento ao seu trabalho e dedicação a Curitiba, especialmente na idealização e execução do trabalho social em favor da nossa comunidade realizada na Fundação de Ação Social - FAS, que neste ano comemora os seus 30 anos de implantação. Anuncio aqui, prazerosamente, a presença do Prefeito Rafael Greca de Macedo; do nosso Vice-Prefeito e hoje Secretário das Cidades, Eduardo Pimentel Slaviero; da Sr.ª Cida Borghetti, Ex-Governadora e Ex-Deputada Estadual; da Sr.ª Vanessa Volpi Bellegard Palacios, Procuradora-Geral do município de Curitiba; da Sr.ª Maria Alice Erthal, Presidente da FAS – Fundação de Ação Social de Curitiba; do Sr. Alexandre Jarschel de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia de Informação; do Sr. Cristiano Hotz, Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento; do Sr. Tiago Waterkemper, Presidente do Instituto Curitiba de Saúde; da Sr.ª Cíntia Genguini, Secretária Municipal de Comunicação Social; da Sr.ª Juliana Cruz Lima, assessora especial do Prefeito; do Sr. Lucas Navarro de Souza, também assessor especial do Prefeito; da Sr.ª Marisa Lipinski da Fonseca, assessora da homenageada; da Sr.ª Cibele Fernandes Dias, assessora especial do Prefeito; da Sr.ª Giorgia Prates, Vereadora de Curitiba; da Sr.ª Lilian Voigt; da Sr.ª Eliane Wosgerau, diretora da assessoria comunitária; do Sr. Francisco Assis, chefe de gabinete do Prefeito; e da Sr.ª Araci Pinheiro Lima, mãe da Deputada Cloara Pinheiro. Neste momento, tenho a honra de conceder a palavra à Deputada Maria Victoria, que falará em nome da Bancada Feminina da Assembleia. Vou registrar a presença aqui do Prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, também Ex-Deputado Estadual desta Casa. Seja bem-vindo, Prefeito.

DEPUTADA MARIA VICTORIA (PP): Boa tarde a todos, Presidente Ademar Traiano, Deputados e Deputadas. É uma honra estar aqui representando a nossa Bancada Feminina para prestar esta justa homenagem à Primeira-Dama de Curitiba, Margarita Sansone. A Margarita do Prefeito Rafael Greca. Quero agradecer, de forma muito especial, a presença deste casal maravilhoso; também do nosso Vice-Prefeito e Secretário das Cidades, Eduardo Pimentel, que vem fazendo um brilhante trabalho à frente da Secretaria; da nossa sempre Governadora Cida Borghetti, que foi Deputada Estadual nesta Casa e que é o meu maior exemplo de mulher - obrigada pela presença; também da Mabel Canto, nossa Líder da Bancada Feminina, e da Márcia Huçulak; e, em seus nomes, de todos os Deputados e Deputadas, convidados e convidadas do Prefeito e da Margarita aqui presentes, nossos convidados. A entrega do Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima é o reconhecimento do trabalho e as significativas contribuições da querida Margarita para o bem-estar da população de Curitiba e do Paraná. Quero fazer um pequeno parêntese aqui. A família da Rosy de Macedo Pinheiro Lima entrou em contato com a nossa Primeira-Dama, Rose Traiano, para organizarmos uma exposição com o acervo e os itens pessoais da primeira Deputada da história do Paraná, a quem concedemos esta honraria, o nome de Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima. (Aplausos.) Rose, com sua humildade, solicitou o apoio da Deputada Cloara, que está aqui hoje com sua mãe, que são familiares, primos, e levam o mesmo sobrenome da nossa Rosy de Macedo Pinheiro Lima. Tenho certeza de que faremos uma grande exposição e um importante registro histórico para o Paraná. Caros Deputados e Deputadas, quero falar da Margarita. Conheço-a desde criança e posso testemunhar quanto ela é uma mulher notável e sempre à frente do seu tempo. Para quem a conhece, sabe da sua cultura admirável e da sua aguçada inteligência. Uma líder inspiradora, solidária e uma defensora apaixonada dos valores humanitários. Construiu uma carreira sólida na área de comunicação e trouxe competência e inovação para o setor público. Por onde passou, Margarita deixou um legado de projetos pioneiros. Na primeira gestão do Prefeito Rafael Greca, em 1993, quando eu tinha apenas um ano de idade, Margarita Sansone fundou a FAS - Fundação de Ação Social. Margarita, com sua sensibilidade, percebeu que as crianças estavam sendo bem cuidadas pela Prefeitura, mas não havia um lugar específico que atendesse os jovens, adultos, idosos e famílias com vulnerabilidade social. Então, com foco no resgate da cidadania dessas pessoas, Margarita implantou a FAS e uma série de programas e ações de reabilitação social e de organização comunitária. Neste ano, a FAS completou 30 anos de acolhimento e de cuidado com quem mais precisa. É fato afirmar que a Assistência Social em Curitiba se divide entre antes e depois do trabalho liderado por Margarita. Um exemplo inspirador é a Pousada de Maria, uma casa de acolhida para mulheres vítimas de violência doméstica. É um ambiente seguro, com localização sigilosa, que garante a segurança das mulheres e das crianças que sofrem violência. Lá elas recebem atendimento médico, acompanhamento educacional, apoio jurídico e encaminhamentos para cursos profissionalizantes e reinserção no mercado de trabalho, para terem independência financeira. Caros Deputados e Deputadas, a Pousada de Maria foi implantada muito antes da Lei Maria da Penha e replicada por várias administrações municipais, o que retrata sua visão, Margarita, à frente do seu tempo. Essa iniciativa serviu de referência inclusive para a Casa da Mulher Brasileira. À frente da FAS, Margarita Sansone também coordenou com muito cuidado e zelo a realocação de famílias de áreas de risco e a organização das comunidades de baixa renda. Todo esse trabalho pioneiro de assistência social realizado pelas valorosas equipes da FAS e da Prefeitura, sob a liderança de Margarita, fez de Curitiba uma referência nacional e internacional. A cidade recebeu, em 1996, o Prêmio Mundial Habitat da ONU, e Margarita teve a oportunidade de palestrar na Conferência Internacional do Habitat, em Istambul, ao lado da então Primeira-Dama do país, Ruth Cardoso. Caros colegas, poderia passar horas falando sobre as conquistas sociais lideradas por Margarita e suas realizações à frente de instituições como o Instituto Pró-Cidadania de Curitiba e a Fundação Cultural de Curitiba. Ela é uma mulher que personifica a dedicação e o espírito do serviço público. Querida Margarita, seu compromisso com a comunidade e sua paixão por tornar Curitiba e o Paraná lugares melhores são exemplos para todos nós. Que você seja abençoada em suas futuras empreitadas, e que Deus continue lhe iluminando e trilhando o seu caminho ao lado do nosso querido Prefeito Rafael Greca. Muito obrigada pelo trabalho exemplar e pelas inúmeras contribuições que fez por Curitiba e pelo Paraná. Você é uma inspiração para todos nós. Por isso esta singela homenagem, o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, da Bancada Feminina para você, no dia de hoje. Muita obrigada e parabéns pelo seu brilhante histórico. (Aplausos.) Concedo um aparte à nossa Líder da Bancada Feminina, Deputada Mabel Canto, para suas considerações.

Deputada Mabel Canto (PSDB): Presidente, autoridades nominadas, Prefeito Rafael Greca, Secretário Eduardo Pimentel, nossa sempre Governadora Cida Borghetti e nossa homenageada de hoje, Dona Margarita. Acho que a Deputada Maria Victoria já elencou todas as qualidades, tudo que a nossa homenageada realizou aqui em Curitiba, ao lado do Prefeito Rafael Greca. E nós da Bancada Feminina, em nome da Liderança da Bancada Feminina, só queremos homenageá-la com este prêmio que foi criado justamente par exaltar as mulheres paranaenses que têm muito trabalho pelo nosso Estado. Então, é extremamente merecido. Em nome de toda a Bancada Feminina, as nossas homenagens. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Neste momento, tenho a grata satisfação e honra de conceder a palavra à nossa Primeira-Dama da Capital paranaense, Margarita Sansone.

SR.ᴬ MARGARITA PERICÁS SANSONE: Boa tarde. Estou muito feliz de estar aqui. Primeiro fiquei um pouquinho assustada, quando cheguei, porque o elevador parou, parou no meio e ficamos presos, Rafael, eu e mais dois assessores. Acho que era excesso de peso! Mas, enfim, estou muito feliz. Até brinquei na saída do elevador que hoje não é uma homenagem, é uma "mulherhomenagem", porque são as mulheres que estão se homenageando. E fico muito feliz que temos aqui, nesta notável Casa de Leis, estas mulheres que sabem lutar por seus direitos, por elevar o nome das outras mulheres, isso é muito bonito e até meio raro no Brasil, porque não temos visto tantas vezes essas coisas. Estou feliz cumprimentando o Presidente, Deputado Estadual Ademar Traiano, muito gentil inclusive, em sua apresentação muito carinhosa; o 1.º Secretário, nosso amigo Deputado Estadual Alexandre Curi; e cumprimentando todos os membros desta Assembleia Legislativa. Tinha começado até a anotar os nomes dos presentes, mas neste momento são tantos! Quero só destacar o Requião Filho, que está dentro do meu coração. É uma pessoa que vi quase nascer, pequenino, nos criamos juntos, com tanto carinho com sua mãe e seu pai. Então, queria dar um beijo muito carinhoso para você, meu querido. Queria dizer que está aqui, estivemos semana passada juntos, o Chico Brasileiro, que é o Prefeito de Foz, e ele também é uma pessoa amável, gentil, que nos recebeu muito bem lá em Foz do Iguaçu. O Denian Couto, que também é o nosso Jornalista, o Tito Barichello, o Ricardo Arruda, o Hussein Bakri, que é o Líder do Governo, o Evandro Araújo, o Tercilio Turini e o Professor Lemos. Os outros chegaram depois e não vou conseguir dizer o nome. A Luciana Rafagnin. Desculpe, não estou enxergando de longe. Luciana, gosto muito de você também, admiro seu trabalho. A Mabel Canto, que fez inclusive este momento bonito, a Cloara, que está com sua mãe hoje ali. Em nome do meu amado Rafael Greca, Prefeito de Curitiba em seu terceiro mandato, cumprimento todas e todos. Hoje compareço a esta notável Casa de Leis honradíssima e emocionada, porque fui indicada por toda a Bancada Feminina ao Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, a primeira mulher eleita Deputada Estadual no Paraná, na Legislatura de 1947. Ela nasceu em Paris, mas Rosy sempre dizia: Nasci em Paris, sim - bem séria -, mas sou curitibana e paranaense. Ela fazia questão de afirmar que era de Curitiba e do Paraná, uma brasileira. Advogada, poeta e jornalista, Rosy de Macedo Pinheiro Lima foi a primeira brasileira a conquistar o título de Doutora em Direito pela Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, no longínquo 1937. Sua história e sua trajetória engrandecem ainda mais este prêmio. Distingo também o papel importantíssimo da Bancada Feminina na luta democrática contra a intolerância, a violência, o preconceito e a imprescindível valorização do papel da mulher na sociedade paranaense. Muito, mas muito grata de coração à propositora da homenagem, Deputada Estadual Maria Victoria, do PP, e também feliz pela presença de sua mãe, a nossa Ex-Governadora, que veio aqui nos aplaudir hoje e nos deixa com o coração cheio de alegria. Ao mesmo tempo em que agradeço a todas as Deputadas Estaduais da Bancada, independente de partidos, todas as

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

mulheres votaram em nós. Agradeço à Márcia Huçulak, do nosso PSD; à Mabel Canto, do PSDB; à Ana Júlia, do PT; à Luciana Rafagnin, do PT; à Cantora Mara Lima, do Republicanos; à Cristina Silvestri, do PSDB; à Marli Paulino, do Solidariedade; à Flávia Francischini, do União Brasil; e à Cloara Pinheiro Lima, do PSD. Muito obrigada de coração, mas de coração mesmo! Muito honrada e emocionada, Deputadas. Destaco aqui a presença também da Vereadora Giorgia Prates, que está sentada na primeira fila aqui. Em seu primeiro mandato da Câmara Municipal de Curitiba, a Giorgia legisla com pluralidade, representatividade, dentro da nova fórmula da Mandata Popular, que é uma inovação. Muito obrigada pela presença, você e sua companheira. Bom, a FAS! Há 30 anos, no primeiro mandato do Rafael Greca, fundei a FAS porque, como disse a nossa predecessora, a Deputada, tentei abrir a primeira Rua de Cidadania já em Curitiba naquele ano, na Casa do Jornaleiro, completamente abandonada, mas não conseguimos o imóvel na época. Aí me preocupava muito em erguer o povo, o povo de rua, abandonado. E aí criei educadores de rua, que eram pessoas que iam com kombis, ajoelhavam-se na frente dos caídos e tentavam encaminhá-los, conversar, saber se estavam doentes, o que eles precisavam. Isso foi muito bom e acabou dando certo, porque fizemos vários programas a partir daí, inclusive com médicos, com dentistas, todo mundo que pudesse ajudar a comunidade. Fizemos um programa chamado Tudo Limpo, para empregar temporariamente pessoas idosas, porque as vilas vinham contar para nós que eles vinham do Interior e não tinham o que fazer. Nós os empregamos temporariamente, porque eles não eram membros da Prefeitura, na limpeza de jardins e praças, depois eles começaram a aprender outros ofícios. Logo observamos também que as pessoas que recolhiam lixos, carregavam aquele lixo nas costas, que era um serviço muito pesado, nem todos estavam aptos a fazer isso. Aí criamos uma coisa que deu uma alegria muito grande a esses catadores de lixo, era o carrinheiro cidadão. Criamos uns carrinhos com a placa, tudo certo para recolher as sobras de lixo reciclável nas lojas, isso sem arrastar nas costas os grandes volumes –e cada um já tinha sua loja determinada, quer dizer, eles tinham uma cota boa já para o dia, não iriam ficar sem recolher o necessário. Hoje eles são os ecocidadãos das cooperativas, não é, Rafael?

PREFEITO RAFAEL GRECA DE MACEDO: Sim, são 500 famílias que vivem do lixo, que estão organizadas em cooperativas espalhadas por todos os bairros e pela Região Metropolitana de Curitiba. E agora também eles separam o CDR – Combustível Derivado de Resíduos, que é a sobra absoluta do lixo, que já estamos jogando nos altos-fornos da Votorantim, da Itambé e da Suprema, em Balsa Nova, em Rio Branco e em Adrianópolis. E isso vai nos livrar de enterrar o lixo. O enterro do lixo mensalmente custa R$ 6 milhões. É nossa ideia chegarmos a um lixo zero. É uma coisa para um horizonte que não é só meu, que pertencerá ao próximo Prefeito ou Prefeita de Curitiba, mas a ideia é fazer esse combustível derivado de resíduos completar a cadeia produtiva do lixo.

SR.ª MARGARITA PERICÁS SANSONE: Pois é, foi uma semente que brotou e deu esse grande arvoredo, foi para frente. Por isso que ficamos muito felizes de vermos alguma coisa do passado, de 30 anos atrás, de 25 anos atrás que acaba dando certo e melhora a vida das pessoas. Nós criamos também a FAS S.O.S, que era um momento onde não tínhamos onde colocar pessoas que estavam caídas nas ruas, e procurávamos a família e não encontrávamos. Então, fizemos 180 lugares. Para 30 anos atrás, 180 lugares para acolhida era bom, era um número razoável, e as pessoas de rua iam lá e eram encaminhadas. Hoje temos 1.800 lugares em que podemos acolher pessoas - nem todos querem ir, mas tentamos fazer com que eles vão para a acolhida. Aí fiquei pensando em uma coisa, tínhamos administrado o Albergue São João Batista, que acolhia a maioria das pessoas que vinham do Interior, tinha poucos hospitais também naquela época no Interior e as pessoas doentes eram quase todas encaminhadas para Curitiba para tratamento, a maioria delas com câncer. Eles chegavam humildes, com seus parentes, e não tinham muito para onde ir. Quando começaram a ir para uma casa, para outra, vimos que eles não tinham como chegar a Curitiba e serem acolhidos e encaminhados, eles ficavam perambulando, aí fizemos essa Casa da Acolhida e do Regresso, porque eram passagens também quando eles queriam voltar ou os parentes queriam voltar para casa. E a maioria muito pobre, porque a doença fazia com que eles trabalhassem menos, vendessem menos, ocupassem-se menos, e cada vez mais eles vendiam o que tinham lá na fazenda ou na chácara, vendiam até as vacas e tudo e iam ficando mais pobres, e isso começou a ajudar. Foi tão bom que até hoje existe a Casa da Acolhida e do Regresso, na Rodoferroviária de Curitiba, há 30 anos, um trabalho bom. Criamos também para alcoolistas, porque naquela época não tinha drogados, eram pouquíssimos, a droga não tinha chegado onde está hoje. Acolhíamos alcoolistas, pessoas que ficavam caídas na rua por causa do álcool. Aí nós acolhíamos na Fazenda Solidariedade. Eles plantavam trigo, milho, tinha um horto fitoterápico também bom, com flores medicinais e até calêndulas antibióticas – isso me lembro bem -, e ali os mais fraquinhos adoravam fazer tapetes, ficavam calmos fazendo tapetes. Formaram até uma pequena orquestra, porque tivemos ali dois maestros internados em recuperação, e os maestros ficaram tão bons depois de largar o alcoolismo que resolveram fazer a orquestra com o povo lá de dentro. Então, era uma coisa assim boa, divertida, e até aprenderam depois a fazer pães, tinha uma padaria lá dentro muito boa. Eu distribuía inclusive bolos na Páscoa e no Natal, bolos feitos lá. Quer dizer, deu certo também, foi muito bom. Os Ônibus Sopão alimentavam moradores de rua. Peguei os ônibus que já não estavam tão bons para andar com a população, daí adaptei para dar sopão aos moradores de rua, em alguns pontos da cidade, mais no centro; depois evoluíram para os Expressos Solidariedade, que daí era em quase todos os pontos maiores de Curitiba, e os alimentos passaram a ser preparados por grupos sociais e apoiadores de todas as religiões, pessoas de todo o mundo, até do candomblé, das igrejas evangélicas, todo mundo veio ajudar. Começou e era um momento muito bonito! E lá dentro conversávamos com eles e também víamos as necessidades. Eles ficavam muito felizes de ter o alimento, que era de noite que tinha o sopão, depois passou a ser maior, cada vez foi melhorando mais. Daí, evoluímos para os restaurantes de R$ 1,00, que depois vieram evoluindo mais, mais e mais. Primeiro o Herbert de Souza até... (É retirado o som.), o Betinho elogiou esse programa. Os novos não sabem quem é o Betinho, mas faz tempo, porque isso estou falando de 30 a 25 anos atrás. Era o irmão do Henfil, aquele grande desenhista que todo mundo conhecia. Bom, aí fizemos também o Vale Vovô e o Vale Vovó. Isso porque uma vez soube, uma assistente social nossa contou que foi em uma casa de uma pessoa humilde e que tinha um homem, um velhinho, um vovô que tinha os pés roídos por ratos. Isso foi uma punhalada no meu coração, como está sendo no de vocês todos, porque isso é uma coisa horrível de ouvir. Falei: Meu Deus, o que vou fazer? Daí resolvi fazer o seguinte, uma vez por mês, levávamos uma grande cesta de alimentos e utilidades, coisas para banho e higiene, entregávamos na casa e dizíamos para o dono da casa, para o neto ou para alguém que morasse ali com ele: Se você não cuidar dele, no mês que vem não tem esta cesta maravilhosa. Daí todo mundo cuidava bonitinho do avô e tal e todo mundo ficou melhor, os avós passaram a não ter mais os ratos roendo as suas pernas, o que é uma coisa muito triste. É o Vale Vovô e Vale Vovó. Depois foi parando, adiante, nos outros anos parou isso, quando mais tarde os governos do Brasil passaram a ter..., inclusive os governos do PT passaram, por exemplo, a dar coisas para assistência social, ter uns valores que passavam, o vale-isso, vale-aquilo, daí não precisou mais. Mas, naquele tempo não tinha nada dessas coisas! Aí evoluímos depois para os Liceus de Ofício. Isso foi uma coisa ótima! Fizemos parcerias com empresas grandes e a antiga Inepar, que era até do Presidente do Athetico. A Inepar pegava as nossas pessoas e ensinava todos esses ofícios. A Bosch também, que era uma empresa grande que tinha aqui, que acho que não tem mais, mas... Tem? Ainda tem? Pensei que não tivesse! Mas, enfim. Estou falando tanta coisa antiga, que acho que já não tem mais nada. Hoje a Electrolux é uma das empresas que ensina todas as técnicas para ser mecânico e também ensina cozinha e emprego, porque eles têm todo esse material, aí as pessoas vão lá, aprendem e depois saem de lá para serem empregadas, ganhar um dinheirinho e sustentar a família. E evoluiu o FAS Trabalho, hoje é uma... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, som.

SR.ª MARGARITA PERICÁS SANSONE: Falei demais? Cortou. Ah, não. Mas, já vou acabar. Não fiquem nervosos, porque já acabo. E a coisa mais linda que acho que fizemos foi a Pousada de Maria. Há 30 anos não tinha nada que defendesse a mulher dessa fúria de pessoas assassinas, pessoas que curtem a violência. Aí não sabia muito o que fazer; resolvi procurar uma delegacia, mas as delegacias não tinham mulheres, não tinha Delegacia da Mulher, nada, eram delegados homens, e os homens não eram tão sensíveis a este problema e às vezes até debochavam da pobre mulher que ia lá e contava a sua história de humilhação, violência e tudo. Aí falamos com o Governo do Estado, até para futuramente ter. Aí começaram a formar as mulheres delegadas, que daí ajudou muito. Mas, fora isso, como não tinha, fiz uma pousada. Por quê? Se a mulher fosse à delegacia e falasse que aquele homem era violento, ele continuava a ser cada dia mais violento e poderia acabar até matando ela em casa. Essas vítimas de violência ou ameaçadas de violência, acompanhadas ou não de filhos, passaram a ter um local escondido, para que ele não pudesse chegar perto, meio distante. E o Rafael entendeu isso no primeiro ano de Governo dele; quando falei, ele disse: Mas, onde que vamos pôr? Falei: Não sei. Tem que pôr em algum lugar. Tem que fazer alguma coisa. Aí ele já me deu, iria ser uma creche. Daí ele disse assim: Tenho uma creche para inaugurar. Falei: A creche espera um pouco, tem outras creches. Você vai fazer. Ele fez e daí demos o nome de Pousada de Maria, e elas começaram a ir lá e já encheram a creche e tudo, e os filhos também iam estudar. E foi a primeira do Brasil! Levou 13 anos para termos a Lei Maria da Penha. Treze anos depois! Até a Maria da Penha, quando veio aqui, ela me disse: Meu Deus, vocês fizeram isso muito antes de mim. Falei: Nós fizemos. E levamos para vários lugares do Brasil e inclusive no estado da Bahia até hoje existe. Lembro-me de ter inaugurado lá com o Governador e a sua esposa, fizemos a primeira do Brasil fora a de Curitiba. Daí é pouquinha coisa que quero dizer. Por minha sugestão, também demos sempre, isso aí o Rafael aceitou na hora, a titularidade das casas e dos terrenos da Cohab para as mulheres, e depois na Cohapar também, porque ele foi Presidente da Cohapar, com o Roberto Requião. Nós olhávamos as mulheres que estavam abrindo as casas novas e muitas delas eu ia conversar e elas derramavam uma lágrima. Eu dizia: Por que a senhora está chorando? A senhora está ganhando uma casa linda, um terreno bonito. Elas diziam: Meu marido já jogou isto no jogo. Era um contrato de gaveta. Cada uma contava uma história. E falei: Rafael, as mulheres não vão passar a casa adiante, nem a terra adiante, nem nada adiante, elas vão segurar para a família, porque a mulher é muito mais segura. Perdoem-me os homens, mas é verdade. Aí fizemos isso também e isso continuou e continua até hoje, o Presidente da nossa Cohab está aqui e vocês fazem isso. Fazem direitinho, no bairro novo da Cachimba, que agora vão ter 3.500 casas novas. Vai fazer bem bonitinho, com a titularidade da terra para as mulheres. Hoje, depois de servir à FAS e presidir a Fundação Cultural, como tão bem disse a nossa querida Deputada, sou voluntária na Prefeitura de Curitiba, mas sou sempre atenta. Trabalho mais do que muita gente, porque procuro soluções para a cidade que é o meu berço, Curitiba, que tanto amo. Nós somos o bem que fazemos. Nos dias em que praticamos o bem, nós existimos; nos outros dias, nós apenas duramos. Muito obrigada. (Aplausos.)

DEPUTADA CLOARA PINHEIRO (PSD): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pela ordem, Deputada Cloara.

DEPUTADA CLOARA PINHEIRO (PSD): Olha, é com muita emoção que estou aqui em frente a este microfone, Rafael Greca, representando a família Pinheiro Lima. Estou muito feliz em estar aqui, Margarita. Com toda licença à nossa Deputada, muito obrigada, Maria Victoria. Muito obrigada, Eduardo, Presidente. Este Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, eu e minha mãe, que já conhecemos a história de vocês. Gostaria que a minha mãe se levantasse. Esses dias fui dormir na casa da minha e ela contou toda a história, a sua história e a história do Greca. Ela comprou um livro em Belo Horizonte para trazer para vocês hoje, para o Greca e para vocês assinarem. Hoje, presente, aqui, temos o Felipe e o Juliano, que estão fazendo a restauração de todas - eu gostaria que vocês se levantassem - as obras de Rosy de Macedo Pinheiro Lima, quando vi a nossa Deputada, que sou apaixonada pela nossa Deputada, falando que vão fazer exposições. Encontramos cartas, muitos documentos do início da política. Então, depois gostaria que, com a Maria Victoria, marcássemos uma reunião. Fui até a casa de Rosy de Macedo Pinheiro Lima e meu primo Zé Maria falou muito bem de vocês. Em nome da prima do meu

Diário Oficial (0863663) SEI 21131-60.2023 / pg. 101

avô, Rosy de Macedo Pinheiro Lima, em nome da minha mãe e de toda a família Pinheiro Lima, sintam-se abraçados. Amamos vocês. A família Pinheiro Lima ama vocês. Obrigada, gente. (Aplausos.)

SR.ª MARGARITA PERICÁS SANSONE: Queria dizer só uma coisinha. A Rosy era muito amiga de minha avó, amicíssima de minha mãe, prima do pai do Rafael, todos primos. Conhecia-a e a admirava muito, muito, muito! Até no restauro da Igreja da Ordem, ela veio palpitar. Lembra? Disse coisas, ela era forte assim, falava bem forte e dizia: Isto aqui não está correto. Isto aqui está bom. Ela era uma maravilhosa. Maria Victoria, do meu coração, do meu profundo coração, obrigada por eu ter podido vir aqui hoje. A emoção é muito grande. Não sou de emocionar-me tanto assim. Só me emociono com coisas realmente fortes. Estou aqui muito feliz de estar com vocês. Muito obrigada. (Aplausos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Suspendo a Sessão por alguns instantes, para que possamos fazer a entrega do Prêmio Deputada Rosy de Macedo Pinheiro Lima à nossa Primeira-Dama Margarita Sansone e para os registros fotográficos.

(SESSÃO SUSPENSA.)

SR. PRESIDENTE (Deputada Ademar Traiano – PSD): Está reaberta a sessão. Primeira oradora inscrita, Deputada Márcia Huçulak.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Deputados e todos aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas nossas redes sociais. Após essa homenagem à nossa Margarita, um ícone que representa as mulheres e que foi inovadora no seu tempo, quero falar um pouco de inovação. Geralmente, quando pensamos em inovação, pensamos em gente jovem, em tecnologia, e inovação é transformar a vida das pessoas com mudanças de processos - isso se chama inovação. E o poder público tem um papel fundamental para criar condições e implementar ações necessárias para melhorar a vida da população. Ontem fiquei muito feliz e participei, junto com o nosso Vice-Governador, Darci Piana, com os nossos Secretários Marcelo Rangel, Guto Silva e outros Secretários, Eduardo Pimentel também estava presente, do Governo do Estado do Paraná, em um evento de abertura da Connect Week. Um evento que vai ocorrer toda esta semana, até o dia 25, que vai promover o desenvolvimento da inovação e tecnologia. Essa é uma ação do nosso Governador Ratinho Júnior que apoia e pretende apoiar muito os municípios paranaenses. A ideia aí do caso do wi-fi público, a Inova Juro Zero, um programa de financiamento voltado às empresas na área de inovação. E a ideia é apoiar os municípios, especialmente os de menores IDH, com produtos, para desenvolver produtos, serviços e processos que melhorem e transformem a vida das pessoas do nosso Estado do Paraná. E a inovação não se faz apenas com tecnologia. Em geral as pessoas pensam, quando se fala em inovação, em um celular ou em um computador, ou algo semelhante, mas um exemplo que quero citar aqui é o que a Prefeitura de Curitiba tem feito e adotado. Durante o período mais difícil que a sociedade passou na pandemia, a saúde teve que se reinventar, e iniciamos um trabalho de atendimento virtual das pessoas, que foi muito importante para a cidade e que permitiu acolher muitas pessoas sem que tivessem que sair de casa. Isso é inovação, mudanças de processos de trabalho. Digo sempre e falo sempre que a tecnologia 5-G veio sob medida para a saúde. Ela não veio só para melhorar a telefonia, até porque a telefonia nos tempos atuais funciona muito bem, porque ela permite uma comunicação eficaz em tempo real e com muita qualidade na transmissão de imagens e dados seguros para as pessoas. E, falando de inovação, na sexta-feira, participei junto com o Prefeito Rafael Greca, com a Secretária Bia Battistella, Secretária da Saúde de Curitiba, da reabertura de uma UPA que saiu na mídia muito criticada pela imprensa, que compreende pouco e aprofunda pouco os debates importantes para a sociedade. Essa UPA esteve fechada à comunidade de pronto-atendimento, mas ela jamais deixou de atender as pessoas na nossa cidade. E foi uma iniciativa que tivemos que tomar - e eu estava liderando a equipe da saúde naquele momento - para salvar vidas. Essa UPA que fechou para atendimento e procura direta à população em novembro de 2020, funcionou até abril de 2023 como uma unidade de modulação de leitos na cidade. Por essa UPA passaram 3.534 pessoas que deixavam leitos de UTI, mas precisavam ainda manter atendimento hospitalar, iam para essa UPA recebendo todos os cuidados e liberavam novas vagas dentro das UTIs da nossa cidade. Isso significou 3.534 novos leitos de UTIs, sem precisar abrir um novo hospital. Isso é inovação também. Essa estratégia foi fundamental e eficaz para permitir o que falamos na linguagem da saúde, gerar leitos rapidamente, fazendo assim que o paciente melhorasse... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputada, um minuto para concluir.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): ... e continuasse... Posso entrar no horário da Liderança, Sr. Líder?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Permissão. E ela funcionou para atuar como um regulador, o que permitiu que Curitiba acolhesse rapidamente as pessoas. Essa UPA nasce não fazendo mais do mesmo. Costumamos na política pública repetir as coisas repetidamente, fazer mais do mesmo. Fazer mais do mesmo, o resultado será o mesmo. Ela nasce em um processo de inovação, foi reformada e incorporou a saúde 4.1, que traz para dentro da UPA uma novidade. O paciente que chegar - grande parte dos usuários são urgências leves - terá uma hotline e será levado para uma cabine, e será atendido virtualmente com a nossa Central Saúde 4.1. Essa hotline, além de fazer o atendimento com um profissional de saúde qualificado, com segurança, vai permitir que o paciente receba a receita, receba encaminhamento, medidas, atestados para se isolar – eventualmente – se precisar apresentar no seu trabalho. Tudo virtualmente pelo aplicativo Saúde Já. Essa UPA tem cabines adequadas, onde a pessoa entra com apoio de um profissional e faz o seu atendimento. Agilizar o atendimento sem comprometer o papel fundamental dessa unidade, que é atendimento das urgências. Tudo isso visa agilidade nos atendimentos, segurança e qualidade. E essa filosofia de desenvolvimento contínuo da saúde foi aplicada, nos últimos anos, em Curitiba. E tive a honra de contribuir com esse trabalho e muita satisfação de ver nosso querido Prefeito Rafael Greca, que acabou de sair daqui, com essa visão de inovação, de avançar no cuidado das pessoas. E o poder público tem a obrigação de não se vergar às dificuldades que se apresentam no dia a dia. Todos os dias somos demandados, como poder público, para resolver problemas, atender as demandas da população e promover os avanços que a sociedade precisa. Essa é a missão também desta Casa, que recebemos ao sermos eleitos e eleitas para atuar em benefício das pessoas. E a inovação precisa fazer parte do nosso dia a dia. Quero também, nesta data de hoje, manifestar os meus sentimentos pela perda da menina Karoline e do Luan em Cambé. Rezar pelas famílias, porque quando perdemos a vida de um jovem perdemos a visão de futuro, a esperança. E esperar que possamos, como poder público, aprofundar o debate do cuidado dos nossos jovens, das nossas crianças. Não podemos fazer das escolas cadeias; não podemos fazer das escolas espaços do medo; e precisamos dialogar. E aí tenho defendido, Deputados e Deputadas, que temos que criar um algoritmo para identificar situações. Hoje - de novo - a inovação, a inteligência artificial traz para nós possibilidades de buscar, via Internet, de mapear situações que possam ameaçar a sociedade; e usar a inteligência artificial, mecanismos de busca, especialmente quando falamos na violência contra a mulher. Sabemos de antecedentes desse agressor e criar mecanismos, por meio da inteligência artificial, de busca e de rastreio dessas pessoas, para evitar o mal quando ele se abate, porque o que nos resta, depois, é este momento de luto, de perda e a sensação de impotência que vivemos presente na nossa sociedade com a violência. Precisamos debater esse assunto com profundidade e não meramente com discursos, precisamos avançar em mecanismos de proteção da sociedade. Com aparte o Deputado Reichembach.

Deputado Reichembach (PSD): Obrigado. Parabéns pela sua fala. Este assunto que V.Ex.ª estava abordando, do acontecimento lá em Cambé, realmente chocou mais uma vez, emocionou. Fatos como esse até pouco tempo aconteciam longe daqui, mas chegava pela imprensa, e hoje estão cada vez mais perto de nós. Então, é hora realmente de lamentar, claro, mas também buscar todas as formas de parar com isso - através da tecnologia, através da ação de pessoas. Então, também me solidarizo e manifesto meus sentimentos à família e aos amigos. Mas, também quero fazer uma referência à abordagem que V.Ex.ª estava fazendo em relação à saúde pública de Curitiba. Fico feliz quando alguém com o seu conhecimento, com o seu preparo, com a sua experiência na saúde pública de Curitiba e do Paraná faz as abordagens. Nós que viemos acompanhando e trabalhando também pelo fortalecimento cada vez maior da saúde pública, do SUS, prestamos muita atenção para que possamos absorver cada vez mais argumentos e procurar ajudar melhor. E posso afirmar com muita convicção que o SUS, a saúde pública do Brasil nos orgulha, porque avançamos e avançamos muito, porque até 88, quando foi escrita a nossa Constituição, não existia nada disso. E dizer que fico feliz, também, quando ouço a estruturação da saúde na capital do estado, porque todo o Paraná depende também daqui da estrutura de Curitiba. O Governador Ratinho Júnior tem trabalhado muito para regionalizar cada vez mais a saúde, para evitar que as pessoas busquem o atendimento longe do domicílio. Então, o SUS se fortaleceu, faz coisas extraordinárias hoje, mas temos desafios, temos gargalos e por isso nós todos sempre procuramos ajudar, a Assembleia, como você muito bem citou, mas pessoas com o teu conhecimento têm, sem dúvida, um papel especial e relevante. Parabéns pela fala, obrigado.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Obrigada. Deputado Evandro.

Deputado Evandro Araújo (PSD): Deputada Márcia, cumprimentá-la pelo discurso, é sempre bom ouvi-la. Como o Deputado Reichembach menciona, com conhecimento de causa, isso enriquece o Parlamento, enriquece a política pública. Então, meus cumprimentos. Quero só mencionar – como falamos ontem e V.Ex.ª mencionou o caso de Cambé – a Comissão da Criança, Adolescente e Pessoa Com Deficiência protocolou, inclusive com a assinatura de membros da Comissão, um envio de expediente que deve ser apreciado hoje, portanto, orientando, pedindo à Secretaria de Estado da Educação a inclusão de equipamentos de segurança, inclusive detectores, aqueles portáteis, no GRF, que é o Sistema de Gestão de Recursos Financeiros do fundo rotativo, para que os colégios possam adquirir. Bem como, também, nesse mesmo pedido, o encaminhamento no sentido de haver recursos humanos capacitados para operar isso. Como V.Ex.ª mencionou, não queremos que as escolas se transformem em um presídio, em um lugar que não seja agradável, que não seja acolhedor. No entanto, V.Ex.ª falou de algoritmos, falamos de uso da tecnologia, e temos que lançar mão de todos os recursos para que possamos evitar episódios como aquele que aconteceu ontem, nas escolas do Paraná, nos colégios do Paraná. Então, meus cumprimentos. Queria só pontuar essa questão.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Obrigada, Deputado Evandro. Só para encerrar, Deputado Reichembach, acho que um grande desafio que temos e tenho trazido a esta tribuna é do financiamento do Sistema Único de Saúde. E precisamos trabalhar no sentido de avançar na melhoria e conclamar o Governo Federal que tem se retraído, Deputada Ana Júlia, e isso não vem de agora, vem de longa data. Até a década de 90, 70% do financiamento da saúde vinha do Governo Federal, caímos para 48%, 52% estão mantidos, implicando que os municípios gastem cerca de 30% da sua receita corrente líquida em saúde, que compromete muito as outras políticas públicas que são relevantes também para a sociedade. Precisamos avançar no financiamento, mas avançar com eficiência, não é fazer mais do mesmo. Precisamos também olhar o mundo diferente e trabalhar com inovação nos processos da saúde. E com relação à questão das nossas crianças e adolescentes, aprofundar o debate, acho que estamos fazendo; incorporar não só a tecnologia, mas incorporar o acolhimento dessas pessoas... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputada, seu tempo encerrou. Um minuto para concluir.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Obrigada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, Deputado Douglas Fabrício.

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (CDN): Presidente, Deputado Ademar Traiano, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados, pessoas que estão presentes aqui e nos acompanham e pessoas que acompanham o trabalho da Assembleia Legislativa através das redes sociais. Boa tarde a todos. Quero também falar um pouquinho sobre o assunto que chamou a atenção do Brasil ontem, aquele fato triste que aconteceu aqui no Paraná. As informações que pesquisamos desde ontem, e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

ouvindo também todos os Deputados que se manifestaram aqui nesta tribuna, trata que o bullying teria motivado o atentado a tiros naquela escola aqui no Paraná. O atirador estudou em 2014 no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, lá em Cambé, e desde então estaria se preparando para o crime cometido ontem. Ontem foi segunda-feira, 19 de junho. O autor do crime foi um jovem de 21 anos, ex-estudante da instituição, que foi até o local a pretexto de solicitar um documento - isso foi falado aqui, a mídia também divulgou. Ao chegar à escola, sacou um revólver calibre 38 e atirou contra dois adolescentes de 16 anos, que foram baleados na cabeça. A aluna faleceu na hora e o rapaz morreu nesta terça-feira, portanto hoje. E o assassino não conhecia as duas vítimas - esta é a informação. Antes tinha até a informação dizendo que era uma ex-namorada dele, mas, pelas informações que levantamos, não procede. Ele procurou as vítimas com idade parecida das pessoas da qual ele sofria bullying, e o objetivo dele era vitimar o máximo de pessoas e cometer suicídio com a chegada da polícia. O atirador, por sua vez, teria tentado cometer suicídio após o ataque, mas a arma travou e ele acabou contido por uma pessoa, que foi um prestador de serviços de uma clínica ao lado da escola. Joel de Oliveira, 62 anos, que foi o responsável por conter esse assassino. Como ele citou que foi motivado porque sofria bullying na escola e desde então ele guardava rancor e planejava uma espécie de vingança, disse que vem planejando isso desde quando saiu do colégio. Ele guardou toda essa raiva, toda essa mágoa e foi planejando isso. Foi estudando, foi vendo em redes sociais situações semelhantes que ocorreram no país e fora do país também. Isso segundo as palavras do Secretário Hudson Teixeira, que é o Secretário de Segurança aqui do Paraná. E a arma do crime teria sido comprada há cerca de um mês e meio, e a intenção do atirador era promover um verdadeiro massacre, tanto que ele levou consigo pelo menos seis carregadores para o revólver. Se tudo isso foi com relação à questão do bullying, estou apresentando aqui, Sr.as e Sr.s Deputados, apenas um requerimento, que é de um envio de expediente, nobre Líder Hussein Bakri, ao Sr. Secretário de Educação, solicitando informações acerca da regulamentação e implementação de uma Lei de nossa autoria, de 2012, que todos os Deputados à época aprovaram aqui na Assembleia Legislativa, que é a Lei n.º 17.335, de 2012, que institui o programa de combate ao bullying nas escolas públicas e privadas do Estado do Paraná. Na sequência, teve até uma nova lei ajudando a melhorar esta Lei aqui, uma nova Lei da Deputada Cristina Silvestri inclusive. Qual é o nosso objetivo? Saber se à época, em 2012, foi regulamentada essa Lei, porque na própria Lei que apresentamos dão um prazo para essa Lei ser regulamentada, dizendo o seguinte no art. 10.º: O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias a contar da data da sua publicação. E a publicação foi em 10 de outubro de 2012. Claro, não quero aqui em nenhum momento citar e nem achar nenhum culpado por esse fato, por esse crime bárbaro que aconteceu, mas é bom, como aqui cada um dos Deputados apresentaram ontem, cada um apresentou sugestões, deu ideias, todas com certeza muito bem-vindas... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Douglas, por favor, para concluir.

DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO (CDN): Apresentar ideias para ajudar neste caso, para evitar futuras situações desta natureza, tanto no Paraná como para o Brasil inteiro. Aguardo então a resposta desse nosso pedido de informações para saber o que o Governo, desde a época lá de 2012 até hoje, vem fazendo no sentido de combate ao bullying nas escolas porque, segundo o próprio assassino, ele fez isso porque sofreu bullying na escola. Então, a nossa lei desde aquela época já tratava de trabalhar o combate ao bullying nas escolas, tanto da iniciativa privada quanto da escola pública. Era isso, Sr.s Deputados, Sr.as Deputadas. Obrigado pela audiência.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próxima oradora, Deputada Flávia Francischini.

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO): Boa tarde a todos e a todas. Subo a esta tribuna para falar de mais um caso terrível de feminicídio que aconteceu nesta manhã, em Araucária, na Região Metropolitana de Curitiba. Bem, um soldado da Polícia Militar do Paraná, identificado como Luan Lucas Cardoso, matou a tiros uma mulher chamada Vanessa Camargo, de 24 anos, com quem teria tido um relacionamento. Essa advogada, essa mulher estava com uma criança, Cloara, de 40 dias. Ela faleceu na hora e a criança foi atingida e está agora no hospital. Junto a esta advogada, a essa mulher, estava o advogado Henrique Bueno Paquete, que a acompanhava, que também morreu. Em seguida, o assassino cometeu suicídio. Bem, o caso aconteceu dentro de uma clínica, no centro da cidade, onde essa advogada estaria realizando o exame de DNA desse bebê. Bem, caros colegas, é lamentável o assassinato de mais uma mulher vítima da covardia de um companheiro. Nós temos falado diariamente disso. Ontem tivemos um crime inclusive. Por mais um caso aterrorizante e chocante como esse e por causa disso, em razão disso quero convidá-los para a Audiência Pública que eu, Flávia Francischini, juntamente com a Bancada Feminina, estaremos fazendo no dia 10 de julho, no Plenarinho desta Casa. Vamos debater com especialistas e autoridades o que podemos fazer para enfrentar e combater o crescente número de feminicídios no nosso País. Meu pesar aqui às famílias e amigos das vítimas. Peço também ao Secretário de Segurança Pública, Cel. Hudson Teixeira, que intervenha em ações para saúde mental dos alunos e oficiais da Polícia Militar. Boa tarde.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham aqui na TV Assembleia e demais mídias. Bem, protocolei um Projeto de Lei ontem, o Projeto de Lei n.º 501/2023, Projeto que proíbe a participação de crianças e adolescentes nas paradas de orgulho LGBTQIA+ no Estado do Paraná. É inadmissível que crianças e adolescentes em processo de desenvolvimento físico, emocional e psicológico sejam expostas a situações completamente inapropriadas para a sua faixa etária, que futuramente causarão impactos em seu desenvolvimento e bem-estar. Da mesma forma que tem censura aí para certo tipo de filme por idade, da mesma forma que tem censura para pessoa frequentar uma casa noturna, acho que nada mais justo do que colocarmos limite também para quem frequentar essa passeata LGBT, que com certeza não é bom exemplo a ninguém, pelas barbaridades que são cometidas nesse tipo de evento, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro. Então, acho que é uma lei importante. Gostaria aqui também de falar que no dia 22, agora, o TSE vai julgar a questão do Presidente Bolsonaro, se torna ele inelegível ou não, e pelo jeito o Tribunal Superior Eleitoral está fazendo um circo, contratou agora a imprensa internacional para acompanhar o julgamento. Qual a necessidade? Ninguém sabe por quê. Qual o crime que o Presidente Bolsonaro cometeu? Nenhum. Ah, mas ele trouxe os embaixadores e falou que ele tinha dúvidas contra as urnas eletrônicas. Ele e a maior parte da população brasileira disseram o mesmo. Não há crime em ter dúvidas, crime nenhum. Agora, crime é o que fizeram quando teve o impeachment da Dilma, que automaticamente ficaria inelegível, e creio que na época o Lewandowski falou que não, que ela não ficaria. Hoje, na verdade, Deputado Arilson, temos 11 Constituições Federais, uma para cada Ministro, que usam as leis de acordo com a vontade e o interesse de cada um. Se cassarem os direitos políticos do Presidente Bolsonaro vai ser o maior absurdo que esse Tribunal Superior Eleitoral cometeu em todos os anos aqui em nosso Brasil. E não adianta cassar os direitos políticos, porque líder é líder e cada dia estará mais forte. Qual é o medo do Lula de enfrentar o Bolsonaro? Tem medo? Óbvio que tem medo, porque Bolsonaro anda na rua e sempre é ovacionado, Lula não anda em lugar nenhum e onde anda é vaiado, inclusive na Bahia, no Nordeste, que está despencando a popularidade dele porque hoje a verdade vem aparecendo. Todas as mentiras que foram ditas na campanha estão sendo aqui jogadas na cara do povo, o povo sendo massacrado, e não teve nenhum benefício e não vai ter, porque a esquerda, liderada pelo Lula, vive de narrativas, narrativas falaciosas. Vou citar um caso recente. Todo mundo acompanhou quando o Lula pegou uma repórter da Globo e foi lá visitar as terras dos ianomâmis. Lembra que eles pegaram uma pessoa morrendo de fome lá e diziam que era culpa do Bolsonaro? Na verdade, aquele índio ninguém sabe se era do Brasil ou da Venezuela. Óbvio que devia ser da Venezuela, porque tudo o que o Lula fala é mentira. Agora, pasmem o que está acontecendo! O Ministro da Justiça, Flávio Dino, nessa época em que o Lula foi lá, ele falou que ia fazer a abertura de um inquérito para apurar supostos crimes ambientais e de genocídio, para apurar as 177 mortes de ianomâmis que ocorreram durante quatro anos de Governo Bolsonaro. Cento e setenta e sete índios morreram durante os quatro anos. Agora, pasmem, durante quatro meses de Governo Lula, 122 mortes de indígenas. Em quatro meses apenas! Sendo que 54%... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Ricardo, um minuto para concluir... Ah, V.Ex.ª passa a falar no horário do PL.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Muito obrigado, Presidente. Então, vejam só, não é! Em quatro meses deste desgoverno, 122 indígenas morreram, a maioria crianças. Será que o Flávio Dino vai continuar com este inquérito realmente? Aí ele vai ter que pedir para prender ele mesmo, prender o Lula e toda a quadrilha do Lula, porque genocídio é morrer 122 índios em apenas quatro meses. É a vergonha de um Governo que só tem mentiras e não tem nada de útil a apresentar em nosso País. Assim, embora seja uma fatalidade, uma desgraça o que acontece lá, isso mostra quão este Governo atual é imoral e não respeita o povo, não respeita a inteligência do cidadão. O Lula agora resolveu fazer uma live para imitar o Presidente Bolsonaro. Um fracasso foi a primeira, e a segunda também! E ele continua atacando o Presidente Bolsonaro toda a vez que abre a boca. Os senhores do PT que têm contato com o Lula, por favor, mandem acalmar o coração dele, Deputado Arilson, mandem tirar o ódio dentro dele, porque este Governo tem duas coisas: ódio e viagem. Ódio e viagem. E nada mais de produtivo. Aí tinha uma promessa, que o Haddad disse que nunca iriam taxar o PIX. Aí a Caixa Econômica falou que iria taxar o PIX para pessoas jurídicas, para empresas, a partir da semana que vem; a repercussão foi terrível e voltaram atrás. Isso mostra que o Governo não tem um plano de Governo, estão dando tiros para todo lado. Falam uma coisinha para alegrar o povo, soltam na mídia, depois desfaz; aí fala uma que dá errado e desfaz. Assim está este desgoverno, e o Brasil indo para o buraco, infelizmente. Então, esses dois pontos que queria falar, primeiro a respeito que vão aí julgar o Presidente Bolsonaro no dia 22, nem sei se foi um deboche escolher o dia 22, devido ao número que foi o candidato Bolsonaro, mas vamos ver o que vai dar, sabemos que a grande maioria dos que vão votar são todos inimigos do Presidente e amigos do ex-presidiário, então já fica uma situação muito delicada. A população está atenta e vai acompanhar. Para finalizar, hoje tive uma boa reunião com o Governador Ratinho Júnior, falamos de várias pautas importantes para o Paraná, comentei com ele a respeito de uma preocupação que temos com o agronegócio, que na Comissão de Ciência e Tecnologia recebemos aqui o Secretário Norberto Ortigara e ele no revelou que 40% da população que vive no campo, onde tem a agricultura, não tem a internet, não chega a internet. Então, isso foi um ponto importante, falei isso com o Governador, já que temos uma Secretaria de Inovação, que o mais importante é colocar internet para toda essa população no campo, até porque a economia do Paraná 70% vem do agronegócio. Então, não temos que inovar nada assim tão diferente, temos que fazer o básico primeiro. Então, é importante que o Governo, essa Secretaria faça um contato de repente com a Starlink e leve internet de qualidade para toda a população que vive no campo. Porque hoje nenhum jovem quer morar em um lugar que não tenha internet; ele quer se comunicar, ele quer baixar um vídeo para assistir. Então, é importante dar qualidade de vida ao pessoal do campo, porque são eles que trabalham e levam comida à nossa mesa. Aproveitando isso, quero dizer que quando falo que a esquerda não fala sequer uma verdade, foi descoberto aqui que o MST, que produz o tal arroz orgânico, outra mentira, não é nada de orgânico! Fizeram um levantamento em laboratório e ele tem mais agrotóxico do que qualquer arroz que seja produzido pelo agronegócio. Além de produzir uma escala mínima, que não alimenta ninguém, ainda usa agrotóxico e mente que é arroz orgânico. A facção criminosa chamada MST, além de invadir terras produtivas, matar, roubar e destruir, ainda mente no que teoricamente fariam de bom, mas não fazem nada de bom. Nem o arroz do MST presta. Mais uma falcatrua, mais um fake news que esta esquerda coloca para a população. Lamentavelmente. É que não vemos atitude do Supremo Tribunal Federal em proibir esse tipo de fake news, que é muito grave, mas é o que está acontecendo aqui no Brasil. Acompanhei aqui um pouquinho da CPMI do dia 8 de janeiro e é um verdadeiro circo que o pessoal

do Governo Lula tem feito lá. Perguntas que não têm nada a ver com o dia 8, um interrogatório agressivo, mentiroso, a Senadora que é Relatora é uma vergonha, é cupincha do Flávio Dino e que nem deveria estar lá. Vocês vão ver aí os vídeos, vou pôr uns trechinhos das perguntas dela, da agressividade dela querendo impor uma resposta. Vai lá e interroga; a pessoa responde e ela fala: Não, é mentira, o senhor está faltando com a verdade. É desse jeito, mais ou menos assim que o PT tem levado a CPMI. CPMI que ele lutou muito para não ter, porque tem medo, porque sabemos que quem armou esse quebra-quebra no dia 8 foi o PT, com seus colegas black blocs e o modus operandi do PT, que é quebra-quebra, incêndio, tudo o que eles fazem em qualquer manifestação, diferente da direita, que nunca fez nenhuma manifestação violenta, nenhuma. Então, essa do dia 8 foi o grande golpe para frear os movimentos nas frentes dos quartéis. Deram o tiro errado, foram descobertos, gastaram bilhões em emendas para não deixar os Deputados assinarem a CPMI ou retirarem as assinaturas e, quando viram que perderam, tomaram conta da CPMI. Os covardes que não assinaram, que não queriam, agora estão tudo lá defendendo a CPMI. Este PT é uma vergonha, é o partido das trevas, facção criminosa que mente para o povo. Acompanhem a CPMI, vocês vão ver que vergonha que é o nível dessa turma que apoia o Governo. É realmente um lixo! Ou melhor, o lixo é melhor porque é reciclável. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Próximo orador, Deputado Delegado Tito Barichello.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Requião.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Só enquanto o Deputado Arruda desce da tribuna. Temos aqui um desmentido feito pelo UOL Confere, onde: Corrente falsa de WhatsApp diz que arroz produzido pelo MST tem agrotóxicos. Essa notícia é falsa e já foi desmentida na internet. Temos aqui: O laboratório afirmou que agrotóxicos não foram identificados na amostra. Em nota, a UFSM, além de ter confirmado a eficiência, a qualidade e a segurança reconhecidas pelo Inmetro, garantiu que as amostras de arroz analisadas não contêm resíduos detectáveis de agrotóxico. Então, temos aqui..., o Deputado está mal informado. Ele se informou ali talvez por um site chamado Direito Agrário ou alguma coisa assim, e essa notícia já foi desmentida, Deputado Arruda. O site traz uma informação equivocada.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Deputado Requião, na verdade não foi um site, quem falou foi um Vereador da tribuna e levou um documento. Foi um Vereador. Vou pedir o documento para ele. Vou apresentar aqui na Casa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Delegado Tito, com a palavra.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO): Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Deputado Líder do Governo, Hussein Bakri; e Deputado Líder da Oposição, Requião Filho. Utilizo, Sr. Presidente, celeremente a palavra no dia de hoje para lembrarmos que, pela Lei n.º 7.102/1983, há 40 anos foi criado o Dia do Vigilante. Então, o Delegado Xerifão, o Delegado Tito Barichello parabeniza todos os vigilantes desta Casa Legislativa, todos os vigilantes do Estado do Paraná, todos os vigilantes do Brasil. Como Delegado, conhecedor da segurança pública, mestre em direito, professor da Escola da Polícia Civil, posso afirmar sem dúvida alguma que o vigilante, apesar de não previsão legal, faz parte da segurança pública e realiza um trabalho imprescindível para a nossa sociedade. Meus parabéns, então, a todos os vigilantes. Dentro do nosso escopo de auxiliá-los e buscar que sua atividade tenha maior segurança, informo que estamos estudando a inserção de um Projeto de Lei Federal, através do Deputado Felipe Francischini, modificando a Lei n.º 10.826, Sr. Presidente, que permite que o vigilante tenha porte de arma. O vigilante que está nas ruas, que está trabalhando, no nosso compreender tem direito de portar uma arma de fogo, porque garante a segurança do cidadão das ruas, do cidadão de bem e não do bandido. Então, vigilante tem que ter o direito de porte de arma. Modificando, Sr. Renato Freitas, a Lei n.º 10.826, pugno para que os vigilantes tenham porte de arma. Por isso, através do Deputado Felipe Francischini, estamos apresentando um Projeto de Lei de modificação da Lei n.º 10.826, porque o povo armado está protegido através dos nossos vigilantes, inclusive desta Casa, Sr. Presidente, que fazem um trabalho magnífico. Além da Casa Militar, temos vigilantes privados que fazem um trabalho de primeira grandeza. Um abraço do Delegado Xerifão a todos vocês. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputada Luciana Rafagnin, próxima oradora.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados e Sr.ªˢ Deputadas, apesar do meu tempo ser pouco, não posso deixar de referendar aqui o que o Deputado Maurício Requião comentou agora e dizer que falta bastante informação para o Deputado Ricardo. Quando ele vem e faz uma fala dessas sem ter certeza, coloca sempre no descrédito a sua fala. Ele tem feito isso seguidamente, Deputado Renato. Inclusive, também dizer aqui que se ele não quer acreditar na Globo, sei lá quem mais ele não acredita, pode consultar a UOL, que também no site da UOL está lá que é fake as vaias do Lula, tanto de Goiânia, quanto também na Bahia. Então, só dizer isso. Não é o assunto que me traz na tribuna esta tarde, por isso não vou gastar tempo, porque já falei em outros momentos, Deputada Ana Júlia, que quando uma pessoa está despreparada e não quer saber da verdade do País não adianta querermos dar resposta aqui. Agora, o povo está vendo as mudanças que estão ocorrendo em nosso País. Quero dizer que o que me leva à tribuna nesta tarde é uma proposta que estou encaminhando, Sr. Presidente, e gostaria de pedir o apoio de todos os Parlamentares. Desde já agradecer a todos, Deputada Cloara, às Deputadas e aos Deputados que já assinaram uma PEC que estou dando entrada nesta Casa, que propõe uma mudança na nossa Constituição. Ela inclui um parágrafo ao art. 77 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a composição dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado. Senhores Deputados e Sr.ªˢ Deputadas, nesses 76 anos de história do Tribunal de Contas do nosso Estado, nunca tivemos uma mulher eleita, uma mulher Conselheira. Então, é importante mudarmos essa história. Assim como nesta Casa é a primeira vez que temos 10 mulheres eleitas, e isso é um número bem significativo pela história que a Assembleia tem, pela baixa representação que sempre tivemos nesta Casa. Agora, ter 10 mulheres significa uma representação, a meu ver, grande, uma representação boa, embora não aquilo que desejávamos, porque, como somos 54 Parlamentares, gostaríamos que aqui também tivesse uma paridade. E é essa proposta que estou encaminhando ao Tribunal de Contas. Depois de uma pesquisa feita, temos 15 Tribunais de Contas que não têm Conselheiras, não têm mulheres, e entre os 15 está o Estado do Paraná, que não tem nenhuma mulher Conselheira. Então, estamos encaminhando esta proposta também, porque também, dos 226 Conselheiros que existem, apenas 26 são mulheres, 200 são homens. Então, é importante termos essa paridade. A proposta que estamos encaminhando aqui é uma proposta que propõe que nesta Casa se respeite a questão de gênero, respeite-se a questão da paridade; que possamos aqui, as quatro vagas que é a Assembleia que indica para o Tribunal de Contas, as quatro vagas que são destinadas para esta Casa indicar, que, a partir do momento da aprovação desta PEC, possamos respeitar e possamos indicar também mulheres para o Tribunal de Contas como Conselheiras. Então, é muito importante, Sr. Presidente, acredito que assim estaremos corrigindo essa dívida histórica com as mulheres que temos com relação ao Tribunal de Contas. A partir do momento que tiver as 18 assinaturas, estarei protocolando - já estou coletando as assinaturas e estarei protocolando na Casa. Espero que possamos não só ver aqui discutida e votada essa lei, mas sim que seja aprovada e que possamos fazer com que as mulheres possam realmente ir também para o Tribunal de Contas. Então, é uma proposta que estamos encaminhando. Vou pedir desculpas, Ana Júlia, não posso dar aparte porque estou no Pequeno Expediente, mas gostaria muito, e quero dizer que estou muito feliz com o seu apoio, com a sua força com relação a esta PEC. Esperamos que sejamos bem compreendidos e que possamos realmente ter a oportunidade de votarmos também em mulheres para o Tribunal de Contas. Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados e Deputadas, não posso deixar aqui de me solidarizar com as famílias das vítimas dessa grande tragédia de Cambé. É muito triste quando vemos o que vimos no dia de ontem, onde a escola realmente deveria ser um lugar seguro e, até então, até há pouco tempo era um local bem seguro. Hoje vemos que não existe mais lugar seguro nem para nossas crianças... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Deputada Luciana, um minuto para concluir.

DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT): Para concluir. Não existe lugar seguro nem para as crianças, nem para os jovens, nem para as mulheres, nem para os idosos. Então, precisamos vencer essa cultura do ódio. Não podemos continuar vendo essa cultura e também naturalizando a violência. Precisamos combater isso. Não podemos achar que isso é um cenário que não é possível de mudar; temos que mudar, e a nós compete cultivar a paz todos os dias, não só cultivar, mas realmente construir a paz. É isso que compete a nós e tenho certeza de que todos que estão aqui também têm essa preocupação, mas só vamos ser isso se vencermos esse ódio, essa violência, que inclusive foi muito disseminada nesses últimos anos, principalmente pelo Ex-Presidente. Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada, Sr.ˢ Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Horário das lideranças, com a palavra o Deputado Ney Leprevost.

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Questão de ordem, Presidente. Somente enquanto o Deputado Ney chega à tribuna.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Pois não, Deputada.

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Só para parabenizar a iniciativa da Deputada Luciana. Espero que a PEC atinja as assinaturas e que possamos aprovar essa proposta neste Plenário, porque com certeza contribuirá e muito para a igualdade de gênero no nosso Estado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Deputado Ney tem a palavra.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Só um minuto, Presidente. Senhor Presidente e Sr.ªˢ Deputadas, é com muita tristeza que venho a esta tribuna conversar um pouco com as senhoras, com os senhores e com os paranaenses que nos acompanham sobre o fato ocorrido ontem na Escola Helena Kolody, no município de Cambé, região Norte do nosso Estado. Morei no Norte do Paraná, em Londrina, Deputada Cloara, onde vivi bons momentos da minha infância, embora tenha nascido aqui em Curitiba e minha família seja daqui. Conheço bem Cambé. É uma cidade de pessoas acolhedoras, Delegado Tito, de pessoas pacíficas, hospitaleiras e alegres, como só o povo do Norte do Paraná consegue ser. Os pés vermelhos, como são chamados, são pessoas extremamente receptivas, calorosas. Vejo muito isso aqui em Curitiba, quando vou ao Sítio Cercado, no Bairro Novo, que são lugares onde moram muitas famílias que vieram dos municípios do Norte do Paraná. Agora, imagine, Deputado Doutor Antenor, o senhor que é médico, e por ser médico pressupõe-se como um humanista, e é um humanista pelos pronunciamentos que vejo do senhor nesta Casa, a tranquilidade daquele município sendo de repente afetada por um atirador ensandecido que, sem nenhum motivo explicável para as pessoas em sã consciência, entra dentro de uma escola e atira contra dois adolescentes. Quero, em primeiro lugar, solidarizar-me com a família da menina Karoline Verri Alves, que foi uma das vítimas desse criminoso cruel, covarde e ensandecido, e também com a família do menino que acabou ficando no hospital, mas que infelizmente não resistiu aos ferimentos, parece-me que o nome dele é Leo. É isso, não é? Luan. A família do menino Luan, que sofreu ainda mais do que a Karoline, porque foi para o hospital e perdeu a vida durante esta madrugada. Que Jesus Cristo, na sua infinita bondade e misericórdia, receba esses adolescentes no reino dos céus e dê a eles a alegria infinita da vida eterna; que a fé, a amizade e a solidariedade de todas as pessoas de Cambé e de todo o Paraná possam amparar essas famílias e os amigos. Quero me solidarizar também com a comunidade escolar não só da escola Helena Kolody, que leva um nome muito especial, de uma poetisa paranaense, que o grande escritor curitibano Paulo Leminski chamava de padroeira da poesia do Paraná. E nós vimos ontem o nome da padroeira da poesia do Paraná, Escola Helena Kolody, sendo notícia em todas as televisões nacionais e internacionais, devido a este lamentável fato. Solidarizo-me com toda a comunidade dessa escola, com toda a comunidade escolar do Paraná. Porém, palavras são apenas palavras, muitas vezes servem de consolo, Deputada Flávia Francischini, e a palavra tem

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

poder, a palavra cura, Freud já dizia isso, mas só palavras já não bastam mais. Quando aconteceu o atentado em Santa Catarina, diversos Parlamentares desta Casa, inclusive eu, apresentamos Projetos de Lei que podem ajudar a combater a violência nas escolas. Agora precisamos mais do que nunca de ação, precisamos que esses Projetos sejam votados e sejam sancionados pelo Governo do Estado porque senão, dentro de poucos meses, estaremos chorando novamente diante do caixão de mais uma criança, de mais um adolescente inocente. E não suporto ver isso, fico indignado com isso, porque existem medidas que podem ser tomadas a curto prazo, a médio prazo e a longo prazo, mas que precisam ser tomadas. Não adianta, no momento em que acontece a comoção, fazer algo e depois que passa a comoção silenciar, como se não houvesse o risco de acontecer isto novamente. Doutor Ulisses Guimarães, que foi o promulgador da Constituição Federal de 1988, um dia perguntado sobre a atual Legislatura, naquela época, na Câmara Federal, disse: Só há uma coisa pior do que a atual Legislatura, a próxima. Não é o caso da Assembleia Legislativa do Paraná, não é o caso, a atual Legislatura é a melhor que já vi nesta Casa. E eu, antes de ser Deputado Federal, até o ano passado, até janeiro deste ano, fui Deputado Estadual e nunca vi aqui nesta Casa uma Legislatura com tantos Deputados competentes, preparados, inteligentes, Deputado Arilson Chiorato. A atual Legislatura é magnífica. Temos que nos unir, minha gente, e dar uma resposta urgente à sociedade. Quero convidar vocês, Deputada Ana Júlia, Deputado Renato, Deputada Luciana, Deputado Requião Filho, Deputado Artagão, Deputada Cloara, Deputada Flávia, Deputado Tito Barrichello, Deputados todos que estão aqui neste Plenário, Fadel, todos, todos, sem exceção, Paulo, Professor Lemos, todos, Deputado Tercilio, a formarmos uma frente para aprovar com urgência os Projetos de segurança nas escolas. E aqui falo de algumas medidas educacionais, medidas na área de segurança pública e medidas também na área de saúde, rapidamente. Precisamos que as escolas do Paraná tenham detectores de metais em todos os acessos, grades altas em cima dos muros que são baixos, para proteger os alunos dos carros, policiais aposentados contratados como agentes de segurança escolar, programa educacional de combate ao bullying, câmeras de segurança em todos os acessos das escolas e, o mais importante,... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Deputado Ney Leprevost, um minuto para concluir.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Obrigado, Presidente. O mais importante, psicólogas e assistentes sociais para orientação da comunidade e principalmente programas de saúde mental para alunos, ex-alunos, pais de alunos e professores. Também precisamos que acabe neste País com o fornecimento de armas para indivíduos perigosos e desequilibrados. As armas só podem ser utilizadas por quem tem treinamento e passa em teste psicotécnico. E as redes sociais e os jogos digitais precisam ser monitorados pelos setores de inteligência das polícias, porque é lá que mora o diabo, é lá nas redes sociais, nos jogos digitais... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Deputado, por favor, conclua.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): É lá que estão os que fazem a doutrinação do ódio. Só para concluir. Foi encontrado, para que os senhores saibam, pela Polícia, material de Columbine, aquela escola dos Estados Unidos onde teve um atentado, na casa do atirador de Cambé. Então há, sim, um movimento, uma doutrinação da violência que precisa também ser combatida. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Tercilio Turini - PSD): Registramos a presença em nossa Casa do Prefeito de Engenheiro Beltrão, Sr. Junior Garbim, do Vice-Prefeito, Sr. Marcio Santini, e do Presidente da Câmara, Sr. Gustavo Eiji, por solicitação do Deputado Ademar Traiano. Obrigado pelas presenças. Com a palavra o último orador no horário das Lideranças, Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados e Sr.ªˢ Deputadas, quero cumprimentar todos e todas, ao tempo em que cumprimento a população que nos acompanha a distância pela TV e pelas redes sociais e também todas as lideranças que nos honram com suas presenças aqui na Sessão de hoje. Hoje quero fazer um convite para todos os Deputados e Deputadas e também para a população do nosso Estado, para o lançamento da Frente Parlamentar da Economia Solidária - e a Frente Parlamentar é da Agroecologia e Economia Solidária. Então, quero aqui fazer este convite para fazermos o lançamento da Frente Parlamentar da Agroecologia e da Economia Solidária. Essa Frente está composta por 13 Parlamentares: Professor Lemos, Ana Júlia, Requião Filho, Evandro Araújo, Renato Freitas, Cristina Silvestri, Romanelli, Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Doutor Antenor, Goura, Tercilio Turini e Moacyr Fadel. Somos 13 Parlamentares que subscrevemos o Requerimento. A Frente já foi publicada e na segunda-feira, dia 26, às 10 horas, no Auditório Legislativo, com a presença de muitas lideranças, lideranças que organizam milhares de empreendimentos solidários no Paraná, lideranças também do Executivo Estadual, dos Executivos Municipais, o Conselho Estadual da Economia Solidária. Teremos aqui várias lideranças, inclusive trazendo produtos da economia solidária e também da agroecologia. Produtos sem adição de aditivo químico, sem adubação química, sem o uso de inseticidas, de agrotóxicos. Então, teremos aqui a exposição de produtos que são produtos saudáveis. Temos no Paraná muitos empreendimentos solidários, urbanos e rurais, inclusive já temos redes que unem o campo e a cidade, como por exemplo a Rede Mandala. A Rede Mandala une produtores rurais com consumidores das cidades e também com empreendimentos solidários urbanos, que fazem trocas, adquirindo alimentos e pagando com a sua criatividade, com seus produtos feitos em empreendimentos urbanos. Então, vamos fazer o lançamento. Quero aqui reforçar o convite para todos os Deputados e Deputadas que fazem parte da Frente, mas também estender a todos os demais Deputados e Deputadas, e convidar a população em geral para estarem conosco. Então, aqui recebemos essa demanda da sociedade, transformamos em Projeto de Lei, a lei foi aprovada em 2018, uma lei da nossa autoria, criando no Paraná a Política Estadual da Economia Solidária. Também recebemos a demanda e apresentamos o Projeto para criar a Política Estadual da Produção Agroecológica, da produção orgânica. Então, já demos conta da aprovação da lei da economia solidária, já foi feito o Decreto regulamentando, já foi criado o Conselho Estadual da Economia Solidária, já temos programas importantes que atendem os empreendimentos solidários, tanto urbanos quanto rurais, e ainda estamos trabalhando para aprovação da Política Estadual da Agroecologia. É o Projeto n.º 823, que apresentei aqui em 2017. Já passou, inclusive, por votação aqui no Plenário, recebeu votação unânime, e precisa mais duas votações para ser confirmado como lei aprovada na Assembleia e encaminhada para a sanção do Governador. Queremos, nos próximos dias, darmos conta da aprovação desse Projeto importante, que combinará com a economia solidária, porque os produtores de orgânicos, produtores agroecológicos do Paraná, na sua grande maioria, fazem parte dos empreendimentos solidários, como cooperativas da agricultura familiar, como associações de agricultores e agricultoras. Então, estão inseridos, na sua grande maioria, também nesses empreendimentos solidários. Portanto, estamos unindo. A Frente Parlamentar faz a defesa da agroecologia e, também, da economia solidária. Então, fica aqui, mais uma vez, o nosso convite. E queremos receber todos e todas no dia 26, segunda-feira próxima, aqui na Assembleia, no Auditório Legislativo, às 10 horas da manhã. Então, fica aqui mais uma vez o nosso chamado, o nosso convite. E quero agradecer aos Deputados e às Deputadas que estão compondo a Frente Parlamentar junto conosco, que é uma Frente muito importante para o nosso Estado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Liderança do Governo.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Pela ordem, Presidente. Um minuto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pela ordem, Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Peço a gentileza a V.Ex.ª porque, após a minha fala na tribuna, novamente o Deputado Renato Freitas ficou dando gritos de: Mentiroso! Mentiroso! Quero que esta Casa tome providência e que o senhor explique ao Deputado que isto aqui é um Parlamento, não é um circo. Se eu fosse gritar isso cada vez que ele vai falar, estaria rouco; mas, não vou fazer por questão de educação e de respeito a este Plenário, a este Parlamento. E que o senhor pegue o vídeo para conferir a fala dele e encaminhe à Corregedoria, porque alguma atitude tem que ser feita, Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Cabe a questão de ordem. Peço ao Deputado Renato que, enquanto o Parlamentar estiver usando a tribuna ou mesmo fora dela...

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Ele não estava usando a tribuna, Sr. Presidente. O mesmo comentário que ele fez lá, eu fiz aqui.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado, temos que primar pelo respeito aqui dentro entre os Parlamentares e as Parlamentares. Gozações, olhar irônico, isso não é bom. Vossa Excelência tem que compreender isso.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Não se trata de gozação, tampouco de piada, trata-se da verificação de uma fake news. E a única palavra que falei foi: Mentira! Mentiroso é aquele que diz mentira. E o Deputado Requião Filho...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Olha, esta Casa já está tomando as providências.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Que tome todas e mais umas. Tome todas.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): É chegado o momento, Deputado Renato...

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): A mentira nunca será uma ilegalidade.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Renato, V.Ex.ª me respeite mais uma vez. É chegado o momento de V.Ex.ª entender o que é um Parlamento. Aqui não é para brincadeira.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aqueles que mentem... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Corte o som do orador, por favor. Vossa Excelência tem que entender. Com a palavra o Deputado Hussein Bakri.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Boa tarde. Então, boa tarde. Pessoal, boa tarde. É isso aí. Beleza, alegria, sorriso no rosto, estamos vivos, com saúde, estamos bem! É isso aí. Deus é grande! Allah'akbar! Não é, Moacyr Fadel? Pessoal do céu, essa alegria incontida é o seguinte, Presidente. O senhor, a Deputada Maria Victoria, Deputado Alexandre Curi, Costa Curta, a equipe de engenharia desta Casa: Aleluia que voltei para a Liderança do Governo! Aleluia! Passei algumas semanas ali no Salão Nobre, na rodoviária ali, porque é uma sala só, e hoje já estamos ali. E quero dar uma boa notícia aos colegas Deputados e Deputadas, todos, indistintamente. Segunda-feira vou pagar um quibe e uma esfirra para vocês. Depois da Sessão de segunda-feira, vamos literalmente inaugurar a Liderança do Governo e todos aqui estão convidados, depois da Sessão. Vou fazer o quibe, vou fazer a esfirra e vocês estão convidados. Não é o jantar que prometi ainda para o Fadel, esse vai ser depois. Senhor Presidente, é uma alegria imensa. E gostaria de dizer que, junto com o Deputado Tiago Amaral e com todos os colegas que compõem a CCJ, com Deputados que são autores de Projetos relacionados a este tema da segurança das escolas, chegamos a um acordo: 90% desses Projetos têm que sair do Executivo porque geram despesas, e não queremos fazer Projetos para inglês ver. Não queremos fazer Projeto para sair para a galera, queremos fazer Projeto para funcionar; não queremos fazer Projeto que tenha vício de origem, porque a CCJ tem sido muito diligente, Deputado Romanelli, na apreciação de Projetos e lá não vai passar Projeto que não tenha 100% de certeza que é constitucional. Deputado Guerra está lá, outros Deputados que estão lá sabem disso. Não vamos referendar Projetos que não tenhamos a certeza que são constitucionais. Assim, estamos compilando todos os Projetos, vamos levar ao Governo e muitos deles vão voltar com iniciativa do Poder Executivo. E vamos citar aqui quais Deputados que tiveram a ideia, porque isso é dado o direito ao Deputado. Agora, não podemos também fazer com que o Projeto não prospere. E, além disso, quero aprofundar na Comissão de Educação o debate com todos os colegas que estão aqui, porque os Projetos - Deputada Cloara, V.Ex.ª que é da região, Deputado Cobra, Tercilio Turini, Tiago, devem estar vivenciando de perto a tragédia perto das famílias - esses Projetos versam sobre tudo, tudo que você imaginar, porta giratória, enfim, tudo que que nós pensamos. Mas, quero

aprofundar um debate sobre a questão emocional. Quero sentar com o Conselho Estadual de Educação, quero sentar com todos os nossos Deputados para debater a possibilidade de discutirmos uma matéria específica: a emoção. Por que não podemos ter uma matéria específica que vai discutir o amparo emocional? Por que não? Será que não está na hora da implementarmos isso no nosso País através de psicólogas? O Estado daria apoio. Quem sabe em um primeiro momento faria um amplo curso com os professores? Isso é fundamental! Não podemos perder de vista essa questão. Quero deixar aqui essa ideia e vou aprofundar essa ideia desse amparo emocional. Senhor Presidente, também quero dizer para vocês que dentro de alguns dias estaremos recebendo vários Projetos, espero que todos os Deputados que estão aqui – de Oposição e de Situação – nos emprestem todo o seu apoio para que possamos ter a celeridade necessária. Por parte da Mesa nunca faltou, Presidente, mas das Comissões. Vamos receber aqui um número significativo de Projetos que vão tratar da questão relacionada ao funcionalismo público. Várias carreiras aqui receberão reestruturação; teremos algumas questões relacionadas às polícias; teremos questões relacionadas à saúde; e teremos questões relacionadas também à educação. Portanto, é um número muito grande. O Estado está finalizando todas as iniciativas, todas elas têm que passar pela Seap, todas elas têm que passar pela Procuradoria do Estado e, finalmente, pela Fazenda, que é quem vai dar o aval financeiro. Roberta, como é que é o nome do filme que vou falar para o Requião? Requião, cadê você? Olha aqui para mim, Requião: Eu sei o que vocês fizeram no verão passado. Lembra-se desse filme? Eu sei o que vocês fizeram no verão passado. O que é esse filme? Qual é a relação que tem? O seguinte, respeitosamente, já sei o que você vai falar hoje. Já sei, sou bem informado. O SNI está comigo ali, compadre. Lembra do SNI – Sistema Nacional de Informação? Mas, não posso responder hoje, porque não sei o teor, tudo, tudo não sei. Mas, evidentemente que respeito V.Ex.ª, V.Ex.ª está no papel de fiscalizador. Só quero avisar que como não tenho horário depois, respeitosamente, vou responder V.Ex.ª amanhã, durante o meu horário, que vai ser depois do horário de V.Ex.ª. Portanto, é isso que eu tinha a dizer. Um forte abraço, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Próximo orador, Deputado Requião.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente e caros colegas, quero abrir aqui falando, lendo um trecho do Bom Ladrão, doePadre Antônio Vieira, de mais ou menos 1600. E só deixar bem claro aqui, para ninguém ficar preocupado com a Corregedoria, que o Alexandre que estou falando aqui não é o nosso. É o Alexandre, o Grande, antes que alguém fique nervoso. Navegava Alexandre em uma poderosa armada pelo Mar Eritreu a conquistar a Índia e, como se fosse trazido à sua presença um pirata que por ali andava roubando os pescadores, repreendeu-o muito Alexandre de andar em tão mau ofício. Porém ele, que não era medroso nem lerdo, respondeu assim: Basta, senhor, que eu, porque roubo pouco em uma barca, sou ladrão, e vós, porque roubais em uma armada, sois imperador? — Assim é. O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza; o roubar com pouco poder faz os piratas, o roubar com muito, os Alexandres. Ou seja, condenamos os ladrões de galinha, vamos perseguir os famigerados. Mas, venho falar hoje de R$ 167 milhões, R$ 167 milhões em uma única licitação, para uma única empresa, empresa essa que o sócio foi contratado na Secretaria, na Seap para participar da feitura de uma lei, participou depois da licitação, participou depois, segundo o Tribunal de Contas, do direcionamento da licitação - doaram R$ 400 mil do seu próprio CPF para a campanha do Governador Ratinho e ganharam uma licitação de R$ 167 milhões. Estou falando da Lotepar ou da Lottopar. Em 2021, esta Casa aprovou em regime de urgência, com meu voto contrário, e o voto da Bancada de Oposição, a Lei da Lotepar – Loteria do Paraná, sob o argumento de aumento de recursos para o caixa do Poder Executivo. Acontece que algo de podre havia no Reino da Dinamarca e não era o arenque. Fomos procurar, estudar e ver nomeações, datas, o pregão, a feitura da lei, a feitura do edital e parece que não foi só o Executivo que teve um aumento de caixa. Escutamos no Paraná várias vezes sobre grandes licitações e menor preço, nessa só faltou ter a Bolsa de Valores, porque os valores são em nível de pedágio, Sr.ˢ Deputados. No caso da Lotepar, o consórcio vencedor, aqui no Paraná, possui vários indícios de corrupção. Não é um, são vários. Os seus sócios, além da doação pessoal, por dentro, diga-se de passagem, para a campanha do Ratinho, direta ou indiretamente, através de parentes e sócios da empresa, doação feita para o partido, para que não aparecesse na pesquisa por CPF na campanha do Governador Ratinho Júnior, mas que passou imediatamente para a campanha do Governador, R$ 400 mil. Colocaram dentro da Seap, Deputados, dentro da Seap, responsável pela feitura da Lei da Lottopar, um dos seus sócios, que participou inclusive da licitação: Henrique Moreira, nomeado no dia 2 de setembro de 2020 como Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa da Seap. Dia 2 de setembro de 2020, Henrique Moreira foi nomeado como Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa da Seap. Junto dele, passaram Valdecir Dias de Moraes, que ficou até novembro, que foi interrogado nesta Casa aqui pela CPI da JMK, que tinha o Soldado Fruet como Presidente; e em seguida Márcia Blasius, como seus chefes diretos no Departamento de Operações e Serviços. No mês seguinte, usando de seus poderes como Chefe da Coordenação Administrativa, Henrique Moreira, mostrando o seu poder e a sua força no cargo que lhe foi dado, em cumprimento a um Decreto do Governador, assinado de punho pelo próprio Governador, ordena e determina que todos os servidores mantivessem, em tempo real, todos os dados sobre licitações, contratos e outras informações financeiras atualizadas no sistema. Afinal, cabe ao Departamento de Coordenação das Atividades dos Grupos Administrativos Setoriais a análise do comportamento das despesas dos órgãos, a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informação, comunicações e sistemas da Seap, inclusive a definição de metodologia, planejamento, execução e acompanhamento das ações do departamento. Meses depois, com Henrique ainda no cargo, acontecem duas coisas muito importantes, e quero que os senhores prestem muita atenção. São criadas no mesmo dia - curiosamente no mesmo dia - um novo CNPJ da Pay Brokers, com o Henrique de sócio. Ele não era sócio da Pay Brokers, ele vira sócio em um novo CNPJ da Pay Brokers, que é a empresa que ganhou o edital da Lottopar, de gerenciamento. E no mesmo dia se institui na Seap um grupo de trabalho para implementar a Lei das Loterias do Paraná, que ele estava coordenando. Os senhores acreditam em coincidência? Será que a imprensa do Paraná acredita em coincidências? Será que o Ministério Público há de acreditar em coincidências? Curiosamente, esta Casa aprova a Lei da Lotepar, ou hoje Lottopar. Após a aprovação da lei, senhores, e somente após a aprovação da lei o Sr. Henrique é desligado da Seap. Sete meses se passam e com isso é criado o grupo de trabalho e desenvolvimento do fatídico edital para a contratação de empresas para serviços públicos lotéricos no Paraná. E tanto é o envolvimento do Sr. Henrique Moreira que, ao tentar impugnar um trecho do edital, a Pay Brokers, por e-mail, faz a impugnação e o Dr. Henrique Moreira é copiado no e-mail. Ele que ajudou a fazer a lei. Neste ano, 10/3/2023, acontece o pregão eletrônico e confirma a Pay Brokers. Olha só que engraçado! Confirma a Pay Brokers como única concorrente apta a participar da licitação, única concorrente apta para participar de uma licitação que a Seap, que fez a lei, coordenada pelo sócio da Pay Brokers, em uma licitação que, segundo a 4.ª Inspetoria do Tribunal de Contas, é uma aberração de tão direcionada que é. A Pay Brokers é a única empresa apta e é campeã de R$ 167 milhões, para uma concessão de 20 anos de gerenciamento da nossa Lottopar. Senhores, não estamos falando aqui de dinheiro de pinga. O edital feito no Paraná é uma cópia do edital de licitação do Rio de Janeiro. E lá no Rio, Deputados, a Pay Brokers foi a ganhadora; e lá no Rio de Janeiro a Pay Brokers está sendo investigada hoje pela CPI do Futebol, com pedido de quebra sigilo dos seus sócios por manipular apostas e... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Requião, um minuto para concluir.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): E outras coisitas mais. Temos o Tribunal de Contas do Estado, através da sua Procuradoria, dizendo que as exigências do edital não teriam como ter outra empresa qualificada e vencedora, que o edital seria ou por sorte ou por direcionamento. O funcionário, o sócio da empresa trabalhou dentro da Seap, fez a Lei das Loterias, participou da licitação. Uma única empresa ganha uma licitação de 167 milhões, e há divergências e equívocos, onde essa concessão não é de cinco anos, como seria o normal, mas de 20 anos, senhores, para um doador de campanha do Governador, 400 mil por dentro. Vamos ver o que diz a quebra de sigilo dos sócios da Pay Brokers lá em Brasília, se temos... (É retirado o som.)

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pela ordem, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Não quis ser desrespeitoso e atrapalhar o raciocínio do Deputado Requião, só reafirmar que tenho as respostas para todas as colocações que foram feitas aqui. Amanhã será o dia.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Chegam à Mesa três Mensagens do Governo. Uma delas (Mensagem n.º 86/2023 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei autuado sob o n.º 512/2023), que denomina Viaduto Prefeito Zé do Carmo a Interseção que especifica, no município de Cambé. A outra Mensagem (Mensagem n.º 87/2023 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei autuado sob o n.º 513/2023) autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de imóvel ao município de Santa Helena. E a terceira Mensagem (Mensagem n.º 88/2023 do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei autuado sob o n.º 514/2023) ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo, com a finalidade de constituir o Consórcio de Integração dos Estados do Sul e Sudeste do Brasil.

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente, pela ordem. Só para facilitar o trabalho do Líder, ou dificultar, não sei o que vai acontecer, estou disponibilizando no grupo dos Deputados um PDF com tudo isso que falei aqui no discurso, mais os relatórios do Tribunal de Contas.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Dispenso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Márcia Huçulak (PSD), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO), e Tiago Amaral (PSD) (47 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Batatinha (MDB), conforme art. 97 inc. II do § 3.ºRegimento Interno; Do Carmo (UNIÃO), confomre art. 97 inc. IV do § 3.º do Regimento Interno; Delegado Jacovós (PL), conforme art. 104 § 1.º do Regimento Interno e Marcel Micheletto (PL), conforme art. 97 inc. II do § 3.º do Regimento Interno (4 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Gugu Bueno (PSD), Marcio Pacheco (REP), e Nelson Justus (UNIÃO) (3 Parlamentares).]

Projetos que necessitam de Apoiamento.

Projetos de Lei: (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) Autuado sob o n.º 503/2023, do Deputado Tiago Amaral, que denomina José do Carmo Garcia o Viaduto Bratislava, localizado no município de Cambé; Autuado sob o n.º 504/2023, do Deputado Marcio Pacheco,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

que institui o Dia da Prevenção à Escoliose; Autuado sob o n.º 505/2023, do Deputado Delegado Tito Barichello, que dispõe sobre o uso de veículos aéreos não tripulados pelas unidades operacionais dos órgãos de segurança pública no Paraná; Autuado sob o n.º 506/2023, do Deputado Delegado Tito Barichello, que dispõe sobre a cessão de imagens do sistema de monitoramento de vias públicas, por meio de câmeras de vídeo, aos órgãos de segurança pública do Estado do Paraná; Autuado sob o n.º 507/2023, do Deputado Gilberto Ribeiro, que dispõe sobre a prevenção e combate aos ataques nas escolas; Autuado sob o n.º 508/2023, da Deputada Maria Victória, que institui a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi; Autuado sob o n.º 509/2023, do Deputado Samuel Dantas, que estabelece diretrizes para implantação de modelos de segurança nas instituições de ensino públicas e particulares sediadas no Estado do Paraná; Autuado sob o n.º 510/2023, do Deputado Bazana, que institui a Política Estadual de Proteção à Comunidade Escolar; Autuado sob o n.º 511/2023, do Deputado Douglas Fabrício, que cria a Política Estadual de Construções de Baixo Carbono. Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. Apoiados.

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 628/2017, de autoria dos Deputados Requião Filho, Arilson Chiorato, Coronel Lee, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Mabel Canto e Maria Victoria (anexos os Projetos n.ºs 276/2019, 89/2020 e 338/2021), que estabelece que hospitais e maternidades, no âmbito do Estado do Paraná, ofereçam aos pais e ou responsáveis de recém-nascidos orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Publica e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno o Substitutivo Geral, aprovado em 2.ª Discussão. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Alexandre, seu voto, Anibelli Neto, Denian Couto, Deputada Luciana, Luiz Claudio Romanelli, Deputado Guerra, Matheus Vermelho, Reichembach, Renato Freitas e Tiago Amaral. Votação encerrada: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia Ribeiro, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Anibelli Neto, Batatinha, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Moacyr Fadel, Nelson Justus e Tiago Amaral (12 Deputados).] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Substitutivo Geral.

ITEM 2 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 57/2023, de autoria dos Deputados Evandro Araujo e Tercílio Turini, que institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoa com deficiência oculta no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Para encaminhar, Deputado Evandro Araújo.

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Senhor Presidente, apenas agradecer aos Deputados e Deputadas que ontem já, na primeira discussão e votação, aprovaram esta matéria, que é importante. O cordão de girassol, este que está na minha mão, estou mostrando aqui, é um símbolo auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta e também com transtornos ocultos e doenças ocultas. Então, Sr. Presidente, na Europa este cordão já é bastante popular e no Brasil vem sendo conhecido, mas carece que tenhamos, por parte dos paranaenses, ainda um conhecimento maior. O que significa isto? Essas pessoas que têm deficiências que não são aparentes fisicamente e que também não são aparentes no comportamento, utilizando este cordão de girassol, isto identifica justamente que ali há uma pessoa com algum tipo de condição oculta, deficiência, transtorno ou doença. Por exemplo, em uma fila para um embarque, em uma rodoviária, em um aeroporto, em uma clínica, em um problema de trânsito, em qualquer transtorno que possa ocorrer, essas pessoas são identificadas por meio deste simples instrumento, que é o cordão de girassol, que é um cordão verde com girassóis e que identifica, portanto, esse perfil de pessoas. Estabelecemos, pela lei que está sendo aprovada em segunda discussão e votação, que passa, portanto, a ser instituído no Paraná também como instrumento auxiliar na identificação de pessoas nessas condições que relatei. Então, agradeço aos colegas e peço, obviamente, que possamos popularizar este cordão, que é um instrumento, portanto, muito importante para ajudar a melhorar o tratamento, dar prioridade, um tratamento que possamos dar prioritário às pessoas que têm a situação, portanto, de deficiências, transtornos ou doenças ocultas. Senhor Presidente, era isso e peço o voto "sim", portanto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.ˢ Deputados.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto "sim".

DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Voto "sim", Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Batatinha, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus e Tiago Amaral (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 57/2023.

ITEM 3 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 98/2023, de autoria do Deputado Requião Filho, que institui o dia Odelair Rodrigues e da mulher negra do teatro paranaense, a ser comemorado anualmente no dia 27 de janeiro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Cultura. Vamos submeter ao voto. Como indicam os votos os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Gugu Bueno, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 98/2023.

ITEM 4 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 262/2023, de autoria do Deputado Ademar Traiano, que altera a Lei n.º 15.176, de 22 de junho de 2006, que denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em votação. Como indicam o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto "sim". Os Líderes.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vossa Excelência falou em nome do Requião também?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): É, falei acho que em nome do Requião. Não é, Requião? Então, está bom.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Agradeço.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Neste caso agora só.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Agradeço a votação. Votação encerrada: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (38 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv e Tiago Amaral (16 Deputados).] Com 38 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 262/2023.

ITEM 5 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 340/2021, de autoria da Deputada Cristina Silvestri e do Deputado Michele Caputo, que regulamenta a emissão e a utilização do laudo médico pericial que atesta deficiências de caráter permanente. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Defesa dos Direitos Da Criança, Do Adolescente E Da Pessoa Com Deficiência. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente, o voto é "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputada Cristina, por favor, seu voto. O Projeto é seu. Deputada Mabel, também já peço o seu voto. Deputado Douglas Fabrício. Votação encerrada: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Ana Julia Ribeiro, Batatinha, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Renato Freitas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 340/2021.

ITEM 6 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 290/2022, de autoria dos Deputados Rodrigo Estacho e Professor Lemos, que institui a política estadual de desenvolvimento e reconhecimento do humor como instrumento para promoção de políticas públicas intersetoriais. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Cultura. Substitutivo Geral da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Acho que neste Projeto o Estacho está votando em causa própria! Reconhecimento do humor.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Boa!

DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Presidente, apenas enquanto votam, convidar os membros da Comissão da Criança, Adolescente e Pessoa com Deficiência para deliberarmos um Projeto apenas. Uma reunião bem rápida,

Presidente.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado.
DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD): Aqui na Sala Caíto Quintana.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (36 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Batatinha, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv, Renato Freitas e Tiago Amaral (18 Deputados).] Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 290/2022.
(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)
REQUERIMENTOS.
Requerimento n.º 1351/2023 do Deputado Ademar Traiano, requerendo dispensa de votação de Redação Final para o Projeto de Lei n.º 262/2023 da Ordem do Dia. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)
Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.
Requerimento n.º 1336/2023, da Deputada Cloara Pinheiro, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do jornalista Walmor Macarini, considerado referência no jornalismo paranaense; Requerimentos n.ºs 1337 e 1338/2023, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o registro e o envio de menção honrosa aos Sr.ºs: Lizandro Farencena Capeleto; e Alexandre Pfaender Junior; Requerimento n.º 1339/2023, do Deputado Márcio Pacheco, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira, requerendo a urgente recuperação da PR-239, no trecho do município de Nova Aurora; Requerimento n.º 1340/2023, do Deputado Márcio Pacheco, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo estudos visando subsidiar os produtores rurais através de descontos na tarifa de energia elétrica ou a reimplantação do Programa Tarifa Rural Noturna; Requerimento n.º 1341/2023, do Deputado Alexandre Curi, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do Sr. Juliano Aguiar, ocorrido em Cianorte; Requerimento n.º 1342/2023, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente ao Chefe da Casa Civil, Sr. João Carlos Ortega, requerendo providências imediatas para combater a violência nas escolas estaduais; Requerimentos n.ºs 1343 a 1347/2023, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento: da Sr.ª Edna Maria Romano Wallbach; do Sr. Roberto Gandara Barroso; do Dr. Mário Venturelli; da Sr.ª Lourdes Maria Zancaro Peruzzo; do Sr. Alceu Ântimo Vezozzo; Requerimento n.º 1350/2023, do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Elisandro Pires Frigo, requerendo informações e providências, conforme especifica; Requerimento n.º 1352/2023, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o registro de votos de congratulações com menção honrosa ao novo Presidente da Confederação Maçônica do Brasil - Comab, Sr. Cristian Adrian Flores, no dia 4 de agosto de 2023, para ser entregue no horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 7/8/2023; Requerimento n.º 1353/2023, do Deputado Douglas Fabrício, solicitando o envio de expediente ao Secretário da Educação, requerendo informações acerca da regulamentação e implementação da Lei n.º 17.335/2012, que institui o programa de combate ao bullying nas escolas públicas e privadas no Estado do Paraná; Requerimento n.º 1354/2023, do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento do empresário e fundador da Rede Bourbon de Hotéis & Resorts, Sr. Alceu Ântimo Vezozzo; Requerimento n.º 1355/2023, da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o registro e o envio de votos de pesar à família pelo falecimento da Sr.ª Margarete Preilipper; Requerimento n.º 1359/2023, dos Deputados Evandro Araújo, Arilson Chiorato, Flávia Francischini, Bazana e Gilson de Souza, solicitando o envio de expediente à Secretaria de Estado da Educação - SEED, requerendo a inclusão de detectores de metal no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF, para que os colégios estaduais possam realizar a aquisição dos aparelhos e garantir maior segurança à comunidade escolar, bem como providências acerca de contratação de recursos humanos para operar tal equipamento; Requerimento n.º 1360/2023, dos Deputados Tiago Amaral, Gilson de Souza e Bazana, solicitando o registro de votos de pesar às famílias pelo falecimento das vítimas Karoline Verri Alves e Luan Augusto, e a todos os atingidos pela tragédia ocorrida na manhã do dia 19 de junho de 2023, no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé.
Requerimentos com despacho do Presidente.
Ao Cerimonial, à Diretoria Geral e à Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 1357/2023, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, Líder do PSD, requerendo o uso do horário do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 7/8/2023, nos termos do art. 120 do RIAlep, tendo em vista a posse do novo Presidente da Confederação Maçônica do Brasil - Comab, realizada no dia 4 de agosto de 2023, onde fará o uso da palavra o novo Presidente eleito, Sr. Cristian Adrian Flores, bem como a concessão de título de Menção Honrosa pela Assembleia Legislativa do Paraná; Requerimento n.º 1358/2023, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando a disponibilização do Salão Nobre ou Espaço Cultural desta Casa de Leis para complementar a realização da Sessão Solene de posse do novo Presidente da Confederação Maçônica do Brasil – Comab, a ser realizada no dia 4/8/2023, conforme Requerimento sob o n.º 1067/2023.
Justificativas de ausência.
Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, VI do Regimento Interno (em decorrência de impedimento de locomoção no trajeto até a sede do Poder Legislativo ou ao local onde ocorrer a sessão plenária, ocasionando por caso fortuito ou força maior devidamente comprovados): Requerimento n.º 1348/2023, do Deputado Márcio Pacheco, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 12 de junho de 2023; Requerimento n.º 1349/2023, do Deputado Márcio Pacheco, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 13 e 14 de junho de 2023.
Deferido conforme o art. 97, § 3.º, II do Regimento Interno (em decorrência de viagem para acompanhar o Governador do Estado): Requerimento n.º 1356/2023, do Deputado Batatinha, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 20 de junho de 2023.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão...
DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, questão de ordem.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Questão de ordem, Deputado Arilson.
DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Vamos encaminhar um pedido de convocação para ser votado amanhã, para convocar o Controlador-Geral do Estado para explicar o compliance do Governo do Estado e da Copel, face ao denunciado pelo Deputado Maurício e face aos elementos trazidos pela Copel. Obrigado. Só o anúncio.
DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Senhor Presidente.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Hussein.
DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Diante do anúncio, quero responder ao Deputado agora, neste momento, que se ele quiser convidar, estamos juntos para fazer o convite, no momento em que ele quiser, construímos. Não é comum nesta Casa convocação. Não que não seja o direito; direito é. Mas, assim, quero comunicar ao Deputado que ele se quiser fazer uma convocação, estaremos ajudando... Um convite, aliás! Estaremos marcando a data com o maior prazer, como já fizemos com outras autoridades. Convocação, eu sou contrário.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): O convite normalmente..., a forma de chamar alguém aqui para fazer uma exposição é convite. Vamos fazer o entendimento nesse sentido.
Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 21 de junho de 2023, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final do Projeto de Lei n.º 234/2023; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 340/2021 e 290/2022; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 645/2021, 652/2021, 752/2021, 170/2023, 178/2023, 408/2023 e 409/2023.
"LEVANTA-SE A SESSÃO."
(Sessão encerrada às 17h31, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**68689/2023**

## Editais e Contratos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023**
**PROTOCOLO Nº 10992-82.2022**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.
**DETENTOR DA ATA:** SERGIO MIGUEL PEREIRA & CIA LTDA– CNPJ: 03.255.451/0001-68.
**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição eventual e parcelada de insumos de jardinagem, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
**VALOR:** O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 8.670,00 (Oito mil seiscentos e setenta reais).
**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente Ata de Registo de Preços é de 12 (doze) meses,nos termos do art. 23, §8º, da Lei Estadual 15.608/2007, a contar da data de assinatura.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.**3390.3031 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos, do orçamento próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2023.
**INFORMAÇÕES:** O Contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência http:// http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

**68881/2023**



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.712 | 20ª Legislatura | 12 Páginas
Curitiba, Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**
1º Secretário

**DEPUTADO GOURA**
3º Secretário

**DEPUTADO NEY LEPREVOST**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADA MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
4º Secretário

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**
3ª Vice-Presidente

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo.....Deputado Hussein Bakri
Líder da Oposição.....Deputado Requião Filho
PSD.....Deputado Luiz Claudio Romanelli
União Brasil.....Deputado Do Carmo
PP.....Deputado Soldado Adriano José
PL.....Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT.....Deputado Professor Lemos
Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA.....Deputado Denian Couto
Bloco MDB/PSB/SD.....Deputado Anibelli Neto
Republicanos.....Deputado Marcio Pacheco

## Representação Partidária

**PSDB**: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS**: Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD**; Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB**: Anibelli Neto, Batatinha; **PT**: Ana Júlia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA**: Douglas Fabricio, **PL**: Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP**: Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT**: Goura; **União Brasil**: Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE**: Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB**: Luis Corti; **SD**: Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

## Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Paulo Sérgio Rosso

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretor Administrativo .....Guilherme de Abreu e Silva

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretor Financeiro ..... Wellington Otavio Dalmaz

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral .....Fernando Paulo da Silva Maciel Filho

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral..... Elio Lino Rusch

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 03

Processo Legislativo ..... 09

# Sessões Plenárias

## Sessão Ordinária

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2023 - Ata n.º 56.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às nove horas e trinta minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelas Sr.ˢ Deputados **Márcia Huçulak** (na função de 1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **56.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta quarta-feira. Solicito à Deputada Maria Victoria, 2.ª Secretária da Casa, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Maria Victoria – PP):** Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 55.ª Sessão Ordinária, do dia 20 de junho de 2023.) É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto à Deputada Márcia se há Expediente a ser lido.

**SR.ª 1.ª SECRETÁRIA (Deputada Márcia Huçulak – PSD):** Pois não. Bom dia, Sr. Presidente. Temos expediente.

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 501/2023** do Tribunal Regional eleitoral do Paraná, encaminhando resposta a Requerimento do Deputado Anibelli Neto; **Ofício n.º 1499/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística a Requerimento do Deputado Tercilio Turini; **Ofício n.º 1500/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria de Estado da Saúde a Requerimento dos Deputados Batatinha, Gugu Bueno e Márcio Pacheco; **Ofício n.º 1501/2023 e 1502/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado da Educação a Requerimentos do Deputado Batatinha; **Ofício n.º 1506/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação a Requerimento da Deputada Marli Paulino; **Ofício n.º 1509/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação a Requerimento dos Deputados Professor Lemos, Dr. Antenor, Requião Filho, Ana Júlia, Goura, Luciana Rafagnin, Arilson Chiorato e Renato Freitas; **Ofício n.º 1515/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação a Requerimento do Deputado Cobra Repórter; **Ofício n.º 1518/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística a requerimento do Deputado Do Carmo; **Ofício n.º 1640/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística a requerimento dos Deputados Arilson Chiorato, Luciana Rafagnin, Gilberto Ribeiro, Dr. Antenor, Goura, Renato Freitas, Requião Filho e Ana Júlia; e **Processo nº 161469/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando resposta a Requerimento dos Deputados Delegado Jacovós e Do Carmo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vamos ao horário do Pequeno Expediente. Mas, antes disso, registro a presença dos alunos do 5.º ano do ensino fundamental da Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann, de Araucária, acompanhados pelas estagiárias de Pedagogia, Evelyn Dambroski e Ana Paula Moreno, e pelo Professor Osmar Staron. Sejam bem-vindos aqui à Assembleia. (Aplausos.) Primeiro orador inscrito, Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Bom dia, Deputados, Deputadas, servidores públicos desta Casa, população paranaense que nos assiste e em especial as crianças, que nos inspiram, alimentam o nosso espírito com a sua autenticidade, com a sua verdade, com a sua espontaneidade. Vocês são exatamente aquilo que vocês são e não se envergonham disso, pelo contrário, brilham. Vocês são a luz do mundo, o sal da terra. Vocês são aquilo que aquece os corações e mantem os sonhos vivos. Para vocês eu queria fazer esta fala hoje sobre o valor da verdade. A verdade nem sempre gera sorrisos, a verdade nem sempre agrada, a verdade raramente é uma piada. A verdade incomoda. Quanto mais à verdade incomodar, mais necessária ela é. É preciso dizer a verdade, como um ato de amor, mesmo que ela às vezes entristeça quem ouve, mas depois melhora. Aqui nesta Casa de Leis que vocês vieram visitar, infelizmente, a verdade não é a regra, a verdade não é condenada, ou melhor, a mentira não é condenada. Ontem um Deputado Estadual veio aqui e mentiu descaradamente, *fake news*. Ele está acostumado, ele mente todos os dias nesta Casa. A consequência da mentira, como vimos na pandemia do Coronavírus, é a morte. A mentira gera a morte, a verdade gera a vida. O nosso Presidente da Assembleia, infelizmente, não teve sensibilidade em distinguir o valor da mentira e o valor da verdade. Portanto, quando eu disse que aquele que mentia era mentiroso, algo óbvio, que vocês devem ter aprendido nos primeiros anos de idade, que quem mente é mentiroso e mentir é feio. É uma lição para as crianças, mas é sobretudo uma lição para os adultos. Porque os adultos se acostumaram com a mentira e tentam convencer as crianças a naturalizá-la, a conviver com ela. Portanto, aquele que mentiu não foi repreendido, Dylliardi. Quem mentiu não foi repreendido; e quem acusou a mentira, denunciou a mentira, eu, no caso, fui repreendido. Mas afirmo aqui para todos que não tenho medo dos coronéis do poder, aqueles que tentam fazer com que o círculo seja um quadrado, pela força de suas canetas, pela força da tradição. A mentira destrói, apequena este Parlamento. A mentira na política gera desigualdade social, gera conflito, gera morte. A mentira dentro das igrejas reinou ultimamente e fez com que o perdão, algo tão valioso para a religião cristã, se tornasse vingança na frase: *Bandido bom é bandido morto. Mata, atira, depois pergunta.* A mentira dentro da religião fez com que os elementos e os símbolos de paz, a qual pregava Jesus Cristo, dessem vez às armas. Quantas pessoas não entraram em igrejas fazendo símbolo de armas, armas que retiram a vida das pessoas e das crianças, inclusive nas escolas! E os adoradores da morte, os serviçais do mal, os defensores das armas... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Um minuto para concluir.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Os defensores das armas dizem e disseram ontem aqui, mentindo mais uma vez: *Armas que matam são apenas as armas frias, aquelas que estão raspadas.* Entretanto o Sigma, o Sistema de Gerenciamento de Armas do Exército, disse no seu relatório que todos os dias no Brasil ao menos três armas são furtadas, roubadas ou extraviadas dos CACs, daqueles que possuem as armas *quentes,* mas que as armas *quentes* viram armas *frias.* Os boletins de ocorrências mostram isso. E ontem uma arma *quente* retirou a vida de duas pessoas ali em Araucária, na cidade de vocês, um policial militar matou a sua ex-mulher e o advogado dela, por motivo fortuito. A polícia... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Seu tempo encerrou, Deputado. Próximo orador, Deputado Nelson Justus. Um segundo para terminar.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** A política das armas é a política da mentira, é a política da morte. Nós queremos para vocês, crianças, a política da escola, dos livros, do bem viver. (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Nelson Justus, próximo orador.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Senhor Presidente e Sr.ˢ Deputados, vou procurar usar esta tribuna para um tema mais leve, Deputado Tito, porque me recordo, talvez não seja do tempo de vocês, quando tinha um jornal, a Tribuna do Paraná, que você exprimia de manhã e saia sangue, de tanta notícia criminosa. Isso não nos faz bem de manhã cedo! Mas, o que quero falar hoje é primeiro agradecer à Mesa Executiva, que me outorgou a possibilidade de representar esta Casa no encontro da cultura em Foz do Iguaçu, promovido pela nossa Secretária da Cultura, a Juliana Casagrande Pereira, onde representantes do Ministério da Cultura, representantes da Ministra da Cultura, enfim, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, 288 municípios representados nesse encontro para falar exatamente de algo importantíssimo que tenho que render as homenagens ao Governo Federal e ao Governo Estadual pelo investimento, pela aplicação da Lei Paulo Gustavo. É algo que nós, Deputados, temos o dever de orientar principalmente os municípios que representamos e que muitas vezes não têm condições de infraestrutura, de saber de como se faz, com receio do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Contas da União se o projeto está certo, se utilizei os recursos de maneira correta e assim por diante. Nós sabemos, e pela experiência que tenho aqui, quando se precisa de alguma coisa, de algum recurso, de algum patrocínio, imediatamente se pensa na Copel, na Sanepar ou no Governo. E isso dificulta. Essas leis, a Lei Paulo Gustavo, a Lei Aldir Blanc, a própria Lei Rouanet, mas principalmente essa Lei Paulo Gustavo, vale a pena, Deputada Cloara, V.Ex.ª que é da Comissão da Cultura, de igual maneira o nosso Deputado Renato, vale a pena uma visita à Secretaria da Cultura para que tenhamos o cardápio dos municípios que nós podemos atender, das pessoas, dos órgãos que podemos atender e de que maneira facilitar a vida para o acesso a esse recurso que não é pequeno. O Governo Federal investe pesado na cultura e não podemos ficar assistindo e vendo o País inteiro se valendo de uma lei extraordinária e nós não sabemos. A estrutura da Secretaria da Cultura, tão bem dirigida pela Juliana, deu um verdadeiro show, mostrando como fazer, orientando Secretário por Secretário, Prefeito por Prefeito, Vereadores, Lideranças, para que possamos utilizar algo que não tínhamos. Então, faço aqui este registro com muita alegria, porque podemos resgatar muitas vezes a cultura das nossas cidades, pequenas cidades, com suas festas tradicionais, mostrando através de vídeos como propagar a sua cidade, como colocar a sua cidade na prateleira, enfim. Então, faço este... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Nelson, um minuto para concluir.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** ... para justificar a minha presença nesse evento e, Sr. Presidente, dizer que foi um privilégio estar nesse encontro e gostaria que a nossa Comissão, Deputada, pudesse se valer disso para orientar os nossos Prefeitos, as nossas cidades e aquelas pessoas que nos procuram.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Nelson.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Pois não.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência pode também, se quiser, usar o horário da Liderança. Está em aberto.

**DEPUTADO NELSON JUSTUS (UNIÃO):** Estou satisfeito, Deputado. Agradeço a fidalguia, mas estou satisfeito e acho que outros Deputados podem fazer uso da palavra. Muito obrigado. Tenham todos um bom dia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Delegado Tito Barrichello.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Ex.mo Líder do Governo; e Ex.mo Líder da Oposição. Não iria utilizar da palavra hoje, no entanto irei fazê-lo em virtude das inverdades, das mentiras, das falácias, Sr. Presidente, e da deselegância materializada nessa tribuna pelo Deputado Renato Freitas quando afirma que armas são um problema, que o desarmamentismo é a solução para a paz. Senhor Renato Freitas, a matemática é uma ciência exata, pelo menos no

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

meu compreender, e o senhor como Mestre em Direito há de concordar comigo. Vamos aos números, Sr. Renato Freitas. Ainda sob égide do Governo do PT, em 2018, tínhamos 59 mil armas no Brasil, mais especificamente, Sr. Renato Freitas, o senhor que está de costas agora de forma deselegante, porque o senhor fala e depois o senhor não quer ouvir. Até vou lhe entregar de presente depois um broche armamentista, para o senhor rever seus pontos de vista. Tínhamos 59 mil 439 armas no Brasil. Felizmente, atualmente, 2022, temos 431 mil 131 armas. No entanto, no então Governo do PT, em 2018, tínhamos 57 mil mortes, 57 mil 358 mortes; e hoje temos, Sr. Presidente, 30 mil mortes. Ou seja, 29 mil pessoas deixaram de morrer, e aumentou mais de 400% o número de armas. Como Delegado da Homicídios, Sr. Renato Freitas, nos últimos quatro anos, não apreendi nenhuma arma legal que foi utilizada em um homicídio. O que significa isso? Significa que as mortes são materializadas, Sr. Presidente, são concretizadas por armas *frias*. Armas *frias* que os criminosos, que o senhor defende nessa tribuna, utilizam. Então, é o seu público, as pessoas que o senhor defende que matam. As pessoas que eu defendo, Sr. Presidente, agem de acordo com a lei, porque CAC age de acordo com a lei, caçador, atirador e colecionador. Sem hipocrisia! Policial age de acordo com a lei e garante a sua segurança; agora os bandidos, os criminosos, que usam armas frias, que o senhor defende, esses sim têm que ir para a cadeia e acabar com esse garantismo, Sr. Presidente, exacerbado que toma conta do País. O Brasil hoje é um bom País para se praticar crimes, Sr. Deputado Arruda. Sabe por quê? Porque não tem consequências. O Supremo Tribunal Federal, sob a égide do garantimos, e o senhor é Mestre em Direito e sabe que isso não é garantismo, porque o garantismo é a teoria de Luigi Ferrajoli na obra *Direito e Razão, Diritto e Ragion*e, e não está escrito isso.

**Deputado Renato Freitas (PT):** Um aparte.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Não leram o livro de Luigi Ferrajoli. Estão interpretando de forma errônea e causando um dano a toda a sociedade, buscando a impunidade para proteger interesses escusos! Não usem Luigi Ferrajoli, não usem o garantismo para garantir a impunidade no Brasil. Então, Sr. Presidente,...

**Deputado Renato Freitas (PT):** Um aparte, senhor.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** ... chega de mentiras e chega de falácias...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado, no Pequeno Expediente, V.Ex.ª deve conhecer o Regimento Interno, não cabe aparte.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Nós tínhamos um acordo de cavalheiros.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** O senhor deveria ler o Regimento Interno, Sr. Renato Freitas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vossa Excelência tem que ler o Regimento. Não cabe aparte.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** O senhor deveria ler o Regimento, Sr. Renato Freitas. No seu tempo de folga, o senhor leia o Regimento, que é a sua função como Deputado Estadual. Então, Sr. Presidente, parabenizo o senhor pelo seu trabalho, pela forma com que o senhor conduz esta Assembleia Legislativa, de uma forma honrada, de uma forma extremamente correta. E desdigo as falácias, as mentiras e as inverdades trazidas aqui pelo Sr. Renato Freitas, materializando a impunidade, buscando que o cidadão de bem seja desarmado, criticando o armamentismo, quando na realidade, Sr. Renato Freitas, o grande problema são os seus amigos, seus conhecidos, aqueles que o senhor defende nessa tribuna, que nós todos conhecemos muito bem. Obrigado, Sr. Presidente. E parabéns pelo seu trabalho.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente, prezadas e prezados Deputadas e Deputados e a todos que nos acompanham aqui nesta Casa. Bem, serei breve hoje, apenas dizer que ontem, na minha fala, quando falei a respeito do arroz produzido pelo MST, reproduzi aqui a fala do Vereador de Porto Alegre, o Sr. Ramiro Rosário. O Deputado Requião me apresentou aí o que saiu na mídia, desmentindo que esse arroz realmente tinha agrotóxico. Agradeço a informação. E aí entrei em contato com o Vereador Ramiro Rosário e ele mandou uma mensagem assim para mim: *A Universidade Federal de Santa Maria recuou e foi contra o próprio laudo, sofreram uma pressão violenta. Nós enviamos para dois novos laboratórios em São Paulo; os laudos devem ficar prontos nos próximos dias. Ainda estou nessa luta. Fizemos também uma longa entrevista com uma assentada que denuncia todo o esquema, mas ainda não foi divulgada.* Então, como prezo pela verdade toda vez que venho nesta tribuna e apresento fatos e fontes fidedignas, não as fontes do PT, que não têm nenhuma verdade, se o laudo der negativo, terei a hombridade de vir aqui e falar: *Olha, errei, equivoquei-me*. Acho que temos que ter a decência e a hombridade de manter a verdade no parlamento. A população nos acompanha e quer ouvir a verdade. Então, quando um Deputado diz que falo várias mentiras, ele poderia relatar as mentiras para eu poder confrontar com as verdades. Vamos aguardar o laudo! E se for negativo, realmente vou ficar surpreso. Será a primeira verdade que ouvi da esquerda. A esquerda não trabalha com nenhuma verdade! O líder máximo deles bate palmas para a mentira e se vangloria em dizer que viajava o mundo inventando números. Eles adoram, Presidente, mentir. Cada ser humano é de um jeito! Quando Jesus Cristo esteve neste mundo aqui em carne e osso, ele falou naquela época: *O mundo jaz no maligno*. Então, infelizmente, o mundo prefere seguir o diabo do que Deus. O diabo usa a palavra nas Bíblias, como alguns Deputados aqui que não devem ter nenhuma religião e usam a Bíblia distorcendo a palavra de Deus, agredindo as igrejas, que prestam um trabalho essencial para a sociedade. Se não fossem as igrejas, imaginem como estaria o mundo! São milhares e milhares de pessoas resgatadas dos vícios, das drogas, da prostituição, da criminalidade. Mas, tem Deputado que continua aqui batendo palmas e ajoelhando para bandido, levantando o emblema: *Defendo o marginal; o marginal é um coitadinho que não teve oportunidades*. Não. Todos têm oportunidade neste mundo. Todos! Os que vão para o lado errado não merecem o nosso respeito. Nenhum. Porque são covardes, são criminosos que preferem a vida fácil. E reafirmo, em um confronto com a polícia, que caia o bandido e que chore a mãe do bandido, não a mãe do policial, que merece todo o nosso respeito e apoio. As armas existem para pôr em equilíbrio à sociedade, para defender a sociedade. Imaginem se não tivesse armas! Como a polícia iria enfrentar os marginais, o narcotráfico, que tem muito mais armas, que o Flávio Dino diz que não é problema dele? E eles têm armas à vontade, metralhadora, fuzil, bazuca, têm tudo! Isso o Deputado que defende os criminosos não fala nada, ele se cala, porque ele deve achar bonito ver os traficantes desfilando, dando tiros para o alto. *Ah, que bonito, os menos favorecidos bem armados para roubar a sociedade, para traficar, para estrupar!* É esse tipo de gente que tem Deputado, lamentavelmente, pela primeira vez nesta Casa, Presidente, estou no terceiro mandato, acho que é a primeira vez que esta Casa tem um representante que defende a marginalidade e é contra o cidadão de bem, é contra a igreja, é contra a verdade. E usa palavras para distorcer, fala que a mentira mata e só fala mentiras. Ele está no partido que mais mentiras fala e diz que a mentira mata. Então, vocês que acompanham esta Casa, quando aquele Parlamentar falar, lembrem, é um teatro, é algo... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Arruda, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Vou concluir, Presidente. Vamos continuar aqui nós conservadores falar a verdade. A verdade de verdade, não a verdade de mentira! Recebi um convite aqui do Deputado Antenor da Marcha do LGBT. Não vou nessa marcha. Não tenho nada contra, mas fiz um Projeto de Lei que está protocolado e vamos proibir que crianças e jovens participem dessa marcha. Se fosse apenas uma marcha, tudo bem! Mas não é, eles vão lá e se agarram, bebem, ofendem as religiões, ficam fazendo atos obscenos. Não é um bom exemplo para nenhuma criança, nenhum jovem. Então, quem vai participar, sejam felizes, não tenha nada contra vocês, mas respeitem os outros, respeitem a igreja, respeitem a palavra de Deus. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença na Casa do Vereador de Cascavel, Edson Souza, por solicitação do Deputado Gugu Bueno. No Grande Expediente, Deputado Arilson Chiorato.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, tornou-se pública no Palácio Iguaçu uma *playlist* e essa *playlist* revela músicas em homenagem à Copel. A primeira delas é do Enrique Iglesias, chamada *Mentiroso;* a segunda é *No More Lies,* do Iron Maiden; a terceira é *Mentira,* de Felipe Araújo; a quarta é *Pega na Mentira,* de Erasmo Carlos; a última é *Para que Mentir,* de Noel Rosa. É isso que a Copel tem feito com o povo do Paraná e com todos os 54 deputados nesta Casa. E hoje, para parar de vez com essa discussão, para ser acusado de falar de Salada Mista, trouxe documentos confidenciais, vou deixar público, vou entregar uma cópia para cada Deputado e agora vamos saber a verdade da Copel. Chega de blá-blá-blá! A verdade é uma só, as denúncias são graves e existem comprovações. A primeira delas quero corrigir a Copel, que informou para o Líder do Governo que o *Estadão* fez uma retratação sobre a matéria publicada. É mentira! O *Estadão* não fez retratação. A segunda coisa é que fui acusado aqui de não ter provas das minhas falas. A Copel colocou e eu trouxe aqui provas. Primeiro, está aqui dentro desta pastinha, os contratos, R$ 28 milhões sem licitação. Conforme o Diário Oficial do dia 17/2, com cópia aqui. Segundo, a cópia da contratação do escritório do filho da Conselheira de Administração por R$ 4,1 milhões, no Diário Oficial do dia 18/4. A contratação, no dia 17/2, de R$ 10 milhões, sem licitação, do Banco BTG Pactual. E, pasmem, o Banco BTG agora aparece como credor da Copel! Foi contratado para avaliar as ações e agora aparece aí, circula por aí como credor, provável credor da Copel. Uma farra! Mas quero falar aqui de uma coisa que está em segredo de Justiça, uma decisão que foi noticiada pelo *Estadão* no dia 14 da semana passada. É fato para todo mundo que o *Estadão* vem acompanhando esta história. No dia 17 de janeiro de 2017, o *Estadão* publicou uma matéria dizendo que a Copel foi acusada de não cumprir um contrato e que o valor superava R$ 2 bilhões; no dia 14, fez um título: *Copel tenta anular sentença arbitral que impôs dívida de 3,2 bilhões.* E aqui o Líder do Governo, orientado pela Copel, colocou que não existia sentença. E tive acesso a um documento exclusivo da Copel, que vai ficar público agora, vão parar de historinha, em que a Copel produz prova contra ela mesma - ela contratou um escritório para avaliar o grau de risco das ações, das dívidas, produzido pelo escritório contratado por R$ 7 milhões, sem licitação, para defender a Copel da dívida da arbitragem. E esse da Stocche Forbes nos traz o seguinte entendimento... No dia 20 de março de 2023 contratou o escritório para fazer a avaliação da probabilidade da perda e contingenciamento referente ao Procedimento Arbitral 59/2015, da Câmara de Conciliação de Arbitragem da Câmara Brasil-Canadá, movida em desfavor da Copel. No relatório, no relatório, no relatório acusa aqui na segunda página, Deputado Hussein, Deputado Gugu, que já foram proferidas duas sentenças contra a Copel. Este é o relatório do escritório contratado pela Copel que está dizendo, não é o Arilson! Que já foram proferidas duas sentenças, uma em 2018 e a outra aqui em 2022. Deputado Romanelli, na de 2022, diz o relatório que *a decisão que reconheceu a resolução do Termo de Compromisso ocorreu por culpa da Copel, motivo pelo qual ela teria que indenizar os requerentes por perdas e danos com valor a ser apurado na fase de liquidação.* E, pasmem, o pior está por vir! O Relatório do escritório de advocacia contratado pela Copel fala: *Não nos parece, inicialmente, por exemplo, que os Itens 1 e 2 devem ser classificados como remotos e sim como prováveis.* Então, o valor provisionado pela Copel é mentira. É mentira! É esse o termo. E espero a Copel... Vão me interpelar judicialmente? Vocês não vão me interpelar mais, porque quem vai processar vocês agora sou eu! Vocês mentiram aqui. Mentirosos! E ainda ele fala que a Copel foi condenada a indenizar e o Relatório Interno da Copel continua dizendo que não deveria fazer dessa forma a indenização, ou seja, que há a possibilidade de a dívida ser aumentada. O documento era confidencial, agora ficará público e ainda temos a possibilidade, se acaso a Justiça autorizar, nós pedimos, não é, Deputado Maurício, a quebra do sigilo, do segredo de Justiça do processo como um todo. Mas este daqui é a Copel produzindo prova contra ela mesma, totalmente diferente da nota que ela soltou contra o *Estadão.* Por que Copel mente? Essa é a pergunta que temos que fazer. Por que a Copel não conta para todo mundo o que está acontecendo? Venha a público e coloque às claras. E aqui, para finalizar, no

ano de 2003 teve uma CPI. O Relator da CPI era o Governador Ratinho Junior; no seu relatório, ele apontou que eram frouxos os mecanismos de controle da Copel, desde o seu Conselho às empresas que faziam o processo de auditagem. A empresa, uma delas que faz auditagem hoje é a PwC, que é a empresa do caso americana. E ainda no relatório do Governador, ele colocava o seguinte. Olhem só. Item 11.2: *A privatização da Copel deveria passar por um plebiscito obrigatório, a ser garantido por uma emenda constitucional.* Governador Ratinho Junior, assino embaixo a posição de V.Ex.ª, vamos fazer o plebiscito que o senhor fez no Relatório e vamos desmascarar o que está acontecendo na Copel. Peço a assinatura de cada um. Vou dar o documento, são vários documentos; vocês levem para casa esse final de semana, analisem, achem e assinem a CPI, e vamos passar a *Copel gate,* a *Copel gate* a limpo e acabar com essa patifaria de enganar os Deputados, de enganar o povo do Paraná, de dizer que as coisas não estão acontecendo, enquanto a Copel está condenada na Justiça do Paraná, pelo jeito. E parar de caçar a imprensa, não é, gente! Está ridículo o papel! *Vamos matar o carteiro porque o conteúdo da carta era ruim.* Faz mal para nós! Para com isso, Copel. Vem aqui... Aliás, tenho aqui também cópia, estou pedindo isto desde março do ano passado..., deste ano. Tenho sete expedientes enviados para a Copel, nenhum respondido. Não queria chegar a ter que fazer o que estou fazendo aqui hoje, tornar público coisa confidencial. Mas, já que vocês não respondem, já que vocês se escondem, que vocês não têm coragem, vamos fazer aqui uma CPI, vamos convidar o Presidente da Copel para vir contar a história para os Deputados, trazer a limpo as coisas. Vai ficar até quando enxugando gelo? Contrataram um escritório para fazer blá-blá-blá jurídico e dizer que a dívida não era aquilo e, ao invés de declarar o que tinha que ser declarado nos demonstrativos financeiros, declararam um parecer. Aí contrata um outro escritório e alguém fala: *Olha, reavalia aí. Esses itens colocados como remotos são prováveis.* Prova da Copel contra a Copel. Prova, na verdade, que a mentira tem perna curta. A Copel é nossa. CPI Já!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Douglas Fabrício – CDN):** Próximo orador, com a palavra o Deputado Doutor Antenor.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** Bom dia a todas e a todos. Inicio fazendo um agradecimento especial ao Secretário Sandro Alex pela recepção na noite de ontem do nosso pessoal que veio da nossa região reivindicar o asfaltamento da PR-364. Uma luta muito duradoura, muito antiga, mais de 40 anos que essa população reivindica e é necessária a integração dessa região. Trouxemos ontem o pleito, Prefeitos, Vereadores e lideranças, trouxemos mais uma vez este pleito, tivemos essa acolhida e continuaremos marchando, lutando, buscando, reivindicando aquilo que é o direito de uma região que integra o Estado do Paraná e, portanto, não deve ser apenas uma rota final, o que tem trazido muito sofrimento, visto que o IDH é um dos piores do Paraná. Durante a semana toda, houve uma consternação, houve uma dor que se tornou pungente aqui e, de forma repetícia, vários Deputados, como é comum quando estamos abalados, quando estamos sofrendo, posicionaram-se com relação à morte dessas crianças, jovens em mais um atentado ocorrido no Brasil. E é via de regra que naquele momento tentemos achar saídas, às vezes não as mais racionais, porque o calor do momento faz com que assim respondamos. O ser humano tem muito dessa coisa do arco reflexo, do querer soluções e apontar o dedo para os culpados ou o culpado, um único culpado. Tenho uma vivência de parlamento e uma vivência de movimento social que já tem 35 anos e isso me levou a construir três planos de Governo para disputar a Prefeitura de Guarapuava. Não ganhei porque o Artagão não quis me apoiar nunca! Acho que me apoiou uma vez lá, não é, Artagão! Mas, assim, em duas oportunidades, no nosso plano de Governo, está aqui uma das moças que até nos ajudou a coordenar, está na assessoria, colocávamos a participação efetiva da comunidade com relação à própria escola. E o Professor Lemos foi um dos que apontou um caminho muito legal, assim como o Deputado Requião e outros Deputados, o Ney Leprevost, tantos apresentaram sugestões, mas lembrava aqui do que o Deputado Lemos falou, de se investir na estrutura de escola, para os inspetores, essa coisa que era antiga mas que tinha um bom resultado. A questão dos psicopedagogos, que o Deputado Requião aqui levantou, também é importantíssimo. Quando criamos a proposta em Guarapuava da interação da escola, com uma profundidade muito grande, deixei claro no plano de Governo à época que era necessário que a escola fosse da comunidade, especialmente nos finais de semana. E havia uma grita dos profissionais da educação que achavam que iríamos lá, a comunidade ocuparia a escola e, quando ela saísse no domingo, deixaria todo sujo. Não, a comunidade participaria, teríamos o trabalho de música, teatro e dança, com convênios com a universidade, com a Unicentro, para a integração dos jovens; ao mesmo tempo, o treinamento em Guarapuava de cada professor e professora, também dos diversos profissionais liberais, das diversas áreas, das diversas empresas privadas também, um treinamento com relação à identificação daquele que está fora da curva. Como hoje as turmas são gigantescas, na sala de aula é quase impossível. Tive uma vivência profissional de estagiário no Hospital São Julian, um hospital de psiquiatria, e aprendemos a ter uma abordagem, um olhar também àquele que está em um estado depressivo ou em uma depressão. E é fundamental que o profissional no seu cotidiano possa identificar. Muitas vezes a bomba está ali, por exemplo, para explodir. A questão do *bullying,* que foi muito bem trabalhada, a questão do armamento, que temos que discutir. Não podemos discutir o armamento em um viés exclusivamente ideológico, quem é contra e quem é a favor, eu te odeio e quero te matar. Não! É provado que quem mais mata não é a Polícia Militar, não é bandido, quem mais mata é cidadão comum, porque tem..., é o contrário do que colocaram aqui, o demônio não está dentro das pessoas, o demônio muitas vezes está em uma garrafa de álcool. Acompanhem as estatísticas e vejam que quantas vezes pessoas comuns, humildes, que têm um bom convívio, têm uma boa profissão, alcoolizadas ou usando qualquer outra drogadição, tornam-se violentos, tornam-se perigosos para os seus. Quem mais comete crime são pessoas comuns, no cotidiano. E aí a arma entra como um facilitador. Quando não, alguém que rouba a arma e daí utiliza de forma ilegal, que é isso que é trazido aqui para o embate, para o debate, mas que não tem nexo nos resultados, nos números, porque eles são distintos. Então, é preciso uma abordagem diferente, uma sociedade que se enxergue diferente. Ouvi falar aqui que a interpretação da Bíblia hoje é só para os doutos, para aqueles que frequentam esta ou aquela religião! Como que o protestantismo se impôs contra o catolicismo, de onde é a minha origem? Como que o protestantismo se impôs? O que Martinho Lutero pregava? Pregava justamente a livre interpretação da Bíblia, que fugia dos parâmetros da visão do Papado, que fugia do catolicismo. O nosso Deus era ofertado a qualquer pessoa, segundo a visão protestante, que vai dar origem às diversas religiões, às diversas matizes que aqui estão no Brasil e estão representadas às vezes nesta Casa. A livre interpretação. Então, agora precisamos pedir para alguém daqui, para interpretar a Bíblia temos que pedir para o doutor que nunca leu com profundidade a Bíblia, que leu porque alguém o doutrinou, agora vou... não vou interpretar que o nosso Deus, ao contrário do que ouvi aqui: *Na minha igreja quem é a favor do aborto não pode frequentar a igreja, quem é a favor da droga não pode frequentar a igreja.* Pombas, que Deus é esse? Que acolheu a pecadora quando atiravam a pedra e falou assim: *Quem não tiver pecado que atire a primeira pedra.* Quem não tiver pecado que atire a primeira pedra. E olha para o lado de um dos que está com Ele crucificado, que era um ladrão, e fala assim: *Você vai estar antes de mim no Reino do Paraíso*. E muitas vezes falou: *Ladrões e prostitutas vos precederão, doutores da lei, fariseus, os precederão no Reino dos Céus.* Porque só Deus conhece a dor, só Deus conhece o coração daquele que às vezes está fragilizado, daquele que está passando fome. No dia a dia, entrego-me a esse entendimento da luta parlamentar e esta semana não pude nem participar da luta da Estrada do Guairacá, de Guarapuava, da nossa terra, por conta de que estava reunido com as pessoas que lutam por moradia em Curitiba e que são invisíveis na região de Curitiba. Invisíveis! Não têm um canto para se proteger. Mas se lá estão ocupando, tem donos. Deus instruiu donos do planeta, esses que viverão 50, 60, 70, no máximo 100 anos são donos das terras, e a doutrina social da Igreja Católica não serve então? Diz que quando a situação é de extrema miséria, todos os bens se tornam comuns, todos os bens se tornam de todos. Não somos donos da terra, ela está emprestada. É absurdo que alguém tenha 100 mil, 200 mil, 300 mil ou tenha 500 propriedades em Curitiba e outros morram ao relento e aceitemos e os vejamos apenas e exclusivamente como bandidos que merecem uma sentença final sem julgamento. É duro, é duro ter as convicções que temos! Falo para minha esposa: *Era melhor estarmos vivendo uma vidinha de classe média burguesa e viajando para Europa?* Não, porque a nossa consciência estaria muito dolorida, porque fomos conhecer a realidade e defender os frágeis, que são como todos aqui, que sonham com um lugar ao sol, que sonham com o filho comendo bem, que sonham com o filho na universidade. E aqui distribui, sim, vai ter a 6.ª Marcha da Diversidade em Curitiba. Eles têm o seu direito de se manifestarem, eles têm direito à sua orientação sexual. Problema de cada um. O direito humano é para todo e qualquer ser humano. Ou saíamos matando, então? É isso que querem? Os filhos dos nossos amigos que porventura tenham uma orientação sexual distinta, que o pai e a mãe tiveram que evoluir. Fui o primeiro médico a atender AIDS em Guarapuava, o primeiro, quando o único remédio que tínhamos era o AZT. E tive que me refazer dentro da minha estrutura machista, visitar as casas e ver mães das diversas matizes, das diversas confissões religiosas, que foram criadas às vezes... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Douglas Fabrício – CDN):** Vossa Excelência tem mais um minuto para concluir.

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR (PT):** ... ensinadas que aquilo era o pecado mais terrível e, no entanto, lá estava uma mãe que abria mão de toda a sua convicção para cuidar do filho. Quantas vezes vi isso! Quantas vezes vi isso. E só tínhamos um remédio, que era pior do que a própria doença. Mas a mãe ali estava. Às vezes o pai machista não conseguia romper, mas a mãe cuidava do filho. Por isso convido também as mulheres deste parlamento que visitemos as ocupações em Curitiba – estava pensando esta semana. Porque vocês são mais sensíveis, vocês são melhores que os homens, são melhores que nós, muito mais, por conta dessa maternidade. Misturo tudo, mas queria colocar essa essência do entender. As escolas serão melhores quanto mais cuidarmos desses alunos. É uma visão fraterna. Tem a dificuldade, tem os erros. Que dor isso que aconteceu, mas o nosso papel é convergir, é construir um consenso de que as crianças bem cuidadas vão ter um melhor resultado. Fora o *bulliyng,* fora todo o preconceito... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Douglas Fabrício – CDN):** Obrigado, Deputado Doutor Antenor. Agora, na sequência, vamos ouvir, ainda no horário das Lideranças, o Deputado Artagão Júnior, que vai falar no horário do PSD. Antes, porém, agradecer a presença dos Vereadores Panato e Massuqueto, em nome do Deputado Luiz Fernando Guerra. Deputado Artagão, V.Ex.ª tem a palavra.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Senhor Presidente, V.Ex.ª me alegra em participar deste momento, na Sessão conduzida pelo meu amigo, o Parlamentar Deputado Douglas Fabrício, um grande representante do Paraná. Só não joga muito bem o futebol, mas no resto é gente boa! Mas, Presidente, Sr.s Deputados e Sr.as Deputadas, subi aqui porque ouvi algumas afirmativas, algumas questões e não tenho o costume de entrar em embates ou no debate, porque tradicionalmente procuro fazer o trabalho de forma a resolver as questões. Iria falar e vou falar um pouco sobre a questão da Copel, mas quero pegar uma última fala do Deputado Antenor, quando ele fala do apedrejamento de Maria, uma pecadora, uma prostituta. E de fato Deus, naquele momento, ele fala: *Os seus pecados estão perdoados. Vá e não peques mais.* O perdão do pecado não significa uma procuração para continuar pecando. Esse é o posicionamento de Deus e é assim que as religiões devem funcionar. Mas, quando falamos da Copel, quando falamos de ações judiciais, quando falamos de procedimentos jurídicos, podemos ter interpretações distintas. Lembro-me, nos bancos da minha universidade, onde os meus professores, Deputada Cloara, diziam que o mundo jurídico é apaixonante, porque existe acusação e defesa no mesmo fato, existe o advogado que tem a obrigação de defender e existe o Ministério Público ou representante jurídico que tem que acusar sobre a mesma situação, sobre o mesmo fato, sobre a mesma tese, e cada um tem que inventar a sua sustentação. E já dizia um grande professor que *um texto fora do contexto vira um pretexto.* Quando você pega uma situação isolada, quando você pega uma informação distorcida, quando você pega uma meia-verdade e tentar apresentar como verdade absoluta, isso significa indução a erro, isso significa tentar manipular a compreensão daqueles que nos escutam, que nos assistem ou que nos acompanham. Quando falamos em

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

um procedimento jurídico, com formação acadêmica na área do Direito, tenho certeza de que..., assim como eu muitos que aqui estão sabem que é muito difícil, desconheço uma demanda onde o requerente não deixe de esticar a corda ao máximo, pedindo aquilo que merece e aquilo que não merece, pedindo aquilo que eventualmente é certo e até um pouco mais, e uma decisão judicial ao final que dê tudo aquilo que foi pedido. Mesmo na derrota, Deputado Gugu, mesmo na derrota a solicitação, o pedido dificilmente ou quase nunca é dado na sua totalidade. E quando falamos da Copel, quando falamos de uma suposta dívida que ainda não tem decisão, uma arbitragem não é decisão definitiva, a Comissão de Arbitragem é um processo de encaminhamento – existe um pedido, existe uma solicitação, existe uma expectativa de direito, mas não existe uma decisão judicial, não existe uma sentença transitada em julgado. E a Copel tem por obrigação, como uma empresa que participa da Bolsa de Valores, de toda e qualquer demanda proposta contra ela, avaliar o grau de risco, e as avaliações são feitas em baixo risco, médio risco e grande risco. Baixo risco é aquela em que a possibilidade de derrota é quase inexistente; médio é aquela equilibrada; e grande risco é aquela onde os fatos são muito pesados contra a companhia, e nesses casos é necessário mensurar qual seria, em caso de derrota, uma possível condenação, qual seria o valor de pagamento, qual seria o valor da dívida, e é assim que a Copel tem procedido. A Comissão de Valores Monetários acompanha esse processo, como não poderia ser diferente; ela avaliou ponto por ponto, item por item e não fez uma observação.

**Deputado Gugu Bueno (PSD):** Um aparte, Deputado.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Concedo um aparte ao Deputado Gugu.

**Deputado Gugu Bueno (PSD):** Obrigado, Deputado Artagão. Parabéns pelo seu pronunciamento, contundente e responsável. Mas, quero aproveitar este aparte, Deputado, e dizer que de fato, até pela Vice-Liderança que ambos ocupamos, ouvi com muita atenção o pronunciamento do Deputado Arilson. E confesso a V.Ex.ª que, enquanto olhava ele com todo o seu talento daquela tribuna, tive a sincera impressão de que o Deputado Arilson acha que está sob o Governo do PT e não sob o Governo do nosso Governador Ratinho Júnior, que tem uma administração respeitada e reconhecida em todo o Brasil. O Deputado Arilson trouxe algumas músicas ali e, ao ver ele citando algumas músicas, lembrei-me de uma outra, aquela que diz que *malandro é malandro, mané é mané.* E se tem um Governo que é malandro é o Governo do PT, Deputado Artagão, tão malandro que conseguiu ser descondenado, o Governo mais corrupto da história do nosso Brasil – e olha que infelizmente o Brasil tem uma história rica no que diz respeito à corrupção. O Governo do PT conseguiu ser descondenado, estão conseguindo condenar aqueles que lhes condenaram e agora o Deputado Arilson, achando que está sob a égide do Governo PT, quer tratar o nosso Governo como devemos tratar o Governo do PT. Vossa Excelência trouxe pontos factuais sobre a Copel. A Copel é uma grande empresa que está na Bolsa de Valores. Este processo que vivemos da Copel está sendo analisado, julgado e trabalhado por diversos grandes órgãos do nosso Brasil e não só do Estado do Paraná e até o momento não tivemos um apontamento sequer de qualquer irregularidade. Agora, o Deputado Arilson, já há algumas semanas, tenta trazer uma narrativa para a Copel, tenta puxar a Copel para essa narrativa. Já colocamos ponto a ponto, muito bem colocado pelo nosso Líder, Deputado Hussein, mas a Oposição não quer ouvir e fica a cada Sessão trazendo, requentando fatos como se fatos novos fossem. Então, quero usar este aparte para parabenizar o seu posicionamento e dizer da convicção absoluta que temos de que a Copel está sendo, sim, muito bem conduzida pelo nosso Presidente Daniel e pelo nosso Governador Ratinho Júnior.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** Obrigado, Deputado Gugu. Não tenho dúvida, não tenho dúvida de que este debate terá continuidade, não tenho dúvida de que as versões e os textos fora dos contextos continuarão sendo pretextos para discursos políticos e eleitorais. Não tenho dúvida de que cada um aqui tem o seu posicionamento político e ideológico e isso é salutar, isso é importante e isso é democrático, mas temos que ter responsabilidade, temos que ter bom senso, porque um processo como este não é um processo simples e não pode ser tratado de forma irresponsável. Uma empresa do porte da Copel, com a quantidade de funcionários, com a quantidade de empresas parceiras, com o tamanho do negócio que estamos falando e debatendo não pode ser alcançada por informações que não estão fundamentadas naquilo que é real, naquilo que é demonstrado no processo como um todo, não em textos separados e pinçados para fazer discursos. O Governo Ratinho Junior é um Governo sério, por isso foi reeleito da forma que foi, com uma votação expressiva da absoluta maioria dos paranaenses, que demonstram a confiança que têm no nosso líder maior do Estado do Paraná, Governador Ratinho Junior. E é sob essa égide, é sob essa linha, é com esta conduta que está sendo conduzido também o processo da venda da Copel. Ali não encontramos, nem a Assembleia, tampouco os órgãos de controle, os órgãos... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Douglas Fabrício – CDN):** Vossa excelência tem mais um minuto para concluir, Deputado Artagão.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD):** ... qualquer tipo de irregularidade. E, como aqui foi dito, poderemos ainda demonstrar e esclarecer toda e qualquer dúvida que possa ser levantada, mas volto a afirmar que um texto fora do contexto vira um pretexto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Douglas Fabrício – CDN):** Vamos agora ao horário da Liderança da Oposição. Deputado Requião Filho, V.Ex.ª tem a palavra.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Tão bonitas as palavras do Artagão, pena que tem condenação e é irrecorrível no caso da Copel! Não é pretexto, não é fora de contexto, é a realidade. Mas, vamos lá! Uma curiosidade, Sr.ª Deputados, Presidente em exercício, uma curiosidade antes de começar o meu discurso. Ontem o Líder Hussein falou que iria responder hoje as colocações que colocamos e a minha equipe se debruçou um pouquinho mais sobre o envolvimento de Henrique Moreira na prova prática da licitação e descobrimos o envolvimento direto de Henrique Moreira na prova prática da licitação da loteria do Rio de Janeiro. Ele entrou no Governo com grande experiência, só não tinha *compliance* no Governo, que é uma palavra bonita, só não aplicamos! O edital para a licitação foi objeto de análise, o que falamos ontem, da 4.ª Inspetoria do Tribunal de Contas e quero ler para os senhores alguns trechos e vamos torcer para que não caia a transmissão hoje quando estou fazendo denúncias contra o Governo. Porque tenho um azar absurdo aqui na Casa, quando faço denúncias do Governo, cai no *Facebook,* dá problemas no *Youtube!* Na época em que era Líder da Oposição, no meu primeiro mandato, caía *TV Assembleia.* É uma coisa horrível o que acontece! Mas, vamos lá aos trechos do Tribunal de Contas do Estado. "Por se tratar de um mercado novo, com poucas licitações realizadas, é difícil cravar com exatidão o número de empresas que participarão do certame. Caso o edital mantenha as características e exigências que contem atualmente, será endereçável a um mercado muito, mas muito reduzido. No Rio de Janeiro," – voltando ao Rio de Janeiro – "apenas uma empresa conseguiu disputar o certame. A empresa teve como representantes os dois sócios da Empresa Pay Brokers, que no Paraná ganharam o edital. Como o edital no Paraná contém uma maior quantidade de termos e exige requisitos de qualificação técnica mais restritivos em relação ao do Rio Janeiro, é bastante razoável pensar que a competitividade seja ainda mais reduzida. A exigência de que a empresa tenha pelo menos um ano de experiência em mercados regulares limita as opções a poucas empresas e isso ocorre porque esse tipo de mercado é limitado, tanto no Brasil, quanto em outros países. No Paraná, a equipe não conseguiu coletar orçamentos completos para os serviços que queriam contratar. No Paraná, a equipe não conseguiu coletar orçamentos completos para os serviços que queriam contratar. De três empresas consideradas, duas delas não trabalham com sistemas de gestão." Não trabalham com o foco, com o objetivo do certame. "O Estado do Paraná..." – E esta frase não é minha, é do Tribunal de Contas. "O Estado do Paraná aparenta ter criado um nicho de mercado mais restrito. A empresa que tivesse a melhor proposta precisaria passar por um teste prático, 10 dias após o resultado. Embora eles peçam uma amostra do produto, na verdade exigiam um produto já pronto, para funcionar de acordo com as necessidades específicas da Lotepar, cumprindo mais de 90% das exigências." Essa licitação não é direcionada, é feita por alfaiataria, porque veste a Pay Brokers perfeitamente. "Várias das exigências são bastante específicas e exigem a customização do produto. Assim, as empresas que prestem serviço fora do país ou fora do Paraná terão que adaptar o seu produto para apresentar especificamente às regiões do Paraná. O prazo de 10 dias para que a empresa apresente todos os itens constantes do edital é desarrazoado, seja pelo nível de detalhes que demandam customização, seja por existirem determinadas exigências que podem restringir a competitividade." Isso é o Tribunal de Contas da União, na sua área técnica. Não tem política, não está fora de contexto, não é pretexto, é realidade, é fato. "Da forma como descrito o edital, somente a única ou as poucas empresas que já tenham o produto desejado praticamente pronto e acabado para o Estado do Paraná poderão participar da licitação." Lembro aos Senhores que dentro da Secretaria responsável pela lei, pelo grupo de estudos está o sócio da empresa que ganhou a licitação. "É ilegal exigir *software* adaptado para as características do Paraná em momento anterior à própria contratação. Este não é um produto simples ou barato, que levaria pouco tempo para ser feito. Isso fica evidente pelo custo estimado de R$ 167 milhões, em 20 anos. É impossível pedir que o *software* esteja pronto para funcionar de acordo com as necessidades da Lotepar em apenas 10 dias." É impossível pedir que um *software* esteja pronto para funcionar de acordo com as necessidades da Lotepar em apenas 10 dias. "O fato de determinada empresa ter software com especificações muito próximas ao edital provavelmente ocorrerá por duas das seguintes hipóteses," dizem os técnicos do Tribunal de Contas: "sorte ou direcionamento licitatório." O fato de existir um *software* tão específico para essa licitação ou é muita sorte, ou é direcionamento licitatório. "Temos também inúmeras deficiências na fase interna da licitação. A cotação de preços realizada desrespeita o disposto em consulta desta Corte de Contas. Apesar de questionados a respeito, os gestores mantiveram o posicionamento e ignoraram o acordo do Plenário. A lei e jurisprudência exigem cotação real dos preços de mercado, o que não aconteceu. Não é recomendável que a administração retroalimente seu banco de dados de preços com contratos firmados em licitações pouco competitivas, como a licitação do Rio de Janeiro, a qual espelhou, direcionou e teve o mesmo ganhador aqui no Paraná. O desenho do sistema de *software* foi realizado antes mesmo de ser finalizado o estudo de concessão de loterias." O desenho do sistema de *software* foi realizado, antes mesmo de ser finalizado o estudo da concessão de loterias. Em outras palavras, estão licitando o sistema gerencial sem ter a definição mínima daquilo que será gerenciado. Não é o Deputado Requião Filho quem está falando, é a área técnica do Tribunal de Contas do Estado. "Não se compreende", dizem os técnicos, "o motivo pelo qual a Seap está realizando a presente licitação em regime de urgência." Tecnicamente não se compreende, no mundo real temos uma ideia. "O termo de referência é um dos primeiros documentos no processo e teve poucas ou nenhuma alteração desde o inicio. Não dá para saber se foi discutido em outro processo. O processo pode estar incompleto, ou as propostas podem ter sido feitas por alguém sem uma análise adequada. Isso é preocupante, porque há problemas nas especificações que limitam a competição." Não é o Requião Filho que está falando do direcionamento da licitação, é a área técnica do Tribunal de Contas. "Duração contratual incompatível com a natureza da contratação." Aqueles 20 anos que tiraram de uma cartola. "A Lotepar não apresentou as estimativas dos custos da operação do sistema. Logo, se a autarquia não dispõe dessas informações, é inconsistente a conclusão de que será necessário um contato de 20 anos para amortizar os investimentos." Eles não sabem quanto vai custar o sistema e preveem 20 anos, R$ 167 milhões como? Quem questiona é a área técnica do Tribunal de Contas. Não tem política aqui, não tem interpretação, temos fatos. "Não há razão para se contratar o sistema de gerenciamento do sistema lotérico antes de definir o sistema lotérico em si, ainda mais em regime de urgência." Não há razão para se... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Requião, um minuto para concluir.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Aquela leniência que nós temos com os Líderes de vez em quando, Presidente; vou precisar de um pouquinho mais de um minuto, mas é rapidinho.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Vou lhe conceder.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** "Não há razão para contratar o sistema

de gerenciamento do sistema lotérico antes de definir o sistema lotérico em si." Assim diz o Tribunal de Contas. E assinam o documento: Filipe Flesch, Julio Pepicelli Junior e Fernando Matias, da Gerência de Fiscalização; Denis Florentino e Marcelo Rasera, da Auditoria de Controle Externo; e José de Andrade, da Coordenadoria de Fiscalização. Ontem nós trouxemos a denúncia e os erros políticos do edital, hoje eu trouxe os fatos e o relatório do Tribunal de Contas sobre o edital da Lottopar. Era isso, Sr. Presidente. Trabalhando com fatos, não versões.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Requião, V.Ex.ª sabe do apreço que tenho por V.Ex.ª. Apenas gostaria de fazer aqui uma justificativa. Ontem V.Ex.ª - não tinha conhecimento - reclamou, e foi com o Deputado Alexandre, em relação à questão do *Facebook.* Ocorre que não temos o domínio do *Facebook,* na sessão de segunda-feira inclusive o *Facebook* deixou de transmitir na metade da sessão e ontem, lamentavelmente, é verdade, no momento da sua fala, o *Facebook* também acabou saindo do ar, mas o *Youtube* e a TV transmitiram totalmente a sua fala de ontem. Apenas acho que é importante justificar, para não ficar nenhuma dúvida em relação.
**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Inclusive foi colocado no ar depois na íntegra.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ok.
**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Sem nenhum problema.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença aqui do Vereador de Caloré, Sr. Jô, por solicitação do Deputado Soldado Adriano. E anuncio o último orador, Deputado Hussein Bakri.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente. Olhem para mim aqui, por favor. Sempre tive um respeito grande por todos os colegas, Partidos, Oposição, o PT. O nosso partido tem três Ministros! Segunda-feira o nosso Líder vai estar aqui, o Líder do Partido na Câmara vai estar aqui e ele precisa saber o que está acontecendo no Paraná, a falta de respeito do PT com o nosso partido. Porque é uma falta de respeito! Até ontem estávamos relevando. Associar ao nosso Governo ou parte dele a musiquinhas, *playlist.* Se eu for falar de *playlist: E se gritar pega ladrão.* Meu Deus do céu! *E se gritar pega ladrão, não fica um meu irmão.* Agora tem: *É da quadrilha ie, ie.* O que fica por aí? Meu Deus do céu, não venham falar de *playlist!* O partido mais corrupto da história deste País. Parem de nos provocar; parem, chega. Se formos falar de dinheiro no armário, vocês querem falar? Na semana que vem vamos falar. Vamos convocar a empregada aqui para contar quanto que tinha de dinheiro de armário. Vocês querem? O *pau vai torar aqui na casa da moca.* Não tem. Chega! Quero respeito. A partir de agora acabou. Eu, os dois Vice-Líderes que estão aqui, os componentes do nosso partido. Podem fazer denúncia, mas quero respeito. Chega! Chega. Nós queremos respeito. Podem fazer as denúncias que vocês quiserem, agora *playlist!* Vá para o inferno com *playlist.* Falo o que quiser. E tem mais uma aqui, *É Tudo Pose,* do Lobão. Conhecem? *É tudo pose, é tudo pose. Preocupado com os olhares do redor, tudo vira pose. Para tirar um sarro, cada um na sua, inventando pose.* Vou até amanhã! Então é o seguinte, ou paramos com isso, faz a denúncia, ou vamos continuar aqui a fazer a nossa defesa do Governo íntegro, sério do Governador Ratinho Junior. É isso. *Ah, porque eu só estou batendo na Copel.* Batam em quem vocês quiserem, vamos ter resposta para tudo. Para cada ameaça de convite de convocação, vamos convocar um de vocês também. A partir de agora, está ditada a regra. Será assim e assim vai ser! Senhor Presidente, vou responder aqui... Ah, tem mais viu! Dá para falar do Porto. Vocês lembram da soja, que não me lembro qual bicho que comeu a soja. Mas comeu! Vamos lembrar. Pombo, não é? Falaram-me que é pombo. Onde é que está aqui a Lottopar. Repito: Denúncia importante ajuda. Agora, respeito é bom e nós gostamos. Está aqui a resposta; se vai agradar ou não vai, não sei. A Lottopar, ela já existiu entre 95 e 2007. O novo modelo se baseia em edital completo, com estudo técnico preliminar, análise de mercado e busca de boas práticas internacionais. Ele seguiu rigorosamente a nova lei federal de licitações, com uma série de mecanismos para coibir práticas irregulares. A licitação é uma das maiores, e a vencedora foi a indiana Skillrock. Esse modelo vem sendo copiado inclusive por outras unidades da Federação. Aí que me salta aos olhos! Não sei se... se não for verdade também, posso ser enganado. É que os técnicos do tribunal pediram a invalidação e o Conselheiro Mauricio Requião negou. Acho ele um profissional sério, competente, técnico, quando eu era Prefeito ele era Secretário de Educação, tenho um profundo respeito por ele e vejam a incongruência, ele negou, disse que o processo estava certo. Essa é a informação que tenho. Se eu estiver errado, vou corrigir aqui. Portanto, não tem nada que não seja correto. O funcionário, prestem atenção, o Henrique estava na Seap entre setembro de 2020 e novembro de 2021, ele não participou do grupo de trabalho, ele atuava no Departamento de Operações e Serviços, tendo como atribuições a Coordenação de Atividades do Núcleo Administrativo Setoriais, que tem a ver com as contratações públicas. Bom, está respondido! Se vai satisfazer ou não vai, fica ao encargo de cada um. Senhor Presidente, quero voltar, só finalizar, dizer que o nosso partido, o PSD, repito, é um Partido que tem... Olha, tem aqui uma outra resposta que me chega da Copel. O BTG não é credor da Copel. Está aqui! Se estiver errado, vocês fazem o que acharem melhor. Em relação às contratações de escritórios de assessoria jurídica, foram feitas nos termos da lei e fiscalizadas pelo Tribunal de Contas. Sobre o filho da Conselheira, ela era indicada pelo BNDS e nesye momento, pasmem vocês, sabem onde ele trabalha? No Ministério da Fazenda, que é comandado pelo Haddad. Isso não é nenhum pecado! Só estou explicando. Existem quatro pareceres que tratam da previsão, todos convergindo sobre o mesmo valor, 629 milhões. Está no balanço. Está aqui a resposta da Copel. Inclusive um deles... Não sei falar esta palavra aqui. Peço perdão. A Stocche Forbes. É isso! Vocês que são mais conhecidos do mundo econômico. Classifica do provável para o possível. Os expedientes que chegaram à Copel foram respondidos com dados públicos, faltando um apenas. Um! Que será respondido hoje. Está aqui o meu respeito à resposta de vocês. Só não posso aceitar e não vou aceitar, perdoe-me, fatos como esse de *playlist*, de não sei o quê. É o meu jeito! Querem ficar bravos comigo, fiquem. Não vou aceitar! Façam o trabalho de vocês, a Oposição; agora, não posso aceitar. E cada vez que estiver neste nível, vai ser respondido deste nível aqui desta tribuna. E só para finalizar, na segunda-feira nosso Líder estará aqui e teremos uma reunião com os nossos Deputados da base e vamos retratar este momento que estamos vivendo. O Governo Lula não está... Uns vão dar risadas, não é, Requião? Vão achar que não temos essa força. Não sei se temos! Mas vamos retratar, como vocês fazem com o Haddad, para eles lá. Vamos contar para o nosso Líder a maneira como estamos sendo tratados no Paraná. Vamos contar. Vamos contar, porque o Governo Lula não está com essa condição aí de ganhar as votações no Congresso, não. Vocês estão vendo como que está lá na Câmara dos Deputados. Vocês estão assistindo como está. Acho que eles tinham é que *varrer para dentro.* Quem sou eu para dar conselho! Tinha que varrer para dentro, dizer: *Vem cá, vamos conversar, vamos trabalhar, vamos construir o futuro*. Esse era o tratamento que eu imaginava para o Paraná e para o Governo Ratinho Júnior, não este tratamento que está sendo dado agora.
**Deputado Doutor Antenor (PT):** Concede um aparte, Deputado?
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Já terminou o meu horário.
**Deputado Doutor Antenor (PT):** É uma pena.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** É uma pena.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença do Vereador Adam, do município de Centenário do Sul, por solicitação do Deputado Adriano José; dos Vereadores de Kaloré, Moacir Fuzetti Segundo e Marcos Roberto Sanches Júnior, também por solicitação do Deputado Soldado Adriano José.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Passamos à Ordem do Dia.
**ORDEM DO DIA.**
**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT)***,** *Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Márcia Huçulak (PSD), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), e Thiago Buhrer (UNIÃO)* ***(41 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa:*** *Denian Couto (PODE), conforme art. 97 § 4.º Regimento Interno; Do Carmo (UNIÃO), confomre art. 97 inc. IV do § 3.º do Regimento Interno; Delegado Jacovós (PL), conforme art. 104* § 1.º do Regimento Interno e *Marcel Micheletto (PL), conforme art. 97 inc. II do § 3.º do Regimento Interno* ***(4 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa:*** *Alexandre Amaro (REP), Ana Júlia (PT), Cobra Repórter (PSD), Goura (PDT), Evandro Araújo (PSD), Marcio Pacheco (REP), Paulo Gomes (PP), Tercílio Turini (PSD), e Tiago Amaral (PSD)* ***(9 Parlamentares).*****]**
**Projetos que necessitam de Apoiamento.**
**Projetos de Lei:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 515/2023**, do Deputado Marcio Pacheco, que concede o título de utilidade pública ao Centro de Ação Social do Nazareno, com sede no município de Curitiba; **Autuado sob o n.º 516/2023**, do Deputado Ademar Traiano, que concede o título de Capital do Brinquedo ao município de Flórida; **Autuado sob o n.º 517/2023,** do Deputado Hussein Bakri, que denomina Prefeito João Cioni Netto os viadutos contíguos localizados na Rodovia PR-323, conforme especifica.
**Projeto de Resolução:** (Com apoiamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 6/2023,** da Comissão Executiva, que regulamenta a licença de Deputado em razão de nascimento de filho ou adoção, conforme previsto no §7.º do art.º 60 da Constituição do Estado do Paraná.
Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
**Apoiados.**
Há uma **PEC (Autuada sob o n.º 2/2023)** sobre a mesa de iniciativa da Deputada Luciana Rafagnin, devidamente apoiada. **Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia.**
**Passamos aos Itens da pauta.**
**ITEM 1** – Redação final do Projeto de Lei n.º 234/2023, de autoria dos Deputados Ney Leprevost e Delegado Jacovós, que institui a semana estadual da maternidade e paternidade atípica e dá outras providências. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**
**ITEM 2** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 340/2021, de autoria da Deputada Cristina Silvestri e do Deputado Michele Caputo, que regulamenta a emissão e a utilização do laudo médico pericial que atesta deficiências de caráter permanente. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Saúde Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.
**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O Projeto é bom. Voto *"sim"*.
**DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD):** *Pela ordem*, Sr. Presidente.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** *Pela ordem*, Deputado Adão.
**DEPUTADO ADÃO LITRO (PSD):** Gostaria de convidar e lembrar a todos os membros da Comissão de Defesa do Consumidor para participarem da 2.ª Reunião Ordinária, que será realizada logo após a Sessão Plenária de hoje, na sala Arnaldo Busato. Obrigado.
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ainda pendentes os votos dos Deputado Delegado Tito, Doutor Antenor, Romanelli, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião e Ricardo Arruda. Votação encerrada: **[*Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

*Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (37 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Ana Julia Ribeiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Evandro Araújo, Goura, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Requião Filho, Samuel Dantas, Tercílio Turini e Tiago Amaral (17 Deputados).]* Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 340/2021.**

**ITEM 3 –** 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 290/2022, de autoria dos Deputados Rodrigo Estacho e Professor Lemos, que institui a política estadual de desenvolvimento e reconhecimento do humor como instrumento para promoção de políticas públicas intersetoriais. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Cultura. Substitutivo geral da CCJ. Vamos apreciar neste turno o substitutivo geral. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O substitutivo aprimorou o Projeto, Presidente. O voto é *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: **[***Votaram Sim:* *Adão Litro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (35 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Ana Julia Ribeiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Goura, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Renato Freitas, Requião Filho, Tercílio Turini e Tiago Amaral (19 Deputados).]* Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral.**

Os Itens 4 a 7 faremos votação agrupada, por serem matérias idênticas.

**ITEM 4 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 645/2021, de autoria do Deputado Hussein Bakri e da Deputada Mabel Canto, que denomina Luiz Carlos Sebastião o viaduto na BR-373, km 173, no município de Ponta Grossa. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 5 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 652/2021, de autoria do Deputado Hussein Bakri e da Deputada Mabel Canto, que denomina Elton Cunha Doná o viaduto interseção I-60, localizado na BR-376, acesso ao contorno leste de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 6 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 752/2021, de autoria do Deputado Tiago Amaral, que denomina Armando Santos de Almeida o viaduto situado na BR-376, km 292, no município de Mauá da Serra. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 7 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 170/2023, de autoria do Deputado Tiago Amaral, que denomina Professora Neuza Galbiatti o viaduto localizado no município de Alto Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** O voto é *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença aqui na Casa da Secretária da Mulher de Paranaguá, Vandecy Dutra, por solicitação da Deputada Cristina Silvestri. Seja bem-vinda.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente, quero repetir o pedido *"sim"*. É um Projeto junto com a Deputada Mabel, pela importância que essas figuras têm na vida dos Campos Gerais. Que cada um pudesse comparecer com seu voto.

**DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB):** Presidente, também quero, de acordo com as palavras do Deputado Hussein, enaltecer o Sr. Elton Donah e também o Luiz Carlos Sebastião, que era cartorário em Ponta Grossa, foi Vereador, tem uma contribuição muito expressiva para a nossa cidade e, pessoalmente falando, com a nossa família. Quando meu pai chegou a Ponta Grossa, lá em 1991, 1992, foi ele quem acolheu meu pai. Juntos fizeram o programa de rádio *Rancho do Sebastião*. Enfim, uma história realmente de laços de amizade muito profundos com a nossa família. Acho que esta homenagem é extremamente merecida.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Moacyr Fadel, seu voto.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** *Pela ordem,* Deputado Romanelli.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Enquanto os votos são colhidos. Só queria fazer um apelo, que o DER-PR, muito embora seja uma rodovia federal, pudesse implantar as placas de sinalização em relação às homenagens, porque a mim me parece que é seletivo. Eu mesmo fiz indicação na BR-369 de três personalidades e até hoje as placas não foram instaladas; em outras rodovias federais, com outros interesses, elas foram instaladas. Então, acho que é necessário que houvesse, Líder do Governo, que houvesse, de forma absolutamente saudável, respeito em relação a todos os projetos que são aprovados por esta Casa, com a implantação das placas de sinalização.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Muito bem lembrado, Deputado Romanelli. É uma verdade. Até porque temos um contorno lá em Francisco Beltrão que leva o nome do meu pai e também demorou muito tempo para que as placas fossem colocadas. Acho que isso é justo. São pessoas que tiveram representatividade, têm uma história. Portanto, o Líder do Governo que se encarregue...

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente, queria uma cópias das leis, se puder, o setor competente da Casa. Vou fazer isso com muita rapidez.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não. Faremos isso hoje, Deputado. Votação encerrada: **[***Votaram Sim:* *Adão Litro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (37 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Goura, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Tercílio Turini e Tiago Amaral (17 Deputados).]* Com 37 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados todos os Projetos.**

**ITEM 8 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 178/2023, de autoria do Deputado Nelson Justus, que denomina escoteiro Luis Silva Albuquerque o trecho da rodovia engenheiro Ângelo Lopes, localizado entre a divisa dos municípios de Campo Magro e de Campo Largo, até o km 65 da PR-90. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados, por favor, vamos votar. O quórum está baixo.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputada Luciana Rafagnin.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Enquanto aguardamos as votações, só quero agradecer a todos os Parlamentares que assinaram a PEC que acabamos de protocolar na Casa. Agradecer. Tenho certeza de que é uma PEC muito importante, é um avanço na questão da participação das mulheres nos Poderes, de uma maneira especial falando aqui nas vagas que a Assembleia destina ao Tribunal de Contas, que são quatro indicações desta Casa e que, a partir, claro, da aprovação da PEC, ainda tem todo o trâmite, mas a partir da aprovação estará respeitando a paridade. Então, das vagas indicadas, será respeitada a indicação de um homem e de uma mulher. Só para reforçar aqui que nesses 76 anos de Tribunal de Contas nunca tivemos uma mulher no Conselho. Agradeço a todos os Deputados e Deputadas que assinaram a PEC e, claro, desde já pedimos muito o apoio de todos os Parlamentares desta Casa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: **[***Votaram Sim:* *Adão Litro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (36 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Goura, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Renato Freitas, Tercílio Turini e Tiago Amaral (18 Deputados).]* Com 36 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 178/2023.**

**ITEM 9 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 408/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 73/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Jaguariaiva, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: **[***Votaram Sim:* *Adão Litro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Dr. Antenor , Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Thiago Buhrer (35 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Renato Freitas, Tercílio Turini e Tiago Amaral (19 Deputados).]* Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 408/2023.**

**ITEM 10 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 409/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 74/2023, que autoriza o Poder Executivo efetuar a desafetação de segmentos rodoviários que especifica e a transferência desses ao município de Mallet. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: **[***Votaram Sim:* *Adão Litro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Douglas Fabrício, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto,*

*Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Thiago Buhrer (34 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Denian Couto, Do Carmo, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Gilson de Souza, Goura, Marcel Micheletto, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Tiago Amaral (20 Deputados).]* Com 34 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 409/2023.**

**REQUERIMENTOS.**

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 1361/2023,** do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o envio de expediente ao Chefe da Casa Civil, Sr. João Carlos Ortega, requerendo informações e providências, conforme especifica; **Requerimento n.º 1362/2023,** do Deputado Ricardo Arruda, solicitando o registro de menção honrosa ao Sr. Joel de Oliveira, pelo ato heróico na contenção do atirador do Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé; **Requerimento n.º 1363/2023,** da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa à Sr.ª Margarita Pericás Sansone, por receber o Prêmio Rosy de Macedo Pinheiro Lima, conferido pela Bancada Feminina; **Requerimento n.º 1364/2023,** do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de votos de louvor ao Sr. Joel de Oliveira, por ato de heroísmo, bravura e coragem, que conseguiu render e prender o criminoso que matou dois adolescentes na Escola Estadual Helena Kolody, no dia 19 de junho de 2023, no município de Cambé; **Requerimento n.º 1365/2023,** do Deputado Goura, solicitando o envio de expediente aos Sr.s Secretário Estaduais de Estado das Secretarias da Agricultura e Abastecimento, do Turismo e do Desenvolvimento Sustentável, requerendo manifestação quanto ao inteiro teor do Projeto de Lei n.º 138/2021, que dispõe sobre o Turismo de Base Comunitária e dá outras providências; **Requerimento n.º 1366/2023,** do Deputado Goura, solicitando o envio de expediente à Sr.ª Secretária da Secretaria da Mulher e Igualdade Racial do Estado do Paraná, requerendo fiscalização de maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Estado no tocante à permissão da presença de doulas, conforme dispõe a Lei Estadual n.º 21.053/2022.

**Justificativas de ausência.**

**Deferido conforme o inciso I do art. 104 do Regimento Interno** (em razão de tratamento de saúde): **Requerimento n.º 1367/2023**, do Deputado Delegado Jacovós, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de junho de 2023.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno** (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 1368/2023**, do Deputado Marcel Micheletto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 21 de junho de 2023.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, II do Regimento Interno** (em decorrência de viagem para acompanhar o Governador do Estado): **Requerimento n.º 1369/2023**, do Deputado Marcel Micheletto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 20 de junho de 2023.

**Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, VI do Regimento Interno** (em decorrência de impedimento de locomoção no trajeto até a sede do Poder Legislativo ou ao local onde ocorrer a sessão plenária, ocasionando por caso fortuito ou força maior devidamente comprovados): **Requerimento n.º 1370/2023**, do Deputado Marcel Micheletto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 12 de junho de 2023; **Requerimento n.º 1371/2023**, do Deputado Marcel Micheletto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 13 de junho de 2023.

**Deferido conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno** (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 1372/2023,** do Deputado Denian Couto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 21 de junho de 2023.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, no horário regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Leis n.os 628/2017, 340/2021, 57/2023 e 98/2023; 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 290/2022; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.os 645/2021, 652/2021, 752/2021, 170/2023, 178/2023, 408/2023 e 409/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.os 420/2022, 459/2023.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 11h17, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**69591/2023**

# Processo Legislativo

## *Comissões Permanentes*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Reunião Ordinária do dia 23 de maio de 2023 – Ata nº 14**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi registrada a presença dos Deputados: *Tiago Amaral (Presidente), Gilson de Souza (suplente), Márcio Pacheco, Luiz Claudio Romanelli, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Flávia Francischini, Requião Filho, Mabel Canto e Alisson Wandscher;* A reunião ordinária de nº 14 foi aberta pelo Presidente da Comissão, Deputado Tiago Amaral às 13h30 e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Deputado Requião Filho, a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações; **Inicialmente o Presidente despachou** para que fosse anexado o Projeto de Lei nº 287/2023 de autoria da Deputada Marli Paulino, ao Projeto de Lei nº 219/2023 que tem como autor o Deputado Cobra Repórter; Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições*:* **Pauta suplementar: item 1** – **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 228/2023 – Mensagem nº 42/2023 – autoria: Poder Executivo – emenda proposta pelo Deputado Hussein Bakri –** Altera a Lei n°17.504, de 11 de janeiro de 2013, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná e o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, e a Lei n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade; **Pauta Ordinária: item 1 – Projeto de Lei nº 375/2023 – Mensagem 72/2023 – autoria: Poder Executivo –** Dispõe sobre as Cooperativas-Escola e dá outras providências; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Hussein Bakri; concedido vista ao Deputado Requião Filho. **Item 2 – Projeto de Lei nº 408/2023 – Mensagem 73/2023 – autoria: Poder Executivo –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação, ao município de Jaguariaíva, do imóvel que especifica; Recebeu parecer favorável apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 3 – Projeto de Lei nº 409/2023 – Mensagem 74/2023 – autoria: Poder Executivo –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação de segmentos rodoviários que especifica e a transferência destes ao Município de Mallet; Adiado a pedido do Relator (Deputado Hussein Bakri). **Item 4 – Projeto de Lei nº 416/2023 – Mensagem 75/2023 – autoria: Poder Executivo –** Institui o Programa Paraná Integral; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Luiz Fernando Guerra). **Item 5 – Projeto de Lei nº 263/2023 – autoria: Deputada Cloara Pinheiro –** Obriga o uso do Símbolo Nacional de Acessibilidade à Pessoa com Visão Monocular; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Alisson Wandscheer, aprovado por unanimidade. **Item 6 – Projeto de Lei nº 133/2023 – autoria: Deputado Luis Raimundo Corti –** Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização sanitária e industrial de produtos de origem animal, credencia profissionais habilitados para o exercício da medicina veterinária, vinculados a pessoas jurídicas para exercer atividades de inspeção no Paraná e dá outras providências; Adiado. **Item 7 – Projeto de Lei nº 122/2023 – autoria: Deputada Mabel Canto, Deputada Cristina Silvestri, Deputada Cloara Pinheiro, Deputada Flávia Francischini, Deputada Márcia Huçulak, Deputada Luciana Rafagnin, Deputada Cantora Mara Lima e Deputada Ana Julia–** Dispõe sobre a reserva de assentos exclusivos para mulheres no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Luiz Fernando Guerra). **Item 8 – Projeto de Lei nº 274/2023 – autoria: Deputado Paulo Gomes –** Dispõe sobre a cobrança de couvert artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores; Adiado a pedido do Relator (Deputado Alisson Wandscheer). **Item 9 – Projeto de Lei nº 208/2023 – autoria: Deputado Batatinha –** Dispõe sobe a instituição da política contra o etarismo, com o objetivo de combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades entre as diferentes faixas etárias, e dá outras providências; Recebeu parecer contrário apresentado pelo Deputado Requião Filho, foi concedido vista ao Deputado Marcio Pacheco. **Item 10 – Projeto de Lei nº 529/2021 – autoria: Deputado Ricardo Arruda e Deputado Coronel Lee –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame toxicológico de uso de drogas ilícitas, pelos professores da rede pública de ensino no Estado do Paraná; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Delegado Jacovós). *Em cumprimento ao art. 79, §3º do Regimento interno, a presidência foi passada ao Deputado Gilson de Souza, nos termos do art.73, § 1º do Regimento Interno para a análise* do **Item 11 – Projeto de Lei nº 402/2023 – autoria: Deputado Tiago Amaral –** Denomina Thiago Borges de Carvalho o Centro de Treinamento e Instrução – base SOE, localizado no Município de Londrina. Recebeu parecer favorável, apresentado pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. *Presidente Deputado Tiago Amaral retoma a presidência;* **Item 12 – Projeto de Lei nº 363/2023 – autoria: Deputado Ney Leprevost, Deputado Delegado Jacovós, Deputada Mabel Canto, Deputado Marcio Pacheco** – Cria a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Herpes-Zóster; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Luiz Fernando Guerra). **Item 13 – Projeto de Lei nº 354/2023 – autoria: Deputado Evandro Araújo –** Denomina Pedro Watar Makiyama o Viaduto, localizado na PR-323 entre o km 174 e o km 178, no Município de Dr. Camargo, coordenadas -23.546687509144416, -52.23062190975969; Recebeu parecer por baixa em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER apresentado pela Relatora, Deputada Mabel Canto. **Item 14 – Projeto de Lei nº 288/2023 – autoria: Deputada Marli Paulino e Deputado Goura –** Inclui no roteiro turístico oficial do Estado do Paraná a "Ciclorrotas Nascentes do Iguaçu", localizada nos Municípios de Pinhais, Piraquara e Quatro Barras; Recebeu parecer favorável, apresentado pelo Deputado Alisson Wandscheer, aprovado por unanimidade. **Item 15 – Projeto de Lei nº 157/2023 – autoria: Deputado Renato Freitas –** Concede o Título de Cidadã Honorária post mortem do Estado do Paraná à Dona Vilma, Yà Mukumby; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral, apresentado pelo Deputado Requião Filho, aprovado por unanimidade. **Item 16 – Projeto de Lei nº 300/2023 – autoria: Deputado Denian Couto –** Institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Estado do Paraná; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Luiz Cláudio Romanelli). **Item 17 – Projeto de Lei nº 298/2023 – autoria: Deputado Alexandre Curi e Deputada Cloara Pinheiro –** Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Ricardo Ramina; Adiado pelo término da sessão (Relatora Deputada Flávia Francischini). **Item 18 – Projeto de Lei nº 295/2023 – autoria: Deputado Alexandre Curi –** Concede o Título de Capital Estadual do Tradicional churrasco no espeto de bambu ao Município de Rio Bom; Adiado pelo término da sessão (Relatora Deputada Mabel Canto). **Item 19 – Projeto de Lei nº 296/2023 – autoria: Deputada Flávia Francischini –** Institui o dia 29 de outubro como o Dia Estadual do Hematologista e Hemoterapeuta; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Luiz Fernando Guerra). **Item**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**20 – Projeto de Lei nº 229/2023 – autoria: Deputado Samuel Dantas –** Estabelece diretrizes para implantação do Programa de Assistência à Saúde do Policial Militar e do Bombeiro Militar; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Luiz Cláudio Romanelli). **Item 21 – Projeto de Lei nº 262/2023 – autoria: Deputado Ademar Traiano –** Altera a Lei nº 15.176, de 22 de junho de 2006, que denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Hussein Bakri). **Item 22 – Projeto de Lei nº 217/2023 – autoria: Deputado Matheus Vermelho –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de agências bancárias, cooperativas de créditos e instituições financeiras em geral a fornecer aos clientes comprovantes do início do atendimento; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Paulo Gomes). **Item 23 – Projeto de Lei nº 368/2023 – autoria: Deputada Cantora Mara Lima –** Altera a Lei nº 17.806, de 05 de dezembro de 2013, que institui a Semana Estadual de Combate à Violência Doméstica e Sexual Contra a Mulher, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Requião Filho). **Item 24 – Projeto de Lei nº 364/2023 – autoria: Deputado Tito Barichello –** Institui o Dia Estadual de Valorização dos Agentes de Segurança Socioeducativo a ser celebrado anualmente em 4 de outubro; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Marcio Pacheco). **Item 25 – Projeto de Lei nº 152/2023 – autoria: Deputado Bazana –** Concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao senhor Paulo Hermínio Pennacch; Adiado pelo término da sessão (Relatora Deputada Flávia Francischini). **Item 26 – Projeto de Lei nº 40/2020 – autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra –** Acrescenta o artigo 1º-A e parágrafos na Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013 que dispõe sobre a política de incentivo ao esporte no Estado do Paraná; Adiado pelo término da sessão (Relatora Deputada Mabel Canto). **Item 27 – Projeto de Lei nº 47/2023 – autoria: Deputado Ricardo Arruda –** Dispõe sobre a proibição da discriminação religiosa durante as comemorações do carnaval no estado do Paraná; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Marcio Pacheco). **Item 28 – Projeto de Lei nº 346/2023 – autoria: Deputado Bazana –** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Shabureya Futebol Clube, com sede no município de Curitiba; Adiado pelo término da sessão (Relator Deputado Delegado Jacovós). Concluindo a Reunião, o Senhor Presidente convocou nova Reunião Ordinária para o dia 30 de maio, terça-feira, às 13:30 horas. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Tiago Amaral, que presidiu a Reunião, e por mim, Ricardo Vinicius Cuman, que secretariei. Reunião encerrada.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**
Presidente da Comissão

**DEPUTADO GILSON DE SOUZA**
Presidente em exercício

**RICARDO VINICIUS CUMAN**
Secretário da Comissão

**69582/2023**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
**Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2023 – Ata nº 15**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, foi registrada a presença dos Deputados**:** *Tiago Amaral (Presidente), Márcio Pacheco, Adão Litro (suplente), Gugu Bueno, Hussein Bakri, Soldado Adriano José (suplente), Flávia Francischini, Requião Filho, Luiz Fernando Guerra, Fábio Oliveira (suplente)*. A reunião ordinária de n 15 foi aberta pelo Presidente da Comissão, Deputado Tiago Amaral às 13h30 e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Deputado Requião Filho, a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações; **Inicialmente o Presidente despachou** para que fosse anexado o Projeto de Lei nº 298/2022 de autoria da *Deputada Mabel Canto*, ao Projeto de Lei nº 717/2019 que tem como autores os Deputados: Goura, Tercilio Turini, Dr. Batista, Michele Caputo e Arilson Chiorato; Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições*:* ***item*** **1 – Projeto de Lei nº 375/2023 – Mensagem nº 72/2023 – autoria: Poder Executivo –** Dispõe sobre as Cooperativas-Escola e dá outras providências; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Hussein Bakri e foi aprovado por unanimidade. **Item 2 – Projeto de Lei nº 285/2023 – Mensagem nº 55/2023 – autoria: Poder Executivo –** Altera as Leis n°5.940, de 8 de maio de 1969, que estabelece os princípios, requisitos e processamento, para promoções de Pragas de Pré da Polícia Militar do Estado, n° 5.944, de 21 de maio de 1969, que estabelece princípios, requisitos e processamento para promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado, e n° 16.575, de 28 de setembro de 2010, que dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR destina-se à preservação da ordem pública, Polícia Ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Soldado Adriano José (suplente) e foi concedido vista ao Deputado Requião Filho. **Item 3 – Projeto de Lei nº 409/2023 – Mensagem nº 74/2023 – autoria: Poder Executivo –** Autoriza o Poder Executivo efetuar a Desafetação de Segmentos Rodoviários que especifica e a transferência destes ao município de Mallet; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Hussein Bakri e foi aprovado por unanimidade. **Item 4 – Projeto de Lei nº 416/2023 – Mensagem 75/2023 – Poder Executivo –** Institui o Programa Paraná Integral; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Guerra e foi concedido vista ao Deputado Requião Filho. **Item 5 – Projeto de Lei nº 208/2023 – autoria: Deputado Batatinha –** Dispõe sobe a instituição da política contra o etarismo, com o objetivo de combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades entre as diferentes faixas etárias, e dá outras providências; Recebeu novo parecer Favorável na forma do Substitutivo Geral apresentado pelo Deputado Requião Filho e foi aprovado por unanimidade; **Item 6 – Projeto de Lei nº 122/2023 – autoria: Deputada Mabel Canto, Deputada Cristina Silvestri, Deputada Cloara Pinheiro, Deputada Flávia Francischini, Deputada Marcia Huçulak, Deputada Luciana Rafagnin, Deputada Cantora Mara Lima e Deputada Ana Júlia –** Dispõe sobre a reserva de assentos exclusivos para mulheres no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Guerra e foi concedido vista coletiva. **Item 7 – Projeto de Lei nº 274/2023 – autoria: Deputado Paulo Gomes –** Dispõe sobre a cobrança de couvert artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores; Foi adiado pela ausência do Relator (Alisson Wandscheer). **Item 8 – Projeto de Lei nº 529/2021 – autoria: Deputado Ricardo Arruda e Deputado Coronel Lee –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame toxicológico de uso de drogas ilícitas, pelos professores da rede pública de ensino no Estado do Paraná; Foi adiado pela ausência do Relator (Delegado Jacovós). **Item 9 – Projeto de Lei nº 363/2023 – autoria: Deputado Ney Leprevost, Deputado Delegado Jacovós, Deputada Mabel Canto e Deputado Márcio Pacheco –** Cria a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Herpes-Zóster; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Guerra, aprovado por unanimidade. **Item 10 - Projeto de Lei nº 300/2023 – autoria: Deputado Denian Couto –** Institui a política de transparência nas escolas públicas do Estado do Paraná; Retirado de Pauta (Relator Deputado Luiz Cláudio Romanelli). **Item 11 – Projeto de Lei nº 298/2023 – autoria: Deputado Alexandre Curi e Deputada Cloara Pinheiro –** Concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao senhor Ricardo Ramina; Recebeu parecer favorável apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 12 – Projeto de Lei nº 295/2023 – autoria: Deputado Alexandre Curi –** Concede o Título de Capital Estadual do Tradicional churrasco no espeto de bambu ao Município de Rio Bom; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Fábio Oliveira (suplente), aprovado por unanimidade. **Item 13 – Projeto de Lei nº 296/2023 – autoria: Deputada Flávia Francischini –** Institui o dia 29 de outubro como o Dia Estadual do Hematologista e Hemoterapeuta; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Guerra, aprovado por unanimidade. **Item 14 – Projeto de Lei nº 229/2023 – autoria: Deputado Samuel Dantas –** Estabelece diretrizes para implantação do Programa de Assistência à Saúde do Policial Militar e do Bombeiro Militar; Recebeu parecer contrário apresentado pelo Deputado Adão Litro (suplente), aprovado por unanimidade. **Item 15 – Projeto de Lei nº 262/2023 – autoria: Deputado Ademar Traiano –** Altera a Lei nº 15.176, de 22 de junho de 2006, que denomina a Rodovia PR-512 de Rodovia da Maçã; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Hussein Bakri, aprovado por unanimidade. **Item 16 – Projeto de Lei nº 217/2023 – autoria: Deputado Matheus Vermelho –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de agências bancárias, cooperativas de créditos e instituições financeiras em geral a fornecer aos clientes comprovantes do início do atendimento; Foi adiado pela ausência do relator (Deputado Paulo Gomes). **Item 17 – Projeto de Lei nº 368/2023 – autoria: Deputada Cantora Mara Lima –** Altera a Lei nº 17.806, de 05 de dezembro de 2013, que institui a Semana Estadual de Combate à Violência Doméstica e Sexual Contra a Mulher, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Requião Filho, aprovado por unanimidade. **Item 18 – Projeto de Lei nº 364/2023 – autoria: Deputado Tito Barichello –** Institui o Dia Estadual de Valorização dos Agentes de Segurança Socioeducativo a ser celebrado anualmente em 4 de outubro; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Márcio Pacheco, aprovado por unanimidade. **Item 19 – Projeto de Lei nº 152/2023 – autoria: Deputado Bazana –** Concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao senhor Paulo Hermínio Pennacchi; Recebeu parecer favorável apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 20 – Projeto de Lei nº 40/2020 – autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra –** Acrescenta o artigo 1º-A e parágrafos na Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013 que dispõe sobre a política de incentivo ao esporte no Estado do Paraná; Recebeu parecer por baixa em diligência para a Secretaria de Estado da fazenda – SEFA apresentado pelo Deputado Fábio Oliveira (suplente). **Item 21 – Projeto de Lei nº 71/2023 – autoria: Deputado Batatinha, Deputado Anibelli Neto, Deputado Denian Couto, Deputado Do Carmo, Deputado Douglas Fabrício, Deputado Samuel Dantas e Deputado Thiago Buhrer –** Institui o dia da mulher na ciência a ser comemorado anualmente na data de 11 de fevereiro; Adiado pelo término da sessão (Relatora Mabel Canto). **Item 22 – Projeto de Lei nº 73/2023 – autoria: Deputada Cristina Silvestri –** Dispõe sobre a baixa automática do Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal para todos os imóveis rurais independentemente de seu tamanho; Adiado pelo término da sessão (Relator Gugu Bueno). **Item 23 – Projeto de Lei nº 158/2023 – autoria: Deputado Hussein Bakri –** Institui o dia da Mulher Agricultora no Estado do Paraná; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Alisson Wandscheer e lido pelo Deputado Márcio Pacheco, aprovado por unanimidade. **Item 24 – Projeto de Lei nº 346/2023 – autoria: Deputado Bazana –** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Shabureya Futebol Clube, com sede no Município de Curitiba; Recebeu parecer favorável apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 25 – Projeto de Lei nº 322/2023 – autoria: Deputado Soldado Adriano José –** Concede o título de utilidade pública a Associação Amigos de Noé – Centro de Defesa e Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Santo Inácio; Recebeu parecer favorável apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 26 – Projeto de Lei nº 335/2023 – autoria: Deputado Alexandre Amaro –** Concede o Título de Utilidade Pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná, com sede no Município de Curitiba; Recebeu parecer favorável apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 27 – Projeto de Lei nº 139/2023 – autoria: Deputado Renato Freitas –** Concede o título de utilidade pública à AMBP – Associação Beneficente e Assistencial dos Missionários do Sagrado Coração de Jesus o Bom Pastor; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. **Item 28 – Projeto de Lei nº 266/2023 – autoria: Deputado Professor Lemos –** Concede Título de Utilidade Pública ao Instituto de

Desenvolvimento Econômico Setorial Sustentável – IDESS, com Sede no Município de São Miguel do Iguaçu; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini, aprovado por unanimidade. Concluindo a Reunião, o Senhor Presidente convocou nova Reunião Ordinária para o dia 13 de junho, terça-feira, às 13:30 horas. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Tiago Amaral, que presidiu a Reunião, e por mim, Ricardo Vinicius Cuman, que secretariei. Reunião encerrada.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**
Presidente da Comissão

**RICARDO VINICIUS CUMAN**
Secretário da Comissão

**69583/2023**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**
**Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2023 – Ata nº 16**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, foi registrada a presença dos Deputados**:** *Tiago Amaral (Presidente), Luiz Cláudio Romanelli, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Paulo Gomes, Requião Filho, Mabel Canto, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato;* A reunião ordinária de n 16 foi aberta pelo Presidente da Comissão, Deputado Tiago Amaral às 13h30 e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Deputado Luiz Cláudio Romanelli a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações; **Inicialmente o Presidente despachou** para que fosse anexado o Projeto de Lei nº 300/2023 de autoria do *Deputado Denian Couto*, ao Projeto de Lei nº 52/2020 que tem como autor o Deputado Requião Filho; Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **item 1** – **Projeto de Lei nº 471/2023 – Mensagem nº 81/2023 – autoria: Poder Executivo –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Planalto, dos imóveis que especifica; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Márcio Pacheco). **Item 2** – **Projeto de Lei nº 472/2023 – Mensagem nº 82/2023 – autoria: Poder Executivo –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Rio Branco do Ivaí, do imóvel que especifica; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. **Item 3** – **Projeto de Lei nº 473/2023 – Mensagem nº 83/2023 – autoria: Poder Executivo –** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Quinta do Sol, do imóvel que especifica; Adiado pela ausência da Relatora (Deputada Flávia Francischini). **Item 4** – **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 375/2023 – Mensagem nº 72/2023 – autoria: Poder Executivo – autoria da Emenda: Deputado Requião Filho –** Dispõe sobre as Cooperativas-Escola e dá outras providências; Recebeu parecer favorável à subemenda de plenário apresentado pelo Deputado Hussein Bakri, aprovado por unanimidade. **Item 5** – **Projeto de Lei nº 285/2023 – Mensagem nº 55/2023 – autoria: Poder Executivo –** Altera as Leis n°5.940, de 8 de maio de 1969, que estabelece os princípios, requisitos e processamento, para promoções de Pragas de Pré da Polícia Militar do Estado, n° 5.944, de 21 de maio de 1969, que estabelece princípios, requisitos e processamento para promoções de Oficiais da Polícia Militar do Estado, e n° 16.575, de 28 de setembro de 2010, que dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR destina-se à preservação da ordem pública, polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual; Recebeu parecer favorável apresentado pelo Deputado Soldado Adriano José, aprovado por unanimidade. **Item 6** – **Projeto de Lei nº 416/2023 – Mensagem nº 75/2023 – autoria: Poder Executivo –** Institui o programa Paraná Integral; (Relator Deputado Luiz Fernando Guerra); Recebeu voto em separado favorável na forma do substitutivo apresentado pelo Deputado Requião Filho; Concedido vista ao Deputado Gugu Bueno e Deputado Paulo Gomes. **Item 7 – Projeto de Lei nº 122/2023 – autoria: Deputada Mabel Canto, Deputada Cristina Silvestri, Deputada Cloara Pinheiro, Deputada Flávia Francischini, Deputada Marcia Huçulak, Deputada Luciana Rafagnin, Deputada Cantora Mara Lima e Deputada Ana Júlia –** Dispõe sobre a reserva de assentos exclusivos para mulheres no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Luiz Fernando Guerra; aprovado por unanimidade. **Item 8 – Projeto de Lei nº 274/2023 – autoria: Deputado Paulo Gomes –** Dispõe sobre a cobrança de couvert artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores; Adiado a pedido do Relator (Deputado Alisson Wandscheer). **Item 9 – Projeto de Lei nº 529/2021 – autoria: Deputado Ricardo Arruda e Deputado Coronel Lee –** Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame toxicológico de uso de drogas ilícitas, pelos professores da rede pública de ensino no Estado do Paraná; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Delegado Jacovós). **Item 10 – Projeto de Lei nº 71/2023 – autoria: Deputado Batatinha, Deputado Anibelli Neto, Deputado Denian Couto, Deputado Do Carmo, Deputado Douglas Fabricio, Deputado Samuel Dantas e Deputado Thiago Buhrer –** Institui o dia da mulher na ciência a ser comemorado anualmente na data de 11 de fevereiro; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Mabel Canto, aprovado por unanimidade. **Item 11 – Projeto de Lei nº 73/2023 – autoria: Deputada Cristina Silvestri –** Dispõe sobre a baixa automática do Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Área de Preservação Permanente e Conservação de Área de Reserva Legal para todos os imóveis rurais independentemente de seu tamanho; Recebeu parecer contrário apresentado pelo Deputado Gugu Bueno; foi concedido vista à Deputada Mabel Canto. **Item 12 – Projeto de Lei nº 430/2023 - autoria: Deputado Adão Litro –** Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a "Expovizinhos – Feira do Comércio, Indústria e Agronegócio de Dois Vizinhos", evento bienal realizado na semana do dia 28 de novembro, aniversário do município de Dois Vizinhos; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Luiz Fernando Guerra). **Item 13 – Projeto de Lei nº 178/2023 – autoria: Deputado Nelson Justus –** Denomina Escoteiro Luis Silva Albuquerque o trecho da Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes localizado entre a divisa dos municípios de Campo Magro e de Campo Largo até o km 65 da PR-90; Recebeu parecer favorável, apresentado pelo Deputado Requião Filho, aprovado por unanimidade. **Item 14 – Projeto de Lei nº 392/2023 – autoria: Deputado Gilberto Ribeiro –** Cria o canal de comunicação e denúncias de casos de pedofilia no Estado do Paraná; Adiado a pedido da Relatora (Deputada Mabel Canto). **Item 15 – Projeto de Lei nº 369/2023 – autoria: Deputado Batatinha –** Altera a Lei nº 18.624, de 20 de novembro de 2015, que Institui o mês Maio Amarelo, dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito; Recebeu parecer favorável, apresentado pelo Deputado Hussein Bakri, aprovado por unanimidade. **Item 16 – Projeto de Lei nº 357/2023 – autoria: Deputada Cantora Mara Lima, Deputado Fábio Oliveira, Deputado Alexandre Amaro, Deputado Tito Barichello e Deputado Gilson de Souza –** Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná a Manifestação Cultural da música Cristã Gospel; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Márcio Pacheco). **Item 17 – Projeto de Lei nº 358/2023 – autoria: Deputado Soldado Adriano José –** Denomina Dr. Michel Leite Pereira da Silva, a 3° Subdivisão Policial de São Mateus do Sul; Adiado pela ausência do Relator (Deputada Flávia Francischini). **Item 18 – Projeto de Lei nº 336/2023 – autoria: Deputada Marli Paulino –** Dispõe sobre a inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa da uva de Colômbo; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Mabel Canto, aprovado por unanimidade. **Item 19 – Projeto de Lei nº 316/2023 – autoria: Deputado Doutor Antenor e Deputado Professor Lemos –** Institui a Carteira Estadual de Identificação da Pessoa com Epilepsia e dá outras providências; Recebeu parecer favorável na forma do substitutivo geral apresentado pelo Deputado Requião Filho; foi concedido vista ao Deputado Hussein Bakri. **Item 20 – Projeto de Lei nº 304/2023 – autoria: Deputada Cristina Silvestri –** Autoriza a solicitação de exames laboratoriais para acompanhamento dietoterápico pelo nutricionista no Estado do Paraná; Adiado a pedido do Relator (Deputado Hussein Bakri). **Item 21 – Projeto de Lei nº 271/2023 – autoria: Deputado Soldado Adriano José –** Institui o dia Estadual do Muladeiro a ser comemorado anualmente no dia 17 de janeiro; Recebeu parecer favorável, apresentado pelo Deputado Alisson Wandscheer, aprovado por unanimidade. **Item 22 – Projeto de Lei nº 138/2023 – autoria: Deputado Evandro Araújo –** Autoriza os municípios a realizarem obras e serviços de conservação e de manutenção em trechos de rodovias estaduais, rodovias estaduais coincidentes e acessos estaduais, em situações emergenciais, de modo subsidiário à atuação do Estado; Adiado a pedido do Relator (Deputado Luiz Cláudio Romanelli). **Item 23 – Projeto de Lei nº 204/2023 – autoria: Deputado Marcel Micheletto –** Altera a Lei Estadual nº 13.964, de 20 de dezembro de 2002, que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) em Eventos Culturais Artísticos para doadores de sangue, a fim de incluir os doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea – órgãos que podem ser doados em vida; Recebeu parecer por baixa em diligência para a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços – SEIC e PROCON/PR apresentado pela Relatora, Deputada Mabel Canto. **Item 24 – Projeto de Lei nº 194/2023 – autoria: Deputado Gilberto Ribeiro, Deputado Professor Lemos, Deputado Requião Filho e Deputado Alexandre Amaro –** Dispõe sobre a proibição do uso de tinta e o tingimento de animais no Estado do Paraná; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Marcio Pacheco). **Item 25 – Projeto de Lei nº 85/2023 – autoria: Deputado Batatinha, Deputada Cristina Silvestri, Deputada Mabel Canto, Deputada Marli Paulino, Deputtada Cantora Mara Lima, Deputada Flávia Francischini, Deputada Cloara Pinheiro e Deputada Márcia Huçulak e Deputada Ana Julia –** Dispõe sobre a penalização à veiculação por qualquer meio de publicidade que estimule a violência contra a mulher e dá outras providências; Adiado pela ausência do Relator (Deputado Luiz Fernando Guerra). **Item 26 – Projeto de Lei nº 44/2019 – autoria: Deputado Ricardo Arruda –** Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de Serviço Público de água, luz e gás a inserir nas faturas de consumo mensagem de incentivo à doação de sangue; Recebeu parecer por baixa em diligência para a COPEL, SANEPAR e COMPAGÁS apresentado pelo Relator, Deputado Paulo Gomes. **Item 27 – Projeto de Lei nº 72/2023 – autoria: Deputado Batatinha –** Obriga as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás a inserir mensagem de combate à violência contra a mulher nas faturas do mês de março; Recebeu parecer por baixa em diligência para a COPEL, SANEPAR e COMPAGÁS apresentado pelo Relator, Deputado Paulo Gomes. **Item 28 – Projeto de Lei nº 337/2023 – autoria: Deputado Matheus Vermelho –** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Iguaçuense de Sipalki-Do Dragão Dourado com sede no município de Foz do Iguaçu; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini e lido pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. **Item 29 – Projeto de Lei nº 390/2023 – autoria: Deputado Batatinha –** Concede o título de utilidade pública a Associação Filantrópica Casa das Fraldas Mãos de Anjos Foz, com sede no Município de Foz do Iguaçu; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini e lido pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. **Item 30 – Projeto de Lei nº 422/2023 – autoria: Deputado Alexandre Curi –** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Social Nova Aliança, com sede no Município de Fazenda Rio Grande; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini e lido pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. **Item 31 – Projeto de Lei nº 420/2023 – autoria: Deputado Douglas Fabrício -** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Viver Bem e Saúde Legal situada no município de Francisco Alves; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini e lido pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. **Item 32 – Projeto de Lei nº 723/2023 – autoria: Deputado Alexandre Curi –** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação União Karatê, com sede no município de União da Vitória; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini e lido pelo Deputado Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. **Item 33 – Projeto de Lei nº 561/2020 – autoria: Deputado Alexandre Curi –** Concede o Título de Utilidade Pública à Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos de Cambé, com sede no município de Cambé; Recebeu parecer favorável, apresentado pela Deputada Flávia Francischini e lido pelo Deputado

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de autenticidade deste documento, declara que ele é oficial e verdadeiro, de acordo com a MP 2.200-2/2001.
http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Gugu Bueno, aprovado por unanimidade. Concluindo a Reunião, o Senhor Presidente convocou nova Reunião Ordinária para o dia 20 de junho, terça-feira, às 13:30 horas. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Tiago Amaral, que presidiu a Reunião, e por mim, Ricardo Vinicius Cuman, que secretariei. Reunião encerrada.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**
Presidente da Comissão

**RICARDO VINICIUS CUMAN**
**Secretário da Comissão**

**69584/2023**

**0ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Sala das Comissões, a Comissão de Orçamento sob a Presidência do Senhor Deputado **LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,** com as presenças dos Senhores Deputados **EVANDRO ARAÚJO**, **DELEGADO JACOVÓS, ANTÔNIO ANIBELLI NETO e FÁBIO OLIVEIRA** membros da Comissão. Verificada existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. A seguir passou-se à Ordem do Dia: **01) PROJETO DE LEI Nº 270/23** - Mensagem nº 49/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO. O Presidente **DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI** passou a palavra ao **RELATOR DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO,** que apresentou seu parecer elencando que a projeção da receita bruta para o exercício de 2024 é de R$ 63.786,970, 000 (sessenta e três bilhões setecentos e oitenta e seis milhões, novecentos e setenta mil reais) sendo que a receita corrente líquida é de R$ 58.461,098,883 (cinquenta e oito bilhões, quatrocentos e sessenta e um milhões noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais). Ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO, para o exercício de 2024, foram apresentadas 182 (cento e oitenta e duas emendas, das quais 127(cento e vinte e sete) foram acatadas, 01 (uma) foi acatada parcialmente e 54 (cinquenta e quatro) foram rejeitadas. Dentre as emendas a maioria se trata de reforço de dotação, expressando as demandas dos deputados no que se refere a recursos para diversas áreas das políticas públicas do governo do Estado do Paraná. Assim, levando em conta a preocupação dos deputados referente a disponibilidade de recursos, as emendas foram acatadas e incorporadas no substitutivo geral apresentado de forma anexa ao presente texto de forma a autorizar o reforço de dotação para as áreas elencadas pelos deputados. As emendas foram sintetizadas no substitutivo geral em um artigo nas disposições finais e organizadas por área a exemplo da saúde e educação de reforço de dotação. Outra questão importante foi que diversas emendas elencaram a preocupação com o reajuste da remuneração dos servidores, preocupação legítima e que está contemplada no inciso III do artigo 36 do substitutivo quando este define como diretriz da política de pessoal do Poder Executivo para o exercício de 2024 a valorização profissional do servidor. Assim, considerando que o governo tem base legal pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para dar recomposição da inflação e que possíveis valores financeiros devem ser apontados na Lei Orçamentária Anual - LOA considerou-se desnecessário acatar essas emendas. Além disso a estruturação do orçamento com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU foi um tema elencado por várias emendas. Alcançar tais objetivos é crucial, já que abarcam áreas consideradas importantes pelo relator, como políticas para crianças e adolescentes e para o descarte adequado de resíduos sólidos e áreas elencadas pelas emendas como políticas com enfoque no gênero e raça, mas como o artigo 3° já orienta recursos para atingir esses objetivos não foi considerado necessário acatar tais emendas já que escapam ao escopo da LDO. Ressalte-se que as emendas acatadas, o foram face à sua absoluta compatibilidade com as disposições constitucionais e legais atinentes à matéria orçamentária, além de reforçarem as prerrogativas do Poder Legislativo quanto à fiscalização orçamentária. Procurou-se incorporar ao texto todas aquelas Emendas que total ou parcialmente valorizavam a função fiscalizadora desta Casa de Leis. Nada obstante, com relação às rejeições, em contrapartida ao fundamento acima apresentado, deixou de se considerar emendas que invadiam as prerrogativas garantidas pelo art. 7º da Constituição Estadual, que se consubstancia na interdependência dos Poderes, além da impossibilidade de compatibilização com os demais dispositivos existentes na norma ora analisada. No que tange a emenda relativa aos créditos suplementares este relator achou por bem diminuir o limite de 12% (doze por cento) para 7% (sete por cento) para reforçar as prerrogativas do Poder Legislativo quanto à fiscalização. Desta maneira, o Substitutivo apresentado vem em consonância com as Constituições Federal e Estadual e já adaptado à Lei Complementar nº 101, de 2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal", dando continuidade ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado. Ao dar cumprimento às prescrições do referido diploma legal, a propositura reafirma nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzindo na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Paraná e do País, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público, em consequência, melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade. O Senhor Deputado Fábio Oliveira pediu destaque no artigo 19 o qual deu parecer contrário a este artigo e deu parecer favorável aos demais artigos. Observadas tais premissas e diante da observância, pela LDO, das disposições legais e constitucionais atinentes à matéria orçamentária, somos de parecer **FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, na forma do SUBSTITUTIVO GERAL em favor de sua adequação à Legislação pertinente, bem como aos dispositivos regimentais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Beatriz S. do Prado Secretária da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**
Presidente

**ANA BEATRIZ S. DO PRADO**
Secretária

**69586/2023**



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.757 | 20ª Legislatura | 21 Páginas
Curitiba, Sexta - feira, 1 de Setembro de 2023

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**
1º Secretário

**DEPUTADO GOURA**
3º Secretário

**DEPUTADO NEY LEPREVOST**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADA MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
4º Secretário

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**
3ª Vice-Presidente

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo.....Deputado Hussein Bakri
Líder da Oposição.....Deputado Requião Filho
PSD.....Deputado Luiz Claudio Romanelli
União Brasil.....Deputado Do Carmo
PP.....Deputado Soldado Adriano José
PL.....Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT.....Deputado Professor Lemos
Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA.....Deputado Denian Couto
Bloco MDB/PSB/SD.....Deputado Anibelli Neto
Republicanos.....Deputado Marcio Pacheco

## Representação Partidária

**PSDB**: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS**: Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD**; Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB**: Anibelli Neto, Batatinha; **PT**: Ana Júlia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA**: Douglas Fabricio, **PL**: Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP**: Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT**: Goura; **União Brasil**: Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE**: Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB**: Luis Corti; **SD**: Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

## Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Paulo Sérgio Rosso

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretor Administrativo .....Guilherme de Abreu e Silva

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Gudrian Marcelo Loureiro De Lima

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretor Financeiro ..... Wellington Otavio Dalmaz

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral .....Fernando Paulo da Silva Maciel Filho

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Roberto Costa Curta

Ouvidor-Geral..... Elio Lino Rusch

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias ..... 3

Publicações Administrativas ..... 12

# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2023 - Ata n.º 74.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelas Sr.s Deputados **Denian Couto** (na função de 1.º Secretário) e **Reichembach** (na função de 2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **74.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira. Solicito ao Deputado Wilmar Reichembach que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Reichembach – PSD):** (Procedeu à leitura da Ata da 73.ª Sessão Ordinária, de 15 de agosto de 2023). É o que continha na presente Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o Deputado Denian Couto se há expediente a ser lido.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Denian Couto – PODE):** Há sim, Sr. Presidente.

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício do Banco Central do Brasil** informando crédito de R$ 550 mil na conta específica do convênio BACEN/ADCUR 50.241/2023, a instituição e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária; **Ofício n.º 680/2023** do Gabinete do Governador, informando sobre a indicação do Sr. Alex Sandro Noel Nunes para Diretor de Normas e Regulamentação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar; **Oficio n.º 1442/2023** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 683/2023)** que autoriza efetuar doação de imóvel ao município de Laranjeiras do Sul; **Oficio n.º 1443/2023** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 684/2023)** que autoriza a efetuar doação de imóvel ao município de Ribeirão Claro; **Oficio n.º 1547/2023** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 685/2023)** que autoriza efetuar doação de imóvel ao município de Cruzeiro do Oeste; **Ofício n.º 2346/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública a requerimento do Deputado Bazana; **Ofícios n.os 2343/2023 e 2336/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Educação a Requerimentos do Deputado Cobra Repórter. São esses os expedientes, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Antes de iniciarmos o horário do Grande Expediente, registramos a presença aqui na Casa do nosso amigo Prefeito de Santa Izabel do Oeste, Jean, também do Vice-Prefeito Moacir Marostica, do Presidente da Câmara, João Vitor Bueno Storch, da Vereadora Loreci Weronca, da Secretária da Saúde, Sr.ª Simone Pilz, e do assessor, Sr. Alan Jones Gonçalves, todos a convite desta Presidência. Da mesma forma, registramos a presença do Prefeito de Mariópolis, Mario Eduardo Lopes Paulek, por solicitação do Deputado Guerra. A Sessão de hoje está sendo proposta pelo Deputado Bazana, no Grande Expediente, para o lançamento oficial da *Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla*, com o pronunciamento do Sr. Alexandre Augusto Botareli César, Presidente da Federação das Apaes do Estado do Paraná, e do Sr. João Afonso Germano Filho, Presidente da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Paraná. Anunciamos também a presença aqui na Casa da esposa do Deputado Bazana, Mariza Bazana; da Coordenadora do Departamento de Inclusão da Seed, Maira de Oliveira; da Diretora da Escola São Camilo, Sr.ª Rita de Cássia do Prado Germano; da coordenadora pedagógica da educação especial da Escola São Camilo, Sr.ª Claudia Camargo Saldanha; da Diretora da Escola 29 de Março, Sr.ª Thais Cristine Santos; da Diretora do Ateliê Criação, Sr.ª Márcia Miranda; dos colaboradores da Feapae, Tiago Alberto, Clecy Zardo e Flavio Augusto; e dos alunos do Pequeno Cotolengo, Natália, Talia e Milton. Também gostaríamos, antes de iniciarmos os pronunciamentos das pessoas já anunciadas, de lembrarmos aqui o falecimento do filho do nosso querido Senador Flávio Arns, o Osvaldo Arns Neto, que faleceu no dia de ontem e foi sepultado agora à tarde, fundador da Apae aqui em Curitiba. Esta Casa também quer fazer com que as condolências deste Poder cheguem até a família do Senador Flávio por essa perda irreparável do seu filho. Todos sabemos e temos conhecimento do amor que a família tinha por ele. Então, que esta Sessão também possa se tornar uma Sessão de homenagem e de lembrança do nosso querido Osvaldo Arns Neto. Por isso, neste momento, convido o Deputado Bazana, que é proponente da iniciativa, para que faça a saudação aos visitantes nesta Casa.

**DEPUTADO BAZANA (PSD):** Boa tarde, Sr. Presidente Ademar Traiano. Desde já, cumprimento e agradeço a oportunidade de podermos fazer esta cerimônia nesta tarde. Quero cumprimentar os demais companheiros, membros da Mesa Diretiva e demais Deputados e Deputadas presentes aqui nesta tarde, que nos emociona muito. Agora pouco, senti uma grande emoção de ver o Pequeno Cotolengo fazendo uma apresentação maravilhosa. Parabenizamos todo o Pequeno Cotolengo por essa apresentação fantástica. Cumprimentar também o nosso querido Presidente da Feapaes, Alexandre Botareli, esse guerreiro que não cansa de lutar pelas instituições de todo o Paraná, não só pelas Apaes. Juntamente também cumprimentar o Germano, que é o nosso Presidente da Febiex. Feapaes e Febiex unidas fazendo um grande trabalho nesta tarde. Cumprimentar a nossa Chefe de Departamento de Educação Especial, a Maira, juntamente com a Claudia, essas duas guerreiras incansáveis na luta, na causa da pessoa com deficiência do nosso estado. Cumprimentar a Clecy, que é uma das diretoras da Federação das Apaes do Paraná, também outra guerreira incansável. Cumprimentar os nossos parceiros que fazem parte da Federação das Apaes, também representados pelo Tiago. Enfim, todos os demais presentes, professores, que nesta tarde vamos poder enaltecê-los. Comemoramos do dia 21 a 28 a *Semana da Pessoa com Deficiência* - uma semana para dar visibilidade e mostrar um pouquinho do nosso trabalho em todas as instituições. As mais de 400 entidades atendendo a causa da pessoa com deficiência sendo representadas aqui, nesta tarde, pelos dois presidentes. E também mostrar um pouquinho, não só a parte educacional, a parte da assistência social, a parte da saúde, mas sempre falo que os nossos profissionais preparam a pessoa com deficiência para a sua vida futura, que é muito importante, como todas as outras demandas juntas ao mesmo tempo, porque são pessoas que precisam de cuidados especiais, precisam ser preparadas e ser incluídas de uma forma que possam continuar a sua vida de uma forma muito tranquila. Peço desculpa um pouco da emoção, porque quando subimos, principalmente ao lado da Karina, que é a nossa guerreira aqui, a nossa assessora parlamentar, mas quero agradecer a Deus sempre a oportunidade de estar aqui, Presidente, e poder contribuir para melhorar um pouquinho mais a vida das pessoas com deficiência no Estado do Paraná. O nosso Governador Ratinho Júnior, junto com todo o seu secretariado, o nosso Presidente Ademar Traiano, junto com todos os Deputados, têm sido muito sensíveis a essa causa e têm ajudado muito. Se nós conseguimos progredir foi porque realmente eles abraçaram a nossa causa, e ela continua sendo exercida, continua sendo trabalhada de uma forma tranquila. Então, obrigado! E obrigado a todos os presentes, que Deus abençoe cada um de vocês. Eu vou passar a palavra para a Karina aqui para ela poder dizer, porque ela é uma das nossas guerreiras. O motivo de estarmos hoje trabalhando dessa forma é por ela e por todos os nossos amigos que estão aqui. Vou passar para ela. A emoção é muita.

**SR.ª KARINA GOUVEA:** Boa tarde a todos. Também quero dar uma boa tarde para o Presidente Ademar Traiano. Quero falar uma coisa para vocês, sou a Karina, a secretária e assessora parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná. Trabalho com o Pedro Paulo Bazana. Fui a primeira pessoa com Síndrome de Down a ser contratada a trabalhar aqui na Assembleia Legislativa do Paraná. Quero agradecer a Deus por dar esta oportunidade para mim de trabalhar aqui na Assembleia Legislativa do Paraná. Quero agradecer também pelo meu Deputado, que é o Pedro Paulo Bazana; ele merece muito mais do que isso. Muito obrigado mesmo. E que Deus abençoe vocês todos.

**DEPUTADO BAZANA (PSD):** Muito obrigado, Presidente.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Deputado Bazana... Posso fazer um comentário, Presidente? *Pela ordem.*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Queria só parabenizar o Deputado Bazana pela iniciativa. Em nome da Karina, também parabenizar esta Assembleia tão diversa que vemos aqui no dia de hoje. Parabenizar as entidades aqui já nominadas pelo Bazana. E dizer que o senhor muito nos orgulha, Deputado, com a tua presença constante na pauta dos direitos da pessoa com deficiência, na luta pela inclusão. E a Karina é uma alegria para todos nós aqui da Assembleia. Meus parabéns.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Concedo a palavra ao Sr. Alexandre Augusto Botareli César, que é Presidente da Federação das Apaes do Estado do Paraná.

**SR. ALEXANDRE AUGUSTO BOTARELI CÉSAR:** Boa tarde a todos. É um momento de grande alegria. Agradecemos a oportunidade ao Presidente Traiano, a todos os Deputados e às pessoas presentes. Estamos muito felizes de estarmos aqui. Estamos vivendo um dia de grande alegria na abertura da *Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla*, mas ficou um ponto de tristeza pela passagem do Osvaldo, filho do professor Flávio, que é um grande ícone do movimento da defesa da pessoa com deficiência no Paraná e no Brasil. O tema da campanha da *Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla* é conectar e somar para construir inclusão. Queremos de novo agradecer a oportunidade, em nome de nossas 40 mil pessoas com deficiência que atendemos e suas famílias, e também em nome de todos os nossos colaboradores e voluntários. Temos orgulho em fazer parte do movimento Apaeano, o maior movimento do mundo de trabalho voluntário em defesa da pessoa com deficiência. Só nas diretorias das 329 Apaes e as coirmãs somos mais de 4 mil voluntários. Nesta oportunidade, queremos agradecer o Parlamento, a sensibilidade e a assertividade com que tem tratado as causas da pessoa com deficiência em nosso estado. Sem a parceria do Governo do Estado e o apoio desta Casa Legislativa muitas das ações em benefício das pessoas com deficiência e suas famílias seriam inviabilizadas. Neste momento, estamos apreensivos, aguardando o que nos será oferecido pelo Estado, visando que mantenhamos nossos atendimentos de saúde, lembrando que em mais de 150 municípios do Paraná são só as Apaes e as entidades coirmãs que prestam atendimento de saúde em suas comunidades. Em tempo de comunicação plena que vivemos hoje através das mídias sociais, o normal seria a partilha de boas práticas, a promoção das pessoas, uma construção de amor e vida. Muitas vezes, agimos utilizando a conexão acessível instantânea para separar, para discriminar, para propagar escuridão. É um momento e o momento urge de transformar separação em unidade, tristeza em alegria, trevas em luz, discriminação em acolhimento. Nas palavras do Papa Francisco, é o coração que nos move para uma comunicação acolhedora. Que a nossa comunicação seja uma comunicação que acolha e que

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

inclua. O tema da *Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla* vem propor que nos conectemos e que esta conexão nos leve a somar pela construção de inclusão, pela construção de cidadania, pela construção de uma sociedade que respeite e acolha, para que cada um de nós seja instrumento de inclusão. Às vezes, falamos em inclusão e lembramos uma fala de São Francisco que diz: *É bom fazer o bem o tempo todo. Se precisar falar disso, fale-se também.* Que cada um de nós em nossas vidas exerçamos no dia a dia, a todo momento, a inclusão plena, trabalhemos e enxerguemos as pessoas incluindo-as; e, se precisar, lembrarmos as pessoas a importância da inclusão e da construção de cidadania para pessoa com deficiência do Paraná. E nós agradecemos muito a oportunidade de estarmos aqui. Um abraço a todos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Neste momento, concedo a palavra ao Sr. João Afonso Germano Filho, que é Presidente da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação no Estado do Paraná, ao tempo em que registro a presença do Vereador de Irati, Sr. Cezar Batatinha, por solicitação do Deputado Hussein Bakri.

**SR. JOÃO AFONSO GERMANO FILHO:** Boa tarde a todos. Antes de iniciar as minhas palavras, gostaria de pedir licença das formalidades tratativas e agradecer aos componentes desta Casa, em especial ao Deputado Bazana e ao Presidente desta Casa, a oportunidade e a iniciativa da *Semana da Pessoa com Deficiência,* com essa magnífica cerimônia e também com a exposição das obras dos nossos atendidos ali no saguão. O momento é de muita alegria, mas também bastante antagonismo pela tristeza da passagem do Osvaldo, filho do nosso querido amigo Flávio Arns. Muito mais que um Senador, um amigo de todos nós, de todas as nossas entidades, na luta de tantos anos em prol da nossa causa. Gostaria de aproveitar a oportunidade para falar um pouco o que é a nossa Federação, o que é a nossa Febiex. A Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado tinha como nome original Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais. Teve seu início no Paraná em 1987, quando a Presidente Nacional da Federação, a Sr.ª Nilza Rizzo, veio ao nosso Estado com o objetivo de criar e legalizar a recém-criada Federação Brasileira. Para isso, convidou a Sr.ª Maria de Lourdes Canziani, então Chefe do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação, e esta estendeu o convite à Sr.ª Marisa Sella para participar da reunião e assumir como a primeira Presidente Estadual da Federação em nosso Estado. A equipe então formada esteve junto por 13 anos, fazendo parte da histórica evolução das organizações de atendimento às pessoas com deficiência, e das lutas para fazer ser posto em prática o previsto no art. 5.º da nossa Constituição, que garante a todos os mesmos direitos, e cujo o princípio de igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual. Ou seja, dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida das suas desigualdades. Desde a sua criação já se passaram 36 anos. Não foram poucos os esforços para solidificar uma imagem de credibilidade, respeito, congregar profissionais e técnicos especializados, capacitados, a discutir, propor medidas e concretizar ações que se traduzam em benefícios e reconhecimentos da pessoa com deficiência. Nessa trajetória muitas conquistas foram feitas, entre elas a instalação no Estado do Paraná da Lei Orgânica de Assistência Social; a participação ativa na oficialização do Sites em Curitiba, que é o transporte especial para todas as escolas da capital; a promoção dos primeiros bailes de debutantes especiais no Estado do Paraná; ter sido elemento facilitador na criação da assessoria especial da pessoa com deficiência e, posteriormente, a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba; ter participado na elaboração do Projeto de Lei para criação do Coede - Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná; congregar os interesses patronais nas negociações com os sindicatos da classe para acordos de convenção trabalhistas; ter participado ativamente na implantação dos credenciamentos junto ao SUS das entidades sem fins lucrativos, uma vez que até o ano de 2000 nenhuma entidade tinha tais direitos; ter realizado, com o setor jurídico das entidades filiadas, estudos sobre a certificação do Conselho Nacional de Assistência Social; ter promovido encontros com o Tribunal de Contas do Paraná a fim de capacitar os contadores e profissionais responsáveis pelas prestações de contas das entidades junto aquela órgão; e ser o representante das entidades filiadas defendendo seus interesses em várias esferas, dentre elas as negociações dos termos de colaboração junto à Secretaria do Estado da Educação. No ano de 2009, o Decreto n.º 13/2009 do Ministério da Educação manifestou-se contra a existência das escolas especiais, propondo, então, a inclusão total das pessoas com deficiência nas escolas regulares. A Febiex juntou-se com a Deein e as Federações das Apaes para juntas lutarem pela sistematização do ensino especial, conseguindo vitória para a legalização no estado. As escolas especiais passaram a fazer parte do sistema de educação no Paraná, com a designação de escola de educação básica na modalidade educação especial. A Febiex tem hoje 24 entidades, que prestam atendimento especializado a cerca de 4 mil pessoas com deficiência de Curitiba e Região Metropolitana. A busca de ampliar nosso número de atendidos é contínua, pois a procura por vagas em nossas entidades é sempre crescente. Senhores, gostaria de deixar aqui registrado que, embora sejamos taxados como escolas segregacionistas, somos sim a favor da inclusão, mas a inclusão bem feita, planejada, realizada por pessoal especializado e que, efetivamente, proporcione o crescimento, o reconhecimento e o tratamento como cidadão que a pessoa com deficiência merece. A decisão da busca por nosso atendimento cabe aos responsáveis pela pessoa com deficiência. A nós entidades cabe, sim, a busca constante pela excelência no atendimento e a disponibilização de vagas. Agradeço novamente a oportunidade em apresentar rapidamente o que é a Febiex e o que fazemos. Quero também expressar, mais uma vez, os nossos agradecimentos ao Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana pelo seu incansável esforço e contínua luta em defesa da nossa causa. Meu muito obrigado a todos pela oportunidade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Professor Lemos, deseja usar a palavra? Tem um minuto ainda para V.Ex.ª.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, Sr.ˢ Deputados e Sr.ªˢ Deputadas, quero cumprimentar todos e todas. Quero cumprimentar a população que acompanha a nossa Sessão, e um cumprimento especial aos nossos alunos das escolas especiais do Paraná, das Apaes e das demais escolas que são coirmãs das Apaes no Estado do Paraná. Quero cumprimentar as lideranças, lideranças aqui presentes no dia de hoje: o Alexandre, que preside a Federação das Apaes do Estado do Paraná; também o Germano, que aqui representa a Febiex, que reúne também várias entidades que fazem um trabalho extraordinário na defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Estado do Paraná. E quero fazer um cumprimento também muito especial ao Deputado Pedro Paulo Bazana, que já esteve aqui nesta Assembleia muito antes de ser Deputado e nesta causa muito importante. Eu me lembro dos convites que consegui fazer e ele veio aqui. Em 2019, antes da pandemia, ele fez uma fala que emocionou todo mundo aqui. Então, o Deputado Bazana sempre agregou várias lideranças para esta causa importante, e hoje me alegra muito de vê-lo aqui na Assembleia. Já falei isso no primeiro dia que ele tomou posse aqui, ainda no outro mandato. Alegra-me muito vê-lo aqui conosco combatendo o bom combate na defesa das pessoas com deficiência no nosso Estado. Eu pude ser o autor da lei, em 2012, instituindo aqui no Estado a *Semana Estadual da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.* E antes desta lei, em 2009, o meu primeiro Projeto de Lei apresentado aqui na Assembleia foi na defesa das pessoas com deficiência no Estado do Paraná. E depois passamos a organizar aqui, junto com a Federação das Apaes, todo ano, e depois a Federação trouxe esta demanda importante de fazermos a lei. Fizemos. Como o Deputado Bazana falou, é muito importante para dar visibilidade aos nossos estudantes, aos nossos alunos, às pessoas com deficiência. É muito importante para dar visibilidade a essas lideranças que dedicam sua vida inteira na defesa das pessoas com deficiência. E aqui quero lembrar o Senador Flávio Arns, ele, a família dele que está passando por uma dor muito profunda por perder o Osvaldo. Osvaldo que algumas vezes esteve aqui Assembleia, também, junto conosco. Quero aproveitar, também, para render nossas homenagens ao trabalho muito bonito feito pelo Senador, que foi Deputado também, Flávio Arns. E hoje fazer chegar a ele, aqui da Assembleia Legislativa, os nossos sentimentos, a nossa solidariedade a ele e a toda sua família que sofre muito neste momento. Quero parabenizar o Deputado Bazana, parabenizar toda a equipe do Deputado Bazana, fazer um cumprimento muito especial à Karina que aqui todos os dias de funcionamento da Assembleia está presente, contribuindo para o crescimento deste Parlamento e fazendo a diferença a favor de uma sociedade solidária, fraterna e justa. Parabéns a todas as nossas lideranças, especialmente os nossos estudantes aqui no Paraná, que só nas Apaes são mais de 40 mil estudantes. Então, que possamos aqui na Assembleia, Deputado Traiano, Presidente da nossa Assembleia, dar celeridade aos projetos que tramitam nesta Casa que cuidam para garantir os direitos das pessoas com deficiência no Estado do Paraná. Temos vários projetos tramitando e é importante que eles possam ser pautados, e se pudessem ser pautados nesta semana seria muito, muito importante. Quero dizer que estamos sempre à disposição como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, para que possamos garantir os direitos e a cidadania das pessoas com deficiência. Parabéns às entidades, parabéns ao Deputado Bazana, parabéns aos nossos estudantes especiais do nosso Estado do Paraná.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Vou suspender a Sessão** por instantes ,para que possamos fazer os registros fotográficos.

**(SESSÃO SUSPENSA.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está reaberta a Sessão.** Vamos ao horário do Pequeno Expediente. Primeiro orador, inscrito Deputado Batatinha.

**DEPUTADO BATATINHA (MDB):** Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Deputados. Boa tarde, Deputadas, nossos colegas da imprensa e pessoas que trabalham conosco nesta Casa. Boa tarde a todos. Que possamos ter uma semana iluminada, de muito trabalho, de muita paz, com muita saúde e com muita fé em Deus. Uma boa tarde a todos que nos assistem também pela *TV Assembleia.* Nestes minutos, o que quero deixar registrado aqui, Sr. Presidente, é um agradecimento. Gratidão é uma coisa que o ser humano tem como uma grande virtude. Devemos ter sempre gratidão. Então, hoje uso a tribuna, nesses poucos minutos, para fazer um agradecimento de gratidão pelo atendimento da comitiva de autoridades. Tivemos, na terça-feira da semana que passou, uma comitiva de autoridades e da sociedade civil organizada de Cascavel, que foi atendida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen. Então, quero primeiro fazer um agradecimento ao Desembargador Dr. Luiz Fernando por atender essa comitiva. Aliás, uma grande comitiva de autoridades, entre elas vereadores, juízes, promotores, enfim, uma comitiva enorme que esteve, na terça-feira da semana passada, sendo atendida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Dr. Luiz Fernando Tomasi Keppen, o qual quero fazer um agradecimento e a gratidão pelo atendimento a essa comissão. Agradecer, também, à assessoria do nosso Líder Deputado Hussein Bakri, à assessoria do Deputado, que junto com a nossa assessoria construiu essa agenda. Sabemos que não é fácil, não foi fácil, mas conseguimos com o apoio da assessoria do Deputado Hussein Bakri, o qual faço um agradecimento especial para a Robertinha e os demais, que com o apoio da nossa assessoria construiu essa agenda. E também tivemos o apoio da assessoria do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Cascavel, o Vereador Presidente Alécio Espínola. Então, as três assessorias, com muito trabalho, construíram a agenda e ela aconteceu na terça-feira da semana passada, nesse atendimento dessa comitiva que veio, e pretendemos contar com o atendimento dessa demanda para Cascavel, que é a criação de uma nova Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca de Cascavel. Estamos necessitando, é uma pauta difícil, uma demanda que estamos pleiteando e esperamos ser atendidos pelo Desembargador. É necessário uma nova Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca de Cascavel. Para que vocês tenham uma ideia, uma mulher agredida na Comarca de Cascavel, se ela for agredida esta semana, o agressor só vai ser ouvido em 2026. Então, a demanda é muito grande e precisamos sensibilizar o Desembargador, o Presidente do Tribunal de Justiça, para que criemos essa nova Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca de Cascavel. Sempre digo que mulher não pode ser agredida em hipótese alguma, e em Cascavel estamos com esse grande problema: o agressor, hoje, ele agride a

mulher e só vai ser ouvido em 2026 por causa das demandas. Então, agradecer a toda a comitiva que aqui esteve, em Curitiba, na construção dessa agenda; agradecer todos que colaboraram e ajudaram para que pudéssemos realizar esse evento. Infelizmente, não pude estar presente por motivo de força maior, mas os nossos representantes e assessores estiveram presentes. Finalizo aqui convidando o Deputado Estadual Gugu Bueno, que é o Vice-Líder do Governo. Deputado Gugu, convido o senhor e o Deputado Marcio Pacheco, para que juntos, com essa comitiva e com as autoridades de Cascavel, possamos sensibilizar e fazer com que tenhamos a construção e a criação de uma nova Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca de Cascavel. A todos uma boa semana e que Deus abençoe a todos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, pelo PDT, Deputado Goura.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia, boa semana a V.Ex.ª, a todos os Parlamentares, servidores e cidadãos que acompanham a nossa Sessão. Senhor Presidente, no dia de hoje, nosso mandato fez um Requerimento que julgo de extrema importância. Estamos solicitando ao Secretário-Chefe da Casa Civil, ao João Carlos Ortega, ao Secretário Ortega que o Estado do Paraná envie um Projeto de Lei para esta Casa garantindo a licença paternidade aos servidores do Estado. Atualmente a licença paternidade para os servidores do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa é de apenas cinco dias, Deputados. Estamos solicitando que, pelo princípio da isonomia, da paridade, conforme a própria Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça, que já regulamentaram via Portaria e via Lei a licença paternidade para 20 dias. Temos aqui vários Deputados que se preocupam com a infância e queria destacar aqui, Sr. Presidente, Deputada Marli, que é muito pouco ainda falar de 20 dias para licença paternidade, mas é um avanço, temos que começar por algum lugar. Temos vários temas já em relação a isso avançando no Congresso Federal, no STF. Recentemente, a Ministra Rosa Weber suspendeu um julgamento da ação que discute se há omissão do Congresso em elaborar uma lei específica para regulamentar a licença paternidade para os trabalhadores. A retomada desse julgamento deve ocorrer ainda este semestre e até agora cinco ministros já se manifestaram para forçar o Congresso, Deputada Luciana, a ter uma lei específica que aumente a licença paternidade. A Câmara dos Deputados, inclusive este ano, há poucas semanas, criou um grupo de trabalho constituído por Parlamentares de diferentes partidos, entidades da sociedade civil organizada e outros grupos para debater justamente a licença paternidade e desenvolver propostas para aumentar o benefício, que atualmente é de cinco dias apenas. O grupo de trabalho criado na Câmara dos Deputados já debateu novos prazos para essa licença, possibilitando de 20 dias até seis meses. Este é um tema – friso – de interesse geral da sociedade, que vai beneficiar todos a termos uma sociedade mais harmoniosa e mais igualitária. Nós temos exemplos positivos de outros países, em especial aqui, quero só pegar para poder falar, na Suécia, que já é a maior referência no mundo afora, a licença remunerada é de 80 semanas e é dividida entre os dois, o pai e a mãe, da forma que eles entenderem melhor. Por conta disso, hoje, na verdade, se fala mais de uma licença parental do que uma licença maternidade ou paternidade nos diversos estudos sobre o tema. Na América Latina, já temos Chile e também Cuba que instituíram licença parental remunerada de 12 e 39 semanas. No caso do Chile, ainda há uma licença para mãe de mais 18 semanas. Na Espanha, que tem aumento gradual do benefício, atualmente, os pais têm o mesmo tempo das mães: 16 semanas. Então, Sr. Presidente, me dirigindo a V.Ex.ª, também ao nosso 1.º Secretário, queremos estender, Sr. Presidente, para os servidores da Assembleia e queremos, Deputado Hussein Bakri, Deputado Gugu, que o Governo do Estado também estenda esse benefício de 5 para 20 dias para os servidores que vão ser pais poderem exercer plenamente a paternidade. Quem é pai sabe das dificuldades que é o primeiro ano de vida, a dificuldade, e essa é uma tarefa que tem que ser compartilhada entre os pais e as mães para que possamos criar uma sociedade melhor, mais justa, e onde os pais exerçam também o cuidado. O cuidado não é apenas uma prerrogativa das mães, é uma prerrogativa também que os pais precisam exercer. Então, solicitamos que a Assembleia e o Governo do Estado, dentro das limitações que têm, possam estender essa licença, que já é uma realidade para os servidores da Defensoria Pública e também do Tribunal de Justiça. Queremos, obviamente, que todos os trabalhadores, Deputado Ney, da iniciativa… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Goura, um minuto para concluir.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Obrigado, Presidente. Os trabalhadores da iniciativa privada também sejam beneficiados com essa possibilidade, mas para isso se exige uma lei federal. Então, o nosso Requerimento pede que o Governo do Estado avance, dê um exemplo e que possamos ser, sim, uma referência nessa discussão tão importante sobre o cuidado, sobre a paternidade. Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Ney?

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** *Pela ordem*, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *Pela Ordem*, Deputado Ney.

**DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO):** Presidente Deputado Ademar Traiano, a Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná presta inestimáveis serviços à saúde dos paranaenses e ajuda a manter esse grande hospital do Estado, que é referência na formação de profissionais da área médica. Devido a isso, no dia de hoje, estamos entregando à Associação dos Amigos do HC um voto de congratulações e aplausos. Está aqui presente o seu Presidente, o empresário Cláudio Shimoyama, a quem entregaremos neste momento o certificado aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Paraná. Agradeço a todas as Sr.as Deputadas, aos Sr.s Deputados e principalmente ao Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Arilson Chiorato.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Boa tarde, Deputados e Deputadas, público que está aqui presente e também quem nos acompanha pelas redes sociais e TV. A fala minha hoje é sobre conflito de interesses. O Estado do Paraná virou um estado marcado por conflito de interesses. No campo jurídico, Deputada Mabel, conflito de interesse é quando o interesse privado do gestor público pode influenciar de forma indevida os poderes que ele tem ou prejudicar o interesse coletivo. Eu vou fazer aqui uma análise cronológica dos processos desta Casa. Ao tomar posse, no primeiro ano do mandato passado do Governador Ratinho Júnior, o Governo apresentou um estudo contratado pelo G7, pela Fundação Dom Cabral, inclusive um estudo questionado aqui por plágio, mas dentre os elementos desse estudo tratava de um Paraná que devia ter maior rigidez fiscal, enxugamento da máquina do serviço público para aumentar o caixa. E assim o Estado do Paraná, Deputada Luciana, fez, tanto que a renúncia fiscal atingiu o patamar de 10 para 20 bilhões, porque tirou-se dinheiro de um determinado local e colocou em outro. No campo da educação houve conflito de interesse. O Secretário Feder, hoje denunciado pela imprensa paulista por conflito de interesse, misturar o seu negócio privado com o público, foi denunciado aqui no Estado. Na época, ele era dono de 28,16% da Multilaser, empresa de informática, e tinha relações com o Estado do Paraná. Uma gestão marcada por contratações e terceirizações. Contratou por dispensa de licitação uma rede de TV afiliada à Record que não possuía transmissão em quase metade das cidades do Paraná, na época da Covid. Isso foi revelado inclusive pelo The Intercept. Foram mais de 3,5 milhões para a transmissão de um sinal precário por quatro meses. Denúncias que são investigadas atualmente pelo Gaeco, como a criação de uma prova inventada, fruto da sua própria imaginação, que serviu para contratar empresas terceirizadas, para gastar o dinheiro público, imprimir prova que as escolas não precisavam. Empresas essas que têm relação com o seu negócio privado, ou seja, interesse de conflito. No caso da Copel, denunciamos aqui também interesse de conflito. A conselheira da Copel de Administração, Leila Loria, indicou a contratação, aprovou a contratação do escritório do seu filho por R$ 4,1 milhões, sem licitação. E assim foi o conflito do Banco BTG, R$ 10 milhões sem licitação, que é credor da Copel. A empresa Omega Energia, substituta da CER, credora da Copel, é um dos credores debenturistas da Omega, o BTG, ou seja, uma troca de favor disfarçada de negócio – conflito de interesses. E agora, não menos importante, a Lottopar. Conflito de interesses de uma pessoa ligada ao Governador, o seu cunhado, que esteve no Porto de Paranaguá, passou pela Sedu e agora ganhou a direção da Lotopar. Toca um processo, segundo uma reportagem da Agência Pública, do dia 11 de agosto, um negócio lucrativo da Loterias do Paraná que ficou sob o comando de um homem de confiança do Governador. Ainda segundo a mídia, esse negócio pode superar 230 milhões em 20 anos, com a possibilidade de crescer ainda mais. E ainda, além do cunhado do Governador, teve um funcionário, o Sr. Henrique Oliveira, que trabalhava na Secretaria da Administração, responsável pela feitura do edital de licitação, e esse servidor ou ex-servidor virou sócio da empresa que venceu o edital – conflito de interesse. Olha, no Dia dos Pais passado, Deputada Luciana, ganhei presente dos meus dois filhos, mas ganhei também presente do meu cunhado, do Michael, que é vendedor em Apucarana, deu-me uma faca para churrasco; e o Gabriel, que é meu cunhado lá em Orizona, agricultor, deu-me uma cerveja muito gostosa; mas, com todo o respeito aos dois, queria mesmo era ser cunhado do Governador, para ganhar na loteria ou, melhor, ganhar a loteria. Esta Casa tem que ver que o *compliance* não passa de uma propaganda, que não pega loteria, não pega negócios na educação, não pega negócios na Copel, é um faz de conta! É um Governo do faz de conta! E agora são notícias que precisam de apuramento, e aqui nesta Casa temos Comissões pertinentes que precisam ser invocadas para fazer este debate. Não dá… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Arilson, um minuto para concluir.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Não dá, Presidente, para deixar que uma hora é um estudo que forja o Estado punir o servidor, punir o povo para promover benefício fiscal, outra hora é um Ex-Secretário da Educação que fez negócios milionários e agora, pela imprensa paulista, confirma-se o que vinha sendo denunciado aqui; na venda da Copel, conflitos de interesse de monte – aliás, essa novela não acabou, vai ter um capítulo bem quente, dentro de uns 15 dias, sobre a Copel e o conflito de interesses; e agora vem a loteria pró-cunhado. Isso não dá para admitir aqui dentro! Precisamos de uma posição mais energética para discutir esses negócios, ou melhor, conflitos de interesse. Claro, pode ser que seja tudo válido juridicamente, mas tem uma tese imoral nesse processo, tem até ex-servidor que virou sócio da empresa que ganhou a licitação! Por isso, precisamos de fiscalização.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próxima oradora, Deputada Luciana Rafagnin.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Senhor Presidente, Sr.s Deputados e Sr.as Deputadas, inicialmente quero aqui me somar ao Deputado Bazana, parabenizar o Deputado Bazana por trazer nesta Sessão de hoje pessoas tão especiais, e aqui homenagear os professores, os alunos, os líderes que fazem um trabalho em prol das pessoas com necessidades, das pessoas com deficiências. E dizer que é muito importante, e ações como essa é que vão realmente fazendo com que possamos ir derrubando os muros e construindo pontes para que possamos cada vez mais estarmos conectados ao amor, acima de tudo estarmos conectados ao mundo com igualidade, sem exclusão, mas, sim, pela inclusão. Então, parabéns ao Deputado Bazana, ao Deputado Professor Lemos, que aqui também se manifestou. E estamos somando para que possamos cada vez mais construirmos um mundo melhor. E também dizer aqui, Sr. Presidente, que hoje vamos votar em Redação Final o meu Projeto que também é do Deputado Arilson, é do Deputado Goura, que prevê que nas delegacias do Estado do Paraná possamos ter uma sala de atendimento especial às mulheres vítimas de violência. Falava já há alguns dias, desta tribuna, que quando ocorre uma violência contra uma mulher, a violência acomete a todos nós – não é apenas uma mulher ou aquela mulher, Deputada Marli, mas todas nós mulheres sofremos a violência. E é nesse sentido que queria aqui lamentar a morte de uma grande líder, a Mãe Bernadete. Deputado Renato, Mãe Bernadete foi assassinada no último dia 17, foi assassinada na Região Metropolitana de Salvador, na Bahia, ela que era uma grande líder que inclusive liderava uma grande associação de agricultores, ela liderava o Quilombo Pitanga

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

dos Palmares e nesse quilombo tinha uma grande associação de agricultores, com cerca de 120 agricultores, que ali produzem principalmente a farinha para o vatapá, mas também produzem frutas, verduras, grãos. Nesses 850 hectares vivem cerca de 290 famílias. A Mãe Bernadete já vinha sofrendo ameaças de morte por sua liderança, por defender os direitos das mulheres, dos negros, o direito à terra, o direito à vida. Ela já vinha sofrendo ameaças há cerca de 6 anos, mas ela não acreditava e, mesmo sabendo do risco que estava correndo, disse que não iria se calar, ela iria continuar essa luta não só por ela, mas por todos que têm direito e merecem ter um pedaço de chão, merecem viver. E foi assim que Mãe Bernadete continuou essa luta. Infelizmente, no último dia 17, na quinta-feira passada, ela foi brutalmente assassinada. E esperamos que realmente se faça justiça, que a Justiça encontre os assassinos da Mãe Bernadete e que possamos ver esses assassinos realmente sendo punidos. É muito triste ver uma vida que se vai, acima de tudo de uma grande liderança que muito vinha fazendo pelo seu povo, que muito vinha fazendo pelo Brasil. E aqui fica, então, a nossa solidariedade a toda a família da Mãe Bernadete e o nosso compromisso, Deputado Renato, de continuarmos a luta em defesa do negro, em defesa da mulher, em defesa da reforma agrária, em defesa da vida de todos. Mãe Bernadete sempre presente! Para finalizar, Sr. Presidente, quero só dizer aqui que na semana passada, também, aconteceu… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputada Luciana, um minuto para concluir.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Um minuto para concluir, Sr. Presidente. Só para finalizar, queria dizer que na semana também aconteceu em Brasília mais uma Marcha das Margaridas. O Deputado Lemos também esteve lá presente, nós acompanhamos. É uma grande marcha que acontece a cada quatro anos, começou no ano de 2000, que são mulheres do campo, do campo e da floresta, que fazem então, a cada quatro anos, essa manifestação em Brasília, na luta por direitos, na luta por igualdade, na luta para que possamos, cada vez mais, as mulheres terem acesso ao crédito, para que possamos ver valorizado todo o trabalho que é realizado no campo, principalmente pelas mulheres, e que não tenhamos nenhum direito a menos. Então, essa marcha teve a presença de mais de 100 mil mulheres e é importante dizer que isso representa, sim, a organização das mulheres do campo, e que neste ano reuniu também mulheres… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Pois não, Deputada.

**DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN (PT):** Só para finalizar, Sr. Presidente. Que este ano também reuniu muitas mulheres da cidade, e entrou também a luta pela moradia. Então, é muito importante dizer desse acontecimento a cada quatro anos e que neste ano reuniu mais de 100 mil mulheres. Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Sr.ˢ e Sr.ªˢ Deputados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Professor Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Mais uma vez, quero cumprimentar todos e todas. Também aqui parabenizar todas as entidades que organizaram a Marcha das Margaridas, na edição deste ano. Dia 15 e dia 16 pude estar em Brasília, junto com mais de 100 mil mulheres, mulheres da agricultura familiar, mulheres das florestas, das águas, mulheres do campo. Com muita determinação, as mulheres marcaram reuniões com diferentes Ministérios. Ao final, no dia 16, o Presidente da República, o Presidente Lula recebeu a marcha na Esplanada dos Ministérios, e mais de 15 medidas foram anunciadas pelo Governo do Presidente Lula, respondendo a pauta levada pelas margaridas. Esta pauta é uma pauta que interessa a toda a população brasileira, é uma reivindicação levada pelas mulheres. Essa reivindicação das mulheres do campo, das águas, das florestas, que interessa a todas as mulheres do campo e da cidade, das águas e das florestas, interessa a toda a população. Vai para além de atender as mulheres, atende à população brasileira, porque as reivindicações são muito importantes, de fortalecimento da agricultura familiar, de investimento, de cuidar para que tenhamos qualidade de vida, para cuidarmos para que tenhamos segurança, para que possamos acabar com a violência também, que oprime e mata mulheres do campo, das florestas, das águas e das cidades também. Tivemos entre tantas reuniões uma reunião com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Ministro Paulo Teixeira, e o debate foi sobre a cadeia do leite, sobre mecanismos para proteger as produtoras e produtores de leite do Brasil. O Brasil tem uma Portaria que foi assinada ainda no governo passado, é da metade do ano passado, de 2022, que retirou, reduziu a tarifa para importação de leite, e aí o leite em pó inundou o Brasil, o leite em pó vindo da Argentina e de outros países. O leite em pó vindo, inclusive, via Argentina, mas lá da Europa, leite subsidiado. E aí baixou o preço aqui no Brasil, quebrando os nossos produtores e produtoras de leite. Então, o Governo assumiu o compromisso, durante a Marcha das Margaridas, de entre outras medidas, que são várias medidas levadas pelas mulheres, de rever essa Portaria e de trabalhar para proteger os produtores e produtoras de leite do nosso país. Então, junto conosco estavam lá também outras lideranças aqui do Estado do Paraná, como o Pedro Ivo, que é um produtor de leite, que foi Deputado aqui, foi Prefeito de União da Vitória, entre outras lideranças lá nesse debate. Estou bastante animado. Quero parabenizar as mulheres que organizaram essa importante marcha. Parabenizar também o Governo do Presidente Lula, que acolheu as demandas levadas pelas margaridas, que são milhões de margaridas no Brasil, que estavam lá representadas por mais de 100 mil mulheres.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, pela liderança do PSD, Deputado Reichembach.

**DEPUTADO REICHEMBACH (PSD):** Presidente Traiano, demais Deputados da mesa, todos os Deputados e Deputadas do Plenário e população que nos acompanha. Quero inicialmente também registrar da Sessão o Grande Expediente, Deputado Bazana, que nos emocionou, e especialmente a V.Ex.ª, com as pessoas especiais aqui, com o Pequeno Cotolengo, marcando assim a Assembleia, Deputado Traiano, presente nesta semana especial das Apaes, das pessoas com deficiência, tanto lá no saguão com a exposição, quanto aqui em Plenário com a Sessão. Também, Deputado Lemos, fez a referência em relação ao problema do leite, que já temos mencionado junto com o Deputado Corti. As notícias de Brasília são animadoras, que poderão ser revistas as Portarias principalmente que aumentaram o imposto, aliás, diminuíram o imposto de importação e fazem com que o leite em pó reidratado fique a 1,50, quando o custo do produtor é maior do que isso. Então, estamos quebrando o começo da cadeia produtiva do leite. Ela é uma cadeia bem estruturada no Brasil, de forma muito especial em alguns estados, como o Paraná e ela precisa ser preservada. Entendo que o leite precisa chegar com preço acessível ao consumidor, devemos ter essa preocupação, mas o produtor não pode ficar trabalhando abaixo do custo. Por isso, precisamos e temos mecanismos na mão do Governo, principalmente do Governo Federal, para que possam ser alterados alguns aspectos para gerar esse equilíbrio e viabilizar a produção de leite, para que ela continue, principalmente, preservando os pequenos produtores. Quero também, Presidente, registrar e agradecer a presença do nosso Governador Ratinho Júnior na cidade de Francisco Beltrão, onde lá estivemos com o Presidente Traiano e também com os demais Deputados aqui do Sudoeste do Paraná. Estiveram presentes o Deputado Corti, o Deputado Adão Litro, o Deputado Guerra, quando da inauguração do Contorno Noroeste da cidade de Francisco Beltrão, uma obra da maior importância, onde foram investidos mais de 60 milhões e completou o anel viário no entorno de Francisco Beltrão. Então, fica o reconhecimento a essa atenção que o Governador está dando para a infraestrutura, os novos anúncios que ele fez em relação às novas obras e muitas delas já aconteceram, a exemplo, Deputado Guerra, ali da pavimentação com concreto de Horizonte até Palmas, que agora seguirão mais 40 quilômetros chegando em Clevelândia. E essa obra importante anunciada pelo Governador da duplicação entre Francisco Beltrão e Marmeleiro, que vai adiantar-se às concessões que constam essa duplicação, Deputado Guto, nas concessões, mas que o Governador achou formas de antecipar essa obra muito importante, que tem gerado um estrangulamento do trânsito a cada dia. Reconhecer, Traiano, o seu papel nessas obras, tanto da duplicação para Marmeleiro, quanto do nosso Contorno. Com essa obra, esse investimento já feito entre Horizonte e Palmas, que todos os Deputados se somaram, mas o Deputado Guerra que tem a principal, tem uma base importante na região, desempenhou um papel fundamental. Também, Deputado Adão Litro, acho que ficou sinalizado de forma concreta a implantação de terceiras vias entre Francisco Beltrão e Dois Vizinhos, duas cidades importantíssimas do Sudoeste do Paraná, que precisam urgentemente de investimentos, e o Governador também assumiu ali o compromisso. Assim, Deputado Hussein, estou tendo cada dia mais claro: o Governador Ratinho Júnior deixará uma marca muito importante na infraestrutura do Paraná, porque a infraestrutura sem dúvida é fundamental para o desenvolvimento de um estado e de um país. O nosso Sudoeste havia ficado um pouco atrás e, agora, sentimos esses investimentos concretos que faço referência, e também essa duplicação da 163 que liga Cascavel até Marmelândia, já no município de Realeza. Isso tudo vai impactando no Sudoeste, que vai ser concluído, no meu ponto de vista, com a concessão do lote-6, cuja a licitação está prevista também para acontecer, e até se antecipando a outros lotes para que possa esse lote-6 também fazer a conexão com a 277, que já está aí nessas duas primeiras licitações. E quero fazer referência a algo que aconteceu na semana passada aqui no Palácio Iguaçu, mais precisamente na terça-feira pela manhã, que foi o lançamento do Plano Safra. Vários Deputados estiveram lá junto com o Governador Ratinho Júnior, com o Secretário Norberto Ortigara, o Presidente da Adapar, o Presidente do DER, lideranças cooperativas, muitas lideranças do agronegócio do Paraná, para o lançamento do Plano Safra, que o Paraná fez uma excelente tacada, porque nós temos o Plano Safra do País, que envolve um valor alto porque a agricultura é o esteio da economia do nosso Brasil, supera o Plano Safra este ano a R$ 350 bilhões - isso não é pouco dinheiro. E o Paraná, que evidentemente faz parte também destacada, tem os reflexos destacados do investimento do Plano Safra, o Governador, junto com o Secretário de Agricultura, potencializaram, colocando mais recursos, chegando a somar mais de 54 bilhões só para o Paraná. E quero destacar muito um aspecto que me satisfez muito, Deputado Corti, que é a sustentabilidade focada pelo Governo do Estado. Nós devemos considerar que o juro no Brasil, ainda estamos em índices elevados, o Plano Safra tem um olhar diferente, mas muito recurso ainda está indo para o agricultor através das instituições financeiras com o juro elevado. E no Paraná, através do Banco do Agricultor, estão sendo subsidiados alguns juros e outros estão zerados, muitos financiamentos a juro zero, principalmente nesse viés da sustentabilidade, a exemplo da irrigação que tem um potencial muito grande de aumentar a produtividade de uma determinada área. A agroindústria familiar também tem recurso a juro zero, que é importante para várias regiões do Paraná, especialmente para o nosso Sudoeste, onde a agroindústria familiar está muito presente. Juro zero também para a energia renovável para as pequenas cooperativas. E um programa também lançado nesta data que é de recuperação de nascentes. Tenho acompanhado e observado muito bem e incentivado essa linha da sustentabilidade, porque o mundo não tem outra alternativa a não ser buscar caminhos cada vez mais que respeitem o meio ambiente, e foi anunciado pela Secretaria da Agricultura e pelo DER a recuperação em um único dia, que é no dia 21 de setembro, de mil fontes no Paraná; e um programa para até 2026 a recuperação de 30 mil fontes no Estado do Paraná. Então, é uma ação ousada, e que o Estado do Paraná, que já está classificado como o estado mais sustentável, assim vai se fortalecendo cada vez mais nesse quesito, que tem uma valorização cada vez maior pelo mundo, inclusive agregando valor aos produtos, aquilo que é produzido de maneira sustentável. Então, fica aqui o reconhecimento a todos que participaram e participam desses investimentos que aconteceram e vão acontecer na região Sudoeste, Deputado Traiano, e citei que V.Ex.ª tem um papel fundamental nessas decisões. E também o reconhecimento ao Plano Safra, que veio de forma diferenciada e sem dúvida trará um resultado também diferenciado em relação à agricultura do Paraná, principalmente nesse aspecto da sustentabilidade. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Sou cidadão, nasci aqui, não por vontade minha, mas por força do destino; nasci no Brasil, sou cidadão e por isso devo uma confiança ao estado; só sou cidadão porque o estado é o estado. E confio

no estado. O estado distribui a justiça, para que eu continue confiando nele, porque quero caminhar na direção da justiça, assim como acredito que todos os cidadãos. Esse é o norte da realização do ser humano, a justiça, a verdade. Confio no estado por isso, porque ele distribui a justiça; mas confio também porque ele e só ele tem o monopólio da força das armas, dos exércitos, da polícia. Tenho, então, que confiar, portanto, na justiça, mas também na polícia. Eles, justiça e polícia, têm que ser exemplos, para que eu confie neles. E não é o que vejo, quando ocorre algo como esse de Pitanga, no Interior do Estado, em que duas pessoas em situação de rua, de idade, visivelmente embriagados, foram espancados, desmaiados, arrastados sob o riso de satisfação. Sabem o que difere o covarde do corajoso? O corajoso olha para cima para os gigantes e fala: *Vamos para a briga.* O covarde olha para baixo e pisa em cima; contra os mais fracos, sempre, os covardes estão. E vi lá uma covardia. Não gosto. A injustiça praticada em qualquer lugar do mundo é uma ameaça à justiça em todos lugares; quando aquela pessoa é espancada como se não tivesse humanidade, sei que o policial está pegando uma autorização para me tratar também com desumanidade. E isso muitas vezes ocorreu contra mim. Estava jogando basquete em uma praça e fui preso. *Ah, mas era pandemia, Renato!* Ah, era? Pois, por que o parque estava aberto? A praça? Por que diversas eram as pessoas, inclusive que aparecem no vídeo, nas mais diversas circunstâncias, desde praticando esportes, até o outro. Sim, o outro, o que estava na grama, Doutor Antenor! Olhe que curioso essa prisão, olhe como ela ocorreu! Um módulo policial dentro da praça tem um guarda; esse guarda sai e sente o cheiro de maconha e vai… Sabem o desenho do Pica-Pau, que o Pica-Pau no cheiro da comida? Foi o guardinha, belo. Só que ele veio na nossa direção, porque era eu e meu amigo David, negros, ele retinto. E o policial, no meio do caminho, foi obrigado a mudar, a dar uma guinada, porque o branco na grama, de sobrenome italiano, morador dali, das proximidades da Praça 29 de Março, do Batel, da burguesia, ele estava fumando maconha. Levou uma bronca, foi revistado, mas os olhares dos policiais continuavam na praça, porque eles se incomodavam com a nossa felicidade. E o policial teve a coragem de deixar o rapaz que em tese foi preso em flagrante ali na grama - isso é inquestionável, porque isso nem eles mesmos negaram em momento algum. Deixaram ele na grama, ali, com maconha, e veio até nós, foi até o meu amigo. Isso está gravado. *Desliga essa bosta aí, senão quebro essa merda e levo vocês para a delegacia*. Oh louco, parceiro! Calma. O que acontece na tua casa, homem? Essa nuvem escura em cima de você! Conte até dez. Por que essa tempestade? Por que o seu mau humor? Por que o seu ódio à vida tem que contaminar o próximo? Mas não falei tudo isso, só falei: *Ele, por acaso, não é um cidadão também? Detentor de direitos? Um cidadão, por isso merece ser tratado com cidadania.* E o que fez o guardinha? *Cale-se, não falei com você.* Eu: *Como assim, quem está mandando? Eu estou mandando. A tua voz não faz lei, soldado.* Está lá também no vídeo eu falando isso. *Sua voz, soldado, não faz lei.* A sua vontade imperial de opressão. E fui preso, conduzido por desacato. E agora a Juíza Sibele Lustosa Coimbra me condenou a pagar R$ 16 mil para os policiais, porque, ao final da prisão, depois de eu ter saído do QG administrativo da Polícia Militar, onde fui levado a força, não pela minha vontade, quando saí, tirei uma foto, eu e meu amigo de punho cerrados. Racistas otários, nos deixem em paz. É a música do Racionais, clássica, lá do início da década de 90. Que hoje, 30 anos depois, é mais atual do que nunca. Racistas otários nós deixem em paz, sejam corajosos, olhem para os mais fortes. Olhem o meu crime! Agora pergunto: Qual crime que o delegado da Polícia Civil Erik Buzetti cometeu? Não foi ele que assassinou a sua esposa Maritza e a sua enteada Ana Carolina, de apenas 16 anos, com 13 tiros, lá no Atuba? Morei no Atuba alguns meses; virei Vereador, tive condições, aluguei um sobradinho da hora, legal. De repente, todo mundo: *É bolsonarista.* E de repente o Erik Buzatti era de lá. Tereza Glaiser, Atuba! Os pobres metido a qualquer coisa, servidor público! E ele... E quando entrei, mandaram, o segurança falou: *Cuidado, o tal do Vereador lá, tal, tal, tal.* Está aí. E daí uma pessoa que era minha eleitora falou: *Espera aí, este grupo não é só para moradia, na questão de segurança? Por que estão falando mal politicamente de alguém? Não, é porque isso aí é uma ameaça à segurança do bairro.* Ah, eu, Renato Freitas. Mas um delegado da Polícia Civil assasinou de forma vil, cruel, covarde, um feminicídio, ele assassinou uma mulher indefesa e uma criança, uma adolescente de 16 anos que não era sua filha, era sua enteada. Ele assassinou. Qual é o prêmio, ou melhor, a pena, ou prêmio, ou pena que ele teve? A do morador de rua que tomou tapa na cara até ser desmaiado? A do Renato Freitas, que foi preso e processado, que saiu nas manchetes como bandido? Ou a dele? Erik Buzetti estava acessando o sistema secreto, o sistema da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Complexo Médico. Ele tinha acesso a informações sigilosas, privilegiadas sobre seus casos, mas também sobre investigações privadas que ele fazia e faz contra outras pessoas. Ele já recebeu, desde que foi preso por assassinar uma mulher e uma adolescente, ele já recebeu mais de R$ 700 mil. Por quê vocês que dizem que bandido bom é bandido morto, hipócritas, nunca falaram uma palavra sobre isso? Querem extirpar a espinha no rosto do outro, mas não querem tirar o câncer de suas entranhas, hipócritas! Colocam a vida do outro em sacrifício na esquina, desvalorizam a vida. Adoradores da mentira. A vocês, meu repúdio. E à Assembleia Legislativa, minha política, que é de vida.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente, colegas Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham aqui pela *TV Assembleia* e demais mídias. Bem, antes de entrar no assunto que vim a esta tribuna, ouvi aqui atentamente a fala do Deputado Renato Freitas. Digo assim, ele citou o caso de um policial que matou a esposa e a enteada. Bandido. Um delegado que se tornou bandido quando matou a esposa e a enteada e está preso no lugar devido. E se reagisse à prisão atirando em alguém, deveria levar tiro também, porque tem que respeitar a lei. Ponto-final. Bandido tem que estar na cadeia ou em outro lugar que ele escolha se reagir. Isso é fato. No caso do Deputado não vou entrar, não participei, ouvi a história dele; sei que toda história tem mais um lado, temos que ouvir o policial, temos que ouvir a juíza. Enfim, não vou entrar nesse mérito. Mas, no caso desse policial, para mim não passa de um delegado que se tornou bandido, criminoso e está na cadeia, no lugar certo dele. Ponto-final. A justiça foi feita. Agora, o Presidente Lula diz que quem usa arma é covarde. Será, Deputado Hussein? Teve um Deputado Federal que entrou aí com um pedido para que os seguranças do Lula não usem armas. Entrou com um pedido lá. E acho justo, porque eles são contra armas. Então, dê um livro para cada segurança, Lula. Eles não precisam de armas! Já que no Brasil não tem crime, aquele crime organizado, que vocês tanto defendem, vai proteger vocês. Então, quem usa arma não é porque é covarde, porque é um direito constitucional para o cidadão de bem que quiser ter uma arma, pode ter uma arma. Ponto-final. Está no art. 5.º da Constituição, para quem quiser ler. O que não está correto é bandido armado. E estão muito bem armados, com fuzil, com ponto 30, ponto 50, pistola e ficam aí desfilando, postando na internet o tanto de armas. E o Flávio Dino como está? De braço cruzado, Flávio Dino! Éh! Esse aí o senhor não mexe, não é? Até porque o senhor tem entrada livre lá nos morros do Rio. Por incrível que pareça! A polícia só entra com o *caverão,* e o senhor entra lá tranquilamente. Depois daquela campanha do Lula, com o bonezinho do CPX, entendemos muito bem o porquê que o crime organizado hoje não tem nenhuma ação do Ministro da Justiça. Ou o contrário, tem apoio. O que vivemos no Brasil hoje é muito preocupante. Tive uma reunião com o Governador Carlos Massa Ratinho Júnior, uma reunião no final da semana passada para falar a respeito dos 12 clubes de tiro, da CACs e quem sabe, dentro da lei, encontraremos uma solução para combater aquele decreto absurdo que esse Flávio Dino novamente colocou, uma perseguição implacável contra o cidadão de bem armado. Não sei qual o motivo! O que temos escutado aqui da grande mídia, principalmente da *Rede Globo,* que é a maior emissora, a que mais recebe recursos do atual Governo, dizem que eles foram orientados ao seguinte: *Não façam comentários a respeito do Governo, mudança de Ministérios, valor do combustível, não! Foquem nas joias do Bolsonaro.* Gente, parece incrível, não é!. Parece que a joia, um relógio Rolex e sei lá mais o que é mais importante do que a economia do Brasil indo para o buraco. Queda, 13 quedas seguidas na Bolsa. Nunca aconteceu no Brasil isso. Ou se aconteceu faz mais de 20 anos. Está aí em menos de um ano deste desgoverno! Aumento de quase 30% no diesel, o que vai afetar todos os produtos – alimentos em geral vão aumentar, porque tudo é feito de transporte rodoviário. A *Globo* não está preocupada com isso. Apagão! O PT acusa a Eletrobrás, porque privatizou. Foi privatizada a Eletrobrás…, é bom para lembrar, para quem tem memória curta, que o Presidente Bolsonaro teve que privatizar senão iria quebrar a Eletrobrás, porque a Dilma deixou um pequeno rombo de 160 bilhões na Eletrobrás. Além de ser um cabide de empregos, deixou esse baita prejuízo! Por isso que teve que privatizar, para salvar a Eletrobrás. E não teve investigação ainda a respeito do apagão, mas a *Rede Globo* e as demais grandes mídias não estão preocupadas, o importante é o relógio do Bolsonaro. Óbvio que o relógio do Bolsonaro vai afetar a economia do Brasil, é isso? Vai gerar desemprego? Por que um presente do Bolsonaro se o Lula é réu confesso, diz que saiu com 11 contêineres, 11, falou que tinha até trono lá! Outro dia, no *PodCast* dele com o Uchôa, ele falou: *Este relógio aqui, Uchôa, ganhei do Presidente da França em 2005.* Ué, mas pode ficar com o relógio, o Lula? Não sei se o Deputado Arilson pode me informar isso, mas o Lula pode? Dos quinhentos e tantos presentes que ele recebeu, ele devolveu 350, o resto não vejo a *Rede Globo* falar nada. Mas, por que o relógio do Bolsonaro é tão importante? Mais do que 11 contêineres, mais do que o relógio do Lula, mais do que os presentes da Dilma, que levou tudo embora, mais do que a economia do Brasil? Não, gente, vou explicar: Cortina de fumaça. Estão usando o Bolsonaro para deixar escondido este desgoverno que está destruindo a nossa economia! Destruindo. Tudo de bom que ainda tem no Governo é fruto dos quatro anos de Governo Bolsonaro, um Governo sério, honesto e competente que deixou todas as estatais com dinheiro. Inclusive vi um Deputado aqui, o nosso colega Deputado Romanelli elogiando a Itaipu, que diz que vai investir 1 bilhão por ano. Romanelli, está investindo porque o Presidente Bolsonaro deixou a Itaipu em ordem. Quando ele assumiu, colocou o General Silva e Luna e fez uma revolução administrativa e financeira na Itaipu. Colocou na rua todos os *cabidaços de emprego.* Ele cortou..., imaginem que tinha lá em torno de 600 milhões por ano de patrocínio! Ele cortou isso no primeiro ano. Então o dinheiro de Itaipu, ao invés de ser aplicado no Paraná e em outros lugares, não, era para bancar viagem do Supremo, era para bancar viagem do esquema da FGV, que o Gilmar Mendes controla. Acabou a farra! Então, sobrou dinheiro. A Itaipu investiu no Paraná 2 bilhões e 600 milhões durante a gestão Bolsonaro. Não é que prometeu, ela fez! O PT está prometendo; como sempre, as promessas do PT, temos que desconfiar, porque geralmente não se cumprem. Não e cumprem! Não estou acompanhando para ver se a turma do PT já não encheu de gente lá na Itaipu, para novamente onerar a folha. Porque eles não estão nem aí com o dinheiro público, isso é sabido por todos! Vejam que o Bolsonaro saiu, voltou a farra com o avião da FAB, todo mundo faz o que quer. É dinheiro público! O Lula mais viaja do que fica aqui e cada viagem dele são milhões e milhões, porque ele é o pai dos pobres na teoria, mas na prática ele é o rei, é o imperador, é o ditador comunista do nosso País, é o ex-presidiário que foi condenado em três instâncias, preso, que desviou mais de 1 trilhão do Brasil, mas o problema é o relógio do Bolsonaro. Que vergonha! Oh, mídia… Não culpo a RPC aqui, porque não parte daqui, parte lá da diretoria, Willian Bonner e companhia limitada, esses bandidos travestidos de jornalistas. É isso, é essa vergonha que está o jornalismo no nosso Brasil! Não serve para nada. Nada! Apenas para criar narrativas falaciosas. Isso aí creio que eu, como brasileiro, como cidadão, e a grande maioria do Brasil tem esse sentimento, não acreditamos mais nesta grande mídia, acreditamos e trabalhamos na Internet. Por isso, Delegado Tito, que querem censurar a mídia digital, porque lá eles não podem comprar, poque lá é o cidadão brasileiro, que tem o direito de falar o que pensa. Lá não tem preço, ninguém se vende. Então, eles querem calar. Não vão conseguir! Ninguém cala o povo! O povo é soberano. O poder emana do povo... (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Arruda, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Então, os que acham que vão continuar controlando o Brasil na canetada, vocês vão cair. Primeiro, porque Deus está no controle; segundo, porque o povo está atento. Vocês não vão implantar a ditadura que vocês querem aqui no Brasil! Aqui vocês estão destruindo a

Diário Oficial (0863665) SEI 21131-60.2023 / pg. 127

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

economia do Brasil, gerando desemprego, choro e dor para o povo, vocês estão; que a criminalidade está aumentando, está; que as prisões e malas de dinheiro, Deputado Presidente Traiano, voltaram a acontecer lá em Alagoas, em Roraima. Malas! Pegaram 4 milhões em um lugar, 3 milhões em outro. Não teve isso durante 4 anos de Governo Bolsonaro e agora já começou a farra do dinheiro público. Estão roubando o nosso Brasil.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença na Casa dos pais do nosso Deputado Soldado Adriano José, Sr. José Carlos e Maria de Fátima. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa, prestigiando seu filho Soldado Adriano. Próximo orador, Deputado Tito Barichello.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Quero inicialmente cumprimentar o Ex.mo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; cumprimento o Líder do Governo, meu amigo Hussein Bakri, atleticano - vamos vencer o Goiás hoje, Hussein; cumprimento o Líder da Oposição, Deputado Requião Filho; estendo meus cumprimento aos demais colegas nobilíssimos representantes da população paranaense; cumprimento a imprensa; cumprimento o cidadão de bem e honesto que nos assiste através da *TV Assembleia; E* cumprimento minha linda e bela esposa, Delegada Tatiana, que se encontra hoje aqui presente. Senhores, utilizo a palavra hoje, em primeiro momento, para combater uma narrativa, uma inverdade, uma falácia trazida como de praxe pelo nosso Deputado Estadual desta Casa, Deputado Renato Freitas. Ofende novamente ele, Sr. Presidente, nossos policiais militares que, em uma ação em uma praça aqui da cidade, realizaram o seu trabalho em plena época de pandemia, bandeira vermelha, retirando-o da praça e impedindo-o de continuar a bagunça que ali estava sendo organizada, inclusive com caixa de som. Felizmente temos um Poder Judiciário e o juiz de primeiro grau, a juíza, melhor dizendo, de primeiro grau, Dr.ª Sibeli Lustosa, por quem tenho um profundo respeito e admiração e a parabenizo neste momento, condenou o nosso Deputado ao pagamento de R$ 16 mil. É isso mesmo! Por aquela conduta que ele mencionou que ele foi vítima há pouco, ele foi condenado pelo Poder Judiciário, Sr. Líder do Governo, Sr. Presidente da Assembleia, a pagar R$ 16 mil. E isso, Dr.ª Márcia Huçulak, em plena época de pandemia, bandeira vermelha! Disse ele que os policiais o chamaram de racista. Mentira! Narrativa tradicional desse Partido que trabalha com inverdades e com falácias. Os policiais agiram de acordo com a lei. E felizmente existe o devido processo legal aqui, Deputado Arruda, não é um inquérito tramitando no Supremo Tribunal Federal. Aquele que descontente ficar com a decisão de primeiro grau, como é o caso, e acredito que esteja o Deputado Renato Freitas, ele pode recorrer ao segundo grau para buscar a modificação da decisão. Porque aqui vigora o estado democrático de direito, o contraditório e a ampla defesa, diferentemente do que ocorre infelizmente naquele inquérito esdrúxulo que tramita no Supremo Tribunal Federal, que, aliás, a legislação que o embasa não foi acolhida pela Constituição Federal de 88. Senhores, em um segundo momento, também utilizo a palavra novamente para trazer a verdade em relação à fala do nosso Deputado Estadual que afirma uma omissão por parte do Estado no tocante à ação malévola, criminosa de um delegado de polícia, o Delegado Erik, que matou uma escrivã de polícia, a escrivã Maritza, e a enteada. Quero mencionar, Sr. Líder do Governo, que o caso foi investigado pela DHPP, Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa, e ele foi preso em flagrante delito por homicídio qualificado. Nós da DHPP, Delegada Tathiana, pedimos a prisão preventiva e está preso até hoje, graças à ação do Estado, que não protege ninguém, Sr. Renato Freitas, nós temos o poder de agir de acordo com a lei, Código Penal e Código de Processo Penal. Jamais, em tempo algum, Sr. Líder do Governo, ocorreu alguma interferência do Governo em nossa delegacia, mesmo com criminosos de alto poder aquisitivo. A lei é para todos, aqui em Curitiba e no Paraná. Se não é em outros estados da federação, infelizmente é algo que acontece no País, mas aqui é um estado diferente. Em relação ao fato, Sr. Renato Freitas, de Pitanga, esperamos que a Corregedoria, como é de praxe, haja com rigor, apure o fato e, se os policiais militares efetivamente tiverem cometido algum crime, que sejam punidos. Agora, o que me estranha é que V.Ex.ª sempre utiliza a palavra para criticar nossos policiais, nunca para parabenizá-los pelas suas ações. Inclusive o senhor fez uma Audiência Pública aqui nesta Casa com a fotografia de diversas pessoas que perderam a vida, algumas delas, não todas, criminosos, bandidos que morreram trocando tiros com a Rone e com a Rotam. Parabéns à Rone a à Rotam pela ação que protege esta sociedade. Digo que não todos, mas muitos deles ali. Aqui, Sr. Líder do Governo, temos uma polícia que trabalha, uma Polícia Militar respeitada, uma Polícia Civil que é exemplo para o nosso País. Também quero aproveitar o tempo aqui, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, para tratar de um fato gravíssimo. Como é cediço, de conhecimento de todos, sou comentarista da Jovem Pan de São Paulo, quando atuo nas segundas-feiras, às 10 horas da manhã, na Rádio Jovem Pan, e é uma honra atuar para essa emissora. No entanto, ela se encontra hoje, Sr. Líder do Governo, perseguida. Perseguida por um *site* chamado *Sleeping Giants,* que, de forma contínua e peremptória, tem utilizado as redes sociais, tem utilizado diversos meios para perseguir e para buscar a quebra de contratos por parte da Jovem Pan e de todos os jornais de direita, todos os jornais que protegem a lei e a ordem, que protegem o armamentismo, que protegem a liberdade de expressão, Deputado Arruda. É algo gravíssimo. Diversos contratos já foram cancelados da Jovem Pan de São Paulo em virtude da interferência desse site que, de forma obscura, obnubilosa, na penumbra, ataca os seus patrocinadores, que muitas vezes por medo, muitas vezes por temor deixam de fazer a devida propaganda. Onde nós vivemos, Sr. Renato Freitas? Vamos compreender que a liberdade é um direito de primeira geração, de primeira dimensão. O senhor, como mestre em Direito, deve conhecer os direitos de primeira, segunda e terceira dimensão, Deputado Arruda: *liberté, égalité e fraternité*. Mas me parece que o partido que está no poder no Governo Federal, Deputado Arruda, olvida, esquece a realidade dos nossos direitos, perseguindo uma emissora, perseguindo uma rádio. Quero pedir agora a todos os empresários, comerciantes e lojistas que apoiem a Jovem Pan, que patrocinem a Jovem Pan, porque luta ela pela democracia, luta ela pela liberdade doa a quem doer, e nós no nosso país vivemos a alteridade, a diversidade - diversidade racial, diversidade de credo, diversidade ideológica. E isso é lindo! É isso que faz o Brasil. Jamais, em tempo algum, Deputado Arruda, nós aqui perseguiríamos jornais de esquerda. Vamos pegar um exemplo aqui a *Carta Capital.* A *Carta Capital* publica uma matéria que Stédile, aquele bandido do MST, deu uma aula na CPI Mista enterrando, *jogando a última pá de cal,* segundo o jornal aqui, na CPI do MST. É uma verdade ou uma mentira, mas por isso vamos perseguir a *Carta Capital?* Vamos pedir o fechamento da *Carta Capital?* Não, que continuem eles falando besteira, que continuem eles protegendo bandidos, que continuem eles protegendo quem invade terras, que continuem eles protegendo pessoas que praticaram condutas similares àquela que aconteceu em 8 de janeiro sem consequência, mas é a liberdade de imprensa, do art. 220 da Constituição Federal, que tem que ser garantido. Jamais podemos, em tempo algum, transigir com o bem jurídico liberdade, e essa é a nossa função como Deputados Estaduais aqui, garantir a liberdade. Porque o modelo que vivemos hoje, delegada Tathiana, é um modelo que se aproxima de uma ditadura de esquerda. A perseguição política dos nossos Deputados: Deputado Deltan Dallagnol, cassado; nosso Ex-Presidente da República, inelegível, Bolsonaro não pode mais ser candidato; Sérgio Moro possivelmente será cassado, é o que tudo indica hoje. Será que isso é certo? Será que isso é correto? Acho que não. Acho que precisamos rever conceitos. E, como bem disse o Deputado Arruda aqui, o armamentismo, o direito do cidadão de bem e honesto possuir uma arma de fogo está em risco. Nossos clubes de tiro, pelo decreto publicado através do Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino, vão fechar, porque não podem estar a menos de 1 mil metros de escolas e todos estão, aqui em Curitiba. Que realidade difícil! O controle da mídia, através de um Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional. Será que é isso que nós queremos deixar para os nossos filhos? Não! Nós dizemos não aqui e não temos medo. Se nosso mandato, Deputado Arruda, for cassado, que o seja, mas perderemos o mandato com honra… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Tito, um minuto para concluir.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Perderemos o nosso mandato com honra e sem medo, porque essa é a nossa função: representar a população paranaense, lutando pela liberdade e lutando pela democracia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, Deputado Soldado Adriano José.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Senhor Presidente, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados e público que nos assiste, fazia um tempo que não subia a esta tribuna, mas na data de hoje não me contive, tive que subir. Tive o desprazer de ouvir a fala do Deputado Renato Freitas, citando a ocorrência ali na cidade de Pitanga. Na verdade citando não, condenando os policiais, sem ao menos haver o devido processo legal. Obviamente que sabemos que aquela ação dos policiais será apurada por parte da Polícia Militar, mas nunca vi o Deputado Renato Freitas subir a essa tribuna para falar algo de positivo para qualquer que seja das forças de segurança aqui no Estado do Paraná. Sempre que ele sobe à tribuna é para atacar as forças de segurança aqui no nosso Estado. Nunca propôs um Projeto de Lei para melhorar nada na área da segurança pública, é só para atacar! Sempre com essa falinha mansa: *Senhores Deputados, Sr.as Deputadas, vejam bem, porque sou negro, ah que sou vítima...* Isso é uma palhaçada! Eu me considero negro, tem outros aqui que se consideram negros e nem por isso somos vítimas, nunca tivemos discurso de vitimismo aqui. Tome vergonha nessa sua cara! Lave a sua boca para falar da Polícia Militar ou de qualquer uma das forças de segurança aqui no Estado do Paraná. Você não tem moral para falar de nenhuma das forças de segurança aqui no Estado do Paraná... **(Com fulcro no art. 167, V do Regimento Interno, por solicitação do Presidente Ademar Traiano e o consentimento do Deputado Soldado Adriano José, foi suprimida parte do discurso que continha expressões ofensivas em relação ao Deputado Renato Freitas e que pudessem macular a imagem deste Poder Legislativo.)** … Todas as vezes que você subir nessa tribuna para falar de alguma das forças de segurança do Estado do Paraná…

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente, quebra de decoro. Aí passou do ponto.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** … vou subir aqui para defender as forças de segurança…

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Passou, passou do ponto! Quebra de decoro com qualquer Deputado. Aí chegou no pessoal. A expressão agora não deu, não é, Presidente?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Já solicitei ao Deputado Adriano e peço que não repita essa expressão, Deputado. Por favor.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Dizer que não só eu, quanto a maioria dos Deputados aqui estamos aqui para defender o cidadão de bem, os pais de famílias, as nossas forças de segurança, principalmente, no caso que foi citado pelo Deputado, a Polícia Militar, que, mesmo diante das dificuldades, presta um trabalho de muita excelência e muita qualidade aqui no Estado do Paraná e merece o respeito aqui no nosso Estado. Dizer que sempre irei subir aqui para defender o cidadão de bem. Dizer que o estuprador, o traficante, o pedófilo, o homicida, o melhor lugar para eles realmente é o cemitério. Bandido bom é bandido morto. E, se você não gostou, Deputado, pega eu! Seria isso, Sr. Presidente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Eh, 5.ª série!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Requião, pela Liderança da Oposição. Quero fazer um apelo aqui, mais uma vez, Deputado Adriano e todos os Sr.s Deputados. Ao se dirigirem ao Parlamentar, que isso possa valer para todos e todas, o termo é Vossa Excelência. Não estamos cumprindo o Regimento Interno quando do uso da tribuna. Então, faço essa recomendação.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Senhor Presidente…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Apesar de que o Requião não goste de Vossa Excelência, mas ele é um cara que cumpre religiosamente o Regimento Interno.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** É por essa e outras, Presidente, que digo que temos que retirar o Vossa Excelência do Regimento. Excelência é alguém que

se excede no seu campo de atuação, é alguém que é reconhecido e reverenciado dentro do seu campo de atuação, e acho que hoje ficou bem claro que está faltando excelência nessa tribuna do lado de lá! Ninguém aqui é obrigado a gostar do Renato Freitas, mas todos são obrigados a respeitar o Renato e os seus votos. Quando o Deputado Renato sobe à tribuna, Deputado Do Carmo, e se refere ao ocorrido em Pitanga, duvido que qualquer policial que honre a sua farda, qualquer Deputado que defenda a segurança pública e todas as forças de segurança, como eu defendo, discordem do Deputado Renato. O vídeo é muito claro, há ali um excesso. Vai ser apurado, será apurado, serão condenados ou não, essa é outra parte, mas o vídeo, Renato, coloca quase que sem sombra de dúvidas um excesso. Porque o bom policial, ele é bem treinado e ele trabalha para controlar situações, não para escalar situações, como vemos naquele vídeo. E acho incrível que os mesmos Deputados que acusam Renato de vir aqui e mostrar que existem frutos podres dentro da corporação são aqueles que votaram contra o aumento desses mesmos policiais, são aqueles que quando veem os policiais nas ruas com coletes à prova de bala vencidos, coletes balísticos vencidos, Deputado Nelson Justus, não levantaram um dedo para resolver esse problema, são os mesmos Deputados que se dizem defensores das forças de segurança do Paraná mas que se omitem quando os nossos praças, os nossos agentes se sentem prejudicados por alguns Projetos de Lei nesta Casa, porque trocaram a defesa real das forças de segurança por pequenos favores. Então, por isso se sentem tão agredidos quando algum Deputado de Oposição demonstra haver erros dentro da polícia. E os erros existem e devem ser corrigidos, e as críticas devem ser feitas, sim, quando a polícia erra. O próprio Ricardo Arruda subiu hoje na tribuna e se referiu a um policial que cometeu um homicídio como bandido. Quem comete crime é bandido! Não é uma farda, não é um distintivo, não é uma função pública que exime a pessoa dessa responsabilidade. E quanto ao devido processo legal, o Renato também tem direito a esse devido processo legal e acredito que os seus advogados irão recorrer da decisão aqui proferida e, como a nossa Justiça é célere, daqui uns 40 anos vamos ter uma decisão de quem estava certo. Agora, Comissão de Ética, tenho certeza de que o Líder do Bloco PT/PDT vai entrar com um pedido na Comissão de Ética por quebra de decoro, porque *pau que bate em Chico, bate em Francisco.* O Deputado Arruda foi para a Comissão de Ética, o Deputado Renato foi para a Comissão de Ética e ambos foram por muito menos!

**Deputado Renato Freitas (PT):** Um aparte.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** O nosso Corregedor tenho certeza de que terá trabalho. Por favor, Deputado Renato.

**Deputado Renato Freitas (PT):** É importante, pela cena grotesca que presenciamos, observar também que o argumento por mim trazido, não injúrias, não ofensas, baixezas, mas os argumentos que eu trouxe de um caso concreto, dois casos concretos, a diferença de tratamento entre uma pessoa despossuída, portanto fraca em uma sociedade de consumo, uma pessoa em situação de rua, o tratamento a ela sem estar cometendo nenhum crime e o tratamento ao Delegado Erik Busetti, que assassinou a sua companheira e também a sua enteada de 16 anos com 13 tiros, de forma com que elas não puderam se defender. Ele, hoje, no Complexo Médico Penal, tem *smartphone,* acessa a internet e pede *Ifood,* não se encontra na tranca. Para quem conhece minimamente o sistema penal paranaense, sabe que o Complexo Médico Penal é o paraíso e o inferno – o inferno para os que estão doentes, não tem médico, não tem enfermeiro, não tem remédio, pessoas com as escaras vendo a morte no espelho sem poder lutar pela vida. Eu presenciei, eu vi! Triste. E, ao mesmo tempo, no Complexo Médico Penal, onde esteve o pessoal da Lava-Jato, onde esteve o pessoal rico, o pessoal milionário, o pessoal influente, está também o Erik Busetti, que é o paraíso – lá ninguém está preso, mas também ninguém tem doença. Então, por que está, afinal de contas, o Delegado Erik Busetti em um Complexo Médico Penal, se não pelas vantagens? E essa diferenciação é tão gritante e atinge o âmago da questão que incitou a ira no nosso colega Deputado e ele exprimiu algumas barbaridades aqui. O que podemos dizer a ele é que temos, sim, um Projeto aqui nesta Casa, que já trouxe lá da Câmara dos Vereadores e aqui sou coator junto aos demais Deputados da nossa bancada, que é para as câmeras corporais. E apresentamos emendas também, para que haja câmeras corporais, para que o policial não possa ligar e desligar conforme a sua vontade, para que também se façam testes tanto para acompanhamento de transtornos mentais, como algumas pessoas aqui indicam, mas também um exame toxicológico. Por quê? Não para reprimir, essa política do proibir é bonito e dá voto. Não! Mas para que haja um teste aleatório para que um dependente químico, um policial sob abstinência ou sob efeito da droga não coloque a vida nossa em risco. Nesse caso: *Venha para cima de mim, pega eu!* Essa é a postura, infelizmente, de uma boa parte de policiais - quando os argumentos acabam, as armas falam mais alto.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Tenho certeza de que todo bom policial que honra a sua farda, que exerce por amor a profissão, porque o bom policial não é policial por dinheiro, até porque os agentes e os praças não têm um salário que justifique colocar a sua vida em risco todo dia, compreende qual é a nossa luta, por uma polícia cidadã, por uma polícia que esteja envolvida com as pessoas as quais deve proteger. Agora, existe, como existe aqui nesta Assembleia, como existe no Vaticano, como existe em qualquer lugar, gente boa e gente ruim, o importante é saber separar o joio do trigo. Obrigado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Registro a presença na Casa do Prefeito de Capanema, Américo Belle, dos Vereadores Delmar Balzan e Sr. Pibe, e dos Secretários de Saúde e da Agricultura, Jonas Welter e Gilmar Bobato, por solicitação dos Deputados Gugu Bueno e Adão Litro. Sejam bem-vindos. Próximo orador, Deputado Hussein Bakri.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhor Presidente e demais colegas, peço a atenção de todos, Deputado Delegado Tito, porque no momento em que todos falaram prestei atenção. Gostaria de falar primeiro do episódio de Pitanga, em nome do Governo do Paraná. Moradores de rua, um deles foi agredido e arrastado pela PM, durante ocorrência em um supermercado, na noite da última sexta-feira. O que tinha que ser feito, foi feito; foi aberto o procedimento administrativo pelo 16.º Batalhão, por ordem do Comando Regional de Ponta Grossa. Os policiais foram recolhidos e remetidos à sede do Batalhão em Guarapuava, onde estão detidos. A PM do Paraná não é conivente com o desvio de conduta, no entanto os fatos serão apurados e tenho certeza de que ninguém aqui vai ser contra. Temos que oferecer o contraditório, faz parte do processo legal e é isso que o Governo do Estado vai oferecer. Portanto, foram tomadas todas as atitudes necessárias por parte do Governo do Estado. Agora, o que salta aos olhos, Presidente, primeiro quero dizer ao Deputado Requião, com toda vênia e respeito, que todos os Deputados que compõem a base aqui se preocupam, sim, com a Polícia Militar, preocupam-se, sim, com a Polícia Civil. Vários avanços foram aprovados aqui. Vossa excelência sabe que não temos o poder de propor nada que crie despesa, mas o que foi mandado para cá foi aprovado com o apoio de todos os Deputados. Portanto, cai por terra essa questão de que não nos preocupamos. Preocupamo-nos, sim. Agora, quero saber de todos que estão aqui agora, não escutei uma voz falar aqui daquele policial que morreu em uma ocorrência de Maria da Penha, em Santa Helena. Um senhor de 80 anos de idade, até então inofensivo, estava agredindo a mulher, o policial entrou lá e foi morto, depois do Dia dos Pais. Quando vi aquela foto dele, o luto, com a criança de 2 anos, eu que sou pai, eu que sou avô, emocionei-me. A criancinha, filho único, de farda junto com o pai. Alguém foi na casa dele perguntar? Alguém vai cuidar da viúva? Alguém falar depois? Essas coisas às vezes me deixam bastante intrigado e triste, como tantos e tantos policiais militares que se foram. Então, é preciso ter também essa consciência, e trago aqui esta questão. Senhor presidente, gostaria aqui de dizer que não quero medir o Governo pela régua que o Deputado Arilson está medindo. Tenho um profundo respeito por ele, senão poderia dizer que no Governo do Presidente Lula tem uma série de irregularidades, que por coincidência os filhos dele estavam envolvidos em grandes compras e grandes negócios. Qual é o problema? Existem irregularidades? O processo da Lotepar foi um processo que foi fiscalizado pelos órgãos de competência e foi aprovado. Aliás, o nosso Governo passou por todos os testes, ou vocês não se lembram da Covid? Grande parte dos estados sendo denunciados por compra irregular de material e o Paraná foi um exemplo para o Brasil inteiro. E qualquer desvio que possa acontecer é imediatamente detectado e os responsáveis são cobrados. Essa é uma determinação do nosso Governador Ratinho Junior, ele cobra com muita força essa questão da fiscalização. Senhor Presidente, gostaria também de dizer a V.Ex.ª que no dia 19 foi comemorado o Dia do Ciclista, e o Paraná está lançando um projeto de infraestrutura de ciclovias. Então, V.Exc.as que tiverem interesse, busquem mais informações na Seil. O Paraná lançou hoje um projeto importante que tenho certeza de que vai fortalecer os municípios que V.E.as representam. Gostaria também de informar a V.E.as que foi lançado na última sexta-feira, nem todos estavam aqui, o Projeto Falcão. Esse projeto vai contar com quatro helicópteros que vão atender uma boa parte do Paraná, inclusive Cascavel, Deputado Gugu, que V.Ex.ª representa, o Deputado Batatinha, o Deputado Marcio, que está lá. Em um segundo momento, faltam alguns municípios ainda, Ponta Grossa e outros municípios, que serão atendidos. Vossa Excelência pediu um aparte?

**Deputado Ricardo Arruda (PL):** Sim.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pois não.

**Deputado Ricardo Arruda (PL):** Obrigado pelo aparte, Deputado. Gostaria também de fazer um elogio aqui ao Governo. Saíram algumas informações que, quando a coisa é boa, temos que divulgar. O Paraná bate recorde e fecha balança comercial com superávit de 4 bilhões entre janeiro e julho. Na liderança do Ideb, o Paraná prepara alunos para a avaliação internacional de ensino. A Companhia Azul inicia a venda de passagem de voos entre Curitiba e Montevidéu. E esse Projeto Falcão é fantástico, porque vai ser realmente uma pancada ao crime organizado, com helicópteros muito bem equipados, que podem localizar um fugitivo no meio da mata apenas pelo calor. Então, é muito bom sermos base de Governo e podermos elogiar um Governo. Não tem que pagar mídia para elogiar, como o Governo Federal, porque aquilo é a verdade, são números que estão aí para quem quiser ver, diferente do Governo Federal, que não tem nada para apresentar, números deficitários e tem que pagar mídia para não falar nada deles e culpar um Presidente. Então, parabéns ao Governo Ratinho Junior e parabéns a toda a base de Governo.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Senhores, só para finalizar. Estaremos iniciando amanhã o debate na CCJ do novo Projeto da eleição dos diretores. A Liderança do Governo se coloca à disposição de todos para que, se eventualmente tiver alguma discussão, que se possa aprofundar. O Projeto é bom, ele cobra dos candidatos a diretores um curso e que vão ser tratadas nesse curso questões específicas do dia a dia da escola, prestação de contas, entre outras questões. O professor vai ter que fazer uma prova e estamos discutindo a nota mínima da prova para que ele possa se habilitar para disputar a eventual eleição. A eleição daí não tem data marcada, porque vai ser definido depois, através de decreto do Governo. Então, quero me colocar à disposição de todos vocês, com a devida tranquilidade, para que possamos discutir esse Projeto. Informá-los que estaremos recebendo na Liderança do Governo nos próximos dias algumas comitivas de funcionários, para que possamos avançar na questão relacionada a algumas carreiras importantes do Estado do Paraná. Coloco-me à disposição de todos vocês. Esta Liderança quer aqui estabelecer um diálogo importante com todos, como já venho fazendo há tempo. Quero respeitar todos os segmentos aqui dentro. Os Deputados da base sabem, coloco-me à disposição, não tem hora. E contem comigo. Uma boa semana para todos vocês.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Arilson.

**DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT):** Presidente, como Presidente do Partido dos Trabalhadores, vamos tomar as medidas cabíveis contra as ofensas deferidas ao Deputado Renato Freitas. Também aqui quero fazer um pedido de esclarecimento pessoal ao Deputado Tito Barichello, quando ele fala que o Partido dos Trabalhadores tem narrativa tradicional de trabalhar com inverdades e com falácias. Quero esclarecimentos sobre isso. Vamos tomar medidas jurídicas, caso não ocorram.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Solicito ao Deputado Alexandre Curi que proceda à leitura de Mensagens que chegaram à Mesa

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

Executiva.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Oficio n.º 121/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 686/2023)** que solicita a aprovação de abertura de crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; **Oficio n.º 122/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 687/2023)** que autoriza efetuar doação de imóvel ao município de Bela Vista do Paraíso; **Oficio n.º 123/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 688/2023)** que autoriza a efetuar doação de imóvel ao município de Capitão Leônidas Marques; **Oficio n.º 124/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 689/2023)** que autoriza a efetuar doação de imóvel ao município de Terra Roxa; **Oficio n.º 125/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 690/2023)** que autoriza efetuar doação de imóvel ao município de Guaraniaçu; **Oficio n.º 126/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 691/2023)** que autoriza efetuar doação de imóvel ao município de Porto Barreiro; **Oficio n.º 127/2023** do Poder Executivo, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei **(autuado sob o n.º 692/2023)** que autoriza efetuar doação de imóvel ao município de Santo Antônio do Caiuá.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Passamos à Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT),* **** *Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP),* **** *Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO), e Tiago Amaral (PSD)* ***(51 Parlamentares); Deputado ausente com justificativa:*** *Cloara Pinheiro (PSD), conforme art. 97 inc. IV do § 3.º do Regimento Interno* ***(1 Parlamentar); Deputados ausentes sem justificativa:*** *Flavia Franscischini (UNIÃO), e Marcel Micheletto (PL)* ***(2 Parlamentares).]***

**Projetos que necessitam de Apoiamento.**

**Projetos de Lei:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 673/2023,** da Deputada Cristina Silvestri, que concede o título de utilidade pública ao Conselho Comunitário de Segurança do município de Candói; **Autuado sob o n.º 674/2023,** dos Deputados Alexandre Curi, Hussein Bakri e Ney Leprevost, que institui o Dia do Rei Pelé; **Autuado sob o n.º 675/2023,** do Deputado Do Carmo, que dispõe sobre o reconhecimento dos portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 676/2023,** do Deputado Soldado Adriano José, que reconhece como patrimônio artístico do Paraná a letra e a música Nas Asas da Buriti, do Grupo Musical Gralha Azul; **Autuado sob o n.º 677/2023,** do Deputado Arilson Chiorato, que concede o título de utilidade pública à Associação Esportiva Iguaçuense de Judo, com sede no município de Foz do Iguaçu; **Autuado sob o n.º 678/2023,** do Deputado Batatinha, que institui a Semana Protege Pet, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro; **Autuado sob o n.º 679/2023,** do Deputado Matheus Vermelho, que concede o título de utilidade pública à Associação de Vôlei de Quedas do Iguaçu, com sede no município de Quedas do Iguaçu; **Autuado sob o n.º 680/2023,** dos Deputados Maria Victória e Anibelli Neto, que concede o título de Cidadão Honorário do Estrado do Paraná ao Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia; **Autuado sob o n.º 681/2023,** do Deputado Goura, que dispõe sobre a avaliação ambiental integrada de bacias hidrográficas; **Autuado sob o n.º 682/2023,** do Deputado Evandro Araújo, que disciplina a utilização de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos da educação básica nas unidades escolares da rede pública e privada da educação básica do Estado do Paraná.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

**Apoiados.**

**Passamos aos Itens da pauta.**

**(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redações Finais.)**

Quatro Redações Finais. Faremos votação simbólica, Sr.ªs Deputados.

**ITEM 1 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 350/2019, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, do Deputado Goura e do Deputado Arilson Chiorato, que dispõe sobre o acolhimento das mulheres em situação de violência nas dependências das Delegacias do Estado do Paraná.

**ITEM 2 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 362/2021, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que institui a Rota Turística Rastro da Serpente.

**ITEM 3 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 278/2022, de autoria da Deputada Maria Victoria, que dispõe sobre o incentivo à economia circular.

**ITEM 4 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 33/2023, de autoria do Deputado Requião Filho, que inclui inciso IV ao §2.º do art. 111 da Lei n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovados.**

**ITEM 5 –** 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 504/2022, de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, que dispõe sobre a divulgação de canais de denúncia contra maus-tratos aos animais – SOS Animal, no Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Emenda da CCJ. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Oposição encaminha voto *"sim"*.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Pela ordem, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Amaro.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Senhor Presidente, queria saber, esclarecer uma dúvida, se emenda parlamentar poderia vir para a Assembleia? Se pudéssemos destinar à Assembleia. Porque tem o kit esportivo que tem o tatame já incluso. Se puder, gostaria de destinar alguma coisa!

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Infelizmente Deputado não tem emenda, Deputado Amaro. Não temos emenda oficialmente.

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Mas, nós da Situação vamos encaminhar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Se V.Ex.ª desejar encaminhar uma emenda para a estruturação de um tatame, vamos incluir no cardápio. Ok?

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Obrigado.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Tem local, Deputado Amaro?

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Estamos fazendo um estudo aqui com a 1.ª Secretaria; lá está bem apertado, fui lá hoje, mas deve ter alguma coisa ali do lado que esteja mais vazio.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** O que precisamos é de um bom professor, Deputado Alexandre Amaro. Se V.Ex.ª se propuser a atuar nessa área...

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP):** Tenho aqui o professor, está conosco. Está tudo certo já!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pois não.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Na Liderança do Governo, lá fora, tem, se o senhor cobrir. Está bom?

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Atleta tem bastante, o que está precisando é professor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Vamos encerrar a votação, então. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (47 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Curi, Cloara Pinheiro, Fabio Oliveira, Flávia Francischini, Marcel Micheletto e Moacyr Fadel (7 Deputados).]* Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 504/2022.**

Vamos submeter ao voto a emenda. Em discussão a emenda. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO COBRA REPÓRTER (PSD):** Senhor Presidente, melhor não, porque o povo aqui está muito bravo, viu!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Quem é bravo?

**DEPUTADO REICHEMBACH (PSD):** Ou libera sem tatame mesmo aí o pedido do Deputado Amaro, porque ele está reivindicando há tanto tempo!

**DEPUTADA MARLI PAULINO (SD):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Para encaminhar, Deputada Marli Paulino.

**DEPUTADA MARLI PAULINO (SD):** Só quero aqui parabenizar o Deputado Bazana pelo trabalho que fez hoje aqui com os alunos da Apae. E dizer, Deputado, que em Pinhais também hoje tivemos o lançamento dos jogos, a Semana dos Jogos de Inclusão também com as Apae's, com escola que temos lá também, a Felipe de Fátima Zen, que é uma escola especial também que temos lá. E participaram dos jogos também os municípios de Quatro Barras e de Piraquara. Então, parabéns. O trabalho que o senhor faz é maravilhoso, o seu projeto. Então, parabéns por esse trabalho. Obrigada.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Senhor Presidente, apenas dizer que está aberto...

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Alexandre Curi.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Está aberta a inscrição aqui para o tatame, esperando sugestões aí do Deputado Amaro de quem são os primeiros inscritos.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago*

*Amaral (43 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alisson Wandscheer, Cloara Pinheiro, Fabio Oliveira, Flávia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel e Renato Freitas (11 Deputados).* Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a emenda.**

**ITEM 6** –1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 345/2023, de autoria do Deputado Hussein Bakri, que concede o título de Utilidade Pública à Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Colônia Alemanha Ebenezer, com sede no município de Inácio Martins. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Peço o voto *"sim"* a todos.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Goura.

**DEPUTADO GOURA (PDT):** Só para fazer um registro, Sr. Presidente. Hoje, dia 21 de agosto, comemoram-se os 144 anos da conquista do Pico Marumbi, no município de Morretes, atualmente uma importantíssima unidade de conservação do nosso Estado. Em 21 de agosto de 1879, liderados por Joaquim Olímpio Carmeliano de Miranda, Bento Manoel de Leão, Antônio Silva e Antônio Messias, foram os primeiros a subir os 1.539 metros de altitude do Pico Marumbi. Aproveito, Sr. Presidente, para fazer este registro histórico e parabenizar os marumbinistas, os montanhistas, o atual chefe do parque, o Gabriel, que está fazendo um trabalho importante, e que o Governo do Estado olhe com mais atenção para as nossas unidades de conservação. Obrigado.

**DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO):** Senhor Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Guerra.

**DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO):** Só comunicar aos membros da Comissão de Indústria e Comércio que, após a Sessão, haverá reunião na sala Arnaldo Busato.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes da Tv, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (43 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia Ribeiro, Cloara Pinheiro, Flávia Francischini, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel e Renato Freitas (11 Deputados).]* Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 345/2023.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

**REQUERIMENTOS.**

Há um **Requerimento** de autoria do Deputado Alexandre Curi **(Requerimento n.º 1981/2023,** dos Deputados Alexandre Curi e Hussein Bakri, requerendo a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n.º 674/2023). **Adio de ofício para o dia de amanhã.**

**Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.**

**Requerimento n.º 1946/2023,** do Deputado Anibelli Neto, solicitando o envio de expediente ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Sr. Robison Sakiyama Barreirinhas e ao Subsecretário de Administração Aduaneira, Sr. Jackson Aluir Corbari, requerendo intervenção contrária ao fechamento da Aduana Capanema - Andresito, na cidade de Capanema, no Sudoeste do Paraná, e ampliação da logística para 24 horas de atendimento de atividades turísticas, veículos e cargas; **Requerimento n.º 1947/2023,** do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de votos de congratulações ao Sr. Alaídes Francisco de Oliveira, Presidente da Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba, para o biênio 2023/2025; **Requerimentos n.ºs 1948 e 1949/2023,** do Deputado Goura, solicitando o registro e o envio de menção honrosa: para o Grupo Universitário de Pesquisas Espeleológicas, pelos 38 anos de atividades; para a Associação Mar Brasil, pelos 20 anos de fundação; **Requerimento n.º 1950/2023,** da Deputada Marli Paulino, solicitando o registro e o envio de menção honrosa para a Fapi - Faculdade de Pinhais, na pessoa da Sr.ª Fabíula Schmidt, Diretora-Geral, atuando na formação da sociedade através de cursos de graduação, pós-graduação e cursos de extensão; **Requerimentos n.º 1951 a 1953/2023,** do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o registro e o envio de menção honrosa: para a estudante Maria Júlia Gonsalves Crecencio, que virou celebridade com sua participação no programa "Domingão do Huck"; para o Grupo Musical Gralha Azul; para o Sr. Tiago Magalhães Gappmayer; **Requerimento n.º 1954/2023,** do Deputado Batatinha, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Segurança Pública, requerendo gestões sobre a constituição do Conselho de Segurança Pública; **Requerimento n.º 1955/2023,** do Deputado Hussein Bakri, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa ao Cabo Everton Rodrigo de Araújo, pelo ato de bravura evidenciado no dia 26 de maio de 2023, no município de União da Vitória/PR; **Requerimento n.º 1956/2023,** da Deputada Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa ao Cabo Luiz Antônio Elias, que praticou um ato heroico ao salvar uma criança de 11 anos que estava se afogando a 60 metros dentro do mar revolto; **Requerimento n.º 1957/2023,** do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa aos Policiais Militares da Proerd de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba, que atuam com o modelo de tomada de decisões que ensina às crianças a refletirem sobre suas escolhas em quatro etapas: parar, pensar, analisar e ver; **Requerimento n.º 1958/2023,** do Deputado Batatinha, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Segurança Pública, requerendo a viabilidade de chamamento dos suplentes do concurso de Cadetes CBMPR 2023; **Requerimento n.º 1960/2023,** do Deputado Batatinha, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Segurança Pública, requerendo a viabilidade de chamamento dos suplentes do concurso de Cadetes BMPR 2023 destinado ao preenchimento do Quadro de Oficiais da PMPR; **Requerimento n.º 1973/2023,** do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de votos de congratulações ao Sr. Darci Piana - Presidente do Sistema Fecomércio do Paraná, alusivos aos 76 anos da Fundação do Senac/PR; **Requerimento n.º 1974/2023,** do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando o envio de moção de apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 3.268/2020, em tramitação no Senado Federal; **Requerimento n.º 1975/2023,** do Deputado Ney Leprevost, solicitando o envio de expediente ao DER/PR, requerendo a implantação de pavimentação asfáltica da PR-511, que liga os municípios de Contenda e Quitandinha; **Requerimento n.º 1976/2023,** do Deputado Fábio Oliveira, solicitando o registro de menção honrosa ao Grupo Educacional Opet pelos 50 anos de fundação, transformando vidas e desenvolvendo a sociedade paranaense; **Requerimento n.º 1977/2023,** da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa ao coletivo Lei Mulheres de Francisco Beltrão em celebração aos seus cinco anos de fundação; **Requerimento n.º 1978/2023,** da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente ao Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), requerendo aporte de recursos ao Programa Aquisição de Alimentos (PAA) destinados ao Estado do Paraná; **Requerimento n.º 1979/2023,** do Deputado Professor Lemos, solicitando o registro e o envio de votos de louvor com menção honrosa ao Sr. André Emílio Jantara, pelo trabalho desenvolvido na região Sul do Paraná como Assessor Técnico da Agricultura Familiar e Agroecologia; **Requerimento n.º 1980/2023,** do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de expediente ao Diretor do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, requerendo empenho e providências administrativas na manutenção de operação e funcionamento da linha intermunicipal de passageiros do município de Cambará ao município de Jacarezinho, considerando extrema importância regional; **Requerimento n.º 1982/2023,** do Deputado Luís Corti, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo a abertura de linha especial de crédito subsidiado a juro zero, pela Fomento Paraná, ao setor agrícola para o financiamento de estufas para a produção de pepino; **Requerimento n.º 1983/2023,** do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo alterações nas Leis Estaduais n.º 5.940, de 8 de maio de 1969, Lei de Promoção de Praças, art.s 41, 43, 44 A, 44 B e 44 C; Lei 1.943, de 23 de junho de 1.964, artigo 283, Código da PMPR, e protocolo n.º 20.924.708 – 9.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**

À **Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 1961/2023,** do Deputado Do Carmo, requerendo a inclusão do Deputado Do Carmo como membro da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável; **Requerimentos n.º 1962 a 1968/2023,** do Deputado Douglas Fabrício, solicitando o arquivamento dos Projetos de Lei n.ºs 428/2022, 372/2022, 612/2021, 517/2021, 342/2019, 465/2018, 464/2018; **Requerimento n.º 1972/2023,** do Deputado Delegado Tito Barichello, solicitando a retirada de assinatura da Frente Parlamentar dos Condomínios, a fim de cumprir o disposto no art. 2.º, § 3.º da Resolução n.º 17/2016.

**Justificativas de ausência.**

**Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, II do Regimento Interno** (em decorrência de viagem para acompanhar o Governador do Estado): **Requerimento n.º 1959/2023,** do Deputado Luiz Fernando Guerra, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 15 e 16 de agosto de 2023; **Requerimento n.º 1969/2023,** do Deputado Adão Litro, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno** (Deputado que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 1970/2023,** da Deputada Cloara Pinheiro, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 21 a 23 de agosto de 2023.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, I do Regimento Interno** (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 1971/2023,** do Deputado Doutor Antenor, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 15 de agosto de 2023.

Nada mais havendo a ser tratado, encerro...

**DEPUTADO COBRA REPÓRTER (PSD):** Senhor Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Cobra.

**DEPUTADO COBRA REPÓRTER (PSD):** Agradecer à torcida do Coritiba que ontem, mais uma vez, torceu pelo Flamengo, não é! Sempre que o Flamengo joga em Curitiba, tem o apoio da torcida do Coritiba.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD):** Senhor Presidente, Deputado Tiago Amaral, Sr. Presidente.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Pela ordem. Parabéns pela colocação de grande auxílio para mostrar a realidade vivenciada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Tiago Amaral, pois não.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD):** Senhor Presidente, apenas fazer aqui uma saudação muito especial e um cumprimento ao esporte do rugby paranaense, que no último final de semana, em Florianópolis, de forma inédita, dois clubes aqui do Paraná foram os primeiros colocados no classificatório sulbrasileiro da categoria feminina. O tradicional Curitiba Rugby foi o campeão e agora a equipe de Maringá reformulada, o Maringá Rugby ficou com o vice-campeonato. Então, fazer esta saudação aqui muito especial, em meu nome e também em nome do nosso querido Juarez, que é um grande apoiador, que já estivemos nas mesmas fileiras do Curitiba Rugby Club.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Romanelli,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de autenticidade deste documento, declara que ele é oficial e verdadeiro, através do site http://www.imprensaoficial.com.br

por favor.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Senhor Presidente, *pela ordem*. Apenas para poder indagar se é verdadeira a informação que ontem, após a derrota sofrida pelo Coritiba em relação ao Flamengo, a torcida do Coxa, tão acostumada a torcer para o Flamengo contra o Furacão, diz que saíram do estádio comemorando a derrota do Coritiba.
**DEPUTADO ALEXANDRE CURI (PSD):** Soltaram até foguete.
**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Reza a lenda que aconteceu isso ontem!
**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSDB):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para terça-feira, dia 22 de agosto de 2023, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 504/2022; 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 345/2023; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.os 158/2023, 468/2023, 554/2023, 576/2023, 577/2023, 578/2023, 579/2023, 580/2023, 581/2023, 633/2023, 634/2023, 635/2023, 636/2023, 638/2023 e 639/2023.
***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***
(Sessão encerrada às 16h58, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**95350/2023**

# Publicações Administrativas

## *Atos Regulamentares Comissão Executiva*

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3249/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13994-20.2023,

R E S O L V E
Nomear GUILHERME DAGNON CASAGRANDE, matrícula nº 3022249, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado SAMUEL DANTAS PEREIRA DA SILVA, a partir de 4 de julho de 2023.
Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3250/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13995-90.2023,

R E S O L V E
Nomear HASSAN ABBAS JEZZINI, matrícula nº 3022271, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado TITO LIVIO BARICHELLO, a partir de 3 de julho de 2023.
Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3251/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13996-63.2023,

R E S O L V E
Nomear HELOISA FAYAD FERRI, matrícula nº 3022306, para o cargo em comissão de simbologia G6, na COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, a partir de 18 de julho de 2023.
Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3252/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13997-36.2023,

R E S O L V E
Nomear HELOISA HELENA DA SILVA, matrícula nº 3022253, para o cargo em comissão de simbologia G1, no Gabinete da Deputada MARILEI DE SOUZA LIMA, a partir de 3 de julho de 2023.
Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3253/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 13998-09.2023,

R E S O L V E

Nomear HOLDEGART BAUER, matrícula nº 3022316, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 14 de julho de 2023.
Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3254/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14000-52.2023,

R E S O L V E
Nomear IDENILSO SCALCO, matrícula nº 3022265, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, a partir de 3 de julho de 2023.
Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3255/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14001-25.2023,

R E S O L V E

Nomear ISABELA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 3022241, para o cargo em comissão de simbologia G5, na PROCURADORIA GERAL, a partir de 4 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3256/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14002-95.2023,

R E S O L V E

Nomear IZAAC DA SILVA, matrícula nº 3022250, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR, a partir de 4 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3257/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14003-68.2023,

R E S O L V E

Nomear JOAO BATISTA CASTILHO, matrícula nº 3022293, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado OZIEL LUIZ DE SOUZA, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3258/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14004-41.2023,

R E S O L V E

Nomear JOAO NOBORU MITA, matrícula nº 3022290, para o cargo em comissão de simbologia G4, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 14 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3259/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14005-14.2023,

R E S O L V E

Nomear JOAO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 3022216, para o cargo em comissão de simbologia G4, na COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3260/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14006-84.2023,

R E S O L V E

Nomear JONATAN CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 3022292, para o cargo em comissão de simbologia G2, no Gabinete do Deputado ARILSON MAROLDI CHIORATO, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3261/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14007-57.2023,

R E S O L V E

Nomear JOSE ANGELO CORDEIRO, matrícula nº 3022233, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado DEVANIL REGINALDO DA SILVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3262/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14008-30.2023,

R E S O L V E

Nomear JOSE BONIFACIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3022309, para o cargo em comissão de simbologia G4, no BLOCO PARLAMENTAR PROS/MDB/PSB/SD, a partir de 12 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, declara que este site, através do link http://www.imprensaoficial.com.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3263/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14009-03.2023,

R E S O L V E

Nomear JOSEANE DA GUIA BRAINE, matrícula nº 3022221, para o cargo em comissão de simbologia G6, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3264/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14010-73.2023,

R E S O L V E

Nomear JOSOE REINALDO PEDRALLI, matrícula nº 3022275, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado ALDINO JORGE BUENO, a partir de 5 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3265/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14011-46.2023,

R E S O L V E

Nomear JULIA MENEGHETTI CHIAMENTI, matrícula nº 3022222, para o cargo em comissão de simbologia G4, na ESCOLA DO LEGISLATIVO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3266/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14012-19.2023,

R E S O L V E

Nomear LAUDI DEBASTIANI, matrícula nº 3022242, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado ANTONIO ANNIBELLI NETO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3267/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14014-62.2023,

R E S O L V E

Nomear LAURO JOSE DE PAULA, matrícula nº 3022295, para o cargo em comissão de simbologia G4, no BLOCO PARLAMENTAR PODE/PSDB/CIDADANIA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3268/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14015-35.2023,

R E S O L V E

Nomear LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI, matrícula nº 3022227, para o cargo em comissão de simbologia G4, na COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3269/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14016-08.2023,

R E S O L V E

Nomear LUCAS MARINHO MOURAO, matrícula nº 3022251, para o cargo em comissão de simbologia G4, no BLOCO PARLAMENTAR PODE/PSDB/CIDADANIA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3270/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14017-78.2023,

R E S O L V E

Nomear LUCIANO ROBERTO SCHERER, matrícula nº 3022307, para o cargo em comissão de simbologia G3, na LIDERANÇA DO GOVERNO, a partir de 12 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3271/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14018-51.2023,

R E S O L V E

Nomear MARCELINA MENDES BOTELHO, matrícula nº 3022273, para o cargo em comissão de simbologia G5, na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3272/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14019-24.2023,

R E S O L V E

Nomear MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 3022256, para o cargo em comissão de simbologia G3, na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, a partir de 12 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3273/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14020-94.2023,

R E S O L V E

Nomear MARCO ANTONIO CRUZ CHAVES, matrícula nº 3022287, para o cargo em comissão de simbologia G6, na COMISSÃO DE RELAÇÕES FEDERADAS E ASSUNTOS METROPOLITANOS, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3274/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14021-67.2023,

R E S O L V E

Nomear MARCOS LUIZ DE MELLO RIBEIRO, matrícula nº 3022283, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado ALISSON ANTHONY WANDSCHEER, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3275/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14022-40.2023,

R E S O L V E

Nomear MARGARETI PIRES DE LEMOS, matrícula nº 3022252, para o cargo em comissão de simbologia G6, no BLOCO PARLAMENTAR PODE/PSDB/CIDADANIA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3276/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14023-13.2023,

R E S O L V E

Nomear MARIA CAROLINA BEZERRA CALABRESI, matrícula nº 3022296, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado ADRIANO JOSE DA SILVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3277/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14024-83.2023,

R E S O L V E

Nomear MARIANA BELLO ANDREATTA, matrícula nº 3022274, para o cargo em comissão de simbologia G4, na LIDERANÇA DO PSD, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3278/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14025-56.2023,

R E S O L V E

Nomear MATHEUS PEREIRA DE FARIA, matrícula nº 3022225, para o cargo em comissão de simbologia G6, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3279/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14026-29.2023,

R E S O L V E

Nomear MAURICIO SAMPAIO, matrícula nº 3022282, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete da Deputada MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3280/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14027-02.2023,

R E S O L V E

Nomear MIRIAN TIBURTINO BAUMANN, matrícula nº 3022330, para o cargo em comissão de simbologia G5, na CONTROLADORIA GERAL, a partir de 18 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3281/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14028-72.2023,

R E S O L V E

Nomear MIRIANE SILVA BUENO, matrícula nº 3022255, para o cargo em comissão de simbologia G6, no BLOCO PARLAMENTAR PODE/PSDB/CIDADANIA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3282/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14029-45.2023,

R E S O L V E

Nomear NAJWA HAMDAR, matrícula nº 3022214, para o cargo em comissão de simbologia G5, na DIRETORIA FINANCEIRA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3283/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14030-18.2023,

R E S O L V E

Nomear NICOLY JACINTO GOMES FERREIRA, matrícula nº 3022238, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR, a partir de 3 de julho de 2023.

Curtiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3284/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14031-88.2023,

R E S O L V E

Nomear NILSO PAULO DA SILVA, matrícula nº 3022232, para o cargo em comissão de simbologia G1, no Gabinete do Deputado DEVANIL REGINALDO DA SILVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3285/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14032-61.2023,

R E S O L V E

Nomear ORIVAL XAVIER, matrícula nº 3022310, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado LUIS RAIMUNDO CORTI, a partir de 12 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3286/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14033-34.2023,

R E S O L V E

Nomear PATRICIA SANTOS DEA, matrícula nº 3022224, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3287/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14034-07.2023,

R E S O L V E

Nomear PAULO AFONSO NASCIMENTO, matrícula nº 3022315, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 14 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3288/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14035-77.2023,

R E S O L V E

Nomear PAULO DE SOUZA ROLIM FILHO, matrícula nº 3022272, para o cargo em comissão de simbologia G3, na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3289/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14036-50.2023,

R E S O L V E

Nomear PAULO ROBERTO LUCINDO RODRIGUES, matrícula nº 3022267, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3290/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14037-23.2023,

R E S O L V E

Nomear PEDRO DE BRITO SAROLLI, matrícula nº 3022325, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3291/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14038-93.2023,

R E S O L V E

Nomear PEDRO HENRIQUE BORGHETTI VIOLANI, matrícula nº 3022259, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado MATHEUS VELOSO MARIA, a partir de 5 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3292/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14039-66.2023,

R E S O L V E

Nomear POLLYANNA SOSSELLA, matrícula nº 3022228, para o cargo em comissão de simbologia G4, na COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3293/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14045-98.2023,

R E S O L V E

Nomear PRISCILA APARECIDA PAROLIN CORREA FRANCO, matrícula nº 3022289, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado TITO LIVIO BARICHELLO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3294/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14047-44.2023,

R E S O L V E

Nomear PRISCILA FERNANDES, matrícula nº 3022254, para o cargo em comissão de simbologia G6, na LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3295/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14048-17.2023,

R E S O L V E

Nomear RAFAEL LARA MARTINS, matrícula nº 3022294, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado SAMUEL DANTAS PEREIRA DA SILVA, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3296/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14049-87.2023,

R E S O L V E

Nomear RAQUEL MENDES DINIZ, matrícula nº 3022324, para o cargo em comissão de simbologia G3, na COMISSÃO DE MINAS DE ENERGIA E ÁGUA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3297/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14050-60.2023,

R E S O L V E

Nomear RAQUEL TAVARES DE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 3022313, para o cargo em comissão de simbologia G1, no Gabinete da Deputada ISABEL CRISTINA RAUEN SILVESTRI, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário
**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3298/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14051-33.2023,

R E S O L V E

Nomear RENAN HENRIQUE AMOEDO MACHADO, matrícula nº 3022302, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado EVANDRO JOSE DA CRUZ ARAUJO, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3299/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14052-06.2023,

R E S O L V E

Nomear ROBSON LUIS BASTOS, matrícula nº 3022237, para o cargo em comissão de simbologia G4, no BLOCO PARLAMENTAR DA NEURODIVERSIDADE, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3300/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14053-76.2023,

R E S O L V E

Nomear RODRIGO DA SILVA CARMELO, matrícula nº 3022268, para o cargo em comissão de simbologia G4, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3301/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14054-49.2023,

R E S O L V E

Nomear RODRIGO MENDES ABUD, matrícula nº 3022320, para o cargo em comissão de simbologia G4, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3302/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14055-22.2023,

R E S O L V E

Nomear RONI ALEXSANDER JORDAO VOLPATO, matrícula nº 3022219, para o cargo em comissão de simbologia G4, na COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3303/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14056-92.2023,

R E S O L V E

Nomear SABRINA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3022229, para o cargo em comissão de simbologia G4, na COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO LEGISLATIVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3304/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14057-65.2023,

R E S O L V E

Nomear SERGIO MASSAROTO, matrícula nº 3022234, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado DEVANIL REGINALDO DA SILVA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3305/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14058-38.2023,

R E S O L V E

Nomear SILVIO CESAR PEREIRA, matrícula nº 3022264, para o cargo em comissão de simbologia G5, no Gabinete do Deputado MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3306/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14059-11.2023,

R E S O L V E

Nomear SIMONE INUYAMA, matrícula nº 3022297, para o cargo em comissão de simbologia G4, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3307/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14060-81.2023,

R E S O L V E

Nomear THALES DE MEDEIROS NOGUEIRA, matrícula nº 3022329, para o cargo em comissão de simbologia G6, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3308/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14061-54.2023,

R E S O L V E

Nomear THAYS TURECK RODRIGUES, matrícula nº 3022236, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3309/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14062-27.2023,

R E S O L V E

Nomear TOUFIC HANDAR, matrícula nº 3022218, para o cargo em comissão de simbologia G6, na COMISSÃO DE ORÇAMENTO, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3310/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14063-97.2023,

R E S O L V E

Nomear VALMIR FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3022235, para o cargo em comissão de simbologia G6, na COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3311/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14064-70.2023,

R E S O L V E

Nomear VALMIR LEAL GRITEN, matrícula nº 3022230, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado OZIEL LUIZ DE SOUZA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3312/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14065-43.2023,

R E S O L V E

Nomear VALTER CESAR ROSA, matrícula nº 3022312, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado LUIS RAIMUNDO CORTI, a partir de 12 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3313/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14066-16.2023,

R E S O L V E

Nomear VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 3022291, para o cargo em comissão de simbologia G6, no Gabinete do Deputado JOAO DOUGLAS FABRICIO, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3314/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14067-86.2023,

R E S O L V E

Nomear VERONICA VIOTTO COSTA, matrícula nº 3022304, para o cargo em comissão de simbologia G7, no Gabinete do Deputado LUIZ FERNANDO GUERRA FILHO, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3315/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14068-59.2023,

R E S O L V E

Nomear VICTOR RENAN DA SILVA, matrícula nº 3022240, para o cargo em comissão de simbologia G6, na COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3316/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14069-32.2023,

R E S O L V E

Nomear WALLACE MACHADO FERREIRA, matrícula nº 3022299, para o cargo em comissão de simbologia G2, na COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3317/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14070-05.2023,

R E S O L V E

Nomear WALTER GODINHO DA ROCHA, matrícula nº 3022317, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 14 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3318/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14071-75.2023,

R E S O L V E

Nomear WILIANS ZANCHIM, matrícula nº 3022277, para o cargo em comissão de simbologia G6, na LIDERANÇA DO PP, a partir de 10 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 3319/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 14072-48.2023,

R E S O L V E

Nomear WILSON PENKA, matrícula nº 3022239, para o cargo em comissão de simbologia G5, na COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, a partir de 3 de julho de 2023.

Curitiba, 8 de agosto de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**
2º Secretária

**95392/2023**

Diário OFICIAL Paraná

Diário OFICIAL Paraná
A história do Paraná
passa por aqui





# EXCERTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/8/2023.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Próximo orador, Deputado Soldado Adriano José.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Senhor Presidente, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados e público que nos assiste, fazia um tempo que não subia a esta tribuna, mas na data de hoje não me contive, tive que subir. Tive o desprazer de ouvir a fala do Deputado Renato Freitas, citando a ocorrência ali na cidade de Pitanga. Na verdade citando não, condenando os policiais, sem ao menos haver o devido processo legal. Obviamente que sabemos que aquela ação dos policiais será apurada por parte da Polícia Militar, mas nunca vi o Deputado Renato Freitas subir a essa tribuna para falar algo de positivo para qualquer que seja das forças de segurança aqui no Estado do Paraná. Sempre que ele sobe à tribuna é para atacar as forças de segurança aqui no nosso Estado. Nunca propôs um Projeto de Lei para melhorar nada na área da segurança pública, é só para atacar! Sempre com essa falinha mansa: *Senhores Deputados, Sr.as Deputadas, vejam bem, porque sou negro, ah que sou vítima...* Isso é uma palhaçada! Eu me considero negro, tem outros aqui que se consideram negros e nem por isso somos vítimas, nunca tivemos discurso de vitimismo aqui. Tome vergonha nessa sua cara! Lave a sua boca para falar da Polícia Militar ou de qualquer uma das forças de segurança aqui no Estado do Paraná. Você não tem moral para falar de nenhuma das forças de segurança aqui no Estado do Paraná... Você, sim, é um covarde. Você disse ali que as forças de segurança, a Polícia Militar, que os policiais são covardes…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Adriano, peço que retire a expressão “covarde” e procure usar a tribuna com expressões que não possam enfim macular a imagem deste Poder.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Senhor Presidente, não peço para retirar. Se o senhor quiser retirar, o senhor fique à vontade.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Peço que se retire das notas taquigráficas.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Então, continuando aqui, para mim você é um covarde, um hipócrita, um demagogo e um bosta. Todas as vezes que você subir nessa tribuna para falar de alguma das forças de segurança do Estado do Paraná…

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Presidente, quebra de decoro. Aí passou do ponto.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** … vou subir aqui para defender as forças de segurança…

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Passou, passou do ponto! Quebra de decoro com qualquer Deputado. Aí chegou no pessoal. A expressão agora não deu, não é, Presidente?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Já solicitei ao Deputado Adriano e peço que não repita essa expressão, Deputado. Por favor.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Dizer que não só eu, quanto a maioria dos Deputados aqui estamos aqui para defender o cidadão de bem, os pais de famílias, as nossas forças de segurança, principalmente, no caso que foi citado pelo Deputado, a Polícia Militar, que, mesmo diante das dificuldades, presta um trabalho de muita excelência e muita qualidade aqui no Estado do Paraná e merece o respeito aqui no nosso Estado. Dizer que sempre irei subir aqui para defender o cidadão de bem. Dizer que o estuprador, o traficante, o pedófilo, o homicida, o melhor lugar para eles realmente é o cemitério. Bandido bom é bandido morto. E, se você não gostou, Deputado, pega eu! Seria isso, Sr. Presidente.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Eh, 5.ª série!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Requião, pela Liderança da Oposição. Quero fazer um apelo aqui, mais uma vez, Deputado Adriano e todos os Sr.ˢ Deputados. Ao se dirigirem ao Parlamentar, que isso possa valer para todos e todas, o termo é Vossa Excelência. Não estamos cumprindo o Regimento Interno quando do uso da tribuna. Então, faço essa recomendação.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Senhor Presidente…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Apesar de que o Requião não goste de Vossa Excelência, mas ele é um cara que cumpre religiosamente o Regimento Interno.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** ...

Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 2.776 | 20ª Legislatura | 10 Páginas
Curitiba, Segunda - feira, 2 de Outubro de 2023

## Mesa Executiva

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**DEPUTADO MARCEL MICHELETTO**
1º Vice-Presidente

**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**
1º Secretário

**DEPUTADO GOURA**
3º Secretário

**DEPUTADO NEY LEPREVOST**
2º Vice-Presidente

**DEPUTADA MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária

**DEPUTADO ALEXANDRE AMARO**
4º Secretário

**DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI**
3ª Vice-Presidente

**DEPUTADO DOUTOR ANTENOR**
5º Secretário

## Lideranças

Líder do Governo.....Deputado Hussein Bakri
Líder da Oposição.....Deputado Requião Filho
PSD.....Deputado Luiz Claudio Romanelli
União Brasil.....Deputado Do Carmo
PP.....Deputado Soldado Adriano José
PL.....Deputado Delegado Jacovós
Bloco PT/PDT.....Deputado Professor Lemos
Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA.....Deputado Denian Couto
Bloco MDB/PSB/SD.....Deputado Anibelli Neto
Republicanos.....Deputado Marcio Pacheco

## Representação Partidária

**PSDB**: Cristina Silvestri, Mabel Canto; **REPUBLICANOS**: Marcio Pacheco, Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD**; Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Wilmar Reichembach, Marcia Huçulak, Pedro Paulo Bazana, Tercilio Turini, Tiago Amaral, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB**: Anibelli Neto, Batatinha; **PT**: Ana Júlia, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA**: Douglas Fabricio, **PL**: Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Marcel Micheletto, Ricardo Arruda; **PP**: Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT**: Goura; **União Brasil**: Do Carmo, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bührer; **PODE**: Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB**: Luis Corti; **SD**: Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

## Deputados Licenciados

Mauro Moraes; Márcio Nunes; Marcelo Rangel.

**www.imprensaoficial.pr.gov.br**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garante de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

# Poder Legislativo Estadual

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral ..... Roberto Costa Curta

Procurador-Geral ..... Paulo Sérgio Rosso

Secretária-Geral da Presidência ..... Ivilim Koelbl

Diretor Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Escola do Legislativo ..... Dylliardi Alessi

Diretor Administrativo .....Guilherme de Abreu e Silva

Diretor de Pessoal ..... Bruno Perozin Garofani

Diretor de Apoio Técnico ..... Gudrian Marcelo Loureiro De Lima

Diretor de Assistência ao Plenário ..... Juarez Lorena Villela Filho

Diretor Financeiro ..... Wellington Otavio Dalmaz

Diretora de Comunicação ..... Kátia Chagas

Controlador-Geral .....Fernando Paulo da Silva Maciel Filho

Diretor de Tecnologia de Informação ..... Carlos Luiz de Albuquerque Maranhao Neto

Ouvidor-Geral..... Elio Lino Rusch

**Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911**
**Telefone 41 3350.4000**

## Sumário

Sessões Plenárias.....3

Processo Legislativo.....10

# Sessões Plenárias

## *Sessão Ordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023 - Ata n.º 89.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aní bal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelas Sr.ˢ Deputados **Alexandre Curi** (1.º Secretário) e **Márcia Huçulak** (na função de 2.ª Secretária), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **89.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *"Sob a proteção de Deus",* iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta segunda-feira. Solicito à Deputada Márcia Huçulak que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

**SR.ª 2.ª SECRETÁRIA (Deputada Márcia Huçulak – PSD):** Pois não, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 88.ª Sessão Ordinária, de 19 de setembro de 2023). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ˢ Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

**SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD):** Sim, Sr. Presidente.

**EXPEDIENTE:** (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

**Ofícios:** (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 770/2023** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 158/2019, que fio convertido na Lei n.º 21.638; **Ofício n.º 771/2023** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 699/2023, que foi convertido na Lei n.º 21.637; **Ofício n.º 2227/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação a Requerimento do Deputado Cobra Repórter; **Ofícios n.ºˢ 2228/2023 e 2548/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística a Requerimento do Deputado Luiz Claudio Romanelli; **Ofícios n.ºˢ 2231/2023 e 2412/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência a Requerimentos do Deputado Gugu Bueno; **Ofícios n.ºˢ 2282/2023, 2338/2023 e 2405/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística a Requerimentos do Deputado Anibelli Neto; **Ofício n.º 2283/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços a Requerimento da Deputada Maria Victória; **Ofícios n.ºˢ 2284/2023 e 2344/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria de Estado da educação a Requerimentos da Deputada Ana Júlia Ribeiro; **Ofício n.º 2224/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação a Requerimento do Deputado Douglas Fabricio; **Ofícios n.ºˢ 2225/2023 e 2410/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Segurança Pública a Requerimentos do Deputado Evandro Araújo; **Ofício n.º 2337/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Saúde a Requerimento da Deputada Luciana Rafagnin; **Ofícios n.ºˢ 2342/2023, 2341/2023, 2347/2023, 2414/2023 e 2474/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria e Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e da Secretaria da Infraestrutura e Logística a Requerimentos da Deputada Mabel Canto; **Ofício n.º 2408/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública a Requerimento do Deputado Delegado Tito Barichello; **Ofícios n.ºˢ 2409/2023 e 2601/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas da Secretaria de Estado da Segurança Pública a Requerimentos do Deputado Batatinha; **Ofícios n.ºˢ 2413/2023, 2415/2023 e 2233/2023** da Casa Civil, encaminhando respostas do Instituto de Água e Terra e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável a Requerimentos do Deputado Goura; **Ofício n.º 2480/2023** da Casa Civil, encaminhando resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística a Requerimento do Deputado Arilson Chioratto.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Antes de iniciarmos o horário do Pequeno Expediente, registro a presença aqui na Casa dos alunos do ensino médio do Colégio Arquidiocesano de Curitiba, acompanhados pela pedagoga Eveli Garcia, pelos professores José Ricardo Pacheco e Marcilio Henrique e o audiovisual do colégio, Sr. Ronaldo Marchiori. Sejam bem-vindos aqui à nossa Casa. Também, com muito prazer, registro a presença aqui do Ex-Prefeito e Ex-Deputado, sempre Deputado Jocelito Canto, pai da nossa Deputada Mabel Canto. Seja bem-vindo aqui, Jocelito. E também do Prefeito de Itaúna do Sul, Sr. Gilson, do Vice-Prefeito, Gustavo, e dos Vereadores, Sr. Adão Luiz Romanelli e João Paulo Belém, por solicitação do Deputado Adriano José. E da Associação Viver Bem, de Francisco Alves, Sr. Dyonatan Oliveira Cassimiro e Sr.ª Maria de Lourdes Paulini Silva, por solicitação do Deputado Douglas Fabrício. Sejam todos bem-vindos à nossa Casa. Vamos ao horário do Pequeno Expediente. Primeiro orador inscrito, Deputado Batatinha.

**DEPUTADO BATATINHA (MDB):** Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sr.ˢ Deputados, Deputadas e nossos colegas que trabalham conosco aqui na Casa. Nossos colegas de imprensa, uma boa tarde a todos vocês. Senhor Presidente, utilizo aqui a tribuna, no Pequeno Expediente, para fazer hoje um registro de uma homenagem que acabamos realizando através de Menção Honrosa, na sexta-feira, aos policiais que compõem o 19.º Batalhão da Polícia Militar de Toledo. Para que o Sr. Presidente tenha conhecimento, e os demais Deputados, entre os 10 policiais que mais prenderam e apreenderam até o momento no Paraná, entre os 10 policiais três deles são do 19.º Batalhão da Polícia Militar de Toledo, três dos 10 policiais são de Toledo, inclusive o primeiro, o quarto e o décimo colocados são da cidade de Toledo. Fizemos então a Menção Honrosa ao Tenente-Coronel, Comandante do 19.º Batalhão da Polícia Militar de Toledo, o Coronel Jorge. Fizemos uma Menção Honrosa ao Major Divonsir, Subcomandante do 19.º Batalhão da Polícia Militar de Toledo. O Soldado Casanova, primeiro colocado do Estado em prisões, ele acabou efetuando até agora mais de 100 prisões, o Soldado Casanova, dos dez ele tirou em primeiro lugar em Toledo, 19.º Batalhão da PM, com mais de 100 prisões. Nós tivemos o Soldado Andrew, quarto colocado do Estado em prisões, efetuando até agora 85 prisões, o Soldado Andrew. Tivemos como décimo colocado o Soldado Dos Santos, do Estado do Paraná, em prisões, até agora 77 prisões. Então, dos dez que mais prenderam e apreenderam no Estado do Paraná, três de Toledo, entre eles o primeiro que é o Soldado Casanova, com mais de 100 prisões até agora. Essa é a equipe do 19.º Batalhão da Polícia Militar de Toledo. Com muita honra, fizemos essa homenagem, esse reconhecimento, em nome dos paranaenses e, principalmente, da região Oeste, principalmente da região de Toledo, do 19.º Batalhão. Estamos destacando que no combate aos crimes transfronteiriços com grande número de apreensão de entorpecentes, que chega já a mais de 10 toneladas de maconha apreendidas só em 2023. Na verdade, o ano todo passado foram 11 mil toneladas, e até agora já passa de 23 mil toneladas de maconha apreendida pelos policiais do 19.º Batalhão do Polícia Militar de Toledo. Então, fizemos esta Menção Honrosa homenageando os policiais que mais apreenderam até agora. Dos 10, três de Toledo, entre eles o primeiro colocado que é o Soldado Casanova. Cumprimentamos aqui o Coronel Jorge Fritola, que é o Comandante do 19.º e, também, o Major Divonsir, e todos os policiais de Toledo pelo belíssimo trabalho desenvolvido naquela região. Então, utilizo a tribuna na tarde desta segunda-feira para fazer esse registro, com muito prazer, e fazer um reconhecimento do trabalho dos policiais que fazem parte do 19.º Batalhão da Polícia Militar de Toledo. A comunidade de Toledo, a região Oeste de Toledo e aquela região do 19.º agradecem os bons feitos, o belo trabalho, o comprometimento e o empenho dos policiais no combate ao crime organizado e, principalmente, no tráfico de drogas. Até agora, foram 23 toneladas de maconha, dobrando o número do ano passado que foi em torno de 11, mais que o dobro. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela Liderança do União Brasil, Delegado Tito Barichello.

**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO (UNIÃO):** Quero inicialmente cumprimentar o Ex.ᵐᵒ Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Ademar Traiano; cumprimento o Líder Governo, meu amigo Hussein Bakri, que tanto honra esta Casa, um exemplo de Parlamentar; cumprimento o Líder da Oposição; cumprimento a sociedade que nos assiste; cumprimento a sociedade representada pelos alunos que estão à minha frente neste momento, meus parabéns por aqui estarem; e cumprimento você cidadão que nos assiste pela *TV Assembleia*. Primeiramente, Senhores, quero mencionar a presença nesta Assembleia Legislativa do Professor Mestre Marcelo Vitorino, Cônsul Honorário de Liberland, que está aqui presente, honra-nos com sua presença e vai visitar os demais Deputados Estaduais buscando uma inter-relação entre o Paraná e Liberland. Muito obrigado pela sua presença. O Paraná está de portas abertas. Utilizo este segundo momento da palavra, Sr. Presidente, bastante preocupado, porque estive ontem assistindo extasiado à Marcha da Maconha. A Marcha da Maconha ocorreu na Rua XV, em Curitiba, na Boca Maldita, próximo ao local em que fiz Direito na Federal, na Santos Andrade, no final da década de 90. E estavam lá as pessoas exercendo sua liberdade, manifestando-se acerca da liberação de mais uma droga, de mais um problema para a sociedade. Como defensor da família, como defensor dos costumes, como delegado não posso deixar de me manifestar, porque mais uma droga em nossa sociedade não queremos. Senhores, já temos o álcool, já temos o cigarro e agora, Deputado Arruda, vamos liberar a maconha? Será que queremos a maconha sendo ofertada para os nossos jovens nos supermercados, nas farmácias ou sei lá onde? Porque ninguém sabe onde ela será vendida! Quem sabe em biqueiras. Então, manifesto-me contra a liberação da maconha. Mas, infelizmente, o nosso Supremo Tribunal Federal, com seus 11 iluminados Ministros, compreendeu que eles, Senhores, fazem parte do Legislativo. É isso mesmo! Parece que temos hoje mais um órgão do Poder Legislativo, que é o Supremo Tribunal Federal. Por quê? Temos uma lei que tipifica conduta como crime do porte de drogas para consumo pessoal e da maconha, que é a Lei n.º 11.343/2006. Então, não temos uma omissão do Estado. Vou repetir: Não temos uma omissão do Estado. E o Supremo Tribunal Federal, pelo o que tudo indica, vai descriminalizar a utilização da maconha. Fiz uma *live* ontem e agradeço às mais de mil pessoas que acompanharam a minha *live*, direto do Hotel Del Rey. E, para minha surpresa, quando olho para a Marcha da Maconha, Senhores, Sr. Líder Governo, quem encontro na Marcha da Maconha, comandando a Marcha da Maconha, comandando os maconheiros, Deputados? Estava lá o Sr. Renato Freitas, o grande líder da Marcha da Maconha. Tive a honra de filmá-lo em minha *live* e mostrar ele fazendo um desserviço à comunidade, buscando a liberação de mais uma droga. Infelizmente, o nosso Deputado Estadual Renato Freitas busca a liberação de mais uma droga em nossa sociedade. Como Delegado, como Deputado Estadual, conheço a realidade da drogadição, Deputado Arruda, e posso afirmar: Maconha faz mal. Maconha tira a capacidade mental, destrói neurônios - isso está comprovado -, quando aspirada pode gerar problemas respiratórios. E a pergunta é: Queremos mais uma droga em nossa sociedade? E a maconha, sem dúvida, é a porta de entrada de drogas muito mais pesadas. É a hora, Senhores, de a sociedade se manifestar. Infelizmente o Deputado Renato Freitas estava puxando a Marcha da Maconha. Por outro lado, Deputado Alexandre Curi, tivemos hoje uma Audiência Pública que teve como tema os direitos humanos para policiais.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

Nosso Plenarinho estava lotado de pessoas honestas, trabalhadoras, policiais civis, policiais penais, policiais militares, polícia científica, onde se debateu a mácula aos direitos humanos dos policiais, porque aqui em nossa sociedade, parte da imprensa, apenas parte da imprensa traz somente matérias pejorativas em relação aos nossos policiais, que doam suas vidas, que arriscam cotidianamente suas vidas em prol de toda a sociedade e eles, policiais, ficam comumente desamparados. Então homenageamos, Senhores, os policiais mortos em confronto. Homenageamos policiais que tiveram danos físicos e homenageamos também outros policiais que cotidianamente se arriscam para garantir a nossa segurança no Paraná e em Curitiba. Como Deputado Estadual, representante da segurança pública, fico extremamente preocupado com notícias que trazem danos à imagem dos nossos policiais. E é comum muitas pessoas acharem que a persecução penal ou administrativa, Deputado Arruda, não causa dano nenhum ao policial. Tivemos agora… É, até havia policiais da Rone presentes, do Batalhão da Rone, de Rondas Ostensivas de Natureza Especial, que foram reintegrados por decisão do Tribunal de Justiça. Doze policiais heróis que enfrentaram oito criminosos do PCC, do tribunal do crime, e felizmente esses criminosos morreram. Esses policiais ficaram mais de 12 meses afastados, Deputado Arruda, e agora o Tribunal de Justiça os reintegrou. Obviamente que houve uma mácula à imagem deles, porque parte da imprensa repassou aquilo que alguns partidos de esquerda têm interesse em mostrar, que é uma polícia que não é honesta, que não trabalha e que é responsável por danos ou por racismo em relação aos criminosos, chamando-os de vítimas. Mas nós somos verdadeiros, somos corretos e sabemos o trabalho dos nossos policiais. Então, a Audiência Pública hoje, Sr. Líder Governo, foi excepcional, porque discutimos a questão do Paraná, a diferença do Paraná e de outros estados da federação, com o baixo índice de homicídios para cada 100 mil habitantes, de 22 mortes, quando o estado do seu Flávio Dino, a Bahia, tem mais do que o dobro de mortes para cada 100 mil habitantes do que o Estado do Paraná. Discutimos também, Sr. Líder do Governo, a questão da prisão, do cumprimento da prisão por parte de policiais, e também compreendemos, juntamente com a Adepol, a Associação dos Delegados, juntamente com a Associação dos Policiais Civis, juntamente com a Associação dos Policiais Penais, juntamente com a Associação da Polícia Científica, que não queremos e não aceitamos que policiais cumpram pena juntamente com criminosos comuns. Não se buscam benefícios, busca-se apenas o direito à integridade física e à integridade psicológica. Uma Audiência extremamente profícua. Então, o resultado disso será encaminhado ao nosso Governador Carlos Massa Ratinho Júnior, através de Ofício, que é o resumo da nossa Audiência Pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR.ª PRESIDENTE (Deputada Mabel Canto – PSDB):** Pelo horário da Liderança do PL, Deputado Ricardo Arruda.

**DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL):** Senhor Presidente, demais colegas Deputadas, Deputados e todos que nos acompanham aqui no Plenário. Escola Arquidiocesana, seja bem-vinda! E os que nos acompanham pelas mídias digitais. Primeiramente, quero parabenizar o Governo Ratinho Júnior pelo excelente trabalho que vem fazendo à frente do Governo do Estado do Paraná. Quando elogiamos, temos que mostrar os números. Quando vejo alguém elogiar o Governo do PT, ou melhor, o desgoverno, não tem número, é só promessa futura. Agora, aqui no Paraná é diferente. O Paraná teve um crescimento do PIB, no primeiro semestre, de 8,6%, primeiro semestre. O Governo Ratinho Júnior, hoje, fez uma entrega aos Prefeitos do Paraná de mais de R$ 400 milhões, todos os municípios receberão investimentos na saúde e na educação. Isso mostra uma gestão responsável, uma gestão honesta, uma gestão técnica. Muitos criticam, inventam histórias, mas está aí o resultado do Paraná, a quarta economia do Brasil. E o que é interessante e é bom aqui mostrar é que o Paraná pertence ao Brasil. Por que o Paraná cresceu 8,6% o PIB e o Brasil cresceu, no último trimestre, 0,9% e no acumulado de seis meses 2,8%? E cresceu isso graças ao agronegócio que o ex-presidiário tanto critica e quer destruir e quer se vingar do agronegócio. Vemos aqui a diferença de uma gestão honesta. Por que no Paraná está sobrando dinheiro para investimento? Porque o dinheiro público é tratado com respeito, diferentemente no Governo Federal, onde o ex-presidiário, com os conchavos políticos que fez, já tem 38 Ministérios e todos gastam o que querem. Ele também não liga para o dinheiro público, viaja e torra o dinheiro público em diárias pagando R$ 100 mil cada diária e levando uma comitiva enorme paga com o dinheiro do povo para bater palmas para ele, porque onde ele vai é vaiado e quando abre a boca é um desastre ao nosso País. Então, este desgoverno vai de mal a pior, vai de mal a pior. Hoje, quando o Governador Ratinho Júnior falava, quase dei um grito lá para alguns Prefeitos que votaram no PT: *Faz o L, prefeitada!* Vocês que acreditaram no maior mentiroso do nosso País estão agora sofrendo as consequências deste desgoverno desastrado, desonesto, irresponsável, que não tem o caminho para governar o País. Não tem! O Lula tem uma meta: é ódio, vingar-se das pessoas, querer prender quem o prendeu e se vingar do agronegócio, porque nunca apoiou esse ex-condenado. Então, é uma preocupação que temos que enfrentar no nosso Brasil. O segundo assunto que quero falar é a respeito do banheiro neutro, banheiro unissex. Este tema tem um Projeto de Lei que vou pedir o apoio dos Deputados, vou pedir aqui ao Presidente da CCJ, Deputado Tiago Amaral, que coloque para pautar o mais breve possível o Projeto n.º 647/2021, que proíbe esse tal banheiro unissex ou banheiro neutro em qualquer estabelecimento público ou privado do Estado do Paraná. O Paraná não vai se sujeitar às barbaridades que este Governo comunista e ditador do ex-presidiário está querendo fazer com o Brasil. O Lula, durante a campanha eleitoral, no PodCast do Flow, disse que era um absurdo as pessoas mentirem que ele era a favor de banheiro unissex porque ele tem um neto, bisneto. E em outra reunião que ele fez com pastores, falou alguma coisa, que ele nunca iria permitir. Aí sai uma Resolução do Ministério dos Direitos Humanos, que o Ministro é indicação dele, impondo que toda escola ou universidade tem que ter, sim, tem que permitir que a pessoa que tenha um certo gênero escolha o seu banheiro de acordo com o gênero que ela acha que tem. Aí o Ministro *cara de pau* – esse de direitos humanos – falou que não, que vai entrar com uma ação porque é *fake news.* Ele não permitiu, nem o Lula, quem permitiu foi o diretor dele, a diretora dele. Agora, se ele é o Ministro, ele nomeou a diretoria e ele não sabe o que acontece, Deputado Pacheco? Como pode isso? Fui diretor de banco, fui presidente de banco e se alguém errar, quem *paga o pato* é o diretor eleito. E aqui na vida pública, se alguém errar, o Governador paga a conta também. Então, o Lula como sempre deixou, ele roubou e deixou roubar e ele falava que não sabia de nada. Ele continua o mesmo mentiroso de sempre. O maior estelionatário eleitoral que o Brasil já teve se chama ex-presidiário Luiz Inácio Lula da Silva. Vergonha! E o Tribunal Superior Eleitoral também apoiou o pedido da coligação deles para mandar tirar do ar a campanha do Bolsonaro, quando falava que o Lula era a favor do aborto, quando a campanha do Bolsonaro dizia que o Lula era a favor do banheiro unissex, quando a campanha do Bolsonaro dizia que o Lula é a favor e amigo de comunista ditador. O TSE imediatamente mandou tirar do ar. E hoje está aí escancarado quem é o Lula - ele é amigo e apoiador de ditador, ele é a favor do aborto, de acordo com o Ministério da Saúde que ele nomeou, e ele é a favor do banheiro unissex, de acordo com o Ministro dos Direitos Humanos que ele nomeou. Então, Sr. Lula, o senhor cada vez está mais desmoralizado em nosso País. O Brasil lhe rejeita, o Brasil não lhe suporta, nem a você e nem a esses 38 Ministérios que o senhor aprovou, que não vimos um resultado positivo. O que vemos é o dinheiro do povo brasileiro jogado no lixo, gasto com irresponsabilidade. Não tem nada de produtivo neste Governo. E óbvio que os desvios do dinheiro já começaram, já começaram a prender mala de dinheiro aqui, ali. Tudo o que não tinha em quatro anos de Governo Bolsonaro, em apenas oito, nove meses deste desgoverno, tudo está acontecendo de pior em nosso País. O Brasil está de ponta-cabeça. E, olha, é só o começo! Vamos ter muitas lutas, mas aqui no Paraná vamos aprovar essa lei para proibir esse banheiro unissex, que é uma aberração, um absurdo. Vamos propor outra lei de minha autoria que proíbe ideologia de gênero nas escolas, um outro que proíbe o tratamento hormonal para mudança de gênero. Aqui no Paraná vamos trabalhar, vamos aprovar, porque o Paraná não pode sofrer o avanço deste desgoverno contra os valores da família, contra os valores cristãos, contra a ética, contra a moral. No Paraná graças a Deus é diferente, tem um bom Governo. E nós lutaremos aqui, defendendo os valores Deus, Pátria, família e liberdade. Liberdade é outro ponto que este Governo ditador quer tirar. Quer censurar a mídia digital, porque é a única ferramenta que o povo tem que não é comprada, porque o povo não se vende. Quem se vende é a grande mídia, o povo não se vende. Então, eles querem de qualquer forma censurar a mídia digital. Por hoje era isso o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Próximo orador, Deputado Soldado Adriano José. Antes disso, registro a presença dos Vereadores de Palmeira, Marcel Pietralla e Vaguinho Kachimarki, por solicitação do Deputado Moacyr Fadel. Sejam bem-vindos.

**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Senhor Presidente, Sr.as Deputadas, Sr.s Deputados e público que nos assiste, subo aqui à tribuna com muito orgulho para dizer que esta Casa aprovou por unanimidade o título de Menção Honrosa à nossa querida Maria Julia Gonsalves Crecencio, que é um orgulho para nós. A curitibana Maria Julia, que tem 10 anos, mais conhecida como Maju, é estudante da Escola Municipal Elevir Dionísio, no Bairro Fanny, e virou uma celebridade e é um orgulho para nós paranaenses. Ela participou de um programa na *TV Globo* chamado *Pequenos Gênios,* e a Maju surpreendeu a todos nós, a todas as pessoas que acompanhavam o programa, porque ela soletra corretamente palavras dificílimas de trás para frente. Falar o português já é difícil, não é, Maria Julia? Imaginem de trás para frente! E ela faz isso brilhantemente, chegando a quebrar inclusive um importante recorde lá do programa. Então, Maria Julia, quero dizer que para nós Deputados e Deputadas é um orgulho poder homenagear você. Quero aqui também dar os parabéns para sua mamãe, a Eliane Gonsalves, para o seu pai, que é um orgulho para nós da Polícia Militar, que é o Soldado Crecencio. Que Deus dê muita saúde para você, para toda sua família, e que você continue sendo esse exemplo para nós aqui do Paraná, para o Brasil. Uma menina que sempre estudou e estuda em escola pública, dando uma demonstração de que é possível se destacar quando a criança, quando a pessoa realmente quer. Então, quero agradecer ao Presidente por conceder a palavra e quero chamar você aqui para que pudesse fazer a sua fala rápida, agradecendo aos Deputados e as Deputadas e fazendo o seu desabafo também.

**SR.TA MARIA JULIA GONSALVES CRECENCIO:** Primeiramente, muito obrigada. Queria dizer que estou muito feliz por estar recebendo esta homenagem. E gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que sou apenas um exemplo entre vários, uma gota no oceano de potencial que há em nosso Estado. Alguns desses talentos podem estar escondidos devido às barreiras socioeconômicas ou às circunstâncias desfavoráveis. Por isso, gostaria de fazer um apelo apaixonado a todos os senhores: Continuem, por favor, com este trabalho incrível, investindo em escolas, professores e em recursos, para que cada criança possa explorar e desenvolver todo o seu potencial. Com isso garantiremos que todas as "Majus" escondidas no nosso tão amado Paraná também tenham a sua chance de brilhar. Agradeço novamente a todos, em especial ao Sr. Deputado Soldado Adriano José. E finalizo deixando uma citação inspiradora de Nelson Mandela: *A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.* Obrigada. (Aplausos.)

(Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Parabéns à nossa homenageada, uma simpatia que ganhou com certeza o apoio de todos aqui na Casa. Vou te chamar para fazer uma foto aqui comigo, por favor. Enquanto isso, já na sequência, Professor Lemos com a palavra.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Senhor Presidente, só estou esperando…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** O que está aguardando, Deputado?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Estou aguardando para começar.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** O tempo?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Sim.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Por favor... Já comeu cinco segundos. Por favor, vamos recuperar o tempo do Lemos.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Obrigado, Presidente. Quero aqui

inicialmente cumprimentar todos os Deputados e Deputadas, cumprimentar a população que acompanha a nossa Sessão e fazer um cumprimento a todos e a todas que nos honram com suas presenças aqui na Assembleia. Um cumprimento especial à estudante Maju, que hoje aqui recebe essa homenagem. Quero aqui, também, fazer um cumprimento especial aos pais de alunos do TecPuc e a um aluno, a um estudante que está aqui do TecPuc, que é o Davi. O Davi está acompanhado da Francine, do Ali, da Carmem, do Denílson e da Caroline. São pais e estudantes do colégio que é o Centro de Formação de Educação Profissional que forma técnicos e técnicas, e ele pertence à PUC Paraná, e também pertence ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão. O TecPuc é muito importante, assim como a PUC é muito importante, assim como os colégios maristas são muito importantes. Ocorre que 370 estudantes e seus familiares foram surpreendidos, na semana passada, com um comunicado de que os cursos técnicos do TecPuc seriam então cessados, cessados ao final deste ano. É importante lembrar que lá tem estudantes que estão no primeiro ano, no segundo ano, não estão no último ano, e esses estudantes precisam ter terminalidade. Curso, por exemplo, de Informática; curso de Administração. Esses cursos têm uma grade curricular, têm os conteúdos dispostos ao longo de todos os anos do curso. E a surpresa e insatisfação dessa comunidade escolar foi tremenda, porque querem cessar os cursos técnicos de forma abrupta, não tendo continuidade aqueles alunos que entraram, Doutor Antenor, no primeiro ano ou que estão no segundo. Então, isso gerou um descontentamento muito grande. E a Comissão de Educação da Assembleia recebeu então essa preocupação. Estamos trazendo aqui na tribuna, pedindo o apoio de todos os Deputados e Deputadas para, junto com a Comissão de Educação, que tem como Presidente o Deputado Hussein Bakri, que também tem a tarefa aqui na Assembleia de ser o Líder do Governo, então pedimos o apoio de todos os Deputados para que, junto com a Comissão, possamos contribuir como Poder Legislativo do Estado do Paraná com esta causa importante. Esses estudantes não podem ficar desamparados, procurando outra instituição de ensino para terminarem os cursos já iniciados, porque na maioria das vezes não tem compatibilidade da matriz curricular, já tem conteúdos ofertados a esses estudantes, é diferente a matriz curricular de uma instituição de ensino e outra, de um curso e outro. Inclusive, propor para os estudantes do curso de Administração deixar esse curso e ingressar em um outro, em outro estabelecimento, para se prepararem e serem técnicos em Cooperativismo, isso é diferente, muito diferente. O curso de Cooperativismo é muito bom, é importante, mas para aquele estudante, para aquela estudante que deseja fazer esse curso. Então, portanto, é importante que seja revista essa decisão, tem que haver uma revisão dessa decisão para que esses estudantes possam terminar os cursos que começaram. Porque para autorizar um curso o Conselho de Educação é requerido pela instituição. Por quê? Porque toda instituição de ensino está vinculada ao sistema de educação, pode ser público, pode ser confessional, pode ser particular, porque é permitido no Brasil ofertar ensino em todos os níveis, em todas as modalidades, mesmo não sendo uma instituição pública. Então, é permitido. Agora, tem critérios, tem regras a serem também obedecidas. Então se para criar um curso é preciso autorização do Conselho de Educação, para terminar, para cessar os cursos também precisa, porque senão não terá a validação desse período que esses estudantes passaram por essa instituição de ensino. Então, é muito, muito importante que contribuamos para que os pais fiquem tranquilos, para que os estudantes também fiquem tranquilos e possam concluir os cursos que escolheram para cursar nessa instituição de ensino. Então, fica aqui o apoio da nossa Comissão de Educação, este apoio já foi externado pelo Presidente da Comissão, que é o Deputado Hussein Bakri, que já se prontificou de, junto com os pais, junto com a Comissão, trabalhar para que o direito seja assegurado a todos os estudantes dos cursos que estão para serem cessados pelo TecPuc. Quero agradecer aqui ao Deputado Hussein Bakri, que já conversou com os pais, com os estudantes aqui presentes e que vai tomar as medidas necessárias, junto com a Comissão, junto com a Assembleia, para assegurar os direitos dos estudantes que ali estão matriculados.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Hussein, pela Liderança do Governo.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Que coisa fantástica esta menina! Maju, não é? É Maju, não é? Que beleza! Parabéns, Soldado Adriano, por trazer para nós uma joia rara dessas, que nos incentiva a continuarmos lutando pela educação pública. Sou Presidente da Comissão de Educação e Líder do Governo, realmente a sua fala aqui foi inspiradora. Deus te abençoe e guie teus passos! E fica para nós aqui, todos os Deputados, Situação ou Oposição, aos colegas que estão aqui assistindo também, o nosso compromisso de fortalecer cada vez mais a educação pública, para dar a vocês as condições melhores. Hoje temos uma escola pública que se não é a ideal, está melhorando muito. São três refeições por período. Temos uma escola pública, Deputada Cloara, com todo o aparato tecnológico, enfim, tudo aquilo que é necessário, com investimentos significativos. Estamos cuidando todos nós disso, somos os fiscalizadores disso. Obrigado. Parabéns, Maju. Quero dizer ao Deputado Lemos e aos pais que estão aqui que é inaceitável o que realmente aconteceu lá naquela instituição privada. Na condição de Presidente da Comissão de Educação vamos agir, mediante um documento que vocês vão fazer, e vamos cobrar pelo menos o término desses cursos, porque realmente está errado e vocês têm todo o nosso apoio como Líder do Governo, têm apoio como Presidente da Comissão de Educação, vou me somar aos colegas da Comissão de Educação. Senhor Presidente e demais colegas, amanhã, o Secretário Renê estará aqui entre nós. Aqueles que tiverem alguma pergunta em relação à situação financeira do Estado, amanhã é o dia. O Secretário já passou o Relatório inicial para todos, o nosso Presidente da Comissão de Orçamento, o Romanelli, já deve ter repassado para todos e, amanhã, ele estará aqui. Hoje tivemos um evento muito prestigiado, em que o Estado liberou 455 milhões para os municípios na área da saúde e da educação. Alguns vão dizer que na educação e na saúde sobra dinheiro, mas é o momento de socorrer todo mundo! Estamos vivendo um momento difícil, os municípios estão vivendo um momento difícil. E ainda recebi uma informação de Brasília de que ainda no ano que vem teremos um viés de mais dificuldades ainda, por conta da situação que estamos vivendo. Então, na saúde são 243 milhões para custeio de ambulâncias do Samu, medicamentos, assistência farmacêutica, consultas e exames. E é evidente que na educação não poderia ter outra destinação se não o transporte escolar, que realmente é o grande problema da maioria dos Prefeitos, acho que já era no meu tempo de Prefeito, era no teu, Traiano, de grande parte dos Prefeitos. Continuamos a execução do programa *Asfalto Novo, Vida Nova.* O Governo agora pretende estabelecer de 7 a 12 mil. Tem uma possibilidade de aumentar um pouquinho, está estudando o aspecto financeiro, mas a próxima etapa é de 7 a 12 mil. Eu gostaria também de dizer que quero desejar uma semana especial a todos, de muita paz, de muita saúde, de muitas realizações. Podem contar conosco na Liderança do Governo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Com a palavra, Deputado Requião.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Senhor Presidente, caros colegas, Deputado Hussein Bakri. Hoje, o Deputado Renato Freitas e eu iríamos subir à tribuna para darmos algumas respostas porque fiquei sabendo, Presidente, que fomos rememorados e relembrados quase que um milhão de vezes, hoje, em uma audiência pública que teve aqui na Casa, hoje de manhã, tentando tirar falas de contexto, tentando aquelas coisinhas para lacrar na Internet. Mas sabe, Renato, eu que tenho uma esposa que passou em um concurso público, que trabalha na Fazenda Nacional, Procuradora da Fazenda Nacional, fiquei pensando que a minha esposa trabalha na Fazenda Nacional e só na Fazenda Nacional. Ela não está acumulando salário assessorando nenhum outro Deputado, para fomentar renda. Então, lembrando, aqui, do Karnal, não vou *tocar tambor para maluco dançar*, Sr. Presidente. Acho que as pessoas devem escolher as pedras para atacar, olhando para o seu telhado de vidro. Não é mesmo, meu querido amigo Nelson Justus? E assim puxo para a Maju. A Maju que estava, aqui, hoje, deu um recado muito importante para nós: investimento em educação. É o que muda o mundo, é o que vai gerar mais emprego, é o que vai gerar mais riqueza, é o que vai gerar mais sabedoria e informação. Educação não ocupa espaço. Então, faço hoje das palavras daquela brilhante menina que foi homenageada aqui pelo Deputado Soldado Adriano José. Vamos investir em educação para mudar o mundo, e quem sabe assim não melhoramos, inclusive, os Parlamentos do Brasil. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Acabamos de receber duas Mensagens do Governo: **Mensagem n.º 157/2023** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 796/2023)** que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação do trecho rodoviário que especifica e a transferência do domínio desse ao município de Rio Bom; **Mensagem n.º 158/2023** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei **(autuado sob o n.º 797/2023)** que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Goioerê, do imóvel que especifica.

**Passamos à Ordem do Dia.**

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares:** *Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT),* ***Evandro Araújo*** *(PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP),* ***Tercílio Turini*** *(PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO), e Tiago Amaral (PSD)* ***(51 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa:*** *Cristina Silvestri (PSDB), conforme art. 97 § 4.º do Regimento Interno; Gugu Bueno (PSD), conforme art. 97 inc. III do § 3.º do Regimento Interno; e Marcel Micheletto (PL), conforme art. 97 inc. II do* ***§ 3.º*** *do Regimento Interno* ***(3 Parlamentares).*** **]**

**Projetos que necessitam de Apoiamento.**

**Projetos de Lei:** (Com apoiamento e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 785/2023,** do Deputado Gilberto Ribeiro, que institui a Semana Estadual de Conscientização Contra a Psicofobia em setembro e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 786/2023,** do Deputado Luís Corti, que concede o título de utilidade pública à Associação de Voleibol de Pato Branco – Pato Vôlei, com sede no município de Pato Branco; **Autuado sob o n.º 787/2023,** do Deputado Doutor Antenor, que concede o título de utilidade pública à Associação da Agricultura Familiar de Guamiranga – AAFAG; **Autuado sob o n.º 788/2023,** do Deputado Soldado Adriano José, que inclui no calendário oficial de eventos do Paraná o Dia da Parada do Orgulho da Família, a ser comemorado no dia 8 de dezembro; **Autuado sob o n.º 789/2023,** do Deputado Anibelli Neto, que dispõe sobre a validade por prazo indeterminado de laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1); **Autuado sob o n.º 790/2023,** do Deputado Gugu Bueno, que altera a Lei n.º 14.260, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; **Autuado sob o n.º 791/2023,** do Deputado Batatinha, que dispõe sobre o Dia do Autor Independente, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho; **Autuado sob o n.º 792/2023,** da Deputada Cloara Pinheiro, que denomina Subtenente Ernani Euzébio da Silva, o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Dez de Dezembro com a Rodovia PR-445, no município de Londrina; **Autuado sob o n.º 793/2023,** do Deputado Soldado Adriano José, que proíbe a instalação, a adequação e o uso comum (unissex) de banheiros e vestiários públicos por pessoas de sexos diferentes,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantir de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

nas escolas estaduais, secretarias, agências, autarquias, fundações, institutos e demais repartições públicas do Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 794/2023,** do Deputado Alexandre Amaro, que altera a Lei n.º 14.586, de 22 de dezembro de 2004, que proíbe a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais às igrejas e templos de qualquer culto; **Autuado sob o n.º 795/2023,** do Deputado Delegado Tito Barichello, que veda a concessão de benefícios fiscais às entidades condenadas, com sentença transitada em julgado, por prática de exploração de trabalho infantil.

**Projeto de Resolução:** (Com apoiamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 10/2023,** da Comissão Executiva, que denomina Servidor José Carlos de Carvalho a copa localizada no Plenário Deputado Waldemar Daros. Senhores Deputados, estamos apresentando um Projeto, em nome da Comissão Executiva, denominando o nome de José Carlos de Carvalho à copa que fica aos fundos, em homenagem à memória do nosso querido José, o nosso garçom Zé, que trabalhou aqui na Casa, pelo seu falecimento. Então, estamos dando àquela copa o nome do Zé. (Aplausos.)

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

Agradeço a presença de Igor Schlosser, 11 anos de idade, campeão mundial de karatê, e de seu pai Cleiton.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pela ordem, Presidente. Escutei aqui dos Deputados, não me levem a mal, todo mundo queria assinar com o senhor, com a Mesa. E possível ainda ou não?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** O quê?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Esse Projeto é uma Resolução?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não. Todo mundo pode subscrever, sem problema nenhum.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pode? É pelo carinho que tínhamos por ele.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Sim, sim. Todo mundo vai subscrever o Projeto.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Agradeço a V.Ex.ª. Como sempre, educado e fidalgo. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhor Marco Aurélio Gazzoni, Presidente da Federação de Karatê Interestilos do Paraná; Sr. Heverton Veit, Professor da Associação Sol Nascente de Capanema; Sr. Jardel Ortolan, Secretário de Esportes de Capitão Leônidas Marques; e Sr. Diogo André Hossel, Secretário de Esportes de Capanema, por solicitação do Deputado Artagão Júnior. Vamos à Ordem do Dia. Temos 6 Redações Finais. Faremos votação simbólica.

**(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redações Finais.)**

**ITEM 1 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 135/2019, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, que dispõe sobre a proibição da utilização de penas e plumas de origem animal para a produção de fantasias e alegorias e dá outras providências.

**ITEM 2 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 116/2023, de autoria da Deputada Marcia Huçulak, que dispõe sobre a prática da telessaúde no Estado do Paraná.

**ITEM 3 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 316/2023, de autoria dos Deputados Dr. Antenor e Professor Lemos, que institui a carteira estadual de identificação da pessoa com epilepsia e dá outras providências.

**ITEM 4 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 363/2023, de autoria dos Deputados Ney Leprevost, Delegado Jacovós, Mabel Canto e Marcio Pacheco, que institui a Campanha Permanente de Conscientização Sobre a Herpes-Zóster.

**ITEM 5 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 616/2023, de autoria do Deputado Batatinha, que concede o título de Utilidade Pública à Associação de Surdos de Cascavel, com sede no município de Cascavel. Parecer favorável da CCJ.

**ITEM 6 –** Redação Final do Projeto de Lei n.º 628/2023, de autoria do Deputado Thiago Buhrer, que concede o título de Utilidade Pública à Associação Respeito Não Tem Cor, com sede no município de São José dos Pinhais.

Deputados que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Aprovados.**

**ITEM 7** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 257/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 47/2021, que dispõe sobre a gratuidade ou desconto na aquisição de bilhetes de passagem de transporte em linhas coletivas intermunicipais às pessoas idosas que cumpram os requisitos estabelecidos em lei e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação e Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Emendas de Plenário com parecer favorável da CCJ, na forma da subemenda substitutiva geral. Vamos submeter ao voto Subemenda Substitutiva Geral. Em discussão. Em votação a Subemenda Substitutiva Geral. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Repito que o nosso voto é *"sim"*.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** A Oposição encaminha voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputados Reichembach. Soldado Adriano, seus votos, por favor. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (46 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Gugu Bueno, Luis Corti, Marcel Micheletto, Ney Leprevost e Reichembach (8 Deputados).]* Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a Subemenda Substitutiva Geral.**

**ITEM 8** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 75/2023, de autoria do Deputado Evandro Araújo e da Deputada Maria Victoria, que denomina a PR-455, no trecho que liga Marialva a Aquidaban, como Rodovia Agostinho Garbugio. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Substitutivo geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos submeter ao voto o Substitutivo Geral. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** A Oposição encaminha voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados, por favor, vamos votar. Alisson Wandscheer, Deputada Ana Júlia, Deputado Anibelli, Deputado Jacovós, Deputado Doutor Antenor, Deputada Flávia Franscischini, Romanelli, Professor Lemos, Renato Freitas.

**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI (UNIÃO):** Meu voto é *"sim"*, Presidente, não está funcionando aqui.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (44 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gugu Bueno, Luis Corti, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Professor Lemos e Reichembach (10 Deputados).]* Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral. Quarenta e cinco votos, com o voto da Deputada Flávia Francischini. Está aprovado o Substitutivo Geral.**

**ITEM 9** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 336/2023, de autoria da Deputada Marli Paulino, que dispõe sobre a inserção no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná a Festa da Uva de Colombo. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** Encaminhamos o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputada Mabel, o seu voto, Ana Júlia, Batatinha, Cobra Repórter, Deputada Flávia, Deputado Moacyr Fadel e Tiago Amaral. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor , Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (46 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Gugu Bueno, Luis Corti, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Reichembach e Tiago Amaral (8 Deputados).]* Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 336/2023.**

**ITEM 10** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 377/2023, de autoria dos Deputados Cobra Repórter e Tiago Amaral, que altera os Incisos XIII E XXII da Lei n.º 4245, de 25 de julho de 1960, resolvendo dissentimentos existentes no traçado do polígono definidor entre limites dos municípios de Ivatuba e Floresta. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais. Emenda da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Arilson, o seu voto, Batatinha, Cobra Repórter, Paulo Gomes. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor , Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (45 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Reichembach e Requião Filho (9 Deputados).]* Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 377/2023.**

**ITEM 11 –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 444/2023, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que altera a Lei n.º 11.252, de 20 de dezembro de 1995, que cria o município de Pontal do Paraná, desmembrado do município de Paranaguá. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e Assuntos Municipais. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes? Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pendentes os votos dos Deputados Ana Júlia, Batatinha, Mabel Canto, Marli Paulino, Paulo Gomes, Renato Freitas, Soldado Adriano. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do*

*Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (46 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Goura, Gugu Bueno, Luís Corti, Marcel Micheletto, Ney Leprevost e Reichembach (8 Deputados).]* Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 444/2023.**

**<u>ITEM 12</u> –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 536/2023, de autoria do Deputado Paulo Gomes, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Arnoldo Hammerschmidt. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados, por favor, o voto. Deputado Arilson, Artagão, Delegado Tito, Do Carmo, Douglas, Antenor, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Nelson Justus. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (42 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Do Carmo, Goura, Gugu Bueno, Luís Corti, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Reichembach, Requião Filho, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (12 Deputados).]* Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 536/2023. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Luís Corti.)**

**<u>ITEM 13</u> –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 617/2023, de autoria dos Deputados Ademar Traiano, Alexandre Curi e Maria Victoria, que cria o Programa Tampinha Paraná, com o objetivo de incentivar a coleta de tampas de plástico e a permuta por fraldas geriátricas e por itens de higiene, a serem destinados a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais. Em discussão. Em votação.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Senhor Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Quero fazer o registro do meu voto *"sim"* no Projeto anterior.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Devidamente registrado, Deputado.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Obrigado.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT):** A Oposição encaminha voto *"sim"*, Presidente. E quero aqui só fazer o registro da brilhante defesa que o Deputado Gugu Bueno fez deste Projeto na CCJ.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Gugu, o nosso reconhecimento.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Faço minhas as suas palavras, Deputado Requião, e peço o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Deputado Alexandre Curi, o seu voto, Fabio Oliveira, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Luís Corti. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor , Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (46 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Ney Leprevost e Reichembach (8 Deputados).]* Com 46 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 617/2023.**

**<u>ITEM 14</u> –** 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 674/2023, de autoria dos Deputados Alexandre Curi, Hussein Bakri e Ney Leprevost, que institui o Dia do Rei Pelé. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Esportes. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (45 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Ney Leprevost e Reichembach (9 Deputados).]* Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está <u>aprovado</u> o Projeto de Lei n.º 674/2023.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

**REQUERIMENTOS.**

**Requerimento n.º 2342/2023,** do Deputado Tiago Amaral, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 620/2023 ao Projeto de Lei n.º 410/2021, por tratarem de matérias correlatas; **Requerimento n.º 2343/2023,** do Deputado Tiago Amaral, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 258/2019 ao Projeto de Lei n.º 264/2019, por tratarem de matérias correlatas; e **Requerimento n.º 2346/2023,** do Deputado Tiago Amaral, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 147/2020 ao Projeto de Lei n.º 539/2019, por tratarem de matérias correlatas.

Deputado Romanelli, pela ordem.

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD):** Pela ordem, Sr. Presidente. Senhor Presidente, apresentei um Requerimento a esta Casa e gostaria que de fato fosse feito um empenho, porque, como todos sabem, não faz um ano e meio que foi concluída a duplicação da BR-369 entre Cornélio Procópio e Jataizinho. Foram 33 quilômetros e 400 metros. Para nossa surpresa, a empresa que executou foi a antiga concessionária de pedágio, ela já deixou o trecho, mas a rodovia está com graves problemas, inclusive de desfazimento do asfalto, cheio de trincas, de buracos, ou seja, de desgaste muito acentuado. O Requerimento é encaminhado ao Dnit, porque, obviamente, a rodovia é federal, mas a obra, e também mando com cópia ao DER do Paraná, porque quem era representante do poder concedente, neste caso, era o DER, que tinha relação jurídica com a concessionária EcoNorte. Só faço um apelo para que possamos encontrar uma solução o mais rápido possível, sob o risco de uma grande duplicação, uma grande obra de engenharia que foi realizada, por conta da má execução, todos possamos ver o que está acontecendo e queremos uma solução. É uma reivindicação da região de Cornélio Procópio. Há uma crítica muito acentuada sobre esse tema e eu, como represento a região aqui nesta Casa, sinto-me na obrigação de pedir providências ao Dnit e ao DER do Paraná. E, obviamente, que a EcoNorte talvez deva refazer os trechos de rodovia que fez, mas que estão em desgaste acentuado. Era isso. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): <u>Aprovados</u> os Requerimentos.** (<u>Requerimentos encaminhados à Diretoria Legislativa para providências</u>.)

**<u>Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências</u>.**

**Requerimento n.º 2331/2023,** da Deputada Márcia Huçulak, solicitando o registro e o envio de menção honrosa ao Hospital Nossa Senhora das Graças, em virtude dos 70 anos de sua fundação e relevantes serviços médicos ofertados aos paranaenses; **Requerimentos n.ºˢ 2332 e 2333/2023,** do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o registro e o envio de menção honrosa para: Johnatan Luccas; e Anngel; **Requerimento n.º 2334/2023,** do Deputado Requião Filho, solicitando o envio de expediente ao Secretário Estadual da Secretaria da Segurança Pública – Sesp, requerendo a implantação da Delegacia da Mulher no município de Paranaguá; **Requerimento n.º 2335/2023,** do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de expediente aos Sr.ˢ Secretário de Estado da Educação, Secretário de Estado da Comunicação e todas as Prefeituras Municipais do Paraná, requerendo a apresentação de vídeos e animações de cunho educativo e preventivo contra incêndio e acidentes com crianças, aos alunos(as) dos Centros Municipais da Educação Infantil - Cmei e das instituições de ensino da rede pública de educação infantil e fundamental do Estado do Paraná; **Requerimento n.º 2336/2023,** dos Deputados Márcio Pacheco, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Gugu Bueno, Adão Litro, Delegado Jacovós, Tiago Amaral, Matheus Vermelho, Fábio Oliveira, Gilson de Souza, Luiz Fernando Guerra, Luiz Cláudio Romanelli, Nelson Justus, Cobra Repórter, Marcel Micheletto, Samuel Dantas, Batatinha, Bazana, Evandro Araújo, Soldado Adriano José, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Hussein Bakri, Cloara Pinheiro, Paulo Gomes, Ney Leprevost, Alisson Wandscheer, Cristina Silvestri, Mabel Canto, Requião Filho, Delegado Tito Barichello, Flávia Francischini, Márcia Huçulak, Gilberto Ribeiro, Do Carmo, Ricardo Arruda, Tercílio Turini, Reichembach, Thiago Bührer, Moacyr Fadel e Denian Couto, solicitando o envio de Moção de Defesa da Vida e em repúdio à aprovação da ADPF 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal; **Requerimento n.º 2337/2023,** do Deputado Renato Freitas, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, com vista à intercessão junto ao Secretário da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, a fim de requerer informações e tomada de providências quanto ao caso de racismo ocorrido no Colégio Estadual do Paraná; **Requerimento n.º 2338/2023,** do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sr. Sandro Alex, e ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo informações acerca de obras de manutenção na PRC-466, PRC-487, PRC-462 e PRC-553, no trecho entre Guarapuava e Campo Mourão, no Estado do Paraná; **Requerimento n.º 2339/2023,** do Deputado Gugu Bueno, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, requerendo a imediata desativação das atividades de custódia de presos na Cadeia Pública localizada na Rua da Bandeira, n.º 1301, em Cascavel; **Requerimentos n.ºˢ 2341 e 2362/2023,** do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de votos de congratulações com menção honrosa: ao 5.º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, pela honrada criação da Sala de Veteranos dessa unidade, objetivando atender Policiais Militares da reserva remunerada e reformados; e ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Londrina; **Requerimento n.º 2344/2023,** do Deputado Requião Filho, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa ao Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá, em comemoração aos 92 anos; **Requerimento n.º 2345/2023,** do Deputado Luiz Fernando Guerra, solicitando o envio de expediente à Secretária de Estado da Cultura, Sr.ª Luciana Casagrande Pereira, requerendo informações acerca da alteração do nome do município de Mariópolis, então chamado de Governador Trotta; **Requerimento n.º 2347/2023,** do Deputado Batatatinha, solicitando o registro de voto de congratulações ao músico Neri Silveira Batisa; **Requerimentos n.ºˢ 2348 e 2354/2023,** do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.com.br

de pesar às famílias pelo falecimento: da Sr.ª Teresinha Senff Cabral, ocorrido no dia 8 de setembro de 2023; e do Sr. José Bezerra de Menezes Neto e da Sr.ª Luciane Bezerra; **Requerimento n.º 2349/2023,** do Deputado Douglas Fabrício, solicitando o registro e o envio de menção honrosa ao Espaço Sou Arte, de Campo Mourão, pelo trabalho desenvolvido na área cultural e social; **Requerimento n.º 2351/2023,** do Deputado Cobra Repórter, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sr. Sandro Alex, e ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo providências urgentes para a execução de melhorias na via da PR-538, especialmente no trecho onde houve o acidente que vitimou 4 crianças no Distrito de São Luiz, zona rural do município de Londrina, no dia 14 de setembro de 203; **Requerimentos n.ºs 2352 e 2353/2023,** do Deputado Luís Corti, solicitando o registro e o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento dos Sr.s: Amado Dinarte da Anunciação, no município de Pato Branco; e Alexandre Vanelli, ocorrido no município de São Jorge D' Oeste; **Requerimento n.º 2358/2023,** da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado e à Secretaria da Segurança Pública, requerendo a manutenção e ampliação no atendimento psicológico dos profissionais da Segurança Pública; **Requerimento n.º 2360/2023,** do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de expedientes ao Diretor-Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, requerendo empenho, providências e apoio administrativo na reforma/revitalização da extensão da Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, no município de Curitiba/PR; **Requerimento n.º 2361/2023,** do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de expedientes ao Diretor-Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, e ao Sr. Marco Aurélio Gataz Sguario, Gerente Regional do Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná - Regional Londrina, requerendo empenho e providências administrativas na ampliação da passagem e/ou manutenção da existente, que está sendo realizada na ponte denominada Parigot de Souza, situada sobre o Rio Jaguariaíva e Ribeirão do Porto Felício, divisa dos municípios de São José da Boa Vista e Sengés, na PR-151; **Requerimento n.º 2363/2023,** do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando o envio de expedientes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, Sr. Hélio Gomes da Silva Junior, com cópia ao Diretor-Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, requerendo manutenção urgente na rodovia BR-369, entre Cornélio Procópio e Jataizinho, nos trechos relacionados: **Requerimento n.º 2364/2023,** do Deputado Renato Freitas, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, com vista a intercessão junto ao Secretário da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, Sr. Roni Miranda Vieira, a fim de requerer informações e tomada de providências quanto ao caso de racismo ocorrido no Colégio João Paulo I; **Requerimento n.º 2365/2023,** da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná, requerendo informações sobre as Delegacias de Polícia; **Requerimento n.º 2367/2023,** da Deputada Luciana Rafagnin, solicitando o envio de expediente à Presidência do Banco Central do Brasil, requerendo informações sobre a situação de endividamento dos produtores de leite da agricultura familiar do Paraná; **Requerimento n.º 2369/2023,** do Deputado Anibelli Neto, solicitando o envio de votos de louvor e congratulações para a empresa Baterias Eletran, do município de Apucarana, pelo transcurso do aniversário de 60 anos de fundação.

**Requerimentos com despacho do Presidente.**

À **Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 2355/2023,** dos Deputados Márcio Pacheco, Moacyr Fadel e Alexandre Curi, requerendo a inclusão dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi como coautores do Requerimento n.º 2236/2023, de autoria do Deputado Márcio Pacheco e demais Deputados; **Requerimento n.º 2357/2023,** da Deputada Cloara Pinheiro, requerendo a permanência da Deputada Cloara Pinheiro nas Frentes Parlamentares: Pró-Vida; Hidrogênio Renovável e Medicina e Odontologia; **Requerimento n.º 2368/2023,** da Deputada Maria Victória e dos Deputados Ademar Traiano, Alexandre Curi, Tercílio Turini, Luiz Claúdio Romanelli, Evandro Araújo e Anibelli Neto, requerendo a inclusão da Deputada Maria Victória commo coautora do Projeto de Lei n.º 545/2021.

**Justificativas de ausência.**

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, II do Regimento Interno** (em decorrência de viagem para acompanhar o Governador do Estado): **Requerimento n.º 2340/2023**, do Deputado Hussein Bakri, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 19 de setembro de 2023.

**Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno** (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 2350/2023**, da Deputada Flávia Francischini, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 11 de setembro de 2023; **Requerimento n.º 2356/2023**, da Deputada Cloara Pinheiro, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 18 de setembro de 2023; **Requerimento n.º 2366/2023**, da Deputada Cantora Mara Lima, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 12 de setembro de 2023.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, VI do Regimento Interno** (em decorrência do impedimento de locomoção no trajeto até a sede do Poder Legislativo ou ao local onde ocorrer sessão plenária, ocasionando por caso fortuito ou força maior devidamente comprovados): **Requerimento n.º 2359/2023**, do Deputado Tiago Amaral, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 18 e 19 de setembro de 2023.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para amanhã, terça-feira, Audiência Pública do Secretário de Estado da Fazenda para apresentação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2023.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 15h56, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**106694/2023**

# *Sessão Extraordinária*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
**PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO**
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**Sessão Extraordinária do dia 25 de setembro de 2023 - Ata n.º 15.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano,** secretariado pelas Sr.s Deputados **Alexandre Curi** (1.º Secretário) e **Denian Couto** (na função de 2.º Secretário), "*sob a proteção de DEUS*", iniciou os trabalhos da **15.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** *"Sob a proteção de Deus"*, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Não há Ata a ser lida. Também não há Expediente com a 1.ª Secretaria. Vamos imediatamente à ORDEM DO DIA. Apenas registro a presença da Prefeita de São Jorge D'Oeste, Sr.ª Leila da Rocha, e dos Vereadores Rodrigo Dalmolin e Valdir Martendal, por solicitação do Deputado Corti. Sempre lembrando que a Dona Leila é esposa do Deputado Corti. O império continua mandando em São Jorge D'Oeste.

**DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB):** Não fale nada, você foi o Deputado oficial das nossas gestões.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Exatamente, tive o orgulho de ser o Deputado do Corti. **Passamos à Ordem do Dia.**

**ORDEM DO DIA.**

**[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares.]**

**Passamos aos Itens da pauta.**

**ITEM 1** – 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 257/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 47/2021, que dispõe sobre a gratuidade ou desconto na aquisição de bilhetes de passagem de transporte em linhas coletivas intermunicipais as pessoas idosas que cumpram os requisitos estabelecidos em lei e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação e Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Emendas de Plenário com parecer favorável da CCJ na forma da subemenda substitutiva geral. Vamos apreciar neste turno Emenda aprovada em 2.ª Discussão. Em discussão.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB):** Para encaminhar, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Para encaminhar, Deputado Anibelli, por favor.

**DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB):** Autor de uma emenda. Queria, na verdade, trazer um histórico deste Projeto de Lei que foi apresentando por também um Deputado de São Jorge D'Oeste, nosso amigo emedebista Nereu Alves Moura. Este Projeto se tornou Lei e foi declarado inconstitucional pela competência, e o Governo Ratinho Júnior conseguiu, de forma muito harmoniosa, apresentar esta Mensagem. E quando ela estava tramitando acabamos com a intenção de poder refazer o Projeto do Deputado Nereu Moura, apresentando uma Emenda nas mesmas condições, onde, depois da segunda vaga, a terceira seria 60% de desconto. E também acrescentamos algo lógico: se um idoso vai à rodoviária para tirar a passagem, hoje com os meios é muito mais fácil tirar pela internet. E aí o pessoal da Casa Civil, principalmente o Dr. Luciano, entrou em contato conosco dizendo que o Governo avançou o máximo para conseguir na terceira passagem 50% de desconto. Por esse motivo, refizemos a Emenda, colocando 50% depois do segundo passageiro e a possibilidade de se tirar a passagem pela internet. Mas o início de toda essa discussão, queremos saudar o ex-Deputado Nereu Moura porque apresentou a Lei n.º 19.442, de 4 de abril de 2018. Por isso peço o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados, vamos à votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Quero pedir o voto *"sim"*.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Presidente, enquanto os Deputados votam, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Pela ordem, Deputado Marcio Pacheco.

**DEPUTADO MARCIO PACHECO (REP):** Presidente, protocolamos hoje uma moção com a intenção de que ela seja destinada, encaminhada para o Senado da República, para a Câmara dos Deputados e para o Supremo Tribunal Federal, manifestando a nossa posição, aqui na Assembleia Legislativa, um total de 42 Deputados assinaram a moção, tínhamos 40, no final chegamos a 42 Deputados que assinaram a moção, em defesa da vida e contra a ADPF n.º 442, protocolado pelo PSOL no STF, que pretende liberar de maneira indiscriminada o aborto até a 12.ª semana de gestação. Então, gostaria apenas de pedir a V.Ex.ª que desse a máxima celeridade para o encaminhamento dessa moção, na qual solicitamos, inclusive, que uma cópia seja destinada também aos Deputados Federais, aos Senadores e aos Ministros do STF, de uma maneira individual, para que eles também tomem conhecimento qual é a nossa posição aqui da Assembleia Legislativa. Obrigado,

Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Deputado Marcio, seu voto ainda está pendente. Deputada Marli Paulino também. Soldado Adriano José, seu voto está pendente. Seu voto é *"sim"*, Deputada Marli? Ok. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor , Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (47 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Goura, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Ney Leprevost e Reichembach (7 Deputados).]* Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovada a Emenda aprovada em 2.ª discussão.**

**ITEM 2** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 555/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 98/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação de segmentos rodoviários estaduais que especifica e a transferência do domínio desses ao município de Toledo. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Senhores Deputados, por favor, vamos votar. Deputado Moacyr Fadel, seu voto. Deputado Fabio Oliveira, seu voto; Deputada Ana Júlia. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (47 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Reichembach e Requião Filho (7 Deputados).]* Com 47 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 555/2023.**

Agora, vamos submeter ao voto os I**tens 3, 4, 5, 18, 19, 20, 21 e 22** agrupados, por serem matérias idênticas.

**ITEM 3** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 637/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 111/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Lobato, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 4** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 666/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 114/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, ao município de Guaíra, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 5** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 667/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 115/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Verê, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 18** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 722/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 134/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Janiópolis, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 19** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 723/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 135/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Roncador, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 20** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 724/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 136/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Campina Grande do Sul, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 21** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 725/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 137/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Curiúva, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 22** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 726/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 138/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao município de Goioxim, do imóvel que especifica. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Pedimos o voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada, Sr.ˢ Deputados: ***[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (44 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Goura, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Reichembach e Requião Filho (10 Deputados).]* Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

Agora, vamos submeter ao voto os **Itens 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.** Também matérias agrupadas por serem idênticas.

**ITEM 6** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 668/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 116/2023, de autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Santa Cruz de Monte Castelo. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 7** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 669/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 117/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Laranjeiras do Sul. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 8** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 670/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 118/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Apucarana. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 9** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 671/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 119/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Capitão Leônidas Marques. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 12** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 687/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 122/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Bela Vista do Paraíso. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 13** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 688/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 123/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Capitão Leônidas Marques. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 14** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 689/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 124/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Terra Roxa. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 15** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 690/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 125/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Guaraniaçu. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 16** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 691/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 126/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Porto Barreiro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 17** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 692/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 127/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Santo Antônio do Caiuá. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 23** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 727/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 139/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Colorado. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 24** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 728/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 140/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Ampére. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 25** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 741/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 142/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Santa Cruz do Monte Castelo. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 26** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 742/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 143/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Mariópolis.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, declara que ele, gerado através de site http://www.imprensaoficial.com.br

Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 27** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 743/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 144/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação dos imóveis que especifica ao município de Cruz Maltina. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 28** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 744/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 145/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Palotina. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

**ITEM 29** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 745/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 146/2023, que autoriza a Companhia de Habitação do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Apucarana. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Senhores Deputados, por favor.

**DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE):** Senhor Presidente, meu voto é *"sim"*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Ok, Deputado Fabio. Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (43 Deputados);* ***Abstenção:*** *Renato Freitas (1 Deputado);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Fabio Oliveira, Goura, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Reichembach e Requião Filho (10 Deputados).]* Com 43 votos favoráveis e 1 abstenção, **estão aprovados os Projetos. Quarenta e quatro votos, com o voto do Deputado Fabio. Estão aprovados os Projetos.**

Vamos aos **Itens 10 e 11.** Também votação agrupada.

**ITEM 10** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 683/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 1442/2023, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Ribeirão Laranjeiras do Sul. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação. Emenda da CCJ.

**ITEM 11** – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 684/23, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 1443/2023, que autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a efetuar a doação do imóvel que especifica ao município de Ribeirão Claro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Em discussão. Em votação. Votando.

**DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD):** Voto *"sim"*.

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD):** Presidente, só no caput da súmula, não sei se houve algum erro, mas está escrito "Município de Ribeirão, Laranjeiras do Sul. Só para ficar atento. Não sei.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Não entendi, Deputado Evandro.

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD):** No Item 10, Presidente. "Doação de imóvel que especifica ao Município de Ribeirão, Laranjeiras do Sul".

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Tem uma Emenda que será votada em 2.ª discussão, Deputado.

**DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO (PSD):** Está bom.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):** Votação encerrada: ***[Votaram Sim:*** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (42 Deputados);* ***Não Votaram:*** *Ademar Luiz Traiano, Cristina Silvestri, Goura, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho e Soldado Adriano José (12 Deputados).]* Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 16h08, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**106691/2023**

# Processo Legislativo

## *Diretoria Legislativa*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 22/2023**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3° da Resolução n° 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída Frente Parlamentar de Segurança Alimentar Nutricional, conforme proposição da Deputada Luciana Rafagnin, apresentada na Sessão Plenária do dia 14 de fevereiro de 2023, que tem objetivo de *"(...) contribuir no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à segurança alimentar em nosso estado, trabalhando pela promoção da igualdade social de nossa população".* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Ana Júlia, Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Doutor Antenor, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Renato Freitas. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pela Deputada Luciana Rafagnin e serão observadas as disposições da Resolução n° 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 2 de outubro de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

**106680/2023**

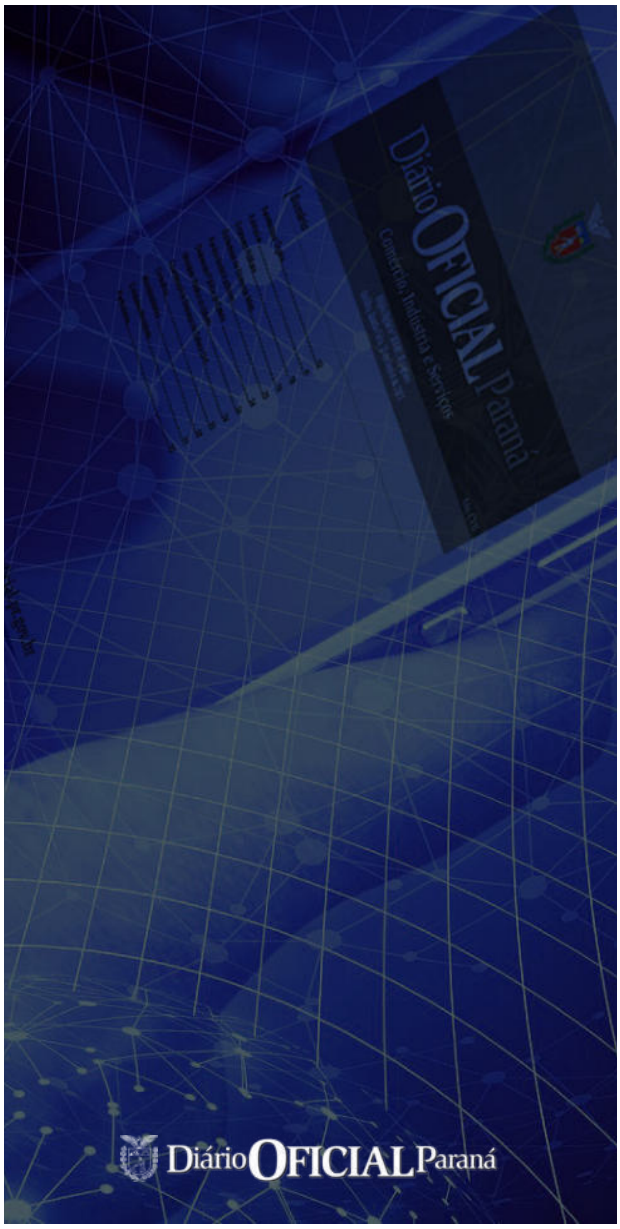

# DESPACHO Nº 16/2023 - 0864046 - CONETICA

Em 26 de novembro de 2023.

## DESPACHO

Junte-se cópia do presente protocolado no Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI 18670-62.2023 para fins de conhecimento dos Membros, partes e demais interessados pertinentes.

Curitiba, 26 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 26/11/2023, às 16:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864046** e o código CRC **0072A859**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ DEP. DELEGADO JACOVÓS**

**Autos da Representação nº 18670-62.2023 (SEI)**

**Deputada Estadual Ana Júlia Ribeiro**, devidamente constituída enquanto membro suplente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Ato do Presidente nº 7/2023, Diário Oficial do Poder Legislativo (DOPL) edição 2.655, de 4 de abril de 2023, ora titular na presente Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, nos termos da Ata 0845011, publicada no DOPL ed. 2.794, de 30 de outubro de 2023, fls.12/13, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa, expor e requerer o que se segue.

Após devida notificação da realização da reunião deste Ínclito Conselho de Ética e Decoro Parlamentar agendado para a data do dia 27 de novembro de 2023, nos termos do ofício 016/2023 (0862784), esta Deputada, ora peticionante, se viu impedida de comparecer presencialmente, ou por meio de vídeo, à citada reunião por questões alheias a sua vontade.

Isto posto, entendendo como melhor colaborar com o deslinde do presente processo de Representação por Quebra de Decoro, quer sejam realizadas as devidas perguntas as respectivas testemunhas arroladas pela defesa do Representado, conforme anexo.

Ao que foi exposto, **requer integral deferimento, no sentido de que sejam realizadas as perguntas selecionadas**, por meio de leitura no curso da reunião deste Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, às respectivas testemunhas.

**ANA JÚLIA RIBEIRO**

**DEPUTADA ESTADUAL DO PARANÁ**

**<u>Ao Dep. Requião Filho:</u>**

1. O Art. 138, do RIALEP versa sobre o uso da expressão “pela ordem”, no seu entendimento do regimento interno, cabe ao presidente indeferir a ordem levantada pelo parlamentar quando objetiva a observação do regimento interno feita de maneira objetiva?
2. Durante o uso da palavra “pela ordem”, ocorrendo durante a fala de um parlamentar inscrito, o seu

tempo deve ser paralisado ou reposto, no seu entendimento?
3. No curso da sua trajetória enquanto parlamentar, já presenciou, em algum momento, a palavra de algum deputado ser cassada pela presidência, ou ser indeferido a "ordem" quando feita nos termo do regimento interno?
4. Noutro vértice, há, no histórico desta casa de leis, inúmeros debates acalorados entre os parlamentares (incluindo a presidência). V.Exa se recorda, em algum momento, de um parlamentar ser representado junto ao conselho de ética e decoro Parlamentar por ter posições enérgicas?
5. Se sim, quais foram os desdobramentos?
6. É comum, corriqueiro, que os balcões desta Casa tenham representações de diversos setores da sociedade, em algum momento, algum parlamentar incitou ou promoveu que os populares agissem no sentido de atrapalhar os trabalhos, principalmente o uso das tribunas pelos parlamentares?
7. Parlamentares são pessoas públicas que estão em constante exposição e, portanto, sujeitos a criticas quanto as suas posições. V.Exa. se recorda de palavras racistas, homofóbicas, machistas, misóginas etc. serem proferidas contra algum parlamentar durante as sessões ordinárias/extraordinárias vindo dos balcões e galerias?

Sem mais.

**Ao Dep. Tadeu Veneri.**

1. V. Exa., foi deputado desta casa legislativa por 20 anos. Em algum momento da sua história nesta casa, já participou ou presenciou, a abertura de Representação por quebra de decoro parlamentar?
    1. Se sim, quais teriam sido as acusações?
    2. Houve punição?
2. Com vasta experiência e bom trânsito nesta casa de leis, V.Exa., conhecido por suas defesas enérgicas em prol das suas pautas, por vezes divergentes ao Governo e à base governista, já teve a palavra cassada pela presidência da casa?
    1. Nesta linha, V.Exa chegou a ser representado por quebra de decoro parlamentar pelo que falou no uso das suas prerrogativas parlamentares?
3. O Sr. estava Deputado Estadual no fatídico 29 de abril de 2015, data marcante para a história do Estado do Paraná. Naquele contexto o senhor chegou a presenciar, por parte de algum colega, a incitação da população grevista contra algum parlamentar?
4. Algum deputado, naquela época, atuou de maneira enérgica na tribuna contra algum colega ou contra o próprio governador do estado? O senhor se lembra quais e o que foi dito?
    1. Se sim, qual foi a ação da mesa diretora da ALEP face a este(s) parlamentar(es)? Algum chegou a ser cassado, ou suspenso nas suas prerrogativas?
    2. Algum parlamentar teve a sua palavra cassada no uso regimental da tribuna?

Sem mais.

---

Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Pires Ribeiro**, **Deputada Estadual**, em 26/11/2023, às 23:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864051** e o código CRC **21A694F6**.

---

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**SOLICITAÇÃO**

Ofício nº 052/2023.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Senhora Diretora de Comunicação

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria as imagens das sessões plenárias dos dias: 15/10/2012; 29/04/2015; 28/03/2022; 23/11/2022; 24/11/2022; 19/04/2023; 20/06/2023; 21/06/2023;21/08/2023 e 25/09/2023, de forma integral , a fim de instruir o Processo Administrativo Ético- Disciplinar, referente ao SEI n. 18670-62.2023, e conseqüentemente, atender a solicitação do ITEM II do Requerimento do Representado Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior.

Atenciosamente.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

A Senhora Diretora de Comunicação

**KÁTIA CHAGAS**

Diretoria de Comunicação

Assembleia Legislativa do Paraná

80530-911 – Curitiba – PR

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputada Estadual - Presidente do Conselho**, em 22/11/2023, às 17:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0862269** e o código CRC **2964B31D**.

**DESPACHO - DC Nº 2604/2023 - 0864125 - DC**

Em 27 de novembro de 2023.

**Protocolo:** 21130-87.2023

**Assunto: Solicitação de Imagens de Sessões Plenárias**

**Para**: Deputado Jacovós – Presidente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Esta Diretoria de Comunicação está ciente da solicitação realizada por parte do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis, Ilustríssimo Sr. Deputado José Aparecido Jacovós e, conforme requisição apresentada, esta Diretoria apresenta os referidos vídeos das Sessões Plenárias em datas ora suscitadas:

- 29/04/2015 - https://www.youtube.com/watch?v=jqdGSmdu-sE
- 28/03/2022 - https://www.youtube.com/watch?v=kYw6U_06i6Y
- 23/11/2022 - https://www.youtube.com/watch?v=gudBSUePXyY
- 24/11/2022 - https://www.youtube.com/watch?v=PPO3DHqCI3g
- 19/04/2023 - https://www.youtube.com/watch?v=4ykifm8yX3Q
- 20/06/2023 - https://www.youtube.com/watch?v=9d8Z8r5TwVo
- 21/06/2023- https://www.youtube.com/watch?v=u6_n0RxkILw
- 21/08/2023 - https://www.youtube.com/watch?v=KIIZp1xTgOQ
- 25/09/2023 - https://www.youtube.com/watch?v=CkdSRJY2n3Q

Entretanto, com relação a solicitação do vídeo datado de 15/10/2012, esta Diretoria de Comunicação informa que devido a antiguidade do mesmo e, diante da modernização dos equipamentos da TV Assembleia e respectivamente seu sistema de armazenamento de dados, seria necessário um tempo maior para que se possa localizar o referido arquivo da Sessão Plenária na data referida.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Kátia Ferreira Chagas**

Diretora de Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Chamecki Altheia De Mello**, **Assessor(a) Administrativo**, em 27/11/2023, às 09:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado digitalmente por **Kátia Ferreira Chagas**, **Diretora de Comunicação**, em 27/11/2023, às 09:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.
Nº de Série do Certificado: 1299889930295037143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864125** e o código CRC **9F0F5D60**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**ATA**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre o recebimento da defesa do Deputado Estadual Renato Freitas, bem como deliberar sobre as diligenciais instruções probatórias do processo e sobre a manifestação do relator Deputado Estadual Matheus Vermelho, temas esses acerca do prosseguimento do Processo Disciplinar, originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho; Deputado Matheus Vermelho (PP), Deputado TercílioTurini (PSD), e Deputado Do Carmo (UNIÃO); membros Titulares do Conselho; o Doutor Guilherme Gonçalves, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 5º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e após a aprovação, o presidente ressalta que ocorreu uma procrastinação por parte da Defesa no sentido de entregar a defesa na data aprazada, que seria no final de cinco Sessões Ordinárias porem a defesa foi recebida, aceita e despachada. Após definição sobre o recebimento da defesa, o relator o Deputado Estadual Matheus Vermelho argumenta que solicitou diligenciais ao Gabinete Militar, e que não tem mais diligências a fazer no momento. Nesse momento a palavra foi passada ao Doutor Guilherme Gonçalves, no qual expôs que após aceitarem o recebimento da defesa, se abre prazo para as provas, na qual expôs a intenção de que sejam produzidas provas testemunhais e documentais. Após ouvir as indagações do Representante, dos Deputados e do Procurador da Assembléia Legislativa do Paraná, ficou definido que no prazo de 24 horas, seriam juntados nos autos, quais serão as provas documentais e testemunhais a ser produzidas. O presidente nesse momento defere a produção de provas testemunhais e documentais, marcando a oitiva das testemunhas para as 09 horas da segunda feira dia 27 de novembro de 2023 e esclarece que após essa fase, abre se o prazo de cinco sessões plenárias a partir do encerramento probatório para o relator do Processo definir pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento, conforme o Art. 283, IV do Regimento Interno. Após essa informação o Representado apenas solicita que algumas testemunhas possam ser ouvidas por videoconferência, no qual o Presente do Conselho concorda e afirma que está tudo acordado dentro do processo de legítima defesa e do contraditório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para

que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, pode ser necessário outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep.Delegado. Jacovós

Presidente

**Paulo Afonso Loyola**

**Servidor Efetivo**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 11:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Assessor(a) Administrativo**, em 27/11/2023, às 12:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864433** e o código CRC **670DDA38**.

ELIAS MATTAR ASSAD

50 ANOS

ADVOGADOS ASSOCIADOS - REG. OABPR 80 - DESDE 1972

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

**Processo Disciplinar de n.** 18670622023

**VICENTE BAPTISTA MALUCELLI NETTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua [redacted], em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CPF [redacted] por intermédio de sua advogada subscritora, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a liberação do encargo de testemunhar, pelas razões seguintes:

1. O Peticionário tomou conhecimento pela imprensa de que é ou estaria arrolado como testemunha pelo nobre Deputado Renato Freitas (PT), em procedimento interno de interesse do referido Parlamentar;

2. Ocorre que o Peticionário, em razão de acordo celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná e homologado pelo Poder Judiciário, tem dever legal de manter sigilo;

3. Assim, qualquer eventual dúvida a respeito de questões que envolvam a temática tratada neste procedimento, deve ser dirimida diretamente junto ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Pelas razões legais expostas, requer-se a dispensa do encargo do Peticionário de depor como testemunha e de comparecer a qualquer ato do Colendo Conselho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Thaise Mattar Assad
OAB/PR 80.834

Hoje.
Curitiba, 28/11/2023

Rua Campos Sales, 771 - Juvevê - Curitiba | Paraná | CEP 80030-230
(41) 3014-3113 | (41) 99972-8379 | contato@eliasmattarassad.com.br | www.eliasmattarassad.com.br

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 036/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual Renato Freitas**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27), inclusive acordado pela sua Representante sobre mudança de data de horário da oitiva do Deputado Federal TADEU VENERI, fica **NOTIFICADO** Vossa Excelência, face comprometido em seu Requerimento, **COMUNICAR** o **Deputado Federal TADEU VENERI** que será **às 13:10 h de amanhã (dia 28)** a oitiva dele na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, cuja reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará as 13:00 h, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia.

Link de acesso a Sala de Reuniões.

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Horário: 28 nov. 2023 01:00 da tarde São Paulo

Entrar Zoom Reunião

https://us02web.zoom.us/j/82808039009?pwd=ZmVFS1hYRFZ2NHp6bGN1UGM3ZWVkQT09

ID da reunião: 828 0803 9009

Senha: 715373

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 15:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864761** e o código CRC **5C4560BA**.

18670-62.2023 0864761v3

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art; 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, na Sala de Comissões (3 andar do Predio Administrativo), **as 13:00 h da terça-feira, dia 28 de Novembro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convido** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa, para a seguinte **Pauta**:

1) Oitivas de Testemunhas conforme arroladas pelo Representado, no **Processo Administrativo Ético- Disciplinar SEI nº 18670-62.2023,** conforme especifica:

I- Deputado Federal Tadeu Veneri;

II- Deputado Prof. Lemos

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data hora e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

**DELEGADO JACOVÓS**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 11:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864439** e o código CRC **5150E27D**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 037/2023 Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80.530-000 – Curitiba – PR

Email: santos.monike@gmail.com

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Senhora:

Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27), inclusive acordado por Vossa Senhoria sobre mudança de data de horário da oitiva do Deputado Federal TADEU VENERI, fica **NOTIFICADA** comunicar o **Deputado Federal TADEU VENERI** que a oitiva dele será **às 13:10 h de amanhã (dia 28),** na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará as 13:00 na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia.

Link de acesso a Sala de Reuniões:

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Horário: 28 nov. 2023 01:00 da tarde São Paulo

Entrar Zoom Reunião

https://us02web.zoom.us/j/82808039009?pwd=ZmVFS1hYRFZ2NHp6bGN1UGM3ZWVkQT09

ID da reunião: 828 0803 9009

Senha: 715373

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0864776** e o código CRC **54E73A14**.

18670-62.2023 0864776v2

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

# 27.11.2023

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bom dia a todos. Vamos dar início à sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sexta reunião ordinária. O objetivo desta sessão, como todos sabem, é dar prosseguimento ao processo ético disciplinar em relação ao Ex.mo Deputado Sr. Renato de Almeira Freitas Júnior. Temos o quórum necessário para início desta sessão. E como primeiro ato temos a leitura da Ata da sessão anterior.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Defiro a dispensa solicitada pelo Sr. Relator. Antes da chegada da primeira testemunha já notificada, temos algumas situações administrativas aqui que vamos deliberar até a chegada da testemunha. Há sobre a mesa um Requerimento da testemunha indicada pela defesa, Sr. Vicente Baptista Malucelli Netto, no sentido de dispensa da participação nesta Comissão em razão de impedimentos jurídicos bem delineado aqui pela advogada Thaise Mattar Assad. Então, há o pedido de dispensa. Como efetivamente essa testemunha foi arrolada pela Defesa e a Defesa ressaltou que traria a testemunha independente de intimação, e por isso que esta Presidência não notificou, até porque não tínhamos nenhum endereço apresentado pela defesa ou telefone. Eu, como presidente deste Conselho entendo pelo deferimento da dispensa dessa testemunha, a não ser que o Conselho decida de forma contrária. Por isso, abro a palavra ao Sr. Relator se entende pelo deferimento como entende esta Presidência ou pela insistência na presença dessa testemunha.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, acho que é uma prerrogativa de V.Ex.ª, mas eu concordo com a sua decisão e no embasamento da sua decisão, mas essa é uma decisão de V.Ex.ª como Presidente deste Conselho. Abro também a palavra ao Deputado Turini.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Presidente Jacovós, concordamos com a decisão de V.Ex.ª.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Obrigado. Agradecemos a presença do Deputado Luís Corti que acaba de chegar, que substitui o Vice-Presidente, que é o Deputado Do Carmo, que não pôde comparecer. Então, diante desta decisão da Presidência e dos demais membros, defiro o não comparecimento do Sr. Vicente, pelas razões já elencadas. E, neste ato, agradeço a presença da Dr.ª Monike Santos, representado o representado Ex.mo Deputado Renato e já indago a preclara defensora se pretende substituir essa testemunha? E precisaríamos que fosse feito de imediato, porque temos prazos.

**DR.A MONIKE SANTOS:**Bom, Sr. Presidente, acatamos a sua decisão. E não precisamos fazer a substituição dessa testemunha.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito obrigado. De outra forma há também um Requerimento sobre a mesa da testemunha Deputado Professor Lemos, no sentido de que ele devidamente notificado para comparecer a esta reunião, em horário pré-determinado, apresentou um Requerimento justificando a ausência, em razão de representar a Assembleia Legislativa em um ato relativo à educação, inclusive requerendo que possa prestar depoimento amanhã, às 13h30. Esta Presidência entende perfeitamente possível a justificativa e, de minha parte, já marco uma reunião para amanhã, às 13h30, para a oitiva exclusiva do Ex.mo Deputado Professor Lemos. Mas, consulto também o Sr. Relator se há alguma objeção com relação a isso.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Mais uma vez, como é sua a prerrogativa, Presidente, sem objeções.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Consulto também o Vice-Presidente, Deputado Luís Corti, representando o Deputado Do Carmo, se há alguma objeção para que possamos ouvir o Deputado Lemos amanhã, às 13h30, a pedido dele.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Sigo a Presidência.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito obrigado. Deputado Turini?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Senhor Presidente, não temos nenhuma objeção, vamos ouvi-lo amanhã, então, às 13h30.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Presidente, só uma ressalva. Amanhã será no mesmo horário da CCJ. Não sei se V.Ex.ª está lembrando.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Vamos utilizar então o auditório cedido às Comissões, que fica no 3.º andar…

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** E não tem nenhum Deputado presente aqui que faça… O senhor não é membro da CCJ, Dr. Tercilio? Não? Então, ok.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Sou o Vice-Presidente da CCJ, mas obviamente vou justificar a falta em razão de termos esse compromisso. Doutora Monike, sem nenhum problema para amanhã, às 13h30?

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Sem objeções.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Ok. Então, fica previamente marcada essa reunião para amanhã, às 13h30. Obrigado também. Acaba de chegar a esta Casa o Eminente Corregedor, Dr. Artagão. Obrigado, Dr. Artagão, pela sua presença aqui, sempre indispensável. Então, já deliberamos sobre as questões das testemunhas e, agora, vou suspender a sessão no aguardo… Ah,

chegou? O Requião chegou? Oh, Requião! Muito bem. Muito obrigado. Gostaria de convidar, então, o Ex.mo Deputado Requião para que pudesse se apresentar aqui. Vou colocar o senhor aqui à minha esquerda. O senhor legitimamente tem que ficar à minha esquerda! Agradecer então a presença do Ex.mo Deputado Requião Filho, Líder da Oposição nesta Casa, que, arrolado como testemunha pela Defesa, gentilmente comparece. Sem mais delongas, cientificar ao Ex.mo Deputado Requião Filho que, não obstante este ser um Processo Administrativo, ele está obviamente composto do que consta com relação à testemunha, ou seja, a testemunha deve falar a verdade do que souber ou lhe for perguntado e, em caso obviamente de falso testemunho, estará incurso nas sanções do art. 342 do Código Penal. Então, cientificada a testemunha, pergunto a ele se tem algum impedimento no sentido de prestar o depoimento? Muito bem, não há impedimentos por parte do Deputado Requião Filho. E abro a palavra de imediato ao Sr. Relator, para oportunizar primeiro à Relatoria se tem alguma pergunta específica a fazer ao Deputado Requião Filho.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, a Relatoria não tem perguntas à testemunha.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. A Relatoria não tem perguntas. Agora abro a palavra aos demais Deputados, Deputado Luís Corti, Deputado Turini e também ao Sr. Corregedor, caso queiram fazer alguma indagação.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Abro mão também.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Abre mão. O Turini também?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Senhor Presidente, acho que seria importante, o Deputado Requião foi arrolado como testemunha pelo Deputado Renato Freitas, acho que era importante então que o Deputado Requião pudesse se expressar com relação ao fato, uma vez que estamos tratando aqui de quebra de decoro parlamentar, possível quebra de decoro parlamentar. Então, acho que seria

importante ouvi-lo, já que foi arrolado como testemunha. Não sabemos qual seria aí a mensagem ou qual seria a fala, a defesa que ele faria em relação ao Deputado Renato.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pergunto a V.Ex.ª, Deputado Turini, se o senhor especificamente tem alguma pergunta objetiva a fazer ao Deputado Requião, senão abrirei obviamente à defensora do Deputado Renato para que ela faça.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Deputado, é uma pergunta que fiz.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Qual exatamente é a pergunta?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** O que o Deputado realmente quer falar a respeito da questão de possível quebra de decoro parlamentar, uma vez que ele estava no Plenário naquele dia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Com a palavra o Deputado Requião.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Deputado Tercilio, não posso nem defender e nem acusar, estou aqui como testemunha, tenho que responder as perguntas sobre o ocorrido naquele dia. Então, se a Acusação tem alguma pergunta ou se a Defesa tiver alguma pergunta respondo tranquilamente. Não posso fazer nem defesa e nem acusações aqui, porque senão viro parte no processo e não testemunha.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Acho que V.Ex.ª respondeu a minha pergunta.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Senhor Corregedor, alguma indagação?

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente, gostaria de perguntar ao Deputado Maurício Requião se naquele dia, no dia dos fatos, no dia do ocorrido, aqueles que estavam presenciaram um momento desagradável para esta Casa –

palavras ditas, reações. Ao que me vem à memória, V.Ex.ª, por algumas vezes, buscou conversar com o Deputado Renato Freitas, orientando e até mesmo acalmando-o naquele momento em que ele estava aparentemente um pouco mais alterado. Exatamente qual foi o seu propósito, qual foi a sua orientação e se a orientação dada alcançou o objetivo?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Tanto eu quanto outros Deputados tentamos desacelerar aquela situação, desescalonar a situação. Tivemos a cassação da palavra de um Deputado nesta Casa, o que acho que foi arbitrário, tivemos um precedente inusitado na Casa, onde a palavra de um Deputado foi cassada porque o Presidente não gostou do que ele estava falando e da sua indagação. Então, isso para mim gerou naquele momento um embate entre dois Deputados. E esse embate foi escalonando de tal maneira que o Presidente se sentiu ofendido e ameaçou o Deputado com esse processo aqui. Então, o que eu disse e o que outros Deputados disseram está tentado desescalonar ali, desacelerar, toda aquela discussão entre os dois Deputados. Onde nós estamos mostrou que não chegamos lá.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Está satisfeito, Deputado? Antes de passar a palavra à Defesa, eu defiro o Requerimento apresentado pela Ex.ma Deputada Ana Júlia, no sentido de que não pôde comparecer a esta reunião por questões alheias a sua vontade. No entanto, ela utilizou o sistema legislativo para proceder alguns questionamentos encaminhados a esta Presidência, para que nós o fizéssemos ao Deputado Requião. Então, eu defiro e vou tentar aqui, objetivamente, perguntar ao Deputado Requião o que requer a Ana Júlia no seu questionamento. Primeiro ela pergunta ao Deputado Requião que, conforme o art. 138 do regulamento da Assembleia Legislativa, a expressão “pela ordem”, no seu entendimento, Deputado Requião, do Regimento Interno, cabe ao Presidente indeferir a ordem levantada pelo Parlamentar quando objetiva a observação do Regimento Interno?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Questão de ordem, pela ordem, é uma invenção desta Casa aqui que nós temos, implementada pelo nosso querido colega Romanelli, há algum tempo já, mas não existe no Regimento o “pela ordem”, são questões de ordem que o Presidente deve resolver de pronto ali com a Mesa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Exatamente. Então, respondida a primeira pergunta, a Deputada Ana Júlia também gostaria de saber do Deputado Requião se, durante o uso da palavra - ela escreve aqui -, “pela ordem” ocorrendo durante a fala de um Parlamentar inscrito, o seu tempo deve ser paralisado ou reposto no seu entendimento?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** No meu entendimento e no entendimento do Regimento, sim.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. No curso da trajetória enquanto Parlamentar, se V.Ex.ª já presenciou em algum momento a palavra de algum Deputado ser cassada pela Presidência ou indeferida a ordem quando feita nos termos do Regimento Interno?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Foi a primeira vez que eu vi a palavra de um Deputado ser cassada. Já vi correções, já vi pedidos de retirada de palavras de pauta dos anais da Casa, já vi algumas diversas questões de ordem serem indeferidas aqui nesta Casa, por mais que elas estivessem dentro do Regimento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Em outro vértice, ela também questiona, diz aqui: No histórico desta Casa de Leis, inúmeros debates acalorados entre os Parlamentares, incluindo a Presidência. Vossa Excelência se recorda em algum momento de um Parlamentar ser representado junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por ter posições enérgicas?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Direto ao Conselho de Ética é a primeira vez que eu vejo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Ok. Então, o Deputado Requião já respondeu ao quinto questionamento. Ela perguntaria: se sim, quais os desdobramentos? E ele disse que não. O sexto questionamento: é comum, corriqueiro que os balcões desta Casa tenham representações de diversos setores da sociedade em algum momento - ela questiona -, algum Parlamentar incitou ou promoveu que os populares agissem no sentido de atrapalhar os trabalhos, principalmente no uso das tribunas pelos Parlamentares? Ela questiona se o senhor tem conhecimento, no histórico da Casa, do tempo que o senhor é Deputado.

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Já vi acontecer aqui, inclusive no dia nós tivemos incitações à tribuna por parte de Parlamentares.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Na última pergunta: Parlamentares são pessoas públicas que estão em constante exposição e, portanto, sujeitos à críticas quanto as suas posições. Vossa Excelência se recorda das palavras racistas, homofóbicas, machistas, misóginas, etc, serem proferidas contra algum Parlamentar durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias vindo dos balcões e galerias?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Acredito que a Parlamentar está perguntando do dia em si. E no dia, sim, nós tivemos manifestações e agressões racistas de cima da tribuna, inclusive, se não me engano, o Presidente mesmo pediu que o pessoal da segurança verificasse quem tinha proferido tais manifestações.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Muito bem. Agora, encerrados os questionamentos da Deputada Ana Júlia, a palavra está com a Defesa. Doutora Monike Santos fique à vontade para questionar a testemunha.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Bom dia, bom dia. Cumprimento todos pela pessoa do Presidente. Excelentíssimo Deputado Requião, eu sei que o senhor já vem falando da data, mas eu gostaria de perguntar especificamente sobre aquele dia, sobre o dia dos fatos, o senhor estava presente, se o senhor se recorda como estavam os ânimos na Casa, já nos corredores e anteriormente à Sessão inclusive?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Os ânimos na Casa andam acirrados desde o dia da posse nesta Legislatura.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** E V.Ex.ª se lembra o momento em que foi desligado o microfone do Deputado Renato Freitas e em que contexto isso aconteceu?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** A Deputada Ana Júlia fez uma intervenção, uma questão de ordem com o Presidente Traiano. Não lembro qual foi a deliberação sobre a questão de ordem. Logo após isso, iniciou-se uma discussão sobre ser ou não devolvido o tempo ao Parlamentar, entre o Deputado Renato Freitas e o Presidente. Lembro que o Presidente não quis restituir o tempo. Parece-me que não era um tempo muito grande, que eram 30 ou 40 segundos que o Deputado estava pedindo e, então, a palavra foi cassada. Eu fiz uma questão de ordem indagando sobre esse fato que foi indeferido e, depois disso, o Deputado Renato desceu da tribuna e começou o bate-boca com o Presidente Traiano.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Deputado, quanto a essa medida do Presidente da Mesa, o Deputado Traiano, o senhor considera essa medida uma medida adequada ou exacerbada?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Bom, se eu considerasse não tinha feito a questão de ordem. Acho que foi uma decisão no momento arbitrária e desnecessária, até porque 30 ou 40 segundos não mudaria a vida da Assembleia.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Vossa Excelência, Deputado Requião, é conhecido… Todos nós aqui sabemos que o senhor é conhecido por ser bastante combativo, de embate, e inclusive já fez críticas, críticas ácidas a diversas situações. Eu gostaria de saber se o senhor já sofreu algum tipo de penalização ou mesmo algum tipo de procedimento parecido com o que está acontecendo hoje?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Não, nunca foi encaminhado à Corregedoria ou ao Conselho de Ética, que eu saiba, aqui nesta Casa pelo menos.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** E conhece algum Deputado que tenha sido neste contexto parecido pelo menos?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** Nós temos, nesta Legislatura, outros três Deputados que foram encaminhados à Corregedoria. Não sei o andamento desses processos, mas temos senão me engano outros três Parlamentares encaminhados por terem usado palavras indevidas.

**DRª. MONIKE SANTOS:** Mas de iniciativa do Presidente?

**DEPUTADO REQUIÃO FILHO:** De iniciativa do Presidente direto ao Conselho de Ética não tenho conhecimento.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo. Encerro as minhas perguntas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Esta Presidência se dá por satisfeita das perguntas feitas pelos Parlamentares, pelo Corregedor e também pela eminente defensora. Não tenho perguntas a fazer ao Deputado Requião. Então, agradeço ao Deputado Requião pelo comparecimento e, obviamente, está dispensado, desde que queira permanecer. Muito obrigado. Vamos verificar se a segunda testemunha já se encontra presente e, imediatamente, iniciaremos o questionamento. Convido a testemunha Tenente-coronel Robson Selleti, por favor, para adentrar aqui a nossa comissão. Tenha a bondade. Muito bem. Agradecemos a presença do Tenente-coronel Robson

Selleti, que foi arrolado como testemunha pela Defesa do Ex.mo Deputado Sr. Renato Freitas. Imediatamente, cientifico à testemunha que está sob juramento de dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado. E caso assim não faça, incluso no art. 342 do Código Penal, que são as sanções de falso testemunho. Pergunto também à testemunha se tem algum impedimento legal de prestar o seu depoimento.

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Não, senhor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Então, de imediato abro a palavra ao Sr. Relator para, que dentro do seu contexto, faça as indagações que achar necessárias à testemunha.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, eu até poderia fazer algumas indagações, mas essas já foram feitas de minha parte para a Casa Militar e elas foram prontamente respondidas pelo Coronel Selleti, através do Ofício 121. Então, acho desnecessário refazermos as mesmas perguntas, que já foram respondidas e estão nos autos do processo.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Agradecemos a Casa Militar que prontamente atendeu a Presidência desta Comissão e, realmente, já encaminhou todos os questionamentos feitos pelo Sr. Relator. Deputado Turini, algum questionamento?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Eu queria perguntar ao Coronel Selleti. O senhor estava presente naquela sessão?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Sim, senhor.

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Aliás, na verdade, são duas perguntas. Uma delas, sabemos que aquela sessão foi uma sessão que tivemos plateia, tivemos muitas manifestações. Se o Presidente Ademar Traiano chamou a atenção com relação à plateia de se acalmarem e como é que foi a condução? A outra

pergunta é: Durante a manifestação do Deputado Renato Freitas, que houve bastante manifestações, o senhor se preocupou com relação à segurança aqui na Assembleia em função da fala do próprio Renato Freitas?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Bem, Sr. Deputado, todo e qualquer planejamento, toda e qualquer Sessão Plenária realizada nesta Casa, o Gabinete Militar se preocupa anteriormente com todas elas. Reputávamos essa sessão como uma sessão tranquila, embora o tema a ser discutido era um tema, digamos assim, muito polêmico, mas estávamos realmente com todo o efetivo de forma planejada. No decorrer da Sessão, em função de algumas falas dos Parlamentares, a Sessão realmente foi sendo, digamos assim, o seu movimento foi crescendo e fomos readequando, como sempre fazemos, para garantir o devido processo legislativo, a segurança de todos os Parlamentares, a segurança de todos os convidados e manifestantes que estavam na galeria. Tínhamos, como já foi respondido ao Conselho de Ética, aproximadamente 200 pessoas na sessão e, conforme fosse esse andamento, íamos remanejando o efetivo do gabinete militar e o efetivo também que temos de uma força privada, que nos auxilia bastante na parte externa. Ou seja, remanejamos força privada na área externa para cuidar das portarias e fomos readequando o efetivo do Gabinete Militar na Sessão. Durante a Sessão, pude perceber que por diversas vezes o Presidente Traiano chamava a atenção de manifestantes para garantir a fala dos Parlamentares, inclusive do Deputado Renato Freitas. Tivemos dois eventos na Sessão que me chamou a atenção e de pronto emprego demos a resposta necessária ao fato. Um deles, inclusive, houve a necessidade por determinação do próprio Presidente da Assembleia que fosse retirada a pessoa que estava promovendo alguma fala contrário ao Deputado Renato Freitas. Essa pessoa foi devidamente cadastrada e solicitado que se retirasse e, de pronto, ele se retirou. Tivemos outro evento, também, que fomos procurados pela assessoria do Deputado Renato Freitas com o intuito de tentar identificar quem havia se manifestado na galeria. Infelizmente, nosso sistema de captura de imagem não

conseguiu identificar essa pessoa para devidamente fazer o registro, daí, no caso, se o Deputado Renato Freitas quisesse representá-lo seria devidamente encaminhado à presença da autoridade policial.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Deputado Luís Corti algum questionamento?

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Quero perguntar ao Tenente Selleti se a ocorrência de ofensas, como objeto da presente investigação aqui, se depois de ofensas a segurança sentiu que poderia ocorrer, ato contínuo, que passasse do extrapolamento das ofensas?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Trabalho com fatos e os fatos me autorizam seguir alguns protocolos de segurança. Seria leviano aqui achar alguma coisa. Digo sempre que a própria Sessão Plenária me autoriza a crescer com a segurança. E como já disse, o protocolo de segurança devido aos acontecimentos na Sessão plenária fui remanejando para garantir a segurança.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Recomendavam isso?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Sim, senhor.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Satisfeito, Deputado?

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Satisfeito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Indago ao Sr. Corregedor: algum questionamento ao Tenente-Coronel, nossa testemunha?

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:**Não, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Desta forma, libero a palavra à Ex.ma Advogada Monike Santos, pela Defesa, para os questionamentos que desejar.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Olá, Tenente-Coronel. O senhor comentou que aconteceram duas ocorrências. O senhor consegue detalhar quais foram as ocorrências que chegaram ao seu conhecimento?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** As duas ocorrências já foram devidamente registradas e encaminhadas ao devido Conselho de Ética, mas posso aqui relatar sem problema algum. Em uma certa fala do Deputado Renato Freitas, após, digamos assim, algumas palavras por ele direcionadas aos manifestantes, uma pessoa fez alguma alusão em relação ao cabelo do Deputado Renato Freitas. Particularmente, a frase dita está registrada em um documento a já encaminhei ao Conselho de Ética.

**DR.ªMONIKE SANTOS:** E a outra ocorrência?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** A outra ocorrência essa pessoa também já foi encaminhada ao Conselho de Ética. A outra pessoa fez alguma alusão, também, não me recordo a frase propriamente dita, mas está no documento que encaminhei, fez alusão a alguma coisa de “invasor de igreja”. Essa pessoa foi devidamente identificada e determinado pelo Presidente da Sessão a sua retirada e devidamente registrado.

**DR.ªMONIKE SANTOS:** Tenente-Coronel, tendo em vista o cometimento em tese dessas ocorrências são, em tese, dois crimes. Qual é a procedência do Gabinete Militar nesse contexto?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Excelência, não sou leviano com minhas ações dentro desta Casa. Na primeira das ocorrências, como muito bem repassei à assessoria do Deputado Renato Freitas, possivelmente eram crime contra a honra. Crimes contra a honra por si só, por determinante legal, carecem de uma queixa-crime se forem as normais. Se a pessoa tivesse sido devidamente identificada é claro que iria ser conversado com a mesma e, no caso, se o

Deputado Renato Freitas quisesse promover a devida queixa-crime ela seria apresentada à autoridade policial.

**DR.ªMONIKE SANTOS:** Satisfeita com as perguntas. Obrigada.

**SR. DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não, Sr. Corregedor.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Em função das perguntas da advogada, queria só esclarecer uma dúvida, até para que fique bem claro isso no processo. Foi-lhe perguntado de duas ocorrências. Essas ocorrências foram anteriores às discussões entre o Deputado Renato e o Presidente. É isso?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** A primeira ocorrência que nós não conseguimos identificar a manifestante ou o manifestante que procedeu foi anterior. A segunda ocorrência foi posterior. Mesmo assim, devido toda a polêmica, devido todo o crescimento dessa Sessão, mesmo assim, o Presidente da Assembleia determinou a retirada desse indivíduo que estava se manifestando contrário ao Deputado Renato Freitas.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Então, isso me leva a ter a clareza de que o Presidente não concordou com tais manifestações e tomou as providências que cabia ao Presidente tomar naquele momento?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Não concordou e ainda assim, inclusive, determinou a retirada e a devida identificação do mesmo para que, a posteriori, se o Deputado Renato Freitas quisesse representar contra ele teria toda a qualificação necessária.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Esta Presidência tem uns questionamentos a fazer à testemunha. Tenente-Coronel Selleti, o

senhor se encontra no comando da segurança da Casa Militar desta Casa de Leis há quantos anos?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Eu estive como militar do Gabinete Militar de 2011 a 2014, retornei em 2018. Em 2019, assumi a Chefia do Gabinete Militar até o dia de hoje.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente, nesse período, nesse contexto, obviamente que a Assembleia já passou por várias vezes ações de manifestantes. Estou aqui há cinco anos e no primeiro mandato tivemos várias manifestações envolvendo votação relativa a funcionários públicos. E desse período todo, pela sua experiência, no momento em que a galeria se manifestava no episódio relativo ao Deputado Renato Freitas, houve algum momento que V.Ex.ª sentiu que haveria por parte da galeria alguma tentativa de invasão no sentido até de agredir o palestrante?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Toda e qualquer manifestação das galerias, considerando que tínhamos aproximadamente 200 pessoas, é claro que nos importamos com o futuro; nos importamos, inclusive, com a segurança de qualquer servidor que aqui esteja. E é claro que, devido a essa manifestação ter um crescimento, digamos assim, alto, procuramos reajustar toda a segurança e implementar e a aumentando justamente para garantir a segurança, inclusive do Deputado Renato Freitas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Há menção na representação que chegou a este Comissão de Ética, devidamente registrado nas notas taquigráficas, que o Deputado Renato Freitas em determinado momento teria, no seu discurso, dito que havia *hipócritas religiosos*. A pergunta é que se foi após esta fala que a galeria ficou um pouco mais exaltada, se o senhor lembra-se desse fato?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Nós reputávamos a Sessão como uma Sessão até tranquila, porque tínhamos praticamente convidados, manifestantes favoráveis, desculpe, contrário ao tema *aborto.* Mas é claro que, não sei se propriamente foi nesta fala propriamente dito, mas, sim, que as galerias começaram a oferecer, a nos dar um pouco mais de problema a partir do momento que o depoente, que o Deputado Renato Freitas começou a usar a tribuna.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Faço essa pergunta porque na representação consta aqui que após o Deputado mencionar: *"hipócritas me honram com os lábios, porém não apresentam as suas ações"*. Aí houve, sim, diversas manifestações da galeria. Depoente, também, antes mesmo do Ex.mo Deputado Renato Freitas assumir como Deputado nesta Casa de Leis, ainda no mandato anterior, o Deputado Renato Freitas, se me lembro, estava presente em uma das tribunas de honra e houve um episódio em que houve uma espécie de confronto com a Polícia Militar. O senhor se lembra desse fato?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Sim, me recordo. Não me recordo qual era a votação propriamente dita, mas era uma votação tumultuada porque nós tivemos que aumentar o rigor da segurança. Nesses casos, quando acontece, quando nós temos manifestantes contrários e a favor do tema a ser votado, nós procuramos isolar as laterais do Plenário e isolamos com o efetivo da Polícia Militar fardado. Em um determinado momento, na saída, ao término da Sessão, estávamos saindo, eu estava acompanhando inclusive o Presidente da Assembleia, e houve um pequeno tumulto gerado em uma das laterais do Plenário. Nesse pequeno tumulto estava, inclusive, o recém-eleito Deputado Renato Freitas. Propriamente dito, que nós pudemos verificar *in loco*, era uma discussão que envolvia o recém-eleito Deputado Renato Freitas, que ele estava discutindo verbalmente com uma pessoa em trajes civis. E, se não me engano, essa pessoa dos trajes civis é um ex-policial militar. E acredito que tenha sido aí a divergência apontada, e nós

procuramos já chegar naquele evento e distensionar, e de tudo registrar, para que no futuro pudesse ser verificado quem tinha ou não razão naquele momento.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Nós sabemos o posicionamento firme do Deputado Renato Freitas com relação às críticas que ele faz ao trabalho da Polícia Militar especificamente. Pergunto a V.Ex.ªse nesta Casa, como Deputado, em algum momento o representado agiu de forma não cordial com os policiais militares ou com V. S.ª? Aqui no trato diário, como que é o Deputado com a segurança da Casa?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Excelência, todos os fatos que acontecem no interior da Casa nós temos por obrigação os devidos registros. Todos esses registros eu faço o encaminhamento ao Diretor-Geral. Então, realmente, tudo o que aconteceu em relação ao Deputado Renato Freitas está devidamente registrado. Em relação a mim, o que eu posso dizer é que nunca tive problema com o Deputado Renato Freitas. Procuro realmente tratar a todos, qualquer servidor, qualquer autoridade legislativa, da melhor forma possível, de forma impessoal, e procuro fazer aquilo que me é de responsabilidade, prover a segurança no interior desta Casa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Desta Presidência não temos mais questionamentos.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Presidente, diante do contexto, gostaria de reformular algumas perguntas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Sim, defiro o que V.Ex.ª gostaria de perguntar. Fique à vontade.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Agradeço. Tenente-Coronel, voltado à data dos fatos, naquela sessão houve um comportamento reincidente do Deputado Tito Barichello a respeito da incitação da plateia, inclusive foi acenado pela Deputada

Ana Júlia. Eu gostaria de saber se o senhor chegou a observar essa incitação, porque de fato as galerias estavam bastante agitadas, e eu queria saber se disso houve algum desdobramento?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Embora eu estive presente na Sessão, eu não permaneci presente em toda a Sessão. Por quê? Porque devido a todos esses fatos que eu já elenquei, tive que promover alguns ajustes. Então, eu fico realmente, eu subo à galeria, eu vou até o setor de imprensa, eu passo pelas laterais. Então, com certeza algum fato pode ter me fugido, eu não presenciei. Então, não posso ser leviano aqui em afirmar alguma coisa nesse sentido.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo. Voltando à Sessão e durante a fala do Deputado Renato Freitas. O Deputado fez fala por duas oportunidades. Na primeira oportunidade ele já estava falando de maneira a criticar a igreja, enfim, várias críticas a respeito do que estava sendo debatido ali. Esse foi um momento. Depois, também houve críticas na segunda fala, que foi a partir da segunda fala que houve a cassação da palavra do Deputado. O senhor se recorda se durante esses eventos, do primeiro e do segundo, qual foi o momento em que teve maior manifestação nas galerias, tendo em vista que em ambos os momentos houve crítica?

**SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI:** Excelência, é uma ordem cronológica, uma galeria que se mantém tranquila, ela inicia a sua resposta, digamos assim, mais contundente após um gatilho. Com certeza, esse gatilho se iniciou na primeira fala do Deputado Renato Freitas. Agora, qual o momento eu realmente não tenho como afirmar para a senhora.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Satisfeita, Presidente. Obrigada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Encerrado, então, os questionamentos pelos Parlamentares, pela Defesa. Agradeço a presença da testemunha, Tenente-coronel Robson Selleti, e por ora o dispenso.

Muito obrigado. Nós temos, então, na sequência o depoimento do Ex.mo Deputado Federal Tadeu Veneri, que entrará por videoconferência. Por enquanto, tínhamos agendado um horário, salvo engano a partir das 10h40. Isso? E enquanto não viabilizamos essa conferência, vou suspender de forma temporária esta sessão até que possamos efetivar a conferência, e podermos ouvir, então, a testemunha arrolada pela defesa do Ex.mo Deputado Renato Freitas. Suspendo, então, até que seja viabilizada a conferência.

**(Suspensa a Comissão.)**

**(Reaberta a Sessão.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Vamos, então, reiniciar a Sessão Regulamentar da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Acabo de receber a informação pela Defesa que, por razões alheias à vontade do Deputado Tadeu Veneri, ele não vai poder entrar *on-line* na nossa conferência, aqui, na nossa Sessão e requereu para que possamos, já que temos uma Sessão amanhã, que ele possa ser ouvido de forma *on-line*. Ele requer amanhã às 13 horas?

**DR.A MONIKE SANTOS:** Isso, às 13 horas, porque depois das duas ele tem um compromisso inadiável e não vai poder comparecer e hoje é impossível.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Como já temos o depoimento marcado amanhã com o Professor Lemos, às 13h30min. Então, marco uma sessão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para amanhã às 13 horas na sala de Comissões desta Casa e, obviamente, precisamos que o Deputado Tadeu Veneri esteja apto para entrar na conferência *on-line,* porque daí já temos o prazo expirado, Doutora, com relação à oitiva de testemunhas.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente, V.Ex.ª já deferiu como Presidente, mas entendo que quando da manifestação do advogado do Deputado Renato, ele assegurou, afirmou categoricamente que a responsabilidade da apresentação das testemunhas era dele. E desta forma foi deferido na semana passada na última audiência. Caberia a ele, como interessado, como parte, fazer com que as testemunhas aqui estivessem no horário ajustado. Vossa Excelência deferiu. Eu não estou contestando vossa decisão, mas estou aqui como Corregedor me posicionando contrariamente a esta possibilidade, muito embora concordando com a sua decisão. Só para deixar registrado, porque na minha opinião seria responsabilidade da parte que as testemunhas estivessem no horário ajustado, combinado, conforme foi pactuado e sugerido pelo próprio representante do Deputado. Só para que fique registrado, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente, Sr. Corregedor. Recebo vossa manifestação, mas como ainda estamos no contexto de prazos adequados, e para garantir o que está explicitamente no art. 5.º da nossa Constituição, *que todas as pessoas têm direito a ampla defesa e ao contraditório*, e temos um prazo ainda, eu prefiro deferir o depoimento dentro de um contexto legal já que temos uma reunião marcada para amanhã. Então, ficamos previamente definidos, todos aqui já devidamente intimados da reunião amanhã, a partir das 13 horas, na sala das Comissões, que fica salvo engano no terceiro andar desta Casa de Leis.

**DR. PAULO ROSSO:** Senhor Presidente, *pela ordem*.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não.

**DR. PAULO ROSSO:** Senhor Presidente, uma questão interessante, já que V.Ex.ª tem prezado tanto pelo contraditório e pela ampla defesa no andamento deste processo, e como o nosso Regimento Interno não prevê a realização de alegações finais por parte da advogada. Gostaria de questioná-lo, até para

preparo da própria Defesa, se amanhã após oitiva das testemunhas, V.Ex.ª concederá à Defesa prazo para alegações finais ou se a intenção do Conselho de Ética é prosseguir sem alegações finais? É uma questão que eu creio que seja interessante já deixar previamente estipulado, até para preparo da própria advogada de Defesa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Bem observado, Sr. Procurador Paulo. Obviamente que todo processo administrativo, todo processo penal há a necessidade da manifestação final da Defesa e, obviamente, que abriremos prazos, sim, para as alegações finais, mas dentro deste contexto de prazos, amanhã, após a audiência, darei o prazo de 48 horas para apresentação das alegações finais. E já marcaremos uma reunião para a próxima segunda-feira, caso o Sr. Relator entenda que na próxima segunda-feira ele esteja apto a apresentar seu parecer, após o recebimento das alegações finais pela Defesa. Mas aí podemos decidir amanhã.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Quero me somar a esta situação, até porque pela situação vaga do Regimento Interno, que é de lamentar, evidentemente são situações que vão aparecendo e com o tempo vai se aparelhando e melhorando. Mas como é uma situação que não há uma previsão legal, até para segurança de V.Ex.ªe de um tema tão importante, também, como advogado, acho imprescindível apresentação das alegações finais na presente situação e em outras também, até que o Regimento possa ser reformado. Para que a decisão não seja unilateral de V.Ex.ª, recomendo que seja colocado em votação. Desde já antecipo o meu voto favorável, de acordo com V.Ex.ª, mas que seja um ato colocado em votação para dar segurança para essa Presidência.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Eu atendo o pedido de V.Ex.ª, que representa a Vice-Presidência neste ato, está no lugar do Vice-Presidente Deputado Do Carmo. Administrativamente, não vejo nenhum problema de recebermos as alegações finais do Ex.mo Deputado Renato Freitas. Eu até poderia dizer que a nobre defensora poderia fazer oralmente, amanhã após a reunião, mas concedo o prazo de 48 horas após a oitiva das últimas testemunhas da Defesa. E aí ficará a critério do nobre Relator com relação à data que ele entende necessária para fazermos a apresentação do parecer do Relator.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:**A minha sugestão, Sr. Presidente, é assim: o senhor já concedeu esse ato que tem o nosso respaldo, mas que isso pudesse ser colocado à apreciação dos membros aqui para dar segurança a sua decisão.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Deputado Corti…

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Então, atendendo o pedido de V.Ex.ª. Pois não, Sr. Relator.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:**Eu discordo de V.Ex.ª. Acho que isso é uma prerrogativa do Presidente da Comissão. Ele tem total poder para isso. Se ele já deferiu, está deferido. Então, não vejo necessidade de ter mais uma votação pelos membros, já que o Presidente já deferiu e ele tem prerrogativa para isso. Só isso.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Democraticamente, acolho o pedido do Nobre Deputado Luís Corti e pergunto a V.Ex.as, começando pelo decano: Deputado Turini, concorda com a apresentação de alegações finais no prazo de 48 horas, após a oitiva das testemunhas de Defesa?

**DEPUTADO TERCILIO TURINI:** Concordo, voto *"sim".*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):**Voto *"sim".* Senhor Corregedor...

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Concordo, Sr. Presidente, sempre com V.Ex.ª.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** O Relator já tinha me dado essa deferência. Então, muito obrigado.

**DEPUTADO LUÍS CORTI:** Voto *"sim".*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Voto *"sim"*. Muito obrigado!

Sem mais delongas, encerro a presente reunião, convocando V.Ex.as para amanhã, às 13 horas. Muito obrigado.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO".***

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 027/2023), Notificação recebida por **Anny Clarissa de Andrade Moreira**, funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar, CI [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, documento de Notificação (Ofício nº 028/2023), através do **ALEP**MAIL, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), onde ficou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado DO CARMO**, documento de Notificação (Ofício nº 029/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Sabrina Soares**, CI RG

[redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola"[redacted] Para: "Dep. Do Carmo"[redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **MATHEUS VERMELHO**, documento de Notificação (Ofício nº 030/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Nadia Cristina Raduy Basile**, CI RG [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Matheus Vermelho" [redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **TERCÍLIO TURINI**, documento de Notificação (Ofício nº 031/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Alessandra Mara do Nascimento**, CI RG [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Tercilio Turini" [redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente

o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO da **Deputada ANA JULIA**, documento de Notificação (Ofício nº 032/2023), Notificação recebida pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Camila Albernaz Gomes Milek de Mendonça**, Marícula 3019865, bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ana Julia Ribeiro" [redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 033/2023), Notificação recebida pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Maria Lucia Novaes Telles**, CI RG n[redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Artagao Junior"[redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **ADEMAR TRAIANO – Representante**, documento de Notificação (Ofício nº 034/2023), recebido pela Secretária-Geral da Presidência **Ivilim Koelbl**, OAB/PR 40206, bem como instrumento de Notificação SerproMail,

De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ademar Traiano" [redacted] referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), no restou agendada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para dia 28/11/2023, a partir das 13:00 horas, para ouvir as testemunhas de defesa Deputado Federal Tadeu Veneri e Deputado Estadual Professor Lemos, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópia dos **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 27 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

Ofício n.º 027/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. 804

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** [redacted]

**Data:** 27/11/2023

Ofício n.º 028/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada
**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**
Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,
CEP 80530-000 – Curitiba – PR
OBS. Em mãos

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssima Advogada

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVOS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Notificação via Secretaria em 27/11/23
Executivo

Ofício n.º 028/2023 Curitiba, 27 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada
**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**
Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,
CEP 80530-000 – Curitiba – PR
OBS. Em mãos

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssima Advogada

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Ofício n.º 029/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL DO CARMO**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Sabrina Sant

**Data:** 27/11

[redacted]

Ofício n.º 030/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Deputado Estadual MATHEUS VERMELHO**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Nadia Basili

[redacted]

**Data:** 27/11/23

Ofício n.º 031/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Deputado Estadual TERCILIO TURINI**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Alessandra M. do Nascimento [redacted]

**Data:** 27/11/23

Ofício n.º 032/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
**Deputada Estadual ANA JÚLIA**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. 802

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssima Senhora.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Camila Mileu

**Data:** 27/11/23

Ofício n.º 033/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. 005

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Maria Luiza

RG [redacted]

**Data:** 27/11/2023

Ofício n.º 034/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**ADEMAR TRAIANO – Representante**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Gab. Presidência

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Não obstante ter ficado deliberado na Sessão realizada na data de 27 de novembro de 2023, que amanhã dia 28 de novembro de 2023, a partir das 13:00 horas ficou agendada a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para ouvir as testemunhas de defesa o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Deputado Estadual Prof. Lemos, encaminhamos a presente notificação para fins legais.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

**Ivilim Koelbl**
**OAB/PR 40206**
**Secretária - Geral da Pre[illegible]**
27/11/23

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 027/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

seg., 27 de nov. de 2023 15:13

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 027/2023

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO RENATO FREITAS.pdf**
313 KB

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 027/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 15:17

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 027/2023

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO DRA MONIKE FRANCIELY.pdf**
309 KB

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 029/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

seg., 27 de nov. de 2023 15:20

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 029/2023

**Para :** Dep. Do Carmo [redacted]

AC / Deputado Estadual Do Carmo
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO DO CARMO.pdf**
307 KB

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 030/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 15:24

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 030/2023

**Para :** Deputado Matheus Vermelho [redacted]

AC / Deputado Estadual Matheus Vermelho
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO VERMELHO.pdf**
309 KB

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 031/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 15:26

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 031/2023

**Para :** Tercilio Turini [redacted]

AC / Deputado Tercílio Turini
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO TERCILIO TURINI.pdf**
310 KB

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 032/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

seg., 27 de nov. de 2023 15:38

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 032/2023

**Para :** Ana Julia Ribeiro [redacted]

AC / Deputada Estadual Ana Julia Ribeiro
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**NOTIFICACAO ANA JULIA.pdf**
316 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## OFÍCIO Nº 033/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

seg., 27 de nov. de 2023 15:41

1 anexo

**Assunto :** OFÍCIO Nº 033/2023

**Para :** Deputado Artagao Junior [redacted]

AC / Deputado Estadual Artagão Júnior - Corregedor Geral da ALEP
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**NOTIFICACAO ARTAGAO.pdf**
311 KB

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 034/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 15:44

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 034/2023

**Para :** Ademar Traiano [redacted]

AC / Deputado Estadual Ademar Traiano - Representante
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO TRAIANO.pdf**
314 KB

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [redacted] matrícula n[redacted], servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado PROFESSOR LEMOS**, documento de Notificação (Ofício nº 035/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Marisa Machado Bitencourt**, CI RG nº[redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Professor Lemos" [redacted]; referente ao deliberado na Sessão na data de 27/11/2023 (hoje), onde *"Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27) sobre seu Requerimento juntado no Processo em referência, fica* ***NOTIFICADO*** *Vossa Excelência comparecer às 13:30 h de amanhã (dia 28), prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela Defesa, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamenta, a ser realizada na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia."*, **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023**, no qual figura como Requerente o **Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO** e Requerido o **Deputado RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, processo também disponível no sistema SEI, Ambiente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo cópia da notificação e recibo, assim como cópia do **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 27 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

Ofício n.º 035/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Deputado Estadual Prof. Lemos**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27) sobre seu Requerimento juntado no Processo em referência, fica **NOTIFICADO** Vossa Excelência comparecer **às 13:30 h de amanhã (dia 28),** prestar oitiva na qualidade de testemunha, arrolada pela Defesa, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a ser realizada na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Marisa Belmont
27/11/23
16:07
RG [redacted]

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 035/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 16:33

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 035/2023

**Para :** lemos [redacted]

AC / Deputado Professor Lemos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**NOTIFICACAO DEP PROF LEMOS.pdf**
322 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**ATA**

**ATA**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Aos vinte sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre o recebimento da defesa do Deputado Estadual Renato Freitas, bem como deliberar sobre a oitiva de Testemunhas arroladas pelo Representado no Processo Administrativo Ético – Disciplinar, o Deputado Estadual Requião Filho, o Deputado Estadual Professor Lemos, o Tenente Coronel Robson Seletti- Chefe do Gabinete Militar desta Casa de Leis, o Deputado Federal Tadeu Veneri e o Sr. Vicente Batista Malucelli Neto, testemunhas essas arroladas dentro do Processo Disciplinar, originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho; Deputado Matheus Vermelho (PP), Luiz Corti (PSB)- Suplente do Dep. Do Carmo; e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; a Doutora **Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143**, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 6º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e após a aprovação, o presidente ressaltou que se encontra na sua mesa um Requerimento da testemunha indicada pela defesa, Sr. Vicente Baptista Malucelli Netto, no sentido de dispensa da participação nesta Comissão em razão de impedimentos jurídicos bem delineado pela sua advogada Thaise Mattar Assad; e como efetivamente essa testemunha foi arrolada pela Defesa e essa ressaltou que traria a testemunha independente de intimação, e por isso está Presidência não o notificou, ficou assim decidido pelo deferimento da dispensa dessa testemunha. Após a dispensa da testemunha, a Dra. Monike**, ressalta que não pretende substituir a testemunha. O segundo item a ser explanado na reunião, foi o** Requerimento da testemunha o Deputado Estadual Professor Lemos, no sentido de que ele foi devidamente notificado para comparecer a esta reunião, em horário pré-determinado, porém apresentou um Requerimento justificando a sua ausência, em razão de representar a Assembleia Legislativa em um ato relativo à educação, inclusive requerendo que possa prestar depoimento amanhã, às 13h30, no qual o presidente do Conselho acabou acatando seu requerimento. Nesse momento a primeira Testemunha o Deputado Estadual Requião Filho inicia sua fala, e declara que não tem nenhum impedimento no sentido de prestar seu depoimento. A primeira pergunta feita foi pelo Deputado Tercílio Turini, no qual indaga a testemunha se realmente ele quer falar a respeito da questão de possível quebra dedecoro

parlamentar, uma vez que ele estava no Plenário naquele dia; ao responder a testemunha diz que não pode nem defender e nem acusar, porque senão viraria parte no processo e não testemunha. A segunda pergunta foi feita pelo Corregedor o Deputado Estadual Artagão Júnior, que indagou que a testemunha estava presente no dia dos fatos, e que procurou por diversas vezes conversar com o Representado, e por essa razão lhe indagou qual foi o seu propósito, qual foi sua orientação e se a orientação dada alcançou seu objetivo. Ao responder a testemunha diz que tanto ele como os demais deputados tentaram desacelerar aquela situação, que houve a cassação da palavra de um deputado por que o Presidente da Casa não gostou do que ele estava falando e de suas indagações, e que o ameaçou com o Processo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. As próximas perguntas foram enviadas pela Deputada Estadual Ana Júlia através de um requerimento, e lidas pelo Presidente do Conselho. Primeiramente foi perguntada a testemunha se a expressão "pela ordem", conforme o art. 138 do regulamento da Assembleia Legislativa cabe ao Presidente indeferir a ordem levantada pelo Parlamentar quando objetiva a observação do Regimento Interno. Ao responder a testemunha diz que não existe no Regimento o "pela ordem", e sim questões de ordem, e que o Presidente deve resolver de pronto ali com a Mesa. A segunda pergunta seria "pela ordem" ocorrendo durante a fala de um Parlamentar inscrito, o seu tempo deve ser paralisado ou reposto no seu entendimento. A resposta foi de que sim. A terceira pergunta foi se no curso da trajetória enquanto Parlamentar, se Vossa Excelência já presenciou em algum momento a palavra de algum Deputado ser cassada pela Presidência ou indeferida a ordem quando feita nos termos do Regimento Interno. A resposta aquela pergunta foi de que foi a primeira vez que a testemunha viu a palavra de um Deputado ser cassada. A quarta pergunta foi se a testemunha se recorda em algum momento de um Parlamentar ser representado junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por ter posições enérgicas. Nesse momento a testemunha diz que direto ao Conselho de Ética foi a primeira vez que viu isso ocorreu. A próxima pergunta foi se algum Parlamentar incitou ou promoveu que os populares agissem no sentido de atrapalhar os trabalhos, principalmente no uso das tribunas pelos Parlamentares e se o senhor tem conhecimento, no histórico da Casa, do tempo que o senhor é Deputado. A Testemunha então diz que já viu acontecer inclusive no dia que ocorreu incitações à tribuna por parte de Parlamentares. E por fim, a última pergunta foi se a testemunha, recorda das palavras racistas, homofóbicas, machistas, misóginas, serem proferidas contra algum Parlamentar durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias vindo dos balcões e galerias. A resposta foi de que no dia, sim, existiu manifestações e agressões racistas de cima da tribuna, inclusive, o Presidente mesmo pediu que o pessoal da segurança verificasse quem tinha proferido tais manifestações. No fim das perguntas feitas pelos deputados a presidência passou a palavra à representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato Freitas, a Dra. Monike **Franciely Assis dos Santos, no qual iniciou suas perguntas a testemunha. A primeira pergunta foi** sobre o dia dos fatos, se a testemunha estava presente, e se ele se recorda como estavam os ânimos na Casa, já nos corredores e anteriormente à Sessão inclusive. A resposta foi de que os ânimos na Casa andam acirrados desde o dia da posse nesta Legislatura. A segunda pergunta foi se a testemunha se lembrava o momento em que foi desligado o microfone do Deputado Renato Freitas e em que contexto isso aconteceu; a resposta foi que a Deputada Ana Júlia fez uma intervenção, logo após isso, iniciou-se uma discussão sobre ser ou não devolvido o tempo ao Parlamentar, entre o Deputado Renato Freitas e o Presidente, e que o Presidente não quis restituir o tempo, tempo que eram 30 ou 40 segundos que o Deputado estava pedindo e, então, a palavra foi cassada. A terceira pergunta foi se a testemunha considera a medida do Deputado Traiano uma medida adequada ou exacerbada. E a resposta foi de que foi uma decisão no momento arbitrária e desnecessária, até porque 30 ou 40 segundos não mudaria a vida da Assembleia. A Quarta pergunta foi se a testemunha já sofreu algum tipo de penalização ou mesmo algum tipo de procedimento parecido com o que está acontecendo, e a resposta foi de que ele nunca foi encaminhado à Corregedoria ou ao Conselho de Ética. Por último, é perguntado se a testemunha conhecia algum Deputado que tenha sido encaminhada a Corregedoria ou ao Conselho de Ética; pela iniciativa do Presidente da Casa; e a resposta foi de que outros três Deputados foram encaminhados à

Corregedoria, porem não sabe sobre o andamento desses processos, e que outros três Parlamentares foram encaminhados por terem usado palavras indevidas, porem não tem conhecimento de que tenha sido feito direto pelo Presidente. Encerrado as perguntas a primeira testemunha, inicia-se as perguntas a segunda testemunha, que é o Tenente-Coronel Robson Selleti- Chefe da Casa Militar desta casa de leis. A segunda testemunha declara que não tem nenhum impedimento no sentido de prestar seu depoimento. Assim inicia as perguntas; A primeira pergunta realizada foi pelo Deputado Estadual Tercilio Turini, no qual indagou se o Tenente estava presente na sessão no dia dos fatos, pois foi uma sessão que ocorreu muitas manifestações da plateia, e se o Presidente Ademar Traiano chamou a atenção com relação à platéia para se acalmarem e como é que foi essa condução e se na manifestação do Deputado Renato Freitas, que houve bastantes manifestações, a testemunha se preocupou com relação à segurança; a resposta foi de que a testemunha estava presente no dia do ocorrido e todo e qualquer planejamento, toda e qualquer Sessão Plenária realizada nesta Casa, o Gabinete Militar se preocupa anteriormente com todas elas; tanto que foi remanejada a força privada na área externa para cuidar das portarias e foi readequado o efetivo do Gabinete Militar na Sessão. Durante a Sessão, a testemunha diz que pode perceber que por diversas vezes o Presidente Traiano chamava a atenção de manifestantes para garantir a fala dos Parlamentares, inclusive do Deputado Renato Freitas, e que inclusive retiraram pessoas do plenário. Logo após esses questionamentos, o Deputado Estadual Luis Corti, pediu a palavra e perguntou à testemunha se depois de ofensas a segurança sentiu que poderia ocorrer, ato contínuo, que passasse do extrapolamento das ofensas; no qual foi respondido que a própria Sessão Plenária autorizou a crescer a segurança e que o protocolo de segurança devido aos acontecimentos na Sessão plenária foi remanejando para garantir a segurança. No fim das perguntas feitas pelos deputados a presidência passou à palavra a representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato Freitas, a Dra. Monike **Franciely Assis dos Santos, no qual iniciou suas perguntas a testemunha. A primeira pergunta foi** quais foram as ocorrências que chegaram ao seu conhecimento da testemunha; a resposta foi de que foram duas ocorrências e que já foram devidamente registradas e encaminhadas ao Conselho de Ética, onde a primeira ocorrência foi em relação a uma fala do Deputado Estadual Renato Freitas aos manifestantes onde uma pessoa fez alguma alusão em relação ao cabelo do Deputado, e a segunda ocorrência, foi em alusão a "invasor de igreja", onde após esse ocorrido essa pessoa foi devidamente identificada e determinado pelo Presidente da Sessão a sua retirada e seu devido registro. A segunda pergunta foi em relação a essas ocorrências serem consideradas dois crimes e qual seria a procedência do Gabinete Militar nesse contexto; a resposta foi de que possivelmente são crimes contra a honra, e crimes contra a honra por si só, por determinante legal, carecem de uma queixa-crime se forem às normais. Se a pessoa tivesse sido devidamente identificada é claro que iria ser conversado com a mesma e, no caso, se o Deputado Renato Freitas quisesse promover a devida queixa-crime ela seria apresentada à autoridade policial. Nesse momento o Corregedor indaga em que momento essas ocorrências ocorreram; e a testemunha informa que a primeira ocorrência ocorreu anteriormente a fala do representado e a segunda ocorrência após a fala do representado. A testemunha então esclarece que o presidente não concordou com tais ocorrências e ordenou a retirada e a devida identificação do mesmo para que, a posteriori, se o Deputado Renato Freitas quisesse representar contra ele teria toda a qualificação necessária. Encerrado essas perguntas o presidente do Conselho iniciou suas perguntas, indagando a testemunha quantos anos que se encontra no comando da segurança da Casa Militar desta Casa de Leis, no qual foi respondido que esteve como militar do Gabinete Militar de 2011 a 2014, retornei em 2018, e em 2019, assumiu a Chefia do Gabinete Militar até o dia de hoje. A segunda pergunta foi se houve algum momento que Vossa Excelência sentiu que haveria por parte da galeria alguma tentativa de invasão no sentido até de agredir o palestrante; e a resposta foi de que devido à manifestação teve um crescimento, e procuramos reajustar toda a segurança para garantir a segurança, inclusive do Deputado Renato Freitas. A terceira pergunta foi em relação ao discurso do Deputado Renato Freitas, que em um certo momento falou que haviam hipócritas religiosos na galeria, se foi nesse momento que a galeria ficou exaltada; a resposta foi que não sabe se foi bem

nesse momento, mas que a galeria estava exaltada. A quarta pergunta foi se a testemunha lembra que em anos anteriores houve um episódio em que houve uma espécie de confronto com a Polícia Militar; e a resposta foi de que lembrava sim do fato. A quinta pergunta foi em relação ao posicionamento firme do Deputado Renato Freitas com relação às críticas que ele faz ao trabalho da Polícia Militar especificamente, e se em algum momento o representado agiu de forma não cordial com os policiais militares ou contra a própria testemunha; a resposta foi de que a testemunha nunca teve problema com o Representado. Nesse momento a Dra. Monike **Franciely Assis dos Santos formula mais algumas perguntas a testemunha; indagando que na** sessão houve um comportamento reincidente do Deputado Tito Barichello a respeito da incitação da plateia, inclusive foi acenado pela Deputada Ana Júlia e se a testemunha chegou a observar essa incitação; a resposta foi de que mesmo estando presente nas sessões, não consegue estar presente em tempo integral, então com certeza algum fato pode ter fugido, e não presenciou esse fato. A próxima pergunta foi em relação a duas falas do representado, se a testemunha se recorda em qual foi o momento em que teve maior manifestação nas galerias, tendo em vista que em ambos os momentos houve crítica; e a resposta foi de que foi na primeira fala porem em qual momento exato a testemunha não tem como afirmar. Encerrado as perguntas a segunda testemunha, a presidência informa que a terceira testemunha o Deputado Federal Tadeu Veneri não vai poder entrar on-line e acata o pedido da testemunha de ser ouvida na data do dia 28 de novembro as 13h00min horas. Nesse momento o procurador geral da casa, pede a palavra e pergunta se o presidente vai conceder o prazo das alegações finais à advogada Monike **Franciely Assis dos Santos. Assim a presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** informa que dará o prazo de 48 horas para apresentação das alegações finais, após a oitiva das testemunhas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião para a data de 28 de novembro de 2023, as 13h00min horas, na sala das Comissões, 3º andar do prédio administrativo dessa casa de leis, e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado Jacovós

Presidente

Paulo Afonso Loyola

Servidor Efetivo

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 28/11/2023, às 09:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 28/11/2023, às 16:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0865362** e o código CRC **444C56E0**.

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob** [redacted] **matrícula** [redacted]**, servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 036/2023), Notificação recebida por **Anny Clarissa de Andrade Moreira**, funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar, CI RG [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted] onde fica **NOTIFICADO** Vossa Excelência, face comprometido em seu Requerimento, **COMUNICAR** o **Deputado Federal Tadeu Veneri** que será **às 13:10 h de amanhã (dia 28)** a oitiva dele na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, cuja reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará às 13:00 h, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 27/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, documento de Notificação (Ofício nº 036/2023), através do **ALEP**MAIL, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] onde fica **NOTIFICADA** Vossa Senhoria, face ao que ficou acordado acerca da mudança de data do horário da oitiva do Deputado Federal Tadeu Veneri, inclusive para **COMUNICAR** o **Deputado Federal Tadeu Veneri** que será **às 13:10 h de amanhã (dia 28)** a oitiva dele na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, cuja reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará às 13:00 h, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e reciboss, assim como cópia dos **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 27 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 036/2023

Curitiba, 27 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual Renato Freitas**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27), inclusive acordado pela sua Representante sobre mudança de data de horário da oitiva do Deputado Federal TADEU VENERI, fica **NOTIFICADO** Vossa Excelência, face comprometido em seu Requerimento, **COMUNICAR** o **Deputado Federal TADEU VENERI** que será **às 13:10 h de amanhã (dia 28)** a oitiva dele na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, cuja reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará as 13:00 h, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia.

Link de acesso a Sala de Reuniões.

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Horário: 28 nov. 2023 01:00 da tarde São Paulo

Entrar Zoom Reunião

https://us02web.zoom.us/j/82808039009?pwd=ZmVFS1hYRFZ2NHp6bGN1UGM3ZWVkQT09

ID da reunião: 828 0803 9009

Senha: 715373

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 15:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864761** e o código CRC **5C4560BA**.

CÓPIA

18670-62.2023 0864761v3

Recebido Anny Moura [redacted]

27/11/2023

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 036/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 16:20

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 036/2023

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

**Cc :** santos monike [redacted]

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**SEI_ALEP - 0864761 - Mandado de Notificação Dep. Renato Freitas 2 27 11 23 - Of. 036.23.pdf**
161 KB

CÓPIA

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 037/2023 Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80.530-000 – Curitiba – PR

Email: santos.monike@gmail.com

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Senhora:

Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27), inclusive acordado por Vossa Senhoria sobre mudança de data de horário da oitiva do Deputado Federal TADEU VENERI, fica **NOTIFICADA** comunicar o **Deputado Federal TADEU VENERI** que a oitiva dele será **às 13:10 h de amanhã (dia 28),** na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará as 13:00 na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia.

Link de acesso a Sala de Reuniões:

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Horário: 28 nov. 2023 01:00 da tarde São Paulo

Entrar Zoom Reunião

https://us02web.zoom.us/j/82808039009?pwd=ZmVFS1hYRFZ2NHp6bGN1UGM3ZWVkQT09

ID da reunião: 828 0803 9009

Senha: 715373

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864776** e o código CRC **54E73A14**.

CÓPIA



Notificação via SEI por e-mail. 27/11/23

# *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 037/2023 Curitiba, 27 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80.530-000 – Curitiba – PR

Email: santos.monike@gmail.com

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Senhora:

Considerando que foi deliberado na reunião realizada na data de hoje (27), inclusive acordado por Vossa Senhoria sobre mudança de data de horário da oitiva do Deputado Federal TADEU VENERI, fica **NOTIFICADA** comunicar o **Deputado Federal TADEU VENERI** que a oitiva dele será **às 13:10 h de amanhã (dia 28),** na qualidade de testemunha de Defesa, **de forma online**, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, iniciará as 13:00 na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia.

Link de acesso a Sala de Reuniões:

Tópico: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Horário: 28 nov. 2023 01:00 da tarde São Paulo

Entrar Zoom Reunião

https://us02web.zoom.us/j/82808039009?pwd=ZmVFS1hYRFZ2NHp6bGN1UGM3ZWVkQT09

ID da reunião: 828 0803 9009

Senha: 715373

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 27/11/2023, às 15:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0864776** e o código CRC **54E73A14**.

18670-62.2023 0864776v2

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 037/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 27 de nov. de 2023 16:24

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 037/2023

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**SEI_ALEP - 0864776 - Mandado de Notificação Advogada Monike F. A. dos Santos 2 27 11 23 - Of. 037.23.pdf**
164 KB

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ DEP. DELEGADO JACOVÓS**

**Autos da Representação nº 18670-62.2023 (SEI)**

**Deputada Estadual Ana Júlia Ribeiro**, devidamente constituída enquanto membro suplente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Ato do Presidente nº 7/2023, Diário Oficial do Poder Legislativo (DOPL) edição 2.655, de 4 de abril de 2023, ora titular na presente Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, nos termos da Ata 0845011, publicada no DOPL ed. 2.794, de 30 de outubro de 2023, fls.12/13, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa, requer a juntada das perguntas feitas às testemunhas, por esta parlamentar que a presente subscreve, na reunião datada do dia 28 de novembro de 2023

Termos que se pede deferimento.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**ANA JÚLIA RIBEIRO**

**DEPUTADA ESTADUAL DO PARANÁ**

**<u>Ao Dep. Tadeu Veneri.</u>**

1. V. Exa., foi deputado desta casa legislativa por 20 anos. Em algum momento da sua história nesta casa, já participou ou presenciou, a abertura de Representação por quebra de decoro parlamentar?
    1. Se sim, quais teriam sido as acusações?
    2. Houve punição?
2. Foi juntado nos autos do processo, a Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2012, na qual o senhor se fazia presente. Naquela oportunidade consta que teve um debate extremamente

acalorado entre os Dep. Ney Leprevost e Dep. Cleiton Kielse. O primeiro tinha dito “O senhor é bandido! O senhor é pistoleiro! O senhor não tem carater! O senhor não tem ética!”, estas palavras são um tanto quanto pesadas a serem ditas. O senhor se recorda se tal fato desencadeou alguma representação contra o Dep. Ney e se desta representação surgiu alguma punição?

3. Com vasta experiência e bom trânsito nesta casa de leis, V.Exa., conhecido por suas defesas enérgicas em prol das suas pautas, por vezes divergentes ao Governo e à base governista, já teve a palavra cassada pela presidência da casa?

    1. Nesta linha, V.Exa chegou a ser representado por quebra de decoro parlamentar pelo que falou no uso das suas prerrogativas parlamentares?

4. O Sr. estava Deputado Estadual no fatídico 29 de abril de 2015, data marcante para a história do Estado do Paraná. Naquele contexto o senhor chegou a presenciar, por parte de algum colega, a incitação da população grevista contra algum parlamentar?

5. Algum deputado, naquela época, atuou de maneira enérgica na tribuna contra algum colega ou contra o próprio governador do estado? O senhor se lembra quais e o que foi dito?

    1. Se sim, qual foi a ação da mesa diretora da ALEP face a este(s) parlamentar(es)? Algum chegou a ser cassado, ou suspenso nas suas prerrogativas?

    2. Algum parlamentar teve a sua palavra cassada no uso regimental da tribuna?

6. Na sua biografia, disponibilizada no site da ALEP o Sr. destaca a sua atuação como quem “tem enfrentado consórcios políticos que dominam a Assembleia Legislativa”, o que ou a quem o esta frase se refere?

    1. Aparentemente tal frase faz, de certa forma, ataque a determinados parlamentares, ou grupos políticos, o senhor já foi advertido, ou algo que o valha, por tal frase e ações neste sentido?

Dep. **Professor Lemos**

1. Dep. o senhor não estava presente na Sessão do dia 9 de outubro, correto?

2. Mas o senhor certamente ouvi, ou viu, sobre os fatos que ocorreram naquela oportunidade, consegue se lembrar o que chegou ao seu conhecimento?

3. Naquela sessão extremamente tumultuada o Dep. Renato Freitas revindicou a restituição do seu tempo, por ter sido reiteradamente interrompido pelos populares que ocupavam as galerias desta casa, o que, segundo ele alega, foi negado pela presidência que, ante a sua insistência, cassou a palavra do Dep. O senhor já presenciou algo semelhante? Um deputado ter a palavra cassada no uso da tribuna?

    1. Se sim, em qual oportunidade?

4. O confronto de ideias e opiniões é natural e saudável ao Estado Democrático de Direito, e por vezes os ânimos ficam aflorados no calor da discussão, levando, inclusive, a serem ditas palavras que possam desagradar a algumas pessoas. Certamente o Sr. já presenciou algo neste sentido, se recorda se isso foi motivo para instauração de processo ético disciplinar?

    1. Se sim, qual foi o desdobramento?

5. Temos como data simbólica, principalmente para nós que temos a educação como norte da nossa militância, o dia 29 de abril de 2015. Naquela oportunidade o Governador, da época, ordenou que

fossem jogadas bombas e tiro de munição não letal contra os manifestantes. Algum deputado se levantou, em plenário, contra tais ataques?

1. Consta nas notas taquigraficas daquela sessão que o Dep. Ney Leprevost chamou o Governador de Bandido, além de outros adjetivos pejorativos que foram retirados das notas, conforme pode se confirmar na Ata da sessão. O Sr. se recorda se por tais ações o Dep. Ney foi parte em procedimento junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar?

2. Algum outro deputado, incluindo o senhor, se exaltou na oportunidade atentando, em tese, contra a honra de algum agente público (Governador, secretário, deputado etc.)?

3. Se sim, quais foram as medidas tomadas por esta Casa?

---

Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Pires Ribeiro**, **Deputada Estadual**, em 28/11/2023, às 15:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0866073** e o código CRC **09EAB186**.

---

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO Nº 21/2023 - 0866247 - CONETICA**

Em 28 de novembro de 2023.

1 – Visto hoje;

2 – A título de esclarecimento e orientação aos Membros, partes e interessados, relativo às respostas da solicitação, objeto do ITEM II da PETIÇÃO (0861533) do Representado, se encontram juntadas nestes autos (Pasta VIII) em forma de ANEXOS, pois, se tratam de cópias integrais de protocolos SEIs, conforme se depreende das capas de autuações desses ANEXOS, a saber:

2.1 - Quanto as Notas Taquigráficas se encontram no ANEXO 21131-60.2023 (0864348);

2.2 – Quanto as imagens da sessões plenárias se encontram no ANEXO 21130-87.2023 (0864383), no qual contém os LINKs de acesso.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 28/11/2023, às 16:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0866247** e o código CRC **9BE25EEF**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 22/2023 - 0866935 - CONETICA

Em 29 de novembro de 2023.

1 – Visto hoje;

2 – Juntada aos autos das Notas Taquigráficas da reunião do dia 28/11/2023 deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ora à disposição dos membros, partes e interessados, e considerando finda a fase probatória, oitivas de testemunhas, instrução ao Processo sobre provas solicitadas (Notas Taquigráficas e Vídeos), dê-se ciência ao Representado e sua Representante de que se inicia o prazo de 48 horas para apresentação das Alegações Finais.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 12:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0866935** e o código CRC **638834DE**.

# 8.ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – 28/11/2023.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Boa tarde a todos. Vamos dar início à pauta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, 8.ª Reunião Ordinária, do dia 28 de novembro de 2023. A pauta, como todos sabem, é o processo ético disciplinar tendo como representado o Ex.mo Deputado Sr. Renato Freitas, processo protocolo n.º 18.670-62.2023. Com o quórum necessário, agradecemos a presença do Sr. Procurador da Casa. E estamos aguardando a presença da defesa ou do representado, Deputado Renato Freitas.

Na pauta de hoje temos a oitiva do Deputado Federal Tadeu Veneri, que se comprometeu a participar através de videoconferência, e também do Deputado Professor Lemos, depoimento previsto a partir das 13h30. Temos um *link* disponível para que a testemunha Tadeu Veneri, Deputado Federal, possa entrar e possamos fazer a oitiva, mas entendo que é crucial a presença da defensora do… Ah, sim! Recebo a informação de que a defensora está aqui na Casa e vindo aqui.

Como termo inicial de qualquer reunião, temos a leitura da Ata da sessão anterior.

**DEPUTADO DO CARMO:** Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata anterior.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pedida a dispensa da Ata pelo Ex.mo Deputado Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Do Carmo. Realmente, Deputado Do Carmo, se fossemos ler a Ata, teríamos uma meia-hora de leitura. **Então, está dispensada a leitura da Ata.**

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não, Sr. Corregedor.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Gostaria de sugerir que fosse feito o início da conexão através do *link* e paralelamente a isso estamos concedendo o tempo necessário para que a advogada do representado possa estar presente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito boa sugestão, Sr. Corregedor.

Então, setor técnico, pode fazer a devida conexão. Está aguardando… Há a necessidade do *link* dele! Ok.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente, a nossa reunião foi marcada para as 13 horas, por solicitação do interessado. Acho que cabe a eles a obrigação de cumprir o horário e colocar em condições a participação das testemunhas. Sugiro a V.Ex.ª que determine um prazo, porque este Conselho não pode ficar aqui à mercê do interesse daqueles que não estão demonstrando o respeito que esta Comissão merece. Vossa Excelência já concedeu uma alteração de data, fizemos de tudo o possível para que a ampla defesa pudesse ser oportunizada, mas me parece que esse não é o interesse da parte. Certamente todos os Parlamentares aqui teriam outros compromissos neste momento e é lamentável o atraso e a falta de comprometimento nesse sentido! Porque o horário era 13 horas e a conectividade tinha que estar organizada para as 13 horas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Assiste razão a V.Ex.ª, Sr. Corregedor. Já temos a presença da Dr.ª Monike Santos, defensora do Ex.mo Deputado Renato Freitas. Agora aguardamos apenas o *link* de acesso do Ex.mo Deputado Tadeu Veneri.

Doutora Monike, há alguma notícia de que a testemunha Deputado Tadeu Veneri não possa participar? Ou a senhora não foi comunicada de nada?

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Ainda não fui comunicada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeito.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, acho que, como o Corregedor bem citou aqui, o senhor deve estipular um prazo para que isso aconteça, porque acho que todo mundo tem os seus afazeres aqui, após a reunião da Comissão.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Como temos um depoimento às 13h30 e a testemunha Professor Lemos ainda não compareceu, vamos aguardando. Acho que não há motivo para que… Temos até às 13h30 para ver se o Deputado Tadeu Veneri dá a sua graça a esta Comissão.

**(OS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AGUARDAM A CONEXÃO COM O *LINK* DA TESTEMUNHA DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Doutora Monike, na notificação que fizemos a vossa excelência e ao Ex.mo Deputado Renato Freitas consta o *link* para que a testemunha participasse da audiência. A senhora sabe se foi transmitido esse *link* à testemunha?

**DR.A MONIKE SANTOS:** Sim, foi transmitido e inclusive foi confirmado com a assessoria do Deputado. Hoje, antes da nossa reunião, foi confirmado que ele estaria presente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Tá. Só para confirmar. Porque, como informamos o *link* a vossa excelência e ao representado, esperávamos que fosse informado.

**DR.A MONIKE SANTOS:** Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** A assessoria acabou de me informar que ele está entrando agora, o Deputado Tadeu Veneri.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Então ele vai vir pessoalmente? Ou não?

**DR.A MONIKE SANTOS:** No *link.*

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Ah, no *link!*Ok.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente. Senhor Presidente, só para registrar. É importante que a defesa já deixe a próxima testemunha em condições, porque teremos Sessão Plenária às 14h30 e, absolutamente, nenhuma outra Comissão pode funcionar no mesmo horário. Então, para que não exista na sequência a justificativa de falta de tempo. Primeiro é importante constar que são 13h20, esse atraso é responsabilidade.

A minha observação já fica comprometida e resolvida com a presença do Deputado Lemos. De repente podemos ouvi-lo primeiro, enquanto o Deputado Tadeu se ajusta lá.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Tenha a bondade, Professor Lemos.

Efetivamente a notificação da testemunha Tadeu Veneri está marcada para as 14h10, então ele obviamente está com um atraso de 10 minutos, mas vamos esperar mais… Treze e dez, exatamente! Então, são 13h20. Vamos aguardar mais alguns minutos, porque depois às vezes ele tenta ou está tentando fazer a conexão, aí entramos e começamos a ouvir o Professor Lemos, aí ele perde a conexão. Então, vamos aguardar mais alguns minutos aqui, para ver se conseguimos a conexão.

Bom, não obstante o Código de Processo Penal ser claro com relação à questão das testemunhas, que uma testemunha em tese não pode ouvir o depoimento da outra. Então, como o Professor Lemos já está presente, acho

recomendável que antecipemos o depoimento do Professor Lemos e ao término do seu depoimento o Tadeu Veneri possa entrar. Concorda, Dr.ª Monike?

**DR.A MONIKE SANTOS:** Concordamos. A defesa concorda, sim.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Então, vamos dar início ao depoimento da testemunha Ex.mo Sr. Deputado Professor Lemos, que foi arrolado pela defesa do representado, Deputado Renato Freitas. Abro a palavra ao Relator, para que..., se deseja fazer alguma indagação ao Professor Lemos.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Senhor Presidente, a relatoria não tem perguntas ao depoente. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Algum outro Deputado componente desta Comissão ou mesmo o Sr. Corregedor deseja fazer algum questionamento ao Professor Lemos? Não havendo questionamentos por parte dos membros desta Comissão, passo a palavra a S.Ex.ª advogada Monike, para que possa fazer os seus questionamentos.

**DR.A MONIKE SANTOS:** Obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde, Deputado Professor Lemos. Boa tarde a toda a mesa, cumprimento na pessoa do presidente.

Gostaria de perguntar a V.Ex.ª se o senhor esteve presente na Sessão havida na data do dia 29/4/2015, que foi aquele dia fatídico em que houve o confronto dos professores com a Polícia Militar. E gostaria de saber especificamente quais são as suas perspectivas sobre os ânimos da Casa naquela data.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT):** Primeiro quero cumprimentar a todos e a todas, Dr.ª Monike. No dia 29 de abril de 2015 eu estava presente. E foi um dia muito difícil, um dia em que milhares de servidores públicos, a maioria da educação, vieram a Curitiba, vieram à Praça Nossa Senhora da Salete e queriam

acompanhar a Sessão, porque estava em pauta um Projeto que alterava o Fundo de Previdência dos servidores, fazendo migração de massa, tirando os servidores do Fundo Financeiro para inclui-los no Fundo de Previdência. Então, isso motivou uma mobilização muito grande e aí houve um excesso para impedir que os servidores chegassem até a Assembleia - muitos policiais, bombas, gás lacrimogêneo, cães. Então, estava muito tenso. A Sessão foi muito tensa.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Obrigada, Deputado. Gostaria de aproveitar e perguntar, naquele contexto, o senhor também teve um embate com o Deputado Traiano, que era Presidente da Casa na época. O senhor se recorda das razões do embate? E como foi esse embate?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Então, nós estávamos, todos os Deputados e Deputadas, todos que estavam aqui na Assembleia estávamos muito preocupados e bastante sensibilizados com o que estava acontecendo. Solicitei ao Deputado Presidente da Assembleia, Deputado Ademar Traiano, a suspensão da Sessão para que pudéssemos evitar o massacre. Então isso aconteceu, fui até o microfone, assim como outros Deputados também foram ao microfone e pediram, eu fui também. Eu me lembro.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** O senhor lembra de ter havido embate do Deputado Traiano com mais algum outro Deputado que tenha sido mais acalorado inclusive?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Na verdade não consigo lembrar de todos os momentos assim, porque eu estava muito focado na defesa dos servidores que estavam sendo bombardeados lá na praça. Então, vinha correndo ali no microfone, voltava lá para fora para tentar ajudar o nosso pessoal, para evitar que fossem mais grave os ataques contra os servidores. Então, lembro-me de sair junto com o Deputado Rasca, o Deputado Ney Leprevost e mais Deputados. Não lembro quantos! Mas, nós saímos… O Deputado Tadeu Veneri. Nós saímos, tentamos ir até a praça e não foi possível no primeiro momento, porque cães

inclusive da polícia morderam o Deputado Rasca, e também aí recebemos gás lacrimogêneo e assim, não conseguimos sair lá fora. E até um dos cães também mordeu um cinegrafista de uma das televisões que estava cobrindo. Então, estava muito tenso, estava muito difícil! E é evidente que tanto o Deputado Rasca quanto o Deputado Ney Leprevost, eu, o Deputado Tadeu usamos a tribuna pedindo a suspensão da Sessão, pedindo calma, pedindo que não votássemos aquela matéria naquele dia, porque estava criando uma insatisfação muito grande e era desnecessário o confronto que estava acontecendo. Na verdade não tinha confronto, foi uma determinação na época imagino que do Secretário de Segurança Pública, que ordenou que desmobilizasse todos e todas que estavam na Praça Nossa Senhora da Salete.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Mas o senhor confirma que houve embates com os Deputados, entre o Deputado Traiano e tanto o senhor quanto o Deputado Ney Leprevost?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Não vou dizer que houve embate, mas da minha parte sim. Eu fiz fala, solicitei com veemência que a gente suspendesse aquela Sessão. De fato, houve ali palavras que… Aí o Deputado Traiano ficou nervoso. Claro, estava conduzindo a Sessão! E falou até que iria me encaminhar para a Comissão de Ética. Mas depois os ânimos se acalmaram e, enfim, não fui levado à Comissão de Ética.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Só para salientar que o vídeo dessa Sessão foi devidamente juntado aos autos, conforme Requerimento da defesa. Já está juntada aos autos.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Inclusive a defesa iria solicitar a juntada das notas taquigráficas. Já foi? Ótimo.

Deputado, eu ia complementar a minha pergunta, o senhor adiantou um pouco. Mas, entendi que o Deputado Traiano, apesar da ameaça, acabou não representando contra o senhor no Conselho de Ética. Confirma?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Sim.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo. E contra algum outro Deputado houve algum outro tipo de representação referente àquele dia? Pelo Deputado Traiano, eu digo.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Acredito que não. Não tenho conhecimento.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo. Presidente, a defesa encerra as suas perguntas. Satisfeita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. Há sobre a mesa um Requerimento da Deputada Ana Júlia, que, por compromissos outros, segundo a Deputada alheios à sua vontade, não pôde comparecer nesta reunião e também na outra de ontem, e ela faz alguns questionamentos ao Professor Lemos e defiro, sim, estas perguntas bastante óbvias aqui.

Professor Lemos, estou perguntando em nome da Deputada Ana Júlia. O senhor estava presente na Sessão do dia 9 de outubro? Correto? A última, onde ocorreu o incidente.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Não, não estava presente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Não estava presente. Mas o senhor certamente ouviu ou viu sobre os fatos que ocorreram naquela oportunidade? Consegue se lembrar o que chegou ao seu conhecimento?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Olha, eu não estava, eu estava representando a Assembleia em um evento em Arapongas, com o Ministro da Agricultura, com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, lá na cooperativa de Arapongas. Então, não estava presente. O que chegou para mim foi o que chegou também para a população como um todo, chegou pela imprensa. O que pude observar é que o Deputado Renato Freitas estava na tribuna e estava falando, aí ele foi interrompido e a fala dele, ele não terminou o tempo regulamentar da fala dele.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Outra pergunta dela é se nesse caso, com o tempo que o senhor tem de Deputado aqui na Assembleia, se o senhor já presenciou algo semelhante, um Deputado ter a palavra cassada. Esta é a pergunta.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Olha, não me lembro.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeito. Não se lembra.

Quarta pergunta. O confronto de ideias e opiniões é natural e saudável no estado democrático de direito e por vezes os ânimos ficam aflorados no calor da discussão, levando inclusive a serem ditas palavras que possam desagradar algumas pessoas. Certamente o senhor já presenciou algo nesse sentido. Recorda-se se isso foi motivo para a instauração de processo ético disciplinar?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Pelas falas, pelos discursos dos nossos Deputados aqui, não me recordo de ter tido processo contra nenhum Deputado aqui na Casa por conta das suas falas.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente.

Quinta pergunta. Temos como data simbólica, principalmente para nós que temos a educação como norte da nossa militância, o dia 29 de abril de 2015. Naquela oportunidade o Governador da época ordenou que fossem jogadas bombas, tiros, munição não letal contra manifestantes. Algum Deputado se levantou em Plenário contra tais ataques?

Acho que o senhor já respondeu esse questionamento.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Já. Foram vários Deputados, não é!

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Na pergunta da defensora.

Consta nas notas taquigráficas daquela Sessão que o Deputado Ney Leprevost chamou o Governador de bandido, além de outros adjetivos pejorativos etc, com a retirada das notas, conforme se pode confirmar na Ata da Sessão. O

senhor se recorda se por tais ações o Deputado Ney... Também é a mesma pergunta.

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Já respondida também, não é.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Seja bem-vinda, Deputada. Estou finalizando aqui as suas perguntas.

Pergunta também a Deputada Ana Júlia se algum outro Deputado incluindo o senhor se exaltou na oportunidade, atentando em tese contra a honra de algum agente público, Governador, Secretário ou Deputado? O senhor também respondeu que houve exaltação de ambas as partes, que o senhor foi duro no seu pronunciamento, até pediu uma suspensão da Sessão. Salvo engano, tem mais alguma coisa a acrescentar?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Não, é isso Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Exato.

Quais foram as medidas tomadas por esta Casa? O senhor também já bem disse que em determinado momento o Presidente disse que poderia acionar a Comissão de Ética e acabou não acionando. Não é isso?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Foi.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente.

Então, já respondidas as suas questões, Ana Júlia.

O Deputado Do Carmo, em razão do que foi perguntado pela defensora e tal, ele pede que oportunizemos a ele que faça um questionamento. Defiro, Sr. Deputado. Com a palavra.

**DEPUTADO DO CARMO:** Deputado Professor Lemos, em virtude das perguntas da defensora e como o senhor disse que foi um dia, em se tratando do dia 29/4/2015, um dia emblemático para as pautas que o senhor defende, nesse dia

que o senhor utilizou a tribuna, o senhor o fez dentro do seu tempo regulamentar, nesse dia da defesa dos professores, que teve esse fatídico, o 29/4?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Olha, o dia era muito tenso. Assim, nós Deputados ali, um não esperava o outro terminar para pedir para parar a Sessão, para socorrer o nosso povo. Era um dia muito tenso! Então, acredito que falei dentro do tempo regulamentar.

**DEPUTADO DO CARMO:** Da tribuna ou...?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Eu falei em tudo que era espaço, inclusive naquela…, lá embaixo, onde fica o Líder do Governo e o Líder da Oposição, teve um momento em que fui naquele microfone. Acho que ali que foi a fala mais exaltada.

**DEPUTADO DO CARMO:** Nessa fala exaltada que V.Ex.ª usou na defesa dos servidores públicos, o senhor chegou a imputar algum crime a algum Deputado presente no Plenário ou que seja o Presidente desta Casa?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Não.

**DEPUTADO DO CARMO:** Sem mais. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Se ninguém mais tem questionamentos...

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não, Sr. Corregedor.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Quando a gente fala de 2015, aumenta muito mais a minha admiração pelo Deputado Lemos, pela memória perfeita que o Deputado Lemos tem de muito tempo atrás. O Deputado Lemos é um Deputado de personalidade, um Deputado de convicções firmes, com o qual tenho uma ótima relação. Pergunto, Deputado Lemos: Vossa Excelência se considera um Deputado combativo?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Eu me considero um Debutado que combato, na minha visão, o bom combate aí todos os dias.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Também, também te considero um Deputado combativo. Vossa Excelência está aqui há quantos mandatos?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Estou cumprindo o quinto mandato.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Quinto mandato. Vossa Excelênciase lembra em alguma oportunidade que tenha ofendido a moral, a família, a pessoa, a imagem de algum Parlamentar desta Casa?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Não.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Não. Obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Exatamente. A minha pergunta também seria nesse sentido, se em algum momento a testemunha, nesses anos que está aqui, é o quinto mandato, o senhor se lembra de algum Deputado subir à tribuna e ter chamado o Presidente de corrupto ou qualquer outra ofensa do art. 138 do Código Penal, que é o crime de calúnia?

**DEPUTADO PROFESSOR LEMOS:** Olha, de chamar o Presidente de corrupto eu não presenciei, não me lembro. Agora, evidentemente teve momentos, agora não consigo lembrar exatamente quando. Mas teve momentos de Deputados exaltados entrarem em confronto e fazerem falas duras contra o Presidente, mas chamá-lo de corrupto não. Essa palavra não.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Satisfeito. Muito obrigado pela presença, Professor Lemos. E realmente concordo como Deputado Artagão, o senhor é um Deputado que todos sabemos ser combativo, podemos falar de esquerda, mas sempre respeitando todos nesta Casa de Leis. Parabéns. O senhor está dispensado, não há mais o que indagarmos.

E agora pergunto à Dr.ª Monike se a testemunha Dr. Tadeu Veneri,...

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Já está para a entrada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Já? Pronto para entrar.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Presidente, o Deputado Tadeu Veneri estava até minutos atrás. Alguma coisa aconteceu, provavelmente a conexão caiu.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Peço a paciência dos nobres Deputados desta Comissão para tentarmos restabelecer a conferência.

**(OS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AGUARDAM A CONEXÃO COM O *LINK* DA TESTEMUNHA DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Atenção! Agradecemos ao Ex.mo Deputado Tadeu Veneri pela participação nesta conferência da Comissão de Ética desta Assembleia Legislativa, casa onde o Tadeu Veneri, nosso colega, foi muito combativo aqui em todas as pautas em defesa dos trabalhadores. Obrigado pela presença, Tadeu. E, efetivamente, vamos iniciar então os questionamentos e eu pergunto aos membros Deputados desta Comissão se tem algum questionamento a fazer ao Deputado Tadeu Veneri. Deputada Ana Júlia com a palavra.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Obrigada, Presidente. Só uma dúvida antes: já começa com os Deputados fazendo os questionamentos?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Sim, depois passo para Defesa.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Ah, então está bom. Obrigada! Primeiro, boa tarde, Deputado Tadeu Veneri, sempre bom falar com você.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Boa tarde, Deputada Ana.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Bem, V.Ex.ª foi Deputado desta Casa Legislativa por 20 anos. Em algum momento da sua história nesta Casa o senhor já participou ou presenciou a abertura de representação por quebra de decoro parlamentar?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Algumas vezes.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Quais teriam sido as acusações? O senhor se lembra?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Algumas vezes por desavenças entre Deputados, outras vezes por acusações que foram feitas e que acabaram não se materializando em termos de comprovação, mas que foram feitas durante alguns debates, algumas discussões, e outras vezes por razões externas, mas não foram poucas as vezes, também não é um número absurdo, e não foram poucas as vezes que nestes anos todos nós acompanhamos denúncias e a Comissão de Ética vez por outra se reunindo.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Em algumas dessas acusações, em algumas dessas vezes houve punição?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Que eu esteja lembrado não houve punição. A única situação que tivemos que encaminharia, mas aí não era para Comissão de Ética e sim para Corregedoria, foi quando nós tivemos um acidente com um Deputado, um acidente de carro com um Deputado, que acabou resultando em óbito de duas outras pessoas, e que havia uma pressão muito grande para que a Corregedoria e a Comissão de Ética se manifestasse, mas isso acabou não acontecendo porque o Deputado solicitou primeiro o afastamento, depois a renúncia. Nas vezes anteriores, inclusive em uma das vezes que eu estava fazendo um questionamento de algum Deputado desta Casa, e também fui questionado, a Comissão entendeu por bem buscar o entendimento entre os Deputados e encerrar sem que houvesse manifestações a respeito. Nenhum tipo de nem punição e nem uma admoestação, por exemplo, que é uma das possibilidades que nós temos no nosso Regimento - porque tanto tempo na Assembleia -, no nosso Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Ok. Foi juntado nos autos do processo a Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2012, na qual o senhor se fazia presente. Naquela oportunidade, consta que teve um debate extremamente acalorado entre o Deputado Ney Leprevost e o Deputado Cleiton Kielse. O primeiro tinha dito: *O senhor é bandido. O senhor é pistoleiro. O senhor não tem caráter. O senhor não tem ética.* Essas palavras são tanto o quanto pesadas a serem ditas. O senhor se recorda, Deputado, se tal fato desencadeou alguma representação contra o Deputado Ney Leprevost, e se dessa representação surgiu alguma punição?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não, nem que tenha havido a representação, nem que tenha havido punição. Aliás, aconteceu, a senhora me permita, Deputada, se V.Ex.ª me permitir só uma consideração, houve uma situação em que o Deputado Ney Leprevost, durante o período dos Diários Secretos, fez algumas não afirmações, mas em um momento bastante tenso, fez algumas sugestões ao Presidente à época, que era o Deputado Nelson Justus, para que ele se afastasse porque estava sendo investigado, ou, pelo menos, não investigado, perdão, mas ser acusado por órgãos de imprensa e de uma série de coisas, e ele disse que ele deveria se afastar porque seria o mais correto, e houve uma discussão, mas é uma coisa de momento, de tribuna mesmo, nada que dentro desse processo pudesse resultar em uma punição ou qualquer tipo de sanção.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Ok. Com a sua vasta experiência e bom trânsito nesta Casa de Leis, V.Ex.ª é conhecido por suas defesas enérgicas em prol das suas pautas, por vezes divergente do Governo e da Base Governista, já teve a palavra cassada pela Presidência a Casa?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Nessa linha, V.Ex.ª chegou a ser representado por quebra de decoro parlamentar pelo que falou no uso de suas prerrogativas parlamentares?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** O senhor estava Deputado Estadual no fatídico dia 29 de abril de 2015, data marcante para história do Estado do Paraná. Naquele contexto, o senhor chegou a presenciar por parte de algum colega a incitação da população grevista contra algum Parlamentar?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não. Não. Ao contrário. A senhora me permita, Sr.ª Deputada…

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Por favor.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Nós tivemos dois momentos muito tensos naquele ano que eu esteja me recordando. Talvez não recorde de outros, mas que naquele momento eu recordo. Um foi no dia 10 de fevereiro, quando houve… O Plenário foi ocupado, foi invadido. Use-se o termo que nós quisermos, mas, de qualquer forma, as pessoas que estavam se manifestando vieram para dentro do Plenário, ficaram dentro do Plenário. Nós estávamos votando o regime de previdência. E no dia 12 foi tentado fazer uma audiência onde hoje é o restaurante da Assembleia, se eu não estiver enganado, era a biblioteca ou é o restaurante, isso resultou também em um momento de muita tensão, porque houve um acirramento e os portões foram derrubados. Mesmo assim nós contornamos e com todas as divergências, mas não houve, não houve em nenhum momento agressão aos Deputados, agressão física aos Deputados, ainda que eu entenda que aquele talvez tenha sido o momento mais agudo que nós tivemos naquele ano, mais do que o 29 de abril.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Deputado, algum Deputado naquela época atuou de maneira enérgica na tribuna contra algum colega ou contra o próprio Governador do Estado? O senhor se lembra quais e o que foi dito?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não vou lembrar. A senhora está falando do dia 29 de abril?

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Sim.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não vou lembrar porque o dia era muito pesado. O que eu lembro muito é que o Presidente da Assembleia, o Deputado Ademar Traiano, quando fizemos uma intervenção para que não houvesse, não houvesse mais a votação até que as pessoas pudessem ser retiradas, ele usou uma expressão que *as bombas não caem aqui dentro, aqui dentro não hánenhum tipo de perigo para as pessoas.* O que de certa forma estava correto. E eu lembro muito que falei a um Deputado que era fácil tomar água de coco enquanto a população apanhava, porque depois saía para a rua e buscava os votos do mesmo jeito. Fui bastante, talvez, naquele momento, muito contundente, indelicado, até mal-educado com um dos Deputados que estava no Plenário, porque eu falei: *"Olha, seu pai vendeu a Copel e o senhor está vendendo a educação, mas não tem problema, enquanto tiver água de coco e cafezinho, depois sai lá para fora e busca os votos igual"*. Mas era um momento, não é, um momento muito tenso, e eu acho que nós todos depois entendemos que não deveríamos dar mais vazão àquele tipo de comportamento. São coisas que acontecem nesses momentos. O que eu diria, Deputada, se a senhora me permite, em alguns momentos em que eu estive na Assembleia, por algumas vezes inclusive fisicamente eu acabei me excedendo, e não só eu, outros Deputados também, o Deputado Galo, que eu lembro, que é mais recente, eu com o Deputado Luiz, que era do nosso Partido também, em uma das votações com o Governo Requião, outros Deputados que praticamente foram às vias de fato, mas que no decorrer do processo foram afastados, porque é uma coisa que não se... nós não podemos admitir, mas que no momento por vezes acontecem, mas são situações muito pontuais. Com o Deputado Rossoni, por exemplo, nós tivemos uma situação em que as pessoas pularam para dentro do Plenário, rasgaram documentos. Nós tivemos que contê-las, e isso também exigiu algum contato físico. Essas situações acabam, às vezes, saindo do que é o correto

dentro do nosso contexto do Parlamento, mas eu volto a dizer que são situações pontuais e que não é a regra do Parlamento, não do Parlamento paranaense.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Perfeito. Senhor Deputado, nessas situações e até nessa que você relatou em relação ao dia 29 de abril de 2015, inclusive com algumas das suas condutas naquele contexto, o senhor se lembra qual foi a ação da Mesa Diretora da Assembleia face a esses Parlamentares? E se em algum momento a palavra de alguns desses Deputados chegou a ser cassada ou suspensas as suas prerrogativas?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não, não lembro. Não lembro. Não lembro porque foi uma sessão muito difícil, não é, Deputada? Tanto esta, como eu falei para a senhora, como a sessão do dia 12 de fevereiro. Quando eu lembro - e esta eu me lembro muito bem - quando o Deputado iniciou a sua intervenção, o Deputado Nelson Justus, foi o período em que as pessoas entraram e começaram a ter reações da Polícia de Choque, com bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral, e criou uma grande confusão, com acusações de todos os tipos a todas as pessoas que estavam ali. Mas era um momento muito difícil, muito difícil, mas que não houve cassação. Não havia nem como, mesmo o dia 29 de abril, não havia como fazer a cassação da palavra, ou posteriormente acusações que foram ditas naquele no calor daquele momento que pudessem ser considerados como uma atitude normal do ponto de vista de normalidade, ainda que estatística. Mas é um período, que eu lembre muito disso aí, era um período de muita dificuldade para nós todos.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Deputado Tadeu Veneri, na sua biografia, disponibilizada no site da Alep, o senhor destaca a sua atuação como quem “tem enfrentado consórcios políticos que dominam a Assembleia Legislativa”. O que ou a quem a esta frase se refere?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Eu acredito que assim: dentro da sociedade você tem grupos que se organizam e controlam de alguma forma os

Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário. Aliás, não sou eu quem diz isso, é a sociologia que faz essa análise. Da mesma forma a Assembleia Legislativa, a Câmara de Vereadores. Nós estivemos na Câmara de Vereadores. A senhora me permita, a senhora foi Vereadora, e assim como o Deputado Renato também foi Vereador, o Deputado Ney foi Vereador, vários Deputados aqui de Curitiba foram Vereadores. E durante um período tínhamos um grupo que era - pelo menos era o que se falava pela imprensa -, um grupo pela cidade que era um grupo ligado ao transporte coletivo de Curitiba, e é uma família de Curitiba. Isso na Câmara de Vereadores. Na Assembleia Legislativa, quando tivemos todo o processo "*Diários Secretos",* ficou muito evidente que naquele momento aflorava um poder paralelo à Assembleia Legislativa, e esse poder paralelo tinha uma força muito grande, uma força muito grande inclusive com relação às votações, aos processos todos que aconteciam, o que criava muito constrangimento, com várias votações polêmicas, mas que sabemos que aqueles que estão naquele momento com esta compreensão acabam tendo sempre a prerrogativa de fazer valer o seu voto, a sua maioria. Então, nesse sentido eu acredito que as coisas aconteceram. Mas a senhora me permita também, das vezes que eu vi e ouvi atos muito, com acusações muito graves, foram feitos muitas vezes pelo Ex-Deputado, agora Conselheiro do Tribunal de Contas, que esteve conosco também, filho de um Desembargador, quando a sua votação foi definida me parece que por um voto, em uma disputa que fazia com o Deputado Plauto. Houve uma acusação de manipulação dos votos, de manipulação da Mesa, de manipulação por parte inclusive dos eleitores. E isso o Deputado Fábio Camargo ali é tido um voto a mais ou empatado e ficou, e essa acusação foi feita diretamente à Mesa. Essas coisas aconteceram, não houve nenhum tipo de punição, de sanção a quem fez. Inclusive o Deputado Plauto, se a senhora e os Sr.ˢ Deputados, claro que dentro da disponibilidade de tempo, buscarem nas notas taquigráficas, certamente irão encontrar algumas acusações muito graves feitas pelo Deputado Plauto. E que depois foi dito que era preciso que confirmasse aquilo, porque as acusações eram

deveras bastante, bastante graves. Nem o Deputado Plauto confirmou e nem uma outra atitude também se tomou, as coisas tomaram o seu rumo e voltaram ao normal.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Obrigado, Deputado. Deputado, em relação a frase que está na sua biografia pode ser interpretada de certa forma como um ataque a determinados Parlamentares ou grupos políticos. O senhor em algum momento já foi advertido ou algo semelhante pelo uso de tal frase e ações nesse sentido?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não. Não. Inclusive, Deputada, eu tive uma única… Claro que eu respeito todos os Deputados, continuo tendo um respeito muito grande pela Assembleia Legislativa, pelos mandatos dos Deputado, mas isso não impede que nós tenhamos divergências. Uma das poucas vezes que tivemos divergências, eu diria com mais, talvez, com mais profundidade, foi com o Deputado Stephanes Junior, quando em um determinado período, acho que em 2010, se não estiver enganado, final de 2010, ele nos acusou de fazer raspadinha, que ele falou que era uma raspadinha que nós fazíamos de fundo de tacho nas verbas de ressarcimento. E aí eu o levei à Comissão de Ética para que ele comprovasse isso. Não comprovou. Ele fez a mesma coisa comigo, porque eu havia dito que ele iria provar, e trouxe todas as notas. Não resultou em nada. Mas não lembro de um momento… Talvez esse tenha sido um dos momentos assim do qual eu não acho que tenha sido um bom momento, mas foi um dos momentos mais duros do ponto de vista das relações internas da Assembleia Legislativa.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Maravilha. Muito obrigada, Deputado. Obrigado, Presidente, Deputado Delegado Jacovós.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito obrigado, Deputada Ana Júlia.

O Deputado Do Carmo tem também um questionamento a fazer ao nobre Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO DO CARMO:** Deputado Tadeu Veneri, cumprimento V.Ex.ª, um Parlamentar com quem tive o prazer de estar aqui na Legislatura passada.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Obrigado.

**DEPUTADO DO CARMO:** Observei muito a sua postura combativa no Plenário, mas sempre pautando ou defendendo interesses da sociedade paranaense. Nunca o vi ofender qualquer outro Deputado. Só uma pergunta bem clara e direta. Como a Deputada Ana Júlia perguntou do fato entre o Deputado Ney Leprevost e o Kielse. Nesse fato específico houve de algum Deputado envolvido a imputação de um crime ao outro Parlamentar?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não que eu lembre, Deputado Do Carmo.

**DEPUTADO DO CARMO:** Sem mais perguntas. Obrigado, Deputado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Corregedor Deputado Artagão com a palavra.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Deputado Tadeu, uma alegria falar com o nobre Parlamentar, nós que, ao longo de muitos anos, estivemos juntos aqui na Assembleia. Certamente V.Ex.ª está desenvolvendo um belo trabalho aí em Brasília, como também fez aqui em Curitiba e no Paraná.

Ao responder algumas perguntas da Deputada Ana Júlia, V.Ex.ª disse que por vários momentos ou em alguns momentos entendeu ter se excedido, mesmo sem ter ofendido objetivamente a honra, a família ou a pessoa de qualquer outro Parlamentar e após isso, após a diminuição da tensão, os ânimos se acalmavam e o arrependimento vinha. Pergunto a V.Ex.ª se em algum momento ao longo desses debates V.Ex.ª ofendeu algum Parlamentar na sua honra, a sua família ou a sua pessoa?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Espero que não tenha feito. Não me recordo. Espero que não tenha feito e vou relatar duas situações específicas, e as

duas são com pessoas do meu partido, uma delas com um Deputado que era Líder da nossa Bancada, uma situação muito pontual, em que tivemos uma discussão muito ácida; e a outra em Plenário com o Deputado Luizão, que muitos conhecem aqui, também foi Deputado Federal, que o ofendi inclusive, porque estávamos votando de madrugada e houve uma discussão muito ruim, como, aliás, acontece muitas vezes, mas fui posteriormente pedir a ele desculpas porque, no dia seguinte, porque não era aquilo que queríamos fazer. Acho que por mais que tenhamos enormes diferenças não vamos resolver essas diferenças simplesmente mantendo um clima bastante tenso. Então, com um dos Deputados que tivemos essa relação, sempre que possível, fui buscar depois uma reparação.

É claro que… Vou também citar porque acho que é necessário, Deputado, o Deputado Arruda, com quem tive várias discussões. Em uma das únicas vezes em que falei com o Deputado Arruda, quando ele disse que a tortura era um crime que não poderia ser considerado um crime, porque quem foi torturado, foi torturado porque mereceu, tenho certeza de que me excedi, porque o tratei com palavras que não são as palavras adequadas dentro do Plenário e, posteriormente, não voltamos a conversar, porque falei ao Deputado Arruda que a partir do momento em que você considera possível eliminar uma outra pessoa, você deixa de ser adversário e passa a ser inimigo, e nesse momento as coisas ficam difíceis - talvez em um outro momento não, mas nesses momentos as coisas ficam difíceis. Mas, fora disso, acho que no contexto de Parlamento temos buscado…, aqui também em Brasília temos feito isso, buscado valer um pouco o debate, por mais duro que seja, mas o debate dentro do espaço que nos propomos a representar.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Deputado Tadeu, entendemos, compreendemos e precisamos obedecer à Constituição. Evidentemente que nessas situações que V.Ex.ª abordou, tenha sido dentro do Plenário ou fora do Plenário, nenhuma delas provocou uma ofensa de tamanha gravidade que algum Parlamentar tenha feito alguma representação contra V.Ex.ª. É isso?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Acredito que sim.

**DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR:** Ok. Só para finalizar, Sr. Presidente. Foi muito dito aqui a questão… Estou satisfeito! Muito obrigado, Deputado Tadeu.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Eu que agradeço.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Obrigado, Deputado Artagão.

Doutora Monike com a palavra, por favor.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Obrigada, Sr. Presidente. Boa tarde, Deputado Tadeu Veneri.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Boa tarde, Dr.ª Monike.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Boa tarde. Sei que o Conselho já fez várias perguntas e não quero me tornar repetitiva aqui, mas vou confirmar com o senhor. O senhor esteve presente naquela Sessão do dia 29/4/2015, dia fatídico do embate dos professores com a polícia, e o senhor mencionou que teve embates tanto de sua parte quanto da parte de outros Deputados. O senhor se recorda de algum debate mais acalorado com o Deputado Traiano?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Com o Deputado Traiano foi quando pedimos a ele que suspendesse a Sessão porque as pessoas estavam apanhando lá fora, e ele nos falou que as bombas não cairiam ali dentro e ele não iria suspender a Sessão. A outra situação que acontece assim é quando a hoje Deputada, mas ainda uma estudante, a Ana Júlia, esteve, em outubro, se não estiver enganado, na Assembleia Legislativa, e lhe foi dito que ela deveria se retratar e cassaram a palavra. Pedimos para que fosse – eu e o Deputado Requião – que lhe fosse devolvida a palavra, porque não havia sentido em cassar. Lembro muito disso porque ainda falei: *Deixe a menina…* Porque era de fato uma menina. *Deixe a menina falar.* Porque no dia anterior… Desculpe-me estar saindo um pouco da sua pergunta, mas porque no dia anterior tínhamos tido

uma situação exatamente igual àquela com um menino da Universidade Tuiuti, que também tinha agredido verbalmente muitas pessoas que estavam lá e que não aconteceu nada. Mas, essas são situações que estão dentro de um contexto não necessariamente desejável, mas em um contexto que é a Assembleia Legislativa, é o embate político.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo, Deputado. E a respeito desses embates e todos os outros que o senhor tem conhecimento, especificamente daquela data do dia 29/4, o senhor se recorda de ter sido aberto pelo Deputado Traiano algum procedimento ético disciplinar contra si ou contra qualquer outro Deputado?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Não. Não. Nem seria possível, porque acredito que a nossa tentativa desde o início, não a minha especificamente, mas a de todos que estavam ali… Tivemos um Deputado que teve uma situação grave, um acidente com um cachorro; eu levei um tiro na perna; um jornalista, o Jesus, que era da Bandeirantes, o cachorro agrediu e mordeu e ele, por muito pouco, não teve um acidente muito grave; muita gente machucada. Então, acho que não cabia mais absolutamente nada. Aquele dia foi um dia muito difícil, muito complicado. Houve um excesso muito grande da parte do Governo, acho que houve uma condescendência muito grande inclusive da própria Assembleia Legislativa, mas esta é uma leitura muito particular e muito pessoal minha.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo. Obrigada, Deputado. Voltando um pouquinho àquele caso que a Deputada Ana Júlia comentou sobre o então Deputado Estadual Cleiton Kielse e o embate dele com o Deputado Ney Leprevost. O senhor se recorda àquela época que houve uma oposição da exceção da verdade pelo Deputado Kielse?

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Houve…? Perdão!

**DR.ª MONIKE SANTOS:** A oposição da exceção da verdade.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** O Deputado Kielse fez uma acusação, o Deputado Ney lhe respondeu, acho que é uma discussão que está registrada

inclusive, e que obviamente caberia talvez uma exigência de comprovação daquilo que se falava, mas não aconteceu absolutamente nada nesse momento. Pelo menos até onde sei, não houve nenhum tipo de exigência de reparação pública. Como falei, em algumas vezes isso aí acompanhei e vi, mas normalmente elas esfriam com o passar dos dias, e ali não foi diferente. Há reuniões também que não estão registradas nas notas taquigráficas, mas que com o Deputado, com o próprio Deputado que foi Presidente da Casa, o próprio Rossoni e o Deputado Kielse, teve inclusive ameaças a ele físicas e também não aconteceu absolutamente nada, porque entenderam que ele havia se excedido, mas era possível contornar. O Deputado Rossoni também não levou à Comissão de Ética, mesmo sendo Presidente.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Certo. Obrigada, Deputado. A Defesa está satisfeita.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito obrigado, Deputado Tadeu Veneri, pela sua disponibilidade e a gentileza de atender esta comissão. Vossa Excelência está dispensado. Obrigado.

**DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI:** Muito obrigado. Agradeço e fico à disposição. No que eu puder contribuir estou à disposição da Assembleia Legislativa. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Ok. Entendo que a fase instrutória e probatória deste processo ético disciplinar, segundo o nosso Regimento Interno, ela está exaurida, mas pergunto à Defesa do representado, a Dr.ª Monique, se V.Ex.ª tem alguma coisa a requerer.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Presidente, a Defesa gostaria de que as alegações finais fossem apresentadas após a juntada das notas taquigráficas, que o prazo que o Presidente comentou ontem fosse começado a contar ou o início do prazo após a juntada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** As notas taquigráficas que V.Ex.ª se refere seriam dessas últimas reuniões das testemunhas, dos depoimentos das testemunhas?

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Se possível for.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente, entendo razoável. Acredito que o setor de Taquigrafia desta Assembleia já praticamente pode nos apresentar isso com o prazo do quê? De 72 horas? Menos? Não há problema nenhum. Tínhamos falado anteriormente em 48 horas. Então, vamos despachar. Assim que as notas forem juntadas vamos despachar e informá-la.

**DR.ª MONIKE SANTOS:** Eu gostaria de confirmar só o cumprimento do item dois, item três do seu despacho, número oito, que a Defesa solicitou a juntada de algumas notas taquigráficas de algumas sessões também. Então, também com a confirmação dessa juntada.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Perfeitamente. Vamos consultar o Setor de Taquigrafia com relação a tudo isso que foi determinado. Perfeitamente. Mais alguém desta comissão queira se manifestar? Senhor Procurador? Tranquilo? Muito bem, então, damos encerrada essa fase. Vamos despachar nos autos assim que tiver a documentação juntada, para que V.Ex.ª possa apresentar as alegações finais. E nós também faremos o despacho administrativo com relação ao dia que será a reunião, para que o Relator apresente também o seu parecer, porque o Relator tem um prazo e assim que ele me informar, objetivamente, de qualquer forma, via *WhatsApp,* telefone ou mesmo nos autos, que está com o seu parecer em dia, vamos marcar a reunião para que esse parecer seja lido. Muito obrigado. Encerramos esta reunião da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná.

***"LEVANTA-SE A SESSÃO".***

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 038/2023 Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual Renato Freitas**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que se encontra juntada aos autos as Notas Taquigráficas da reunião do dia 28 de novembro de 2023 à disposição para consultas aos membros e partes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e finda a fase probatória, oitivas de testemunhas, instrução ao Processo sobre provas solicitadas (Notas Taquigráficas e Vídeos), e, ainda, considerando que após a última reunião deste Conselho que ocorreu dia 28 do corrente mês, foi perguntado à Defesa se havia outros Requerimentos, além da juntada das Notas Taquigráficas, e pela mesma dita que nada mais foi requerido nos autos.

Portanto, **DECIDO**:

Dê-se ciência ao Representado de que se inicia o **prazo de 48 horas** para apresentação das Alegações Finais, conforme deliberado em reunião, com observação de que em separado foi expedida Notificação à Advogada de sua defesa.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data e horário:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 12:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0866961** e o código CRC **31B52FC1**.

18670-62.2023 0866961v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 039/2023 Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80.530-000 – Curitiba – PR

Email: santos.monike@gmail.com

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Senhora:

Considerando que se encontra juntada aos autos as Notas Taquigráficas da reunião do dia 28 de novembro de 2023, à disposição para consultas aos membros e partes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e finda a fase probatória, oitivas de testemunhas, instrução ao Processo sobre provas solicitadas (Notas Taquigráficas e Vídeos), e, ainda, considerando que após a última reunião deste Conselho que ocorreu dia 28 do corrente mês, foi perguntado à Defesa se havia outros Requerimentos, além da juntada das Notas Taquigráficas, e pela mesma dita que nada mais foi requerido nos autos.

Portanto, **DECIDO**:

Dê-se ciência à Advogada **MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143,** Representante do Deputado Renato Freitas, de que se inicia o **prazo de 48 horas** para apresentação das Alegações Finais, Processo em referência, conforme deliberado em reunião.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data e horário:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 12:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0866988** e o código CRC **92F577DC**.

18670-62.2023 0866988v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO Nº 23/2023 - 0867391 - CONETICA**

Em 29 de novembro de 2023.

1 – Visto hoje;

2 – Junte-se aos autos CERTIDÃO e documentação anexa, apresentada pelo Sr. Escrivão, dando conta que foram Notificados Dep. Renato Freitas e sua Advogada, ref. Despacho 22/2023 – 0866935.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 15:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0867391** e o código CRC **7E6C6980**.

18670-62.2023 0867391v2

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [redacted] matrícula [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 29/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 038/2023), Notificação recebida por **Anny Clarissa de Andrade Moreira**, funcionária comissionada do Gabinete Parlamentar, CI [redacted] bem como instrumento de Notificação SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted]; onde Vossa Excelência fica **NOTIFICADO** acerca do início do prazo de 48 horas para apresentação das Alegações Finais, conforme deliberado em reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dia 28/11/2023, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de 29/11/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, documento de Notificação (Ofício nº 039/2023), através do **ALEP**MAIL, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted], onde fica **NOTIFICADA** Vossa Senhoria, acerca do início do prazo de 48 horas para apresentação das Alegações Finais, conforme deliberado em reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dia 28/11/2023, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópia dos **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 29 de novembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 038/2023 Curitiba, 29 de novembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado Estadual Renato Freitas**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Considerando que se encontra juntada aos autos as Notas Taquigráficas da reunião do dia 28 de novembro de 2023 à disposição para consultas aos membros e partes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e finda a fase probatória, oitivas de testemunhas, instrução ao Processo sobre provas solicitadas (Notas Taquigráficas e Vídeos), e, ainda, considerando que após a última reunião deste Conselho que ocorreu dia 28 do corrente mês, foi perguntado à Defesa se havia outros Requerimentos, além da juntada das Notas Taquigráficas, e pela mesma dita que nada mais foi requerido nos autos.

Portanto, **DECIDO**:

Dê-se ciência ao Representado de que se inicia o **prazo de 48 horas** para apresentação das Alegações Finais, conforme deliberado em reunião, com observação de que em separado foi expedida Notificação à Advogada de sua defesa.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data e horário:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 12:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0866961** e o código CRC **31B52FC1**.

CÓPIA

18670-62.2023 0866961v2

Recebido em 29/11/2023

Anny Moreira [redacted]

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 038/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 29 de nov. de 2023 14:02

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 038/2023

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

**Cc :** santos monike [redacted]

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**SEI_ALEP - 0866961 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Ofício n.º 039/2023 Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80.530-000 – Curitiba – PR

Email: santos.monike@gmail.com

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssima Senhora:

Considerando que se encontra juntada aos autos as Notas Taquigráficas da reunião do dia 28 de novembro de 2023, à disposição para consultas aos membros e partes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e finda a fase probatória, oitivas de testemunhas, instrução ao Processo sobre provas solicitadas (Notas Taquigráficas e Vídeos), e, ainda, considerando que após a última reunião deste Conselho que ocorreu dia 28 do corrente mês, foi perguntado à Defesa se havia outros Requerimentos, além da juntada das Notas Taquigráficas, e pela mesma dita que nada mais foi requerido nos autos.

Portanto, **DECIDO**:

Dê-se ciência à Advogada **MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143,** Representante do Deputado Renato Freitas, de que se inicia o **prazo de 48**

**horas** para apresentação das Alegações Finais, Processo em referência, conforme deliberado em reunião.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data e horário:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 12:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0866988** e o código CRC **92F577DC**.

CÓPIA



NOTIFICADO VIA SEI E POR E-MAIL EM 29/11/2023

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Ofício n.º 039/2023 Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Ilustríssima Senhora

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: Av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80.530-000 – Curitiba – PR

Email: santos.monike@gmail.com

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssima Senhora:

Considerando que se encontra juntada aos autos as Notas Taquigráficas da reunião do dia 28 de novembro de 2023, à disposição para consultas aos membros e partes deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e finda a fase probatória, oitivas de testemunhas, instrução ao Processo sobre provas solicitadas (Notas Taquigráficas e Vídeos), e, ainda, considerando que após a última reunião deste Conselho que ocorreu dia 28 do corrente mês, foi perguntado à Defesa se havia outros Requerimentos, além da juntada das Notas Taquigráficas, e pela mesma dita que nada mais foi requerido nos autos.

Portanto, **DECIDO**:

Dê-se ciência à Advogada **MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143,** Representante do Deputado Renato Freitas, de que se inicia o **prazo de 48**

**horas** para apresentação das Alegações Finais, Processo em referência, conforme deliberado em reunião.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data e horário:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 29/11/2023, às 12:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0866988** e o código CRC **92F577DC**.

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 039/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola qua., 29 de nov. de 2023 14:09

[redacted]

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 039/2023

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**SEI_ALEP - 0866988 - Mandado de Notificação.pdf**
128 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# ATA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre o recebimento da defesa do Deputado Estadual Renato Freitas, bem como deliberar sobre a oitiva de Testemunhas arroladas pelo Representado no Processo Administrativo Ético – Disciplinar, o Deputado Estadual Professor Lemos, e o Deputado Federal Tadeu Veneri, testemunhas essas arroladas dentro do Processo Disciplinar, originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho; Deputado Matheus Vermelho (PP), Dep. Do Carmo (União), Dep. Ana Júlia (PT) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; a Doutora **Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143**, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 7º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Nesse momento a primeira Testemunha o Deputado Estadual Professor Lemos inicia sua fala, e declara que não tem nenhum impedimento no sentido de prestar seu depoimento. A primeira pergunta feita foi pela representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato Freitas, a Dra. Monike **Franciely Assis dos Santos, foi se a testemunha** esteve presente na Sessão da data do dia 29/4/2015, que foi o dia fatídico em que houve o confronto dos professores com a Polícia Militar. E gostaria de saber especificamente quais são as perspectivas sobre os ânimos da Casa naquela data. A testemunha responde que no dia 29/04/2015 estava presente e que foi um dia muito difícil, um dia em que milhares de servidores públicos, a maioria da educação, vieram a Curitiba, vieram à Praça Nossa Senhora da Salete e queriam acompanhar a Sessão, porque estava em pauta um Projeto que alterava o Fundo de Previdência dos servidores, fazendo migração de massa, tirando os servidores do Fundo Financeiro para incluí-los no Fundo de Previdência. Então, isso motivou uma mobilização muito grande e aí houve um excesso para impedir que os servidores chegassem até a Assembléia - muitos policiais, bombas, gás lacrimogêneo, cães; a sessão foi muito tensa. A segunda pergunta foi se a testemunha também teve um embate com o Deputado Traiano, que era Presidente da Casa na época e se ele recordava das razões do embate e de como tinha sido embate. A resposta foi de que todos os Deputados estavam na Assembléia e muito preocupados e sensibilizados com o que estava acontecendo, inclusive foi solicitado ao Deputado Ademar Traiano, a suspensão da Sessão para que pudessem evitar algum tipo de massacre. A terceira pergunta se a testemunha lembrava-se de ter havido embate do Deputado Traiano com mais algum outro Deputado que tenha sido mais acalorado. A resposta foi de que não se lembra de todos os momentos, pois ele estava muito focado na defesa dos servidores que estavam sendo bombardeados na praça; porém lembra que ele e alguns deputados pedirão a suspensão da Sessão, e pediu calma, e que a votação daquela matéria não fosse votada

naquele dia. A quarta pergunta foi se a testemunha confirma que houve embates com os Deputados, entre o Deputado Traiano e tanto a testemunha quanto o Deputado Ney Leprevost. A resposta foi que da parte dele sim, que o Deputado Traiano ficou nervoso. E falou que iria encaminhar a testemunha para a Comissão de Ética, porem não chegou a ser encaminhado a Comissão de Ética. A última pergunta foi se foi aberta pelo Deputado Traiano algum outro tipo de representação referente àquele dia. A resposta foi de que a testemunha não tem conhecimento. As próximas perguntas foram enviadas pela Deputada Estadual Ana Júlia e lidas pelo Presidente do Conselho. Primeiramente foi perguntada a testemunha se ele estava presente na Sessão do dia 9 de outubro. E a resposta foi de que o Deputado não estava presente. A segunda pergunta foi se o ele ouviu ou viu sobre os fatos que ocorreram naquela oportunidade e se consegue se lembrar de algo. A resposta foi de que estava representando a Assembléia em um evento em Arapongas, com o Ministro da Agricultura; o que chegou para mim foi o que chegou também para a população como um todo, de que o Deputado Renato Freitas estava na tribuna e estava falando, aí ele foi interrompido e não terminou o tempo regulamentar da fala dele. A terceira pergunta foi se a testemunha já presenciou algo semelhante, no caso de um Deputado ter a palavra cassada. A resposta foi que não se lembrava. A quarta pergunta foi se a testemunha já presenciou outras discussões com ânimos aflorados, e se essa discussão foi motivo para a instauração de processo ético disciplinar. A testemunha responde que não me recordo de ter tido processo contra nenhum Deputado aqui na Casa por conta das suas falas. A quinta pergunta seria em relação ao dia 29/04/2015, no qual o Governador da época ordenou que fossem jogadas bombas, tiros, munição não letal contra manifestantes; gostaria de saber se algum Deputado se levantou em Plenário contra tais ataques. A testemunha responde que sim. A sexta pergunta e se algum outro Deputado incluindo a testemunha se exaltou na oportunidade, atentando em tese contra a honra de algum agente público, Governador, Secretário ou Deputado. A resposta foi de que houve exaltação de ambas as partes, e que a testemunha foi dura no seu pronunciamento, até pediu uma suspensão da Sessão. E a última pergunta foi quais foram as medidas tomadas por esta Casa; e a resposta foi de que em determinado momento o Presidente disse que poderia acionar a Comissão de Ética e acabou não acionando. Após esse momento o Deputado Do Carmo pergunta a testemunha se naquele dia 29/04 o deputado fez uso da tribuna dentro do seu tempo regulamentar; e a resposta foi de que era um dia muito tenso, mas acredita que ele falou dentro do tempo regulamentar; inclusive falou em todos os espaços. Em sua segunda pergunta, foi indagada a testemunha se em alguma fala exaltada que Vossa Excelência usou na defesa dos servidores públicos, o deputado chegou a imputar algum crime a algum Deputado presente no Plenário ou que seja o Presidente desta Casa. A resposta foi de que não. Logo após o Corregedor o Deputado Estadual Artagão Júnior pergunta a testemunha se ele se considera um Deputado combativo. A resposta foi de que se considera um Debutado que combate, mas um bom combate, todos os dias. A segunda pergunta foi há quantos mandatos a testemunha estava na casa, e foi respondido que há 5 mandatos. A terceira pergunta foi se a testemunha se lembrava se em alguma oportunidade ele ofendeu a moral, a família, a pessoa, ou a imagem de algum Parlamentar desta Casa; e a resposta foi de que não. Então o presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar indaga a testemunha se ele se lembra de algum Deputado subir à tribuna e chamar o Presidente de corrupto ou qualquer outra ofensa do art. 138 do Código Penal, que é o crime de calúnia. A resposta foi de que de chamar o Presidente de corrupto ele nunca presenciou, mas teve momentos que os Deputados ficam exaltados e entram em confronto e fazem falas duras contra o Presidente, mas chamá-lo de corrupto não lembro. Encerrado as perguntas a primeira testemunha, inicia-se as perguntas a segunda testemunha, que é o Deputado Federal Tadeu Veneri, que declara que não tem nenhum impedimento no sentido de prestar seu depoimento. Nesse momento a Deputada Estadual Ana Júlia pergunta a testemunha se ele já participou ou presenciou a abertura de representação por quebra de decoro parlamentar. E a resposta foi de que algumas vezes. A segunda pergunta feita foi sobre quais teriam sido as acusações; e a resposta foi de que algumas vezes as acusações foram por desavenças entre Deputados, outras vezes por acusações que foram feitas e que acabaram não se materializando em termos de comprovação. A terceira pergunta foi se em algumas dessas vezes houve punição; e a resposta foi de que ele lembrava que não havia tido punição; que o único fato que se lembrava, mas que foi levada a Corregedoria e não ao Conselho de Ética, foi de um acidente de carro com um Deputado, que acabou resultando em óbito de duas outras pessoas. A quarta pergunta foi em relação ao dia 15/10, no qual teve um debate entre o Deputado Ney Leprevost e o Deputado Cleiton Kielse, e queriam saber se desencadeou alguma representação contra o Deputado Ney Leprevost, e se dessa representação surgiu alguma punição. Ao responder a testemunha diz que não,

nem que tenha havido a representação, nem que tenha havido punição. A quinta pergunta foi se a testemunha já teve a palavra cassada pela Presidência a Casa; e foi respondido que não, A sexta pergunta foi se o Deputado já chegou a ser representado por quebra de decoro parlamentar pelo que falou no uso de suas prerrogativas parlamentares; e a resposta foi de que não. A sétima pergunta foi em relação a data de 29/04/2015, se a testemunha chegou a presenciar por parte de algum colega a incitação da população grevista contra algum Parlamentar; e a resposta foi de que não, ao contrário, não houve em nenhum momento agressão aos Deputados, agressão física aos Deputados. A oitava pergunta foi se algum Deputado naquela época (29/04/2015) atuou de maneira enérgica na tribuna contra algum colega ou contra o próprio Governador do Estado; e a resposta foi de que não lembrava porque o dia era muito pesado; que só lembra que no momento em que alguns deputados pediram para que não houvesse mais a votação até que as pessoas pudessem ser retiradas, o Deputado Ademar Traiano usou a expressão que as bombas não caem aqui dentro, aqui dentro não há nenhum tipo de perigo para as pessoas. A nona pergunta foi se a testemunha lembrava qual foi a ação da Mesa Diretora da Assembléia face a esses Parlamentares; e se em algum momento a palavra de alguns desses Deputados chegou a ser cassada ou suspensas as suas prerrogativas; e a testemunha responde que não lembra pois era uma sessão muito difícil. A décima pergunta feita foi em relação a sua biografia, disponibilizada no site da Alep, onde destaca a sua atuação como quem "tem enfrentado consórcios políticos que dominam a Assembléia Legislativa", a intenção seria de entender o que ou a quem essa frase se refere. A resposta foi de que dentro da sociedade você tem grupos que se organizam e controlam de alguma forma os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário. Na Assembléia Legislativa, quando tivemos todo o processo "*Diários Secretos",* ficou muito evidente que naquele momento aflorava um poder paralelo à Assembléia Legislativa, e esse poder paralelo tinha uma força muito grande, uma força muito grande inclusive com relação às votações, aos processos todos que aconteciam, o que criava muito constrangimento, com várias votações polêmicas, mas que sabemos que aqueles que estão naquele momento com esta compreensão acabam tendo sempre a prerrogativa de fazer valer o seu voto, a sua maioria. A décima primeira pergunta foi em relação a frase que está na sua biografia se essa pode ser interpretada de certa forma como um ataque a determinados Parlamentares ou grupos políticos e se a testemunha em algum momento já foi advertido ou algo semelhante pelo uso de tal frase e ações nesse sentido. A resposta foi de que não, inclusive de que ele respeita todos os Deputados, e continua tendo um respeito muito grande pela Assembléia Legislativa, pelos mandatos dos Deputados, mas isso não impede que nós tenhamos divergências. Uma das poucas vezes que tivemos divergências foi com o Deputado Stephanes Junior, no final de 2010. Logo após o Deputado Estadual Do Carmo inicia suas perguntas a segunda testemunha. A primeira pergunta foi no fato entre o Deputado Ney Leprevost e o Kielse, se houve de algum Deputado envolvido a imputação de um crime ao outro Parlamentar. E a resposta foi de que não que ele lembrasse. Encerrado essas perguntas, o Deputado Estadual Artagão Júnior realiza suas perguntas a testemunha, indagando se algum ofendeu algum Parlamentar na sua honra, a sua família ou a sua pessoa. E a resposta foi de que espera que não tenha feito, e não se recorda. A segunda pergunta foi se em alguma situação dentro ou fora do Plenário, nenhuma ofensa provocou tamanha gravidade que algum Parlamentar tenha feito alguma representação. Ao responder ele diz que sim, que nenhuma delas gerou qualquer representação. No fim das perguntas feitas pelos deputados a presidência passou à palavra a representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato Freitas, a Dra. Monike **Franciely Assis dos Santos, no qual iniciou suas perguntas a testemunha. A primeira pergunta foi sobre** dia 29/4/2015, dia fatídico do embate dos professores com a polícia, a testemunha mencionou que teve embates tanto de sua parte quanto da parte de outros Deputados, se ele se recordava de algum debate foi mais acalorado com o Deputado Traiano. Ao responder a testemunha diz que foi quando pediram a ele que suspendesse a Sessão porque as pessoas estavam apanhando lá fora, e ele falou que as bombas não cairiam ali dentro e que não iria suspender a Sessão; e em uma segundo momento, foi quando a agora Deputada Ana Júlia, estava na Assembléia, e foi dito que ela deveria se retratar e cassaram a sua palavra. A segunda pergunta sobre a data de 29/4 foi se a testemunha se recorda de ter sido aberto pelo Deputado Traiano algum procedimento ético disciplinar contra si ou contra qualquer outro Deputado. E a resposta foi de que não. A ultima pergunta foi em relação ao embate do Deputado Estadual Cleiton Kielse com o Deputado Ney Leprevost; se a testemunha se lembrava se àquela época houve uma oposição da exceção da verdade pelo Deputado Kielse. E a testemunha respondeu que Deputado Kielse fez uma acusação,e o Deputado Ney lhe respondeu, acho que é uma discussão que está registrada inclusive, e que obviamente caberia talvez

uma exigência de comprovação daquilo que se falava, mas não aconteceu absolutamente nada nesse momento. Finalizada as perguntas as testemunhas, o presidente da Comissão afirma que a fase instrutória e probatória deste processo ético disciplinar, segundo o nosso Regimento Interno, estão exauridas; a Dra a Monike **Franciely Assis dos Santos solicita que o prazo para as alegações finais só inicie após a juntada das notas taquigráficas e depois do cumprimento** do item dois, item três da Defesa, que seria a juntada de algumas notas taquigráficas de algumas sessões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião após receber as alegações finais, e quando o relator estiver pronto para proferir seu parecer; e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

**Dep. Delegado Jacovós**
**Presidente**

**Paulo Afonso Loyola**
**Servidor Efetivo**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 30/11/2023, às 12:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 30/11/2023, às 13:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0868474** e o código CRC **AE3778C4**.

MONIKE
SANTOS
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – DEP. JOSÉ APARECIDO JACOVÓS

**Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023**

**RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG [redacted] inscrito no CPF sob o n. [redacted] com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por sua procuradora devidamente constituída, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 278, §4º e 284, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresentar, de forma tempestiva, suas

**ALEGAÇÕES FINAIS**

nos autos da **Representação por Quebra de Decoro Parlamentar**, proposta por ADEMAR LUIZ TRAIANO, o que faz, tempestivamente, pelos fundamentos a seguir expostos.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

## 1. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual ADEMAR LUIZ TRAIANO, em face do REPRESENTADO, em razão de uma desarmonia ocorrida na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 09 de outubro de 2023.

A representação em tela aponta que o Deputado REPRESENTADO, ao fim do expediente, retorna à tribuna, no horário da liderança da oposição, com o tempo regimental de dez minutos para fazer uso da palavra. Contudo, sendo constantemente interrompido pelos populares presentes, pugna ao Presidente da ALEP – e, REPRESENTANTE da presente demanda – que controle as intervenções oriundas das galerias da Assembleia.

Ante à confusão instaurada, a Deputada Estadual Ana Júlia claramente suscita “pela ordem” ao REPRESENTANTE e passa a fazer uso da palavra. Seguida a palavra da Deputada ANA JÚLIA, o Deputado RICARDO ARRUDA pede “pela ordem”, novamente, fazendo uso do tempo do REPRESENTANTE.

Evidente, por conseguinte, como será delineado no mérito da defesa, que o desentendimento entre REPRESENTANTE e REPRESENTADO se originou das inúmeras interrupções que o parlamentar sofreu durante seu tempo de fala, no qual teve seu discurso prejudicado.

Em sequência, instaurou-se a representação em tela, intimando-se o REPRESENTADO para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias, devidamente cumprido na data de 14 de novembro de 2023, conforme se observa do Documento de Seq. 0856534.

O Presidente do Conselho, Deputado Delegado Jacovós, em ato subsequente, proferiu o despacho nº 3/2023 – Seq. 0857792 com o propósito de notificar o Relator, Deputado Matheus Vemelho. Ele foi solicitado a especificar

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

as evidências que pretende apresentar, conforme estipulado no artigo 283, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como designou-se a reunião do Conselho para o dia 20/11/2023.

O Relator, Deputado Matheus Vermelho, ao Seq. 0859284, requereu a realização de diligências junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado Paraná (ALEP) a fim de obter as seguintes informações relacionadas a sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2023: **A)** A quantidade de policiais militares escalados/presentes no Plenário Deputado Waldemar Daros. **B)** A quantidade aproximada de visitantes que acompanhavam a referida sessão a partir das galerias. **C)** Registros de intercorrências relacionados a segurança (se houver), o que foi deferido pelo Presidente do Conselho (Despacho nº 5/2023 - Seq. 0859298.

Após a realização da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, abriu-se prazo para apresentação de provas pela defesa. Ao Seq. 0861533, o Deputado Renato Freitas, de próprio punho, pugnou a produção de prova testemunhal e documental.

Ao Seq. 0861549, foi juntada a notificação de renúncia de mandato do procurador do Deputado Renato Freitas.

Foi determinada a juntada do Ofício nº 121/2023, do Gabinete Militar/ALEP e seus anexos e determinada a intimação das partes sobre seu conteúdo (Despacho nº 7/2023 – Seq. 0861592.

O Presidente do Conselho, no DESPACHO nº 8/2023 – Seq. 0862672, determinou a intimação das testemunhas, bem como a juntada das provas documentais requeridas e designou a data de 27/11/2023, para a oitiva das testemunhas.

Após o requerimento de dispensa de comparecimento à Reunião, formulado pelo Deputado Ney Leprevost, no Despacho nº 14/2023, o Presidente do Conselho intimou a defesa para adotar as medidas necessárias. O pedido da

defesa foi pela substituição da testemunha Ney Leprevost, pelo Deputado Professor Lemos, cuja notificação se verifica ao Seq. 0864039.

A primeira Reunião do Conselho de Ética aconteceu no dia 27/11/2023, com a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, conforme ata na seq. 0865362 A instrução continuou no dia seguinte, 28/11/2023, com oitiva de outras duas testemunhas, conforme ata de seq. 0868474.

Após, abriu-se prazo para apresentação de alegações finais pela defesa.

É o resumo.

## 2. PRELIMINARES DE MÉRITO

### 2.1. DA INOBSERVÂNCIA DO RITO SEGUIDO EM OUTRAS REPRESENTAÇÕES

De pronto, cumpre alertar que a presente representação está eivada de nulidade absoluta de pronto, posto que segue rito alheio às demais representações propostas nessa Casa de Leis. Veja-se.

A bancada da oposição composta pelos Deputados: PROFESSOR LEMOS, REQUIÃO FILHO, ARILSON CHIORATO, ANA JÚLIA, LUCIANA RAFAGNIN, GOURA, DR. ANTENOR e RENATO FREITAS, apresentaram representação por quebra de decoro parlamentar em face do Deputado Estadual SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

Contudo, naquela representação, em despacho n. 03/2023 – 0839799, datado de 18 de outubro de 2023 – concomitante à presente Representação – o Corregedor-Geral concedeu prazo de cinco dias para que o Deputado

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

SOLDADO ADRIANO JOSÉ se manifestasse acerca dos fatos noticiados em exordial:

Em 18 de outubro de 2023.

Tratam os autos de requerimento encaminhado a esta Corregedoria pelos Excelentíssimos Srs. Deputados José Rodrigues Lemos, Antenor Gomes de Lima, Ana Julia Pires Ribeiro, Renato de Almeida Freitas Junior, Mauricio Thadeu de Mello e Silva, Arilson Maroldi Chiorato, Luciana Guzella Rafagnin e Jorge Gomes de Oliveira Brand relatando fatos ocorridos na sessão ordinária de 21/08/2023 desta ALEP, solicitando ao final, que os autos sejam remetidos ao conselho de ética e decoro parlamentar, bem como a instauração de processo disciplinar.

Diante de tais informações, determino o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Deputado Soldado Adriano José para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca dos fatos noticiados na exordial e junte as provas que julgue necessárias.

Neste ínterim, como se trata de uma manifestação prévia, cujo momento procedimental não permite qualquer imposição sancionatória, cumpre salientar que os prazos aqui derrogados não são peremptórios, cabendo a parte solicitar sua prorrogação devidamente justificada.

Após retornem para análise conclusiva.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

**DEPUTADO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR**

Corregedor Geral

Do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, depreende-se a necessidade de se encaminhar a representação, quando oferecida, pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

> *Art. 282. Oferecida representação contra Deputado por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de suspensão temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário da Assembleia, será ela inicialmente encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*

Há que se pontuar que no mesmo dia 18 de outubro, em que a representação proposta por este REPRESENTADO seguiu um rito, a representação em tela foi encaminhada para o Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar. Como é possível que duas representações por quebra de decoro parlamentar, na mesma casa de leis, que possuem objeto de denúncia semelhantes, sigam ritos distintos?

Mas não é só.

Deve-se destacar que não há nenhum outro processo administrativo ético-disciplinar que caminhe com tanta celeridade quanto a representação em tela.

A título de exemplo: o processo administrativo n. 18978-88.2023, movido pelo REPRESENTADO, em face do Deputado Estadual TITO BARRICHELO, que teve sua distribuição feita no dia 20 de outubro de 2023, foi remetido para a unidade da Corregedoria-Geral somente no dia 01 de novembro de 2023 e apenas então reencaminhada para a Mesa, onde foi recebida no dia 21 de novembro de 2023, sem nenhum novo desenvolvimento desde então.

De forma comparativa, o processo administrativo ético-disciplinar agora em debate, foi distribuído no dia 16 de outubro de 2023 e já admitido por este Conselho no dia 20 de outubro de 2023. Ou seja, QUATRO DIAS APÓS SUA DISTRIBUIÇÃO.

Não é demais apontar que, conforme se denota dos depoimentos do Deputado Estadual Requião Filho e Deputado Federal Tadeu Veneri, ambos tiveram confrontos e debates acalorados em plenário, porém não sofrem qualquer represália semelhante ao que está acontecendo neste procedimento. Veja-se (Notas Taquigráficas - seq. 0864958):

> **DR.A MONIKE SANTOS**: Vossa Excelência, Deputado Requião, é conhecido… Todos nós aqui sabemos que o senhor é conhecido por ser bastante combativo, de embate, e inclusive já fez críticas, críticas ácidas a diversas situações. Eu gostaria de saber se o senhor já sofreu algum tipo de penalização ou mesmo algum tipo de procedimento parecido com o que está acontecendo hoje?
> **DEPUTADO REQUIÃO FILHO**: Não, nunca foi encaminhado à Corregedoria ou ao Conselho de Ética, que eu saiba, aqui nesta Casa pelo menos.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> **DEPUTADA ANA JÚLIA**: Obrigado, Deputado. Deputado, em relação a frase que está na sua biografia pode ser interpretada de certa forma como um ataque a determinados Parlamentares ou grupos políticos. O senhor em algum momento já foi advertido ou algo semelhante pelo uso de tal frase e ações nesse sentido?
> **DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI**: Não. Não.

Insta salientar que não se questiona a seriedade com que este Conselho de Ética rege os processos ético-disciplinares que chegam para sua apreciação. Contudo, é de extrema estranheza que para uns o processo aconteça com tamanha celeridade, enquanto para outros siga de forma morosa.

## 3. MÉRITO

### 3.1 DA INEXISTÊNCIA DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

O REPRESENTANTE imputa ao REPRESENTADO a quebra de decoro parlamentar ao se utilizar de "expressões injuriosas e descorteses contra parlamentares e contra as pessoas que acompanhavam a sessão", cuja conduta se adequaria ao que prevê o inciso IX, do artigo 271, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná[1]. Completa afirmando que "o Senhor Renato Freitas acusa uma plateia lotada de cristãos de hipócritas e os compara a quem crucificou Cristo".

Ainda, afirma que a quebra de decoro está consubstanciada quando o REPRESENTADO se dirige ao REPRESENTANTE, na função de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, chamando-o de "corrupto".

---

[1] Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
IX – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa;

Quanto a isto, esclarece-se que a palavra “corrupto” possui inúmeras aplicações na língua portuguesa, do dicionário DICIO[2] se extrai as seguintes definições:

> *“Que foi corrompido; que sofreu corrupção. Em que há adulteração; que foi adulterado. Que mostra uma falha de pronúncia, de representação escrita etc.*
>
> *[Figurado] Que se comporta de maneira depravada, com devassidão.*
>
> *[Religião] Diz-se de ou que foi abominado; execrado.*
>
> *Algo ou alguém que se comporta de modo desonesto, de maneira egoísta; normalmente, refere-se aos que estão em cargos públicos e prejudicam a nação, o povo.*
>
> *[Por Extensão] Que ou quem se comporta ou age sem defesa.”*

Sublinha-se que o REPRESENTADO ao se referir ao REPRESENTANTE como “corrupto”, tinha por escopo fazer menção ao fato que se desenhava naquele momento: teria o REPRESENTANTE se corrompido, ferindo o Regimento Interno desta Casa de Leis ao desobedecer às regras nele proposto ao cercear o direito do parlamentar de proferir seu discurso naquela ocasião.

Sendo próprio do debate político o teor acalorado das discussões, posto que o plenário é o local próprio para isto, já que tanto REPRESENTADO quanto REPRESENTANTE são atores do processo legislativo. Destaca-se, ainda, que o REPRESENTANTE ocupa a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e, que estando em tal posição, por óbvio, está sujeito a críticas mais contundentes, havendo uma tolerância maior quanto às críticas recebidas.

Sepúlveda Pertence enunciou, nessa linha:

> *“Ao decidir-se pela militância política, o homem público aceita a inevitável ampliação do que a doutrina italiana costuma chamar a*

[2] Disponível em https://www.dicio.com.br/corrupto/. Acesso em 12 de novembro de 2023.

> *zona di iluminabilità, resignando-se a uma maior exposição de sua vida e de sua personalidade aos comentários e à valoração do público, em particular, dos seus adversários" (HC 78426, Relator (a): SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 16/03/1999).*

O Superior Tribunal de Justiça, ao enfrentar tais conflitos, tem decidido pelo reconhecimento da posição preferencial da liberdade de expressão. Além disso, afirma que a interferência do Estado deve-se restringir tão somente a casos graves e violação de direitos de minorias:

> *DIREITO PENAL. CRIME CONTRA A HONRA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. INJÚRIA. LIBERDADE DE EXPRESSÃO. POSIÇÃO PREFERENCIAL. DIREITO DAS MINORIAS. LIMITE. ATUAÇÃO ESTATAL. RESTRIÇÃO. ADPF 130. CASO CONCRETO.* ***HOMEM PÚBLICO. CRÍTICAS MAIS CONTUNDENTES. MITIGAÇÃO DO DIREITO À HONRA.*** *JURISPRUDÊNCIA DO STF. ADI 4451. DEBATE PÚBLICO. ANIMUS INJURIANDI. INEXISTÊNCIA. CRÍTICA POLÍTICA. DIREITO PENAL. ULTIMA RATIO. ORDEM CONCEDIDA. 1.* ***O Supremo Tribunal Federal tem reiteradas decisões no sentido de que as liberdades de expressão e de imprensa desfrutam de uma posição preferencial por serem pré-condição para o exercício esclarecido dos demais direitos e liberdades inerentes ao Estado democrático de Direito.*** *[...] 3.* ***Estabelecidas essas balizas, é importante ressaltar que a postura do Estado, através de todos os seus órgãos e entes, frente ao exercício dessas liberdades individuais, deve ser de respeito e de não obstrução.*** *[...] Na ementa do julgado, diz o em. Ministro: "Tanto a liberdade de expressão quanto a participação política em uma Democracia representativa somente se fortalecem em um ambiente de total visibilidade e possibilidade de exposição crítica das mais variadas opiniões sobre os governantes.* ***O direito fundamental à liberdade de expressão não se direciona somente a proteger as opiniões supostamente verdadeiras, admiráveis ou convencionais, mas também aquelas que são duvidosas, exageradas, condenáveis, satíricas, humorísticas, bem como as não compartilhadas pelas maiorias. Ressalte-se que, mesmo as declarações errôneas, estão sob a guarda dessa garantia constitucional."*** *(STF. ADI 4451, Tribunal Pleno, julgado em 21/06/2018). 6.* ***No caso concreto, as críticas não despontaram para imputações mais ou menos concretas.*** *Restringiram-se a uma análise política e subjetiva da gestão empregada pelo Presidente da República, que, da mesma forma que é objeto de elogios para alguns, é alvo de críticas para outros. Por esse motivo, não estão demonstradas, nos autos, os elementares do delito, notadamente o especial fim de agir (animus injuriandi).* ***Como cediço, os crimes contra a honra exigem dolo específico, não se contentando com o mero dolo geral. Não basta criticar o indivíduo ou sua gestão da coisa pública, é necessário ter a intenção de ofendê-lo."*** *[...] (STJ - HC: 653641 TO 2021/0083351-5, Relator: Ministro RIBEIRO DANTAS, Data de Julgamento: 23/06/2021, S3 - TERCEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 29/06/2021)*

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Pontua-se, ainda, o fato de a sensibilidade do homem político ter que ser **mais resistente a eventual crítica do que o homem comum ou anônimo**, uma vez que **ao assumir cargo público traz a consciência da proximidade de ataques aos afazeres inerentes à atividade política**.

Desta forma, por mais que o REPRESENTADO faça uso de palavras ácidas, em razão das questões políticas aventadas durante a sessão parlamentar em comento, é natural que ocorram críticas, ainda que em teor exagerado, **próprio da liberdade de expressão**, conforme preceituado em julgado da Suprema Corte:

> *"O direito fundamental à liberdade de expressão não se direciona somente a proteger as opiniões supostamente verdadeiras, admiráveis ou convencionais, mas também aquelas que são duvidosas, exageradas, condenáveis, satíricas, humorísticas, bem como as não compartilhadas pelas maiorias. Ressalte-se que, mesmo as declarações errôneas, estão sob a guarda dessa garantia constitucional."*
>
> *(ADI 4451, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 21/06/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-044 DIVULG 01-03-2019 PUBLIC 06-03-2019)*

Desse modo, havendo mitigação do direito à honra do homem público e maior tolerância em relação às críticas, nos termos da jurisprudência, **tem-se que não se perpetrou qualquer cometimento de irregularidades ou ilicitudes por parte do REPRESENTADO perante a coletividade.**

Ademais, destaca-se que, mesmo quando se trata de pessoas não públicas, o princípio da verdade real possibilita o uso da exceção da verdade como forma de mitigar eventuais responsabilizações cíveis e criminais, devendo orientar também os procedimentos administrativos.

Ao mesmo passo, não se vislumbra quaisquer irregularidades em todo o discurso do REPRESENTADO. Veja-se, debatia-se naquela ocasião temas

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

sensíveis aos olhos da sociedade, como o aborto e a guerra travada entre Israel e Palestina, sabido, por óbvio, que são conteúdos amplamente divulgados e debatidos entre cristãos.

Diante da temática e do público-alvo naquela sessão legislativa, o discurso proferido pelo Deputado Renato Freitas, ainda que por meio de palavras ácidas, adentra no universo daqueles que eram receptores do discurso, de forma a demonstrar seu ponto de vista, por meio de sua liberdade de expressão.

Ausente, portanto, ilegalidades no discurso proferido.

Há que se ressaltar que o "decoro parlamentar" remonta a um comportamento coerente com as responsabilidades inerentes ao mandato e à Casa Legislativa de que faz parte, aos eleitores, à sociedade e ao Estado.

Essa exigência ocorre porque não se pode admitir ou aceitar que o decoro parlamentar seja encarado como uma desculpa para cassar o mandato de um agente eleito pela maioria, uma vez que o mandato dado pelo povo não pode ser usurpado pela maioria parlamentar sem que estejam presentes as hipóteses constitucionais.

Em arremate, nesse aspecto, conforme elucidado pelo Ministro Nelson Hungria em seu pronunciamento (RMS 2.319), destaca-se que a configuração da quebra de decoro *"não fica ao puro capricho da Câmara Legislativa esse reconhecimento, pois, de outro modo, qualquer atitude de um de seus membros, por mais alheia ao decoro parlamentar, poderia ser considerada ofensiva deste, com a mais intolerável desgarantia à função de representante do povo. O critério de apreciação há de ser, necessariamente, objetivo, isto é, tendo por base 'id quod plerumque accidit'**. **A ofensa ao decoro parlamentar há de ser reconhecível segundo a opinião geral**."* (BRASIL, 1954, p. 891).

Das considerações trazidas, pode-se extrair que o ato indecoroso, incompatível com o decoro parlamentar, é aquele cuja natureza viola o padrão

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

ético e os valores morais da coletividade, vindo a comprometer a visão que o corpo social faz do Poder Legislativo.

Nesse raciocínio, a prática de condutas impróprias por parlamentares, além das consequências imediatas para o próprio indivíduo, carrega como efeito colateral dano direto à imagem do Parlamento.

Importa referenciar que, essa Casa e, também esse Conselho de Ética costuma entender que não há quebra de decoro parlamentar em casos análogos.

Para tanto, resgata-se o embate entre os Deputados Ney Leprevost e Cleiton Kielse durante a sessão realizada em 15/10/2012. Na ocasião, o Deputado Kielse acusou seus colegas de receber dinheiro de empresas de pedágio, resultando em uma discussão direta com o Deputado Ney Leprevost, senão vejamos:

> *DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD): Sr. Presidente Deputado Valdir Rossoni, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Cleiton Kielse subiu a esta tribuna, fez um pronunciamento, posteriormente foi aos fundos do plenário e, não resistindo à vaidade, que lhe é peculiar, fez com puro intuito de conseguir destaque nos jornais, rádios e televisões amanhã, ilações levianas, irresponsáveis e mentirosas a meu respeito. Meu histórico de vida fala por si mesmo. Comecei a trabalhar aos 13 anos de idade, como repórter esportivo; lutei para chegar a Vereador de Curitiba, para ser Deputado Estadual; não fui colocado nesta Casa por ter um pai Conselheiro do Tribunal de Contas, pressionando Prefeitos para me eleger; minha família não grilou terras no Estado do Paraná; sob meu pai não pesam suspeitas de mandar matar pessoas por este Estado afora.* ***Vi o Deputado Cleiton Kielse dizendo que solicitou a renovação do seu porte de arma para a Polícia, como se isto fosse intimidar algum Deputado****. E o ouvi, daquela tribuna, tentando intimidar o Dr. Luiz Carlos Caldas, Procurador da Assembleia Legislativa. Deputado Valdir Rossoni, diante do que ouvi hoje, aqui, e dos fatos muito mais graves que vi lá atrás, na imprensa****, não me resta outra alternativa senão solicitar, publicamente, a cassação do mandato parlamentar do Deputado Cleiton Kielse, por quebra de decoro, por apresentar acusações sem provas.*** *Disse ele à imprensa que eu teria recebido R$ 1 milhão para retirar minha assinatura da CPI do Pedágio. Quero contar aqui para os Deputados o porquê de ter retirado minha assinatura da CPI do Pedágio: porque quando assinei a CPI do Pedágio, o Deputado Cleiton Kielse não teve a hombridade de me contar - e eu não era Deputado ainda, naquela época - que esta Casa já tinha feito uma CPI do Pedágio. Assinei a CPI de boa fé! Ele não me contou que esta Casa já tinha feito a CPI. E ao encontrá-lo, na garagem da Assembleia, no*

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> *mesmo dia em que assinei a CPI, ele deu a entender que essa CPI poderia ser muito positiva. Ou, entre aspas, muito lucrativa...*
> *DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN): O senhor está faltando com a verdade!*
> *DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):* ***O senhor me respeite! O senhor é mentiroso!***
> *DEPUTADO CLEITON KIELSE (PEN):* ***O senhor é mentiroso!***
> *DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD):* ***O senhor é bandido! O senhor é pistoleiro! O senhor não tem caráter! O senhor não tem ética! E eu não tenho medo!***

Após os fatos, o Deputado Rossoni ingressou com um pedido no Conselho de Ética para que o Deputado Kielse fosse investigado por quebra de decoro parlamentar. No entanto, apesar da gravidade das acusações, **o Conselho de Ética entendeu pelo arquivamento do referido procedimento**[3].

Em adição, resgata-se situações em que o REPRESENTANTE, Deputado Ademar Traiano, na data de 29/04/2015, dia em que Professores e a polícia militar entram em um confronto gravíssimo durante votação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, também figurou em diversos debates acalorados e que, em tese, ensejariam quebra de decoro parlamentar.

Consigna-se que, no dia, apesar dos diversos pedidos de grande número de deputados, o REPRESENTANTE insistiu em sua posição de prosseguir na votação de projeto de lei que promovia mudanças na previdência daqueles servidores, mesmo com a ocorrência do confronto que resultou em 213 pessoas feridas. Diante desse contexto, inicialmente, transcreve-se o embate havido entre o Deputado Professor Lemos e o REPRESENTANTE, segundo as Notas Taquigráficas juntadas ao ANEXO 2113-60.2023 (Seq. 0864048): :

> *DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): O senhor está patrocinando o maior confronto contra o servidor público deste Estado.*

[3] Informação amplamente divulgada na mídia: Disponível em: https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/12/conselho-de-etica-arquiva-denuncia-contra-kielse-por-quebra-de-decoro.html. Acesso em: 30 de novembro de 2023.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

> *SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Solicito aos Srs. Deputados que venham ao Plenário.*
>
> *DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): (Fala com o microfone desligado.)*
>
> *SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): V. Exa. não dá de dedo em ninguém aqui dentro! V. Exa. me respeite, senão vou mandar para a Comissão de Ética! V. Exa. me respeite, V. Exa. não dá de dedo, baixe o dedo, por favor! Comandante cumpre ordens aqui dentro e sou o Presidente e estou fazendo a conversa com ele. V. Exa. não tem o direito de querer me xingar.*

Apesar das falas do Deputado Professor Lemos não terem sido transcritas integralmente, é possível notar do trecho acima que o REPRESENTANTE acaba se alterando e ameaçando o envio de procedimento ao Conselho de Ética, o que não ocorreu ao fim.

O Deputado Professor Lemos, ao ser ouvido por esse Conselho, confirmou que não sofreu nenhum procedimento ético-disciplinar decorrente daquele dia (Notas Taquigráficas – seq. 0866907):

> *DEPUTADO PROFESSOR LEMOS: Não vou dizer que houve embate, mas da minha parte sim. Eu fiz fala, solicitei com veemência que a gente suspendesse aquela Sessão.* ***De fato, houve ali palavras que... Aí o Deputado Traiano ficou nervoso. Claro, estava conduzindo a Sessão! E falou até que iria me encaminhar para a Comissão de Ética. Mas depois os ânimos se acalmaram e, enfim, não fui levado à Comissão de Ética.***

Também naquela data, houve discussão do REPRESENTANTE com o Deputado Ney Leprevost, que estava bastante alterado em virtude dos acontecimentos graves que ocorriam fora da Assembleia[4], cujo teor se transcreve, com base nas Notas Taquigráficas – ANEXO 2113-60.2023 (0864048) :

[4] O estado de ânimos, especialmente o nervosismo do Deputado Ney Leprevost e a alteração de voz de sua parte, é plenamente verificável através do vídeo da referida Sessão – 25/04/2015, entre 12min30s e 16min45s e entre 32min18s e 34min20s. Disponível em: https://youtu.be/jqdGSmdu-sE?si=JAnRyObUzyNLk081. Acesso em 30 de nov. 2023.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

*SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Quero dar uma informação. Acabei de falar com o Secretário da Segurança, ele me disse que há 50 black blocs que estão tumultuando com pedra e que os demais já estão pacificados, sentados próximo da Prefeitura. Portanto, a Sessão vai continuar. Com a palavra o Deputado Pedro Lupion. Ah, o Deputado Nereu!*

*(Tumulto no Plenário.)*

*DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD): Olha o que fizeram comigo, Sr. Presidente! Covardia isso! Olha o meu olho, olha o que fizeram! Jogaram gás no meu olho! Covardes! Covardes! Bandidos! Bandidos!*

*SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Com a palavra o Deputado Nereu.*

*(Tumulto no Plenário.)*

*(...)*

*DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD): Beto covarde!*

*(...)*

*DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD): Olha aqui o meu olho o que fizeram. Gás no meu olho! Bandido! Governador bandido!*

*SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Deputado Ney, essas expressões não merecem serem ditas aqui dentro, Deputado Ney.*

*DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Traiano, suspenda antes que matem alguém.*

*DEPUTADO NEY LEPREVOST (PSD): Presidente, jogaram gás...*

*SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Deputado Ney, V. Exa. tem que ter o equilíbrio...*

Não se tem notícia de que a conduta do Deputado Ney tenha sido alvo de algum procedimento disciplinar.

Também a respeito daquela fatídica sessão, fora questionado o Deputado Tadeu Veneri durante a Reunião do Conselho de Ética, realizada no dia 28/11/2023, (Notas Taquigráficas – seq. 0866907):

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> *DR.A MONIKE SANTOS: Certo, Deputado. E a respeito desses embates e todos os outros que o senhor tem conhecimento, especificamente daquela data do dia 29/4, o senhor se recorda de ter sido aberto pelo Deputado Traiano algum procedimento ético disciplinar contra si ou contra qualquer outro Deputado?*
> *DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI: Não. Não. Nem seria possível, porque acredito que a nossa tentativa desde o início, não a minha especificamente, mas a de todos que estavam ali... Tivemos um Deputado que teve uma situação grave, um acidente com um cachorro; eu levei um tiro na perna; um jornalista, o Jesus, que era da Bandeirantes, o cachorro agrediu e mordeu e ele, por muito pouco, não teve um acidente muito grave; muita gente machucada. Então, acho que não cabia mais absolutamente nada. Aquele dia foi um dia muito difícil, muito complicado. Houve um excesso muito grande da parte do Governo, acho que houve uma condescendência muito grande inclusive da própria Assembleia Legislativa, mas esta é uma leitura muito particular e muito pessoal minha.*

Na mesma oportunidade da oitiva, a Conselheira Deputada Ana Júlia indaga o Deputado Tadeu Veneri sobre a declaração em sua biografia, na qual destaca sua atuação enfrentando consórcios políticos que dominam a Assembleia Legislativa. O Deputado responde mencionando a existência de grupos que influenciam os Poderes, como o Legislativo, e exemplifica com situações passadas na Câmara de Vereadores e na própria Assembleia Legislativa, como no caso dos "Diários Secretos". Ele destaca a presença de um poder paralelo na Assembleia, mas quando questionado novamente pela referida Conselheira se em algum momento teria sido advertido ou algo semelhante pelo uso de tal frase e ações nesse sentido. A respeito, o Deputado Tadeu Veneri respondeu que:

> *DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI: Não. Não.*
>
> *(...) É claro que… Vou também citar porque acho que é necessário, Deputado, o Deputado Arruda, com quem tive várias discussões. Em uma das únicas vezes em que falei com o Deputado Arruda, quando ele disse que a tortura era um crime que não poderia ser considerado um crime, porque quem foi torturado, foi torturado porque mereceu, tenho certeza de que me excedi, porque o tratei com palavras que não são as palavras adequadas dentro do Plenário e, posteriormente, não voltamos a conversar, porque falei ao Deputado Arruda que a partir do momento em que você considera possível eliminar uma outra pessoa, você deixa de ser adversário*

> *e passa a ser inimigo, e nesse momento as coisas ficam difíceis - talvez em um outro momento não, mas nesses momentos as coisas ficam difíceis. (...).*

Nessa linha de raciocínio, guardando esse Conselho coerência com os exemplos aqui mencionados e aqueles já analisados, em cotejo com o caso em análise, não se vislumbra a ocorrência de quebra de decoro parlamentar, uma vez que a conduta do Deputado Estadual REPRESENTADO não representa qualquer ofensa ao Poder Legislativo do Estado do Paraná.

### 3.2. DA PROTEÇÃO CONCEDIDA PELA IMUNIDADE PARLAMENTAR

Ressalta-se que a imunidade parlamentar não é um privilégio, é uma prerrogativa universalmente aceita em parlamentos mundo afora no sistema representativo. Está intimamente relacionada à independência do Poder Legislativo como um todo.

Nas lições do e. ex-Presidente da República e Professor de Direito Constitucional, MICHEL TEMER, extrai-se acerca do instituto da imunidade parlamentar:

> *"O parlamentar diante do Direito, pode agir como cidadão comum ou como titular de mandato. Agindo na primeira qualidade não é coberto pela inviolabilidade [...] a inviolabilidade está ligada à ideia de exercício de mandato. Opiniões, palavras e votos proferidos sem nenhuma relação com o desempenho do mandato não são alcançados pela inviolabilidade."* (TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. São Paulo, ed. Malheiros. 18a Ed. 2002, p. 129.)

Na linha do entendimento do autor Michel Temer, ainda que não esteja expresso no texto constitucional, fixou-se o entendimento de que a imunidade

material protege os parlamentares nos atos, palavras, opiniões e votos proferidos no exercício do mandato (*in officio*) ou em razão deste (*propter officium*).

Nesta toada, por meio do julgamento do Inquérito n. 1958, entendeu-se que os pronunciamentos feitos no interior das Casas Legislativas estão acobertados pela inviolabilidade absoluta:

> *INQUÉRITO. DENÚNCIA QUE FAZ IMPUTAÇÃO A PARLAMENTAR DE PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A HONRA, COMETIDOS DURANTE DISCURSO PROFERIDO NO PLENÁRIO DE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E EM ENTREVISTAS CONCEDIDAS À IMPRENSA. INVIOLABILIDADE: CONCEITO E EXTENSÃO DENTRO E FORA DO PARLAMENTO.* ***A palavra "inviolabilidade" significa intocabilidade, intangibilidade do parlamentar quanto ao cometimento de crime ou contravenção. Tal inviolabilidade é de natureza material e decorre da função parlamentar, porque em jogo a representatividade do povo.*** *O art. 53 da Constituição Federal, com a redação da Emenda no 35, não reeditou a ressalva quanto aos crimes contra a honra, prevista no art. 32 da Emenda Constitucional no 1, de 1969. Assim, é de se distinguir as situações em que as supostas ofensas são proferidas dentro e fora do Parlamento. Somente nessas últimas ofensas irrogadas fora do Parlamento é de se perquirir da chamada "conexão como exercício do mandato ou com a condição parlamentar" (INQ 390 e 1.710).* ***Para os pronunciamentos feitos no interior das Casas Legislativas não cabe indagar sobre o conteúdo das ofensas ou a conexão com o mandato, dado que acobertadas com o manto da inviolabilidade.*** *Em tal seara, caberá à própria Casa a que pertencer o parlamentar coibir eventuais excessos no desempenho dessa prerrogativa.* ***No caso, o discurso se deu no plenário da Assembléia Legislativa, estando, portanto, abarcado pela inviolabilidade.*** *Por outro lado, as entrevistas concedidas à imprensa pelo acusado restringiram-se a resumir e comentar a citada manifestação da tribuna, consistindo, por isso, em mera extensão da imunidade material. Denúncia rejeitada. (STF - Inq: 1958 AC, Relator: CARLOS VELLOSO, Data de Julgamento: 29/10/2003, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJ 18-02-2005 PP- 00006 EMENT VOL-02180-01 PP-00068 RTJ VOL-00194-01 PP- 00056)*

Há que se pontuar, portanto, a necessidade de aplicação da imunidade parlamentar inclusive às possíveis ofensas, quando em contexto de crítica e debate político, como no caso em apreço, posto que assim entendeu o Supremo Tribunal Federal em caso análogo:

> *“Para que as afirmações feitas pelo parlamentar possam ser relacionadas ao exercício do mandato, elas devem revelar teor minimamente político,* ***referido a***

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> ***fatos que estejam sob debate público**, sob investigação do Congresso Nacional (CPI) ou dos órgãos de persecução penal ou, ainda, sobre qualquer **tema que seja de interesse de setores da sociedade, do eleitorado, organizações ou quaisquer grupos representados no parlamento ou com pretensão à representação democrática”**. (STF - Pet: 8630 DF - DISTRITO FEDERAL 0034724-77.2019.1.00.0000, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 20/02/2020, Data de Publicação: DJe-039 26/02/2020)*

Assim, em convergência ao asseverado pela Suprema Corte está o exposto pela Representação aqui em análise. Explica-se.

O Supremo Tribunal Federal entende que a referência a fatos que estejam sob o debate público, sob investigação do Congresso Nacional ou dos órgãos de persecução penal ou sobre qualquer tema que seja de interesse de setores da sociedade estão **protegidos pelo manto da imunidade material**.

Do caso em apreço, extrai-se que o discurso proferido pelo parlamentar, o qual o acusam de quebra de decoro parlamentar por mencionar trechos bíblicos e ataques ácidos próprios do debate político, guarda ampla convergência com o interesse da sociedade que estava sendo debatido na sessão do dia 09 de outubro de 2023.

Por fim, pontua-se que embora incômodas as ofensas pessoais trazidas no âmbito da discussão política **não são passíveis de reprimendas**, uma vez que imunidade parlamentar se caracteriza como proteção adicional à liberdade de expressão, visando assegurar a fluidez do debate público e a própria democracia.

## 4. PLEITOS ALTERNATIVOS

### 4.1 INJÚRIA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM BASE NA EXCLUDENTE DA RETORSÃO IMEDIATA – ART. 140, § 1º, CÓDIGO PENAL E ARTIGO 109, IX, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Como dito alhures, o REPRESENTANTE alega que o REPRESENTADO teria proferido injúrias contra a pessoa do Representante, bem como contra outros colegas deputados e cidadãos que estavam presentes no dia dos fatos.

Desse modo, em atenção ao Princípio da Eventualidade, caso entenda o o Conselho de Ética pela configuração de conduta injuriosa, por parte do REPRESENTADO, o que se admite por remota possibilidade, importa afirmar que, no contexto da liberdade de expressão, indivíduos têm o direito fundamental de expressar suas opiniões, críticas e pontos de vista, inclusive sobre figuras públicas.

No caso em questão, ambos os deputados se envolveram em uma acalorada discussão, cujos ânimos já se encontravam sensíveis.

Vale dizer que isso se deu também em virtude da noticiada incitação das galerias por parte do Deputado Tito Barichello durante quase toda sua fala na tribuna, é o que se observa do vídeo da sessão do dia 09/10/2023, no trecho entre **01h08min45s e 01h26min05s.** Tais incitações, foram confirmadas em depoimento pelo Deputado Requião Filho, conforme se observa das Notas Taquigráficas (Seq. 0864958), veja-se:

> ***DEPUTADO REQUIÃO FILHO:*** *Já vi acontecer aqui, inclusive no dia nós tivemos incitações à tribuna por parte de Parlamentares.*

Não bastasse isso, durante todo o período da referida sessão e, notadamente durante as falas do REPRESENTADO, as galerias manifestavam-se de forma veemente, por vezes até a interromper, em que pese os pedidos de ordem feitos pelo Presidente da Casa, ora REPRESENTANTE.

Vale consignar, ademais, que tal incitação foi objeto de questão de ordem por parte da Deputada Ana Júlia, senão vejamos das Notas Taquigráficas (Seq. 0837294):

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

> *DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Pela ordem, Presidente. (...) Mas o grande problema, e é uma indignação de todos os Deputados, porque já conversei com vários hoje sobre isto, é* ***ter um outro Deputado exaltando este tipo de atitude, interrompendo a fala de um Parlamentar****. Esses tempos atrás a APP- Sindicato estava aqui e erroneamente interrompeu a fala do Deputado Hussein. Nenhum dos Deputados da nossa Bancada exaltou isso, favoreceu, incentivou e falou para continuar. Então, Sr. Presidente, peço que a Mesa tome uma posição para que o Deputado não continue exaltando este tipo de atitude. Que as pessoas se manifestem quando o Deputado terminar a fala e que falem aquilo que elas acreditam, porque é direito delas, mas que os Deputados tenham direito à fala e* ***que os outros Deputados não incentivem atitudes como essas****.*

Para além das incitações das galerias promovidas pelo Deputado Tito Barichello, a fim de interromper as falas do RESPRESENTADO na tribuna, também se teve notícia de que ocorreram ofensas diretas ao REPRESENTADO, inclusive fatos criminosos, verificáveis através do Ofício nº 121/2023, apresentado pelo Gabinete Militar da ALEP (Seq. 081622), especificamente os Registros de Ocorrência nºs 46, 47 e 48 (Seq. 081622), que dão conta de crimes de injúria e injúria racial.

Importa mencionar que o referido Registro de Ocorrência nº 46, dá conta de injúria racial, sucedida durante a fala do REPRESENTADO no Pequeno Expediente. Por sua vez, o Registro de Ocorrência nº 48, dá conta de injúria praticada por indivíduo que foi devidamente identificado.

Essas ocorrências foram notificadas também pelo Deputado Requião Filho, ao final da Sessão do dia 09/10/2023, ao Presidente da ALEP, conforme se observa das Notas Taquigráficas (Seq. 0837294):

> *DEPUTADO REQUIÃO FILHO (PT): Presidente, só rapidinho. Uma questão de ordem bem rapidinha.* ***Ao final da fala do Parlamentar Renato Freitas temos aqui algumas denúncias de injúria racial vindo lá de cima****. Eu gostaria que o Gabinete Militar fizesse esse levantamento, por favor.*

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

As referidas ocorrências são confirmadas pelo depoimento das testemunhas Tenente-Coronel Seletti e Deputado Requião Filho, conforme se observa das Notas Taquigráficas (Seq. 0864958):

> ***SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):*** *Perfeitamente. Na última pergunta: Parlamentares são pessoas públicas que estão em constante exposição e, portanto, sujeitos à críticas quanto as suas posições. Vossa Excelência se recorda das palavras racistas, homofóbicas, machistas, misóginas, etc, serem proferidas contra algum Parlamentar durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias vindo dos balcões e galerias?*
>
> ***DEPUTADO REQUIÃO FILHO:*** *Acredito que a Parlamentar está perguntando do dia em si.* ***E no dia, sim, nós tivemos manifestações e agressões racistas de cima da tribuna****, inclusive, se não me engano, o Presidente mesmo pediu que o pessoal da segurança verificasse quem tinha proferido tais manifestações.*
>
> ***(****...)*
>
> ***SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI****: As duas ocorrências já foram devidamente registradas e encaminhadas ao devido Conselho de Ética, mas posso aqui relatar sem problema algum. Em uma certa fala do Deputado Renato Freitas, após, digamos assim, algumas palavras por ele direcionadas aos manifestantes,* ***uma pessoa fez alguma alusão em relação ao cabelo do Deputado Renato Freitas****. Particularmente, a frase dita está registrada em um documento a já encaminhei ao Conselho de Ética.*
> ***DR.A MONIKE SANTOS****: E a outra ocorrência?*
> ***SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI****: A outra ocorrência essa pessoa também já foi encaminhada ao Conselho de Ética. A outra pessoa fez alguma alusão, também, não me recordo a frase propriamente dita, mas está no documento que encaminhei,* ***fez alusão a alguma coisa de "invasor de igreja".*** *Essa pessoa foi devidamente identificada e determinado pelo Presidente da Sessão a sua retirada e devidamente registrado.*
> *(...)*

Ademais, no vídeo da Sessão do dia 09/10/2023 https://www.youtube.com/watch?v=HT7FKQaAQ3k&list=PLbLDgIRAxtXoiFkzq3lz3RQpIgUH9ujtP&index=18 , **entre 01h41min35s até 1h43min00**, possível ouvir, vindo das galerias, de forma clara, **gritos de "invasor".**

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

Tal panorama permite confirmar que os ânimos estavam acirrados, o que sensibilizou as partes e elevou o tom de toda e qualquer discussão havida entre os envolvidos, especialmente o REPRESENTADO, que fora vítima de injúria e injúria racial.

Além disso, o embate entre o REPRESENTADO e o REPRESENTANTE, se deu em momento posterior a todo o contexto encimado. Vale mencionar que depois do pedido de reposição de cerca de um minuto, formulado pelo REPRESENTADO, que o REPRESENTANTE passou a negar com veemência e a discussão tomou corpo, escalonando-se o tom e culminando na inédita cassação da palavra do REPRESENTADO mesmo estando pendente mais de 3 minutos. É o que se observa do vídeo da Sessão do dia 09/10/2023 https://www.youtube.com/watch?v=HT7FKQaAQ3k&list=PLbLDgIRAxtXoiFkzq3lz3RQpIgUH9ujtP&index=18 , entre 02h37min21s até 02h40min08.

A título de complementação, transcreve-se das Notas Taquigráficas (Seq. 0837294):

> ***SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):*** *Deputado, não vamos polemizar aqui, por favor. O Presidente tem a autonomia e a autoridade, e aqui ninguém está me enganando. Vossa Excelência primeiro me ouça. Vossa Excelência me ouça. Estou sendo respeitoso com V.Ex.a . A minha assessoria não está me enganando. Portanto, o seu tempo está estabelecido aqui, são três minutos e dez segundos.*
> ***DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):*** *Não, o meu tempo estava em quatro minutos…*
> ***SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):*** *Então V.Ex.a encerre o seu pronunciamento, porque não vou lhe conceder mais tempo.*
> ***DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):*** *Fique à vontade. Fique à vontade.*
> ***SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):*** *Não vou lhe conceder. Mais uma vez V.Ex.a gosta de polemizar...*
> ***DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):*** *Então pare o meu tempo enquanto o senhor fala, por favor! Enquanto falo, o senhor ouve, porque me inscrevi devidamente, de acordo com o Regimento desta Casa, para estar me pronunciando. Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. Portanto, ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo, pessoas… (Manifestações nas galerias.)*
> *(...)*

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> ***SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):*** *Deputado, não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado. Vossa Excelência limite a sua fala! Vossa Excelência limite a sua fala!*
> *(...)*
> ***SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD):*** *Aqui não tem hipócrita! (Manifestações nas galerias.) Corta... Determino que corte a palavra do Deputado. Vamos em frente. Projetos que necessitam de Apoiamento...*

Nesse sentido, é fundamental considerar a excludente da retorsão imediata como elemento essencial para a análise do crime de injúria, conforme o disposto no § 1º, do artigo 140, do Código Penal.

Com efeito, o delito de injúria, de acordo com o artigo 140, do Código Penal, consiste em ofender a dignidade ou o decoro de alguém, utilizando termos depreciativos que atinjam a honra subjetiva da vítima.

No entanto, a retorsão imediata, prevista no §1º, do Código Penal emerge como uma exceção à tipificação desse crime, quando a ofensa é proferida como resposta imediata a uma provocação anterior.

No contexto parlamentar, onde os ânimos podem estar exaltados e as discussões muitas vezes envolvem paixões políticas, é compreensível que os parlamentares possam reagir de forma impulsiva a acusações diretas. Nesse sentido, a retorsão imediata se torna um instrumento relevante para avaliar a culpabilidade do deputado acusado de injúria.

A retorsão imediata pressupõe que a ofensa é uma resposta direta e imediata a uma provocação anterior. No caso em análise, se o deputado acusado de injúria foi inicialmente provocado pelo outro parlamentar, especialmente com a cassação de sua fala enquanto exercia seu direito na tribuna, acusando-lhe de sempre polemizar sua resposta, poderia ser interpretada como uma reação impulsiva e imediata à provocação recebida.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

É importante ressaltar que a interpretação dessa excludente deve considerar o contexto específico em que os eventos ocorreram, levando em conta as dinâmicas e a natureza acalorada das discussões parlamentares. A aplicação rigorosa da lei sem a devida ponderação do contexto poderia comprometer a própria natureza do debate político, onde o embate de ideias muitas vezes envolve tensões e confrontos verbais.

Acerca do tema, leciona Guilherme de Souza Nucci:

> *Provocação reprovável: configura-se uma hipótese semelhante à violenta emoção, seguida de injusta provocação da vitima. Aquele que provoca outra pessoa, indevidamente, até tirar-lhe o seu natural equilíbrio, pode ser vitima de uma injúria.*
> *Embora não seja correto, nem lícito, admitir que o provocado ofenda o agente provocador, é causa de extinção da punibilidade.*
> *Não haveria razão moral para o Estado punir quem injuriou a pessoa que o provocou.*
> *Retorsão imediata: é uma modalidade anômala de "legítima defesa". Quem foi ofendido, devolve a ofensa. Mais uma vez: embora não seja lícita a conduta, pois a legítima defesa destina-se, exclusivamente, a fazer cessar a agressão injusta que, no caso da injúria, já ocorreu, é preciso ressaltar que o ofendido tem em mente devolver a ofensa para livrar-se da pecha a ele dirigida.*
> *Trata-se de uma maneira comum dos seres humanos sentirem-se recompensados por insultos recebidos. A devolução do ultraje acaba, internamente, compensando quem a produz. Por isso, o Estado acaba perdoando o agressor.* (NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 13ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 725.)

O Supremo Tribunal Federal, já aplicou o referido instituto em contexto de debate entre parlamentares, cuja ementa se transcreve:

> *DEPUTADO FEDERAL. CRIME CONTRA A HONRA. INJÚRIA (ART. 140 CP). REPRESENTAÇÃO DO OFENDIDO. OFENSA AO ARTIGO 44 DO CPP. INEXISTÊNCIA. IMUNIDADE PARLAMENTAR MATERIAL NÃO CONFIGURADA. OFENSAS RECÍPROCAS. REPROVABILIDADE DA CONDUTA DO OFENDIDO. RETORSÃO IMEDIATA. PERDÃO JUDICIAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. (...)*
> ***3. Ofensor e ofendido, ao projetarem deliberadamente ofensas recíprocas - incitando um ao outro -, devem suportar as***

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> ***aleivosias em relação de vice e versa. Hipótese de perdão judicial, nos termos do artigo 140, § 1º, do CP. Extinção da punibilidade declarada com fundamento no artigo 109, IX, do CP.*** (AP 926, Relator(a): ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 06-09-2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-257 DIVULG 01-12-2016 PUBLIC 02-12-2016)

Na oportunidade, a Ministra Relatora Rosa Weber, acerca das condutas perpetradas pelos envolvidos, menciona expressamente que "***Na minha compreensão as mensagens são proporcionais sob o ângulo do conteúdo ofensivo. Ambas pouco exemplares, partindo de detentores de relevantes funções políticas."*** (AC 926/AC)***.***

A Ministra Relatora continua, para justificar a aplicação da retorsão imediata, e afirma que ***"(...) Ofensor e ofendido, ao projetarem deliberadamente ofensas recíprocas - incitando um ao outro -, devem suportar as aleivosias em relação de vice e versa. Vulgarizando o raciocínio em conhecido adágio popular, chumbo trocado não dói".*** (AC 926/AC).

Desse modo, com base na excludente da retorsão imediata, é cabívelsustentar a tese de absolvição do deputado acusado de injúria, argumentando que sua resposta depreciativa foi uma reação direta e imediata a uma provocação anterior, preservando assim a integridade do debate político e considerando as peculiaridades do ambiente parlamentar.

Portanto, em caso remoto de Conselho de Ética entender pela configuração da conduta injuriosa, pugna-se que seja reconhecido o instituto da retorsão imediata, prevista 140, § 1º, do Código Penal, com a consequente extinção da punibilidade com fundamento no artigo 109, IX, do mesmo diploma legal.

**4.2. CALÚNIA. EXCEÇÃO DA VERDADE**

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Em atenção ao Princípio da Eventualidade, na remotíssima hipótese deste Conselho de Ética decidir pela configuração de conduta caluniosa por parte do REPRESENTADO, é necessário pontuar que as declarações feitas são, de fato, verdadeiras, e, portanto, não podem ser consideradas caluniosas.

Inicialmente, cumpre afirmar que é de conhecimento notório que no ano de 2021, o então Deputado Homero Marchese questionou a falta de resultados um ano após a empresa J. Malucelli celebrar acordo de leniência, sugerindo uma possível relação com o projeto de lei (PL 874/2019) que buscava benefícios para servidores do Ministério Público do Paraná (MPPR). Na oportunidade, as notícias davam conta de que a empresa J. Malucelli estava envolvida em acordos relacionados à Operação Lava Jato. Sobre esse fato, foi publicado pelo Jornal Plural, em 01/06/2021, a seguinte notícia[5]:



PODER

1 jun 2021 - 22h27

**Deputado insinua que benefício ao MP poderia ter relação com caso J. Malucelli**

Homero Marchese cobra Ministério Público sobre o resultado das investigações de fraude em licitação e pagamento de propina

Por **Redação Plural.jor.br**

[5] Disponível em: https://www.plural.jor.br/noticias/poder/deputado-insinua-que-beneficio-ao-mp-poderia-ter-relacao-com-caso-j-malucelli/. Acesso em 30 de nov. de 2023.

À época, a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná emitiu uma nota reprovando a postura do deputado Homero Marchese, que se manifestou contra a criação da Bancada Parlamentar Feminina. O deputado destacou em plenário que a Mesa da Assembleia o direcionou como alvo após ele abordar, em plenário, uma delação premiada relacionada à Televisão Icaraí, antiga responsável pelos serviços da TV Assembleia, e que envolve diretamente o Deputado Ademar Traiano, ora REPRESENTANTE. Marchese salientou suas constantes referências a essa delação, que está em posse do Ministério Público há dois anos, destinada a investigar suspeitas de corrupção na Assembleia e que não avançava. O deputado também associou a reação da Mesa ao seu posicionamento contrário ao projeto que propõe a criação de 121 novos cargos na Assembleia. Ele questionou a necessidade dessas posições, que representariam um custo de R$31 milhões, considerando que a Casa já contava com 1777 cargos comissionados, sem esclarecimentos sobre os setores que seriam beneficiados por essas novas nomeações. Marchese alegou que os deputados têm controle sobre esses cargos, retendo a maior parte e distribuindo apenas migalhas para obter apoio[6].

O envolvimento do Deputado Ademar Traiano é verificável também através das notícias veiculadas na imprensa, já no ano de 2020. Na data de 24 de agosto de 2020, o jornal Plural divulgou a notícia com a seguinte manchete: Diretor do grupo J. Malucelli delata suposta propina por contrato da TV Assembleia - *Acordo de leniência de conglomerado empresarial foi anunciado nesta segunda; TV do grupo presta serviços para o Legislativo*[7]. Segundo a notícia, foi apurado pelo veículo que o Diretor da TV Icaraí é a pessoa de Vicente Baptista Malucelli Netto, que colaborou com a delação e teria informado que a direção da Assembleia teria negociado propina para que a renovação do contrato ocorresse sem

[6] Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/roger-pereira/homero-marchese-reeperendido-pela-assembleia-legislativa-parana/. Acesso em 30 de nov. de 2023.
[7] Disponível em: https://www.plural.jor.br/noticias/poder/diretor-do-grupo-j-malucelli-delata-suposta-propina-por-contrato-da-tv-assembleia/. Acesso em 30 de nov. de 2023.

obstáculos e que o Deputado Ademar Traiano já estaria no cargo de Presidência da ALEP, cuja eleição teria sido antecipada, levantando especulações sobre a relação com o acordo.

Em outro veículo da imprensa, vinculada à RICTV, há a notícia de que haveria gravação da entrega de cerca de R$200.00,00 em propina em processo de renovação de contrato com órgãos públicos. Além disso, o conteúdo daria conta da entrega e o destinatário mencionando que usaria o suborno para comprar flores[8].

Ao verificar com mais afinco, é possível compreender que as tais flores foram compradas pelo Deputado Ademar Traiano para a decoração do casamento de sua filha, Gabriela Traiano, cuja festa teve conceito de "Casar num Jardim Europeu", para isso, a nota feita sobre a festa no site de Bárbara Trevisani, Doces Finos, afirmou que:

> *(...) O conceito da festa foi "Casar num Jardim Europeu"...para isso foi elaborado no grande dia mais de 200 metros de muro inglês. As cores suaves que a noiva desejou foram representadas pelos tons pastéis da Hortênsia azul. Foram mais de 5000 hortênsias na decoração da grande noite, iniciando pelo corredor de entrada principal para o salão, com dois imensos muros floridos.*
> *Sobre a mesa dos noivos outro jardim suspenso surpreendeu a todos os convidados, com lustres, hortênsias e orquídeas (...)*[9]

Frisa-se que o Senhor Vicente Malucelli foi arrolado por esta defesa para que depusesse sobre o caso em questão. No entanto, através de sua advogada, apresentou petição informando seu não comparecimento à Reunião deste Conselho de Ética, notadamente porque impedido de falar por força do já referido

[8] Disponível em: https://topview.com.br/poder/j-malucelli-delacao-em-imagens/. Acesso em 30 de nov. de 2023.
[9] Disponível em: https://barbaratrevisanidocesfinos.blogspot.com/2015/12/casamento-dos-sonhos.html. Acesso em 30 de nov. de 2023.

acordo celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, homologado pelo Poder Judiciário, é o que se observa do seq. 0864429.

Importa dizer que a manifestação apresentada pela testemunha Vicente Malucelli, reforça o argumento do envolvimento do Deputado Ademar Traiano no caso mencionado.

Para corroborar, de forma cabal, o que afirmou o REPRESENTADO, junta-se à presente excertos do Pedido de Providências nº 002372-85.2023.8.16.0013, que tramita em segredo de justiça perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Em tal procedimento é possível evidenciar que o Ministério Público do Estado do Paraná formalizou acordos de colaboração premiada, os quais foram devidamente homologados em 04 de maio de 2020, pelo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, integrante do Órgão Especial daquela Corte, nos autos nº 0001563-13.2020.8.16.0000.

Ao se compulsar os referidos autos, constata-se que o Ministério Público afirma que o Senhor Vicente Malucelli Netto, diretor da TV Icaraí, contratada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, afirmou que em agosto de 2015, foi solicitado pelos deputados Ademar Traiano e Plauto Miró Guimarães Filho, o pagamento de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Após informar Joel Malucelli, este autorizou o pagamento no importe de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), valor que teria sido aceito pelos referidos parlamentares. Tais condutas foram classificadas pelo órgão ministerial como **Corrupção passiva e ativa (CP, artigos 317, caput, e 333).** A respeito, consta da peça ministerial a seguinte transcrição das declarações de Vicente Malucelli Netto em sede de colaboração premiada:

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

**III.1 - Corrupção passiva e ativa (CP, artigos 317, caput, e 333):**

Em breve síntese, o colaborador Vicente Baptista Malucelli Netto disse ser diretor da TV Icaraí, contratada pela Assembleia Legislativa do Paraná para produzir mídias a serem veiculadas pela TV Assembleia; afirmou que, em agosto de 2015, na constância do contrato administrativo, foi procurado pelos deputados estaduais Ademar Luiz Traiano e Plauto Miró Guimarães Filho, que lhe pediram a importância de R$ 300.000,00. Vicente informou a Joel Malucelli sobre a solicitação, que autorizou o pagamento de R$ 200.000,00, contraproposta aceita pelos parlamentares. Eis a transcrição de excerto das declarações de Vicente Baptista Malucelli Netto[22]:

> "Nós ganhamos a licitação em novembro de 2012 e o contrato é de 36 meses e uma cláusula de renovação de mais 24, não havendo óbice. Perto dessa data, já depois que o TRAIANO assumiu a presidência, em julho, agosto, setembro, eu recebi uma notícia pelo FABRICIO BINDER que é o diretor aqui da Assembleia, quem toca o dia a dia ali, e ele me informou que eles queriam falar comigo, o ADEMAR e o PLAUTO. Eu perguntei aonde, ele falou 'não, antes da sessão você vai numa sala ali embaixo e... depois eles vão pra sessão', eles só sobem... é embaixo do plenário aí, e eu fui. Chegando lá, tinha uma outra pessoa que logo se retirou, uma assistente, um assessor, e o TRAIANO falando que 'pô, nós precisávamos de uma verba pra campanha, uma ajuda de campanha'. Eu inicialmente me fingi de desentendido, o PLAUTO não abriu a boca, e o TRAIANO escreveu num papel o valor de R$ 300.000,00. Aí eu falei 'vou repassar pro acionista principal e eu venho com o retorno'.
> [...]
> Eu entendi naquele momento que se eu não colaborasse ou se não desse essa ajuda de campanha eu ia ter o contrato rescindido, foi esse o nosso entendimento, mas o JOEL ficou bastante consternado com o valor e depois de algumas diligências com ele, consignamos que íamos pagar R$ 200.000,00, R$ 100.000,00 pra cada um. E aí eu voltei com a informação, uma semana depois ou três, quatro dias depois, e eles aceitaram".

Tal relato foi confirmado por Joel Malucelli em suas declarações[23], em depoimento cuja essência vai adiante transcrita:

> "...um certo dia o VICENTE me falou que dias anteriores ele tinha sido chamado na Assembleia né, tinha sido convocado, acho que por uma secretária da Assembleia, e que lá sentou, conversou com deputado PLAUTO e deputado TRAIANO, e me informou que durante essa reunião eles fizeram o pedido de R$ 300.000,00 pra pagamento de despesa de campanha. Aí o VICENTE, que é o diretor-geral da televisão, foi conversar comigo, na verdade fiquei contrariado porque não tinha sentido, não tinha porque pagar qualquer valor. Mas o VICENTE ponderou que poderia haver represália e que achava que a gente devia acertar com eles. Foi quando eu sugeri e disse 'olha, então pelo menos deixe mais barato o prejuízo' sugeri que eles contrapropusessem pela metade do valor e aí eu soube depois que o VICENTE acabou acertando por R$ 200.000,00 e depois eu não mais participei desse assunto e não soube mais nada".

Ajustado o valor da vantagem indevida, sobreveio seu pagamento. Vicente Baptista Malucelli Netto pediu que Georgete Bender, responsável pelas finanças do grupo J. Malucelli, providenciasse o saque dos R$ 200.000,00.

[22] Autos nº 0001563-13.2020.8.16.0000, mov. 1.148.
[23] Autos nº 0001563-13.2020.8.16.0000, mov. 1.146.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLT3 CGYDY GHRER MMHZB
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYEJ SZUQ8 PGKMA D2Q4Y



O Ministério Público continua e a respeito dos pagamentos indevidos, entende relevante mencionar as duas gravações de diálogos realizadas por

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Vicente Baptista Malucelli Netto durante encontros com o deputado estadual Ademar Luiz Traiano. Na primeira reunião, o deputado Traiano solicita que Vicente não comente com Plauto Miró Guimarães Filho sobre o pagamento da primeira parcela e liga para este último, pedindo que participe do encontro. Ademais, discutem sobre a segunda parcela, considerando a possibilidade de ser depositada na conta de uma "empresa mecânica". É o que se depreende dos trechos colacionados abaixo (Autos nº 0025372-85.2023.8.16.0013 - Ref. mov. 1.1 - págs. 52 a 55):

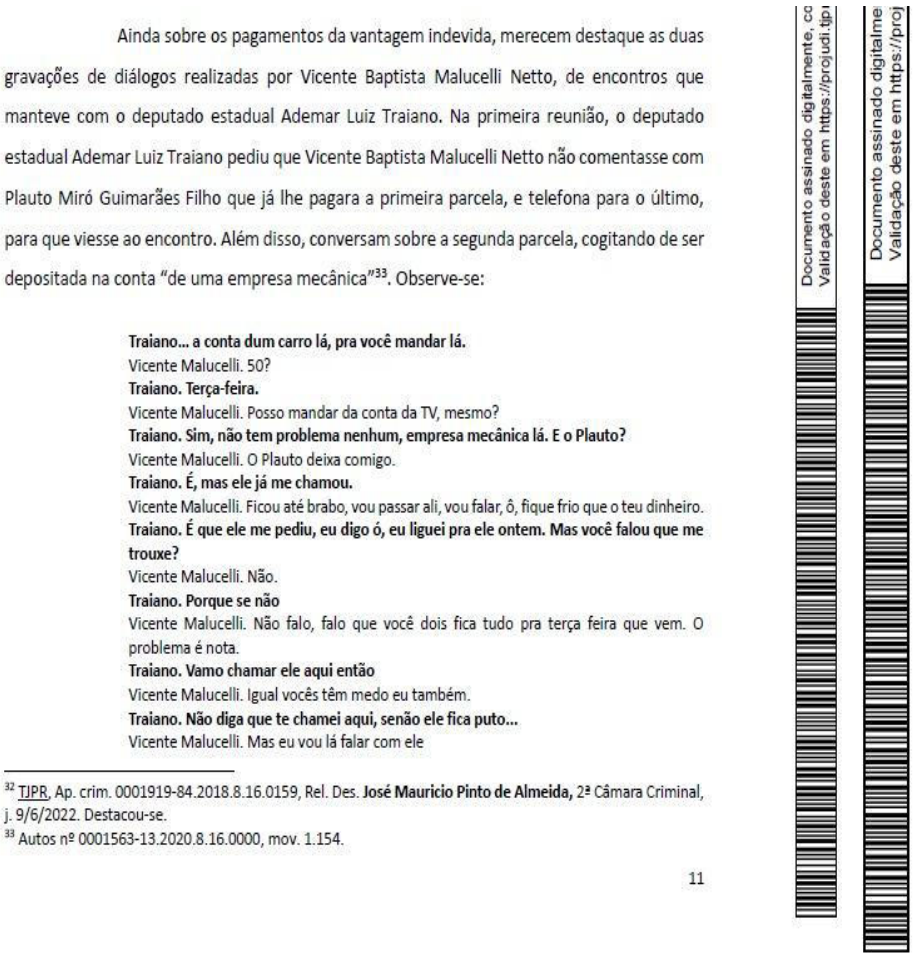

Ainda sobre os pagamentos da vantagem indevida, merecem destaque as duas gravações de diálogos realizadas por Vicente Baptista Malucelli Netto, de encontros que manteve com o deputado estadual Ademar Luiz Traiano. Na primeira reunião, o deputado estadual Ademar Luiz Traiano pediu que Vicente Baptista Malucelli Netto não comentasse com Plauto Miró Guimarães Filho que já lhe pagara a primeira parcela, e telefona para o último, para que viesse ao encontro. Além disso, conversam sobre a segunda parcela, cogitando de ser depositada na conta "de uma empresa mecânica"[33]. Observe-se:

**Traiano... a conta dum carro lá, pra você mandar lá.**
Vicente Malucelli. 50?
**Traiano. Terça-feira.**
Vicente Malucelli. Posso mandar da conta da TV, mesmo?
**Traiano. Sim, não tem problema nenhum, empresa mecânica lá. E o Plauto?**
Vicente Malucelli. O Plauto deixa comigo.
**Traiano. É, mas ele já me chamou.**
Vicente Malucelli. Ficou até brabo, vou passar ali, vou falar, ô, fique frio que o teu dinheiro.
**Traiano. É que ele me pediu, eu digo ó, eu liguei pra ele ontem. Mas você falou que me trouxe?**
Vicente Malucelli. Não.
**Traiano. Porque se não**
Vicente Malucelli. Não falo, falo que você dois fica tudo pra terça feira que vem. O problema é nota.
**Traiano. Vamo chamar ele aqui então**
Vicente Malucelli. Igual vocês têm medo eu também.
**Traiano. Não diga que te chamei aqui, senão ele fica puto...**
Vicente Malucelli. Mas eu vou lá falar com ele

[32] TJPR, Ap. crim. 0001919-84.2018.8.16.0159, Rel. Des. **José Mauricio Pinto de Almeida,** 2ª Câmara Criminal, j. 9/6/2022. Destacou-se.
[33] Autos nº 0001563-13.2020.8.16.0000, mov. 1.154.

11

Documento assinado digitalmente, co
Validação deste em https://projudi.tjp
Documento assinado digitalme
Validação deste em https://proj

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA



**Traiano. Eu vou chamar ele aqui, fica mais fácil, deixa eu chamar ele aqui, faz de conta que você não me passou nada, te chamei pra você explicar.**
Vicente Malucelli. To sacando...
**Traiano. Vou te dar uma prensa pra que ele perceba...**
Vicente Malucelli. Eu sou um grupo de 90 empresas, foda, os cara tão em cima, nós tamo com o cu na mão igual vocês, ou pior.
**Traiano. É que assim...**
Vicente Malucelli. Daí eu vou falar, porra, a renovação é de novembro, caralho... o cara tá com 70
**Traiano. Você tá aqui, Plauto? .. Ahã... é que nosso amigo lá... tá aqui, por isso que eu queria que você viesse, mas diz que vai te procurar aí, tá bom, tá, tchau. Ele tá fora..**
Vicente Malucelli. Você tá com quanto? 60, 61?
**Traiano. 62.**
Vicente Malucelli. Joel tá com 76, 70 ano, ..., tipo assim, não tem mais desaforo agora, ele acha que é o dono da razão e acabou.
**Traiano. Ele combinou isso...**
Vicente Malucelli. Combinado não é caro. Então você me passa o número da conta quando?
**Traiano. Meu filho vai me...**
Vicente Malucelli. Você vai na festa?
**Traiano. Semana que vem? Se eu tiver aqui, eu vou.**
Vicente Malucelli. Mas daí, você vai levar mulher ou tem que arrumar lá?
**Traiano. Arrumar lá,**
Vicente Malucelli. Vou encher de...
**Traiano. Não levo mulher num... e outra coisa, eu tenho que tomar um pouco de cuidado né, porque**
Vicente Malucelli. Não, mas temo a minha sala em cima.
**Traiano. A imagem...**
Vicente Malucelli. é. Ainda mais agora né
**Traiano. Tão registrando tudo né**
Vicente Malucelli. Eu fechei uma parceria com o UOL e o PARANÁ PORTAL, porra o troço, eu to tendo que pedir pra eles não colocarem as matéria, porque eu não tenho infraestrutura pra alimentar o...
**Traiano. Tu viu aquele nosso programinha como tá show de bola?**
Vicente Malucelli. Sim, eu falei com o Joel, vocês tá fazendo uns negócio que vocês nunca fizeram, os cara tão reclamando... eu falei não, "política e viola" eu quero botar no Estado inteiro, nas Bandeirantes, mas eu preciso de dinheiro. Esse é um. E ontem eu falei pra Cátia, e ia falar pro senhor, por isso que eu queria que o senhor fosse almoçar lá no Lopes, que é o cozinheiro lá, ganhou todos os prêmios do "Bom Gourmet", e eu tava pensando.
**Traiano. O Eduardo... alô...oi, posso, sim, estiveram comigo aqui, já... claro que pode, eu até faço questão de estar junto, porque eu disse pra eles que poderia....não, eles vieram aqui, o Miguel se filiou, tudo, vai ser candidato pelo PSDB... não, quem vai ser candidato parece que é o Miguel, o ex-prefeito... o Rui não estava aqui, disse que estava no exterior, ele tá chegando, mas tá junto no grupo...tá bom, me ligue....tá, falou, um abraço, tchau**
Vicente Malucelli. Eu tinha três coisas pra falar: o negócio da festa, outro é que, além do "Política e Viola", que nós queremo colocar isso em rede estadual, nós vamo precisar de dinheiro, tem que comprar horário nos outros..., eu vou comprar pelo menor preço, eu acho que isso cabe numa Tarobá, sábado de manhã, ou num domingo de manhã, é do caralho, eu achei. E aqui em Curitiba eu consigo colocar, o problema é as Tarobá, vão querer dinheiro, esse é um. Fazer o "cozinha, cozinhando com o deputado", porque esse motivo Masterchef...
**Traiano. Veja bem, nós, nós, eu contratei a Cibele**
Vicente Malucelli. A Cibele, lá de Ponta Grossa
**Traiano. É, ela é fudida**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLT3 CGYDY GHRER MMHZB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, d
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYEJ SZUQ8 PGKMA D2O4Y

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA



Vicente Malucelli. Ela é gatinha, né
**Traiano. É, ela trabalhou lá na ÓTV, ela é boa, e a gente quer fazer também mais um programa usando ela.**
Vicente Malucelli. Esse do Plenário, nós tamo, tá tudo desenhado isso aí, mas o "cozinha", "cozinhando com o deputado" nós podia fazer um troço, dos nosso amigo deputado, ir, fazer no interior, pegar esse cara que é o mais renomado de Curitiba, que é o Ivo Lopes lá do La Varenne, ir almoçar lá, hoje não vai dar tempo, pra fazer um negócio com ele. Eu já vou fazer o "Golden Chef Paraná", que é tipo um Masterchef, mas sem aquela pressão do cara cozinhar com pressa e tal, nós vamos fazer um negócio assim, eu acho que é uma puta ideia a gente fazer, pra humanizar um pouco, sair desse quadrado aí.
**Traiano. Sim, exatamente isso, sair dessa coisa de achar que é só...**
Vicente Malucelli. Ô, senão é um saco de ficar ouvindo isso, não tem sentido...
**Traiano. Você tem que ter programas atrativos na TV, pra poder conciliar a parte política e o pessoal ficar fixado na TV.**
Vicente Malucelli. Fica mais próximo.
**Traiano. Se não eles não ficam.**
Vicente Malucelli. Não ficam.
**Traiano. Só aquela coisa da sessão Plenária**
Vicente Malucelli. Não dá, é um saco, ninguém entende
**Traiano. É um saco.**
Vicente Malucelli. E o terceiro, o Nilson Rosa, que é esse rapaz.... Hoje eu mandei dispensar a menina, a tal da Andressa. Eu falei, que não volte de férias...
**Traiano. Ah, lá da...**
Vicente Malucelli. Orra, não precisa chegar nesse ponto, entende? Um troço, nós tamo alinhado, daí vem uma menina dessa. Mas eu fiquei sabendo que teve gente lá dentro, que também tem algum interesse em querer criar intriga, que mandou ela vim aqui. Só que a guria é esposa do meu câmera aqui, pô... daí eu cheguei nele aqui
**Traiano. Aí tem que mandar embora né, só que eu acho que ela tinha que se tocar, né? Não precisa mandar embora, não quero prejudicar a mulher, não**
Vicente Malucelli. Não mandei embora, mas falei nas férias vamos conversar. Eu vou chamar ela.
**Traiano. Não precisa prejudicar, agora, sabe, eu acho que ela tem que entender, né? O cara trabalha aqui. Não é esse cara que foi pego, lá, com...?**
Vicente Malucelli. Não, esse foi outro.
**Traiano. Ininteligível.**
Vicente Malucelli. É, mas isso... todo mundo assiste isso aí, mas coitada...
**Traiano. Sim, sim...**
Vicente Malucelli. Vacilou. E o terceiro é o Nilson Rosa, ele é diretor, é cunhado do Joel, se fosse coisa boa não era cunhado. Ele é casado com a Silvana, que é irmã da Miriam, esposa do Joel. E, porra, o cara tava... aí o Joel deu as rádio pra ele cuidar pra parar de encher, ela parar de encher o saco dele. E ele é um cara... você conhece ele? Um carequinha, puta que pariu, vaidoso pra caralho, metido. E aí ele, porra, você não tem como dar carteirada de mandar eu tirar os troço, fale pra mim. Eu falei: Joel, ó, ligue pro teu cunhado e mande ele parar de encher o saco, caralho. E aí ele ficou ofendido. Eu falei: então vamo fazer o seguinte: vamo marcar um almoço com o Traiano, você vai lá, você fala com o Traiano, nós vamo ver pra frente o que nós vamo fazer com a Band News e com a CBN. Porque, de repente, o deputado presidente tem alguma ambição política, vamo fazer um negócio pra dar visibilidade pra ele, nesse último ano aí. Aí você escolha a rádio.
**Traiano. Vamo almoçar aí, marcamo um almoço, você faz de conta que ele veio aqui pra aproximar,**
Vicente Malucelli. Isso.
**Traiano. Nós vamo fazer aquele negócio...**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLT3 CGYDY GHRER MMHZB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY EJ SZUQ8 PGKMA D2Q4Y

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

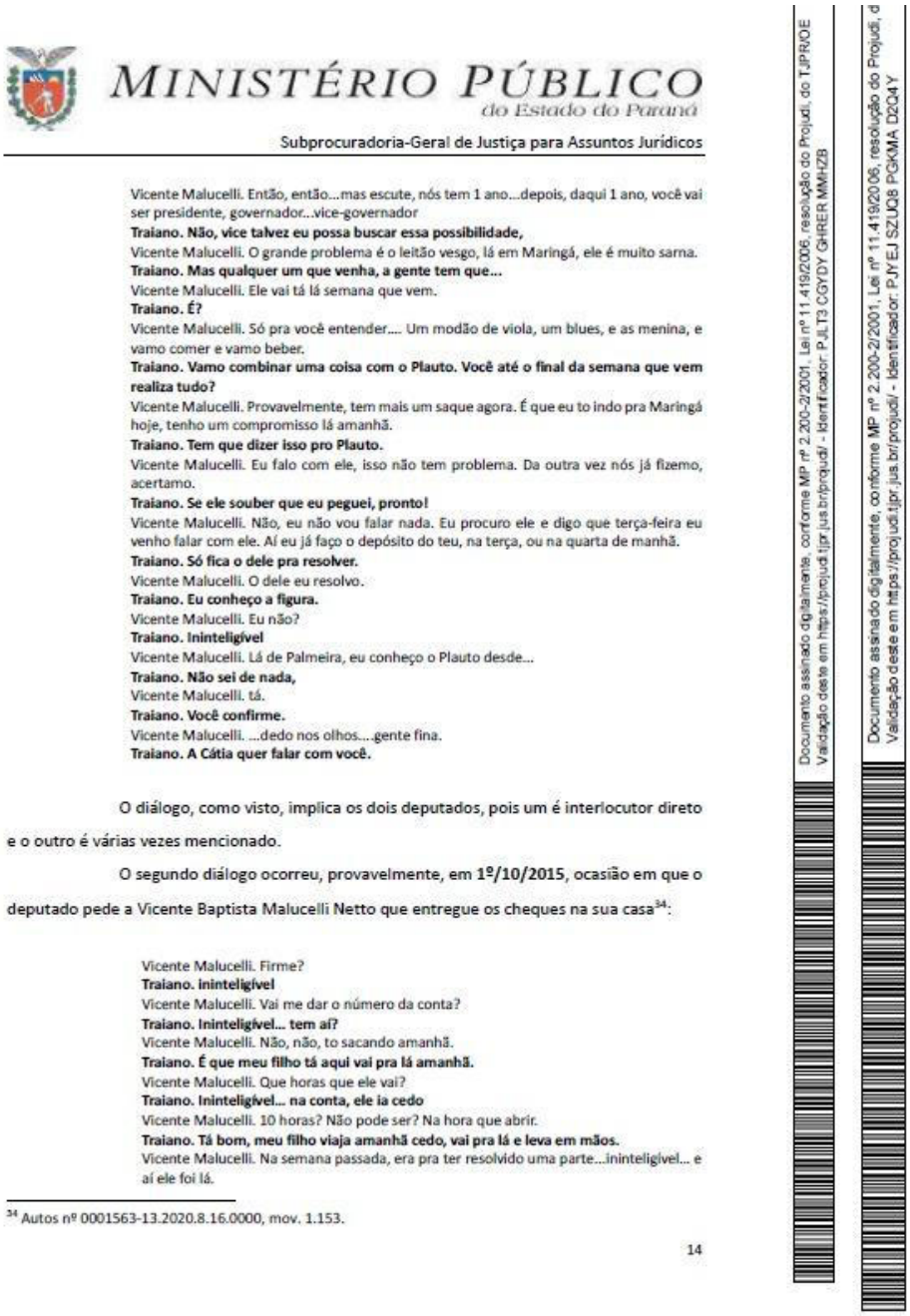

MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Vicente Malucelli. Então, então...mas escute, nós tem 1 ano...depois, daqui 1 ano, você vai ser presidente, governador...vice-governador
**Traiano. Não, vice talvez eu possa buscar essa possibilidade,**
Vicente Malucelli. O grande problema é o leitão vesgo, lá em Maringá, ele é muito sarna.
**Traiano. Mas qualquer um que venha, a gente tem que...**
Vicente Malucelli. Ele vai tá lá semana que vem.
**Traiano. É?**
Vicente Malucelli. Só pra você entender.... Um modão de viola, um blues, e as menina, e vamo comer e vamo beber.
**Traiano. Vamo combinar uma coisa com o Plauto. Você até o final da semana que vem realiza tudo?**
Vicente Malucelli. Provavelmente, tem mais um saque agora. É que eu to indo pra Maringá hoje, tenho um compromisso lá amanhã.
**Traiano. Tem que dizer isso pro Plauto.**
Vicente Malucelli. Eu falo com ele, isso não tem problema. Da outra vez nós já fizemo, acertamo.
**Traiano. Se ele souber que eu peguei, pronto!**
Vicente Malucelli. Não, eu não vou falar nada. Eu procuro ele e digo que terça-feira eu venho falar com ele. Aí eu já faço o depósito do teu, na terça, ou na quarta de manhã.
**Traiano. Só fica o dele pra resolver.**
Vicente Malucelli. O dele eu resolvo.
**Traiano. Eu conheço a figura.**
Vicente Malucelli. Eu não?
**Traiano. Ininteligível**
Vicente Malucelli. Lá de Palmeira, eu conheço o Plauto desde...
**Traiano. Não sei de nada,**
Vicente Malucelli. tá.
**Traiano. Você confirme.**
Vicente Malucelli. ...dedo nos olhos....gente fina.
**Traiano. A Cátia quer falar com você.**

O diálogo, como visto, implica os dois deputados, pois um é interlocutor direto e o outro é várias vezes mencionado.

O segundo diálogo ocorreu, provavelmente, em **1º/10/2015**, ocasião em que o deputado pede a Vicente Baptista Malucelli Netto que entregue os cheques na sua casa[34]:

Vicente Malucelli. Firme?
**Traiano. ininteligível**
Vicente Malucelli. Vai me dar o número da conta?
**Traiano. Ininteligível... tem aí?**
Vicente Malucelli. Não, não, to sacando amanhã.
**Traiano. É que meu filho tá aqui vai pra lá amanhã.**
Vicente Malucelli. Que horas que ele vai?
**Traiano. Ininteligível... na conta, ele ia cedo**
Vicente Malucelli. 10 horas? Não pode ser? Na hora que abrir.
**Traiano. Tá bom, meu filho viaja amanhã cedo, vai pra lá e leva em mãos.**
Vicente Malucelli. Na semana passada, era pra ter resolvido uma parte...ininteligível... e aí ele foi lá.

[34] Autos nº 0001563-13.2020.8.16.0000, mov. 1.153.

14

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLT3 CGYDY GHRER MMHZB
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, d
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYEJ SZUQB PGKMA D2Q4Y

O Ministério Público ainda ressalta, como se observa do excerto acima, que houve um segundo diálogo entre o Senhor Vicente Malucelli e o Deputado Ademar Traiano que os cheques fossem entregues em sua casa. Tal diálogo é

exposto na íntegra, senão vejamos (Autos nº 0025372-85.2023.8.16.0013 - Ref. mov. 1.1 - págs. 55 a 57):



**Traiano. Depois eu falei pra ele: olha...**
Vicente Malucelli. Acima de R$ 50.000 ou de cem, o BACEN, qualquer empresa das 88 do Joel...ininteligível... e eu pra sacar o dinheiro tenho que arranjar nota. E a nota que eu pagava 10, 12%, to pagando 20%. E a fornecedora das notas não quis me dar mais, deu as duas primeiras, e agora pra dar... nós tamo tudo...ininteligível... a verdade é essa, esse que é o problema. Não ia demorar tanto pra sacar duzentos conto.
**Traiano. Então amanhã, 10 horas.**
Vicente Malucelli. Eu já to resolvendo isso aqui, deixa eu ver, qual é o número, não quer me dar o telefone dele, eu falo com ele daí.
**Traiano. Ligue... ininteligível**
Vicente Malucelli. Não, pelo menos eu falo, tem que ser assim, pelo menos dar uns dias de intervalo pra mim arrumar nota. Não era assim, ficou agora de um tempo pra cá, mas tudo bem. Ininteligível... semana passada, ontem eu tava em São Paulo, em um contato com o UOL, agora o PARANÁ PORTAL é parceiro do UOL, então quando tiver alguma coisa de muita relevância, me avisa...ininteligível...
**Traiano. Aahh meu filho,**
Vicente Malucelli. Casou as moças? Casou as miss?
**Traiano. Não, agora só no...ininteligível**
Vicente Malucelli... ininteligível
**Traiano. Não sei...**
Vicente Malucelli...ininteligível...interessante, semana passada apareceu de maia, de dia, é muita coisa né. Dá uma abaixada né...
**Traiano. O corpo**
Vicente Malucelli. Cambaleante
**Traiano. Fazer um eletro, o coração tá tranquilo.**
Vicente Malucelli. Lá no Constantini?
**Traiano. Não, fui aqui, a Assembleia tem..**
Vicente Malucelli. Eu corro atrás amanhã, tenho a manhã livre amanhã.
**Traiano. Então corra...ininteligível**
Vicente Malucelli. Não, não, a Georgete... ininteligível... no Rio de Janeiro, na Petrobrás, é gente de confiança.
**Traiano. Mas assim ó, 10 horas, meu filho, quer marcar?**
Vicente Malucelli. Eu tenho que ir no banco, sacar, ...dois cheque na mão
**Traiano. Pra mim, cheque?**
Vicente Malucelli. Eu saco...
**Traiano. Cheque de quem? Da TV?**
Vicente Malucelli. É
**Traiano. Se não eu ia mandar os cheques**
Vicente Malucelli. Quer cheque meu?
**Traiano. Acho que seria melhor.**
Vicente Malucelli. Eu trago
**Traiano. Vou dar noutra pessoa, lá fora.**
Vicente Malucelli. Dois de 25... daí trago amanhã de manhã, aqui, ou hoje ainda.
**Traiano. Eu acho que eu preferia se fosse entregue hoje.**
Vicente Malucelli. Eh piá... vamo fazer cozinha e política agora, ou não? Lopes, em Beltrão.
Mulher. ... passar aquele orçamento lá, que os caras do MP tão com a corda no nosso pescoço.
Vicente Malucelli. Gincana?
Mulher. Eu dependo de vocês passarem o custo, sei lá, pra gente desenrolar, tá?
Vicente Malucelli. Tá. Até que horas você fica aqui?
**Traiano. Não, ele não tá aqui, tá no meu ap. ... eu poderia pedir...**
Vicente Malucelli. Pra gente se encontrar?



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLT3 CGYDY GHRER MMHZB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYEJ SZUQ8 PGKMA D2Q4Y

MONIKE SANTOS
ADVOGADA



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

**Traiano. É, eu peço pra ele falar com você.**
Vicente Malucelli. Então manda ele ligar no meu celular, tenho outro telefone também, já ligo do outro, mas pode me ligar no mesmo, é melhor.
**Traiano. Vou dizer, ó, pode dar o dinheiro**
Vicente Malucelli. Como que é o nome dele?
**Traiano. É Júnior.**
Vicente Malucelli. Júnior?
**Traiano. Júnior.**
Vicente Malucelli. Eu moro no Champagnat, ali.
**Traiano. Eu moro ali também, eu moro ali na Alameda Júlia da Costa.**
Vicente Malucelli. Eu moro perto da Cândido Hartmann com Martin Afonso, ali.
**Traiano. Então tamo pertinho ali... tudo bem.**
Vicente Malucelli. Me ligue daí eu vou atrás...
**Traiano. Melhor.**
Vicente Malucelli. Eu acho melhor
**Traiano. Falou, tchau.**
Vicente Malucelli. Galera... tchau gente.

Impende ressaltar que todo o conteúdo exposto acima pelo *Parquet,* foi extraído do aparelho celular de propriedade de Vicente Malucelli, o qual foi submetido à perícia, conforme se observa do Laudo Pericial nº 64.433/2020 - contido nos Autos nº 0025372-85.2023.8.16.0013 - Ref. mov. 1.3, que confirmou sua autenticidade:

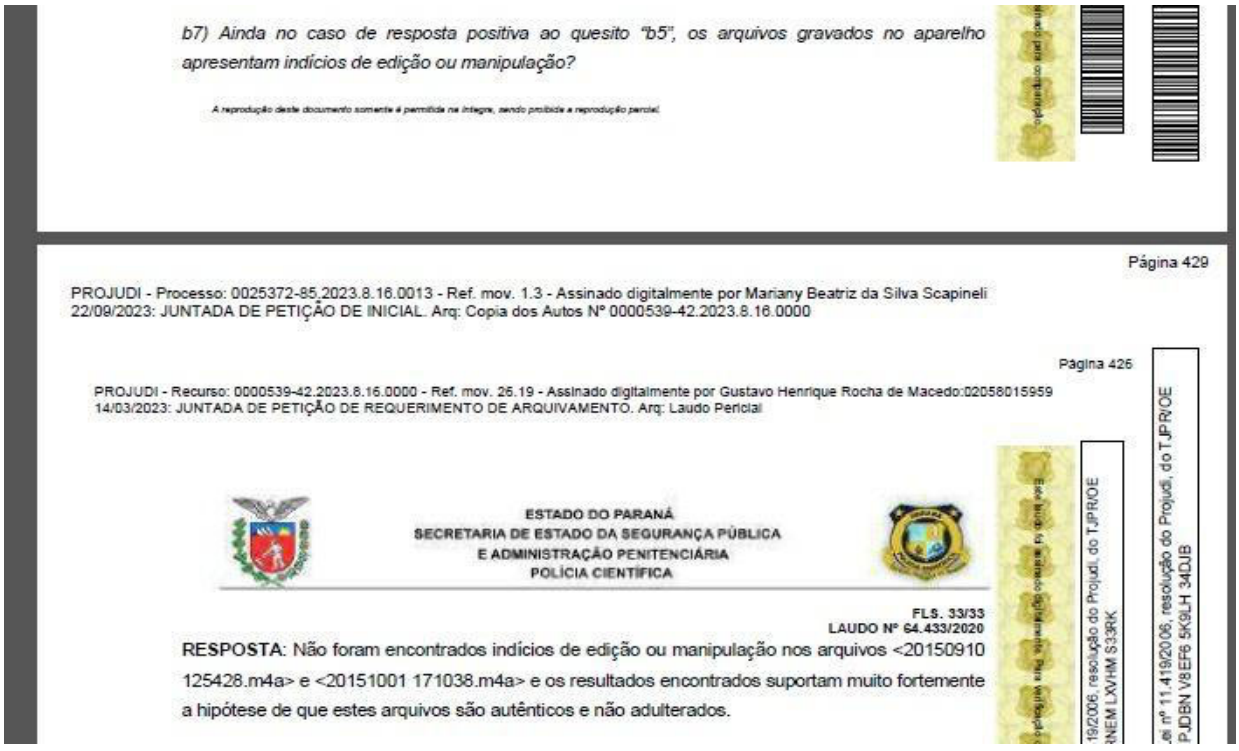

*b7) Ainda no caso de resposta positiva ao quesito "b5", os arquivos gravados no aparelho apresentam indícios de edição ou manipulação?*

A reprodução deste documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Página 429

PROJUDI - Processo: 0025372-85.2023.8.16.0013 - Ref. mov. 1.3 - Assinado digitalmente por Mariany Beatriz da Silva Scapineli
22/09/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Copia dos Autos Nº 0000539-42.2023.8.16.0000

Página 426

PROJUDI - Recurso: 0000539-42.2023.8.16.0000 - Ref. mov. 26.19 - Assinado digitalmente por Gustavo Henrique Rocha de Macedo:02058015959
14/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO. Arq: Laudo Pericial

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA

FLS. 33/33
LAUDO Nº 64.433/2020

**RESPOSTA**: Não foram encontrados indícios de edição ou manipulação nos arquivos <20150910 125428.m4a> e <20151001 171038.m4a> e os resultados encontrados suportam muito fortemente a hipótese de que estes arquivos são autênticos e não adulterados.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Fincado nesses elementos, seguro afirmar que a atribuição da qualidade de "corrupto" à pessoa do REPRESENTANTE, não importa em configuração do delito de calúnia. A comprovação da veracidade do proferido pelo REPRESENTADO encontra-se sobejamente acobertada pela exceção da verdade, pelo que cabível a absolvição do REPRESENTADO RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR.

**5. SUBSIDIARIAMENTE. DESPROPORCIONALIDADE. OBRIGATORIEDADE DE GRADAÇÃO DAS PENALIDADES DISCIPLINARES**

Na improvável hipótese de prosseguimento do presente procedimento e de se considerar ter havido algum ato de quebra de decoro nos fatos em exame – o que se admite apenas pelo princípio da eventualidade – é indispensável perceber que, mesmo nesse caso, há que se ponderar que a aplicação das penalidades disciplinares deve respeitar as balizas normativas que o caso concreto demanda.

Nesse aspecto, o art. 272 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, dispõe quais os critérios devem ser observados para fixar a penalidade disciplinar. *In verbis:*

> *Art. 272. As penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar são:*
> *I - censura verbal;*
> *II – censura escrita;*
> *III - suspensão de prerrogativas regimentais;*
> *IV - suspensão temporária do exercício do mandato;*
> *V - perda do mandato.*
> ***Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Assembleia Legislativa, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.***

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Assim, a fixação de penalidade de perda de mandato prevista no artigo acima colacionado por conduta que não possui gravidade e possibilidade de causar qualquer ofensa à honra do Parlamento, **representaria violação direta aos limites e critérios sancionatórios**. Veja-se.

Depreende-se do Regimento Interno da ALEP, a necessidade de reincidência de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar para que o parlamentar seja punido com a cassação de mandato:

> *Art. 279. São puníveis com a perda de mandato:*
> *I - a infração de qualquer das proibições constitucionais referidas no art. 270 deste Regimento e no art. 58 da Constituição Estadual;*
> *II - a reincidência de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, após ter recebido a sanção constante no inciso IV do art. 272 deste Regimento;*
> *III – o não comparecimento, em cada sessão legislativa, à 1/3 (terça parte) das sessões ordinárias, salvo se em licença ou missão autorizada pela Assembleia;*
> *IV – a perda ou suspensão dos direitos políticos;*
> *V – a decretação de perda de mandato pela Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;*
> *VI – a condenação criminal por sentença transitada em julgado.*

Não discrepando desse entendimento, o Ministro Celso de Mello consignou:

> *"É da essência de nosso sistema constitucional, portanto, que, onde quer que haja uma lesão a direitos subjetivos, não importando a origem da violação, aí sempre incidirá, em plenitude, a possibilidade de controle jurisdicional. A invocação do caráter interna corporis de determinados atos, cuja prática possa ofender direitos assegurados pela ordem jurídica, não tem o condão de impedir a revisão judicial de tais deliberações. Os círculos de imunidades de poder – inclusive aqueles que concernem ao Poder Legislativo – não o protegem da intervenção corretiva e reparadora do Judiciário, que tem a missão de fazer cessar os comportamentos ilícitos que vulnerem direitos públicos subjetivos."* (MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 24 ed. São Paulo: 2007).

É certo dizer que todas as decisões - na esfera judicial ou administrativa - que analisam a possibilidade de cassação de mandato eletivo, não devem se descuidar da regra de ouro do Estado Democrático, qual seja, **a preservação da soberania popular, sobretudo porque, eventual autorização da cassação**

**de mandato, e, portanto, contra majoritárias, cassam a verdadeira vontade popular conferida nas urnas pela maioria do povo.**

Nesse aspecto, para assegurar a essência da própria democracia representativa, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade devem ser, indispensavelmente, considerados, impedindo que a pena mais grave, de última *ratio* (cassação de mandato) seja priorizada, em detrimento das sanções mais brandas, aplicáveis para o caso concreto, como preconizado pelo Regimento Interno em vigência.

Corroborando com a linha argumentativa exposta, destaca-se ainda, duas decisões do Tribunal de Justiça do Paraná, em que considerou, em um caso semelhante de processo político-administrativo, que a cassação do mandato pode considerar afronta ao princípio da proporcionalidade:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. VEREADOR. CUMULAÇÃO DE CARGOS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.INEXISTENTE. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. CASSAÇÃO DO MANDATO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. O Princípio da Proporcionalidade impõe a avaliação da necessidade e a adequação da medida sancionadora, sempre buscando aplicar as menos gravosas aos interesses sociais. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 5a C.Cível - AI - 1062476-1 - Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibiporã - Rel.: Desembargador Nilson Mizuta - Unânime - J. 15.10.2013) (TJ-PR - AI: 10624761 PR 1062476-1 (Acórdão), Relator: Desembargador Nilson Mizuta, Data de Julgamento: 15/10/2013, 5a Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1225 11/11/2013)*

Sabe-se que os padrões punitivos de reprovabilidade são carregados de intensa paixão e sensibilidade política, contendo grande carga axiológica, constituindo área em que o Judiciário normalmente não tem a sensibilidade necessária para dosar a pena. É por isso que somente em casos excepcionais, é que o Judiciário está autorizado a ingerir na correção da intensidade da punição parlamentar.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Nessas hipóteses excepcionalíssimas, o Judiciário não deve substituir a pena aplicada pelo parlamento, mas declará-la desproporcional, determinando que a autoridade competente aplique outra que seja menos grave.

Ou como é o caso dos autos, o judiciário poderá reconhecer que os fatos que deram ensejo ao processo de cassação não se mostram, sequer em tese, suficientes para caracterizar possível quebra de decoro parlamentar e desse modo, inexistente a justa causa, não há validade o procedimento.

Portanto, ainda que haja o prosseguimento do procedimento, diante da evidente ausência de quebra de decoro parlamentar, não há como se aplicar a penalidade de perda de mandato parlamentar ao REPRESENTADO, considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como o disposto em regimento por esta Casa de Leis.

**5. PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, requer-se o recebimento das presentes Alegações Finais, na forma do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil; e

a. A reconsideração do recebimento da Representação apresentada ante este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com seu devido arquivamento;
b. Caso haja o prosseguimento, no mérito, sejam julgados improcedentes todo os pedidos deduzidos na Representação, tendo em vista não comprovação da prática de quebra de decoro parlamentar pelo REPRESENTADO RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR;
c. Na eventual hipótese de alguma procedência do presente procedimento, em pleito alternativo, pugna-se, notadamente quanto ao

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

reconhecimento de conduta injuriosa por parte do REPRESENTADO RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR, que seja reconhecida a hipótese de perdão judicial, nos termos do artigo 140, § 1º, do Código Penal, com extinção da punibilidade, com fundamento no artigo 109, IX, do mesmo diploma legal;

d. Alternativamente, em remotíssima hipótese, caso admitida eventual conduta caluniosa por parte do REPRESENTADO RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR, que seja reconhecida a comprovação dos fatos alegados através das provas aqui juntadas, e este Conselho de Ética considere a exceção da verdade como defesa legítima, pois as declarações objeto desta acusação são, de fato, verídicas;

e. Subsidiariamente, na eventual hipótese de alguma procedência do presente procedimento, que **jamais** seja aplicada a penalidade de cassação do mandato;

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

**MONIKE SANTOS**
OAB/PR nº 119.14

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Assinado digitalmente por:
Data: 01/12/2023 - 13:55:38h

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 25/2023 - 0869592 - CONETICA

Em 01 de dezembro de 2023.

1 – Visto hoje;

2 – Recebida as Alegações Finais pela Defesa, conforme vê-se juntada em forma de PETIÇÃO (0869542), faço conclusos ao Sr. Relator para informar no **prazo de 24 horas**, qual prazo necessita para apresentar seu Parecer.

Curitiba, 1º de dezembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 01/12/2023, às 14:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0869592** e o código CRC **BD02900F**.

18670-62.2023 0869592v3

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 26/2023 - 0869973 - CONETICA

Em 01 de dezembro de 2023.

1. Examinando-se as alegações finais apresentadas pelo Representado, observa-se que nela estão constantes supostos documentos sigilosos de processos judiciais que estão em segredo de justiça;

2. A fim de evitar a responsabilização da Assembleia e desta Comissão pela divulgação de conteúdos e dados sigilosos, decreto o sigilo destes autos;

3. Notifique-se imediatamente o Ministério Público do Paraná, por meio do e-mail <subjur@mppr.mp.br>, a fim de que tome as providências necessárias.

Curitiba, 1º de dezembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 01/12/2023, às 17:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0869973** e o código CRC **FC8FBCF4**.

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula n[redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de **29/11/2023, às 14:18 horas, a "Equipe Renato Freitas", Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Renato Freitas**, através do E-mail **ALEP**MAIL, SerproMail, "Jurídico Renato Freitas" [redacted]>; referente ao documento de Notificação (Ofício nº 038/2023), data de 29/11/2023, enviou "Acuso recebimento", acerca do início do prazo de 48 horas para apresentação das Alegações Finais, conforme deliberado em reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dia 28/11/2023, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia Legislativa.

**CERTIFICO** que na data de **29/11/2023, às 15:42 horas a DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, documento de Notificação (Ofício nº 039/2023), através do **ALEP**MAIL, SerproMail, "santos monike" [redacted] referente ao documento de Notificação (Ofício nº 039/2023), data de 29/11/2023, enviou "Confirmo o recebimento do ofício", acerca do início do prazo de 48 horas para apresentação das Alegações Finais, conforme deliberado em reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, dia 28/11/2023, na Sala de Reuniões das Comissões, 3º andar, do prédio administrativo desta Assembleia Legislativa.

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias dos **ALEP**MAIL, SerproMail(s), acima certificados, para serem juntadas no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 01 de dezembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

## Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 039/2023

**De :** Monike Santos [redacted] qua., 29 de nov. de 2023 15:42

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 039/2023

**Para :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

Confirmo o recebimento do ofício.

At.te

Monike Santos

Em qua., 29 de nov. de 2023 às 14:09, Paulo Afonso. Loyola <pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br> escreveu:

> AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
> Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
> Favor acusar recebimento.
>
> Paulo Afonso Loyola
> Escrivão




--
Monike

## Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 038/2023

**De :** Jurídico Renato Freitas [redacted] qua., 29 de nov. de 2023 14:18

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 038/2023

**Para :** Paulo Afonso Loyola [redacted]

Boa tarde,

Acuso recebimento.

Atenciosamente,
Equipe Renato Freitas

CÓPIA

---

**De:** "Paulo Afonso Loyola" <pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br>
**Para:** "Jurídico Renato Freitas" <juridico.renatofreitas@assembleia.pr.leg.br>
**Cc:** "santos monike" <santos.monike@gmail.com>
**Enviadas:** Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 14:02:07
**Assunto:** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 038/2023

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

# E-mail - 0869992

**Data de Envio**:
01/12/2023 17:21:25

**De**:
ALEP/Conselho de Ética e Decoro Parlamentar <Conetica@assembleia.pr.leg.br>

**Para**:
subjur@mppr.mp.br
conetica@assembleia.pr.leg.br

**Assunto**:
ENVIO DE PRINCIPAIS PEÇAS - PROT. SEI 18670-62.2023 - CONFORME DESPACHO 26

**Mensagem**:
Oi, boa tarde.

1. Examinando-se as alegações finais apresentadas pelo Representado, observa-se que nela estão constantes supostos documentos sigilosos de processos judiciais que estão em segredo de justiça;

2. A fim de evitar a responsabilização da Assembleia e desta Comissão pela divulgação de conteúdos e dados sigilosos, decreto o sigilo destes autos;

3. Notifique-se imediatamente o Ministério Público do Paraná, por meio do e-mail <subjur@mppr.mp.br>, a fim de que tome as providências necessárias.

Curitiba, 1º de dezembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Anexos**:
Despacho_0869973.pdf
Peticao_0869542_alegacoes_finais.pdf

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 27/2023 - 0870060 - CONETICA

Em 01 de dezembro de 2023.

Junte-se aos autos cópia do e-mail recebido da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos/MPPR e da documentação anexa, referente resposta ao nosso e-mail enviado - 0869992, relativo ao Despacho 26/2023 – 0869973.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 01/12/2023, às 19:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870060** e o código CRC **4444EB37**.

18670-62.2023 0870060v2

**SerproMail** **conetica@assembleia.pr.leg.br**

# Re: SIGILOSO - Ofício nº 1454/2023/SUBJUR/GAB - Ref. Protocolo nº 13049/2023-MP/PR/PGJ

**De :** Conselho de étIca Decoro Parlamentar [redacted] sex., 01 de dez. de 2023 18:45

1 anexo

**Assunto :** Re: SIGILOSO - Ofício nº 1454/2023/SUBJUR/GAB - Ref. Protocolo nº 13049/2023-MP/PR/PGJ

**Para :** Subprocuradoria-Geral de Justica para Assuntos Juridicos . [redacted]

Oi, boa noite.
Confirmado recebimento deste email.
Att.
Zazula
Chefe de Gabinete

---

**De:** "Subprocuradoria-Geral de Justica para Assuntos Juridicos ." <subjur@mppr.mp.br>
**Para:** "ALEP/Conselho de Ética e Decoro Parlamentar" <Conetica@assembleia.pr.leg.br>
**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 18:42:14
**Assunto:** SIGILOSO - Ofício nº 1454/2023/SUBJUR/GAB - Ref. Protocolo nº 13049/2023-MP/PR/PGJ

Senhor Presidente,
Por determinação do sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Doutor Mauro Sérgio Rocha, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 1454/2023/SUBJUR/GAB e documentos que o acompanham.

**Solicito a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.**

Atenciosamente,

Esabele Cristine Lopes Dec
Secretária Executiva
Chefe da Secretaria
Telefone: (41) 3250 - 4215
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Ministério Público do Estado do Paraná
www.mppr.mp.br

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a.

---

**Ofício nº 1454-2023-SUBJUR.pdf**
299 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

PROCESSO SEI N.º: **18670-62.2023**

**Deputado Estadual Matheus Vermelho** já devidamente qualificado no processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente em cumprimento ao despacho 25 (0869592) para informar que no dia **05/12/2023** estarei apto a apresentar o parecer.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**MATHEUS VERMELHO**

**DEPUTADO ESTADUAL – RELATOR**

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Veloso Maria**, **Deputado Estadual**, em 02/12/2023, às 11:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870063** e o código CRC **622F2C1A**.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**
Gabinete do Subprocurador-Geral

Ofício nº 1454/2023/SUBJUR/GAB

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, repasso a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do despacho proferido no Protocolo nº 13049/2023 (referência ao despacho nº 26/2023 – ALEP).

Atenciosamente,

**Mauro Sérgio Rocha**
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Delegado Jacovós
**DD. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Curitiba – PR
*E-mail:* conetica@assembleia.pr.leg.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 469
SUBJUR



**DESPACHO**
**(protocolo nº 13049/23)**

1) Os excertos relativos a procedimentos investigatórios mencionados nas alegações finais apresentadas pelo deputado estadual Renato Freitas ao e. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da **ALEP**, que estão sob a responsabilidade desta Subprocuradoria-Geral de Justiça – **SUBJUR**, tramitam sob **sigilo absoluto**, em observância à determinação do art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 12.850/2013.

2) Paralelamente, em consulta ao sistema PROJUDI, verificou-se que os **autos nº 0025372-85.2023.8.16.0013**, da 3ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Curitiba, igualmente reportados nas alegações finais, tramitam sob **sigilo médio**, o que significa serem acessíveis "aos servidores do órgão em que tramita o processo, às partes que provocaram o incidente (exceto testemunha não habilitada) e àqueles que forem expressamente incluídos", conforme definição do próprio sistema de processo eletrônico (doc. em anexo).

3) Desse modo, considerada (**em tese**) a possibilidade de rompimento ilícito do sigilo processual que recai sobre os referidos autos, comunique-se, **com urgência**, ao Juízo da 3ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba, com cópias para o Órgão Ministerial com atribuição em 1º grau, para as providências que entenderem cabíveis.

4) Comunique-se, também **com urgência**, ao douto Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

**Mauro Sérgio Rocha**
**Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos – SUBJUR**

**Atenção! Algumas verificações são necessárias:**

- Necessidade de regularizar o processo, nos termos do Provimento CNJ 61/2017: pessoa cadastrada sem CPF/CNPJ.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Fls. 47
SUBJUR

# Processo 0025372-85.2023.8.16.0013 - (70 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 1199 - Pedido de Providências

**Assunto Principal:** 3568 - Corrupção ativa

**Nível de Sigilo: Sigilo Médio**

**Informações Gerais** | **Informações Adicionais** | **Partes e Outros** | **Movimentações** | **Apensamentos (0)**

**Vínculos (0)** | **HCs TJ (0)** | **Mandados/Alvarás de Soltura (0)**

**Realces**

**Realçar Movimentos de:** ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

**Ocultar Movimentos:** ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

**Filtros**

**Movimentado Por:** ☐ Advogado ☐ Defensor Público ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

**Sequencial(Intervalo):** ao **Data do Movimento(Período):** à

**Descrição:**

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 23 — 500 por pág. — 1

| | Seq. | Data | Evento | Movimentado Por |
|---|---|---|---|---|
| ⊞ Arquivos | 23 | 23/11/2023 16:33:16 | **JUNTADA DE MENSAGEIRO** | Gisele Cordeiro Gimenez de Godoy **Técnica Judiciária** |
| ⊞ Arquivos | 22 | 23/10/2023 18:20:48 | **EXPEDIÇÃO DE MENSAGEIRO** Referente ao evento (seq. 21) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(20/10/2023 14:10:58). Identificador do Cumprimento: 0001 | Gisele Cordeiro Gimenez de Godoy **Técnica Judiciária** |
| ⊞ Arquivos | 21 | 20/10/2023 14:10:58 | **PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE** | Camile Santos de Souza Siqueira **Magistrada** |
| | 20 | 16/10/2023 01:04:50 | **CONCLUSOS PARA DESPACHO** Responsável: Camile Santos de Souza Siqueira. Envio do concluso agendado por Elizabeth de Barros (Analista Judiciária) | SISTEMA PROJUDI |
| | 19 | 11/10/2023 17:28:49 | **RECEBIDOS OS AUTOS** Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO | SISTEMA PROJUDI |
| ⊞ Arquivos | 18 | 11/10/2023 17:28:49 | **JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO** | Danielle Gonçalves Thomé **Membro do Ministério Público** |
| | 17 | 11/10/2023 17:28:02 | **CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA** Remessa ao Ministério Público - Para Danielle Gonçalves Thomé em 11/10/2023 com prazo de 5 dias corridos *Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO (05/10/2023) | Danielle Gonçalves Thomé **Membro do Ministério Público** |
| | 16 | 06/10/2023 09:18:26 | **AUTOS ENTREGUES EM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO** Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba - MANIFESTAÇÃO com prazo de 5 dias corridos | Diony Cristina Sens **Analista Judiciária** |
| | 15 | 05/10/2023 19:06:06 | **RECEBIDOS OS AUTOS** Recebido do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO | SISTEMA PROJUDI |
| ⊞ Arquivos | 14 | 05/10/2023 19:06:06 | **JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO** | Maria Fernanda Pereira dos Santos Czaczkes **Membro do Ministério Público** |

| | Seq. | Data | Evento | Movimentado Por |
|---|---|---|---|---|
| | 13 | 04/10/2023 16:13:43 | **CONFIRMADA A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**<br>Remessa ao Ministério Público - Para Maria Fernanda Pereira dos Santos Czaczkes em 04/10/2023 com prazo de 5 dias corridos *Referente ao evento AUTOS ENTREGUES EM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO (26/09/2023) | Maria Fernanda Pereira dos Santos Czaczkes<br>**Membro do Ministério Público** |
| | 12 | 28/09/2023 17:22:51 | **ATO ORDINATÓRIO PRATICADO**<br>Unidade do Ministério Público Alterada - Destino: 3º Promotor da Promotoria de Prevenção e Persecução Criminal de Curitiba. | Cristina de Lara Campos<br>**Membro do Ministério Público** |
| | 11 | 26/09/2023 18:37:27 | **AUTOS ENTREGUES EM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO**<br>Secretaria de Inquéritos - Promotorias de Prevenção e Persecução Criminal de Curitiba - MANIFESTAÇÃO com prazo de 5 dias corridos | Diony Cristina Sens<br>**Analista Judiciária** |
| | 10 | 26/09/2023 18:37:17 | **CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**<br>Cancelamento de Autos Entregues em Carga para Ministério Público - Ref. Remessa realizada em 26/09/2023 18:37:02. | Diony Cristina Sens<br>**Analista Judiciária** |
| | 9 | 26/09/2023 18:37:02 | ~~**AUTOS ENTREGUES EM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO**~~<br>~~Promotoria de Justiça da 3ª Vara Criminal de Curitiba - Ação Penal - MANIFESTAÇÃO com prazo de 5 dias corridos~~ | Diony Cristina Sens<br>**Analista Judiciária** |
| ⊞ **Arquivos** | 8 | 26/09/2023 16:55:18 | **PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE** | Camile Santos de Souza Siqueira<br>**Magistrada** |
| | 7 | 25/09/2023 01:03:40 | **CONCLUSOS PARA DECISÃO**<br>Responsável: Camile Santos de Souza Siqueira. Envio do concluso agendado por Diony Cristina Sens (Analista Judiciária) | SISTEMA PROJUDI |
| ⊞ **Arquivos** | 6 | 22/09/2023 13:24:08 | **JUNTADA DE CERTIDÃO** | Diony Cristina Sens<br>**Analista Judiciária** |
| | 5 | 22/09/2023 13:20:58 | **ATO ORDINATÓRIO PRATICADO**<br>Atualização de Informações - Alteração do Nível de Sigilo para Sigilo Médio | Diony Cristina Sens<br>**Analista Judiciária** |
| | 4 | 22/09/2023 12:55:54 | **RECEBIDOS OS AUTOS** | SISTEMA PROJUDI |
| | 3 | 22/09/2023 12:55:54 | **DISTRIBUÍDO POR SORTEIO**<br>3ª Vara Criminal de Curitiba | SISTEMA PROJUDI |
| | 2 | 22/09/2023 12:55:54 | **AUTOS INCLUÍDOS NO JUÍZO 100% DIGITAL** | Mariany Beatriz da Silva Scapineli<br>**Distribuidor** |
| ⊞ **Arquivos** | 1 | 22/09/2023 12:55:53 | **JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL** | Mariany Beatriz da Silva Scapineli<br>**Distribuidor** |

484

**Níveis de Sigilo** X

**DESCRIÇÃO**

**Público:** Acessível a todos os servidores do Judiciário e dos demais órgãos públicos de colaboração na administração da Justiça, assim como aos advogados.

**Sigilo Médio:** Acessível aos servidores do órgão em que tramita o processo, às partes que provocaram o incidente (exceto testemunha não habilitada) e àqueles que forem expressamente incluídos.

**TABELA COMPARATIVA**

| | Público | Sigilo Médio |
|---|---|---|
| **Consulta Pública** | Sim | Não |
| **Partes** | Sim | Sim |
| **Advogados/Procuradores** | Sim | Sim |
| **Órgãos de Colaboração** | Sim | Sim (1) |
| **Servidores do Judiciário** | Sim | Sim (2) |
| **Servidores Qualificados (4)** | Sim | Sim (2) |
| **Promotores** | Sim | Sim (2) |
| **Magistrados** | Sim | Sim (2) |

**Legenda:** **(1)** Apenas quando em remessa

**(2)** Desde que lotado no órgão onde o processo/recurso tramita

**(3)** Desde que lotado em orgão de mesma competência ou correlata ao processo/recurso

**(4)** Diretor de secretaria/escrivão e oficial de gabinete/assessor

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 040/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email.

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros,

inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 10:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870230** e o código CRC **FA5DEA0F**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Referente: Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18670-62.2023.**

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, na Sala de Comissões (3º andar do Prédio Administrativo) local, **às 13:00 h da terça-feira, dia 05 de dezembro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, ainda, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convida** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa do Paraná para a seguinte **pauta:**

**1)** Leitura da Ata da reunião anterior;

**2)** Apresentação do Parecer do Relator, Processo acima referenciado.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2023.

**DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 02/12/2023, às 14:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870064** e o código CRC **8F8CA9B2**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 042/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL ADEMAR TRAIANO- Representante**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. Presidência

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 10:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870249** e o código CRC **AFDD10F7**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 043/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora

**DEPUTADO ESTADUAL ANA JÚLIA**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 802

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870364** e o código CRC **2E853A6A**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 045/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL TERCILIO TURINI**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870377** e o código CRC **F1D838CD**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 046/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS VERMELHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870386** e o código CRC **D94AE4AA**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 047/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL DO CARMO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870395** e o código CRC **BA55D559**.

18670-62.2023 0870395v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 044/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR- Corregedor Geral da ALEP**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gab. 005 – Corregedoria Parlamentar

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870408** e o código CRC **10422287**.

18670-62.2023 0870408v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 041/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0870424** e o código CRC **FF3E0987**.

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [redacted] matrícula [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 12:05 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, Mandado de Notificação (Ofício nº 040/2023), através do **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 11:30 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 041/2023), Notificação recebida por **Juliano Glinski Pietzoch**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:11 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/ SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 11:46 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **ADEMAR TRAIANO – Representante**, documento de Notificação (Ofício nº 042/2023), recebido pela Secretária-Geral da Presidência **Ivilim Koelbl**, OAB/PR 40206, bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:17 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ademar Traiano" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da**

reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 11:31 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO da **Deputada ANA JULIA**, documento de Notificação (Ofício nº 043/2023), Notificação recebida por **Paulo Lenzi**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:14 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ana Julia Ribeiro" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 11:44 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 044/2023), Notificação recebida pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Maria Lucia Novaes Telles**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:20 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Artagao Junior" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 11:35 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado TERCÍLIO TURINI**, documento de Notificação (Ofício nº 045/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Cecilia Cristina Brustolin**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:21 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Tercilio Turini" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 11:38 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **MATHEUS VERMELHO**, documento de Notificação (Ofício nº 046/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Nadia Cristina Raduy Basile**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:23 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Matheus Vermelho" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado DO CARMO**, documento de Notificação (Ofício nº 047/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Sabrina Soares**, CI RG nº [redacted] bem como na mesma data de 04/12/2023, às 12:26 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Dep. Do Carmo" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópia dos **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 04 de dezembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 040/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELYASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email.

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes,

deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 10:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870230** e o código CRC **FA5DEA0F**.

CÓPIA

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 040/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email.

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes,

deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 10:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870230** e o código CRC **FA5DEA0F**.

18670-62.2023 0870230v2

NOTIFICAÇÃO VIA SERPRO MAIL | ALEP MAIL EM 04/12/23 ÀS 12:05h ESCRIVÃO

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 040/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 12:05

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 040/2023

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**MONIKE 05 12 23 SEI_ALEP - 0870230 - Mandado de Notificação.pdf**
126 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 041/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Juliano G. Piotzak RG: [redacted]

**Data:** 04/12/2023 11h30

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870424** e o código CRC **FF3E0987**.

CÓPIA

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 041/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 12:11

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 041/2023

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**RENATO FREITAS 05 12 23 SEI_ALEP - 0870424 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 042/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL ADEMAR TRAIANO- Representante**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. Presidência

CÓPIA

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

4/12/23

11:46

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 10:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870249** e o código CRC **AFDD10F7**.

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 042/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 12:17

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 042/2023

**Para :** Ademar Traiano [redacted]

AC / Deputado Estadual Ademar Traiano - Representante
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**TRAIANO 05 12 23 SEI_ALEP - 0870249 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 043/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

CÓPIA

A Excelentíssima Senhora
**DEPUTADO ESTADUAL ANA JÚLIA**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 802

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870364** e o código CRC **2E853A6A**.

CÓPIA



Paulo Lenoe

[redacted]

11:34 4/12/23

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 043/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 12:14

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 043/2023

**Para :** Ana Julia Ribeiro [redacted]

AC / Deputada Estadual Ana Julia Ribeiro
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**ANA JULIA 05 12 23 SEI_ALEP - 0870364 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 044/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR- Corregedor Geral da ALEP**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Gab. 005 – Corregedoria Parlamentar

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870408** e o código CRC **10422287**.

CÓPIA

18670-62.2023 0870408v2

Recebido por duic
em 04/12 - 11h44min
RG [redacted]

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 044/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 12:20

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 044/2023

**Para :** Deputado Artagao Junior [redacted]

AC / Deputado Estadual Artagão Júnior - Corregedor Geral da ALEP
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**ARTAGÃO 05 12 23 SEI_ALEP - 0870408 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 045/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL TERCILIO TURINI**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 001

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870377** e o código CRC **F1D838CD**.

CÓPIA

Cecilia de Benstolin

RG. [redacted]

horas 11:35

Curitiba 04 de dezembro 2023

18670-62.2023 0870377v2

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 045/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola seg., 04 de dez. de 2023 12:21

[redacted]

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 045/2023

**Para :** Tercilio Turini

[redacted]

AC / Deputado Tercílio Turini
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**TURINI 05 12 23 SEI_ALEP - 0870377 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 046/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS VERMELHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Nadia Basile [redacted] 11:38

**Data:** 04/12/23

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870386** e o código CRC **D94AE4AA**.

CÓPIA

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº046/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 12:23

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº046/2023

**Para :** Deputado Matheus Vermelho [redacted]

AC / Deputado Estadual Matheus Vermelho
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**VERMELHO 05 12 23 SEI_ALEP - 0870386 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 047/2023 Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL DO CARMO**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 104

CÓPIA

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 05/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Sabrina Soares [redacted]

**Data:** 04/12. 11:40

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 04/12/2023, às 11:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0870395** e o código CRC **BA55D559**.

CÓPIA

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 047/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola seg., 04 de dez. de 2023 12:26

[redacted]

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 047/2023

**Para :** Dep. Do Carmo

[redacted]

AC / Deputado Estadual Do Carmo
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**DO CARMO 05 12 23 SEI_ALEP - 0870395 - Mandado de Notificação.pdf**
125 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**PROCESSO SEI Nº:** 18670-62.2023

**Deputado Estadual Matheus Vermelho** já devidamente qualificado no processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a convocação (0870197), disponibilizar em anexo, a íntegra do parecer do processo acima referenciado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**MATHEUS VERMELHO**

**DEPUTADO ESTADUAL - RELATOR**

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Veloso Maria**, **Deputado Estadual**, em 05/12/2023, às 13:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0871977** e o código CRC **E91373F9**.

18670-62.2023 0871977v2

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [redacted] matrícula [redacted] servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 15:03 horas, constatei a confirmação de recebimento do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ana Julia Ribeiro" [redacted], NOTIFICAÇÃO da **Deputada ANA JULIA**, Mandado de Notificação (Ofício nº 043/2023), na data de 04/12/2023, às 12:14 horas, para **participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo), continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023.**

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 15:14 horas, constatei a confirmação de recebimento do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, Mandado de Notificação (Ofício nº 040/2023), na data de 04/12/2023, às 12:05 horas, para **participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo), continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023.**

**CERTIFICO** que na data de 04/12/2023, às 16:57 horas, constatei a confirmação de recebimento do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted] NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 041/2023), Notificação recebida por **Juliano Glinski Pietzoch**, CI RG nº [redacted] na data de 04/12/2023, às 12:11 horas, para **participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 05/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo),

continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023.**

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias dos **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntadas no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 05 de dezembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

## Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 043/2023

**De :** Ana Julia. Ribeiro [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 15:03

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 043/2023

**Para :** Paulo Afonso Loyola [redacted]

Boa tarde.

Confirmo o recebimento.

Att,
Camila Milek.

---

**De:** "Paulo Afonso Loyola" [redacted]
**Para:** "Ana Julia Ribeiro" [redacted]
**Enviadas:** Segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 12:14:30
**Assunto:** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 043/2023

AC / Deputada Estadual Ana Julia Ribeiro
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão



**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 040/2023

**De :** Monike Santos [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 15:14

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 040/2023

**Para :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

Confirmo o recebimento do ofício.

At.te

Monike Santos

Em seg., 4 de dez. de 2023 às 12:05, Paulo Afonso. Loyola [redacted] escreveu:

> AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
> Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
> Favor acusar recebimento.
>
> Paulo Afonso Loyola
> Escrivão

--
Monike

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 041/2023

**De :** Jurídico Renato Freitas [redacted] seg., 04 de dez. de 2023 16:57

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 041/2023

**Para :** Paulo Afonso Loyola [redacted]

Boa tarde,

Acuso recebimento.

Atenciosamente,
Equipe Renato Freitas

---

**De:** "Paulo Afonso Loyola" [redacted]
**Para:** "Jurídico Renato Freitas" [redacted]
**Enviadas:** Segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 12:11:12
**Assunto:** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 041/2023

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**PARECER**

**REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**

**PROTOCOLO SEI Nº 18670-62.2023**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de Representação por suposta Quebra de Decoro Parlamentar apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano em desfavor do Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Freitas.

Em síntese, a inicial narra que o Representado vem desde o início do mandato adotando condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, mas que todos os limites foram extrapolados no dia 9 de outubro de 2023. Afirma que na Sessão Plenária daquele dia, o Deputado Renato Freitas feriu as normas de disciplina e decoro parlamentar, cometeu crimes contra a honra e colocou em risco a segurança na sede do Poder Legislativo Estadual.

Relata que, naquela Sessão, o Representado tem sua primeira oportunidade de fala ainda no pequeno expediente, quando dirige suas palavras especialmente aos fiéis da igreja "*O Alvo Church*", utilizando-se de expressões duras e ofensivas aos visitantes. As galerias respondem com vaias e interrupções.

O Representante, atuando na função de Presidente da Sessão, intercede em favor do orador por algumas vezes, chamando a atenção dos visitantes e solicitando deles a compreensão para que o parlamentar pudesse terminar sua fala. Em determinado momento, Renato Freitas afirma que não se incomodava com as interrupções, mas o Representante segue protegendo o orador, a fim de lhe garantir o direito de voz. Destaca ainda que, apesar de o orador ter o direito regimental de cinco

minutos no pequeno expediente, sua manifestação dura oito minutos, por absoluta liberalidade do Presidente, a fim de preservar o direito do uso da tribuna.

A exordial ainda relata que o Representado retorna ao microfone no horário da Liderança da Oposição. Assim como foi da primeira vez, novo discurso com pesadas ofensas aos visitantes e à religião por eles seguidas é proferido. Igualmente, após gritos e interrupções do orador, o Representante volta a agir em defesa do orador, clamando para que as galerias permitam que ele conclua sua fala.

Após uma dessas intervenções do Presidente em socorro ao Representado, o debate toma novos ares. A partir deste momento, Renato Freitas se sente injustiçado por supostamente ter perdido alguns minutos de fala, solicita que o tempo seja retomado. Traiano argumenta que o tempo foi congelado e que a assessoria o alertou que não houve prejuízo. Aos berros, o Representado protesta contra a decisão, primeiramente ainda na tribuna, depois nos microfones do Plenário. Durante os protestos, ofensas pessoais e desarrazoadas teriam sido realizadas por parte do parlamentar.

Em suma, esses foram os fatos narrados que teriam ocorrido durante a Sessão Plenária. Contudo, outros fatos foram narrados.

Antes mesmo de subir à tribuna, em uma *live* feita na rede social *Instagram*, o Representado teria proferido ofensas contra parlamentares, plateia e contra a própria Assembleia Legislativa.

Após a confusão ocorrida no Plenário, a inicial ainda narra que o Representado postou na sua rede social pessoal e comentou em outros perfis, com textos ofensivos ao Poder Legislativo Estadual e a seus pares.

Para provar o alegado, o Representante forneceu o *link* do vídeo da íntegra da Sessão Ordinária do dia 9 de outubro, além de ter anexado outros dois vídeos, as notas taquigráficas da Sessão Ordinária do dia 9 de outubro e três *prints* de comentários e postagens em redes sociais.

No esteio dessas ocorrências, afirmou que o Representado violou o disposto nos arts. 111, II e seu § 1º; 196, *caput*; 269, I, III, VII e IX; e 271, I, II, IV, V e IX do Regimento Interno, além do que estabelece o art. 59, § 1º da Constituição.

Ao final, requereu: a) o recebimento do pedido pela Mesa; b) a instauração do processo disciplinar; c) a admissão da Representação; d) a aplicação da pena de perda de mandato; e e) subsidiariamente, a aplicação de outras penalidades previstas no Regimento.

No dia 18 de outubro, a Mesa da Assembleia determinou o envio do processo ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma do art. 282 do Regimento.

Cinco dias depois, fui designado como relator por decisão do Presidente do Conselho, Deputado Delegado Jacovós.

Na reunião seguinte, ocorrida no dia 30 de outubro, este Conselho acatou minha manifestação enquanto relator, em que verifiquei a existência dos requisitos mínimos de admissibilidade da Representação. Ato contínuo, determinou-se o prosseguimento do feito com a notificação do Representado para apresentar defesa.

O Deputado Renato Freitas e seu então advogado, Dr. Guilheme de Salles Gonçalves, receberam a notificação no dia imediatamente posterior, conforme documentos anexados ao presente processo.

A defesa então foi protocolada no dia 14 de novembro do corrente. Na defesa, os fatos narrados na inicial não foram impugnados.

Entretanto, como preliminar de mérito, afirmou que esta Representação estaria eivada de nulidade absoluta, em razão de, em sua ótica, ter sido adotado rito alheio às demais representações.

No mérito, em seu primeiro tópico, argumentou que não houve no caso concreto a quebra de decoro parlamentar. Para tanto, sublinhou que o Representado ao se referir ao Presidente da Sessão como corrupto tinha como objetivo apenas fazer menção ao fato de que este teria se corrompido por desobedecer às regras regimentais ao cercear o direito de fala do orador, estando protegido pela exceção da verdade.

Destacou ainda que o Representante, enquanto ocupante da função de Presidente, está sujeito a críticas mais contundentes, sendo que o uso das palavras ácidas é próprio da liberdade de expressão. Renovou a alegação de liberdade de expressão, ao declarar que seu discurso foi proferido quando debatia-se temas sensíveis, como o aborto e a guerra travada entre Israel e Palestina. Negou, por fim, que suas palavras representam ofensa ao Poder Legislativo Estadual.

No segundo tópico da defesa, asseverou que as condutas praticadas estão protegidas pela imunidade parlamentar, direito que no seu entendimento, é absoluto quando feito no interior das Casas Legislativas.

Diante dos argumentos acima, requereu o arquivamento da Representação, sem a aplicação de penalidades.

Subsidiariamente, pugnou pela gradação das penalidades, de forma que jamais seja sancionado com a cassação, com fulcro no que dispõem o parágrafo único do art. 272 e o art. 279, II do Regimento Interno.

Iniciada a fase instrutória, foram juntados vídeos, ofícios, documentos e inquiridas testemunhas, por solicitação tanto do Representado quanto deste Conselho.

O Representado, ao final, apresentou alegações finais, repisando as argumentações já trazidas na defesa.

Com relação a um suposto tratamento diferenciado neste processo, acrescentou que as testemunhas disseram que já existiram debates acalorados nas Sessões, mas que nunca houve penalização pelos discursos. Também foram narrados, a partir de documentos juntados na fase instrutória, alguns casos ocorridos em Sessões Plenárias em que outros parlamentares tiveram debates acirrados.

As alegações finais também trouxeram argumentos novos.

O primeiro deles é a extinção da punibilidade com base na excludente da retorsão imediata, porquanto as palavras do Representado teriam sido proferidas em resposta às galerias que o interrompiam, chegando ao ponto de ter havido por parte dos visitantes condutas que se configuram como injúria e injúria racial. Argumento

similar foi apresentado para as palavras ofensivas dirigidas ao Deputado Ademar Luiz Traiano, ao afirmar que se deram em resposta a uma provocação anterior.

O segundo é a aplicação ao caso da exceção da verdade, que isentaria o Representado do crime de calúnia. Para tanto, mencionou notícias de um caso em que supostamente houve fraude à licitação e pagamento de propina. Com o mesmo objetivo, colacionou na petição supostos trechos de um processo que, admite, está em segredo de justiça.

Apesar de não ser possível atestar que os documentos de fato constam em processo judicial, por cautela, o Presidente deste Conselho, decretou o sigilo deste processo.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. Preliminar de Mérito. Processo Regular.

Preliminarmente, alegou o Representado que a Representação está eivada de nulidade absoluta, posto que em sua visão segue rito alheio aos demais processos similares em trâmite na Assembleia.

Sem razão, entretanto.

Inegavelmente, a presente representação possui todos os pressupostos processuais e no mesmo sentido, o rito processual cumpre integralmente as previsões regimentais do RI. Neste sentido, não há que se falar em qualquer tipo de nulidade, conforme veremos a seguir.

Em atendimentoao art. 282 do RI, a referida representação foi recebida pela Mesa (0839734) e posteriormente enviada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CONETICA) (0841078).

Na forma do art. 275 §2º do RI, o Presidente do CONETICA, deputado Delegado Jacovós (PL) instaurou o processo e me designou como relator (0845011).

Em reunião do CONETICA em 30/10/2023, solicitei ao presidente que procedesse a notificação do representado para que apresentasse defesa nos termos do art. 283, inciso II do RI (0846997) (0847455).

Já no dia 31/10/2023, o representado foi devidamente notificado sobre o processo disciplinar, bem como passou a ter acesso a todos os documentos da Representação. Na mesma ocasião, o representado tomou ciência para que apresentasse defesa escrita e provas já existentes ou especificar as que pretendia produzir no prazo de cinco sessões ordinárias (0847500).

Em 14/11/2023, o representado apresentou defesa escrita conforme preceitua o art. 283, parágrafo 2º do RI (0856534).

**É até curioso que o Representado argumente que estes autos estejam eivados de nulidade, mas não aponta nenhum dispositivo regimental ou legal que foi violado durante o trâmite. Ao contrário, até mesmo concorda que o trâmite está correto, pois por trazer fatos sujeitos à pena de perda de mandato ou suspensão temporária do exercício do mandato, corretamente a Mesa deveria encaminhá-la a este CONETICA.**

Quanto ao rito processual de uma outra representação que o Representado fez menção na defesa escrita, **observo que tal assunto é alheio a esse processo**. Logo, qualquer questionamento deve ser feito na via adequada, ou seja, no referido processo e não nestes autos. **Isso, por si só, já afastaria qualquer hipótese de nulidade desta Representação.**

Contudo, a título exemplificativo, a Mesa, assim como ocorreu neste processo, encaminhou as Representações autuadas sob nºs16809-63.2023, 18975-72.2023, 18980-34.2023,18979-61.2023, 18978-88.2023 e 15454-79.2023 para o Conselho de Ética.

Não é demais examinar um dos processos trazidos na defesa. Na Representação autuada sob nº 15454-79.2023 foram narrados fatos em que supostamente o Deputado Soldado Adriano José teria quebrado o decoro parlamentar. A inicial narra condutas que teriam violado os arts. 269, VII e 271, I, II, IV e V.

Examinando o Regimento Interno, constata-se que não existe previsão clara da penalidade aplicável ao deputado que infrinja o disposto no art. 269, VII. Para a violação ao disposto no art. 271, I e II, prevê-se nos arts. 273 e 274 as penalidades de censura verbal ou escrita, esta última apenas no caso de reincidência. Já os arts. 274 e 275 enunciam que o deputado que incidir nas condutas previstas nos incisos IV e V podem ser punidos com censura escrita ou, em caso de reincidência, com a suspensão das prerrogativas regimentais. Isto é, na inicial daqueles autos, não houve menção a dispositivo que implicasse nas penas de suspensão do mandato ou cassação.

Vê-se ainda que no tópico dos pedidos daquela Representação, os Representantes limitam-se a pedir "*a instauração de Processo Disciplinar, para apurar a prática de conduta atentatória contra o decoro parlamentar do Deputado Soldado Adriano José, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis*", sem especificar qual a penalidade solicitada.

Comparando-se com a presente Representação, **as diferenças são evidentes**. Já na inicial, o Representante alega violação ao disposto no art. 271, IX, o qual prevê como incompatível com o decoro parlamentar "*o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa*" e art. 111, II por entender que o procedimento do Deputado Renato Freitas foi "*atentatório às instituições vigentes*". O Regimento Interno permite para tais casos penalidades mais graves, pelo que se depreende do disposto no *caput* do art. 111 e no art. 280.

Ademais, nos pedidos feitos na inicial da presente Representação, houve requerimento expresso de que o Representado fosse punido com a perda do mandato.

Dessa forma, em razão dessas diferenças é que não se pode dizer que houve tratamento diferenciado entre as Representações.

Insta ressaltar ainda que o encaminhamento prévio à Corregedoria Parlamentar não pode ser entendido como um benefício.

Outro exemplo citado na defesa é a Representação protocolada em face do Deputado Tito Barichello autuada sob nº 18978-88.2023. Vê-se que o trâmite do processo mencionado segue o mesmo rito deste, com trâmite apenas um pouco mais

moroso, mas longe de significar tratamento favorecido, posto que assinado por alguns Representantes no dia 24 de outubro, tendo já sido recebido pela Mesa e encaminhado a este Conselho pouco menos de trinta dias depois.

Compulsando os autos, **pode-se inferir que os procedimentos adotados durante o processo são até mesmo amplamente benéficos ao Representado**.

Exemplo disso é que o Representado **apresentou a defesa escritade forma intempestiva**, pois excedeu o prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias previstas pelo art. 283, II do RI, senão vejamos.

O representado foi notificado a apresentar defesa em 31/10/2023 (0847506), após a notificação foram realizadas 05 (cinco) Sessões Ordinárias, a saber: 107ª (dia 6/11), 108ª (dia 7/11), 109ª (dia 8/11, antecipada para o dia 7/11), 110ª (dia 13/11) e 111ª (dia 14/11, antecipada para o dia 13/11) conforme registros nas edições nº 2803, 2804, 2805 e 2806 do Diário Oficial da Assembleia de acesso público em: https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&enviado=true&diarioCodigo=10&dataInicialEntr.

Já em 14/11/2023, o representado apresentou defesa escrita, ou seja, fora do prazo do regimental. No entanto, a fim de assegurar de forma plena o princípio do contraditório, os membros do CONETICA não se opuseram em receber a defesa (0863561).

**Poderia este Conselho ao menos ter indeferido o pedido de provas, mas não foi o que fez.** O requerimento das provas deveria ter sido feito igualmente no prazo da defesa, mas a peça além de ser protocolada intempestivamente, **apenas requereu provas genéricas, sem especificar quais seriam ou arrolar testemunhas.** Mais uma vez, priorizando o contraditório e a ampla defesa, foi oportunizado ao Representado nova chance **mesmo fora do prazo**.

Isto é, não existe qualquer motivo justo para reclamações procedimentais, especialmente por parte do Deputado Renato Freitas.

Diante do exposto, rejeito a preliminar suscitada, por entender que inexistem nulidades procedimentais que possam prejudicar o regular andamento da Representação.

**2.2. Mérito. Quebra do Decoro Parlamentar.**

Analisando todas as provas juntadas ao processo, verifico que a narrativa inicial foi devidamente comprovada, até mesmo porque o Representado não nega a ocorrência das falas proferidas na Sessão Plenária e na *live* e tampouco contesta as postagens nas redes sociais.

Em busca de seguir a linha do tempo dos acontecimentos, passo a descrever os acontecimentos que ensejaram a abertura deste processo.

No vídeo anexado no documento 0837287, constata-se que o Representado, antes mesmo das falas no expediente da Sessão, fez uma *live* no seu perfil pessoal do Instagram com o seguinte conteúdo:

> [Dirigindo-se às galerias]: E sem saber o que tá fazendo, repete. Grita, pensa estar em uma torcida organizada.
> [Dirigindo-se ao Deputado Tito Barichello]: **Palanque sobre os corpos. É a especialidade do Tito Barichello. Fazer palanque em cima da morte das pessoas.**
> [Dirigindo-se ao Deputado Ricardo Arruda]: **E o Deputado Arruda é o deputado da mentira. É aquele ali. É o rei da fake News**. Cadê ele? Aquele ali, ó. Meu Deus, o que **aquele cidadão já falou de mentira não dá para colocar em uma enciclopédia.**Tinha que ter uns cinco tomos. **Bicho é uma máquina da mentira (risos)**. Saiu uma notícia na Folha de São Paulo que dizia os motivos de Curitiba terse tornado um ninho da extrema direita.
> [Dirigindo-se ao Poder Legislativo]: **A Assembleia Legislativa do Paraná, hoje, setorna palco desse espetáculo de horrores que fez com que Curitiba se tornassea capital, olha, do fascismo.**

Após a *live*, tem-se devidamente comprovado pelas notas taquigráficas e pelo vídeo disponível da Sessão no *YouTube* que o Representado sobe à Tribuna no pequeno expediente e assim se manifesta:

> "DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Boa tarde, Brasil, Paraná, Assembleia Legislativa, especialmente os irmãos de fé que hoje, de coração aberto, encontram-

se neste lugar, porque não escravos do ódio, mas sim **porque procuram um norte, norte maior do que a relação de honestidade, sinceridade, verdade, amor, sobretudo à vida, não há. A única ponte indestrutível é o amor.** E em nome desse amor falam os pais para os filhos, falam os pastores ao seu rebanho, falam os tutores aos tutorados, falam com compromisso, independentemente se agradarão, porque o que é certo não necessariamente agrada. **A mentira, por exemplo, muitas vezes é uma piada, mas a verdade não é engraçada como uma piada, porque a verdade é lâmina que separa o justo do injusto.** E me permito a algumas observações aqui. Ouvi com atenção aqui e também lá fora o Delegado Tito Barichello, **quando ele dizia que aqui estão os homens de bem**. O senhor apregoava o rótulo a si próprio. **Aqui estão as pessoas de bem, as pessoas de Deus, as pessoas de Jesus, as pessoas da verdade, as pessoas da vida. Entretanto, a experiência que me foi concedida pelo passar dos tempos, pela graça e pela glória, este conhecimento que me foi dado me disse que aquele que se apresenta é porque não é, pois quem é não se apresenta.** Já dizia e bem dito pelo profeta Isaías: A palavra… (Manifestações nas galerias.) Perfeito. Perfeito. Dizia o profeta Isaías, também nas palavras de Marcos, da seguinte forma: **Vocês, hipócritas**, que me honram… (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, peço…

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Este texto é bíblico e gostaria do silêncio dos meus irmãos em Jesus, para que tivessem a melhor compreensão. **Hipócritas me honram com os lábios, porém não apresentam as suas ações**. A fé… (Manifestações nas galerias.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor, galerias… Por favor. Peço a compreensão, porque…

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não me incomodo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Mas é a regra. Deixei vocês participarem efetivamente da fala do Deputado Tito, porque é um tema que ele abordou e que vocês têm a leitura e a compreensão de apoiá-lo. Agora, precisamos deixar que o Parlamentar fale, porque é um direito de usar a tribuna. E vocês, por favor, peço a compreensão também de permitirem a fala do Deputado Renato. Qualquer outra intervenção, também vou pedir às galerias que não se manifestem. Precisamos ter ordem aqui dentro da Casa, gente! É importante que vocês compreendam isso. São todos bem-vindos, mas é uma regra, senão… Tenho muitas cobranças, já estou recebendo aqui da maioria dos Deputados cobranças em relação a este tipo de movimentação. Então, peço a compreensão."

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aquele que se apresenta, portanto, não é; quem é, não se apresenta, **porque suas ações falam antes das próprias palavras**. Por isso, a fé sem obras é morta. Aquilo que você faz não é o que está escrito no post da internet e nem o que você declara em um caminhão de som, aquilo que você faz, a fé que você tem, a árvore que você é é anunciada pelos seus frutos. Aqueles que xingam, que têm olhos e não veem, porque estão de costas para a realidade, **aqueles que têm ouvidos e não ouvem, porque se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio. As palavras proferidas por vocês retratam do que são feitos os seus corações**… (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado, um minuto para concluir.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Aqueles que vêm aqui lutar pela vida, encontram em mim um aliado. Entretanto, **aqueles que dentro das igrejas promovem a benção das armas, aqueles que se comportam no púlpito de uma igreja como se estivessem em um clube de tiros, aqueles que dentro das igrejas reivindicam não a vida, não a verdade, não o perdão, a boa nova trazida por Jesus, aqueles que reivindicam a vingança, a morte, esses, os serviçais da morte e da mentira, não encontram em mim um aliado, mas oro por vocês. Espero que se arrependam!** (Manifestações nas galerias.)

Após o pronunciamento de outros colegas, Renato retorna à Tribuna no horário da Liderança da Oposição. Vale, mais uma vez transcrever as notas taquigráficas:

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Boa tarde a todos e a todas. Hoje se faz premente, urgente, necessário lembrar a todas as pessoas, sobretudo às autoridades aqui instituídas pelo poder do povo, através do sufrágio, que se trata esta Casa de uma Casa Republicana - res publica, coisa pública. Por pública que é, deve portanto incluir todos e todas as cidadãs, de todas as religiões, inclusive aqueles que não têm religião, aqueles que não são batizados. Poucos são os meus conhecimentos sobre a caminhada de Jesus de Nazaré nesta terra e eu próprio não tenho religião, não fui batizado, não sou batizado, entretanto, como todas as religiões, **o Cristianismo tem muito a oferecer, mas foi sequestrado pelo populismo religioso e este é um problema que não é de hoje, 2023**. Quem não lembra que foram os religiosos e os doutores da lei que colocaram armadilhas na frente de Jesus, com suas perguntas maldosas? Quem se comprimia ao lado de Jesus para ouvir os seus ensinamentos? O povo. Quem gritava Hosana, enquanto ele passava? O povo. Quem esteve no deserto com ele quando era necessário, em tempos difíceis? O povo. Quem o julgou? **Quem confundiu a cabeça do povo para julgá-lo, crucificá-lo, torturá-lo, matá-lo? Os religiosos.Os hipócritas**, falsos profetas, maus pastores, que, por não terem uma prática que dê credibilidade aos seus ensinamentos, **reduzem-se ao autoelogio, a dizer: Somos homens de bem. Apregam a si próprios grandes elogios, com a única finalidade de jogar pedra no outro, nos que não são de bem.** E quando Jesus mesmo, ele próprio, viu alguém que não era de bem, que era pecadora sendo apedrejada, ele lançou essa hipocrisia na fronte dos religiosos da época que, com pedras nas mãos, queriam retirar uma vida. **Enquanto Jesus pregou o perdão, aquilo que todo estado republicano civilizado também deve pregar, hoje o que se vê nas igrejas, Luciana, é a substituição do perdão pelo ódio, pela vingança**: Bandido bom é bandido morto. Aqueles que erram, devem pagar com suas vidas. E as boas novas? E Dimas, ao lado de Jesus, que disse: Leve-me para o seu Paraíso ainda hoje. E Jesus… (Manifestações nas galerias.) Não é ipsis litteris. O Pastor de vocês está ali, aqui está um Parlamentar. Jesus disse a ele que o levaria naquele mesmo dia e o encontraria no Paraíso, porque arrependeu-se. **Todos têm o direito ao arrependimento, todas as pessoas, inclusive vocês. Todas, sem exceção, dos mais hipócritas aos menos hipócritas, dos mais pecadores aos menos pecadores, aos que fazem do templo uma casa de comércio e vendem lâmpadas abençoadas, águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem, até esses podem se arrepender.** (Manifestações nas galerias.)

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): O meu tempo está correndo, Sr. Presidente. O meu tempo está correndo. Quero um minuto...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Por favor. (Manifestações nas galerias.) Por favor. Olha…

DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Pela ordem, Presidente. Sabe qual é o grande problema, Presidente? Com todo o respeito, a manifestação das pessoas é sempre legítima, apesar de não ser o momento adequado, porque é a fala de um Deputado. Mas o grande problema, e é uma indignação de todos os Deputados, porque já conversei com vários hoje sobre isto, é ter um outro Deputado exaltando este tipo de atitude, interrompendo a fala de um Parlamentar. Esses tempos atrás a APP-Sindicato estava aqui e erroneamente interrompeu a fala do Deputado Hussein. Nenhum dos Deputados da nossa Bancada exaltou isso, favoreceu, incentivou e

falou para continuar. Então, Sr. Presidente, peço que a Mesa tome uma posição para que o Deputado não continue exaltando este tipo de atitude. Que as pessoas se manifestem quando o Deputado terminar a fala e que falem aquilo que elas acreditam, porque é direito delas, mas que os Deputados tenham direito à fala e que os outros Deputados não incentivem atitudes como essas.
DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Pela ordem, Presidente.
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não, não tem pela ordem. Estou falando. Aí é demais!
DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Ah, está bom! Desculpe. Deixe ele falar, depois...
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Deixe-me terminar de falar, daí tem as ordens, não é? Está louco!
DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Deixe o profeta continuar, depois eu falo.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Por favor, Deputado, olha aqui. Por favor, as galerias também. Esta Casa é uma casa plural, todos têm o direito de se manifestarem dentro de princípios seus e do que defendem. Portanto, ouvimos aqui o Deputado Tito, com os aplausos de todos vocês, soubemos compreender e todo mundo ouviu. Portanto, por favor, respeitem o Parlamentar que está na tribuna, independente da posição dele. É um direito dele, como é direito dos demais expressarem aquilo que entendem. Então, peço essa compreensão de todos vocês. Cada um tem sua crença, interpreta da forma como achar melhor, e esta Presidência tem a função de agir aqui como magistrado. É muito difícil para mim também ficar fazendo aqui cada pouco uma intervenção! Então, ajudem-nos. Deixem o Deputado concluir, depois é outra história, vocês se manifestam. Deputado, por favor.
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Estava com aproximadamente cinco minutos no relógio e ele continuou correndo, ainda continua.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Não, seu tempo foi congelado aqui.
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não, não foi, porque observei. Então, o senhor pode ver também nas câmaras, porque observei.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Não, a assessoria, Deputado…
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Quatro minutos e quarenta e poucos segundos a hora em que pedi a interrupção.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): A Deputada Ana Júlia fez uma intervenção, o seu tempo correu.
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não, não! Desculpe, quatro minutos e quarenta e poucos segundos na hora em que pedi…
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado, não vamos polemizar aqui, por favor. O Presidente tem a autonomia e a autoridade, e aqui ninguém está me enganando. Vossa Excelência primeiro me ouça. Vossa Excelência me ouça. Estou sendo respeitoso com V.Ex.a. A minha assessoria não está me enganando. Portanto, o seu tempo está estabelecido aqui, são três minutos e dez segundos.
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não, o meu tempo estava em quatro minutos…
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Então V.Ex.a encerre o seu pronunciamento, porque não vou lhe conceder mais tempo.
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Fique à vontade. Fique à vontade.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Não vou lhe conceder. Mais uma vez V.Ex.a gosta de polemizar...
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): [Aos gritos] **Então pare o meu tempo enquanto o senhor fala, por favor! Enquanto falo, o senhor ouve**, porque me

inscrevi devidamente, de acordo com o Regimento desta Casa, para estar me pronunciando. Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. Portanto, ouça, **o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo**, pessoas… (Manifestações nas galerias.)
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Pela ordem, Presidente.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado, não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado. Vossa Excelência limite a sua fala! Vossa Excelência limite a sua fala!
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): **Ele está sendo ofensivo com a plateia, Presidente.**
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Aqui não tem hipócrita! (Manifestações nas galerias.)
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Corta... Determino que corte a palavra do Deputado. Vamos em frente. Projetos que necessitam de Apoiamento...
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Você me respeite.
(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Peço à Comissão novamente de Ética que instaure novo procedimento contra este Deputado. Vossa Excelência me chamou há pouco aqui de… Vossa Excelência…
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Hipócrita.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Está gravado. Estou levantando.
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Chamou de hipócrita, Presidente.
DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP): Deixe ele gritar, Presidente. Vamos votar. (Manifestações nas galerias.)
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Me dá o tatame, Presidente!
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vossa Excelência chamou todos de hipócritas. Peço à assessoria do PT que retire o Deputado do Plenário, sob pena de encerrarmos a Sessão. Deputado Romanelli, tem limite na vida!
DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP): Presidente, deixe ele falar sozinho. Vamos votar.
(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Tem limite, Deputado Romanelli. Tem limite!
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Você me respeite.
DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP): Vamos votar, Presidente. Deixe ele ficar gritando aí.
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Vamos votar, Presidente. Deixe falar, Presidente.
(Manifestações paralelas do Deputado Renato Freitas, mesmo com o sistema de som desligado.)
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): **Corrupto. Você é um corrupto.**
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ordem do Dia.
DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Presidente, ele está chamando o senhor de corrupto. Quero que seja… (É retirado o som.)
(...)
DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Seu corrupto.
SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Muito obrigado pela sua fala, ela é essencial para as providências necessárias de quebra de decoro parlamentar.

> Regimento Interno, art. 28, VII: Cabe ao Presidente da Assembleia cortar a palavra a qualquer momento, desde que o orador não se comporte devidamente.
> DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): O que é se comportar devidamente?
> DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Parabéns, Presidente.
> SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Respeito.
> DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Em que momento o desrespeitei, antes de você retirar o meu tempo? Hã?
> (...)
> DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS (PL): Deputado Traiano, em razão desses fatos lamentáveis ocorridos hoje aqui nesta Sessão, neste Plenário, vou fazer um Requerimento pelo PL, temos que rever o Regimento Interno para que Deputados não possam usar a palavra…, às vezes usa no Pequeno Expediente, usa no Grande Expediente e depois vai usar a Liderança, aí há contrapontos. Então, precisamos rever o Regimento Interno, porque fatos como esse não teriam ocorrido se o Deputado que ora perpetrou todo este teatro aqui tivesse falado por uma única vez, que acho que é o mais correto.
> DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Teatro é você, seu hipócrita.

No vídeo juntado no documento 0837285, mais ofensas são proferidas. Algumas palavras que podem ser destacadas: "corrupto", "eu não roubo dinheiro do povo", "eu exijo meus minutos do direito de fala que foi tirado (sic) contra o Regimento", "votando é o c..., seu corrupto".

Após a confusão, Renato postou em sua rede social particular o seguinte texto:

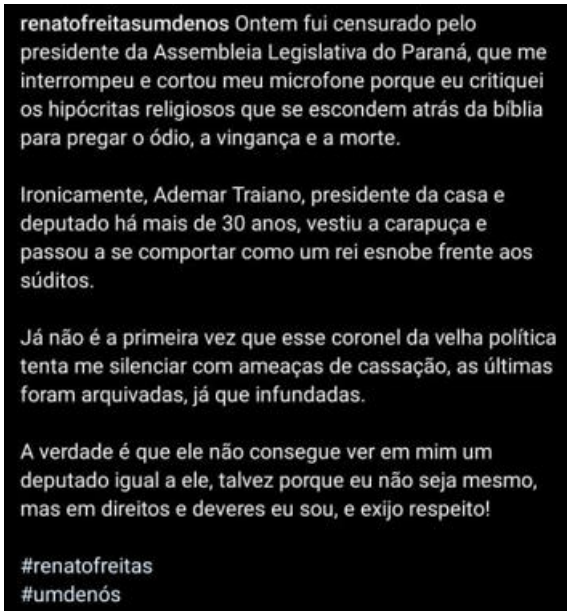


Já em comentário no perfil da Banda B, assim se manifestou:

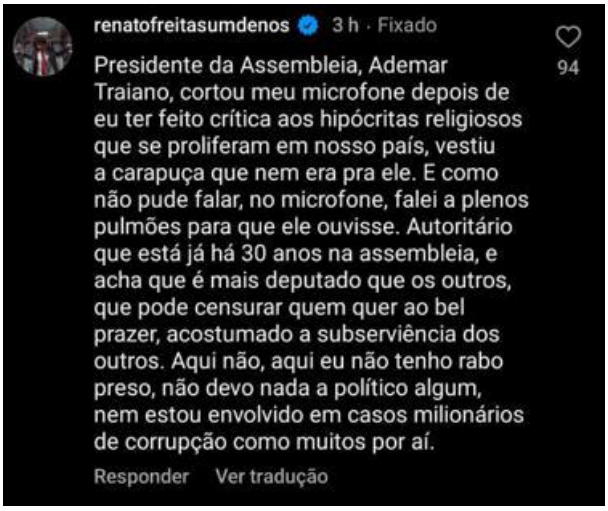


Pois bem, **antes de mais nada é preciso reestabelecer a verdade**, pois vi em diversos veículos e em redes sociais matérias e comentários no sentido de que este processo **estaria julgando Renato Freitas unicamente por acusar o Presidente Ademar Traiano de corrupto. Isso não é verdade.**

Vê-se claramente nos documentos juntados ao processo que as condutas **não se limitam a esse único fato.**

Na *live* do Instagram descrita na inicial, além de algumas ofensas contra outros colegas, o que se vê de mais grave **são ataques à esta Casa e ao próprio Estado**, pois o Representado **acusa a Assembleia de se tornar um palco de um espetáculo de horrores que fez com que Curitiba se tornasse a capital do fascismo**.

Nas falas proferidas no pequeno expediente, por sua vez, nenhum ato narrado atenta contra o Presidente, mas sim contra as galerias lotadas de cristãos. A eles são direcionadas palavras como **"*hipócritas*", "*escravos do ódio*", "*estão de costas para a realidade*", "*se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio*" e "*serviçais da morte e da mentira*"**. Mesmo que de maneira indireta, o Representado ainda dá a entender que os visitantes**: a)não teriam compromisso com a honestidade, sinceridade, verdade, amor e vida; b) não são**

**pessoas de bem; c) não reivindicam as palavras de Jesus, mas sim a vingança e a morte.**

No horário das Lideranças, palavras e conteúdo similar podem ser extraídos. Renato voltado às galerias afirma que **o Cristianismo foi sequestrado pelo populismo religioso e que o que se vê hoje nas igrejas é a substituição do perdão pelo ódio e pela vingança**. Ainda dá a entender que nas igrejas existe "***toda sorte de cafajestice e picaretagem*"**.

Impossível ignorar a relevância das falas, até mesmo porque o Código Penal, em seu art. 208, tipifica como crime "*escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa*", bem como qualifica o crime de injúria no § 3º do art. 140 quando "*consiste na utilização de elementos referentes a religião*".

Apenas após o desentendimento entre Representante e Representado com relação ao tempo de fala, é que começam as ofensas dirigidas diretamente ao Presidente da Sessão, mas sem deixar de proferi-las igualmente contra outros. A plenos pulmões, Renato grita: "***ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo***". Depois de descer da Tribuna, também ao berros, Renato finalmente acusa Traiano de corrupto e dá a entender que ele rouba o dinheiro do povo.

Das postagens nas redes sociais, também é possível verificar que Renato não ultraja apenas o Presidente da Assembleia, mas volta a se manifestar contra os cristãos. Diz que o Representante cortou seu microfone, porque ele teria criticado "***os hipócritas religiosos que se escondem atrás da bíblia para pregar o ódio, a vingança e a morte***". Outras acusações também não podem ser consideradas unicamente contundentes apenas contra Traiano.

Veja-se que quando afirma que Traiano é um "***rei esnobe frente aos súditos***" e que "***ele está acostumado à subserviência dos outros***", está maculando mais uma vez o Poder Legislativo Estadual, porquanto **coloca-se como único capaz de**

**enfrentar as supostas condutas autoritárias do Presidente, algo que não condiz com a realidade**.

Parece-me até mesmo que Renato busca encontrar um inimigo e colocar-se falsamente como único capaz de enfrentar uma suposta subserviência com fins unicamente políticos e eleitorais, pois é óbvio que esse tipo de ato nos dias atuais é uma forma bem-sucedida de visualizações e *likes*.

O problema é que não é possível sequer verificar uma conduta autoritária no dia da Sessão em que ocorreram os fatos, pois não assiste razão ao Representado quanto ao corte da sua fala, quando diz que houve censura.

Viu-se acima que Renato Freitas de fato estava fazendo um discurso bastante duro contra as galerias. Ao assim proceder, violou o disposto no art. 196 do Regimento, que prevê que ao orador não é permitido "*expressões injuriosas e descortezes*". Ainda que se alegue que na fala não ocorreu injúria, é impossível interpretar pela inexistência de expressões descortezes.

Diante da situação, devem ser resgatadas algumas atribuições regimentais do Presidente da Assembleia: a) presidir as sessões plenárias (art. 29, II); b) manter a ordem e fazer observar o Regimento (art. 29, III); c); interromper o orador que se desviar da questão, faltar com a consideração aos poderes constituídos, advertindo-o, chamando-o à ordem e retirando-lhe a palavra (art. 29, VII); d) promover e regular a publicação dos debates (art. 29, XVI); e) zelar pelo prestígio da Assembleia e dignidade de seus membros (art. 29, XXX).

Neste sentido, não resta dúvidas em relação à prerrogativa do Representante ter retirado a palavra do representado tendo em vista a exaltação dos ânimos entre o representado e o público que acompanhava a sessão a partir das galerias.

Na inicial, o representante também justifica a retirada da palavra do representado para "***resguardar a segurança interna***". Neste ponto, também assiste razão ao representante.

Em análise às informações solicitadas (0859284) e respondidas pelo gabinete militar da ALEP (0861622), observei que havia **12 (doze) policiais militares em atividade e 200 (duzentas) pessoas acompanhando a sessão a partir das galerias**. Portanto, matematicamente é perfeitamente possível constatar que em uma escalada das discussões entre o público e o Representado, a segurança na sede do Poder Legislativo estaria em risco.

Arrolado pela defesa do representado (0861533) a prestar informações sobre a referida Sessão, a testemunha tenente-coronel Robson Selleti, Chefe do Gabinete Militar da ALEP, quando questionado pelo deputado estadual Tercílio Turini em relação à Sessão foi incisivo ao confirmar o clima de hostilidade, tendo inclusive ter que readequar o esquema de segurança interna, vejamos:

> SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI: Bem, Sr. Deputado, todo e qualquer planejamento, toda e qualquer Sessão Plenária realizada nesta Casa, o Gabinete Militar se preocupa anteriormente com todas elas. Reputávamos essa sessão como uma sessão tranquila, embora o tema a ser discutido era um tema, digamos assim, muito polêmico, mas estávamos realmente com todo o efetivo de forma planejada. No decorrer da Sessão, em função de algumas falas dos Parlamentares, a Sessão realmente foi sendo, digamos assim, o seu movimento foi crescendo e fomos readequando, como sempre fazemos, para garantir o devido processo legislativo, a segurança de todos os Parlamentares, a segurança de todos os convidados e manifestantes que estavam na galeria. Tínhamos, como já foi respondido ao Conselho de Ética, aproximadamente 200 pessoas na sessão e, conforme fosse esse andamento, íamos remanejando o efetivo do gabinete militar e o efetivo também que temos de uma força privada, que nos auxilia bastante na parte externa. Ou seja, remanejamos força privada na área externa para cuidar das portarias e fomos readequando o efetivo do Gabinete Militar na Sessão. Durante a Sessão, pude perceber que por diversas vezes o Presidente Traiano chamava a atenção de manifestantes para garantir a fala dos Parlamentares, inclusive do Deputado Renato Freitas. Tivemos dois eventos na Sessão que me chamou a atenção e de pronto emprego demos a resposta necessária ao fato. Um deles, inclusive, houve a necessidade por determinação do próprio Presidente da Assembleia que fosse retirada a pessoa que estava promovendo alguma fala contrário ao Deputado Renato Freitas. Essa pessoa foi devidamente cadastrada e solicitado que se retirasse e, de pronto, ele se retirou. Tivemos outro evento, também, que fomos procurados pela assessoria do Deputado Renato Freitas com o intuito de tentar identificar quem havia se manifestado na galeria. Infelizmente, nosso sistema de captura de imagem não conseguiu identificar essa pessoa para devidamente

> fazer o registro, daí, no caso, se o Deputado Renato Freitas quisesse representá-lo seria devidamente encaminhado à presença da autoridade policial.

Questionado pelo presidente do CONETICA deputado delegado Jacovós, sobre a Sessão, reforçou a preocupação com a segurança:

> SR. TEN. CEL. ROBSON SELLETI: Toda e qualquer manifestação das galerias, considerando que tínhamos aproximadamente 200 pessoas, é claro que nos importamos com o futuro; nos importamos, inclusive, com a segurança de qualquer servidor que aqui esteja. E é claro que, devido a essa manifestação ter um crescimento, digamos assim, alto, procuramos reajustar toda a segurança e implementar e a aumentando justamente para garantir a segurança, inclusive do Deputado Renato Freitas.

Dessa forma, por todo o contexto, resta comprovado que a conduta do representante de retirar a palavra do representado além de encontrar amparo legal perante ao RI, também consistiu em uma medida prudente a ser tomada afim de garantir a segurança da sede do Poder Legislativo.

As sucessivas defesas do Representante ao direito de fala de Renato quando este ocupava a tribuna também afastam a argumentação de censura ou autoritarismo:

> SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): **Por favor, galerias… Por favor. Peço a compreensão, porque…**
> DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): Não me incomodo, Sr. Presidente.
> SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Mas é a regra. **Deixei vocês participarem efetivamente da fala do Deputado Tito, porque é um tema que ele abordou e que vocês têm a leitura e a compreensão de apoiá-lo. Agora, precisamos deixar que o Parlamentar fale, porque é um direito de usar a tribuna. E vocês, por favor, peço a compreensão também de permitirem a fala do Deputado Renato.** Qualquer outra intervenção, também vou pedir às galerias que não se manifestem. **Precisamos ter ordem aqui dentro da Casa, gente!** É importante que vocês compreendam isso. **São todos bem-vindos, mas é uma regra**, senão… Tenho muitas cobranças, já estou recebendo aqui da maioria dos Deputados cobranças em relação a este tipo de movimentação. Então, peço a compreensão."
> (...)
> SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Por favor, Deputado, olha aqui. Por favor, as galerias também. **Esta Casa é uma casa plural, todos têm o direito de se manifestarem dentro de princípios seus e do que defendem. Portanto, ouvimos aqui o Deputado Tito, com os aplausos de todos vocês, soubemos compreender e todo mundo ouviu. Portanto, por favor, respeitem o Parlamentar que está na tribuna, independente da posição dele. É um direito dele, como é direito dos demais expressarem aquilo que entendem.**

> **Então, peço essa compreensão de todos vocês. Cada um tem sua crença, interpreta da forma como achar melhor, e esta Presidência tem a função de agir aqui como magistrado.** É muito difícil para mim também ficar fazendo aqui cada pouco uma intervenção! Então, ajudem-nos. **Deixem o Deputado concluir, depois é outra história, vocês se manifestam.** Deputado, por favor.

Avançando, considero relevante a contabilização dos tempos de fala. De fato, assim como descrito na inicial, o Representado utilizou ao todo oito minutos no pequeno expediente, quando o Deputado tinha direito a apenas cinco (art. 129, § 1º do RI). O acréscimo do tempo foi feito por decisão do próprio Presidente, o que denota a proteção aos direitos do orador.

O horário da liderança da oposição merece interpretação similar. É crível e verificável a veracidade da tese inicial.

Neste tempo de fala, realmente houve pedido "pela ordem" da Deputada Ana Júlia, mas a palavra não lhe foi concedida neste momento, o que ensejaria a interrupção do tempo. Mesmo sem o deferimento da ordem, a colega de partido do Representado segue falando, o que fez com que a equipe que controla o cronômetro retomasse a contagem do tempo. A manifestação da deputada em apoio ao Representado durou pouco menos de um minuto.

Também procede a informação de que ao Presidente da Sessão resta confiar na equipe que labora durante os eventos para controlar o cronômetro, até porque realmente não se pode cogitar que durante tantas intervenções, Traiano pessoalmente cuidasse do relógio sem os assessores.

De qualquer sorte, ainda que houvesse prejuízo de tempo, tal perda seria ínfima e seria compensada com o tradicional um minuto para concluir concedido historicamente pelos Presidentes das Sessões nesta Assembleia.

Logo, em diversas ocasiões, o Presidente buscou preservar o direito de expressão do Representado. No entanto, diante dos repetidos excessos e dos inúmeros episódios de linguagem e comportamento desrespeitosos, expressos em tom elevado, o orador foi repreendido com o intuito de restaurar a tranquilidade. A resposta desproporcional e injustificada, por fim, levou o Deputado Ademar Traiano,

responsável por manter a ordem nas sessões, a determinar o encerramento do discurso do Deputado.

Ao contrário da interpretação equivocada do Representado, não se trata de censura. Isso fica evidente ao analisar simplesmente a contagem do tempo em ambas as ocasiões em que o Deputado Renato Freitas proferiu seus discursos. Não houve prejuízo, mas mesmo que houvesse a dedução de alguns segundos ou minutos, nada justificaria o comportamento desproporcional do Representado.

De tal sorte, não merece prosperar a alegação da defesa de que o objetivo do Representado quando chamou o Representante de corrupto seria de alertá-lo que ele teria "*se corrompido, ferindo o Regimento Interno dessa Casa de Leis ao desobedecer às regras nele proposto aocercear o direito do parlamentar de proferir seu discurso naquela ocasião.*"

Quanto ao ponto, ainda deve-se dizer que a sequência dos fatos denota que não era essaa única intenção, pois logo após chamar o Representante de corrupto, também disse "*eu não roubo o dinheiro do povo*". Facilmente, se percebe como incompatível com a realidade a afirmação de que a corrupção então seria exclusivamente relacionada afatos ocorridosna condução da Sessão.

No mesmo sentido, observo que no dia 10/10/2023 o representado divulgou em suas redes sociais um vídeo editado com trechos da respectiva sessão e neste material há manchetes de jornais que relacionam o representante a processos judiciais em que ele é parte.(https://www.instagram.com/reel/CyObmZ_u6M5/?igshid=MzRlODBiNWFlZA%3D%3D).

A desproporcionalidade supramencionada também afasta a alegação de que o teor acalorado das discussões seria "*próprio do debate político*" ou de que nenhuma penalidade poderia ser aplicada, porque o Representante, enquanto Presidente da Assembleia, estaria sujeito a críticas mais contundentes.

Não se nega que de fato o ambiente político é um espaço que necessariamente leva quem nele se aventura a uma maior exposição da sua vida e de seus direitos de

personalidade. Contudo, mesmo para nós, detentores de mandato eletivo, limites devem ser impostos, ainda mais quando as ofensas são proferidas por colegas que aqui laboram.

O debate ácido pode até mesmo ser saudável, mas não pode ser usado como escudo para ofender com tamanha força os colegas, a religião e o próprio Poder Legislativo.

Outra tese apresentada nas alegações finais merece análise. Argumentou o Representado que "*é fundamental considerar a excludente da retorsão imediata como elemento essencial para a análise do crime de injúria, conforme o disposto no § 1º, do artigo 140, do Código Penal*".

Entendo que o essa alegação sequer poderia ser admitida, porque não foi levantada na defesa, precluindo o direito de inovar em sede de alegações finais.

Por cautela, todavia, deve-se relembrar que este não é um processo que investiga e pune crimes contra a honra, mas sim uma Representação por quebra de decoro. Desta feita, incabível argumentos baseados em institutos utilizados unicamente na seara criminal.

Ademais, mais uma vez resgatando o desenrolar dos fatos, a tese não prospera. Verificando o vídeo da Sessão disponível no *YouTube*, percebe-se que quando Renato é chamado para fazer uso da palavra no pequeno expediente, as galerias manifestam-se apenas com vaias, algo corriqueiro e inerente à democracia. Já no início do discurso, palavras ácidas contra os visitantes são proferidas pelo Representado, que também são seguidas por protestos.

Quando o orador seguinte, Deputado Doutor Antenor, estava se dirigindo à tribuna, ocorre a ofensa grave, reprovável e abjeta por parte de uma visitante. Indubitavelmente é dirigida a Renato a frase "*vai tirar piolho*". Infelizmente, não foi possível identificar a ofensora.

Em que pese a gravidade, vê-se que não houve repulsa imediata por parte do Representado. A narrativa da inicial só irá descrever fatos que ocorrem passados antes

da ofensa (pequeno expediente) e depois de já passados quarenta minutos (horário da liderança da oposição).

Resta, por fim, a necessidade do exame da imunidade parlamentar, que por entender ser a questão mais relevante deste voto será objeto de análise em tópico específico a seguir.

**2.3. Mérito. Imunidade Parlamentar**

Tópico de extrema relevância para o julgamento do feito são as questões relativas à imunidade parlamentar. Tanto a inicial quanto a defesa trouxeram argumentos quanto ao tema.

O Representante argumentou que houve abuso das prerrogativas constitucionais, enquanto a defesa utiliza-se da imunidade material justamente para não ser penalizado.

Sobre a matéria, recentemente, Supremo Tribunal Federal recentemente formou maioria em uma decisão que coloca o senador Jorge Kajuru como réu por calúnia. O caso refere-se a uma queixa-crime apresentada pelo senador Vanderlan Cardoso, relacionada a um vídeo postado por Kajuru em suas redes sociais em 2019. No referido conteúdo, Kajuru acusou Vanderlan de receber "propina" em troca da aprovação de uma lei específica.

O voto proferido pelo Ministro Gilmar Mendes assume grande importância, pois estabelece limites à liberdade de expressão dentro da filosofia política e do direito comparado. Segundo Mendes, em um resumo conciso, uma vez que esses limites são ultrapassados, mesmo a imunidade parlamentar não oferece proteção. Nos dizeres do ministro, "*enquanto críticas que se refiram a temas ou aos limites de um debate de interesse público são comumente consideradas como abrangidas pela liberdade individual, a ofensa descontextualizada do debate e que desborda para a simples agressão ou violência verbal pode ser considerada como passível de sanção*".

Ou seja, No contexto da imunidade parlamentar, mesmo em meio a uma expressiva liberdade para manifestação de pensamento e opinião, é possível delinear certas circunstâncias que demandam regulamentações e restrições.

Para tanto, traz aos autos os julgamentos mais recentes do STF , onde a Corte têm buscado realizar análise mais detida do nexo de vinculação dos discursos proferidos com o exercício do mandato parlamentar, descartando seu caráter absoluto, "*de modo a descaracterizar a imunidade enquanto privilégio pessoal, extensão da personalidade do parlamentar, não alcançando a prática de ilícitos nas hipóteses de discursos dolosos (actualmalice) com intuito manifestamente difamatório, de juízos depreciativos de mero valor, de injúria em razão da forma ou de crítica aviltante, e também relativos aos atos que em que for utilizada a prática de flagrantes abusos, usos criminosos, fraudulentos ou ardilosos*", já que o privilégio da imunidade não pode ser utilizado de forma contrária à própria finalidade que gerou a sua criação.

O Ministro entende desse modo, no caso concreto, não ser caso de aplicação das cláusulas relativas à liberdade de expressão ou à imunidade parlamentar, tendo em vista que tais direitos e prerrogativas não possuem uma natureza absoluta. Assim sendo, conclui que "*parece ter havido clara superação dos limites do debate político para as ofensas e difamações de cunho aviltantes e exclusivamente pessoais, que não encontram respaldo na liberdade de expressão ou na imunidade parlamentar, estando diante de um caso de ofensa pura e simples, de ataques destinados a destruir reputações, do achaque, das ofensas claramente dolosas, o que não se confunde com a crítica ácida ou contundente vinculada ao debate de questões de interesse público*".

Logo, as expressões que contenham teor ofensivo e que tenham sido proferidas de forma dolosa e genérica, com o propósito de destruir reputações, não só não são protegidas, como também configuram abuso das prerrogativas.

O caso concreto em análise amolda-se ao abuso no meu entendimento, posto que houve excesso evidente em diversos momentos. Viu-se que alguns parlamentares, incluindo-se colegas de partido do Representado, tentam acalmá-lo, mas todos os esforços foram em vão.

O deputado Renato Freitas por um longo período fica visivelmente desequilibrado ainda durante a Sessão. Depois, foi às redes sociais para continuar com a tese de censura com mais conteúdo hostil e ultrajante.

A reprovabilidade da conduta é majorada pela desproporcionalidade. Como já foi dito acima, apenas poucos segundos de fala do orador foram retirados e o Presidente da Sessão apenas confiou em sua assessoria.

Dito isso, passa-se a analisar as hipóteses de quebra de decoro que neste contexto foram violadas, bem como as penalidades que entendo serem cabíveis.

## 3. PENALIDADES PROPOSTAS

Nas situações em que há condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, o RI prevê 5 (cinco) penalidades que poderão ser impostas, a saber:

> Art. 272. As penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar são:
> I - censura verbal;
> II -censura escrita;
> III - suspensão de prerrogativas regimentais;
> IV - suspensão temporária do exercício do mandato;
> V - perda do mandato.
> Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Assembleia Legislativa, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

O Regimento Interno arrolou no art. 269 os deveres fundamentais dos deputados, dentre os quais aqui vale destacar os previstos nos incisos I, III, VII e IX, pois é certo que foram violados pelo Representado:

> Art. 269. São deveres fundamentais do Deputado:
> I - respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis e as normas internas da Casa;
> (...)

> III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
> (…)
> VII – tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;
> IX – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.

Contudo, salvo melhor juízo, não existe previsão regimental ou em outro enunciado normativo de penalidades a quem os descumprir. A omissão legal deve ser lamentada, porquanto revela-se de importância ímpar as suas previsões. Não obstante, o que nos resta aqui é considerar esses deveres fundamentais como agravantes quando da decisão final da pena.

Mais à frente, o Regimento prevê as hipóteses consideradas incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar, dentre as quais, considero que o Representado vilipendiou os seguintes incisos:

> Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
> I – a perturbação da ordem das sessões da Assembleia ou das reuniões de Comissões;
> II – a prática de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;
> (...)
> IV – o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;
> V – a prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes;
> IX – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa;

Nessas hipóteses, o Regimento agora sim prevê claramente quais sanções podem ser aplicadas. Para a violação ao disposto no art. 271, I e II, prevê-se nos arts. 273 e 274 as penalidades de censura verbal ou escrita, esta última apenas no caso de reincidência. Já os arts. 274 e 275 enunciam que o deputado que incidir nas condutas previstas nos incisos IV e V podem ser punidos com censura escrita ou, em caso de reincidência, com a suspensão das prerrogativas regimentais.

Resta, portanto, avaliar quais são as penalidades previstas quando da ocorrência de infringência ao disposto no inciso IX do art. 271 do Regimento. Tal previsão se mostra clara pela simples leitura do art. 280 do mesmo *codex*:

> Art. 280. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar instaurará processodisciplinar para investigar e **atribuir a penalidade competente ao Deputado que incidir nas condutas constantes nos incisos IXa XIIIdo art. 271 deste Regimento.**

Evidentemente, a redação aberta do art. 280 permite que qualquer uma das penalidades previstas nos incisos do art. 272 podem ser impostas quando do malferimento dos incisos IX a XIII, mas nos parece bastante crível que ao incorrer nessas hipóteses, deve o infrator ser penalizado de maneira grave, até mesmo porque são as ações mais reprováveis dentre todo o rol. Além do já citado inciso IX que configura como incompatível com o decoro parlamentar "*o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa*", temos ainda as gravíssimas previsões dos incisos X a XIII:

> X – o percebimento de vantagens indevidas, tais como doações, benefíciosou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvadosbrindes sem valoreconômico;
> XI – a celebração de acordo que tenha por objeto a posse do suplente,condicionando-o a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aosdeveres éticos ou regimentais dos Deputados;
> XII – a fraude, por qualquer meio ou forma, do regular andamento dostrabalhos legislativos para alterar o resultado das deliberações;
> XIII – a prática de crime ou contravenção penal.

Dessa forma, em que pese a magnitude dos atos incompatíveis com o decoro aqui analisados que poderiam ensejar a suspensão ou cassação do mandato, levo em conta a preservação da soberania popular das urnas e a inexistência de outras penalidades já aplicadas ao Representado, **para determinar a imposição da pena de**

**advertência por escrito**, com fulcro nos arts. 272, II e seu parágrafo único; 274 e 280, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 5 de dezembro de 2023.

**Deputado Matheus Vermelho**

Relator

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 048/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL DO CARMO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 11:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873315** e o código CRC **716E48CE**.



*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 049/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS VERMELHO**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 11:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873320** e o código CRC **C76B1786**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 050/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL TERCILIO TURINI**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 11:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873444** e o código CRC **18080256**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 051/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR- Corregedor Geral da ALEP**

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 005

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 12:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873462** e o código CRC **4EE69700**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 052/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora

**DEPUTADA ESTADUAL ANA JÚLIA**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Ga. 802

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 12:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873468** e o código CRC **524A6CD4**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 053/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL ADEMAR TRAIANO- Representante**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. Presidência

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 12:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873475** e o código CRC **30FA9E83**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 054/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

Gab. 804

## NOTIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 12:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873481** e o código CRC **2DAC06AA**.

18670-62.2023 0873481v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 055/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email, caso haja dificuldade

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros,

inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 12:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873488** e o código CRC **593B7529**.

18670-62.2023 0873488v2

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 29/2023 - 0873610 - CONETICA

Em 06 de dezembro de 2023.

1 – Visto hoje;

2 – Expedidas Notificações aos Membros, partes, Representante, Representado e Advogada de defesa, conforme se vêem anteriormente juntadas;

3 – Proceda juntada da CERTIDÃO do Sr. Escrivão e documentação inclusa, compostas por cópias de Notificações com recibos e e-mails enviados aos Notificados;

4 - Junte-se cópia do Prot. SEI 22188-39.2023, ref. Convocação da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/23 as 13:00 h.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 15:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0873610** e o código CRC **08FFC35E**.

18670-62.2023 0873610v3

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] matrícula nº 1040883, servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 10:00 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado DO CARMO**, documento de Notificação (Ofício nº 048/2023), recebido pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Sabrina Soares**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 06/12/2023, às 12:02 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Dep. Do Carmo" [redacted]; para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 10:00 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **MATHEUS VERMELHO**, documento de Notificação (Ofício nº 049/2023), recebido pelo funcionário do Gabinete Parlamentar **Nadia Cristina Raduy Basile**, CI RG [redacted] bem como na mesma data de 06/12/2023, às 11:57 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Matheus Vermelho" [redacted]; para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 09:56 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado TERCÍLIO TURINI**, documento de Notificação (Ofício nº 050/2023), recebido por **Alessandro Nascimento**, CI RG nº [redacted] bem como na mesma data de 06/12/2023, às 12:09 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Tercilio Turini" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da**

reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 09:57 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado ARTAGÃO JÚNIOR – Corregedor Geral da ALEP**, documento de Notificação (Ofício nº 051/2023), Notificação recebida pela funcionária do Gabinete Parlamentar **Maria Lucia Novaes Telles**, CI RG n[redacted], bem como na mesma data de 06/12/2023, às 12:07 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Deputado Artagao Junior" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 09:50 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO da **Deputada ANA JULIA**, documento de Notificação (Ofício nº 052/2023), Notificação recebida pelo funcionário comissionado do Gabinete Parlamentar **Rutierre Marcos Ferreira Coutinho**, CI RG nº [redacted] bem como na mesma data de 06/12/2023, às 12:17 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ana Julia Ribeiro" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 11:12 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do Deputado **ADEMAR TRAIANO – Representante**, documento de Notificação (Ofício nº 053/2023), recebido pela Secretária-Geral da Presidência **Ivilim Koelbl**, OAB/PR 40206, bem como na mesma data de 06/12/2023, às 12:20 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ademar Traiano" [redacted]; para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 09:52 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO do **Deputado Estadual RENATO FREITAS**, documento de Notificação (Ofício nº 054/2023), Notificação recebida por **Juliano Glinski Pietzoch**, CI RG nº [redacted] bem como na mesma data de 06/12/2023, às 12:21 horas, através do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/ SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Jurídico Renato Freitas" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 11:49 horas, procedi a NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, Mandado de Notificação (Ofício nº 040/2023), através do **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] bem como às 12:27 horas mediante Mandado de Notificação – retificado, **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted] para em continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023, participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo).

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo as cópias das notificações e recibos, assim como cópia dos **ALEP**MAIL, acima certificados, para serem juntados no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 06 de dezembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

Ofício n.º 048/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL DO CARMO**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 104

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Gabriela Soares RG: [redacted] 10:00 hs.

**Data:** 06/12

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 048/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 12:02

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 048/2023

**Para :** Dep. Do Carmo [redacted]

AC / Deputado Estadual Do Carmo
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**DO CARMO 11 12 23 SEI_ALEP - 0873315 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

Ofício n.º 049/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS VERMELHO**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 103

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Nadia Basile

**Data:** 06/12/23 10:00

RG. [redacted]

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 049/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 11:57

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 049/2023

**Para :** Deputado Matheus Vermelho [redacted]

AC / Deputado Estadual Matheus Vermelho
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

CÓPIA

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**VERMELHO 11 12 23 SEI_ALEP - 0873320 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

Ofício n.º 050/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL TERCILIO TURINI**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 001

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Alexandro Nascimento [redacted]

**Data:** 06/12/23 09:56

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 050/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 12:09

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 050/2023

**Para :** Tercilio Turini [redacted]

AC / Deputado Tercílio Turini
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**TURINI 11 12 23 SEI_ALEP - 0873444 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

Ofício n.º 051/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR- Corregedor Geral da ALEP**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 005

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Lucia - R[redacted] - 9h57m

**Data:** 06/12/2023

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 051/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 12:07

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 051/2023

**Para :** Deputado Artagao Junior [redacted]

AC / Deputado Estadual Artagão Júnior - Corregedor Geral da ALEP
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**ARTAGÃO 11 12 23 SEI_ALEP - 0873462 - Mandado de Notificação.pdf**
125 KB

Ofício n.º 052/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
**DEPUTADO ESTADUAL ANA JÚLIA**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Ga. 802

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssima Senhora.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** [redacted]

**Data:** 06/12/2024
09:50 HORAS

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 052/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 12:17

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 052/2023

**Para :** Ana Julia Ribeiro [redacted]

AC / Deputada Estadual Ana Julia Ribeiro
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**ANA JULIA 11 12 23 SEI_ALEP - 0873468 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

Ofício n.º 053/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL ADEMAR TRAIANO- Representante**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas
Gab. Presidência

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Juliana

**Data:** 6/11/23 - 11:12

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 053/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 12:20

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 053/2023

**Para :** Ademar Traiano [redacted]

AC / Deputado Estadual Ademar Traiano - Representante
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**TRAIANO 11 12 23 SEI_ALEP - 0873475 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

Ofício n.º 054/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
**DEPUTADO ESTADUAL RENATO FREITAS**
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas
Gab. 804

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:** Juliano G. Potzek RG [redacted]

**Data:** 06/12/2023 9h52

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 054/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]> qua., 06 de dez. de 2023 12:21

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 054/2023

**Para :** Jurídico Renato Freitas [redacted]

AC / Deputado Renato Freitas,
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**RENATO FREITAS 11 12 23 SEI_ALEP - 0873481 - Mandado de Notificação.pdf**
124 KB

Ofício n.º 055/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada
**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**
Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,
CEP 80530-000 – Curitiba – PR
OBS. Em mãos a princípio e por email, caso haja dificuldade

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

CÓPIA

**NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

NOTIFICAÇÃO VIA ALEPMAIL / SERPROMAIL EM 06/12/2023
ESCRITÓRIO

Ofício n.º 055/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada
**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**
Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,
CEP 80530-000 – Curitiba – PR
OBS. Em mãos a princípio e por email, caso haja dificuldade

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**
Representante: Deputado Ademar Traiano
Representado: Deputado Renato Freitas

**NOTIFICAÇÃO**

CÓPIA

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18600-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 055/2023

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 11:49

1 anexo

**Assunto :** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 055/2023

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

CÓPIA

**MONIKE 11 12 23 CCF_000023(1).pdf**
338 KB

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º 055/2023 Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

À Ilustríssima Advogada

**MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS – OAB/PR 119.143**

Escritório Advocatício: av. Cândido de Abreu, 70, sala 704,

CEP 80530-000 – Curitiba – PR

OBS. Em mãos a princípio e por email, caso haja dificuldade

Referência: **Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI n.º 18670-62.2023**

Representante: Deputado Ademar Traiano

Representado: Deputado Renato Freitas

## NOTIFICAÇÃO

Ilustríssima Advogada.

Vimos pelo presente, em continuidade ao processo Administrativo Ético-Disciplinar em referência, **NOTIFICAR** Vossa Excelência para participar da reunião **dia 11/12/2023, às 13:00 horas**, na Sala das Comissões (3º andar do prédio administrativo), referente ao Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI 18670-62.2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que o Processo Administrativo em referência se encontra disponível para consultas e análises para todas as partes e membros, inclusive Suplentes, deste Conselho, inclusive ao presente Notificado.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**
DEPUTADO ESTADUAL
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Recebido por:**

**Data:**

---

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós, Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 06/12/2023, às 12:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0873488** e o código CRC **593B7529**.

---



NOTIFICAÇÃO VIA ALEPMAIL/SEAPMAIL EM 06/12/2023

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 055/2023 - Retificado.

**De :** Paulo Afonso. Loyola [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 12:27

1 anexo

**Assunto :** MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 055/2023 - Retificado.

**Para :** santos monike [redacted]

AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023 (Retificado).
Favor acusar recebimento.

CÓPIA

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

**MONIKE 11 12 23 - RETIFICADA - SEI_ALEP - 0873488 - Mandado de Notificação.pdf**
126 KB

# CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Referente: Processo Administrativo Ético- Disciplinar -Prot. SEI 18670-62.2023.**

Senhores Deputados:

O Deputado Estadual, Sr. José Aparecido Jacovós, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 74, combinado com o art. 291, ambos do Regimento Interno, **convoca** os **Membros Titulares**, e na falta desses ficam convocados seus **Suplentes,** para reunião deliberativa, na Sala de Comissões (3º andar do Prédio Administrativo) local, **às 13:00 h da segunda-feira, dia 11 de dezembro de 2023**, bem como a **PROCURADORIA GERAL** desta Casa de Leis, e, ainda, em conformidade com o art. 292 do Regimento Interno, **convida** o Sr. **Corregedor** da Assembleia Legislativa do Paraná para a seguinte **pauta:**

**1)** Leitura da Ata da reunião anterior;

**2)** Apresentação de possível voto em separado, face de vistas coletivas na última reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Ficam cientificados Vossas Excelências, membros deste Conselho, no caso de impossibilidade de comparecimento na data e hora convocada, avise-nos imediatamente, com antecedência de 24 horas, para que possamos convocar a suplência.

Cumpra-se.

Registre, informe e publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

**DELEGADO JACOVÓS**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual -**

**Presidente da Conselho**, em 05/12/2023, às 14:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0872153** e o código CRC **AFD3AB3D**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# ATA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre o recebimento da defesa do Deputado Estadual Renato Freitas, bem como a apresentação do Parecer do Relator Dep. Matheus Vermelho no Processo Administrativo Ético- Disciplinar originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho; Deputado Matheus Vermelho (PP), Dep. Do Carmo (União), Dep. Ana Júlia (PT) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; a Doutora **Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143**, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, o Procurador Geral e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 8º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Nesse momento o Presidente esclarece que o Conselho de Ética esta conduzindo todos os processos de igual maneira, ou seja, sem dar celeridade a nenhum processo específico. O Conselho tem o prazo de 60 dias para todos os procedimentos e será esse o ritmo determinado para todos os outros procedimentos que entrarem no Conselho de Ética. Após esses esclarecimentos o presidente passa a palavra ao Sr. Relator Deputado Matheus Vermelho que, com dignidade e celeridade apresenta o parecer deste processo disciplinar. O relator Deputado Matheus Vermelho, inicia seu parecer tratando da Representação por suposta quebra de Decoro Parlamentar apresentada pelo Ex. Sr. Deputado Ademar Luiz Traiano em desfavor do Ex. Sr. Deputado Renato Freitas, no qual esclarece que a presente representação possui todos os pressupostos processuais, e no mesmo sentido o rito processual cumpre integralmente as previsões regimentais do Regimento Interno desta Casa de Leis; inclusive o próprio Conselho aceitou provas que poderiam ser indeferidas. Dessa maneira o relator rejeitou a preliminar suscitada, por entender que inexistem nulidades procedimentais que possam prejudicar o regular andamento da Representação. No mérito, o relator analisou todas as provas juntadas ao processo, e verificou que a narrativa inicial foi devidamente comprovada, até mesmo porque o Representado não nega a ocorrência das falas proferidas na Sessão Plenária e na *live* e tampouco contesta as postagens nas redes sociais. Após esse entendimento o Deputado Mateus Vermelho deixa claro que a representação não foi apenas pelo fato do representado chamar o Presidente Ademar Traiano, mas sim por ele ter ofendido outros colegas, os cidadãos que estavam nas galerias,

a Casa de Leis e o próprio Estado do Paraná. O relator esclarece também que ainda que houvesse prejuízo de tempo na fala do Representado no plenário, tal perda seria ínfima e seria compensada com o tradicional um minuto para concluir concedido historicamente pelos Presidentes das Sessões nesta Assembléia, e por essa razão a fala do Representado, foi desproporcional e injustificada. Quanto à tese da retorsão imediata, foi verificada que esta alegação não foi feita na defesa escrita, tendo precluído o direito. Ademais, essa tese é cabível apenas em processos criminais e não em processos éticos como o presente. Por fim, foram verificados os documentos, e percebe-se que não houve imediatismo na repulsa. Resta, por fim, a necessidade do exame da imunidade parlamentar. Quanto ao tema, todas as ofensas proferidas pelo Representado desbordaram para um excesso injustificado, nesse caso ocorreu superação dos limites do debate político com ofensas e difamações que não encontram respaldo na liberdade de expressão ou na imunidade parlamentar. Nesse caso em que há condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, o Regimento Interno prevê 5 (cinco) penalidades que poderão ser impostas, que seriam; censura verbal; censura escrita; suspensão de prerrogativas regimentais; suspensão temporária do exercício do mandato e a perda do mandato. Dessa forma, em que pese à magnitude dos atos incompatíveis com o decoro aqui analisados que poderiam ensejar a suspensão ou cassação do mandato, o relator leva em conta a preservação da soberania popular das urnas e a inexistência de outras penalidades já aplicadas ao Representado, para determinar a imposição da pena de advertência por escrito, com fulcro nos arts. 272, II e seu parágrafo único; 274 e 280, todos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Finalizando o parecer, alguns deputados usam de suas prerrogativas e pedem o pedido de vistas, o qual o presidente do Conselho acata o pedido de vistas coletivas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião para segunda-feira dia 11 de dezembro de 2023 as 13h00minh; e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado Jacovós
Presidente

Paulo Afonso Loyola
Servidor Efetivo

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 07/12/2023, às 10:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 07/12/2023, às 10:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0874498** e o código CRC **764C277B**.

# REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

# 05.12.2023

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito boa tarde a todos. Muito bem, vamos dar início à reunião ordinária e à pauta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, 9.ª reunião ordinária, do dia 5 de dezembro de 2023. Como de praxe, temos a leitura da Ata anterior.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Senhor Presidente, eu solicito a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Defiro o Requerimento feito pelo Ex.mo Deputado Artagão, nosso Corregedor titular desta Casa. Muito bem. Antes de efetivamente, notamos também neste momento a ausência de uma membra, a Deputada Ana Júlia, mas ela acaba de me ligar aqui, e disse que teve um problema no trânsito, mas está a caminho. Então, efetivamente, até, obviamente, que nós possamos ler o parecer do Relator, acredito que ela tenha chegado. Parlamentar importante, que inclusive é substituta do Deputado ora representado, Deputado Renato Freitas. Mas efetivamente, antes de eu passar a palavra ao Relator, gostaria de fazer algumas considerações aqui em defesa deste Conselho e dos Deputados que ora representam aqui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Consta obviamente na defesa do Ex.mo Deputado Renato Freitas alguma interpretação no sentido de que o processo em relação a ele teria andado de uma forma mais célere em relação a outros procedimentos e processos constantes nesta Casa. Então, é bom fazer aqui, a bem da verdade, um esclarecimento. Desde que esta Comissão de Ética foi efetivamente, todos os

membros tomaram posse, nós só recebemos um único procedimento em fase de processo e, naquela ocasião, o representado também era S.Ex.ª, o Deputado Renato Freitas. O Relator nomeado foi o Deputado Turini.

**DEPUTADO DO CARMO:** E o Deputado Ricardo Arruda.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** É, ambos eram representados. E naquele caso o processo tomou o rito que o Regimento recomenda, que não foi o rito deste atual processo, que aquele em tese a tipificação era diferente, e ele foi concluído no prazo adequado, no prazo de 30 dias, onde o Relator pediu o arquivamento. Então, foi o único processo. Então, não há que se falar que o processo do Deputado Renato Freitas tenha sido acelerado em relação a outros processos. O único processo existente anteriormente foi, como eu disse, este anterior que os representados eram o Renato Freitas e o Ex.mo Deputado Ricardo Arruda, e o Relator pediu arquivamento. Aí o segundo processo que chegou à Comissão de Ética é o presente processo que ora se encaminha. Qual foi a diferenciação? É que alguns procedimentos que dependiam de outras provas, até periciais, eles inicialmente foram encaminhados para a Corregedoria, e somente depois da Corregedoria fazer a sua investigação procedimental e preliminar é que a Corregedoria encaminha ao Conselho de Ética ou à Mesa, para que a Mesa aceite e encaminhe ao Conselho de Ética. Então, apenas fazendo esclarecimento que aqui o procedimento contra o Ex.mo Deputado Renato Freitas caminhou como deve ser caminhado, ou seja, nós temos aqui um prazo de 60 dias para terminar um processo administrativo e se nós não fizermos em 60 dias o processo prescreve. Então, é o ritmo que será determinado para todos os outros procedimentos que entrarem aqui no Conselho de Ética, fazendo esse esclarecimento a bem da verdade. Quero dizer também que acho que, em data de ontem, o Deputado Renato Freitas fez um pronunciamento na tribuna da Assembleia Legislativa e ele disse que já responde a seis processos neste

Conselho. Ressalto que isto não é verdadeiro. Esses seis processos que ele mencionou nenhum deles ainda, ou seja, foram nomeados os relatores, e eles não se iniciaram. Então, o único processo que teve nesta Comissão efetivamente antes desse foi o que o Deputado Turini pediu o arquivamento, e ora este que se apresenta. Fazendo esse esclarecimento para que não tenha a falsa impressão de que vamos acelerar aqui processos contra quem quer que seja, porque temos aqui pessoas, obviamente Deputados que foram indicados pelos seus respectivos Partidos, que são pessoas independentes. Aqui no Conselho de Ética ninguém determina nada que não seja Ex-Presidente ou vice-Presidente e os seus membros, tudo foi acompanhado pelo Sr. Procurador desde a sua fase inicial. Então, nós, antes de passar a palavra ao Relator, teríamos de fazer essa manifestação em relação ao que constou na defesa, obviamente, e também a um pronunciamento do Ex.mo Deputado Renato Freitas. Muito bem. Então, desta forma, a Deputada Ana Júlia deve chegar aí, pediu até que eu aguardasse, digamos, a chegada dela para que ela ouvisse o relato do Sr. Relator, mas não há mais possibilidade de aguardarmos. Acredito que o Relator tenha aí pelo menos uns dez minutos para que possa expor o seu parecer, acredito que ela chegue nesse determinado tempo. Está aqui a Dr.ª Monike Santos, a qual agradecemos a presença, que representa o Deputado Renato Freitas; o Sr. Procurador Paulo Rosso, desta Casa. Então, acredito que possamos dar início então à leitura deste parecer.

**DEPUTADO DO CARMO:** Senhor Presidente, pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não.

**DEPUTADO DO CARMO:** Primeiramente gostaria, em seu nome, cumprimentar todos os membros desse Conselho, o Procurador-Geral, a Dr.ªMonike, que está representando aqui o Deputado Renato Freitas; o nosso Corregedor. Acredito que, pela magnitude da questão que está em pauta, caso o Relator concordar, segundo a assessoria da Deputada Ana Júlia, acho que em três ou quatro

minutos ela está entrando no plenário, acho que seria salutar aguardar a chegada da Deputada aí, caso todos os membros do Conselho e V.Ex.ªconceda aí.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Da parte deste Presidente não há nenhum impedimento ao seu requerimento, Deputado Do Carmo.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Da minha parte também sem objeções, Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Então, está deferido. Vamos aguardar aí por mais cinco minutos. Enquanto isso suspendo a sessão para que as pessoas fiquem mais à vontade.

**(Sessão Suspensa).**

**(Reaberta a Sessão.)**

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito boa tarde novamente. Vamos dar reinício a esta sessão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Agora, sim, com a composição do Conselho em sua titularidade. Obrigado pela presença, Deputada Ana Júlia. Eu, de imediato, passo a palavra ao Sr. Relator Deputado Matheus Vermelho que, com dignidade e celeridade apresenta para nós o parecer deste processo disciplinar. Muito obrigado.

**DEPUTADO MATHEUS VERMELHO:** Boa tarde, Sr. Presidente, demais membros, V.Ex.ªSr. Corregedor, advogada Dr.ª Monike e o Procurador-Geral da Assembleia Dr. Paulo. Presidente.

(Procede à leitura do parecer.)

Trata-se de Representação por suposta quebra de Decoro Parlamentar apresentada pelo Ex.mo Sr. Deputado Ademar Luiz Traiano em desfavor do Ex.mo Sr. Deputado Renato Freitas. Os fatos e argumentos narrados na inicial e na defesa já são de conhecimento público. Além disso, o meu voto completo já

estará disponível até o final desta reunião para consulta dos membros desta Comissão, de forma que peço vênia para resumir o seu conteúdo. Preliminarmente, alegou o Representado que a Representação está eivada de nulidade absoluta, posto que em sua visão segue rito alheio aos demais processos similares em trâmite na Assembleia. Sem razão, entretanto. Inegavelmente, a presente representação possui todos os pressupostos processuais, e no mesmo sentido o rito processual cumpre integralmente as previsões regimentais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Compulsando os autos, pode-se inferir que os procedimentos adotados durante o processo são até mesmo amplamente benéficos ao Representado. Exemplo disso é que o Representado apresentou a defesa escrita de forma intempestiva, pois excedeu o prazo de 5 (cinco) sessões ordinárias previstas pelo art. 283, II do Regimento Interno. As provas solicitadas poderiam também ser indeferidas, mas o Conselho deu uma nova chance ao Parlamentar e foram produzidas as provas requeridas. Isto é, não existe qualquer motivo justo para reclamações procedimentais, especialmente por parte do Deputado Renato Freitas. Diante do exposto, rejeito a preliminar suscitada, por entender que inexistem nulidades procedimentais que possam prejudicar o regular andamento da Representação. No mérito, analisando todas as provas juntadas ao processo, verifico que a narrativa inicial foi devidamente comprovada, até mesmo porque o Representado não nega a ocorrência das falas proferidas na Sessão Plenária e na *live* e tampouco contesta as postagens nas redes sociais. Pois bem, antes de mais nada é preciso reestabelecer a verdade, pois vi em diversos veículos e em redes sociais matérias e comentários no sentido de que este processo estaria julgando Renato Freitas unicamente por acusar o Presidente Ademar Traiano de corrupto. Isso não é verdade. Vê-se claramente nos documentos juntados ao processo que as condutas não se limitam a esse único fato. Na *live* do *Instagram* descrita na inicial, além de algumas ofensas contra outros colegas, o que se vê de mais grave são ataques a esta Casa e ao próprio Estado, pois o Representado acusa a

Assembleia de se tornar um palco e um espetáculo de horrores que fez com que Curitiba se tornasse a capital do fascismo. Nas falas proferidas no Pequeno Expediente, por sua vez, nenhum ato narrado atenta contra o Presidente, mas sim contra as galerias lotadas de cristãos. A eles são direcionadas palavras como "*hipócritas*", "*escravos do ódio*", "*estão de costas para a realidade*", "*se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio*" e "*serviçais da morte e da mentira*". Mesmo que de maneira indireta, o Representado ainda dá a entender que os visitantes: a) não teriam compromisso com a honestidade, sinceridade, verdade, amor à vida; b) não são pessoas de bem; c) não reivindicam as palavras de Jesus, mas sim a vingança e a morte. No horário das Lideranças, palavras e conteúdo similar podem ser extraídos. Renato voltado às galerias afirma que o Cristianismo foi sequestrado pelo populismo religioso e que o que se vê hoje nas igrejas é a substituição do perdão pelo ódio e pela vingança. Ainda dá a entender que nas igrejas existe "*toda sorte de cafajestice e picaretagem*". Apenas após o desentendimento entre o Representante e o Representado com relação ao tempo de fala, é que começam as ofensas dirigidas diretamente ao Presidente da Sessão, mas sem deixar de proferi-las igualmente contra outros. A plenos pulmões, Renato grita: "*ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo*". Depois de descer da tribuna, também ao berros, Renato finalmente acusa Traiano de corrupto e dá a entender que ele rouba o dinheiro do povo. Das postagens em redes sociais, também é possível verificar que Renato não ultraja apenas o Presidente da Assembleia, mas volta a se manifestar contra os cristãos. Diz que o Representante cortou seu microfone, porque ele teria criticado "*os hipócritas religiosos que se escondem atrás da Bíblia para pregar o ódio, a vingança e a morte*". Outras acusações também não podem ser consideradas unicamente contundentes apenas contra Traiano. Veja-se que quando afirma que Traiano é um "*rei esnobe frente aos súditos*" e que "*ele está acostumado à subserviência dos outros*", está maculando mais uma vez o Poder Legislativo, porque coloca-se

como único capaz de enfrentar as supostas condutas autoritárias do Presidente, algo que não condiz com a realidade desta Casa de Leis. Diante da situação, entendo que foi legítima e regimental a decisão do corte da fala do Deputado Renato Freitas, de acordo com as prerrogativas concedidas ao Presidente pelo art. 29 do Regimento e ainda para resguarda a segurança interna na sede deste Poder. De qualquer sorte, ainda que houvesse prejuízo de tempo, tal perda seria ínfima e seria compensada com o tradicional um minuto para concluir concedido historicamente pelos Presidentes das Sessões nesta Assembleia. A resposta do Representado, portanto, foi desproporcional e injustificada. De tal sorte, não merece prosperar a alegação da Defesa de que o objetivo do Representado quando chamou o Representante de corrupto seria de alertá-lo que ele teria "*se corrompido, ferindo o Regimento Interno desta Casa de Leis ao desobedecer às regras nele proposto ao cercear o direito do Parlamentar de proferir seu discurso naquela ocasião.*" A desproporcionalidade supramencionada também afasta a alegação de que o teor acalorado das discussões seria "*próprio do debate político*" ou de que nenhuma penalidade poderia ser aplicada, porque o Representante, enquanto Presidente da Assembleia, estaria sujeito à críticas mais contundentes. Quanto à tese da retorsão imediata, verifiquei que esta alegação não foi feita na defesa escrita, tendo precluído o direito. Ademais, essa tese é cabível apenas em processos criminais e não em processos éticos como o presente. Por fim, verificando os documentos, percebe-se que não houve imediatismo na repulsa. Resta, por fim, a necessidade do exame da imunidade parlamentar. Quanto ao tema, todas as ofensas proferidas por Renato desbordaram para um excesso injustificado. Repiso que não estamos julgando apenas as acusações feitas contra o Presidente Traiano, mas sim as cometidas contra as galerias e contra este Poder. Pondero que o privilégio da imunidade não pode ser utilizado de forma contrária à própria finalidade que gerou a sua criação. Houve no caso superação dos limites do debate político para ofensas e difamações aviltantes que não encontram respaldo na liberdade de expressão ou

na imunidade parlamentar. Deve-se frisar ainda que alguns Parlamentares, incluindo-se colegas de partido do Representado, tentam acalmá-lo, mas todos os esforços foram em vão. A reprovabilidade da conduta é majorada pela desproporcionalidade. Como já foi dito acima, apenas poucos segundos de fala do orador foram retirados e o Presidente da Sessão apenas confiou em sua assessoria. Nas situações em que há condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, o Regimento Interno prevê 5 (cinco) penalidades que poderão ser impostas, a saber:

> Art. 272. As penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar são:
>
> I - censura verbal;
>
> II -censura escrita;
>
> III - suspensão de prerrogativas regimentais;
>
> IV - suspensão temporária do exercício do mandato;
>
> V - perda do mandato.
>
> Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Assembleia Legislativa, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

O Regimento Interno arrolou no art. 269 os deveres fundamentais dos Deputados, dentre os quais aqui vale destacar os previstos nos incisos I, III, VII e IX, pois é certo que foram violados pelo Representado:

> Art. 269. São deveres fundamentais do Deputado:
>
> I - respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as leis e as normas internas da Casa;
>
> (...)
>
> III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
>
> (…)
>
> VII – tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;
>
> IX – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.

Contudo, salvo melhor juízo, não existe previsão regimental ou em outro enunciado normativo de penalidades a quem os descumprir. A omissão legal deve ser lamentada, porquanto revela-se de importância ímpar as suas previsões. Não obstante, o que nos resta aqui é considerar esses deveres fundamentais como agravantes quando da decisão final da pena. Mais à frente, o Regimento prevê as

hipóteses consideradas incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar, dentre as quais, considero que o Representado vilipendiou os seguintes incisos:

> Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:
>
> I – a perturbação da ordem das sessões da Assembleia ou das reuniões de Comissões;
>
> II – a prática de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;
>
> (...)
>
> IV – o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;
>
> V – a prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Assembleia Legislativa, ou o desacato, por atos ou palavras, a outro Parlamentar, à Mesa ou a Comissão, ou aos respectivos Presidentes;
>
> IX – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa;

Nessas hipóteses, o Regimento agora sim prevê claramente quais sanções podem ser aplicadas. Para a violação ao disposto no art. 271, I e II, prevê-se nos arts. 273 e 274 as penalidades de censura verbal ou escrita, esta última apenas no caso de reincidência. Já os arts. 274 e 275 enunciam que o Deputado que incidir nas condutas previstas nos incisos IV e V podem ser punidos com censura

escrita ou, em caso de reincidência, com a suspensão das prerrogativas regimentais. Resta, portanto, avaliar quais são as penalidades previstas quando da ocorrência de infringência ao disposto no inciso IX do art. 271 do Regimento. Tal previsão se mostra clara pela simples leitura do art. 280 do mesmo *codex*:

> Art. 280. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar instaurará processo disciplinar para investigar e **atribuir a penalidade competente ao Deputado que incidir nas condutas constantes nos incisos IXa XIIIdo art. 271 deste Regimento.**

Evidentemente, a redação aberta do art. 280 permite que qualquer uma das penalidades previstas nos incisos do art. 272 podem ser impostas quando do malferimento do inciso IX do art. 269.

Dessa forma, em que pese a magnitude dos atos incompatíveis com o decoro aqui analisados que poderiam ensejar a suspensão ou cassação do mandato, levo em conta a preservação da soberania popular das urnas e a inexistência de outras penalidades já aplicadas ao Representado, para determinar a imposição da pena de advertência por escrito, com fulcro nos arts. 272, II e seu parágrafo único; 274 e 280, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

(Termina de ler Parecer.)

Este é meu Parecer, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem, parabéns ao Sr. Relator pelo brilhante Parecer, com todos os enquadramentos e tipificações

jurídicas inerentes ao nosso Regimento. Agora, o Parecer do Relator se encontra em discussão.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Solicito vistas regimentais.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Deputada Ana Júlia solicita vistas regimentais.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Senhor Presidente, já que existe um pedido de vista da Deputada Ana Júlia, sugiro a V.Ex.ª que conceda vista coletiva de tal forma que todos possam avaliar com tranquilidade e critério o Parecer ora proferido.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito bem. A partir do momento que mais um Deputado se interessa pelo pedido de vista, nós regimentalmente temos de fazê-lo. Então, abro vista coletiva e, conforme o art. 76, § IV e § V do Regimento Interno, essa vista não poderá extrapolar o prazo de 72 horas. Desta forma, já marco uma próxima sessão deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para analisar possíveis votos divergentes deste Parecer, para próxima segunda-feira, neste mesmo horário, às 13 horas, salvo se algum Deputado não puder comparecer. Podemos verificar a data de terça-feira ou se convocar os suplentes, observando-se que na semana seguinte praticamente estaremos na semana que se finda o ano legislativo, então não temos muito mais prazo e, também, o prazo final desse processo é no dia 21 de dezembro. Então, precisamos terminar na semana que vem. Desta forma, fica previamente convocada uma reunião deste Conselho para próxima segunda-feira, às 13 horas. Mais alguém que queira se manifestar? Doutora Monike? Tranquilo? Procurador? Ok. Muito bem, desta forma a reunião foi com esse objetivo e nós encerramos a presente reunião da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e voltamos a nos reunir na próxima segunda-feira, às 13 horas, para analisar possíveis votos

divergentes e votação então desses votos, ou votação do Parecer do Sr. Relator. Muito obrigado.

***(“LEVANTA-SE A SESSÃO”.)***

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO - DL Nº 176/2023 - 0876900 - DL**

Em 08 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se as atas de n° 0864433, 0865362 e 0868474, à unidade DL/Diário para publicação no Diário Oficial da Assembleia, aprovadas nas reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar realizadas nos dias 27 e 28 de novembro e 5 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 08/12/2023, às 16:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0876900** e o código CRC **66422940**.

# CERTIDÃO

**Eu, Paulo Afonso Loyola, inscrito no CPF/MF sob [redacted] matrícula nº 1040883, servidor efetivo deste Poder Legislativo, na qualidade de Escrivão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,**

**CERTIFICO** que na data de 06/12/2023, às 15:25 horas, constatei a confirmação de recebimento do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "santos monike" [redacted]; NOTIFICAÇÃO da **DRA. MONIKE FRANCIELY DOS SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 119.143, Mandado de Notificação (Ofício nº 055/2023), na data de 06/12/2023, às 12:27 horas, para **participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo), continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023.**

**CERTIFICO** que na data de 08/12/2023, às 10:26 horas, constatei a confirmação de recebimento do instrumento de Notificação **ALEP**MAIL/SerproMail, De: "Paulo Afonso Loyola" [redacted] Para: "Ana Julia Ribeiro" [redacted]; NOTIFICAÇÃO da **Deputada ANA JULIA**, Mandado de Notificação (Ofício nº 052/2023), na data de 06/12/2023, às 12:17 horas, para **participar da** reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dia 11/12/2023, às 13:00 horas, na Sala das comissões (3º andar do prédio administrativo), continuidade **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº 18670-62.2023.**

**CERTIFICO** ainda, que segue anexo cópias dos **ALEP**MAIL/SerproMail, acima certificados, para serem juntadas no **Processo Administrativo Ético-Disciplinar – SEI nº18670-62.2023.**

Eu, Paulo Afonso Loyola, Escrivão do Conselho de Ética. Lavrei e assinei a presente certidão. Curitiba, em 08 de dezembro de 2023.

**PAULO AFONSO LOYOLA**
**Escrivão**

# Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 055/2023 - Retificado.

**De :** Monike Santos [redacted] qua., 06 de dez. de 2023 15:25

**Assunto :** Re: MANDADO DE NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 055/2023 - Retificado.

**Para :** Paulo Afonso. Loyola [redacted]

Boa tarde,
Confirmo o recebimento do ofício.

CÓPIA

At.te
Monike Santos

Em qua., 6 de dez. de 2023 às 12:28, Paulo Afonso. Loyola [redacted] escreveu:

> AC / Dra. Monike Franciely Assis dos Santos
> Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023 (Retificado).
> Favor acusar recebimento.
>
> Paulo Afonso Loyola
> Escrivão

--
Monike

**SerproMail** **pauloaloyola@assembleia.pr.leg.br**

## Re: NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 052/2023

**De :** Ana Julia. Ribeiro [redacted] sex., 08 de dez. de 2023 10:26

**Assunto :** Re: NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 052/2023

**Para :** Paulo Afonso Loyola [redacted]

Bom dia,

Confirmo recebimento do mesmo.

Obrigada!

CÓPIA

---

**De:** "Paulo Afonso Loyola" [redacted]
**Para:** "Ana Julia Ribeiro" [redacted]
**Enviadas:** Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 12:17:55
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 052/2023

AC / Deputada Estadual Ana Julia Ribeiro
Mandado de Notificação Processo Administrativo Ètico-Disciplinar SEI nº 18670-62.2023.
Favor acusar recebimento.

Paulo Afonso Loyola
Escrivão

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ DEP. DELEGADO JACOVÓS**

**Autos da Representação nº 18670-62.2023 (SEI)**

**Deputada Estadual Ana Júlia Ribeiro**, devidamente constituída enquanto membro suplente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Ato do Presidente nº 7/2023, Diário Oficial do Poder Legislativo (DOPL) edição 2.655, de 4 de abril de 2023, **ora titular na presente Representação** por Quebra de Decoro Parlamentar, nos termos da Ata 0845011, publicada no DOPL ed. 2.794, de 30 de outubro de 2023, fls.12/13, face ao **Dep. Renato Freitas (PT)**, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa, nos termos do §5º, do Art.76 c/c Art. 291, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – RIALEP, apresentar o seu

## VOTO EM SEPARADO

por não coadunar da posição do eminente relator.

O que passa a fazer a seguir.

## PRELIMINAR DO CABIMENTO DO VOTO EM SEPARADO

Dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná, Capítulo VII, Seção V as formalidades a serem seguidas no caso de Processo Disciplinar, em especial o Art. 283, IV que dispõem, objetivamente, as fases do processo após recebida a representação:

> **IV - apresentada a defesa, o Conselho** ou, quando for o caso, a Comissão de Inquérito procederá às diligências e à instrução

> probatória que entender necessárias, findas as quais **proferirá parecer** no prazo de cinco sessões ordinárias, salvo na hipótese do art. 286 deste Regimento, **concluindo pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento;**

Logo, após concluída a fase de instrução do Processo Disciplinar inicia-se o prazo do Relator para apresentar o seu parecer, não havendo menção direta a voto em separado, o que, numa leitura objetiva do dispositivo mencionado levaria à interpretação de que somente o relatório do Relator é que deve ser apreciado pelo Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Todavia, em leitura ao Art. 291, *caput,* é possível, no caso de ausência de regimento próprio do conselho, a utilização das normas gerais das comissões que (Art. 76, §5º), por sua vez, em contraponto a interpretação crua do Art. 283, IV, RIALEP, prevê a possibilidade do Parlamentar que discordar do parecer do relator, apresentar voto em separado, ou pedir vistas pelo prazo de três dias (corridos)[1].

Portanto, é de se entender plenamente cabível o presente petitório, no sentido de apresentar **Voto em Separado**, a ser objeto de análise pelos eminentes pares, membros deste Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

## RELATÓRIO

Em data do dia 9 de outubro de 2023, durante a Sessão Plenária Ordinária, cerca de 200 representantes da igreja "O Alvo Church" ocupavam o segundo balcão desta Casa de Leis, a fim de acompanhar os trabalhos regimentais.

Citado grupo visitava esta Casa Legislativa, a convite do Dep. Tito Barichello, para manifestarem-se contra a legalização do aborto e se posicionar em prol de Israel (que encampa guerra e genocídio contra o povo palestino).

Após iniciado os trabalhos, abriu-se o tempo regimental do grande expediente para intervenção do Sr. Ivo Pegoraro (a convite do Dep. Anibelli Neto) e, sequencialmente para a Sra. Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz (a convite do De. Luís Corti).

Findado o grande expediente, passou-se, como de praxe, ao pequeno expediente, iniciando pelas falas do Dep. Tito Barichello, quem iniciou sua intervenção meio a

[1] Art. 293. Salvo disposições em contrário**, os prazos assinados em dias** ou sessões neste Regimento serão computados, respectivamente, **como dias corridos** ou por sessões ordinárias da Assembleia efetivamente realizadas.

manifestações positivas das galerias. No curso da sua explanação teceu críticas ao STF, Hamas e finalizou posicionando contra o aborto, sob os gritos do balcão "Não ao Aborto! Não! Não! Não! Não!" inflamados pelo Deputado, que se comportava como regente de torcida organizada, fazendo desta Casa de Leis quase que um circo particular.[2]

Seguiu-se os trabalhos com as falas do Dep. Goura, sequencialmente do Dep. Ney Leprevost, que falou sobra a guerra encampada por Israel, além de se manifestar contra o aborto (motivo que ensejou nova manifestação dos balcões a seu favor).

Neste momento, sob a presidência do Dep. Artagão Júnior, abriu-se a palavra para o Dep. Renato Freitas, ora Representado, a qual merece destaque na íntegra, *in verbis*:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Boa tarde, Brasil, Paraná, Assembleia Legislativa, especialmente os irmãos de fé que hoje, de coração aberto, encontram-se neste lugar, porque não escravos do ódio, mas sim porque procuram um norte, norte maior do que a relação de honestidade, sinceridade, verdade, amor, sobretudo à vida, não há. A única ponte indestrutível é o amor. E em nome desse amor falam os pais para os filhos, falam os pastores ao seu rebanho, falam os tutores aos tutorados, falam com compromisso, independentemente se agradarão, porque o que é certo não necessariamente agrada. A mentira, por exemplo, muitas vezes é uma piada, mas a verdade não é engraçada como uma piada, porque a verdade é lâmina que separa o justo do injusto. E me permito a algumas observações aqui. Ouvi com atenção aqui e também lá fora o Delegado Tito Barichello, quando ele dizia que aqui estão os homens de bem. O senhor apregoava o rótulo a si próprio. *Aqui estão as pessoas de bem, as pessoas de Deus, as pessoas de Jesus, as pessoas da verdade, as pessoas da vida*. Entretanto, a experiência que me foi concedida pelo passar dos tempos, pela graça e pela glória, este conhecimento que me foi dado me disse que aquele que se apresenta é porque não é, pois quem é não se apresenta. Já dizia e bem-dito pelo profeta Isaías: A palavra… (Manifestações nas galerias.) Perfeito. Perfeito. Dizia o profeta Isaías, também na palavras de Marcos, da seguinte forma: Vocês, hipócritas, que me honram… (Manifestações nas galerias.)
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Por favor, peço…

[2] Vide Notas Taquigráficas – 0837294 – pg. 2-25 – V. I do processo 18670-62.2023 (SEI)

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Este texto é bíblico e gostaria do silêncio dos meus irmãos em Jesus, para que tivessem a melhor compreensão. Hipócritas me honram com os lábios, porém não apresentam as suas ações. A fé… (Manifestações nas galerias.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Por favor, galerias… Por favor. Peço a compreensão, porque…

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT):** Não me incomodo, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Mas é a regra. Deixei vocês participarem efetivamente da fala do Deputado Tito, porque é um tema que ele abordou e que vocês têm a leitura e a compreensão de apoiá-lo. Agora, precisamos deixar que o Parlamentar fale, **porque é um direito de usar a tribuna**. E vocês, por favor, peço a compreensão também de permitirem a fala do Deputado Renato. Qualquer outra intervenção, também vou pedir às galerias que não se manifestem. Precisamos ter ordem aqui dentro da Casa, gente! É importante que vocês compreendam isso. São todos bem-vindos, mas é uma regra, senão… tenho muitas cobranças, já estou recebendo aqui da maioria dos Deputados cobranças em relação a este tipo de movimentação. Então, peço a compreensão.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Aquele que se apresenta, portanto, não é; quem é, não se apresenta, porque suas ações falam antes das próprias palavras. Por isso, a fé sem obras é morta. Aquilo que você faz não é o que está escrito no post da internet e nem o que você declara em um caminhão de som, aquilo que você faz, a fé que você tem, a árvore que você é é anunciada pelos seus frutos. Aqueles que xingam, que têm olhos e não veem, porque estão de costas para a realidade, aqueles que têm ouvidos e não ouvem, porque se atrapalham em seus próprios gritos de cólera, intolerância e ódio. As palavras proferidas por vocês retratam do que são feitos os seus corações… (É retirado o som.)

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Deputado, um minuto para concluir.

**DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Aqueles que vêm aqui lutar pela vida, encontram em mim um aliado. Entretanto, aqueles que dentro das igrejas promovem a benção das armas, aqueles que se comportam

> no púlpito de uma igreja como se estivessem em um clube de tiros, aqueles que dentro das igrejas reivindicam não a vida, não a verdade, não o perdão, a boa nova trazida por Jesus, aqueles que reivindicam a vingança, a morte, esses, os serviçais da morte e da mentira, não encontram em mim um aliado, mas oro por vocês. Espero que se arrependam! (Manifestações nas galerias.)

Observa-se que no discurso do parlamentar as manifestações dos balcões se iniciaram a partir do momento em que ele tenta fazer uma menção bíblica contida no evangelista Mateus (Capítulo 15, versículo 7-8)

> *"Hipócritas, bem profetizou Isaías a vosso respeito, dizendo: Este povo se aproxima de mim com a sua boca e me honra com os seus lábios, mas o seu coração está longe de mim"*[3]

Evidentemente não há ataque pessoais a nenhuma pessoa ou grupo. Importante observar e destacar que ao final da primeira fala do Deputado Renato Freitas, foi possível ouvir das galerias expressões como "vai tirar piolho", o que é inconcebível em nossa sociedade, principalmente na casa do povo.

Sequencialmente, foi dada a palavra aos Deputados Dr. Antenor e Ricardo Arruda, ambos conseguiram proferir seus discursos sem serem hostilizados pelos populares, o que não se aplicou à oradora seguinte, Dep. Ana Júlia, ora relatante, que precisou solicitar à presidência desta Casa para que tomasse medidas em desfavor dos manifestantes de maneira a viabilizar o seu direito de uso da tribuna.

Por fim, e aqui temos o ponto derradeiro, originário da presente representação por quebra de decoro, em que o Dep. Renato Freitas, volta à tribuna no uso do horário da Liderança da Oposição.

Durante o seu retorno as manifestações das galeria se intensificaram, justamente – e novamente – quando o Representado utilizava-se de menções bíblicas (Lucas, Capítulo 23, versículo 42) referente ao perdão de Jesus aos pecadores, que mesmo o mais cruel dos pecadores, ao se arrepender teria seu lugar no reino dos céus.

Neste momento as manifestações se intensificaram quando um manifestante reverbera a seguinte frase: **"Você invade igreja"**[4].

---

[3] https://www.bibliaonline.com.br/acf/mt/15

[4] https://youtu.be/HT7FKQaAQ3k?t=9349

É perceptível, neste exato momento, o Dep. Tito Barichello, anfitrião do grupo que ocupavam o segundo balcão, comemorando a intervenção na fala do Representado e fomentando os gritos que se sequenciaram de "invasor".

Neste momento o Representado alerta sobre o seu tempo que estava correndo o que não silenciou as galerias, que continuaram aos brados de "invasor".

Ante a desordem instalada e incentivada pelo Dep. Tito Barichello, o anfitrião, a Dep. Ana Júlia, regimentalmente, faz o uso da intervenção "pela ordem", conforme previsão regimental do Art. 138, RIALEP, *in verbis*:

> **Art. 138. Em qualquer fase da sessão, poderá o Deputado solicitar "pela ordem"** para esclarecer dúvida sobre disposição regimental ou **reclamar a observância de disposição expressa no Regimento Interno**, exceto no momento das votações, em que só poderão falar o relator e um Deputado, de preferência o autor da proposição em votação.
>
> Parágrafo único. **O Presidente não poderá recusar a palavra ao Deputado que a solicitar "pela ordem"**, mas poderá cassá-la, desde que o orador não indique, desde logo, o artigo do Regimento Interno sobre o qual paira dúvida ou que está sendo desobedecido no andamento dos trabalhos.

Ao contrário do que se alega na representação, não é prerrogativa da presidência o deferimento, ou não, do uso "pela ordem", mas sim garantir que esta seja feita de maneira direta e objetiva, como o foi, vide notas taquigráficas[5], em que a Deputada alertou para o fato de que o Dep. Tito Barichello estava incentivando e corroborando com a desordem instalada naquela sessão.

Oportunidade em que o Presidente da Casa faz a ponderação da necessidade de garantira a palavra ao Deputado, lhe devolvendo a palavra.

Destaca-se que da primeira intervenção, quando o Dep. Renato Freitas fez o alerta do seu tempo, até lhe ser devolvida a palavra pela presidência transcorreram **exatos 2minutos e 25 segundos** (2:36:00 – 2:38:25[6]).

Foi neste ponto que o Dep. Renato Freitas requereu o que lhe era de direito, a reposição do seu tempo, pelo tempo em que foi interrompido, vez que não teria sido paralisado

[5] Notas Taquigráficas – 0837294 – pg. 49 – V. I do processo 18670-62.2023 (SEI)

[6] https://youtu.be/HT7FKQaAQ3k?t=9505

corretamente. Contudo, o Sr, Presidente Dep. Ademar Traiano defendeu o tempo do parlamentar continuou a correr durante a intervenção "Pela ordem" da Dep. Ana Júlia.

Em sua denúncia o Dep. Ademar Traiano alega que a palavra não teria sido concedida à Deputada, portanto o tempo permaneceu correndo. Entendo que não houve a paralisação adequada do tempo do Deputado Renato Freitas dando por verdadeira e legitima o seu requerimento de restituição do tempo de fala, vez que ao confrontar as normas regimentais, não é prerrogativa da presidência a concessão, ou não, do "pela ordem", conforme artigo citado acima. Então vejamos o que o Representante, Dep. Ademar Traiano alega:

> Percebe-se que, apesar do pedido "pela ordem" da Deputada Ana Júlia, **a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento**, **o que ensejaria a interrupção do tempo**. Mesmo sem o deferimento da ordem, a colega de partido do Representado segue falando, o que fez com que **a equipe que controla o cronômetro retomasse a contagem do tempo**. A manifestação da deputada em apoio ao Representado foi legítima e durou pouco menos de um minuto (entre 2h36min10s a 2h37min10s do vídeo da Sessão)(sic)

Do trecho em destaque é de máxima importância o recorte da seguinte frase: (…) *a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento,* ***o que ensejaria a interrupção do tempo*** ***(grifo nosso)***

Ou seja, reconhece, o Dep. Ademar Traiano que o uso "pela ordem" é questão imperiosa de interrupção do tempo de fala, o que foi legitimamente aventado pelo Dep. Renato Freitas.

Feitas tais ressalvas, voltemos aos fatos.

Após questionado o tempo, Dep. Ademar Traiano e Dep. Renato Freitas iniciam uma acalorada discussão que tem como plano de fundo a composição do tempo de fala e as normas regimentais. Momento que o Dep. Renato faz o seguinte pronunciamento:

> "Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. **Portanto, ouça, o senhor e os hipócritas religiosos que lotam esta Casa**, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo "

Percebe-se que o Dep. Renato faz alusão direta ao seu primeiro discurso ocorrido no pequeno expediente, já tratado acima, quando menciona a palavra "hipócritas religiosos". Não direciona a expressão ao Presidente ou qualquer outro parlamentar, mas sim às galerias que a todo momento que o Parlamentar fazia citações bíblicas era crucificado com ofensas, gritos pejorativos e **racistas** em seu desfavor e incentivados pelo Dep. Tito Barichello.

Ao que o Presidente adverte ao Dep. Renato que "*Não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado*", e, por derradeiro segue e dá a seguinte manifestação:

> Aqui não tem hipócrita! (Manifestações nas galerias.) Corta... Determino que corte a palavra do Deputado. Vamos em frente. **Projetos que necessitam de Apoiamento...** [7]

Observa-se que o Presidente se equivocou na interpretação da fala do Dep. Renato, e entendeu que o termo "hipócritas religiosos" se referia a ele. Por este equívoco se exaltou e determinou que cortassem a palavra do Deputado no momento destinado às falas.

Imediatamente é interpelado pelo Dep. Requião Filho, Líder da Oposição na ALEP, sobre a **cassação da palavra de um parlamentar, sendo fato inaugural na história do parlamento paranaense.**

O Presidente força o seguimento da sessão pela ordem do dia, quando o Representado, Dep. Renato Freitas, indignado com a cassação da sua palavra, profere os dizeres **"Você não é Rei"**, ao que o **Dep. Alexandre Amaro instiga a presidência em incorrer em erro interpretativo**, acusa o Dep. Renato de ter chamado o Presidente da ALEP de hipócritas:

> DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Chamou de hipócrita, Presidente.[8]

Nesta conjuntura, meio a gritos e ofensas vindas dos balcões, inclusive de cunho racistas, tais como "vai tirar piolho"[9] que se deu origem o presente Processo de Representação do Quebra de Decoro Parlamentar.

A Representação foi protocolada no dia 16 de outubro de 2023, e encaminhada a mesa diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a qual a recebeu em 18 de

---

7 Notas Taquigráficas – 0837294 – pg. 52 – V. I do processo 18670-62.2023 (SEI)

8 Notas Taquigráficas – 0837294 – pg. 54 – V. I do processo 18670-62.2023 (SEI)

9 Video – 0861543 – V. III do processo 18670-62.2023 (SEI)

outubro de 2023, conforme se verifica na Ata de Reunião da Mesa da ALEP (0839734), anexa nos autos.

A mesa entendeu ser Representação sobre fatos sujeitos à pena de perda de mandato pelo qual encaminhou a este Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que deu **recebimento em 20 de outubro de 2023.**

Sequencialmente foi chamado a primeira reunião deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a ser realizado na data do dia 23 de outubro de 2023, conforme Requerimento Convocação para reunião do Conselho de Ética e Decoro (0843858).

Durante a reunião foram sanados alguns feitos: a) impedimento do Dep. Renato Freitas na composição do conselho nas reuniões que tratarem da Representação, in comento, sob a ótica extensiva do Art. 198, §3º, do RIALEP; b) criação de uma comissão julgadora nos termos do Art. 283, §1º do RIALEP; c) questões de eventual impedimentos do Presidente deste Conselho e da ora votante.

Ao primeiro ponto levantado, foi devidamente sanado pelos componentes no sentido de entender realmente impossibilidade do Representado compor este Egrégio Conselho, ao qual faz necessário o chamamento da sua suplente, no caso, a presente Deputada.

Quanto à criação da comissão, nos termos do Art. 283, §1º do RIALEP, foi defendido por esta Deputada a desnecessidade visto que ficaria a distrito de tão somente três parlamentares a instrução processual, restringindo o amplo debate e até o contraditório e ampla defesa, motivo pelo qual foi defendido a designação de relator. Nesta linha seguiu o Dep. Corregedor, sendo convalidado a posição pelos demais pares, o Dep. Presidente designou relator do presente Requerimento o Dep. Matheus Vermelho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias$_{(sic)}$[10]

Em tempo, sobre a eventual suspeição do Presidente deste Conselho, bem como da Deputada que esta subscreve, foram fatos devidamente sanados, mantendo-os enquanto componentes do Conselho.

Nova reunião se realizou na data do dia 30 de outubro de 2023 em que o Relator, anteriormente designado, fez parecer de recebimento da Representação, devidamente referendada pelo Presidente do Conselho. Especial destaque à intervenção da Deputada, que esta subscreve, no sentido de que não há previsão regimental para o recebimento da representação pelo relator, fato precluso pela Mesa Executiva (Ata de Reunião da Mesa da ALEP 0839734) e que o prazo prescricional deveria contar da data do dia 20 de

[10] Notas Taquigráficas 20231023 (0845023)

outubro de 2023, por ser a data em que a presente foi recebida pelo conselho, conforme sistema SEI.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Presidente?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL)**: Pois não.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Qual que é a data do recebimento que está sendo considerada?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL):** A data de recebimento foi obviamente a partir da admissibilidade pelo Relator do contexto da representação. A reunião anterior era apenas para nomearmos um Relator, mas entendo que a partir desta data, com a admissibilidade pelo Relator da representação, começa a contar desta data.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Então, seria hoje, dia 30 de outubro?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós - PL)**: Exatamente.

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Presidente, no meu entendimento, a data de recebimento é dia 20 de outubro, e quem tem competência para dar o recebimento é a Mesa.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL)**: É, a Mesa realmente…

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: A Mesa deu recebimento e encaminhou para o Conselho de Ética, e essa seria a data de recebimento. Designamos o Relator e o Relator não tem competência para admitir ou dar a data de recebimento ou emitir parecer antes da apresentação da defesa, antes da apresentação do rito.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL)**: Entendo. A nobre Deputada está falando com relação à data inicial do processo?

**DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: O ato de recebimento da representação.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós – PL)**: Exato. Mas, só quero entender. Porque, a partir do momento em que o Relator admitiu que a peça processual está dentro de um contexto legal, tenho que dar prazo, tenho que notificar o acusado, para que ele possa se defender. Até então ele iria se defender do quê? Então, o que estou

> dizendo é o seguinte: O início do processo… Estou entendendo a argumentação de V.Ex.ª. A senhora entende que o início do processo seria a partir do dia 20/10, porque daí começariam a contar os 60 dias de prazo para o término do processo. É esse o questionamento?
>
> **DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Isso. Isso. Dia 20/10 começam a contar os 60 dias. Fizemos reunião para designar o Relator; o Relator agora designa a intimação e…
>
> **DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP)**: Pela ordem, Deputado. Acho que a Deputada tem razão, acho que o prazo começa a correr a partir de quando foi aceito pela Mesa.
>
> **DEPUTADA ANA JÚLIA (PT)**: Porque inclusive o Relator não designa a admissibilidade da manifestação e da representação, o Relator é indicado para a condução do processo, para intimação etc. E inclusive a figura do Relator opinar sobre a admissibilidade ou não da denúncia pode ser configurado antecipação de voto. Então, tenho o entendimento de que o ato de recebimento da representação é dia 20 de outubro; a partir do dia 20 de outubro, contam-se os 60 dias e os prazos estabelecidos pelo Regimento, e o ato de hoje é o ato… na sessão passada nomeamos o Relator e o Relator, agora, dá prosseguimento à intimação, enfim, ao processo da defesa etc (…)[11]

Portanto, na reunião do dia 30, supradescrita, foi confirmado o início do prazo prescricional como sendo o dia 20 de outubro, sobre o qual pesa o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do Art. 288 c/c Art. 293, ambos do RIALEP.

Conforme deliberado na reunião do dia 30 de outubro de 2023, foi designado servidor *ad hoc* para proceder a intimação pessoal do Dep. Renato Freitas para, querendo, apresentar sua defesa e arrolar testemunhas.

O Deputado Representado foi devidamente intimado na data do dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), a partir da citada data iniciou-se o prazo de 5 sessões ordinárias para apresentação da defesa.

A defesa foi devidamente juntada, em 14 de novembro de 2023[12], insta destacar que, ao contrário do que se tenta implantar no processo em comento, entendo que tempestiva, se não vejamos:

---

[11] Notas Taquigráficas 20231030 (0847455)

[12] Defesa 0856534 – Processo SEI nº 18670-62.2023

Dispõe o Art. 283, II, do RIALEP que o prazo para apresentação da defesa é de 5 **Sessões Ordinárias**, considerando a intimação pessoal do Parlamentar Representado se deu na data do dia 31 de outubro (terça-feira), destaca o Relator as 5 sessões contabilizadas (107ª 108ª 109ª 110ª e 111ª) sendo a última, 111ª Sessão Ordinária programada ordinariamente para acontecer exatamente na data do dia 14 de novembro, porém teria sido antecipada para o dia 13, logo, verifica-se que a apresentação da defesa se deu dentro do prazo limite regimental, na 111ª Sessão, ou melhor, na data em que sua realização estava prevista.

Que pese decisão estritamente interna a de antecipar a sessão, **tal não pode refletir no direito da ampla defesa**, devendo, assim, ser considerada a data regimental de tal reunião, que seria a do dia 14 de novembro, como foi feito. Sendo falso, portanto, o argumento que houve certa benevolência deste Egrégio Conselho, em aceitar a defesa "fora do prazo", o que fez para necessário cumprimento do Regimento Interno.

Nesta linha, é salutar destacar, que pese o entendimento de que o regimento é incontroverso em definir a data da apresentação da defesa como ato processual derradeiro para apresentar, objetivamente, as provas que se pretende produzir, o direito a ampla defesa e contraditório são constitucionais e, necessariamente, superior as normativas internas, sendo plenamente aceitável a apresentação intempestiva, em respeito aos princípios democráticos de defesa.

Fato ainda garantindo pela Convenção Americana de Direitos Humanos, em seu Art. 8º, 2 *F*:

> Art. 8 Garantias Judiciais
>
> **2. Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência** enquanto não se comprove legalmente sua culpa. Durante o processo, **toda pessoa tem direito**, em plena igualdade, **às seguintes garantias mínimas**:
>
> f) **direito da defesa** de inquirir as testemunhas presentes no tribunal e **de obter o comparecimento, como testemunhas** ou peritos, **de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos**.

Não sendo plausível, portanto, o argumento de que foi conferido ao Deputado Renato Freitas algum tipo de regalia processual, quando somente foi observado, mesmo que a contragosto, as garantias jurisdicionais da ampla defesa e do contraditório.

Ato subsequente foi aberto prazo de 48 (quarenta e oito horas) para o Dep. Relator Matheus Vermelho se manifestasse sobre eventuais provas que pretendia produzir, nos termos do Art. 283, IV.

Na reunião do dia 20 de novembro de 2023, **para o qual esta Deputada não foi notificada pessoalmente**, ao contrário dos demais componentes deste conselho, foram debatidas as questões de tempestividade da defesa apresentada, bem como foi franqueado à Defesa do Representado arrolar as testemunhas que tinha por interesse ouvir.

Na petição juntada pelo parlamentar Renato Freitas (Petição GDRENATOFREITAS 0861533) foram arroladas 5 testemunhas e requereu, ainda, juntada dos vídeos e notas taquigráficas das sessões plenárias dos dias 15/12/12, 29/04/15, 28/03/22, 23/11/22, 24/11/22, 19/04/23 e 20/06/23.

Sucedido de pedido de renúncia de mandato do procurador, o qual foi devidamente substituído pela Dra. Monike Franciely Assis dos Santos (Procuração 0863006).

Isto posto, deu-se seguimento ao feito com o agendamento da oitiva das testemunhas arroladas, o que se realizou nas datas dos dias 27 e 28 de novembro, conforme Ata CONETICA 0865362 e Ata CONETICA 0868474.

Findados os trabalhos, a defesa requereu abertura de prazo de 48h para alegações finas após a juntada das notas taquigráficas das duas reuniões de oitivas, o que foi plenamente aceita pelo Presidente deste Egrégio Conselho, mesmo que sem respaldo no RIALEP, vez não ser peça processual prevista, mas entendeu o Presidente do Conselho por bem-fazer em respeito a ampla defesa e ao contraditório.

Apresentadas as alegações finais, a defesa, em suma, alegou inexistência na Quebra de Decoro Parlamentar, sustentando que a crítica a pessoas públicas são naturais do Estado Democrático de Direito e que tais fatos já se verificaram no histórico desta casa, porém sendo ato inaugural a representação por quebra de decoro.

Sequencialmente, aventou que as manifestações do Deputado Renato Freitas se deram sobre a guarida do instituto da imunidade material do parlamentar. Bem como, eventualmente, haveria a necessidade de aplicação da excludente do §1º, do Art. 140, do Código Penal, alegando que as ofensas foram mútuas e, portanto, não haveria causa de punir.

Arguiu, ainda, a incidência do instituto da Exceção da Verdade no caso da imputação de fato criminoso, para tal acostou aos autos trechos de processo judicial que comprovariam a prática de corrupção ativa por parte do Deputado Ademar Traiano.

Ao final, suscitou o arquivamento da Representação, subsidiariamente as aplicações dos institutos da Retorsão Imediata e da Exceção da Verdade, por fim requereu que não fosse aplicado a sanção máxima da Perda do Mandato Parlamentar.

Abriu-se prazo para apresentação do relatório final.

Apresentado o Relatório do Relator Deputado Matheus Vermelho que reconheceu, de maneira forçada, a quebra de decoro parlamentar por parte do Representado, lhe atribuindo a sanção de Advertência por Escrita.

Breve destaque à penalização imposta pelo relator, que, a fim de forçar o reconhecimento da quebra de decoro se viu na obrigatoriedade de aplicar uma sansão leve, aparentemente, *data máxima vênia*, para que não pedisse o arquivamento, como o caso impõe e que sequencialmente será devidamente trabalho no presente Voto em Separado.

É o necessário relatório fático processual, pelos quais, neste ato, nos termos do §5º, do Art.76 c/c Art. 291, ambos do RIALEP passam a apresentar seu voto em separado, para melhor discussão entre os pares sobre o tema.

## A LEGALIDADE DAS PROVAS APRESENTADAS

O nosso ordenamento jurídico é taxativo quanto a vedação na utilização de provas obtidas por meios ilícitos, vide Art. 5º, LVI da Constituição Federal:

> LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Corrobora com a norma constitucional o Art.157 do Código de Processo Penal:

> Art.157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.

Não nos resta dúvidas quando impossibilidade de utilização de provas obtidas por meios ilícitos, devendo, assim, serem desentranhadas do processo.

Todavia, há em questão um direito maior, que é o direito a ampla defesa e do contraditório, ou seja, todos os meios objetivando a consagração de tal principio devem ser considerados quando em favor do réu.

No caso em tela, o Deputado Renato Freitas acostou nas suas alegações finais trechos de processo que tramita em segredo de justiça absoluto e sigilo médio, conforme Ofício 1454/2023/SUBJUR/GAB, do Ministério Público do Paraná.

O intuito é nítido, de exploração ao máximo do seu direito à ampla defesa, quando da juntada da informação da existência de um Acordo de Não Persecução Penal realizado pelo Representante que por foi alcunhado de corrupto, na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, buscando, com isso, a **excludente da ilicitude** prevista no Art. 139, parágrafo único.

A doutrina não se furtou em trabalhar o tema, *in verbis*:

> *"no confronto entre uma proibição de prova, ainda que ditada pelo interesse de proteção a um direito fundamental e* ***o direito à prova da inocência****, parece claro que* ***deva*** *este último* ***prevalecer, não só porque liberdade e a dignidade da pessoa humana constituem valores insuperáveis, na ótica da sociedade democrática, mas também porque ao próprio Estado não pode interessar a punição do inocente****, o que poderia significar a impunidade do verdadeiro culpado"*[13]

Para além do amparo doutrinário, insta destacar a utilização da excludente de ilicitude descrita no Art. 23, I, do Código Penal, qual seja, o estado de necessidade. Pois é de se compreender que ao obter uma prova considerada ilícita para buscar a sua inocência, o Deputado se colocou em evidente estado de necessidade, principalmente por se tratar um processo político de perseguição e retaliação.

Nesta linha a doutrina também alicerça o entendimento:

> *o estado de necessidade exclui a ilicitude, pois a necessidade de salvar o interesse maior (liberdade de locomoção), sacrificando o*

[13]GOMES FILHO, Antonio Magalhães. A inadmissibilidade das provas ilícitas no processo penal brasileiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 18, nº 85, p. 393-410, jul./ago.. 2010. p. 408-409. Disponível em: http://200.205.38.50/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=8024

> *menor (sigilo das comunicações telefônicas) em uma situação não provocada de conflito extremo, justifica a conduta do réu"*, ele estará *"agindo de acordo com o direito e não de forma contrária*[14]

Portanto, por mais que num primeiro momento possa ser considerado reprovável a utilização de processo que tramita em segredo de justiça, o direito a ampla defesa deve prevalecer, principalmente quando a prova acosta dos autos busca evidentemente uma excludente de ilicitude de fato imputado ao Deputado Representado.

## DA QUEBRA DE DECORO

A Representação requer a aplicação da punição de perda de mandato do Representado Deputado Renato Freitas, nos termos do Art. 272, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Para tanto, alega, o Deputado Ademar Traiano, que o Deputado Renato Freitas teria ferido os deveres fundamentais previstos no Art. 269, do RIALEP, o que, por consequência, enquadraria as suas condutas naquelas descritas no Art. 271, do mesmo diploma legal, que tipificam ações atentatórias à ética e decoro parlamentar.

Extrai-se da representação, que o Deputado Renato Freitas teria deixado de cumprir e respeitar as normas constitucionais (estaduais e federais) e internas, conforme o Art. 269, I, RIALEP, todavia trata-se de texto vazio em que a tipicidade da conduta trazida se consuma nos demais artigos do regimento interno, tanto o é que na peça acusatória o Requerente assim nos traz:

> O desrespeito às normas internas é claro (art. 269, I), **pois utilizou-se de expressões injuriosas e descorteses contra parlamentares e contra as pessoas que acompanhavam a sessão**, o que é vedado pelo art. 196 do Regimento Interno. (sic)[15]

Em suma, utiliza-se de ações enquadradas no inciso VII do Art. 296, para tipificar na ação do inciso primeiro, sendo, neste ponto, portanto, incompatível a tipificação de uma mesma ação em mais de um artigo, ou inciso, sob pena de análise em *bis in idem.* Senão, vejamos o substrato argumentativo trazido na representação para tipificação do descumprimento do Art. 296, VII:

---

[14]RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 467

[15] Petição de Representação 0837254, pg.19 – Volume I do Processo SEI 18670-62.2023

> Também não é preciso nenhuma explicação mais robusta para que se constate que houve nítida ofensa ao dever do parlamentar de **"tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades**, os servidores da Casa **e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar"** (art. 269,VII)[16]

Observa-se que as expressões trazidas para tipificação no inciso primeiro são as abarcadas pelo inciso sétimo, motivo pelo qual, não há que se falar, neste ponto, em infração aos dois artigos decorrentes de uma mesma conduta.

Entendendo que se exaure, aqui, a análise típica da teratologia jurídica que se fez ao imputar ao Representado desrespeito ao inciso primeiro do Art. 296, motivo pelo qual segue a análise das demais imputações.

Na linha acusatória, imputa-se ao Representado o desrespeito ao inciso sétimo do Art. 296, do RIALEP (conforme já exposto), nesta linha devemos, para fins de melhor análise, dividir em duas partes a imputação: a) tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades; e b) tratar com respeito e independência os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar.

## Descumprimento do Art. 269, VII – Face aos Dep. Ricardo Arruda e Tito Barichello

Quanto da ausência de urbanidade do parlamentar representado em relação aos colegas, a representação cita especificamente, além do Representante, os Dep. Tito Barichello e Dep. Ricardo Arruda. Ao primeiro deputado tenta-se enquadrar a quebra de decoro por ter lhe direcionado as falas "fazer palanque sobre os corpos" e "sobre a morte das pessoas", já ao segundo Deputado utiliza-se as frases "deputado da mentira" e "o rei das *fake news*".

Imprescindível, neste ponto, resgatar o princípio basilar do Estado Democrático de Direito, descrito no Art. 53 da Constituição Federal, repercutindo ao parlamentar estadual (Art. 27, §1º, da CF) que é a **imunidade parlamentar material** que blinda o representante popular lhe garantindo plenitude de fala, opinião e voto.

---

[16] Idem 13, pg 20

Faz coro, ao texto constitucional, o disposto no Art. 142, do Código Penal, ao qual nos socorremos a título de empréstimo interpretativo, o que, por si só, já aventa as ressalvas de necessárias. Vejamos o que dispositivo legal nos traz:

> **Exclusão do crime**
> Art. 142 - Não constituem injúria ou difamação punível:
>
> I - a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

Noutro vértice, as palavras utilizadas em plenário pelo parlamentar devidamente imbuído das suas prerrogativas constitucionais e regimentais, não podem ser objeto de persecução acusatória, com se tenta na presente representação, principalmente pelo fato das palavras, todas, proferidas em plenário, ou em suas redes, conforme documentos instrutórios, mas claramente vinculadas à atividade parlamentar, nenhuma imputa fato criminoso sabidamente falso, ou melhor, não há, ao menos não foi possível de se verificar nos autos, *animus caluniandi,* o que poderia abrir, eventualmente, exceção ao texto do Art. 142, do CP.

Ainda, deve-se destacar que o próprio tipo penal de difamação (Art. 139, CP) aplica a prerrogativa da **Exceção da Verdade** quando o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções. Ou seja, mesmo que haja ofensa à honra objetiva, *animus diffamandi*, não é punível em nosso ordenamento a sujeito ativo do tipo quando a vítima é funcionário público e as ofensas são em razão das funções.

Ao caso concreto, quando se imputa ao Dep Tito Barichello como quem "faz palanque sobre os corpos" e "sobre a morte das pessoas" não passa de meras ilações advindas das próprias falas do Deputado dentro de um aspecto conjuntural, assim como as direcionadas ao Dep. Ricardo Arruda.

O Deputado Tito Barichello é conhecido pela sua defesa das forças de segurança pública, do armamento da população e da morte de criminosos[17], além da famosa "benção das armas"[18].

Já ao que se refere ao Dep. Ricardo Arruda, é contumaz, o uso da tribuna da ALEP, e me suas redes, para atacar, criticar o governo federal, em especial o Partido dos Trabalhadores (PT) ao qual o Deputado Renato é filiado, e propagar notícias sabidamente falsas, inclusive questionando a integridade das urnas[19] nas últimas

---

17 https://www.instagram.com/p/Cve07IArecA/ https://www.instagram.com/p/CvaawYnu068/

18 https://www.youtube.com/watch?v=B46pgWvTv9k&ab_channel=Poder360

19 Notas Taquigráficas 0837294 – pg 36

eleições presidenciais, conforme pode se verificar nas notas taquigráficas **da mesma sessão que envolve os fatos em análise**.

Ademais, é perfeitamente necessário destacar que tanto o Deputado Tito Barichello, quando o Deputado Ricardo Arruda, utilizam das suas redes sociais e da tribuna do parlamento paranaense para confrontar com o Deputado Renato Freitas.[20]

Ambos os parlamentares são declaradamente além de opositores, inimigos políticos do Deputado Renato Freitas, e buscam, sempre que possível, atacá-lo, seja na tribuna ou em suas redes sociais. Fato para o qual esta Casa tem fechado os olhos, diversamente do que tem feito quando o Deputado Renato resolve contrapor os parlamentares que lhe agridem e perseguem.

Ainda sobre a sessão do dia 9 de outubro, o Deputado Ricardo Arruda fez iguais ataques ao Representado, *in verbis*:

> DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas Deputadas, Deputados, todos que acompanham pela TV Assembleia e aos convidados da galeria, a Paz do Senhor Jesus. Fico aqui abismado quando vejo novos profetas Deputados aqui na tribuna. **Um é invasor de igreja, não respeita o culto e de repente virou santo, conhecedor da Bíblia**. Deus tenha misericórdia do senhor, que não sabe o que diz e para quem diz. A palavra de Deus não é brincadeira. **O Diabo a usava muito e conhecia muito a Bíblia também, mas não conseguiu enganar ninguém. Vocês não enganam ninguém.** Vimos, só para continuar aqui na onda, Deputado Renato Freitas, na semana passada, três médicos foram assassinados no Rio de Janeiro. O senhor deve ter visto, saiu no Brasil inteiro. As pessoas que o senhor defende do crime organizado julgaram, condenaram e assassinaram os bandidos. Não teve audiência de custódia, não teve direitos humanos. Por que entre bandidos não tem nada e aqui no mundo real o policial sofre tanto para agir? Por que será? O senhor deveria defender lá no crime organizado: Tem que ter aqui direitos humanos. Fala lá com o Ministro Silvio, que de humano e direito não tem nada, porque não defende ninguém que é humano, defende marginais apenas[21]

[20] https://www.instagram.com/p/CyPIGRIu0fe/ (vídeo referente à sessão do dia 9 de outubro de 2023)
https://www.instagram.com/p/CxYzJQ6P7aD/

[21] Notas Taquigráficas 0837294 – pg 34

Ou seja, os ataques, por mais indesejáveis que os sejam, são mútuos e comuns nesta casa, e isto não é fato isolado da sessão em comento, é algo histórico, com bem se verificou no depoimento da testemunha Dep. Tadeu Veneri:

> DEPUTADO FEDERAL TADEU VENERI: A**lgumas vezes por desavenças entre Deputados, outras vezes por acusações que foram feitas e que acabaram não se materializando em termos de comprovação, mas que foram feitas durante alguns debates, algumas discussões**, e outras vezes por razões externas, mas não foram poucas as vezes, também não é um número absurdo, e não foram poucas as vezes que nestes anos todos nós acompanhamos denúncias e a Comissão de Ética vez por outra se reunindo [22]

Portanto, no que tange à imputação de descumprimento das normas regimentais, previstas no inciso VII, do Art. 269, do RIALEP, em relação aos Deputados Ricardo Arruda e Tito Barichello, temos que são a mais pura expressão da prerrogativa parlamentar em que as partes divergem no campo das ideias, da percepção política e ideológica, não merecendo serem consideradas para aplicação de punição ao representado. Principalmente pelo fato das falas estarem vinculadas à ações, públicas e notórias, dos Parlamentares, sendo, assim, abarcado pela Exceção da Verdade do Art. 139, do Código Penal.

## Descumprimento Do Art. 269, VII – Face ao Dep. Ademar Traiano

Ainda sobre o mesmo tema, agora versando sobre o Deputado Ademar Traiano, temos que as acusações sobre o representado se lastreiam nos seguintes dizeres:

> Eu não estou no seu bolso. Seu corrupto. Você é um corrupto. Corrupto. É isso que você é. Você é um corrupto. Anote, anote nas notas taquigráficas. Você é um corrupto. E você é um corrupto, você é um corrupto. Eu não roubo dinheiro do povo! Eu não roubo dinheiro do povo. Eu não tenho medo de você. Eu exijo os meus minutos do meu direito de fala que foi trado contra o Regimento. Votando é o c... Seu corrupto. (sic)[23]

---

[22] Notas Taquigráficas 0866907 – pg 14

[23] Petição 0837254 – Processo SEI 18670-62.2023 – pg. 20

Denota-se que as frases trazidas na exordial acusatória, na mesma linha já exposta, não se encontram abarcada pelo tipo penal do Art. 138, do Código Penal, noutras palavras, por mais que sejam imputações graves, pesadas à honra objetiva do sujeito passivo, não se atribui fato criminoso **sabidamente falso**.

No entender desta Deputada, ao chamar o Deputado Ademar Traiano de corrupto, exerceu a sua função fiscalizadora de trazer à população paranaense uma verdade incontroversa, devidamente comprovada.

Assim, ao tentar imputar ao Deputado Renato Freitas ação típica deve ser observado a excludente de ilicitude da **Exceção da Verdade**, parágrafo único do Art. 139, vez que não se pode ser tratado como ofensa a expressão da verdade. **O Deputado Ademar Traiano é confesso no crime de corrupção ativa,** vez que confessou a pratica delitiva para ter o beneficio do Acordo de Não Persecução Penal.

Logo, não se pode dizer que as manifestações do Dep. Renato Freitas são atentatórias contra a honra do Dep. Ademar Traiano não merecem a reprimenda deste conselho, muito menos a penalização do Deputado, sob pena de grave censura e relativização da imunidade parlamentar, vez que trouce ao conhecimento público ato de corrupção devidamente assumido pelo Presidente desta Casa de Leis. Soma-se o entendimento do Min. Marco Aurélio

> EMENTA: CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INVIOABILIDADE CIVIL DAS OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS DE VEREADORES. **PROTEÇÃO ADICIONAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO**. **AFASTAMENTO DA REPRIMENDA JUDICIAL POR OFENSAS MANIFESTADAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO E NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO**. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Vereador que, em sessão da Câmara, teria se manifestado de forma a ofender ex-vereador, afirmando que este "apoiou a corrupção [...], a ladroeira, [...] a sem-vergonhice", sendo pessoa sem dignidade e sem moral. 2. Observância, no caso, dos limites previstos no art. 29, VIII, da Constituição: manifestação proferida no exercício do mandato e na circunscrição do Município. 3. A interpretação da locução "no exercício do mandato" deve prestigiar as diferentes vertentes da atuação parlamentar, dentre as quais se destaca a fiscalização dos outros Poderes e o debate político. 4. **Embora indesejáveis, as**

> **ofensas pessoais proferidas no âmbito da discussão política, respeitados os limites trazidos pela própria Constituição, não são passíveis de reprimenda judicial**. Imunidade que se caracteriza como proteção adicional à liberdade de expressão, visando a assegurar a fluência do debate público e, em última análise, a própria democracia. (RE 600063 / SP - SÃO PAULO)

Em suma, o entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que a imunidade parlamentar não é absoluta, merecendo cautela na sua aplicação, vez que ela atinge o parlamentar quando no uso das suas atribuições, ligando-a diretamente com a atividade parlamentar, o que pode ser reafirmado pelo Art. 29, VIII, da Constituição Federal, que assim versa:

> VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos n**o exercício do mandato e na circunscrição do Município**

Por mais que o dispositivo constitucional versa especificamente sobre a vereança, salutar se faz o arrastamento interpretativo para fins de imposição do limite da imunidade material.

Pelo que se compreende, portanto, que por mais que as palavras proferidas pelo Deputado Renato Freitas possam ter soado desagradáveis, ao Deputado Ademar Traiano, só o foram porque trouxeram ao conhecimento público atos de corrupção do Presidente, até então escondidos da população.

Na mesma linha interpretativa, a Min. Rosa Weber:

> A atividade parlamentar, como se sabe, t**em no uso da palavra sua expressão mais significativa**. Por outro lado, o abuso da palavra pode ter implicações civis e criminais. **Dentre os interesses públicos em conflito, quais sejam, a repressão aos delitos de opinião, punição do abuso e a ampla liberdade no uso da palavra pelos parlamentares, optou o constituinte por assegurar esta última realidade**, dada a relevância da atividade parlamentar. Entretanto, como enfatizado, o que **a Constituição visa a proteger é a ampla liberdade no exercício da atividade parlamentar**. Bem por isso, este Supremo Tribunal Federal vem conferindo ao art. 53 da Constituição Federal **interpretação no sentido de que só estará presente a imunidade material, em eventual crime contra a honra, se as supostas ofensas**

> **irrogadas guardarem conexão com o exercício da atividade parlamentar.** (Inquérito 3.438 – São Paulo)

Indiscutível, portanto, que o parlamentar no uso de suas prerrogativas constitucionais, no efetivo exercício do seu mandato tem a ampla proteção da liberdade do uso de suas palavras.

Entendo, portanto, que o parlamentar, no uso da tribuna, após devida inscrição, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa Legislativa, se encontra no exercício da atividade parlamentar, por consequência, se vê guarnecido pela imunidade parlamentar material e pelo dever de exposição da verdade.

Imprescindível destacar, ainda, o contexto em que tais palavras teriam sido proferidas, qual seja, sessão plenária em que o Deputado Renato Freitas foi constantemente ofendido, difamado, **além de sofrer com práticas racistas**.

Fato, este último, que deveria ser objeto de rigorosa investigação, e intervenção desta Casa Legislativa.

Num estado em que pouco mais de 30% da população é composta por pessoas negras, em um parlamento de 54 deputados, apenas três se declaram negros, onde a sub-representatividade é escancarada, é inadmissível um parlamentar negro, Presidente da Comissão de Igualdade Racial, sofrer ataques racistas em plenário, no pleno uso das suas prerrogativas Regimentais e isso não ser devidamente apurado, independentemente da iniciativa do parlamentar.

Ao tratar no Relatório, sobre a injuria racial, o Relator assim se manifesta:

> "Em que pese a gravidade, vê-se que não houve repulsa imediata por parte do Representado"

Tal manifestação é, sem *vênias,* inadmissível! É uma evidente tentativa de imputar culpa à vítima, ato que deve ser rechaçado por este Egrégio Conselho. Principalmente pelo contexto desta Representação.

Parece-me que ao inverter a culpa em desfavor da vítima, esperava-se que o Deputado Renato Freitas se voltasse contra as injurias raciais de imediato e de maneira efusiva, para quem sabe, ser taxado **novamente** de **vitimista** e **desproporcional.** Evidenciando, mais uma vez, o caráter racista e elitista desta representação.

A inércia desta Casa de Leis, em apurar e punir os culpados pelas injúrias racistas sofridas pelo Deputado Renato Freitas, é perigosa, e possibilita a imputação da casa ser complacente e, pior, participe na ação racista.

Ao contrário do que afirmado pela testemunha, Tenente Coronel Robson Selleti, em seu depoimento, as ofensas contra o Deputado Representado se deram antes do embate com o Presidente da Assembleia, incitados, inclusive, pelos Dep. Ricardo Arruda e Tito Barichello. Lembrando o trecho destacado acima em que o Dep. Arruda chama o Dep. Renato de "invasor de igreja".

E foi sob gritos e ofensas que o Parlamentar requereu a recomposição do seu tempo de fala, o que foi de imediato negado pela Presidência, alegando que o tempo estaria paralisado, inclusive que outro deputado (no caso a Dep. Ana Júlia) teria feito uso do tempo do parlamentar, o que não se converge com a realidade fática nem regimental. Se não vejamos.

Dispõe o regimento, em seu Art. 138:

> **Art. 138. Em qualquer fase da sessão, poderá o Deputado solicitar "pela ordem" para** esclarecer dúvida sobre disposição regimental ou **reclamar a observância de disposição expressa no Regimento Interno**, exceto no momento das votações, em que só poderão falar o relator e um Deputado, de preferência o autor da proposição em votação.
>
> Parágrafo único. **O Presidente não poderá recusar a palavra ao Deputado que a solicitar "pela ordem"**, mas poderá cassá-la, desde que o orador não indique, desde logo, o artigo do Regimento Interno sobre o qual paira dúvida ou que está sendo desobedecido no andamento dos trabalhos.

Isto posto, vejamos o momento da intervenção da Deputada Ana Júlia:

> **DEPUTADO RENATO FREITAS (PT)**: Boa tarde a todos e a todas. Hoje se faz premente, urgente, necessário lembrar a todas as pessoas, sobretudo às autoridades aqui instituídas pelo poder do povo, através do sufrágio, que se trata esta Casa de uma Casa Republicana - res publica, coisa pública (…) águas da fonte do Rio Jordão, pedras do Muro das Lamentações e toda a sorte de cafajestice, de picaretagem, até esses podem se arrepender. **(Manifestações nas galerias.)** O meu tempo está

> correndo, Sr. Presidente. O meu tempo está correndo. Quero um minuto..
>
> **SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD)**: Por favor. **(Manifestações nas galerias.)** Por favor. Olha…
>
> **DEPUTADA ANA JÚLIA (PT): Pela ordem, Presidente**. Sabe qual é o grande problema, Presidente? Com todo o respeito, a manifestação das pessoas é sempre legítima, apesar de não ser o momento adequado, porque é a fala de um Deputado. Mas o grande problema, e é uma indignação de todos os Deputados, porque já conversei com vários hoje sobre isto, é ter um outro Deputado exaltando este tipo de atitude, interrompendo a fala de um Parlamentar. Esses tempos atrás a APPSindicato estava aqui e erroneamente interrompeu a fala do Deputado Hussein. Nenhum dos Deputados da nossa Bancada exaltou isso, favoreceu, incentivou e falou para continuar. Então, Sr. Presidente, peço que a Mesa tome uma posição para que o Deputado não continue exaltando este tipo de atitude. Que as pessoas se manifestem quando o Deputado terminar a fala e que falem aquilo que elas acreditam, porque é direito delas, mas que os Deputados tenham direito à fala e que os outros Deputados não incentivem atitudes como essas.

Podemos observar, pelas notas taquigráficas juntadas aos autos, que após duas intervenções (manifestações das galerias), e ao ser provocado, o Presidente inicia a sua fala, mas é interrompido pelas galerias, momento em que tenta retomar e é interpelado pela Deputada Ana Júlia **"pela ordem"**.

Feito o chamamento da "ordem" não houve manifestação da presidência no sentido de indeferimento, ao contrário do que foi alegado na exordial. O que, por conseguinte, faz entender o aceite, o deferimento tácito da interpelação da Deputada necessitando, portanto, a interrupção do tempo do Deputado Representado. Nesta linha é o que confirma o Representante:

> Percebe-se que, apesar do pedido "pela ordem" da Deputada Ana Júlia, a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento, **o que ensejaria a interrupção do tempo**. Mesmo sem o deferimento da ordem, a colega de partido do Representado segue falando, o que fez com que a equipe que controla o cronômetro retomasse a contagem do tempo. **(grifo nosso)**

Na mesma linha argumentativa é o relatório atacado:

> Neste tempo de fala, **realmente houve pedido "pela ordem"** da Deputada Ana Júlia, mas a palavra não lhe foi concedida, **o que ensejaria a interrupção do tempo**

Há o entendimento do próprio Representante e do Relator que a questão "pela ordem" é fator interruptivo do tempo do parlamentar que faz uso regimental da tribuna. Todavia alega que tal questão não teria sido deferida.

Neste ponto, é de se entender que a não manifestação da presidência quando levantado questão "pela ordem" coaduna com a norma regimental (Art. 138, RIALEP) e, para além, não se verifica indeferimento expresso, logo, há o deferimento tácito e, portanto, a contagem do tempo do Deputado Renato Freitas merecia continuar interrompida, sendo, assim, legitima sua reivindicação da recomposição do tempo.

Alegar que a intervenção "pela ordem" foi negada é desonestidade intelectual. Pois basta ler o regimento para sabermos que esta intervenção não é passível de indeferimento.

Posto isto, conjuntura da sessão extremamente conturbada, ataques racistas em desfavor do Deputado Renato Freitas e usurpação das normas regimentais, é de se entender e compreender a indignação do Deputado Renato Freitas, que ao invés de ser acolhido pelos seus pares, foi atacado e teve suas prerrogativas vilipendiadas pela presidência que, numa ação inaugural dentro desta Casa de Leis, **CASSOU A PALAVRA** do Deputado.

É **inadmissível que um parlamentar tenha a sua palavra cassada pela Presidência** da Casa Legislativa, principalmente após se rebelar contra a não restituição do seu tempo tomado por inúmeras interrupções das galerias.

Não se verifica no histórico desta Casa de Leis um parlamentar que tenha tido a sua palavra cassada. Na história recente da ALEP tivemos inúmeros confrontos e embates (conforme se verifica nas notas taquigráficas juntadas a pedido da defesa do Representado) e em nenhuma oportunidade foi registrado algo próximo.

O mais próximo que tivemos é o Presidente Ademar Traiano, em 29 de abril de 2015, no fatídico massacre dos professores, ameaçando representar o Dep. Prof. Lemos no conselho de ética, e mesmo assim, tal ação não se concretizou, vide depoimento:

> DEPUTADO PROFESSOR LEMOS: Não vou dizer que houve embate, mas da minha parte sim. Eu fiz fala, solicitei com

> veemência que a gente suspendesse aquela Sessão. De fato, houve ali palavras que… Aí o Deputado Traiano ficou nervoso. Claro, estava conduzindo a Sessão! **E falou até que iria me encaminhar para a Comissão de Ética**. Mas depois os ânimos se acalmaram e, enfim, não fui levado à Comissão de Ética.[24]

É neste contexto histórico que na sessão ordinária do dia 9 de outubro de 2023 o, então, Presidente Dep. Ademar Traiano **distorceu** o Art. 29, VIII, parte final, do RIALEP.

Versa o artigo citado:

> Art. 29. São atribuições do Presidente, dentre outras expressas neste Regimento:
>
> VIII - interromper o orador **que se desviar da questão**, **faltar com** a **consideração aos poderes constituídos**, advertindo-o, chamando-o à ordem e retirando-lhe a palavra;

Noutras palavras a única permissão, dentro do regimento, para a "cassar" a palavra de um parlamentar é quando este se desviar da questão, ou faltar com a consideração aos poderes constituídos. E quais são estes poderes? O Art. 2º da Constituição da República define como os Poderes da União o Legislativo, Executivo e Judiciário, na mesma linha o Art. 7º da Constituição do Estado do Paraná.

Conclamo aos eminentes pares para que tragam à luz o momento em que o Dep. Renato Freitas atentou, ou melhor, faltou com a consideração a um dos Poderes.

O que ocorreu, nitidamente, foi um embate efusivo entre as partes sobre questões regimentais após ser negado ao Deputado Renato Freitas a restituição do tempo que lhe foi tomado pelas manifestações das galerias.

Portanto, não houve nenhum fato que justificasse a aplicação do Art. 29, VIII do RIALEP, o que foi feito de maneira **deliberada, autoritária e contra regimental**.

Logo, há de se compreender a exaltação dos ânimos naquela sessão, principalmente no que se refere ao Dep. Renato Freitas, que para além de ter sido efusivamente ofendido, interrompido e **alvo de injuria racial**, teve a sua palavra **cassada** pela presidência da casa, quando esta tinha o dever regimental de lhe garantir o pleno gozo das suas prerrogativas.

---

[24] Notas Taquigráficas 20231128 (0866907) pg. 7

Portanto, e mais uma vez, o que se viu foi o debate acalorado entre parlamentares, substanciado pelo evidente **abuso de poder da Presidência corrompendo as normas regimentais, que cassou a palavra de um Deputado após lhe negar restituição do seu tempo,** o que desencadeou, por óbvio ações mais incisivas do Deputado Renato Freitas, trazendo a tona ato de corrupção do Presidente desta Casa de Leis. O que, por si só, como bem já consolidado no Supremo Tribunal Federal, não é fato para derrubar a prerrogativa da imunidade parlamentar instituída pela nossa Constituição Federal, sob pena e macular livre manifestação e expressão dos parlamentares nesta casa, criando um gravíssimo precedente de relativização de uma imposição constitucional, principalmente quando se trata de exposição da verdade.

Para além disto, é de se destacar que na peça defensiva o Dep Renato Freitas, por intermédio da sua procuradora devidamente constituída, juntou aos autos cópia de processo judicial em que há um Acordo de Não Persecução Penal – ANPP do Representante, Deputado Ademar Traiano, no qual confessou a prática do crime de corrupção ativa, e se comprometendo em restituir os valores advindos ilicitamente. Portanto, tais provas devem ser observadas e consideradas para a análise de responsabilização do Deputado Renato Freitas, pois tratam-se de **peças defensivas**, e assim o enquadram, como já dito anteriormente, na excludente de ilicitude prevista no parágrafo único do Art. 139, do Código Penal.

Contrário senso do que consta no Relatório combatido em que destaca que "por não ser um processo que investiga e pune crimes contra a honra" teses de excludente de ilicitude não merecem ser analisadas e sopesadas nos autos em questão, para além de arguir uma virtual preclusão na tese defensiva "porque não foi levantada na defesa", tão somente nas alegações finais[25].

Tal argumentação (da não utilização das teses de absolvição criminal) fica até difícil de ser rebatida tamanho contorcionismo intelectual e ausência de sinapse jurídica na argumentação, sem falar que desonesta. Principalmente pelo fato do Relator trazer vários termos jurídico penais para culpabilizar o Representado.

Ainda, a distopia argumentativa se perde no próprio relatório em que utiliza o Art. 208, do Código Penal, para imputar ao Deputado Renato Freitas ofensas à religião alheia, bem como para qualificar o tipo penal do Art. 140.

Noutras palavras, como já aventado, a busca pela punição do Deputado Renato Freitas é tão absurda que os próprios argumentos são destoantes em si, em que o Código Penal é

[25] Folhas 22 Relatório

basilar para buscar a imputação por quebra de decoro, porém não o é para analisar a excludente de ilicitude.

Por fim, é inovador a tese da preclusão da tese defensiva, principalmente quando falamos em processo sancionador.

O Art. 5º, LV, da Constituição Federal garante as partes o exercício da ampla defesa, pela qual devemos entender como uma defesa irrestrita e plena, na busca de resguardar o direito do acusado, e no caso em tela, não só o do Deputado Renato Freitas, mas dos 57.880 eleitores que garantiram a suas representações na pessoa do parlamentar.

Portanto, ante a acusação de *animus difamandi* em desfavor do Dep. Ademar Traiano, é necessário a aplicação da excludente de ilicitude, visto ter sido devidamente comprovado nos autos, pela juntada de Acordo de Não Persecução Penal do Dep. Ademar Traiano em que se confessa a prática de crime de corrupção ativa, estando, então, o Deputado Renato Freitas alicerçado na excludente de ilicitude da Exceção da Verdade do parágrafo único do Art. 139, do CP, não lhe merecendo qualquer punição sobre.

**Descumprimento Do Art. 269, VII – Face aos Manivestantes**

Sobre a questão em destaque, compreendo não haver maiores considerações a serem tecidas, vez que ao mencionar o termo *Hipócritas Religiosos* o parlamentar, evidentemente, se referiu ao trecho bíblico anteriormente citado e destacado e foi nitidamente no exercício objetivo da sua função de parlamentar – usando a tribuna do parlamento, sendo, por conseguinte, tutelado e resguardado pela imunidade parlamentar material.

Porém, supomos que o trecho destacado na exordial:

> "ouça, o senhor e **os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo**"(sic)

tenha de fato, e objetivamente, sido direcionado a cada um e cada uma das pessoas que se encontravam presentes no segundo balcão.

Supomos, ainda, que no momento se fazia presente o intento subjetivo de *animus injuriandi*, ou seja, vontade livre e consciente do sujeito ativo do tipo em violar a honra subjetiva dos populares, que ocupavam o segundo balcão desta casa lhes atacando a

honra ao chamá-los de **hipócritas.** Todo o contexto daquela sessão permite, para o bem ou para mal, que o Deputado Renato Freitas proferisse tais dizeres.

Lembremos que ao citar trecho bíblico foi vaiado e hostilizado pelo publico que ocupava as galerias, publico identificado como integrantes da igreja "O Alvo Church", noutras palavras, aqueles religiosos atentaram contra um Parlamentar no uso da tribuna, apenas por citar a bíblia que dizem seguir.

Mais ainda, sem medo de ser repetitiva, é de se lembrar que o Deputado Renato Freitas foi alvo de **injurias raciais advindas daqueles religiosos**. Pessoas que se dizem seguidoras das palavras de Deus, porém não respeitam o próximo, apenas por ter opinião diversa, por ter posição política antagônica e, principalmente, por ser **negro**.

Destaco mais uma vez, que as ofensas dos populares em desfavor do Deputado Renato Freitas, se deram, sim, porque ele é um homem negro, se assim não o fosse, por qual outro motivo, então, tentariam lhe ofender caricaturando uma característica própria das pessoas negras, o cabelo Black Power?

Assim sendo, a imputação feita ao parlamentar, no sentido de desrespeitas os populares, ou como traz o regimento, não *tratar com respeito (...) os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar* não merece prosperar, primeiro porque não houve ofensa direta, mas citação e menção a passagem bíblica, segundo porque, mesmo que assim o fosse, as violências racistas que recebeu daqueles que se diziam cristãos e ocupavam as galerias, tornaram a reação do Deputado legítima carecendo de qualquer aspiração punitiva por tais fatos, inclusive guarnecido pelo §1º, inciso I do Art. 140, do Código Penal.

## Descumprimento Do Art. 269, IX

Que pese a análise da imputação do desrespeito às decisões da casa já tenha sido atacada neste relatório, algumas considerações mais aprofundadas merecem ser tecidas.

O Deputado Ademar Traiano aventa que o representado teria se levantado contra uma decisão sua na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, principalmente porque tal decisão estaria calçada nas normas regimentais.

Pois bem, primeiro ponto, após inúmeras interrupções na fala do Dep. Renato Freitas, quando da utilização da tribuna no tempo regimental da Liderança da Oposição e após uma questão de "ordem" levanta da pela Deputada Ana Júlia, **o Representado**

**requereu a restituição do seu tempo**, conforme preceitua o regimento interno da casa, s**ob o qual teve seu pedido indeferido por parte da Presidência**, sob a justificativa de que a sua fala teria sido paralisada pela assessoria, e que no momento da fala da Dep. Ana Júlia retomada, uma vez que não teria lhe deferido a questão de "ordem".

Tal afirmativa não encontra lastro nos autos do processo nem mesmo no Regimento Interno desta casa.

O artigo 138, do RIALEP é cristalino em nos trazer que o Presidente **não poderá recusar** a palavra ao deputado que solicitar "pela ordem". Portanto, se o relógio estava parado e voltou a correr após a intervenção da Deputada Ana Júlia que solicitou "pela ordem" é evidente que, *data máxima vênia*, houve erro por parte da presidência ou sua assessoria.

Mais ainda, supomos, que o pedido careceria de validação da Presidência, no curso da sessão percebe-se que a Deputada ao pedi "pela ordem" não é interpelada pelo Presidente, o qual a ouve com plenitude e ao final dá seguimento aos trabalhos, logo, o que se pode concluir é que houve sim o deferimento da "ordem" (mesmo que desnecessário regimentalmente) de maneira tácita, o que deve ser considerado.

Neste contexto, houve sim, um erro da presidência contestado pelo parlamentar que foi atingido diretamente por ele. E sobre essa contestação não pode recair a culpa de não respeitar as decisões, pois não se trata de respeito e sim de questionamento sobre uma decisão nitidamente errada, de uma interpretação corrompida do regimento interno.

Num segundo ponto, e aqui se tem o problema mais grave, é a cassação da palavra de um parlamentar.

Ao se levantar contra uma decisão errada da presidência, quase que numa posição de súplica, para fins de que seu tempo fosse restituído lhe garantindo, assim, as suas prerrogativas parlamentares, o **Deputado Renato Freitas teve a sua palavra cassada**, num dos mais grosseiros erros interpretativos do Regimento Interno desta Casa.

Cassou-se a palavra de um parlamentar por ter **discordado da decisão da presidência**, que como já demonstrado, foi errada e contra regimental.

A esta ação desordeira da presidência desencadeou uma sequência de ações do Deputado Renato Freitas em evidente intento de ter seu direito restituído, de ter o seu Regimento Interno respeitado, de ser ouvido.

Se dirigiu aos microfones das mesas manifestando sua indignação pelos erros cometidos pela presidência, lhe sendo novamente tolido e com isso entramos num ciclo vicioso buscando a restituição do que lhe era de direito e ações de censura advindas da presidência, sob a égide da manutenção da ordem.

Isto posto, é evidente que as ações podem ter tido seu tom elevado, principalmente porque carregadas de veracidade devidamente comprovadas nos autos, mas não é cabível a imputação de descumprimento das decisões **legítimas**. **Uma porque as decisões tomadas,** não restituição do tempo e cassação da palavra, **não foram legítimas, muito menos regimentais.** Segunda porque mesmo que o fosse, é direito de qualquer pessoa se contrapor a uma decisão que julga errada, ou ilegítima, e pelo qual não pode ser punida, muito menos com a perda do mandato, como se tenta no caso em apreço.

## Descumprimento Do Art. 269, III

Seguindo a análise da Representação, imputa-se ao Deputado Renato Freitas o suposto descumprimento do Art. 269, III, RIALEP:

> Art. 269. São deveres fundamentais do Deputado:
>
> III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

Nesta imputação me parece carecer de maior substrato probatório e argumentativo. Principalmente no campo interpretativo da norma, uma vez que não se conseguiu evidenciar o momento em que o Deputado Renato Freitas teria atentando contra a ordem do Estado Constitucional de Direito.

Tentar, como me parece, incutir as manifestações do Deputado Renato em suas redes sociais como atos atentatórios a ordem democrática é de uma ginástica intelectual sem precedentes ao qual uma peça acusatória não pode se permitir.

Se traçarmos um paralelo com a ação penal, a Representação aqui em análise se equipararia a uma denúncia criminal, que, por sua vez, é disciplinada pelo Art.41, do Código Processual Penal, que assim nos traz:

> Art.41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, **com todas as suas circunstâncias (...)**

Noutras palavras, é imprescindível que na peça acusatória os fatos e circunstâncias sejam plenamente trabalhados e assim, portanto, viabilizem o contraditório e a ampla defesa, dois postulados constitucionais que regem o direito brasileiro. Por tamanha importância, merecem amplo respeito.

Nesta linha, não havendo razoável imputação concreta pela quebra supostamente do Art. 269, III, do RIALEP, entende-se temerário o processamento e julgamento de um parlamentar, principalmente numa ação que busca a sua cassação.

Ao que foi exposto nestes tópicos, tendo a seguir a linha jurisprudencial da Suprema Corte, no sentido de entender que toda a manifestação do Representado, na polêmica Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, se deu dentro dos limites constitucionais da imunidade parlamentar material, não sendo caso para que a presente Representação prospere no sentido de que seja aplicada ao Deputado Renato Freitas qualquer punição elencada os Art. 272, do RIALEP.

Posto isto, passa-se a análise da imputação de Atos Contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar, trazidas na exordial acusatória.

## Tipificação das condutas do Art. 271

No curso da Representação tenta-se enquadrar as ações do Deputado Renato Freitas, na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, naquelas descritas no Art, 271, do RIALEP, sob a ótica do abuso das prerrogativas parlamentares.

Para tanto, teria o Deputado Representado incorrido nas condutas tipificadas pelos incisos I, II, IV, V e IX, *in verbis*:

> **Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar**:
> **I – a perturbação da ordem** das sessões da Assembleia ou das reuniões de Comissões;
> **II – a prática de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa**;
> (...)

> **IV – o uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar**;
> **V – a prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa**, no edifício da Assembleia Legislativa, ou **o desacato, por atos ou palavras**, **a outro Parlamentar**, à Mesa ou a Comissão, ou **aos respectivos Presidentes**;
> (...)
> **IX – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa**;

Ainda que não se evidencie, nos autos, nitidez sobre quais condutas praticadas pelo Deputado Renato Freitas se adequariam às ações tipificadas no Art. 271, do RIALEP, ferindo, assim, os preceitos fundamentais da individualização da conduta, amplamente trabalhada em nosso ordenamento jurídico punitivo, entendo necessário tecer comentários sobre os pontos aventados, para fins de dar amplo atendimento ao requerimento de representação.

O inciso primeiro do artigo 271, versa sobre a **perturbação da ordem**. Este é o ponto nevrálgico da Representação e da Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023. Pois quando falamos em perturbação da ordem, temos que partir de um referencial de normalidade ao qual uma ação (omissiva ou comissiva) causa desvio dela.

Na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, os padrões de normalidade foram nitidamente alterados, vez que o primeiro tribuno, Dep. Tito Barichello, incentivou manifestações, em seu favor. Porém, quando o Deputado Renato Freitas fazia o uso da tribuna, o Deputado, além de não se colocar na sua cadeira, ficou em pé ao lado da tribuna de honra

https://youtu.be/HT7FKQaAQ3k?list=PLbLDgIRAxtXoiFkzq3lz3RQpIgUH9ujtP&t=6326

legitimando os manifestantes a interromperem a fala do parlamentar, se comportando como regente de uma torcida organizada, algo nunca antes visto, ao menos num passado recente, nesta Casa Legislativa, e mais escandaloso ainda é o fato da presidência não ter intervindo em desfavor do Deputado, ao contrario, parecia estar convalidando os seus atos.

Logo, a questão de normalidade, especialmente naquela Sessão, deve ser reanalisada, para que, após isto, possamos compreender o que seria considerado com perturbação da ordem.

Ao meu entender, as ações do Deputado Tito Barichello é que nortearam o caminhar daquela sessão para o caos que se instalou a posteriori. Sendo, assim, indecoroso imputar a quebra da ordem daquela sessão ao Dep. Renato Freitas, que, em verdade, **manifestou-se em prol de um direito que lhe foi tolido pela presidência** desta casas, após incansáveis ataques à sua honra pelos manifestantes inflamados pelo Dep. Tito Barichello.

Atribuir ao Deputado Renato Freitas a quebra da ordem daquela sessão, isentando os demais deputados que inflamaram os balcões, evidencia o caráter persecutório da presente representação.

Já no segundo inciso, temos que é considerado quebra de decoro a prática de **atos que infrinjam as regras de boa conduta**. Pois então, não é possível extrair da exordial acusatória, quais seriam, de fato, essas condutas e quais regras teriam sido infringidas pelo Deputado Representado, não podemos falar, aqui, que o pedido de restituição do seu tempo, bem como a sua indignação pela cassação da sua palavra, são ações que infringiram regras de boa conduta. Sob pena de pesar o condão ético e moral desta casa, principalmente deste Egrégio Conselho de Ética, nas reivindicações legitimas dos parlamentares que vão, por vezes, em conflito com o entendimento dos demais.

Certamente, balizar nestes termos, seria um atentado contra a Liberdade Parlamentar, contra a imunidade material constitucionalmente imposta.

O eminente Relator, em seu voto, faz uma leitura extremamente torta sobre a questão da imunidade parlamentar, citando um vídeo postado pelo Deputado Renato Freitas, com edições da sessão do dia 9, sendo sobrepostas com reportagens que tão somente comprovavam o que ele estava falando na tribuna. Ou seja, o parlamentar comprovou em suas redes, pois não teve oportunidade de fazer em sessão, tudo o que disse, com notícias e reportagens de canais de comunicação de abrangência nacional e por isto não pode ser punido, sob pena de escancarar a toda a sociedade paranaense a perseguição desta casa com o Parlamentar.

Sobre os demais incisos, IV, V e IX, entendo possível realizar a análise deles em bloco único, pois, em linhas gerais, versam sobre o limite da imunidade parlamentar, vejamos:

> **IV – o uso, em discurso** ou proposição, **de expressões atentatórias ao decoro parlamentar**;
> **V – a prática de ofensas** físicas ou **morais a qualquer pessoa**, no edifício da Assembleia Legislativa, ou **o desacato, por atos ou**

> **palavras**, **a outro Parlamentar**, à Mesa ou a Comissão, ou **aos respectivos Presidentes**;
> (...)
> **IX – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa**;

Sob a minha ótica, entendendo que o inciso nono é um grande guarda-chuva legislativos em que os incisos quarto e quinto estão guarnecidos.

Em linhas gerais, entendendo que é prerrogativa do Deputado o uso da Tribuna para proferir seus discurso e que, no curso da sua fala, manifestar-se em desacordo com as normas regimentais estaria ele, virtualmente, abusando das suas prerrogativas, portanto, semelhante análise feita anteriormente sobre o Art. 296, I, guardada as devidas proporções, o inciso nono também se trata de uma norma que abarca todas as anteriores, principalmente a do inciso quarto e quinto, viabilizando a ocorrência do *bis in idem,* merecendo, aqui, seu afastamento, analítico e de aplicação, em sua totalidade.

Quando da análise do inciso quarto e quinto, primeira parte, há necessário regularização de padrão axiológico sobre o que seria **termos atentatórios ao decoro**, ou considerados ofensivos, quando o Supremo Tribunal Federal nos permite uma atuação ampla e, praticamente, irrestrita no uso das funções parlamentares.

A imunidade parlamentar não se trata de um direito individual, mas de toda a coletividade, mais objetivamente, dos eleitores que fizeram aquele parlamentar a sua voz.

Divergir de ideias e posições, são questões de normalidades esperadas num Estado Democrático de Direito, agora, ofensa direta à honra objetiva ou subjetiva de outro parlamentar, não é o que se espera de um representante do povo, porém isto não afasta a sua existência e, mais, a sua normatização.

O que tenho visto nestes 10 meses de mandato é exatamente isto, em que a tribuna é exaustivamente utilizada para ataques pessoais entre os mais diversos parlamentares, ponto este que faço coro às palavras do Min. Marco Aurélio, no já citado julgado:

> "Embora indesejáveis, as ofensas pessoais proferidas no âmbito da discussão política, respeitados os limites trazidos pela própria Constituição, não são passíveis de reprimenda judicial"

Ou seja, criamos um padrão de ofensas diretas e indiretas que moldaram o esperado de decoro parlamentar.

E assim o sendo, não se pode utilizar Deputado Renato Freitas a título de exemplo para os demais parlamentares, lhe caçando os seus direitos regimentais, e políticos, para fins de realinhar a régua ética e moral desta Casa de Leis, sob pena de gravíssima injustiça e assim evidenciar que há uma perseguição ao Parlamentar.

Naquela mesma sessão, o Dep. Ricardo Arruda ofendeu a honra subjetiva do Dep. Renato, lhe atribuindo alcunha de "invasor de igreja", e nem por isso foi punido ou recebeu igual tratamento, sendo as suas palavras, em conjunto com a incitação por parte do Dep. Tito Barichello, a força motriz que levou aquela sessão ao caos absoluto em termos de ofensas e quebra das normas regimentais.

Portanto, a linha da moral e da ética foi ultrapassada a muitas sessões atrás, ouso em dizer que a muitas legislaturas ao tolerar intervenções mentirosas e ofensivas do Dep. Ricardo Arruda, por exemplo.. Não cabendo, este conselho, ser o algoz do Deputado Renato Freitas e utilizar-lhe enquanto exemplo aos demais, principalmente porque só reagiu aos ataques que sofreu e expôs a verdade acobertada por esta Assembleia Legislativa e pelo Judiciário.

Mas cabe a este conselho se organizar e propor novas normativas para fins de nivelamento interpretativo, facilitando, inclusive, a segurança jurídica de nós Parlamentares.

Pois é incabível a utilização de dois pesos e duas medidas para os mesmos fatos.

Na outra ponta do inciso quinto, parte final, traz que o desacato a outro Parlamentar ou ao Presidente da ALEP (leitura objetiva já aplicada ao caso concreto) também é considerado quebra de decoro. Tal dispositivo, aplicando-se ao caso concreto, é possível compreender a convergência com o Art. 296, IX, do RIALEP, conforme já tratado acima.

Porém, a fim de garantir que todos os pontos foram devidamente atacados por este relatório, cumpre trazer algumas considerações.

Entende-se por desacato a falta de respeito, de decoro, com outra pessoa. No Código Penal a ação de desacatar funcionário público, no exercício da sua função é ação tipificada no Art. 331. Todavia, não se vislumbrou ações do representado que fossem possível de enquadramento, seja na etimologia do termo ou no tipo penal.

Forçoso se faz em tentar enquadrar o Deputado Renato Freitas na conduta de desacatar o Dep. Presidente Ademar Traiano, quando, ao ter seu direito de fala caçado, se insurgir contra a decisão errada da presidência, a qual é suscetível a interpelações que possam lhe causar desagrado, mas pela posição que ocupa, por ser cargo público está suscetível a tal irresignação, ao crivo dos seus pares e do eleitorado.

Nós Deputadas e Deputados não somos imunes a criticas, muito menos somos blindados às controvérsias, ao contrário, somos naturalmente, dentro do Estado Democrático de Direitos, expostos ao contraditório, as criticas, seja pela população (a qual representamos) ou por nossos pares. E a esses incubem a função de confrontar opiniões e decisões que divirjam dos seus intendimentos, é disto que é feito o parlamento num Estado Democrático.

Portanto, além de entender que tal conduta já foi plenamente tratada em tópico anterior, principalmente sob excludente da Exceção da Verdade, não há que se falar em imposição de sanção por outra conduta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que todo foi exposto, é de se compreender que a presente Representação por Quebra de Decoro Parlamentar substanciou-se em ações do Deputado Renato Freitas **no pleno gozo das suas prerrogativas de parlamentar**.

Forçoso aplicar ao Deputado qualquer sansão descrita no Art. 272, do RIALEP, por palavras proferidas em plenário, no pleno exercício das suas funções, principalmente que as palavras destacadas na exordial tiveram seus contextos devidamente alinhavados, seja pela conjuntura da Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, em que houve ataques pessoais de cunho racistas ao Deputado, fomentados por outros parlamentares, seja pela presença das excludentes de ilicitudes já tratadas, quais sejam, a exposição da verdade sobre a moralidade do Presidente desta Casa Legislativa.

O Deputado Renato Freitas, após inúmeras ofensas à sua honra buscou, junto à presidência desta Casa de Leis, guarida e resguardo das suas prerrogativas o que lhe foi, surpreendentemente, negado. E além, suas prerrogativas foram violadas pela Presidência ao lhe negar a restituição do tempo reclamado corretamente e, em ato mais grave, teve sua palavra cassada por, tão somente, pugnar a observância de seus direitos enquanto Deputado Estadual.

Pelo todo já descrito, pela conjuntura histórica desta Assembleia Legislativa, em que não se verifica registro de algo semelhante em toda a sua história mais recente, é de se verificar que se trata, não de processo de responsabilização por Quebra de Decoro, mas sim de retaliação por palavras proferidas no exercício e no contexto do mandato parlamentar, pela exposição de fatos ocultados da população paranaense.

Quando o Deputado Renato Freitas firma que o Presidente desta Casa de Leis “não é rei” em hipótese alguma pode ser considerada como quebra de decoro por uso de

expressões atentatórias ao decoro, vez que se trata de critica contundente à ação, ou omissão, do Deputado Ademar Traiano, que não lhe restitui o seu tempo do relógio que lhe era de direito. Sequencialmente, ao ter a palavra cassada, justamente por não se resignar com a tirada de direitos, imputou-lhe a alcunha de "corrupto", que no primeiro momento ficou evidente ser referenciada à corrupção das normas regimentais do Parlamento Paranaense conforme exaustivamente já trabalhado.

Num segundo momento a expressão "corrupto" evidencia como sendo referência direta ao crime de corrupção, devidamente tipificado em nosso código punitivo. Porém, para esta última, os documentos acostados nas alegações finais da defesa trouxeram à tona uma confissão do Deputado Ademar Traiano num Acordo de Não Persecução Penal, dando, assim, guarida ao Dep. Renato Freitas da excludente de ilicitude.

Logo, percebe-se que todas as ações do Deputado Renato Freias, por mais que possam ser consideradas indesejáveis estão sob a guarida da Imunidade Parlamentar Material, exaustivamente trabalhada pelo STF, bem como pelas respectivas excludentes de ilicitude do nosso ordenamento jurídico, não sendo, assim, motivos suficientes para aplicação de sanções conforme se requereu na exordial acusatória, que por vezes, e aqui é bom destacar, foi vaga e não conseguiu individualizar as supostas condutas tipificadas como quebra de decoro.

Assim sendo, *data máxima vênia*, discordando do voto apresentado pelo Deputado Relator, **entendo pelo arquivamento da presente representação**, nos termos do Regimento Interno, por não estar devidamente comprovada a quebra de decoro, mas, em sentido inverso, **estar evidente a questão de perseguição e retaliação política em desfavor do Deputado Renato Freitas,** a qual não podemos nos curvar nem mesmo chancelar, principalmente quando tais palavras trouxeram a tona verdades ocultas e ações criminosas do Deputado Ademar Traiano.

É como voto, Sr. Presidente.

**ANA JÚLIA RIBEIRO**
**DEPUTADA ESTADUAL DO PARANÁ**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# ATA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com o fim específico de tratar sobre o recebimento da defesa do Deputado Estadual Renato Freitas, bem como analisar o pedido de vistas coletivas no Processo Administrativo Ético- Disciplinar originado pela representação por quebra de decoro parlamentar, onde figura como requerente o Deputado Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas, autuada no Protocolo/SEI nº18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho; Deputado Matheus Vermelho (PP), Dep. Do Carmo (União), Dep. Ana Júlia (PT) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; a Doutora **Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143**, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, o Procurador Geral e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 9º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Nesse momento o Presidente passa a palavra a Excelentíssima Deputada Estadual Ana Júlia que inicia seu voto em separado; explicando todos os fatos e acontecimentos desde o recebimento do Processo Administrativo em desfavor do Deputado Estadual Renato Freitas (o voto na integra se encontra no processo Protocolo/SEI nº 18670-62.2023, pasta XI, nº 0878230). E Finaliza seu voto dizendo que todas as ações do Deputado Renato Freitas, por mais que possam ser consideradas indesejáveis estão sob a guarida da Imunidade Parlamentar Material, exaustivamente trabalhada pelo STF, bem como pelas respectivas excludentes de ilicitude do nosso ordenamento jurídico, não sendo, assim, motivos suficientes para aplicação de sanções conforme se requereu na exordial acusatória, que por vezes, foi vaga e não conseguiu individualizar as supostas condutas tipificadas como quebra de decoro parlamentar. Assim sendo, a Excelentíssima Deputada Ana Júlia discorda do voto apresentado pelo Deputado Relator, entendendo pelo arquivamento da presente representação, nos termos do Regimento Interno, por não estar devidamente comprovada a quebra de decoro, mas, em sentido inverso, estar evidentemente a questão de perseguição e retaliação política em desfavor do Deputado Renato Freitas, a qual não podemos nos curvar e nem mesmo chancelar, principalmente quando tais palavras trouxeram à tona verdades ocultas e ações criminosas do Deputado Ademar Traiano. Após a leitura do Voto em separado, o Deputado Do Carmo solicita vistas do Voto em separado da Deputada Ana Júlia para uma melhor análise de todos os fatos; e o Presidente do Conselho acata o pedido de vistas, informando que o prazo para analise desse processo será suspenso no período de recesso legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a

presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, e determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

Dep. Delegado Jacovós
**Presidente**

Paulo Afonso Loyola
**Servidor Efetivo**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 12/12/2023, às 17:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 12/12/2023, às 17:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0880080** e o código CRC **9A633188**.

**20231211 13h00/14h00 COMISSÃO DE ÉTICA ACS**

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Muito boa tarde a todos. Vamos dar início à pauta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Com a proteção de Deus, declaro aberta a 10.ª Reunião Ordinária, dia 11 de dezembro de 2023. Primeiro ato da Comissão é a leitura da ata da reunião anterior.

**DEPUTADO DO CARMO:** Senhor Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Deferido a dispensa da leitura da ata. Nós temos o processo, então, contra o Excelentíssimo Deputado Renato Freitas, que teve voto do Relator na última reunião com parecer pela advertência do representado, e a Deputada Ana Júlia pediu vistas do voto do Relator, Deputada Ana Júlia inclusive que acaba de chegar aqui. Boa tarde. Agradecer a presença do Procurador, senhor Paulo Rosso. A advogada Monike Santos, que representa aqui o Excelentíssimo Deputado Renato Freitas. Os Deputados dessa Comissão, e o Excelentíssimo Corregedor desta Casa de Leis. Vamos, então, de imediato passar a palavra à Deputada Ana Júlia para que informe se tem voto em separado sobre o pedido de vistas.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Obrigada, Presidente. Boa tarde a todas e todos. Bem, tenho sim o voto em separado, e peço a paciência de vocês.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Tenha a bondade.

**DEPUTADA ANA JÚLIA:** Inicia a leitura do voto em separado. **RELATÓRIO.**

Em data do dia 9 de outubro de 2023, durante a Sessão Plenária Ordinária, cerca de 200 representantes da igreja “O Alvo Church” ocupavam o segundo balcão desta Casa de Leis, a fim de acompanhar os trabalhos regimentais. Citado grupo visitava esta Casa Legislativa, a convite do Deputado Tito

Barichello, mas manifestaram-se contra a legalização do aborto e se posicionar em prol de Israel (que encampa guerra e genocídio contra o povo palestino). Findado o grande expediente, passou-se, como de praxe, ao pequeno expediente, iniciando pelas falas do Deputado Tito Barichello, quem iniciou sua intervenção meio a manifestações positivas das galerias. No curso da sua explanação teceu críticas ao STF, Hamas e finalizou posicionando contra o aborto, sob os gritos do balcão "Não ao Aborto! Não! Não! Não! Não!" inflamados pelo próprio Deputado, que se comportava como regente de torcida organizada, fazendo desta Casa de Leis quase um circo particular. Seguiu os trabalhos neste momento, sob a presidência do Deputado Artagão Júnior, queabriu a palavra para o Deputado Renato Freitas, ora Representado, a qual merece o destaque que está presente nas notas taquigráficas. Observa-se que no discurso do Parlamentar as manifestações dos balcões se iniciaram a partir do momento em que ele tenta fazer uma menção bíblica contida no evangelista Mateus (Capítulo 15, versículo 7-8) *"Hipócritas, bem como profetizou Isaías a vosso respeito, dizendo: Este povo se aproxima de mim com a sua boca e me honra com os seus lábios, mas o seu coração está longe de mim".* Evidentemente não há um ataque pessoal a nenhuma pessoa ou grupo. Importante observar e destacar que ao final da primeira fala do Deputado Renato Freitas, foi possível ouvir das galerias expressões como "vai tirar piolho", o que é inconcebível em nossa sociedade, principalmente na casa do povo. Sequencialmente, foi dada a palavra aos Deputados Dr. Antenor e Ricardo Arruda, ambos conseguiram proferir seus discursos sem serem hostilizados pelos manifestantes, o que não se aplicou à oradora seguinte, ora relatora Deputada Ana Júlia, que precisou solicitar à presidência desta Casa para que tomasse medidas em desfavor dos manifestantes de maneira a viabilizar o seu direito de uso da tribuna. Por fim, e aqui temos o ponto derradeiro, originário da presente representação por quebra de decoro, em que o Deputado Renato Freitas, voltou à tribuna no horário da Liderança da Oposição. Durante o seu retorno as manifestações das galeria se intensificaram, justamente e novamente quando o Representado utilizava-se de menções bíblicas (Lucas, Capítulo 23, versículo 42) referente ao perdão de Jesus aos pecadores, que mesmo o mais cruel dos pecadores, ao se arrepender teria seu lugar no reino dos céus. Neste momento as manifestações

se intensificaram quando um manifestante reverbera a seguinte frase: **“Você invade igreja”**. É perceptível, neste exato momento, o Deputado Tito Barichello, anfitrião do grupo que ocupavam o segundo balcão, comemora a intervenção na fala do Deputado Renato Freitas e fomenta os gritos que se sequenciaram de “invasor”. Neste momento o Representado alerta sobre o tempo que estava correndo o que não silenciou as galerias, mas continuaram aos brados de “invasor”. Ante a desordem instalada a iniciativa pelo Deputado Tito Barichello, o anfitrião deste grupo, a Deputada Ana Júlia, regimentalmente, faz o uso da intervenção “pela ordem”, conforme previsão regimental do Art. 138 do Regimento Interno desta Casa. Ao contrário do que se alega na representação do Deputado Ademar Traiano, não é prerrogativa da presidência o deferimento, ou não, do uso “pela ordem”, mas sim garantir que esta seja feita de maneira direta e objetiva, como o foi, vide as notas taquigráficas, em que a Deputada alertou para o fato de que o Deputado Tito Barichello estava incentivando e corroborando com a desordem instalada naquela sessão, inclusive a interrupção dos discursos dos Deputados. Oportunidade em que o Presidente da Casa faz a ponderação da necessidade da garantia da palavra ao Deputado Renato Freitas, lhe devolvendo a palavra. Destaca-se que da primeira intervenção, quando o Deputado Renato fez o alerta do seu tempo, até lhe ser efetivamente devolvida a palavra pela presidência transcorreram exatos 2minutos e 25 segundos(2:36:00 – 2:38:255). Foi neste ponto que o Deputado Renato requereu o que lhe era de direito, a reposição do seu tempo, pelo tempo em que foi interrompido, vez que não teria sido paralisado corretamente. Contudo, o Sr. Presidente Ademar Traiano defendeu o tempo do Parlamentar continuou a correr durante a intervenção do “Pela ordem” da Deputada Ana Júlia. Em sua denúncia o Deputado Ademar Traiano alega que a palavra não teria sido concedida à Deputada, portanto o tempo permaneceu correndo. Entendo que não houve a paralisação adequada do tempo do Deputado Renato Freitas dando por verdadeira e legítima o seu requerimento de restituição do tempo de fala, vez que ao confrontar as normas regimentais, não é prerrogativa da presidência a concessão, ou não, do “pela ordem”, conforme o artigo. Então vejamos o que o Representante, Deputado Ademar Traiano alega: Percebe-se “ que apesar do pedido “pela ordem” da Deputada Ana Júlia, a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento, o

que ensejaria a interrupção do tempo. Mesmo sem o deferimento da ordem, a colega de partido do Representado segue falando, o que fez com que a equipe que controla o cronômetro retomasse a contagem do tempo. A manifestação da Deputada em apoio ao Representado foi legítima e durou pouco menos de um minuto (entre 2h36min10s a 2h37min10s do vídeo da Sessão)(sic). Desse trecho em destaque é de máxima importância o recorte da seguinte frase: (…) *a palavra não lhe foi concedida pela Presidência neste momento,* ***o que ensejaria a interrupção do tempo (grifo nosso).*** Ou seja, a representação do Deputado Ademar Traiano reconhece que o uso "pela ordem" é questão imperiosa de interrupção de tempo de fala, o que foi legitimamente aventado pelo Deputado Renato Freitas. Feitas tais ressalvas, voltemos aos fatos. Após questionamento o Deputado Ademar Traiano e Deputado Renato Freitas iniciam uma acalorada discussão que tem como plano de fundo a composição do tempo de fala e as normas regimentais. Momento que o Deputado Renato faz o seguinte pronunciamento: "Se o senhor quer se pronunciar sobre o mérito da minha questão, faça a inscrição e fale. Portanto, ouça, o senhor e oshipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo". Percebe-se que o Deputado Renato faz alusão direta ao seu primeiro discurso ocorrido no pequeno expediente, já tratado acima, quando menciona a palavra "hipócritas religiosos". Não direciona a expressão ao Presidente da Casa ou qualquer outro Parlamentar, mas sim às galerias que a todo momento que o Parlamentar fazia citações bíblicas era crucificado com ofensas, gritos pejorativos e racistas em seu desfavor e incentivados infelizmente por outro Deputado da Casa. Ao que o Presidente adverte ao Deputado Renato "*Não há nenhum hipócrita aqui dentro, Deputado*", e, por derradeiro segue e dá a seguinte manifestação, que estão destacadas nas notas taquigráficas. Observa-se que o Presidente errou na interpretação da fala do Deputado Renato, e entendeu que o termo "hipócritas religiosos" se referia a ele. Por este equívoco se exaltou e determinou que cortassem a palavra do Deputado no momento destinado às falas. Imediatamente o Presidente Ademar Traiano é interpelado pelo Deputado Requião Filho, Líder da Oposição na ALEP, sobre a cassação da palavra de um Parlamentar, sendo fato inaugural na história do parlamento paranaense.O Presidente força o seguimento da sessão pela ordem do dia, quando o Representado, Deputado Renato Freitas,

indignado com a cassação da sua palavra, profere os dizeres “Você não é Rei”, ao que o Deputado Alexandre Amaro instiga a presidência em incorrer em erro interpretativo, e acusa o Deputado Renato de ter chamado o Presidente da ALEP de hipócritas. Nesta conjuntura, meio a gritos e ofensas vindas dos balcões, inclusive de cunho racistas, tais como “vai tirar piolho” que se deu origem o presente Processo de Representação do Quebra de Decoro Parlamentar. A Representação foi protocolada no dia 16 de outubro de 2023, e encaminhada a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a qual a recebeu em 18 de outubro de 2023, conforme verifica na Ata de Reunião da Mesa da ALEP. Nova reunião se realizou na data do dia 30 de outubro de 2023 em que o Relator, anteriormente designado, fez parecer de recebimento da Representação, devidamente referendada pelo Presidente do Conselho. Especial destaque à intervenção quem subscreve, no sentido de que não há previsão regimental para o recebimento da representação pelo relator. Que foi a discussão que tivemos na Comissão naquele dia da data do recebimento que seria 20 de outubro. Portanto, na reunião do dia 30, supradescrita, foi confirmado o início do prazo prescricional como sendo o dia 20 de outubro. Conforme deliberado na reunião do dia 30 de outubro, foi designado servidor para proceder a intimação pessoal do Deputado Renato Freitas para, querendo, apresentar sua defesa e arrolamento de testemunhas. O Deputado foi devidamente Representado, intimado no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), e a partir da citada deu iniciou ao prazo de 5 sessões ordinárias para apresentação da defesa. A defesa foi devidamente juntada, no dia 14 de novembro de 2023. Insta destacar que, ao contrário do que está presente no processo, entendo que é tempestiva, pois havia a programação da sessão de quarta-feira e foi mudada muito em cima do prazo. E isso não pode interferir no direito de ampla defesa do Representado. Desta forma fez sim a apresentação de sua defesa dentro do prazo. A Petição juntada pelo Parlamentar então Renato Freitas foram arroladas as 5 testemunhas e requereu, ainda, juntada dos vídeos e notas taquigráficas das sessões plenárias dos dias 15/12/12, 29/04/15, 28/03/22, 23/11/22, 24/11/22, 19/04/23 e 20/06/23. Isto posto, deu-se seguimento ao feito com o agendamento da oitiva das testemunhas arroladas, o que se realizou nas datas dos dias 27 e 28 de novembro, conforme Ata. Apresentadas as alegações finais, a defesa, em

suma, alegou inexistência na Quebra de Decoro Parlamentar, sustentando que a crítica as pessoas públicas são naturais do Estado Democrático de Direito e que tais fatos já se verificaram no histórico desta Casa, porém sendo ato inaugural a representação por quebra de decoro. Sequencialmente, aventou que as manifestações do Deputado Renato Freitas se deram sobre a guarida do instituto da imunidade material do Parlamentar. Bem como, eventualmente, haveria a necessidade de aplicação da excludente do §1º, do Art. 140, do Código Penal, alegando que as ofensas foram mútuas e, portanto, não haveria causa de punir. Arguiu, ainda, a incidência do instituto da Exceção da Verdade no caso da imputação de fato criminoso, para tal acostou aos autos trechos de processo judicial que comprovariam a prática de corrupção ativa por parte do Deputado Ademar Traiano. Ao final, suscitou o arquivamento da Representação, subsidiariamente as aplicações dos institutos da Retorsão Imediata e da Exceção da Verdade, por fim requereu-se que não fosse aplicado a sanção máxima da Perda do Mandato Parlamentar. Abriu-se prazo para apresentação do relatório final. Apresentado o Relatório do Relator Deputado Matheus Vermelho que reconheceu, de maneira, que eu enxergo, forçada, a quebra de decoro parlamentar por parte do Representado, lhe atribuindo a sanção de Advertência por Escrita. Breve destaque à penalização imposta pelo relator, que, a fim de reconhecer da quebra de decoro se viu na obrigatoriedade de aplicar uma sansão leve, aparentemente, mas *data máxima vênia*, para que não pedisse o arquivamento, como o caso impõe e que sequência será devidamente trabalhado no presente Voto em Separado.

**A LEGALIDADE DAS PROVAS APRESENTADAS**

O Deputado Renato Freitas acostou nas suas alegações finais trechos de processo que tramita em segredo de justiça O intuito é nítido, da exploração ao máximo do seu direito à ampla defesa, quando da juntada da informação da existência de um Acordo de Não Persecução Penal realizado pelo Deputado Ademar Traiano, que confessa ato de corrupção, buscando, com isso, a excludente da ilicitude prevista no Art. 139, parágrafo único. A doutrina não se furtou em trabalhar o tema, que *in verbis coloca*: *"no confronto entre uma proibição de prova, ainda que ditada pelo interesse de proteção a um direito fundamental e o direito à prova da inocência, parece claro que deva este último*

*prevalecer, não só porque liberdade e a dignidade da pessoa humana constituem valores insuperáveis, na ótica da sociedade democrática, mas também porque ao próprio Estado não pode interessar a punição do inocente, o que poderia significar a impunidade do verdadeiro culpado", Antonio Magalhães Antonio Filho.* Para além do amparo doutrinário, insta destacar a utilização da excludente de ilicitude descrita no Art. 23, I, do Código Penal, qual seja, o estado de necessidade. Pois é de se compreender que ao obter uma prova considerada ilícita para buscar a sua inocência, o Deputado se colocou em evidente estado de necessidade, principalmente por se tratar um processo político de perseguição e retaliação. Nesta linha a doutrina também alicerça o entendimento de que: *o estado de necessidade exclui a ilicitude, pois a necessidade de salvar o interesse maior, a liberdade, sacrificando o menor, o sigilo das comunicações telefônicas, por exemplo, em uma situação não provocada de conflito extremo, justifica a conduta do réu"*, ele estará *"agindo de acordo com o direito e não de forma contrária, conforme o Professor Paulo Rangel.* Portanto, por mais que num primeiro momento possa ser considerado reprovável a utilização de processo que tramita em segredo de justiça, o direito a ampla defesa deve prevalecer, principalmente quando a prova acosta dos autos busca evidentemente uma excludente de ilicitude de fato imputado ao Deputado Renato Freitas, ora o Representado.

**DA QUEBRA DE DECORO**

A Representação requer a aplicação da punição de perda de mandato do Representado Deputado Renato Freitas, nos termos do Art. 272, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná. Para tanto, alega, que o Deputado Ademar Traiano e que o Deputado Renato Freitas teria ferido os deveres fundamentais, para tanto alega o Deputado Ademar Traiano que o Deputado Renato Freitas teria ferido os deveres fundamentais previstos no Art. 269, do Regimento Interno desta Casa, o que, por consequência, enquadraria as suas condutas naquelas previstas no Art. 271, do mesmo diploma legal, que tipificam ações atentatórias à ética e decoro parlamentar. Extrai-se da representação, que o Deputado Renato Freitas teria deixado de cumprir e respeitar as normas constitucionais, as estaduais ,federais e internas, conforme o Art. 269, I, do Regimento Interno, todavia trata-se de texto vazio em que a

tipicidade da conduta trazida se consuma nos demais artigos do regimento interno, tanto o é que na peça acusatória o Requerente assim nos traz: O desrespeito às normas internas é claro, pois utilizou-se de expressões injuriosas e descorteses contra Parlamentares e contra as pessoas que acompanhavam a sessão, o que é vedado pelo art. 196 do Regimento Interno. (sic) Em suma, utiliza-se de ações enquadradas no inciso VII do Art. 296, para tipificar na ação do inciso primeiro, sendo, neste ponto, portanto, incompatível a tipicidade de uma mesma sanção em mais de um artigo, ou inciso, sob pena de análise em *bis in idem.* Senão, vejamos o substrato argumentativo trazido na representação para tipificação do descumprimento do Art. 296: 'Também não é preciso nenhuma explicação mais robusta para que se constate que houve nítida ofensa ao dever do parlamentar de **"tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades**, os servidores da Casa **e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar"'**(art. 269,VII). "Observa-se que as expressões trazidas para tipificação no inciso primeiro são as abarcadas pelo inciso sétimo, motivo pelo qual, não há que se falar, neste ponto, em infração aos dois artigos decorrentes de uma mesma conduta. Entendendo que se exaure, aqui, a análise típica da teratologia jurídica que se fez ao imputar ao Representado desrespeito ao inciso primeiro do Art. 296, motivo pelo qual segue a análise das demais imputações. Na linha acusatória, imputa-se ao Representado o desrespeito ao inciso sétimo do Art. 296, do RIALEP (conforme já exposto), nesta linha devemos, para fins de melhor análise, dividir em duas partes a imputação: a) tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades; b) tratar com respeito e independência os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar. **Descumprimento do Art. 269, VII – Face aos Dep. Ricardo Arruda e Tito Barichello.** Quanto da ausência de urbanidade do parlamentar representado em relação aos colegas, a representação cita especificamente, além do Representante, os Dep. Tito Barichello e Dep. Ricardo Arruda. Ao primeiro deputado tenta-se enquadrar a quebra de decoro por ter lhe direcionado as falas "fazer palanque sobre os corpos" e "sobre a morte das pessoas", já ao segundo Deputado utiliza-se as frases "deputado da mentira" e "o rei das *fake news*". Imprescindível, neste ponto, resgatar o princípio basilar do Estado Democrático de Direito, descrito

no Art. 53 da Constituição Federal, repercutindo ao parlamentar estadual (Art. 27, §1º, da CF) que é a **imunidade parlamentar material** que blinda o representante popular lhe garantindo plenitude de fala, opinião e voto. Faz coro, ao texto constitucional, o disposto no Art. 142, do Código Penal, ao qual nos socorremos a título de empréstimo interpretativo, o que, por si só, já aventa as ressalvas necessárias. Vejamos o que dispositivo legal nos traz:

**Exclusão do crime**

Art. 142 - Não constituem injúria ou difamação punível:

Inciso I - a ofensa irrogada em juízo, na discussão da causa, pela parte ou por seu procurador;

Noutro vértice, as palavras utilizadas em plenário pelo parlamentar devidamente imbuído das suas prerrogativas constitucionais e regimentais, não podem ser objeto de persecução acusatória, com o que se tenta na presente representação, principalmente pelo fato das palavras, todas, proferidas em plenário, ou em suas redes, conforme documentos instrutórios, mas claramente vinculadas à atividade parlamentar.Nenhuma imputa fato criminoso sabidamente falso, ou melhor, não há *animus caluniandi,* o que poderia abrir, eventualmente, exceção ao texto do Art. 142, do CP. Ainda, deve-se destacar que o próprio tipo penal de difamação (Art. 139, CP) aplica a prerrogativa da **Exceção da Verdade** quando o ofendido é funcionário público e a ofensa é relativa ao exercício de suas funções. Ou seja: mesmo que haja ofensa à honra objetiva, *animus diffamandi*, não é punível em nosso ordenamento a sujeito ativo do tipo quando a vítima é funcionário público e as ofensas são em razão das funções e verdadeiras Ao caso concreto, quando se imputa ao Dep. Tito Barichello como quem “faz palanque sobre os corpos” e “sobre a morte das pessoas” não passa de meras ilações advindas das próprias falas do Deputado dentro de um aspecto conjuntural, assim como as direcionadas ao Dep. Ricardo Arruda. O Deputado Tito Barichello é conhecido pela sua defesa das forças de segurança pública, do armamento da população e da morte de criminosos, além da famosa “benção das armas”.”Todos esses fatos são públicos inclusive presentes nas redes sociais do deputado. “Já ao que se refere ao Dep. Ricardo Arruda, é contumaz, o uso da tribuna da ALEP em suas redes para atacar, criticar o governo federal, em especial o Partido dos

Trabalhadores (PT) ao qual o Deputado Renato é filiado, e propagar notícias sabidamente falsas.Inclusive questionando a integridade das urnas nas últimas eleições presidenciais, conforme pode se verificar nas notas taquigráficas **da mesma sessão que envolve os fatos em análise.** Ademais, é perfeitamente necessário destacar que tanto o Deputado Tito Barichello, quando o Deputado Ricardo Arruda, utilizam das suas redes sociais e da tribuna do parlamento paranaense para confrontar com o Deputado Renato Freitas. Ambos os parlamentares são declaradamente, além de opositores, inimigos políticos do Deputado Renato Freitas, e buscam, sempre que possível, atacá-lo, seja na tribuna ou em suas redes sociais. Fato para o qual esta Casa tem fechado os olhos, diversamente do que tem feito quando o Deputado Renato resolve contrapor os parlamentares que lhe agridem e perseguem. Ainda sobre a sessão do dia 9 de outubro, o Deputado Ricardo Arruda fez iguais ataques ao Representado, *in verbis*: DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): (...). "**Um é invasor de igreja, não respeita o culto e de repente virou santo, conhecedor da Bíblia**. (...) **O Diabo a usava muito e conhecia muito a Bíblia também, mas não conseguiu enganar ninguém. Vocês não enganam ninguém."**Ou seja, os ataques, por mais indesejáveis que os sejam são mútuos e comuns, nesta Casa, e isto não é fato isolado da sessão em que comento, é algo histórico como bem se verificou no depoimento das mais diversas testemunhas, destaco aqui o depoimento do Deputado Tadeu Veneri:(notas taquigráficas)

Portanto, no que tange à imputação de descumprimento das normas regimentais, previstas no inciso VII, do Art. 269, do RIALEP, em relação aos Deputados Ricardo Arruda e Tito Barichello, temos que são a mais pura expressão da prerrogativa parlamentar em que as partes divergem no campo das ideias, da percepção política e ideológica, não merecendo serem consideradas para aplicação de punição ao Deputado Renato Freitas. Principalmente pelo fato das falas estarem vinculadas à ações, públicas e notórias, dos Parlamentares, sendo, assim, abarcado pela Exceção da Verdade do Art. 139, do Código Penal".

**Descumprimento Do Art. 269, VII – Face ao Dep. Ademar Traiano**

“Ainda sobre o mesmo tema, agora versando sobre o Deputado Ademar Traiano, temos que as acusações sobre o representado se lastreiam nos seguintes dizeres: (notas taquigráficas)

Denota-se que as frases trazidas na exordial acusatória, nas mesmas linhas já expostas, não se encontram abarcadas pelo tipo penal do Art. 138, do Código Penal, noutras palavras: não se atribui fato criminoso **sabidamente falso, mas ao contrário.** No entender desta Deputada, ao chamar o Deputado Ademar Traiano de corrupto, exerceu a sua função fiscalizadora de trazer à população paranaense uma verdade incontroversa, devidamente comprovada. Assim, ao tentar imputar ao Deputado Renato Freitas ação típica deve ser observado a excludente de ilicitude da **Exceção da Verdade**, parágrafo único do Art. 139, vez que não se pode ser tratado como ofensa a expressão da verdade. **O Deputado Ademar Traiano é confesso no crime de corrupção** vez que confessou a prática delitiva para ter o benefício do Acordo de Não Persecução Penal. Logo, não se pode dizer que as manifestações do Dep. Renato Freitas são atentatórias contra a honra do Dep. Ademar Traiano, não merecem a reprimenda deste conselho, muito menos a penalização do Deputado sob pena de grave censura e relativização da imunidade parlamentar, vez que trouce ao conhecimento público ato de corrupção devidamente assumido pelo Presidente desta Casa de Leis. Soma-se o entendimento do Ministro Marco Aurélio, que na jurisprudência coloca:

**(Jurisprudência)**

Em suma, o entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que a imunidade parlamentar não é absoluta, merecendo cautela na sua aplicação, vez que ela atinge o parlamentar quando no uso das suas atribuições, ligando-a diretamente com a atividade parlamentar, o que pode ser reafirmado pelo Art. 29, VIII, da Constituição Federal, que assim versa:

‘VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos n**o exercício do mandato e na circunscrição do Município.’**

Por mais que o dispositivo constitucional versa especificamente sobre a vereança, salutar se faz o arrastamento interpretativo para fins de imposição do limite da imunidade material. Pelo que se compreende, portanto, que por mais

que as palavras proferidas pelo Deputado Renato Freitas possam ter soado desagradáveis ao Deputado Ademar Traiano, só o foram porque trouxeram ao conhecimento público atos de corrupção do Presidente, até então escondidos da população. Na mesma linha interpretativa, a Ministra Rosa Weber nos traz: **(Jurisprudência)**

'Indiscutível, portanto, que o parlamentar no uso de suas prerrogativas constitucionais, no efetivo exercício do seu mandato tem a ampla proteção da liberdade do uso de suas palavras. Entendo, portanto, que o parlamentar, no uso da tribuna, após devida inscrição, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa Legislativa, se encontra no exercício da atividade parlamentar, por consequência, se vê guarnecido pela imunidade parlamentar material e pelo dever de exposição da verdade. Imprescindível destacar, ainda, o contexto em que tais palavras teriam sido proferidas, qual seja, sessão plenária em que o Deputado Renato Freitas foi constantemente ofendido, difamado, **além de sofrer com inúmeras práticas racistas**. Fato, este último, que deveria ser objeto de rigorosa investigação e intervenção desta Casa Legislativa. Em um estado em que pouco mais de 30% da população é composta por pessoas negras, em um Parlamento de 54 Deputados, apenas três se declaram negros, onde a sub-representatividade é escancarada, é inadmissível um parlamentar negro, Presidente da Comissão de Igualdade Racial, sofrer ataques racistas em plenário, no pleno uso das suas prerrogativas Regimentais e isso não ser devidamente apurado, independentemente da iniciativa do parlamentar. Ao tratar no Relatório sobre a injuria racial, o Relator assim se manifesta: "Em que pese a gravidade, vê-se que não houve repulsa imediata por parte do Representado". Tal manifestação é, sem *vênias,* inadmissível! É uma evidente tentativa de imputar culpa à vítima, ato que deve ser rechaçado por este Egrégio Conselho, principalmente pelo contexto desta Representação. Parece-me que ao inverter a culpa em desfavor da vítima, esperava-se que o Deputado Renato Freitas se voltasse contra as injúrias raciais de imediato e de maneira efusiva, para quem sabe, ser taxado **novamente** de **vitimista** e **desproporcional,** como diversas vezes o Deputado Ademar Traiano fez. Evidenciando, mais uma vez, o caráter racista e elitista desta representação, porque não fomos atrás, com o mesmo rigor da Lei, daqueles que

manifestaram atos racistas no Plenário como estamos fazendo neste processo de quebra de decoro parlamentar. A inércia desta Casa de Leis em apurar e punir os culpados pelas injúrias racistas sofridas pelo Deputado Renato Freitas é perigosa, e possibilita a imputação da Casa ser complacente e, pior, partícipe na ação racista. Ao contrário do que afirmado pela testemunha, Tenente Coronel Robson Selleti, em seu depoimento, as ofensas contra o Deputado Representado se deram antes do embate com o Presidente da Assembleia, incitados, inclusive, pelos Deputados Ricardo Arruda e Tito Barichello. Lembrando o trecho destacado acima em que o Deputado Arruda chama o Deputado Renato de "invasor de igreja", e que o Deputado Tito Barichello fica do lado da tribuna acenando aos manifestantes e comemorando as suas intervenções. E foi sob gritos e ofensas que o Parlamentar requereu a recomposição do seu tempo de fala, o que foi de imediato negado pela Presidência, alegando que o tempo estaria paralisado, inclusive que outro Deputado (no caso a ora Relatora) teria feito uso do tempo do parlamentar, o que não se converge com a realidade fática nem regimental. Se não vejamos. Dispõe o regimento, em seu Art. 138:

**Art. 138. Em qualquer fase da sessão poderá o Deputado solicitar "pela ordem" para** esclarecer dúvida sobre disposição regimental ou **reclamar a observância de disposição expressa no Regimento Interno**, exceto no momento das votações, em que só poderão falar o relator e um Deputado, de preferência o autor da proposição em votação.

Parágrafo único. **O Presidente não poderá recusar a palavra ao Deputado que a solicitar "pela ordem"**, mas poderá cassá-la, desde que o orador não indique, desde logo, o artigo do Regimento Interno sobre o qual paira dúvida ou que está sendo desobedecido no andamento dos trabalhos.

**(NOTAS TAQUIGRÁFICAS)**

Podemos observar, pelas notas taquigráficas juntadas aos autos, que após duas intervenções (manifestações das galerias), e ao ser provocado, o Presidente inicia a sua fala, mas é interrompido pelas galerias, momento em que tenta retomar e é interpelado pela Deputada Ana Júlia no uso da intervenção **"pela ordem"**. Feito o chamamento da "ordem" não houve manifestação da Presidência no sentido de indeferimento, ao contrário do que

foi alegado na exordial. O que, por conseguinte, faz entender o aceite, o deferimento tácito da interpelação da Deputada necessitando, portanto, a interrupção do tempo do Deputado Representado. Nesta linha é o que confirma o Deputado Ademar Traiano. Na mesma linha argumentativa é o relatório atacado: Neste tempo de fala, **realmente houve pedido "pela ordem"** da Deputada Ana Júlia, mas a palavra não lhe foi concedida, **o que ensejaria a interrupção do tempo.** Aqui é importante destacar: tanto o relatório quanto a representação do Deputado Ademar Traiano admitem que o uso do "pela ordem" ensejam na interrupção do tempo. A divergência é que na alegação a advocacia do Deputado Ademar Traiano traz que não houve aceite do "pela ordem" da Deputada, mas o nosso Regimento Interno, no art. 139, parágrafo único, coloca que a solicitação do "pela ordem" não depende do aceite do Presidente. Na realidade, coloca que o Presidente não poderá recusar a palavra do Deputado que pede o "pela ordem". Então, há o entendimento do próprio Representante e do Relator que a questão "pela ordem" é fator interruptivo do tempo do parlamentar que faz uso regimental da tribuna. Todavia alega que tal questão não teria sido deferida. Alegar que a intervenção "pela ordem" foi negada é desonestidade intelectual, pois basta ler o Regimento para sabermos que esta intervenção não é passível de indeferimento. Posto isto, conjuntura da sessão extremamente conturbada, ataques racistas em desfavor do Deputado Renato Freitas e usurpação das normas regimentais, é de se entender e compreender a indignação do Deputado Renato Freitas, que ao invés de ser acolhido pelos seus pares, foi atacado e teve suas prerrogativas vilipendiadas pela Presidência que, em uma ação inaugural dentro desta Casa de Leis, **CASSOU A PALAVRA** do Deputado. É **inadmissível que um parlamentar tenha a sua palavra cassada pela Presidência** da Casa Legislativa, principalmente após se rebelar contra a não restituição do seu tempo tomado por inúmeras interrupções das galerias. Não se verifica no histórico desta Casa de Leis um parlamentar que tenha tido a sua palavra cassada. Na história recente da Alep tivemos inúmeros confrontos e embates (conforme se verifica nas notas taquigráficas juntadas a pedido da defesa do Representado) e em nenhuma oportunidade foi registrado algo próximo. É neste contexto histórico que na sessão ordinária do dia 9 de outubro de 2023 o então Presidente Deputado Ademar Traiano **distorceu** o art.

29, VIII, parte final, do Regimento Interno da Alep. A única permissão, dentro do Regimento, para “cassar” a palavra de um parlamentar é quando este se desviar da questão ou faltar com a consideração aos poderes constituídos. E quais são estes poderes? O art. 2.º da Constituição da República define como os Poderes da União o Legislativo, Executivo e o Judiciário, na mesma linha o art. 7.º da Constituição do Estado do Paraná. Conclamo aos eminentes pares para que tragam à luz o momento em que o Deputado Renato Freitas atentou, ou melhor, faltou com a consideração a um dos Poderes. O que ocorreu, nitidamente, foi um embate efusivo entre as partes sobre questões regimentais após ser negado ao Deputado Renato Freitas a restituição do tempo que lhe foi tomado pelas manifestações das galerias. Portanto, não houve nenhum fato que justificasse a aplicação do art. 29, VIII do Regimento Interno da Alep, o que foi feito de maneira **deliberada, autoritária e contra regimental**. Logo, há de se compreender a exaltação dos ânimos naquela sessão, principalmente no que se refere ao Deputado Renato Freitas, que para além de ter sido efusivamente ofendido, interrompido e **alvo de injúria racial**, teve a sua palavra **cassada** pela Presidência da Casa, quando esta tinha o dever regimental de lhe garantir o pleno gozo das suas prerrogativas. Portanto, e mais uma vez, o que se viu foi o debate acalorado entre parlamentares, substanciado pelo evidente **abuso de poder da Presidência corrompendo as normas regimentais, que cassou a palavra de um Deputado após lhe negar a restituição do seu tempo,** o que desencadeou, por óbvio, ações mais incisivas do Deputado Renato Freitas, trazendo à tona ato de corrupção do Presidente desta Casa de Leis. O que, por si só, como bem já consolidado no Supremo Tribunal Federal, não é fato para derrubar a prerrogativa da imunidade parlamentar instituída pela nossa Constituição Federal, sob pena e macular livre manifestação e expressão dos parlamentares nesta casa, criando um gravíssimo precedente de relativização de uma imposição constitucional, **principalmente quando se trata de exposição da verdade.** Para além disso, é de se destacar que na peça defensiva o Deputado Renato Freitas, por intermédio da sua procuradora devidamente constituída, juntou aos autos cópia de processo judicial em que há um Acordo de Não Persecução Penal – ANPP do Representante, **Deputado Ademar Traiano, no qual confessou a prática do crime de corrupção ativa.** Tais provas devem ser observadas e

consideradas para a análise de responsabilização do Deputado Renato Freitas, pois tratam-se de **peças defensivas**, e assim o enquadram, como já dito anteriormente, na excludente de ilicitude prevista no parágrafo único do art. 139 do Código Penal. Contrário senso do que consta no Relatório combatido, em que destaca que, "por não ser um processo que investiga e pune crimes contra a honra", teses de excludente de ilicitude não merecem ser analisadas e sopesadas nos autos em questão, para além de arguir uma virtual preclusão na tese defensiva "porque não foi levantada na defesa", tão somente nas alegações finais. Tal argumentação (da não utilização das teses de absolvição criminal) fica até difícil de ser rebatida tamanho contorcionismo intelectual e ausência de sinapse jurídica na argumentação, sem falar que desonesta, principalmente pelo fato de o Relator trazer vários termos jurídico penais para culpabilizar o Representado. Ainda, a distopia argumentativa se perde no próprio relatório em que utiliza o art. 208 do Código Penal para imputar ao Deputado Renato Freitas ofensas à religião alheia, bem como para qualificar o tipo penal do art. 140. Noutras palavras, como já aventado, a busca pela punição do Deputado Renato Freitas é tão absurda que os próprios argumentos são destoantes em si, pois não é possível se usar o Código Penal para punir, mas não se usar o Código Penal para absolver. Por fim, é inovadora a tese da preclusão da tese defensiva, principalmente quando falamos em processo sancionador. O art. 5,º, LV da Constituição Federal garante às partes o exercício da ampla defesa, pela qual devemos entender como uma defesa irrestrita e plena, na busca de resguardar o direito do acusado, e no caso em tela, não só o do Deputado Renato Freitas, mas dos 57.880 eleitores que garantiram a suas representações na pessoa do parlamentar. Portanto, ante a acusação de *animus difamandi* em desfavor do Deputado Ademar Traiano é necessário a aplicação da excludente de ilicitude, visto ter sido devidamente comprovado nos autos, **pela juntada de Acordo de Não Persecução Penal do Deputado Ademar Traiano, em que se confessa a prática de crime de corrupção ativa**, estando, então, o Deputado Renato Freitas alicerçado na excludente de ilicitude da Exceção da Verdade do parágrafo único do art. 139 do CP, não lhe merecendo qualquer punição sobre, pois afinal de contas a verdade não pode ser motivo de punição.

**Do Descumprimento do Art. 269, VII – Face aos Manifestantes.**

Sobre a questão em destaque, compreendo não haver maiores considerações a serem tecidas, vez que ao mencionar o termo *Hipócritas Religiosos* o parlamentar, evidentemente, se referiu ao trecho bíblico anteriormente citado e destacado e foi nitidamente no exercício objetivo da sua função de parlamentar – usando a tribuna do parlamento, sendo, por conseguinte, tutelado e resguardado pela imunidade parlamentar material. Porém, supomos que o trecho destacado na exordial: "ouça, o senhor e **os hipócritas religiosos que lotam esta Casa, que foram os mesmos que crucificaram a Cristo**"(sic) tenha de fato e objetivamente sido direcionado a cada um e cada uma das pessoas que se encontravam presentes no segundo balcão. Lembremos que ao citar trecho bíblico foi vaiado e hostilizado pelo público que ocupava as galerias, público identificado como integrantes da igreja "O Alvo Church". Noutras palavras, aqueles religiosos atentaram contra um Parlamentar no uso da tribuna, apenas por citar a bíblia que dizem seguir. Mais ainda, sem medo de ser repetitiva, é de se lembrar que o Deputado Renato Freitas foi alvo de **injurias raciais advindas daqueles religiosos.** Pessoas que se dizem seguidoras das palavras de Deus, porém não respeitam o próximo, apenas por ter opinião diversa, por ter posição política antagônica e principalmente por ser **negro.** Destaco mais uma vez que as ofensas dos populares em desfavor do Deputado Renato Freitas se deram, sim, porque ele é um homem negro. Se assim não o fosse, por qual outro motivo, então, tentariam lhe ofender caricaturando uma característica própria das pessoas negras, o cabelo Black Power? Assim sendo, a imputação feita ao parlamentar, no sentido de desrespeito os populares, ou como traz o regimento, não *tratar com respeito (…) os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar,* **não merece prosperar, primeiro porque não houve ofensa direta**, mas citação e menção a passagem bíblica, **segundo porque as violências racistas que recebeu daqueles que se diziam cristãos e ocupavam as galerias tornaram a reação do Deputado legítima,** carecendo de qualquer aspiração punitiva por tais fatos, inclusive guarnecido pelo §1.º, inciso I do art. 140, do Código Penal.

**Do Descumprimento do Art. 269, IX.**

Em que pese a análise da imputação do desrespeito às decisões da Casa já tenha sido atacada neste relatório, algumas considerações mais aprofundadas merecem ser tecidas. O Deputado Ademar Traiano aventa que o representado teria se levantado contra uma decisão sua na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, principalmente porque tal decisão estaria calçada nas normas regimentais. Pois bem, primeiro ponto, após inúmeras interrupções na fala do Deputado Renato Freitas, quando da utilização da tribuna no tempo regimental da Liderança da Oposição e após uma questão de "ordem" levanta da pela Deputada Ana Júlia, **o Representado requereu a restituição do seu tempo**, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa, s**ob o qual teve seu pedido indeferido por parte da Presidência**, sob a justificativa de que a sua fala teria sido paralisada pela assessoria e que no momento da fala da Deputada Ana Júlia retomada, uma vez que não teria lhe deferido a questão de "ordem". Tal afirmativa não encontra lastro nos autos do processo, nem mesmo no Regimento Interno desta casa. Mais ainda, supomos, que o pedido careceria de validação da Presidência, no curso da Sessão percebe-se que a Deputada, ao pedi "pela ordem", não é interpelada pelo Presidente, o qual a ouve com plenitude e ao final dá seguimento aos trabalhos. Logo, o que se pode concluir é que houve, sim, o deferimento da "ordem" (mesmo que desnecessário regimentalmente) de maneira tácita, o que deve ser considerado. Neste contexto houve, sim, um erro da Presidência contestado pelo Parlamentar, que foi atingido diretamente por ele. E sobre essa contestação não pode recair a culpa de não respeitar as decisões, pois não se trata de respeito e sim de questionamento sobre uma decisão nitidamente errada, de uma interpretação corrompida do Regimento Interno.

Num segundo ponto, e aqui se tem o problema mais grave, é a cassação da palavra de um parlamentar. Ao se levantar contra uma decisão errada da Presidência, quase que numa posição de súplica, para fins de que seu tempo fosse restituído lhe garantindo assim as suas prerrogativas parlamentares, o **Deputado Renato Freitas teve a sua palavra cassada**, num dos mais grosseiros erros interpretativos do Regimento Interno desta Casa. Cassou-se a palavra de um Parlamentar por ter **discordado da decisão da Presidência**, que, como já demonstrado, foi errada e contra regimental. A essa ação

desordeira da Presidência, desencadeou uma sequência de ações do Deputado Renato Freitas em evidente intento de ter seu direito restituído, de ter o seu Regimento Interno respeitado, de ser ouvido. Se dirigiu aos microfones das mesas manifestando sua indignação pelos erros cometidos pela Presidência, lhe sendo novamente tolido e com isso entramos num ciclo vicioso, buscando a restituição do que lhe era de direito e ações de censura advindas da Presidência, sob a égide da manutenção da ordem. Isso posto, é evidente que as ações podem ter tido seu tom elevado, principalmente porque carregadas de veracidade devidamente comprovadas nos autos, mas não é cabível a imputação de descumprimento das decisões **legítimas**. **Uma porque as decisões tomadas,** não restituição do tempo e cassação da palavra, **não foram legítimas, muito menos regimentais.** Segunda porque mesmo que o fosse, é direito de qualquer pessoa se contrapor a uma decisão que julga errada ou ilegítima, e pelo qual não pode ser punida, muito menos com a perda do mandato, como se tenta no caso em apreço.

**Do Descumprimento do Art. 269, III.**

Seguindo a análise da Representação, imputa-se ao Deputado Renato Freitas o suposto descumprimento do art. 269, III, RIALEP:

Art. 269. São deveres fundamentais do Deputado:

III - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Estado, particularmente das instituições democráticas, representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

Nesta imputação me parece carecer de maior substrato probatório e argumentativo, principalmente no campo interpretativo da norma, uma vez que não se conseguiu evidenciar o momento em que o Deputado Renato Freitas teria atentando contra a ordem do Estado Constitucional de Direito. Tentar, como me parece, incutir as manifestações do Deputado Renato em suas redes sociais como atos atentatórios à ordem democrática é de uma ginástica intelectual sem precedentes ao qual uma peça acusatória não pode se permitir. Se traçarmos um paralelo com a ação penal, a Representação aqui em análise se equipararia a uma denúncia criminal, que por sua vez é disciplinada pelo art.41 do Código Processual Penal, que assim nos traz:

Art.41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, **com todas as suas circunstâncias (...)**

Noutras palavras, é imprescindível que na peça acusatória. **os fatos ecircunstâncias sejam plenamente trabalhados** e assim, portanto, viabilizem o contraditório e a ampla defesa, pois postulados constitucionais que regem o direito brasileiro, por tamanha importância, merecem o amplo respeito. Nesta linha, não haver razoável imputação concreta pela quebra supostamente do art. 269, III do RIALEP, entende-se temerário o processamento e julgamento de um Parlamentar, principalmente numa ação que busca a sua cassação. Ao que foi exposto nestes tópicos, tendo a seguir a linha jurisprudencial da Suprema Corte, no sentido de entender que toda a manifestação do Representado, na polêmica Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, se deu dentro dos limites constitucionais de imunidade parlamentar material, não sendo caso para que a presente Representaçãoprospere no sentido de que seja aplicada ao Deputado Renato Freitas, qualquer punição elencada no art. 272, do RIALEP. Posto isto, passa-se à análise da imputação de Atos Contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar, trazidas na exordial acusatória.

**Tipificação das condutas do Art. 271.**

No curso da Representação, tenta-se enquadrar as ações do Deputado Renato Freitas na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, naquelas descritas no art. 271 do RIALEP, sob a ótica do abuso das prerrogativas parlamentares. Para tanto, teria o Deputado Representado incorrido nas condutas tipificadas pelos incisos I, II, IV, V e IX:

**Art. 271. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar**:

**I – A perturbação da ordem** das sessões da Assembleia ou das reuniões de Comissões;

**II – A prática de atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa**;

(...)

**IV – O uso, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar**;

**V – A prática de ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa**, no edifício da Assembleia Legislativa, ou **o desacato, por atos ou palavras**, **a outro Parlamentar**, à Mesa ou à Comissão, ou **aos respectivos Presidentes**;

(...)

**IX – O abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Assembleia Legislativa**;

Ainda que não se evidencie nos autos nitidez sobre quais as condutas praticadas pelo Deputado Renato Freitas, se adequariam às ações tipificadas no art. 271 do RIALEP, ferindo assim os preceitos fundamentais da individualização da conduta, amplamente trabalhada em nosso ordenamento jurídico punitivo, entendo necessário tecer comentários sobre os pontos aventados, para fins de dar amplo atendimento ao requerimento de representação. O inciso primeiro do art. 271 versa sobre a **perturbação da ordem**. Este é o ponto nevrálgico da Representação e da Sessão Ordinária do dia nove de 9 outubro de 2023. Pois quando falamos em perturbação da ordem, temos que partir de um referencial de normalidade, a qual uma ação (omissiva ou comissiva) causa desvio dela. Na Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, os padrões de normalidade foram nitidamente alterados, vez que o primeiro tribuno, Dep. Tito Barichello, incentivou manifestações, em seu favor. Porém, quando o Deputado Renato Freitas fazia o uso da tribuna, o deputado, além de não se colocar na sua cadeira, ficou de pé ao lado da tribuna de honra, legitimando os manifestantes a interromperem a fala do parlamentar, se comportando como regente de uma torcida organizada, algo nunca antes visto, ao menos num passado recente nesta Casa Legislativa. Mais escandaloso ainda é o fato da presidência e ninguém mais não intervindo em desfavor do deputado, ao contrário, estavam, inclusive, em silêncio. Logo, a questão de normalidade, especialmente, naquela Sessão, deve ser reanalisada, para que, após isto, possamos compreender o que seria considerado como perturbação da ordem. Ao meu entender, as ações do Deputado Tito Barichello é que nortearam o caminhar daquela sessão, para o caos que se instalou a posteriori. Sendo, assim, indecoroso imputar a quebra

da ordem daquela sessão ao Dep. Renato Freitas, que, em verdade, **manifestou-se em prol de um direito que lhe foi tolhido pela presidência,**após incansáveis ataques a sua honra pelos manifestantes inflamados pelo Dep. Tito. Ao atribuir ao Deputado Renato Freitas a quebra da ordem daquela sessão, isentando os demais deputados que inflamaram os balcões, evidencia o caráter persecutório da presente representação. Já no segundo inciso temos o que é considerado quebra de decoro à prática de **atos, que infrinjam as regras de boa conduta**. Pois, então, não é possível extrair da exordial acusatória, quais seriam, de fato, essas condutas e quais regras teriam sido infringidas pelo Deputado Representado. Não podemos falar, aqui, que o pedido de restituição do seu tempo, bem como a sua indignação pela cassação da sua palavra, são ações que infringiram regras de boa conduta. Sob pena de pesar o condão ético e moral desta casa, principalmente deste Egrégio Conselho de Ética, nas reivindicações legitimas dos parlamentares que vão, por vezes, em conflito com o entendimento dos demais. Certamente, balizar nestes termos, seria um atentado contra a Liberdade Parlamentar, contra a imunidade material constitucionalmente imposta. O eminente Relator, em seu voto, faz uma leitura sobre a questão da imunidade parlamentar, citando um vídeo postado pelo Deputado Renato Freitas, com edições da sessão do dia 9, sendo sobrepostas com reportagens que tão somente comprovavam o que ele estava falando na tribuna. Ou seja, o parlamentar comprovou em suas redes, pois não teve oportunidade de fazer em sessão, tudo o que disse, com notícias e reportagens de canais de comunicação de abrangência nacional e, por isto, não pode ser punido, sob pena de escancarar a toda a sociedade paranaense a perseguição desta Casa com o parlamentar. Sobre os demais incisos, IV, V e IX, entendo possível realizar a análise desses em bloco, pois, unidos em linhas gerais, versam sobre o limite da imunidade parlamentar.

Sob a minha ótica entendendo que o inciso nono é um grande guarda-chuva legislativo, em que os incisos quarto e quinto estão guarnecidos. Em linhas gerais, entendendo que é prerrogativa do deputado o uso da tribuna, para proferir seus discursos e que, no curso da sua fala, manifestar-se em desacordo com as normas regimentais estaria ele, virtualmente, abusando das

suas prerrogativas. Portanto, semelhante análise feita anteriormente sobre o Art. 296, I, guardada as devidas proporções, o inciso nono também se trata de uma norma que abarca todas as anteriores, principalmente, a do inciso quarto e quinto, viabilizando a ocorrência do *bis in idem,* merecendo assim seu afastamento analítico e de aplicação, em sua totalidade. Quando da análise do inciso quarto e quinto, a primeira parte, há necessária regularização de padrão axiológico sobre o que seria **termos atentatórios ao decoro**, ou considerados ofensivos, quando o Supremo Tribunal Federal nos permite uma atuação ampla e, praticamente, irrestrita no uso das funções parlamentares. A imunidade parlamentar não se trata de um direito individual, mas de toda a coletividade, mais objetivamente, dos eleitores que fizeram aquele parlamentar a sua voz. Divergir de ideias e posições, são questões de normalidades esperadas num Estado Democrático de Direito. Agora, ofensa direta à honra objetiva ou subjetiva de outro parlamentar, não é o que se espera de um representante do povo, porém, isto não afasta a sua existência e, mais, a sua normatização. O que tenho visto nesses 10 meses de mandato é exatamente isto, em que a tribuna é exaustivamente utilizada para ataques pessoais, entre os mais diversos parlamentares, ponto este que faço coro às palavras do Ministro Marco Aurélio, no já citado julgado: “Embora indesejáveis, as ofensas pessoais proferidas no âmbito da discussão política, respeitados os limites trazidos pela própria Constituição, não são passíveis de reprimenda judicial”. Ou seja, criamos um padrão de ofensas diretas e indiretas que moldaram o esperado de decoro parlamentar. Assim o sendo, não se pode utilizar o Deputado Renato Freitas a título de exemplo para os demais parlamentares, lhe cassando os seus direitos regimentais e políticos, para fins de realinhar a régua ética e moral desta Casa de Leis, sob pena de gravíssima injustiça e assim evidenciar que há uma perseguição ao Parlamentar. Naquela mesma sessão, o Deputado Ricardo Arruda ofendeu a honra subjetiva do Deputado Renato, lhe atribuindo alcunha de “invasor de igreja”, e nem por isso foi punido ou recebeu igual tratamento, sendo as suas palavras, em conjunto com a incitação por parte do Deputado Tito Barichello, a força motriz que levou aquela sessão ao caos absoluto, em termos de ofensas e quebra das normas regimentais. Portanto, a linha da moral e da ética foi ultrapassada há muitas sessões, ouso em dizer que em muitas legislaturas, ao tolerar intervenções mentirosas e ofensivas do

Deputado Ricardo Arruda, por exemplo. Não cabendo a este Conselho ser o algoz do Deputado Renato Freitas e utilizar-lhe enquanto exemplo aos demais, principalmente, porque só reagiu aos ataques que sofreu e expôs a verdade acobertada por esta Assembleia Legislativa e pelo Judiciário. Mas cabe a este Conselho se organizar e propor novas normativas para fins de nivelamento interpretativo, facilitando, inclusive, a segurança jurídica de nós, parlamentares e das ações deste Conselho. Pois é incabível a utilização de dois pesos e duas medidas para os mesmos fatos. Na outra ponta do inciso quinto, parte final, traz que o desacato a outro parlamentar ou ao Presidente da ALEP (leitura objetiva já aplicada ao caso concreto) também é considerado quebra de decoro. Tal dispositivo, aplicando-se ao caso concreto, é possível compreender a convergência com o Art. 296, IX, do Regimento Interno, conforme já tratado acima. Porém, a fim de garantir que todos os pontos foram devidamente atacados por este relatório, cumpre trazer algumas considerações. Entende-se por desacato a falta de respeito, de decoro, com outra pessoa. No Código Penal a ação de desacatar funcionário público, no exercício da sua função é ação tipificada no Art. 331. Todavia, não se vislumbrou ações do representado que fossem possível de enquadramento, seja na etimologia do termo ou no tipo penal. Forçoso se faz em tentar enquadrar o Deputado Renato Freitas na conduta de desacatar o Presidente Ademar Traiano, quando, ao ter seu direito de fala cassado, se insurgir contra a decisão errada da presidência, a qual é suscetível a interpelações que possam lhe causar desagrado, mas pela posição que ocupa, por ser cargo público está suscetível a tal irresignação, ao crivo dos seus pares e do eleitorado. Nós Deputadas e Deputados não somos imunes à criticas, muito menos somos blindados às controvérsias, ao contrário, somos naturalmente, dentro do Estado Democrático de Direito, expostos ao contraditório, as criticas, seja pela população, a qual nós representamos, ou por nossos pares. E a esses incubem a função de confrontar opiniões e decisões que divirjam dos seus intendimentos, é disto que é feito o parlamento num Estado Democrático. Portanto, além de entender que tal conduta já foi plenamente tratada em tópico anterior, principalmente sob excludente da Exceção da Verdade, não há que se falar em imposição da sanção por outra conduta.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que todo foi exposto, é de se compreender que a presente Representação por Quebra de Decoro Parlamentar substanciou-se em ações do Deputado Renato Freitas no pleno gozo das suas prerrogativas de Parlamentar. Forçoso aplicar ao Deputado qualquer sansão descrita no Art. 272, do Regimento Interno da ALEP, por palavras proferidas em plenário, no pleno exercício das suas funções, principalmente seja pela conjuntura da Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2023, em que houve ataques pessoais de cunho racistas ao Deputado, fomentado por outros parlamentares, seja pela presença das excludentes de ilicitudes já tratadas, quais sejam, a exposição da verdade sobre a moralidade do Presidente desta Casa Legislativa. O Deputado Renato Freitas, após inúmeras ofensas à sua honra buscou, junto à presidência desta Casa de Leis, guarida e resguardo das suas prerrogativas o que lhe foi, surpreendentemente, negado. E além, suas prerrogativas foram violadas pela Presidência ao lhe negar a restituição do tempo reclamado corretamente e, em ato mais grave, teve sua palavra cassada por, tão somente, pugnar a observância de seus direitos enquanto Deputado Estadual. Pelo todo já descrito, pela conjuntura histórica desta Assembleia Legislativa, em que não se verifica registro de algo semelhante em toda a sua história mais recente, é de se verificar que se trata, não de processo de responsabilização por Quebra de Decoro, mas sim de retaliação por palavras proferidas no exercício e no contexto do mandato parlamentar, pela exposição de fatos ocultados da população paranaense. Quando o Deputado Renato Freitas firma que o Presidente desta Casa de Leis “não é rei” em hipótese alguma pode ser considerada como quebra de decoro por uso de expressões atentatórias ao decoro, vez que se trata de critica contundente à ação, ou omissão, do Deputado Ademar Traiano, que não lhe restitui o seu tempo do relógio que lhe era de direito. Sequencialmente, ao ter a palavra cassada, justamente por não se resignar com a tirada de direitos, imputou-lhe a alcunha de “corrupto”, que no primeiro momento ficou evidente ser referenciada à corrupção das normas regimentais do Parlamento Paranaense conforme exaustivamente já trabalhado. Num segundo momento a expressão “corrupto” evidencia como sendo referência direta ao crime de corrupção, devidamente tipificado em

nosso código punitivo. Porém, para esta última, os documentos acostados nas alegações finais da defesa trouxeram à tona uma confissão do Deputado Ademar Traiano num Acordo de Não Persecução Penal, dando, assim, guarida ao Deputado Renato Freitas da excludente de ilicitude. Logo, percebe-se que todas as ações do Deputado Renato Freias, por mais que possam ser consideradas indesejáveis estão sob a guarida da Imunidade Parlamentar Material, exaustivamente trabalhada pelo STF, bem como pelas respectivas excludentes de ilicitude do nosso ordenamento jurídico, não sendo, assim, motivos suficientes para aplicação de sanções conforme se requereu na exordial acusatória, que por vezes, e aqui é bom destacar, foi vaga e não conseguiu individualizar as supostas condutas tipificadas como quebra de decoro parlamentar. Assim sendo, *data máxima vênia*, discordo do voto apresentado pelo Deputado Relator, entendo pelo arquivamento da presente representação, nos termos do Regimento Interno, por não estar devidamente comprovada a quebra de decoro, mas, em sentido inverso, estar evidentemente a questão de perseguição e retaliação política em desfavor do Deputado Renato Freitas,a qual não podemos nos curvar nem mesmo chancelar, principalmente quando tais palavras trouxeram à tona verdades ocultas e ações criminosas do Deputado Ademar Traiano. É como voto, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Parabenizar a Deputada Ana Júlia pelo exaustivo trabalho. Voto bastante complexo, você e a sua equipe realmente fizeram um estudo detalhado, e eu coloco em discussão o voto.

**DEPUTADO DO CARMO:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Deputado Delegado Jacovós):** Com a palavra o Deputado Do Carmo.

**DEPUTADO DO CARMO:** Primeiramente quero parabenizar o trabalho desse Conselho de Ética, principalmente o Relator e o voto da Deputada Ana Júlia. Nós estamos mexendo aqui com vidas, literalmente. Esse relatório da Deputada Ana Júlia, ele não foi disponibilizado com antecedência para os nobres desse Conselho, e nós temos que avaliar com calma, cautela. E

sabendo que o primeiro relatório que será votado aqui seria o relatório do Relator, eu peço vista nesses votos para que os Deputados tenham prazo e consiga avaliar melhor os dois votos, claro que o do Matheus já foi disponibilizado e já foi avaliado, mas eu peço vista nesse voto da Ana Júlia.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Só considerando que obviamente, com a concessão de vistas ao Deputado Do Carmo, posso também conceder vista coletiva, claro, nós não teremos prazo hábil para encerrar esse processo ainda neste ano legislativo. Então, eu concedo vistas sim, o voto realmente não foi disponibilizado, e o Deputado Do Carmo tem todo direito, conforme Regimento Interno, de poder analisar com cuidado o exame desse voto. Eu, conforme o art. 293, parágrafo 5.º, do Regimento Interno, já declaro suspenso esse processo disciplinar, para que ele, então, ele continue a partir do próximo ano legislativo.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** Senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pois não, senhor Corregedor.

**DEPUTADO ARTAGÃO JUNIOR:** A dúvida seria justamente o porquê não seria possível esse ano. É questão do prazo do período da concessão de vistas, é isso?

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Pelo o que eu tenho conhecimento vai se encerrar se amanhã o ano legislativo, e o Deputado, ele tem o prazo de 72 horas, três dias, para analisar o exame necessário. A não ser que o Deputado Do Carmo abra mão desse prazo todo e diga que podemos marcar uma reunião extraordinária para amanhã. Mas seguindo aqui o Regimento, ele tem um prazo de três dias para analisar o voto.

**DEPUTADO DO CARMO:** Eu vou usar o prazo regimental.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Delegado Jacovós):** Então, desta forma não resta outra alternativa, segundo o art. 293, parágrafo 5.º, que é permissível que durante o recesso você suspenda prazos, o processo só iria encerrar no dia 21, mas obviamente que nós não temos condições de convocar essa Comissão

durante o recesso. E aí ficaria, então, já para o primeiro dia útil, mas nós vamos analisar com todos durante o recesso, primeiro dia útil a partir de fevereiro, ou no segundo dia útil, aí nós vamos analisar e internamente discutimos, mas no momento não há o que se fazer. Mais algum comentário? Não havendo mais comentários, declaro encerrada essa Sessão do Conselho de Ética. Muito obrigado a todos.

**LEVANTA-SE A SESSÃO.**

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

**DESPACHO - DL Nº 177/2023 - 0883019 - DL**

Em 14 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se a ata de n° 0874498 à unidade DL/Diário para publicação no Diário Oficial da Assembleia, aprovada na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 14/12/2023, às 16:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0883019** e o código CRC **9939BBFB**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ DEP. DELEGADO JACOVÓS**

**Autos da Representação nº 18670-62.2023 (SEI)**

**Deputada Estadual Ana Júlia Ribeiro**, devidamente constituída enquanto membro suplente deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme Ato do Presidente nº 7/2023, Diário Oficial do Poder Legislativo (DOPL) edição 2.655, de 4 de abril de 2023, ora titular na presente Representação por Quebra de Decoro Parlamentar, nos termos da Ata 0845011, publicada no DOPL ed. 2.794, de 30 de outubro de 2023, fls.12/13, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa, expor e requerer o que se segue.

A expedição da intimação para a presente sessão julgadora do Processo SEI 18670-62.2023 ocorreu na data do dia 14 de fevereiro de 2024, conforme se verifica no processo SEI 01757-34.2024.

Todavia, tem-se que fazer algumas considerações.

O Processo Administrativo Disciplinar, que visou a cassação do mandato do Dep. Renato de Almeida Freitas deu entrada neste Egrégio Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na data do dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), conforme firmado na reunião deste Conselho em 30 de outubro de 2023, portanto, sendo a data de início de contagem do prazo prescricional previsto no Art. 288 do RIALEP.

Seguindo esta linha, consta no Art. 293 que os prazos assinados em dias, correrão, necessariamente, em dias corridos, como é o caso em tela.

Portanto, o processo em questão tinha como data fatal para sua conclusão a do dia 21 de dezembro de 2023, excluindo o primeiro dia e contabilizando o dia final, protraídos para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do código Art 224, §§1º e 3º, do Código de Processo Civil.

Isto posto, com o pedido de vistas na reunião do dia 11 de dezembro de 2023 (faltando 10 dias para a prescrição regimental), após expressão do voto divergente desta Deputada, determinou o Presidente do Conselho a suspensão do prazo prescricional nos termos do Art. 293, §5º, do RIALEP, que assim determina:

Art. 293.

(...)

§5º Os prazos, salvo disposições em contrário, ficarão suspensos durante os períodos de recesso **parlamentar da Assembleia Legislativa.**

Com isto, considerando que a **Assembleia retornou os seus trabalho na sessão do dia 5 de fevereiro de**

**2024 (segunda-feira)** compreendo que tal data inicia a retomada da contagem do prazo regimental e não a data de hoje.

Logo, o prazo para a conclusão do presente precedimento pela quebra de decoro parlamentar se encerraria (na melhor contagem) no dia 15 de fevereiro de 2024 (dia util), portanto, na data de hoje, 20 de fevereiro de 2024, o processo encontra-se prescrito conforme o regimento interno.

Lembrando que o prazo prescricional de que o presente petitório trata é contado em **dias e não sessões**.

Assim sendo, destacando meu respeito a este Parlamento, em especial a este Egrégio Conselho e a todo o trabalho até aqui desempenhado, mas principalmente em respeito aos princípios da legalidade e eficiência, peço, *mui* respeitosamente, que este conselho, na pessoa de seu presidente, considere o exposto e declare, *ex* ofício, a prescrição da pretensão punitiva do presente processo ético disciplinar arquivando o feito sem punição ao representado, Deputado Renato Freitas. Não assim o sendo, encaminhe-se o presente à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Art. 278, §5º do Regimento Interno, para que se pronuncie.

Termos que requer integral deferimento.

**ANA JÚLIA RIBEIRO**

**DEPUTADA ESTADUAL DO PARANÁ**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Pires Ribeiro**, **Deputada Estadual**, em 20/02/2024, às 11:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0907534** e o código CRC **F1990D7A**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# DESPACHO Nº 2/2024 - 0908274 - CONETICA

Em 20 de fevereiro de 2024.

Considerando que na data de 20 de Fevereiro de 2024, em Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi apresentada petição pela Deputada Estadual Ana Júlia, em relação ao Auto da Representação nº 18670-62.2023 (SEI), na qual alega a prescrição da pretensão punitiva do presente processo ético disciplinar assim arquivando o feito sem punição ao representado, Deputado Renato Freitas, encaminho o presente Auto para Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para tomar as necessárias providências.

**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

**Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 20/02/2024, às 17:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0908274** e o código CRC **46B1D0E7**.

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

# PARECER DE COMISSÃO

**Comissão de Constituição e Justiça**

O Exmo. Deputado Renato Freitas apresentou RECURSO POR EXCESSO DE PRAZO E RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, com amparo no art. 278, §5º e art. 288, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A prescrição pretensão punitiva já havia sido alegada 20 de fevereiro de 2024, em Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pela Deputada Estadual Ana Júlia com o pedido que consequente arquivando do feito sem punição ao Representado, ora Recorrente, Exmo. Deputado Renato Freitas.

Após o protocolo tempestivo deste RECURSO pelo Exmo. Deputado Renato Freitas, os autos foram encaminhados para esta Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, como prevê nosso Regimento Interno.

**Fundamentação:**

O Processo Administrativo Disciplinar que visou a cassação do mandato foi encaminhado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na data do dia 20 de outubro de 2023, conforme reunião do Conselho em 30 de outubro de 2023, portanto, sendo a data de início de contagem do prazo prescricional previsto no art. 288 do RIALEP.

**O processo tinha como data fatal para sua conclusão a do dia 21 de dezembro de 2023**, excluindo o primeiro dia e contabilizando o dia final, protraídos para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art 224, §§1º e 3º, do Código de Processo Civil.

Mesmo se contados os prazos com desconto do recesso legislativo, o prazo para a conclusão do presente precedimento pela quebra de decoro parlamentar **se encerrou no dia 15 de fevereiro de 2024.**

Seguindo esta linha, consta no art. 293 que os prazos assinados em dias, correrão, necessariamente, em dias corridos, como é o caso em tela.

E conforme as regras gerais e a norma específica aplicável à prescrição prevista no art. 288 do Regimento Interno, foi operado o instituto da prescrição da pretensão punitiva, que é imperativo em nosso ordenamento jurídico.

**Desta forma, conheço do Recurso interposto pelo Deputado Renato Freitas, e dou parecer pelo integral provimento, para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, e determinar o arquivamento desta Representação, sem qualquer punição do Nobre Parlamentar.**

Curitiba, 05 de março de 2024.

**Arilson Chiorato**
**Deputado Estadual**
**Relator**

Documento assinado eletronicamente por **Arilson Maroldi Chiorato**, **Deputado Estadual**, em 06/03/2024, às 12:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/ verificar informando o código verificador **0919789** e o código CRC **2F609A88**.

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - DEPUTADO TIAGO AMARAL

**Processo Administrativo Ético-Disciplinar Ref. SEI n. 18670-62.2023**

**RENATO DE ALMEIDA FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado e Deputado Estadual, portador do RG [redacted] inscrito no CPF sob o n. [redacted] com endereço funcional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora de Salete, s/n, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-911, por sua procuradora devidamente constituída, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 278, §5º e art. 288, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresentar,

## RECURSO POR EXCESSO DE PRAZO E RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

nos autos da **Representação por Quebra de Decoro Parlamentar**, proposta por ADEMAR LUIZ TRAIANO, o que faz pelos fundamentos a seguir expostos.

### 1. CABIMENTO

O artigo 278, §5º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, disciplina a possibilidade de recorrer à Comissão de Constituição e Justiça em face de decisão proferida pelo Conselho de Ética.

Art. 278.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

> § 5º Da decisão do Conselho que contrariar norma constitucional ou regimental, pode o denunciado recorrer no prazo de cinco dias à Comissão de Constituição e Justiça que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios constitucionais e regimentais.

No caso em tela, tem-se que a decisão, ora combatida, foi prolatada como DESPACHO Nº 2/2024 – Seq. 0908274, na data de 20/02/2024, pelo Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o que confere adequação ao recurso apresentado.

## 2. TEMPESTIVIDADE

Nos termos do Artigo 278, §5º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o prazo para interpor o presente recurso é de 5 dias corridos da Decisão do Conselho de Ética, nos termos do artigo 293, do mesmo diploma, exclui-se o primeiro dia e inclui-se o último, bem como prorroga-se para o próximo dia útil o prazo vencido em dia que não há expediente na Assembleia Legislativa do Paraná.

> Art. 293. Salvo disposições em contrário, os prazos assinados em dias ou sessões neste Regimento serão computados, respectivamente, como dias corridos ou por sessões ordinárias da Assembleia efetivamente realizadas.
>
> (...)
>
> §2º Exclui-se do cômputo o dia ou sessão inicial e inclui-se o do vencimento.
>
> (...)
>
> § 4º O prazo será prorrogado até o primeiro dia útil se vencer em feriado
>
> ou em dia em que a Assembleia não tenha expediente.

Desse modo, considerando que a decisão do Conselho de Ética foi prolatada em reunião, no dia **20 de fevereiro de 2024** (DESPACHO Nº 2/2024 – Seq. 0908274), tem-se por tempestivo o presente recurso, devendo ser acolhido.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

**3. SÍNTESE FÁTICA**

Trata-se de Representação por Quebra de Decoro Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual ADEMAR LUIZ TRAIANO, em face do REPRESENTADO, em razão de desarmonia ocorrida na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no dia 09 de outubro de 2023.

A exordial foi encaminhada para a Mesa Diretora em 18 de outubro de 2023, sendo recebida na data de 20 de outubro de 2023 e designada para este Conselho de Ética.

Em sequência, instaurou-se a representação em tela, intimando-se o REPRESENTADO para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) sessões ordinárias, devidamente cumprido na data de 14 de novembro de 2023, conforme se observa do Documento de Seq. 0856534.

O Presidente do Conselho, Deputado Delegado Jacovós, em ato subsequente, proferiu o despacho nº 3/2023 – Seq. 0857792, com o propósito de notificar o Relator, Deputado Matheus Vermelho. Ele foi solicitado a especificar as evidências que pretende apresentar, conforme estipulado no artigo 283, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como designou-se a reunião do Conselho para o dia 20/11/2023.

O Relator, Deputado Matheus Vermelho, ao Seq. 0859284, requereu a realização de diligências junto ao Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado Paraná (ALEP) a fim de obter as seguintes informações relacionadas a sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2023: a) A quantidade de policiais militares escalados/presentes no Plenário Deputado Waldemar Daros. b) A quantidade aproximada de visitantes que acompanhavam a referida sessão a partir das galerias. c) Registros de intercorrências relacionados a segurança (se houver), o que foi deferido pelo Presidente do Conselho (Despacho nº 5/2023 - Seq. 0859298).

Após a realização da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, abriu-se prazo para apresentação de provas pela defesa. Ao Seq. 0861533, o Deputado Renato Freitas, de próprio punho, pugnou a produção de prova testemunhal e documental.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE
SANTOS
ADVOGADA

Ao Seq. 0861549, foi juntada a notificação de renúncia de mandato do procurador do Deputado Renato Freitas, ora REPRESENTADO.

Foi determinada a juntada do Ofício nº 121/2023, do Gabinete Militar/ALEP e seus anexos e determinada a intimação das partes sobre seu conteúdo (Despacho nº 7/2023 – Seq. 0861592.

O Presidente do Conselho, no DESPACHO nº 8/2023 – Seq. 0862672, determinou a intimação das testemunhas, bem como a juntada das provas documentais requeridas e designou a data de 27/11/2023, para a oitiva das testemunhas.

Após o requerimento de dispensa de comparecimento à Reunião, formulado pelo Deputado Ney Leprevost, no Despacho nº 14/2023, o Presidente do Conselho intimou a defesa para adotar as medidas necessárias. O pedido da defesa foi pela substituição da testemunha Ney Leprevost, pelo Deputado Professor Lemos, cuja notificação se verifica ao Seq. 0864039.

A primeira Reunião do Conselho de Ética aconteceu no dia 27/11/2023, com a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, conforme ata na seq. 0865362. A instrução continuou no dia seguinte, 28/11/2023, com oitiva de outras duas testemunhas, conforme ata de seq. 0868474.

Após, abriu-se prazo para apresentação de alegações finais pela defesa, efetivada na data de 01 dezembro de 2023. O Conselho de Ética se reuniu novamente em 05 de dezembro de 2023 para leitura do voto do relator, que opinou pela condenação do REPRESENTADO. Essa decisão foi seguida pelo pedido de vistas da Deputada Ana Júlia.

Na data de 11 de dezembro de 2023 houve apresentação de voto em separado pela Deputada Ana Júlia que defendeu o não cometimento de quebra de decoro por parte do REPRESENTADO, ensejando em novo pedido de vistas por parte do Deputado Do Carmo.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

No dia seguinte, 12 de dezembro de 2023 houve a última Sessão Plenária Ordinária da Sessão Legislativa de 2023, em que foi declarado o recesso parlamentar, o qual foi interrompido por sessão extraordinária em 18 de dezembro de 2023.

A Sessão Legislativa de 2024 foi aberta em Sessão Solene, no dia 05 de fevereiro de 2024.

A intimação para a reunião do Conselho de Ética foi expedida em 14 de fevereiro de 2024, que restou marcada para o dia 20 de fevereiro.

Durante a realização da referida reunião, a Deputada Ana Júlia Ribeiro, membro do Conselho de Ética, apresentou, em mesa, manifestação no sentido da necessidade de reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, de ofício, pelo Conselho, bem como, em pleito alternativo, pelo encaminhamento do feito à Comissão de Constituição e Justiça, para pronunciamento.

É o resumo.

**4. DO DIREITO**

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná define o prazo de 60 dias entre a instauração até a conclusão dos processos que tramitam neste Conselho de Ética, *in verbis*:

> Art. 288. Os processos instaurados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não poderão exceder o prazo de sessenta dias.

A data de início do processo de quebra de decoro foi em 20/10/2023, dia de recebimento da representação perante a Mesa Diretora, conforme acordado em reunião do conselho de ética e disponível em ata subsequente:

> ATA CONETICA 0848404
>
> "...Nesse momento a Excelentíssima Deputada Ana Júlia, solicitou o pedido de ordem e argumentou qual seria a data do recebimento da

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

> Representação; após conversarem, todos os membros definiram que a data do recebimento da representação é a data de **vinte de outubro de dois mil e vinte e três, data essa que inicia a contar o prazo de sessenta dias para término do processo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, conforme Artigo 288 do Regimento Interno."

Pois bem.

De plano, vale mencionar que a análise dos elementos de infração disciplinar busca inspiração no Direito Penal devido à proximidade entre as áreas. A Teoria do Crime, com seus conceitos de tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade, é utilizada como referência, adaptada para a avaliação da conduta de servidores públicos.

A seu turno, a infração disciplinar é considerada quando a conduta do servidor apresenta elementos caracterizadores previstos em lei, não está acobertada por justificativa legal e contraria a obrigação de agir conforme a lei. Esses conceitos, adaptados, são aplicados no processo de formação de culpa, enquanto a punibilidade refere-se à capacidade do Estado aplicar sanções após as fases iniciais, e a prescrição é tratada como uma causa extintiva da punibilidade.

A prescrição administrativa, assim como a prescrição penal, é uma das causas extintivas da punibilidade. Conforme mencionado por J. Cretella Junior, *'a prescrição atinge o ius puniendi do Estado, antes da condenação, obstando o processo, ou depois da condenação, impedindo a execução da pena. Em ambas as hipóteses, ocorre a extinção da punibilidade do fato'.*

Ao analisar tema semelhante, o Ministro Dias Toffoli, em julgamento do Mandado de Segurança nº MS 23262, julgado em 23/04/2014, afirmou:

> *Consumada a prescrição antes da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) ou durante seu curso, há um impedimento absoluto para a prática de atos decisórios condenatórios ou a formação de culpa definitiva pelos atos imputados ao investigado no período abrangido pelo instituto. Devido à sua natureza de ordem pública, a autoridade julgadora, ao ser solicitada a se manifestar, deve reconhecer ou não a estabilização da relação intersubjetiva entre a Administração Pública e o servidor devido à passagem do tempo.*

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

MONIKE SANTOS
ADVOGADA

> *O instituto da prescrição, nesse contexto, ao exigir a extinção do processo em andamento ou impedir a instauração de um novo procedimento devido à extinção da punibilidade, assegura a regularidade e estabilidade nas relações entre o indivíduo e o Estado. Isso também impede quaisquer medidas restritivas fundamentadas nos fatos abrangidos pela prescrição.*

No caso em lide, muito em razão das lacunas normativas do Regimento Interno da Casa, jamais supridas por vias hermenêuticas, visto a excepcionalidade da presente representação em termos do histórico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, é possível tecer diferentes interpretações acerca da forma de contar o referido prazo.

Entretanto, por todas as vias que se intente fazê-lo, é patente o findar do prazo punitivo no que tange aos fatos listados na exordial.

Na **primeira hipótese**, o prazo começa a computar no dia 21 de outubro, o dia seguinte ao que foi sinalizado como data de início do processo de representação. O que é corroborado pelo artigo 293 do Regimento Interno:

> Art. 293. Salvo disposições em contrário, os prazos assinados em dias ou sessões neste Regimento serão computados, respectivamente, como **dias corridos** ou por sessões ordinárias da Assembleia efetivamente realizadas.
>
> § 1º Os prazos também poderão ser fixados em hora.
>
> § 2º Exclui-se do cômputo o dia ou sessão inicial e inclui-se o do vencimento.
>
> § 3º Considera-se sessão inicial a do dia em que ocorrer o fato ou se praticar o ato.
>
> § 4º O prazo será prorrogado até o primeiro dia útil se vencer em feriado ou em dia em que a Assembleia não tenha expediente.
>
> § 5º Os prazos, salvo disposições em contrário, ficarão suspensos durante os períodos de recesso parlamentar da Assembleia Legislativa.

Até o dia 18/12/2023, última Sessão Plenária de 2023, e, portanto, início do recesso legislativo, se passaram 59 dias. O retorno da atividade legislativa em 05 de fevereiro implicaria o fim do prazo no dia seguinte, 06 de fevereiro.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Observa-se que não há qualquer dúvida sobre a suspensão da contagem no período de recesso legislativo, tanto em vista do art. 293, §5º, do Regimento Interno-ALEP, quanto em virtude de deliberação neste mesmo processo:

> ATA CONETICA 0880080
>
> "... o Presidente do Conselho acata o pedido de vistas, informando que o prazo para análise desse processo será suspenso no período de recesso legislativo."

Na **segunda hipótese**, ainda que se considere o início do recesso parlamentar em 13/12/2023, após a última Sessão Plenária Ordinária - o que se ressalta é um equívoco, pois a Sessão Extraordinária de 18/12/2023 foi convocada para discussão de matéria legislativa relativa ao ano anterior, inclusive com votação de projeto de lei - não seria possível considerar que a atuação do Conselho de Ética ocorreu de forma regular.

Ora, a Sessão Extraordinária do dia 18/12/2023, no mínimo, suspende o recesso parlamentar, descontando do primeiro cálculo apenas 5 dias, de maneira que a data final para deliberação deste Conselho seria no dia 11/02/2023, um domingo, sendo prorrogado para a próxima data em que a Assembleia tenha expediente (nos termos do art. 293, §4º, do RI), isto é, a data de 14/02/2023.

Ainda que, em **terceira hipótese** consideremos apenas pelo valor argumentativo, imaginemos que a Sessão Extraordinária do dia 18/12/2023 não produza nenhum efeito na contagem de prazo, os 60 dias definidos pelo Regimento Interno encerraram-se em 12/02/2023, novamente se prorrogando até 14/02/2023.

Tentativas de subverter as normativas postas que regulamentam a decadência do dever de punir cabidas a este Conselho de Ética podem buscar outras maneiras de se arrastar esta contagem e criar um calendário ao arrepio do Regimento Interno da ALEP.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Uma das estratégias disponíveis seria questionar o dia inicial do prazo. Não há dúvidas de que o evento que determina o começo do procedimento é o aceite pela Mesa Diretora, ocorrida em 20/10/2023, mas o art. 293, §2º do Regimento Interno - ALPE, implica na exclusão dessa data e contabilização dos 60 dias a partir de 21/10/2023, um sábado.

O *caput* do art. 293 do Regimento Interno – ALEP é nítido ao afirmar que os prazos em dias devem ser dias corridos, de forma a contar os finais de semana, inclusive o primeiro, na forma dos demais prazos decadenciais de outros processos administrativos regulamentados pelo art. 66 da Lei nº 9.784/1999:

> Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
>
> § 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
>
> § 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.
>
> § 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Não há, no Regimento Interno da Casa ou na legislação administrativa, qualquer regra que implique a diferenciação do primeiro final de semana ou de prazo que começa no sábado, devendo esses dias serem contados como os demais. Pelo contrário, quando existe intenção do legislador em expressar a mudança da regra geral no que concerne ao último dia do prazo, isso é expresso, implicando que não há nenhuma exceção implícita.

Contudo, em diálogo com uma **quarta hipótese** que não tem previsão ou substância legal ou regimental, ao considerar que o prazo inicia em 23/10/2023, primeira segunda-feira subsequente ao recebimento pela Mesa Diretora, e ignorando a Sessão Plenária Extraordinária do dia 18/12/2023, ainda chegaríamos à conclusão de que o prazo regulamentar findou-se em 14/02/2023.

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Por fim, ao considerar disparatada manobra de considerar o feriado de carnaval, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, como recesso parlamentar, em **quinta hipótese**, ainda não seria possível considerar a deliberação do Conselho de Ética como atinente ao prazo regimental, que encerrar-se-ia em 16/02/2023.

Cabe observar, contudo, que tampouco é incompatível com o Regimento Interno da Casa, que dispõe no art. 293, §4º, que os prazos que se encerram em feriado devem ser prorrogados, presumindo que eles devem ser considerados na contagem. O carnaval, ainda que não seja feriado nacional, foi determinado como feriado estadual por meio do Decreto 4.428/2023, não se configurando como data de disponibilidade do Poder Legislativo para determinar recesso.

## 5. PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se o recebimento do presente recurso, na forma do art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 278, §5º e art. 288, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; e

a. Seja reconhecido o excesso de prazo, pelo decurso do tempo de sessenta dias de tramitação;
b. De consequência, seja reconhecida a prescrição da pretensão punitiva administrativa estatal em desfavor do REPRESENTADO **Deputado Renato de Almeida Freitas Júnior**, com o devido arquivamento do presente processo disciplinar porque fulminado pelo decurso da prescrição.

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

**MONIKE SANTOS**
OAB/PR nº 119.14

+ 55 (41) 99183-0380
santos.monike@gmail.com

Assinado digitalmente por:
MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS
Data: 26/02/2024 - 14:37:43h

**ATA**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre a apresentação das decisões saneadoras do Deputado Estadual Matheus Vermelho nos seguintes protocolos SEI 16809-63.2023, 19560-88.2023 e 22565-45.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Matheus Vermelho (PP) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 1º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2024. Logo em seguida o Presidente informa que foi realizada uma consulta à Procuradoria da Casa, sobre algumas questões que esta Presidência tinha dúvidas, principalmente com relação a procedimentos e prazos, e o Senhor Procurador Paulo Sérgio Rosso e a sua equipe fizeram um parecer muito detalhado e pertinente. E que a partir desse momento as assessorias jurídicas podem utilizar desse parecer e delimitar as formas de como proceder. O presidente do Conselho nesse momento pede que a Procuradoria elabore um documento para que ocorram algumas alterações legislativas, para que o Conselho possa ter efetivamente um procedimento regulado. Nesse momento o Procurador dessa Casa de lei, se propõe em elaborar junto a sua equipe um documento, para que seja votado e aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Deixando mais claro todos os procedimentos do Conselho. Encerrado esse item, o Presidente passa a palavra ao Deputado Estadual Matheus Vermelho para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Matheus Vermelho inicia pelo Protocolo SEI 16809-63.2023, no qual o autor é o Deputado Ricardo Arruda, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator afirma que não há materialidade mínima para o prosseguimento da representação e ante a inexistência de decisão judicial condenatória na representação, ele se manifesta pelo arquivamento da presente representação. Logo após o presidente do Conselho coloca em votação o parecer, e esse é aprovado. O Deputado Matheus Vermelho passa a relatar o Protocolo SEI 22565-45.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ademar Traiano. Nesse Protocolo, o relator afirma que os fatos narrados não são contemporâneos, pois os fatos ocorreram em 2015, ou seja, o lapso temporal destes fatos até agora impede a continuação válida e regular desta ação. Constatou que não houve alegação de qualquer fato novo, evento ou conduta praticada pelo representado enquanto Deputado Estadual no Estado do Paraná, eleito para o exercício da 20.ª legislatura. No que diz respeito ao acordo de não persecução penal mencionado na representação o relator afirma que não produz mais efeitos no presente mandato, que até o recente momento esteve em segredo de justiça, não acarretando qualquer prejuízo à reputação do Deputado. Verificou que não há, no caso em mesa, qualquer cópia da íntegra do citado acordo, bem como alguma prova que demonstre sua existência em seu inteiro teor. Em verdade o que há na representação é tão somente a juntada de algumas matérias jornalísticas que não se constituem como provas. Conclui a relatoria afirmando que os fatos não são contemporâneos, que existe ausência de provas e ausência de requerimento de produção de provas e por isso opina pelo seu

arquivamento. Logo após o presidente do Conselho coloca em votação o parecer, e esse á aprovado, com o voto contrário do Deputado Estadual Tercílio Turini. Nesse momento todos os membros do Conselho ressaltaram a importância de haver mudanças no Regimento Interno da Casa, pois existem muitas lacunas, para melhor proceder nas futuras discussões do Conselho. A seguir passam a discussão do último Protocolo SEI 19560-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ademar Traiano. Em relação a esse Protocolo, o Relator afirma que os fatos narrados já foram discutidos no Conselho por meio do Protocolo SEI 18670-62.2023, onde não se vislumbrou qualquer ilegalidade do Representado na condução daquela sessão, em especial ao que diz respeito à interrupção do orador ora Representante, contatando assim "litispendência", e por essa razão se manifestou pelo arquivamento. Logo após o presidente do Conselho coloca em votação o parecer, e esse é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

**Dep. Delegado. Jacovós**

**Presidente**

**Paulo Afonso Loyola**

**Servidor Efetivo**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Jacovós**, **Deputado Estadual - Presidente da Conselho**, em 08/03/2024, às 14:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Loyola**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 08/03/2024, às 15:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0921991** e o código CRC **7B4D9DA4**.

**DESPACHO Nº 50/2024 - 0922128 - DL/CCOM**

Em 08 de março de 2024.

Encaminhe-se à unidade DL/Diário para publicação em Diário Oficial.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 08/03/2024, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0922128** e o código CRC **BADF03BA**.

Repórter, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2024.

**Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, II do Regimento Interno** (em decorrência de viagem para acompanhar o Governador do Estado): **Requerimento n.º 300/2024,** do Deputado Marcel Micheletto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 6 de fevereiro de 2024; **Requerimento n.º 306/2024,** do Deputado Professor Lemos, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 6 e 7 de fevereiro de 2024; **Requerimento n.º 337/2024,** do Deputado Tiago Amaral, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2024; **Requerimento n.º 338/2024,** do Deputado Do Carmo, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 6 de fevereiro de 2024.

**Deferidos conforme o art. 97, § 3.º, IV do Regimento Interno** (Deputado, que, por indicação do Presidente, estiver representando a Assembleia): **Requerimento n.º 305/2024,** do Deputado Tiago Amaral, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 26 de fevereiro de 2024; **Requerimento n.º 323/2024,** do Deputado Matheus Vermelho, apresentando justificativa de ausência nas Sessões Plenárias dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024; **Requerimento n.º 325/2024,** da Deputada Ana Júlia, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 6 de fevereiro de 2024; **Requerimento n.º 340/2024,** do Deputado Ney Leprevost, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2024.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, V do Regimento Interno** (em decorrência de audiência judicial, em suas diversas instâncias, mediante apresentação de ata ou declaração): **Requerimento n.º 342/2024,** do Deputado Paulo Gomes, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2024.

**Deferido conforme o art. 97, § 3.º, III do Regimento Interno** (em decorrência de audiência ou evento com o Ministro do Estado): **Requerimento n.º 343/2024,** do Deputado Goura, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 28 de fevereiro de 2024.

**SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):** Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Ordinária** para segunda-feira, dia 4 de março de 2024, à hora regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 349/2023; 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 210/2023 e 66/2024; e 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 122/2023, 523/2023 e 693/2023. Registro a presença na Casa do ex-jogador do Athletico Paranaense, o Kleberson, que foi pentacampeão brasileiro e jogou no Manchester City, com o Cristiano Ronaldo, a pedido da Deputada Marli. Seja bem-vindo à Casa. Pentacampeão do mundo!

***"LEVANTA-SE A SESSÃO."***

(Sessão encerrada às 10h26, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

**21795/2024**

# Processo Legislativo

## *Comissões Permanentes*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE CULTURA**

**Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2024 – Ata n.º 1**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 8h30, foi registrada a presença dos seguintes Deputados: Nelson Justus (Presidente), Cloara Pinheiro, Mara Lima, Gilberto Ribeiro e Professor Lemos ( Suplente). O Senhor Presidente, Deputado Nelson Justus, **iniciou a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura** e, não havendo ata a ser lida o Senhor Presidente Deputado Nelson Justus passou à deliberação da pauta; **sendo que, foram aprovados os pareceres favoráveis apresentados aos itens 1, 2, 3 e 4** Projetos de Leis nº 831/2023, 921/2023, 1029/2023 e 1035/2023 que tiveram como relatores, respectivamente, os Deputados: Professor Lemos (suplente), Gilberto Ribeiro, Cloara Pinheiro (itens 3 e 4): **Em cumprimento ao art.79,§ 3º do Regimento Interno, a presidência foi passada ao Deputado Professor Lemos , nos termos do art.73,§ 1º do Regimento Interno para a análise dos itens 3 e 4.** Após o Sr.Presidente declarou encerrada a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Nelson Justus, que presidiu a Reunião, pelo Deputado Professor Lemos que presidiu parcialmente e por mim, Cristiano Tomczak, que secretariei. (Reunião encerrada às 9h00)

**Deputado Nelson Justus**

Presidente da Comissão

**Deputado Professor Lemos**

Presidente em exercício

**Cristiano Tomczak**

Secretário da Comissão

**21759/2024**

**ATA**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre a apresentação das decisões saneadoras do Deputado Estadual Matheus Vermelho nos seguintes protocolos SEI 16809-63.2023, 19560-88.2023 e 22565-45.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Matheus Vermelho (PP) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 1º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2024. Logo em seguida o Presidente informa que foi realizada uma consulta à Procuradoria da Casa, sobre algumas questões que esta Presidência tinha dúvidas, principalmente com relação a procedimentos e prazos, e o Senhor Procurador Paulo Sérgio Rosso e a sua equipe fizeram um parecer muito detalhado e pertinente. E que a partir desse momento as assessorias jurídicas podem utilizar desse parecer e delimitar as formas de como proceder. O presidente do Conselho nesse momento pede que a Procuradoria elabore um documento para que ocorram algumas alterações legislativas, para que o Conselho possa ter efetivamente um procedimento regulado. Nesse momento o Procurador dessa Casa de lei, se propõe em elaborar junto a sua equipe um documento, para que seja votado e aprovado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Deixando mais claro todos os procedimentos do Conselho. Encerrado esse item, o Presidente passa a palavra ao Deputado Estadual Matheus Vermelho para que possa apresentar seus pareceres. O Deputado Matheus Vermelho inicia pelo Protocolo SEI 16809-63.2023, no qual o autor é o Deputado Ricardo Arruda, e o representado é o Deputado Renato Freitas. Nesse Protocolo, o relator afirma que não há materialidade mínima para o prosseguimento da representação e ante a inexistência de decisão judicial condenatória na representação, ele se manifesta pelo arquivamento da presente representação. Logo após o presidente do Conselho coloca em votação o parecer, e esse é aprovado. O Deputado Matheus Vermelho passa a relatar o Protocolo SEI 22565-45.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ademar Traiano. Nesse Protocolo, o relator afirma que os fatos narrados não são contemporâneos, pois os fatos ocorreram em 2015, ou seja, o lapso temporal destes fatos até agora impede a continuação válida e regular desta ação. Constatou que não houve alegação de qualquer fato novo, evento ou conduta praticada pelo representado enquanto Deputado Estadual no Estado do Paraná, eleito para o exercício da 20.ª legislatura. No que diz respeito ao acordo de não persecução penal mencionado na representação o relator afirma que não produz mais efeitos no presente mandato, que até o recente momento esteve em segredo de justiça, não acarretando qualquer prejuízo à reputação do Deputado. Verificou que não há, no caso em mesa, qualquer cópia da íntegra do citado acordo, bem como alguma prova que demonstre sua existência em seu inteiro teor. Em verdade o que há na representação é tão somente a juntada de algumas matérias jornalísticas que não se constituem como provas. Conclui a relatoria afirmando que os fatos não são contemporâneos, que existe ausência de provas e ausência de requerimento de produção de provas e por isso opina pelo seu arquivamento. Logo após o presidente do Conselho coloca em votação o parecer, e esse á aprovado, com o voto contrário do Deputado Estadual Tercílio Turini. Nesse momento todos os membros do Conselho ressaltaram a importância de haver mudanças no Regimento Interno da Casa, pois existem muitas lacunas, para melhor proceder nas futuras discussões do Conselho. A seguir passam a discussão do último Protocolo SEI 19560-88.2023, no qual o autor é o Deputado Renato Freitas, e o representado é o Deputado Ademar Traiano. Em relação a esse Protocolo, o Relator afirma que os fatos narrados já foram discutidos no Conselho por meio do Protocolo SEI 18670-62.2023, onde não se vislumbrou qualquer ilegalidade do Representado na condução daquela sessão, em especial ao que diz respeito

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

à interrupção do orador ora Representante, contatando assim "litispendência", e por essa razão se manifestou pelo arquivamento. Logo após o presidente do Conselho coloca em votação o parecer, e esse é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

**Dep. Delegado. Jacovós**

**Presidente**

**Paulo Afonso Loyola**

**Servidor Efetivo**

**21760/2024**

**ATA**

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o fim específico de tratar sobre o recebimento e nomeação dos relatores dos seguintes protocolos SEI 15454-79.2023, 16809-63.2023, 18980-34.2023, 18975-72.2023, 18978-88.2023, 18979-61.2023, 09071-51.2023, 19560-88.2023, 22236-04.2023 e 22565-45.2023, bem como tratar sobre o julgamento do Processo Administrativo Ético Disciplinar Protocolo SEI 18670-62.2023, reuniram-se os Deputados Delegado Jacovós (PL), presidente do Conselho, Dep. Do Carmo (União), Dep. Ana Júlia (PT) e o Deputado Tercílio Turini (PSD); membros Titulares do Conselho; a Doutora Monike Franciely Assis dos Santos – OAB/PR 119.143, representante do Excelentíssimo Deputado Estadual Renato de Almeida Freitas Júnior, e o Corregedor-Geral. Verificado o quórum exigido, o Senhor Presidente iniciou a reunião. Primeiramente, aprovaram a Ata da 10º Reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do ano 2023. Logo em seguida o Presidente recebe os processos e inicia a nomeação dos relatores; no qual ficam definidos os seguintes relatores; Protocolo SEI 15454-79.2023 o Relator é o Deputado Do Carmo, Protocolo SEI 16809-63.2023 o Relator é o Deputado Matheus Vermelho; Protocolo SEI 18980-34.2023 o Relator é o Deputado Tercílio Turini, Protocolo SEI 18975-72.2023 o Relator é o Deputado Do Carmo, Protocolo SEI 18978-88.2023 o Relator é o Deputado Tercílio Turini; Protocolo SEI 18979-61.2023 o Relator é o Deputado Tercílio Turini; Protocolo SEI 09071-51.2023 o Relator é o Deputado Do Carmo; Protocolo SEI 19560-88.2023 o Relator é o Deputado Matheus Vermelho; Protocolo SEI 22236-04.2023 o presidente nomeou a Deputada Ana Júlia, que nesse momento disse que irá analisar a matéria do processo e irá decidir se aceita ser a relatora; Protocolo SEI 22565-45.2023 o Relator é o Deputado Matheus Vermelho. Nesse momento a Deputado Estadual Ana Júlia se declara impedida para julgar todos os processos assinados pela bancada de oposição. Vencida essa primeira parte, o presidente passa a analise do Processo Administrativo Ético Disciplinar Protocolo SEI 18670-62.2023, no qual o Relator Matheus Vermelho já havia exarado parecer, e a Deputado Ana Júlia havia apresentado voto em separado, e na ultima reunião do Conselho o Deputado Do Carmo havia feito o pedido de vistas do Voto em Separado. Assim o Deputado Do Carmo informa que acolheu o Voto em separado apresentado pela Deputada Ana Júlia. O presente então coloca em votação o parecer do relator o Deputado Matheus Vermelho, que por maioria fica aprovado, com voto contrário da Deputada Ana Júlia e do Deputado Do Carmo. Finalizando todos os itens da Pauta, a Deputada Ana Júlia pede a palavra e se manifesta alegando que a votação do Protocolo SEI 18670-62.2023 foi feito fora do prazo e por isso solicita que o presidente declare de ofício a prescrição da pretensão punitiva do presente processo ético disciplinar arquivando o feito sem a punição ao representado Deputado Renato Freitas; não assim o sendo que então encaminhe o presente à Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 278,§5.º do Regimento Interno para que se pronuncie. O presidente acolhe em parte o pedido da Deputada Ana Júlia, e encaminha para julgamento a questão da prescrição ou não junto a Comissão de Constituição e Justiça- CCJ. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, principalmente a Procuradoria Geral e Corregedoria Geral, ambos desta Casa de Leis, encerrou os trabalhos, marcando uma próxima reunião em momento posterior, cujo os membros serão avisados e convocados; determinou a lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do Conselho, e pelo Servidor efetivo Paulo Afonso Loyola, para que produza os efeitos legais. Ressalta-se que essa ata é apenas um resumo da Reunião, para fins de Recurso Administrativo ou Processos judiciais, podem ser necessários outros documentos, por essa razão junte as notas taquigráficas.

**Dep. Delegado. Jacovós**

**Presidente**

**Paulo Afonso Loyola**

**Servidor Efetivo**

**21763/2024**



# ATA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2024 – Ata nº 4.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi registrada a presença dos Deputados: *Tiago Amaral (Presidente), Ricardo Arruda (Vice-presidente), Marcio Pacheco, Luiz Claudio Romanelli, Hussein Bakri, Gugu Bueno, Flavia Francischini, Paulo Gomes, Arilson Chiorato, Requião Filho, Luiz Fernando Guerra, Fabio Oliveira, Alisson Wandscheer.* A reunião ordinária de nº 4 foi aberta, às 13h40min e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli, a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações; *A pedido do Deputado Tiago Amaral, o Deputado Marcio Pacheco assumiu a presidência no item 01* **Item 01 - Projeto de Lei Complementar - 013/2023 - Autoria: Procuradoria-Geral De Justiça / Ministério Público** *Ofício nº 1331/23 - Altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos à lei complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 - lei orgânica e estatuto do Ministério Público do estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Tiago Amaral - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral, apresentado na 03ª Reunião Ordinária desta Comissão com pedido de vista ao Deputado Requião Filho que na data de hoje apresenta Voto em Separado Contrário – Concedido Vista Coletiva.** *Devolvida a presidência ao Deputado Tiago Amaral no item 02* **Item 02 - Projeto de Lei - 041/2024 Autoria: Tribunal de Contas do Estado Do Paraná** *Ofício nº 1218/23 - Transforma um cargo em comissão do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em uma gratificação de função, e altera a lei n° 17.423, de 18 de dezembro de 2012.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Retirado de Ofício. Item 03 – Processo Administrativo Ético-Diciplinar SEI Nº 18670-62.2023 Representante: Deputado Ademar Traiano Representado: Deputado Renato Freitas** *Representação de quebra de decoro parlamentar* **Relatoria: Deputado Arilson Chiorato Parecer: Favorável, apresentado na 03ª Reunião Ordinária desta Comissão com pedido de vista ao Deputado Paulo Gomes e na data de hoje, sem voto em separado foi aprovado. Com abstenção do Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputado Fabio Oliveira e Deputado Marcio Pacheco.** *A pedido do Deputado Fabio Oliveira, foi antecipado o item 26* **Item 26 - Projeto de Lei - 858/2023 - Autoria: Deputado Cobra Reporter** *Institui o 'Dia Estadual dos Legendários do Paraná", objetivando a valorização e conscientização do movimento e de seus membros na promoção da superação, do autoconhecimento e da transformação de pessoas através da fé.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Favorável na Forma da Emenda Supressiva - Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato. Item 04 - Veto - 001/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Veto Total ao Projeto de Lei n° 319/2022, que altera e acresce dispositivos conforme especifica na lei nº 19.595, de 12 de julho de 2018, que institui benefícios para incentivar o aproveitamento de energia elétrica produzida por microgeradores e minigeradores de energia distribuída e adota outras providências.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável**

**ao Veto - Aprovado. Item 05 - Projeto de Lei - 925/2023 - Autoria: Deputado Ney Leprevost** *Estabelece a Semana Estadual da Conscientização da Epidermólise Bolhosa, a ser realizada anualmente no dia 25 a 31 de outubro.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra - Parecer: Favorável, apresentado na 03ª Reunião Ordinária desta Comissão com pedido de vista ao Deputado Luiz Claudio Romanelli e na data de hoje, sem voto em separado foi aprovado. Item 06 – Subemenda de Plenário ao Projeto de Lei - 128/2022 - Autoria: Deputado Tercílio Turini, Deputado Michele Caputo** *Altera a lei nº 12.857, de 1º de fevereiro de 2000, que proíbe a prática do trote em alunos das instituições da rede pública de ensino de 1º e 2º graus e de ensino superior mantidas pelo estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Parecer Favorável a Subemenda – Aprovado. Item 07 – Emenda de Plenário ao Projeto de Lei - 456/2023 - Autoria: Deputado Goura** *Institui o corredor cicloturístico do Rio Iguaçu.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes - Parecer: Favorável a Emenda – Aprovado.** *A pedido do Deputado Alisson Wandscheer, foi antecipado o item 13* **Item 13 - Projeto de Lei - 1013/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima** *Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Antonio Cirino Ferro.* **Relatoria: Deputado Alisson Wandscheer - Parecer: Favorável - Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato. Item 08 - Projeto de Lei - 665/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima** *Dispõe sobre a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional contra a criança e o adolescente.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato.** *A pedido do Deputado Tiago Amaral, foi antecipado do item 27 ao 36* **Item 27 - Projeto de Lei - 932/2023 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública ao Instituto Somar Mais Um, com sede no município de Curitiba.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 28 - Projeto de Lei - 021/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública a Associação União Central Itaperuçu, com sede no município de Itaperuçu.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 29 - Projeto de Lei - 056/2024 Autoria: Deputado Ademar Traiano** *Concede o título de Utilidade Pública à Associação de Pesca Esportiva Santa Terezinha de Taipu, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 30 - Projeto de Lei - 022/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública a Associação Aeroparque Aldeia da Serra, com sede no município de Palmeira.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 31 - Projeto de Lei - 014/2024 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Concede o título de Utilidade Pública à Ong Anjos Protetores, com sede no município de Pato Branco – Paraná.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 32 - Projeto de Lei - 085/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Amaro** *Altera o artigo 1º da lei nº 19.575, de 02 de julho de 2028, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Ajude Focinhos em Curitiba, com sede no município de Curitiba.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Aprovado. Item 33 - Projeto de Lei - 024/2024 - Autoria: Deputado Evandro Araujo** *Concede o título de Utilidade Pública à Fundação de apoio ao desenvolvimento científico - Fadec, com sede no município de Maringá.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 34 - Projeto de Lei - 009/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública a Associação paranaense de lutas, com sede no município de Curitiba.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 35 - Projeto de Lei - 621/2023 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Concede o título de Utilidade Pública ao Instituto SOS 4 patas, com sede no município de Campo Largo.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 36 - Projeto de Lei - 075/2024 - Autoria: Deputado Delegado Jacovós** *Concede o título de Utilidade Pública a Missão renovar de apoio e restauração de vidas, com sede no município de Maringá.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 09 - Projeto de Lei - 017/2024 - Autoria: Deputado Hussein Bakri** *Dispõe sobre os procedimentos adotados contra cobranças adicionais não previstas por motoristas de transportes de passageiros de plataformas de aplicativos no estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes - Parecer: Favorável - Concedido Vista ao Deputado Fabio Oliveira** *Ficando adiados em face ao término da Sessão os seguintes itens:* **Item 10 - Projeto de Lei - 072/2023 - Autoria: Deputado Batatinha** *Obriga as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás a inserir mensagem de combate à violência contra a mulher nas faturas do mês de março.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 11 - Projeto de Lei - 828/2023 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Denomina o atual Colégio Estadual Paraíso do Norte, de Colégio*

*Estadual Jaime Lemes de Toledo.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 12 - Projeto de Lei - 013/2024 - Autoria: Deputado Dr. Antenor** *Institui a carteira estadual de identificação da pessoa com epilepsia e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco. Item 14 - Projeto de Lei - 769/2023 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Dispõe sobre o reconhecimento da Festa da Uva de Mariópolis e do prato típico "Ovelha Enfarinhada" enquanto patrimônio cultural imaterial no estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli. Item 15 - Projeto de Lei - 125/2023 Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Insere os parágrafos 1º e 2º no artigo 8º da lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares e da rede pública.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini. Item 16 - Projeto de Lei - 911/2023 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Institui o "Dia da Agricultura Irrigada" no calendário oficial do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Requião Filho. Item 17 - Projeto de Lei - 007/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de capital do boi gordo ao município de Umuarama.* **Relatoria: Deputado Alisson Wandscheer. Item 18 - Projeto de Lei - 106/2020 Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Dispõe sobre a carteira de identificação estudantil do estado do Paraná - Ciepr.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri. Item 19 - Projeto de Lei - 1052/2023 - Autoria: Deputado Anibelli Neto** *Concede o título de capital estadual do maracujá ao município de Morretes e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra. Item 20 - Projeto de Lei - 002/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi, Deputado Delegado Tito Barichello, Deputado Adão Litro, Deputado Gilson De Souza, Deputado Marcio Pacheco, Deputado Soldado Adriano Jose, Deputada Cantora Mara Lima** *Institui a cobrança de multa pecuniária às pessoas que forem flagradas fazendo uso de drogas ilícitas em áreas e logradouros públicos, no âmbito do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli. Item 21 - Projeto de Lei - 332/2022 - Autoria: Deputado Michele Caputo, Deputado Evandro Araujo, Deputado Goura, Deputado Arilson Chiorato, Deputada Cantora Mara Lima** *Denomina Elvio Franchetti o viaduto da Rodovia Br 376, trevo com a rodovia Pr 218, no município de Nova Esperança.* **Relatoria: Deputado Delegado Jacovós. Item 22 - Projeto de Lei - 1025/2023 - Autoria: Deputada Cristina Silvestri** *Dispõe sobre o fornecimento de água potável filtrada, de forma gratuita aos clientes de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, hotéis, shopping centers e estabelecimentos similares no estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 23 - Projeto de Lei - 909/2023 - Autoria: Deputado Delegado Tito Barichello** *Proíbe o uso de aplicativos e programas de inteligência artificial para criação de Deep Nudes no estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco. Item 24 - Projeto de Lei - 204/2023 - Autoria: Deputado Marcel Micheletto** *Altera a lei estadual nº 13.964, de 20 de dezembro de 2002, que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) em eventos culturais artísticos para doadores de sangue, a fim de incluir os doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea – órgãos que podem ser doados em vida.* **Relatoria: Deputada Mabel Canto. Item 25 - Projeto de Lei - 434/2019 - Autoria: Deputado Cobra Repórter** *Institui a rota do rosário nas regiões turísticas do norte pioneiro e dos campos gerais.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco.** Concluindo a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Tiago Amaral e Deputado Marcio Pacheco que presidiram a Reunião, e por mim, Ricardo Vinicius Cuman, que secretariei. Reunião encerrada as 14h35min.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**
Presidente da Comissão

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**
Presidente na Reunião

**RICARDO VINICIUS CUMAN**
Secretário da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Marcio José Pacheco Ramos**, **Deputado Estadual**, em 22/03/2024, às 11:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral**, **Deputado Estadual**, em 22/03/2024, às 12:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0931150** e o código CRC **BDCAB6C3**.

# DESPACHO Nº 57/2024 - 0931323 - DL/CCOM

Em 22 de março de 2024.

Encaminhe-se à unidade DL/Diário para publicação em Diário Oficial.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lennon Cardoso**, **Analista Legislativo - Advogado**, em 22/03/2024, às 14:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **0931323** e o código CRC **7C548ED1**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**Hussein Bakri -** Recebeu parecer favorável e concedido vista ao Deputado Requião Filho na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão e teve **pedido de adiamento feito pela Liderança do Governo. Item 12 – Processo Administrativo Ético-Disciplinar SEI Nº 18670-62.2023 - Representante: Deputado Ademar Traiano - Representado: Deputado Renato Freitas** *Representação por quebra de decoro parlamentar.* **Relatoria: Deputado Arilson Chiorato - Parecer: Favorável - Concedido Vista ao Deputado Paulo Gomes.** *A pedido do Deputado Luiz Claudio Romanelli, foi antecipado o item 34* **Item 34 - Projeto de Lei - 027/2024 - Autoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli** *Institui no âmbito do estado do Paraná o ano do centenário da imigração, colonização e desenvolvimento britânico no norte paranaense e dá outras providências.* **Relatoria: Deputada Marcia Huçulak - Parecer: Favorável - Aprovado.** *A Deputada Mabel Canto, passou a presidência a Deputada Flávia Francischini nos itens 16 e 21 nos quais irá relatar.* **Item 16 - Projeto de Lei - 613/2023 - Autoria: Deputada Cloara Pinheiro, Deputado Gugu Bueno** *Estabelece a perda auditiva unilateral como deficiência.* **Relatoria: Deputada Mabel Canto Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Aprovado. Item 21 - Projeto de Lei - 673/2019 Autoria: Deputado Professor Lemos** *Institui a política do sistema integrado de informações de violência contra a mulher.* **Relatoria: Deputada Mabel Canto - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Aprovado.** *Devolvida à presidência a Deputada Mabel Canto. Ficando adiados em face ao término da Sessão os seguintes itens:* **Item 13 - Projeto de Lei - 925/2023 - Autoria: Deputado Ney Leprevost** *Estabelece a Semana estadual da Conscientização da Epidermólise Bolhosa, a ser realizada anualmente no dia 25 a 31 de outubro.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra. Item 14 - Projeto de Lei - 128/2022 - Autoria: Deputado Tercílio Turini, Deputado Michele Caputo** *Altera a lei nº 12.857, de 1º de fevereiro de 2000, que proíbe a prática do trote em alunos das instituições da rede pública de ensino de 1º e 2º graus e de ensino superior mantidas pelo estado do Paraná.* **Relatoria: Deputada Cantora Mara Lima Item 15 - Projeto de Lei - 665/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima.** *Dispõe sobre a semana escolar de combate à violência institucional contra a criança e o adolescente.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco. Item 17 - Projeto de Lei - 017/2024 - Autoria: Deputado Hussein Bakri** *Dispõe sobre os procedimentos adotados contra cobranças adicionais não previstas por motoristas de transportes de passageiros de plataformas de aplicativos no estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 18 - Projeto de Lei - 072/2023 - Autoria: Deputado Batatinha** *Obriga as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás a inserir mensagem de combate à violência contra a mulher nas faturas do mês de março.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 19 - Projeto de Lei - 828/2023 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Denomina o atual Colégio Estadual Paraíso do Norte, de Colégio Estadual Jaime Lemes de Toledo.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 20 - Projeto de Lei - 013/2024 - Autoria: Deputado Dr. Antenor** *Institui a carteira estadual de identificação da pessoa com epilepsia e dá outras providências.* **Relatoria: Deputada Cantora Mara Lima. Item 22 - Projeto de Lei - 1013/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima** *Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Antonio Cirino Ferro.* **Relatoria: Deputada Marli Paulino. Item 23 - Projeto de Lei - 769/2023 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Dispõe sobre o reconhecimento da Festa da Uva de Mariópolis e do prato típico "Ovelha Enfarinhada" enquanto patrimônio cultural imaterial no estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli. Item 24 - Projeto de Lei - 125/2023 Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Insere os parágrafos 1º e 2º no artigo 8º da lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares e da rede pública.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini. Item 25 - Projeto de Lei - 911/2023 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Institui o "Dia da Agricultura Irrigada" no calendário oficial do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Requião Filho. Item 26 - Projeto de Lei - 748/2023 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Dispõe sobre a inclusão das entidades paranaenses de educação, sem finalidades lucrativas, nos benefícios do programa de estímulo à cidadania fiscal do estado do paraná, instituído pela lei nº 18.451, de 06 de abril de 2015.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri. Item 27 - Projeto de Lei - 007/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o Título de Capital do Boi Gordo ao Município de Umuarama.* **Relatoria: Deputada Marli Paulino. Item 28 - Projeto de Lei - 871/2023 - Autoria: Deputado Douglas Fabrício** *Fica assegurado às pessoas com deficiência, o percentual de 10% das vagas oferecidas aos estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade profissional de educação de jovens e adultos nos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e serviços sociais autônomos, oferecidos pela central de estágios do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini. Item 29 - Projeto de Lei - 106/2020 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Dispõe sobre a Carteira de Identificação estudantil do estado do Paraná - Ciepr.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri. Item 30 - Projeto de Lei - 1052/2023 - Autoria: Deputado Anibelli Neto** *Concede o título de Capital estadual do Maracujá ao Município de Morretes e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra. Item 31 - Projeto de Lei - 002/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi, Deputado Delegado Tito Barichello, Deputado Adão Litro, Deputado Gilson De Souza, Deputado Marcio Pacheco, Deputado Soldado Adriano Jose, Deputada Cantora Mara Lima** *Institui a cobrança de multa pecuniária às pessoas que forem flagradas fazendo uso de drogas ilícitas em áreas e logradouros públicos, no âmbito do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputada Marcia Huçulak. Item 32 - Projeto de Lei - 332/2022 Autoria: Deputado Michele Caputo, Deputado Evandro Araujo, Deputado Goura, Deputado Arilson Chiorato, Deputada Cantora Mara Lima** *Denomina Elvio Franchetti o viaduto da Rodovia Br 376, trevo com a Rodovia Pr 218, no município de Nova Esperança.* **Relatoria: Deputado Delegado Jacovós. Item 33 - Projeto de Lei - 1025/2023 - Autoria: Deputada Cristina Silvestri** *Dispõe sobre o fornecimento de água potável filtrada, de forma gratuita aos clientes de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, hotéis, shopping centers e estabelecimentos similares no estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes.** Concluindo a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pela Deputada Mabel Canto, Deputada Flavia Francischini e Deputado Tiago Amaral, que presidiram a Reunião, e por mim, Taísa Figueiredo, que secretariei. Reunião encerrada as 14h32min.

**DEPUTADA MABEL CANTO**
Presidente da Reunião

**DEPUTADA FLAVIA FRANCISCHINI**
Presidente da Reunião

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**
Presidente da Comissão

**TAÍSA FIGUEIREDO**
Secretária da Reunião

**27359/2024**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2024 – Ata nº 4.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi registrada a presença dos Deputados: *Tiago Amaral (Presidente), Ricardo Arruda (Vice-presidente), Marcio Pacheco, Luiz Claudio Romanelli, Hussein Bakri, Gugu Bueno, Flavia Francischini, Paulo Gomes, Arilson Chiorato, Requião Filho, Luiz Fernando Guerra, Fabio Oliveira, Alisson Wandscheer.* A reunião ordinária de nº 4 foi aberta, às 13h40min e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli, a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações; *A pedido do Deputado Tiago Amaral, o Deputado Marcio Pacheco assumiu a presidência no item 01* **Item 01 - Projeto de Lei Complementar - 013/2023 - Autoria: Procuradoria-Geral De Justiça / Ministério Público** *Ofício nº 1331/23 - Altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos à lei complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 - lei orgânica e estatuto do Ministério Público do estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Tiago Amaral - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral, apresentado na 03ª Reunião Ordinária desta Comissão com pedido de vista ao Deputado Requião Filho que na data de hoje apresenta Voto em Separado Contrário – Concedido Vista Coletiva.** *Devolvida a presidência ao Deputado Tiago Amaral no item 02* **Item 02 - Projeto de Lei - 041/2024 Autoria: Tribunal de Contas do Estado Do Paraná** *Ofício nº 1218/23 - Transforma um cargo em comissão do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em uma gratificação de função, e altera a lei nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Retirado de Ofício. Item 03 – Processo Administrativo Ético-Diciplinar SEI Nº 18670-62.2023 Representante: Deputado Ademar Traiano Representado: Deputado Renato Freitas** *Representação de quebra de decoro parlamentar* **Relatoria: Deputado Arilson Chiorato Parecer: Favorável, apresentado na 03ª Reunião Ordinária desta Comissão com pedido de vista ao Deputado Paulo Gomes e na data de hoje, sem voto em separado foi aprovado. Com abstenção do Deputado Luiz Fernando Guerra, Deputado Fabio Oliveira e Deputado Marcio Pacheco.** *A pedido do Deputado Fabio Oliveira, foi antecipado o item 26* **Item 26 - Projeto de Lei - 858/2023 - Autoria: Deputado Cobra Reporter** *Institui o 'Dia Estadual dos Legendários do Paraná", objetivando a valorização e conscientização do movimento e de seus membros na promoção da superação, do autoconhecimento e da transformação de pessoas através da fé.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Favorável na Forma da Emenda Supressiva - Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato. Item 04 - Veto - 001/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Veto Total ao Projeto de Lei nº 319/2022, que altera e acresce dispositivos conforme especifica na lei nº 19.595, de 12 de julho de 2018, que institui benefícios para incentivar o aproveitamento de energia elétrica produzida por microgeradores e minigeradores de energia distribuída e adota outras providências.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável ao Veto - Aprovado. Item 05 - Projeto de Lei - 925/2023 - Autoria: Deputado Ney Leprevost** *Estabelece a Semana Estadual da Conscientização da Epidermólise Bolhosa, a ser realizada anualmente no dia 25 a 31 de outubro.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra - Parecer: Favorável, apresentado na 03ª Reunião Ordinária desta Comissão com pedido de vista ao Deputado Luiz Claudio Romanelli e na data de hoje, sem voto em separado foi aprovado. Item 06 – Subemenda de Plenário ao Projeto de Lei - 128/2022 - Autoria: Deputado Tercílio Turini, Deputado Michele Caputo** *Altera a lei nº 12.857, de 1º de fevereiro de 2000, que proíbe a prática do trote em alunos das instituições da rede pública de ensino de 1º e 2º graus e de ensino superior mantidas pelo estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Parecer Favorável a Subemenda – Aprovado. Item 07 – Emenda de Plenário ao Projeto de Lei - 456/2023 - Autoria: Deputado Goura** *Institui o corredor cicloturístico do Rio Iguaçu.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes - Parecer: Favorável a Emenda – Aprovado.** *A pedido do Deputado Alisson Wandscheer, foi antecipado o item 13* **Item 13 - Projeto de Lei - 1013/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima** *Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Antonio Cirino Ferro.* **Relatoria: Deputado Alisson Wandscheer - Parecer: Favorável - Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato. Item 08 - Projeto de Lei - 665/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima** *Dispõe sobre a Semana Escolar de Combate à Violência Institucional contra a criança e o adolescente.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato.** *A pedido do Deputado Tiago Amaral, foi antecipado do item 27 ao 36* **Item 27 - Projeto de Lei - 932/2023 -**

**Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública ao Instituto Somar Mais Um, com sede no município de Curitiba.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 28 - Projeto de Lei - 021/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública a Associação União Central Itaperuçu, com sede no município de Itaperuçu.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 29 - Projeto de Lei - 056/2024 Autoria: Deputado Ademar Traiano** *Concede o título de Utilidade Pública à Associação de Pesca Esportiva Santa Terezinha de Taipu, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 30 - Projeto de Lei - 022/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública a Associação Aeroparque Aldeia da Serra, com sede no município de Palmeira.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 31 - Projeto de Lei - 014/2024 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Concede o título de Utilidade Pública à Ong Anjos Protetores, com sede no município de Pato Branco – Paraná.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 32 - Projeto de Lei - 085/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Amaro** *Altera o artigo 1º da lei nº 19.575, de 02 de julho de 2028, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação Ajude Focinhos em Curitiba, com sede no município de Curitiba.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Aprovado. Item 33 - Projeto de Lei - 024/2024 - Autoria: Deputado Evandro Araujo** *Concede o título de Utilidade Pública à Fundação de apoio ao desenvolvimento científico - Fadec, com sede no município de Maringá.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 34 - Projeto de Lei - 009/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de Utilidade Pública a Associação paranaense de lutas, com sede no município de Curitiba.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 35 - Projeto de Lei - 621/2023 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Concede o título de Utilidade Pública ao Instituto SOS 4 patas, com sede no município de Campo Largo.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 36 - Projeto de Lei - 075/2024 - Autoria: Deputado Delegado Jacovós** *Concede o título de Utilidade Pública a Missão renovar de apoio e restauração de vidas, com sede no município de Maringá.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 09 - Projeto de Lei - 017/2024 - Autoria: Deputado Hussein Bakri** *Dispõe sobre os procedimentos adotados contra cobranças adicionais não previstas por motoristas de transportes de passageiros de plataformas de aplicativos no estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes - Parecer: Favorável - Concedido Vista ao Deputado Fabio Oliveira** *Ficando adiados em face ao término da Sessão os seguintes itens:* **Item 10 - Projeto de Lei - 072/2023 - Autoria: Deputado Batatinha** *Obriga as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás a inserir mensagem de combate à violência contra a mulher nas faturas do mês de março.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 11 - Projeto de Lei - 828/2023 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Denomina o atual Colégio Estadual Paraíso do Norte, de Colégio Estadual Jaime Lemes de Toledo.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 12 - Projeto de Lei - 013/2024 - Autoria: Deputado Dr. Antenor** *Institui a carteira estadual de identificação da pessoa com epilepsia e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco. Item 14 - Projeto de Lei - 769/2023 - Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Dispõe sobre o reconhecimento da Festa da Uva de Mariópolis e do prato típico "Ovelha Enfarinhada" enquanto patrimônio cultural imaterial no estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli. Item 15 - Projeto de Lei - 125/2023 Autoria: Deputado Luiz Fernando Guerra** *Insere os parágrafos 1º e 2º no artigo 8º da lei nº 14.855, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre padrões técnicos de qualidade nutricional, a serem seguidos pelas lanchonetes e similares, instaladas nas escolas de ensino fundamental e médio, particulares e da rede pública.* **Relatoria: Deputada Flavia Francischini. Item 16 - Projeto de Lei - 911/2023 - Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Institui o "Dia da Agricultura Irrigada" no calendário oficial do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Requião Filho. Item 17 - Projeto de Lei - 007/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi** *Concede o título de capital do boi gordo ao município de Umuarama.* **Relatoria: Deputado Alisson Wandscheer. Item 18 - Projeto de Lei - 106/2020 Autoria: Deputado Soldado Adriano Jose** *Dispõe sobre a carteira de identificação estudantil do estado do Paraná - Ciepr.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri. Item 19 - Projeto de Lei - 1052/2023 - Autoria: Deputado Anibelli Neto** *Concede o título de capital estadual do maracujá ao município de Morretes e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra. Item 20 - Projeto de Lei - 002/2024 - Autoria: Deputado Alexandre Curi, Deputado Delegado Tito Barichello, Deputado Adão Litro, Deputado Gilson De Souza, Deputado Marcio Pacheco, Deputado Soldado Adriano Jose, Deputada Cantora Mara Lima** *Institui a cobrança de multa pecuniária às pessoas que forem flagradas fazendo uso de drogas ilícitas em áreas e logradouros públicos, no âmbito do estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Luiz Claudio Romanelli. Item 21 - Projeto de Lei - 332/2022 - Autoria: Deputado Michele Caputo, Deputado Evandro Araujo, Deputado Goura, Deputado Arilson Chiorato, Deputada Cantora Mara Lima** *Denomina Elvio Franchetti o viaduto da Rodovia Br 376, trevo com a rodovia Pr 218, no município de Nova Esperança.* **Relatoria: Deputado Delegado Jacovós. Item 22 - Projeto de Lei - 1025/2023 - Autoria: Deputada Cristina Silvestri** *Dispõe sobre o fornecimento de água potável filtrada, de forma gratuita aos clientes de bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, hotéis, shopping centers e estabelecimentos similares no estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Paulo Gomes. Item 23 - Projeto de Lei - 909/2023 - Autoria: Deputado Delegado Tito Barichello** *Proíbe o uso de aplicativos e programas de inteligência artificial para criação de Deep Nudes no estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco. Item 24 - Projeto de Lei - 204/2023 - Autoria: Deputado Marcel Micheletto** *Altera a lei estadual nº 13.964, de 20 de dezembro de 2002, que concede desconto de 50% (cinquenta por cento) em eventos culturais artísticos para doadores de sangue, a fim de incluir os doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea – órgãos que podem ser doados em vida.* **Relatoria: Deputada Mabel Canto. Item 25 - Projeto de Lei - 434/2019 - Autoria: Deputado Cobra Repórter** *Institui a rota do rosário nas regiões turísticas do norte pioneiro e dos campos gerais.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco.** Concluindo a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Deputado Tiago Amaral e Deputado Marcio Pacheco que presidiram a Reunião, e por mim, Ricardo Vinicius Cuman, que secretariei. Reunião encerrada as 14h35min.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**
Presidente da Comissão

**DEPUTADO MARCIO PACHECO**
Presidente na Reunião

**RICARDO VINICIUS CUMAN**
Secretário da Comissão

**27360/2024**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2024 – Ata nº 5.**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, foi registrada a presença dos Deputados: *Tiago Amaral (Presidente), Marcio Pacheco, Adão Litro, Tercilio Turini, Gugu Bueno, Paulo Gomes, Arilson Chiorato, Ana Julia, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Alisson Wandscheer, Flavia Francischini;* A reunião ordinária de nº 5 foi aberta, às 13h41min e, dispensada a leitura, após, requerido pelo Deputado Marcio Pacheco, a Ata da sessão anterior foi aprovada sem observações; *A pedido do Deputado Tiago Amaral, o Deputado Marcio Pacheco assumiu a presidência no item 01* **Item 01 - Projeto de Lei Complementar - 013/2023 - Autoria: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público** *Oficio nº 1331/23 - Altera e acrescenta, na forma que especifica, dispositivos à lei complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 - lei orgânica e estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.* **Relatoria: Deputado Tiago Amaral - Parecer: Favorável na Forma do Substitutivo Geral - Aprovado. Vencidos Deputado Arilson Chiorato e Deputada Ana Julia. Restou prejudicado o Voto em Separado Contrário, apresentado pelo Deputado Requião Filho.** *Devolvida a presidência ao Deputado Tiago Amaral no item 02* **Item 02 - Projeto De Lei - 041/2024 - Autoria: Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná** *Oficio nº 1218/23 - Transforma um cargo em comissão do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em uma gratificação de função, e altera a lei nº 17.423, de 18 de dezembro de 2012.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Retirado de Ofício. Item 03 - Projeto De Lei - 101/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 8/24 - altera a lei nº 16.544, de 14 de julho de 2010, que dispõe sobre o processo disciplinar, na Policia Militar do Estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Favorável - Aprovado. (Lido pelo Deputado Tercilio Turini) Item 04 - Projeto De Lei - 102/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 9/24 - altera a lei nº 17.244, de 17 de julho de 2012, que institui o Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas.* **Relatoria: Deputado Gugu Bueno - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 05 - Projeto De Lei - 116/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 10/24 - altera a lei nº 17.590, de 12 de junho de 2013, que promoveu alterações na lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, e adotou outras providências.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Favorável - Aprovado. (Lido pelo Deputado Tercilio Turini) Item 06 - Projeto De Lei - 117/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 12/24 - Altera dispositivo da lei nº 20.743, de 5 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Recuperação dos Ativos e Créditos, oriundos das operações de titularidade do Estado do Paraná, resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Marcio Pacheco - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 07 - Projeto De Lei - 118/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 13/24 - altera a lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, que estabelece a função privativa-policial na estrutura organizacional da Policia Militar e Corpo de Bombeiros, Policia Civil e Cientifica do Estado do Paraná.* **Relatoria: Deputado Gugu Bueno - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 08 - Projeto De Lei - 139/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 14/24 - Institui o Programa Estadual de segurança hídrica na agricultura.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Favorável – Concedido Vista ao Deputado Arilson Chiorato. (Lido Pelo Deputado Tercilio Turini) Item 09 - Projeto De Lei - 140/2024 - Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 15/24 - Institui o Programa Emprega Paraná: construindo oportunidades.* **Relatoria: Deputado Gugu Bueno - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 10 – 39 Emendas de Projeto De Lei - 1012/2023 Autoria: Poder Executivo** *Mensagem nº 198/23 - Institui o Código Disciplinar da Policia Civil do Paraná.* **Relatoria: Deputado Hussein Bakri - Parecer: Favorável as Emendas de Plenário, sendo as Emendas Sob Nº 1, 2, 6, 24, 26, 29, 31, 32, 34, 35, 37 E 38 Aprovadas na Forma da Subemenda Substitutiva - Aprovado. (Lido pelo Deputado Tercilio Turini) Item 11 – Projeto Decreto Legislativo - 001/2024 - Autoria: Comissão Executiva** *Homologa os Decretos do Poder Executivo nº 4.445, nº 4.446 e nº 4.711, que alteram o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 12 - Projeto Decreto Legislativo - 002/2024 - Autoria: Comissão Executiva** *Homologa o Decreto do Poder Executivo nº 4.874, que altera o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.* **Relatoria: Deputado Luiz Fernando Guerra - Parecer: Favorável - Aprovado. Item 13 - Projeto de Lei - 665/2023 - Autoria: Deputada Cantora Mara Lima** *Dispõe sobre a Semana*